



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 41ª SESSÃO À 45ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 13
18 ABR. A 25 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		RIO GRANDE DO NORTE
	RIO DE JANEIRO	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		SANTA CATARINA
	MARANHÃO	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		ALAGOAS
	PARÁ	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		SERGIPE
	PERNAMBUCO	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		AMAZONAS
	SÃO PAULO	PMDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		PARANÁ
	MINAS GERAIS	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		ACRE
	GOIÁS	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		MATO GROSSO DO SUL
	MATO GROSSO	PMDB	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		DISTRITO FEDERAL
	RIO GRANDE DO SUL	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		TOCANTINS
	CEARÁ	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		AMAPÁ
	PARAÍBA	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		RONDÔNIA
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Amir Lando
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		RORAIMA
	PIAUI	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 87, de 2003, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	635	Comenta o artigo “Denúncia: Ibama desperdiça recursos” publicado no jornal O Correio Braziliense, no dia 3 de abril de 2005. Senador Valdir Raupp.	461
ARTIGO DE IMPRENSA			
Transcrição do artigo “Escalada autoritária”, de autoria do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 13 de abril de 2005. Senador José Jorge.	287	Transcrição do artigo “Reajuste para militares não está previsto no Orçamento”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde publicado no jornal Folha de São Paulo. Senador Leonel Pavan.	595
Transcrição do artigo “Frustração na África”, publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 13 de abril de 2005. Senador Almeida Lima.	289	Transcrição da matéria “Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU”, publicada no jornal O Globo, no dia 13 de abril de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	597
Transcrição do artigo publicado na Sessão Notas & Informações do Jornal O Estado de São Paulo, intitulado “O presidente assumiu”, no dia 06 de abril de 2005. Senador Eduardo Azeredo.	290	Transcrição da matéria intitulada “Um cargo para o filho de Severino, a moeda do Planalto por dias de paz”, publicada no jornal O Estado de São Paulo, no dia 10 de abril de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	598
Transcrição do artigo “Sem mistério, PP declara independência”, de autoria do articulista Fábio Zanini, publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 08 de abril de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	291	Comentários à entrevista concedida à revista Veja pelo empresário Jorge Gerdau, sobre o sistema tributário brasileiro. Senador Mão Santa.	631
Transcrição do artigo “Previdência Social”, de autoria da jornalista Ana D’Angelo, publicado no jornal Correio Braziliense, no dia 11 de abril de 2005. Senador Sérgio Guerra.	292	Transcrição da matéria “Após pressão, governo libera R\$ 400 milhões para reforma”, publicada no jornal Folha de São Paulo no dia 08 de abril de 2005 e do artigo, “Novo Regime Tributário”, publicado no jornal Folha de São Paulo de autoria de Paulo Skaf, no dia 22 de abril de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	655
Transcrição dos artigos “Armadura trincada” e “Remessa de Meirelles é maior, diz Procurador” publicadas respectivamente, na revista Carta Capital, no dia 13 de abril de 2005 e no jornal do Folha de São Paulo no dia 08 de abril de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	294	Transcrição do artigo “A UTI da discórdia” de autoria de Ulisses Campbell, publicado no jornal Correio Braziliense, no dia 12 de abril de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	658
Transcrição dos artigos “Enquanto o Lula via-ja...” publicado no jornal Diário de Cuiabá e “Senhor da Vida e da morte” publicado no jornal A Gazeta. Senador Antero Paes de Barros.	458	Transcrição da matéria intitulada “Chávez dá novos passos em direção à ditadura”, publicada no jornal Valor Econômico, no dia 12 de abril de 2005. Senador Alvaro Dias.	660
		Transcrição do artigo “A farra da boiada” publicado na coluna de Alcides Amaral no jornal O Estado de São Paulo, no dia 18 de abril de 2005. Senador Leonel Pavan.	661

	Pág.		Pág.	
BANCOS				
Considerações sobre a decisão da sexta Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, a respeito dos envolvidos no caso Marka Cindam, que motivou a “CPI dos Bancos”. Senador João Alberto Souza.	462	Realização do Fórum Empresarial do Maranhão para discussão de temas relacionados ao crescimento econômico do estado. Senador Edison Lobão.	570	
Posicionamento contrário ao comparecimento do Vice-Presidente do Banco Central do Brasil em substituição ao Presidente, Sr. Francisco Meirelles, para audiência na Comissão Mista de Orçamento Público e Fiscalização. Senador Efraim Moraes. ...	637	Registro de encontro sobre o apoio à transposição das águas do rio São Francisco. Senador Ney Suassuna.	626	
CALAMIDADE PÚBLICA				
Protesto pela não inclusão de Alagoas para recebimento de recursos governamentais destinados aos estados em situação de emergência devido à seca. Senadora Heloísa Helena.	560	DIREITOS HUMANOS		
Comenta que o Piauí passa pelas mesmas dificuldades do Alagoas ao que se refere ao não recebimento de recursos governamentais. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Heráclito Fortes.	562	Propõe projeto de lei em que as pessoas físicas ou jurídicas que desmatem irregularmente ou utilizem trabalho escravo sejam proibidas de obter financiamento junto ao governo. Senadora Ana Julia Carepa.	576	
COMÉRCIO EXTERIOR				
Solicita providências urgentes ao Itamaraty e ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, para que seja revertida decisão do governo dos Estados Unidos de taxar madeira compensada do Brasil. Senador Osmar Dias.	329	DISCRIMINAÇÃO RACIAL		
CUMPRIMENTO				
Cumprimenta os Governadores Geraldo Alckmin, de São Paulo, e Eduardo Braga, do Amazonas, pela iniciativa do convênio de Cooperação Técnica entre os dois Estados para transferência de tecnologia da informação. Senador Arthur Virgílio.	28	Comentários sobre o caso Grafite. Senador Paulo Paim.	23	
Cumprimenta o Senador Maguito Vilela pelo seu discurso e por seus conhecimentos sobre o esporte brasileiro. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Paulo Paim.	557	Considerações sobre a prisão, em São Paulo, de jogador de futebol argentino por racismo contra jogador brasileiro. Senador Maguito Vilela.	556	
DATA COMEMORATIVA				
Comemoração do Dia Nacional do Livro Infantil e Dia de Monteiro Lobato. Senador Valmir Amaral.	457	Discorre sobre o racismo no esporte e sobre o caso do jogador Grafite. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Suplicy.	557	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
ECONOMIA NACIONAL				
Preocupação com as notícias de que cheques sem fundo batem todos os recordes em março. Senador José Agripino.				634
EDUCAÇÃO				
Anúncio de realização da sexta Semana na Defesa e Promoção da Educação Pública, nos dias 26 a 29 de abril, em Brasília, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), e sindicatos e associações estaduais de profissionais da educação. Senadora Serys Slhessarenko.				21
Critica o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, por perseguir a categoria no estado. Senadora Serys Slhessarenko.				21
Elogia o discurso da Senadora Serys Slhessarenko, principalmente ao que se refere a defesa de que os recursos destinados ao pagamento de dívidas externas de países subdesenvolvidos e				

Pág.	Pág.
em desenvolvimento sejam convertidos em investimentos na educação. Aparte à Senadora Serys Shlessarenko. Senador Paulo Paim.	21
Discute sobre o compromisso de S. Exa de realizar uma sessão de debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Arthur Virgílio.	380
Pede a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, já que o Líder do Governo apresentará uma emenda a esta proposta, possibilitando assim a sua votação em até uma semana. Senadora Heloísa Helena.	380
Defende o mérito da emenda de S.Exa a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, e a colocação da Senadora Heloísa Helena sobre a votação ser realizada neste dia, 19 de abril de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	381
Questiona a importância da emenda do Senador Aloizio Mercadante à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000. Senador José Agripino.	382
Propõe que haja uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na manhã do dia 20 de abril de 2005, para que se possa discutir e analisar a emenda de autoria do Senador Aloizio Mercadante à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000. Senador Eduardo Suplicy.	383
Apela em nome da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para que a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, seja realizada no dia, 19 de abril de 2005, para que a emenda do Senador Aloizio Mercadante seja avaliada no dia seguinte, 20 de abril de 2005, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	384
Defesa da regulamentação da legislação destinada a garantir às crianças de 0 a 7 anos o acesso às creches e pré-escolas. Senador Eduardo Suplicy.	563
Preocupação com a educação no Brasil, destacando os problemas enfrentados pelos trabalhadores do setor no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Shlessarenko.	624
ESPORTE	
Elogia programa de inclusão social por meio das atividades esportivas. Senador Leomar Quintanilha.	35
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004). Senador Arthur Virgílio.	352
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004). Senador Aloizio Mercadante.	353
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004). Senador José Agripino.	354
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004). Senador Edison Lobão.	355
Profere o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004. Senador Maguito Vilela. ...	355
Encaminha a votação do Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador José Jorge.	358
Discute o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador Romeu Tuma.	358
Discute o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador César Borges.	359
Discute o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador Aloizio Mercadante.	360
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004). Senador Arthur Virgílio.	360

IV

	Pág.		Pág.
EXPLICAÇÃO PESSOAL			
Considerações sobre reportagem do Programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão, sobre nepotismo por parte de S.Exa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	590	Justificativa a requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre suspeita de irregularidades e licitações. Senador Alvaro Dias.	665
		Concorda como pedido de esclarecimento de informações do requerimento do Senador Alvaro Dias. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy.	667
FORÇAS ARMADAS		HOMENAGEM	
Comentários sobre o protesto realizado por mulheres de militares na solenidade do Dia do Exército. Senador Arthur Virgílio.	339	Homenageia o Senhor Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim.....	15
Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial. Senador Antonio Carlos Magalhães.	349	Homenagem aos trabalhadores da área da saúde e em especial à Santa Casa de Caridade do Município de São Gabriel-RS e Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-RS. Senador Paulo Paim.	23
Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio.	349	Registro de transcurso dos 30 anos da posse de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista. Senador Arthur Virgílio.	28
Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Romeu Tuma.	349	Homenagem aos povos indígenas pela comemoração do Dia do Índio, celebrado no dia 19 de abril. Senador Paulo Paim.	326
GOVERNO FEDERAL		Homenagem aos povos indígenas e ao povo do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	327
Consideração sobre a entrevista do Governador Waldir Pires, publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre a moralidade e a transparência de seu governo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	285	Considerações sobre a escolha do sucessor de João Paulo II, o Papa Bento XVI. Senador Marco Maciel.	332
Críticas ao governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	285	Homenagem ao Papa João Paulo II. Senador Mão Santa.	333
Críticas ao governo Lula. Senador Mão Santa.	333	Homenagem ao Dia do Exército. Senador Leomar Quintanilha.	335
Acusa o Governo de obstruir a pauta com Medidas Provisórias. Senador Arthur Virgílio.	381	Homenagem ao novo Papa Bento XVI. Senador Eduardo Suplicy.	336
Culpa o Governo Federal de fazer muitas Medidas Provisórias obstruído, assim, a pauta do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	455	Saudações à Igreja Católica pela escolha do Cardeal alemão Joseph Ratzinger, alçado ao cargo de Papa. Senador José Agripino.	337
Registro da posição do Legislativo brasileiro acerca do uso exagerado de medidas provisórias pelo governo Lula. Senador Valdir Raupp.	461	Comemoração, hoje, do tricentésimo quinquagésimo sétimo aniversário do Exército Brasileiro. Senador Marcelo Crivella.	345
O descontentamento do povo brasileiro com o governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	465	Congratulações ao Exército brasileiro. Senador Antonio Carlos Magalhães.	349
O descontentamento do povo brasileiro com o governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	467	Participação de S.Exa. em eventos comemorativos do aniversário do Exército brasileiro. Senador Maguito Vilela.	349
Críticas ao aumento de funcionários contratados pelo governo federal sem concurso público. Senador José Jorge.	586	Homenageia a Igreja Católica no Brasil pela eleição do novo Papa Bento XVI. Senador Maguito Vilela.....	453
Críticas ao gasto do governo em publicidade. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Alvaro Dias.	633		

Pág.	Pág.		
Parabeniza o Papa Bento XVI pela sua eleição. Senador Eduardo Azeredo.	454	Considerações sobre questões indígenas pelo transcurso do Dia do Índio. Senadora Heloísa Helena.	560
Homenageia o Papa João Paulo II e a eleição do Papa Bento XVI. Senador Arthur Virgílio.	454	Homenageia o dia 21 de abril, dia de Tiradentes e comenta sobre a Inconfidência Mineira. Senador Mão Santa.	575
A escolha do novo Papa Bento XVI e os desafios que enfrentará. Senador Tasso Jereissati. .	454	Considerações sobre a vida do Ex-Presidente eleito, Tancredo Neves. Senador Pedro Simon.	582
Homenageia o Papa Bento XVI. Senador Paulo Octávio.	455	Homenageia a integridade do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Augusto Botelho.	593
Homenageia o Papa Bento XVI. Senador Augusto Botelho.	455	Homenageia a integridade do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Paulo Paim.	594
Congratulações pela eleição do novo Papa, Bento XVI. Senador Amir Lando.	456	Homenageia sobre o processo de escolha do novo Papa. Senador Pedro Simon.	629
Homenagens ao novo Papa, Bento XVI. Senador Delcídio Amaral.	456	Homenagem pelo transcurso do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador João Batista Motta.....	647
Solicita urgência para o PLC 61, de 2004 que designa o Arquiteto Oscar Niemeyer, Patrono da Arquitetura Brasileira. Senador Eduardo Azeredo.	457	Homenagem ao Senhor Ministro Roberto Rodrigues. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Antonio Carlos Magalhães.	648
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Paulo Octávio.	471	Homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Mão Santa.	648
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Cristovam Buarque.	474	Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho e ao seu discurso sobre a luta pela igualdade racial. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Mão Santa.	650
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Maguito Vilela.	476	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Eduardo Azeredo. ..	478	Homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.	14
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Ney Suassuna.	481	Encaminhará a Casa voto de lembrança a Tancredo Neves, pelas comemorações da semana em memória daquele político mineiro. Senador Arthur Virgílio.	28
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Demóstenes Torres.	483	Lamenta o falecimento do engenheiro agrônomo Gualter de Moura Alves, fundador da Plantar S/A, Reflorestamentos, um dos pioneiros brasileiros na certificação florestal, na exploração sustentável de florestas homogêneas e na elaboração de Projetos de Crédito de Carbono. Senador Eduardo Azeredo.	526
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senadora Lúcia Vânia.	485	Homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves, por ocasião do aniversário de sua morte. Senador José Sarney.	548
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senadora Heloísa Helena. ...	486	Homenageia Tancredo Neves. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Eduardo Suplicy.	552
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília. Senador Valmir Amaral.	487		
Comemoração dos 170 anos de instalação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e homenagem pelo aniversário de Brasília. Senador Paulo Paim.	532		
Homenagem pelo aniversário de Brasília. Senador Tião Viana.	534		
Celebração dos 170 anos de instalação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	546		
Homenageia o Senador José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mão Santa.	550		
Homenageia o Senador José Sarney e Tancredo Neves. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Romeu Tuma.	551		

	Pág.		Pág.
Apoio ao pronunciamento do Senador José Sarney de homenagem a Tancredo Neves. Senador Aloizio Mercadante.	553	cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.	2
Homenageia o Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Marco Maciel.	630	Mensagem nº 128, de 2005 (Mensagem nº 213, na origem), conforme com o disposto no artigo 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submete à consideração de Suas Excelências o nome da Senhora Denise Maria Ayres Abreu para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	613
IMPrensa		PARECER	
Comenta sobre o artigo de autoria do jornalista Clóvis Rossi. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Eduardo Suplicy.	552	Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Senador Maguito Vilela.	356
Reivindicação de destaque na imprensa à produção legislativa do Senado. Senador Aloizio Mercadante.....	553	Parecer nº 388, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 07, de 2005 (Medida Provisória nº 299, de 2004). Senador Renan Calheiros.	362
JUDICIÁRIO		Parecer nº 389, de 2005, de Plenário do Senado Federal sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para fins que especifica e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	363
Justificação a projeto de lei de autoria de S.Exa., que cria o Juizado Especial Cível da Mulher. Senador Antonio Carlos Valadares.	324	Parecer nº 390, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004. Senador Renan Calheiros.	390
Defesa da ampliação do número de vagas para os Tribunais Regionais Federais (TRF). Senador Marco Maciel.	617	Parecer nº 391, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados). Senador Renan Calheiros.	401
MATO GROSSO		Parecer nº 392, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem). Senador Renan Calheiros.	402
Críticas ao Governador do Mato Grosso por defender o nepotismo. Senadora Serys Slhessarenko.	624	Parecer nº 393, de 2005, que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de origem). Senador Renan Calheiros.	403
MEDIDA PROVISÓRIA		Parecer nº 394, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005. Senador Renan Calheiros.	407
Solicita apoio para proposta de emenda constitucional de autoria de S.Exa. que visa melhorar a edição de medidas provisórias. Senador Paulo Paim.	23		
MENSAGEM			
Mensagem nº 127, de 2005 (Mensagem nº 201, na origem), conforme o artigo 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos artigos 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º outubro de 1986, bem como no artigo 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, que submete à apreciação de Suas Excelências a escolha, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República deseja fazer, do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o			

Pág.	Pág.		
<p>Parecer nº 395, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005. Senador Renan Calheiros.</p> <p>Parecer nº 396, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 126, de 2005 (nº 200/05 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 397, de 2005, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2005. Senador Renan Calheiros.</p> <p>Parecer nº 398, de 2005, de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Parecer nº 399, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 01, de 2005 (nº 850/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Senador Marco Maciel.</p> <p>Parecer nº 400, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 94, de 2005 (nº 96/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Parecer nº 401, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 104, de 2005 (nº 127/2005, na origem), pela qual o Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pessoa da Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cameron. Senador Efraim Morais.</p>	<p>409</p> <p>411</p> <p>415</p> <p>417</p> <p>420</p> <p>428</p> <p>431</p>	<p>Parecer nº 402, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 105, de 2005 (nº 126/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 403, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 197, de 2005 (nº 807/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia. Senador Efraim Morais. ..</p> <p>Parecer nº 404, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 06, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o acidente que resultou na morte de vinte e um técnicos e funcionários que trabalhavam no protótipo do veículo lançador de satélites (VLS-1), em Alcântara (MA). Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 405, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 24, de 2005. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 406, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 79, de 2005. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 407, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 121, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criadas pelo Governo Lula, desde sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos. Senador Paulo Octávio.</p> <p>Parecer nº 408, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 141, de 2005, que requer a inclusão do nome do ex-Senador Severo Gomes na publicação Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil. Senador Antero de Paes de Barros.</p> <p>Parecer nº 409, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 146, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão documentos relativos ao convênio da Prefeitura de Presidente Médici – Processo nº 28000.004550/93-53 do extinto Ministério do Bem-Estar Social (MBES), hoje a cargo da Coordenação Geral de Acompanhamento</p>	<p>432</p> <p>435</p> <p>495</p> <p>495</p> <p>496</p> <p>497</p> <p>498</p>

	Pág.		Pág.
mento de Extinção e liquidação (COGEL), objeto da Portaria nº 685/93-MBES. Senador Antero Paes de Barros.	499		
Parecer nº 410, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 158, de 2005. Senador Efraim Morais.	500		
Parecer nº 411, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 168, de 2005. Senador Efraim Morais.	500		
Parecer nº 412, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 169, de 2005. Senador Efraim Morais.	501		
Parecer nº 413, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 170, de 2005. Senador Efraim Morais.	501		
Parecer nº 414, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 175, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação do Engenheiro brasileiro João Vasconcellos Júnior. Senador Antero Paes de Barros.	502		
Parecer nº 415, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 184, de 2005, que requer nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o uso comercial do biodiesel. Senador Paulo Octávio.	502		
Parecer nº 416, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 185, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC. Senador Paulo Octávio.	503		
Parecer nº 417, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 188, de 2005. Senador Efraim Morais.	504		
Parecer nº 418, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 190, de 2005. Senador Efraim Morais.	504		
Parecer nº 419, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 197, de 2005. Senador Efraim Morais.	504		
Parecer nº 420, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 198, de 2005. Senador Efraim Morais.	505		
Parecer nº 421, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 201, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA). Senador Antero Paes de Barros.	505		
		PECUÁRIA	
		Suspensão, pela Rússia, do embargo à importação de carne brasileira, bovina e suína, proveniente dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás. Senador Valmir Amaral.	600
		PETRÓLEO	
		Considerações sobre a rejeição, pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, do nome do Senhor Fantini para Presidente da Agência Nacional de Petróleo. Senador José Agripino.	36
		POLÍTICA AGRÍCOLA	
		Dificuldades enfrentadas por setores do agrogócio. Senador Jonas Pinheiro.	642
		Dificuldades enfrentadas por setores do agrogócio. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador José Agripino.	643
		Dificuldades enfrentadas por setores do agrogócio. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Mão Santa.	644
		Críticas à condução da política agrícola do atual governo. Senador João Batista Motta.	647
		POLÍTICA AMBIENTAL	
		Apelo pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão 10, de 2001, que regulamenta a utilização de áreas da floresta amazônica para agricultura. Senador Valdir Raupp.	461
		Aprovação, pela Assembléia Legislativa, do Macrozoneamento Econômico Ecológico no Estado do Pará. Senadora Ana Julia Carepa.	576
		Liderança do Estado do Amapá na corrida da biodiversidade no Brasil. Senador Papaléo Paes.	622
		Demonstra sua satisfação sobre a liderança do Amapá na corrida da biodiversidade no Brasil e denuncia o desmatamento causado pela empresa Sólida e incentivado pela prefeitura de Mazagão. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador João Capiberibe. .	622
		Debate sobre a importância das florestas, a sua preservação e seu uso sustentável. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Edison Lobão. ..	623
		POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
		Parabeniza o empenho do Ministério da Saúde e do governo federal na criação do Comitê Nacional	

	Pág.		Pág.
de Bioética para as Ciências da Vida. Senador Tião Viana.	33	Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Senador Heráclito Fortes.	389
POLÍTICA DE EMPREGO		Reflexões sobre o aumento da taxa de juros e a questão da autonomia do Banco Central. Senadora Ideli Salvatti.	619
Apoio ao Projeto de Lei do Senado 103, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de quarenta anos. Senador Sérgio Zambiasi.	546	Crítica a proposta de autonomia do Banco Central do Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador João Capiberibe.	620
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Escassez de liberação de recursos orçamentários ao Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ...	631
Monopólio da Companhia TAM nos vôos para o Piauí. Senador Mão Santa.	30	POLÍTICA EXTERNA	
Registro do lançamento do Projeto Piloto de Investimentos- PPI, fruto de acordo entre o Governo Lula e o Fundo Monetário Internacional. Senador Valmir Amaral.	297	Considerações sobre a concessão de asilo político para o ex-Presidente do Equador, Senhor Lucio Gutiérrez. Senador João Capiberibe.	618
Liberação, pelo Ministério dos Transportes, de recursos destinados à recuperação de rodovias e portos brasileiros. Senadora Ideli Salvatti.	558	Concorda com a desaprovação, pelo Presidente do Brasil, aos ataques ao Presidente da Venezuela. Senador João Alberto Souza.	654
Faz questionamentos sobre a liberação de recursos destinados à recuperação de rodovias e portos. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes.	559	POLÍTICA FISCAL	
Posicionamento contrário à alteração do traçado da ferrovia Transnordestina, que exclui o Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	650	Críticas à política econômica do atual governo no setor tributário. Senador José Agripino.	36
Prejuízos econômicos advindos da ausência de manutenção das rodovias brasileiras. Senador Edison Lobão.	651	Considerações sobre o aumento da carga tributária nos últimos dez anos. Senadora Ideli Salvatti.	345
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Discussão sobre projeto de lei complementar de autoria de S.Exa. que institui o Código de Defesa do Contribuinte. Senador Jorge Bornhausen.	638
Críticas à política econômica do governo Lula. Senador Marcelo Crivella.	29	Defende o projeto de autoria do Senador Jorge Bornhausen que institui o Código de Defesa do Contribuinte. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador Edison Lobão.	639
Discute o Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família. Senador Eduardo Suplicy.	389	POLÍTICA INDIGENISTA	
Esclarece dúvidas sobre Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República		Justificativas a requerimento de autoria de S.Exa., no transcurso do Dia do Índio, que solicita voto de tristeza pelo falecimento de crianças indígenas por desnutrição. Senador Arthur Virgílio. ...	339
		Comentários sobre dados do Ministério da Saúde sobre a população indígena. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.	340
		Comentários sobre a população indígena e as Organizações Não-Governamentais – ONGs que controlam a saúde dos índios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilberto Mestrinho.	340
		Transcrição do Manifesto Parlamentar de Abril em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa	

	Pág.		Pág.
dos Povos Indígenas no Congresso Nacional. Senadora Ideli Salvatti.	345	Análise da Medida Provisória 248, de 2005, que trata do aumento do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	627
Problemática da demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol. Senador Augusto Botelho.	455	Discursa sobre o descontentamento da classe trabalhadora em relação ao salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	628
Reivindicação de política indigenista, a propósito do transcurso do Dia do Índio, bem como pelo anúncio da demarcação da reserva indígena da Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Senador Augusto Botelho.	462	Preocupação com a falta de política salarial de reajuste para os militares. Senador Marcelo Crivella.	640
Implicações decorrentes da aprovação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Senador Augusto Botelho.	593	Preocupação com a falta de política salarial de reajuste para os militares. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Edison Lobão.	640
Análise de questões indígenas no transcurso do Dia do Índio. Senador Romeu Tuma.	601	POLÍTICA SANITÁRIA	
Realização, em Brasília, do evento intitulado “Abril Indígena”. Senadora Fátima Cleide.	635	Problemas enfrentados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) com a Caixa Econômica Federal. Senador Marco Maciel.	13
POLÍTICA INTERNACIONAL		POLÍTICA SOCIAL	
Informa a renúncia do Primeiro-Ministro da Itália Silvio Berlusconi e do Presidente do Equador Lúcio Gutierrez. Senador Eduardo Suplicy.	579	Avanços do Programa Bolsa-Família no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa.	464
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Satisfação pela reabilitação do Projeto Rondon. Senador Papaléo Paes.	603
Pedido de apoio ao Projeto de Lei nº 384, de 2003, de autoria do S.Exa, que altera o artigo 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Senador José Jorge.	586	Defesa da adoção de ações afirmativas destinadas a combater as desigualdades sociais no Brasil. Senador Valmir Amaral.	662
Comenta sob o aspecto da contribuição ao partidos políticos de acordo com o Projeto de Lei nº 384, de 2003. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eduardo Suplicy.	588	PRIVATIZAÇÃO	
Lançamento do P-Sol no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	590	Explica a motivação dos três requerimentos, de sua autoria, encaminhados à mesa. Senador Eduardo Suplicy.	404
POLÍTICA SALARIAL		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Cobrança do governo federal para que seja assegurado aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual dado ao salário mínimo. Senador Paulo Paim.	23	Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.	8
Difícil situação dos servidores públicos do Senado, da Câmara e do TCU, que sofrem com não aprovação do projeto que reajusta os seus salários. Senador Arthur Virgílio.	28	PROJETO DE LEI	
Inclusão, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do reajuste para o salário-mínimo. Senador Garibaldi Alves Filho.	554	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências. .	38
Discorre sobre a proposta do salário-mínimo ser corrigido de acordo com a inflação e pelo PIB per capita. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Paulo Paim.	555	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
		Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de	

	Pág.		Pág.
1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional.	10	coletivo de passageiros e com produtos farmacêuticos de que trata. Senador Osmar Dias.	308
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO		Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. Senador Paulo Paim.	509
Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2005, (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004) que versa sobre a discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento). Senador Maguito Vilela.	352	Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	512
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2005, que estabelece normas para o funcionamento de empresas privadas que exploram os serviços de vigilância comunitária de áreas residenciais. Senador Paulo Octávio.	513
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, que altera o artigo 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas. Senador Papaléo Paes.	1	Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que regulamenta o § 5º, do artigo 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços. Senador Francisco Pereira.	515
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005, que institui o Dia Nacional da Voz. Senador Tião Viana.	2	Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Senador José Sarney.	516
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2005, que altera a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica. Senador Valdir Raupp.	306	Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2005, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir o acesso de portadores de deficiência visual à Bíblia em braile. Senador Francisco Pereira.	519
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, que altera o artigo 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes as do tráfico ilícito de substância entorpecente. Senador Papaléo Paes.	307	Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2005, que acrescenta parágrafos aos artigos 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito. Senador Francisco Pereira.	520
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2005, que altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes nas operações de prestação de serviço de transporte intramunicipal		Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2005, que altera o artigo 2 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal. Senador Francisco Pereira.	521
		Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2005, que altera o artigo 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973 (Estatuto de Idoso), para tornar relativa a competência para processar e julgar as ações destinadas à proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais, indisponíveis ou homogêneos, dos idosos. Senador Francisco Pereira.	523

	Pág.		Pág.
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Projeto de Resolução nº 13, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei inconstitucional. Senador Leomar Quintanilha.	314	Requerimento nº 279, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, a aprovação pelo Senado Federal, de um voto de louvor e aplauso à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Carioca, pela posse do Pastor José Ricardo Pimentel no cargo de Diretor Executivo da entidade. Senador Marcelo Crivella.	12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2005, que altera o artigo 37 da Constituição Federal. Senador Tião Viana.	318	Requerimento nº 280, de 2005, que requer voto de aplauso a Vladimir Carvalho, pela mostra promovida pelo Centro Cultural Banco do Brasil, ao ensejo do 70º aniversário do cineasta brasileiro. Senador Arthur Virgílio.	12
Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2005, que altera o artigo 100 da Constituição Federal para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais. Senador José Maranhão.	320	Requerimento nº 281, de 2005, que requer a realização de Sessão especial do Senado Federal destinada a homenagear o Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento. Senador Pedro Simon.	283
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2005, que altera o §1º do artigo 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a correspondência entre as áreas geográficas de Brasília e do Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque.	490	Requerimento nº 282, de 2005 que requer, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear o Senhor Jean Marie Faustin Godefroid Havelange da FIFA. Senador Maguito Vilela.	283
Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2005, que modifica o artigo 203 da Constituição Federal que dispõe sobre a assistência social prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	493	Requerimento nº 283, de 2005, que requer ao Ministro da Saúde informações sobre providências acautelatórias contra o supervírus da gripe. Senador Arthur Virgílio.	283
REFORMA AGRÁRIA			
Comentários a desorganização em relação à propriedade no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senadora Serys Slhessarenko.	645	Requerimento nº 284, de 2005, que requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de denúncias publicadas no jornal O Globo. Senador Arthur Virgílio.	284
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 276, de 2005, que requer voto de aplauso pelo lançamento, em Manaus, do livro Moisés Israel – A Força Motriz, de auditoria do escritor Raimar da Silva Aguiar. Senador Arthur Virgílio.	11	Requerimento nº 285, de 2005, que requer, nos termos do disposto no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre as dívidas dos Estados refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Senador Rodolpho Tourinho.	284
Requerimento nº 277, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento de Belmiro Gonçalves Vianez, ocorrido em 26 de março de 2005, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	11	Requerimento nº 286, de 2005, que requer voto de aplauso a Brasília, pelo transcurso do 45º aniversário de instalação da nova Capital da República no Planalto Central. Senador Arthur Virgílio.	284
Requerimento nº 278, de 2005, que requer voto de aplauso à jornalista Flávia Pardini. Senador Arthur Virgílio.	11	Requerimento nº 287, de 2005, que requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito em cinco oportunidades, ex-vereador e ex-deputado federal, Hugo Simões Lagranha, no dia 15 de abril de 2005. Senador Paulo Paim.	285
		Requerimento nº 288, de 2005, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005. Senador Pedro Simon.	323

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 289, de 2005, que requer, nos termos regimentais, sejam apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do político goiano Valdivino Borges da Silva, em virtude do seu falecimento. Senador Maguito Vilela.</p> <p>Requerimento nº 290, de 2005, que requer voto de aplauso ao Professor Doutor José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 291, de 2005, que dá preferência para o PLV nº 7/05 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 4/05, de acordo com os termos do artigo 311, inciso IV do Regimento Interno. Senador Maguito Vilela.</p> <p>Requerimento nº 292, de 2005, que requer, nos termos do artigo 311, inciso I, do Regimento Interno, preferência para a mensagem nº 101, de 2005, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 02 da Ordem do Dia. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Requerimento nº 293, de 2005, que, nos termos do artigo 287 do Regimento Interno, requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os artigos 6º, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Senador José Jorge.</p> <p>Requerimento nº 294, de 2005, que requer, nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004. Senadora Serys Slhessarenko.</p> <p>Requerimento nº 295, de 2005, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.583, de 2004, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada em Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2004 e lido na sessão plenária do dia 08 de dezembro de 2004. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Requerimento nº 296, de 2005, que comunica o Senhor Presidente do Senado que o Requerimento nº 202, de 2005 foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e comunica, também, o equívoco desta Comissão que enviou o Parecer nº 121, de 2005 (que aprova o Requerimento nº 1.601, de 2004), esclarece ainda que a Comissão ratificou a aprovação do Requerimento nº 202, de 2005-CRE e em consequência o de nº 1.601, de 2004 fica prejudicado, e não aprovado como consta</p>	<p>no Parecer nº 121, de 2005, constante da Ordem do Dia. Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Requerimento nº 297, de 2005, que requer, nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa). Senador José Jorge.</p> <p>Requerimento nº 298, de 2005, que requer nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de Origem). Senador Edison Lobão.</p> <p>Requerimento nº 299, de 2005, que requer nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem). Senador Demóstenes Torres. ...</p> <p>Requerimento nº 300, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, urgência para o PRS nº 11, de 2005, advindo do OF “S” nº 14, de 2005, que “encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e Do Banco Central do Brasil”. Senador Edison Lobão.</p> <p>Requerimento nº 301, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RIDF, urgência para a Mensagem nº 100, de 2005, que “solicita seja autorização a contratação de operação de credito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB”. Senador Edison Lobão.</p> <p>Requerimento nº 302, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, urgência para a MSF nº 126, de 2005, do Presidente da República, que encaminha</p>
323	394
323	401
362	402
369	403
374	405
391	407
392	407

	Pág.		Pág.
pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo. Senador Luiz Otávio.	410	Requerimento nº 303, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, c/c artigo 338, II do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2005, que “altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados”. Senador Mozarildo Cavalcanti.	416
Requerimento nº 304, de 2005, que requer, nos termos do artigo 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, que não seja realizada Sessão do Senado no dia 22 de abril de 2005. Senador Eduardo Siqueira Campos.	451	Requerimento nº 305, de 2005, que requer Voto de Tristeza e de Solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 crianças de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição. Senador Arthur Virgílio.	451
Requerimento nº 306, de 2005, que requer Voto de Lembrança, na ocasião em que, na região do ABC paulista, é festejado o 30º aniversário da posse de Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Senador Arthur Virgílio.	451	Requerimento nº 307, de 2005, Voto de Lembrança à figura do grande estadista brasileiro, Presidente Tancredo Neves, por ocasião do transcurso do 20º aniversário e sua morte. Senador Eduardo Azeredo.....	452
Requerimento nº 308, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda. Senador Arthur Virgílio.	452	Requerimento nº 309, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria Geral da União, sobre a auditoria realizada no Ministério da Saúde, na qual se constatou irregularidades nas compras de medicamentos para o controle da diabetes e para o programa DST/AIDS, entre 1999 e 2004. Senador Arthur Virgílio.	453
		Requerimento nº 310, de 2005, que requer, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Cristovam Buarque. ..	490
		Requerimento nº 311, de 2005, que requer, nos termos do inciso II artigo 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro agrônomo Gualter de Moura Alves, fundador da Plantar S/A, Reflorestamentos, um dos pioneiros brasileiros na certificação florestal, na exploração sustentável de florestas homogêneas e na elaboração de Projetos de Crédito de Carbono. Senador Eduardo Siqueira Campos.	526
		Requerimento nº 312, de 2005, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca da pretensa criação de mais uma taxa para onerar o cidadão, a denominada “Taxa de Segurança”, da Infraero. Senador Arthur Virgílio.	527
		Requerimento nº 313, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 20 da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam solicitadas ao Ministro da Previdência Social, Romero Jucá Filho, as seguintes informações. Senador Eduardo Suplicy.	527
		Requerimento nº 314, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, as seguintes informações. Senador Eduardo Suplicy.	529
		Requerimento nº 315, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, as seguintes informações. Senador Eduardo Suplicy	530
		Requerimento nº 316, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre licitação para aquisição de “kits dentários”. Senador Alvaro Dias.	579
		Requerimento nº 317, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci sobre o processo de negociação entre a Previ e o Banco do Brasil S/A. Senadora Heloísa Helena.	580
		Requerimento nº 318, de 2005, que requer nos termos regimentais, inspeção por parte do tribunal de Contas da União, nos termos do acordo	

	Pág.		Pág.
entre o Banco do Brasil e a Previ. Senadora Heloísa Helena.	580	Sistema Único de Saúde (SUS). Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Paulo Paim.	536
Requerimento nº 319, de 2005, que requer voto de aplauso à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelos seus 168 anos de criação. Senador Arthur Virgílio.	581	Compara a Rede Sarah ao Sistema Único de Saúde (SUS). Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Papaléo Paes.	536
Requerimento nº 320, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Senadora Serys Slhessarenko.	581	Omissão do governo do Estado do Tocantins no episódio de suspensão do exercício das funções dos médicos cubanos em Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos.	572
Requerimento nº 321, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao procurador Paulo Prado pela sua posse no cargo de procurador-geral de Justiça em Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	582	Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Governo Federal nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Senador José Agripino.	584
Requerimento nº 322, de 2005, que requer voto de aplauso ao jornal Gazeta Mercantil pelo transcurso de seu 85º aniversário. Senador Arthur Virgílio.	582	Discute sobre a Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Governo Federal nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.	586
SAÚDE		Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Ministério da Saúde nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Senador Efraim Morais.	588
Justificação a projeto de lei da Subcomissão Permanente de Saúde, que cria incentivos fiscais para a produção nacional de fármacos, insumos e medicamentos. Senador Papaléo Paes.	16	SEGURANÇA PÚBLICA	
Elogia o projeto de lei que cria incentivos fiscais para a produção nacional de fármacos, insumos e medicamentos para baratear o seus custos. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim.	18	Apelo ao Estado de São Paulo para reestruturação da Febem. Senador Aloizio Mercadante. .	605
Comenta sobre o estado caótico da saúde no Brasil e principalmente a saúde no exército. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa. ...	18	SENADO FEDERAL	
Aplauso à equipe do Instituto do Coração - Incor, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo - USP. Senador João Ribeiro.	19	Considerações sobre proposta de autoria do Senador Arthur Virgílio, que cria o cargo de senador vitalício para ex-Presidentes da República. Senador José Agripino.	337
Registra sua solidariedade ao discurso do Senador João Ribeiro. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Paulo Paim.	20	Questionamentos sobre a proposta que cria o cargo de senador vitalício para ex-Presidentes da República. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.	338
Apelo pela aprovação do Estatuto do Enfermo. Senador Papaléo Paes.	330	Comentários à proposta de criação do cargo de Senador vitalício. Senador Arthur Virgílio.	339
Excelência do trabalho executado pela Rede Sarah de Hospitais em comparação com o Sistema Único de Saúde. Senador Tião Viana.	534	Proposta de criação do cargo de senador vitalício. Senador Arthur Virgílio.	343
Parabeniza o Senador Tião Viana pela Homenagem à Rede Sarah de Hospitais e associa-se ao Senador em sua homenagem e em sua crítica ao		Sugere que o relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja entregue sobre o mérito da emenda proposta pelo Senador Aloizio Mercadante, seja entregue logo. Senador José Agripino.	386
		Faz um adendo ao Requerimento nº 91, de 2005, de sua autoria que cria Comissão para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, mudando a composição da Comissão, de	

	Pág.		Pág.
cinco membros para cinco titulares e cinco suplentes. Senador Tião Viana.	397	Propõe, que caso o projeto de senador vitalício não seja aprovado, a institucionalização do encontro de ex-Presidentes da República com os senadores quando for necessário. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.	609
Pede prioridade para o Projeto de Resolução nº 11, que autoriza o Estado do Ceará a contratar termo aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condições, celebrado entre a União e aquele Estado. Senador Arthur Virgílio.	404	SERVIÇO PÚBLICO	
Sustenta a iniciativa de Senador Arthur Virgílio de pedir prioridade para o Projeto de Resolução nº 11, que autoriza o Estado do Ceará a contratar termo aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condições, celebrado entre a União e aquele Estado. Senador Aloizio Mercadante.	404	Intenção de Sua Excelência de apresentar Proposta de Emenda à Constituição alterando o artigo 37, que estabelece regras que se identificam com as dos países como a França, o Reino Unido, e que acaba com os cargos comissionados para pessoas não concursadas. Senador Tião Viana. ...	286
Cumprimento aos servidores do Congresso Nacional pelo aumento salarial e convite para a sessão solene, no dia 20 de abril de 2005, em comemoração aos 45 anos de Brasília. Senador Paulo Octávio.	455	SOBERANIA POPULAR	
Congratulações pela expressiva votação de matérias na presente sessão. Senador Eduardo Azeredo.	457	Trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para esclarecimentos sobre a atuação da FARC na eleição presidencial brasileira. Senador Alvaro Dias.	644
Debate sobre a criação do cargo de Senador vitalício. Senador Aloizio Mercadante.	607	SOLIDARIEDADE	
Concorda com a criação do cargo de senador vitalício. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Azeredo.	609	Solidariedade ao Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, pela arbitrariedade na intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro. Senador José Jorge.	586

Ata da 41ª Sessão Não Deliberativa, em 18 de Abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2005

Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 23.

§ 1º A propaganda a que se refere o **caput** conterà, obrigatória e ostensivamente, informação sobre o valor energético do produto apresentado.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo às bebidas de qualquer tipo ou procedência. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Estimativas recentes, divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), apresentam um quadro preocupante em relação à prevalência de excesso de peso na população mundial: mais de um bilhão de adultos apresentam sobrepeso (índice de massa corporal entre 20 e 25), e destes cerca de 300 milhões são obesos (índice de massa corporal acima de 25).

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, em fins de 2004, dados de pesquisa realizada sobre a obesidade: o excesso de peso atinge 38,8 milhões de brasileiros, o que corresponde a 40,6% da população adulta (20 anos ou mais). Destes, 10,5 milhões são considerados obesos.

Há trinta anos, apenas 16% (7,6 milhões) dos adultos apresentavam sobrepeso.

Esses dados resultaram da segunda etapa da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada no período de 2002/2003, em parceria com o Ministério da Saúde. A pesquisa revela, ainda, que as famílias brasileiras consomem muitos alimentos com alto teor de açúcar (sacarose), principalmente refrigerantes.

Em relação à obesidade infantil, ainda segundo a OMS, o problema atinge proporções epidêmicas em algumas áreas do globo e está em ascensão em muitas outras. Estima-se, que 17,6 milhões de crianças abaixo de cinco anos apresentem sobrepeso. Nos Estados Unidos, a prevalência da obesidade em crianças e adolescentes dobrou nos últimos quarenta anos.

Estudos realizados em algumas cidades brasileiras mostram que o sobrepeso e a obesidade já atingem 30% ou mais das crianças e adolescentes.

A obesidade infantil é um fator de alto risco para os adultos, pois 70% a 80% dos adolescentes obesos tornar-se-ão adultos obesos. A Associação Americana do Coração recomenda o controle da obesidade infantil como forma eficiente de prevenir a obesidade no adulto, diminuindo o risco de doenças cardíacas, hipertensão arterial, diabetes e alguns tipos de cânceres, entre outras doenças.

O caminho para modificar os desequilíbrios na dieta do brasileiro e prevenir a obesidade é seguir as orientações aprovadas pelo Governo Federal na Assembleia Mundial de Saúde, em 2004: informar a população sobre a importância de uma alimentação equilibrada e implementar políticas públicas que permitam a adoção de práticas saudáveis de alimentação.

Esta proposição pretende contribuir para a educação nutricional da população, incentivar o consumo responsável e, conseqüentemente, auxiliar no controle desse importante agravo à saúde em nosso País, que é a obesidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes

confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

.....
 Art. 23. As disposições deste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2005

Institui o Dia Nacional da Voz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Voz”, a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância dos cuidados com a voz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

É inquestionável a importância da voz no processo da comunicação humana, sobretudo, para os profissionais ligados diretamente a áreas como a da política, educação, justiça, arte, religião, jornalismo, radiotelecomunicações e **marketing**. Ressalte-se que são os professores aqueles que apresentam problemas vocais com mais frequência e eles são hoje expressiva parcela de nossa sociedade, alcançando, na atualidade, um contingente de dois milhões de trabalhadores.

Estudos realizados por diversos centros acadêmicos nacionais – PUC-SP, USP, Unicamp, Unesp, Unimep – têm demonstrado que os professores apresentam alto risco de desenvolverem distúrbios vocais de ordem ocupacional. Em média 60% dos pesquisados apontaram problemas de voz como o mais recorrente e prejudicial ao seu desempenho profissional, além de ter sido constatado o desconhecimento sobre o processo de produção vocal e as graves conseqüências da sobrecarga de trabalho, sobretudo, se em situações adversas e em ambiente físico inadequado.

O impacto das enfermidades vocais relacionadas à atividade educacional se expressa no prejuízo estimado superior a duzentos e noventa milhões de reais ao ano em nosso País; valor esse obtido com base em levantamento de registros municipais da cidade do Rio de Janeiro, relacionados a afastamentos, licenças e readaptações, motivados por disfonia, atingindo a 2% dos professores ativos, conforme dados fornecidos pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Portanto, há que se considerar a importância de se conclamar a população em geral para as ações educativas voltadas à conscientização da função vocal e suas implicações na comunicação, na saúde e na cultura. Faz-se oportuno registrar o êxito das já existentes “Campanhas da Voz”, que vêm, desde 1999, sempre

na semana que compreende o dia 16 de abril, reunindo um crescente número de profissionais, acadêmicos e professores dos Cursos de Fonoaudiologia de todo o Brasil, que apoiados pela mídia e pelas Associações e Sociedades dos profissionais da Fonoaudiologia, Medicina, Educação e Arte, engajam-se em atividades que visam levar ao público maiores esclarecimentos a respeito da correta utilização da função vocal, incentivando hábitos saudáveis, além de alertar para os possíveis agravos à saúde em decorrência do mau uso e/ou uso abusivo da voz.

Esses são os motivos que nos levam a propor a instituição do dia 16 de abril como o Dia Nacional da Voz.

Esperamos estar, assim, contribuindo para a melhoria da atenção à saúde dos brasileiros e, para tanto, contar com o apoio dos demais senhores senadores.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 127, DE 2005

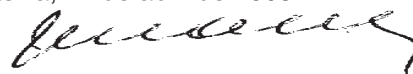
(Mensagem nº 201, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Os méritos do Embaixador Ricardo Carvalho do Nascimento Borges que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de abril de 2005.



EM Nº 103 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor

Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador Ricardo Carvalho do Nascimento Borges que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

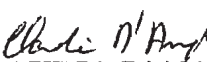
I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

M I N I S T R O D E S E G U N D A C L A S S E R I C A R D O C A R V A L H O D O N A S C I M E N T O B O R G E S

CPF.: 39411656820
ID.: 5120 MRE

- 1945 Filho de José do Nascimento Borges e Yvonne de Carvalho Borges, nascido em 24 de dezembro, São Paulo, SP
- 1968 Bacharel em Direito, FND/UB.
- 1969 "Diplôme d'Études Françaises", Universidade de Nancy
- 1969 "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge
- 1971 CPCD, IRBr
- 1972 "Certifikat Deutsch Als Fremdsprache", "Goethe Institut"
- 1973 Terceiro Secretário
- 1973 Feira Internacional do Equador, Guaiquil, 1973 (Diretor-Geral do pavilhão do Brasil).
- 1973 Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial. 1973/75.
- 1973 Secretário Executivo da Revista "Comércio Exterior", 1973/76.
- 1974 Exposição "Brasil 74", Caracas, 1974 (Diretor-Geral).
- 1975 Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975/76
- 1975 III Feira Internacional do Comércio de Teerã, 1975 (Diretor-Geral do Pavilhão do Brasil).
- 1976 Nova York, Escritório do Conselheiro Financeiro, Terceiro Secretário, 1976.
- 1976 Nova York, Segundo Secretário, 1976/79.
- 1976 Nova York, Encarregado do Escritório do Conselheiro Financeiro, 1976 e 1978.
- 1977 Segundo Secretário por antiguidade
- 1979 Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1979/80.
- 1980 Coordenador Técnico do Departamento Geral de Administração, 1980.
- 1980 Primeiro Secretário por merecimento
- 1980 Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento de Programação Financeira, 1980/82.
- 1980 Chefe, substituto da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, 1980/84.

- 1982 Pós-Graduação em Administração Financeira, UDF
- 1984 Chefe, Substituto, da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.
- 1984 Assistente do Chefe da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.
- 1985 Assessor do Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1985.
- 1985 Assunção, Primeiro Secretário, 1985/86.
- 1986 Membro da Comissão de Anistia, Emenda Constitucional nº. 26/85, 1986.
- 1987 IV e V Reuniões do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, 1987 e 1988 (membro).
- 1987 Assunção, Conselheiro, 1987.
- 1987 Conselheiro, merecimento
- 1988 Ciudad del Leste, Cônsul-Geral Adjunto, Encarregado, 1988/90.
- 1990 CAE, IRBr
- 1990 Bruxelas, Conselheiro, 1990/92.
- 1990 Bruxelas, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1990/92.
- 1992 Chefe da Divisão de Protocolo, 1992.
- 1994 Ministro de Segunda Classe, merecimento
- 1995 Bogotá, Ministro Conselheiro, 1995/98.
- 1998 Dacar, Embaixador junto ao Governo do Senegal e, cumulativamente, da Gâmbia, Mauritânia e Guiné, 1998.


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

I - O País

Nome oficial: República do Suriname

Capital: Paramaribo

Área: 163.829 km²

População: 487.000 habitantes (estimada 2004)

Línguas: holandês (oficial), hindustani, javanês, inglês e sranan

Data nacional: 25 de novembro

Sistema político: República presidencialista

Chefe de Estado e Governo: Runaldo Ronald Venetiaan

Principais cidades: Paramaribo e Nickerie

Unidade monetária: dólar surinamês (SDR)

Principais produtos: bauxita, ouro, arroz, banana e madeira

II - Perfis Biográficos

Runaldo Ronald Venetiaan, Presidente do Suriname.

Nasceu em Paramaribo, em 18 de junho de 1936. Estudou Matemática e Física na Universidade de Leiden, na Holanda (1964).

Professor de Matemática. Exerceu o cargo de Ministro da Educação por duas vezes (de 1973 a 1980 e de 1988 a 1991).

Presidente do Suriname também de 1991 a 1996, período importante da história recente do país durante o qual o ex-homem forte, Desi Bouterse, renunciou ao comando das forças armadas e embora tentasse mantê-lo perdeu de fato o controle que tinha sobre elas. Tais fatos possibilitaram o fim da guerrilha e a pacificação e redemocratização do país. Esteve no Brasil em visita oficial bilateral em 1996 e 2003 e em 2000 para a Primeira Cúpula de Presidentes da América dos Sul.

Maria Elizabeth Levens, Ministra dos Negócios Estrangeiros do Suriname.

Nasceu em Paramaribo, em 13 de julho de 1950. Estudou Ciências Sociais na Universidade de Amsterdam e na Universidade Livre de Amsterdam, na Holanda. Especializou-se em Teorias do Desenvolvimento e Educação. Atuou em vários setores no Ministério da Educação. Participa da União das Mulheres Progressistas, desde 1975, e da Fundação das Mulheres Agrárias, desde 1993.

III - Política Interna

Estão previstas para 25 de maio deste ano eleições gerais para a escolha das Assembléias Nacional e distritais. São dez os distritos, equivalentes, grosso modo, aos estados da federação no Brasil. O novo Presidente será escolhido na Assembléia Nacional resultado das eleições pelo partido ou coalizão que for capaz de obter os dois terços de seus votos. A

Assembléia é constituída de 51 deputados e trinta e quatro votos é o número mínimo para eleger o novo mandatário. Ronald Venetiaan, foi eleito em 2000, pela Nova Frente, constituída pelo Partido Nacional, NPS, agremiação de origem crioula, que ele preside, pelo VHP, da etnia hindu ou hindustani, pelo javanês, PL, e pelo SPA, Partido do Trabalhador, de raiz sindical. Este conjunto de partidos permanece coeso para disputar o novo pleito. A oposição é composta por Jules Windenbosh, ex-presidente (1996 a 2000) e líder do DNP 2000-dissidência de Bouterse- mais coligação de pequenos partidos que formam o VVV e por Bouterse, ex-homem forte, e presidente do NDP de apoio expressivo nas camadas jovens e populares. As sondagens de opinião indicam que nenhum destes três grupos terá condições de obter os dois terços necessários para eleger o Presidente no colégio da Assembléia Nacional. Haveria neste caso duas alternativas: a) um governo de coalizão entre duas facções de modo a obter os dois terços; ou b) referir o pleito a colégio eleitoral alargado, de cerca de 900 membros, denominado Assembléia Unida do Povo e constituída por representantes eleitos nos níveis nacional, distrital e local. Este colégio elege o Presidente por maioria simples.

IV- Política Externa

A política e externa se tem expressado nos últimos tempos com mais vigor através da vertente caribenha, até porque o Suriname é o presidente de turno da Caricom. A recente Cúpula da Organização realizada em Paramaribo à qual compareceu o Presidente Lula reforçou esta tendência. Mas já na perspectiva de assumir a presidência e organizar a Cúpula o país esteve desde o ano passado muito voltado para o Caribe. Não que o Suriname se sinta inteiramente à vontade em organização dominada tradicionalmente pelos países anglófonos daquela região. A identidade caribenha está ainda em processo de construção, pois o Suriname, do ponto de vista geográfico, pelo menos, não pertence àquele grupo de países do qual dista na melhor das hipóteses 500 milhas. O passado colonial histórico tem sido usado nesta empreitada. Há sob este aspecto claras similaridades de experiência, sobretudo a da importação de escravos e de trabalhadores contratados da Ásia para as plantações de cana de açúcar, algodão e outras culturas tropicais, o que dá ao Suriname uma feição étnica caribenha. Tem estado cada vez mais presente também a percepção da necessidade de um vínculo mais estreito com América do Sul e em especial com o Brasil. As bem sucedidas visitas do Presidente Lula e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em datas muito recentes, ajudaram a consolidar esta tendência, inclusive pelos inúmeros acordos firmados em diversas áreas. É ainda muito forte e de extrema sensibilidade a relação com a Holanda pelos laços culturais, econômicos, financeiros e sobretudo de comunidade existentes entre os dois países. Há hoje cerca de 350.000 surinameses vivendo na Holanda, ou seja aproximadamente 70% da população atual. A Embaixada da Holanda em Paramaribo é, se não a maior, uma das maiores que aquele país mantém no exterior.

V- Relações com o Brasil

A política externa atual do Suriname está centrada no Caribe e no Brasil. Naturalmente as visitas do Presidente Lula e do Chanceler Celso Amorim reforçaram a vertente brasileira. Segundo a Ministra do Exterior há excessiva atração dos países do Caribe para a órbita dos EUA em prejuízo de sua própria associação no contexto Caricom e que o Brasil seria o único país na região com prestígio internacional e força para contrarrestar esta tendência.

Há negociação recentemente iniciada para um TLC Mercosul-Caricom. Como resultado das vistas do Presidente Lula e do Chanceler Celso Amorim, em fevereiro de 2005, foram assinados os seguintes instrumentos internacionais: a) quatro tratados na área de cooperação judicial (extradição, regularização de nacionais, transferência de apenados e recuperação de ativos relacionados a crimes transnacionais); b) memoradum de entendimentos que cria mecanismo de consultas políticas; c) memoradum de entendimentos sobre cooperação na área de agricultura e d) memoradum de entendimentos para cooperação na área de saúde. Recente missão conjunta ABC/EMBRAPA a Paramaribo, chefiada pelo Diretor da Agencia Brasileira de Cooperação, resultou em amplos acertos para cooperação em temas diversos de agricultura e conclusão de acordo para transferência de tecnologia na área de castanha do caju. É significativa a presença da comunidade brasileira no Suriname, estimada em muitos milhares. Ocupa-se em maioria da mineração artesanal de ouro e de pequenas empresas comerciais. Está presente também a empreiteira Camargo Corrêa, que constrói estrada em região próxima a Paramaribo, mas tendo em vista sobretudo participar de grande projeto de extração e processamento de bauxita, a oeste do país, em associação com a Alcoa.

VI – Economia

O Suriname é essencialmente país importador de bens de consumo e exportador de alumina, ouro, arroz e banana. A bauxita transformada em alumina é o grande vínculo do país com as economias centrais e de longe a atividade mais importante e que trás ao país a essência dos recursos em moeda forte. O PIB é de cerca de 1 bilhão de dólares. Há dois anos introduziu-se nova moeda, o dólar do Suriname-SRD. A economia tem-se mantido estável desde então com inflação sob controle. Não há dados seguros, mas deve estar ainda na casa dos dois dígitos (13%). O país é pouco atrativo a investimentos estrangeiros por falta de infra-estrutura e legislação adequada. Há evidente déficit energético que está sendo mantido sob controle pela contratação de energia de geradores alugados trazidos ao país por empresas especializadas a custo bastante alto. Não há perspectivas de outra solução a curto prazo para este sério gargalo do país, a menos que se concretizem os investimentos projetados para as novas área de exploração da bauxita que obrigarão a construção de novas hidrelétricas.

Aviso nº 354 – C. Civil

Em 11 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de

Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 191, DE 2005**

(Nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão
à Fundação Rádio e Televisão Educativa e
Cultural – RTVE para executar serviço de
radiodifusão de sons e imagens na cidade
de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 13 de maio de 2004, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 16/2004/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.005344/99

Interessada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 14-E, previsto no Plano Básico de Televisão Educativa do referido serviço, conforme requerimento às fls. 135 dos autos.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas, Livro 652, fls. 128/131, com o seu estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, livro A, sob o nº 12065 na data de 15 de setembro de 1999, na cidade de Goiânia, Goiás, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente do Conselho Deliberativo, que terá mandato de três anos (22-10-2002 a 22-10-2005), conforme ata de reunião Especial do Conselho Deliberativo, às fls. 119 dos autos, e de acordo com o artigo 10º do Estatuto da Fundação, está ocupado pelo Sr. Luiz Antonio Signates Freitas. A Diretora Executiva da Fundação é a Sra. Márcia Boaratti, conforme ata da 29ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, de 30 de maio de 2003, às lis. 136/137 dos autos.

II – Do Mérito

6. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13 (...)

§ 1º E dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

9. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores acima citados,

conforme declarações juntadas às fls. 128 e 129 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

E o parecer “sub-censura”.

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília 23 de Janeiro de 2004. – **Álvaro Augusto de Souza Neto** – Advogado OAB/DF-9.342.

À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de Janeiro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro** – Coordenador – Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Encaminhem-se os autos ao Senhor, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de Janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende** – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo. Encaminhem-se os autos a CONJUR/MC, para prosseguimento.

Brasília, 23 de Janeiro de 2004. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

MENSAGEM Nº 314, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que “Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás”.

Brasília, 16 de Junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 108 EM

Brasília, 14 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.005344/1999, de interesse da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, objeto de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2004

Outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005344/1999, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea **b**, combinado com o art. 375, inciso I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2005
(Nº 1.763/2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 86-A. As placas indicativas de hospitais e prontos-socorros a serem colocadas ao longo de vias terrestres do território nacional deverão mostrar, além do símbolo apropriado, a distância e o número do telefone do local de atendimento mais próximo, na forma regulamentada pelo Contran.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.763, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas Rodovias Federais

Congresso Nacional

Art. 1º É obrigatória a instalação de placas de sinalização nas rodovias federais indicando o Hospital mais próximo, a distância e o número de telefone.

Art. 2º A responsabilidade pela implantação estabelecida no art. 1º, ficará a cargo do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, para as rodovias federais, e das concessionárias de rodovias, quando concedidas à iniciativa privada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com enorme ônus para o erário público, são construídas as Rodovias que permitem a locomoção de veículos destinados ao transportes de passageiros e cargas de pólo a outro deste nosso País.

Como componentes acessórios de todo complexo rodoviário cria-se uma infra-estrutura que completa o simples leito asfáltico das pistas, dando-lhes acabamento, sinalização, iluminação, serviços de emergências, vias de acesso e passarelas.

A ascensão contínua de veículos em circulação nas rodovias federais, tem obrigado nossas autoridades a tomar medidas disciplinadoras indispensáveis e inadiáveis.

Dentre essas medidas ressalta, como prioritária, a colocação de placas que indiquem o Hospital mais próximo, a sua distância e o telefone, nos pontos estratégicos de todas as rodovias federais.

Por estes motivos e considerando que o presente projeto de lei visa salvaguardar a integridade física de todos que por elas transitam, esperamos contar com sua aprovação pelos nobres pares nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2003. – Deputado **Lobbe Neto.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Vide texto compilado

.....
Art. 86. Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo Contran.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 276, DE 2005

Requer Voto de Aplauso pelo lançamento, em Manaus, do livro Moysés Israel – A Força Motriz, de autoria do escritor Raimar da Silva Aguiar.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo lançamento do livro **Moysés Israel – A Força Motriz**, de autoria do escritor Raimar da Silva Aguiar, em que é mostrada a trajetória de vida de um grande empreendedor amazonense, que dá nome a essa obra literária e histórica.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do personagem biografado e do autor do livro.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo valor do livro ora lançado, que retrata a figura de um grande nome empresarial do Amazonas, Moysés Israel. Trata-se de personagem que vive uma vida dedicada ao meu Estado e à Amazônia. Limpo, íntegro e produtivo, Moysés Israel é nome de respeito entre os amazonenses. Eu próprio cresci, orientado pelos meus pais, a admirá-lo, homem dedicado ao trabalho e à construção.

Nesse momento em que requeiro essa justa homenagem, lembro que a economia do Amazonas, antes da Zona Franca de Manaus, criada em 1967 e impulsionada a partir de 1980, muito deve a Moysés Israel. Ele está no centro da vida pública e econômica do Amazonas nos últimos 60 anos. Igualmente, destaco o texto claro, objetivo e útil, produzido pelo escritor Raimar da Silva Aguiar.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Belmiro Gonçalves Vianez, ocorrido em 26-3-2005, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido no dia 26 de março de 2005, em Manaus, de um dos mais conceituados comerciantes da capital do Amazonas, Belmiro Gonçalves Vianez.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à família do ilustre amazonense.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão de ser o homenageado um dos nomes, mais conhecidos no Amazonas, ele que, sendo português de nascimento, tomou-se amazonense por adoção e amor à Capital do meu Estado. Belmiro foi grande amigo de meu pai, Artur Virgílio Filho, que, em conversas familiares, sempre tinha uma palavra afetiva a essa tão querida e agora saudosa figura, que transformara a sobreloja de seu estabelecimento comercial no seu recanto de paz e solidariedade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à jornalista Flávia Pardini.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à jornalista Flávia Pardini, da Revista **CartaCapital**, vencedora do Citi Journalistic Excellence Award 2005. Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da revista, e, por seu intermédio, à homenageada.

Justificação

O Citigroup escolheu o trabalho e Flávia Pardini, repórter de **CartaCapital**, como o vencedor do Citi Journalistic Excellence Award de 2005. O programa,

estabelecido pelo grupo financeiro em 1982, é destinado a jornalista das áreas de economia, negócios e finanças e premia anualmente profissionais de vários países. A matéria vencedora deste ano no Brasil “Os Deuses disputam o Mercado”, é de autoria da jornalista Flávia, merecedora, pois, do presente voto.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a aprovação, pelo Senado Federal, de um voto de louvor e aplauso à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Carioca, pela posse do Pastor José Ricardo Pimentel no cargo de Diretor Executivo da entidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2005

Requer Voto de Aplauso a Vladimir Carvalho, pela mostra promovida pelo Centro Cultural Banco do Brasil, ao ensejo do 70º aniversário do cineasta brasileiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso a Vladimir Carvalho, cujo trabalho e trajetória de vida estão sendo mostrados do Centro Cultural Banco do Brasil, para comemorar os setenta anos do cineasta brasileiro: Mostra Vladimir 70.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do homenageado e das jornalistas Carmem Moretson e Gioconda Caputo, organizadoras da Mostra.

Justificação

Vladimir Carvalho é dessas pessoas simples que realizam obras notáveis e duradouras. Paraibano de nasci-

mento e radicado em Brasília desde os primeiros tempos da nova Capital, ele, além de premiado cineasta, foi um dos maiores valores que já passaram pela Universidade de Brasília. Vivendo cinema 24 horas do dia, Vladimir ensinou a arte e a técnica que sempre soube dominar. Como cineasta, ele tem muito de repórter e, acima de tudo, de defensor do Estado de Direito. Enfrentando dificuldades e a censura do regime militar, ele registrou cenas que infelicitavam a Nação. É exemplo seu filme “Barra 68”. Ele sempre teve apreço pelos documentários, que, no seu dizer, é uma forma de ele entender o mundo. Corrijo-o, para dizer que todos nós, que defendemos a democracia, vemos o mesmo que Vladimir nos documentários cinematográficos. A homenagem que ora formulo justifica-se diante da iniciativa, de cunho altamente meritório, com que o Centro Cultural Banco do Brasil rende homenagem a esse notável cineasta.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 247, de 2005**, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de R\$586.011.700,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil, setecentos reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 247

Publicação no DO	18-4-2005
Emendas	até 24-4-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	18-4-2005 a 1º-5-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-5-2005
Prazo na CD	de 2-5-2005 a 15-5-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-5-2005
Prazo no SF	16-5-2005 a 29-5-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-5-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-5-2005 a 1º-6-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	2-6-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	16-6-2005 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Planejamento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 116/2005/MP

Brasília, 6 de abril de 2005

Assunto: Mobilização e Capacitação para Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais.

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que este Ministério estará realizando, no dia 26 de abril corrente e nos dias 3 e 4 de maio próximo, o evento denominado 'Mobilização e Capacitação para Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais', com transmissão por videoconferência para todo o Brasil.

2. As atividades do dia 26 de abril serão realizadas das 9 às 11 horas, enquanto as dos dias 3 e 4 de maio acontecerão das 9 às 12 horas, tendo por objetivo mobilizar e capacitar, no ano de 2005, técnicos dos Municípios de todos os Estados da Federação, com vistas à elaboração dos Planos Plurianuais Municipais.

3. O evento em causa contará com a parceria da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e com a participação dos Governos Estaduais, Tribunais de Contas, Associações e Confederações Municipais, Frente Nacional de Municípios e do Instituto Rui Barbosa.

4. Por último, agradeço a Vossa Excelência o apoio decisivo do Senado Federal, por intermédio do Interlegis, que não mediu esforços para que o aludido evento seja realizado, disponibilizando de sua estrutura o auditório, as instalações e todo o equipamento técnico que promoverá a transmissão por vídeo conferência.

Atenciosamente, – **Nelson Machado**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PS-GSE Nº 132

Brasília, 14 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com

o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei nº 6.776/02, da Comissão Mista de Segurança Pública, que "Dispõe sobre os crimes de seqüestro e cárcere privado, extorsão mediante seqüestro e extorsão mediante privação da liberdade, e dá outras providências", bem como do PL nº 3.106/02, do Senado Federal (PLS nº 353/91) apensado.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido será anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1991, e vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho, pelo prazo de 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo trazer ao conhecimento desta Casa da Federação, o Senado Federal, um assunto de grande importância para o meu Estado, que tem preocupado todas as lideranças pernambucanas, começando pelo Governador Jarbas Vasconcelos, com responsabilidades sociais, políticas e empresariais.

O fato a que me refiro teve origem há cerca de cinco anos, quando se apresentava como viável a privatização da Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento), uma empresa de economia mista cujo maior acionista é o Estado de Pernambuco. A referida empresa é também concessionária dos serviços de saneamento, tratamento e distribuição de água, cumprindo um papel muito importante, sobretudo no Estado, como é o caso de Pernambuco, que tem aproximadamente 70% do seu território na região do semi-árido. Conseqüentemente, as questões relativas a água e saneamento são essenciais.

A fim de melhorar as condições de negociação no mercado de capitais, firmou-se um contrato de compra e venda de ações em 1999, ao tempo em que governava o País o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a Caixa Econômica Federal, pelo qual a instituição financeira fez um adiantamento de cento e trinta e oito milhões de reais, valor da época, correspondente a 29% do capital social da empresa de acordo com determinadas condições e exigências.

Esses recursos foram aplicados em projetos da Copesa que ajudaram a melhorar o desempenho da

empresa que, por outro lado, facilitaria também sua privatização.

Verificou-se mais tarde e, infelizmente, a impossibilidade de ser realizada a privatização pretendida por diversos motivos sendo o principal o não-comparecimento de pretendentes para participar do leilão público pela inexistência de um marco regulatório adequado.

Visando ajustar o contrato com a Caixa Econômica Federal à nova realidade, foi aditado ao contrato um instrumento de ratificação pelo qual a CEF – Caixa Econômica Federal passava a ser sócia da Compesa e o adiantamento feito a compor a sua participação no capital social da empresa. Esse procedimento foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Parecia que o caso da privatização da empresa de saneamento de Pernambuco encontrava-se encerrado e também o contrato com a Caixa Econômica Federal, já em sua configuração final, definido. Mas tal infelizmente não aconteceu. Agora, surpreendentemente, a direção da Caixa deseja que as ações sejam recompradas pelo Governo estadual, faz exigências não previstas no contrato e em sua ratificação e nega-se – o que é mais grave – a apreciar os projetos do Estado referentes aos programas do Governo Federal. Refiro-me especificamente a dois programas muito importantes para Pernambuco, o Prosaneamento e o Promoradia, que objetivam, como sabem V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, promover melhorias das condições de saúde e qualidade de vida da população com recursos provenientes do FGTS.

A CEF, Caixa Econômica Federal, está questionando – injustificadamente – um ato jurídico perfeito e acabado e não está dando andamento a processos nos quais é agente repassador, extrapolando, portanto, sua competência, claramente em atitude discriminatória em relação ao povo e ao Governo de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, coincidentemente, em uma outra medida igualmente discriminatória, a CEF prejudica empresas privadas pernambucanas que atuam nos setores imobiliários, especificamente da construção civil, abrigando aí não somente construtores e incorporadores. Com essa medida que a CEF vem adotando com relação a empresas que trabalham no setor imobiliário, tem provocado, no meu Estado, o retardamento no início de projetos de construção civil destinados a atender demandas sociais do nosso povo. De alguma forma isso se reflete na oferta de emprego, em melhoria da renda dos seus habitantes.

Os empreendimentos na área da habitação geram não somente o atendimento de uma demanda básica da família, que é o direito à habitação, mas também empregos, que são importantes neste momento em que vive o País, marcado ainda por elevadas taxas de desemprego.

Daí porque, Sr. Presidente, estou aqui na tribuna na tarde de hoje para chamar a atenção para esses fatos que de alguma forma estão comprometendo o bom relacionamento que existia entre a Caixa Econômica Federal, o Governo de Pernambuco e por que não dizer também a sociedade pernambucana, na medida em que, ao adotar essa conduta com relação à Compesa e ao retardar a aprovação dos projetos habitacionais, a Caixa Econômica Federal age em detrimento dos objetivos que o Governo e a comunidade desejam, de promover um desenvolvimento mais acentuado em nosso Estado.

Além disso, estamos sendo penalizados no repasse de recursos para financiamento habitacional. Com base no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, darei um exemplo concreto: enquanto o meu Estado participa com 2,22% do total da poupança nacional no sistema, recebe em financiamentos imobiliários apenas 0,3%, ao contrário de outros Estados em que as aplicações são maiores do que os recursos arrecadados. Por aí se vê, Sr. Presidente, concretamente um caso típico de discriminação com relação a Pernambuco, de restrição ao fluxo de recursos para programas sociais em meu Estado.

Sr. Presidente, apelo neste instante ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Ignácio Lula da Silva, e ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que determinem à direção da Caixa Econômica Federal que cumpra o acordo e cesse os atos que estão afetando o povo e o Governo de Pernambuco.

Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que sejam incluídos neste discurso os textos publicados sobre o assunto de autoria do jornalista Fernando Castilho, na edição do **Jornal do Comércio**, influente veículo de comunicação de Pernambuco, em sua edição de 15 de abril de 2005.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, apenas gostaria de cumprimentá-lo. Há pouco, vindo para cá, ouvia a Rádio Senado. Todos nós sentimos muito ainda a morte do Papa, e eu muito especialmente, porque Deus me permitiu, no início do meu governo no Estado do Piauí, receber um convite da Igreja para ser abençoado por Sua Santidade. Lá

também estavam no mesmo dia, por coincidência, o então Governador de Minas Eduardo Azeredo e o ex-Ministro da Fazenda Ricupero. Sua Santidade, o Papa João Paulo II, era extraordinário. Ao saber que eu era Governador do Piauí, disse-me: “Acabei de nomear o bispo do Piauí para Brasília, Dom José Freire Falcão”. Aquela figura extraordinária visitou o Piauí, o Brasil. Mas não vi nenhuma reportagem – e todos têm tido muito acesso à televisão, aos jornais, à imprensa, às rádios – manifestar com tanta sabedoria, como V. Ex^a o fez, sobre o comportamento que devem ter os cristãos católicos na eleição do Papa. V. Ex^a disse que é algo diferente de tudo por tudo, porque aqueles homens receberão o Espírito Santo; o Divino Espírito Santo é que vai providenciar a escolha. E V. Ex^a foi uma das bênçãos do Espírito Santo à política brasileira. V. Ex^a governou este País quase 80 vezes, substituindo o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, e todas as vezes o Espírito Santo pousou também na sua cabeça, porque V. Ex^a foi um grande Presidente da República deste País. É, portanto, um orgulho de todo o Nordeste e do Brasil. No lugar de V. Ex^a, se eu tivesse o seu currículo e se Deus me abençoasse, me lançaria à Presidência República, porque o considero melhor candidato do que os que estão aí, inclusive bem melhor do que o atual Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, agradeço as palavras de V. Ex^a. O seu generoso depoimento serve de estímulo para a minha vida pública.

Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, devo insistir sobre a questão que tratava há pouco e que diz respeito à conduta adotada pela Caixa Econômica Federal com relação ao Governo de Pernambuco, chefiado por um homem público de notáveis qualidades, o Governador Jarbas Vasconcelos. S. Ex^a se vê, de uma hora para outra, discriminado por uma decisão da CEF que está penalizando, e muito, o seu Estado, sobretudo em áreas sociais extremamente relevantes, quais sejam aquelas ligadas ao saneamento, à habitação popular e ao abastecimento de água. Portanto, espero que este apelo que faço no Senado, a Casa da Federação, seja ouvido pelo Presidente da República e por seu Ministro da Fazenda e isso leve a Caixa Econômica a rever sua posição.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – SC.) – Senador Marco Maciel, ouvi o seu pronunciamento e o aparte do Senador Mão Santa e, hoje, permiti-me ousar, fazendo um aparte a um ex-Presidente da República.

Enquanto pensava no meu aparte, lembrei-me de algo interessante. Quando eu era Deputado Federal, havia um Presidente da República que me ligava todos os anos, no meu aniversário: falo de V. Ex^a. Se recebi, em minha vida, o telefonema de um Presidente da República, esse veio de V. Ex^a, que me ligava para dar parabéns e comentava meus projetos no campo social. Creio que essa habilidade, essa forma de fazer política, tinha que fazer escola neste País. É um forma carinhosa, respeitosa e que valoriza os Parlamentares. Lembro-me de que V. Ex^a muitas vezes falou a respeito de minha luta na questão do próprio salário mínimo, que nem sempre pôde acompanhar. V. Ex^a elogiava minha forma tenaz de defender o salário mínimo e minha luta contra os preconceitos. Tive a alegria, recentemente, de receber das mãos de V. Ex^a dois trabalhos de sua autoria sobre a importância da igualdade racial. E acabei de ouvir um pronunciamento de V. Ex^a também no mesmo sentido, no campo social. Por isso, faço um aparte a V. Ex^a por reconhecê-lo como um grande articulador, como um homem público com credibilidade nacional e internacional, como aqui foi dito. V. Ex^a faz política com muita sabedoria. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Paulo Paim, quero agradecer, entre desvanecido e sensibilizado, o seu aparte e dizer que as suas palavras foram extremamente generosas. De toda maneira não posso deixar de expressar o meu reconhecimento, mesmo porque vejo V. Ex^a como um político diligente, aplicado e que defende com muita dedicação as causas que abraça.

Portanto, ao tempo que agradeço o aparte de V. Ex^a, devo dizer também que a todos nós – a V. Ex^a, ao Senador Mão Santa, que também me aparteu, a todos os Senadores – cabe uma responsabilidade muito grande nestes momentos em que vive o País. Faço votos que no Senado Federal possamos dar a melhor contribuição para que a Nação conheça tempos não somente de desenvolvimento, mas também de paz e justiça social.

Sr. Presidente, concluindo minhas palavras, agradeço a tolerância de V. Ex^a e reitero que seja transcrito o trecho da coluna do jornalista Fernando Castilho, no tocante às questões ligadas ao desempenho da Caixa Econômica Federal em Pernambuco.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

► Tempo de espera 1

Cresce dentro do Governo do Estado a tese de que Pernambuco terá que ir à Justiça para garantir acesso às linhas de crédito da CEF para saneamento, bloqueadas desde 2003, quando a instituição barrou os pleitos no valor de R\$ 130 milhões com o argumento de seria necessário resolver a pendência da ações da Compesa.

► Tempo de espera 2

Já faz dois anos que Caixa e Governo de Pernambuco conversam sobre o assunto, mas não há avanços. A Caixa insiste que Pernambuco teria que recomprar os 25% de ações da Compesa que vendeu, em 2000, no Governo FHC. O Estado contesta a proposta da Caixa porque o TCU e o TCE aprovaram a operação.

Estado está há dois anos sem aprovar projetos

Sem um acordo, a Caixa decidiu não liberar nenhum dos seis projetos de saneamento já aprovados na área técnica da instituição. Em dois anos, Pernambuco não recebeu nem um real.

Nova negociação não avança e caminho é a Justiça

A opção de via judicial cresceu depois que a CEF sinalizou que não pretende liberar os projetos. E como ela nem denuncia o contrato nem faz as liberações do dinheiro, a opção terá que ser a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Sua solicitação será atendida na forma do Regimento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram distribuídos em suas bancadas avulsos do texto a ser emendado da Proposta de alteração das **Resoluções n^{os} 1, 2 e 3, de 2003 – CN**, e do **Ofício n^o 824/2004**, proposto pela Comissão Mista, destinada a apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, visando promover a transparência e a participação na tramitação das matérias orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Antero Paes de Barros, por dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os dois primeiros anos de mandato, tivemos uma Subcomissão Temporária de Saúde em que houve muitas discussões, dando origem a documentos importantíssimos, entre os quais um projeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos.

Logicamente, esse projeto de lei foi assinado por mim porque, com a extinção da Subcomissão Temporária de Saúde, foi criada outra – não mais temporária – por nossa proposta: a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Hoje, temos essa comissão, cuja instalação ocorreu há quinze dias. Já na reunião de instalação, apresentamos esse projeto de lei, que, apesar de ser subscrito por mim, pela condição de Presidente, tem a participação dos demais membros da Subcomissão de Saúde, entre os quais está aqui presente o Senador Mão Santa, que foi o relator daquela Subcomissão.

Já que trata esse projeto de incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos, vim a esta tribuna exatamente apresentar a justificação dele:

O contínuo avanço tecnológico que ocorreu mais marcadamente no século XX possibilitou a melhora das condições de vida da população em todo o mundo. A expectativa de vida ao nascer é um dos bons indicadores dessas melhoras. Em relação à população mundial, esse indicador aumentou de 46,5 para 65,2 anos, no período compreendido entre 1950 e 2002. O povo brasileiro também foi beneficiado. Em 1999, a nossa expectativa de vida era de 68,3 anos.

Os fatores responsáveis por tal situação são vários, mas não restam dúvidas de que a descoberta, a síntese e o aprimoramento de substâncias que possibilitaram a produção de vários medicamentos contribuíram enormemente para a diminuição das mortes precoces por várias causas.

O desenvolvimento de uma indústria farmacêutica que atenda as necessidades básicas da população deve constituir uma das principais metas do governo de um país. É uma questão de segurança nacional, pois, se as empresas multinacionais que dominam o mercado mundial de fármacos e medicamentos decidirem boicotar o fornecimento dos seus produtos, a população estará exposta a sérios riscos.

O Brasil ocupa a décima posição no mercado mundial de medicamentos. Em 2001, o setor vendeu 6,7 bilhões de dólares. Apesar da importância desse mercado, temos uma indústria farmacêutica que utiliza, basicamente, insumos importados.

Segundo estudo disponível na página eletrônica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as importações brasileiras de medicamentos acabados aumentaram 1.304% na década de 90. As de fármacos e intermediários aumentaram, no mesmo período, 204%. Além de grandes importadores, somos pequenos exportadores. Isto quer dizer que devemos desenvolver estratégias para reverter essa situação.

A importância da diminuição da dependência de fármacos e de medicamentos produzidos no exterior ficou bem demonstrada em recentes episódios envolvendo o Ministério da Saúde e os laboratórios produtores de medicamentos utilizados no combate ao vírus HIV, causador da Aids. As negociações e a ameaça de quebra de patentes para a fabricação desses medicamentos fez com que, entre 1997 e 2002, as despesas anuais com

os tratamentos caíssem de 4,8 milhões para 2,5 milhões de dólares, correspondendo a uma redução de 48%.

Precisamos valorizar e incentivar a nossa indústria farmacêutica, cuja ociosidade é da ordem de 40%. Temos que diminuir, acenadamente, a nossa dependência da importação não só dos produtos acabados, mas principalmente dos princípios ativos. Com esse objetivo, estamos apresentando projeto de lei cujo objetivo é conceder incentivos fiscais às empresas que aqui produzirem fármacos e medicamentos.

O Ministério da Saúde elaborou e atualiza periodicamente a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, mais conhecida como Rename, que lista os principais medicamentos utilizados na prevenção, no tratamento e no controle da maioria das doenças que acometem a população brasileira. Os incentivos que estamos propondo são para a produção desses medicamentos e dos fármacos neles utilizados como princípios ativos.

Ou seja, tomamos a listagem da Rename para poder servir como base para os nossos incentivos fiscais propostos nesse projeto de lei.

As medidas propostas trarão outros benefícios. Muitos dos fármacos utilizados na fabricação de medicamentos de uso humano são utilizados também na composição de medicamentos de uso veterinário, razão pela qual propomos estender os incentivos a esses produtos, quando utilizarem os mesmos produtos ativos dos medicamentos da Rename. Essa medida certamente diminuirá o custo final de muito medicamentos utilizados no tratamento de doenças que acometem os animais.

Sem incentivos, a indústria farmacêutica nacional e o próprio País tornam-se presas fáceis das grandes empresas multinacionais do ramo. O barateamento, a diminuição dos gastos com a importação, o aumento da receita de exportações e o aumento do consumo interno dos medicamentos, resultantes das medidas propostas, certamente compensarão, em médio prazo, o investimento e a renúncia de receita que os incentivos propostos representarão.

O mais importante resultado dessas medidas é a melhoria da saúde da população brasileira. Estamos certos de que a concessão de incentivos é uma das

medidas mais seguras para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional.

É com esse objetivo que ora apresentamos à consideração dos parlamentares desta Casa um projeto de lei para o qual solicito de todos o apoio para sua aprovação. Este projeto está assinado por mim, mas todos os membros da Subcomissão Temporária da Saúde, tanto titulares quanto suplentes, participaram ativamente da sua elaboração, por ser de grande importância para a saúde pública brasileira.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, com muita honra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e pela ousadia de apresentar um projeto que permitirá com que o remédio chegue aos lares brasileiros com preço mais próximo da realidade de um país cujo salário mínimo atingirá em maio R\$300,00. Recentemente, vi uma pesquisa do Professor Marcelo Néri, do Rio de Janeiro, sobre o cálculo da inflação para o cidadão com mais de 60 anos, em que ele prova que a inflação para essa faixa etária é maior do que para um cidadão mais jovem. Isso porque os remédios impactam a renda familiar, tornando o custo de vida para o idoso muito mais alto do que para uma pessoa mais jovem. O projeto de V. Ex^a que pretende conceder incentivos fiscais, permitindo que o remédio chegue mais barato aos pacientes, tem todo o meu apoio. Faço parte da Comissão de Assuntos Sociais, onde quero estar para defender, junto com V. Ex^a, este projeto, pela magnitude, pela grandeza e pelo aspecto social. O cidadão que, ao longo da sua vida, dedica sua caminhada ao crescimento do País, no momento em que mais precisa, infelizmente, não tem seus vencimentos reajustados sequer com o índice de reajuste dado ao salário mínimo, enquanto os remédios têm um reajuste muito maior que a inflação divulgada mensalmente, por exemplo, pelo INPC, que é o índice que reajusta os vencimentos. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Quero ter o orgulho de estar na Comissão de Assuntos Sociais para votar este projeto de sua autoria.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço, Senador Paulo Paim, pela sua sensibilidade e principalmente por envolver na defesa do nosso projeto o tema relativo aos idosos. V. Ex^a tem muita razão quando faz essa referência porque sabemos que, em determinada idade da vida, somos propensos a doenças crônicas, principalmente as degenerativas, como a hipertensão arterial, que precisa do uso de medicamentos diariamente, o diabetes e outras doenças próprias da idade.

Agradeço a V. Ex^a. Seu aparte prova o apoio que V. Ex^a está dando a um projeto muito importante como este ora apresentado.

Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, nossas primeiras palavras são de louvor a V. Ex^a por ter tido a competência e a inspiração de ter criado junto à Comissão de Assuntos Sociais uma comissão temporária específica para os problemas de saúde, que a sua persistência e a sua competência transformaram em permanente. Os problemas de saúde são gritantes. A assistência à saúde deve ser como o Sol, igual para todos. Lamento que o PT não tenha aproveitado essa figura inteligente, vitoriosa em saúde, que quis Deus estivesse neste momento presidindo a sessão, o Professor Tião Viana. Nunca houve antes uma desmoralização tão grande no Brasil. Falo com todo o respeito, porque Deus me deu a oportunidade de ser oficial da reserva. No meu tempo, no serviço militar, fazia-se o CPOR, e eu o fiz em saúde. Atualmente, a situação está muito deficiente, a insatisfação é grande, desprestígio, salários baixos, mas o Exército nunca teve uma saúde eficiente. Sabemos o avanço das ciências médicas no Brasil. No meu Estado, os civis, Senador Paulo Paim, fazem transplantes cardíacos rotineiros. No entanto, os serviços médicos militares não acompanharam essa evolução; e agora muito menos. Aquela palhaçada de colocar batalhões nos descampados do Rio de Janeiro serve para a mídia; é uma idéia de Duda Goebbels Mendonça. Eu queria que V. Ex^a convidasse um representante do Ministério, um interventor para esclarecer esta questão. Citarei um quadro para que V. Ex^a e o Brasil compreendam. Entendo a situação. Eu me formei em 1966 e estava no Rio de Janeiro em 1967, na época da ditadura. A televisão divulgava: “Estamos chamando todos os médicos formados em 1966 e nascidos em 1942”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Peço um instante, Sr. Presidente, porque o assunto é importante. Como o chamamento ocorreu durante a ditadura, eu fui ao serviço do Exército num prédio em frente a uma estrada de ferro. Eram 12 andares. Eu estava em cima. Havia uma fila. Ouvi uma discussão entre um jovem louro que estava na fila e um capitão que dizia: “Você vai para o interior do Amazonas como médico. É o Exército que vai mandar em você”. Então, Senador Papaléo Paes, ele começou a dizer: “Mas eu não posso, casei agora, tenho criança”. E a resposta foi: “Não temos nada com isso. É a revolução que vai mandar você”. Quando ouvi aquela discussão, pensei: “Ora, se vão enviar esse

homem, não vai ter jeito para mim, que sou solteiro e faço pós-graduação aqui”. Desci aquelas escadas, e ainda hoje devem estar me procurando; e estou aqui. O serviço militar médico nunca teve condições de atender mais. Já há muito esforço por parte daqueles que estão lá. Conheço a estrutura militar. Aquilo lá no Rio de Janeiro é uma palhaçada, uma falta de vergonha. Foi apenas uma mídia para diminuir as forças de um candidato nascente a Presidente da República, que era o Prefeito da Guanabara.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela sua participação. As deficiências e dificuldades da saúde pública estão ocorrendo em todo o País.

Faço um convite antecipado ao Senador Mão Santa, que faz parte da nossa Subcomissão, e ao Senador Paulo Paim, que é suplente. Peço desde já que aceitem o convite que farei a V. Ex^{as} oficialmente. Primeiramente, vamos seguir todo o processo que o Regimento Interno determina e depois visitaremos o norte do País, mais propriamente o meu Estado, o Amapá.

Cheguei ao Amapá quando ainda era um território, e havia um serviço de saúde com excelente assistência do Governo. Atualmente, passamos por muitas dificuldades e precisamos, *in loco*, fazer uma audiência pública em nosso Estado para verificar o porquê da decadência, avaliando se ela está ligada à assistência que o Governo Federal deveria estar dando, uma vez que deveria se responsabilizar pelo Estado do Amapá.

Avaliaremos essa questão, se Deus quiser, no nosso Estado, e espero que V. Ex^{as} aceitem o convite para conhecer esse belo Estado da Amazônia que é o Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A seguir, falará a Senadora Serys Slhessa-renko.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo no dia de hoje a esta tribuna para cumprir um dever de cidadão e deixar registrado nos Anais desta Casa Legislativa meu aplauso pessoal à equipe que atualmente comanda um dos mais modernos hospitais do mundo, especializado no tratamento clínico e cirúrgico de doenças cardíacas, o Instituto do Coração do Hospital das Clí-

nicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o conhecido InCor.

Tomo tal iniciativa por duas razões distintas. A primeira delas é de ordem pessoal, por ter sido assistido pela competente equipe comandada pelo Dr. Sérgio Timerman, cardiologista, Diretor do Laboratório de Treinamento daquele hospital e, assim, ter constatado o altíssimo nível de tratamento dispensado a todos os pacientes ali atendidos. Fato este que possivelmente deve marcar a todos os que por ali passam, dado o alto grau de qualidade do trabalho desenvolvido.

Já a segunda razão, de ordem política, se prende à necessidade de propor a todas as autoridades da área de saúde que dirijam suas atenções àquele Instituto, que deve ser visto como exemplo de boa gestão hospitalar a ser seguida pelas redes de assistência médica em nosso País.

Tenho plena consciência da distância entre as diferentes unidades hospitalares que estão sendo administradas pelo setor público e o InCor, tendo em vista a disponibilidade de recursos e a capacidade de gestão hoje presentes. Mas exatamente por constatar tal discrepância é que prego a necessidade de se mobilizar os responsáveis pelo setor para buscarem o modelo do InCor como meta para os serviços públicos de saúde.

A equação implementada pelo Instituto é simples: arrojo e ousadia na hora de escolher o parceiro para a gestão. No caso, os louros vão para a Fundação E.J. Zerbini.

Entretanto, o sucesso se deve a mais fatores, como o fato de que integram seu corpo clínico ao quadro de docentes das disciplinas de Cardiologia e Cirurgia Torácica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e ao quadro de médicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da mesma universidade. Além disso, contam, porque buscam com competência, com os mais modernos recursos tecnológicos postos à disposição da Medicina.

No InCor, 82% do atendimento está por conta da assistência à população em geral, feita pelo Sistema Único de Saúde – SUS. O total dos atendimentos se completa com 15% de beneficiários de convênios e seguros médicos e apenas 3% de pacientes particulares.

Mas o Instituto do Coração da USP também é modelo no quesito preparação de equipe e difusão de conhecimentos.

Seu pessoal é permanentemente atualizado, pois realizam atividades de pesquisa e participam dos mais importantes eventos de troca de experiências da área e contribuem para o debate científico de forma rotineira,

beneficiando mais diretamente alunos da Faculdade de Medicina da USP.

São muitas as qualidades do InCor, Sr. Presidente, e não haveria tempo suficiente, pela nova regra de uso da tribuna, de relatá-las neste momento.

Mas não posso concluir este registro sem antes parabenizar o Dr. José Antônio Ramires, Presidente do Instituto do Coração da USP, que, dirigindo uma inestimável equipe de médicos e profissionais de saúde do mais alto gabarito, gere de forma competente os recursos que lhe são destinados e, assim, faz do InCor um hospital público de padrão de excelência, somente comparável aos melhores centros de saúde de todo o mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Pois bem, Sr. Presidente, na semana passada, estive no InCor para um **check-up**, e pude constatar tudo o que citei neste breve relato. E informo à população, Senador Tião Viana, que é médico, assim como o Senador Mão Santa, que aqui está, e pude ver, pelo pronunciamento anterior, que o projeto do Senador Papaléo Paes está ligado à área, que foi instalado um InCor também em Brasília, com o apoio do Congresso Nacional, com todos os equipamentos modernos destinados à realização de qualquer tipo de tratamento e cirurgia do coração. Chegando a São Paulo, quando já fazia meu *check-up*, pude constatar essa maravilha. Fiquei impressionado com a atenção e a forma como os profissionais de saúde do InCor nos atendem. A população da Região Norte agora pode contar com o mesmo tratamento no HFA – Hospital das Forças Armadas, e ser assistida mais proximamente por esse hospital que se instala com equipamentos novos e uma equipe extraordinária e atenciosa.

Portanto, Senador Tião Viana, registro minha alegria por ver instalado em Brasília um hospital com as qualidades do InCor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador João Ribeiro?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Senador Paulo Paim, não sei se ainda há tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pedimos apenas objetividade ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Utilizarei menos de um minuto, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sei que V. Ex^a enriquecerá minha fala, com certeza.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como hoje estamos falando de saúde, assisti ao pronunciamento

de V. Ex^a com relação aos médicos cubanos na Comissão de Assuntos Sociais. Registro minha solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Foi praticamente um equívoco histórico expulsar do País médicos que prestavam serviços relevantes para aquela comunidade. Lamento. Espero que a decisão possa ser revista, e que os médicos e médicas possam voltar ao Tocantins a fim de continuar realizando o trabalho que V. Ex^a descreveu e que me deixou empolgado, que eu chamaria de “saúde da família”. Não pretendo tomar seu tempo, mas registro minha solidariedade ao movimento que V. Ex^a e o Senador Eduardo Siqueira Campos realizaram.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Agradeço e incorporo a fala de V. Ex^a ao meu discurso.

Senador Paulo Paim, na Comissão de Educação, outro dia, eu disse que médicos brasileiros não iriam para cidades com 2, 3 e 4 mil habitantes. Muitos não iriam para essas cidades. Mas, graças a convênio firmado pelo então Governador Eduardo Siqueira Campos com Cuba, médicos cubanos vieram para o Brasil.

Lamentei muito a decisão da Justiça, que, em primeiro momento, decretou a saída desses médicos cubanos do Brasil, provocando um clima de terrorismo e preocupação na população do interior do Tocantins.

Senador Tião Viana, V. Ex^a pode me conceder mais um minuto?

Graças a Deus a Justiça às vezes tarda mas não falta – um ditado bastante correto. Assim, em Brasília, por intermédio de um recurso foi derrubada a liminar que determinava a saída desses médicos cubanos, do Brasil. Lamentavelmente, eles já estão em Cuba.

Mas essa celeuma foi provocada por um médico em Tocantins, que, sem autoridade, numa atitude equivocada, agrediu médicos cubanos ao chamá-los de curandeiros. Ao saber disso, o Presidente Fidel Castro mandou buscar os médicos aqui em Brasília e os levou para Cuba.

Queremos os médicos cubanos de volta, pois não temos médicos brasileiros para atender no interior. Os cubanos são muito atenciosos, carinhosos e prestaram um grande serviço à comunidade tocantinense, melhorando muito a área da saúde, a vida da população do interior do meu querido Estado de Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A Mesa se associa à justa homenagem feita ao Instituto do Coração de São Paulo, um dos mais notáveis centros do saber científico mundial. É um orgulho para a sociedade brasileira e para todos aqueles que conhecem a história da medicina no Brasil.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sei, inclusive, de sua amizade com o pessoal do Instituto do Coração.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Wirlande da Luz. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como professora integrante do quadro da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, venho hoje a esta tribuna para prestar minha solidariedade com a luta que os professores, professoras e todos os profissionais de educação, pelo Brasil afora sustentam de forma incansável, combativa e entusiasmante.

É importante destacar que os profissionais de educação se constituem, de uma maneira geral, em uma categoria exemplar quando se trata de organização, de mobilização, da luta em defesa da educação em nosso País.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, a tão conhecida CNTE, os sindicatos estaduais da categoria – como o querido Sintep/MT, um sindicato dos trabalhadores da educação do Estado de Mato Grosso, combativo, organizado –, têm, realmente, uma história de luta muito grande. São produtores de conhecimento e legítimos interlocutores de uma categoria sempre empenhada em construir um outro mundo, melhor, um mundo de justiça e oportunidades iguais para todos, tendo por base a educação pública, gratuita e de qualidade.

Nesse sentido, a CNTE está organizando a Sexta Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, no período de 26 a 29 de abril, com uma proposta que resgata a soberania do povo brasileiro ao devolver-lhe o direito de opinar sobre o destino: é a proposta de conversão da dívida externa em recursos para a educação.

A mobilização em torno dessa proposta incluirá, além da coleta de assinaturas em apoio à proposta, uma paralisação nacional e marcha sobre Brasília no dia 27, na busca de uma proposta que implemente políticas públicas que assegurem uma educação pública de qualidade, entre as quais a garantia do direito de acesso à escola e permanência nela, a superação do Fundef com a implementação do Fundeb (englobando toda a Educação Básica) e a valorização profissional, entre outras.

Tenho pra mim, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a proposta de converter a dívida externa em recursos para a educação é o que se pode chamar de uma “sacada” muito oportuna. Os profissionais de educação, por todo

o Brasil, estão fortalecendo uma grande mobilização em torno do tema.

É importante que essa tese prospere e ganhe adeptos também em todas as categorias, dentro do conjunto da população brasileira, já que resgatar a enorme dívida social brasileira é questão que interessa a todos nós, como interessa a todos nós promover o desenvolvimento do nosso País dentro dos parâmetros da justiça social.

Quanto aos recursos da conversão da dívida externa, a CNTE e os demais sindicatos dos trabalhadores em Educação têm nos alertado para o fato de que, para combater a visão meramente legalista de que dívida é dívida e deve ser paga inquestionavelmente, contrapõe-se à necessidade urgente de garantir investimento no desenvolvimento das políticas sociais globais, a fim de contribuir para a estabilidade econômica e política, bem como para o progresso científico e social.

Essa proposta que está sendo defendida em sua mobilização cotidiana pela CNTE garantiria o acesso ao direito à educação para uma parcela significativa da sociedade, vítima realmente de um histórico e malfadado pagamento da dívida, além de aliviar e melhorar a vida de toda a humanidade, promovendo a troca do ajuste fiscal pelo ajuste social e político.

Os trabalhadores em educação – e eu sou uma trabalhadora em Educação – sempre estivemos unidos em torno do ideal maior, que se traduz em uma educação pública de qualidade. Essa é uma luta que perpassa todas as demais neste País, já que sempre se batalhou para que todos os brasileiros e brasileiras tenham condições de receber uma formação digna, para que nosso povo se livre os bolsões de miséria, onde o analfabetismo e a falta de formação escolar aparecem sempre como fator de agravamento das condições de vida.

Por tudo isso, expresso a minha solidariedade com a caminhada da CNTE, com a caminhada dos profissionais de educação, com a caminhada de todos que entendem que o Brasil não pode continuar realmente dócil aos interesses do capital especulativo.

O Sr Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a me permite um aparte em um momento adequado?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Paulo Paim. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz da tribuna do Senado. Poderia soar para alguém que está ouvindo seu discurso que V. Ex^a estivesse sugerindo que não pagássemos mais a dívida externa. V. Ex^a não o está fazendo. Como profissional da área de educação, V. Ex^a está alertan-

do o País da campanha que vem fazendo a CNTE no sentido de que recursos destinados ao pagamento da dívida externa sejam convertidos em investimentos na educação do povo, não só no Brasil, mas em todos os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Conheço a Presidente da CNTE, a gaúcha Jussara Dutra, que está liderando esse movimento, juntamente com outras entidades do campo da educação. A Sr^a Jussara Dutra encaminhou ao meu gabinete um outro importante documento solicitando apoio ao projeto do Senador Roberto Saturnino, que faculta dedução do Imposto de Renda em caso de doação de livros para as bibliotecas. Parabéns, Senadora Serys Slhessarenko!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada. Nosso tempo é exíguo.

O mais gratificante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é constatar que toda essa mobilização feita pelos profissionais de educação vem encontrando eco no comando do nosso País, no Ministério do nosso Governo Lula, pois o Ministro da Educação, Tarso Genro, tem demonstrado grande identidade com essa tese. Tanto que já se anuncia que o nosso Governo apresentará em julho, durante encontro na Espanha, proposta para converter parte da dívida externa em investimentos na educação. Lá na Espanha, os Ministérios da Fazenda e Relações Exteriores deverão discutir com entidades financeiras as alternativas para a conversão e a formação de um marco referencial para orientar outras negociações.

A idéia é justamente destinar à educação parte de recursos que pagariam dívidas com outros países e organismos multilaterais, que respondem por quase 20% da dívida brasileira.

Tenho em mão muitos dados da dívida, mas não vou citá-los devido à falta de tempo.

Já existem propostas de conversão que privilegiam países altamente endividados como a Nicarágua, o Equador e a Bolívia. Além disso, a Espanha perdoou 60 milhões de euros da dívida externa argentina.

De acordo com dados do Banco Mundial, a América Latina, em 2002, tinha uma dívida externa de US\$728 bilhões, aumento de quase 63% se comparado a 1990. São números terríveis que precisam ser abrandados.

O Brasil precisa realmente enfrentar esse problema. Nesse sentido, a mobilização que fazem os profissionais da Educação e o esforço do Ministro Tarso Genro devem ser apoiados para que essa seja uma proposta vitoriosa e possamos livrar-nos do peso dessa dívida que tanto nos escraviza, que tanto nos humilha.

Não posso encerrar esta fala, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem fazer uma referência mais direta ao Estado

de Mato Grosso, onde a organização dos profissionais da educação está sendo duramente atacada pelo Governo do PPS...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço mais dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana Bloco/PT – AC) – Dispõe V. Ex^a de seis minutos ainda, nobre Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

A organização dos profissionais da educação está sendo duramente atacada pelo Governo de Blairo Maggi, lá no Mato Grosso, onde nossa valorosa categoria conseguiu pontificar e ser das primeiras a estabelecer uma legislação que fixa uma participação intensa e permanente dos profissionais da área da educação e da comunidade na gestão da escola pública. Teme-se agora o retrocesso de todas nossas conquistas históricas por culpa da ação de um Governador que não demonstra qualquer sensibilidade social; muito pelo contrário, quando se trata do movimento social, o Governador Blairo Maggi é a truculência em pessoa. E não sou eu quem digo isso, os fatos estão na mídia todos os dias para comprovar.

Blairo Maggi alterou vários direitos estabelecidos na Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica (Lopez), lá, em Mato Grosso. É um ataque que visa desfigurar a carreira única dos profissionais da educação. É um ataque que visa alterar a gestão democrática, desconsiderando o tempo de serviço, para a elevação do nível de classe. É um ataque que descaracteriza o projeto de profissionalização de funcionários da escola.

O que Blairo Maggi fez, na verdade, foi dar aumento de 50% para os ocupantes de cargo de confiança, em detrimento da base dos profissionais da Educação, que receberam apenas 6% de reajuste, dividido em 5 longas parcelas. O reajuste foi tão pequeno, tão inexpressivo que os professores praticamente não sentiram a diferença em seus salários; é como se não tivessem tido reajuste nenhum.

Pior ainda é perceber que o truculento Governador Blairo Maggi, que não teve o mínimo cuidado em dialogar com a categoria, tenta acabar com a conquista de toda a população de Mato Grosso, que é a eleição direta para diretores das escolas públicas do Estado.

A eleição direta é uma conquista que vem do período em que eu atuava como Secretária de Estado, no Governo de Mato Grosso, na administração do então Governador Carlos Bezerra. Esses anos todos,

ela tem resistido a todos os ataques dos inimigos da participação popular, dos inimigos da democracia na escola. Agora surge o Governador Blairo Maggi, já definido como o maior inimigo das florestas de Mato Grosso, para incendiar também o setor educacional de Mato Grosso. A revista inglesa **The Economist** considerou como os dois maiores inimigos das florestas George Bush e Blairo Maggi.

Ao querer acabar com a eleição direta para diretor de escola estadual, o Governador Blairo Maggi tenta fazer voltar a roda da história e reeditar aquele tempo em que os diretores eram todos nomeados com base em critérios político-eleitorais. É uma tentativa de voltar ao coronelismo, sendo os cargos de confiança distribuídos entre os apaniguados do poderoso de plantão. E pensar que Blairo Maggi se elegeu dizendo que iriam estabelecer novos parâmetros de comportamento na política de Mato Grosso! Vejam só o imenso blefe que é a atual administração do nosso Estado, Mato Grosso, de uma população tão empreendedora.

Reitero aqui a nossa solidariedade com o Sintep, com todos os trabalhadores em educação do meu Estado, com o sindicato de nossa categoria, sempre tão mobilizado e organizado, e reafirmo que não vamos baixar a cabeça diante de mais essa truculência do Governador Blairo Maggi.

A conquista do processo de democratização das relações na história da educação em Mato Grosso é uma conquista árdua. Foram momentos difíceis de muita luta da categoria organizada dos trabalhadores em educação. Em meados da década de 80, quando fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, a organização dos trabalhadores, que batalhava por essa conquista, obteve do Governo de então total apoio. Estabeleceu-se o processo democrático. Infelizmente, agora, chega um Governo, 20 anos depois, querendo destruir uma conquista tão grandiosa.

Digo aos trabalhadores em educação que, com a firmeza e a determinação que sempre tiveram, não titubeiem e não permitam que isso aconteça; façam o enfrentamento e assegurem essa conquista.

Digo sempre que a educação não resolve todos os problemas da sociedade, mas é fundamental, porque somente transforma uma sociedade quem a conhece e compreende. E, para conhecer e compreender uma sociedade, precisamos de educação de qualidade para a construção do conhecimento. Ao aprender que um mais um são dois, aprende-se a favor de quem e contra quem a soma, a subtração, a multiplicação e a divisão estão funcionando neste País. Isso se aprende dentro da escola, com certeza. Por essa razão, precisamos conhecer e compreender a sociedade para transformá-la.

Daí a importância da dimensão da educação pública, gratuita e de qualidade para todas e para todos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho, que fez permuta com o Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Wirlande da Luz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar na sexta-feira, mas não houve sessão nesse dia. Estou com dois pronunciamentos, vou tentar resumi-los, mas gostaria que fossem publicados na íntegra.

Primeiro, Senador Tião Viana, apresentei a PEC nº 35, que visa fazer com que as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional se transformem em projetos de lei. Apresentei essa PEC em junho de 2004. Queria fazer um apelo a V. Ex^a, como membro da Mesa, para que a Comissão que estuda as medidas provisórias levasse em consideração, também, essa nossa PEC, que é muito simples. Dispõe que, editada a medida provisória, existindo projeto semelhante no Congresso, ela seja apensada ao projeto, e a ele seja dado regime de urgência.

Pois bem, editada a medida provisória, não existindo projeto semelhante, dá-se regime de urgência, como se faz com projeto de lei, e ponto. Dessa forma, a pauta não estaria trancada. A PEC nº 35 está pronta para ser votada. Sei que não é somente ela; existem dezenas de projetos, inclusive um de V. Ex^a, que visa melhorar, na Casa, a tramitação das medidas provisórias.

A segunda questão, Sr. Presidente, refere-se ao salário mínimo. Querendo ou não, no dia 1º de maio, o Governo terá de encaminhar uma medida provisória ou aproveitar um projeto de lei. Sei que V. Ex^a concorda com essa tese.

No início do ano passado, apresentei o Projeto nº 200, que fixa o salário mínimo em R\$300,00 mais o

dobro do PIB, a partir de 1º de maio. A Senadora Fátima Cleide é Relatora do projeto que está tramitando. Se o Governo entender que não deve editar uma medida provisória e quiser dar urgência a esse projeto, tenho certeza de que há possibilidade de construirmos um acordo, porque está assegurado no art. 1º que o salário mínimo, em 1º de maio, será de R\$300,00.

Deixo também à Casa essa proposta, mas também não tenho nada contra se entenderem, devido ao fato de as medidas provisórias estarem trancando a pauta, que se edite uma medida provisória. O que não pode é, no dia 1º de maio, os trabalhadores não terem o reajuste de seu salário mínimo.

No meu pronunciamento, comento que, no ano passado, o salário mínimo teve um reajuste de R\$10,00. Neste ano, não é o ideal, mas pelo menos será de R\$40,00. Ele sai de R\$260,00 e vai para R\$300,00. Também faço um longo comentário sobre a situação que sei é uma preocupação de todos nós dos aposentados e pensionistas. Na semana passada, cerca de cinco mil aposentados e pensionistas – homens e mulheres de cabelos brancos – estiveram em Brasília preocupados com a situação do reajuste dos benefícios, que, infelizmente, nos últimos dez anos, não tem acompanhado o mesmo reajuste que se dá ao salário mínimo. É uma preocupação enorme. A perda acumulada já está em torno de 50%. Se permanecer esse quadro, ou seja, se neste ano o aposentado receber somente 6% e o salário mínimo sofrer um reajuste de 15,8%, como é aproximadamente o previsto, a defasagem será novamente de cerca de 10%. Esse fato está a preocupar muito os aposentados.

Realizei uma videoconferência com os 26 Estados na última quinta-feira e percebi, com muita clareza, que há quase uma situação de desespero por parte dos aposentados. Comentava antes – e repito agora – que o Professor Marcelo Nery apresentou um trabalho ao País, demonstrando que a inflação é muito mais pesada para o cidadão que tem acima de 60 anos, devido aos gastos com saúde, por exemplo, com ênfase nos remédios.

No meu Estado, existe o piso regional. Ninguém, no meu Rio Grande do Sul, vai ganhar menos do que R\$400,00 a partir de 1º de maio – a não ser os aposentados, que ganharão menos –, porque a referência nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul é o piso regional, que está bem acima do salário mínimo. Os aposentados e pensionistas não têm direito a esse benefício, porque a referência deles é o salário mínimo. Então, que pelo menos lhes seja assegurado o mesmo percentual a ser concedido ao salário mínimo.

Sr. Presidente, os aposentados estão fazendo, em âmbito nacional, um belo trabalho. Eles estão re-

colhendo assinaturas visando à aprovação do PLS nº 58, que apresentei em 2003 aqui no Senado da República. Eles já dispõem de cerca de 500 mil assinaturas e calculam que alcançarão um milhão. Cumprimento todos os Estados por esse movimento, coordenado pela COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

Sr. Presidente, o tempo é pouco e vou entrar em outro pronunciamento, mas no encerramento...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª ainda dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Certo, Sr. Presidente. No encerramento desta parte do meu pronunciamento, não há como eu não comentar de novo a questão do caso Grafite, jogador de futebol brasileiro vítima de racismo por parte do jogador argentino Desabato.

Ontem, na Argentina, a torcida do time de Desabato mostrou uma faixa com os dizeres “Grafite macaco”. Isso demonstra que essa é uma posição premeditada, articulada, racista por parte, infelizmente, da torcida do Quilmes, que, por sinal, recebeu uma crítica muito dura da Inad, associação nacional contra o racismo na Argentina. Diz o Presidente da Inad, Esteban Llamosas: “O mais grave nisso tudo é que os dirigentes, aqui na Argentina, criticaram a legislação brasileira. Não somente querem colocar o jogador Desabato como vítima, como também parabenizam, cumprimentam o jogador”.

Sr. Presidente, como esse fato está se alastrando em todo o mundo –outro dia houve o caso Roberto Carlos, em que um estádio na Espanha o agrediu, de forma racista, em coro –, estou enviando um telegrama para a Fifa, indagando quais as providências que foram ou que serão tomadas a respeito desses fatos.

Sr. Presidente, indo mais além do meu pronunciamento, aproveitando os oito minutos a que tenho direito, conforme dizia V. Exª, quero também fazer hoje, embora nada tenha sido combinado, uma homenagem aos que trabalham na área da saúde. E aí quero homenagear a Santa Casa da região da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Essa região, nesta semana, ficou com os olhos voltados para as festividades do aniversário de 150 anos da Irmandade da Santa Casa de Caridade do Município de São Gabriel. E por que não dizer o Estado inteiro, já que essa Santa Casa é a mais antiga do Rio Grande do Sul, sendo hoje reconhecida como entidade filantrópica de utilidade pública federal?

A Santa Casa de São Gabriel, em sua essência, não tem fins lucrativos, nem remunera seus dirigentes, todos representantes qualificados da comunidade. Destina-se à prática e à preservação da vida e da saúde, por meio de tratamentos ambulatoriais, assistência

médica de serviços especializados ou internações hospitalares, além de tratamento gratuito aos carentes e indigentes, indistintamente.

O corpo clínico da Santa Casa de São Gabriel, Sr. Presidente – V. Ex^a também é médico –, é composto por 64 médicos em 25 especialidades, além de um dedicado quadro de 268 funcionários efetivos, 76 funcionários terceirizados, totalizando 344 funcionários e mais três religiosas da Congregação de Santa Catarina.

Possui 216 leitos, com enfermaria para adultos e pediatria. Interna em média, por mês, 660 pacientes; faz 8.313 atendimentos ambulatoriais e 170 cirurgias por mês. Atualmente, a clientela é composta por 90% do SUS, além de receber pacientes de mais de vinte Municípios da região.

Embora não sendo um hospital escola, é campo de estágio para universitários do Curso Técnico em Enfermagem e, portanto, é também um hospital de ensino.

É exemplo e motivo de orgulho para as Santas Casas e hospitais filantrópicos do meu Estado. Considero a Santa Casa de Caridade de São Gabriel a grande mãe da comunidade dessa região.

Sr. Presidente, certa vez, Oswald de Andrade disse que, no fundo de cada utopia, não há somente um sonho: há também um protesto.

Aos homens que atuam no campo da filantropia, digo-lhes que também são utópicos. É uma escolha, um sonho a buscar. Comungamos dessa filosofia, a filosofia do protesto e do sonho permanente.

Outro exemplo magnífico nesse sentido é a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, grande complexo hospitalar que reúne grupos de 1.731 médicos, 4.948 funcionários e 231 voluntários, que afirmam que, para a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, a atenção à pessoa vai além do diagnóstico e do tratamento da doença, incluindo o respeito à condição humana em todas as suas formas de expressão, da dignidade à plenitude de seus direitos.

A preocupação em orientar, adequar os profissionais às funcionalidades do complexo hospitalar, antes de direcioná-los para o setor para o qual foram contratados, por meio de sua participação no Programa de Integração do Novo Funcionário, ratifica, Sr. Presidente, toda a postura que procurei descrever neste meu pronunciamento.

São dois séculos de serviços à comunidade. São dois séculos recebendo pessoas nas mais diferentes situações, pessoas de todos os Estados.

Humanização como rotina é o lema da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Tratando de doenças, aliando a isso um gesto de conforto, um olhar solidário, uma palavra amiga, um sorriso, um ombro,

um colo. É assim que esses guardiões exercitam diariamente esse lema.

Sinto-me orgulhoso em poder trazer a esta tribuna o nome dessas Casas, dessas Santas Casas e tenho certeza de que os gaúchos compartilham esse sentimento. E gostaria de estender a homenagem que ora faço a todas as outras Santas Casas do País.

E como fazer essa homenagem? Sem dúvida, a responsabilidade aumenta.

Fui buscar inspiração num escrito de Maurício de Lacerda, neto de um gabrielense. Reconheço que ousei, pois fiz aqui – e vou encerrar, Sr. Presidente –, uma adaptação do que ele escreveu quando adentrou São Gabriel, em 1928. Diz ele:

Quando penetrei nos umbrais da Santa Casa, pisei como num templo, a alma toda recolhida e murmurante. Lá encontrei, num velho ninho, um velho relógio. Os ponteiros mostravam as horas do dia 15 de abril de 1855, marcando a linha do dever.

Quem ousa duvidar da eternidade dos minutos de Deus, que marcam as horas da vida dos povos.

Bate velho relógio, o compasso do teu pêndulo, oscilando nesses últimos 150 anos, entre o passado que viu partir e o presente que vê chegar.

Bate essas horas históricas, bem espaçado, bem sereno, bem firme, como se fosse a própria voz silenciosa de Deus, marcando as horas duma redenção que já tarda, para um povo que ainda espera a liberdade da sua alma, graça que o céu lhe deu e a terra profana lhe tem roubado. Bate, relógio profético.

Que bata a saúde, que permaneça a vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para, mais uma vez, falar sobre um tema que diz respeito a milhões de brasileiros: o salário mínimo.

Nos próximos dias deverá chegar ao Congresso a medida provisória que reajusta o valor do mínimo para R\$300, conforme previsão orçamentária. Um reajuste de 15,38%, com ganho real de 8%. No ano passado o reajuste ao salário mínimo foi de R\$10,00 este ano, será de R\$40,00. sabemos que é pouco, mas bem melhor que o anterior.

Sabemos que reajustes no mínimo têm impacto direto na renda dos brasileiros, mas, como defendemos há anos, os benefícios desses aumentos vão mais além. De acordo com representantes da indústria de alimentos, por exemplo, o novo valor estipulado para o mínimo deverá injetar na economia do país cerca de R\$ 5 bilhões até dezembro.

Número que reforça esse discurso: aumentos no salário mínimo trazem impactos positivos para a economia e, mais, não geram desemprego como alguns defendem. Em muitos casos o que vemos é um aumento das ofertas de emprego. O salário mínimo, como sabemos, é fator gerador de emprego e de renda.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que os brasileiros gastam praticamente todo seu salário (94%) com produtos básicos. Pesquisas apontam ainda a faixa dos que recebem até três salários mínimos (45% da população) como os que terão impactos mais significativos com o reajuste.

Reajustes do salário mínimo aumentam o poder de compra de nossos trabalhadores e, conseqüentemente, beneficiam setores de nossa economia. Mas, não apenas isso. Os municípios também ganham com esse aumento, pois é lá, em suas cidades, que nossos trabalhadores investem seu dinheiro.

Pesquisas indicam ainda um gasto maior, por parte dos aposentados, com medicamentos. Outro setor que terá seus lucros aumentados.

E, por falar em aposentados, gostaria de destacar que, até o momento, ainda não está claro como ficará a situação dessas pessoas e também de nossos pensionistas. A MP que chegará as Casas Legislativas não define isso.

Insisto em defender que o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo seja dado aos benefícios dessas pessoas.

Volto a dizer: nosso país precisa criar uma política permanente de atualização do salário mínimo que estenda os mesmos percentuais de reajustes aos aposentados e pensionistas.

Este ponto deve ser visto com cuidado. Se não fizermos isso, daqui uma década, nossos idosos estarão recebendo apenas um salário mínimo, seja para quem contribuiu sobre dois salários ou para quem contribuiu sobre 20. Uma verdadeira injustiça.

O que a Anfip divulgou ontem sobre o fato de que R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social foram subtraídos merece uma explicação por parte do ministério da Previdência. Essa atitude comprova que a previdência é superavitária e que não há vontade política de reajustar os benefícios.

Os auditores da Previdência dizem que isso não foi verificado apenas no atual governo. Se pegarmos o período entre 2000 e 2004 veremos que foram utilizados R\$165 bilhões da seguridade social para contribuir com o superávit primário.

Os dados, sejam da Anfip ou do IBGE, também demonstram que o número de contribuições formais e informais à Previdência aumentou nos últimos anos. Isso fez com que o caixa da Previdência aumentasse.

Diante disso, é necessário insistir para que o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo seja dado aos benefícios de aposentados e pensionistas.

Isso deve ser, de fato, avaliado com carinho. Segundo os números divulgados no dia 11 de abril pelo Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IBC-3i), nos últimos 11 anos foram os idosos os mais atingidos pela inflação.

Enquanto a média dos reajustes foi de 176,51% para a população em geral, para a faixa acima dos 60 anos esse número foi de 226,14%. São 50 pontos percentuais a mais.

A alta, de acordo com os responsáveis pela pesquisa, deve-se principalmente a dois fatores: os itens utilizados por essa faixa foram os que tiveram as maiores altas nos preços (planos de saúde e medicamentos, por exemplo) e as tarifas de itens relacionados a habitação idem.

Devemos nos lembrar que, de acordo com o artigo 202 da Constituição Federal, o valor real das aposentadorias deve ser preservado.

Se cumpríssemos isso, com certeza os aposentados e pensionistas que estiveram em Brasília no dia último dia 14 não estariam protestando contra um reajuste de apenas 6%, número projetado para maio.

Se respeitássemos os direitos de nossos idosos, a marcha que está sendo chamada de "Invasão em Brasília", teria sido desnecessária.

Outro item importante divulgado diz respeito aos gastos que mais pesam para a população idosa: planos de saúde e medicamentos. Enquanto a população abaixo dos 60 anos gasta, em média, 3,70% de seus rendimentos com planos de saúde e 2,20% com remédios, os idosos gastam 6,81% e 4,48%, respectivamente.

Enfim, os números reforçam essa idéia de que o reajuste dos proventos dessas pessoas deve, sim, acompanhar o do salário mínimo.

Como disse, a quinta-feira, dia 14, foi marcada pela mobilização dos idosos. A marcha trouxe milhares de aposentados e pensionistas de todo o país à capital federal. Uma das principais reivindicações dessas pessoas é a aprovação de nosso projeto, o PLS 58 e também o fim do fator previdenciário.

O PLS 58 prevê a atualização dos valores dos proventos desses cidadãos e visa restabelecer a relação que esses benefícios tinham com o valor do salário mínimo na época de sua concessão. Com a aprovação da matéria estaremos recompondo o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões mantidas pela Previdência Social e pela União.

Naquele mesmo dia, na parte da tarde, realizamos uma vídeo-audiência com o tema *1º*Previdência na Visão dos trabalhadores e dos aposentados \pm . O evento foi realizado juntamente com a marcha dos aposentados e pensionistas a Brasília e interligou 17 assembleias legislativas.

Estiveram conosco no auditório do Interlegis, em Brasília, o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), João Rezende Lima; o presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap), Edison Guilherme Haubert e o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (Anfip), Marcelo Oliveira.

Sr. Presidente, quero reforçar que não podemos nos esquecer o que reza a Carta Magna. O salário mínimo deve ser justo, capaz de atender as necessidades básicas de cada cidadão brasileiro, com a devida recuperação percentual nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Quero finalizar lembrando que o salário mínimo atinge as camadas mais pobres da população e é justamente nessas camadas que estão inseridos nossos irmãos negros.

Irmãos que são atingidos não somente neste contexto do salário mínimo, mas também de várias outras formas. Atingidos por exemplo, pelas garras do preconceito, bastando para tanto, lembrar do ocorrido com o jogador Grafite no jogo contra o time argentino Quilmes.

O fato ocorrido neste último final de semana, onde os torcedores do Quilmes expuseram cartazes depreciativos do jogador Grafite, chamando-o de macaco, é gravíssimo.

O Instituto Nacional Contra a Discriminação Argentina – INAD, pediu à Associação do Futebol Argentino – AFA e ao Quilmes, um relatório dos fatos discriminatórios no Brasil e na Argentina.

Segundo Palavras do dirigente do INADI, Esteban Llamosas, “Mais grave é que os dirigentes digam que a legislação do Brasil foi muito dura. Não somente colocam o jogador Desábato como vítima, mas quase o parabenizam”.

Estou enviando um telegrama para a FIFA, indagando quanto às providências que foram ou serão tomadas a respeito dos fatos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que eu gostaria de falar é a respeito dos 150 anos de fundação da Santa Casa de Caridade do município de São Gabriel no Rio Grande do Sul.

A região da fronteira-oeste no Rio Grande do Sul amanheceu no dia de hoje com os olhos voltados para as festividades do aniversário de 150 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Caridade do município São Gabriel.

E por que não dizer o estado inteiro? Já que esta Santa Casa é a quarta mais antiga do Rio Grande do Sul. Sendo hoje reconhecida como Entidade Filantrópica de Utilidade Pública Federal.

A Santa Casa de São Gabriel, em sua essência, não tem fins lucrativos, nem remunera seus dirigentes, todos representantes qualificados da comunidade.

Destina-se à prática e à preservação da vida e da saúde, através de tratamentos ambulatoriais, assistência médica de serviços especializados, ou internações hospitalares, e tratamento gratuito aos carentes e indigentes indistintamente.

O corpo clínico é composto por 64 médicos em 25 especialidades, além de um dedicado quadro de 268 funcionários efetivos, 76 funcionários terceirizados, totalizando 344 funcionários e mais 3 religiosas da Congregação de Santa Catarina.

Possui 216 leitos, com enfermaria para adultos e pediatria. Interna em média por mês 660 pacientes; 8.313 atendimentos ambulatoriais; 170 cirurgias por mês. Atualmente a clientela é composta por 90% do SUS, além de receber pacientes de mais de 20 municípios da região.

Embora não sendo um hospital escola, é campo de estágio para universitários do Curso de Técnico em Enfermagem, e, portanto, é também um hospital de ensino.

É exemplo e motivo de orgulho para as santas casas e hospitais filantrópicos do meu estado. Considero a Santa Casa de Caridade de São Gabriel, a grande mãe da comunidade.

Sr. Presidente, Oswald de Andrade certa vez disse que no fundo de cada utopia, não há somente um sonho; há também um protesto.

Aos homens que atuam no campo da filantropia, digo-lhes que também são utópicos. É uma escolha. Um sonho a buscar. Comungamos desta mesma filosofia de vida.

Outro exemplo magnífico neste sentido é a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Um grande complexo hospitalar que reúne um grupo de 1731 médicos, 4948 funcionários e 231 voluntários, que afirmam que para a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, a atenção à pessoa vai além do diagnóstico e tratamento

das doenças, incluindo também o respeito à condição humana em todas suas formas de expressão, da dignidade à plenitude de seus direitos.

A preocupação em orientar, adequar os profissionais às funcionalidades do complexo hospitalar, antes de direcioná-los para o setor para o qual foram contratados, através de sua participação no Programa de Integração do Novo Funcionário, ratifica essa postura.

São dois séculos de serviço à comunidade. São dois séculos recebendo pessoas nas mais diversas situações, pessoas buscando respostas para seus males, muitas vezes aliviadas por se saberem bem, outras aterrorizadas frente à doença, pessoas clamando por uma palavra de esperança, pessoas na fila de espera de um transplante, enfim, seres humanos que levam seus apelos a esses guardiões da saúde.

Humanização como rotina, lema da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Diagnosticando e tratando de doenças, aliando a isto um gesto de conforto, um olhar solidário, uma palavra amiga, um sorriso, um ombro, um colo. É assim que esses guardiões exercitam diariamente esse lema.

Eu me sinto orgulhoso em poder trazer a esta Tribuna o nome destas Casas, destas Santas Casas e tenho certeza de que os gaúchos compartilham este sentimento.

Eu gostaria Sr. Presidente, de estender a homenagem que ora faço, como não poderia deixar de fazer, a todas outras santas casas.

E como fazer esta homenagem? Sem dúvida a responsabilidade é enorme.

Fui buscar inspiração num escrito de Mauricio de Lacerda, neto de gabrielenses, e pai do político Carlos Lacerda.

Reconheço que ousei. Fiz uma adaptação do que ele escreveu quando adentrou em São Gabriel em 1928.

“Quando penetrei nos umbrais da santa casa, pisei como num templo, a alma toda recolhida e murmurante. Lá encontrei num velho ninho, um velho relógio. Os ponteiros mostraram as horas do dia 15 de abril de 1855, marcando a linha do dever.

Quem ousa duvidar da eternidade dos minutos de Deus, que marcam as horas da vida dos povos.

Bate velho relógio, o compasso do teu pêndulo, oscilando nesses últimos 150 anos, entre o passado que viu partir e o presente que vê chegar.

Bate essas horas históricas, bem espaçado, bem sereno, bem firme, como se fosse a própria voz silenciosa de Deus, marcando as horas duma redenção que já tarda, para um povo que ainda espera a liberdade da sua alma, graça que o céu lhe deu e a terra profana lhe tem roubado. Bate, relógio profético.”

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Paim.

S. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a solicita a palavra como Líder. Será atendido, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como orador. Antes disso, peço a V. Ex^a que seja transcrito nos Anais da Casa este pronunciamento com dois tópicos. Um trata de cumprimentos aos Governadores Geraldo Alckmin, de São Paulo, e Eduardo Braga, do Amazonas, pela iniciativa do Convênio de Cooperação Técnica entre os dois Estados para transferência de tecnologia da informação.

O outro assunto é a respeito da difícil situação dos servidores públicos do Senado, da Câmara e do TCU, que têm vivido dias de angústia com a não aprovação do projeto que reajusta os seus salários. No caso do Senado, temos que olhar o assunto com toda a urgência.

Agora, dois requerimentos. Um deles é um voto de lembrança pelo imortal Presidente Tancredo Neves. Peço que nós todos meditemos sobre aquela figura extraordinária que acompanhou com lealdade Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, João Goulart, acompanhou a democracia, foi o Presidente com que sonhou a população e deu a sua vida para que não tivéssemos percalços democráticos. Hoje começa a Semana Tancredo Neves. É o momento de lembrarmos dele tanto quanto nos lembraremos sempre de Tiradentes.

E o outro, por mais que possa quem não é da democracia estranhar, é um voto de lembrança da ocasião em que na região do ABC Paulista é festejado o 30º Aniversário da Posse de Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos. Eu não poderia nunca, pela adversidade atual, deixar de reconhecer o peso e a importância da contribuição que aquele líder sindical brilhante e de contato popular flameante conseguiu impor ao País como novas regras. A primeira delas foi a ruptura com a cultura do pieguismo. Tivemos, naquela ocasião, o nascimento de um novo

movimento sindical e uma clara e forte contribuição ao fim do regime de força, do regime autoritário.

Se eu critico o Presidente Lula todos os dias, não posso deixar de homenagear o líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, que há trinta anos tomava posse como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos.

Além disso, peço minha inscrição como orador, para voltar ao normal e fazer algumas críticas ao Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, trago dois assuntos a este Plenário.

O primeiro, para cumprimentar os governadores Geraldo Alkmin, de São Paulo, e Eduardo Braga, do Amazonas pela iniciativa do convênio de cooperação técnica entre os dois Estados, para transferência de Tecnologia da Informação – TI.

Saúdo especialmente o bom relacionamento entre os dois Estados, refletindo em economia de recursos públicos e no aperfeiçoamento administrativo. Já a partir de maio, o Governo do Amazonas poderá se valer das novas tecnologias postas em prática em São Paulo.

No início, em maio, será implantado no Amazonas o programa CADTERC, que é o Cadastro de Serviços Terceirizados, para a gestão de todos os contratos firmados com prestadores de serviços. Em São Paulo, esse serviço possibilitou uma redução de gastos com contratos terceirizados de 31,5%, com economia de R\$10,49 bilhões, entre janeiro de 1995 e julho de 2004.

O outro assunto é a difícil situação dos servidores públicos do Senado, da Câmara e do Tribunal de Contas da União, que vivem dias de angústia ocasionada pela demora na aprovação dos projetos de lei que reajustam os salários da categoria.

O projeto que abrange os servidores do Senado já está aprovado, mas, até por uma questão de ética, sua remessa à sanção aguarda que também sejam aprovados os da Câmara dos Deputados e do TCU.

Sei que a dificuldade, uma vez mais, decorre do trancamento da pauta de votações do Senado por conta das medidas provisórias que não param de chegar, editadas sofregamente pelo Presidente da República.

O Sindilegis, órgão representativo desses servidores encaminhou-me uma nota técnica em que alertam para a gravidade do problema. O que ocorre é que os salários de novembro e dezembro foram pagos já com o adicional de 15%, mas, como sabe a Casa, o Su-

premo Tribunal Federal anulou o ato de que reajustou o reajuste, por erro técnico, determinando também a devolução das parcelas recolhidas a maior.

Até aqui, por benevolência da Casa, os valores recebidos por conta do pretense reajuste não foram devolvidos. Se não for aprovado com urgência o reajuste, os servidores correm o risco de um corte de 45% no salário mensal em que vier a ser retirados os valores dos dois meses e do 13º salário. Ou seja, quase metade dos salários.

Com esse comunicado, dirijo uma ponderação ao Presidente Renan Calheiros para que seja encontrada uma solução para esse pendência. Estou convencido de que as lideranças estão propensas a concordar com uma solução nesse sentido.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Arthur Virgílio, e está inscrito após minha fala na tribuna.

Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna mais uma vez para considerar que o grande problema do Brasil não é a corrupção, não é a falta da reforma política, não é o gasto público ou previdenciário, não é a dívida interna nem externa, não são as leis trabalhistas, não é a estrutura sindical, não é a morosidade do Judiciário, não é a carga fiscal, não é a burocracia, não são os políticos.

Criam-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores telespectadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, temos todos esses problemas em maior ou menor dose, mas não podemos identificar nenhum deles como o problema do qual decorrem todos os demais na atual situação, na atual conjuntura brasileira. O grande problema do Brasil chama-se política econômica, essa política econômica que representa as altas taxas de juros e um elevado superávit primário. Esse problema, sim, é aquele do qual se originam todos os outros. O Brasil não cresce e, por não crescer, nós vivemos uma situação de caos social incontornável.

E esse problema é inteiramente nosso, não se deve a imposições externas. O curso econômico que adotamos foi uma escolha consciente já de outros governos, seguida por este e que não tem conseguido fazer o País crescer.

É essa política que gera o alto desemprego e o subemprego. Daí vem a marginalização social. Daí vêm a violência e a insegurança. Daí seguem-se as estratégias de sobrevivência à margem da lei. Daí de-

corre a corrupção, a degradação do serviço público, a depravação do sistema político. Daí a elevação brutal das taxas de juros, a redistribuição regressiva da renda, o aumento da carga fiscal para os pobres, da entropia do sistema judiciário, sindical e trabalhista.

Senhor Presidente, mude essa política econômica recessiva e a Nação ressurgirá das cinzas!

Na Argentina, antes de Kirchner, degradada pela política econômica neoliberal, a população confusa achava que a culpa por todos os males eram *los políticos*. Era muito difícil decodificar a política econômica e identificar exatamente onde estava a falha, razão pela qual o senso comum buscava um bode expiatório. Isso está acontecendo conosco. Debajo de um massacre de propaganda que diz que a economia vai “muito bem, obrigado!”, e que estamos em plena prosperidade, a culpa pela deterioração evidente das condições da vida real tem de ser encontrada em outro lugar.

Hoje mesmo, nesta última noite, com as chuvas que caíram sobre o Rio de Janeiro, quando desabaram vários barracos, porque não temos uma política habitacional por falta de recursos orçamentários para isso, morreu um menino de 12 anos. Meu Deus, até quando vamos ter que assistir essas tragédias no Brasil?!

Muitos evocam velhos fantasmas, outros recorrem a fantasmas novos, sem parar para pensar. O Brasil ainda não sabe que não temos realmente um problema de dívida externa. O problema original, que realmente existia, foi reduzido a um tamanho que podemos perfeitamente resolver com o superávit comercial, e sem sacrifícios intoleráveis do povo.

Isso não se deveu à habilidade de nenhum negociador, foi resultado do Plano Brady, de iniciativa norte-americana, que simplesmente constatou que a dívida era impagável nas condições de mercado, embora muitos dos nossos ministros achem – e o Secretário do Tesouro também – que devemos cumprir com esses acordos, mesmo impondo terríveis sacrifícios ao nosso povo. Aliás, partiu de nós a proposta de elevar o superávit primário, na última reunião do FMI em Nova Iorque, quando os próprios técnicos do FMI recomendavam investimentos na infra-estrutura que possibilitassem o crescimento do País.

Quase ninguém sabe que a dívida pública interna, embora acumulada de forma criminosa, também não é um problema econômico insolúvel. O problema real é a taxa de juros estratosférica sobre a moeda, que contamina toda a dívida, e gera um custo fiscal intolerável. Baixar os juros é uma questão de política econômica, mas a equipe econômica não quer. Quer brincar de moeda conversível e de liberdade de capitais, para que nossas elites internacionalizadas possam usar cartão de crédito brasileiro em Nova Iorque!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Já vou concluir o discurso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Há gente que continua dizendo que o problema do Brasil não são apenas os crimes, mas a impunidade. Não é verdade. Basta ver na TV que o sistema policial, sobretudo federal, e o sistema judiciário do País têm operado muito bem, pondo na cadeia e condenando criminosos de todas as categorias sociais. Ainda há impunidade, mas nem se compara com o tempo do autoritarismo. Há desperdício nos gastos públicos, mas são insignificantes em relação, por exemplo, à conta dos juros. E, se os benefícios previdenciários estão aumentando de forma acelerada em comparação com a receita, a razão básica é o ritmo lento de crescimento econômico em duas décadas perdidas.

Não são os políticos em geral os responsáveis pela nossa terrível crise social, a maior de nossa história. São alguns políticos específicos que têm nome. Eles representam uma plutocracia internacionalizada que usou o rótulo da globalização para justificar um dos mais impiedosos sistemas mundiais de transferência de renda de pobre para rico, numa situação de virtual estagnação econômica, embora sujeita a eventuais vôos de galinha de crescimento, como em 2004. A causa de nossas mazelas é a política econômica na qual temos insistido há duas décadas, sem obtermos o crescimento que incorpore a atividade econômica deste País, milhões de desempregados e subempregados. Um quarto, Sr. Presidente, da população economicamente ativa do País hoje se encontra desempregada ou subempregada!

Repito: a causa de nossas mazelas é a política econômica que produz desemprego e este produz degeneração social. Tudo o mais é decorrência. São aspectos secundários.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem de inscrição, passamos a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, que preside esta

sessão, nesta segunda-feira, dia 18 de abril de 2005, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem através do sistema de comunicação do Senado.

Senador Paulo Paim, quis Deus que V. Ex^a esteja aí presidindo quando eu me apresento aqui com orgulho de ter nascido no Piauí, imaginando, Senador Tião Viana, se houvesse uma disputa entre os 27 Estados Brasileiros: tenho a convicção de que o povo piauiense levaria a medalha de ouro; estaríamos no pódio. Quase com certeza, os gaúchos levariam a medalha de prata. Mas – e o Carreiro, que atentamente nos ouviu – desclassificaria do pódio o vizinho e irmão Estado do Maranhão, e digo o porquê.

Senador Paulo Paim, sei da grandeza dos gaúchos na História do Brasil: no Império, foram os Farroupilhas, lutando dez anos, tendo como líder Bento Gonçalves; os lanceiros negros... Depois, na República, dignificando o trabalho tivemos Alberto Pasqualini e o Presidente Getúlio Vargas. Goulart, o pacificador, o homem da paz; Brizola, o homem da coragem; Pedro Simon e Paim, os lanceiros negros. Mas o nosso Piauí tem muito mais.

Os senhores podem olhar assim, mas o Piauí é Brasil e está em dificuldades porque o País está em dificuldades e nós somos diferentes. Durante duzentos anos, fomos dominados por Pernambuco; durante cem anos, pelo Maranhão e, nesse pouco tempo, essa é a nossa história. Expulsamos os portugueses em batalha sangrenta. O Brasil não iria ser “grandão”, não. Olhem o mapa. Por que ele não iria ser “grandão”? Os colonizadores sempre foram os portugueses, e eles não eram boa gente. Que digam os negros! Não somos nós que temos que pedir perdão, Lula! Quem tem que pedir perdão são os portugueses e os ingleses, pois somos vítimas dessa história. Essa é a verdade.

Foram os portugueses que trouxeram os escravos, que negociaram, venderam e humilharam. Nós, não. Nessa confusão toda, fomos o único povo que, numa batalha sangrenta, expulsou os portugueses.

O D. João VI disse ao filho para ele ficar com o Sul, que ele ficaria com o Norte. O nome do país era País Maranhão, que estava unido aos portugueses. Nós, em batalha sangrenta, expulsamos os portugueses e por isso o Brasil ficou “grandão”.

Senador Paulo Paim, o Brasil merece o heroísmo do farroupilha. Uma das exigências da república defendida pelos farroupilhas era liberdade e igualdade – libertar os negros.

Senador Tião Viana, imagine um jornal **Oitenta e Nove**; no Piauí, teve. Teresina foi a primeira capital inventada e planejada neste País. Nós tivemos menos anos. Fomos dominados por pernambucanos por du-

zentos anos e por maranhenses por cem anos, mas fizemos a primeira capital planejada. Foi ela que inspirou Goiânia, Brasília, Belo Horizonte e Palmas.

Senador Paulo Paim, havia um jornal **Oitenta e Nove**. Senador Tião Viana, o que significava isso? O jornalista piauiense David Caldas colocou o nome no jornal de **Oitenta e Nove**. Por que e para quê? Porque, em 1789, o povo, decepcionado com os reis, com os governos absolutistas, foi à rua e gritou: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

Esse foi o jornal que inspirou o Brasil. Um século depois, foi quando proclamamos a nossa República, Governo do povo pelo povo. No Piauí, dezessete anos antes, havia o jornal **Oitenta e Nove**. David Caldas era o profeta. Daí, Senador Paulo Paim, levamos a medalha de ouro.

Está ali Rui Barbosa, para que não perdemos. Igual a ele foi Evandro Lins e Silva. Não foi Senador, mas não está um milímetro atrás de Rui Barbosa, que cito com todo respeito. Ele foi Presidente do STF no momento mais difícil da ditadura. Se não fosse ele, todos os presos teriam ido para Fernando de Noronha, que hoje é turística. Todos teriam sido comidos por jacaré. Miguel Arraes mesmo conta que já estava aceitando ser devorado. Atentai bem, Evandro Lins e Silva é da minha cidade.

Vejo um STF, em uma atitude nojentas, intrometendo-se aqui para elevar os nossos salários e os deles. Evandro Lins contou-me, Senador Tião Viana, atentai bem, que só tinha uma mesinha, uma carteirinha, mas tinha força moral de derramar justiça neste País. Esse é o Piauí!

Aqui, vire-se, Renan! Igualar Petrônio Portella será muito difícil. Fecharam o Congresso, e ele disse: “É o dia mais triste da minha vida!” só um homem do Piauí, que eu represento, tem essa coragem.

Quando fecharam o Congresso na ditadura, o maior jornalista – não existe segundo não –, que inventou o jornalismo político, Carlos Castelo Branco, o Castelinho, como disse o Presidente José Sarney em seus discursos, era a tribuna, era a pena, era o que substituía o Congresso fechado – Castelo, do Piauí.

Na administração, nenhum foi melhor. A ditadura teve o seu desenvolvimento. A luz foi João Paulo dos Reis Velloso, melhor Ministro do Planejamento de toda a história. O primeiro PNB, e o segundo PT. E mais, Senador Tião Viana. Dez anos de mando e ditadura, mas nenhuma indignação, nenhuma corrupção, nenhuma imoralidade, que não são virtudes de gente do Piauí.

Faço esse pronunciamento para saudar o piauiense que venceu a maratona de São Paulo. Essa é a nossa gente.

O Senador Tião Viana é um homem culto. O PT não tem apenas ignorância. O Senador Aloizio Mercadante é um homem arejado. O Líder, Senador Delcídio Amaral, e o Senador Paulo Paim têm responsabilidade. No entanto, S. Ex^{as} não são escutados nem influenciam o Governo. O Senador Tião Viana deveria estar no lugar de José Dirceu há muito tempo.

Presto a nossa homenagem ao grande homem do Piauí José Telles de Souza, que, na sua simplicidade, é o campeão da nossa raça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o tempo suficiente para prestar esta homenagem ao grande piauiense, vencedor da última maratona de São Paulo. A ele o respeito de todos nós piauienses e brasileiros.

Senador Tião Viana, vamos falar mais sobre o Piauí. Este Brasil é complicado. Quando eu governava o Piauí, eu levei a TAM ao Estado. Não houve festa, Senador Tião Viana, porque já havia a Transbrasil, a VASP e a Varig. Hoje, só há a TAM. Esse é o retrato do Governo Lula, do Governo do PT.

Senador Tião Viana, na última vez em que fui viajar, havia 40 excedentes. Há pessoas do Maranhão. Teresina também é capital do Sul do Maranhão. São Luiz fica em meio ao Atlântico. Então, eles pegam o transporte, geograficamente, em Teresina – Sul, Leste ou Oeste. Senador Paulo Paim, havia 40 passageiros sobrando.

V. Ex^{as} sabem que os assessores do Senado funcionam bem no aeroporto e sempre nos dizem que encontram uma solução para o problema. Deus me livre! Não agirei desse modo mesmo que tenha que ir de ônibus. Não vou passar na frente de ninguém na fila pelo fato de ser Senador e trazido pelo povo. Havia lá uma senhora da região de fronteira, esposa do ex-Prefeito, que cuida da igreja, a Dona Maria. Havia oito dias que ela ia ao aeroporto. É o caos. Esse é o Governo do PT.

Então, vim pedir que ajamos agora a fim de que a Gol passe a atuar também naquele trecho. Dizem por aí que o Sr. José Dirceu é sócio da TAM e pretende extinguir tudo, permanecendo apenas aquela companhia aérea. Onde há fumaça, há fogo. Ninguém tem confiança no Sr. José Dirceu, o homem que levou Waldomiro Diniz. Ninguém é ingênuo e V. Ex^a não é criança, Senador Tião Viana, pois é médico e sabido, estudou psicologia. Quem acredita num homem que leva um Waldomiro, secretário dele, picareta, que conhece há 20 anos, para fazer toda espécie de picaretagem, manchando o Congresso?

Há fundamento para fazermos uma CPI, porque todas as empresas estão falindo, e fica essa TAM. Vamos favorecer que a Gol atue no Piauí, fazendo os vôos da Vasp de novo. No Estado já houve quatro empresas. Aliás, na minha cidade, Parnaíba, havia vôos diários. Então, esse é o retrato do PT.

Este Senado observa o que está havendo com o transporte aéreo. Havia 40 aeroportos. Tião Viana, o País vai mal. Quatrocentos aeroportos funcionavam, hoje há em torno de 100. Se estão falindo os poderosos, avalie os pequenos, com esses impostos do Lula, com esse juro alto. Só está bom mesmo para esse pessoal do PT.

Senador Tião Viana, para terminar, tenho que atacar o Governo. É agora! É uma vergonha!

Está ali o Senador Paulo Paim, nosso Martin Luther King, que teve o sonho de liberdade para os negros. Tivemos um sonho também de que esse Presidente Lula ia melhorar o País. E eu votei nele, trabalhei, acreditei, sonhei.

Trouxe um exemplar do jornal **O Estado de S. Paulo** com a notícia do nosso campeão do Piauí para comemorar aqui.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em um minuto Jesus rezou o pai-nosso. Esse é o tempo suficiente para que o povo entenda, Sr. Presidente.

Leio no jornal **O Estado de S. Paulo** que Lula quase dobrou o quadro de servidores não concursados – aí é que está a vergonha: servidores não concursados! O Presidente não lê nem a Bíblia – sabemos que ele não lê livros –, que orienta a buscar a porta estreita, que é a da vergonha e da dignidade, e não a escancarada, do abandalhamento e da sem-vergonhice.

Lula quase dobrou o número de funcionários sem concurso: de 18.040, em 2002, aumentou para 33.204, em 2004. Só esses vigaristas, para contribuir para o Partido, para tentar ganhar eleição. Isso é um vergonha! Esse não era o sonho de Paim. O sonho de Paim e de Tião era a moral e a dignidade.

Apresento aqui um gráfico.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Terminou o seu tempo, Senador Mão Santa, mas a Mesa lhe dará mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estou quase dando, junto com o Piauí, medalha de ouro para o Rio Grande do Sul.

Eram 497.125 servidores em 1999; em 2000, o número baixou para 486.912, segundo o gráfico; e, em 2001, para 485.303. Aí entrou Lula, começou a subir:

485.631 em 2002; depois, 499.138 em 2004, todos sem concurso.

Liberdade e igualdade, isso é o concurso. Igualdade é o sonho de Paim; igualdade seria a presença de Tião Viana, no mínimo como Ministro da Saúde, para acabar o que está aí.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, agradeço-lhe a generosidade do tempo. Ainda tenho mais cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a não tem mais nada, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, voltarei amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente desta Casa, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador e Presidente Paulo Paim, Sr^s e Srs. Senadores, trago para reflexão do Senado Federal uma matéria que é conseqüência da responsabilidade que deve ter o Governo Federal em apresentar um projeto de lei – implicaria vício de iniciativa por parte do Parlamento o Senado Federal apresentar projeto relativo a matéria cuja atribuição seja do Poder Executivo. Diz respeito à votação que realizamos, no dia 06 de outubro de 2004, sobre a Lei de Biossegurança.

Naquele momento, havia uma grande expectativa e uma reflexão de todo o Senado acerca das dificuldades que a matéria apresentava para o discernimento, para a discussão de mérito e para um detalhamento que levasse a uma votação com conteúdo, com a devida representatividade e que compreendesse todo o pluralismo e as contradições da sociedade. Então, urgia, naquele momento, a reflexão, inclusive em debates com cientistas, de que tínhamos o dever de criar um Comitê Nacional de Bioética para as Ciências da Vida, seguindo exemplos de criação e desenvolvimento dessa tese por parte de países europeus, como Portugal e França, que, em vez de se limitarem a deixar seus Parlamentos tomando decisões tão difíceis, tão técnicas, tão específicas, resolveram criar instâncias auxiliares para essa discussão, que, em alguns momentos, é de âmbito nacional e impõe uma decisão muito difícil de ser tomada por parte dos Parlamentos. Por essa razão, houve um debate mais intenso e a cobrança para que o Governo Federal apresentasse um projeto de lei estabelecendo normas para a criação de um Comitê Nacional de Bioética para as Ciências da Vida.

Fiz um levantamento, à época, de como estava essa discussão, e pude observar que o Ministério da Saúde já estava há algum tempo estabelecendo orientações para que fosse apresentada ao Executivo brasileiro, por solicitação da Casa Civil da Presidência da República, a definição de um Comitê Nacional de Bioética para as Ciências da Vida ou algo afim.

No que tange à legislação e à estruturação burocrática relativa a matérias dessa natureza, o Brasil possui a Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), criada pela Resolução nº 196, de 1996, com constituição designada pela Resolução nº 246, de 1997. Essa comissão tem como suporte os chamados Comitês de Ética em Pesquisa, que são instâncias menores, em nível estadual, vinculadas a atividades de pesquisas com células humanas ou com seres humanos, ou que envolvam de alguma forma os seres humanos.

Os Comitês de Ética em Pesquisa têm, na verdade, a função de revisar todos os protocolos de pesquisa apresentados no Brasil envolvendo seres humanos, cabendo-lhes responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes das referidas pesquisas. Possuem também papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer sua apuração.

Já a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa normatiza, estabelece a legalidade e assegura a permissão para o desenvolvimento das pesquisas fins, que são apresentadas primeiramente às CEPs e, depois, chegam à Conep.

Ou seja, criou-se um arcabouço, envolvendo o debate sobre pesquisas que envolvam seres humanos ou afins, para que pudéssemos amparar os pesquisadores e a ciência brasileira no desenvolvimento das suas investigações e na busca de tecnologia que possa servir, de fato, à sociedade. Isso gerou uma série de benefícios e facilidades para as instituições, estabeleceu um perfil crítico muito mais elevado e consolidou uma expectativa de desenvolvimento tecnológico muito mais objetivo, com um foco muito mais definido no campo das ciências.

O Conselho Nacional de Bioética – órgão de instância intermediária que deverá ser apresentado como projeto do Executivo – destina-se a analisar os projetos de pesquisa com seres humanos, exercendo funções nitidamente diferentes da Conep, porque se trata de um órgão consultivo da Presidência da República, envolvendo setores da sociedade, tendo como finalidade, após ampla reflexão e profunda discussão

sobre os temas, levar à Presidência um parecer sobre determinada matéria.

Recentemente tivemos experiência semelhante envolvendo as células-tronco, bem como uma decisão, tomada no Congresso brasileiro, envolvendo organismos geneticamente modificados, os chamados transgênicos.

O Ministério da Saúde, tentando enriquecer o debate, criou um grupo de trabalho – atendendo a uma reivindicação da Casa Civil – visando obter um entendimento sobre qual seria a melhor maneira de apresentar um projeto de lei que redundasse em benefício direto à comunidade científica brasileira e, ao mesmo tempo, considerando o pluralismo de um Estado laico, consolidasse uma legislação, por meio de um debate mais profundo e menos limitado quanto ao mérito.

O documento elaborado por esse grupo de trabalho, criado e defendido pelo Ministro da Saúde Humberto Costa, envolvendo diversos Ministérios do Governo Lula, diz o seguinte:

Os modelos construídos por outros países para as comissões nacionais de Bioética – basicamente os modelos francês, português, norte-americano, canadense e italiano – serviram como referência para a contextualização e início da construção de um modelo que fosse adequado à realidade brasileira. A partir dessa avaliação, concluiu-se pela necessidade de criação de um órgão à semelhança da maioria dos conselhos de outros países, que foram criados como órgãos de Estado e instituídos por lei.

Decidiu-se, então, pela criação de um órgão consultivo de assessoramento ao Presidente da República, sem personalidade jurídica própria, mas com autonomia relativa para que disponha de uma dotação orçamentária, independentemente de programas de governo, com membros indicados pela sociedade civil e nomeados pelo poder público. (...) Necessariamente, esse órgão possui atribuições que não apresentam sobreposição com outros ou instâncias consultivas ou deliberativas já existentes no País”, a exemplo da Conep e dos Comitês de Ética em Pesquisa.

O documento do Ministério da Saúde reza:

Em linhas gerais, o Conselho consiste em uma instância de referência para análise e discussão de temas da Bioética. Apesar de não ter ação normativa nem formuladora de políticas, tem como atribuição atuar como um balizador moral, ao dar visibilidade e enunciar

corretamente questões de difícil compreensão tanto para a sociedade como para os governantes e o País, revelando toda a complexidade de seus efeitos e implicações.

Quanto à matéria da Bioética, das células-tronco, eu sempre me perguntava quem estava com o discernimento adequado no Parlamento para entender o que são células pluripotenciais, células totipotenciais, instant T-cel. Há completa obscuridade quando o tema é muito específico, e, necessariamente, diante de tais fatos, vamos precisar de apoio consultivo, de apoio especializado, que esteja muito bem representado pela sociedade.

De acordo com o documento, “por se tratar de um conceito em evolução, é prudente que não conste da lei para que, futuramente, não limite a atuação do Conselho”. Ou seja, temas que possam implicar responsabilidades permanentes do Conselho devem ser tratados com a devida cautela, e o Conselho deve servir como uma instância de fato consultiva do Governo.

Continua o documento: “Para que seu significado possa ser apreendido em toda a sua acepção, algumas considerações devem ser tecidas a respeito de conceitos como ‘direitos humanos’, ‘dignidade da pessoa humana’ e ‘autonomia’”.

Faz parte do documento: “A limitação das possibilidades de consulta ao Conselho foi uma estratégia utilizada para garantir e orientar a atuação desse órgão, reservando à sua análise apenas as questões de relevância nacional”.

Reza ainda o documento:

O Conselho deve ter uma composição que observe a multidisciplinariedade, a diversidade de gênero e etnia. Na busca da garantia do equilíbrio entre as diversas áreas do conhecimento, considerando-se como foco o desenvolvimento científico e tecnológico, os assentos foram divididos entre os saberes. A composição de 21 membros foi considerada a mais recomendável, com base nas experiências internacionais, pois garante a representatividade e permite a formação de maiorias significativas para a tomada de decisão por parte do conjunto de conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – V. Ex^a tem mais cinco minutos, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Fica registrado que o Governo tomou a iniciativa de ter um guia em relação a uma matéria tão relevante, uma ouvidoria efetiva que aconselhe o Presidente da

República ao encaminhar projetos de lei envolvendo o tema. Talvez isso implique que possamos nos libertar de medidas provisórias quando o tema for tratado nos moldes propostos por esse grupo de trabalho criado no Ministério da Saúde. E, na tramitação de projetos de lei, que tenhamos a devida cautela de entender as complexidades, as contradições e a profundidade de certos temas. Poderemos, com isso, nos aproximar mais da sociedade brasileira. Há posições fortes da Igreja Católica e das demais igrejas. Há posições de ordem jurídica, política, filosófica, científica e conceitual. No entanto, sem a cautela de ouvir e de depurar melhor determinados temas, já são apresentados projetos de lei, medidas provisórias ou manifestações individuais que põem em risco a responsabilidade para com o futuro de uma Nação.

Estamos no limiar do desenvolvimento tecnológico. O século XXI se apresenta como o grande portal da revolução da informação, da revolução tecnológica, que se avizinha cada vez mais. Estamos na era da nanotecnologia. Resta-nos o princípio da cautela, e, para sua observância, pode ser fator determinante a criação desse Comitê Nacional de Bioética para as Ciências da Vida, como prefiro chamar, e não Conselho Nacional de Bioética.

Somente apelo ao Governo do Presidente Lula, que apóio e no qual acredito, que envie com brevidade o referido projeto de lei para tramitação no Congresso Nacional. Este, por sua vez, deverá estar aberto às devidas considerações, com o cuidado de aprovar um projeto que contemple a sociedade em toda a sua pluralidade, como deve ocorrer em um Estado laico como o Estado brasileiro.

É a ponderação que faço com relação à consideração afirmativa das ações tomadas pelo Governo até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos. Em seguida, terá a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as atividades que percebemos desenvolvidas na nossa sociedade, uma que efetivamente exerce a condição de inclusão social é a atividade esportiva, notadamente aquela atividade que contempla não os que se encontram no *ranking*, não os expressivamente talentosos, não os que foram protegidos pela natureza e trouxeram do berço um talento, uma condição especial para desempenhar qualquer modalidade esportiva que escolher na vida.

Tenho o particular agrado de comandar a Federação Tocantinense de Futebol. Sabidamente, o futebol está em primeiro lugar na preferência popular. O futebol é jogado no Brasil todo, no mundo todo. A organização maior do futebol, a Fifa, tem hoje um número maior de filiados do que os Estados membros da Organização das Nações Unidas.

O futebol continua crescendo, ganhando espaço, ganhando a simpatia do mundo inteiro. No entanto, no Brasil, mesmo para o futebol, para essa modalidade esportiva que está em primeiro lugar na preferência popular, distante do segundo lugar, ainda não há uma fonte de financiamento. Não há incentivo para o esporte amador, nem para o futebol, nem para o vôlei, nem para o basquete, nem para o *handball*, modalidades esportivas que têm contribuído sobremodo para a complementaridade da educação de berço do cidadão, para a complementaridade da educação dada pelas escolas às novas gerações, principalmente para as pessoas mais pobres, que habitam as regiões mais distantes das cidades. Nessas localidades, o futebol também é praticado, Sr. Presidente, entre outras modalidades esportivas.

Não raro, em cidades pobres, em bairros mais distantes, menos assistidos, o Brasil tem visto o surgimento de um talento em razão da oportunidade dada a um jovem mais pobre para mostrar as suas qualidades. Isso ocorre, por exemplo, quando há um campo esportivo, uma praça adequada para o desempenho de atividades esportivas. Assim, principalmente no que diz respeito ao futebol, o jovem tem a chance de ser observado pelos interessados em novos talentos, que seguem uma direção comercial para esse resultado e que têm transformado a vida de muitos cidadãos brasileiros. Esses jovens, ainda que tivessem a oportunidade de se qualificar, de se formar, de escolher outra profissão adequada e rentável, dificilmente teriam a condição financeira e social propiciada pelo futebol. O futebol brasileiro tem sido exemplo disso. Em larga escala no Brasil, observam-se inúmeros nomes que podem ser exemplo dessa minha afirmativa.

Quero voltar à atividade desenvolvida pela Federação Tocantinense de Futebol. O Tocantins é um dos Estados mais pobres da Federação, a exemplo da maioria dos Estados das regiões Nordeste e Norte deste País, onde também se joga o futebol. Mas é um futebol incipiente, em estágio embrionário. No Tocantins, Sr. Presidente, o futebol é uma atividade lúdica, de lazer, de entretenimento, sem a possibilidade de futebol de resultados, que atrai o foco da mídia, que envolve o negócio do futebol. O futebol do Tocantins procura democratizar a prática do esporte, procura dar

oportunidade a um número cada vez maior de pessoas interessadas na modalidade.

É nesse sentido que gostaria de comentar o esforço que realizamos no Estado de Tocantins – assim como ocorre em outros Estados –, ao dar oportunidade ao jovem de estar em contato com uma modalidade esportiva, de es projetar, por meio do Programa Segundo Tempo, uma iniciativa do Governo Federal. Não precisamos ir longe para observar os resultados extremamente benéficos e salutares. Podemos imaginar o ser humano como prioridade, sem distinção de raça, cor ou estrato social, participando do Programa como atividade de inclusão social.

Tive o ensejo de visitar a Marinha e verificar que seu comando tem se dedicado a essa atividade, que é secundária na relação de atividades maiores das Forças Armadas, que têm responsabilidade constitucional, em uma demonstração de sensibilidade e preocupação com os substratos sociais.

A Marinha desenvolve, no Distrito Federal, um trabalho extraordinário na aplicação do Programa Segundo Tempo, pois fornece um veículo que vai às áreas mais pobres, escolhe as famílias mais carentes e mais necessitadas, extrai delas os filhos que têm vontade de participar de uma atividade esportiva e os transporta a um parque com os equipamentos mais modernos. Ali, além de orientação cívica, de disciplina e de hierarquia, tão necessária nos dias de hoje, também são ensinados a esses jovens os fundamentos das mais diversas modalidades esportivas.

Fiquei orgulhoso e envaidecido com o envolvimento da Marinha no empreendimento, já que busca a inclusão social de crianças que não têm culpa de terem nascido tão pobres e das injustiças que a elite brasileira ainda impõe aos substratos sociais, mas que sonham em ter uma oportunidade de participar das mais diversas modalidades esportivas, como qualquer jovem de qualquer região do Brasil, principalmente as mais aquinhoadas. Esses jovens têm à sua disposição equipamentos modernos adequados à prática das mais diversas modalidades esportivas.

Rendo minhas homenagens ao Governo do Presidente Lula e ao Ministro dos Esportes pelo extraordinário Programa Segundo Tempo, que é muito mais abrangente, pois propicia a fabricação de material esportivo, assim como sua distribuição às comunidades que têm dificuldade na aquisição, colocando em prática diversas modalidades esportivas que contribuem para evitar que crianças desocupadas, por total falta de oportunidades, se enveredem pelos descaminhos da vida, como a prostituição e a criminalidade, infelicitando seus familiares e o próprio País.

Sr. Presidente, cumprimento a Marinha Brasileira e presto minhas homenagens ao Ministro dos Esportes e ao Governo Federal pela oportunidade de aplicar no País esse rico programa que é o Segundo Tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cessão do Senador José Agripino, que falará em seguida, também como Líder.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino, como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, tem absoluta razão o Senador Arthur Virgílio quando manifesta a sua opinião sobre a vinda do Dr. José Fantini ao plenário.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, muito bem dirigida pelo Senador Heráclito Fortes, um dos melhores quadros do nosso Partido, representa, no que diz respeito à questão de infra-estrutura, uma síntese do pensamento do Plenário relativa às matéria que dizem respeito à infra-estrutura.

O Dr. José Fantini, apresentado como homem competente, e o é, fez a sua exposição – não tive oportunidade de ouvi-la, mas é possível que tenha sido competente –, tem um claríssimo perfil estatizante. O que é a agência reguladora? A agência reguladora é uma sinalização para o investidor de que, independentemente do Governo que entra e do Governo que sai, há um órgão com uma diretoria referendada pelo Senado e, portanto, com autoridade para disciplinar a matéria à qual ela, a agência esteja feita, independentemente de pressões políticas, à luz da modernidade. A agência reguladora significa, em última análise, modernidade. O Governo propôs uma pessoa, cuja competência não quero discutir, com o perfil eminentemente estatizante. Para que agência reguladora se

o perfil é estatizante? Para que agência reguladora para atrair investimentos no setor elétrico se o que o Governo deseja... Está nomeando um presidente de agência reguladora que passará para o próximo Governo, que não vai prestigiar o capital privado; vai, sim, dar sempre tratamento preferencial ao capital estatal em detrimento do capital privado.

Foi por essa razão que o nome foi recusado. Portanto, penso que o Senador Arthur Virgílio tem toda razão, quando alerta para o desrespeito que seria à Casa trazer o nome do respeitável Dr. Fantine, de perfil estatizante, para apreciação pelo Plenário, quando uma síntese do Plenário já se manifestou e disse que não deseja esse perfil à frente da Agência Nacional de Petróleo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero manifesta uma preocupação com os servidores públicos do meu País. E começo por fazer uma conjectura que, talvez, não tenha nem muito a ver com os servidores. Mas desejo construir um raciocínio para mostrar que tem, e muito, a ver.

O noticiário do final de semana, jubiloso para o Governo, dá a informação de que a arrecadação do mês de março de 2005 atingiu os R\$28 bilhões – a arrecadação administrada pela Receita Federal de tributos federais. Esses R\$28 bilhões que significaram 6,4% mais do que março de 2004, em termos reais, descontada a inflação medida pelo IPCA. Palmas para a gulodice fiscal do Governo, que conseguiu operar um aumento de arrecadação de 6,4% maior, descontada a inflação, entre março de 2004 e março de 2005. Vinte e oito bilhões, Senador Mão Santa, é dinheiro muito! Ah, nossas estradinhas do Rio Grande do Norte e do Piauí, se pegassem uma “laminha” desses R\$28 bilhões, como estariam em situação muito melhor!

No primeiro trimestre de 2005, a arrecadação foi de R\$85,64 bilhões, ou seja, 5,14% mais do que no primeiro trimestre de 2004, o que mostra que claramente a arrecadação está muito maior.

O Governo, Senador Mão Santa, diz que a arrecadação está maior por causa do crescimento do PIB. Nada melhor para contestar números do que números. O PIB cresceu 5,2% em 2004 e a arrecadação de tributos federais, as receitas federais, cresceram 10,62%, mais que o dobro. Mais que o dobro! O PIB cresceu 5,2%, as receitas cresceram 10,6%. Então, não me venham com a conversa de que a receita aumentou porque o PIB aumentou, ou porque a receita aumentou o dobro do que o PIB aumentou. Aumentou porque houve aumento de carga tributária mesmo!

Mesmo contra o voto de V. Ex^a, o meu voto, o voto do Senador Antonio Carlos Magalhães, o voto do Senador Arthur Virgílio, que votamos contra todo e

qualquer aumento de carga tributária e conseguimos fazer com que o Governo devolvesse, com uma derrota, a MP 232 e mandasse para esta Casa, para a Câmara e Senado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que mostra ou propõe 16% do PIB como teto para a receita administrada pela Receita Federal.

De tanto batermos, mostrarmos que houve aumento de carga tributária, de botarmos o pé no bucho, o Governo resolveu se autolimitar – porque não adianta mandar outra MP 232 – em 16% em matéria de receita tributária própria federal. Não pode passar de 16%. É o Governo que está propondo, porque nós obrigamos a que isso acontecesse. Por ele, ia para 17%, 18%, 19%. E 17% é a limitação para despesas correntes. Alto demais, Presidente Papaléo: 16% para as receitas e 17% para as despesas.

Sabe por que 17%, Senador Mão Santa? – e aí é aonde vai a minha preocupação e é onde entram os servidores públicos. Porque este é um Governo que não sabe administrar, não sabe poupar, é perdulário; é o Governo do aerolula; é o Governo que aumentou de 18 mil para 33 mil o número de contratados sem cargos. São os cargos de confiança e as pessoas contratadas para serviço temporário, para privilegiar os seus, os petistas com a estrelinha na lapela. Quem paga é a Viúva. Não sentem a dor do gasto do dinheiro público. Então, esse número vai de 18 mil para 33 mil. É o mesmo Governo que contrata – é verdade que por concurso público – mais 40 mil servidores. Isso gera despesa permanente. Essa não tem corte. Depois que se contrata a pessoa e passa a pagar Previdência, ninguém demite mais. Aquela despesa é eterna. Não há mais como contê-la. Daí eles manterem os 17%, porque não sabem como conter.

Aí entra a minha preocupação com os servidores públicos, a quem o Presidente Lula prometeu tanto. Prometeu aumento diferenciado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, já vou terminar.

Aumento de quanto? De 0,1%? É ridículo o aumento concedido! Ao contrário, ao invés de aumento houve diminuição, com cobrança da Previdência do inativo, que não era cobrado e hoje é cobrado. Penalização em quê? Na qualificação prometida, que não existe; o que existe é privilégio para os contratados por escolha.

Sr. Presidente, na análise que faço nestes cinco minutos, quero lavar o meu protesto com relação ao absoluto descaso do atual Governo com o servidor público federal, que, na campanha de Lula, era um baluarte de bandeirinha vermelha na mão e que foi

traído na sua expectativa e na sua confiança, que está sendo objeto ao contrário, com sinal trocado, deste número de 17% de limitação de gastos, que não é para ele. Para ele não tem 0,001% desses 17%, porque para ele não foi nada, nem aumento nem qualificação; foi para os privilegiados do PT.

Esse alerta vale, porque a trincheira na Oposição vai se manter, vai ser permanente no sentido da correção de injustiças. E o que se está fazendo é uma injustiça com o servidor público federal do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2005–CN

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição, e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias da União para 2006, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Federal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública federal;
- V – as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;
- VI – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária da União;
- VIII – as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e serviços com indícios de irregularidades graves; e
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Federal

Art. 2º A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto – PIB, sendo 2,45% para os orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

§ 2º A estimativa de receitas decorrentes da arrecadação dos tributos federais, líquida de restituições e de incentivos fiscais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação tributária vigente, não poderá exceder, no projeto e na lei orçamentária de 2006, a 16% do PIB.

§ 3º As despesas correntes primárias constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, exclusive as transferências constitucionais ou legais por repartição de receita, não poderão ser superiores a 17% do PIB.

§ 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para que a arrecadação dos tributos de que trata o caput e as despesas referidas no § 3o sejam reduzidas a partir do exercício financeiro de 2007.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da Lei Complementar no 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 3º O superávit a que se refere o art. 2º poderá ser reduzido em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento da programação constante de anexo específico do projeto e da lei orçamentária de 2006, observado o disposto no art. 11, inciso VII, desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas da Administração Pública Federal para o exercício de 2006, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2006 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária, o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o **caput**.

§ 2º No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas sociais conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VIII – conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração federal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

a) alterações do produto e da finalidade da ação; e

b) referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 4º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 5º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 6º No projeto de lei orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária, devendo as modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

§ 7º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I – os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao projeto de lei orçamentária;

II – os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, constituídos como autarquias; e

III – as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de:

a) participação acionária;

b) pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do dis-

posto nos arts. 159, inciso I, alínea c, e 239, § 1º, da Constituição.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

- VI – amortização da dívida – 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à lei orçamentária, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, as despesas de natureza:

- I – financeira – 0;

II – primária obrigatória, quando conste na Seção “I” do Anexo V desta Lei – 1;

III – primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção “I” do Anexo V desta Lei – 2; ou

IV – despesas de que trata o § 2º do art. 2º desta Lei – 3.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades; ou

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – Governo estadual – 30;

- II – Administração municipal – 40;

- III – entidade privada sem fins lucrativos – 50; ou

- IV – aplicação direta – 90.

§ 7º O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

- I – recursos não destinados à contrapartida – 0;

II – contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – 1;

III – contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – 2;

IV – contrapartida de operações de “**Sector-Wide Approach – SWAP**” – 3;

- V – contrapartida de outros empréstimos – 4; e

- VI – contrapartida de doações – 5.

§ 8º As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, permissão, ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifique conforme a origem da receita discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e recursos hídricos.

§ 9º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 8º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de

ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva lei serão constituídos de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II desta Lei;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:

a) receitas, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da referida Lei; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 7º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social; e

V – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

§ 2º Observado o disposto no art. 98 desta Lei, o projeto de lei orçamentária e a respectiva lei conterão anexo específico, com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 3º Os anexos da despesa prevista no inciso III, alínea b, do **caput**, deverão conter, no projeto de lei orçamentária, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores:

I – constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2004;

II – constantes da lei orçamentária e seus créditos adicionais no exercício de 2004;

III – empenhados no exercício de 2004;

IV – constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2005; e

V – propostos para o exercício de 2006.

§ 4º Os anexos do projeto de lei orçamentária, de seu autógrafo, assim como da respectiva lei de

2006, terão a mesma formatação dos anexos da lei orçamentária de 2005, exceto pelas alterações previstas nesta Lei.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do projeto de lei orçamentária, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei.

Art. 11. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar no 101, de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2006, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2006, na lei orçamentária de 2005 e em sua reprogramação, e os realizados em 2004, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 2000, em 2004 e suas projeções para 2005 e 2006;

IV – indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

VI – demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no art. 62, § 3º, desta Lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de natureza de despesa, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado; e

VII – critérios utilizados para seleção da programação de que trata o § 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 12. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada Estado e respectivos Municípios e para o Distrito Federal;

II – às ações de alimentação escolar para cada Estado e respectivos Municípios e para o Distrito Federal;

III – ao pagamento de benefícios do regime geral da previdência, para cada categoria de benefício;

IV – ao pagamento de benefícios previdenciários ao trabalhador rural;

V – às despesas com previdência complementar;

VI – aos benefícios mensais às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso V, da Constituição;

VII – às despesas com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VIII – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

IX – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

X – ao atendimento das operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal da renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios, bem como daquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, autorizadas até 5 de maio de 2000;

XI – ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos judiciais periódicos vincendos, que constarão da programação das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

XII – ao cumprimento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, incluídos os decorrentes dos Juizados Especiais Federais, que constarão da programação de trabalho dos respectivos tribunais, ou, no caso dos benefícios previdenciários, do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, aplicando-se, no caso de insuficiência orçamentária, o disposto no art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

XIII – às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública; e

XIV – à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 1º O disposto no inciso VII aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus militares e servidores públicos, e respectivos dependentes, por intermédio de serviços próprios.

§ 2º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso VII fica condicionada à informação do número de beneficiados nas respectivas metas.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios dará prioridade à implantação e à descentralização dos Juizados Especiais.

Art. 13. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a no mínimo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e a 1% (um por cento) na lei, sendo, no projeto e na lei, considerada como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do **caput**, a reserva à conta de receitas próprias e vinculadas.

Art. 14. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União encaminharão ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, até 15 de agosto de 2005, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Art. 15. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, inclusive na forma de banco de dados, com sua despesa regionalizada e discriminada por elemento de despesa.

Art. 16. O Congresso Nacional encaminhará ao Poder Executivo o autógrafo do projeto de lei orçamentária também em meio eletrônico, na forma de banco de dados, com base no qual será editada a correspondente lei, cuja integridade em relação ao banco de dados, para fins de publicação, será de responsabilidade do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

§ 1º Até 24 (vinte e quatro) horas após o encaminhamento à sanção presidencial do autógrafo do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos ao autógrafo, indicando:

I – em relação a cada categoria de programação e grupo de natureza de despesa do projeto original, o

total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte de recursos, realizados pelo Congresso Nacional; e

II – as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 7º desta Lei, as fontes de recursos e as denominações atribuídas.

§ 2º A integridade entre o banco de dados e o autógrafo do projeto de lei, referido neste artigo, é de responsabilidade do Congresso Nacional.

Art. 17. Os bancos de dados referidos nos arts. 15 e 16 serão, reciprocamente, disponibilizados na forma acordada entre os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Executivo.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União e suas Alterações

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 18. A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2006, e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados na internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a lei orçamentária anual e seus anexos;

d) a execução orçamentária com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, por unidade da Federação, de forma regionalizada, por função, subfunção e programa, mensalmente e de forma acumulada;

e) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual;

f) até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparando a arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas federais administradas ou acompanhadas pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e incentivos fiscais, e as administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, com as respectivas estimativas mensais constantes dos demonstrativos encaminhados juntamente

com a proposta de lei orçamentária, nos termos do item VII do Anexo III desta Lei, bem como de eventuais reestimativas por força de lei;

g) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada com a prevista na lei orçamentária e no cronograma de arrecadação, mês a mês e acumulada, discriminando a parcela primária e financeira;

h) até o sexagésimo dia após a publicação da lei orçamentária, cadastro de ações contendo, no mínimo, a descrição das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

i) demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termo de parceria referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos; e

j) no sítio de cada Unidade Jurisdicionada que apresenta processo de contas, o Relatório de Gestão, o Relatório e Certificado de Auditoria, o Parecer do Órgão de Controle Interno e o Pronunciamento do Ministro de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, integrantes da respectiva Tomada ou Prestação de Contas Anuais e Extraordinárias, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, em até 30 (trinta) dias após seu envio ao Tribunal de Contas da União – TCU; e

II – pelo Congresso Nacional, a relação das obras com indícios de irregularidades graves, o parecer preliminar, os relatórios setoriais e final e o parecer da Comissão Mista, com seus anexos, do projeto de lei orçamentária de 2006.

§ 2º A Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição, terá acesso a todos os dados da proposta orçamentária, inclusive por meio do SIDOR.

§ 3º Para fins do atendimento do disposto na alínea h do § 1º, a Comissão Mista referida no § 2º deverá enviar ao Poder Executivo, até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da lei orçamentária, as informações relativas às ações que tenham sido incluídas por emenda parlamentar.

Art. 19. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como parâmetro para as despesas classificadas nos grupos de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras, em 2006, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas

orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2005, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de junho de 2005.

§ 1º Serão excluídas do conjunto de dotações a que se refere o **caput** aquelas destinadas a:

I – ao pagamento de precatórios judiciais e sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;

II – à construção e à aquisição de imóveis, desde que não tenham sido provenientes de cancelamentos de dotações de outras despesas correntes dos Poderes e Órgão referidos no **caput**;

III – à realização do referendo popular sobre a proibição de comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional; e

IV – à implantação de varas, inclusive do trabalho, e juizados especiais federais.

§ 2º Aos limites estabelecidos de acordo com o **caput** e o § 1º serão acrescidas as seguintes despesas:

I – da mesma espécie das mencionadas no § 1º e pertinentes ao exercício de 2006;

II – de manutenção de novas instalações em imóveis cuja aquisição ou conclusão esteja prevista para os exercícios de 2005 e 2006;

III – para realização das eleições gerais de 2006, que deverão constar de programação específica; e

IV – decorrentes da implantação e funcionamento de novas varas e juizados especiais federais, criados pelas Leis nºs 10.259, de 12 de julho de 2001, e 10.772, de 2003, de varas do trabalho, criadas pela Lei nº 10.770, de 2003, e Procuradorias da República e Ofícios do Ministério Público do Trabalho, criados pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

§ 3º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4º, § 2º, inciso V, da mesma Lei Complementar, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da lei orçamentária e seus créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da citada Lei Complementar; e

III – o anexo previsto no art. 86 desta Lei.

§ 4º Os limites de que trata o **caput** serão divulgados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até 30 de junho de 2005.

Art. 20. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminharão à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação das obras que constaram da proposta orçamentária de 2006, cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo:

I – especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;

II – estágio em que se encontra;

III – valor total da obra;

IV – cronograma físico-financeiro para sua conclusão;

V – etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária, incluindo a estimativa para o exercício de 2007; e

VI – demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 107 desta Lei.

§ 1º Quando a obra estiver prevista para realização integral no exercício de 2006, as informações solicitadas deverão ser apresentadas em relação àquelas de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 2º No caso do orçamento de investimento das empresas estatais, os demonstrativos conterão apenas as obras cuja dotação represente mais de 5% (cinco por cento) do total de investimentos da entidade no exercício, desde que superior ao valor previsto no **caput**.

§ 3º A falta de encaminhamento das informações previstas neste artigo implicará a não-inclusão da obra na lei orçamentária de 2006.

§ 4º O Congresso Nacional encaminhará ao Poder Executivo até 45 (quarenta e cinco) dias após a sanção da lei orçamentária de 2006, as informações de que trata este artigo referentes às emendas parlamentares.

§ 5º O não-encaminhamento das informações previstas no § 4º ensejará o cancelamento da programação pelo Poder Executivo e a suplementação do respectivo valor à reserva de contingência a que se refere o art. 13 desta Lei.

Art. 21. Os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG informações referentes aos contratos e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

§ 1º Os órgãos e entidades que decidirem manter sistemas próprios de controle de contratos e convênios deverão providenciar a transferência eletrônico

ca de dados para o SIASG, mantendo-os atualizados mensalmente.

§ 2º No âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, devem ser mantidos atualizados os dados referentes à execução física e financeira dos contratos cujo valor seja três vezes superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea **a**, da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no SIASG, ou nos sistemas próprios, devendo, neste último caso, ser efetuada a transferência eletrônica de dados na forma do § 1o.

§ 4º As entidades constantes do orçamento de investimento das estatais deverão providenciar a transferência eletrônica de dados relativa aos contratos firmados para o SIASG, de acordo com regulamentação a ser editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º O disposto no § 2o será aplicado trinta dias após a homologação, pelo Poder Executivo, do módulo do SIASG que permitirá a digitação e tratamento dos dados dos contratos executados no âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária de 2006 poderá conter programação constante de Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual 2004-2007.

SUBSEÇÃO I

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 24. A lei orçamentária de 2006 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 25. A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2006 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I – os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor seja superior a 60 (sessenta) salários-mínimos, serão objeto de parcelamento em até 10 (dez) parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II – os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores individualizados ultrapassem o limite disposto no inciso I, serão divididos em duas parcelas, iguais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos, excetuando-se o resíduo, se houver;

III – será incluída a parcela a ser paga em 2006, decorrente do valor parcelado dos precatórios relativos aos exercícios de 2001 a 2006; e

IV – os juros legais, à taxa de 6% a.a. (seis por cento ao ano), serão acrescidos aos precatórios objeto de parcelamento, a partir da segunda parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a segunda parcela.

Art. 26. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e aos órgãos e entidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2006, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquia e fundação, e por grupo de natureza de despesa, conforme detalhamento constante do art. 7o desta Lei, especificando:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

III – número do precatório;

IV – tipo de causa julgada;

V – data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado; e

IX – número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no **caput** serão encaminhadas até 20 de julho de 2005 ou 10 (dez)

dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos seus respectivos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no **caput**, comunicarão ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do **caput**, o Poder Judiciário encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e aos órgãos e entidades devedores a relação dos beneficiários de crédito cujas sentenças judiciais sejam originárias de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, caso disponíveis as informações nos autos.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2006, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – Nacional (IPCA-E), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 27. As dotações orçamentárias das autarquias e das fundações públicas, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, aprovadas na lei orçamentária anual e em créditos adicionais, incluídas as relativas a benefícios previdenciários de pequeno valor, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequêndas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o **caput** deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da lei orçamentária e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, a complementação da dotação descentralizada, dan-

do conhecimento dessas informações às autarquias e fundações devedoras.

§ 3º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e na programação financeira estabelecida na forma do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 28. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão, no SIAFI, a relação dos precatórios incluídos em suas dotações orçamentárias e nos créditos a elas descentralizados de acordo com o art. 27 desta Lei, especificando a ordem cronológica dos pagamentos, os respectivos valores a serem pagos e o órgão da Administração Pública que deu origem ao débito.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias do Poder Judiciário deverão discriminar no SIAFI a relação das requisições relativas a sentenças de pequeno valor e o órgão da Administração direta ou entidade que originou o débito, em até 60 (sessenta) dias contados do trânsito em julgado da decisão judicial que fixou a respectiva obrigação.

Art. 29. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia-Geral da União, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, o Advogado-Geral da União poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, que lhe são vinculados, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

SUBSEÇÃO II

Das Vedações e das Transferências para o Setor Privado

Art. 30. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais;

II – aquisição, locação ou arrendamento de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III – aquisição de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

- a) do Presidente, Vice-Presidente e ex-Presidentes da República;
- b) dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- d) dos Ministros de Estado;
- e) do Procurador-Geral da República; e
- f) dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

IV – celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

V – ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

VI – ações que não sejam de competência exclusiva da União, comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação da União em cooperar técnica e financeiramente, ressalvadas:

- a) aquelas relativas ao processo de descentralização dos sistemas de transporte ferroviário de passageiros urbanos e suburbanos, até o limite dos recursos aprovados pelo Conselho Diretor do Processo de Transferência dos respectivos sistemas; e
- b) as ações relativas a transporte metroviário de passageiros;

VII – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

VIII – pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição;

IX – compra de títulos públicos por parte de órgãos da administração federal indireta, exceto para atividades legalmente atribuídas ao órgão; e

X – pagamento de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa por intermédio de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público, ressalvado, neste último caso, o destinado aos quadros de pessoal exclusivo do conveniente e do interveniente.

§ 1º Desde que as despesas sejam especificamente identificadas na lei orçamentária, excluem-se da vedação prevista:

I – nos incisos I e II do **caput**, as destinações para:

- a) unidades equipadas, essenciais à ação das organizações militares;
- b) unidades necessárias à instalação de novas representações diplomáticas no exterior;
- c) representações diplomáticas no exterior;
- d) residências funcionais dos Ministros de Estado e dos membros do Poder Legislativo em Brasília; e
- e) as despesas dessa natureza, relativas às sedes oficiais das representações diplomáticas no exterior e cobertas com recursos provenientes da renda consular;

II – no inciso III do **caput**, as aquisições com recursos oriundos da renda consular para atender às representações diplomáticas no exterior; e

III – no inciso VI do **caput**, as despesas com assistência técnica e cooperação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para modernização das suas funções de planejamento e administração, e aos respectivos Tribunais de Contas, com vistas ao fortalecimento institucional para cumprimento dos dispositivos e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização de recursos oriundos de operações de crédito externas, bem como das ações de segurança pública nos termos do **caput** do art. 144 da Constituição.

§ 2º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Federal no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no **Diário Oficial** da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, quantitativo médio

de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e prazo de conclusão.

Art. 31. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

IV – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 32. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública federal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual será acompanhado de demonstração do atendimento ao disposto no **caput**, no inciso I do art. 35 desta Lei e, também, de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 33. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas

Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

IV – signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

V – consórcios públicos, legalmente instituídos;

VI – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 1999, e que participem da execução de programas constantes do plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

VII – qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica com contrato de gestão firmado com órgãos públicos; ou

VIII – qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais, e demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público.

Art. 34. A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 31, 32 e 33 desta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá ainda de:

I – publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se ainda cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – aplicação de recursos de capital exclusivamente para ampliação ou aquisição e instalação de equipamentos e para aquisição de material permanente, exceto no caso do inciso IV do art. 33;

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

IV – declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 3 (três) anos, emitida

no exercício de 2006 por 3 (três) autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria; e

V – execução na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

§ 1º Excepcionalmente, a declaração de funcionamento de que trata o inciso IV, quando se tratar das ações voltadas à educação e à assistência social, poderá ser em relação ao exercício anterior.

§ 2º A determinação contida no inciso II não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§ 3º Não se aplica a exigência constante do inciso V quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais e municipais, nos termos da legislação pertinente.

Art. 36. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 31, 32, 33 e 34, bem como serem realizadas de acordo com o art. 106.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

Art. 37. É vedada a destinação de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive de receitas próprias de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para entidade de previdência complementar ou congênere, quando em desconformidade com o disposto na Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e na Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 38. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido recomendadas pela Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 15 de julho de 2005.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo a emissão de títulos da dívida pública federal e as operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

§ 2º No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional a relação das operações de crédito nela incluídas, pendentes de contratação,

especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

Art. 39. Os recursos para compor a contrapartida nacional de empréstimos internos e externos, bem como para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa dessas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro de ordem técnica ou legal na alocação desses recursos ou se ocorrer por meio da abertura de créditos adicionais com autorização específica.

Art. 40. A lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o art. 44, § 1º, desta Lei.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos, inclusive aqueles que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.

§ 2º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, conforme indicado no demonstrativo previsto no item XVI do Anexo III desta Lei.

Art. 41. Os investimentos programados no orçamento fiscal para construção e pavimentação de rodovias não poderão exceder a 20% (vinte por cento) do total destinado a rodovias federais.

Parágrafo único. Não se incluem no limite fixado no **caput** os investimentos em rodovias para eliminação de pontos críticos, adequação de capacidade das vias, construção e adequação de contornos, acessos, anéis e pontes.

Art. 42. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do

SIAFI, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 43. Nenhuma liberação de recursos transferidos nos termos desta Subseção poderá ser efetuada sem o prévio registro no subsistema Cadastro de Convênios do SIAFI.

SUBSEÇÃO III Das Transferências Voluntárias

Art. 44. As transferências voluntárias dependerão da comprovação, por parte do conveniente, até o ato da assinatura do instrumento de transferência, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município.

§ 1º A contrapartida será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e considerando o seu Índice de Desenvolvimento Humano, tendo como limite mínimo e máximo:

I – no caso dos Municípios:

a) 3 (três) e 15 (quinze) por cento, para Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes;

b) 5 (cinco) e 20 (vinte) por cento, para os demais Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e na Região Centro-Oeste; e

c) 20 (vinte) e 60 (sessenta) por cento, para os demais; e

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal:

a) 10 (dez) e 30 (trinta) por cento, se localizados nas áreas da Adene e da ADA e na Região Centro-Oeste; e

b) 20 (vinte) e 60 (sessenta) por cento, para os demais.

§ 2º Os limites mínimos de contrapartida fixados no § 1º, incisos I e II, poderão ser reduzidos por ato do titular do órgão concedente, quando os recursos transferidos pela União:

I – forem oriundos de doações de organismos internacionais ou de governos estrangeiros, ou de programas de conversão da dívida externa doada para fins ambientais, sociais, culturais ou de segurança pública;

II – beneficiarem os Municípios, incluídos nos bolsões de pobreza, identificados como áreas prioritárias; e

III – se destinarem:

a) a ações de assistência social, segurança alimentar e combate à fome, bem como aquelas de apoio a projetos produtivos em assentamentos constantes do Plano Nacional de Reforma Agrária ou financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;

b) a Municípios que se encontrem em situação de emergência ou estado de calamidade pública formalmente reconhecidos por ato do Governo Federal, durante o período em que essas situações subsistirem;

c) ao atendimento dos programas de educação básica; e

d) ao atendimento de despesas relativas à segurança pública.

§ 3º Os limites máximos de contrapartida, fixados no § 1º, incisos I e II, poderão ser ampliados quando inviabilizarem a execução das ações a serem desenvolvidas, forem oferecidos voluntariamente pelo conveniente ou atenderem condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.

Art. 45. Caberá ao órgão concedente:

I – verificar a implementação das condições previstas nesta Subseção, bem como observar o disposto no **caput** e no § 1º do art. 35 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e, ainda, exigir da autoridade competente do Estado, Distrito Federal ou Município declaração que ateste o cumprimento dessas disposições, subsidiada nos balanços contábeis de 2005 e dos exercícios anteriores, da lei orçamentária para 2006 e dos correspondentes documentos comprobatórios; e

II – acompanhar a execução das atividades, projetos ou operações especiais e respectivos subtítulos, desenvolvidos com os recursos transferidos.

Art. 46. A comprovação da entrega dos documentos exigidos dos Estados, Distrito Federal e Municípios pelos órgãos concedentes, para a celebração de instrumento de transferência voluntária, deverá ser feita por meio de extrato emitido pelo subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC do SIAFI, instituído pela Instrução Normativa MF/STN nº 1, de 4 de maio de 2001, ou outro que vier a substituí-lo.

§ 1º O conveniente será comunicado pelo órgão concedente da ocorrência de fato que motive a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de transferências voluntárias.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional manterá na internet relação atualizada dos entes que apresentarem motivos de suspensão ou impedimento de transferências voluntárias.

Art. 47. Nenhuma liberação de recursos transferidos nos termos desta Subseção poderá ser efetuada sem o prévio registro nos subsistemas CAUC e Cadastro de Convênios SIAFI, observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, disciplinada pela Instrução Normativa no 1, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 48. Os órgãos concedentes deverão:

I – divulgar pela internet:

a) até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o conjunto de exigências e procedimentos, inclusive formulários, necessários à realização das transferências;

b) os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos; e

c) informações contendo, no mínimo, data da assinatura dos instrumentos de transferência voluntária, nome do conveniente, objeto das transferências, valor liberado e classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito;

II – viabilizar acompanhamento, pela Internet, dos processos de liberação de recursos; e

III – adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da administração pública federal.

Art. 49. Os órgãos e entidades concedentes deverão dar preferência nas transferências voluntárias às ações estaduais e municipais desenvolvidas por intermédio de consórcios públicos formados exclusivamente por esses entes.

Art. 50. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2006, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia publicação, pelo concedente, em órgão oficial de imprensa, dos critérios de distribuição dos recursos.

Art 51. Nos empenhos da despesa referentes a Transferências Voluntárias indicar-se-á o município e a unidade da federação beneficiados pela aplicação dos recursos.

Parágrafo único. Nos empenhos cuja especificação do beneficiário se dá apenas no momento da transferência financeira dos recursos, a caracterização do município beneficiado será feita automaticamente no SIAFI.

Art. 52. As transferências previstas nesta Subseção serão classificadas, obrigatoriamente, nos ele-

mentos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílio” ou “43 – Subvenções Sociais” e poderão ser feitas de acordo com o disposto no art. 106 desta Lei.

Art. 53. A proposta orçamentária de 2006 observará, quando da alocação dos recursos, os critérios a seguir discriminados:

I – a destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino localizadas em cada Município, no ano anterior; e

II – atendimento ao disposto no **caput** do art. 34 da Lei nº 10.308, de 20 de novembro de 2001.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para os fins do inciso I, a critério do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, poderão ser computados como parte da rede municipal os alunos matriculados em escolas qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 11 da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001.

SUBSEÇÃO IV

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 54. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade da União delega a outro órgão público ou entidade pública ou privada a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho.

§ 1º Na descentralização de que trata o **caput** poderá ser exigida contrapartida do conveniente.

§ 2º Quando a descentralização referir-se a projeto ou atividade não poderão ser utilizados os elementos de despesa “41 – Contribuições”, “42 – Auxílio” ou “43 – Subvenções Sociais”.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.

§ 4º Aplica-se o disposto no art. 106 à execução prevista neste artigo.

SUBSEÇÃO V

Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 55. Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de operações com custo de captação não identificado, os encargos financeiros não poderão ser inferiores à Taxa Referencial **pro rata temporis**.

§ 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro, exceto as despesas de remuneração previstas no contrato entre este e a União.

§ 3º Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, as categorias de programação correspondentes a empréstimos, financiamentos e refinanciamentos indicarão a lei que definiu encargo inferior ao custo de captação.

§ 4º Acompanhará o projeto de lei orçamentária e a respectiva lei demonstrativo do montante do subsídio decorrente de operações e prorrogações realizadas no exercício com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, desdobrando-o, se for o caso, pelos exercícios durante os quais transcorrer a operação.

Art. 56. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Art. 57. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores e vendedores, e a ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos ou a pessoas físicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. Será mencionada na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 58. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;

II – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários da União;

III – do orçamento fiscal; e

IV – das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e

de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º Os recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, incisos I, alínea a, e II, da Constituição, no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei, não se sujeitarão a desvinculação e terão a destinação prevista no art. 167, inciso XI, da Constituição.

§ 3º As receitas de que trata o inciso IV deverão ser classificadas como receitas da seguridade social.

§ 4º Todas as receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, inclusive as financeiras, deverão constar na proposta e na lei orçamentária.

§ 5º As despesas relativas ao pagamento dos benefícios assistenciais a que se refere o art. 40, **caput** e § 1º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, mantidas as suas fontes de financiamento, serão efetuadas à conta do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 59. O orçamento da União incluirá os recursos necessários ao atendimento:

I – do reajuste dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição, garantindo-se aumento real do salário-mínimo em percentual equivalente ao crescimento real do PIB **per capita** em 2005; e

II – da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 1º Para efeito do inciso I, será considerada a projeção do crescimento real do PIB **per capita** de 2005 constante da proposta orçamentária para o exercício de 2006.

§ 2º Para os efeitos do inciso II do **caput**, consideram-se como ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União, os serviços da dívida e a parcela das despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e incluídas as dotações destinadas à assistência médico-hospitalar prevista na alínea e do inciso IV do art 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, ressalvada disposição em contrário que vier a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art 198, § 3º, da Constituição.

§ 3º Sendo as dotações da lei orçamentária insuficientes ao cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, o Poder Executivo tomará as providências à abertura dos créditos adicionais necessários.

Art. 60. Para a transferência de recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, efetivada mediante convênios ou similares, será exigida contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos

mesmos limites estabelecidos no art. 44 desta Lei, ressalvado o disposto na alínea **c** do inciso I do § 1º do referido artigo, cujo limite mínimo é de 10% (dez por cento).

Art. 61. Será divulgado, a partir do 1º bimestre de 2006, junto com o relatório resumido da execução orçamentária, a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição, demonstrativo das receitas e despesas destinadas à seguridade social, na forma do art. 52 da Lei Complementar no 101, de 2000, do qual constará nota explicativa com memória de cálculo das receitas desvinculadas por força de dispositivo constitucional.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 62. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, será apresentado, para cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, observado o disposto no § 5º.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão consideradas investimento as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 7º desta Lei, especificando a classificação funcional e as fontes previstas no § 3º.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária da União, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;

III – oriundos de transferências da União, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II deste parágrafo;

IV – oriundos de empréstimos da empresa controladora;

V – oriundos da empresa controladora, não compreendidos naqueles referidos nos incisos II e IV deste parágrafo;

VI – decorrentes de participação acionária de outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

VII – oriundos de operações de crédito externas;

VIII – oriundos de operações de crédito internas, exclusive as referidas no inciso IV deste parágrafo; e

IX – de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no da seguridade social, de acordo com o disposto no art. 6º desta Lei, não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

SEÇÃO IV

Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 63. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para redução das modalidades de aplicação 30, 40 e 50, relativas às dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as de que trata o art. 97, e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 39 desta Lei.

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação não abrangidas pelo inciso II serão realizadas diretamente no SIAFI pela unidade orçamentária.

§ 3º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo.

Art. 64. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnéti-

co, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2006.

§ 2º Serão encaminhados por intermédio de projetos de lei específicos os créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I poderão integrar os créditos de que trata o inciso III quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

Art. 65. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observado o disposto no § 1º, serão submetidas ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas, e observe o disposto no § 9º do art. 64 desta Lei.

§ 1º Os créditos a que se refere o **caput**, com indicação de recursos compensatórios dos próprios Órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, observadas as normas estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, por atos, respectivamente:

I – dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II – dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e dos Tribunais Superiores; e

III – do Procurador-Geral da República.

§ 2º Na abertura dos créditos na forma do § 1º, fica vedado o cancelamento de despesas obrigatórias, de que trata a Seção “I” do Anexo V desta Lei, exceto para suplementação de despesas dessa espécie.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 7º do art. 64 desta Lei aos créditos abertos na forma deste artigo.

§ 4º Os créditos de que trata o § 1º serão incluídos no SIAFI, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do SIDOR.

§ 5º O órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal disponibilizará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, mensalmente, na forma de banco de dados, a título informativo, os créditos de que trata este artigo.

Art. 66. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias no primeiro semestre de 2006, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional até 31 de julho de 2006.

Art. 67. Os Anexos dos créditos de que tratam os arts. 64, 65 e 66, bem como dos créditos extraordinários, obedecerão à mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária.

Art. 68. É vedada a suplementação das dotações das categorias de programação canceladas nos termos do § 10 do art. 64 e do § 1º do art. 65, desta Lei, salvo por remanejamento de dotações no âmbito do próprio órgão, ou em decorrência de legislação superveniente.

Art. 69. Os recursos alocados na lei orçamentária, com as destinações previstas no art. 12, incisos XI e XII, desta Lei, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica do Congresso Nacional.

Art. 70. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Presidente da República, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, observado o disposto no art. 67 desta Lei.

Art. 71. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2006 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 5º, § 1º, desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2006 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 72. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2005, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I – despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção “I” do Anexo V desta Lei;

II – bolsas de estudo, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de residência médica e do Programa de Educação Tutorial – PET;

III – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público na forma da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e

IV – despesas com a realização do processo eleitoral de 2006 constantes de programação específica.

SEÇÃO V

Das Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 73. Os Poderes e o Ministério Público da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I – metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – metas bimestrais de realização de receitas não-financeiras, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, de 2000, desagregadas pelos principais tributos federais, considerando-se aquelas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, as do Instituto Nacional de Seguro Social, as outras receitas do Tesouro Nacional e as próprias de entidades da Administração indireta, bem como, identificando separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III – cronograma de pagamentos mensais de despesas não-financeiras à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes do Anexo V, desta Lei, e incluídos os Restos a Pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV – demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V – metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 74. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder

Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 dessa Lei Complementar o valor correspondente à sua limitação, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2006, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta Lei; e

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º aplicam-se apenas no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º, ser igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de que trata o § 1º, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão

adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item VII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, a partir da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no **caput** do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 73, § 1º, desta Lei.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

Art. 75. Ficam ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas relacionadas no Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** às despesas relacionadas no Anexo V desta Lei como “Demais despesas ressalvadas, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000”, apenas no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o

§ 6º do art. 74, ser igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

Art. 76. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das ações constantes do programa de trabalho da lei orçamentária realizada por meio de transferências voluntárias, ressalvados os impedimentos de ordem legal, técnica ou operacional, devidamente justificados, observará os critérios de que trata o art. 50 desta Lei.

CAPÍTULO IV Das Disposições Relativas à Dívida Pública Federal

Art. 77. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada da União não poderá superar, no exercício de 2006, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 78. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na lei orçamentária, em seus anexos, nas leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos.

Art. 79. Será consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente, a despesas com:

I – o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venham a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

II – o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização; e

III – outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no **caput** seja autorizada por lei ou medida provisória.

Art. 80. A receita decorrente da liberação das garantias prestadas pela União, na forma do disposto no Plano Brasileiro de Financiamento 1992, aprovadas pelas Resoluções do Senado Federal nºs 98, de 23 de dezembro de 1992, e 90, de 4 de novembro de 1993, será destinada, exclusivamente, à amortização, aos juros e a outros encargos da dívida pública mobiliária federal, de responsabilidade do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V Das Disposições Relativas as Despesas da União Com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 81. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente

em abril de 2005, projetada para o exercício de 2006, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos federais e militares das Forças Armadas, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, em conformidade com o disposto no art. 86 desta Lei.

§ 1º Aos limites estabelecidos na forma do **caput** serão acrescidas, na Justiça Eleitoral, as despesas necessárias à realização do processo eleitoral de 2006, as quais deverão constar de programação específica.

§ 2º A ocorrência de fato superveniente que implicar em redução das despesas estimadas na forma do **caput** obrigará a disponibilização, para cancelamento, das dotações orçamentárias que foram inicialmente programadas para execução dessas despesas.

Art. 82. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, publicará, até 31 de outubro de 2005, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público da União, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, destacando, inclusive, as entidades vinculadas da administração indireta.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de outubro de 2005, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 83. No exercício de 2006, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 86 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 82, considerados os cargos transformados, previstos no § 2º do mesmo artigo, bem como aqueles criados de acordo com o art. 86, desta Lei, ou se houver vacância, após 31 de outubro de 2005, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III – for observado o limite previsto no art. 81 desta Lei.

Art. 84. No exercício de 2006, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, exceto para o caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput**, é de exclusiva competência do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 85. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 82, § 2o, desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa; e

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Art. 86. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no **caput** conterà a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º Para fins de elaboração do anexo específico previsto no **caput**, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações pretendidas ao órgão central desse Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com

a proposta e com o disposto na Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 3º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006 demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2005, que poderão ser utilizadas no exercício de 2006, desde que condicionadas ao valor a que se refere o § 1º.

§ 4º Na utilização das autorizações previstas no **caput**, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 3o, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

Art. 87. Fica autorizada, nos termos da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 88. Fica autorizada a revisão da remuneração dos militares ativos e inativos e pensionistas, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 89. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e aos militares das Forças Armadas, de despesas decorrentes de convocação extraordinária do Congresso Nacional ou de vantagens autorizadas a partir de 1º de julho de 2005 por atos previstos no art. 59, incisos I a V, da Constituição, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 81 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 90. O relatório bimestral de execução orçamentária de trata o art. 165, § 3º, da Constituição conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais para as seguintes categorias:

I – pessoal civil da administração direta;

II – pessoal militar;

III – servidores das autarquias;

IV – servidores das fundações;

V – empregados de empresas que integrem os orçamentos fiscal e da seguridade social; e

VI – despesas com cargos em comissão.

Parágrafo único. A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão expedirá normas para a unificação e consolidação das informações relativas a despesas de pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União.

Art. 91. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput**, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 92. Aplicam-se aos militares das Forças Armadas o disposto no art. 85 desta Lei e, no que couber, os demais dispositivos deste capítulo.

CAPÍTULO VI

Da Política de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento

Art. 93. As agências financeiras oficiais de fomento, respeitadas suas especificidades, observarão as seguintes prioridades:

I – para a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria nas condições de vida das populações mais carentes, via financiamentos a projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infra-estrutura urbana e rural;

II – para o Banco do Brasil S.A., aumento da oferta de alimentos para o mercado interno, inclusive via incentivos a programas de agricultura familiar, e da oferta de produtos agrícolas para exportação e intensificação das trocas internacionais do Brasil com seus parceiros;

III – para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., e Caixa Econômica Federal, estímulo à criação de empregos e

ampliação da oferta de produtos de consumo popular, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas de trabalhadores artesanais, do extrativismo, do manejo de florestas de baixo impacto, da agricultura de pequeno porte, da pesca, e das micro, pequenas e médias empresas;

IV – para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:

a) desenvolvimento das cooperativas de produção, micro, pequenas e médias empresas, tendo como meta o crescimento de 50% (cinquenta por cento) das aplicações destinadas a esses segmentos, em relação à média dos 3 (três) últimos exercícios, desde que haja demanda habilitada;

b) financiamento dos programas do Plano Plurianual 2004-2007;

c) reestruturação produtiva, com vistas a estimular a competitividade interna e externa das empresas nacionais;

d) financiamento nas áreas de saúde, educação e infra-estrutura, incluindo o transporte urbano e a expansão das redes urbanas de distribuição de gás canalizado e os projetos do setor público, em complementação aos gastos de custeio;

e) financiamento para investimentos na área de geração e transmissão de energia elétrica, transporte de gás natural por meio de gasodutos, bem como para programas relativos à eficiência no uso das fontes de energia;

f) financiamento para projetos geológicos e geotécnicos associados a programas municipais de melhoria da gestão territorial e de identificação de áreas de risco;

g) redução das desigualdades regionais de desenvolvimento, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas, bem como daquelas relacionadas na alínea e;

h) financiamento para o apoio à expansão e ao desenvolvimento das cooperativas; e

i) financiamento à geração de renda e de emprego por meio do microcrédito;

V – para a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – e o BNDES, promoção do desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria, da agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, à estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul e à geração de empregos; e

VI – para o Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., redução das desigualdades sociais nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO, do Nordeste – FNE, e do Centro-Oeste – FCO.

§ 1º É vedada a concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelas agências financeiras oficiais de fomento a:

I – empresas e entidades do setor privado ou público, inclusive aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como às suas entidades da Administração indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, que estejam inadimplentes com a União, seus órgãos e entidades das Administrações direta e indireta e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II – empresas com a finalidade de financiar a aquisição de ativos públicos incluídos no Plano Nacional de Desestatização; e

III – importação de produtos ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se demonstrada, manifestamente, a impossibilidade do fornecimento do produto ou prestação do serviço por empresa com sede no País.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o BNDES poderá, no processo de privatização, financiar o comprador, desde que para promover a isonomia entre as entidades participantes.

§ 3º O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento da proposta de lei orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2005 e o estimado para 2006, detalhado na forma do § 4º.

§ 4º Integrarão o relatório de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição demonstrativos consolidados, por agência de fomento, relativos a empréstimos e financiamentos, dos quais constarão as aplicações no período, inclusive a fundo perdido, os recebimentos no período e os saldos atuais, discriminando-se o total por região, unidade da federação, setor de atividade, origem dos recursos aplicados e porte do tomador.

§ 5º A elaboração dos demonstrativos a que se refere o § 4º observará os seguintes critérios:

I – a definição do porte do tomador levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

II – os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados evidenciando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos, menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos; e

III – a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, a composição de:

- a) Recursos Próprios;
- b) Recursos do Tesouro; e
- c) Recursos de Outras Fontes.

§ 6º O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em maio e setembro, convocado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a aderência das aplicações dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento de que trata este artigo à política estipulada nesta Lei, bem como a execução do plano de aplicação previsto no § 3º deste artigo.

§ 7º O plano de aplicação de que trata o § 3º deverá observar a seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos deverão demonstrar separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, o que os compõem: recursos próprios, do Tesouro e de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

§ 8º As agências financeiras oficiais de fomento deverão manter atualizados na internet relatórios de suas operações de crédito consoante as determinações constantes do § 4º.

Art. 94. Os encargos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências não poderão ser inferiores aos respectivos custos de captação e de administração, ressalvado o previsto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

CAPÍTULO VII

Das Alterações Na Legislação Tributária

Art. 95. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas

as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no **caput**, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 96. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 95 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visam atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 97. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a utilização de receitas condicionadas ao financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.

§ 2º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II – será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 28 de fevereiro de 2006, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, até 31 de março de 2006, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II – de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III – de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V – dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 4º A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da lei orçamentária sancionada, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram aprovadas, será efetuada até 31 de março de 2006.

§ 5º No caso de alteração na vinculação de receita poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 3º.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização pelo Poder Legislativo e das Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves

Art. 98. O projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do § 6º deste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em Restos a Pagar; e

III – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos Restos a Pagar já inscritos.

§ 2º Os indícios de irregularidades graves, para os fins deste artigo, são aqueles que tornem recomendável à Comissão de que trata o **caput**, a paralisação cautelar da obra ou serviço, que, sendo materialmente relevantes, enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

I – tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros; e

II – possam ensejar nulidade do procedimento licitatório ou de contrato.

§ 3º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos no Anexo a que se refere o art. 9º, § 2º, desta Lei, fica vedada qualquer

modalidade de execução dos recursos alocados aos subtítulos correspondentes.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SIASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o **caput**, permanecendo nessa situação até a deliberação nele prevista.

§ 5º As exclusões ou inclusões dos subtítulos, contratos, convênios, parcelas ou subtrechos no rol em anexo à lei orçamentária observarão decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará parecer conclusivo a respeito do saneamento dos indícios de irregularidades graves apontados, de forma a subsidiar a decisão da Comissão de que trata o **caput** e do Congresso Nacional.

§ 6º A decisão da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, com base em pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas da União, que reconheça o saneamento dos indícios de irregularidades apontados, terá caráter terminativo, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional.

§ 7º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição disponibilizará, inclusive pela internet, a relação atualizada das obras e serviços de que trata o **caput**.

§ 8º Os processos em tramitação no Tribunal de Contas da União que tenham por objeto o exame de obras ou serviços mencionados neste artigo serão instruídos e apreciados prioritariamente, adaptando-se os prazos e procedimentos internos, para o exercício de 2006, de forma a garantir essa urgência.

§ 9º A inclusão, no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 10. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações ocorridas ao longo do exercício por meio da abertura de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços inscritos em Restos a Pagar.

§ 11. Para fins do disposto no art. 9º, § 2º, desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal até 1º de agosto de 2005 a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, es-

pecificando as classificações institucional e funcional e a estrutura programática vigentes com os respectivos números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 2005.

§ 12. A falta da identificação do contrato ou convênio no Anexo de que trata o § 11 implicará a consideração de todo o subtítulo como irregular.

Art. 99. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, inclusive na forma de banco de dados.

§ 1º Das informações referidas no **caput** constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal:

I – as classificações institucional e funcional e a estrutura programática, atualizada conforme consta da Lei Orçamentária de 2005;

II – sua localização e especificação, com as etapas, os subtrechos ou as parcelas e seus respectivos contratos, conforme o caso, nos quais foram identificadas irregularidades;

III – a classificação dos eventuais indícios de irregularidades identificados, de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento expresso, na forma do § 5º, acerca da paralisação cautelar da obra, com fundamento no art. 98, § 2º, desta Lei;

IV – as providências já adotadas pelo Tribunal quanto às irregularidades;

V – o percentual de execução físico-financeira; e

VI – a estimativa do valor necessário para conclusão.

§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, entre outros fatores, o valor liquidado no exercício de 2004 e o fixado para 2005, a regionalização do gasto e o histórico de irregularidades pendentes obtidos a partir de fiscalizações anteriores do Tribunal, observando-se a reincidência de irregularidades cometidas pelas empresas contratadas para executar os serviços ou fornecer bens, devendo dela fazer parte todas as obras contidas no Quadro VI anexo à Lei no 11.100, de 2005, que não foram objeto de deliberação do Tribunal pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.

§ 3º O Tribunal deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no **caput**, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses

contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º.

§ 4º O Tribunal encaminhará à Comissão referida no **caput**, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo da atualização das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro de 2005, disponibilizando, nessa oportunidade, o relatório atualizado na sua página na internet, até a aprovação da lei orçamentária.

§ 5º Durante o exercício de 2006, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves, identificados em procedimentos fiscalizatórios, ou ao saneamento de indícios anteriormente apontados, relativos a obras e serviços constantes da lei orçamentária, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de continuação ou paralisação da obra ou serviço.

§ 6º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão de que trata o **caput** acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

Art. 100. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

Art. 101. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1o, inciso II, da Constituição, será assegurado ao órgão responsável o acesso irrestrito, para fins de consulta, aos seguintes sistemas, bem como o recebimento de seus dados, em meio digital:

I – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

II – Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR;

III – Sistema de Análise Gerencial da Arrecadação – ANGELA, bem como as estatísticas de dados agregados relativos às informações constantes das

declarações de imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, respeitado o sigilo fiscal do contribuinte;

IV – Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa da Previdência Social;

V – Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual – SIGPLAN;

VI – Sistema de Informação das Estatais – SIEST;

e VII – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 102. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 103. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Nacional, observadas as seguintes condições:

I – recolhimento à conta do órgão central do Sistema de Programação Financeira do Governo Federal, por meio do Siafi; e

II – documento de recolhimento instituído e regulamentado pelo Ministério da Fazenda.

§ 1º O Ministério da Fazenda poderá autorizar a classificação diretamente nos respectivos órgãos e entidades, do produto da arrecadação das receitas que têm origem no esforço próprio de órgãos e entidades da administração pública nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço, bem como o produto da aplicação financeira.

§ 2º Excetuam-se da exigência do inciso II as receitas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, recolhidas mediante a Guia de Previdência Social – GPS, e aquelas administradas pela Secretaria da Receita Federal, recolhidas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.

Art. 104. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, registrados no Siafi, conterão, obrigatoriamente, referência à categoria de programação correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 105. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 106. As transferências financeiras para órgãos públicos e entidades públicas e privadas poderão ser feitas por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais, que atuarão como mandatárias da União para execução e fiscalização, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios no SIAFI, nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

Parágrafo único. As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no **caput** poderão correr à conta das mesmas dotações destinadas às respectivas categorias de programação, podendo ser deduzidas do valor repassado ao conveniente, conforme cláusula prevista no correspondente instrumento.

Art. 107. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no **caput**, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º A Caixa Econômica Federal promoverá, com base nas informações prestadas pelos órgãos públicos federais de cada setor, a ampliação dos tipos de empreendimentos atualmente abrangidos pelo sistema, de modo a contemplar os principais tipos de obras públicas contratadas, em especial as obras rodoviárias, ferroviárias, hidroviárias, portuárias, aeroportuárias e de edificações, saneamento, barragens, irrigação e linhas de transmissão.

Art. 108. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 109. O Tribunal de Contas da União verificará o cumprimento do disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, quanto à inclusão, no Cadastro Informativo dos Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal – CADIN, das pessoas físicas e jurídicas que se encontram em débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e informará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, as irregularidades e omissões verificadas.

Art. 110. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I – nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 60 (sessenta) dias do encerramento de cada trimestre, que conterão os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União; e

II – em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 111. A avaliação de que trata o disposto no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetuada com fundamento no anexo específico sobre os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, bem como as metas de inflação estimadas para o exercício de 2006, conforme art. 4º, § 4º, daquela Lei Complementar, constante do Anexo VII, observado o disposto no art. 11, inciso I, desta Lei.

Art. 112. O impacto e o custo fiscal das operações extra-orçamentárias constantes do Balanço Financeiro e da Demonstração de Variações Patrimoniais da União serão igualmente demonstrados em notas explicativas nos respectivos balanços, inclusive nos publicados nos termos do art. 165, § 3º, da Constituição.

Art. 113. O Poder Executivo, por intermédio do seu órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, deverá atender, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento, às solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária.

Art. 114. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar no 101, de 2000, o Anexo VI contendo a demonstração dos Riscos Fiscais.

Art. 115. O Poder Executivo atualizará a relação de que trata a Seção I do Anexo V sempre que promulgada emenda constitucional ou lei de que resulte obrigações para a União.

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o **caput**, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal da União.

§ 2º A relação, sempre que alterada, será publicada no **Diário Oficial** da União e encaminhada à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição.

Art. 116. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 117. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Ficam facultadas à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho a elaboração e a publicação dos relatórios em nível de órgão orçamentário, nos termos do inciso VI do art. 5º desta Lei.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o **caput**, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Art. 118. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2006 deverão estar acompanhados de demonstrativo discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2006 a 2008, detalhando a memória de cálculo respectiva.

§ 1º O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado pelo Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou os subsídios técnicos para realizá-la.

§ 2º O Poder Executivo atribuirá a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, no âmbito desse Poder.

Art. 119. Será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2006, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2005.

Parágrafo único. No caso de receitas vinculadas, o demonstrativo deverá identificar as respectivas unidades orçamentárias.

Art. 120. Na execução orçamentária, deverá ser evidenciada a despesa com cargos em comissão em subelemento específico.

Art. 121. A retificação da lei orçamentária e de seus créditos suplementares e especiais somente poderá ocorrer até 30 dias após a respectiva publicação no **Diário Oficial** da União e desde que ocorra dentro do exercício financeiro.

Parágrafo único. Vencido o prazo de que trata o **caput**, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 64 e 65 desta Lei.

Art. 122. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO

1. Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

PRIORIDADE/META

- 1.1 Atender 11,2 milhões de Famílias em Situação de Pobreza, com Renda Familiar per Capita Inferior a R\$ 100,00, por meio de Transferência de Renda
- 1.2 Adquirir 281,6 mil toneladas de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar e Atender 466 mil Famílias em Situação de Pobreza e de Insegurança Alimentar

DESAFIO

2. Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)

PRIORIDADE/META

- 2.1 Estruturar 858 Unidades de Atendimento de Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas
- 2.2 Implantar 170 Farmácias Populares, Proporcionando o Alcance de um Total de 500 Unidades no Exercício de 2006

DESAFIO

3. Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país

PRIORIDADE/META

- 3.1 Garantir o Acesso e Permanência na Escola de 6,0 milhões de Jovens e Adultos
- 3.2 Implantar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

DESAFIO

4. Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente

PRIORIDADE/META

- 4.1 Aumentar em 1,8 ponto percentual a Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água (2005: 91,5%) e em 1,75 ponto percentual na Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto (2005: 54,4%)
- 4.2 Reduzir 1,8 % (50 mil famílias) no Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos
- 4.3 Reduzir em 3,22 pontos percentuais a Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infra-estrutura Urbana Adequada (estimada em 34,67% para o final de 2005)

DESAFIO**5. Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos****PRIORIDADE/META**

- 5.1 Atender 323.400 Estudantes de Ensino Fundamental e Médio em Práticas Desportivas.
- 5.2 Atender 1,0 milhão de Crianças e Adolescentes Retiradas do Trabalho Infantil

DESAFIO**6. Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa****PRIORIDADE/META**

- 6.1 Atingir um Total de US\$ 2,0 bilhões em Exportações do Setor Frutícola
- 6.2 Realizar 110 Pesquisas para Incentivar o Desenvolvimento Agropecuário e Extrativista
- 6.3 Apoiar 664 Projetos de Pesquisas e de Aperfeiçoamento da Infra-Estrutura Técnico-Científica
- 6.4 Atingir um Total de US\$ 4,0 bilhões em Exportação de Carne Bovina e Suína

DESAFIO**7. Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macrorregional, sub-regional e local), estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local****PRIORIDADE/META**

- 7.1 Ampliar a Oferta de Água para 1,7 milhão de Pessoas na Área do Semi-árido com Incidência de Seca
- 7.2 Realizar 34% da Integração da Bacia do São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional
- 7.3 Realizar 28% do Processo de Revitalização da Bacia do São Francisco
- 7.4 Fornecer Energia Elétrica a cerca de 10.000 Famílias de Baixo Poder Aquisitivo, Localizadas no Meio Rural.
- 7.5 Aumentar para 5,6 milhões o Número de Turistas Estrangeiros no Brasil

DESAFIO**8. Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável****PRIORIDADE/META**

- 8.1 Adequar a Capacidade de 651 Km das Rodovias Federais ao Tráfego Atual de Veículos

8.2 Ampliar de 60% para 67% dos 58.000 km da Malha Federal, as Rodovias em Condições Adequadas de Trafegabilidade

DESAFIO**9. Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental****PRIORIDADE/META**

9.1 Atingir o Patamar de Manejo Sustentável de 6.000.000 hectares de Floresta Natural e de Plantio Anual de 500.000 hectares

9.2 Preservar a Área de Florestas na Amazônia Legal, reduzindo em 27% o Desmatamento Anual

DESAFIO**10. Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas****PRIORIDADE/META**

10.1 Integrar Ações de Segurança Pública nos 27 Estados da Federação

10.2 Inserir Socialmente e Profissionalizar Detentos por meio da Produção de 600.000 itens de Material Desportivo Fabricados em Penitenciárias Brasileiras

DESAFIO**11. Preservar a integridade e a soberania nacionais****PRIORIDADE/META**

11.1 Implantar 6 Unidades Militares de Forma a Ampliar a Capacidade de Defesa da Fronteira dos Estados da Região Norte, Aumentando a Presença do Estado, e Contribuindo para a Fixação do Homem na Região.

DESAFIO**12. Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais****PRIORIDADE/META**

12.1 Implantar 100 Espaços Culturais- Pontos de Cultura- Ampliando o Acesso aos Bens Culturais em Áreas Habitadas por Populações de Baixa Renda

DESAFIO**13. Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão****PRIORIDADE/META**

13.1 Proporcionar o Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação às 18.000.000 de Pessoas Oriundas de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos, Reduzindo a Exclusão Digital em 14% nessa Faixa de Renda

DESAFIO

14. Implantar um efetivo processo de Reforma Agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável no meio rural

PRIORIDADE/META

14.1 Assentar 115 mil Famílias de Trabalhadores Rurais

14.2 Beneficiar 71 mil Famílias Assentadas com Infra-Estrutura, Assistência Técnica e Crédito

14.3 Prestar Assistência Técnica à 252,6 mil Agricultores Familiares

DESAFIO

15. Promover os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

PRIORIDADE/META

15.1 Proporcionar a Infra-Estrutura Necessária para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007

DESAFIO

16. Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as base culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso e coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade

PRIORIDADE/META

16.1 Lançar o 3º Satélite Sino-Brasileiro no Âmbito do Projeto CBERS

16.2 Concluir o Desenvolvimento do Veículo Lançador de Satélites VLS-1

16.3 Implantar 32 % do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone, no Âmbito do Acordo Brasil-Ucrânia

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

I - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, especificando as do Tesouro e de outras fontes;

IV - recursos próprios de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

V - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VI - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, especificadas segundo os recursos do Tesouro e de outras fontes;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção e programa;

IX - fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - demonstrativo dos resultados, primário e nominal do Governo Central, implícitos na lei orçamentária, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos últimos 3 (três) exercícios;

XII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, e identificados o produto a ser obtido, se for o caso, a unidade de medida, a meta e a unidade orçamentária executora;

XIII - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XIV - evolução, nos últimos 3 (três) exercícios, do orçamento da seguridade social, discriminadas as despesas por programa e as receitas por fonte de recursos;

XV - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária;

XVI - fontes de recursos que financiam as despesas do orçamento da seguridade social, destacando-se as vinculadas, as próprias e as transferências do orçamento fiscal;

XVII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social, respectivo programa, órgão orçamentário e dotação; e

XVIII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social incluídas no programa de trabalho de órgãos do orçamento fiscal, e o respectivo programa, órgão orçamentário e dotação.

ANEXO III**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006****RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2006**

I - Critérios utilizados para a discriminação na programação de trabalho do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) das despesas com benefícios previdenciários do Regime Geral da Previdência Social, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Seguro-Desemprego e Abono Salarial, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento dessas despesas, assim como o crescimento vegetativo, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

VIII - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;

3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e

4. dos segurados em razão da instituição da CPMF; e

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2003 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004;

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

Social;

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência

3. Concessões e Permissões;

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e

5. Demais Receitas Primárias; e

- b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80); e

3. Demais Receitas Financeiras;

XIII - receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do art. 11 desta Lei;

XIV - custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;

- b) auxílio-alimentação/refeição;e

- c) assistência pré-escolar;

XV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2005, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XVI - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;

- b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e

- c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

XVII - orçamento de investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XVIII - impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

XIX - situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - Proer, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

XX - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XXI - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2006, informando para cada entidade:

a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;

b) categoria de programação, inclusive subtítulo se houver, detalhado por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;

c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

XXII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXI, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XXIII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2005 e com previsão de gastos para 2006, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2006;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XXIV - a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

XXV - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXVI - estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXVII - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

XXVIII - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2005 e 2006, explicitando:

- a) as contribuições previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

- b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

XXIX - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXX - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

XXXI - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2005 e 2006, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2005 ao Congresso Nacional;

XXXII - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de "softwares" no exercício 2004, e as estimadas para 2005 e 2006, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXXIII - discriminação dos recursos destinados ao Fome Zero por órgão, programa e ação; e

XXXIV - com relação à dívida pública federal:

- a) quadros demonstrativos das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2006, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

- b) estoque e composição percentual, por indexador, da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e da Dívida Pública Federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2005 e as previsões para 31 de dezembro de 2005 e 2006;

- c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da proposta orçamentária para 2006;

- d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

- e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

ANEXO IV
Anexo de Metas Fiscais
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
(Artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2004;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Avaliação de projeções atuariais:
 - Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), tomando por base modelo demográfico-atuarial, levando em conta a estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade para determinação dos montantes de Receita e de Despesa;
 - Projeção Atuarial dos Servidores Públicos Civis, elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS);
 - Projeção Atuarial dos Servidores Militares, elaborada pelo Ministério da Defesa;
 - Projeção Atuarial da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), elaborada pelo MPS, levando em conta o modelo de concessão de benefícios, sua tendência expansionista, a trajetória do mercado de trabalho e o comportamento demográfico. Não foram identificados outros fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial, além dos aqui listados;
 - Análise financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, levando em conta aspectos demográficos, de mercado de trabalho, e referente à estrutura do programa;
- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- f) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2006
 (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.1- Metas anuais 2006 a 2008

Preços Correntes

Discriminação	2006		2007		2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	513.624,3	23,73	551.825,4	23,42	594.632,9	23,22
<i>Administrada pela SRF</i>	<i>346.374,1</i>	<i>16,00</i>	<i>377.032,4</i>	<i>16,00</i>	<i>409.748,0</i>	<i>16,00</i>
II. Despesa Primária	460.585,5	21,28	494.092,3	20,97	531.890,2	20,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	53.038,8	2,45	57.733,1	2,45	62.742,7	2,45
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	15.154,0	0,70	16.495,2	0,70	17.926,5	0,70
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	68.192,8	3,15	74.228,3	3,15	80.669,1	3,15
VI. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-34.414,5	-1,59	-30.422,4	-1,29	-23.153,5	-0,90
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	696.460,0	31,50	747.143,1	31,06	788.178,0	30,15

OBS A meta para 2006 e 2007 p der ser ded ida em at R. 3 il es, n rme pre ist n 2, d art. 2.

(*) et trans er n ias nstit i nais e le ais a stad se ni pi s.

re s di s 200

Discriminação	2006		2007		2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	485.456,9	23,73	500.192,9	23,42	518.279,8	23,22
II. Despesa Primária	435.326,7	21,28	447.861,7	20,97	463.593,5	20,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	50.130,1	2,45	52.331,2	2,45	54.686,3	2,45
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	14.322,9	0,70	14.951,8	0,70	15.624,6	0,70
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	64.453,0	3,15	67.283,0	3,15	70.310,9	3,15
VI. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-32.527,2	-1,59	-27.575,9	-1,29	-20.180,5	-0,90
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	658.265,8	31,50	677.235,5	31,06	686.973,0	30,15

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.1a – Anexo de Metas Anuais

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta de resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB para o exercício de 2006 e indica as metas de 2007 e 2008. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, e são estabelecidas com base no estoque e no perfil da dívida. Por sua vez, os resultados nominal e de estoque de dívida são indicativos, já que estes resultados não podem ser controlados pela atuação exclusiva do Poder Executivo, sendo afetados pelos objetivos da política monetária com relação ao controle inflacionário e passíveis de outros eventos, como crises internacionais. Os instrumentos de atuação do Poder Executivo na política fiscal são a arrecadação de receitas e a realização de despesas primárias, razão pela qual persegue metas de resultado primário, cujas variáveis estão sob seu controle e monitoramento.

O objetivo primordial que norteia a política fiscal do governo é o de promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tornar viável o crescimento sustentado. Busca criar as condições necessárias para a queda das taxas de juros, a melhora do perfil da dívida pública e a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB. Também é compromisso da política fiscal do atual governo promover a melhoria da qualidade e da equidade dos resultados da gestão fiscal com vistas a implementar políticas sociais distributivas e tornar viáveis os investimentos em infraestrutura prioritários.

Outro compromisso relevante da política fiscal deste governo relaciona-se com a criação de mecanismos que permitam a redução da carga tributária atual. Importante mudança neste sentido está sendo implementada como inovação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no qual foi introduzido artigo que estabelece o limite de 16% do PIB para a estimativa da arrecadação líquida dos tributos federais no triênio 2006-2008. Isso demonstra o compromisso com a contenção do crescimento da carga e a criação do ambiente favorável para eventuais reduções neste patamar.

Além disso, o governo vem atuando na melhoria da qualidade da tributação, combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, redução da informalidade, aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização e corrigindo distorções na estrutura tributária, com vistas a aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade.

Assim, a política fiscal atua de forma combinada com a política monetária, creditícia e cambial, de modo a criar um ambiente econômico estável, que permita e até estimule o almejado crescimento sustentado da economia.

Para 2006, a meta de superávit primário está fixada em 4,25% do PIB para o setor público consolidado, e mantido nesse patamar para 2007 e 2008. Essa meta de superávit é compatível com a consolidação da trajetória de queda da relação dívida/PIB. (vide Anexos IV.2.a e IV.2.b).

A meta de superávit primário do governo central¹ para o próximo triênio será de 2,45% do PIB, o que equivale a R\$ 53,04 bilhões em 2006 (vide Anexo IV.2.b). A meta das empresas estatais federais, por sua vez, será de 0,70% do PIB para os próximos três anos (R\$ 15,15 bilhões, em 2006). Assim, o esforço do governo federal (governo central mais empresas estatais federais) será de superávit primário de 3,15% do PIB para o referido triênio (R\$ 68,19 bilhões em 2006).

A receita fiscal da União deverá manter-se, no próximo triênio, em cerca de 23,45% do PIB, inferior ao nível médio dos dois anos anteriores, de 23,84% do PIB. A despesa primária também deve cair, de 21,32% do PIB em 2005 para 21,00% do PIB, em média. Com isso, será possível cumprir a meta de superávit primário do governo central, de 2,45 % do PIB em 2006.

Os dados de 2004 demonstram os resultados do compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e com a sustentabilidade da dívida pública. Em 2004, o resultado primário foi de 4,60% do PIB, refletindo o esforço adicional do governo em um ano de forte crescimento do PIB. Esses dois fatores contribuíram para que a relação dívida pública/PIB caísse de 57,18% em dezembro de 2003 para 51,79% em dezembro de 2004. O déficit nominal também apresentou declínio acelerado, passando de 5,08% do PIB em dezembro de 2003 para 2,67% em dezembro de 2004.

A gestão da política fiscal também vem possibilitando sensível melhoria do perfil da dívida pública. A parcela da dívida interna atrelada ao câmbio reduziu-se em cerca de 11 pontos percentuais entre dezembro de 2003 e dezembro de 2004, ao passo que a parcela formada por títulos pré-fixados do Tesouro Nacional elevou-se em cerca de 7 pontos percentuais no mesmo período.

O desempenho excepcional das contas externas, em 2004, com saldo comercial de US\$ 33,7 bilhões e superávit em transações correntes de US\$ 11,7 bilhões contribuíram, juntamente com a austeridade fiscal, para a manutenção do risco país em torno de 400 pontos-base.

Como resultado, o PIB do país cresceu 5,2% em 2004, superior à expectativa para o ano no PPA, de 4,5%, alcançando a taxa mais alta desde 1994. Para que esse crescimento não fosse pontual e pudesse ser sustentado ao longo do tempo, várias medidas de incentivo aos investimentos foram tomadas, entre as quais destacam-se a desoneração dos bens de capital, a aprovação da Lei de Parcerias Público-Privadas (PPP) e da Nova Lei de Falências, as medidas de aperfeiçoamento e melhoria dos instrumentos de crédito, o novo modelo do setor elétrico e o Projeto Piloto de Investimentos.

O Projeto Piloto de Investimentos foi estruturado de forma a aumentar a capacidade de investimento público sem comprometer os esforços de ajuste fiscal. O projeto terá vigência de três anos (2005-2007) e corresponderá a um montante de R\$ 2,8 bilhões em 2005, impacto fiscal inferior a 0,2% do PIB ao ano, sendo inferior a 0,5% do PIB no triênio. Sob o ponto de vista fiscal, a margem é modesta e não ameaça a solvência do setor público, principalmente quando se

¹ Inclusive Banco Central.

considera a rentabilidade econômica e financeira dos projetos selecionados. Em 2006, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece o valor de até R\$ 3 bilhões para essas despesas.

Além disso, avançou-se em importantes reformas estruturais, como a da previdência e a tributária. No que se refere à reforma tributária, destacam-se o fim da cumulatividade da COFINS e a desoneração da poupança de longo prazo. O governo também criou uma agenda de eficiência do setor público, voltada para melhorias na gestão pública e na qualidade dos gastos governamentais e para a desburocratização dos serviços prestados ao cidadão e promoção da competitividade sistêmica do País.

Dentro dessa agenda, podem-se destacar algumas medidas, como: plano de priorização do uso do pregão eletrônico; inovação do Cartão de Pagamento do Governo Federal; implantação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens; otimização das compras de medicamentos; definição de padrões de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING); Programa de Modernização do Poder Executivo Federal (integração dos sistemas estruturantes); programas de capacitação, como o Programa de Apoio à Modernização do Aparelho do Estado - EUROBRASIL e o Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores - DGOS; Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF-PNAGE; e o Programa de Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEEX.

Tendo em vista os avanços realizados, projetou-se um cenário de crescimento do PIB de 4,5% ao ano, no triênio 2006-2008, taxa que considera a estratégia de convergência para o potencial produtivo da economia brasileira, visando o crescimento sustentado. As projeções também levam em consideração a gradual redução da inflação, em linha com as diretrizes da política monetária. Para a estimativa da taxa de câmbio real, leva-se em conta o critério da paridade de poder de compra. As projeções também pressupõem um ambiente macroeconômico que permita a queda progressiva das taxas de juros reais (vide Tabela 1).

Tabela 1: Projeção dos parâmetros macroeconômicos para 2006-08

Variáveis	2006	2007	2008
PIB real (crescimento% a.a.)	4,50	4,50	4,50
Taxa real de juro implícita sobre a dívida líquida do governo (média % a.a.)	9,99	9,48	8,83
Câmbio (R\$/US\$ - média do ano)	2,90	3,05	3,16

Com esse cenário, o superávit primário de 4,25% do PIB permitirá a continuidade da trajetória de queda da relação dívida pública/PIB, que chegará a 50,51% do PIB em 2006 e a 47,91% do PIB em 2008, sem considerar o reconhecimento dos passivos contingentes (“esqueletos”), tais como dívidas do sistema financeiro habitacional e dívidas decorrentes da reavaliação de reajustes durante os planos de estabilização econômica do começo da década de 1990. (Vide tabela 2)

Tabela 2: Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público

Variáveis (em % do PIB)	2006	2007	2008
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	4,25	4,25	4,25
Dívida Líquida sem o reconhecimento de "esqueletos"	50,51	49,41	47,91
Previsão para o reconhecimento de "esqueletos"	0,71	0,65	0,52
Dívida Líquida com o reconhecimento de "esqueletos"	51,22	50,06	48,43

O indicador dívida pública/PIB depende do próprio nível de endividamento e dos referidos passivos contingentes ("esqueletos"), cujo progressivo reconhecimento reduz o ritmo de queda do indicador. Para o triênio 2006-2008, considerou-se um ritmo de reconhecimento desses passivos superior ao observado nos últimos anos, o qual levaria a dívida pública como proporção do PIB a 51,22% em 2006, 50,06% em 2007 e 48,43% em 2008.

Tendo em vista os avanços realizados e a manutenção do compromisso do governo brasileiro com a consolidação da estabilidade macroeconômica, a diminuição da vulnerabilidade externa e o aprimoramento institucional do país, reduziram-se substancialmente os riscos de turbulências que prejudiquem o bom desempenho da economia brasileira e a necessidade de apoio externo, o que levou o Brasil a não renovar o acordo *stand-by* firmado com o Fundo Monetário Internacional.

Em suma, as metas fixadas para o triênio 2006-2008 confirmam o comprometimento do governo com a responsabilidade fiscal, contribuindo para a estabilidade macroeconômica e propiciando a criação das condições necessárias para o crescimento sustentado com inclusão social.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.2 - Anexo de metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores

Discriminação	R\$ milhões-Preços Correntes					
	2003		2004		Reprogramação 2005	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	43.573,1	2,80	55.729,9	3,15	62.134,2	3,15
II. Resultado Primário Obtido	48.340,9	3,11	61.323,1	3,47	62.134,2	3,15
Fiscal e Seguridade Social	38.743,9	2,49	49.751,0	2,81	46.955,9	2,38
Estatais	9.597,1	0,62	11.572,1	0,65	15.178,3	0,77
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	4.767,9	0,31	5.593,2	0,32	0,0	0,00
IV. Resultado Nominal (Gov. Central e Estatais Federais)	-54.316,6	-3,49	-12.424,8	-0,70	-51.970,7	-2,63
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	559.262,0	35,02	569.337,2	30,70	636.713,5	31,37

Para 2005, não foram consideradas as despesas relativas ao Projeto Piloto.

Discriminação	Preços Médios 2005 IGP-DI					
	2003		2004		Reprogramação 2005	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	51.588,0	2,80	60.312,5	3,15	62.134,2	3,15
II. Resultado Primário Obtido	57.232,8	3,11	66.365,7	3,47	62.134,2	3,15
Fiscal e Seguridade Social	45.870,4	2,49	53.842,0	2,81	46.955,9	2,38
Estatais	11.362,4	0,62	12.523,7	0,65	15.178,3	0,77
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	5.644,9	0,31	6.053,2	0,32	0,0	0,00
IV. Resultado Nominal (Gov. Central e Estatais Federais)	-64.307,6	-3,49	-13.446,5	-0,70	-51.970,7	-2,63
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	662.132,9	35,02	616.153,6	30,70	636.713,5	31,37

Para 2005, não foram consideradas as despesas relativas ao Projeto Piloto.

Anexo de Metas Fiscais **Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006**

(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.2a – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior

A meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2004 foi estabelecida pela Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO-2004), no montante de 3,15% do Produto Interno Bruto – PIB (R\$ 55,7 bilhões), dos quais 2,45% (R\$ 43,3 bilhões) são referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,70% (R\$ 12,4 bilhões) referente ao Orçamento de Investimento das empresas estatais federais não-financeiras. As metas estabelecidas pela LDO-2004 para o Governo Federal foram consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB.

Por ocasião da elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que tratam o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e o art. 69 da LDO-2004, foram reavaliadas as receitas primárias e as despesas obrigatórias e verificada a necessidade de indisponibilizar temporariamente, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 6,0 bilhões, o que foi feito por meio do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004.

Após a realização das receitas primárias e das despesas obrigatórias do 1º bimestre, os limites para empenho e movimentação financeira foram ampliados em R\$ 757,5 milhões em relação ao primeiro decreto. Assim, a parcela bloqueada em relação à Lei Orçamentária ficou em R\$ 5,2 bilhões e foi distribuída entre os Poderes, conforme determina o art. 9º da LRF. Decorridos o segundo e o terceiro bimestres, novamente os limites foram ampliados em R\$ 1.134,1 milhões e R\$ 1.082,2 milhões, respectivamente.

Por ocasião da 4ª avaliação bimestral, foram mantidos os limites de empenho e movimentação financeira do Poder Executivo constantes do Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004. Por outro lado, foram ampliados em R\$ 19,3 milhões os limites referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, conforme estabelece o art. 70, § 1º, da LDO-2004. Ao final do 5º bimestre, concluiu-se que os limites para movimentação e empenho disponíveis para todos os Poderes da União e para o Ministério Público seriam suficientes para o alcance da meta de resultado primário fixada na LDO-2004, de 2,45% do PIB.

Assim, o superávit primário apresentado pelo Governo Federal no final do exercício foi de R\$ 61,3 bilhões, conforme estatísticas divulgadas pelo Banco Central, dos quais R\$ 52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social) e R\$ 8,9 bilhões pelas empresas estatais federais não-financeiras. O superávit da União alcançado em 2004 ficou acima da meta estabelecida na LDO em 0,32%¹ do PIB.

É importante esclarecer que o superávit das estatais federais levou em consideração o resultado da Itaipu Binacional em sua totalidade, fazendo-se um ajuste para que os recursos referentes à amortização de contratos da empresa com o Tesouro Nacional a partir de janeiro de 2004 não fossem contabilizados como superávit primário do Governo Central. Todavia, o efeito é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, já que a meta das empresas estatais

¹ Percentual do PIB em 2004, calculado com base no PIB divulgado pelo IBGE (R\$ 1.769.202,0 milhões)

e do Governo Central em conjunto permanece 3,15% do PIB. Assim, considerando-se tal ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 49,8 bilhões, R\$ 6,5 bilhões acima da meta estabelecida na LDO para 2004. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 11,6 bilhões, R\$ 0,8 bilhão inferior à meta estabelecida na LDO.

O resultado primário expressivo alcançado pelo Governo Central em 2004, conforme dados divulgados pelo Banco Central², permitiu uma diminuição da dívida líquida da ordem de 3,69 pontos percentuais do PIB em relação a 2003, caindo para 32,55% do PIB valorizado para o último mês do período, contra a previsão de 35,53% do PIB feita na LDO-2004. Contribuiu para essa queda a evolução das despesas com juros nominais (-1,98 pontos percentuais do PIB).

As despesas com juros nominais do Governo Central totalizaram R\$ 79,4 bilhões (4,51% do PIB), refletindo a evolução da taxa básica de juros e do câmbio ao longo do ano. Com isso, o déficit nominal apurado pelo Banco Central perfez R\$ 27,03 bilhões (1,53% do PIB).

Em suma, no exercício de 2004 o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 61,3 bilhões, permitindo cumprir com margem a meta de R\$ 55,7 bilhões estabelecida na LDO para o exercício, conforme demonstra o quadro a seguir:

Discriminação	LDO 2004 (a)		Realizado 2004 (b)		Diferença (b) – (c)	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	43,3	2,45	49,8	2,81	6,5	0,36
Empresas Estatais	12,4	0,70	11,6	0,65	-0,8	-0,05
Total	55,7	3,15	61,3	3,47	5,6	0,32
PIB	1.769,2		1.769,2		0,0	

² Nota para a Imprensa de 28 de março de 2005.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, §2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV. 3 – Evolução do Patrimônio Líquido

A evolução do Patrimônio Líquido ficou marcada no exercício de 2002 quando ocorreu, principalmente, a baixa de Empréstimos e Financiamentos que foram registrados em duplicidade, no valor de R\$ 156.910 milhões e atualização de obrigações internas e externas, com apropriação de encargos de títulos de curto e longo prazo, tais como CFT-A, CFT-E, LFT, LFT-B, LFT-M, LTN, NTN-A01, NTN-C, NTN-D, NTN-H e NTN-I. Tais fatos afetaram a rubrica Patrimônio/Capital como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução do Patrimônio Líquido

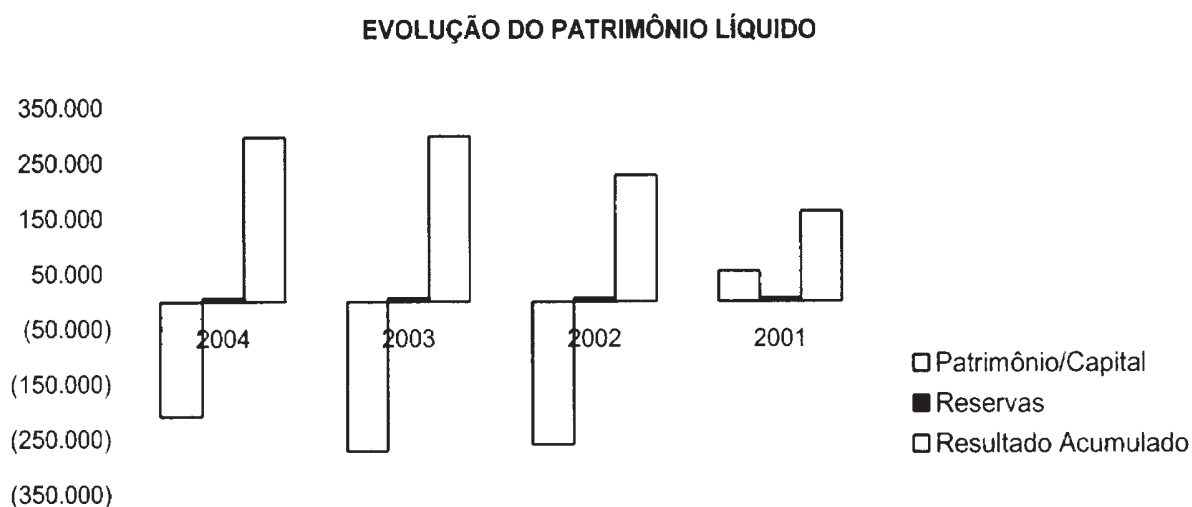


Tabela 1 - Evolução do Patrimônio Líquido da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Art. 4º, P2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004		2003		2002		2001	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	(209.062)	(220,2)	(271.305)	-776,5	(259.726)	1.100,3	55.900	24,7
Reservas	6.555	6,9	6.867	19,7	6.697	(28,4)	6.502	2,9
Resultado Acumulado	297.435	313,3	299.379	856,8	229.423	(971,9)	164.246	72,5
TOTAL	94.928	100,0	34.941	100,0	(23.606)	100,0	226.648	100,0

FONTE: SIAFI / Secretaria do Tesouro Nacional

No ano de 2003, destaca-se o resultado superavitário de R\$ 59.018 milhões como principal consequência na alteração do Patrimônio Líquido.

Em 2004, pode-se verificar um aumento de 22,94% na rubrica Patrimônio/Capital em relação ao ano de 2003. Esse aumento refere-se, principalmente, ao impacto ocasionado pelo resultado patrimonial superavitário apurada na Administração Direta no valor de R\$ 57.290 milhões. O Patrimônio Líquido ainda é impactado pelo superávit verificado no resultado patrimonial da Administração Indireta no valor de R\$ 3.598 milhões. Tais resultados em conjunto demonstram o resultado patrimonial global dos órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 60.818 milhões evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Anexo IV. 4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

No período de 2001 a 2003 verificou-se a redução de 44,5% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na natureza Receita de Outros Títulos Mobiliários referente a alienação de bens móveis. No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza se deu em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, par bonds e discount bonds. Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

Tabela 1 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

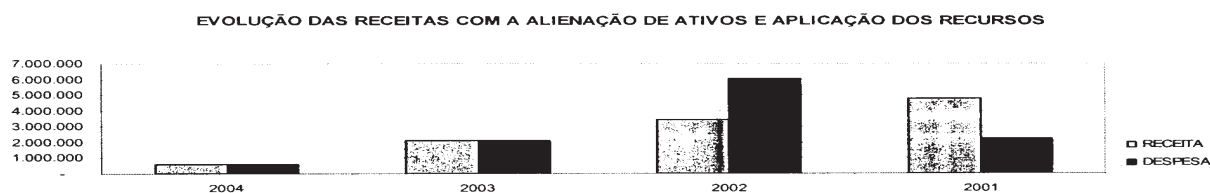
RECEITAS	REALIZADA				TOTAL
	2004	2003	2002	2001	
RECEITA DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	619.499	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.963.902
Alienação de Bens Móveis	545.714	2.053.618	3.403.783		
Alienação de Bens Imóveis	73.785	62.547	64.327		
TOTAL	619.499	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.963.902
DESPEASAS	LIQUIDADAS				TOTAL
	2004	2003	2002	2001	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	619.499	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.963.902
Investimentos	164.908	1.068.609	911.490		
Inversões Financeiras	435.961	117.039	1.821.118		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	18.630	930.517	3.279.754		
TOTAL	619.499	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.963.902
SALDO FINANCEIRO			(2.544.252)	2.544.252	

Fonte: STN - CONT. GEINC

As aplicações dos recursos da alienação acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora que nos anos de 2001 e 2002 tenha ocorrido um superávit e um déficit, respectivamente, no valor de R\$ 2.544 milhões.

No exercício de 2004, o total da receita de Alienação de Ativos é decorrente principalmente da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPm no montante de R\$ 388 milhões. As despesas liquidadas ficaram concentradas nas despesas com Inversões Financeiras no valor R\$ 436 milhões.

Gráfico 1 – Evolução das Receitas com a Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos



ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.5 – Projeção do Regime Geral da Previdência Social

Fonte: Ministério da Previdência Social

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: DINÂMICA E LIMITAÇÕES DO MODELO

Este documento tem como objetivo apresentar as projeções atuariais do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para os próximos 20 anos, atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000). As projeções foram realizadas com base em modelo demográfico-atuarial, organizado em quatro módulos: desenho do plano previdenciário, demografia, mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade. A dinâmica de interação entre os módulos e as limitações do modelo depende da definição de uma série de hipóteses acerca do comportamento das variáveis, conforme explicado a seguir.

O módulo inicial consiste na definição da cobertura dos riscos associados à perda da capacidade laboral que a Previdência Social oferece ao trabalhador e a sua família. Entre as principais coberturas estão aquelas relacionadas à idade avançada, invalidez, maternidade recente, morte, doença e acidente de trabalho, as quais geram alguns dos benefícios do RGPS. A definição precisa da cobertura dos riscos ocorre por meio do desenho do plano de benefícios, o qual é determinado por três elementos: condições para habilitação, fórmula de cálculo e indexação dos benefícios.

Em primeiro lugar, é necessário ter o conhecimento das condições sob as quais os segurados passam a ter o direito aos benefícios. Por exemplo, para um homem se aposentar por tempo de contribuição, deve ter contribuído por 35 anos e uma mulher, por 30 anos. O conjunto de regras que determina as condições nas quais os segurados assumem a condição de beneficiários define as *condições para habilitação aos benefícios*. Um segundo ponto importante relaciona-se à *fórmula de cálculo dos benefícios*. Em outras palavras, trata-se do método de determinar o valor do benefício que o segurado passa a receber no momento de sua aposentadoria. Tal fórmula varia de acordo com o benefício requerido pelo segurado. O valor de alguns benefícios é equivalente ao salário mínimo; outros estão relacionados ao histórico de salários-de-contribuição, idade de aposentadoria e tempo de contribuição do segurado.

Por fim, após concedidos os benefícios, deve haver alguma regra para determinar como o valor desses variará ao longo do tempo, ou seja, a definição da forma da *indexação dos benefícios*. No caso do RGPS, os benefícios são reajustados conforme a variação da inflação, com exceção dos benefícios equivalentes ao piso previdenciário, que variam de acordo com o reajuste do salário mínimo. Neste modelo, considerou-se que os reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios deverão ser correspondentes à inflação anual acumulada. A seção 2 deste texto apresenta maiores detalhes sobre o desenho do plano do RGPS, conforme a legislação vigente.

Além do desenho do plano de benefícios, para a realização de projeções de longo prazo de um regime previdenciário é necessário o conhecimento do fluxo potencial de contribuintes e beneficiários do sistema. O RGPS cobre potencialmente qualquer indivíduo da população brasileira que não esteja filiado a um regime próprio de previdência social no setor público. Trata-se de um plano bastante distinto do de uma entidade fechada de previdência privada ou de um regime

próprio de previdência social de servidores públicos, que cobre apenas as pessoas com algum vínculo empregatício com a patrocinadora ou com o ente estatal. Enquanto nestes a política de pessoal da empresa ou do ente federativo exerce um papel fundamental na evolução da razão entre contribuintes e beneficiários, a dinâmica demográfica do país é uma variável de grande relevância.

É nesse sentido que surge a necessidade de um módulo demográfico. Em primeiro lugar porque, à exceção dos benefícios caracterizados como de risco, é usual que o período contributivo ocorra em idades jovens, enquanto o de recebimento de benefícios em idades avançadas. Dessa forma, o conhecimento da distribuição etária da população se torna essencial. Em segundo lugar, a duração dos benefícios depende da probabilidade de sobrevivência da população coberta pela Previdência Social. Quanto maior a probabilidade de alguém que recebe um benefício sobreviver, maior será sua duração esperada. Como as probabilidades de sobrevivência se diferenciam em função da idade e do sexo, torna-se necessário o conhecimento da evolução populacional desagregada por gênero e idade simples.

Além disso, o plano de benefício do RGPS apresenta condições de habilitação diferenciadas por clientela, o que demanda a desagregação dos dados entre a população urbana e rural. Em resumo, as projeções populacionais devem estar desagregadas por sexo, idade e clientela da previdência social. A seção 3 deste texto apresenta os principais indicadores obtidos a partir das projeções demográficas elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Uma vez conhecida a dinâmica demográfica, para chegar ao número de contribuintes e beneficiários é necessário, respectivamente, estimar a parcela da população que está inserida no mercado formal de trabalho e calcular as probabilidades de entrada em benefícios da população coberta.

Por um lado, o número de contribuintes é fortemente correlacionado com o nível de emprego formal. Dessa forma é importante entender a dinâmica do mercado de trabalho, estimando a população ocupada em atividades formais, desagregada também por gênero, clientela e idade.

Os resultados das projeções são extremamente sensíveis às hipóteses demográficas e de mercado de trabalho utilizadas, sendo que, enquanto as mudanças na estrutura demográfica são mais lentas e previsíveis, as alterações na composição da força de trabalho estão cada vez mais aceleradas em razão dos avanços tecnológicos, da flexibilização das relações laborais e da reestruturação dos processos produtivos. Elementos como a taxa de atividade, grau de informalidade e taxa de desemprego, que são fundamentais para as projeções previdenciárias, são variáveis de difícil previsão, o que constitui uma séria limitação deste modelo em relação às estimativas do número de contribuintes. Neste estudo, em razão da ausência de informações sobre o comportamento futuro destas variáveis, adotou-se a hipótese de manutenção da atual estrutura de mercado de trabalho para os próximos 20 anos.

Por outro lado, a evolução do número de beneficiários deriva das probabilidades de transição do estado de contribuinte para o estado de beneficiário. Há duas grandes classes de benefícios: os de risco e os programáveis. Cada uma delas apresenta razões distintas de transição para uma situação de recebimento de benefício. Os benefícios programáveis têm como condição de habilitação limites etários ou de tempo de contribuição. Tais regras tornam possível ao segurado programar a data de início de recebimento do benefício. Exemplos típicos de benefícios programáveis são as aposentadorias por idade e por tempo de contribuição. Por sua vez, os benefícios de risco surgem em caso de sinistro. Exemplos clássicos são os benefícios de pensão, que somente surgem após o falecimento de um segurado, e as aposentadorias por invalidez, que são concedidas quando, em função de doença ou acidente, o segurado perde sua capacidade de trabalho.

As probabilidades de entrada no sistema foram calculadas com base no comportamento recente dos fluxos de concessão de benefícios. No caso das probabilidades de transição dos benefícios programáveis, como o segurado escolhe a data de concessão após obedecidos os requisitos mínimos de idade ou tempo de contribuição, seu início depende do comportamento do segurado em relação ao momento em que ele julga mais conveniente começar a receber sua aposentadoria.

No RGPS, a fórmula de cálculo das aposentadorias programáveis traz mecanismos que fazem o valor do benefício variar em função da idade e tempo de contribuição no momento da concessão deste, sendo que o segurado pode optar por postergar seu início na expectativa de receber um valor mais elevado. Nesse caso, o regime previdenciário seria beneficiado pelo adiamento do início da concessão do benefício e pelo recebimento de contribuições durante um maior período. Entretanto, teria que pagar um benefício de valor superior. A probabilidade de entrada neste tipo de benefício depende das hipóteses de comportamento dos segurados em resposta aos incentivos para postergação da aposentadoria presentes na fórmula de cálculo do benefício. Nas projeções apresentadas nesse texto, adotou-se uma hipótese mais conservadora de que os indivíduos não postergarão as aposentadorias, solicitando-as no momento do preenchimento das condições de elegibilidade.

Com as variáveis descritas acima, é factível projetar o número de contribuintes e beneficiários. Entretanto, as informações ainda são insuficientes para a projeção da arrecadação e do gasto com benefícios. A maior parte da receita de contribuições varia como proporção dos salários percebidos pelos segurados, conforme a legislação vigente. Por sua vez, a fórmula de cálculo dos benefícios relaciona o valor da aposentadoria ao que o segurado contribuiu durante sua vida ativa, sendo que as contribuições estão relacionadas ao histórico salarial do segurado. Nesse sentido, informações relativas à evolução salarial, no mesmo nível de desagregação requisitado para variáveis demográficas e de mercado de trabalho, são a base para a projeção das receitas e despesas previdenciárias. A evolução salarial, por sua vez, depende da trajetória de ascensão salarial média, além das hipóteses de crescimento da produtividade do trabalho em relação às variações do Produto Interno Bruto – PIB. A seção 4 deste estudo consolida as projeções de mercado de trabalho e, na seção 5, são apresentadas as projeções atuariais de benefícios, receitas e despesas previdenciárias, assim como o resultados financeiros do RGPS.

Conforme observado, as projeções dependem de uma série de hipóteses acerca da evolução demográfica, estrutura do mercado de trabalho e probabilidades de entrada em benefícios, assim como de suposições sobre as taxas de crescimento da inflação, produtividade, PIB e mesmo acerca do comportamento dos indivíduos em relação à decisão de se aposentar. Parcela das limitações deste estudo reside, justamente, no grau de segurança em relação à definição das hipóteses. Quaisquer modificações em relação ao quadro de hipóteses, podem alterar substancialmente os resultados. Além disso, os resultados de curto prazo modificam o ponto de partida das projeções deslocando as curvas de receita, despesa e déficit. Por isso, é fundamental que haja a atualização anual deste estudo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimorando-o em relação aos dados observados e aos cenários futuros.

Finalmente, é importante destacar as limitações impostas quando se trata das avaliações de um Regime Geral de Previdência Social. Em avaliações deste tipo, opta-se por trabalhar com dados agregados em coortes de sexo, idade e clientela.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os benefícios oferecidos pelo RGPS têm por objetivo assegurar aos contribuintes e as suas famílias meios indispensáveis de reposição da renda, quando da perda da capacidade laborativa ou por incapacidade de gerar renda, idade avançada, tempo de contribuição, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

A descrição do plano de benefícios aborda três aspectos. O primeiro dispõe sobre a fórmula de cálculo do valor do benefício, o segundo, sobre as condições necessárias para que o segurado se habilite ao benefício e o terceiro, sobre a duração do pagamento.

Inicialmente, convém destacar que o salário-de-benefício é a base para o cálculo dos benefícios de prestação continuada do RGPS, inclusive do regido por norma especial e do decorrente de acidente do trabalho, exceto do salário-família, da pensão por morte e do salário-maternidade, sendo indexado à inflação.

Para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, no caso dos segurados inscritos até 28/11/99, o salário-de-benefício consiste na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, correspondentes a, no mínimo, 80% de todo período contributivo desde a competência 07/94 e multiplicado pelo fator previdenciário. Para os inscritos a partir de 29/11/99, o salário-de-benefício corresponde à média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, correspondentes a 80% de todo o período contributivo e multiplicado pelo fator previdenciário.

É importante ressaltar que é garantido aos segurados aposentados por idade a opção pela não aplicação do fator previdenciário. Para o cálculo dos auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e especial não se aplica tal fator.

Nos casos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez em que o segurado conte com menos de cento e quarenta e quatro contribuições mensais no período contributivo, o salário-de-benefício corresponderá à soma dos salários-de-contribuição dividida pelo número de contribuições apurado.

O fator previdenciário leva em consideração a idade, o tempo de contribuição, a expectativa de sobrevida (conforme tábua biométrica divulgada pelo IBGE) e a alíquota de contribuição, de acordo com a seguinte fórmula:

$$f = \frac{Tc * a}{Es} * \frac{[1 + (Id + Tc * a)]}{100}$$

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria, atualizada anualmente pelo IBGE;

Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria;

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado são adicionados:

- cinco anos, quando se tratar de mulher;
- cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Todos os benefícios do RGPS sujeitam-se ao limite mínimo de 1 (um) salário mínimo e ao limite máximo do salário-de-contribuição, à exceção do salário-maternidade, que não se sujeita a limite máximo, e ao salário-família e auxílio-acidente, que não se sujeitam ao limite mínimo.

2.1 Aposentadoria por Idade

Fórmula do benefício: 70% do salário-de-benefício, mais 1% deste por grupo de 12 contribuições, não podendo ultrapassar 100% do salário-de-benefício.

Para o segurado especial, o valor da aposentadoria é de um salário mínimo. Caso o segurado especial opte por contribuir facultativamente, o valor do benefício será calculado como o dos demais segurados.

Na aposentadoria por idade é facultado ao segurado a aplicação ou não do fator previdenciário.

Condições para habilitação: 60 anos de idade, se do sexo feminino, e 65 anos, se do masculino, reduzida em 5 anos para os trabalhadores rurais.

A aposentadoria por idade é compulsória aos 70 anos para o homem e 65 anos para a mulher, desde que requerida pela empresa e cumprido o prazo de carência.

Para os inscritos a partir de 24/07/91, a carência para habilitação ao benefício é de 180 contribuições mensais.

Os inscritos até 24/07/91 devem obedecer à tabela progressiva de carência a seguir:

TABELA PROGRESSIVA DE CARÊNCIA

Ano de implementação das condições	meses de contribuição exigidos
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Fonte/Elaboração: SPS/MPS

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição

Fórmula do benefício:

- Integral: 100% do salário-de-benefício.
- Proporcional: 70% do salário-de-benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição contados a partir do momento em que o segurado cumprir os requisitos para se aposentar com proventos proporcionais.

Condições para habilitação:

- Integral: 30 anos de tempo de contribuição, se segurado do sexo feminino, e 35 anos se do sexo masculino.
- Proporcional: O segurado que, até 16/12/98, não havia completado o tempo mínimo exigido para a aposentadoria por tempo de contribuição, 30 anos se homem e 25 anos se mulher, tem direito à aposentadoria proporcional desde que cumprida a carência e os seguintes requisitos:
Idade: 53 anos para o homem e 48 anos para a mulher.
Tempo de contribuição: 30 anos de contribuição para o homem e 25 anos de contribuição para a mulher.
Tempo de contribuição adicional: o equivalente a 40% (quarenta por cento) do tempo que, em 16/12/98, faltava para atingir o limite do tempo de contribuição.

O segurado que, em 16/12/98, já contava com 30 ou 25 anos de serviço, homem e mulher respectivamente, tem o direito a requerer, a qualquer tempo, aposentadoria com renda mensal proporcional ao tempo de serviço computado até aquela data, calculada com base nos 36 salários-de-contribuição anteriores a 12/98 e reajustada até a data do requerimento.

Se, no entanto, o segurado, nas condições acima, optar pela inclusão de tempo de contribuição posterior àquela data, desde que tenha 53 anos de idade, se homem, e 48 anos, se mulher, a renda mensal será calculada com base nos 36 salários-de-contribuição anteriores ao requerimento ou com base na regra descrita anteriormente (média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a 80% de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário), caso haja inclusão de tempo posterior a 28/11/99.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras destacadas no subitem 2.1.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.3 Aposentadoria Especial

Fórmula do benefício: 100% do salário-de-benefício.

Condições para habilitação: comprovar o segurado que trabalhou sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física, durante 15, 20 ou 25 anos, conforme a atividade.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras destacadas no subitem 2.1.

O segurado que tiver 60 anos, se do sexo feminino, e 65 anos, se do masculino, tem direito a se habilitar ao benefício de aposentadoria por idade, desde que cumprida a carência.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.4 Aposentadoria por Invalidez

Fórmula do benefício: 100% do salário-de-benefício. O segurado que necessitar de assistência permanente terá direito a um acréscimo de 25% no valor do seu benefício.

Para o segurado especial que não tenha optado por contribuir facultativamente, o valor será de um salário mínimo.

Condições para habilitação: o segurado que for considerado inválido e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência tem direito a este benefício.

A carência exigida é de 12 (doze) contribuições mensais.

Em caso de aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou de qualquer natureza, não é exigida carência.

Independente de carência a concessão deste benefício ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS), ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Não é concedida aposentadoria por invalidez ao segurado que, ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, já era portador da doença ou da lesão que geraria o benefício, salvo quando a incapacidade decorreu de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado, enquanto permanecer inválido, com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.5 Auxílio-doença

Fórmula do benefício: 91% do salário-de-benefício.

Condições para habilitação: o segurado que estiver incapacitado para seu trabalho ou para sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos tem direito a perceber este benefício.

Para o segurado empregado, incumbe à empresa pagar ao segurado o seu salário durante os primeiros 15 dias, iniciando-se a responsabilidade do RGPS apenas após o 16º dia de afastamento. Nos demais casos, o auxílio-doença será devido a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras descritas no subitem anterior.

Não é concedido auxílio-doença ao segurado que, ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, já era portador da doença ou da lesão que geraria o benefício, salvo quando a incapacidade decorreu de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até que o segurado seja considerado hábil para o desempenho de uma atividade remunerada. Caso isso não ocorra, o segurado será aposentado por invalidez.

2.6 Salário-família

Têm direito ao salário-família os trabalhadores empregados e os avulsos. Os empregados domésticos, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos não recebem salário-família.

Fórmula do benefício: de acordo com a Medida Provisória nº 182, de 29-4-2004, o valor do salário-família será de R\$20,00, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$390,00 (um salário-mínimo e meio). Para o trabalhador que receber de R\$390,01 até R\$586,19, o valor do salário-família por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, será de R\$14,09.

Condições para habilitação: além da comprovação da existência dos filhos ou equiparados (enteado e menor tutelado), este benefício será concedido e pago ao:

- segurado empregado, pela empresa, com o respectivo salário, e ao trabalhador avulso, pelo órgão gestor de mão-de-obra, mediante convênio;
- segurado empregado e trabalhador avulso que esteja recebendo auxílio-doença, juntamente com o benefício;
- segurado empregado e trabalhador avulso de qualquer idade que esteja recebendo aposentadoria por invalidez, juntamente com o benefício;
- segurado trabalhador rural aposentado por idade aos 60 anos, se do sexo masculino, ou 55 anos, se do sexo feminino, juntamente com a aposentadoria;
- demais segurados empregado e trabalhadores avulsos aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, ou 60 anos, se do sexo feminino, juntamente com a aposentadoria.

Amplitude dos benefícios: renda mensal temporária paga até que todos os filhos completem 14 anos ou fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado no caso de filho inválido.

2.7 Salário-maternidade

Fórmula do benefício: No caso de segurada empregada e trabalhadora avulsa, 100% da remuneração integral que vinha percebendo. No caso de segurada doméstica, 100% do último salário-de-contribuição. No caso de segurada especial, 1 (um) salário mínimo. Para as demais seguradas, 1/12 da soma dos 12 últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a 15 meses.

Para a empregada doméstica e as contribuintes individuais, o valor do salário-maternidade sujeita-se aos limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição.

Condições para habilitação: comprovação da gravidez, sendo a renda devida a partir do 28º dia antes do parto.

Em se tratando da contribuinte individual e da segurada facultativa, é exigida a carência de 10 (dez) contribuições mensais para concessão do benefício, reduzida no mesmo número de meses em que o parto tenha sido antecipado.

No caso de segurada especial, exige-se a comprovação de exercício de atividade rural nos últimos dez meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício, mesmo que de forma descontínua.

É de cinco anos o prazo para a segurada requerer o benefício a partir da data do parto.

Amplitude dos benefícios: Renda mensal temporária por 120 dias.

2.8 Pensão por morte

Fórmula do benefício: 100% da aposentadoria que o segurado vinha percebendo ou daquela a que o participante teria direito caso se aposentasse por invalidez.

Condições para habilitação: será concedida aos dependentes do segurado falecido, aposentado ou não, estabelecidos na forma da lei.

Amplitude dos benefícios: Fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado ou temporária dependendo do tipo de dependente. Reverterá a favor dos demais dependentes à parte daquele cujo direito à pensão cessar.

Classes de Dependentes:

- Classe I: o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;
- Classe II: os pais;
- Classe III: o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

A existência de dependente de qualquer das classes supracitadas exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

2.9 Auxílio-reclusão

Fórmula do benefício: 100% da aposentadoria a que o participante teria direito caso se aposentasse por invalidez, nos mesmos moldes da pensão por morte.

Condições para habilitação: será concedido aos dependentes do segurado recolhido à prisão e desde que este não receba remuneração da empresa nem esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria e cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$586,19.

Amplitude dos benefícios: renda mensal temporária paga pelo tempo que o segurado estiver recluso. Reverterá a favor dos demais dependentes à parte daquele cujo direito ao benefício cessar.

2.10 Auxílio-acidente

Fórmula do benefício: 50% do salário-de-benefício que deu origem ao auxílio-doença do segurado, corrigido até o mês anterior ao do início do auxílio acidente.

Condições para habilitação: será concedido, como indenização, ao segurado empregado, exceto o doméstico, ao trabalhador avulso, ao segurado especial e ao médico-residente quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüela definitiva que implique:

- redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerciam e exija maior esforço para o desempenho da mesma atividade que exerciam à época do acidente;
- impossibilidade de desempenho da atividade que exerciam à época do acidente, porém permita o desempenho de outra, após processo de reabilitação profissional, nos casos indicados pela perícia do Instituto Nacional de Seguridade Social.
- redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerciam e se enquadrem nas situações discriminadas no Anexo III do Regulamento da Previdência Social (lesões do aparelho visual, traumas acústicos e outras).

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a concessão de uma aposentadoria ou falecimento do segurado.

2.11 Reabilitação Profissional

Consiste no tratamento para proporcionar aos segurados e dependentes incapacitados (parcial ou totalmente) os meios indicados para a (re)educação e (re)adaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho.

Fórmula do benefício: custo decorrente do tratamento.

Condições para habilitação: ser segurado, aposentado ou dependente incapacitado (total ou parcialmente) ou portador de deficiência.

Amplitude dos benefícios: atendimento feito por uma equipe multidisciplinar, que envolve médicos, assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, fisioterapeutas, entre outros.

2.12 Abono Anual

Fórmula do benefício: corresponde ao valor da renda mensal do benefício no mês de dezembro, quando o benefício foi recebido no ano todo, ou seja, durante todos os 12 meses.

O recebimento de benefício por período inferior a 12 meses determina o cálculo do abono anual de forma proporcional, devendo ser considerado como mês integral o período igual ou superior a 15 dias, observando-se como base a última renda mensal.

Condições para habilitação: ter recebido, durante o ano, auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão ou salário maternidade.

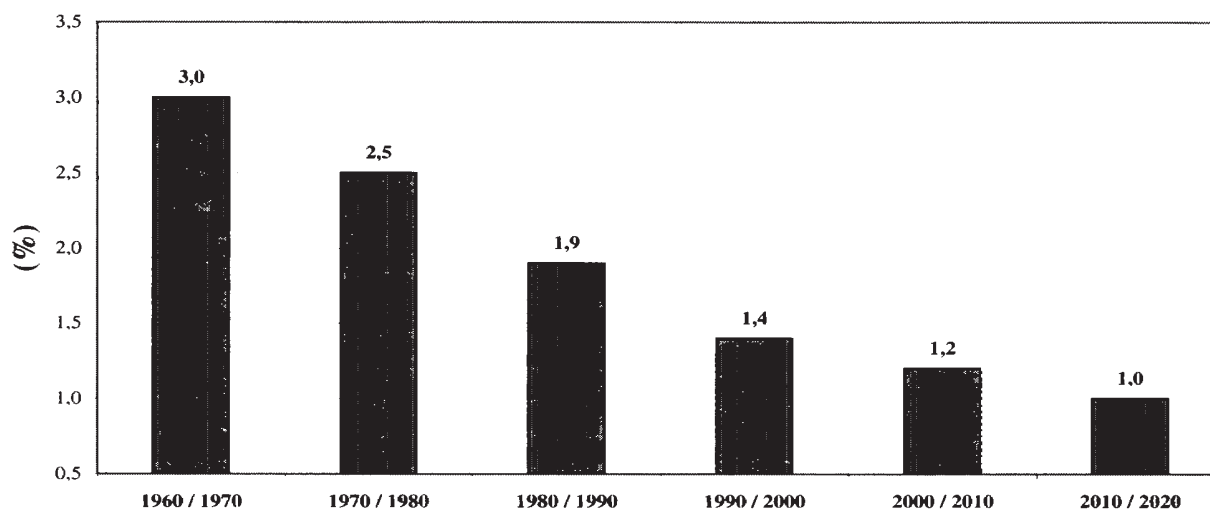
Amplitude dos benefícios: pagamento único no mês de dezembro.

3. TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS

O RGPS funciona em regime de repartição simples, onde os trabalhadores em atividade financiam os inativos na expectativa de que, no futuro, outra geração de trabalhadores sustentará a sua inatividade. Neste sistema, a taxa de crescimento da população, a evolução de seu perfil etário e a taxa de urbanização são variáveis fundamentais para estimar a evolução dos contribuintes e beneficiários. Esta seção apresenta as projeções demográficas para os próximos 20 anos realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e por RIGOTTI et al. (2001), considerando-se as coortes por idade, sexo e clientela, que serviram de base para as projeções atuariais do RGPS, conforme disposto no Anexo 2.¹

De acordo com o IBGE, nos próximos 20 anos, deverá ser mantida a tendência observada nas últimas décadas de declínio da taxa de crescimento da população com aceleração do envelhecimento populacional. De fato, de acordo com o Gráfico 3.1, a taxa média anual de crescimento da população, que diminui de 3,0% na década de 60 para 1,4% na década de 90, deverá manter a tendência de queda nos próximos 20 anos, chegando a 1,0% entre 2010 e 2020.

Gráfico 3.1
Taxa de Crescimento Populacional - Média Anual por Década - 1960/2020 -



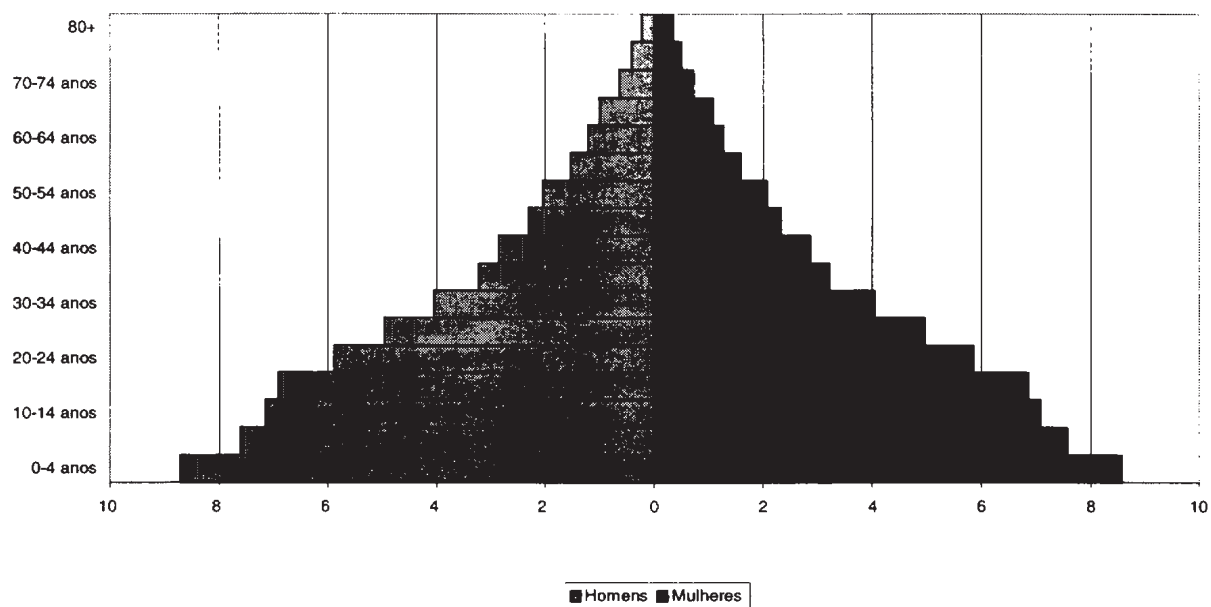
Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/ MPS

Por outro lado, as pirâmides populacionais brasileiras mostram as significativas modificações na estrutura etária com o progressivo envelhecimento populacional. Conforme as projeções do IBGE, apresentadas nos Gráficos 3.2, 3.3 e 3.4, observa-se claramente o estreitamento gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2024, refletindo os efeitos da redução da proporção da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada.

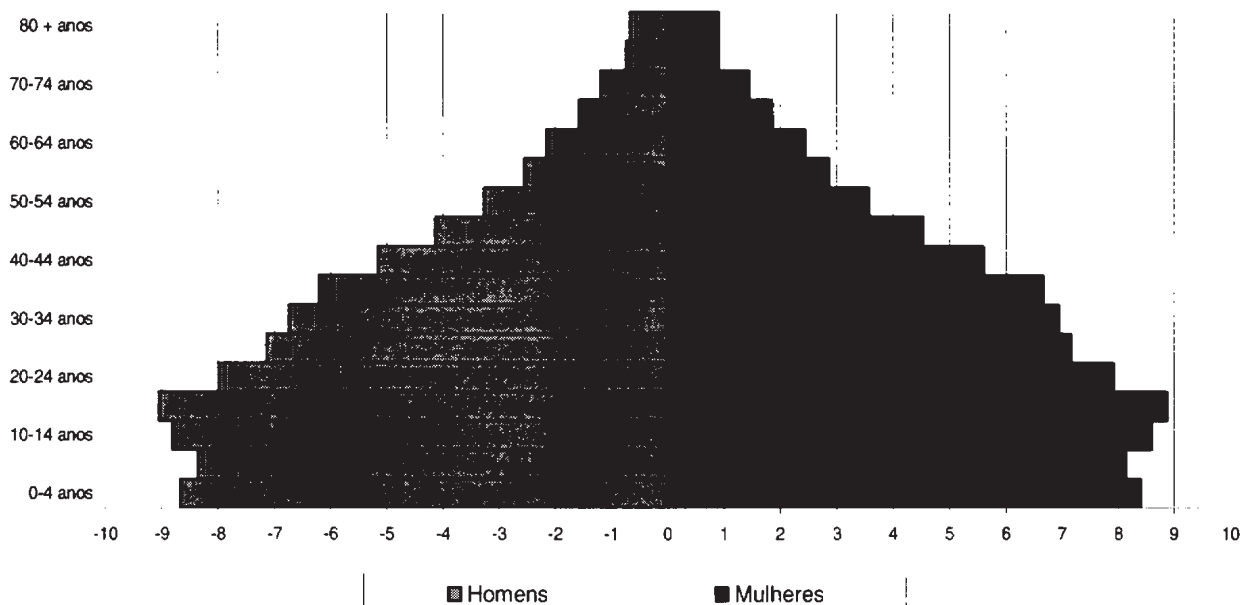
¹ As projeções foram realizadas tomando-se como base os resultados preliminares do CENSO 2000 disponibilizados pelo IBGE.

GRÁFICO 3.2
PIRÂMIDE POPULACIONAL BRASILEIRA - 1980
 (Valores em Milhões)



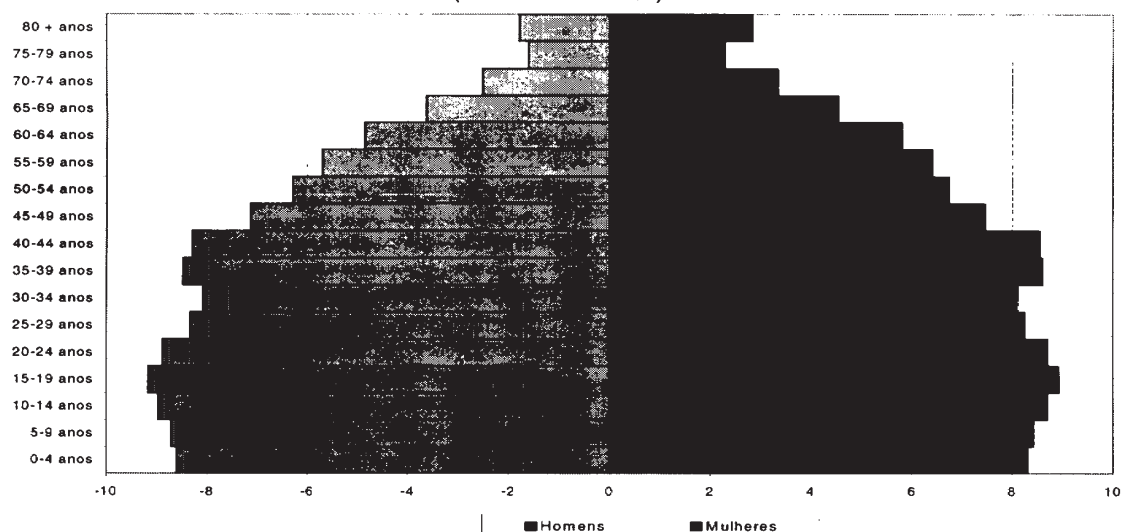
Fonte: IBGE
 Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 3.3
PIRÂMIDE POPULACIONAL BRASILEIRA - 2005
 (Valores em Milhões)



Fonte: IBGE
 Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 3.4
PIRÂMIDE POPULACIONAL BRASILEIRA - 2024
(Valores em Milhões)



Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

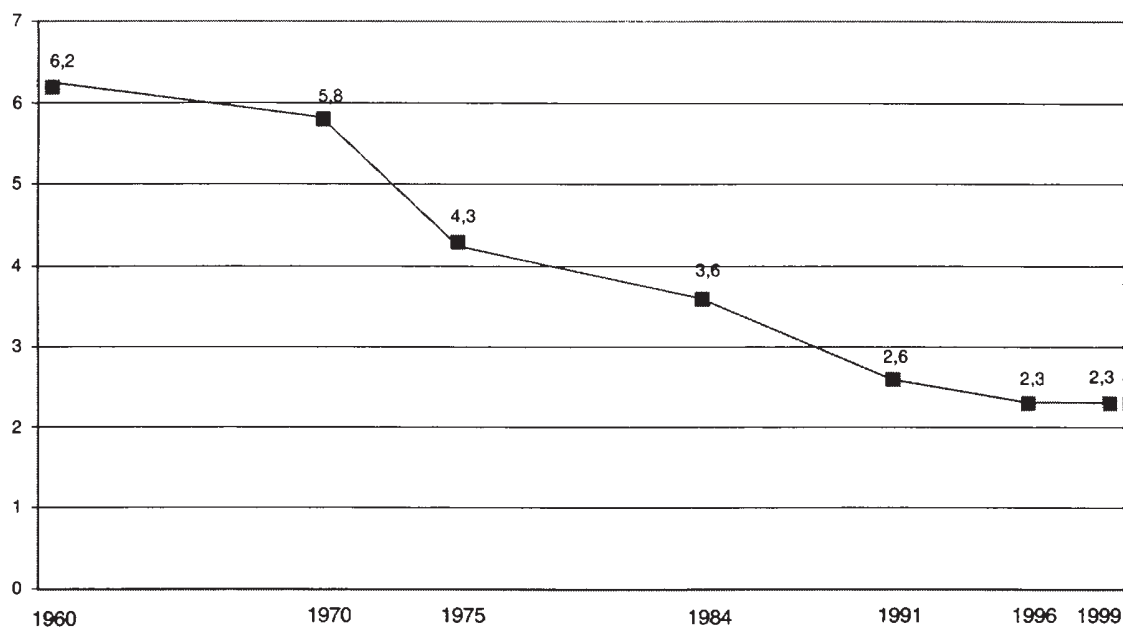
O processo de envelhecimento populacional é explicado pela composição de dois fenômenos: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade. O aumento da expectativa de vida e de sobrevivência em idades avançadas da população está relacionado aos avanços na área de saúde, assim como ao investimento em saneamento e educação. Nas décadas de 30 e 40, a expectativa de sobrevivência para uma pessoa de 40 anos era de 24 anos para homens e 26 anos para mulheres. Já em 2000 ela subiu para 31 e 36 anos para homens e mulheres, respectivamente. No caso de uma pessoa de 60 anos, a expectativa era de 13 anos para homens e 14 anos para mulheres em 1930 e 1940 e de 16 e 19 anos em 2000, como pode ser observado na Tabela 3.1.

TABELA 3.1
EVOLUÇÃO DA EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA NO BRASIL - 1930/2000 -

Idade	1930/40		1970/80		2000	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0	39	43	55	60	64	72
10	45	48	53	57	58	65
20	38	40	45	48	48	55
30	31	33	37	40	40	46
40	24	26	29	32	31	36
50	18	20	22	24	23	27
55	16	17	19	21	19	23
60	13	14	16	17	16	19
65	11	11	13	14	13	15
70	8	9	11	11	10	12

Além das pessoas estarem, em média, vivendo por mais tempo, o número de filhos por mulher em seu período fértil, mensurado pela taxa de fecundidade, têm declinado de maneira acelerada. Conforme o Gráfico 3.5, enquanto em 1960, cada mulher tinha em média 6,2 filhos, em 1999 esse indicador caiu para 2,3. A queda nas taxas de fecundidade está associada a aspectos socioculturais, como a revisão de valores sociais relacionados à família e o aumento da escolaridade feminina; científicos, como o desenvolvimento de métodos contraceptivos; e econômicos, como o aumento da participação da mulher no mercado trabalho.

GRÁFICO 3.5
EVOLUÇÃO DA TAXA DE FECUNDIDADE
- 1960/1999 -

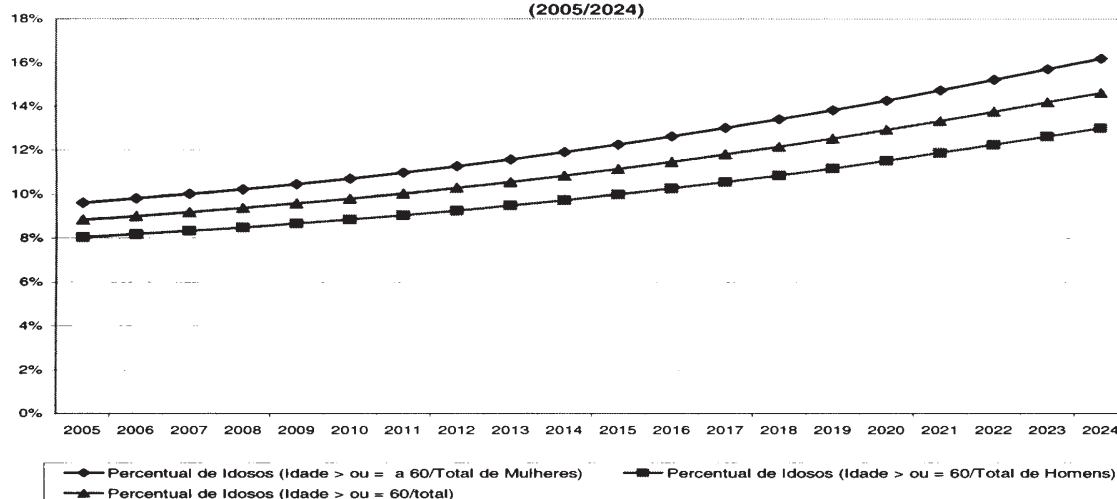


Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

O aumento da expectativa de sobrevida e a diminuição da taxa de fecundidade trazem o aumento da participação dos idosos na composição da população. Conforme se pode observar no gráfico 3.6, o percentual da população idosa, considerada neste documento com idade superior a 60 anos, deverá aumentar de 8,8% no ano 2005 para 14,6% no ano 2024. Esse processo deve ser mais intenso em relação às mulheres para as quais o percentual de idosos aumentará 6,6% no período 2005/2024, passando de 9,6% no ano 2005 para 16,2% em 2024. Para os homens o crescimento da população idosa no período será de 4,9%, passando de 8,1% no ano 2005 para 13,0% em 2024. Isto ocorre em função da expectativa de vida feminina ser maior do que a da masculina.

GRÁFICO 3.6
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS POR GÊNERO E TOTAL
(2005/2024)

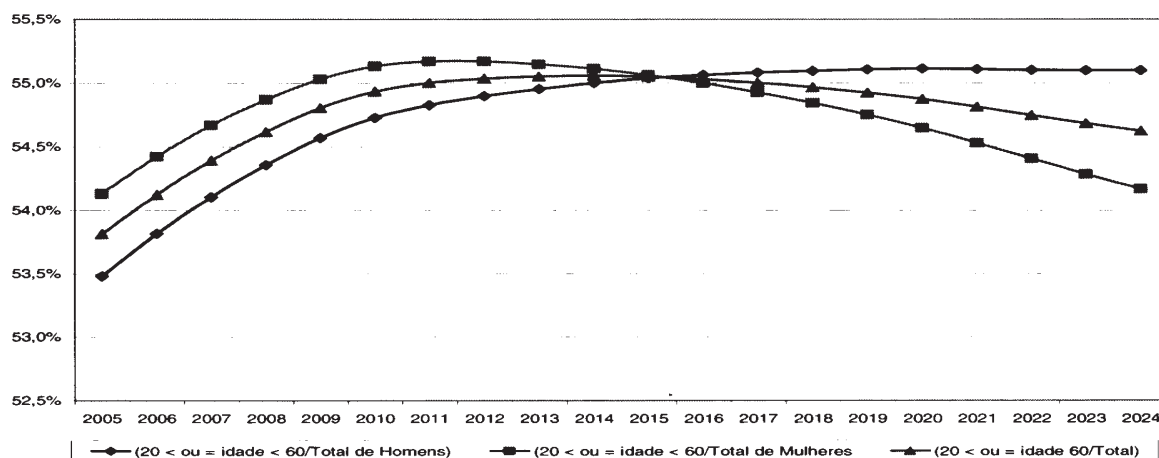


Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

Quando se analisa a evolução da parcela da população com idade entre 20 e 60 anos, observa-se que ainda haverá um crescimento de pouco mais de 1,2 ponto percentual entre 2005 e 2011, com posterior estagnação e decréscimo a partir de 2016. A queda é mais acelerada em relação às mulheres, mas de qualquer forma, a participação desta parcela da população praticamente se mantém estável, saindo de 54,1% em 2005 para 54,2% em 2024 (Gráfico 3.7)

GRÁFICO 3.7
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ENTRE 20 E 60 ANOS POR GÊNERO E TOTAL
(2005/2024)



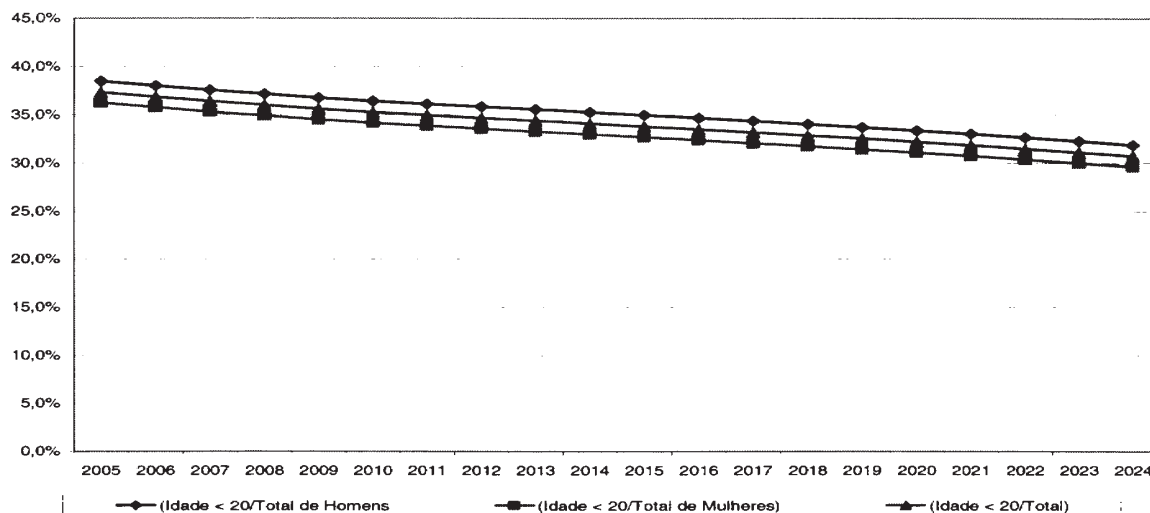
Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS.

A faixa etária inferior a 20 anos apresenta o caminho inverso das faixas analisadas anteriormente, ou seja, observa-se uma trajetória decrescente ao longo do tempo desde o ano 2005 até 2024. No ano 2005, o percentual de pessoas com menos de 20 anos em relação ao total é de 37,3%, caindo para 30,7% em 2024. Para as mulheres o percentual cai de 36,3% em 2005 para

29,6% em 2024, enquanto que para os homens a queda no período foi de 38,5% para 31,9% (Gráfico 3.8).

GRÁFICO 3.8
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COM MENOS DE 20 ANOS
POR GÊNERO E TOTAL (2005/2024)

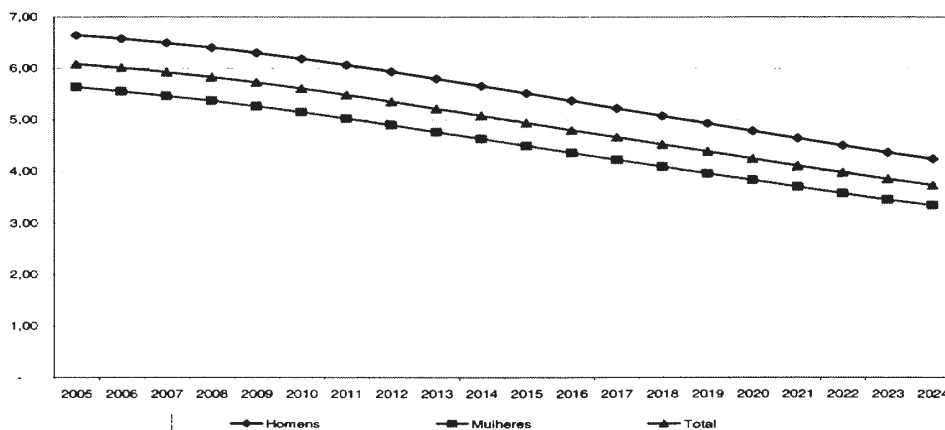


Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

Por meio da divisão entre o número de pessoas com idade entre 20 e 59 anos e o número de pessoas com mais de 60 anos obtém-se a *razão de dependência invertida*, que é um importante indicador para os sistemas previdenciários, que funcionam em regime de repartição. As projeções do IBGE demonstram a deterioração desta relação nos próximos 20 anos. No ano 2005, para cada pessoa com mais de 60 anos, têm-se 6,1 pessoas com idade entre 20 e 60. No ano 2024 esta relação deverá diminuir para 3,7 (Gráfico 3.9).

GRÁFICO 3.9
QUANTIDADE DE PESSOAS EM IDADE ATIVA PARA CADA PESSOA EM IDADE INATIVA
(2005/2024)

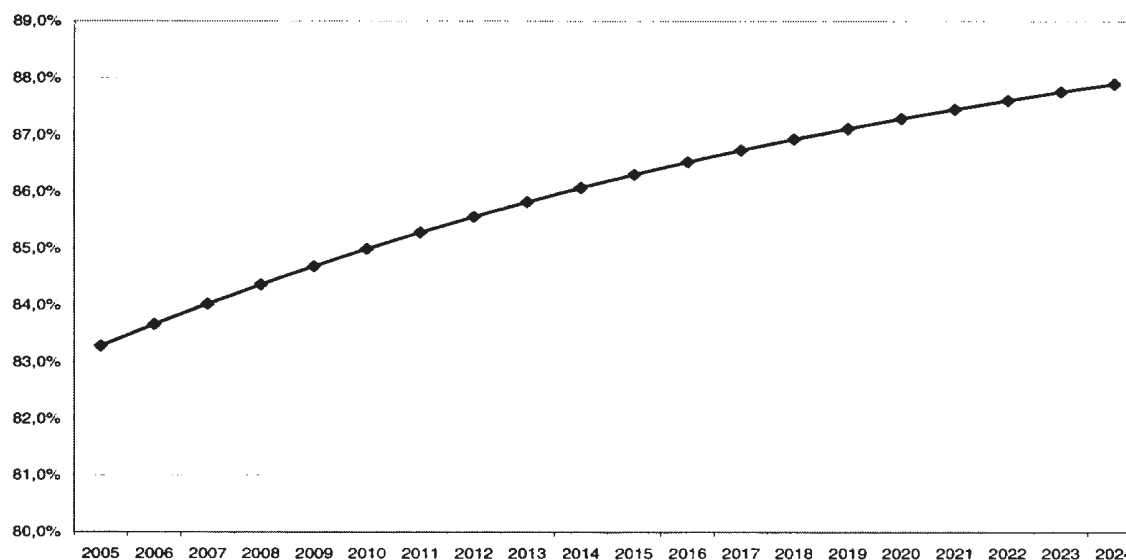


Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

Como as condições de elegibilidade para entrada nos benefícios previdenciários são distintas para os grupos urbano e rural, é necessário também projetar a taxa de urbanização. De acordo com RIGOTTI et al. (2001), nos próximos anos o número de pessoas residentes nas áreas urbanas deverá aumentar de 83,3% em 2005 para 87,9% em 2024 (Gráfico 3.10).

GRÁFICO 3.10
TAXA DE URBANIZAÇÃO TOTAL
- 2005 A 2024 -



Fonte: RiGOTTI et al (2001)

Elaboração: SPS/MPS

Em resumo, as projeções demográficas utilizadas neste estudo indicam o progressivo crescimento da participação dos idosos na população nos próximos 20 anos. Para a Previdência, o incremento do número de idosos é parcialmente compensado pelo fato de que a população com idade entre 20 e 60 anos também deverá crescer. Entretanto, o aumento relativo desta parcela da população deverá ocorrer somente até 2012 e a taxas menores do que a de incremento na participação dos idosos. Após 2012, a tendência é de declínio relativo da participação do contingente com idade entre 20 e 60 anos no total. Em 2024, para cada pessoa com mais de 60 anos, teremos 3,7 pessoas com idade entre 20 e 60 anos. Essa relação é substancialmente inferior à atual, que está ao redor de 6,1, mas ainda é superior à encontrada nos países europeus, onde as razões de dependência invertidas situavam-se, já no ano 2000, abaixo de 4.

Apesar da tendência de envelhecimento, o Brasil ainda permanecerá durante as primeiras décadas deste século como um país relativamente jovem. Assim, os principais problemas atuais do sistema previdenciário estão relacionados à prodigalidade do plano de benefícios e à baixa cobertura, conforme analisado na próxima seção, que trata da dinâmica do mercado de trabalho.

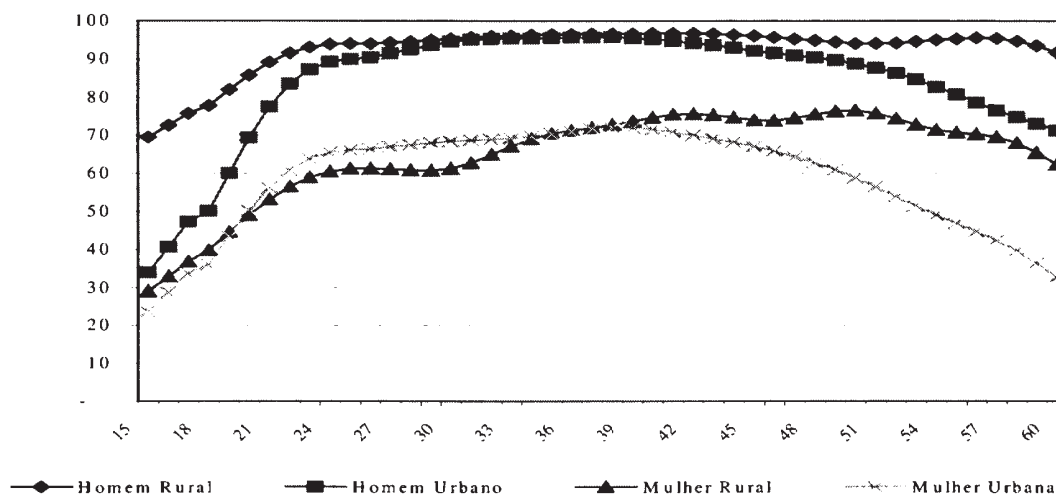
4. ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO

As projeções de contribuintes e beneficiários para 2023 foram elaboradas aplicando-se a dinâmica demográfica apresentada na seção anterior sobre a estrutura do mercado de trabalho estimada para 2000, com base no estudo de PICCHETTI (2001). Para o desenho da estrutura do mercado de trabalho, é necessário o estudo da taxa de participação na força de trabalho e taxa de desemprego por coorte de sexo, idade simples e situação de domicílio, conforme apresentado nos Anexos 3 e 4, além da análise da taxa de cobertura da população ocupada.

Entende-se por taxa de participação na força de trabalho a relação entre o número de pessoas economicamente ativas e o número de pessoas em idade ativa. A taxa de desemprego é definida como a relação entre o número de pessoas desocupadas (procurando trabalho) e o número de pessoas economicamente ativas. A referência para as projeções atuariais foram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD estimados para 2000.

Como pode ser observado no gráfico 4.1, os homens urbanos têm uma taxa de participação inferior aos rurais nas faixas etárias inferiores a 25 anos e superiores aos 50 anos, devido à maior escolaridade e a possibilidade de aposentadoria precoce na área urbana. Entre 25 e 50 anos as taxas de participação masculinas são praticamente as mesmas para as áreas urbanas e rurais. Por outro lado, as taxas de participação femininas são significativamente inferiores às masculinas tanto na área urbana como rural.

GRÁFICO 4.1
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POR SEXO E POR
CLIENTELA PARA DIFERENTES IDADES - 2000 -



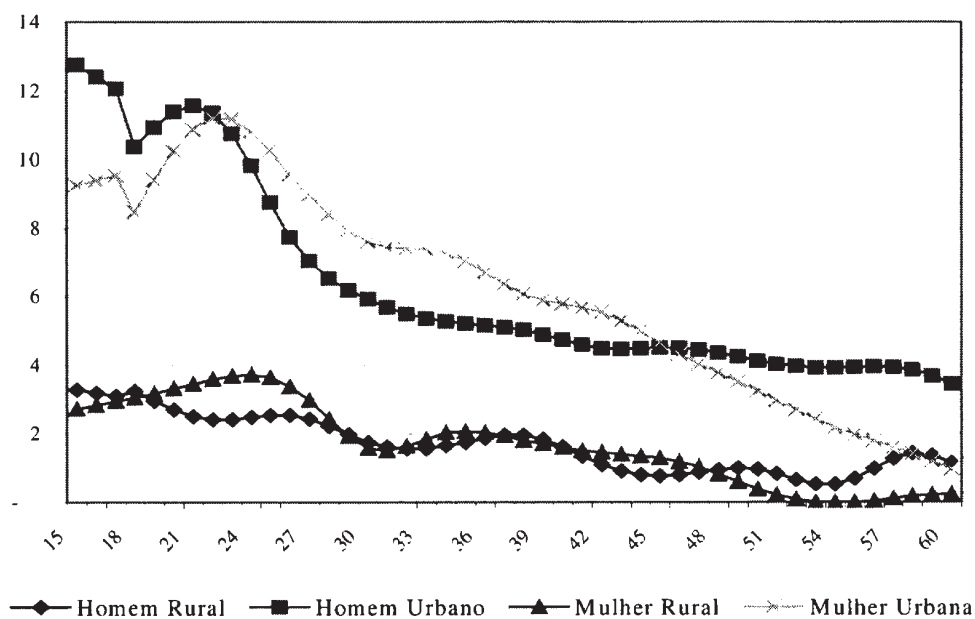
Fonte: PICCHETTI (2001).

Elaboração: SPS/MPS

Quanto às taxas de desemprego, conforme o Gráfico 4.2, ao se comparar a clientela rural e urbana, observa-se que aqueles residentes na área rural apresentam taxas menores que as observadas na área urbana, devido à intensidade do trabalho para o próprio consumo na área rural. Diferentemente, ao se comparar as taxas de desemprego dos gêneros por clientela, observa-se situações em que a mulher ou o homem ora apresenta taxas superiores, ora inferiores. No caso da

clientela urbana, na faixa etária entre os 23 e 45 anos as taxas de desemprego feminino são superiores à masculina, enquanto que, nas demais faixas, as taxas são inferiores.

GRÁFICO 4.2
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO POR SEXO
E CLIENTELA - 2000 -

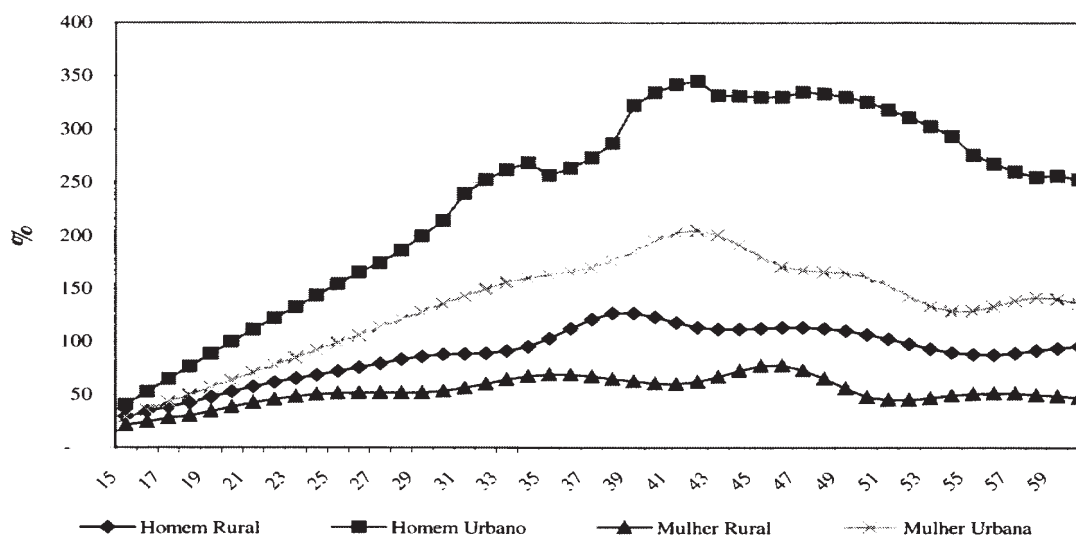


Fonte: PICCHETTI (2001).

Elaboração: SPS/MPS

Por último, quanto ao perfil salarial, percebe-se que, não importando a faixa etária, os homens auferem salários superiores ao das mulheres, enquanto que os residentes em área urbana percebem salários maiores do que os da área rural (Gráfico 4.3).

GRÁFICO 4.3
COMPOSIÇÃO DA FAIXA SALARIAL POR SEXO E POR CLIENTELA PARA
DIFERENTES IDADES - 2000 -



BASE HOMEM URBANO 20 ANOS = 100

Fonte: PICCHETTI (2001).

Elaboração: SPS/MPS

A limitada cobertura é o principal problema atual do sistema previdenciário. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2003, dispostos na Tabela 4.1, das 71,6 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos ocupadas, 44,7 milhões (62,5%) estão socialmente protegidas, sendo que 30,8 milhões (43,0%) estão filiadas ao RGPS, 5,0 milhões (7,0%) são estatutários ou militares - filiados a regimes próprios de previdência social da União, Distrito Federal, Estados ou Municípios -, 7,6 milhões (10,7%) são Segurados Especiais e 1,2 milhão de pessoas (1,8%) são beneficiárias da Previdência Social.

Mais de 26,8 milhões de pessoas, o que corresponde a cerca de 37,5% da população ocupada total, não estão protegidas por qualquer tipo de seguro social. Deste total², cerca de 11,3 milhões estão à margem do sistema porque não têm capacidade contributiva, pois possuem rendimento inferior a 1 salário mínimo ou não têm remuneração, o que significa que grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas com a insuficiência de renda.

Os demais 15,2 milhões de trabalhadores que ganham um salário mínimo ou mais e não estão filiados à previdência são majoritariamente trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos em atividades informais nos setores de comércio, serviços e construção civil.

² Ressalte-se que, deste total, 313.803 pessoas possuem rendimento ignorado.

TABELA 4.1
PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA POPULAÇÃO OCUPADA ENTRE 16 E 59
ANOS*

	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	30.814.189	43,0%
Contribuintes RPPS (B)	5.030.800	7,0%
Militares	250.206	0,3%
Estatutários	4.780.594	6,7%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	7.680.621	10,7%
Não contribuintes (D)	28.121.147	39,2%
Total (E = A+B+C+D)	71.646.757	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1.266.460	1,8%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	44.792.070	62,5%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	26.854.687	37,5%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	11.329.351	15,8%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	15.211.533	21,2%

Fonte: PNAD/IBGE - 2003.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independente de critério de renda.

** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuírem, recebem benefício previdenciário.

Obs: Dentre os trabalhadores socialmente desprotegidos, 313803 possuem renda desconhecida.

A combinação do perfil demográfico com uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por uma baixa cobertura previdenciária é extremamente preocupante para a presente e para as próximas gerações. Tem ocorrido gradativamente a erosão da base contributiva, o que agrava a situação deficitária em que se encontra o sistema previdenciário de repartição. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS³ e sobre a redução da renda média domiciliar.

³ Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta a evolução da quantidade de benefícios previdenciários, arrecadação, despesa e déficit do RGPS até o ano de 2024, de acordo com a dinâmica demográfica e estrutura de mercado de trabalho, apresentados nas seções 3 e 4, e com a série de parâmetros definidos a seguir.

5.1. Parâmetros Biométricos, Hipóteses Macroeconômicas e de Reajustes dos Benefícios

As projeções do quantitativo de benefícios de longa duração, como as aposentadorias e pensões, foram realizadas a partir da aplicação das probabilidades de entrada em benefício sobre os resultados encontrados na seção anterior, deduzidas as cessações dos mesmos, obtidas a partir das probabilidades de saída.

As probabilidades de entrada foram calculadas com base no fluxo de concessão de benefícios nos anos recentes e as probabilidades de saída foram calculadas com base na tábua de mortalidade do IBGE para a população brasileira. A escolha da tábua do IBGE ocorreu tendo em vista que esta é a tábua existente que mais se aproxima do perfil biométrico do segurado do RGPS que, potencialmente, pode ser qualquer pessoa residente no país. Além disso, a tábua é compatível com as projeções populacionais deste estudo e com o fator previdenciário utilizado na fórmula de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e idade. A tábua é dinâmica tanto para a população, como para o cálculo dos benefícios.

Para projeção dos benefícios temporários, como os auxílios, utilizou-se o método do estoque, calculando-se a probabilidade dos segurados estarem em gozo do benefício com base no período recente.

Em relação ao comportamento dos segurados sobre a escolha do momento da aposentadoria, adotou-se a hipótese conservadora de que não deverá haver postergação da aposentadoria, ou seja, os segurados deverão se aposentar quando alcançarem as condições de elegibilidade.

Para se fazer a estimativa do déficit do RGPS, foram consideradas algumas hipóteses para a receita e despesa com benefícios previdenciários. Conforme apresentado na tabela 5.1, no lado da receita, entre os anos 2005 e 2008, considerou-se os cenários estabelecidos para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006. A partir de 2009, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográfico e do mercado de trabalho, explicado nas seções anteriores. Além disso, também foi considerado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano.

No lado da despesa, para o ano de 2005, considerou-se o reajuste do salário mínimo de 15,4% (R\$ 260,00 para R\$ 300,00) e 5,9% para os demais benefícios. Segue o quadro de hipóteses e os resultados encontrados.

TABELA 5.1
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIÁVEIS PARA PROJEÇÃO DE LONGO PRAZO - 2005/2024

Período	Massa Salarial	Crescimento Vegetativo	Taxa de Inflação Anual (IGP-DI) Média	Variação Real do PIB	Reajuste do Salário Mínimo	Reajuste Demais Benefícios
2005	9,16	3,95	8,2	4,0	15,4	5,9
2006	9,58	3,95	5,8	4,5	7,2	4,5
2007	9,98	3,95	4,3	4,5	7,0	3,9
2008	10,18	3,95	4,0	4,5	7,2	3,9
2009	7,33	3,96	3,5	3,7	3,5	3,5
2010	7,23	3,98	3,5	3,6	3,5	3,5
2011	7,28	3,98	3,5	3,7	3,5	3,5
2012	7,26	3,98	3,5	3,6	3,5	3,5
2013	7,13	3,98	3,5	3,5	3,5	3,5
2014	7,00	3,96	3,5	3,4	3,5	3,5
2015	6,93	3,95	3,5	3,3	3,5	3,5
2016	6,86	3,93	3,5	3,2	3,5	3,5
2017	6,94	3,89	3,5	3,3	3,5	3,5
2018	6,69	3,85	3,5	3,1	3,5	3,5
2019	6,69	3,80	3,5	3,1	3,5	3,5
2020	6,67	3,75	3,5	3,1	3,5	3,5
2021	6,61	3,69	3,5	3,0	3,5	3,5
2022	6,51	3,61	3,5	2,9	3,5	3,5
2023	6,46	3,53	3,5	2,9	3,5	3,5
2024	6,53	3,45	3,5	2,9	3,5	3,5

Fonte: MF/SPE e MP/SPS.

5.2. Resultados

De acordo com a tabela 5.2, a arrecadação estimada para 2005 é de R\$ 105,4 bilhões, o que corresponde a 5,34% do PIB. Para 2024, as estimativas apontam uma arrecadação em torno de R\$ 399,7 bilhões, o que praticamente não altera o valor relativo da arrecadação em função do PIB, o qual passará ao patamar de 5,38%.

No que concerne à despesa, as estimativas apontam um dispêndio da ordem de R\$ 143,5 bilhões em 2005, o que corresponde a 7,27% do PIB. Em 2024, este montante poderá alcançar o patamar de R\$ 598,6 bilhões, o que corresponderá a 8,06% do PIB.

Neste sentido, a necessidade de financiamento prevista do RGPS que, em 2005, situar-se-á em torno de R\$ 38,0 bilhões, deverá atingir, em 2024, o patamar de R\$ 198,8 bilhões, equivalente a uma proporção de 2,68% do PIB.

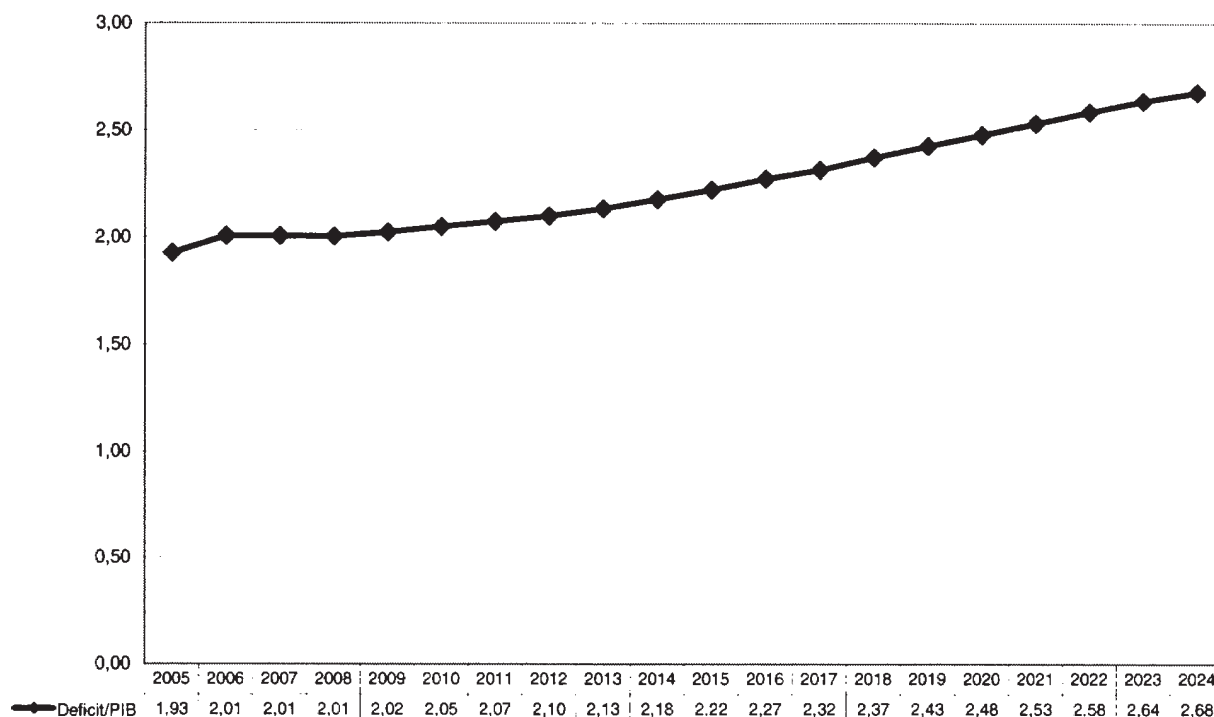
TABELA 5.2
EVOLUÇÃO DA RECEITA, DESPESA E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS EM R\$ MILHOES E
COMO PROPORÇÃO DO PIB - 2005/2024

Período	Receita	Receita/PIB	Despesa	Despesa/PIB	Necessidade de Financiamento	Necessidade de Financiamento/PIB	PIB
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões
2005	105.420	5,34	143.464	7,27	38.044	1,93	1.972.936
2006	115.533	5,34	158.998	7,34	43.465	2,01	2.164.850
2007	126.206	5,36	173.513	7,36	47.307	2,01	2.356.452
2008	137.823	5,38	189.171	7,39	51.348	2,01	2.560.925
2009	147.926	5,38	203.554	7,41	55.628	2,02	2.650.557
2010	158.617	5,38	219.057	7,43	60.440	2,05	2.743.327
2011	170.163	5,38	235.756	7,46	65.593	2,07	2.839.343
2012	182.513	5,38	253.719	7,48	71.206	2,10	2.938.720
2013	195.528	5,38	273.045	7,52	77.517	2,13	3.041.575
2014	209.206	5,38	293.805	7,56	84.599	2,18	3.148.030
2015	223.705	5,38	316.102	7,60	92.397	2,22	3.258.211
2016	239.049	5,38	340.011	7,65	100.962	2,27	3.372.249
2017	255.629	5,38	365.602	7,70	109.972	2,32	3.490.278
2018	272.719	5,38	392.956	7,75	120.237	2,37	3.612.437
2019	290.952	5,38	422.165	7,81	131.213	2,43	3.738.873
2020	310.372	5,38	453.321	7,86	142.950	2,48	3.869.733
2021	330.897	5,38	486.500	7,91	155.603	2,53	4.005.174
2022	352.453	5,38	521.724	7,97	169.270	2,58	4.145.355
2023	375.227	5,38	559.068	8,02	183.841	2,64	4.290.442
2024	399.734	5,38	598.576	8,06	198.842	2,68	4.440.608

Fonte/Elaboração: MPS/SPS.

Como se pode observar no Gráfico 5.1, a relação Necessidade de Financiamento/PIB apresentará um pequeno crescimento no ano de 2005, ficará estável no período 2006/2008. Todavia, a partir de 2009 esta relação apresenta uma trajetória de crescimento suave.

GRÁFICO 5.1
EVOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO RGPS COMO PROPORÇÃO DO PIB
- 2005/2024 -



Fonte/Elaboração: SPS/MPS

Este resultado é bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB que varia de 4,0 % a 4,5 % entre 2005 e 2008 e que decresce a partir de 2009, chegando em 2,9% em 2024, determinando aumentos na arrecadação.

Finalmente, é importante reiterar que os resultados apresentados neste documento são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, revisão das projeções de longo prazo.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PICCHETTI, Paulo (2001) – *Modelo de Previsão do Mercado de Trabalho*. São Paulo. (mimeo)

RIGOTTI, José, CASTRO, Márcia e SIMÕES, Celso (2001) – *Projeção da População por Sexo, Idade e Situação do Domicílio 2000 a 2050*. Belo Horizonte. (mimeo)

ANEXO 1 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DEMOGRÁFICOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DO RGPS

Este anexo objetiva apresentar a definição dos indicadores utilizados no capítulo 3 intitulado “Tendências Demográficas”, os quais foram utilizados para traçar um diagnóstico do perfil demográfico da população brasileira, o qual engloba, entre outros, o estudo da taxa de crescimento da população, a evolução do seu perfil etário e a taxa de urbanização, as quais constituem variáveis fundamentais para estimar o número de contribuintes e de beneficiários no futuro.

A - Taxa de Crescimento Populacional

- Percentual de incremento médio anual da população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado;
- O valor da taxa refere-se à média anual obtida para um período de anos entre dois censos demográficos, ou entre o censo demográfico mais recente e a projeção populacional para um determinado ano calendário. Seu valor em termos percentuais pode ser calculado através da aplicação da seguinte fórmula:

$$A = \left[\left(\frac{P(t+n)}{P(t)} \right)^{1/n} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

A = taxa de crescimento considerada.

$P_{(t)}$ = população no início do período (ano t);

$P_{(t+n)}$ = população no ano t+n; e

n = intervalo de tempo entre os dois períodos.

B - Taxa de Fecundidade

- Número médio de filhos nascidos vivos de uma mulher de coorte hipotética.

Os indicadores que serão apresentados a seguir, possuem, em comum, a utilização das seguintes variáveis:

$P_{i,j}$ = população na idade i e sexo j;
 i = idade de 0, 1, ..., 80;
 j = gênero;

sendo:

j = 1, homens; e
 j = 2, mulheres.

C - Proporção da População com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população (x 100):

$$C = \frac{\sum_{i=60, j}^{80} P_{i, j}}{\sum_{i=0, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

CM - Proporção de Homens com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população do sexo masculino com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$CM = \frac{\sum_{i=60,1}^{80} P_{i,1}}{\sum_{i=0,1}^{80} P_{i,1}} \times 100$$

CF = Proporção de Mulheres com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$CF = \frac{\sum_{i=60,2}^{80} P_{i,2}}{\sum_{i=0,2}^{80} P_{i,2}} \times 100$$

D - Proporção da População com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população (x 100):

$$D = \frac{\sum_{i=20,j}^{59} P_{i,j}}{\sum_{i=0,j}^{80} P_{i,j}} \times 100$$

DM - Proporção da População do Sexo Masculino com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo masculino com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$DM = \frac{\sum_{i=20,1}^{59} P_{i,1}}{\sum_{i=0,1}^{80} P_{i,1}} \times 100$$

DF - Proporção da População do Sexo Feminino com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo feminino com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$DF = \frac{\sum_{i=20,2}^{59} P_{i,2}}{\sum_{i=0,2}^{80} P_{i,2}} \times 100$$

F - Proporção da População com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população (x 100):

$$F = \frac{\sum_{i=0, j}^{19} P_{i, j}}{\sum_{i=0, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

FM - Proporção da População do Sexo Masculino com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo masculino com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$FM = \frac{\sum_{i=0, 1}^{19} P_{i, 1}}{\sum_{i=0, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

FF - Proporção da População do Sexo Feminino com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo feminino com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$FF = \frac{\sum_{i=0, 2}^{19} P_{i, 2}}{\sum_{i=0, 2}^{80} P_{i, 2}} \times 100$$

G - Razão de Dependência Invertida

- Quociente entre o contingente populacional com idade entre 15 e 59 anos o grupo populacional situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$G = \frac{\sum_{i=15, j}^{59} P_{i, j}}{\sum_{i=60, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

GH - Razão de Dependência Invertida - Homens

- Quociente entre o contingente populacional do sexo masculino com idade entre 15 e 59 anos o grupo populacional do sexo masculino situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$GH = \frac{\sum_{i=15, 1}^{59} P_{i, 1}}{\sum_{i=60, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

GM - Razão de Dependência Invertida - Mulheres

- Quociente entre o contingente populacional do sexo feminino com idade entre 15 e 59 anos e o grupo populacional do sexo feminino situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$GM = \frac{\sum_{i=15,2}^{59} P_{i,2}}{\sum_{i=60,2} P_{i,2}} \times 100$$

ANEXO 2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Este anexo tem por objetivo apresentar a metodologia desenvolvida para o cálculo das projeções apresentadas no capítulo 4 intitulado “Estrutura do Mercado de Trabalho”. Para melhor compreensão dos pontos abordados, dividiu-se o trabalho em cinco seções. Na primeira, são apresentados os quatro parâmetros de indexação e a exemplificação da notação geral adotada ao longo da nota. Na segunda, descrevem-se as equações dinâmicas do quantitativo de benefícios. A terceira mostra as equações da despesa com benefícios. A quarta seção expõe a metodologia do quantitativo de contribuintes. A última seção contém as fórmulas de cálculo para as receitas previdenciárias.

I - Parâmetros de Indexação e Notação Geral.

Nesta nota, as variáveis apresentam quatro indexadores. Os parâmetros de indexação seguem as seguintes definições e conjuntos domínio.

i – indexa a idade; $i = 0, 1, \dots, 80$;

t – indexa o tempo, $t = 2001, 2002, \dots, 2020$;

s – indexa o sexo, $s = 1$ para homens, $s = 2$ para mulheres;

c – indexa a clientela, $c = 1$ para clientela rural, $c = 2$ para clientela urbana;

k – indexa o tipo de benefício.

Ao longo do texto, a notação $X(i, t, s, c)$ representa o valor da variável quadrimensional X para uma idade i , no ano t , para o sexo s e clientela c . Por sua vez, a notação $X(i, t, s, c, k)$ representa o valor da variável pentadimensional para uma idade i , no ano t , para o sexo s , clientela c e tipo de benefício k .

II - Determinação do Quantitativo de Benefícios.

Os valores dos quantitativos de benefícios foram calculados pelo método dos fluxos, onde primeiro se determinam os fluxos para posteriormente se chegar aos valores dos estoques. Os fluxos de concessão de benefícios são determinados pela equação (1).

$$FB(i, t, s, c, k) = P(i, t, s, c) * PB(i, t, s, c, k); \quad (1)$$

onde FB é o fluxo de entrada nos benefícios do tipo k com idade i , no ano t para o sexo s e clientela c ; P é a população e PB é a probabilidade de entrada no benefício.

Por sua vez, o estoque de benefícios é dado pela equação (2).

$$EB(i, t, s, c, k) = EB(i-1, t-1, s, c, k) * PS(i, t, s, c) + FB(i, t, s, c, k); \quad (2)$$

onde EB representa o estoque de benefícios do tipo k , $PS(i, t, s, c)$ a probabilidade de um indivíduo do sexo s e clientela c sobreviver da idade $i-1$ no ano $t-1$ a idade i no ano t .

Como corolário, obtém-se que o estoque total de benefícios no ano t é dado por:

$$\sum_i \sum_s \sum_c \sum_k EB(i, t, s, c, k) \quad (3)$$

III - Determinação da Despesa com Benefícios.

A despesa com benefícios é determinada a partir do conhecimento do estoque de benefícios e de seu valor médio, tal como pode ser observado nas equações abaixo.

$$DEB(i, t, s, c, k) = EB(i-1, t-1, s, c, k) * PS(i, t, s, c) * VEB(i, t, s, c, k) + FB(i, t, s, c, k) * VFB(i, t, s, c, k); \quad (4)$$

Onde DEB é a despesa com estoque de benefícios e VEB é o valor médio anual do benefício pago ao estoque de benefícios e VFB é o valor médio anual do benefício pago ao fluxo de entrada dos benefícios.

IV - Determinação do Quantitativo de Contribuintes

A quantidade de contribuintes no ano t é determinada por:

$$\sum_i \sum_s \sum_c C(i, t, s, c) \equiv \sum_i \sum_s \sum_c P(i, t, s, c) * Part(i, t, s, c) * [1 - Desemp(i, t, s, c)] * d(i, t, s, c) \quad (5)$$

Onde C é o estoque de contribuintes; $Part$ é a taxa de participação; $Desemp$ é a taxa de desemprego e d é a densidade de contribuição.

V - Determinação do Valor da Receita

O valor da receita fica determinado por (6)

$$R_t \equiv \sum_i \sum_s \sum_c C(i, t, s, c) * [\tau_1 * \text{Min}(T, W(i, t, s, c)) + \tau_2 * W(i, t, s, c)] \quad (6) \quad \tau_1 \text{ é}$$

a alíquota de contribuição previdenciária sobre o empregado;

τ_2 é a alíquota de contribuição previdenciária sobre o empregador;

T é o teto de contribuição para o INSS e,

W é o salário.

ANEXO 3 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SEXO E CLIENTELA 2005 – 2024

Período	TOTAL (urb. + rural)	Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
2005	184.184.264	153.404.725	74.418.553	78.986.172	30.779.539	16.124.437	14.655.102
2006	186.770.562	156.263.345	75.795.201	80.468.144	30.507.217	15.988.957	14.518.260
2007	189.335.118	159.087.408	77.154.930	81.932.478	30.247.710	15.859.905	14.387.805
2008	191.869.683	161.869.867	78.494.040	83.375.827	29.999.816	15.736.867	14.262.949
2009	194.370.095	164.607.144	79.810.599	84.796.545	29.762.951	15.619.694	14.143.257
2010	196.834.086	167.297.015	81.103.246	86.193.769	29.537.071	15.508.595	14.028.476
2011	199.254.414	169.933.163	82.368.857	87.564.306	29.321.251	15.403.068	13.918.183
2012	201.625.492	172.510.954	83.604.891	88.906.063	29.114.538	15.302.866	13.811.672
2013	203.950.099	175.032.315	84.812.158	90.220.157	28.917.784	15.208.577	13.709.207
2014	206.230.807	177.499.513	85.991.596	91.507.917	28.731.294	15.120.564	13.610.730
2015	208.468.035	179.913.244	87.143.434	92.769.810	28.554.791	15.038.822	13.515.969
2016	210.663.930	182.275.089	88.268.719	94.006.370	28.388.841	14.963.473	13.425.368
2017	212.820.814	184.586.753	89.368.000	95.218.753	28.234.061	14.895.220	13.338.841
2018	214.941.017	186.850.343	90.442.139	96.408.204	28.090.674	14.834.396	13.256.278

2019	217.025.858	189.067.587	91.491.846	97.575.741	27.958.271	14.780.961	13.177.310
2020	219.077.729	191.240.963	92.518.370	98.722.593	27.836.766	14.734.873	13.101.893
2021	221.098.714	193.372.434	93.522.918	99.849.516	27.726.280	14.696.002	13.030.278
2022	223.089.661	195.463.200	94.506.280	100.956.920	27.626.461	14.664.009	12.962.452
2023	225.050.475	197.513.576	95.469.084	102.044.492	27.536.899	14.638.225	12.898.674
2024	226.979.194	199.522.294	96.411.186	103.111.108	27.456.900	14.617.811	12.839.089

Fonte: IBGE.

ANEXO 4 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO, TAXA DE DESEMPREGO E PERFIL SALARIAL DA CLIENTELA URBANA PARA DIFERENTES IDADES – 2000 –

Idade	<i>Homens Urbanos</i>			<i>Mulheres Urbanas</i>		
	Taxa de participação	Taxa de Desemprego	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100	Taxa de Participação	Taxa de Desemprego	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100
15	34,0%	12,8%	40,6	23,8%	9,3%	28,8
16	40,6%	12,4%	52,8	28,8%	9,4%	35,9
17	47,3%	12,1%	64,9	33,7%	9,5%	42,9
18	50,1%	10,4%	76,8	36,0%	8,5%	49,9
19	60,1%	10,9%	88,5	43,4%	9,4%	57,0
20	69,4%	11,4%	100,0	50,3%	10,2%	64,0
21	77,4%	11,6%	111,3	56,2%	10,9%	71,1
22	83,5%	11,4%	122,4	60,9%	11,2%	78,1
23	87,3%	10,8%	132,7	63,8%	11,2%	85,1
24	89,2%	9,8%	143,6	65,5%	10,8%	92,1
25	90,0%	8,8%	154,6	66,2%	10,3%	99,2
26	90,4%	7,7%	165,7	66,4%	9,6%	106,2
27	91,4%	7,0%	174,2	67,0%	9,0%	113,5
28	92,6%	6,5%	186,5	67,5%	8,4%	120,8
29	93,7%	6,2%	199,8	68,0%	7,9%	128,3
30	94,6%	5,9%	214,2	68,4%	7,6%	136,0
31	95,1%	5,7%	239,9	68,7%	7,4%	143,3
32	95,3%	5,5%	252,5	68,9%	7,4%	150,2
33	95,3%	5,4%	262,0	69,3%	7,4%	156,0
34	95,4%	5,3%	268,6	69,7%	7,3%	160,3
35	95,5%	5,2%	256,7	70,3%	7,0%	163,6
36	95,6%	5,2%	263,5	71,0%	6,7%	166,3
37	95,7%	5,1%	273,6	71,6%	6,4%	170,0
38	95,7%	5,0%	286,9	72,0%	6,1%	176,5
39	95,6%	4,9%	322,7	71,9%	5,9%	185,1
40	95,2%	4,8%	334,8	71,5%	5,8%	194,9
41	94,8%	4,6%	342,4	70,8%	5,7%	202,7
42	94,2%	4,5%	345,5	70,0%	5,5%	205,3
43	93,6%	4,5%	332,2	69,1%	5,3%	200,8
44	92,9%	4,5%	331,3	68,1%	5,0%	191,4
45	92,2%	4,5%	330,7	67,0%	4,7%	180,4
46	91,6%	4,5%	330,4	65,8%	4,3%	171,4
47	90,9%	4,5%	335,1	64,4%	4,0%	167,5
48	90,3%	4,4%	333,6	62,8%	3,8%	166,2
49	89,6%	4,3%	330,6	61,0%	3,5%	165,0
50	88,8%	4,1%	326,0	58,8%	3,3%	161,2
51	87,7%	4,0%	318,7	56,5%	3,0%	153,3
52	86,3%	4,0%	311,5	54,0%	2,7%	143,2
53	84,6%	3,9%	303,2	51,4%	2,4%	133,9
54	82,7%	3,9%	293,8	49,0%	2,2%	128,5
55	80,7%	3,9%	276,2	46,8%	2,0%	129,0
56	78,6%	4,0%	267,5	44,7%	1,8%	133,5
57	76,5%	4,0%	260,5	42,4%	1,6%	138,8
58	74,7%	3,9%	255,2	39,7%	1,4%	141,9
59	73,0%	3,7%	256,7	36,5%	1,2%	140,5
60	71,3%	3,5%	253,0	32,8%	1,0%	136,6

Fonte: PICCHETTI, Paulo (2001).

Obs.: Os salários para as diferentes idades, foram normalizados tendo, como base, o salário da coorte do sexo masculino urbano com idade de 20 anos.

ANEXO 5 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO, TAXA DE DESEMPREGO E PERFIL SALARIAL DA CLIENTELA RURAL PARA DIFERENTES IDADES – 2000 –

Idade	<i>Homens Rurais</i>			<i>Mulheres Rurais</i>		
	Taxa de participação	Taxa de desemprego	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100	Taxa de participação	Taxa de Desemprego	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100
15	69,5%	3,3%	29,5	29,1%	2,7%	21,2
16	72,6%	3,2%	34,1	32,9%	2,8%	24,6
17	75,7%	3,1%	38,6	36,8%	3,0%	27,9
18	77,8%	3,3%	42,6	39,8%	3,1%	30,3
19	82,0%	3,0%	47,7	44,6%	3,2%	34,5
20	85,8%	2,7%	52,7	49,1%	3,3%	38,5
21	89,1%	2,5%	57,4	53,2%	3,5%	42,3
22	91,6%	2,4%	61,5	56,5%	3,6%	45,6
23	93,1%	2,4%	65,3	58,9%	3,7%	48,2
24	93,8%	2,5%	68,7	60,4%	3,7%	50,1
25	94,0%	2,6%	72,1	61,2%	3,7%	51,3
26	94,0%	2,6%	75,8	61,2%	3,4%	51,7
27	94,3%	2,4%	79,6	61,1%	3,0%	51,8
28	94,6%	2,2%	83,3	60,8%	2,4%	51,7
29	95,0%	2,0%	86,4	60,8%	1,9%	52,0
30	95,3%	1,8%	88,0	61,3%	1,6%	53,4
31	95,6%	1,6%	88,9	62,8%	1,5%	56,3
32	95,9%	1,6%	89,4	64,8%	1,6%	60,2
33	96,1%	1,6%	91,1	67,1%	1,8%	64,3
34	96,3%	1,7%	95,6	69,1%	2,0%	67,6
35	96,4%	1,8%	103,1	70,4%	2,1%	69,0
36	96,5%	1,9%	112,5	71,3%	2,0%	68,9
37	96,6%	2,0%	121,3	72,0%	1,9%	67,6
38	96,6%	2,0%	126,9	72,7%	1,8%	65,1
39	96,7%	1,8%	127,1	73,7%	1,7%	62,9
40	96,7%	1,6%	123,7	74,7%	1,6%	60,8
41	96,7%	1,3%	118,5	75,4%	1,5%	60,3
42	96,7%	1,1%	113,8	75,7%	1,5%	62,4
43	96,6%	0,9%	112,1	75,3%	1,4%	66,7
44	96,4%	0,8%	112,0	74,7%	1,4%	72,5
45	96,1%	0,8%	112,8	74,0%	1,3%	77,1
46	95,7%	0,8%	113,9	73,9%	1,2%	77,9
47	95,3%	0,9%	113,6	74,5%	1,0%	73,4
48	94,8%	1,0%	112,5	75,5%	0,8%	65,1
49	94,4%	1,0%	110,4	76,3%	0,6%	55,8
50	94,1%	1,0%	107,1	76,6%	0,4%	48,0
51	94,0%	0,8%	102,9	75,8%	0,2%	45,0
52	94,2%	0,7%	98,1	74,4%	0,1%	45,0
53	94,5%	0,5%	93,4	72,7%	0,0%	46,8
54	95,0%	0,5%	89,6	71,5%	0,0%	49,5
55	95,3%	0,7%	88,0	70,7%	0,0%	50,7
56	95,5%	1,0%	87,8	70,3%	0,0%	51,4
57	95,4%	1,3%	89,1	69,6%	0,1%	51,2
58	94,8%	1,4%	91,6	68,0%	0,2%	50,0
59	93,5%	1,4%	93,9	65,5%	0,2%	48,5
60	91,7%	1,1%	96,2	62,3%	0,2%	47,0

Fonte: PICCHETTI, Paulo (2001).

Obs.: Os salários para as diferentes idades, foram normalizados tendo, como base, o salário da coorte do sexo masculino urbano com idade de 20 anos.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis da União

Data-base: Dezembro/2004
Fonte: Ministério da Previdência Social

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2004, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A seguir estão especificados os órgãos para os quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial:

- ◆ Poder Executivo, tendo sido coletados os dados referentes a todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE;
- ◆ Banco Central do Brasil;
- ◆ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- ◆ Poder Judiciário
 - Justiça Eleitoral
 - Justiça do Trabalho;
 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
 - Supremo Tribunal Federal;
 - Superior Tribunal de Justiça;
 - Superior Tribunal Militar;
- ◆ Tribunal de Contas da União;
- ◆ Câmara dos Deputados;
- ◆ Conselho de Justiça Federal;
- ◆ Senado Federal
- ◆ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- ◆ Ministério Público Federal;
- ◆ Ministério Público Militar;
- ◆ Ministério Público do Trabalho;

Em relação à avaliação realizada com base em 2003, registram-se os mesmos órgãos desta base de dados, contemplando os servidores vinculados a todos os Poderes da União.

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os Militares vinculados à UNIÃO, que serão objeto de uma avaliação atuarial específica.

Essa avaliação se constitui no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, tem-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, estimando-se as insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, uma outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra o montante do déficit atuarial do regime previdenciário da UNIÃO na data-base dessa avaliação.

Os resultados aqui apresentados estão influenciados por premissas e hipóteses definidos pelos órgãos responsáveis por sua elaboração e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, foi considerada na elaboração da avaliação atuarial toda a legislação aplicada ao assunto, em especial as novas normas estabelecidas com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que complementa e esclarece as disposições da referida Emenda.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas ao MPS pelo Ministério do Planejamento estão descritas a seguir, as quais foram extraídas do banco de dados do SIAPE:

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de órgãos;
- 6) tabela de parentesco;
- 7) outras tabelas descritivas.

Os dados que não constaram do SIAPE foram enviados pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário:

- 1) Banco Central do Brasil;
- 2) ABIN;
- 3) Tribunal Superior Eleitoral, que enviou os dados relativos aos órgãos da Justiça Eleitoral;
- 4) Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

- 5) TJDF;
- 6) Supremo Tribunal Federal;
- 7) Superior Tribunal de Justiça;
- 8) Superior Tribunal Militar;
- 9) Conselho de Justiça que encaminhou o dado de todos outros servidores do Judiciário;
- 10) Tribunal de Contas da União;
- 11) Câmara dos Deputados;
- 12) Senado Federal;
- 13) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 14) Ministério Público Federal;
- 15) Ministério Público Militar; e
- 16) Ministério Público do Trabalho.

Todos os dados enviados foram posicionados nos meses de outubro a dezembro de 2004, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo MPS.

Em relação à avaliação realizada com base em 2003, observamos um aumento das quantidades em todos os três grupos previdenciários, ou seja, ativos, inativos e pensionistas. Por meio das estatísticas, observamos ainda um aumento da remuneração média dos grupos.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1.287.398, estando divididos da seguinte forma:

Servidores Civis da UNIÃO Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	304.454	243.732	548.186
Remuneração média (R\$)	3.714,16	3.263,88	3.513,96
Idade média (anos)	46,1	44,8	45,5
Inativos			
Quantidade	226.565	185.231	411.796
Remuneração média (R\$)	3.421,42	3.180,24	3.312,93
Idade média (anos)	69,1	64,6	67,06
Pensionistas			
Quantidade ¹	29.613	297.803	327.416
Quantidade ²	-	-	237.554
Remuneração média (R\$)	1.582,68	1.818,28	1.796,97
Idade média (anos)	36,9	60,9	58,7

Notas: (1) quantidade de cotistas; (2) quantidade de instituidores.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir:

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores a R\$ 19.115,00;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
 - Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores a R\$ 19.115,00;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores a R\$ 19.115,00;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 4.992/99 (Anexo I – Das Normas de Atuaria).

De forma global, pelas as críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.

4. PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIO UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES

O resultado dos testes de consistência revelou alguns problemas nos dados, que estão relacionados abaixo:

Códigos de órgãos nulos, zerados ou inválidos

A incidência desse tipo de erro foi pequena e optou-se por desconsiderar esse tipo de erro adotando-se um código único para todos os órgãos da UNIÃO, uma vez que a avaliação atuarial é elaborada de forma indistinta para todos os órgãos.

Matrículas nulas ou zeradas

Esse erro também teve uma baixa incidência, tendo sido observado que apenas 847 (oitocentos e quarenta e sete) servidores ativos, 70 (Setenta) inativo e 474 (quatrocentos e setenta e quatro) pensionistas apresentaram matrículas zeradas. Optou-se por criar uma matrícula fictícia para esses servidores, de forma a não se perder as demais informações referentes a cada registro que se encontravam em perfeitas condições de uso na avaliação atuarial.

Datas de nascimento nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos, 33 (trinta e três) registros continham datas de nascimento zeradas, nulas ou que resultavam em idades na data da avaliação superiores a 70 anos. As datas foram ajustadas com base na idade média, na data da avaliação, do grupo dos servidores ativos. Com relação aos aposentados e pensionistas, identificou-se a existência de 40 (quarenta) e 308 (trezentos e oito) registros, respectivamente, com datas que apresentavam os mesmos erros encontrados nos dados dos servidores ativos, ajustando-se a data com base na idade média dos respectivos grupos.

Datas de posse no Serviço Público nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos 11.656 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis) registros apresentaram inconsistências nas datas de posse no Serviço Público. Os valores para essas datas foram estimados como se o servidor ativo tomasse posse aos 18 (dezoito) anos de idade. Essa hipótese está em conformidade com a experiência observada no Serviço Público e atende ao disposto na Portaria nº 4.992/99, Anexo I – Das Normas de Atuaria, que determina que a idade de início da fase contributiva seja igual ou inferior a 18 anos.

Datas de posse no último cargo nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos, aproximadamente 89% apresentou problemas com a data de posse no cargo mais recente, tendo os valores para esse campo sido estimados com base na data de posse no serviço público.

Informação sobre o sexo nula ou inválida

Foram identificados 31 (trinta e um) registros de servidores ativos, 5 (cinco) inativos e 647 (seiscentos e quarenta e sete) pensionistas com erros na informação sobre o sexo. Considerou-se, para esses registros, que os segurados são do sexo feminino.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) superior a R\$ 19.115,00

Optou-se por manter o valor da remuneração dos 611 (seiscentos e onze) servidores ativos, 1.807 (um mil, oitocentos e sete) inativos e 620 (seiscentos e vinte) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição superiores a R\$ 19.115,00.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) inferior a R\$ 260,00

Foram identificados 851 (oitocentos e cinquenta e um) servidores ativos e 141 (cento e quarenta e um) inativos que apresentaram valores de remuneração de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na data da avaliação atuarial (R\$ 260,00). Os valores dessas remunerações, para os ativos e inativos, foram atualizadas para o valor do salário mínimo, respectivamente. Para os pensionistas os valores foram mantidos, dado que no arquivo são informadas as quotas de pensão, ou seja, o valor ao qual cada pensionista tem direito, sendo possível encontrarmos valores de quotas de pensão inferiores ao SM.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) com valores igual a zero ou nulos

Foram identificados 29.946 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis) servidores ativos, 8.659 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove) inativos e 5.221 (cinco mil, duzentos e vinte e um) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição ou benefícios zerados ou nulos. Os valores dessas remunerações foram estimados como sendo igual à média da remuneração ou benefício de cada grupo (ativos, inativos e pensionistas).

Tempo de serviço anterior à posse no Serviço Público

Os meses de serviço do servidor anteriores à sua posse no Serviço Público foram estimados com base na Portaria nº 4.992/99, tomando-se por base a idade de 18 anos no início da fase de contribuição para regimes de previdência.

5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Ministério da Previdência Social. As hipóteses atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: AT-49 male
- 2) mortalidade de válidos: AT-49 male
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.

Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2004.

No caso das projeções atuariais, que expressam valores correntes em cada ano futuro, foram usadas as seguintes taxas de inflação:

- 2005: 7,22%
- 2006: 5,01%
- 2007: 4,17%
- 2008: 3,99%
- 2009 em diante: 3,50%

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo.

Os aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 2508,72 a depender do tipo de benefício requerido. A UNIÃO não paga contribuição sobre os benefícios.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge cinco anos mais novo e um filho vinte e dois anos mais novo.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge cinco anos mais velho e um filho vinte e dois anos mais novo.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Adotou-se o limite máximo estabelecido na Portaria nº 4.992/99, considerando-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Considerou-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 prevê, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, tornou-se necessário estabelecer um cenário adicional onde o servidor posterga a aposentadoria para usufruir nos novos direitos assegurados pela emenda. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2004, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2004 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 352,9 bilhões. Esse déficit deve ser entendido com o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 76,4 bilhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 429,2 bilhões).

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não é capitalizado, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestados pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

O Anexo III – Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e Pensionistas – Massa Fechada, demonstra de forma gráfica a evolução das quantidades de cada um dos grupos nominados no título. Observa-se uma forte redução na quantidade de servidores ativos no primeiro ano devido aos riscos expirados, ou seja, pessoas aptas a requerer a aposentadoria e um declínio de forma acentuada nos próximos anos, decorrente da grande quantidade de servidores ativos que ficarão aptos a requererem aposentadoria nesse período, o que influenciará o crescimento da quantidade de inativos.

Convém ressaltar que a informação relativa ao tempo de serviço dos servidores ativos não foi informada pelos órgãos responsáveis pela coleta dos dados para a avaliação atuarial, fato que conduziu à necessidade de se estimar essa informação com base nas normas estabelecidas na Portaria nº 4.992/99. Estão apresentados no referido anexo os contingentes de ativos, atuais e futuros inativos por aposentadoria programada e invalidez, e atuais e futuros pensionistas. A extensão do gráfico contempla toda a sobrevida esperada para os atuais servidores, pensionistas e dependentes.

No Anexo IV – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios, estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões em valores correntes de ano futuro. Observa-se um crescimento dos montantes das aposentadorias até 2030, quando a quantidade de novos aposentados será suplantada pelos decrementos ocasionados pela mortalidade do grupo de inativos. Os salários, por sua vez, apresentam uma nítida tendência de decréscimo, uma vez que os ativos estão deixando a vida laboral por aposentadoria, invalidez, desligamento ou morte. O decréscimo acentuado do primeiro ano é devido aos riscos expirados, explicados anteriormente nos comentários referentes ao anexo III. Passado o primeiro ano o crescimento inicial da massa salarial se deve à hipótese inflacionária em uso, já que todos os valores do gráfico estão apresentados em moeda corrente futura. Nota-se, ainda, uma inclinação mais suave da curva de aposentadorias até o ano de 2015, fruto do adiamento nas concessões de aposentadoria esperado com a vigência das novas regras estabelecidas na Reforma da Previdência.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo V – Projeções Atuariais das Contribuições. Mais uma vez nos utilizamos da circunstância dos riscos expirados para justificar o decréscimo do primeiro ano, uma vez que há uma diminuição do grupo que contribui dos ativos. Depois deste instante, nota-se que a tendência dessa variável é de rápido decréscimo ao longo dos próximos anos, devendo estar extinta em torno de 2044, quando todos os ativos devem ter deixado a vida laboral.

Por fim, os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevida dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo VI – Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários. De forma idêntica ao comportamento dos valores das aposentadorias apresentado no Anexo IV, neste gráfico se observa um crescimento acentuado no primeiro ano, riscos expirados, e mais ameno do déficit nos anos iniciais da projeção, motivado pela postergação dessas aposentadorias. Contudo, posteriormente se registrará uma elevação mais forte do déficit devido a uma quantidade maior de aposentadorias e pela rápida redução na receita de contribuições. Após o período inicial, o impacto das novas aposentadorias terá um efeito menor do que a redução nos benefícios fruto das mortes dos inativos.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais

aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

ANEXO I
Balço Atuarial
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2004

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	76.370.632.501,15	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	248.895.926.063,05
Sobre salários	50.894.118.245,21	Aposentadorias	145.649.515.562,76
Sobre Benefícios	25.476.514.255,94	Pensões	103.246.410.500,29
Déficit Atuarial	352.859.556.677,18	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	180.334.263.115,28
		Aposentadorias	146.536.541.297,18
		Pensões	33.797.721.818,10
TOTAL	429.230.189.178,33		429.230.189.178,33

Fonte: CGAET/DEPSP/SPS/MPS

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2005	8.478.041,16	35.010.153,28	26.532.112,11
2006	8.496.520,14	37.175.004,68	28.678.484,53
2007	8.769.184,31	38.000.222,40	29.231.038,10
2008	8.998.891,88	38.780.789,25	29.781.897,37
2009	9.064.508,04	39.611.353,50	30.546.845,46
2010	9.104.322,96	40.466.355,82	31.362.032,86
2011	9.136.477,27	41.296.935,25	32.160.457,98
2012	9.152.839,41	42.122.818,66	32.969.979,26
2013	9.154.924,85	42.936.565,12	33.781.640,27
2014	8.972.511,17	44.358.214,81	35.385.703,64
2015	8.755.329,25	45.831.052,70	37.075.723,45
2016	8.532.174,24	47.280.410,43	38.748.236,20
2017	8.299.313,40	48.707.705,44	40.408.392,03
2018	8.034.293,87	50.171.919,26	42.137.625,39
2019	7.767.780,67	51.571.272,22	43.803.491,55
2020	7.504.981,21	52.894.676,85	45.389.695,64
2021	7.223.529,88	54.182.340,23	46.958.810,36
2022	6.946.562,36	55.363.593,85	48.417.031,49
2023	6.649.021,18	56.532.523,79	49.883.502,61
2024	6.348.599,98	57.599.393,01	51.250.793,03
2025	6.042.732,97	58.578.577,65	52.535.844,68
2026	5.778.454,16	59.303.582,93	53.525.128,77
2027	5.512.802,93	59.888.343,73	54.375.540,81
2028	5.257.601,34	60.294.272,44	55.036.671,09
2029	5.013.533,74	60.522.970,72	55.509.436,98
2030	4.766.846,00	60.602.462,42	55.835.616,42
2031	4.518.676,93	60.528.130,86	56.009.453,92
2032	4.277.371,25	60.275.710,71	55.998.339,46
2033	4.038.865,21	59.846.501,20	55.807.635,99
2034	3.810.605,46	59.225.001,82	55.414.396,36
2035	3.595.336,17	58.408.342,33	54.813.006,15
2036	3.393.592,32	57.394.322,47	54.000.730,14
2037	3.208.125,75	56.183.963,06	52.975.837,31
2038	3.033.582,02	54.807.002,94	51.773.420,92
2039	2.870.323,25	53.270.318,10	50.399.994,85
2040	2.717.664,96	51.590.208,02	48.872.543,06
2041	2.579.035,27	49.769.097,47	47.190.062,20
2042	2.444.684,27	47.850.237,49	45.405.553,22
2043	2.317.070,86	45.842.304,99	43.525.234,13
2044	2.192.680,69	43.770.094,81	41.577.414,12
2045	2.072.745,22	41.644.390,10	39.571.644,88
2046	1.955.948,24	39.482.076,61	37.526.128,37

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL. GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2047	1.842.271,63	37.296.391,97	35.454.120,34
2048	1.730.865,38	35.102.818,35	33.371.952,97
2049	1.621.332,14	32.914.259,83	31.292.927,69
2050	1.513.909,08	30.742.338,64	29.228.429,56
2051	1.408.792,12	28.598.333,13	27.189.541,02
2052	1.306.146,36	26.492.514,47	25.186.368,11
2053	1.206.111,64	24.434.495,41	23.228.383,77
2054	1.108.965,12	22.434.331,85	21.325.366,73
2055	1.014.915,84	20.500.692,59	19.485.776,75
2056	924.246,06	18.641.936,94	17.717.690,88
2057	837.253,89	16.865.464,78	16.028.210,89
2058	754.278,66	15.178.261,82	14.423.983,16
2059	675.532,95	13.584.685,80	12.909.152,85
2060	601.290,54	12.089.243,31	11.487.952,77
2061	531.929,12	10.696.266,47	10.164.337,35
2062	467.539,19	9.406.597,72	8.939.058,53
2063	408.212,50	8.220.601,20	7.812.388,69
2064	353.977,36	7.137.554,65	6.783.577,29
2065	304.875,05	6.156.208,86	5.851.333,81
2066	260.877,03	5.274.253,48	5.013.376,45
2067	221.721,49	4.486.958,74	4.265.237,25
2068	187.196,44	3.789.805,85	3.602.609,41
2069	157.220,84	3.179.556,99	3.022.336,15
2070	131.266,21	2.648.213,70	2.516.947,49
2071	108.994,80	2.189.602,79	2.080.607,98
2072	90.048,90	1.797.342,35	1.707.293,44
2073	74.117,42	1.465.152,42	1.391.035,00
2074	60.714,57	1.185.282,77	1.124.568,20
2075	49.535,21	951.735,71	902.200,50
2076	40.299,41	758.862,48	718.563,07
2077	32.680,88	600.617,44	567.936,56
2078	26.308,35	470.610,52	444.302,18
2079	20.955,65	364.430,61	343.474,96
2080	16.630,67	279.853,85	263.223,19
2081	13.062,06	212.362,46	199.300,40
2082	10.065,29	158.208,42	148.143,13
2083	7.618,31	115.787,28	108.168,97
2084	5.623,47	82.697,97	77.074,50
2085	4.018,23	57.281,25	53.263,03
2086	2.770,06	38.341,36	35.571,30
2087	1.779,57	24.105,26	22.325,69
2088	1.018,99	13.729,73	12.710,74

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

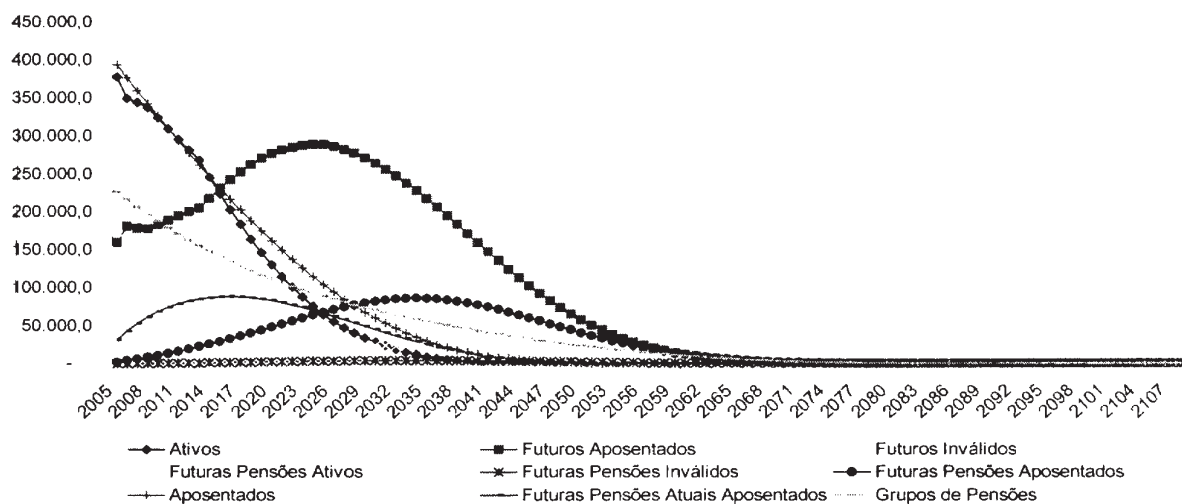
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2089	582,36	7.705,81	7.123,45
2090	330,51	4.211,56	3.881,06
2091	94,11	1.365,89	1.271,78
2092	41,11	601,78	560,67
2093	0,67	41,01	40,34
2094	0,26	16,61	16,35
2095	0,09	6,24	6,15
2096	0,03	2,15	2,12
2097	0,01	0,67	0,66
2098	0,00	0,18	0,18
2099	0,00	0,04	0,04

FONTES: CGAET/DEPSP/SPS/MPS.

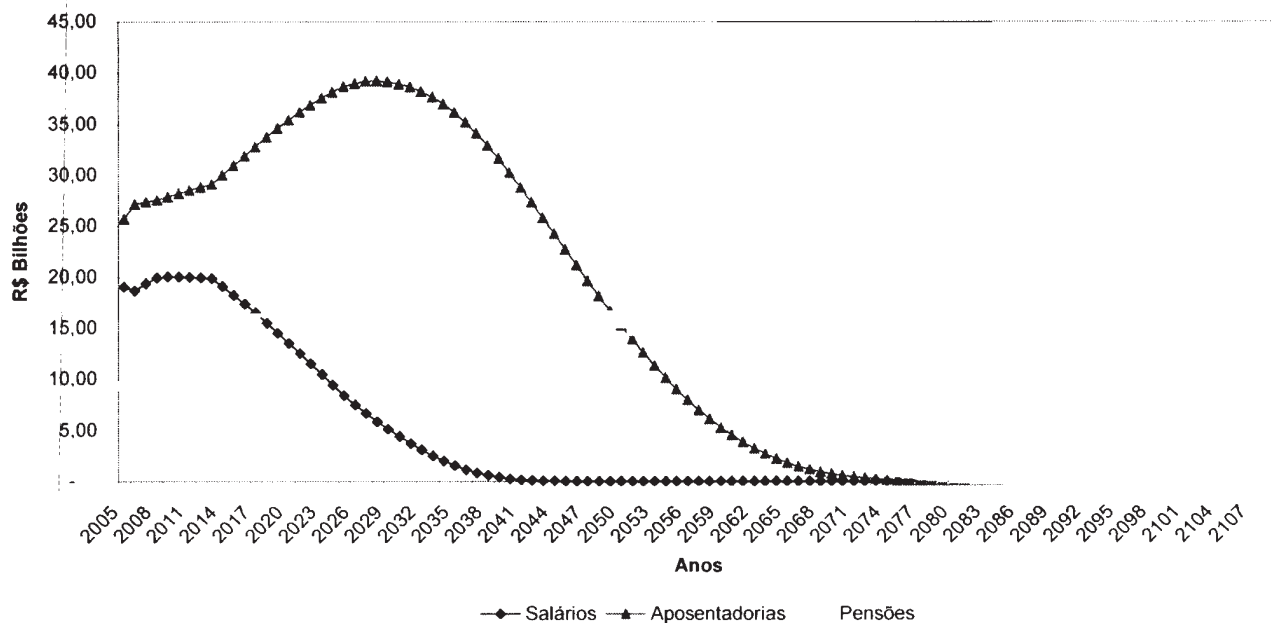
NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a UNIÃO.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 2508,72.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03.

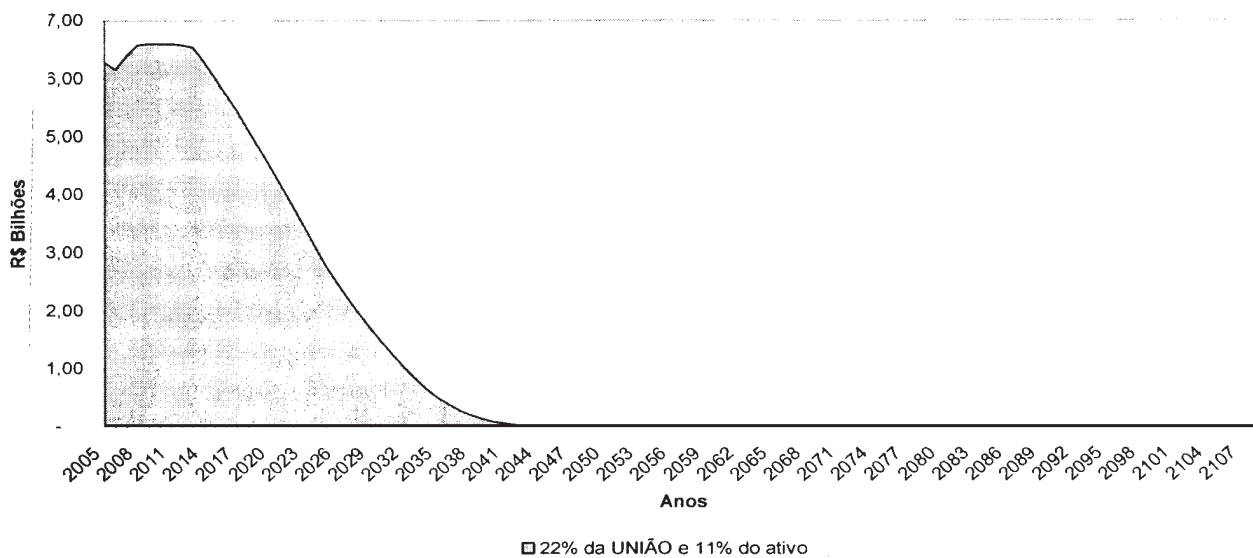
ANEXO III
Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e
Pensionistas - Massa Fechada
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2004



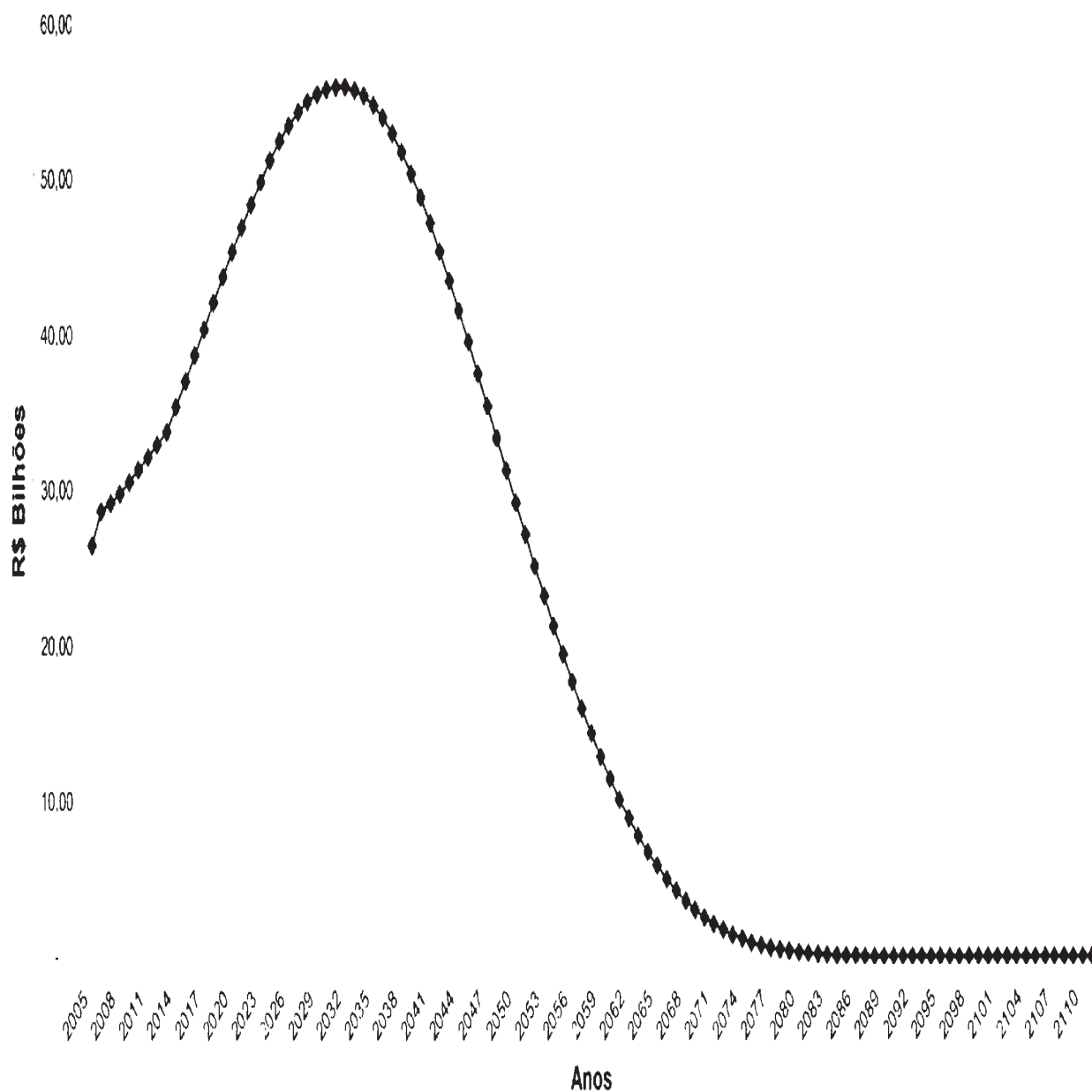
ANEXO IV
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004



ANEXO V
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004



ANEXO VI
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004



Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.7 – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Militares da União

Fonte: Ministério da Defesa

I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como o pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazos.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada, mensalmente, por informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares e sua consistência é testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de uma aplicação específica, desenvolvida pelo Ministério da Previdência Social e cedida ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Cabe ressaltar que essa aplicação vem sendo utilizada para esse fim desde o ano 2002.

A disponibilidade e qualidade das informações relativas aos aspectos estudados representam um fator limitador da abrangência e da precisão dos cálculos e das projeções que constituem, em síntese, esta avaliação. Para facilitar o entendimento desse fator e de seus efeitos no trabalho, a seção II oferece uma análise crítica e descritiva dos dados empregados.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar os fatos e as características do sistema de remuneração dos militares.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis e, em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a ser disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

1. ANÁLISE CRÍTICA

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao mês de dezembro de 2004. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificados problemas limitados, relacionados à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos:

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, ao sexo do militar, ao tipo de atividade, ao tempo de serviço total e ao salário de contribuição, conforme se segue.

a) 737 registros (1,17% do total) com as datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1934 ou posteriores a 31/12/1989), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 730 registros (1,17% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos militares ativos da MB, obtido separadamente por posto e graduação.

c) 730 registros (1,17% do total) com a informação referente ao sexo do militar inválida (diferentes de “M” ou “F”). Tendo em vista que os homens representam 95% do efetivo de militares ativos da MB, essa informação foi substituída pelo valor correspondente ao sexo masculino.

d) 1.057 registros (1,69% do total) com o tipo de atividade diferente de C (Carreira) ou T (Temporário), tendo sido considerados como militares de carreira, por ser a situação mais conservadora.

e) 927 registros (1,50% do total) com tempo total de serviço inválido, isto é, menor que a diferença entre 2004 e o ano de ingresso. Considerou-se a diferença mencionada.

f) 747 registros (1,19% do total) com salário de contribuição abaixo dos valores mínimos para o posto ou graduação correspondente, os quais foram substituídos pelo salário de contribuição médio, segundo o posto ou a graduação.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram encontrados 200 registros (0,15% do total) com tempo total de serviço inválido, isto é, menor que a diferença entre 2004 e o ano de ingresso. Considerou-se a diferença mencionada.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força e ao tempo de serviço total, conforme se segue.

a) 55 registros (0,08% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 1.046 registros (1,57% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação.

b. Dados de militares inativos:

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de inatividade, ao sexo e ao tipo de inatividade, conforme se segue.

a) 649 registros (1,51% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos da MB.

b) 1.884 registros (4,39% do total) com valores inválidos no campo referente à data de inatividade (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Como a data de inatividade é empregada na formulação de uma hipótese para o tempo de permanência em atividade, os registros inconsistentes foram descartados no cálculo do tempo médio de serviço ativo.

c) 646 registros (1,51% do total) com valores inválidos no campo referente ao sexo do militar (diferentes de "M" ou "F"). Nesses casos, os valores inválidos foram modificados para o valor correspondente ao sexo masculino.

d) 3.393 registros (3,19% do total) com valores incoerentes nos campos tipo de inatividade e auxílio-invalidéz (inválido que não recebe auxílio-invalidéz e recebedores de auxílio-invalidéz que não são inválidos). Para fins dos cálculos referentes a esta avaliação, foram considerados inválidos todos os inativos que recebem o auxílio-invalidéz.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram observadas inconsistências em 75 registros (0,12% do total) no campo referente à data de inatividade (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Como a data de inatividade é empregada na formulação de uma hipótese para o tempo de permanência em atividade, os registros inconsistentes foram descartados no cálculo do tempo médio de serviço ativo.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e ao salário de contribuição, como se segue.

a) 121 registros (0,42% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

b) 439 registros (1,53% do total) com salário de contribuição igual a zero, os quais foram substituídos pelo valor correspondente ao salário de contribuição médio dos militares inativos da FAB.

c. Dados de pensionistas:

Os conjuntos de dados relativos aos pensionistas fornecidos por cada Comando Militar apresentaram, basicamente, dois problemas de inconsistência. O primeiro diz respeito às informações relativas à duração dos benefícios; isto é, se a pensão é vitalícia ou se a pensão é temporária e para superar esta dificuldade foi adotada a duração vitalícia do benefício para todas as pensões. O segundo problema se refere à ausência das informações concernentes ao sexo dos pensionistas; tendo sido aplicado o sexo feminino para todas as pensões.

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram encontrados 2.392 registros (4,96% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram encontrados 190 registros (0,17% do total) com valores inválidos no campo referente ao valor do benefício (nulos, menores ou iguais a zero ou maiores que R\$ 19.000,00). Esses valores foram substituídos pela média das pensões pagas aos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento e ao valor do benefício, como se segue.

a) 24 registros (0,10% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

b) 101 registros (0,43% do total) com valores inválidos no campo referente ao valor do benefício (nulos, menores ou iguais a zero ou maiores que R\$ 19.000,00). Esses valores foram substituídos pela média das pensões pagas aos pensionistas da FAB.

2. ANÁLISE DESCRITIVA

A análise descritiva dos dados permite conhecer detalhadamente o comportamento de cada uma das variáveis empregadas na avaliação atuarial. As estatísticas que compõem esta análise são apresentadas a seguir, em seções separadas correspondentes às informações dos militares ativos, dos militares inativos e dos pensionistas.

Por serem graduações de natureza especial, os soldados recrutas e os alunos dos diversos cursos de formação foram excluídos da análise descritiva e da avaliação atuarial como um todo.

a. Variáveis relativas aos militares ativos

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A análise do comportamento destas variáveis revela que o Comando do Exército detém o maior efetivo entre as três Forças Armadas. Nota-se que existem relações diferentes entre a quantidade de oficiais e a de praças e entre a quantidade de militares de carreira e de militares temporários em cada Comando Militar. Enquanto na MB há em torno de 6,5 praças para cada oficial, no EB essa relação muda para 5,2 praças por oficial..

Tabela 1 – Salário de Contribuição Médio e Efetivo dos militares ativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário).

TIPO ATIVIDADE	TOTAL		MB		EB		FAB	
	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO
TOTAL	241.369	1.990,78	56.049	2.071,75	127.709	1.889,57	57.611	2.136,39
CARREIRA	159.020	2.462,02	54.494	2.039,76	65.908	2.619,35	38.618	2.789,34
TEMPORÁRIO	82.349	1.080,81	1.555	3.192,66	61.801	1.111,28	18.993	808,75
OFICIAL	36.152	4.734,15	7.504	5.149,24	20.665	4.452,45	7.983	5.073,20
CARREIRA	27.397	5.160,19	6.055	5.561,57	14.240	4.953,09	7.102	5.233,22
TEMPORÁRIO	8.755	3.400,97	1.449	3.426,21	6.425	3.342,86	881	3.783,30
PRAÇA	205.111	1.508,28	48.439	1.599,53	107.044	1.394,80	49.628	1.663,98
CARREIRA	131.623	1.900,40	48.439	1.599,53	51.668	1.976,16	31.516	2.238,62
TEMPORÁRIO	73.594	804,79	106	667,57	55.376	852,36	18.112	664,06

Observando-se os dados apresentados na Tabela 1, verifica-se que há poucas praças temporárias na MB, diferentemente das outras Forças. Isto implica uma média mais baixa do salário de contribuição das praças de carreira daquele Comando (R\$ 1.599,53), em relação ao EB (R\$ 1.976,16) e a FAB (R\$ 2.238,62).

Os dados apresentados na Tabela 1 mostram ainda que o salário médio dos militares ativos é maior na FAB (R\$ 2.136,39) e menor no EB (R\$ 1.889,57). Analisando esta variável de acordo com o tipo de atividade, isto é, considerando-se separadamente os militares temporários e os de carreira, ainda verificam-se diferenças entre os salários médios pagos nos três Comandos Militares. Isto ocorre, basicamente, porque a distribuição do efetivo pelos postos e graduações ocorre de maneira diferente em cada uma das três Forças, como pode ser observado nos gráficos de 5 a 10, constantes do Anexo desta avaliação.

2) Idade

A Tabela 2 mostra que a idade média dos militares ativos é de 30 anos. Entretanto, ao estratificar os ativos por Comando Militar, por tipo de atividade e por círculo hierárquico, nota-se que os temporários têm idade 11 anos menor que os militares de carreira em média. Essa diferença é ainda maior na FAB, onde chega a 15 anos.

Uma comparação da média das idades dos oficiais e das praças temporários revela uma diferença de 7 anos, que pode ser explicada pela natureza distinta das funções exercidas por esses militares e pelo tempo de formação ou graduação, seja de nível técnico ou superior, que é associado a essas funções.

Tabela 2 – Idade média dos militares ativos, por Comando Militar, segundo o círculo hierárquico e o tipo de atividade (carreira ou temporário).

TIPO ATIVIDADE	CÍRCULO	TOTAL	MB	EB	FAB
	TOTAL	30	32	29	32
CARREIRA		34	32	34	37
TEMPORÁRIO		23	29	23	22
	OFICIAIS	34	36	33	36
CARREIRA		36	38	36	36
TEMPORÁRIO		29	29	28	33
	PRAÇAS	30	31	28	31
CARREIRA		34	32	34	37
TEMPORÁRIO		22	22	23	21

Comparando-se as idades médias dos militares dos três Comandos Militares por posto e graduação, é possível observar que elas são muito próximas, sendo que as maiores diferenças apresentam-se nas graduações mais baixas, especialmente, nas graduações de Terceiro-Sargento, Cabo e Taisfeiros, bem como nos postos de Guarda-Marinha e de Aspirante-a-Oficial. Os resultados dessa comparação encontram-se dispostos na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 – Idade média dos militares ativos, por Comando Militar, segundo o posto/graduação:

POSTO GRADUAÇÃO	MB	EB	FAB
ALTE ESQ	62	63	61
V ALTE	59	59	58
C ALTE	54	55	55
CMG	48	50	49
CF	45	45	45
CC	40	40	41
CT	34	35	39
1º TEM	31	33	34
2º TEM	27	28	30
GM	31	24	23
SO	44	44	45
1º SGT	40	39	39
2º SGT	36	33	35
3º SGT	36	28	33
CB e TM	30	29	36
T1	...	39	25
T2	...	32	25
SD ESP	23	22	23
SD N ESP	23	21	21

3) Sexo

As mulheres estão em minoria em relação ao efetivo das Forças Armadas, uma vez que elas totalizam 10.349 militares, que representam 4,3% do total do efetivo, sendo a maioria delas (57,9%) composta de oficiais. Cabe ressaltar que elas correspondem a 16,1% do oficialato e a 2,1% das praças e estão, relativamente, mais presentes entre os oficiais temporários, dos quais são 37,9%, em média, destacando-se sua presença na FAB, onde representam 65,2% do efetivo de oficiais temporários.

A Tabela 4, a seguir, mostra o efetivo de militares do sexo feminino em cada Comando Militar, segundo o tipo de atividade e separando oficiais e praças. Destaca-se nessa tabela que a participação do sexo feminino é, percentualmente, menor no EB (3,0%) do que nas outras Forças (6,5% na FAB e 4,9% na MB).

Tabela 4 – Efetivo dos militares ativos, por Comando Militar e sexo, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário).

CÍRCULO	TOTAL			MB			EB			FAB		
	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M
TOTAL	241.369	10.349	231.020	56.049	2.736	53.313	127.709	3.858	123.851	57.611	3.755	53.856
CARREIRA	159.020	5.917	153.103	54.494	1.972	52.522	65.908	765	65.143	38.618	3.180	35.438
TEMPORÁRIO	82.349	4.432	77.917	1.555	764	791	61.801	3.093	58.708	18.993	575	18.418
OFICIAL	37.241	6.000	31.241	7.504	1.413	6.091	21.460	2.780	18.680	8.277	1.807	6.470
CARREIRA	28.486	2.680	25.806	6.055	724	5.331	15.035	723	14.312	7.396	1.233	6.163
TEMPORÁRIO	8.755	3.320	5.435	1.449	689	760	6.425	2.057	4.368	881	574	307
PRAÇA	204.128	4.349	199.779	48.545	1.323	47.222	106.249	1.078	105.171	49.334	1.948	47.386
CARREIRA	130.534	3.237	127.297	48.439	1.248	47.191	50.873	42	50.831	31.222	1.947	29.275
TEMPORÁRIO	73.594	1.112	72.482	106	75	31	55.376	1.036	54.340	18.112	1	18.111

b. Variáveis relativas aos militares inativos

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A Tabela 5, apresentada a seguir, apresenta o efetivo e o salário médio dos militares inativos por Comando Militar, segundo o círculo hierárquico, ou seja, conforme o militar seja oficial ou praça, e segundo a sua condição de validade. No âmbito deste trabalho, o termo “círculo hierárquico” é empregado para distinguir os oficiais e as praças.

Não obstante, a Tabela 5 mostra que cerca de 8,5% do efetivo total de inativos é composto por militares reformados por invalidez, cuja média salarial (R\$ 4.219,91) e está muito próxima da média dos inativos válidos (R\$ 4.195,38).

Tabela 5 – Efetivo e salário médio dos militares inativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e condição de validade ou invalidez.

CÍRCULO	TOTAL		MB		EB		FAB	
	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO
TOTAL	133.072	4.197,45	42.928	3.636,45	61.502	4.504,26	28.642	4.379,49
VÁLIDOS	121.822	4.195,38	40.248	3.708,25	53.595	4.478,28	27.979	4.354,21
INVÁLIDOS	11.250	4.219,91	2.680	2.558,15	7.907	4.680,34	663	5.445,97
OFICIAIS	63.518	5.983,14	18.915	5.298,50	37.115	6.051,05	7.488	7.375,93
VÁLIDOS	58.253	5.948,47	18.296	5.309,50	32.777	5.997,03	7.180	7.355,05
INVÁLIDOS	5.265	6.366,65	619	4.973,50	4.338	6.459,24	308	7.862,53
PRAÇAS	69.554	2.566,74	24.013	2.327,25	24.387	2.150,17	21.154	3.318,82
VÁLIDOS	63.569	2.588,89	21.952	2.373,68	20.818	2.087,09	20.799	3.318,30
INVÁLIDOS	5.985	2.331,41	2.061	1.832,73	3.569	2.518,14	355	3.349,36

2) Idade

Ao analisar a idade média dos militares inativos, apresentada na Tabela 6, pode-se constatar que os inválidos são, em média, mais velhos que os inativos válidos. Convém destacar que os inválidos, normalmente, assumem esta condição ainda na atividade e a expectativa de vida é menor para esse grupo, se comparado com a dos demais militares inativos.

Tabela 6 – Idade média dos militares inativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e condição de validez ou invalidez.

CONDIÇÃO	CÍRCULO	TOTAL	MB	EB	FAB
	TOTAL	62	61	63	61
VÁLIDOS		62	61	63	61
INVÁLIDOS		65	63	65	64
	OFICIAIS	65	64	66	64
VÁLIDOS		65	64	65	64
INVÁLIDOS		69	68	69	72
	PRAÇAS	61	58	62	60
VÁLIDOS		60	58	62	60
INVÁLIDOS		62	62	63	58

3) Sexo

A Tabela 7 revela o número de mulheres inativas por Comando Militar.

Tabela 7 – Efetivo dos militares inativos, por Comando Militar, segundo sexo.

SEXO	TOTAL	MB	EB	FAB
TOTAL	133.072	42.928	61.502	28.642
FEMININO	239	87	101	51
MASCULINO	132.833	42.841	61.401	28.591

c. Variáveis relativas aos pensionistas

Antes de efetuar-se a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e muitas vezes não têm a devida indicação das fontes de custeio como a Lei nº 616 de 27 de fevereiro de 1946, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim de pensões especiais que totalizam R\$ 1.282.231.149,17 no ano de 2004.

Ressalte-se uma limitação importante no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única “pensão-tronco”, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de “pensões-tronco”.

Dificuldades variadas não permitiram que os Comandos Militares identificassem todos os instituidores de pensão, sendo que ainda faltam identificar os instituidores de cerca de 43% das pensões normais na MB e de 41% na FAB. No caso do EB, todos os instituidores das pensões normais foram identificados.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma “pensão-tronco”.

1) Valor do Benefício e Efetivo

As pensões de ex-combatentes representam 26,5% do total de pensionistas e seus vencimentos correspondem a 19,4% do total dos benefícios pagos pelas Forças Armadas.

O benefício médio pago por cada “pensão-tronco” possui valores muito próximos nos três Comandos Militares. Contudo, é possível observar que o benefício médio dos ex-combatentes da Marinha é significativamente inferior ao das demais Forças. Como é possível verificar a partir da Tabela 8, apresentada a seguir.

Tabela 8 – Quantidade e Valor médio do benefício pago às “pensões-tronco”, por Comando Militar, segundo a condição do pensionista (ex-combatente ou normal).

CONDIÇÃO	TOTAL		MB		EB		FAB	
	EFETIVO	BENEFÍCIO MÉDIO	EFETIVO	BENEFÍCIO MÉDIO	EFETIVO	BENEFÍCIO MÉDIO	EFETIVO	BENEFÍCIO MÉDIO
TOTAL	138.139	3.417,34	38.974	2.747,77	80.497	3.725,39	18.668	3.486,89
NORMAL	101.505	3.748,21	28.089	3.137,52	55.251	4.138,88	18.165	3.504,28
EX-COMBATENTE	36.634	2.500,55	10.885	1.742,02	25.246	2.820,45	503	2.859,05

2) Idade

Observando a Tabela 9, a seguir, é possível perceber que os pensionistas de ex-combatentes são, em média, mais velhos que os demais pensionistas.

Tabela 9 – Idade média dos pensionistas, por Comando Militar, segundo condição de pensão de ex-combatente ou pensão normal.

CONDIÇÃO	TOTAL	MB	EB	FAB
TOTAL	62	60	64	58
NORMAL	60	59	61	58
EX-COMBATENTE	70	66	72	73

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos Militares em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1

GRUPOS	DESCRIÇÃO
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

Na maioria dos casos, o ingresso nas Forças Armadas é feito por uma das escolas de formação mantidas pelos Comandos Militares, sendo que elas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação e o efetivo de alunos em cada curso.

Cabe ressaltar que essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força. Assim, com o objetivo de simplificar e aumentar o grau de confiança dos cálculos, foi admitido que esta idade é a correspondente ao momento em que o militar se forma e o tempo decorrido durante o curso, por hipótese, é considerado como tempo de serviço anterior.

A estimativa da idade média de entrada no serviço ativo foi orientada por dados complementares, obtidos junto ao Comando do Exército. Esses dados permitiram estimar que a idade média de entrada no serviço ativo para oficiais é de 25 anos e que a média do tempo de serviço anterior é de 4 anos. Com relação às praças, foi estimado uma idade média de entrada no serviço ativo em 21 anos e uma média do tempo de serviço anterior nula. Assim, pela similaridade existente entre os três Comandos Militares, estendeu-se esta hipótese à Marinha e à Força Aérea.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Com relação ao desligamento do serviço ativo, foi admitida a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço e foi considerado que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos, no mês de referência da avaliação (dezembro de 2004), passariam para a inatividade ao final de 2005.

Por hipótese, os militares temporários permanecem em atividade por 7 anos e, após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

O contingente de militares ativos será mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos pelo presente estudo. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força Armada e com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Tendo em vista que a dificuldade de obtenção de dados sobre os dependentes e beneficiários dos militares, foi formulado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas.

O modelo adotado para os atuais militares da ativa e inativos foi elaborado com base em dados fornecidos pelo Comando do Exército e que permitiram realizar uma avaliação aproximada do padrão familiar verificado naquela Força, sendo esta avaliação fundamentada nas seguintes hipóteses:

- A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Cabe ressaltar que para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

Os futuros pensionistas, aqueles oriundos dos futuros militares ainda não ingressos nas Forças Armadas, foram tratados segundo um mecanismo de reposição, tendo sido estimada uma função de distribuição capaz de determinar a probabilidade do titular deixar pensão para uma pensionista de mesma idade. Esta função foi elaborada com base em dados do Fundo de Saúde do Exército.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, segundo a Força, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo.

Vale observar que não foi estimada a função de crescimento salarial para as praças temporárias da MB, pois, das 106 existentes, 99 incorporaram em 2004, 5 em 2003 e as outras 2 praças têm 5 e 6 anos de serviço. Desse modo, não houve uma curva que se ajustasse adequadamente para este grupo, que foi tratado como sendo de carreira. Os resultados são apresentados no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	FUNÇÃO	TAXA ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3585,19.e^{0,018258x}$	1,84%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3212,41.e^{0,032154x}$	3,27%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 816,73.e^{0,038973x}$	3,97%
		TEMPORÁRIOS	-	-
EB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3342,13.e^{0,019668x}$	1,99%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3180,30.e^{0,025771x}$	2,61%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 1304,85.e^{0,029393x}$	2,98%
		TEMPORÁRIOS	$y = 703,61.e^{0,056993x}$	5,87%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3219,26.e^{0,0231572412x}$	2,34%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3632,93.e^{0,005159x}$	0,52%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 1390,28.e^{0,024863x}$	2,52%
		TEMPORÁRIOS	$y = 621,28.e^{0,032936x}$	3,35%

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico.

Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A PENSÃO MILITAR E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

A remuneração total, por sua vez, resulta do acréscimo ao salário de contribuição para a pensão militar das gratificações de localidade especial e de representação, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e salário-família. Tais parcelas remuneratórias são devidas a alguns militares da ativa, em situações específicas.

Com o objetivo de evitar distorções nos resultados desta avaliação, não foram incluídas as parcelas recebidas em caráter eventual, como as diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total das parcelas, efetivamente, pagas aos militares da ativa e na inatividade não incluídas no salário de contribuição foi de R\$ 1.803.891.218,30.

9. OBSERVAÇÕES

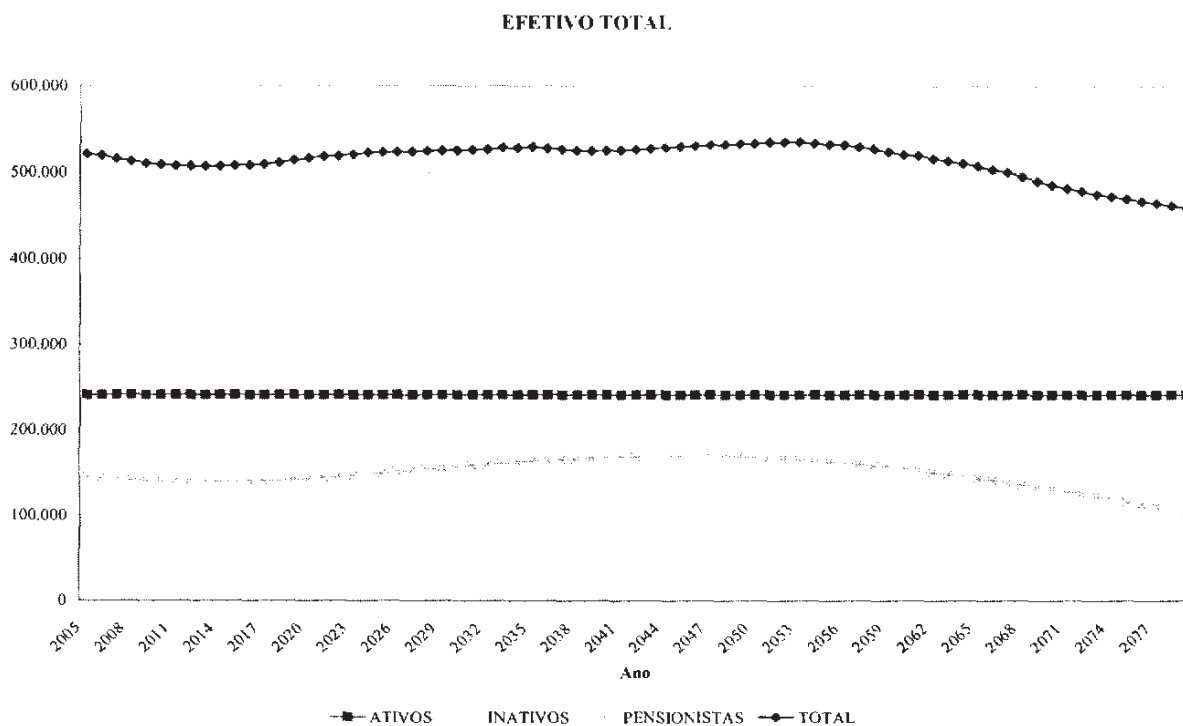
Com exceção da evolução salarial dos militares ativos, não foram feitas alterações em relação à última avaliação. No entanto, é pertinente observar que:

- as tábuas biométricas devem ser revistas, especialmente aquelas de entrada na invalidez e de mortalidade de inválidos, devido às características dos militares inválidos;
- há necessidade de rever o programa utilizado para o cálculo atuarial quanto ao desligamento do serviço ativo e quanto à família padrão; e
- mesmo que não haja revisão do programa, as hipóteses referentes à família padrão dos militares precisam ser aprimoradas.

IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os cálculos a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



Pela hipótese do modelo adotado, o efetivo total de ativos foi mantido constante.

À luz das premissas consideradas, é possível observar que o número de militares inativos diminui, saindo do patamar de 130.000 para uma variação em torno de 120.000 militares.

O efetivo de pensionistas apresenta grandes variações, como decorrência das mudanças introduzidas no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, principalmente, com o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

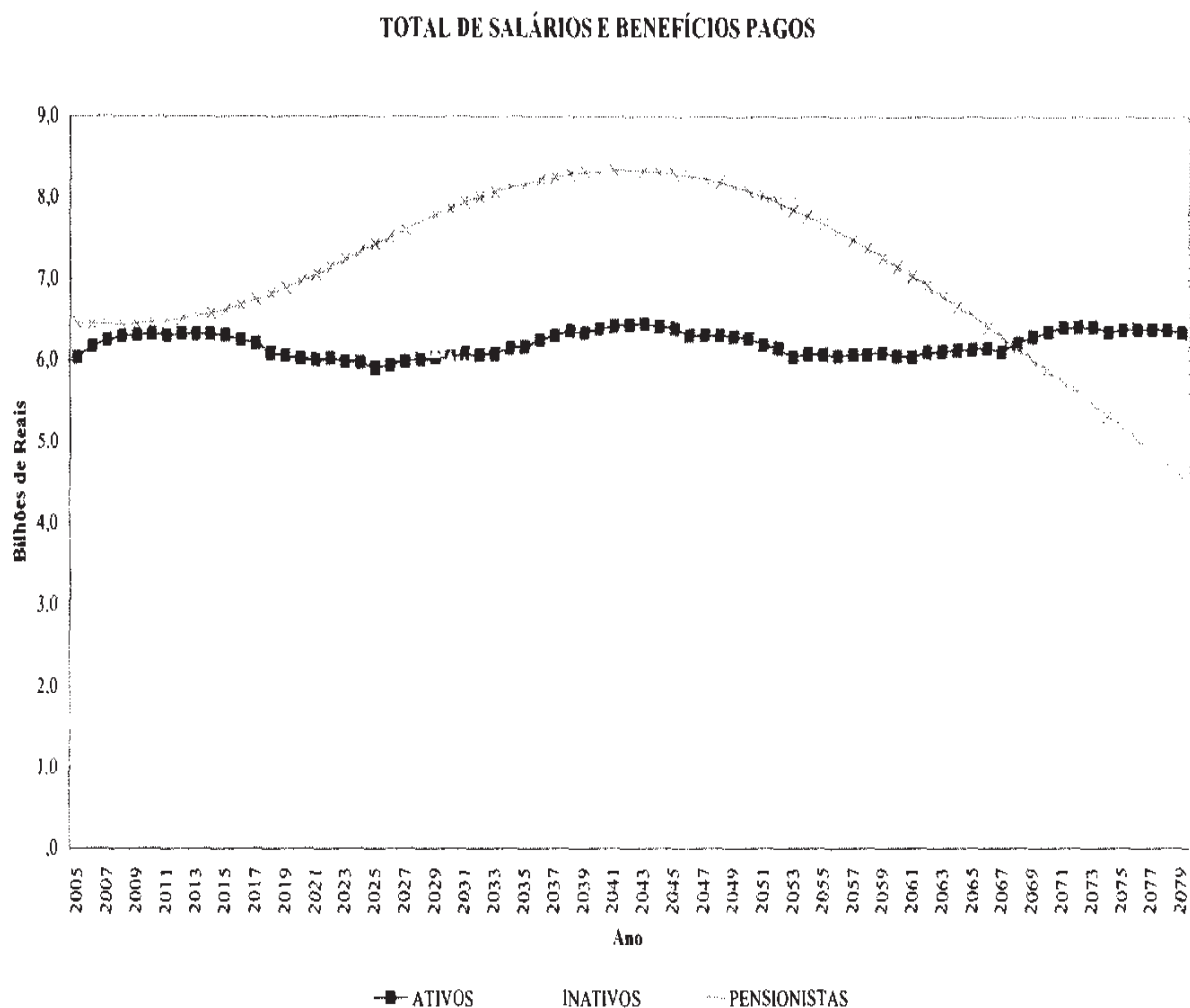
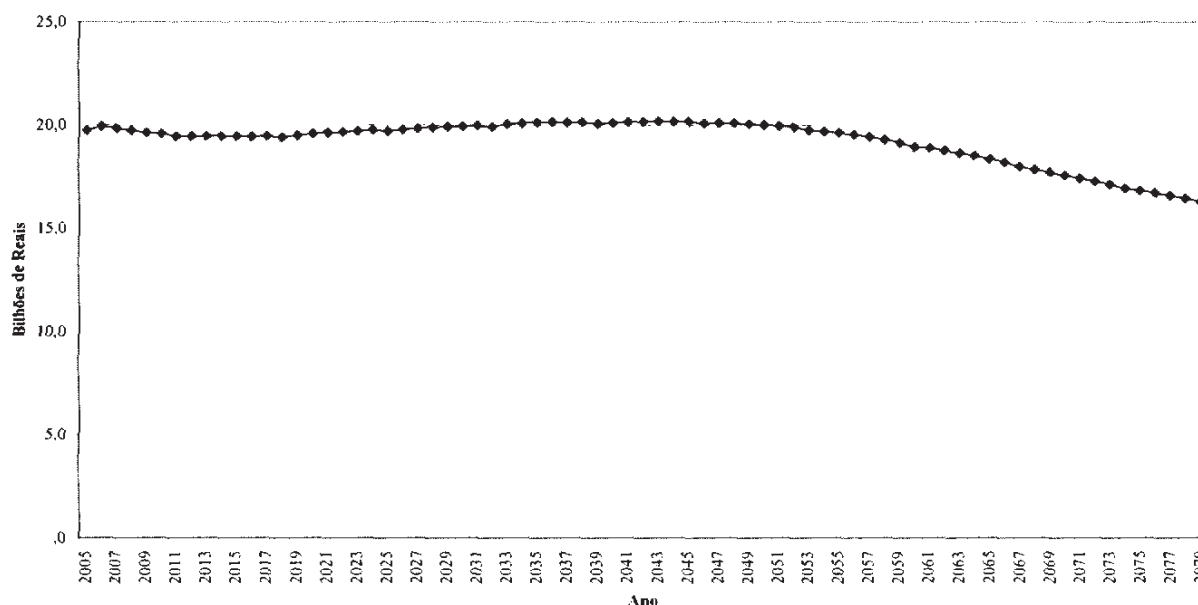


Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

TOTAL DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS PAGOS



O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 6,2 bilhões de reais por ano

Com relação aos militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, devida à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior, modificação essa introduzida no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2042, a partir de quando começarão a decrescer como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

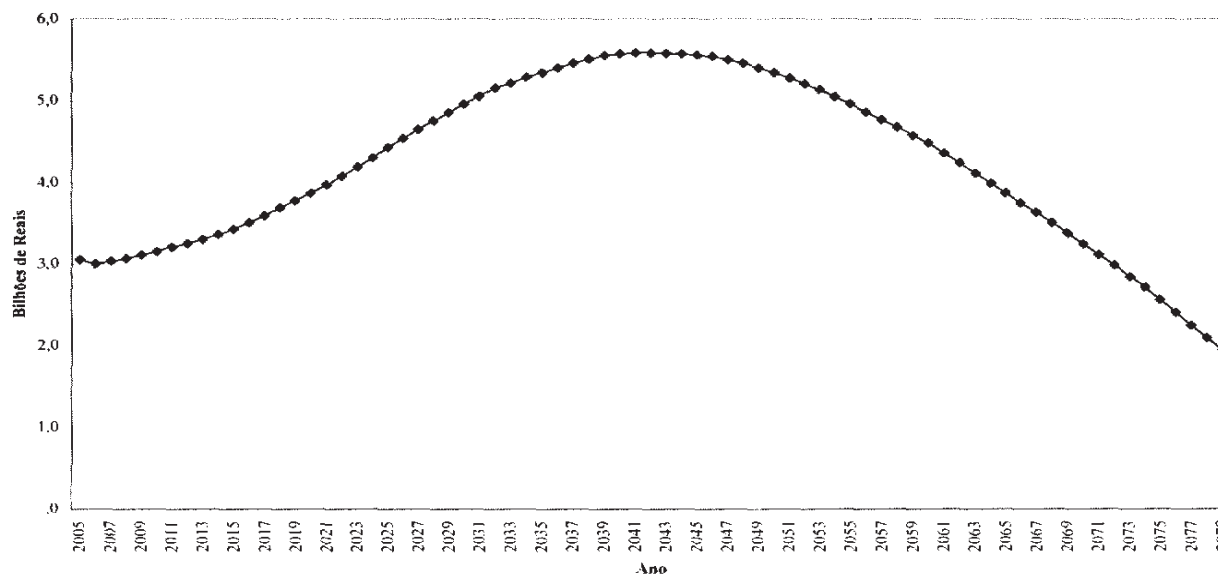
Entretanto, esse crescimento é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 20 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2052.

Ao realizar o confronto entre os recursos financeiros empregados para o pagamento das pensões militares, junto aos valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e dos inativos; considerando que o pagamento da remuneração dos militares ativos e inativos é encargo da União e que a contribuição patronal para cobrir as despesas com pensões corresponde a duas vezes o valor da contribuição do militar, observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Cabe ressaltar que

esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2042, em valores nominais, como mostra o Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

DÉFICIT ATUARIAL



Os gráficos que constam das páginas anteriores e as conclusões apresentadas por seu intermédio referem-se ao conjunto das três Forças Armadas, tendo sido elaborados a partir de dados individualizados dos três Comandos Militares. Contudo, lembra-se que a metodologia empregada nesta avaliação presta-se a análises em separado da situação específica de cada Comando Militar, bem como de grupos particulares de militares, como oficiais, praças, militares de carreira e militares temporários. Essas análises transcendem o campo de interesse do presente trabalho, mas podem ser conduzidas, quando julgadas úteis, com base no mesmo conjunto de hipóteses, premissas e métodos que orientou esta avaliação.

ANEXO

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Continua
Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2005	241.369	133.623	146.081	521.072
2006	241.369	133.584	144.903	519.857
2007	241.369	130.797	143.808	515.975
2008	241.369	128.746	142.818	512.932
2009	241.369	127.323	141.937	510.629

Posição: Jan/2005				Continua
2010	241.369	126.527	141.182	509.078
2011	241.369	125.769	140.561	507.700
2012	241.369	125.711	140.114	507.194
2013	241.369	126.175	139.837	507.381
2014	241.369	126.244	139.751	507.364
2015	241.369	126.548	139.856	507.773
2016	241.369	127.075	140.153	508.597
2017	241.369	127.823	140.640	509.831
2018	241.369	128.686	141.301	511.356
2019	241.369	130.793	142.132	514.294
2020	241.369	132.303	143.117	516.789
2021	241.369	133.272	144.238	518.879
2022	241.369	132.251	145.477	519.097
2023	241.369	132.847	146.807	521.023
2024	241.369	133.553	148.211	523.133
2025	241.369	132.569	149.663	523.601
2026	241.369	131.452	151.150	523.971
2027	241.369	130.271	152.654	524.294
2028	241.369	129.508	154.160	525.037
2029	241.369	128.527	155.651	525.547
2030	241.369	127.256	157.113	525.738
2031	241.369	126.583	158.535	526.487
2032	241.369	125.548	159.902	526.819
2033	241.369	126.180	161.210	528.759
2034	241.369	124.934	162.450	528.754
2035	241.369	124.763	163.613	529.745
2036	241.369	121.897	164.699	527.965
2037	241.369	119.555	165.701	526.625
2038	241.369	117.606	166.617	525.592
2039	241.369	116.249	167.438	525.057
2040	241.369	115.710	168.166	525.245
2041	241.369	115.723	168.793	525.885
2042	241.369	116.092	169.317	526.778
2043	241.369	116.626	169.731	527.726

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Fim
Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2044	241.369	117.441	170.025	528.835
2045	241.369	118.585	170.184	530.137
2046	241.369	119.353	170.201	530.924
2047	241.369	120.356	170.075	531.800
2048	241.369	121.370	169.801	532.540
2049	241.369	122.419	169.366	533.154
2050	241.369	123.424	168.763	533.555
2051	241.369	125.500	167.986	534.854
2052	241.369	127.029	167.056	535.454
2053	241.369	128.013	165.982	535.364
2054	241.369	127.382	164.783	533.535
2055	241.369	128.003	163.449	532.822
2056	241.369	128.773	162.003	532.145
2057	241.369	128.002	160.440	529.811
2058	241.369	126.941	158.755	527.066
2059	241.369	125.765	156.948	524.083
2060	241.369	124.680	155.014	521.063
2061	241.369	125.329	152.964	519.662
2062	241.369	123.862	150.811	516.042
2063	241.369	123.577	148.573	513.519
2064	241.369	123.127	146.260	510.756
2065	241.369	121.929	143.879	507.177
2066	241.369	120.934	141.445	503.748
2067	241.369	120.148	138.955	500.471
2068	241.369	117.157	136.421	494.948
2069	241.369	114.985	133.840	490.195
2070	241.369	113.063	131.203	485.635
2071	241.369	111.872	128.496	481.737
2072	241.369	111.197	125.704	478.270
2073	241.369	110.974	122.823	475.166
2074	241.369	111.155	119.835	472.359
2075	241.369	111.591	116.731	469.691
2076	241.369	112.198	113.513	467.080
2077	241.369	113.042	110.197	464.608
2078	241.369	113.507	106.799	461.675
2079	241.369	114.235	103.334	458.938

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios Pensionistas	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos		
	Posição: Jan/2005			
2005	6.034.870.424	7.277.213.696	6.439.863.543	19.751.947.663
2006	6.166.129.409	7.343.322.363	6.436.163.145	19.945.614.917
2007	6.244.633.520	7.158.239.364	6.434.976.543	19.837.849.427
2008	6.293.029.627	7.010.039.696	6.438.443.535	19.741.512.858
2009	6.305.721.131	6.885.993.579	6.446.814.317	19.638.529.028
2010	6.321.695.813	6.792.484.504	6.460.510.517	19.574.690.834
2011	6.296.657.174	6.688.793.280	6.480.247.377	19.465.697.831
2012	6.324.392.240	6.631.264.227	6.507.049.234	19.462.705.701
2013	6.322.752.927	6.598.587.969	6.540.577.123	19.461.918.019
2014	6.322.778.343	6.556.442.843	6.581.517.149	19.460.738.335
2015	6.305.706.295	6.525.936.570	6.629.957.430	19.461.600.295
2016	6.248.631.918	6.512.226.851	6.685.774.187	19.446.632.957
2017	6.206.253.682	6.506.362.203	6.748.852.746	19.461.468.631
2018	6.092.952.842	6.506.600.774	6.818.504.923	19.418.058.539
2019	6.058.553.246	6.550.398.891	6.894.235.137	19.503.187.274
2020	6.023.515.876	6.575.597.054	6.975.342.704	19.574.455.634
2021	6.005.744.658	6.571.855.006	7.060.846.223	19.638.445.887
2022	6.029.914.298	6.487.740.762	7.149.825.054	19.667.480.114
2023	5.984.620.068	6.474.052.145	7.241.106.117	19.699.778.329
2024	5.975.411.973	6.449.713.096	7.333.634.058	19.758.759.127
2025	5.907.391.319	6.383.848.526	7.426.244.142	19.717.483.987
2026	5.950.264.072	6.310.885.353	7.518.115.787	19.779.265.212
2027	5.988.446.717	6.232.862.912	7.608.317.538	19.829.627.166
2028	6.011.518.540	6.179.862.193	7.695.961.680	19.887.342.414
2029	6.034.307.168	6.113.419.674	7.780.135.121	19.927.861.963
2030	6.042.035.522	6.036.592.705	7.860.191.776	19.938.820.003
2031	6.077.902.646	5.957.588.878	7.935.463.026	19.970.954.550
2032	6.065.960.276	5.848.591.102	8.005.344.503	19.919.895.881
2033	6.080.490.754	5.898.506.357	8.069.416.955	20.048.414.065
2034	6.148.774.288	5.803.020.176	8.127.211.619	20.079.006.083
2035	6.167.062.737	5.796.221.315	8.178.206.144	20.141.490.196
2036	6.249.802.956	5.677.315.584	8.222.411.718	20.149.530.258
2037	6.296.726.653	5.572.016.219	8.259.668.593	20.128.411.465
2038	6.355.138.698	5.483.403.490	8.289.895.268	20.128.437.455
2039	6.333.943.329	5.412.109.164	8.313.094.954	20.059.147.447
2040	6.386.070.127	5.385.434.435	8.329.298.189	20.100.802.750
2041	6.416.354.123	5.381.975.817	8.338.340.303	20.136.670.242
2042	6.435.065.947	5.390.552.986	8.340.322.296	20.165.941.229
2043	6.439.908.929	5.406.512.230	8.335.035.957	20.181.457.116

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Fim
Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2044	6.409.604.208	5.436.476.449	8.322.253.375	20.168.334.032
2045	6.387.151.899	5.477.866.197	8.301.445.797	20.166.463.893
2046	6.303.728.233	5.507.399.081	8.272.724.903	20.083.852.217
2047	6.306.277.863	5.551.359.211	8.236.172.676	20.093.809.749
2048	6.299.160.997	5.593.061.895	8.191.816.001	20.084.038.893
2049	6.288.584.286	5.631.818.357	8.139.377.142	20.059.779.785
2050	6.267.488.803	5.667.970.636	8.078.703.751	20.014.163.190
2051	6.189.652.932	5.754.321.884	8.010.013.862	19.953.988.679
2052	6.143.149.590	5.818.060.713	7.934.649.038	19.895.859.340
2053	6.042.839.349	5.857.373.861	7.853.447.845	19.753.661.055
2054	6.076.915.883	5.838.807.988	7.767.301.869	19.683.025.741
2055	6.070.719.262	5.867.792.240	7.675.960.230	19.614.471.732
2056	6.055.998.405	5.909.282.188	7.580.765.075	19.546.045.668
2057	6.072.539.111	5.879.214.126	7.481.366.691	19.433.119.928
2058	6.071.333.946	5.837.441.742	7.377.716.843	19.286.492.530
2059	6.094.356.724	5.785.163.734	7.269.713.306	19.149.233.764
2060	6.052.773.610	5.729.363.117	7.157.122.802	18.939.259.529
2061	6.045.451.645	5.811.715.703	7.040.206.753	18.897.374.101
2062	6.099.786.878	5.743.606.032	6.919.398.524	18.762.791.433
2063	6.117.694.514	5.741.553.917	6.795.620.338	18.654.868.770
2064	6.127.620.972	5.732.160.180	6.669.408.724	18.529.189.876
2065	6.134.492.769	5.680.503.033	6.541.334.274	18.356.330.076
2066	6.156.647.670	5.639.491.524	6.411.894.027	18.208.033.220
2067	6.109.589.801	5.604.881.379	6.281.302.847	17.995.774.028
2068	6.212.132.329	5.488.076.865	6.149.976.179	17.850.185.373
2069	6.287.414.937	5.407.555.626	6.017.853.519	17.712.824.081
2070	6.357.009.110	5.332.140.891	5.884.741.041	17.573.891.042
2071	6.399.144.490	5.285.384.332	5.750.160.345	17.434.689.167
2072	6.402.951.607	5.259.928.490	5.613.570.221	17.276.450.318
2073	6.414.570.276	5.250.187.064	5.474.656.693	17.139.414.034
2074	6.350.519.717	5.256.168.730	5.332.841.267	16.939.529.714
2075	6.371.660.348	5.275.220.002	5.187.499.237	16.834.379.587
2076	6.380.754.137	5.298.932.389	5.038.748.206	16.718.434.733
2077	6.380.256.956	5.327.145.434	4.886.935.270	16.594.337.660
2078	6.376.959.683	5.339.543.308	4.732.455.096	16.448.958.086
2079	6.340.158.914	5.367.094.318	4.576.012.240	16.283.265.473

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Continua	
Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2005	1.128.399.010	2.256.798.020	3.385.197.030	6.439.863.543	-3.054.666.513
2006	1.144.318.234	2.288.636.468	3.432.954.702	6.436.163.145	-3.003.208.443
2007	1.133.306.176	2.266.612.351	3.399.918.527	6.434.976.543	-3.035.058.016
2008	1.122.856.104	2.245.712.208	3.368.568.312	6.438.443.535	-3.069.875.223
2009	1.111.559.608	2.223.119.216	3.334.678.824	6.446.814.317	-3.112.135.493
2010	1.102.811.772	2.205.623.545	3.308.435.317	6.460.510.517	-3.152.075.200
2011	1.090.241.886	2.180.483.772	3.270.725.658	6.480.247.377	-3.209.521.720
2012	1.085.089.246	2.170.178.493	3.255.267.739	6.507.049.234	-3.251.781.495
2013	1.079.587.073	2.159.174.147	3.238.761.220	6.540.577.123	-3.301.815.903
2014	1.073.503.943	2.147.007.886	3.220.511.830	6.581.517.149	-3.361.005.320
2015	1.067.003.821	2.134.007.643	3.201.011.464	6.629.957.430	-3.428.945.966
2016	1.058.753.129	2.117.506.259	3.176.259.388	6.685.774.187	-3.509.514.799
2017	1.052.182.539	2.104.365.078	3.156.547.617	6.748.852.746	-3.592.305.129
2018	1.040.735.479	2.081.470.959	3.122.206.438	6.818.504.923	-3.696.298.484
2019	1.038.450.466	2.076.900.932	3.115.351.399	6.894.235.137	-3.778.883.738
2020	1.034.712.408	2.069.424.817	3.104.137.225	6.975.342.704	-3.871.205.479
2021	1.030.094.587	2.060.189.174	3.090.283.762	7.060.846.223	-3.970.562.461
2022	1.022.612.503	2.045.225.006	3.067.837.509	7.149.825.054	-4.081.987.545
2023	1.015.199.268	2.030.398.535	3.045.597.803	7.241.106.117	-4.195.508.313
2024	1.009.704.402	2.019.408.804	3.029.113.206	7.333.634.058	-4.304.520.851
2025	996.710.132	1.993.420.265	2.990.130.397	7.426.244.142	-4.436.113.745
2026	991.526.649	1.983.053.299	2.974.579.948	7.518.115.787	-4.543.535.839
2027	985.642.779	1.971.285.559	2.956.928.338	7.608.317.538	-4.651.389.199
2028	980.527.988	1.961.055.976	2.941.583.964	7.695.961.680	-4.754.377.716
2029	974.418.129	1.948.836.258	2.923.254.387	7.780.135.121	-4.856.880.734
2030	966.445.671	1.932.891.342	2.899.337.013	7.860.191.776	-4.960.854.763
2031	960.465.948	1.920.931.896	2.881.397.845	7.935.463.026	-5.054.065.181
2032	948.698.579	1.897.397.158	2.846.095.737	8.005.344.503	-5.159.248.765
2033	950.900.358	1.901.800.716	2.852.701.074	8.069.416.955	-5.216.715.881
2034	946.288.263	1.892.576.525	2.838.864.788	8.127.211.619	-5.288.346.831
2035	944.636.758	1.889.273.515	2.833.910.273	8.178.206.144	-5.344.295.871
2036	939.469.472	1.878.938.943	2.818.408.415	8.222.411.718	-5.404.003.303
2037	932.695.737	1.865.391.474	2.798.087.211	8.259.668.593	-5.461.581.382
2038	928.093.600	1.856.187.200	2.784.280.801	8.289.895.268	-5.505.614.467
2039	918.878.358	1.837.756.716	2.756.635.074	8.313.094.954	-5.556.459.880
2040	918.567.198	1.837.134.396	2.755.701.594	8.329.298.189	-5.573.596.595
2041	918.417.749	1.836.835.499	2.755.253.248	8.338.340.303	-5.583.087.055
2042	918.361.669	1.836.723.337	2.755.085.006	8.340.322.296	-5.585.237.290
2043	917.877.528	1.835.755.056	2.753.632.584	8.335.035.957	-5.581.403.373

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Fim	
Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2044	915.866.379	1.831.732.758	2.747.599.136	8.322.253.375	-5.574.654.239
2045	915.359.983	1.830.719.966	2.746.079.950	8.301.445.797	-5.555.365.847
2046	909.450.904	1.818.901.808	2.728.352.712	8.272.724.903	-5.544.372.191
2047	911.131.978	1.822.263.956	2.733.395.934	8.236.172.676	-5.502.776.741
2048	911.980.171	1.823.960.341	2.735.940.512	8.191.816.001	-5.455.875.489
2049	912.411.059	1.824.822.118	2.737.233.176	8.139.377.142	-5.402.143.965
2050	911.923.039	1.823.846.078	2.735.769.117	8.078.703.751	-5.342.934.634
2051	911.012.275	1.822.024.550	2.733.036.825	8.010.013.862	-5.276.977.037
2052	910.826.320	1.821.652.640	2.732.478.960	7.934.649.038	-5.202.170.078
2053	904.846.768	1.809.693.536	2.714.540.305	7.853.447.845	-5.138.907.541
2054	904.682.287	1.809.364.574	2.714.046.861	7.767.301.869	-5.053.255.009
2055	905.143.384	1.810.286.769	2.715.430.153	7.675.960.230	-4.960.530.078
2056	905.985.402	1.811.970.804	2.717.956.206	7.580.765.075	-4.862.808.869
2057	903.889.415	1.807.778.829	2.711.668.244	7.481.366.691	-4.769.698.447
2058	899.670.078	1.799.340.156	2.699.010.234	7.377.716.843	-4.678.706.609
2059	896.565.716	1.793.131.431	2.689.697.147	7.269.713.306	-4.580.016.159
2060	888.436.976	1.776.873.952	2.665.310.928	7.157.122.802	-4.491.811.874
2061	893.323.161	1.786.646.322	2.679.969.483	7.040.206.753	-4.360.237.270
2062	891.630.492	1.783.260.984	2.674.891.476	6.919.398.524	-4.244.507.048
2063	892.238.395	1.784.476.789	2.676.715.184	6.795.620.338	-4.118.905.155
2064	891.771.466	1.783.542.933	2.675.314.399	6.669.408.724	-3.994.094.326
2065	888.220.800	1.776.441.600	2.664.662.399	6.541.334.274	-3.876.671.875
2066	886.435.005	1.772.870.010	2.659.305.015	6.411.894.027	-3.752.589.012
2067	879.996.926	1.759.993.853	2.639.990.779	6.281.302.847	-3.641.312.068
2068	878.667.673	1.757.335.346	2.636.003.019	6.149.976.179	-3.513.973.160
2069	878.061.886	1.756.123.772	2.634.185.658	6.017.853.519	-3.383.667.861
2070	877.452.897	1.754.905.795	2.632.358.692	5.884.741.041	-3.252.382.349
2071	876.969.223	1.753.938.447	2.630.907.670	5.750.160.345	-3.119.252.675
2072	875.238.219	1.750.476.438	2.625.714.657	5.613.570.221	-2.987.855.565
2073	875.296.712	1.750.593.425	2.625.890.137	5.474.656.693	-2.848.766.556
2074	870.879.558	1.741.759.116	2.612.638.674	5.332.841.267	-2.720.202.592
2075	873.848.197	1.747.696.394	2.621.544.591	5.187.499.237	-2.565.954.646
2076	876.275.444	1.752.550.888	2.628.826.332	5.038.748.206	-2.409.921.874
2077	878.330.794	1.756.661.588	2.634.992.382	4.886.935.270	-2.251.942.888
2078	878.997.523	1.757.995.045	2.636.992.568	4.732.455.096	-2.095.462.528
2079	878.293.824	1.756.587.647	2.634.881.471	4.576.012.240	-1.941.130.770

Gráfico 5

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2004

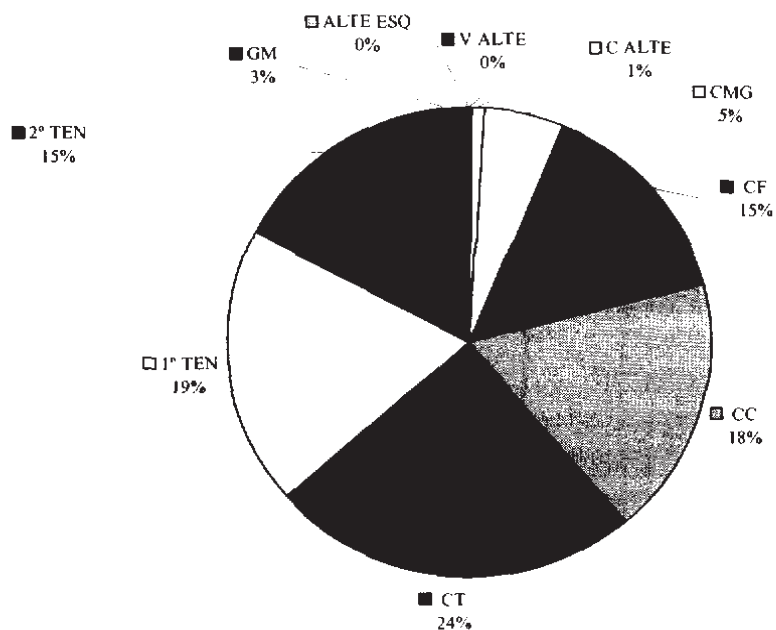


Gráfico 6

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2004

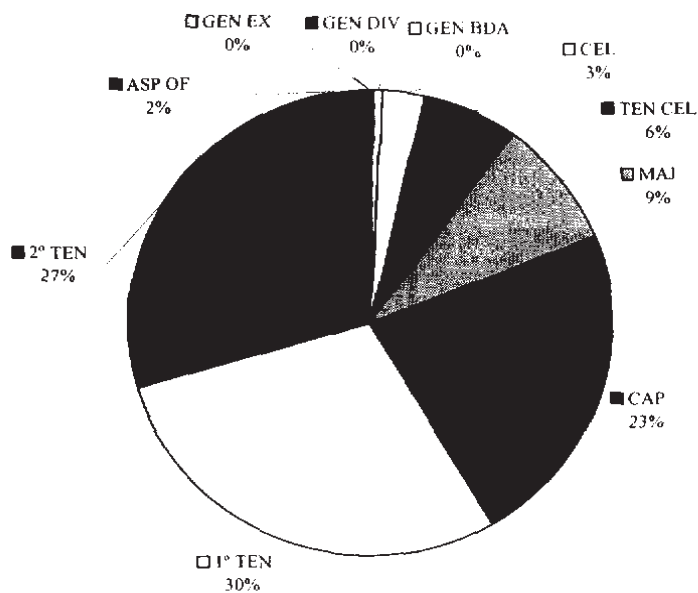


Gráfico 7

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2004

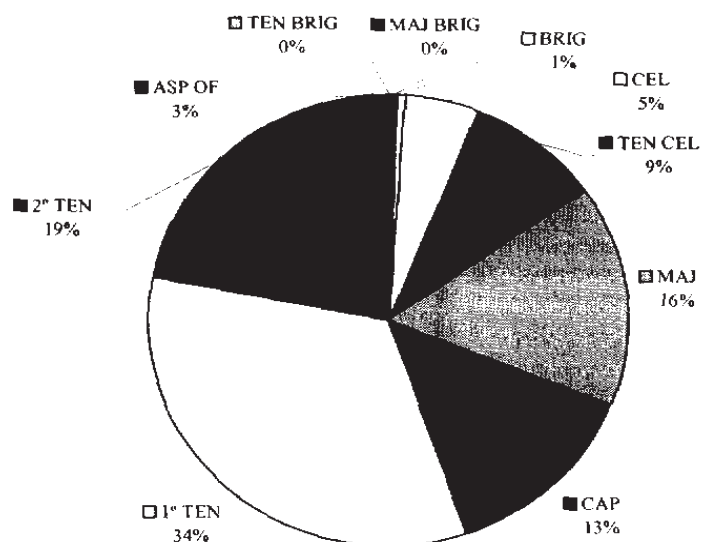


Gráfico 8

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004

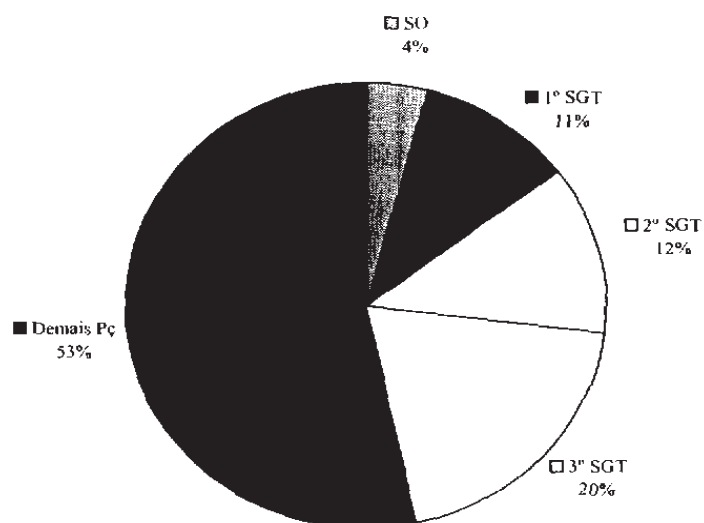


Gráfico 9

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004

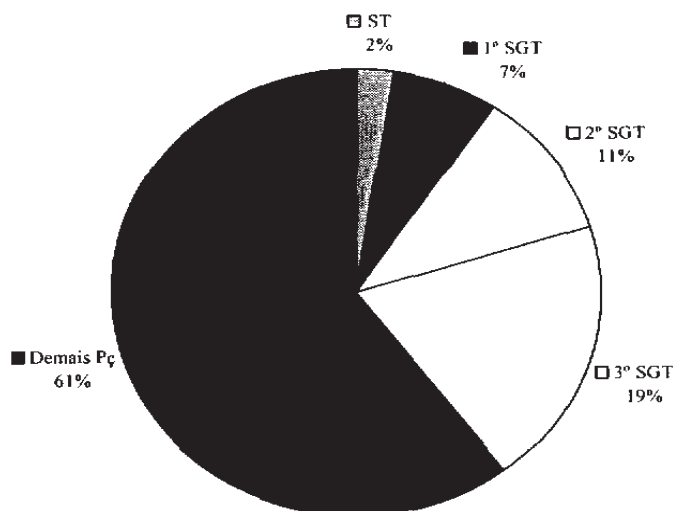
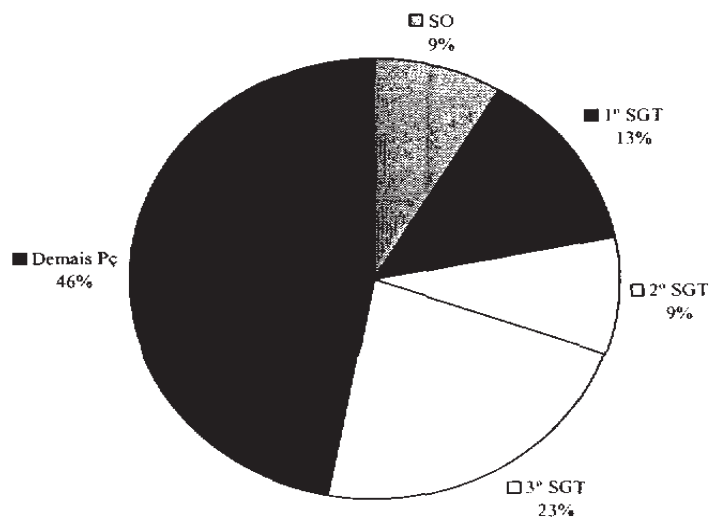


Gráfico 10

PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004



Anexo de Metas Fiscais Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.8 – Projeção dos Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

Fonte: Ministério da Previdência Social

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo apresentar projeções de longo prazo para os benefícios de amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência física previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993), atendendo ao disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no. 101 de 4 de maio de 2000).

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, que possuam uma renda familiar mensal per capita, excluindo deste cálculo os benefícios de LOAS, inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Este documento está dividido em três partes, além destas considerações iniciais. Na primeira apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções, na segunda são definidas as hipóteses básicas do modelo e na terceira são apresentados os resultados.

2. METODOLOGIA

Para projeção da quantidade de beneficiários foi utilizado o denominado “método do estoque”, que funciona por meio da construção de probabilidades dinâmicas dos indivíduos estarem recebendo os amparos assistenciais para determinada coorte de sexo e idade. As projeções apresentadas resultam da combinação das probabilidades dinâmicas em conjunto com a projeção demográfica do IBGE.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a ¼ do salário mínimo, excluindo os benefícios de LOAS). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996 e passou em 2003 por alterações de regras de concessão em função da aprovação do Estatuto do Idoso¹.

Neste estudo foi usada a mesma metodologia tanto para o amparo assistencial ao idoso quanto ao portador de deficiência.

¹ O Estatuto do Idoso alterou a concessão dos benefícios de LOAS em dois aspectos: em primeiro lugar, reduziu a idade de concessão de 67 para 65 anos; em segundo lugar, exclui os benefícios de LOAS do cálculo da renda familiar per capita para efeitos de recebimento do benefício.

Primeiramente, observou-se a evolução do quantitativo total de LOAS desde o início da concessão do benefício para analisar o seu comportamento. Depois foram construídas as probabilidades dinâmicas de recebimento do benefício para coortes de sexo e idade e para cada tipo de benefício a partir dos dados de estoque. Finalmente, aplicaram-se as probabilidades construídas para cada coorte de sexo e idade e para cada benefício à projeção populacional do IBGE até o ano de 2024.

Para se construir a probabilidade de recebimento do benefício para determinada coorte, usou-se a seguinte equação:

$$P_{x,t,g,b} = \frac{QL_{x,t,g,b}}{QT_{x,t,g}}$$

$P_{x,t,g,b}$ = probabilidade de uma pessoa na idade x , gênero g , no tempo t e para o benefício b estar recebendo o benefício;

$b = 1$ para o benefício de amparo assistencial ao idoso; 2 para o benefício de amparo assistencial ao portador de deficiência;

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x , no ano t , gênero g e para o benefício b ;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x , no ano t e gênero g .

O tratamento de dinâmica de transição de acordo com o método do estoque estabelece probabilidades variáveis ao longo do tempo, aqui denominadas de $P'_{x,g,t}$, onde:

$$P'_{x,g,t,b} = \begin{cases} P_{x,g,t,b}, & \text{se } P_{x,g,t,b} \geq P_{x-1,g,t-1,b} \\ P_{x-1,g,t-1,b}, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

A equação utilizada para se encontrar a quantidade de benefícios na idade x e no ano t está a seguir:

$$QL_{x,t,g,b} = QT_{x,t,g} * P'_{x,g,t,b}$$

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x , no ano t , gênero g e para o benefício b ;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x , no ano t e gênero g determinada pela projeção demográfica do IBGE.

3. HIPÓTESES UTILIZADAS

As projeções utilizadas são extremamente sensíveis às hipóteses de reajuste dos benefícios, dinâmica demográfica, nível de renda das unidades familiares mais pobres e evolução do PIB.

Adotou-se a hipótese de reajuste do salário mínimo de acordo com os parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005 até o ano 2008 e a partir de 2009 considerou-se que o salário mínimo manteria o valor real médio de 2008. As projeções demográficas foram feitas

pelo IBGE e estão apresentadas no Anexo 1. Observa-se nesse anexo que, em 2005, 6,10% da população encontra-se na faixa etária acima de 65 anos, chegando a 9,94% em 2024, ou seja, em 2005 haverá 11,2 milhões de pessoas que preenchem o primeiro requisito para a obtenção de LOAS idoso. Em 2024 esse número estará próximo a 22,6 milhões.

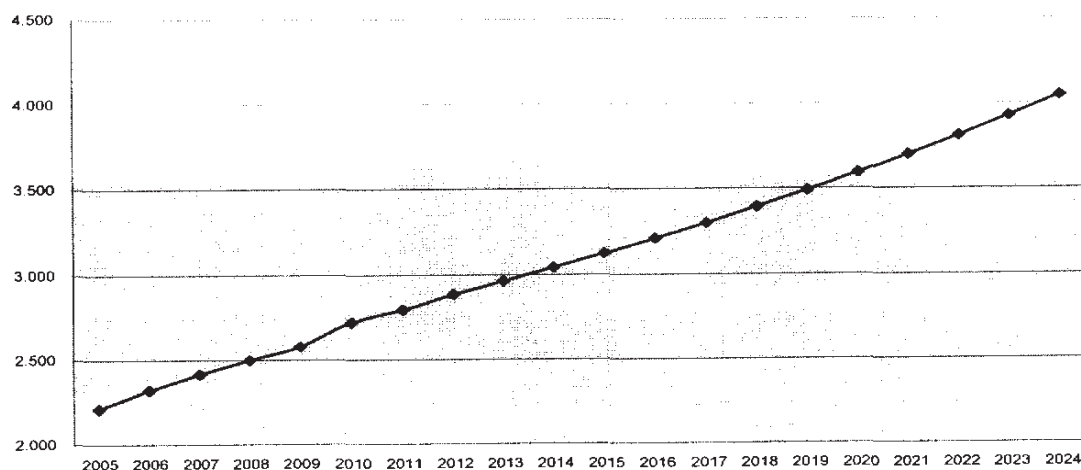
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e o total da população existente no horizonte temporal da projeção.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 4,0% para 2005, de 4,5 % para o período de 2006 a 2008, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005 (PLDO 2005).

4. RESULTADOS

Analisando os resultados obtidos pelo método do estoque, observa-se uma trajetória de crescimento para os benefícios ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2005 com 2,2 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 4,0 milhões de benefícios em 2024, como pode ser observado no Gráfico 1.

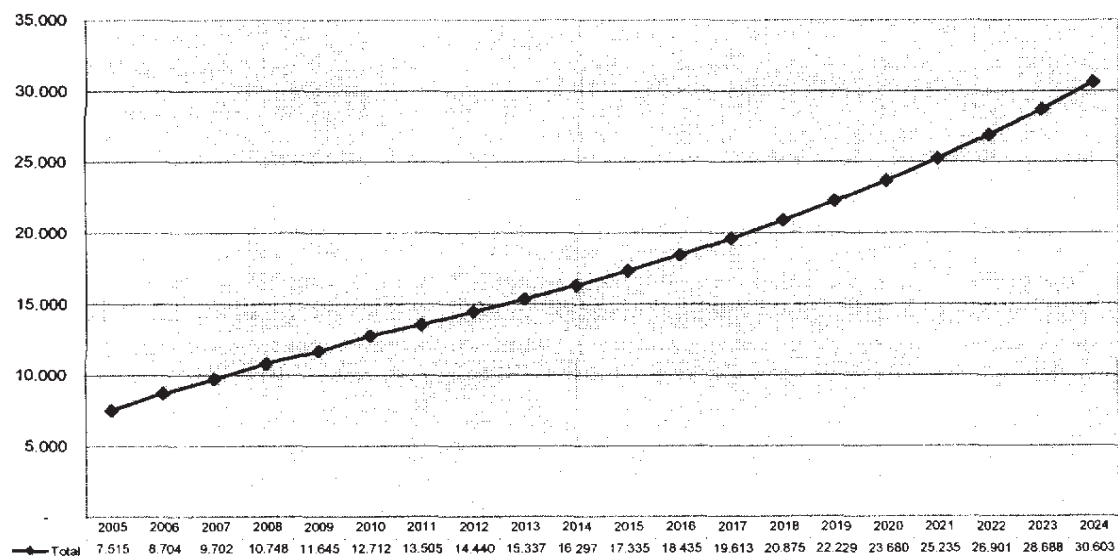
GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS DE AMPARO
ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO DEFICIENTE
Quantidade em Milhares
- 2005 a 2024 -



Fonte: MPS/SPS

A evolução do gasto total com benefício de amparo assistencial ao idoso e ao deficiente apresenta a mesma trajetória da quantidade total. Isso ocorre devido ao fato de a despesa evoluir em uma relação direta com a quantidade, pois o valor de cada benefício é igual ao valor do salário mínimo. Conforme assinalado, estas projeções consideram que o valor do salário mínimo será mantido em termos reais de 2008 em diante. Observa-se que, já no ano 2005, o gasto com o benefício estará na casa dos R\$ 7,5 bilhões (Gráfico 2), chegando a mais de R\$ 30,6 bilhões no ano 2024.

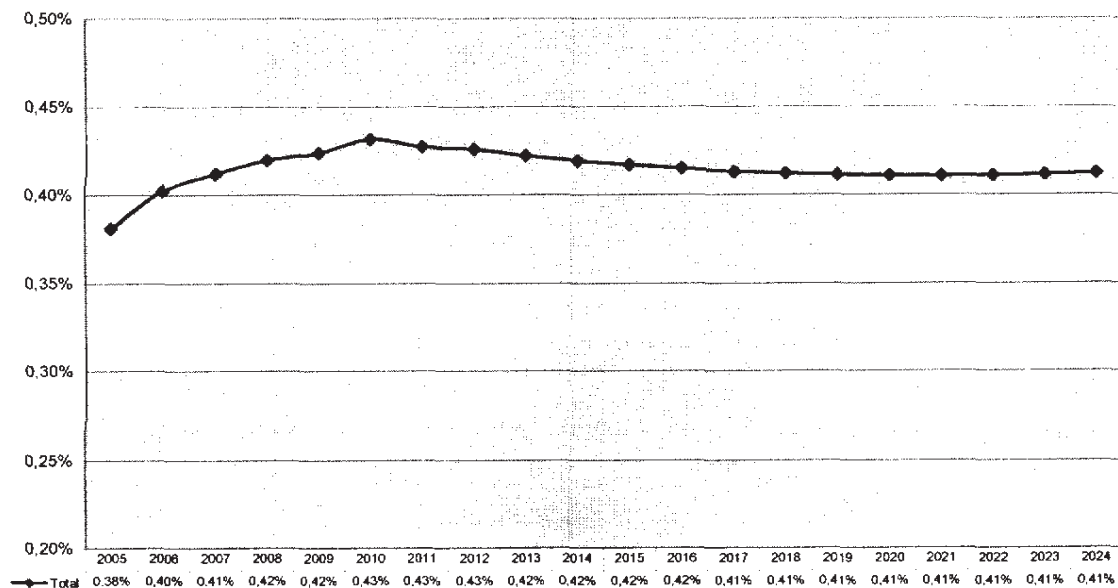
GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Valores em Milhões
 - 2005 a 2024



Fonte: MPS/SPS

Conforme visto no Gráfico 3, a relação Despesa/PIB passa de 0,38% em 2005 para 0,40% no ano seguinte, 0,41% em 2007, 0,42% nos anos de 2008 e 2009, chegando a 0,43% no período de 2010 a 2012, caindo para 0,42% entre 2013 e 2016, retornando a 0,41% a partir de 2017.

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO PROPORÇÃO DO PIB
 - 2005 A 2024 -



ANEXO 1 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2005 A 2024

Período	População Total	População Acima de 65 anos	%
	A	B	C = B/A
2005	184.184.264	11.242.632	6,10%
2006	186.770.562	11.621.204	6,22%
2007	189.335.118	11.997.157	6,34%
2008	191.869.683	12.377.850	6,45%
2009	194.370.095	12.773.880	6,57%
2010	196.834.086	13.193.706	6,70%
2011	199.254.414	13.641.019	6,85%
2012	201.625.492	14.116.567	7,00%
2013	203.950.099	14.622.393	7,17%
2014	206.230.807	15.159.779	7,35%
2015	208.468.035	15.729.829	7,55%
2016	210.663.930	16.333.776	7,75%
2017	212.820.814	16.973.290	7,98%
2018	214.941.017	17.650.247	8,21%
2019	217.025.858	18.366.824	8,46%
2020	219.077.729	19.124.739	8,73%
2021	221.098.714	19.922.484	9,01%
2022	223.089.661	20.759.491	9,31%
2023	225.050.475	21.638.925	9,62%
2024	226.979.194	22.564.650	9,94%

Fonte: IBGE

Elaboração: MPS/SPS

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV. 9 – Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Trata a presente Nota da avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nos termos do estabelecido na alínea “a” do inciso IV do § 2º do art.4º da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, apresentando-se a análise em duas partes: i) Desempenho Econômico-Financeiro do FAT; e ii) Projeções das receitas e despesas do FAT.

A primeira parte, onde se analisa o desempenho econômico-financeiro do FAT durante os últimos sete anos, de 1998 a 2004, são apresentados os comportamentos da arrecadação das contribuições para o PIS (Programa de Integração Social) e para o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); das Receitas e Despesas do Fundo e seus resultados; bem como da evolução patrimonial. Todas essas grandezas são tratadas em termos reais, a preços de 31/12/2004, utilizando-se o IGP-DI/FGV como indexador.

A segunda parte apresenta as estimativas das receitas e das despesas do fundo para os exercícios de 2005 a 2008, seguindo anexos os quadros demonstrativos e os parâmetros utilizados para a elaboração dessas estimativas.

I - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO FAT

1. Introdução

O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, instituído por meio da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, por ocasião da regulamentação do artigo 239 da Constituição Federal.

Conforme estabelecido no art. 11 da Lei nº 7.998/1990, constituem recursos do FAT:

- I - o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP;
- II - o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;
- III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do Fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;
- IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º, do art. 239, da Constituição Federal;
- V - outros recursos que lhe sejam destinados.

O Fundo tem como suas principais fontes de recursos o produto da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP e as receitas provenientes das remunerações sobre repasses de recursos para financiamentos de projetos de desenvolvimento econômico, recolhidas semestralmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, as remunerações provenientes da alocação das disponibilidades financeiras do Fundo em depósitos especiais e no BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa. Adicione-se a

essas fontes a arrecadação da cota-parte da contribuição sindical, as remunerações sobre o saldo de recursos disponíveis para pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, a restituições de convênios; as restituições de benefícios não desembolsados para pagamento de benefícios, algumas multas destinadas ao FAT¹, e outros recursos repassados para o FAT pelo Tesouro Nacional.

Os recursos do FAT são direcionados para o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 7.998/1990.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro. Esse Programa contempla diversas ações de apoio ao trabalhador, destacando-se:

- pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador: 1. demitido sem justa-cause; 2. com bolsa de qualificação profissional, com contrato de trabalho suspenso; 3. resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo; 4. ao pescador artesanal em período de defeso; e 5. empregado doméstico dispensado sem justa causa;
- qualificação profissional;
- intermediação de mão-de-obra;
- geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, e Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED);
- apoio a ações de geração de emprego e renda;
- identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS); e
- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

As disponibilidades financeiras do Fundo são aplicadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, disponíveis no âmbito do mercado financeiro atreladas à taxa de juros doméstica, no Fundo BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, por intermédio da BB Administração de Ativos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - BBDTV, empresa subsidiária integral do Banco do Brasil, ou em depósitos especiais, em instituições financeiras oficiais federais, conforme determina a Lei 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Os depósitos especiais são aplicações financeiras realizadas pelo FAT nas instituições financeiras oficiais federais, com o objetivo de conceder financiamentos no âmbito de programas de geração de emprego e renda, a saber: PROGER – Setor Rural e Urbano; PROGER – Exportação, PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar); PROEMPREGO (Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador); PROTRABALHO (Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador); FAT – EXPORTAR; PCPP (Programa de Crédito Produtivo Popular); PDCCTN (Programa para o Desenvolvimento e Capacitação Científica e Tecnológica Nacional); FAT PRÓ-INOVAÇÃO (Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional); FAT-HABITAÇÃO (Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil); FAT Exportar (Programa destinado ao fomento da exportação e a geração de emprego e renda por meio de financiamento a exportação); FAT INTEGRAR (Programa destinado a financiar projetos de investimento na Região Centro-Oeste do País) e FAT FOMENTAR (Programa destinado ao financiamento de investimento produtivo das Micro, Pequenas e Médias Empresas). Estes

¹ Disciplinado pelo Ato Declaratório Executivo n.º 94, de 10 de julho de 2001, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Programas constituem importantes fontes de recursos de financiamentos para o desenvolvimento econômico e social do país, sendo, no País, um dos mais importantes instrumentos de geração de trabalho, emprego, renda e melhoria na qualidade de vida da população brasileira.

2. Arrecadação das Contribuições para o PIS e para o PASEP.

A receita proveniente da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP é a principal fonte de recursos do FAT.

Vale lembrar que parte da arrecadação tem sido direcionada para o Tesouro Nacional, por meio da desvinculação de receita, objetivando-se o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e a estabilização econômica. No período de 1998 a 2004 esse direcionamento correspondeu, em média, a 22,7% das arrecadações das contribuições PIS/PASEP, totalizando R\$ 29,2 bilhões.

QUADRO I
ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PIS/ PASEP E
DIRECIONAMENTO DE RECURSOS PARA O TESOIRO NACIONAL
(R\$ MILHÕES) /(*)

ANO	ARRECAÇÃO PIS/PASEP (A)	FSE/FEF/DRU (B)	% (C = B/A)	FAT (D = A-B)	VARIAÇÃO %
1998	15.946,2	4.252,1	26,7%	11.694,1	
1999	19.490,1	7.122,8	36,5%	12.367,4	5,8%
2000	17.052,1	2.611,3	15,3%	14.440,8	16,8%
2001	18.077,0	3.615,4	20,0%	14.461,6	0,1%
2002	18.068,0	3.613,6	20,0%	14.454,4	0,0%
2003	19.330,9	3.866,2	20,0%	15.464,7	7,0%
2004	20.526,3	4.105,3	20,0%	16.421,0	6,2%
TOTAL	128.490,5	29.186,6	22,7%	99.303,9	

Fonte: CGFAT/SPOAF/SE/ME

/(*) – Preços de dezembro de 2004 – IGP-DI

Obs.: Arrecadação pelo regime de competência

O direcionamento de recursos para o Tesouro Nacional iniciou-se em 1994, com a instituição do Fundo Social de Emergência – FSE (Emenda Constitucional de Revisão n.º 01, de 01 de março de 1994), posteriormente alterado para Fundo de Estabilização Fiscal - FEF (Emenda Constitucional n.º 10, de 04 de março de 1996 e Emenda Constitucional n.º 17 de 22 de novembro de 1997). Foram direcionados 100% das contribuições das instituições financeiras e 20% das demais contribuições para esses Fundos, que vigoraram até 31 de dezembro de 1999.

Atualmente, são direcionados 20% da arrecadação das contribuições para o Tesouro Nacional, nos termos da desvinculação (Desvinculação de Recursos da União – DRU) autorizada pela Emenda Constitucional n.º 27, de 21 de março de 2000, e pela Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003.

Desde a instituição da primeira desvinculação das Contribuições para o PIS e para o PASEP, quando da instituição do Fundo Social de Emergência (FSE), em março de 1994, até dezembro de 2004, a preços de dezembro de 2004 (IGP-DI), foram direcionados para o Tesouro

Nacional o montante de R\$ 42,3 bilhões das contribuições para o PIS e para o PASEP, sendo R\$ 29,2 bilhões no período de 1998 a 2004.

3. Receitas, Despesas e Resultados do FAT

As receitas do FAT, em quase a sua totalidade, são originárias das contribuições para o PIS e para o PASEP e das remunerações das aplicações das disponibilidades do Fundo nas instituições financeiras oficiais federais. Em 2004, pelo regime de caixa, e a preços de 31 de dezembro, atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV, as receitas do FAT alcançaram à importância de R\$ 24,43 bilhões, crescimento real de 0,1% sobre os R\$ 24,40 bilhões observados no exercício anterior (Quadro II / [(A) + (I)]), sendo R\$ 16,08 bilhões provenientes da arrecadação PIS/PASEP e R\$ 8,36 bilhões das outras receitas do FAT.

Pelo menos 40% da receita da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP são transferidos para o BNDES, para aplicação em financiamentos de programas de desenvolvimento econômico, nos termos do que determina o artigo 239, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

QUADRO II
RECEITAS E DESPESAS DO FAT
(R\$ MILHÕES) / (*)

ANO	RECEITAS	DESPESAS						RESUL- TADO PRIMÁRIO (H=A - G))	OUTRAS RECEITAS (I)	SALDO (J) = (A - I)
	ARRECA- DAÇÃO PIS/PASEP - FAT (A)	EMPRÉS- TIMOS BNDES - 40% (B)	SEGURO- DESEM- PREGO PAGA- MENTO (C)	ABONO SALARIAL PAGA- MENTO (D)	QUALIFI- CAÇÃO PROFIS- SIONAL (E)	OUTRAS (F)	TOTAL DAS DESPESAS (G)			
1998	13.205,2	4.677,2	9.103,7	1.229,4	883,5	809,1	16.703,0	(3.497,8)	8.536,4	5.038,6
1999	12.354,0	4.912,4	8.019,5	1.158,0	712,1	750,9	15.552,9	(3.199,0)	9.087,1	5.888,1
2000	13.983,4	5.574,0	7.291,6	1.192,7	764,1	740,0	15.562,4	(1.579,0)	7.792,6	6.213,6
2001	14.370,8	5.706,7	8.105,7	1.427,7	795,3	826,7	16.862,2	(2.491,4)	8.426,1	5.934,7
2002	14.849,5	6.020,0	8.458,4	1.829,5	222,7	776,8	17.307,4	(2.457,9)	9.077,3	6.619,5
2003	15.029,2	6.311,9	7.661,3	2.077,0	51,6	463,3	16.565,1	(1.536,0)	9.375,2	7.839,2
2004	16.075,0	6.605,8	7.605,8	2.369,1	74,4	413,3	17.068,4	(993,4)	8.359,4	7.366,0

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

/(*) - Preços de dezembro de 2004 - IGP-DI // Obs.: Receitas pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência.

As despesas do Fundo, constituídas pelo pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial e custeio das atividades de qualificação profissional além de outras despesas, que a preços de 31 de dezembro, atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV, somaram R\$ 10,46 bilhões em 2004, não considerando nesta soma o valor da inversão financeira - empréstimo ao BNDES, no montante de R\$ R\$ 6,61 bilhões. As despesas correntes no exercício de 2004 tiveram um incremento de 2,0% em relação ao exercício do ano anterior que totalizou R\$ 10,25 bilhões.

Dentre as rubricas de despesas do FAT o destaque recai sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego que consumiu R\$ 7,6 bilhões durante o exercício de 2004, o que corresponde a 72,7% do total das despesas correntes do Fundo; uma redução da despesa de 0,7% em relação ao ano anterior.

As despesas com pagamento do benefício do Abono Salarial alcançaram à cifra de R\$ 2,37 bilhões, superando em 14,1% as despesas do ano anterior, que totalizou R\$ 2,08 bilhões. Essa rubrica correspondeu a 22,6% do total das despesas correntes do FAT no exercício de 2004.

A Qualificação Profissional absorveu R\$ 74,4 milhões do Fundo durante o exercício de 2004. Esse valor correspondeu a 0,7% do total das despesas correntes do FAT. Um incremento de 44,3% em relação ao exercício do ano anterior que totalizou R\$ 51,6 milhões.

O item "Outras Despesas" refere-se a dispêndios com outras ações, tais como intermediação de mão-de-obra, apoio operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, ou ainda, gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do seguro e do abono), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, informatização e distribuição de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, pesquisas, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, apoio ao CODEFAT, manutenção das unidades regionais do MTE, entre outras. Estas ações absorveram R\$ 413,3 milhões durante o exercício de 2004, correspondendo a 4,0% do total das despesas correntes do FAT, com uma redução de 10,8% em relação ao exercício anterior, que totalizou R\$ 463,3 milhões.

Desde a instituição dos fundos, FSE/FEF/DRU, em fevereiro de 1994, que desvinculou parte dos recursos das contribuições para o PIS e para o PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional, o FAT vem apresentando déficits primários (receita PIS/PASEP menor que as despesas)². O desempenho da receita PIS/PASEP observado nos últimos anos não foi suficiente para anular o déficit primário estrutural do FAT.

Esse déficit vem sendo coberto por outras receitas do FAT, cuja quase totalidade é constituída de receitas financeiras provenientes das aplicações das disponibilidades do Fundo e dos juros pagos pelo BNDES, como remuneração dos empréstimos constitucionais concedidos àquele Banco. Por ter tais receitas é que o Fundo obtém resultados finais superavitários, o que lhe permite dar sustentabilidade a programas de geração de trabalho, emprego e renda, mediante aplicação de recursos em depósitos especiais destinados a tais programas. No quadro III, apresenta-se o desempenho desses programas no período de 1998 a 2004.

² Inclusive os empréstimos realizados ao BNDES em virtude do que determina o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal (pelo menos 40% do total das receitas das contribuições para o PIS e para o PASEP).

QUADRO III

**DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
EXECUTADOS MEDIANTE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT
EXERCÍCIOS DE 1998 a 2004**

PROGRAMAS	Quantidade de Operações	Valor Contratado (Valores nominais) (R\$)
PROGER Urbano	2.524.780	10.032.241.304
FAT-Empreendedor Popular	234.891	489.020.779
PROGER Turismo	550	27.760.779
PROGER - Bens de Consumo Duráveis	10.022	7.565.435
PROGER Exportação	33	2.069.918
PROGER Rural	210.568	2.320.948.306
PRONAF	3.474.141	9.719.441.551
PROEMPREGO	4.496	13.309.718.649
PROTRABALHO	45.372	865.183.000
PCPP	416.478	478.682.361
FAT-HABITAÇÃO	12.565	634.099.576
FAT-Material de Construção	455.141	1.066.271.294
FAT-FOMENTAR	7.985	1.381.956.107
FAT-INTEGRAR	1	422.003
FAT-INTEGRAR Rural	62	31.008.930
FAT-EXPORTAR	618	4.706.645.694
FINEP	304	452.692.905
TOTAL	7.398.007	45.525.728.589

Fonte: CGER/DES/SPPE/TEM

O Patrimônio do FAT

O patrimônio do FAT é composto, basicamente, dos recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais federais. Esses recursos estão alocados nas seguintes modalidades:

- Empréstimo Constitucional – Recursos destinados ao BNDES, por força do que determina o artigo 239, parágrafo 1º, da Constituição Federal, para financiar programas de desenvolvimento econômico. Quarenta por cento das receitas provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP ingressados no FAT são destinados ao Banco com essa finalidade.
- Depósitos Especiais – Disponibilidades financeiras do FAT aplicadas nas instituições financeiras oficiais federais nos termos do que determina a Lei 8.352, de 28 de dezembro de 1991. São recursos destinados ao financiamento de projetos com alto potencial de geração de trabalho, emprego e renda, como por exemplo, o PROGER, o PRONAF, o PROEMPREGO, o FAT Habitação, dentre outros.
- Extramercado – Disponibilidades de caixa aplicadas em fundo composto de títulos públicos federais geridos pelo Banco do Brasil por meio da BB Administração de Ativos Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários S/A, no Fundo BB-Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa.

- Bens - existe uma pequena parcela alocada em bens e direitos (ações de Companhias Telefônicas) do FAT administrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelos Estados. Os ativos que se encontram nos estados foram adquiridos no âmbito dos convênios celebrados para a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
- Recursos em Caixa ou em Trânsito - também pode acontecer de, transitoriamente, existir algum recurso na conta única ou em trânsito (p.ex.: recursos destinados às instituições financeiras, mas que ainda não foram recebidos por elas, em razão do prazo de compensação das ordens bancárias), no final do exercício financeiro.

QUADRO IV
COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT
(R\$ MILHÕES)/(*)

PROGRAMA	ANO						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
I - EXTRAMERCADO	8.042,4	6.870,8	9.082,2	13.557,8	10.510,8	15.507,6	15.541,3
II - BNDES-Prog.Desenvolv. Econômico	45.155,4	46.841,6	50.014,9	60.468,8	60.606,0	59.413,3	59.831,7
III - DEPÓSITOS ESPECIAIS	20.777,8	20.868,2	21.478,7	23.183,0	24.110,4	24.761,4	27.349,6
III.1 - Banco do Nordeste	3.785,9	3.902,4	3.940,8	3.574,8	2.689,1	1.930,3	1.522,8
III.2 - Banco do Brasil	7.240,0	6.133,9	5.485,0	5.658,1	5.396,2	7.166,2	8.919,1
III.3 - BNDES	6.860,1	8.882,4	10.229,7	12.917,5	14.129,7	13.404,6	14.568,0
III.4 - FINEP	325,5	575,1	332,5	261,1	73,0	96,9	155,7
III.5 - CAIXA	117,9	294,5	269,7	771,6	1.822,4	2.129,3	2.123,0
III.6 - BASA	-	-	-	-	-	34,1	61,1
IV - IMOBILIZADO	81,4	87,0	110,5	138,5	144,4	149,4	133,3
V - VALORES EM CAIXA	0,8	8,1	93,8	353,5	75,7	11,9	30,3
VI - VALORES EM TRANSITO	0,4	0,0	1,2	0,0	27,9	0,0	0,0
	74.058,3	74.675,7	80.781,2	97.701,7	95.475,2	99.843,6	102.886,2

Posição: Saldo a preços de 31/dez de cada exercício, atualizado pelo IGP-DI/FGV.

Fonte: CGFAT/SPOAF/SE/ME

O BNDES é a instituição financeira que detém a maior participação dos recursos que compõem o patrimônio do FAT. Os empréstimos constitucionais concedidos àquele Banco para financiamento de programas de desenvolvimento econômico alcançaram 58,2% do patrimônio do Fundo. Acrescentando-se os depósitos especiais realizados pelo FAT no Banco, esta participação sobe para 72,3%. Um aumento no estoque de recursos aplicados da ordem de 2,7% em relação ao exercício de 2003, que passou de R\$ 72,82 bilhões para R\$ 74,40 bilhões, em 2004.

Também importante tem sido o direcionamento de recursos do FAT para os depósitos especiais. Já são 26,6% do patrimônio do Fundo aplicados nessa modalidade. Os depósitos especiais são importantes na medida em que constituem aplicações que viabilizam a geração de trabalho, empregos e de renda para o trabalhador, e melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias.

Nos depósitos especiais, o BNDES, com participação de 53,3%, é a principal instituição no direcionamento de recursos do FAT, principalmente em razão da implementação do PROEMPREGO, com saldo de R\$ 10,2 bilhões.

O Banco do Brasil é o segundo na detenção de depósitos especiais do FAT, com um montante de R\$ 8,9 bilhões. Estão também aplicadas no Banco do Brasil, por meio da BBDTV, no Fundo BB-Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, as disponibilidades financeiras do FAT que, em 31 de dezembro de 2004, alcançaram a importância de R\$ 15,5 bilhões. Somando os depósitos especiais e as disponibilidades financeiras aplicadas no Extramercado, o Banco do Brasil também fica na segunda colocação, após o BNDES, em montante de recursos aplicados, no valor de R\$ 24,5 bilhões, correspondendo a 23,8% do patrimônio do FAT.

As outras instituições financeiras detêm cerca de 3,8% do patrimônio do FAT, R\$ 3,9 bilhões, aplicados na forma de depósitos especiais, sendo que destes: 55,0% (R\$2,1 bilhão) na Caixa Econômica Federal, 39,4% (R\$ 1,5 bilhão) no Banco do Nordeste, 4,0% (R\$ 155,7 milhões) na Financiadora de Estudos e Projetos e 1,6% (R\$ 61,1 milhões) no Banco da Amazônia.

QUADRO V
PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT
(R\$ MILHÕES)/(*)

ANO	BILHÕES	VAR (%)
1998	83.041,52	
1999	83.733,88	0,8%
2000	90.579,94	8,2%
2001	97.701,73	7,9%
2002	95.475,17	-2,3%
2003	99.843,63	4,6%
2004	102.886,25	3,0%

Fonte: CGFAT/SPOAF/SE/ME

/(*) – Preços de dezembro de 2004 – IGP-DI

Historicamente, para efeitos de comparação, os valores patrimoniais do FAT têm sido corrigidos pelo Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas. No ano de 2002, o IGP-DI apresentou uma variação anual acumulada de 26,1%, o maior índice do IGP –DI desde 1995, primeiro ano fechado após o Plano Real, que, ao corrigir os valores do patrimônio do FAT em índices maiores que as remunerações deste mesmo patrimônio, no exercício de 2002, gerou um forte impacto negativo no montante desse patrimônio, com redução de 2,3% em relação ao exercício de 2001.

Não obstante ao decréscimo patrimonial em 2002, o patrimônio do FAT cresceu a uma taxa média real (IGP-DI) de 3,7% ao ano, no período de 1998 a 2004.

No final do ano 2004, o patrimônio do FAT alcançou R\$ 102,9 bilhões, com aumento real de 7,8% em relação ao ano de 2002, e de 3,0% em relação ao ano de 2003.

II – ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO FAT PARA
OS EXERCÍCIOS DE 2005 a 2008.

O FAT tem como sua principal fonte os recursos provenientes da arrecadação da contribuição para o PIS/PASEP, que representam mais de 65% de suas receitas, e para completar

quase que a totalidade das receitas anuais do fundo, soma-se mais as receitas provenientes das remunerações das aplicações do FAT nas instituições financeiras oficiais federais e a receita da cota-parte da Contribuição Sindical. Esses recursos são destinados ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do Abono Salarial, ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, e às ações na geração de trabalho, emprego e renda.

Para o cálculo das receitas e despesas do FAT para os exercícios de 2005 a 2008, detalhadas no Anexo I, utilizou-se dos parâmetros disponibilizados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF descritos no Anexo II desta Nota Técnica.

1. Receitas do FAT

Para o custeio e o financiamento dos programas estabelecidos pelo art. 239 da Constituição Federal de 1988, o FAT conta com as seguintes fontes de recursos:

1.1. Arrecadação das Contribuições para o PIS e para o PASEP.

A receita da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, fonte primária do FAT, cuja arrecadação compete à Secretaria da Receita Federal, é repassada ao FAT pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN após a dedução dos 20% relativos à desvinculação de receita (Desvinculação de Receita da União - DRU).

Na estimativa dessa receita, tomou-se por base a arrecadação do exercício de 2004, ajustada pelo IGP-DI, projetando-se as arrecadações para os exercícios de 2005 a 2008 ajustadas pelas taxas de inflação (IPCA) e pelas taxas de crescimento do PIB constantes do Anexo II desta Nota.

1.2. Contribuição Sindical

A receita proveniente da arrecadação da cota-parte da Contribuição Sindical origina-se da contribuição daqueles que integram as categorias reunidas no quadro de atividades e profissões de que trata o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pela Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, no que respeita à Contribuição Sindical Urbana, e no Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, e na Lei n.º 18.847, de 28 de janeiro de 1994, quanto à Contribuição Sindical Rural.

Na estimativa dessa receita, tomou-se por base a arrecadação do exercício de 2004, ajustada pelo IGP-DI, projetando-se as arrecadações para os exercícios de 2005 a 2008 ajustadas pelas taxas de inflação (IPCA) e pelas taxas de crescimento do PIB constantes do Anexo II desta Nota.

1.3. Remuneração de Aplicações no Extramercado

São decorrentes da aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, administrado pela BBTVM, nos termos do art. 9º da Lei n.º 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991, Medida Provisória n.º 2.162-72, de 23 de agosto de 2001, e Resoluções BANCEN n.º 2423, de 23 de setembro de 1997, e n.º 2451, de 27 de novembro de 1997, e Regulamento do Fundo. Essas aplicações são remuneradas tendo como base a taxa Extramercado do Fundo exclusivo de investimento do FAT.

A receita proveniente dessas aplicações se realiza conforme estoque de recursos aplicados no Fundo, variando em função do fluxo de caixa do FAT. No exercício de 2004 a rentabilidade do Fundo atingiu 99,81% da taxa SELIC. Estima-se que as taxas que remunerarão essas disponibilidades, para os exercícios de 2005 a 2008, sejam as taxas SELIC para o período, descritas Anexo II desta Nota.

1.4. Remuneração de Depósitos Especiais.

Receita baseada na estimativa do saldo médio mensal dos recursos do FAT aplicados em depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais que operam os programas de *geração de trabalho, emprego e renda, conforme facultado pela Lei n.º 8.019/90, com a redação dada pela Lei n.º 8.352/91*. Os recursos são remunerados pela TJLP, quando desembolsados para os tomadores dos financiamentos até a data estabelecida para amortização desses financiamentos, e pela Taxa SELIC, enquanto disponíveis nas instituições financeiras.

As estimativas das taxas SELIC e TJLP, que remunerarão os recursos aplicados em depósitos especiais, estão apresentadas no Anexo II desta Nota.

1.5. Remuneração de Saldos não desembolsados

Receita baseada na estimativa do saldo médio mensal dos recursos do FAT depositados nas contas suprimentos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. Esses recursos são remunerados pela Taxa Extramercado do Banco Central do Brasil.

Na estimativa dessa receita tomou-se por base o saldo médio das disponibilidades, calculado como sendo o valor disponível para pagamento de uma semana dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. O saldo apurado será remunerado pela taxa equivalente a taxa SELIC, conforme apresentadas no Anexo II desta Nota.

1.6. Remuneração Sobre Repasse de Recursos para Programas de Desenvolvimento Econômico através do BNDES.

Receita baseada no saldo médio dos recursos do FAT emprestados ao BNDES, nos termos do art. 2º da Lei n.º 8.019/90, relativos aos 40% das Contribuições para o PIS e para o PASEP destinados à aplicação em programas de desenvolvimento econômico. Os recursos são remunerados pela Taxa de Juros para Empréstimo e Financiamento do Mercado Interbancário de Londres (Libor) ou pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América (Treasury Bonds), quando aplicados em financiamentos de empreendimentos e projetos destinados à produção e à comercialização de bens de reconhecida inserção no mercado internacional, e quando aplicação nos diversos programas de financiamento do BNDES, exceto aqueles financiamentos para o mercado internacional, são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestados ao BNDES, sendo os juros limitados a 6% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP, e pela Libor e Treasury Bonds quando indexados pelo Dólar. Estima-se que, do total do empréstimo do FAT ao BNDES, 30% dos recursos estarão sendo remunerados pela Libor/ Treasury Bonds e os outros 70% pela TJLP.

1.7. Multas e Juros devidos ao FAT

A receita de multas e juros devidos ao FAT é proveniente de aplicação de penalidades por infrações decorrentes do descumprimento das normas relativas ao preenchimento e à entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, pela inobservância das normas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, pela inobservância das normas do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, pela inobservância das normas relativas ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, pelo descumprimento das normas relativas ao Vale-Pedágio, quando aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e Multas, juros ou indenizações decorrentes de decisões do Poder Judiciário, destinados ao FAT, conforme disciplinado no Ato Declaratório nº. 94, de 10 de julho de 2001, da Secretaria da Receita Federal/MF.

Na estimativa dessa receita tomou-se por base o montante arrecadado em 2004, com estimativa de crescimento da receita ajustada pelas taxas de inflação (IPCA), para exercícios de 2005 a 2008, conforme Anexo II, desta Nota Técnica.

1.8. Restituição de Convênios

A receita de restituição de convênios é proveniente da devolução de recursos não utilizados pelos executores de ações descentralizadas, mediante convênios firmados com o MTE, para a implementação das políticas de emprego.

Na estimativa dessa receita tomou-se por base a devolução do saldo relativo a 15% do montante dos valores estimados para gastos nos Programas de Qualificação Profissional, Intermediação de mão-de-obra e Apoio Operacional ao PROGER, considerando a expectativa de execução pelos convenientes, em cada exercício, de 85% dos convênios, para o exercício de 2005, e de 90% para os exercícios seguintes, representando uma devolução do saldo relativo 10% do montante para os exercícios de 2006 a 2008.

1.9. Restituição de Benefícios não Desembolsados

A receita de restituição de benefícios não desembolsados é proveniente da devolução de recursos depositados nas instituições financeiras para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e não utilizados em exercício financeiro anterior ao fechamento do exercício em curso.

Na estimativa dessa receita tomou-se por base a restituição relativa a 1% do montante dos valores destinados para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial em cada exercício.

2. Despesas do FAT

As despesas do FAT projetadas para os exercícios de 2005 a 2008 foram calculadas com base nas despesas do exercício de 2004 e na expectativa de gastos para os próximos exercícios, detalhadas da seguinte forma:

2.1. Empréstimo ao BNDES para aplicação em Programas de Desenvolvimento Econômico.

Em cada exercício é repassado ao BNDES 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP ingressada no FAT, conforme disposto no artigo 239 da Constituição Federal. Estima-se um crescimento dessa despesa de capital para os próximos exercícios, na razão direta do crescimento da receita da arrecadação PIS/PASEP.

2.2. Seguro-Desemprego

Para o cálculo das despesas com pagamento do benefício do Seguro-Desemprego para os exercícios de 2005 a 2008 tomou-se por base o número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego no exercício de 2004, a média de parcelas pagas por beneficiário, o valor médio em salários mínimos por Documento de Pagamento (DSD), e o valor do salário mínimo no período.

Estima-se que o número de beneficiários do Seguro-Desemprego crescerá em relação ao ano de 2004, conforme demonstrado no Anexo III desta Nota, sendo estimado os valores dos salários mínimos para os exercícios de 2005 a 2008 conforme apresentado no Anexo II, com previsão de gasto demonstrado no anexo IV, desta Nota Técnica.

Para o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego na modalidade trabalhador formal, estima-se crescimento de 2% ao ano no número de segurados, observado o comportamento de exercícios anteriores a 2004.

Para o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego na modalidade Bolsa Qualificação Profissional, destinada ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso, estima-se crescimento de 10% ao ano no número de beneficiários nos exercícios de 2005 a 2008. O comportamento desse benefício se dá em função da necessidade das empresas em aumentar a produtividade de seus trabalhadores.

Para o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego na modalidade Trabalhador Resgatado, que é a concessão do Seguro-Desemprego e de assistência ao trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo. Estima-se o incremento de 2% ao ano no número de beneficiários nos exercícios de 2005 a 2008, em função da intensificação das ações de fiscalização.

Para o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego na modalidade Pescador Artesanal, a taxa de crescimento dos últimos anos ficou em torno de 20%, e considerando a melhoria na organização sindical dos trabalhadores dessa categoria profissional, projeta-se o mesmo crescimento de 20% ao ano para os exercícios de 2005 a 2008.

Para o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, na modalidade trabalhador empregado doméstico, estima-se crescimento de 10% ao ano no número de segurados, observado o comportamento de exercícios anteriores.

2.3. Abono Salarial

No cálculo das despesas com pagamento do Abono Salarial, para os exercícios de 2005 a 2008, tomou-se por base o número de trabalhadores que receberam o benefício em 2004, projetando-se, para os exercícios de 2005 a 2008, crescimento de 10% ao ano, considerando o crescimento da formalização do mercado de trabalho e o conseqüente crescimento do número de trabalhadores com direito a receber o benefício (com mais de cinco anos de cadastro e pelo aumento da base de beneficiários, dado o aumento do número de trabalhadores que recebem até dois salários mínimos), conforme descrito no anexo III, desta Nota Técnica.

Na projeção dessa despesa estima-se que 90% dos benefícios serão pagos durante os meses de julho a dezembro de cada ano, haja vista a necessidade do processamento da RAIS para a identificação dos beneficiários do Abono Salarial e a contagem do exercício social do Fundo de Participação PIS/PASEP que vai de 01 de julho a 30 de junho, e os restantes 10%, serão pagos no primeiro semestre do ano seguinte. Os valores estimados para os salários mínimos em cada

exercício em apresentados no Anexo II, com previsão de gasto demonstrado no anexo IV, desta Nota Técnica.

2.4. Despesas operacionais para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

No cálculo das despesas operacionais para os exercícios de 2005 a 2008, tomou-se por base o percentual de 2% sobre a estimativa do valor a ser gasto com o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

2.5. Qualificação Profissional (PNQ)

No cálculo das despesas com o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, para o exercício de 2005, estima-se a necessidade de R\$ 300 milhões, haja vista a reformulação da política de qualificação social e profissional conduzida pelo MTE, o que deu início ao processo de *fortalecimento da gestão, controle e monitoramento na aplicação dos recursos, encontrando-se maduro para ampliar a aplicação dos recursos, em relação ao ano anterior, em 33% para os exercícios de 2006, em 25% para o exercício de 2007 e o mesmo montante projetado para 2007 em 2008.*

2.6. Intermediação de Emprego

No cálculo das despesas com intermediação de emprego, para o exercício de 2005, estima-se a necessidade de R\$ 93 milhões, considerando um crescimento de 20% em relação ao exercício de 2004, e para o exercício de 2006 a 2008, buscando a recuperação da dotação de recursos, com base nas despesas projetadas para 2005, projeta-se o incremento da despesa em 15% ao ano.

2.7. Apoio Operacional ao PROGER

No cálculo das Despesas com apoio operacional, para o exercício de 2005, manteve-se o valor da despesa fixada na Lei orçamentária. Para o exercício de 2006, buscando a recuperação da dotação de recursos, projeta-se o montante de R\$ 20,42 milhões, que foi o gasto orçamentário do exercício de 2002, e para o exercício de 2007 e 2008, projeta-se o incremento da despesa em 15% ao ano.

2.8. Outros Projetos/Atividades

No cálculo das Despesas com Outros Projetos/Atividades, para o exercício de 2005, manteve-se o valor da despesa fixada na Lei orçamentária. Para o exercício de 2006, buscando a recuperação da dotação de recursos, projeta-se o montante de R\$ 312,16 milhões, que foi a média de execução dessa despesa nos exercícios de 1998 a 2004, a preços de dez/2004 atualizados pelo IGP-DI, e para os exercícios de 2007 e 2008 fica a despesa acrescida de 20% ao ano.

As principais despesas relacionadas em outros projetos/atividades são: gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do seguro e do abono), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Implementação do sistema informatizado de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Confecção e distribuição da CTPS, Melhoria do atendimento ao trabalhador e orientações trabalhistas, pesquisas, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, apoio ao CODEFAT, manutenção das unidades regionais do MTE, entre outras.

2.9. Considerações Finais

As Receitas e Despesas do FAT projetadas para os exercícios de 2005 a 2008 registram déficit primário, como vem acontecendo desde 1994, quando da criação do Fundo Social de Emergência - FSE. Contudo, este déficit tem sido coberto por outras receitas, principalmente a receita financeira, gerando resultados operacionais positivos, conforme se observa no anexo I, desta Nota Técnica.

O *superávit* gerado em cada exercício vem possibilitando ao FAT a realização de aplicações em depósitos especiais, dando continuidade aos programas de geração de trabalho, emprego em renda, e a melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias.

À semelhança dos montantes de *superávit* financeiro apurados nas projeções de 2005 a 2008, os resultados do FAT, no conceito acima da linha³, apresentam comportamento decrescente, considerando o crescimento mais que proporcional das despesas em relação às receitas, conforme demonstrado no anexo V, desta Nota.

³ Representa a diferença entre as receitas e despesas, não se considerando os ingressos financeiros e a as despesas com serviços de dívidas ou inversões financeiras.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO I

ESTIMATIVA DO FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS DO FAT

Exercícios de 2005 a 2008

EXERCÍCIOS	R\$ mil							
	2003(*)	2004(*)	2005(**)	2005(***)	2006(***)	2007(***)	2008(***)	
RECEITAS								
1. Contribuição PIS/PASEP (F. 140)	16.276.948	18.938.497	22.644.025	22.382.728	23.633.136	25.684.492	27.913.906	
Dedução por Desvinculação de Receita da União - DRU (20%)	(3.255.390)	(3.787.699)	(4.528.805)	(4.476.546)	(4.726.627)	(5.136.898)	(5.582.781)	
Resultado Líquido PIS/PASEP (A)	13.021.558	15.150.798	18.115.220	17.906.182	18.906.509	20.547.594	22.331.125	
2. Cota Parte - Contr. Sindical (F. 176)	134.847	136.984	148.995	152.835	167.616	183.041	198.929	
3. Remuneração de Aplicações no Extramercado - Aplicações Financeiras (F. 180)	2.871.205	2.176.364	1.648.357	1.736.055	1.862.798	1.891.376	659.747	
4. Remuneração de Depósitos Especiais: - TJLP + SELIC	2.338.613	2.533.386	3.882.678	3.896.453	3.694.768	3.678.710	4.065.789	
5. Remuneração de Saldos não Desembolsados (F. 180)	31.513	13.135	23.450	20.385	291.846	40.293	42.116	
6. Outras Receitas Patrimoniais	53	16	26	8	27	29	30	
7. Remuneração s/repasse p/Progr. Desenvolvimento Econômico pelo BNDES (40% Const.) (F. 180)	2.434.810	2.833.770	2.768.663	3.102.407	3.567.866	4.049.733	4.525.074	
8. Multas e Juros devidas ao FAT (F. 150)	209	7.933	7.902	8.429	8.305	8.679	9.026	
9. Restituição de Convênios (F. 150)	23.665	31.047	40.929	20.344	52.737	64.648	66.845	
10. Restituição de Benefícios não Desembolsados (F. 150)	228.080	106.494	68.278	117.137	131.031	146.624	164.415	
11. Recursos do Tesouro Nacional (FONTE 100)	12.898	23.522	880	0	0	0	0	
12. Recursos do CONFIS (FONTE 153)	0	0	13.634	0	0	0	0	
13. Contribuição PIS/PASEP (F. 940)	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS (B)	21.097.452	23.013.450	26.719.012	26.960.235	28.683.503	30.610.726	32.063.094	

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO I
ESTIMATIVA DO FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS DO FAT
 Exercícios de 2005 a 2008

EXERCÍCIOS	2003(*)	2004(*)	2005(**)	2005(***)	2006(***)	2007(***)	2008(***)
R\$ mil							
DESPESAS							
1. Empréstimos ao BNDES p/aplicação em Programas de Desenvolvimento Econômico (Art.239/CF - 40% - F.140)	5.350.692	6.257.120	7.246.088	6.916.210	7.562.604	8.219.038	8.932.450
2. Seguro-Desemprego - Benefício	6.644.158	7.186.243	8.126.911	8.600.715	9.666.520	10.615.765	11.672.354
3. Seguro-Desemprego - Apoio Operacional	156.201	151.089	159.166	172.014	193.330	212.315	233.447
4. Abono Salarial - Benefício	1.804.558	2.286.807	2.480.167	2.895.383	3.436.552	4.046.656	4.769.139
5. Abono Salarial - Apoio Operacional	3.352	18.810	54.505	57.908	68.731	80.933	95.383
6. Qualificação Profissional	45.426	72.735	126.690	126.690	400.000	500.000	500.000
7. Intermediação do Emprego	94.037	77.517	75.457	75.457	106.950	122.993	141.441
8. Apoio Operacional ao PROGER	9	0	500	500	20.420	23.483	27.005
9.Outras Projetos/Atividades	146.954	148.550	158.337	158.337	312.159	374.591	449.509
10.Reserva de Contingência	0	0	8.291.193	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (C)	14.245.388	16.198.872	26.719.012	19.003.213	21.767.266	24.195.774	26.820.729
RESULTADO PRIMÁRIO (A - C)	(1.223.829)	(1.048.074)	(8.603.793)	(1.097.031)	(2.860.757)	(3.648.180)	(4.489.604)
RESULTADO OPERACIONAL (B - C)	6.852.065	6.814.578	0	7.957.022	6.916.237	6.414.953	5.242.365

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Obs.: (*) Valores realizados (fonte SIAFI)

(**) Orçamento aprovado pela Lei nº 11.100, de 26/01/2005.

(***) Valores projetados

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO II

PARÂMETROS PARA O ORÇAMENTO 2005 - 2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Taxa de inflação % (IPCA)	7,60	5,10	4,50	4,00	4,00
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP %	9,81	9,44	8,75	7,50	7,50
Taxa Extramercado/SELIC	16,02	18,66	15,82	14,29	13,32
Taxa de Cresc. do PIB %	4,32	4,00	4,50	4,50	4,50
Taxa de Cresc. do Salário Mínimo %	8,33	15,38	7,18	7,03	7,15
Salário Mínimo (R\$)	260,00	300,00	321,54	344,16	368,77

Fonte: Parâmetros elaborados pela SPE/MF.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO III
METAS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP- N° DE BENEFICIÁRIOS
ESTIMATIVA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS								VARIÇÃO			
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO	2.367	3.225	3.548	3.902	4.292	4.722	-68,99%	36,25%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - FORMAL	5.051.407	4.876.683	4.974.217	5.073.701	5.175.175	5.278.679	5,33%	-3,46%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR-ARTESANAL	117.797	183.553	220.264	264.316	317.180	380.616	31,85%	55,82%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRABALHADOR RESGATADO	850	2.035	2.076	2.117	2.160	2.203	0,00%	139,41%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (*)	9.832	10.119	11.131	12.244	13.468	14.815	24,82%	2,92%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.182.253	5.075.615	5.211.234	5.356.281	5.512.275	5.681.034	5,7%	-2,1%	2,7%	2,8%	2,9%	3,1%
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP	7.861.841	8.892.455	9.781.701	10.759.871	11.835.858	13.019.443	21,5%	13,1%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
TOTAL - ABONO SALARIAL	7.861.841	8.892.455	9.781.701	10.759.871	11.835.858	13.019.443	21,5%	13,1%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Obs. 1. Bolsa Qualificação: estimativa de crescimento em função da necessidade de qualificação profissional dos trabalhadores empregados.

2. Pagamento Seg.Desemprego: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada.

3. Pagamento SD Pescador Artesanal: estimativa de crescimento do número de beneficiários dado a melhoria na organização dos trabalhadores

4. Pagamento SD Trabalhador Resgatado: estimativa de crescimento do número de trabalhadores resgatados em função da intensificação da fiscalização.

5. Pagamento SD Empregado Doméstico: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada e com recolhimento do FGTS.

6. Pagamento Abono Salarial: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com mais de cinco anos de cadastro e aumento da cobertura no pagamento do benefício.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (R\$)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (R\$)
ESTIMATIVA ANO 2005						11.496.097.897
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	1.774	3,54	6.279	1,41	260,00	2.301.909
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	1.774	3,54	6.279	1,41	300,00	2.656.049
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.658.072	4,19	6.947.323	1,40	260,00	2.528.825.427
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.316.144	4,19	13.894.645	1,40	300,00	5.835.750.986
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	88.105	3,53	311.012	1,00	260,00	80.863.173
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	132.158	3,53	466.518	1,00	300,00	139.955.491
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	830	2,83	2.350	1,00	260,00	610.920
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.245	2,83	3.525	1,00	300,00	1.057.362
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	4.452	2,75	12.244	1,00	260,00	3.183.437

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (RS)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (RS)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	6.679	2,75	18.366	1,00	300,00	5.509.796
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.211.234		21.668.541			8.600.714.549
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A	978.170	1,00	978.170	1,00	260,00	254.324.213
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A	8.803.530	1,00	8.803.530	1,00	300,00	2.641.059.135
TOTAL - ABONO SALARIAL	9.781.701		9.781.701			2.895.383.348
ESTIMATIVA ANO 2006						13.103.072.119
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	1.951	3,54	6.907	1,41	300,00	2.921.654
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	1.951	3,54	6.907	1,41	321,54	3.131.428
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.691.234	4,19	7.086.269	1,40	300,00	2.976.233.003
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.382.467	4,19	14.172.538	1,40	321,54	6.379.853.064
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	105.727	3,53	373.215	1,00	300,00	111.964.393

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (RS)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (RS)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	158.590	3,53	559.822	1,00	321,54	180.005.155
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	847	2,83	2.397	1,00	300,00	719.006
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.270	2,83	3.595	1,00	321,54	1.155.946
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	4.898	2,75	13.468	1,00	300,00	4.040.517
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	7.346	2,75	20.203	1,00	321,54	6.495.939
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.356.281		22.245.320			9.666.520.104
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A	1.075.987	1,00	1.075.987	1,00	300,00	322.796.117
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A	9.683.883	1,00	9.683.883	1,00	321,54	3.113.755.899
TOTAL - ABONO SALARIAL	10.759.871		10.759.871			3.436.552.015
ESTIMATIVA ANO 2007						14.662.421.024
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	2.146	3,54	7.598	1,41	321,54	3.444.571

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (R\$)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (R\$)
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	2.146	3,54	7.598	1,41	344,16	3.686.893
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.725.058	4,19	7.227.994	1,40	321,54	3.253.725.063
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.450.117	4,19	14.455.989	1,40	344,16	6.965.242.381
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	126.872	3,53	447.858	1,00	321,54	144.004.124
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	190.308	3,53	671.786	1,00	344,16	231.201.993
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	864	2,83	2.445	1,00	321,54	786.043
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.296	2,83	3.667	1,00	344,16	1.262.011
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	5.387	2,75	14.815	1,00	321,54	4.763.688
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	8.081	2,75	22.223	1,00	344,16	7.648.213
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.512.275		22.861.972			10.615.764.981
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A ABRIL)	1.183.586	1,00	1.183.586	1,00	321,54	380.570.165
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A ABRIL)	10.652.272	1,00	10.652.272	1,00	344,16	3.666.085.878

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (RS)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (RS)
TOTAL - ABONO SALARIAL	11.835.858		11.835.858			4.046.656.043
ESTIMATIVA ANO 2008						16.441.493.232
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	2.361	3,54	8.357	1,41	344,16	4.055.582
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	2.361	3,54	8.357	1,41	368,77	4.345.587
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.759.560	4,19	7.372.554	1,40	344,16	3.552.273.614
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.519.119	4,19	14.745.109	1,40	368,77	7.612.575.202
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	152.246	3,53	537.429	1,00	344,16	184.961.595
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	228.369	3,53	806.144	1,00	368,77	297.281.587
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	881	2,83	2.494	1,00	344,16	858.167
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.322	2,83	3.740	1,00	368,77	1.379.299

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a - Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (R\$)	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (R\$)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	5.926	2,75	16.297	1,00	344,16	5.608.690
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	8.889	2,75	24.445	1,00	368,77	9.014.629
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.681.034		23.524.926			11.672.353,952
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A	1.301.944	1,00	1.301.944	1,00	344,16	448.077,163
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A	11.717.499	1,00	11.717.499	1,00	368,77	4.321.062,117
TOTAL - ABONO SALARIAL	13.019.443		13.019.443			4.769.139,280

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

(*) Média do exercício de 2004.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO V
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
 Demonstração do Resultado no Conceito Acima da Linha - Exercícios de 2003 a 2008

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Realizado	Realizado	Realizado	Orçamento	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
RECEITAS												
<u>I. Acima da Linha</u>	<u>13.421,31</u>	<u>15.456,79</u>	<u>15.150,80</u>	<u>18.395,86</u>	<u>18.204,94</u>	<u>19.266,23</u>	<u>20.950,61</u>	<u>22.770,37</u>				
Contribuição PIS/PASEP (F. 140)	13.021,56	15.150,80	15.150,80	18.115,22	17.906,18	18.906,51	20.547,59	22.331,13				
CONFIS	-	-	-	13,63	-	-	-	-				
Tesouro Nacional	12,90	23,52	23,52	0,88	-	-	-	-				
Cota-Parte da Contribuição Sindical	134,85	136,98	136,98	149,00	152,84	167,62	183,04	198,93				
Outras Receitas Patrimoniais	0,05	0,02	0,02	0,03	0,01	0,03	0,03	0,03				
Multas e Juros devidas ao FAT	0,21	7,93	7,93	7,90	8,43	8,31	8,68	9,03				
Restituição de Convênios	23,67	31,05	31,05	40,93	20,34	52,74	64,65	66,84				
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	228,08	106,49	106,49	68,28	117,14	131,03	146,62	164,41				
<u>II. Abaixo da Linha</u>	<u>7.676,14</u>	<u>7.556,66</u>	<u>7.556,66</u>	<u>8.323,15</u>	<u>8.755,30</u>	<u>9.417,28</u>	<u>9.660,11</u>	<u>9.292,72</u>				
Remuneração de Aplicações no Extramercado	2.871,21	2.176,36	2.176,36	1.648,36	1.736,06	1.862,80	1.891,38	659,75				
Remuneração de Depósitos Especiais	2.338,61	2.533,39	2.533,39	3.882,68	3.896,45	3.694,77	3.678,71	4.065,79				
Remuneração de Recursos Não Desembolsados	31,51	13,13	13,13	23,45	20,39	291,85	40,29	42,12				
Remuneração s/ Repasse para BNDES	2.434,81	2.833,77	2.833,77	2.768,66	3.102,41	3.567,87	4.049,73	4.525,07				
TOTAL	21.097,45	23.013,45	23.013,45	26.719,01	26.960,24	28.683,50	30.610,73	32.063,09				

R\$, milhões

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
 (art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO V

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

Demonstração do Resultado no Conceito Acima da Linha - Exercícios de 2003 a 2008

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Realizado	Realizado	Realizado	Orçamento	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
DESpesas												
III. Acima da Linha	8.894,70	9.941,75	11.181,73	12.087,00	14.204,66	15.976,74	17.888,28					
Seguro-Desemprego - Benefício	6.644,16	7.186,24	8.126,91	8.600,71	9.666,52	10.615,76	11.672,35					
Seguro-Desemprego - Apoio Operacional	156,20	151,09	159,17	172,01	193,33	212,32	233,45					
Abono Salarial - Benefício	1.804,56	2.286,81	2.480,17	2.895,38	3.436,55	4.046,66	4.769,14					
Abono Salarial - Apoio Operacional	3,35	18,81	54,50	57,91	68,73	80,93	95,38					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45,43	72,73	126,69	126,69	400,00	500,00	500,00					
Intermediação de Emprego	94,04	77,52	75,46	75,46	106,95	122,99	141,44					
Apoio Operacional ao PROGER	0,01	-	0,50	0,50	20,42	23,48	27,01					
Outros Projetos/Atividades	146,95	148,55	158,34	158,34	312,16	374,59	449,51					
IV. Abaixo da Linha	5.350,69	6.257,12	7.246,09	6.916,21	7.562,60	8.219,04	8.932,45					
Empréstimos ao BNDES p/aplicação Prog. Des. Econômico	5.350,69	6.257,12	7.246,09	6.916,21	7.562,60	8.219,04	8.932,45					
TOTAL	14.245,39	16.198,87	18.427,82	19.003,21	21.767,27	24.195,77	26.820,73					
RESULTADO ACIMA DA LINHA (I - III)	4.526,62	5.515,04	7.214,13	6.117,93	5.061,56	4.973,88	4.882,09					

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro I
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	112.653.716	263.676.649	417.390.092	1.230.249.454	319.590.105	2.343.560.016
Saúde	259.297.385	551.162.705	1.286.457.488	3.068.079.362	373.813.794	5.538.810.734
Trabalho	238.816.391	400.413.387	1.112.705.310	1.812.044.332	304.793.461	3.868.772.880
Educação	189.421.676	336.598.339	505.934.456	1.000.408.579	247.609.875	2.279.972.925
Cultura	14.680.210	13.059.639	71.235.568	424.190.174	44.868.298	568.033.890
Direitos da Cidadania	5.036.748	37.664.152	20.766.464	281.294.377	66.983.119	411.744.860
Urbanismo						
Habitação	40.364.661	82.837.655	294.567.681	245.820.398	59.712.123	723.302.518
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	30.449.684	22.675.921	20.848.505	565.361.971	59.935.615	699.271.696
Agricultura	589.664.866	485.566.301	415.573.712	2.409.915.566	379.654.606	4.280.375.050
Organização Agrária	784.320	1.655.219	3.895.396	8.731.541	4.908.507	19.974.984
Indústria	2.422.316.506	1.936.570.674	327.379.041	3.729.974.537	1.343.139.902	9.759.380.661
Comércio e Serviço	2.939.238.198	689.645.215	357.933.241	3.755.313.229	1.617.774.978	9.359.904.861
Comunicações						
Energia	0	58.621.090	26.937.482	192.597.162	16.317.362	294.473.096
Transporte	10.669.070	8.348.666	816.833	223.230.429	35.672.428	278.737.426
Desporto e Lazer	2.078.250	6.586.682	6.178.797	126.914.221	26.900.661	168.658.611
Encargos Especiais						
Total	6.855.471.680	4.895.082.297	4.868.620.066	19.074.125.332	4.901.674.833	40.594.974.207
Arrecadação Estimada	6.111.365.515	18.352.804.861	35.552.070.732	207.761.152.819	32.752.966.135	300.530.360.062

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro II
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Função Orçamentária	Em %					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	4,81	11,25	17,81	52,49	13,64	100
Saúde	4,68	9,95	23,23	55,39	6,75	100
Trabalho	6,17	10,35	28,76	46,84	7,88	100
Educação	8,31	14,76	22,19	43,88	10,86	100
Cultura	2,58	2,30	12,54	74,68	7,90	100
Direitos da Cidadania	1,22	9,15	5,04	68,32	16,27	100
Urbanismo						
Habitação	5,58	11,45	40,73	33,99	8,26	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	4,35	3,24	2,98	80,85	8,57	100
Agricultura	13,78	11,34	9,71	56,30	8,87	100
Organização Agrária						
Indústria	24,82	19,84	3,35	38,22	13,76	100
Comércio e Serviço	31,40	7,37	3,82	40,12	17,28	100
Comunicações						
Energia	0,00	19,91	9,15	65,40	5,54	100
Transporte	3,83	3,00	0,29	80,09	12,80	100
Desporto e Lazer	1,23	3,91	3,66	75,25	15,95	100
Encargos Especiais						
Total	16,89	12,06	11,99	46,99	12,07	100
Gastos/Arrecadação	112,18	26,67	13,69	9,18	14,97	13,51

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro III
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em RS 1,00				
Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (RS)	Total (RS)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	108.558.009	2.343.560.016	5,77
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	926.699.848		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	631.943.749		
	Deficiente Físico	8.977.155		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	667.381.256		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	2.073.082.358	5.538.810.734	13,64
		897.460.499		
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ			
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social Medicamentos	1.170.122.291		
		1.398.145.586		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	189.806.237	3.868.772.880	9,53
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	58.327.685		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	n.i		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	1.451.599.468		
	Seguro Pessoais e do Trabalho - IOF	223.000.000		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	659.523.671		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	63.906.128		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	1.222.609.691		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.098.597.512	2.279.972.925	5,62
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	886.890.454		
	Prouni	273.066.250		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.418.708		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	333.319.280	568.033.890	1,40
	Atividade Audiovisual	149.698.475		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	85.016.135		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	59.647.617	411.744.860	1,01
	Horário Eleitoral Gratuito	352.097.243		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	179.392.673	723.302.518	1,78
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	6.100.757		
	Caderneta de Poupança - IRPF	537.809.088		
Saneamento				0,00
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	126.001.883	699.271.696	1,72
	PDTI/PDTA	62.100.000		

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro III
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	88.781.455		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	141.000.000		
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	281.388.358		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	340.848.612	4.280.375.050	10,54
	ADA	144.237.764		
	ADENE	211.492.694		
	FINOR	57.641.956		
	FINAM	29.678.970		
	FUNRES	1.508.351		
	Agricultura - Pis Cofins	3.483.584.810		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	11.381.893		
Organização Agrária	Imóvel Rural	19.974.984	19.974.984	0,05
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	1.517.954.387	9.759.380.661	24,04
	Componentes de Embarcações	287.031.654		
	Setor Automobilístico	1.306.454.549		
	ADA	642.356.576		
	ADENE	941.873.463		
	FINOR	256.705.931		
	FINAM	132.173.996		
	FUNRES	6.717.373		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	50.688.763		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.650.633.929		
	Informática	1.369.063.482		
	Agroindústria - Pis/Cofins	982.549.562		
	Petroquímica	615.176.997		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.648.798.009	9.359.904.861	23,06
	Áreas de Livre Comércio	104.478.956		
	Empreendimentos Turísticos	4.092.179		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	6.602.535.717		
Comunicações				0,00
Energia	Termoeletricidade	294.473.096	294.473.096	0,73
Transporte	TAXI	41.701.614	278.737.426	0,69
	AFRMM	237.035.812		
Desporto e Lazer	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	168.658.611	168.658.611	0,42
Encargos Especiais				0,00
Total		40.594.974.207		100,00

Fonte: Secretaria da Receita Federal/STN

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro IV
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2006

Class.	Função Orçamentária	Em R\$ 1,00	
		Valor (R\$)	Participação (%) no Total dos benefícios
1	Indústria	9.759.380.661	24,04
2	Comércio e Serviço	9.359.904.861	23,06
3	Saúde	5.538.810.734	13,64
4	Agricultura	4.280.375.050	10,54
5	Trabalho	3.868.772.880	9,53
6	Assistência Social	2.343.560.016	5,77
7	Educação	2.279.972.925	5,62
8	Habitação	723.302.518	1,78
9	Ciência e Tecnologia	699.271.696	1,72
10	Cultura	568.033.890	1,40
11	Direitos da Cidadania	411.744.860	1,01
12	Energia	294.473.096	0,73
13	Transporte	278.737.426	0,69
14	Desporto e Lazer	168.658.611	0,42
15	Organização Agrária	19.974.984	0,05
Total dos Benefícios		40.594.974.207	100

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro V
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	0,10	0,74	5,48
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.118.709.395	0,79	5,70	42,17
II.a) - Pessoa Física	6.351.786.569	0,29	2,11	15,65
II.b) - Pessoa Jurídica	10.646.007.296	0,49	3,54	26,22
II.c) - Retido na Fonte	120.915.530	0,01	0,04	0,30
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	0,25	1,82	13,44
III.a) - Operações Internas	4.735.660.859	0,22	1,58	11,67
III.b) - Vinculado à Importação	721.196.459	0,03	0,24	1,78
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	0,02	0,16	1,22
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	0,11	0,80	5,91
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	0,11	0,78	5,80
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	0,48	3,42	25,34
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	0,01	0,08	0,58
Total dos Benefícios	40.594.974.207	1,88	13,51	100,00
Receita Administrada - SRF	300.530.360.062	13,88	100,00	
PIB	2.164.850.041.416	100,00		

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
Em R\$ 1,00				
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	0,10	0,74	5,48
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.030.097.457	0,05	0,34	2,54
2. Áreas de Livre Comércio	3.145.965	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	82.801.238	0,00	0,03	0,20
4. Componentes de Embarcações	57.147.568	0,00	0,02	0,14
5. Empresas Montadoras	1.053.101.549	0,05	0,35	2,59
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.118.709.395	0,79	5,70	42,17
II.a) Pessoa Física	6.351.786.569	0,29	2,11	15,65
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	3.151.229.834	0,15	1,05	7,76
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.222.609.691	0,06	0,41	3,01
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	667.381.256	0,03	0,22	1,64
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	63.906.128	0,00	0,02	0,16
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	659.523.671	0,03	0,22	1,62
1.5 Caderneta de poupança	537.809.088	0,02	0,18	1,32
2. Deduções do Rendimento Tributável	3.171.679.870	0,15	1,06	7,81
2.1 Despesas Médicas	2.073.082.358	0,10	0,69	5,11
2.2 Despesas com Educação	1.098.597.512	0,05	0,37	2,71
3. Deduções do Imposto Devido	28.876.865	0,00	0,01	0,07
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	2.108.869	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	532.299	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	26.235.697	0,00	0,01	0,06
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	0,49	3,54	26,22
1. Desenvolvimento Regional	1.939.960.497	0,09	0,65	4,78
1.1 ADENE	1.153.366.156	0,05	0,38	2,84
1.2 ADA	786.594.340	0,04	0,26	1,94
2. Fundos de Investimentos	484.426.578	0,02	0,16	1,19
2.1 FINOR	314.347.887	0,01	0,10	0,77
2.2 FINAM	161.852.966	0,01	0,05	0,40
2.3 FUNRES	8.225.724	0,00	0,00	0,02
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	4.092.179	0,00	0,00	0,01
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	189.806.237	0,01	0,06	0,47
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	373.461.057	0,02	0,12	0,92
5.1 Apoio à Cultura	331.210.410	0,02	0,11	0,82
5.2 Atividade Audiovisual	42.250.646	0,00	0,01	0,10
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	33.411.920	0,00	0,01	0,08
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3.394.746.787	0,16	1,13	8,36
8. PDTI/PDTA	29.100.000	0,00	0,01	0,07
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	13.754.072	0,00	0,00	0,03
10. Doações a Entidades Cívicas sem fins Lucrativos	69.710.771	0,00	0,02	0,17
11. Horário Eleitoral Gratuito	352.097.243	0,02	0,12	0,87
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	897.460.499	0,04	0,30	2,21

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	58.327.685	0,00	0,02	0,14
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	n.i			
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	281.388.358	0,01	0,09	0,69
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.373.270.230	0,11	0,79	5,85
16.1 Imunes	983.179.100	0,05	0,33	2,42
a) Educação	451.177.697	0,02	0,15	1,11
b) Assistência Social	532.001.403	0,02	0,18	1,31
16.2 Isentas	1.390.091.130	0,06	0,46	3,42
a) Associação Civil	357.606.232	0,02	0,12	0,88
b) Cultural	36.904.510	0,00	0,01	0,09
c) Previdência Privada Fechada	579.759.509	0,03	0,19	1,43
d) Filantrópica	304.632.613	0,01	0,10	0,75
e) Recreativa	64.429.062	0,00	0,02	0,16
f) Científica	40.658.447	0,00	0,01	0,10
g) Associações de Poupança e Empréstimo	6.100.757	0,00	0,00	0,02
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	105.000.000	0,00	0,03	0,26
18. Prouni	45.993.184	0,00	0,02	0,11
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	0,01	0,04	0,30
1. PDTI/PDTA	14.000.000	0,00	0,00	0,03
2. Atividade Audiovisual	106.915.530	0,00	0,04	0,26
3. Associações de Poupança e Empréstimo	ni			
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	0,25	1,82	13,44
III.a Operações Internas	4.735.660.859	0,22	1,58	11,67
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.860.735.647	0,13	0,95	7,05
2. Áreas de Livre Comércio	99.456.000	0,00	0,03	0,24
3. Embarcações	115.889.207	0,01	0,04	0,29
4. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	n.i			
6. Setor Automobilístico	253.353.000	0,01	0,08	0,62
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	232.196.000	0,01	0,08	0,57
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	21.157.000	0,00	0,01	0,05
7. Transporte Autônomo - TAXI	28.455.209	0,00	0,01	0,07
8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física	7.208.314	0,00	0,00	0,02
9. Informática	1.369.063.482	0,06	0,46	3,37
III.b Vinculado à Importação	721.196.459	0,03	0,24	1,78
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	616.767.904	0,03	0,21	1,52
2. Áreas de Livre Comércio	1.876.991	0,00	0,00	0,00

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
 2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	43.200.646	0,00	0,01	0,11
4. Componentes de Embarcações	57.850.918	0,00	0,02	0,14
5. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	0,02	0,16	1,22
1. PDTI/PDTA	16.000.000	0,00	0,01	0,04
2. Operações de crédito com fins habitacionais	179.392.673	0,01	0,06	0,44
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	62.070.656	0,00	0,02	0,15
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	15.015.246	0,00	0,00	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	13.246.405	0,00	0,00	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	1.768.840	0,00	0,00	0,00
5. Desenvolvimento Regional	ni			
6. Seguro de Vida e Congêneres	223.000.000	0,01	0,07	0,55
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	0,11	0,80	5,91
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.003.293.584	0,05	0,33	2,47
2. Embarcações	9.879.180	0,00	0,00	0,02
3. Medicamentos	244.675.477	0,01	0,08	0,60
4. Termoelectricidade	59.006.187	0,00	0,02	0,15
5. Petroquímica	129.966.794	0,01	0,04	0,32
6. Prouni	126.788.939	0,01	0,04	0,31
7. Agricultura e Agroindústria	826.715.550	0,04	0,28	2,04
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	0,11	0,78	5,80
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.664.636	0,00	0,00	0,02
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	38.847.238	0,00	0,01	0,10
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	916.488.038	0,04	0,30	2,26
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	36.000.000	0,00	0,01	0,09
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.335.625.316	0,06	0,44	3,29
5.1 Imunes	554.738.016	0,03	0,18	1,37
a) Educação	254.567.475	0,01	0,08	0,63
b) Assistência Social	300.170.541	0,01	0,10	0,74
5.2 Isentas	780.887.300	0,04	0,26	1,92
a) Associação Cível	201.771.754	0,01	0,07	0,50
b) Cultural	20.822.589	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	327.117.043	0,02	0,11	0,81
d) Filantrópica	171.882.510	0,01	0,06	0,42
e) Recreativa	36.352.736	0,00	0,01	0,09
f) Científica	22.940.669	0,00	0,01	0,06
6. Prouni	18.168.544	0,00	0,01	0,04
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	0,48	3,42	25,34
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.938.641.236	0,14	0,98	7,24

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI

CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
2. Embarcações	46.264.782	0,00	0,02	0,11
3. Medicamentos	1.153.470.108	0,05	0,38	2,84
4. Termoeletricidade	235.466.909	0,01	0,08	0,58
5. Petroquímica	485.210.203	0,02	0,16	1,20
6. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.706.917.222	0,08	0,57	4,20
6.1 Imunes	519.095.629	0,02	0,17	1,28
a) Educação	181.145.282	0,01	0,06	0,45
b) Assistência Social	337.950.347	0,02	0,11	0,83
6.2 Isentas	1.187.821.593	0,05	0,40	2,93
a) Associação Civil	367.321.862	0,02	0,12	0,90
b) Cultural	27.289.035	0,00	0,01	0,07
c) Previdência Privada Fechada	544.722.917	0,03	0,18	1,34
d) Filantrópica	155.428.626	0,01	0,05	0,38
e) Recreativa	67.876.813	0,00	0,02	0,17
f) Científica	25.182.339	0,00	0,01	0,06
7. Prouni	82.115.583	0,00	0,03	0,20
8. Agricultura e Agroindústria	3.639.418.821	0,17	1,21	8,97
9. Livros Técnicos e Científicos	ni			
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	0,01	0,08	0,58
1. Doações	198.058	0,00	0,00	0,00
2. Zona Franca de Manaus	73.830.958	0,00	0,02	0,17
3. Pesquisas Científicas	345.748	0,00	0,00	0,00
4. Eventos culturais e artísticos	0	0,00	0,00	0,00
5. Construção Naval	4.582.299			
6. Desenvolvimento Regional	161.078.750	0,01	0,05	0,40
Total dos Benefícios	40.594.974.207	1,88	13,51	100,00
Receita Administrada - SRF	300.530.360.062	13,88	100,00	
PIB	2.164.850.041.416	100,00		

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VII
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	1.037.279.558	7.076.394	9.798.139	858.746.802	313.392.884
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza:	17.118.709.395	1.858.615.058	3.326.081.166	3.334.511.229	6.739.923.329	1.859.578.613
II.a) Pessoa Física	6.351.786.565	701.585.728	1.235.170.043	2.609.411.123	1.370.022.806	435.596.865
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	1.147.186.550	2.090.901.844	721.030.340	5.273.412.397	1.413.476.165
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	9.842.780	9.279	4.069.766	96.488.126	10.505.578
III. Imposto sobre Produtos Industrializados:	5.456.857.318	3.616.402.535	220.281.857	113.476.868	1.148.344.037	358.352.021
III.a) Operações Internas:	4.735.660.855	2.994.446.716	218.857.245	108.364.796	1.067.127.910	346.864.185
III.b) Vinculado à Importação	721.196.459	621.955.819	1.424.608	5.112.073	81.216.127	11.487.832
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	26.966.492	43.373.855	64.793.150	306.981.744	53.363.334
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	784.320	1.655.219	3.895.396	8.731.541	4.908.507
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	48.702.376	233.410.488	181.995.238	1.544.543.597	391.674.013
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	55.112.623	186.202.991	221.643.921	1.473.149.106	416.685.132
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	201.417.598	877.000.327	938.506.124	6.798.900.779	1.471.680.037
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	10.191.122	0	0	194.804.396	32.040.293
Total	40.594.974.207	6.855.471.680	4.895.082.297	4.868.620.066	19.074.125.332	4.901.674.833

Fonte: Secretaria da Receita Federal/M

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VIII
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	46,59	0,32	0,44	38,57	14,08	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza:	17.118.709.395	10,86	19,43	19,48	39,37	10,86	100,00
II.a) Pessoa Física	6.351.786.565	11,05	19,45	41,08	21,57	6,86	100,00
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	10,78	19,64	6,77	49,53	13,28	100,00
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	8,14	0,01	3,37	79,80	8,69	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados:	5.456.857.318	66,27	4,04	2,08	21,04	6,57	100,00
III.a) Operações Internas:	4.735.660.855	63,23	4,62	2,29	22,53	7,32	100,00
III.b) Vinculado à Importação	721.196.459	86,74	0,70	0,71	11,76	1,59	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	5,44	8,75	13,08	61,96	10,77	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	3,93	8,29	19,50	43,71	24,57	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	2,03	9,72	7,58	64,35	16,32	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	2,34	7,91	9,42	62,61	17,71	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	1,96	8,52	9,12	66,09	14,31	100,00
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	4,30	0,00	0,00	82,18	13,52	100,00
Total dos Benefícios	40.594.974.207	16,89	12,06	11,99	46,99	12,07	100,00

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.11 – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

Fonte: Ministério da Previdência Social

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2006.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal para 2006 do Regime Geral de Previdência Social¹ relativamente à contribuição (i) das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (ii) das entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas); (iii) do empregador rural cuja produção seja exportada e (iv) os impactos da dedução do percentual da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF sobre alíquotas de contribuição de empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos com remuneração até 3 salários mínimos, conforme determinada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Em linhas gerais, o valor das renúncias corresponde à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (Arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente recolhido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

¹ O Tribunal de Contas da União – TCU determinou (ofício nº 31-SGS-TCU, de 28/01/04) à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, através do Acórdão nº 38/2004, item 9.2.3, que “exclua do demonstrativo de benefícios previdenciários os itens referentes ao segurado especial, empregadores rurais (pessoas física e jurídica), empregador doméstico e clube de futebol profissional, uma vez que se tratam de regimes tributários próprios de seguridade social, conforme estabelece o § 9º do art. 195 da Constituição Federal”.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2003² e projetada para 2006, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por região.

Para 2006, a estimativa de renúncia previdenciária dos segmentos citados totalizou R\$ 12,63 bilhões, o que representa 10,93% da arrecadação líquida previdenciária e 0,58% do PIB previstos para o próximo exercício.

Os anexos apresentam a distribuição das renúncias previdenciárias para cada segmento, a participação na arrecadação previdenciária e no PIB projetados para 2006, além da distribuição regionalizada.

II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

1. EMPRESAS OPTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES		
MICROEMPRESA		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
até R\$ 60 mil	3%	1,20%
de R\$ 60 mil até R\$ 90 mil	4%	1,60%
de R\$ 90 mil até R\$ 120 mil	5%	2,00%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
de R\$ 120 mil até R\$ 240 mil	5,4%	2,14%
de R\$ 240 mil até 360 mil	5,8%	2,28%
de R\$ 360 mil até R\$ 480 mil	6,2%	2,42%
de R\$ 480 mil até R\$ 600 mil	6,6%	2,56%
de R\$ 600 mil até R\$ 720 mil	7,0%	2,70%
de R\$ 720 mil até R\$ 840 mil	7,4%	3,10%
de R\$ 840 mil até R\$ 960 mil	7,8%	3,50%
de R\$ 960 mil até R\$ 1.080 mil	8,2%	3,90%
de R\$ 1.080 mil até R\$ 1.200 mil	8,6%	4,30%

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22

² No caso das Exportações Rurais, os dados realizados foram relativos ao ano de 2004.

da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor destinado à Previdência Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$$CPS_t = FPS_t * \tau_e + VAS_t * \tau_a + VCS_t * \tau_c + R15S_t * \tau_{15} + R20S_t * \tau_{20} + R25S_t * \tau_{25}, \text{ onde:}$$

CPS_t = Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

FPS_t = Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAS_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCS_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$$RS_t = CPS_t - AES_t, \text{ onde:}$$

RS_t = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

AES_t = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2003) e o fluxo de caixa do INSS (2003).

2. ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FILANTRÓPICAS)

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Social.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 166.996 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

A metodologia utilizada é a seguinte:

$$CPF_t = FPF_t * \tau_e + VAF_t * \tau_a + VCF_t * \tau_c + R15F_t * \tau_{15} + R20F_t * \tau_{20} + R25F_t * \tau_{25}, \text{ onde:}$$

CPF_t = Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;

FPF_t = Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAF_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;

τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCF_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;

τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$REF_t = CPF_t$, onde:

REF_t = Renúncia previdenciária no ano t das Entidades Filantrópicas;

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP (2003).

3. EXPORTAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33/013

As receitas de exportações estão isentas da contribuição social, em conformidade com o § 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº 33 de 2001. Em relação à arrecadação previdenciária, como a contribuição do setor rural está baseada na comercialização, o efeito da EC nº 33/01 sobre as contas da Previdência refere-se à exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

³ Valores realizados em 2004.

A renúncia deste setor foi calculada com base na contribuição do empregador rural pessoa jurídica que, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870 de 15 de abril de 1994, é de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

Para o cálculo desta renúncia, utilizou-se a pauta de exportações da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio – de 2004, cujo valor da receita bruta está apresentado em dólar, e adotou-se como parâmetro o valor médio assumido pelo dólar em 2004 (R\$2,92)⁴.

4. CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF

A instituição da CPMF com a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, provocou redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso com remuneração de até 3 salários mínimos. Com efeito, as alíquotas de contribuição para esta faixa de remuneração passaram de 8% e 9% para, respectivamente, 7,65% e 8,65%, de modo a minimizar o impacto da CPMF sobre a carga de contribuição previdenciária incidente sobre os menores salários.

O cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso foi realizado a partir de dados da GFIP do total da massa salarial dessas categorias, desagregados em termos da alíquota de recolhimento ao INSS incidente sobre o salário do trabalhador. Dessa forma, aplicou-se o percentual de 0,35% sobre o total da massa salarial dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos enquadrada nos limites de contribuição ao INSS de 7,65% e 8,65%, de modo a estimar qual seria a receita adicional da previdência em relação à situação atual caso as alíquotas fossem, respectivamente, 8% e 9%.

A fonte utilizada para o cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições mencionadas foi a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2003).

PROJEÇÕES

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2006 foi calculado com base nas projeções de crescimento nominal da arrecadação líquida previdenciária, elaboradas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, de acordo com parâmetros de Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. As taxas de crescimento nominal anual⁵ utilizadas foram: 16,15% em 2003/2004, 12,43% em 2004/2005 e 9,59% em 2005/2006.

⁴ Valor calculado a partir das cotações de fechamento do dólar durante todo o ano de 2004, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

⁵ Para o período 2003/2004, utilizou-se a taxa de crescimento efetiva (observada) da Arrecadação Líquida. Para os demais períodos (2004/2005 e 2005/2006), como mencionado anteriormente, utilizou-se para o cálculo das taxas a projeção de crescimento da arrecadação líquida previdenciária.

O valor do PIB de 2006, projetado para R\$ 2,16 trilhões, utilizado para estabelecer percentuais, foi fornecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO III
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	
SIMPLES*	5.886.620.325	2,44%	9,04%	59,65%	22,58%	6,29%	100,00%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	1,59%	7,96%	63,27%	21,51%	5,67%	100,00%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	2,89%	6,95%	33,88%	40,55%	15,73%	100,00%
CPMF*	308.035.756	3,84%	15,34%	53,40%	19,76%	7,67%	100,00%
Total das Renúncias	12.627.740.703	2,28%	8,46%	56,01%	25,42%	7,83%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- 2006 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES* Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	5.886.620.325	0,27%	5,10%
Entidades Filantrópicas* Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	4.140.571.820	0,19%	3,58%
Exportação da Produção Rural** Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de	Indeterminado	2.292.512.801	0,11%	1,98%

CPMF* Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Determinado Vigência até 31/12/2007 - EC Nº 42/2003	308.035.756	0,01%	0,27%
Total das Renúncias	-	12.627.740.703	0,58%	10,93%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs.: PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.001

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)**

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

**QUADRO II
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO
- 2006 -**

R\$ 1,00 correntes

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	Total
SIMPLES*	143.740.237	532.331.310	3.511.410.344	1.328.981.570	370.156.865	5.886.620.325
Entidade Filantrópica*	65.896.725	329.586.487	2.619.808.604	890.517.467	234.762.537	4.140.571.820
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	66.345.365	159.311.018	776.633.287	929.527.672	360.695.458	2.292.512.801
CPMF*	11.821.321	47.238.938	164.490.569	60.860.653	23.624.275	308.035.756
TOTAL	287.803.648	1.068.467.752	7.072.342.805	3.209.887.363	989.239.134	12.627.740.703

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)**

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

**QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2006 -**

Segmento	Valor Estimado (R\$ 1,00)	Participação (%) no total das Renúncias 2005	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2005	Participação (%) no PIB 2005
SIMPLES*	5.886.620.325	46,62%	5,10%	0,27%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	32,79%	3,58%	0,19%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	18,15%	1,98%	0,11%
CPMF*	308.035.756	2,44%	0,27%	0,01%
Total das Renúncias	12.627.740.703	100,00%	10,93%	0,58%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.12 – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Como estimativa do aumento de receita, foi considerado o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 4,5% para o período em pauta, bem como o crescimento do volume de importações, estimado em 12,64%.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2006. Tal aumento foi provocado basicamente pela correção real do valor do salário-mínimo, que eleva as despesas com os benefícios previdenciários, Seguro-Desemprego, Renda Mensal Vitalícia, Abono Salarial e benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em cerca de R\$ 1,1 bilhão, bem como o crescimento vegetativo, responsável pela ampliação em R\$ 5,0 bilhões.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 6,0 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Saldo da Margem de Expansão (R\$ milhões)	
Discriminação	2006
1. Arrecadação – efeitos quantidade e legislação	16.058,2
2. Transferências Constitucionais	3.949,6
3. Saldo (1-2)	12.108,6
4. Saldo já utilizado	6.136,5
Impacto do Aumento Real do Salário-Mínimo	1.098,6
Crescimento Vegetativo dos Gastos Sociais	5.037,9
5. Margem de Expansão (3-4)	5.972,1

ANEXO V**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006****DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000****I) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO:**

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
2. Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 a 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
3. Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4. Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
5. Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
6. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
7. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social;
8. Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/8/2001);
9. Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 12/8/1997);
10. Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras Nacionais (Lei nº 9.445, de 14/3/1997);
11. Contribuição à Previdência Privada;
12. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);
13. Dinheiro Direto na Escola (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
14. Equalização de Preços e Taxas no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;
15. Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);
16. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (art. 60 do ADCT);
17. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) - (Lei nº 9.096, de 19/9/1995);
18. Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 1996);

19. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
20. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
21. Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
22. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
23. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
24. Pagamento do Benefício Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
25. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
26. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
27. Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
28. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);
29. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/3/2001);
30. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
31. Pessoal e Encargos Sociais;
32. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
33. Serviço da dívida;
34. Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição);
35. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 13/9/1996);
36. Transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;
37. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/3/1998 - Lei Pelé);
38. Auxílio-Alimentação (art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/9/1992);
39. Auxílio-Transporte (Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/8/2001);
40. Concessão de subvenção econômica na aquisição de veículos automotores novos movidos a álcool (Lei nº 10.612, de 23/12/2002);
41. Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
42. Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

43. Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 9/7/2003);
44. Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/6/2001);
45. Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);
46. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
47. Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil habitantes (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
48. Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
49. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
50. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
51. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/02);
52. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (de volta pra casa) (Lei nº 10.708, 31/7/2003);
53. Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
54. Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);
55. Pagamento de Benefícios de Legislação Especial;
56. Apoio ao Transporte Escolar (MP nº 173 de 16.03.2004);
57. Educação de Jovens e Adultos (MP nº 173 de 16.03.2004); e
58. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se refere os incisos I, III e V do artigo 12 da Lei nº 9.433/97 (MP nº 165, de 11.02.04).

II) DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, CONFORME O ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000:

1. Despesas relativas à aquisição e distribuição de alimentos dirigidos ao combate à fome no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
2. Despesas com as ações vinculadas às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia; e
3. Promoção do desenvolvimento no Estado do Tocantins - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda (CF, ADCT, art. 13, § 6º).

ANEXO VI
Anexo de Riscos de Fiscais
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Com o objetivo de buscar o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 maio de 2000, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

1. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

1.1. No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pela União são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e a taxa de juros. Nesse sentido, constituem riscos orçamentários os desvios entre as projeções das variáveis utilizadas para a elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

A inflação afeta a maioria dos impostos, sendo que para a estimativa de receitas é utilizado um índice que demonstra maior correlação com a receita efetivamente realizada nos últimos exercícios. Esse índice é composto por 55% da taxa média do IPCA e por 45% da taxa média do IGP-DI. Desse modo, para cada um ponto percentual de variação na taxa de inflação de acordo com a ponderação descrita, há um reflexo na arrecadação destes impostos da ordem de R\$ 2.181 milhões.

A flutuação cambial tem impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos são diretamente vinculados ao nível do câmbio, como o Imposto de Importação, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado à Importação e o Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior. Ressalte-se que esses três impostos contribuem com 7,5% da receita administrada estimada para 2006. Em relação à taxa de câmbio, estima-se que, para cada um ponto percentual de depreciação (apreciação) cambial, ocorra um aumento (redução) das receitas dos impostos, cujo fato gerador é associado ao preço do dólar, da ordem de R\$ 250 milhões na arrecadação.

O Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras é afetado pela taxa de juros e sua volatilidade, cujo reflexo sobre a arrecadação varia de acordo com as operações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas. Neste caso, um aumento (redução) da taxa nominal de juros de 1% implica um ganho (perda) da ordem de R\$ 188 milhões na sua arrecadação.

A variação do preço do petróleo tem impacto sobre a receita de cota-parte das compensações financeiras de tal sorte que, para cada US\$ 1,00 de aumento (redução) no preço do barril, a receita líquida de transferências a estados e municípios se eleva (reduz) em cerca de R\$ 150 milhões.

1.2. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica e da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Cabe ressaltar que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais e, portanto, são mormente afetadas por *mudanças da legislação*.

As principais despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social são os benefícios previdenciários, as despesas com pessoal e outras despesas obrigatórias, tais como seguro-desemprego, Lei Orgânica de Assistência Social, despesas com fundo de combate à pobreza e gastos com saúde. Algumas despesas variam principalmente em função do aumento do salário mínimo concedido em maio de cada exercício: benefícios previdenciários, despesas com a Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia. Em função disso, reajustes concedidos ao salário mínimo têm impacto significativo sobre a despesa total. Estima-se que um incremento de 1 ponto percentual no valor do salário mínimo represente um acréscimo de R\$ 312,3 milhões nos benefícios previdenciários, de R\$ 57,6 milhões nos gastos com a Lei Orgânica de Assistência Social e de R\$ 10,4 milhões com os benefícios assistenciais denominados Renda Mensal Vitalícia.

Do lado da receita de contribuições previdenciárias, o aumento de 1 ponto percentual no salário mínimo representa um recolhimento adicional desta receita de R\$ 48,1 milhões, o que significa um aumento líquido do déficit da previdência da ordem de R\$ 264,1 milhões.

Outra despesa importante são os gastos com pessoal e encargos, cuja sensibilidade ao aumento de 1% da folha de pessoal é de aproximadamente R\$ 961,3 milhões, sendo cerca de R\$ 239,7 relativos aos militares e de R\$ 721,7 milhões aos servidores civis. Cabe ressaltar que a reinterpretação de legislação no âmbito dos três Poderes pode provocar o surgimento de despesas de pessoal e encargos sociais não previstas na lei orçamentária, como por exemplo a atual discussão sobre a revisão do período de vigência da incorporação permanente de parcelas dos cargos em comissão (quintos). Podem ser mencionadas, ainda, como potenciais dispêndios imprevistos: os projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo pleiteando a criação de novos cargos e a reestruturação de carreiras e a proposta de elevação dos salários dos servidores do Poder Legislativo em 15%.

A despesa com seguro-desemprego guarda correlação com a variação do crescimento do PIB: a despesa cresce quando a economia desacelera e vice-versa. O aumento do salário mínimo também gera impacto nesta despesa, de modo que um acréscimo de 1 ponto percentual no valor do salário mínimo causa um aumento de R\$ 82,2 milhões na despesa com os benefícios do abono salarial e do seguro-desemprego.

2. Os riscos da Dívida Pública Federal – DPF (interna e externa) de responsabilidade do Tesouro Nacional são oriundos de dois tipos diferentes de eventos: administração da dívida e passivos contingentes da União.

2.1. O primeiro é decorrente, principalmente, do impacto de variações das taxas de juros e de câmbio nos títulos vincendos, afetando o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço e do estoque da dívida. É importante ressaltar que esta sensibilidade impacta a despesa orçamentária pelo aumento dos encargos somente para os títulos vincendos dentro do exercício. Para os demais títulos, o impacto ocorre apenas no estoque da dívida, refletindo nos orçamentos seguintes.

Analisemos, primeiramente, o impacto orçamentário dos riscos de variações nas despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referentes à dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional em decorrência das flutuações de variáveis econômicas (taxa básica de juros, variação cambial e inflação). Observando-se as despesas com principal e juros para 2006 projetadas no Plano Anual de Financiamento da DPF, um aumento/redução de 1% na taxa de câmbio elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 400 milhões para 2006.

Por outro lado, o aumento/redução de 1% a.a. na taxa SELIC, mantido ao longo do ano de 2006, elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 1.545 milhões para aquele exercício. Quanto à inflação, o aumento/redução de 1% no IGP-M elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 142 milhões.

Em relação ao impacto das variáveis acima mencionadas sobre o estoque da dívida, um aumento/redução de 1% na taxa de câmbio, mantido ao longo do ano de 2006, provocaria elevação/redução na razão Dívida Líquida do Setor Público/PIB de 0,05% ao final de 2006. Ressalte-se que na elaboração do Anexo de Riscos Fiscais no ano anterior o impacto era de 0,13%. Essa menor sensibilidade da DLSP/PIB à variação cambial decorre da continuidade das ações com vistas à melhoria do perfil da DPF pela redução da exposição cambial, principalmente da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi.

Em relação à sensibilidade às taxas de juros, tem-se que o aumento/redução de 1% ao ano da taxa de juros SELIC gera um aumento/redução de 0,28 ponto percentual na razão DLSP/PIB ao final do exercício. Este impacto também vem decrescendo, uma vez que no Anexo de Riscos Fiscais para 2005 o impacto na razão DLSP/PIB era de 0,32%.

Por fim, o aumento/redução de 1% no IGP-M eleva/reduz em 0,06 ponto percentual a razão DLSP/PIB, impacto também reduzido em relação ao ano anterior (0,1%).

2.2. O segundo tipo de evento que se constitui risco de dívida, os denominados passivos contingentes, refere-se às dívidas potenciais que podem ser derivadas de diversos fatores e que, devido à suas peculiaridades, ainda não foram reconhecidas pela União como dívida. Inicialmente, cumpre ressaltar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa e por esta razão vale destacar que a listagem dos passivos a seguir não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais.

Os passivos contingentes classificam-se conforme a natureza dos fatores originários. Destacam-se, assim, seis classes de passivos contingentes de acordo com os fatores que lhes originam:

- 1ª - controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e das soluções propostas para sua compensação, questionamentos judiciais contra o Bacen, bem como riscos pertinentes a ativos do Bacen decorrentes de operações de liquidação extrajudicial;
- 2ª - outras demandas judiciais contra a União;
- 3ª - lides de ordem tributária e previdenciária;
- 4ª - questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
- 5ª - dívidas em processo de reconhecimento pela União (“esqueletos”); e
- 6ª - operações de aval e garantia, fundos e outros.

A primeira classe de passivos contingentes abrange as ações Judiciais contra o Banco Central, relativas a controvérsias referentes a planos econômicos e riscos relacionados aos ativos recebidos pelo Banco Central por conta de liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Em 2004, o Banco Central registrou no Balanço do Exercício, como provisão para perdas em ações judiciais, o valor de R\$ 2.627.169,00. Essa provisão levou em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda das ações em curso, incluindo aquelas pendentes de julgamento. Esta provisão refere-se às 4.426 ações em que o Banco Central considerou existir possibilidade de perda e conseqüentes desembolsos futuros de recursos.

Para esta provisão, o Banco Central identificou e classificou as ações em que figurava como parte. As ações identificadas foram classificadas em contingenciáveis, quando os pleitos envolvem repercussão financeira, e não contingenciáveis, no caso das ações sem repercussão

financeira. As ações contingenciáveis foram então avaliadas em função do "Valor" e "Risco" envolvidos, de acordo com os parâmetros objetivos relativos ao risco de perda. O risco de perda observa os seguintes níveis, e sua aplicação se baseia em decisões ocorridas no processo, jurisprudência e precedentes em casos similares:

bastante provável (100%)
provável (75%)
possível (50%)
remoto (25%)
bastante remoto (0%)

O valor da provisão considera também os índices de correção aplicáveis a cada tipo de ação e uma estimativa de honorários de sucumbência.

Os créditos do Banco Central junto ao Governo Federal são representados, na sua maioria, por papéis do Fundo de Compensação e Variação Salariais - FCVS recebidos em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras, estando registrados no Balanço do Banco Central em 31 de dezembro de 2004 no valor de R\$ 1.891.999,00. Vale esclarecer que o FCVS é um fundo constituído no passado para garantir saldos devedores residuais em contratos habitacionais, sendo que atualmente o Tesouro Nacional é responsável pelo pagamento destes papéis.

Existem também registrados no balanço do Banco Central outros créditos a receber no valor de R\$ 24.831.652,00, na sua maioria decorrentes de operações de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, para os quais há uma provisão de R\$ 4.998.078,00.

Há que se considerar que o Banco Central promove acompanhamento contínuo sobre a qualidade dos ativos mantidos pelas instituições em liquidação, bem como negociações para viabilizar a conclusão dos processos de liquidação. Dessa forma, o saldo dos créditos a receber, líquido das provisões constituídas, representa a melhor estimativa de realização desses ativos.

As ações judiciais contra a União e suas autarquias (exceto ações relativas a questões tributárias e previdenciárias) representam a segunda classe de passivos contingentes, cabendo à Advocacia Geral da União a defesa dessas ações. Levantamento feito junto à AGU identificou que na maior parte das ações não existe informações de valores das ações impetradas. Esse levantamento identificou 15 ações com valores superiores a R\$ 100 milhões, sendo as ordinárias em maior número. Quanto ao objeto, essas ações são principalmente trabalhistas, relativas a planos econômicos, havendo ainda uma diversidade de outros questionamentos. O levantamento indicou que entre todas as ações, existem quatro principais temas onde estão concentradas a maior parte: em primeiro lugar, FGTS – Correção de Saldos – Expurgos inflacionários; em segundo, solicitação pelos servidores públicos de reajuste, isonomia e inclusão nos salários de expurgos dos planos econômicos (28,86% e 31,87%); em terceiro, usucapião; e em quarto, solicitação pelos servidores públicos de reajuste de 3,17% sobre salários. Vale ressaltar que em relação ao FGTS o Governo pagou administrativamente um volume importante de beneficiários, cujas ações ainda não foram baixadas no sistema de controle da AGU. O mesmo ocorreu com os 28,86% que o Governo parcelou e vem pagando semestralmente aos servidores. Analisando o restante das ações conclui-se que a maior parte refere-se a ações impetradas por servidores públicos por motivos diversos, inclusive outros planos econômicos, como reajuste de conversão pela URV.

A terceira classe de passivos contingentes inclui as ações judiciais de ordem tributária e previdenciária. As ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União são defendidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e destacam-se abaixo as principais:

- Crédito-prêmio do IPI: o crédito-prêmio do IPI constitui-se em estímulo à exportação criado pelo governo brasileiro em 1969 sendo este benefício extinto em 30 de junho de 1983. Assim, as ações impetradas pelos exportadores buscando manter este crédito-prêmio não são consistentes no mérito uma vez que o benefício foi extinto. Em função disto, a PGFN além de

defender a União caso a caso, promoveu o necessário e efetivo debate da matéria, buscou a reabertura da discussão no âmbito do Poder Judiciário, obtendo resultado favorável à Fazenda Nacional, ainda que ainda existam ações em julgamento. Esse julgamento será o definidor da posição da Justiça sobre o termo final de extinção do crédito-prêmio, e a PGFN já conta com três votos favoráveis à sua tese e nenhum contra, tendo sido interrompido o julgamento em face de pedido de vista de um Ministro. Em função disto, entendendo que as ações não têm mérito, e pela atuação proativa da PGFN no esclarecimento da questão, o risco de perda por parte da União é baixo.

- Base de cálculo da COFINS: A Lei nº 9.718/98 alargou a base de cálculo da COFINS, para abarcar todas as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas. Tal alteração é contestada pelos contribuintes, e encontra-se sob julgamento no STF, onde a Fazenda Nacional já conta com três votos favoráveis à sua tese e nenhum contrário. Por esta razão o risco de perda por parte da União nessas lides é considerado baixo.

- CIDE/combustíveis: a CIDE/combustíveis é uma contribuição de intervenção no domínio econômico cuja constitucionalidade da legislação que a instituiu vem sendo questionada judicialmente pelas distribuidoras e postos de combustíveis, sob o aspecto formal e material. A atuação da PGFN vem conseguindo coibir a concessão de liminares por juízes de primeiro grau, com a interposição de agravos de instrumentos perante os Tribunais Regionais Federais e o ajuizamento de suspensões de segurança. Tal questão seguramente deverá ser definida de forma definitiva pelo STF.

Deve ser mencionado também nesta classe, o empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23/07/1986, e recolhido até 1989. O saldo desses empréstimos em dezembro de 2003 era de R\$ 16,3 bilhões tendo se mantido em 31 de dezembro de 2004 no mesmo patamar, dos quais R\$ 13,1 bilhões referem-se ao consumo de combustíveis e R\$ 3,2 bilhões à aquisição de veículos.

Decisões judiciais acerca destes empréstimos têm tido impactos tanto positivos quanto negativos no fluxo financeiro da União. A União perdeu algumas ações que têm sido pagas na forma de precatórios. Ao mesmo tempo, como houve contestações jurídicas à época da cobrança, com recolhimento via depósitos judiciais na Caixa Econômica Federal, as ações com conclusão favorável à União em relação a estes depósitos têm significado receitas adicionais.

Finalmente, ainda na classe de riscos relacionados às lides tributárias, existe o risco decorrente da eventual devolução de depósitos judiciais em ações contra a União, uma vez que a partir de dezembro de 1998, a legislação determinou que os novos fluxos de depósitos judiciais fossem recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Desde então foram arrecadados, até 31 de dezembro de 2004, o total de R\$ 27,1 bilhões, dos quais foram restituídos R\$ 3,3 bilhões. Devido às incertezas quanto à decisão sobre o montante de causas judiciais favoráveis à União, o risco proveniente deste passivo não pode ser mensurado.

A quarta classe de passivos contingentes compreende as questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como as privatizações, a extinção de órgãos, a liquidação de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA foi dissolvida nos termos do Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.109, de 30 de janeiro de 2002, e seu processo de liquidação está em curso. Ao final do processo, nos termos da Lei nº 8.029, de 1990, a União, detentora de 96,52% do capital acionário da empresa, será sua sucessora em direitos e obrigações.

Os números abaixo permitem visualizar a magnitude do patrimônio da empresa e o contencioso judicial:

Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA	Posição em 31.12.2004	R\$ bilhão
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
ATIVO TOTAL		21,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7,4
ATIVO ARRENDADO		19,1
ATIVO NÃO OPERACIONAL		1,2
RISCO DO PASSIVO (Contencioso Judicial)		6,9

O contencioso judicial envolve 38.090 ações originadas em 697 comarcas espalhadas por todo o país, representando um risco potencial da ordem de R\$ 6,9 bilhões, dos quais 50,2% são originários de ações trabalhistas com trânsito em julgado, em fase de execução. Deste montante, R\$ 2,5 bilhões são oriundos de débitos da FEPASA, que foi incorporada pela RFFSA quando da renegociação da dívida do Estado de São Paulo com o Governo Federal. Para fazer face ao passivo total, a RFFSA dispõe de ativos não operacionais (casas, terrenos, estações ferroviárias desativadas, material rodante não utilizável, sucatas etc), no valor de R\$ 1,2 bilhão.

Assim, o risco fiscal para a União relativo à Rede Ferroviária é estimado em R\$ 5,7 bilhões, que compreende o risco do contencioso deduzidos os ativos não operacionais da empresa destinados à venda para cobrir o valor das obrigações judiciais. Além disso, os ativos operacionais foram arrendados por 30 anos e a maior parte dos recursos arrecadados já foi utilizada para pagamento de dívidas. Importante salientar que, se implementada a reavaliação dos ativos operacionais da RFFSA pelo método de fluxo de caixa descontado, conforme sugestões constantes do Relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do Decreto s/nº, de 22 de maio de 2003, com o objetivo de propor a melhor alternativa para o encerramento da RFFSA, o seu Patrimônio Líquido passaria a ser negativo.

Além da RFFSA, estão sendo finalizadas as liquidações das seguintes entidades:

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT, dissolvida pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002. A União possui a totalidade da participação acionária e nesse caso o risco fiscal estimado corresponde a R\$ 83,2 milhões, decorrente de ações judiciais.

CEASA-AM, que entrou em processo de liquidação pelo Decreto nº 3.785, de 6 de abril de 2001. Como a participação acionária da União é de 52,92%, apresenta-se um risco fiscal estimado de R\$ 2,7 milhões decorrentes de dívida com o BNDES.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER: o órgão foi extinto pelo Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002. Os trabalhos da inventariança foram encerrados por meio do Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003, e conforme dispõe esse Decreto, o Ministério dos Transportes incluirá na lei orçamentária dotações específicas para a quitação das despesas pendentes de pagamento levantadas pelo Grupo-Executivo instituído pela Portaria nº 971, de 19 de setembro de 2003, que serão liquidadas por meio do orçamento fiscal da União. O valor estimado para ser liquidado pelo Ministério dos Transportes em 2005 é de R\$ 114.460.755,00, sendo R\$ 34.323.714,32 para dívidas devidamente reconhecidas com empresas; R\$ 79.537.040,00 para pagamento de processos em análise de reconhecimento de dívida com diversas empresas e também com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais; e R\$ 600.000,00 referentes às ações judiciais. Tais pagamentos estão condicionados tanto ao término das análises de reconhecimento, da conclusão das ações judiciais, bem como de suplementação de dotação que depende de arrecadação extraordinária ao longo de 2005. Caso não ocorra, o Ministério dos Transportes deverá incluir na sua proposta orçamentária para 2006 tal previsão. A esse respeito, merece registro que o processo de extinção do DNER se deu de forma rápida e precisa, evitando, assim, maiores dispêndios de recursos da União.

Essa classe engloba, ainda, os riscos decorrentes de questões relacionadas às empresas estatais federais que têm planos de previdência privada. A primeira discussão relaciona-se com a forma do ajuste atuarial dos planos de benefícios, por força das determinações do art. 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que em alguns casos foi questionada

pelos participantes. Há ainda o risco de desequilíbrio dos planos em função da aplicação dos novos parâmetros técnico-atuariais para estruturação e avaliação dos planos de benefícios por força da nova legislação e que podem gerar encargos adicionais para as empresas estatais. Importante mencionar que estes riscos, já mencionados no Anexo de Riscos do ano anterior, não evoluíram desde então, uma vez que não houve quaisquer conclusões das ações, prosseguimento na discussão da questão do ajuste atuarial dos planos de benefícios, tampouco se apurou o desequilíbrio dos planos e a conseqüente necessidade de aporte de recursos pelas estatais. Em relação a esse último, cabe ressaltar que, mesmo se constatado desequilíbrio atuarial de planos das estatais, antes disso se constituir em aporte pela Estatal ou pela União, deverá ocorrer a discussão se o aporte é devido e que parcela caberá à empresa e aos participantes. Ademais, mesmo que se conclua pela necessidade de aportes por parte das estatais, deverão ser feitos ajustes em suas despesas e cumpridas suas metas de resultado primário, razão pela qual consideramos esse risco de baixa probabilidade.

As dívidas em processo de reconhecimento, os chamados “esqueletos”, formam a quinta classe de passivos contingentes, estimadas em R\$ 87,7 bilhões, posição em 28 de fevereiro de 2005. Desse total, destacam-se as dívidas relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que alcançam cerca de R\$ 73,6 bilhões. As obrigações decorrentes de dívidas diretas da União perfazem R\$ 6,0 bilhões, tendo havido um aumento em relação ao ano anterior em função não só do crescimento vegetativo como também da incorporação de dívidas autorizadas por Lei. Além disso, há os débitos oriundos de extinção de entidades da Administração Pública, de R\$ 2,9 bilhões.

Para o triênio 2006/2008, o valor estimado de liquidação desses débitos, por meio de securitização, alcança o valor de R\$ 44,0 bilhões, o que deverá implicar a emissão de títulos no montante de R\$ 14,7 bilhões ao ano, em média, conforme quadro abaixo:

**PERSPECTIVAS DE EMISSÕES DO TESOURO NACIONAL DECORRENTES
DE DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO**

Posição: 28/2/2005

R\$ milhões

Origem das Dívidas	Emissões previstas		
	2006	2007	2008
1 – Extinção de entidades e órgãos da administração pública. Pública	1.046,7	873,3	-
2 - Dívidas Diretas da União	1.301,5	1.540,4	316,2
3 - Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	13.000,0	13.000,0	13.000,0
Totais:	15.348,2	15.413,7	13.316,2

Fonte: STN/MF

Valor Médio anual: R\$14.692,7 milhões

Ressalte-se que essa parcela de R\$ 44,0 bilhões, prevista para securitização e emissão dos correspondentes títulos no período 2006/2008, foi incluída nas projeções da dívida líquida ao final de cada ano, de acordo com o cronograma acima. Conseqüentemente, do total de R\$ 87,7 bilhões de “esqueletos” acima mencionados, restará o saldo residual de R\$ 43,7 bilhões, a ser considerado passivo contingente pendente e que, portanto, poderá representar risco fiscal.

A sexta e última classe de passivos contingentes é composta pelas operações de garantia prestadas pela União a terceiros. Tais garantias alcançaram R\$ 126,6 bilhões em dezembro de 2004. No caso das garantias concedidas a Estados e Municípios, 99,8% estão cobertas por contragarantias, que consistem em transferências constitucionais e receitas próprias. O risco dessas operações para a União é praticamente nulo.

No âmbito do programa de reestruturação dos bancos federais, foi criada a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, que, amparada em lei, contou com a garantia da União para as obrigações assumidas junto ao FGTS. Em dezembro de 2004, o saldo garantido era de R\$ 23,9 bilhões. O risco de garantia associado à EMGEA decorre da composição do seu ativo, que inclui operações de desconto com mutuários que tomaram empréstimos cujo valor integral é de difícil recuperação. Com a continuidade do processo de capitalização da empresa, entretanto, a exposição ao risco do ativo da EMGEA reduziu substancialmente.

A garantia da União à Companhia Brasileira de Energia Emergencial – CBEE encerra-se em janeiro de 2006, com a quitação das obrigações contratuais, estimadas em R\$ 96 milhões. Vale registrar que a CBEE extinguir-se-á em 30 de junho de 2006, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

Com relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, identifica-se eventual risco fiscal, uma vez que as operações contam com garantia subsidiária da União. O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência das operações firmadas, sendo os débitos vencidos da ordem de R\$ 2 bilhões. A garantia subsidiária somente é levada a efeito após concluídas as demais alternativas de execução. O risco de solvência refere-se à eventual falta de liquidez do FGTS para cobertura das contas vinculadas dos trabalhadores. A Secretaria do Tesouro Nacional acompanha a execução, pelo agente operador, dos débitos dos agentes financeiros inadimplentes do Fundo, os orçamentos plurianuais e anuais do Fundo, a execução orçamentária, o pagamento dos créditos complementares, a arrecadação e os saques, sempre com a preocupação de manter o equilíbrio do FGTS no longo prazo.

Estão incluídos nesta classe de passivos contingentes os riscos de crédito de ativos financeiros em poder dos fundos constitucionais. No que se refere aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), a Portaria Interministerial MF/MI Nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes desses Fundos. Desse modo, o risco fiscal dos Fundos Constitucionais será equivalente ao valor esperado das parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 180 dias e não pagas.

3. Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos da União que estão sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

Constitui-se ativo contingente da União a dívida ativa da Fazenda Nacional que encerrou o ano de 2004 com um montante de R\$ 261,9 bilhões, enquanto foram arrecadados nesse exercício R\$ 2,2 bilhões.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por sua vez, é credor de uma dívida ativa avaliada em R\$ 128,0 bilhões em 30 de março de 2005, correspondente a cerca de 745 mil créditos. Do valor total dos créditos, R\$ 47 bilhões correspondem ao principal da dívida, sendo a maior parte referente a encargos financeiros sobre a dívida não paga, o que corresponde a 63%. Vale ressaltar que nos parcelamentos alguns encargos são revistos ou reduzidos para possibilitar o recebimento do principal. Do montante total da dívida ativa, foram objeto de parcelamento R\$ 24 bilhões até 31 de dezembro de 2004, pelo esforço feito pelo INSS na recuperação destes créditos. Desse total R\$ 1,4 bilhão foi parcelado de maneira convencional, R\$ 11,0 bilhões pelo Programa REFIS, R\$ 7,0 bilhões pelo Parcelamento Especial criado pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, R\$ 10 milhões referentes às dívidas dos Clubes de Futebol e R\$ 3,6 bilhões referentes a débitos parcelados por Prefeituras. Em 2004 a recuperação de créditos foi de R\$ 3,6 bilhões, para um total de parcelamento de cerca de R\$ 24 bilhões, o que corresponde ao final de 2004.

Relativamente aos haveres financeiros da União, cabe destacar que existem operações de financiamento originárias do crédito rural, transferidas para a União no âmbito da MP nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Parte das referidas operações encontra-se vencida e passível de prescrição. O instrumento de cobrança cabível para estes casos é a inscrição na Dívida Ativa da União. No entanto, a inscrição desse crédito na dívida ativa corresponde a uma baixa de um haver financeiro por parte do Tesouro Nacional, representando uma despesa primária. Por outro lado, quando do recebimento desse crédito, haverá o ingresso de receita primária. O saldo de créditos passíveis de serem inscritos na dívida ativa é de R\$ 6,2 bilhões, dos quais R\$ 1,13 bilhão refere-se ao PESA; R\$ 4,9 bilhões à Securitização Agrícola e R\$ 0,21 bilhão ao PRODECER II, com previsão de impacto escalonado ao longo dos próximos anos.

4. Em síntese, quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante também ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de a União ser vencedora e não ocorrer impacto fiscal. Há que se considerar ainda que também é imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam, em geral, um longo período para chegar ao resultado final, devido aos recursos que a União impetra por direito. Finalmente, não tendo havido julgamento, os valores aqui mencionados são estimativas, sujeitas a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final, sendo que nos casos de mais difícil apuração, não se tem ainda um valor estimado do passivo. Por fim, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável à União, em algum dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidados dentro da realidade orçamentária e financeira da União.

5. Nesse sentido, conforme já mencionado, a existência dos passivos contingentes listados anteriormente não implica ou infere probabilidade de sua ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a União vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade de seus atos. Além disso, caso a União perca algum desses julgamentos, a política fiscal será acionada visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público.

6. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Assim, no caso dos riscos orçamentários, se vierem a ocorrer durante a execução do orçamento de 2006, serão compensados com re-alocação ou redução de despesas.

7. Nos casos de ocorrência de algum dos riscos relativos à administração da dívida, é importante ressaltar que o impacto da variação das taxas de juro e câmbio em relação às projeções é diluído pelo prazo de maturação da dívida e, portanto, somente constituem despesa financeira em relação aos títulos a vencer dentro do exercício. Neste sentido, o impacto fiscal dessas operações é solucionado dentro da própria estratégia de administração da dívida pública.

ANEXO VII

Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Anexo específico de que trata o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O manejo dos instrumentos de política monetária esteve condicionado, em 2004, pelo objetivo fundamental de assegurar os ganhos associados à estabilização de preços. Nesse sentido, o Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom, adotou, a partir de setembro, a estratégia de elevação gradual das taxas de juros, tendo em vista que seus membros concordaram que, mantida inalterada a postura da política monetária, a forte expansão registrada na atividade econômica não tenderia a, espontaneamente, acomodar-se em ritmo de preenchimento do hiato do produto compatível com a convergência da inflação para sua trajetória de metas.

Esse processo de elevação nas taxas de juros básicas da economia representou uma reversão da trajetória de contração das taxas iniciada em meados de 2003 e registrada com maior intensidade no segundo semestre daquele ano, quando a meta para a taxa básica de juros decresceu 10 p.p., alcançando 16,5% a.a. em dezembro, ante 26,5% a.a. em junho.

No início de 2004, as indicações de que a inflação poderia superar as metas para o ano e para 2005 influenciaram a adoção de política monetária mais conservadora pelo Copom. Essa postura foi evidenciada pela manutenção da meta para a taxa básica de juros em 16,5% a.a. no trimestre encerado em fevereiro, tendo em vista que embora o comportamento da inflação estivesse associado a fatores extraordinários ou sazonais, e que os resultados mensais da inflação pudessem retornar para valores compatíveis com as metas nos próximos meses, o cumprimento da meta requeria maior cautela da política monetária do que anteriormente previsto.

No bimestre que se seguiu, o Copom considerou particularmente as projeções de inflação sob a hipótese de um baixo grau de persistência da inflação do primeiro trimestre, hipótese essa consubstanciada em um alívio sazonal na inflação dos preços livres no segundo e terceiro trimestres, em conformidade com o padrão observado nos últimos anos. Nesse contexto, a meta para a taxa Selic sofreu cortes consecutivos de 0,25 p.p. em março e em abril.

Nas quatro reuniões seguintes, a taxa básica foi mantida em 16% a.a. e em setembro passou a ocorrer o processo de ajuste moderado da política monetária, com elevação gradual da taxa em 3,25 p.p., considerado o aumento de 0,5 p.p. registrado na reunião de março de 2005. A opção por essa conduta decorreu das defasagens entre a implementação da política monetária e seus efeitos sobre a economia, o que induz os bancos centrais a atuarem, necessariamente, de forma preventiva, antes que os dados contemporâneos permitam identificar sinais de descontrole inflacionário ou de pressões excessivas de demanda. Na verdade, ao considerar o cenário prospectivo para a evolução da economia ao longo de um horizonte de tempo mais longo, a atuação da política monetária busca exatamente evitar que tais sinais possam se consolidar.

A maior rigidez na condução da política monetária não impediu que o nível da atividade econômica se mantivesse em expansão ao final de 2004, consolidando o maior crescimento da economia brasileira desde 1994. A expansão nos últimos meses do ano foi impulsionada, principalmente, pelo dinamismo do consumo interno, que traduziu a continuidade da ampliação do crédito e a recuperação da massa salarial, associada ao ciclo de expansão em curso. A manutenção do crescimento das exportações também favoreceu a sustentação do crescimento ao final do ano.

A evolução do estoque de crédito em 2004 traduziu, de forma consistente, o processo de retomada da atividade econômica. As novas concessões registraram crescimento no ano, não apresentando alterações significativas ante o aumento no custo das operações observado a partir de setembro, em função da elevação na demanda por crédito inerente aos últimos meses do ano. Destaque-se o decréscimo contínuo na inadimplência, refletindo as melhores condições de emprego e renda na economia.

O aumento dos empréstimos para pessoas físicas esteve associado, principalmente, à expansão das operações de crédito pessoal, com destaque para o crédito consignado em folha de pagamento, com taxas de juros menores, em função da garantia envolvida no contrato. No segmento de pessoas jurídicas, registrou-se expansão nas modalidades vinculadas a recursos domésticos, impulsionada pela demanda derivada do crescimento econômico, e recuo nas vinculadas a recursos externos, reflexo da possibilidade de captação direta de recursos no exterior por parte das empresas não-financeiras e da apreciação cambial observada no segundo semestre de 2004.

Os gastos com investimentos assinalaram, em 2004, o maior crescimento desde o início da década de 1990, período a partir do qual se dispõe de dados revisados para as Contas Nacionais. Assim, a despeito da retração na margem observada no último trimestre do ano, os investimentos mantêm-se em patamar historicamente elevado, com perspectivas favoráveis para 2005, conforme apontam indicadores antecedentes.

O mercado de trabalho, cujos indicadores apresentaram resultados expressivamente favoráveis, segue refletindo o dinamismo econômico. Nesse sentido, registraram-se redução do desemprego e aumento no ritmo de contratações, sobretudo empregos formais, por praticamente todos os setores da economia. Como conseqüência, observa-se expansão da massa de rendimentos e a manutenção da confiança dos agentes, fatores que, influenciando a demanda agregada, completam o ciclo virtuoso de crescimento.

Em 2004, manteve-se a estratégia de redução da parcela da dívida pública interna atrelada ao dólar e de compra de divisas no mercado para pagamento da dívida externa e para recomposição do nível de reservas internacionais, com vistas a reduzir a vulnerabilidade do balanço de pagamentos e do balanço patrimonial do setor público.

No início de janeiro de 2004, foi anunciado um programa de recomposição de reservas internacionais, pautado pelas condições de liquidez existentes a cada momento, objetivando atuar de forma neutra sobre a volatilidade do mercado cambial e sobre a flutuação da taxa de câmbio. O Banco Central passou a comprar as divisas no mercado para promover a gradual recomposição das reservas internacionais e o Tesouro Nacional interrompeu sua política de aquisição de divisas no mercado para servir a dívida externa relativa a bônus e Clube de Paris. As compras líquidas do Banco Central no mercado totalizaram US\$5,3 bilhões em 2004, concentrando-se nos meses de janeiro, US\$2,6 bilhões, e dezembro, US\$2,7 bilhões. No primeiro bimestre de 2005, as compras líquidas do Banco Central atingiram US\$6,3 bilhões.

A melhora contínua dos resultados do balanço de pagamentos favoreceu a ampliação da margem de manobra da política de compra de divisas. Nesse sentido, ao final de novembro de 2004 anunciou-se que o Tesouro Nacional compraria divisas no mercado para serem utilizadas no pagamento do serviço da dívida externa renegociada (*Bradies*, *Pré-Bradies* e Clube de Paris), cujo valor estimado de dezembro de 2004 até junho de 2005 situava-se em US\$3,1 bilhões. Anteriormente, o Tesouro Nacional liquidava essas dívidas com recursos das reservas internacionais. No ano, as compras liquidadas de divisas do Tesouro Nacional totalizaram US\$ 7,3 bilhões. No primeiro bimestre de 2005, essas operações somaram US\$194 milhões.

As compras líquidas do Banco Central e a liquidação de dívidas a mercado por parte do Tesouro Nacional proporcionaram a recomposição gradual das reservas internacionais. No final de dezembro, as reservas internacionais, no conceito de liquidez internacional, situaram-se em US\$52,9 bilhões, aumento de US\$3,6 bilhões em relação ao término de 2003, e as reservas líquidas ajustadas, conforme definição constante no acordo com o Fundo Monetário Internacional, em US\$25,3 bilhões, correspondendo a variação de US\$8 bilhões em relação ao mesmo período de 2003.

Quanto à dívida pública interna vinculada à variação cambial, foram realizados resgates líquidos de US\$27,8 bilhões de instrumentos cambiais, incluídos os vencimentos de juros. Com efeito, a parcela da dívida pública atrelada ao dólar, consideradas as operações de *swap*, foi reduzida de 22,1%, em 2003, para 9,9% em dezembro de 2004, o que contribuiu para diminuir a vulnerabilidade da dívida pública às oscilações de câmbio.

Ressalte-se, adicionalmente, a importância das medidas voltadas para a simplificação, adequação e atualização da regulamentação cambial, para os resultados significativos das contas externas em 2004. Nesse sentido, assinale-se a criação do Novo Regulamento de Câmbio de Importação, a alteração na legislação pertinente ao pagamento de importação em moeda diferente da do registro na DI, a antecipação do pagamento de importação registrada para pagamento a prazo de até 360 dias e o Novo Regulamento sobre Frete Internacional.

As exportações do país permaneceram em acentuado crescimento em 2004, favorecendo a obtenção, pelo segundo ano consecutivo, de resultado positivo em transações correntes. A redução do endividamento externo, proporcionada pelas amortizações ao FMI e por taxas de rolagem da dívida externa privada inferiores a 100%, reduziu a percepção de risco do país, como expressa nos indicadores de sustentabilidade externa, movimento amplificado pela expansão observada no PIB em dólares correntes, nas exportações e nas reservas internacionais.

O recuo expressivo da relação dívida líquida do setor público/PIB e a redução na sua exposição cambial, registrados em 2004, também favoreceram a melhor percepção do risco-país e reforçaram a expectativa de sustentabilidade daquele indicador de endividamento, a curto e médio prazo. Essa percepção é fortalecida pela continuidade do esforço fiscal em 2005, traduzida na fixação da meta de superávit primário em 4,25% do PIB, conforme deliberado no processo orçamentário para o ano.

A política monetária permanecerá, em 2005 e em 2006, a ser conduzida de forma consistente com o regime de metas para a inflação, favorecendo a manutenção da estabilidade macroeconômica e a sustentação do crescimento da economia. A meta para a inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2005 e para 2006 é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais 2,5 p.p. e de menos 2,5 p.p. no primeiro ano e de mais 2 p.p. e de menos 2 p.p. no ano subsequente.

EM nº 00076/2005/MP

Brasília, 15 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
2. A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Federal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual e dispor sobre a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e sobre as alterações na legislação tributária.
3. Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a LDO deve estabelecer adicionalmente as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais e a situação atuarial e financeira dos regimes geral de previdência social, próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, além de outros fundos e programas dessa natureza.
4. Diante disso, com o intuito de dar continuidade à austeridade fiscal que marcou os dois últimos exercícios, austeridade esta que promoveu significativo ajuste nas contas públicas de forma a propiciar a gestão equilibrada dos recursos públicos e assegurar a manutenção da estabilidade econômica, tornando possível o crescimento sustentado, o Projeto da LDO de 2006 fixa em 4,25% do PIB a meta de superávit primário para o setor público consolidado para o exercício de 2006. Cabe ao Governo Federal a obtenção de 3,15% do PIB, sendo 2,45% relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social e 0,70% ao Programa de Dispêndios Globais, e aos Estados e Municípios 1,10% do PIB.
5. Nesse contexto convém ainda destacar que, dando seqüência à política de desenvolvimento nacional, está sendo proposta a possibilidade de redução do superávit primário em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para o atendimento de programação, denominada Projeto Piloto de Investimentos, principalmente relacionada à infra-estrutura, que constará de anexo específico ao projeto e à lei orçamentária de 2006.
6. Ainda do ponto de vista fiscal, o fator mais relevante diz respeito à disposição do Governo de fixar a carga tributária administrada pela Secretaria da Receita Federal no equivalente a 16% do PIB em 2006 e de reduzi-la, sucessivamente, a partir do exercício financeiro de 2007.

7. Tal dispositivo implica, mantido o superávit primário, uma gradual racionalização dos gastos do Governo, principalmente no que diz respeito às despesas correntes, exclusive as transferências constitucionais e legais por repartição de receita, as quais deverão limitar-se em 2006 à 17% do PIB, preservando-se ao máximo os investimentos sociais e de infraestrutura.

8. O Projeto de LDO para 2006 inovou no processo de elaboração das prioridades e metas da Administração Pública Federal, dado que foram elaboradas com vistas a associá-las aos Desafios, que compõem a base estratégica do Plano Plurianual 2004/2007. Paralelamente, foi procedido um esforço para sintetizar, na forma de metas, os principais compromissos da administração, os quais terão precedência no processo de alocação de recursos na lei orçamentária de 2006 e na sua execução. Ao par dessas modificações e para uma melhor compreensão da base de ações e produtos relevantes para o alcance das metas propostas, está sendo encaminhado, em anexo a esta Exposição de Motivos, relatório com o detalhamento dessas informações.

9. Na elaboração do presente Projeto de Lei, deu-se continuidade ao processo adotado em relação às LDOs de 2004 e 2005, que se balizou pela participação e discussão de proposições dos órgãos setoriais e agentes técnicos envolvidos diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes à elaboração, alteração e execução do orçamento. Nesse contexto, vale registrar as seguintes alterações:

a) diferenciação entre “transferências voluntárias” e “descentralização orçamentária” e especificação dos elementos de despesa que podem ser utilizados na execução das primeiras, porém vedados na segunda, facilitando a distinção e compreensão dessas transferências financeiras;

b) autorização para que o Poder Executivo possa, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em decorrência de transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, evitando a necessidade de encaminhamento de créditos ao Congresso Nacional, visto que nesses casos há apenas o ajuste da programação orçamentária já aprovada à nova estrutura administrativa; e

c) determinação para que a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão expeça normas para unificação e consolidação das informações relativas a despesas de pessoal e encargos sociais de todos os Poderes e do Ministério Público.

10. Ademais, destaca-se a inclusão no Projeto da LDO-2006 de regras sobre o final de mandato, disciplinando a aplicação do art. 42 da LRF.

11. Por fim, cabe reafirmar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração da lei orçamentária de 2006 e para a consolidação de novas bases fiscais requeridas para o alcance dos objetivos deste Governo.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o referido Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Anexo à EM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO

1. Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

PRIORIDADE/META

1.1 Atender 11,2 milhões de Famílias em Situação de Pobreza, com Renda Familiar per Capita Inferior a R\$ 100,00, por meio de Transferência de Renda

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

133	Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família	
0060	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) família atendida (unidade)	11.200.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único registro mantido (unidade)	53.927.367
6524	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda família atendida (milhar)	11.200

PRIORIDADE/META

1.2 Adquirir 281,6 mil toneladas de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar e Atender 466 mil Famílias em Situação de Pobreza e de Insegurança Alimentar

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

035	Abastecimento Agroalimentar	
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar alimento adquirido (tonelada)	281.600
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar alimento adquirido (tonelada)	157.000

Programa, Ações e Produtos

104	Acesso à Alimentação	
0558	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos banco instalado (unidade)	42
0989	Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo família atendida (unidade)	48.300
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água cisterna construída (unidade)	52.500
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos família atendida (unidade)	417.900

DESAFIO**2. Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)****PRORIDADE META****2.1 Estruturar 858 Unidades de Atendimento de Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas****ATIVIDADES, AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

130	Atenção à Saúde da População em Situações de Violências e Outras Causas Externas		
0818	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas serviço estruturado (unidade)		858

PRORIDADE META**2.2 Implantar 170 Farmácias Populares, Proporcionando o Alcance de um Total de 500 Unidades no Exercício de 2006****ATIVIDADES, AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

129	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
7660	Implantação de Farmácias Populares farmácia implantada (unidade)		170
8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares farmácia mantida (unidade)		330

DESAFIO**3. Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país****PRORIDADE META****3.1 Garantir o Acesso e Permanência na Escola de 6,0 milhões de Jovens e Adultos****ATIVIDADES, AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

106	Brasil Alfabetizado		
0081	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos aluno beneficiado (unidade)		1.634.564
0507	Apoio a Projetos Especiais para Oferta de Educação Básica a Jovens e Adultos aluno matriculado (unidade)		564.003
0920	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador bolsa concedida (unidade)		109.959
0965	Apoio à Distribuição de Material Didático para a Educação de Jovens e Adultos		

	<i>aluno beneficiado (unidade)</i>	89.360
0972	<i>Apoio à Capacitação de Professores de Jovens e Adultos professor capacitado (unidade)</i>	5.523
09BT	<i>Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos alfabetizador capacitado (unidade)</i>	109.959
09EP	<i>Apoio a Ações Assistenciais aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos aluno beneficiado (unidade)</i>	100.534
09ET	<i>Apoio à Capacitação dos Profissionais Atuantes na Educação Básica de Jovens e Adultos profissional capacitado (unidade)</i>	1.730
6873	<i>Fomento à Leitura e Acesso às Bibliotecas por Jovens e Adultos publicação disponibilizada (unidade)</i>	1.200.000
Programa, Ações e Produtos		
135	Educação do Campo (PRONERA)	
4474	<i>Educação de Jovens e Adultos no Campo trabalhador rural escolarizado (unidade)</i>	36.177
8643	<i>Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar profissional capacitado (unidade)</i>	5.788
Programa, Ações e Produtos		
803	Nacional de Juventude	
09JG	<i>Apoio a Aceleração da Aprendizagem de Jovens jovem beneficiado (unidade)</i>	400.000
2E05	<i>Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Benefício aos Jovens do Programa Nacional de Juventude jovem beneficiado (unidade)</i>	400.000
86AB	<i>Distribuição de Material Didático e Pedagógico para Escolarização de Jovens jovem beneficiado (unidade)</i>	400.000
86AC	<i>Qualificação de Jovens jovem beneficiado (unidade)</i>	400.000
86AD	<i>Capacitação de Professores em Metodologias Inovadoras para Educação de Jovens professor capacitado (unidade)</i>	4.528

PRORRIADADE META**3.2 Implantar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB****LISTA DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

107	Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação	
0304	<i>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ()</i>	

DESAFIO**4. Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente****PRORRIADADE META****4.1 Aumentar em 1,8 ponto percentual a Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água (2005: 91,5%) e em 1,75 ponto percentual na Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto (2005: 54,4%)**

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

012	Saneamento Ambiental Urbano		
002K	Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes	projeto apoiado (unidade)	33
002L	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	família beneficiada (unidade)	55.558
002M	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	família beneficiada (unidade)	51.136

PRIORIDADE META

4.2 Reduzir 1,8 % (50 mil famílias) no Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

999	Habitação de Interesse Social		
0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	família beneficiada (unidade)	5.000
0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 200, de 2004)	família beneficiada (unidade)	45.000

PRIORIDADE META

4.3 Reduzir em 3,22 pontos percentuais a Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infra-estrutura Urbana Adequada (estimada em 34,67% para o final de 2005)

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

112	Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários		
0572	Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	município apoiado (unidade)	23
0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	família beneficiada (unidade)	1.152
0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	família beneficiada (unidade)	42.727

DESAFIO

5. Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos

PRIORIDADE META

5.1 Atender 323.400 Estudantes de Ensino Fundamental e Médio em Práticas Desportivas.

REALIZAR AS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONDUZIREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

802	Segundo Tempo		
4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional		
	aluno beneficiado (unidade)		323.400
5069	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional		
	instituição de ensino beneficiada (unidade)		35

PRIORIDADE META

5.2 Atender 1,0 milhão de Crianças e Adolescentes Retiradas do Trabalho Infantil

REALIZAR AS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONDUZIREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

006	Erradicação do Trabalho Infantil		
09JB	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		
	criança/adolescente beneficiado (unidade)		1.000.000
2060	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Ações Socioeducativas e de Convivência		
	criança/adolescente atendido (unidade)		1.000.000
2688	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil		
	criança/adolescente com situação regularizada (unidade)		5.453
4731	Atualização do Mapa de Focos de Trabalho Infantil		
	mapa publicado (unidade)		1
869K	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação da Bolsa PETI		
	benefício processado (milhar)		12.320

DESAFIO

6. Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa

PRIORIDADE META

6.1 Atingir um Total de US\$ 2,0 bilhões em Exportações do Setor Frutícola

REALIZAR AS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONDUZIREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

035	Desenvolvimento da Fruticultura - PROFRUTA		
4738	Erradicação da Mosca da Carambola		
	área controlada (ha)		160.000
4740	Erradicação do Câncer Cítrico		
	área controlada (ha)		360.000
4742	Prevenção e Controle da Sigatoka Negra		
	área controlada (km²)		200.000
4804	Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura		
	área controlada (ha)		1.000.000

PRIORIDADE META

6.2 Realizar 110 Pesquisas para Incentivar o Desenvolvimento Agropecuário e Extrativista

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O BILANCETE DA META

Programa, Ações e Produtos		
046	Inovação e Competitividade	
4043	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)</i>	
	<i>pesquisa realizada (unidade)</i>	50
Programa, Ações e Produtos		
115	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	
4668	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	15
4670	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	7
4672	<i>Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	8
4674	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	5
4676	<i>Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	6
4678	<i>Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	3
4680	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	3
Programa, Ações e Produtos		
116	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social	
4682	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	3
4684	<i>Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	5
4686	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades</i>	
	<i>pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	5

ERIGIR DIGNIDADE

6.3 Apoiar 664 Projetos de Pesquisas e de Aperfeiçoamento da Infra-Estrutura Técnico-Científica

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O BILANCETE DA META

Programa, Ações e Produtos		
046	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
100Q	<i>Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC</i>	
	<i>centro construído com 800 m2 (% de execução física)</i>	27
Programa, Ações e Produtos		
046	Inovação e Competitividade	
2097	<i>Fortalecimento de Competência Técnico-Científica para Inovação (CT-Verde Amarelo)</i>	
	<i>profissional capacitado (unidade)</i>	462

2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) pesquisa realizada (unidade)	328
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	
	pesquisa realizada (unidade)	154
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	
	pesquisa realizada (unidade)	31
6214	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica pesquisa realizada (unidade)	5
Programa, Ações e Produtos		
046	Sociedade da Informação	
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) pesquisa realizada (unidade)	63
Programa, Ações e Produtos		
046	Biotecnologia	
2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA projeto desenvolvido (unidade)	4
		1
		9
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) pesquisa realizada (unidade)	50
Programa, Ações e Produtos		
111	Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia	
4940	Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia projeto apoiado (unidade)	8
6225	Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia pesquisa realizada (unidade)	6
7391	Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia laboratório implantado (unidade)	1
8655	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Micro e Nanotecnologia projeto apoiado (unidade)	5
Programa, Ações e Produtos		
111	Nacional de Atividades Nucleares	
1392	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN - NE) centro implantado (% de execução física)	6

PRIORIDADE/META

6.4 Atingir um Total de US\$ 4,0 bilhões em Exportação de Carne Bovina e Suína

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos		
035	Desenvolvimento da Bovideocultura	
4807	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura propriedade controlada (unidade)	30.000
4842	Erradicação da Febre Aftosa área controlada (km ²)	8.514.215

DESAFIO

7. Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macrorregional, sub-regional e local), estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

PRIORIDADE/META

7.1 Ampliar a Oferta de Água para 1,7 milhão de Pessoas na Área do Semi-árido com Incidência de Seca

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

104	Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER	
5690	Implantação da Adutora Graça-Pacujá-Mucambo com 44 km no Estado do Ceará (PROÁGUA Semi-Árido) obra executada (% de execução física)	10
5808	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em São Francisco e Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido) obra executada (% de execução física)	99
5812	Implantação do Sistema Adutor de Serra do Félix-Boqueirão do Cesário com 20 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido) obra executada (% de execução física)	16
5814	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido) obra executada (% de execução física)	3
5896	Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) obra executada (% de execução física)	62
5928	Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-árido) obra executada (% de execução física)	66

PRIORIDADE/META

7.2 Realizar 34% da Integração da Bacia do São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

103	Integração de Bacias Hidrográficas
101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Potil/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramamel/Apodil/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional obra executada (% de execução física)

12EP *Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)*
projeto executado (% de execução física)

34

PRIORIDADE META**7.3 Realizar 28% do Processo de Revitalização da Bacia do São Francisco****RELACIONAMENTO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

130 *Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental*

3429 *Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco obra executada (% de execução física)* 28

4538 *Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco qualidade da água monitorada (m3)* 600.000

4540 *Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco reflorestamento executado (ha)* 220

5472 *Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco leito recuperado (unidade)* 220

PRIORIDADE META**7.4 Fornecer Energia Elétrica a cerca de 10.000 Famílias de Baixo Poder Aquisitivo, Localizadas no Meio Rural.****RELACIONAMENTO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

027 *Luz para Todos*

7054 *Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) domicílio atendido (unidade)* 3.914

PRIORIDADE META**7.5 Aumentar para 5,6 milhões o Número de Turistas Estrangeiros no Brasil****RELACIONAMENTO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

116 *Brasil: Destino Turístico Internacional*

2731 *Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais*

evento realizado (unidade) 28

4032 *Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional campanha realizada (unidade)* 5

4034 *Fomento à Comercialização e ao Fortalecimento dos Produtos Turísticos Brasileiros junto aos Operadores Internacionais evento realizado (unidade)* 30

Anexo à EM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESCRIÇÃO

8. Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

PRIORIDADE/META

8.1 Adequar a Capacidade de 651 Km das Rodovias Federais ao Tráfego Atual de Veículos

INDICADOR DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

022	Corredor São Francisco	
105S	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado da Bahia trecho adequado (km)	17
1212	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe trecho adequado (km)	10

Programa, Ações e Produtos

023	Corredor Leste (para o alcance das prioridades e metas inclui recursos do Projeto Piloto de Investimentos - PPI)	
1304	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais trecho adequado (km)	17
1336	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais trecho adequado (km)	7
7630	Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro trecho duplicado (km)	30
JJJJ	BR-381 - Minas Gerais - Projeto Piloto trecho adequado (km)	76

Programa, Ações e Produtos

023	Corredor Mercosul (para o alcance das prioridades e metas inclui recursos do Projeto Piloto de Investimentos - PPI)	
HHH	BR-101 - Sul - Projeto Piloto trecho adequado (km)	145

Programa, Ações e Produtos

023	Corredor Nordeste (para o alcance das prioridades e metas inclui recursos do Projeto Piloto de Investimentos - PPI)	
7624	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Alagoas trecho adequado (km)	16
EEEE	BR-101 - Nordeste - Projeto Piloto trecho adequado (km)	323

Programa, Ações e Produtos

023 Corredor Araguaia-Tocantins

16 / 28

7542	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal trecho adequado (km)	10
------	--	----

PRIORIDADE META**8.2 Ampliar de 60% para 67% dos 58.000 km da Malha Federal, as Rodovias em Condições Adequadas de Trafegabilidade****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

022	Manutenção da Malha Rodoviária Federal (para o alcance das prioridades e metas inclui recursos do Projeto Piloto de Investimentos - PPI)	
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos posto mantido (unidade)	30
2834	Restauração de Rodovias Federais trecho restaurado (km)	4.375
2841	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias trecho conservado (km)	20.612
4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias trecho mantido (km)	1.923
XXXX	Recuperação de Trechos Rodoviários - Projeto-Piloto trecho restaurado (km)	5.291

DESAFIO

9. Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

PRIORIDADE/META

9.1 Atingir o Patamar de Manejo Sustentável de 6.000.000 hectares de Floresta Natural e de Plantio Anual de 500.000 hectares

REGISTRO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREU PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos

050	Amazônia Sustentável	
6061	Fomento a Projetos Demonstrativos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação na Amazônia (Programa-Piloto) projeto apoiado (unidade)	50
6064	Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto) área manejada (ha)	10
6065	Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto) área manejada (ha)	0
6072	Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto) prática difundida (unidade)	4

Programa, Ações e Produtos

050	Nacional de Florestas	
0786	Apoio à Recuperação de Ecossistemas e Áreas Degradadas área recuperada (ha)	995
2943	Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos autorização concedida (unidade)	1.300
4950	Capacitação em Atividades Florestais pessoa capacitada (unidade)	550
6035	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal pesquisa realizada (unidade)	10
6046	Monitoramento e Controle da Reposição Florestal Obrigatória projeto fiscalizado (unidade)	15
6242	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor Rural para a Produção Florestal Sustentável agricultor assistido (unid)	7.927
6429	Fomento a Projetos de Extensão Florestal projeto apoiado (unidade)	7
6682	Recomposição Florestal de Matas Ciliares nascente recuperada (unidade)	60
6735	Manejo de Florestas Públicas área florestal manejada (ha)	31.250

7598	Instalação de Centros de Capacitação em Manejo Florestal centro instalado (unidade)	45
Programa, Ações e Produtos		
050	Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade	
2958	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo Sustentável da Flora e da Fauna Projeto apoiado (unidade)	11
2976	Proteção, Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora espécie conservada (unidade)	9
6007	Monitoramento e Controle da Flora Invasora espécie controlada (unidade)	3
Programa, Ações e Produtos		
133	Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros	
101V	Implantação de Corredores Ecológicos corredor implantado (ha)	300
2955	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia projeto apoiado (unidade)	13

PRIORIDADE META

9.2 Preservar a Área de Florestas na Amazônia Legal, reduzindo em 27% o Desmatamento Anual

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos		
050	Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - FLORESCER	
2063	Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais mapa de risco de fogo gerado (unidade)	383
6074	Manutenção de Brigadas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais brigada mantida (unidade)	1.200
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento e Queimadas propriedade fiscalizada (unidade)	13.000
6329	Prevenção e Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais área monitorada (ha)	2.997.344
Programa, Ações e Produtos		
051	Zoneamento Ecológico-Econômico	
8689	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 zoneamento realizado (km ²)	400.413

DESAFIO

10. Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

PRIORIDADE META

10.1 Integrar Ações de Segurança Pública nos 27 Estados da Federação

PROGRAMAS, AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META

Programa, Ações e Produtos		
066	Modernização do Sistema Penitenciário Nacional	
11TX	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais vaga disponibilizada (unidade)	300
Programa, Ações e Produtos		
066	Combate à Criminalidade	
2680	Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas operação realizada (unidade)	821
2726	Prevenção e Repressão a Crimes praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União operação realizada (unidade)	3.850
Programa, Ações e Produtos		
112	Sistema Único de Segurança Pública	
09HG	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência projeto apoiado (unidade)	111
2320	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional profissional capacitado (unidade)	21.450
3912	Modernização Organizacional das Instituições do Sistema de Segurança Pública (Segurança Cidadã) instituição de segurança pública modernizada (unidade)	21
3916	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública unidade implantada (unidade)	36
5000	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais sistema implantado (% de execução física)	15
7797	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública - PNAPOP projeto apoiado (unidade)	101
8545	Intensificação da Repressão Qualificada operação integrada realizada (unidade)	156

Programa, Ações e Produtos

135	Modernização da Polícia Federal	
1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (PromoteciPró-Amazônia)	
	sistema implantado (% de execução física)	19

PRIORIDADE META

10.2 Inserir Socialmente e Profissionalizar Detentos por meio da Produção de 600.000 itens de Material Desportivo Fabricados em Penitenciárias Brasileiras

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

124	Inserção Social Pela Produção de Material Esportivo	
2362	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	
	material esportivo produzido (unidade)	600.000

DESAFIO

11. Preservar a integridade e a soberania nacionais

PRIORIDADE META

11.1 Implantar 6 Unidades Militares de Forma a Ampliar a Capacidade de Defesa da Fronteira dos Estados da Região Norte, Aumentando a Presença do Estado, e Contribuindo para a Fixação do Homem na Região.

INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

064	Calha Norte	
1209	Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte	
	embarcação construída (unidade)	5
1213	Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	
	unidade implantada (unidade)	6
2439	Apoio Aéreo na Região da Calha Norte	
	hora de voo realizada (unidade)	184
2441	Manutenção de Aeródromos na Região da Calha Norte	
	aeródromo mantido (unidade)	3
2442	Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte	
	rodovia conservada (km)	30
2445	Manutenção de Embarcações na Região da Calha Norte	
	embarcação mantida (unidade)	23
2452	Manutenção da Infra-estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte	
	pelotão mantido (unidade)	36

DESAFIO**12. Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais****PRIORIDADE/META****12.1 Implantar 100 Espaços Culturais- Pontos de Cultura- Ampliando o Acesso aos Bens Culturais em Áreas Habitadas por Populações de Baixa Renda****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

114	Cultura, Educação e Cidadania		
5104	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura		
	espaço cultural instalado (unidade)		100

DESAFIO**13. Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão****PRIORIDADE/META****13.1 Proporcionar o Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação às 18.000.000 de Pessoas Oriundas de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos, Reduzindo a Exclusão Digital em 14% nessa Faixa de Renda****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

100	Inclusão Digital		
1177	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos		
	instalações implantadas (unidade)		490
6867	Capacitação de Multiplicadores		
	agente capacitado (unidade)		875

Programa, Ações e Produtos

800	Governo Eletrônico		
2184	Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico		
	terminais em operação (unidade)		11.759
6867	Capacitação de Multiplicadores		
	agente capacitado (unidade)		2.200

DESAFIO

14. Implantar um efetivo processo de Reforma Agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável no meio rural

PRIORIDADE/META**14.1 Assentar 115 mil Famílias de Trabalhadores Rurais****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

013	Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	
4274	Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais área identificada (ha)	4.541.103
4296	Projetos de Assentamento Rural em Implantação família beneficiada (unidade)	115.000
4460	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária área obtida (ha)	1.519.435
4464	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação família assistida (unidade)	184.503

PRIORIDADE/META**14.2 Beneficiar 71 mil Famílias Assentadas com Infra-Estrutura, Assistência Técnica e Crédito****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

013	Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	
4312	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural família atendida (unidade)	71.130
4358	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais documentação concedida (unidade)	38.149
4470	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação família assistida (unidade)	113.326
5158	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária família em assentamento consolidado (unidade)	1.416

DESAFIO

15. Promover os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional

PRIORIDADE/META**15.1 Proporcionar a Infra-Estrutura Necessária para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007****INDICATIVO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META****Programa, Ações e Produtos**

124	Rumo ao Pan 2007	
3950	Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro infra-estrutura implantada (% de execução física)	20

DESAFIO

16. Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as base culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso e coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade

PRIORIDADE MÉDIA

16.1 Lançar o 3º Satélite Sino-Brasileiro no Âmbito do Projeto CBERS

RELACIONO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

046	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	
3463	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	
	satélite desenvolvido (% de execução física)	100

PRIORIDADE MÉDIA

16.2 Concluir o Desenvolvimento do Veículo Lançador de Satélites VLS-1

RELACIONO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

046	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	
6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	
	veículo lançado (unidade)	1

PRIORIDADE MÉDIA

16.3 Implantar 32 % do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone, no Âmbito do Acordo Brasil-Ucrânia

RELACIONO DAS AÇÕES E PRODUTOS QUE CONCORREM PARA O ALCANCE DA META**Programa, Ações e Produtos**

046	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	
7378	Implantação do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone no Centro de Lançamento de Alcântara (Acordo Brasil-Ucrânia)	
	sítio implantado (% de execução física)	32

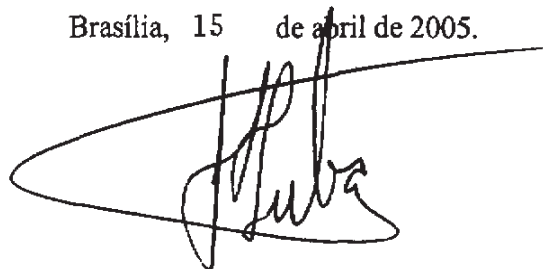
MENSAGEM Nº 35, DE 2005-CN (Nº 212/2005, na origem)

Mensagem nº 212

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2006 e dá outras providências”.

Brasília, 15 de abril de 2005.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Orçamentárias

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial;

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Arrecadação

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no *caput*, no que se refere aos impostos

.....

Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
 1

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício

.....

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

.....
 .
 Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

§ 2º A outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto no inciso VIII do art. 35 desta Lei, obedecida a disciplina da legislação setorial específica.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (VETADO)

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§ 1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.

§ 2º Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, o cálculo das cotas terá por base os dados apurados no balanço do exercício anterior aquele em que se elaborar a proposta orçamentária do governo obrigado a transferência. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.

Despesa

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio.

Transferências Correntes.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.

Inversões Financeiras.

Transferências de Capital.

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado.

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

§ 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar,

independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

.....

Orçamentária

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

.....

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

.....

Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de precatório.

§ 1º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, terão como limite o mesmo valor

estabelecido nesta Lei para a competência do Juizado Especial Federal Cível (art. 3º, caput).

§ 2º Desatendida a requisição judicial, o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

§ 3º São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, e, em parte, mediante expedição do precatório, e a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista.

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências

Art. 6º A União complementarará os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e I. (Vide Decreto nº 5.299, de 2004) (Vide Decreto nº 5.374, de 2005)

§ 2º As estatísticas necessárias ao cálculo do valor anual mínimo por aluno, inclusive as estimativas de matrículas, terão como base o censo educacional realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto, anualmente, e publicado no Diário Oficial da União.

§ 3º As transferências dos recursos complementares a que se refere este artigo serão realizadas mensal e diretamente às contas específicas a que se refere o art. 3º.

§ 4º No primeiro ano de vigência desta Lei, o valor mínimo anual por aluno, a que se refere este artigo, será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 5º (Vetado)

LEI Nº 10.772, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências

LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências

LEI Nº 10.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- ~~I - para obras e serviços de engenharia:~~
 - ~~a) convite - até Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);~~
 - ~~b) tomada de preços - até Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);~~
 - ~~c) concorrência - acima de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros);~~
- ~~II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:~~
 - ~~a) convite - até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);~~
 - ~~b) tomada de preços - até Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);~~
 - ~~c) concorrência - acima de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).~~

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~§ 1º Para os Municípios, bem como para os órgãos e entidades a eles subordinados, aplicam-se os seguintes limites em relação aos valores indicados no caput deste artigo e nos incisos I e II do art. 24 desta lei:~~

~~I - 25% (vinte e cinco por cento) dos valores indicados, quando a população do município não exceder a 20.000 (vinte mil) habitantes;~~

~~II - 50% (cinquenta por cento) dos valores indicados, quando a população do município se situar entre 20.001 (vinte mil e um) e 100.000 (cem mil) habitantes;~~

~~III - 75% (setenta e cinco por cento) dos valores indicados, quando a população do município se situar entre 100.001 (cem mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;~~

~~IV - 100% (cem por cento) dos valores indicados, quando a população do município exceder a 500.000 (quinhentos mil) habitantes.~~

~~§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, adotar-se-á como parâmetro o número de habitantes em cada município segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).~~

~~§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, na compra ou alienação de bens imóveis, nas concessões de direito real de uso, bem como nas licitações internacionais, admitida, neste último caso, a tomada de preços, desde que o órgão ou entidade disponha de cadastro internacional de fornecedores e sejam observados os limites deste artigo.~~

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

~~§ 5º É vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras ou serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.~~

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

.....

Julgamento

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

~~Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.~~

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

~~Parágrafo único. A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.~~

§ 1º A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. (Parágrafo alterado pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

§ 2º É assegurado ao maior de setenta anos e ao inválido o direito de requerer a renda mensal vitalícia junto ao INSS até 31 de dezembro de 1995, desde que atenda, alternativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do § 1º do art. 139 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Parágrafo alterado pela Lei nº 9.711, de 20.11.1998)

LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

LEI Nº 10.180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Art. 35. Os órgãos e as entidades da Administração direta e indireta da União, ao celebrarem compromissos em que haja a previsão de transferências de recursos financeiros, de seus orçamentos, para Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecerão nos instrumentos pactuais a obrigação dos entes recebedores de fazerem incluir tais recursos nos seus respectivos orçamentos.

§ 1º Ao fixarem os valores a serem transferidos, conforme o disposto neste artigo, os entes nele referidos farão análise de custos, de maneira que o montante de recursos envolvidos na operação seja compatível com o seu objeto, não permitindo a transferência de valores insuficientes para a sua conclusão, nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado.

§ 2º Os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal zelarão pelo cumprimento do disposto neste artigo, e, nos seus trabalhos de fiscalização, verificarão se o objeto pactuado foi executado obedecendo aos respectivos projeto e plano de trabalho, conforme convencionado, e se a sua utilização obedece à destinação prevista no termo pactual.

§ 3º Os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao desempenhar o seu trabalho, constatando indícios de irregularidades, comunicarão ao Ministro supervisor da unidade gestora ou entidade e aos respectivos órgãos de controle interno e externo dos entes recebedores para que sejam tomadas as providências de suas competências.

§ 4º Quando ocorrer prejuízo à União, os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal adotarão as providências de sua competência, previstas na legislação pertinente, com vistas ao ressarcimento ao erário.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

LEI Nº 10.308, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a indenização, a responsabilidade civil e as garantias referentes aos depósitos de rejeitos radioativos, e dá outras providências

Art. 34. Os Municípios que abriguem depósitos de rejeitos radioativos, sejam iniciais, intermediários ou finais, receberão mensalmente compensação financeira.

§ 1º A compensação prevista no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) dos custos pagos à CNEN pelos depositantes de rejeitos nucleares.

§ 2º Caberá à CNEN receber e transferir aos Municípios mensalmente os valores previstos neste artigo, devidos pelo titular da autorização para operação da instalação geradora de rejeitos.

§ 3º Nos depósitos iniciais e intermediários, onde não haja pagamentos previstos no § 1º deste artigo, o titular da autorização da operação da instalação geradora de rejeitos pagará diretamente a compensação ao Município, em valores estipulados pela CNEN, levando em consideração valores compatíveis com a atividade da geradora e os parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 18 desta Lei.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

Art. 11. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá as normas relativas aos critérios de alocação dos recursos, valores **per capita**, unidades executoras e caracterização de entidades, bem assim as orientações e instruções necessárias à execução dos Programas de que trata esta Medida Provisória

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Art. 44. O militar que, por sua atuação, se tornar incompatível com o cargo, ou demonstrar incapacidade no exercício de funções militares a ele inerentes, será afastado do cargo.

§ 1º São competentes para determinar o imediato afastamento do cargo ou o impedimento do exercício da função:

- a) o Presidente da República;
- b) os titulares das respectivas pastas militares e o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; e
- c) os comandantes, os chefes e os diretores, na conformidade da legislação ou regulamentação específica de cada Força Armada.

§ 2º O militar afastado do cargo, nas condições mencionadas neste artigo, ficará privado do exercício de qualquer função militar até a solução do processo ou das providências legais cabíveis.

Art. 50. São direitos dos militares:

I - a garantia da patente em toda a sua plenitude, com as vantagens, prerrogativas e deveres a ela inerentes, quando oficial, nos termos da Constituição;

II - a percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior ou melhoria da mesma quando, ao ser transferido para a inatividade, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço; (Vide Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

III - a remuneração calculada com base no soldo integral do posto ou graduação quando, não contando 30 (trinta) anos de serviço, for transferido para a reserva remunerada, *ex officio*, por ter atingido a idade-limite de permanência em atividade no posto ou na graduação, ou ter sido abrangido pela quota compulsória; e (Vide Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

IV - nas condições ou nas limitações impostas na legislação e regulamentação específicas:

- a) a estabilidade, quando praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;
- b) o uso das designações hierárquicas;
- c) a ocupação de cargo correspondente ao posto ou à graduação;
- d) a percepção de remuneração;

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

f) o funeral para si e seus dependentes, constituindo-se no conjunto de medidas tomadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno;

g) a alimentação, assim entendida como as refeições fornecidas aos militares em atividade;

h) o fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares;

i) a moradia para o militar em atividade, compreendendo:

1 - alojamento em organização militar, quando aquartelado ou embarcado; e

2 - habitação para si e seus dependentes; em imóvel sob a responsabilidade da União, de acordo com a disponibilidade existente.

j) o transporte, assim entendido como os meios fornecidos ao militar para seu deslocamento por interesse do serviço; quando o deslocamento implicar em mudança de sede ou de moradia, compreende também as passagens para seus dependentes e a translação das respectivas bagagens, de residência a residência; (Vide Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

l) a constituição de pensão militar;

m) a promoção;

n) a transferência a pedido para a reserva remunerada;

o) as férias, os afastamentos temporários do serviço e as licenças;

p) a demissão e o licenciamento voluntários;

q) o porte de arma quando oficial em serviço ativo ou em inatividade, salvo caso de inatividade por alienação mental ou condenação por crimes contra a segurança do Estado ou por atividades que desaconselhem aquele porte;

r) o porte de arma, pelas praças, com as restrições impostas pela respectiva Força Armada; e

s) outros direitos previstos em leis específicas.

§ 1º A percepção da remuneração correspondente ao grau hierárquico superior ou melhoria da mesma, a que se refere o item II deste artigo, obedecerá às seguintes condições: (Vide Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

a) o oficial que contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, após o ingresso na inatividade, terá seus proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto imediato, se em sua Força existir, em tempo de paz, posto superior ao seu, mesmo que de outro Corpo, Quadro, Arma ou Serviço; se ocupante do último posto da hierarquia militar de sua Força, em tempo de paz, o oficial terá os proventos calculados tomando-se por base o soldo de seu próprio posto, acrescido de percentual fixado em legislação específica;

b) os subtenentes e suboficiais, quando transferidos para a inatividade, terão os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto de segundo-tenente, desde que contem mais de 30 (trinta) anos de serviço; e

c) as demais praças que contem mais de 30 (trinta) anos de serviço, ao serem transferidas para a inatividade, terão os proventos calculados sobre o soldo correspondente à graduação imediatamente superior.

§ 2º São considerados dependentes do militar:

I - a esposa;

II - o filho menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou interdito;

III - a filha solteira, desde que não receba remuneração;

IV - o filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração;

V - a mãe viúva, desde que não receba remuneração;

VI - o enteado, o filho adotivo e o tutelado, nas mesmas condições dos itens II, III e IV;

VII - a viúva do militar, enquanto permanecer neste estado, e os demais dependentes mencionados nos itens II, III, IV, V e VI deste parágrafo, desde que vivam sob a responsabilidade da viúva;

VIII - a ex-esposa com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto não contrair novo matrimônio.

§ 3º São, ainda, considerados dependentes do militar, desde que vivam sob sua dependência econômica, sob o mesmo teto, e quando expressamente declarados na organização militar competente:

a) a filha, a enteada e a tutelada, nas condições de viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, desde que não recebam remuneração;

b) a mãe solteira, a madrasta viúva, a sogra viúva ou solteira, bem como separadas judicialmente ou divorciadas, desde que, em qualquer dessas situações, não recebam remuneração;

c) os avós e os pais, quando inválidos ou interditos, e respectivos cônjuges, estes desde que não recebam remuneração;

d) o pai maior de 60 (sessenta) anos e seu respectivo cônjuge, desde que ambos não recebam remuneração;

e) o irmão, o cunhado e o sobrinho, quando menores ou inválidos ou interditos, sem outro arrimo;

f) a irmã, a cunhada e a sobrinha, solteiras, viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, desde que não recebam remuneração;

g) o neto, órfão, menor inválido ou interdito;

h) a pessoa que viva, no mínimo há 5 (cinco) anos, sob a sua exclusiva dependência econômica, comprovada mediante justificação judicial;

i) a companheira, desde que viva em sua companhia há mais de 5 (cinco) anos, comprovada por justificação judicial; e

j) o menor que esteja sob sua guarda, sustento e responsabilidade, mediante autorização judicial.

§ 4º Para efeito do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo, não serão considerados como remuneração os rendimentos não-provenientes de trabalho assalariado, ainda que recebidos

dos cofres públicos, ou a remuneração que, mesmo resultante de relação de trabalho, não enseje ao dependente do militar qualquer direito à assistência previdenciária oficial.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Alteração

Art. 6º O capital social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos desta Lei e do estatuto social (artigos 166 a 174).

Bens

Art. 7º O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 10.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências

LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências

.....

Art. 2º O Cadin conterá relação das pessoas físicas e jurídicas que:

I - sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

II - estejam com a inscrição nos cadastros indicados, do Ministério da Fazenda, em uma das seguintes situações:

a) suspensão ou cancelada no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) declarada inapta perante o Cadastro Geral de Contribuintes – CGC.

§ 1º Os órgãos e as entidades a que se refere o inciso I procederão, segundo normas próprias e sob sua exclusiva responsabilidade, às inclusões no Cadin, de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas neste artigo.

§ 2º A inclusão no Cadin far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito.

§ 3º Tratando-se de comunicação expedida por via postal ou telegráfica, para o endereço indicado no instrumento que deu origem ao débito, considerar-se-á entregue após 15 (quinze) dias da respectiva expedição.

§ 4º A notificação expedida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dando conhecimento ao devedor da existência do débito ou da sua inscrição em Dívida Ativa atenderá ao disposto no § 2º.

§ 5º Comprovado ter sido regularizada a situação que deu causa à inclusão no Cadin, o órgão ou a entidade responsável pelo registro procederá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à respectiva baixa.

§ 6º Na impossibilidade de a baixa ser efetuada no prazo indicado no § 5º, o órgão ou a entidade credora fornecerá a certidão de regularidade do débito, caso não haja outros pendentes de regularização.

§ 7º A inclusão no Cadin sem a expedição da comunicação ou da notificação de que tratam os §§ 2º e 4º, ou a não exclusão, nas condições e no prazo previstos no § 5º, sujeitará o responsável às penalidades cominadas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos débitos referentes a preços de serviços públicos ou a operações financeiras que não envolvam recursos orçamentários.

.....

LEI Nº 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

.....

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências

.....

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados empresário, facultativo, trabalhador autônomo e equiparados, aplicada sobre o respectivo salário-de-contribuição, será de:

I - 10% (dez por cento) para os salários-de-contribuição de valor igual ou inferior Cr\$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros);

II - 20 % (vinte por cento) para os demais salários-de-contribuição

Parágrafo único. Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I - 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados

empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II - para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

.....

Art. 55. Fica isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 desta lei a entidade beneficente de assistência social que atenda aos seguintes requisitos cumulativamente:

I - seja reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;

II - seja portadora do Certificado ou do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, renovado a cada três anos;

III - promova a assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;

IV - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título;

V - aplique integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, apresentando anualmente ao Conselho

Nacional da Seguridade Social relatório circunstanciado de suas atividades. Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

~~§ 3º O tempo de serviço exercido alternadamente em atividade comum e em atividade profissional sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão, segundo critérios de equivalência estabelecidos pelo Ministério de Trabalho e da Previdência Social, para efeito de qualquer benefício.~~

~~§ 4º O período em que o trabalhador integrante de categoria profissional enquadrada neste artigo permanecer licenciado do emprego, para exercer cargo de administração ou de representação sindical, será contado para aposentadoria especial.~~

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-**INSS**, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

~~§ 6º É vedado ao segurado aposentado, nos termos deste artigo, continuar no exercício de atividade ou operações que o sujeitem aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)~~

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no **caput**. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993.

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.288, DE 23 DE JULHO DE 1986.

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.179-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Teresina e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências

DECRETO Nº 5.178 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....
 Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I - o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep;

II - o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

.....

LEI Nº 8.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências

.....

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

DECRETO-LEI Nº 1.166, DE 15 DE ABRIL DE 1971.

Dispõe sobre enquadramento e contribuição sindical rural.

.....

LEI Nº 8.847, DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e dá outras providências.

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996.

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

Art. 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no SIMPLES corresponderão a:

I - no caso de microempresas:

a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea a do inciso I do art. 5º:

1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

3 - 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

4 - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) relativos à COFINS;

b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea b do inciso I do art. 5º:

- 1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;
 - 2 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;
 - 3 - 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;
 - 4 - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do 1º do art. 3º;
 - 5 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;
- c) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *c* do inciso I do art. 5º:
- 1 - 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;
 - 2 - 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;
 - 3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;
 - 4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;
 - 5 - 2% (dois por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do 1º do art. 3º;
- II - no caso de empresa de pequeno porte:
- a) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *a* do inciso II do art. 5º:
- 1 - 0,13% (treze centésimos por cento), relativo ao IRPJ;
 - 2 - 0,13% (treze centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;
 - 3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;
 - 4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;
 - 5 - 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do 1º do art. 3º.
- b) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *b* do inciso II do art. 5º:
- 1 - 0,26% (vinte e seis centésimos por cento), relativo ao IRPJ;
 - 2 - 0,26% (vinte e seis centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;
 - 3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;
 - 4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;
 - 5 - 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do § 1º do art. 3º.
- c) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *c* do inciso II do art. 5º:
- 1 - 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;

3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;

4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;

5 - 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do 1º do art. 3º.

d) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *d* do inciso II do art. 5º:

1 - 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;

3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;

4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;

5 - 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do § 1º do art. 3º.

e) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea *e* do inciso II do art. 5º:

1 - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativo ao IRPJ;

2 - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativo ao PIS/PASEP;

3 - 1% (um por cento), relativo à CSLL;

4 - 2% (dois por cento), relativos à COFINS;

5 - 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea *f* do § 1º do art. 3º.

1º Os percentuais relativos ao IPI, ao ICMS e ao ISS serão acrescidos de conformidade com o disposto nos §§ 2º a 4º do art. 5º, respectivamente.

2º A pessoa jurídica, inscrita no SIMPLES na condição de microempresa, que ultrapassar, no decurso do ano-calendário, o limite a que se refere o inciso I do art. 2º, sujeitar-se-á, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, aos percentuais e normas aplicáveis às empresas de pequeno porte, observado o disposto no parágrafo seguinte.

3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II do art. 2º, adotará, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea *e* do inciso II e nos §§ 2º, 3º, inciso III

ou IV, e § 4º, inciso III ou IV, todos do art. 5º, acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º.

LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Art. 25. A contribuição devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, em substituição à prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ser a seguinte: **(Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)**

I - dois e meio por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção;

II - um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.

§ 1º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da venda de mercadorias de produção própria, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). **(Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)**

~~§ 2º O disposto neste artigo se estende às pessoas jurídicas que se dediquem à produção agroindustrial, quanto à folha de salários de sua parte agrícola, mediante o pagamento da contribuição prevista neste artigo, a ser calculada sobre o valor estimado da produção agrícola própria, considerado seu preço de mercado. **(Revogado pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)**~~

~~§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992.~~

§ 3º (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)

~~§ 4º O adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub-rogados nas obrigações do empregador pelo recolhimento das contribuições devidas nos termos deste artigo, salvo no caso do § 2º e de comercialização da produção no exterior ou diretamente, no varejo, ao consumidor. **(Revogado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)**~~

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991." (NR) **(Parágrafo incluído pela Lei nº 10.256, de 9.7.2001)**

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

LEI Nº 9.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil.

LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

LEI Nº 9.313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS.

LEI Nº 9.479, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.

LEI Nº 9.445, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), relativamente às exportações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a política agrícola.

LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

LEI Nº 10.208, DE 23 DE MARÇO DE 2001.

Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao seguro-desemprego.

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

LEI Nº 10.612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos a álcool etílico hidratado carburante e dá outras providências.

LEI Nº 10.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

LEI Nº 10.700, DE 9 DE JULHO DE 2003.

Altera as Leis nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

LEI Nº 10.633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

LEI Nº 6.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

LEI Nº 10.708, DE 31 DE JULHO DE 2003.

Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.

LEI Nº 10.708, DE 31 DE JULHO DE 2003.

Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.

LEI Nº 10.821, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Altera a Legislação Tributária Federal.

DECRETO Nº 3.277, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

DECRETO Nº 4.109, DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

Dá nova redação aos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

Art. 23. São cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, de responsabilidade das entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas em virtude do disposto nesta lei.

DECRETO Nº 4.135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre o processo de liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

DECRETO Nº 3.785, DE 6 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Centrais de Abastecimento do Amazonas S/A - CEASA/AM.

DECRETO Nº 4.128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a inventariança, a transferência e a incorporação dos direitos, das obrigações e dos bens móveis e imóveis do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.803, DE 8 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e dá outras providências.

LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003.

Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.162-72, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.196-3, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173, DE 16 DE MARÇO 2004.

Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.215-10, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O projeto de lei que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes na Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 23/4 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 30/4 prazo para realização de audiências públicas;

Até 8/5 prazo para apresentação de emendas ao projeto perante a Comissão;

Até 13/5 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 17/6 prazo para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional o seu Parecer sobre o projeto e as emendas.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência recebeu no prazo legal os seguintes expedientes:

- **Mensagem nº 33, de 2005–CN** (nº 207/2005, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2004.
- **Ofício nº 6, de 2005–CN** (Ofício nº 306/GP, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatório de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2004 daquela Corte.
- **Ofício nº 7 2005–CN** (Ofício nº 1.655/2005, na origem), do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatório Anual de Contas da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2004.
- **Ofício nº 8, de 2005–CN**, do Presidente do Senado Federal, encaminhando, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal do exercício financeiro de 2004.
- **Ofício nº 9, de 2005–CN** (Ofício PGR/GAB/Nº 438, na origem), do Procurador-Geral da República, em exercício, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 99 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, e no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os demonstrativos que compõem o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2004.
- **Ofício nº 10, de 2005–CN** (Ofício nº 225–PRES/123 – Sepla-GS/2005, na origem), do Presidente do Superior Tribunal Militar, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas daquele Tribunal, relativas ao exercício de 2004.
- **Ofício nº 11, de 2005–CN** (Mensagem nº 13/GP, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal encaminhando ao Congresso Nacional, o das Contas daquele Tribunal, relativas ao de 2004.
- **Ofício nº 12, de 2005–CN** (Ofício GP-O 1450/2005, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, a Prestação de Contas daquela Casa, referente ao exercício financeiro de 2004, nos termos da Constituição Federal, art. 84, XXIV.
- **Ofício nº 13, de 2005–CN** (Ofício/PRESI nº 20050020129/2005, na origem), do Presidente do Conselho da Justiça Federal, encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório de Prestação de Contas daquele Colegiado – exercício de 2004, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Ofício nº 14, de 2005–CN** (Ofício STST.GDGCA. GP nº 135/2005, na origem), do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhando ao Congresso Nacional, Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2004, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Ofício nº 15, de 2005–CN** (Ofício nº 8002/2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório de presta-

ção das contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios – exercício 2004.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes PMDB – SP)

– Nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os expedientes lidos vão ao Tribunal de Contas da União para emissão de parecer prévio no prazo de sessenta dias do recebimento.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2005

Requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto nos artigos 154, 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Presidente Tancredo Neves no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento.

Justificação

O Presidente Tancredo Neves, falecido há vinte anos, em 1985, poucos dias antes de tomar posse, foi uma das mais destacadas figuras da história recente do Brasil. Foi um dos principais líderes políticos durante a nossa travessia em busca da redemocratização, ao lado de Ulysses Guimarães. Tancredo Neves governou o Estado de Minas Gerais. Tancredo Neves foi primeiro-ministro durante a efêmera experiência parlamentarista que vivemos nos anos 60. Foi Senador da República, com atuação destacada nesta Casa. Por todos esses títulos, é merecedor de uma homenagem do Senado Federal no transcurso do vigésimo aniversário de seu falecimento.

Assim, requero esta Sessão Especial em sua homenagem, a fim de que tenhamos oportunidade

de analisar e refletir sobre a sua incomensurável obra política.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2005

Requeremos nos termos do art. 199 Do Regimento Interno do Senado Federal a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange da FIFA.

Justificação

O objetivo precípua do presente requerimento é marcar a atual legislatura com a justa homenagem do Senado Federal a uma das mais importantes personalidades do cenário desportivo nacional e internacional, o Senhor João Havelange, ex-presidente da FIFA.

Presidente da Fifa durante 24 anos, ele é um dos brasileiros mais conhecidos e respeitados no exterior. Esse desportista e empresário já foi homenageado de várias formas, com títulos, diplomas e troféus, em diversos países por onde passou, não só por sua luta em prol da paz, mas, também, por congregar na Fifa a quase totalidade dos países de todos os continentes, pelo que o Senado Federal não pode deixar de prestar-lhe tão justa homenagem.

Assim, julgamos oportuno e pertinente os termos do presente requerimento, para o qual esperamos plena acolhida.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2005

Requer ao Ministro da Saúde informações sobre providências acautelatórias contra o supervírus da gripe.

Requero, nos termos do art. 216, I, do regimento interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde informações sobre as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para prevenção contra o chamado supervírus da gripe norte-americana.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** publica, em sua edição do dia 14 de abril de 2005, matéria bem fundamentada sobre o novo problema de saúde que vem preocupando o mundo, tornando-se até mesmo, como diz a reportagem, uma verdadeira histeria mundial: o vírus letal da gripe dos Estados Unidos. A esse respeito, o coordenador de gripe da OMS, Klaus Stohr sustenta que esse vírus pode causar uma epidemia global. Daí a razão desse requerimento, que solicita informações ao Ministro da Saúde a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para prevenção dessa gripe no País.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal, para que esta Casa fique inteirada se há, em nível nacional, mecanismos de e programas de prevenção do supervírus letal de que trata a reportagem da **Folha de S.Paulo**.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2005

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca de denúncias publicadas no jornal O Globo.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do regimento interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde informações acerca de denúncia do colunista Ancelmo Góis, segundo a qual o Ministério da Saúde, há seis meses, não aprova um único projeto para São Paulo, apesar da insistência do Governador Geraldo Alckmin.

Justificação

O jornal **O Globo**, edição de 5 de março de 2005 (coluna de Ancelmo Góis), denuncia que o Ministério da Saúde adota postura contra São Paulo, tanto que, há seis meses e apesar da insistência do Governador

Geraldo Alckmin, não é aprovado, naquela pasta, nem um único projeto de interesse da população do Estado.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2005

Requeiro, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre as dívidas dos Estados refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997:

1) valor da dívida assumida pela União, por Estado, com a respectiva data da assunção;

2) valor do saldo devedor inicial de cada Estado, na data da assunção da dívida pela União;

3) valor do saldo devedor de cada Estado, mês a mês, após o pagamento da prestação mensal de amortização e juros da dívida refinanciada;

4) valor pago mês a mês por cada Estado a título de amortização e juros da dívida refinanciada;

5) valor total da prestação mensal de cada Estado, discriminando-se a quantia efetivamente paga e a quantia que, excedendo ao limite mensal de pagamento, foi acrescida ao saldo devedor.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2005

Requer Voto de Aplauso a Brasília, pelo transcurso do 45º aniversário de ins-

talação da nova Capital da República no Planalto Central.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Brasília, pelo transcurso do 45º aniversário de implantação da Capital Federal no Planalto Central do País.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do Governador de Brasília, Joaquim Roriz.

Justificação

A inauguração da nova Capital da República no Planalto Central, cujo 45º aniversário transcorre no próximo dia 21 de abril deste ano, é acontecimento relevante na história do País. Por isso, a cidade deve ser homenageada com o Voto de Aplauso ora proposto, com o qual saúdo toda a comunidade do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do regimento interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito em cinco oportunidades, ex-veador e ex-deputado federal, Hugo Simões Lagranha, no dia 15-4-2005, político que marcou profundamente a história de Canoas. O ex-prefeito de Canoas/RS é dono de uma trajetória política de muitas obras. Nas cinco vezes que esteve à frente da prefeitura de Canoas, construiu quase uma dúzia de escolas, além de pontes, creches, postos de saúde, e muitos outros prédios públicos da cidade e diques de proteção contra as cheias. E nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências a seus familiares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

sempre é bom vir às segundas-feiras a esta Casa porque, quando não há Plenário, temos a satisfação de ver a galeria cheia de pessoas interessadas na vida pública brasileira.

Portanto, quero dirigir-me a V. Ex^a, Sr. Presidente, para saudar estes que aqui estão, enquanto outros que aqui deveriam estar não se encontram.

A coragem dos membros desse Governo é algo espetacular. Nunca vi gente capaz de tantos atos errados falar com tanta veemência, às vezes até com virulência. Não sei se é um hábito que a Casa Civil passou para os Ministros.

Vê-se o caso, por exemplo, do Ministro Humberto Costa, cuja ação é a mais nefasta para a saúde pública do País. Esse homem aí está. Vem até esta Casa para pronunciar-se em uma Comissão, provavelmente trazendo a claque do Ministério dos funcionários por ele nomeados, todos eles com algum pecado, porque sem pecado não se entra no Ministério da Saúde.

Hoje, deparo-me com uma entrevista de página inteira, no jornal **Folha de S.Paulo**, do Sr. Valdir Pires, que anda por todo o Brasil pregando a moralidade pública e dizendo que seu Governo é de transparência. Ainda na semana passada, a TV Globo mostrava que o Sr. Valdir Pires mora indevidamente ele que já deixou de ser Deputado há dois anos e tanto no apartamento da Câmara. Até agora, não saiu. Não sei o que faz o Sr. Severino ou então o seu Secretário responsável por isso que não o retira de lá – digo mesmo à força –, porque não está pagando e está usando indevidamente um apartamento de Parlamentar.

É a coragem desse Governo em fazer tudo, porque não acontece nada. A Polícia federal existe, mas não para essas coisas. Tantas coisas existem e estão saindo no jornal. Às vezes eu fico acanhado, porque as notícias envolvem colegas nossos, mas coisas gravíssimas não são apuradas. Nem sequer o Líder do Governo vem aqui defender os que estão sendo acusados. Faz bem? Talvez sim, porque ele, não tendo defesa a fazer, prefere o silêncio, que é o consentimento em relação aos crimes cometidos.

Eu já disse que, nesse Governo de trinta e seis Ministros, o Presidente Lula deve sorrir bastante, porque ele despacha com um Ministro – vários deles – uma vez por ano. Vejam quantos ministérios poderiam ser extintos! E ele poderia pagar melhor o funcionalismo público.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Ter a coragem de anunciar esse aumento, não digo irrisório, mas vergonhoso, para o funcionalismo público do Brasil? Ele que tem o seu Aerolula para viajar, ele que tem três palácios para residir, ele que tem tudo pago pelo contribuinte? É o contribuinte que paga tudo isso, Sr. Presidente!

E nós ficamos aqui sem ter ação até para legislar, tendo em vista que ele, propositadamente, apresenta medidas provisórias para que elas impeçam as votações na Câmara e no Senado.

Amanhã, terei reunião com o Presidente da Casa para conversar sobre medidas provisórias. Eu vou cumprir o meu dever. Se o Congresso – Senado e Câmara – não quiser aprovar o que vou apresentar, não sairei arranhado. Quem sairá arranhado é o Congresso, na medida em que tinha a obrigação de impedir que o Presidente da República também legislasse, em nome dos Congressistas.

Muitos reagem. Devo fazer justiça ao Presidente desta Casa, que tem tomado sobre o assunto uma posição muito interessante, mas que não tem podido agir mais, levando em conta que o Governo não permite. O Governo manda lá, aqui mandaremos nós! Fomos eleitos tanto quanto ele para servir ao povo. Agora, aqueles que não vêm aqui lutar pelos interesses do povo, esses não têm autoridade. Mas nós, que estamos aqui querendo engrandecer o País e o Parlamento, podemos dizer: Presidente Lula, assumo o Governo e não deixe que essas coisas tão erradas – para não dizer falcatruas, porque ficaria pesado, mas poderia ser bem aceito; não direi; fica no íntimo de cada um – fiquem pelo País inteiro, enquanto o povo morre de fome.

Eu posso falar. Eu fiz o projeto de combate à pobreza, para acabar com a fome eu não diria, mas para diminuir a fome de muitos brasileiros. Entretanto, esse projeto não andou direito no Governo passado e anda pior neste Governo. É preciso chegar ao ponto de, pelo menos, termos consciência dos 50 a 60 milhões de brasileiros que vivem na pior situação de pobreza, sem que o Governo lhes leve sequer o alento de que amanhã viverão melhor.

Emprego, o Governo disse que daria. Disse que daria dez milhões de empregos aos brasileiros. Até agora, se fizermos a conta, não deu nenhum, porque

só deu emprego para os gabinetes e só melhorou a situação dos funcionários apaniguados.

Uma revista esta semana expõe a fotografia de muitos, inclusive de ministros que falam e gritam contra o Congresso, mas que também participam dessa farra hoje chamada “nepetismo”.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) É o “nepetismo” que está realmente avançando a cada dia e a cada hora no Brasil. Vamos dar um fim nisso, Sr. Presidente. Vamos nos unir. O Congresso unido e forte, ninguém pode derrubá-lo. O Congresso fraco fica cada vez mais desmoralizado e não terá o respeito para pedir os votos dos brasileiros nas próximas eleições.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos observado um grande debate nacional envolvendo um artigo da Constituição Federal que diz respeito à investidura em cargo ou emprego público, cargo comissionado ou de livre provimento, como é chamado.

Fiz uma ampla reflexão. Há três anos, tenho refletido sobre este tema e cheguei ao entendimento de que devo apresentar uma proposta de emenda à Constituição alterando o art. 37, que estabelece regras que se identificam com o que ocorre em países como a França, o Reino Unido, e que acaba, definitivamente, com cargos comissionados para pessoas não concursadas. Então, farei a leitura desta Proposta de Emenda à Constituição que pressupõe ainda o recolhimento de 27 assinaturas, um terço dos Senadores da Casa, para ser devidamente encaminhada para tramitação no processo legislativo.

Dê-se ao art. 37 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 37.....

I –

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos,

de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. (NR)

§ 1º Considera-se como cargo em comissão de livre nomeação e exoneração os de Ministro de Estado, o de Governador de Território, os de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura ou chefe de missão diplomática temporária e seus respectivos substitutos legais.

Justificação

De há muito reclama a sociedade brasileira a profissionalização do serviço público, em todos os níveis, como forma de obter, não só maior eficiência da máquina administrativa, como também para coibir os nefastos efeitos do clientelismo.

Com efeito, se as luzes dos holofotes costumam recair com maior facilidade sobre os inúmeros casos (e inúmeras formas) de prática de nepotismo em nosso País, também padece a administração pública, aqui entendidos os três Poderes, em todos os níveis, dos malefícios oriundos do empreguismo, fruto de relações patrimonialistas, que herdamos da tradição ibérica.

A Emenda Constitucional nº 19, de 1998, deu “um passo importante no sentido de reduzir drasticamente o uso discricionário dos cargos em comissão, embora tímido”, mas não logrou pôr fim ao problema porque não se fez seguir de mecanismos capazes de definir, claramente, em que hipóteses excepcionava-se a regra geral do concurso público. Isso ensejou, muito ao estilo do “jeitinho” brasileiro, a criação de inúmeras fórmulas de burla à Constituição, seja através do recurso a novas leis ordinárias, adrede aprovadas, para permitir ao governante fugir ao guante da Lei Maior, seja através da troca de favores ou nomeações cruzadas, em que os membros de um Poder nomeiam parentes ou apaniguados de membros de um outro ramo desse mesmo Poder. Daí a presente proposta de emenda à Constituição.

No texto da Lei Maior, explicita-se quais cargos são considerados de livre provimento e exoneração à semelhança daqueles que podem ser ocupados por deputados ou senadores, sem perda de mandato.

Sr. Presidente, fica claro que se considera como cargo em comissão de livre nomeação e exoneração os de Ministro de Estado, o de Governador de Território, os de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura ou chefe de missão diplomática.

É uma matéria que rompe com essa vinculação ibérica e com normas de gestão do governo americano, seguindo uma linha de coerência com o que dizem as normas de gestão da França e do Reino Unido.

A partir da aprovação desta proposta de emenda à Constituição só poderá ser nomeado para cargo comissionado quem fizer concurso público para a área afim. Trata-se de matéria que dá um basta definitivo nesse debate e coloca como regra uniforme o direito à assunção em cargo público.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Os Srs. Senadores José Jorge, Almeida Lima, Eduardo Azeredo, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Escalada autoritária”, de autoria do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo** de 13 de abril do corrente.

O artigo mostra como o ato de governar se tornou secundário, hoje, no Brasil. Segundo o autor, “Há um claro déficit de governança. O jogo do poder é que governa”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Escalada autoritária

CESAR MAIA

COMO EM todos os inícios de ano, tenho sido procurado por presidentes e diretores internacionais de corporações financeiras para falar sobre a conjuntura brasileira. Curiosamente, neste ano, os três que me procuraram fizeram a mesma pergunta: O que seria o governo Lula num segundo mandato? Nessa pergunta está implícita a dúvida sobre as intenções últimas do governo Lula, sua verdadeira natureza. Os empresários e a mídia sobrevalorizam o fator econômico e, com isso, não conseguem perceber adequadamente os fatores causais, que são os fatores políticos. Mas o mercado capta esses fatores, numa rede de interações imperceptíveis a olho nu, e os "precifica" num "risco Lula", que explica a taxa de juros, por exemplo.

No boxe, como nas mágicas de salão, o sucesso depende da capacidade de desviar a atenção para um movimento, enquanto se realiza o outro que se quer. A estabilidade da moeda é exemplo. Faz-se o óbvio e se vende como bom comportamento. Enquanto o distinto público se distrai, assiste-se no Brasil a uma impressionante escalada autoritária: intervenção nas agências regulatórias; as tentativas de criação dos conselhos de jornalismo e de audiovisual no controle das TVs e do cinema; concentração e centralização fiscais; o controle das universidades; a construção de uma rede interna ao governo de militantes de confiança do Palácio do Planalto; a tentativa de interferência na independência do Ministério Público; a busca por politizar o STF; a quase intervenção na Câmara dos Deputados, salva pela reação dos parlamentares, seguida da sua desmoralização como fator do baixo clero; a intervenção nos partidos, desmontando como nunca a proporcionalidade saída das urnas de 2002; a asfixia financeira dos Estados e municípios, produzindo uma dependência direta de Brasília; a desestabilização no campo, tornando inseguro o direito de propriedade; a antecipação dos dados do IBGE; o uso abusivo das medidas provisórias, como os decretos-lei da cidadania; etc.

O ato de governar se tornou secundário, hoje, no Brasil. Há um claro déficit de governança. Tanto faz. O jogo do poder é que governa. No setor externo, procura sinalizar que sua natureza não mudou. É verdade. Um sinal que a cada dia é mais percebido. O Brasil não assinou a resolução do Conselho de Segurança da ONU criticando a presença de tropas sírias no Líbano. O "chavismo" é cada vez mais exaltado. Não é difícil uma escalada autoritária dentro da lei. Se os conselhos que eu citei tivessem sido aprovados, a imprensa já estaria sob controle. E as agências caminhavam nessa direção. Chávez deu o exemplo de como

O ato de governar se tornou secundário no Brasil. Há um claro déficit de governança. O jogo do poder é que governa

dar golpes dentro da lei.

O quadro fiscal do país assusta. No último dia de janeiro, por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, são publicados no "Diário Oficial" dos Estados e municípios os dados relativos ao ano anterior — no caso, de 2004. O quadro mais importante é aquele que compara os restos a pagar — processados e não processados — com as disponibilidades financeiras existentes. Quando essa relação é negativa, diz-se que há insuficiência financeira. Pois bem, a insuficiência financeira dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais supera os R\$ 3 bilhões. A do Paraná supera os R\$ 2 bilhões. A do Estado do Rio de Janeiro e a da Prefeitura de São Paulo chegam perto dos R\$ 2 bilhões. E não se pode dizer que os governadores têm sido irresponsáveis.

O que há por trás da gestão fiscal federal pode ser percebido pela expansão do gasto, vis-à-vis uma ampliação inusitada da carga tributária desde a transição, em dezembro de 2002. Pergunta-se por que. Para quê? Talvez o quadro pós-eleitoral da Prefeitura de São Paulo — inimaginável antes — possa explicar. Os governadores de São Paulo e Minas, num claro registro de preocupação com o regime federado, falam abertamente na necessidade de um novo pacto federativo.

Outro elemento característico dos regimes autoritários é a orgia do gasto com propaganda. Nunca se viu tamanho desgoverno com os recursos públicos. Estima-se, incluindo as promoções, que esse valor tenha superado os R\$ 2 bilhões em 2004.

Há alguns dias foi apresentado o projeto da nova Lei Sindical. Uma leitura cuidadosa — escoimando os pontos positivos que obedecem à lógica do boxeador e do mágico — mostra que se caminhava para uma inevitável centralização sindical em torno da CUT e uma problemática: mobilidade restrita do mercado de trabalho, via intervenção dessa central sindical, num modelo ainda discreto de controle do fator trabalho, que, a prazo, pode ser parecido com o de Cuba.

A escalada autoritária mostra um quadro de insegurança jurídica, elemento decisivo para a atração ou não de capitais externos. A matéria publicada e conhecida de muitos, a respeito das relações do PT e seu governo com as Farc colombianas, só aponta os riscos que a democracia corre no Brasil. O MST é exemplo.

Esse processo lembra um poema de Brecht sobre a escalada nazista na Alemanha: enquanto estava longe, tanto fazia. Um dia chegou na sua casa. Cada dia, no Brasil, está mais próximo de todos. É só olhar com atenção. E deixar de lado as bobagens improvisadas do presidente Lula.

Cesar Espínola Maia, 59, economista, é prefeito, pelo PFL, do Rio de Janeiro.

@ → cesar.maia@uol.com.br

Folha de São Paulo, 13.04.05

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “Frustração na África”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 13 de abril do corrente.

O governo acabou perdendo uma valiosa oportunidade de firmar uma parceria vantajosa com um dos mais importantes países da África. Isso se deu devido ao fracasso das negociações com a Nigéria, que visava diminuir o déficit comercial brasileiro com aquele país, que em 2005 deverá chegar a US\$5 bilhões. A responsabilidade do fracasso da missão deve-se a sucessão

de equívocos, o governo tão eficiente em angariar o apoio das nações africanas para a candidatura brasileira a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, não consegue negociar uma dívida.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja dado como lido e que seja considerado como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FRUSTRAÇÃO NA ÁFRICA

NÃO SE deve negar a existência de aspectos positivos nem o êxito, no nível simbólico, do périplo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela África, continente com o qual o país tem dívidas históricas. Esse sucesso relativo não obscurece, porém, o fiasco nas negociações com a Nigéria, que visavam a diminuir o déficit comercial brasileiro com aquele país. Em 2005, esse saldo negativo deverá chegar a US\$ 5 bilhões.

As conversações terminaram quase na estaca zero. Contribuíram para isso algumas circunstâncias constringedoras, que indicam certa incapacidade, ou mesmo má vontade do governo nigeriano. Foi significativo, por exemplo, que o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, responsável pelas negociações, tenha sido recebido por um funcionário do ministério nigeriano, e não pelo titular da pasta correspondente.

Todavia a responsabilidade pelo insucesso da missão deve ser compar-

tilhada, em larga medida, por Furlan, pela diplomacia brasileira e pelos organizadores brasileiros da visita. É incompreensível, por exemplo, que a comitiva presidencial tenha conseguido levar ao país apenas alguns poucos empresários.

Pior. Chega a ser risível que, devido a falhas do corpo diplomático brasileiro, o ministro tenha comparecido ao encontro sem ter conhecimento da extensa lista de restrições comerciais e tributárias impostas pela Nigéria a produtos brasileiros. Uma grande quantidade de itens que o governo pretendia comercializar para reduzir o déficit nem mesmo tiveram a chance de entrar em pauta.

Nessa sucessão de equívocos, o governo federal — tão eficiente em angariar o apoio das nações africanas para a candidatura brasileira a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU — perde uma valiosa oportunidade de firmar uma parceria vantajosa com um dos mais importantes países da África.

FOLHA DE SÃO PAULO, 13.04.05
EDITORAIS

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo publicado na Sessão Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 06 de abril de 2005, com o título: “O presidente assumiu”.

Depois de tudo que deu errado nas eleições municipais, na disputa pela presidência da Câmara, na reforma ministerial e na votação dos impostos, o presidente resolveu pôr, ele mesmo, a “mão na massa” e buscar apoios tidos como imprescindíveis à meta de reeleição já no primeiro turno. Prática essa, que o PT havia prometido extirpar da política brasileira. Assim, o Presidente

parece estar assumindo de vez a sua campanha para a eleição do próximo ano.

O artigo destaca, também, que “... Lula vê os partidos, a começar do seu, como ferramenta de uso pessoal, e o governo como material de barganha”.

Por fim, Sr. Presidente, requiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal, a fim de permitir que a sociedade, no futuro, possa avaliar a atuação do atual governo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA:	CADERNO:
O ESTADO DE S. PAULO	06	Abril/05	Notas & Informações	A

O presidente assumiu

O Palácio do Planalto é hoje o que há de mais parecido em Brasília a um comitê eleitoral. Ali, o presidente Lula assumiu ostensivamente o comando de sua própria campanha ao pleito de 2006. Nem o titular da Casa Civil, José Dirceu, descrito como o ministro da reeleição, muito menos o da Coordenação Política, Aldo Rebelo, rivalizam com Lula no exigente trabalho de construção dos alicerces para o segundo mandato.

Depois de tudo o que deu de errado nas eleições municipais, na disputa pela presidência da Câmara, na reforma ministerial e na votação da MP dos impostos, o presidente parece ter chegado à conclusão de que era hora de pôr, ele mesmo, a mão na massa para conseguir – pelas práticas que outrora o PT prometia extirpar da política brasileira – os apoios tidos como imprescindíveis à meta da vitória já no primeiro turno.

A fixação nesse alvo, em tempo integral, revela o receio do Politburo do Planalto de que as chances de Lula sejam menores na segunda rodada. Para formar o mais amplo arco de alianças concebível na atualidade, o presidente passou a atuar em duas frentes: junto à base governista no Congresso, em especial na Câmara, e junto aos partidos, em especial o PMDB, com os quais o PT será induzido a se coligar no maior número de Estados.

Nos dois casos, Lula não mede meios nem discrimina interlocutores. Como alternativa à reforma ministerial que abriria novas vagas na Esplanada às legendas da base parlamentar – e que ele foi obrigado a cancelar por uma questão de honra depois que o deputado Severino Cavalcanti deu como fato consumado a nomeação de um dos seus –, o presidente irá desaparecer, aqui e ali, os setores da administração de interesse de seus aliados.

“Fazer o controle do segundo e terceiro escalões pelo lado da eficiência é correto e não deve ter cor partidária”, argumenta o presidente do PT, José Genoino, com a arte

dos políticos de usarem palavras para escamotear fatos. Pois a entrega a outras siglas de cargos ocupados por petistas – exatamente por serem petistas, o resto era detalhe – nada tem a ver com eficiência, e tudo com o cálculo reeleitoral.

Lula convida a palácio, digamos, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, e, sem eufemismos, pede que indique o nome de sua preferência para certo cargo federal em um Estado, garantindo que se trata de negócio fechado. Por sua vez, o ministro Aldo Rebelo ficou de fazer um circunstanciado inventário das demandas da base por verbas e empregos.

Nesse jogo em que só o resultado conta, é apenas natural que o mais recente interlocutor de Lula tenha sido o ex-governador Orestes Quéricia, que chefiava o PMDB paulista. Poucos políticos já trocaram em público tantas e tão pesadas ofensas como esses dois. Quéricia, por exemplo, disse certa vez que Lula não tinha competência nem para administrar um carrinho de pipoca. Lula retrucou com alusões a delitos capitulados no Código Penal.

Mas isso são águas passadas. Em 2002, Quéricia queria que o PMDB apoiasse a candidatura Lula. Um ano mais tarde, sentindo-se insuficientemente recompensado, rompeu com o governo e, ao lado do presidente do partido, Michel Temer (com quem Lula também já conversou), faz parte do que se convencionou chamar “ala oposicionista” do PMDB, cujos deputados tendem a votar contra o governo, e que fala em candidato próprio para 2006.

Depois de 1h40 com Lula, Quéricia saiu quase chapa-branca. “O PMDB pode se unir mais no apoio ao governo”, entouou como quem acaba de ouvir coisas prazerosas. Lula não perdoa a prefeita Marta Suplicy por ter esnobado a idéia de um vice peemedebista para a reeleição, e não admite que isso se repita na disputa pelo Bandeirantes – o que abre sugestivas possibilidades para o próprio Quéricia.

Se os conchavos forem adiante, como quer Lula, o PT terá de se resignar em outros Estados a ser vice do PMDB. E o segundo de Lula será um peemedebista (o atual, José Alencar, do PL, deverá se candidatar ao governo de Minas). Quaisquer que sejam as suas chances de êxito, a armação deixa claro que, à maneira dos políticos tradicionais, Lula vê os partidos, a começar do seu, como ferramenta de uso pessoal, e o governo como material de barganha.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Sem ministério, PP declara independência”, de autoria do articulista Fábio Zanini, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 08 de abril.

Marcado pelo desajuste político de um governo incompetente a reforma ministerial efetuada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, deixa de fora o PP. Dessa forma, por não ter um cargo no primeiro escalão do governo o partido declara independência em relação ao Planalto.

Com a independência do PP, a base aliada nominal da Câmara cai de 358 para 307 deputados federais,

já que o PP tem 51 parlamentares e é a quinta maior bancada.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFRE O SR. REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOZ DE S. PAULO

BRASIL

sexta-feira, 8 de abril de 2005 A 5

abril de 2005 A 5

RUMO A 2006 Em convenção nacional, partido decide sair da base governista; líder da legenda fala em Severino para presidente

Sem ministério, PP declara independência

FÁBIO ZANINI

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Duas semanas depois de ter sido excluído da reforma ministerial do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o PP decidiu ontem em convenção nacional declarar independência em relação ao Planalto.

O partido justificou a posição exatamente por não ter cargo no primeiro escalão do governo. “Nós seremos da base aliada no que entendermos que seja possível votar, mas temos liberdade de votar contra, pois não estamos umbilicalmente ligados ao governo”, afirmou o líder do partido na Câmara, José Janene (PR).

O PP está em fase de auto-afirmação política, após a inesperada eleição de Severino Cavalcanti (PE) para a presidência da Câmara. O “efeito Severino” incha a legenda: três senadores e quatro deputados federais estão prestes a entrar no PP. O governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB),

foi convidado, com a promessa de ser candidato a presidente, mas ainda não respondeu.

A promessa de candidatura própria à sucessão de Lula deu a tônica nos discursos da convenção. O ex-prefeito de São Paulo Paulo Maluf foi um dos que a defendeu: “Só perde eleição quem não disputou”, disse Maluf, para aplauso dos convencionais.

Reeleito para um novo mandato de dois anos à frente do partido, o deputado federal Pedro Corrêa (PE) lançou o nome de Severino para presidente. “Queremos ter candidatos a governador em todos os Estados e até para presidente. Quem sabe o Severino não será nosso candidato?”

Pedro Corrêa afirmou que o partido tem reclamado muito do corte das emendas que parlamentares do PP fizeram ao Orçamento da União e que isso inevitavelmente o empurra para uma posição de independência.

“Temos segmentos no partido de oposição e de governo. Hoje estamos independentes, amanhã podemos estar na base aliada ou na oposição.” Corrêa foi reeleito apesar da opinião de deputados do Sul, que queriam passar o partido para a oposição.

O PT tentou limitar a declaração de independência do PP. Sentado à mesa da convenção (a mesma em que havia sentado Maluf), o líder petista na Câmara, Paulo Rocha (PA), afirmou que o PP é um “grande partido”. “Fazemos votos de que possamos consolidar cada vez mais essa parceria, para que possamos desenvolver o país com distribuição de renda”, disse.

Com a independência do PP, a base aliada nominal na Câmara cai de 358 para 307 deputados federais. O PP tem 51 parlamentares e é a quinta maior bancada, mas, com filiações previstas, deve ultrapassar o PSDB.

Haverá agora 83 deputados independentes (PP, PPS e PDT). A

oposição (PSDB, PFL e Prona) tem 116. Com 307 deputados na base oficial, a situação para o governo se complica no caso de necessidade de aprovação de emendas à Constituição, em que são necessários 308 votos.

Moção

Principal líder do PP por vários anos, Maluf foi alvo ontem de uma moção apresentada pela ala jovem do PP pedindo seu afastamento da legenda. O motivo são as acusações de desvio de recursos públicos e a manutenção de contas no exterior. “Entendemos que existe a necessidade de averiguação dos fatos [contra Maluf], mas enquanto isso não acontece o PP não pode passar pelos constrangimentos que estão ocorrendo”, diz a moção, que não chegou a ser votada. Por meio de sua assessoria, Maluf respondeu: “A democracia no nosso partido agradece o fogo amigo”.

Genoino defende campanha menor

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente do PT, José Genoino, defendeu ontem uma reforma nas regras eleitorais que reduza o prazo de campanha e proíba a realização de grandes eventos, como showmícios. “O prazo de campanha é longo demais. Não há necessidade de três meses para isso. Poderia haver uma redução tranquilamente”, disse Genoino, em entrevista à **Folha**.

Ressalvando que falava em caráter pessoal, e não em nome do partido, o petista não deixou claro se defenderia essa proposta já para a eleição de 2006. A lei eleitoral teria de ser modificada até outubro deste ano para valer na próxima disputa presidencial.

Na eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, um dos principais componentes da campanha foi uma série de showmícios com a dupla sertaneja Zezé di Camargo e Luciano.

Hoje, a campanha dura, oficialmente, três meses —vai do início de julho ao início de outubro. Já a campanha em rádio e em TV costuma durar 45 dias. “Hoje, parece que uma campanha se emenda na outra. A população não gosta disso”, disse Genoino.

O presidente do partido disse que não há, no momento, discussão interna no PT sobre o assunto. Apenas defende que seja desengavetado o projeto de lei que trata do tema. O projeto, de número 5.308/01, tem origem no Senado,

de autoria de Jorge Bornhausen (PFL-SC). Foi aprovado pelos senadores e encaminhado à Câmara, onde está parado. Pelo projeto, a campanha eleitoral terá início não mais em 5 de julho do ano da eleição, mas em 16 de agosto. Na prática, o tempo cai pela metade.

No parecer favorável, o ex-deputado federal Gilberto Kassab (PFL), vice-prefeito de São Paulo, diz que a redução é “medida oportuna”. “A redução promoverá o barateamento da campanha eleitoral, uma vez que hoje uma de suas principais fontes de custo é precisamente o chamado marketing político”, afirma o parecer.

Na oposição, o PT era um crítico da redução no prazo de campanha política. Os petistas recla-

maram quando a lei eleitoral, de 1997, determinou que o espaço entre o primeiro e o segundo turno seria de menos de um mês.

Na disputa presidencial de 1998, os petistas reclamaram do candidato à reeleição, Fernando Henrique Cardoso, que teria sido beneficiado, por estar no cargo, com uma cobertura mais extensa dos meios de comunicação.

“A campanha é a oportunidade para a oposição expor suas idéias e apresentar um projeto alternativo”, disse o líder do PFL, Rodrigo Maia (RJ). O PFL, segundo Maia, poderia apoiar a mudança para a eleição de 2010, mas não para o próximo ano. “O jogo para 2006 já começou, não dá mais para mudar a regra.” (FÁBIO ZANINI)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Sr. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Previdência Social”, publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 11 de abril de 2005. No artigo, a jornalista Ana D’ Angelo comenta que, no governo Lula, o atendimento aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) piorou e o tempo médio de espera ficou maior.

Segundo dados divulgados pela Auditoria-Geral do INSS aos membros do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), que avaliou a desempenho do Instituto em 2004, os pedidos represados nas agências do INSS espalhadas pelo país passaram de 204,257 mil

do governo Fernando Henrique Cardoso para 594,829 mil no de Lula (quase o triplo do que havia em 2002) e que o tempo médio de espera pelo benefício subiu de 18 para 31,5 dias.

Para concluir, Sr. Presidente, requiero que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFRE O SR. SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

6 ECONOMIA

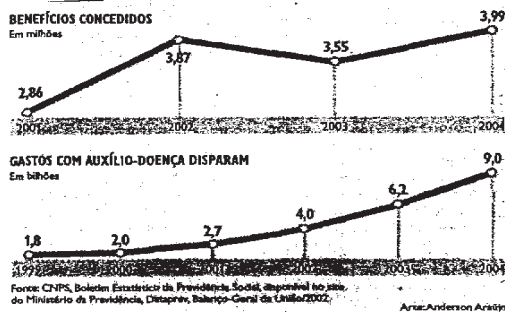
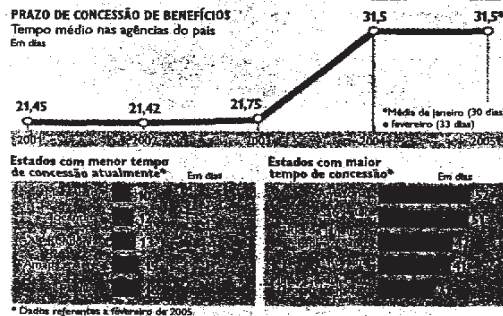
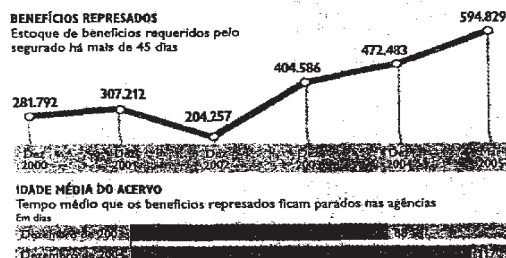
CORREIO BRAZILIENSE
 BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2005
 Editor: Raul Pilati
 e-mail: raul.pilati@correioweb.com.br
 Coordenador: Carlos Alberto Jr.
 e-mail: carlos.junior@correioweb.com.br
 Subeditores: Maisa Moura e Sandro Silveira
 tel. 214-1148 e-mail: negocios@correioweb.com.br

INFLAÇÃO No ano (em %) -0,81	Índice de Preço do Consumidor 2004 21.804	US\$ 0,99 (▲ 0,03%)	2,586 (▼ 0,39%)	3,427 (▼ 0,02%)	R\$ 35,50 (Estável)	19,22
---	--	-------------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de pedidos represados no INSS passou de 204 mil no governo FHC para 594 mil no de Lula. Tempo médio de espera pelo benefício subiu de 18 para 31,5 dias. PMDB piorou a situação

RAIO-X DOS INDICADORES DO INSS



Mais tempo na fila

Edição: Rodrigo/CM/RCS

ANA D'ANGELO
DA EQUIPE DO CORREIO

O atendimento aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) piorou no governo Lula. O total de pedidos de benefícios represetados nas agências espalhadas pelo país alcançou 594.829 em março deste ano. É quase o triplo do que havia em dezembro de 2002, no final do governo Fernando Henrique Cardoso, quando os requerimentos parados nas agências há mais de 45 dias somavam 204.257. Em dezembro de 2004, esse número alcançou 472.483.

O tempo médio de espera pelo benefício também ficou maior no governo petista: a média mensal em 2004 foi de 31,5 dias, tendo registrado em fevereiro deste ano, 33. O prazo médio de concessão era de 18 dias em dezembro de 2002, ano no qual a média mensal foi de três semanas. Atualmente, no Distrito Federal e em Minas Gerais, o tempo de espera é de um mês (*leia quadro abaixo*). O aumento significativo dos benefícios represetados também é comprovado por um outro indicador: a Idade Média do Acervo (IMA). O período médio em que os pedidos ficam parados nas agências do INSS que, em dezembro de 2003 era de 88 dias, passou para 117 em dezembro de 2004.

Problemas

O aumento do tempo de concessão e dos benefícios represetados foi divulgado pela Auditoria-Geral do INSS aos membros do Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) em reunião ocorrida no último dia 31, ao avaliar o desempenho do instituto em 2004. Desde o ano passado, os membros do CNPS têm discutido os problemas no atendimento e a piora dos indicadores de desempenho do INSS. A situação tem gerado reação até mesmo em aliados históricos do PT, como a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), com assento no conselho, que reúne representantes do governo, trabalhadores, empresários e aposentados. "É um quadro preocupante. Essas questões têm sido levantadas no Conselho e analisadas as medidas que pre-

cisam ser tomadas", afirmou Evandro José Morello, representante da entidade no CNPS.

O ritmo das reformas das agências de atendimento do INSS para oferecer mais conforto aos segurados também está mais lento. Entre 1998 e 2002, haviam sido reformados 495 postos, numa média de 86 por ano. Em 2003, foram apenas 62. No ano passado, menos ainda: 16. De acordo com o plano de metas, faltam ainda 583 agências, das quais 200 estão em imóvel que pertence à própria Previdência. Os conselheiros do CNPS ouviram dos responsáveis pela área que não foram liberados os recursos necessários. Em Minas Gerais, apenas 47 de um total de 149 agências, já foram reformadas dentro do novo padrão de atendimento ao público, que inclui sinalização, padronização visual e instalações adequadas aos portadores de deficiência.

Do total de 594.829 pedidos parados nas agências acima de 45 dias atualmente, 173.185 são de aposentadorias e 335.674 de auxílio-doença e auxílio-acidente, de acordo com dados da Dataprev (empresa de processamento de dados da Previdência). O ministério atribuiu o crescimento dos benefícios represetados ao "aumento da demanda de requerimentos de benefícios, à diminuição do número de servidores e a defasagens tecnológicas dos sistemas informatizados de processamento de benefícios". Informou que houve evolução nessa área, mas que as melhorias não têm acompanhando o ritmo de crescimento da demanda. Embora tenha havido greve de servidores no início de 2003 e de 2004, o ministério afirmou que o represamento devido às paralisações foi sanado com os mutirões feitos na época.

Loteamento político

A piora mais acelerada no atendimento do INSS ocorreu ao longo do ano passado e coincide com a entrega da pasta ao PMDB. O senador Amir Lando (PMDB-RO) assumiu o Ministério da Previdência em fevereiro de 2004, no lugar do petista Ricardo Berzoini, hoje no Ministério do Trabalho. O partido indicou ainda o senador Carlos Bezerra, de Goiás, para presidir o INSS, a contragosto de

Lando. Bezerra teve a indicação desaconselhada também pelos órgãos de informação do Palácio do Planalto. Procurados pela reportagem, Berzoini e Lando, ministros na gestão petista, não quiseram comentar a queda na qualidade dos serviços prestados.

Para o consultor e ex-secretário de Previdência Social, Marcelo Estevão, representante da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas no CNPS, a percepção é de que falta comando: "Tudo está sendo levado em banho-maria. A direção do INSS tem funcionado mais como escritório de despachos políticos do que como órgão de direção administrativa". Segundo ele, o ministro Amir Lando não compareceu sequer a uma reunião do CNPS no ano passado.

Para o presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social (Anasps), Alexandre Lisboa, o estado de confronto em que conviveram Amir Lando e Carlos Bezerra paralisou o ministério, pois não havia convergência de comando. O conselheiro Marcelo Estevão lembra que a Previdência Social é uma pasta estratégica para a condução da política econômica pelo impacto das suas contas na situação fiscal do país, devendo ser objeto de uma administração profissionalizada. Mas sempre foi moeda de troca com políticos aliados. "O que impressiona, tanto no governo FHC e mais ainda no governo Lula, é a entrega da Previdência à politicagem miúda", criticou Estevão.

Diante da inércia do governo, o CNPS propôs no ano passado uma série de medidas para melhorar a qualidade do atendimento, aumentar a arrecadação, cobrar a imensa dívida do INSS e combater as fraudes. Quase todas ainda estão no papel, segundo Estevão. Outras estão caminhando, porém, devagar. É o caso da classificação e definição do perfil da dívida de R\$ 200 bilhões da Previdência. Os procuradores do INSS pediram mais prazo. "Esse trabalho é fundamental para recuperação dos créditos da Previdência, mas não tem recebido o apoio necessário", critica Estevão.

Nesta semana, foi a vez de Anasps apresentar suas propostas de melhoria. O presidente da entidade afirmou que o atual ministro, Romero Jucá, já concordou em implementar algumas delas logo. O problema é que Jucá, assolado por denúncias de irregularidades em empréstimo tomado do Banco da Artazônia, em 1996, passou a última semana com o pé mais forte do que dentro do ministério.

Muita paciência

José Genivaldo do Nascimento, de 54 anos, tenta há seis anos se aposentar. Ele protocolou o pedido de aposentadoria especial em 1998 como engenheiro eletricitista, após 25 anos de serviço. Espera até hoje pela concessão do benefício. De lá para cá, perdeu a conta de quantas vezes compareceu à agência da Previdência no Plano Piloto, no Setor Bancário Norte.

Atualmente, com 37 anos de serviço, trabalha numa empresa de instalações elétricas. "Negaram a primeira vez. Mas levaram seis meses para dar essa resposta", recorda-se. Escreveu ao próprio INSS. "Mas perderam o processo. A novela foi se estendendo. Sempre pediam mais documentos", conta, sem perder o humor.

Em janeiro deste ano, saiu o parecer favorável da 6ª Câmara de Julgamento do INSS. Desde então, a aposentadoria está na agência para ser concedida. Mas, segundo ele, o processo chegou a ficar em local não identificado no início do ano, ou seja, "sumido", porque a funcionária que cuidava do seu pedido e de outros 40 saiu em licença-maternidade. Na semana passada, segundo ele, retornou à agência e a funcionária que lhe atendeu disse para voltar na semana seguinte, porque estava com dor nas costas e não podia procurar o processo.

"Mandei carta para o presidente da República, do Senado e da Câmara e para vários parlamentares", diz Severino Cavalcanti foi o único que lhe respondeu, por meio de telegrama, informando que estava encaminhando o caso ao presidente do INSS. A reportagem pediu ao Ministério da Previdência esclarecimentos sobre a situação do encaminhamento na quinta-feira. Mas o órgão não havia se manifestado até ontem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna nesse momento para comentar as matérias intituladas “Armadura trincada”, e “Remessa de Meirelles é maior, diz Procurador” publicadas, respectivamente, na Revista **Carta Capital** de 13 de abril de 2005 e na **Folha de S. Paulo** do dia 08 de abril do corrente.

Na terça-feira, dia 5 de abril, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, viu trincar a armadura que o protegia do mundo exterior, quando o Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, pediu ao Supremo Tribunal Federal a abertura de inquérito para investigar a suposta prática de crime contra o sistema financeiro. O Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, apresentou um requerimento pedindo para que o Presidente do Banco Central explique as denúncias na Comissão de Fiscalização e Controle.

O Procurador da República de Tubarão (SC), Celso Antônio Três, responsável pela quebra do sigilo bancário de todas as remessas via contas CC-5 (de não residentes), remeteu um ofício ao Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, relatando que em 1999, duas empresas supostamente controladas por Meirelles remeteram juntas, um total de R\$1,650 bilhões.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

B R A S I L

sexta-feira, 8 de abril de 2005. A 7

BC SOB PRESSÃO Segundo Celso Três, que quebrou sigilo de contas CC5, presidente do BC mandou R\$ 1,65 bilhão para fora

Remessa de Meirelles é maior, diz procurador

JOSÉ MASCHIO
DA AGENCIA FOLHA
ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O procurador da República em Tubarão (SC), Celso Antônio Três, enviou ontem ofício ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, retificando os valores das remessas ao exterior por empresas supostamente controladas pelo presidente do BC (Banco Central), Henrique Meirelles.

Celso Três, que em abril de 1999 conseguiu a quebra do sigilo bancário de todas as remessas via contas CC5 (de não residentes) para o exterior, disse que o valor de R\$ 1,37 bilhão (na época existia paridade dólar/real) faz parte do primeiro relatório entregue pelo BC, em maio de 1999.

Como Três exigiu correção no informe do BC — já que detectou erros no primeiro —, o banco entregou em agosto de 1999 um novo relatório. Nele, duas empresas supostamente controladas por Meirelles remeteram, juntas, um total de R\$ 1,650 bilhão.

A Boston Comercial e Participações remeteu R\$ 1,238 bilhão, e a Boston Administração e Empreendimentos, outros R\$ 412,6 milhões, em um total de R\$ 1,650 bilhão. “É importante frisar que, hoje, esses valores são estratosféricos, já que um dólar vale mais de

R\$ 2,60 e na época o câmbio era um para um”, disse Três.

Na época das remessas, as duas empresas eram controladas, como ainda são hoje, por uma holding do próprio Banco de Boston e sócios brasileiros. O responsável pelas remessas junto ao BC foi Alex Valdemar Zurnig, hoje vice-presidente de Finanças do banco.

Relatório

O conjunto de elementos que sustenta o pedido de investigação criminal sobre o presidente do Banco Central inclui a acusação de que o executivo, “na qualidade de acionista e detentor de opções de compra do grupo Boston”, teria se beneficiado de operações fraudulentas.

O relatório que sustentou o pedido de abertura de inquérito apresentado pelo procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta semana, afirma que Meirelles, ex-presidente mundial do BankBoston, “era um grande beneficiário dos lucros proporcionados pelas operações de evasão de divisas, assim como por negócios simulados com a matriz nos Estados Unidos [que] evitavam os tributos devidos no Brasil”.

Autor do relatório, o procurador Lauro Cardoso, de Brasília,

faz a consideração logo após ter colocado sob suspeita, no documento, um conjunto de operações que totalizam R\$ 1,37 bilhão em remessas ao exterior feitas pela Boston Comercial Participações Ltda., uma empresa não-financeira do grupo Boston sediada no Brasil.

Esse valor pode ser ainda maior, de acordo com o Ministério Público Federal em Tubarão.

Cardoso questiona o lastro para as operações e diz que, apesar de terem sido investigadas pelo Banco Central, “até hoje não se sabe a origem dos recursos” remetidos ao exterior entre junho de 1998 e fevereiro de 1999.

Outro lado

A assessoria de imprensa do Boston informou que não é política da empresa comentar assuntos que estejam na Justiça.

A assessoria do BC informou que todos os processos envolvendo as empresas foram abertos e encerrados antes de Meirelles assumir a presidência da instituição. O encerramento, porém, tem data posterior porque os processos foram reabertos para gerar as informações enviadas à CPI do Banestado. As remessas não foram feitas para Meirelles, mas de pessoa jurídica para pessoa jurídica, segundo a assessoria.

Seu País

ARMADURA TRINCADA

SOB SUSPEITA A Procuradoria-Geral pede a abertura de inquérito e a quebra do sigilo fiscal do presidente do Banco Central

POR LUIZ ALBERTO WEBER

Caixa-preta é a alcunha do Banco Central. O apelido deve-se tanto à arquitetura em concreto revestida de vidros negros que se destaca na monótona paisagem urbanística de Brasília como à quase impermeabilidade de suas rotinas e decisões à vontade política e ao controle externo.

Ícone dessa independência física e funcional, o presidente do BC, Henrique Meirelles, viu trincar a armadura que o protegia do mundo exterior. Na terça-feira 5, o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito para investigar a suposta prática de crime contra o sistema financeiro, eventual lavagem de dinheiro e delito eleitoral, todos cometidos por Meirelles antes de ascender à presidência do banco, conforme foi antecipado, na semana passada, por *CartaCapital*.

O inquérito foi protocolado no Supremo com o número 2.206 e sugere oito diferentes linhas de investigação ao ministro Marco Aurélio de Mello, escolhido relator por sorteio. No despacho ao STF, Fonteles pede, também, a quebra do sigilo fiscal de Henrique Meirelles a partir de 1996 e a cópia de processos existentes no BC e na Receita Federal contra ele e suas empresas.

O documento que norteou a ação da Procuradoria, preparado a pedido de Fonteles pelo procurador Lauro Cardoso e revelado por *CartaCapital*, aponta que o presidente do BC montou uma engenharia financeira e empresarial para ocultar do Fisco brasileiro sua participação societária em

36 CARTACAPITAL 13 DE ABRIL DE 2005

empresas abertas em paraísos fiscais, entre 1996 e 2002, quando ocupava o terceiro mais importante cargo na hierarquia do BankBoston, nos Estados Unidos. Registre-se que Meirelles negou à Receita, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e ao próprio procurador-geral a propriedade

de várias das empresas atribuídas a ele pelo procurador.

A intenção de Fonteles é a de esclarecer se há alguma conexão – suspeita motivada pela simultaneidade dos atos – entre a criação das firmas nos paraísos fiscais e remessas sem identificação de origem, no valor de R\$ 1,4 bilhão, feitas pelo Boston Comercial e Participações, uma empresa sediada em São Paulo, mas controlada pelo BankBoston.

O procurador-geral entende, ainda, ser necessário conhecer os meandros das operações de compra e venda de dólares realizadas por Meirelles e empresas, entre elas as *offshore* Sylvania One, Sylvania Two e Sylvania Empreendimentos e Participações.

Para tanto, o procurador-geral pretende obter cópia de todos os contratos de câmbio dos últimos nove anos arquivados no Banco Central, órgão coman-

dado agora pelo próprio Meirelles. Fonteles também examinará a suspeita de crime eleitoral, relacionada a uma suposta declaração falsa de domicílio em Goiânia para

concorrer a deputado federal, em 2002. Ele ganhou a eleição, mas, para candidatar-se, ele deveria ser residente

no Brasil à época do registro. O procurador suspeita que não era.

Aberto o inquérito contra Meirelles no STF, novas linhas de ação começarão a ser mapeadas. Segundo especialistas no combate à lavagem de dinheiro e em crimes contra o sistema financeiro, au-

Meirelles teria omitido do Fisco a participação societária em empresas com sede no Caribe

toridades brasileiras já podem acionar o Mutual Legal Assistance in Criminal Matters (MLAT). Trata-se de um acordo bilateral que, em tese, permite ao Brasil solicitar as cópias dos extratos das contas correntes americanas e das declarações de Imposto de Renda apresentadas ao Fisco dos Estados Unidos. Essas informações permitiriam o confronto com os dados fiscais de Meirelles requisitados por Fonteles à Receita Federal.

Por sua vez, o presidente da CPI do Banestado, senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), pretende encomendar ao Senado a versão para o inglês do relatório do Ministério Público para enviá-lo ao promotor de

Nova York, Robert Morgenthau, responsável pela investigação, nos Estados Unidos, do esquema de lavagem envolvendo o Banestado.

Como o pedido foi feito pelo procurador-geral da República, o STF tem obrigação de instaurar o inquérito (o que não quer dizer que se tornará um processo). Se forem encontrados novos elementos, a investigação poderá tornar-se um processo penal.

Nessa hipótese, qual o tribunal para Meirelles, caso ele ainda presida o Banco Central? O relator do pedido do procurador-geral, ministro Marco Aurélio de Mello, poderá esperar o plenário do STF decidir se o presidente do BC tem direito ou não ao foro privilegiado nesse *Tribunal Superior*.

Na quarta-feira 13, Mello irá submeter aos demais ministros se cabe autorizar, imediatamente, as investigações sugeridas por Fonteles ou se é necessário esperar a *tramitação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins)* patrocinadas pelo PFL e PSDB. Duas Adins questionam a validade da Medida Provisória que deu a Meirelles o status de ministro e, portan-

to, lhe estende o privilégio de sagado ou processado pelo STF.

O julgamento das Adins entra da pauta dos ministros na primeira de abril. Não há prazo para o plenário. Mello afirmou a credores que, por ele, as investigadas por Fonteles seriam auto-

No governo, a idéia é minimizar o impacto e a importância da ação para a abertura do inquérito quem entenda que o presidente não será afetado – a curto prazo – pelas investigações c

tual inquérito. Caso as turbulências não forcem uma mudança de rota, é

plano de Meirelles disputar o governo de Goiás. E ele pretende fazer uma sucessão sem traumas no BC.

“Ele tem a confiança do governo, do presidente da República e acho que tem de continuar trabalhando sob a responsabilidade que tem de dirigir o Banco Central do Brasil”, disse Aldo Rebelo, ministro da Coordenação Política. “O problema é se nós tivéssemos um presidente do Banco Central corrupto, o que não é o caso”, emendou o senador Tião Viana (PT-AC). “É preciso avaliar que uma iniciativa contra o presidente do BC causa impacto na economia e na condução da política mo-

netária”, disse Sigmaringa Seixas (PT-DF), vice-líder do partido.

O inquérito no STF atiçou os tucanos. “É muito complicado o presidente do Banco Central ser indiciado pelo chefe do Ministério Público Federal. Não é um promotor qualquer”, disse Alberto Goldman (PSDB-SP), o líder dos tucanos na Câmara. “Ele não deveria ficar na presidência do BC.” O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), apresentou requerimento para que

Seu País

Meirelles explique as denúncias na Comissão de Fiscalização e Controle disse que Meirelles “não pode continuar no comando da autoridade monetária”.

Meirelles divulgou nota afirmando que “encara com tranquilidade e serenidade o pedido do Ministério Público”. Garante que todos os seus atos, tanto na carreira no setor privado quanto no público, foram legais e que considera positiva “a possibilidade de manifestação definitiva da Justiça sobre supostas irregularidades nunca comprovadas”.

Dentro do governo atribuiu-se a Fonteles o desejo de enfeitar a própria biografia às vésperas de sua saída do cargo de procurador-geral da República. Não parece ser o caso. Considerado uma sumidade na área penal por integrantes do Ministério Público, Fonteles decidiu pelo pedido de abertura de inquérito baseado na coleção de provas amealhadas no relatório. Também não é do feitio do procurador-geral guiar-se pela luz dos holofotes da imprensa ou pelas sombras das pressões políticas.

Na quarta-feira 6, assessores jurídicos do Palácio do Planalto atestaram aos superiores a consistência da denúncia

de Fonteles. Em 2004, Fonteles já sinalizara a importância de investigações adicionais sobre o caso. Em novembro, o procurador-geral concluiu um parecer em que dizia que era inconstitucional a Medida Provisória 207, que deu status de ministro ao presidente do BC.

Informado do conteúdo dos documentos enviados por Fonteles ao STF, Meirelles começou a organizar sua defesa. Sondou o escritório de advocacia de Antonio Carlos de Almeida Castro para que auxilie a banca Demarest & Almeida, responsável pela montagem de parte da engenharia financeira e legal das empresas do presidente do BC. Recorrer a Cacai – como o advogado Almeida Castro é conhecido – é mais do que uma mera opção pela competência técnica.

Dono do restaurante Piantella, epicentro gastronômico da República, Cacai é conhecido por ter boas relações com integrantes do Judiciário e com petistas de alto coturno, entre eles os ministros José Dirceu, da Casa Civil, e Márcio Thomaz Bastos, da Justiça.

Trincada a blindagem jurídica em torno de Meirelles, reforça-se, agora, a política. ■

38 CARTACAPITAL 13 DE ABRIL DE 2005

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar, com grande satisfação, o recente lançamento do Projeto Piloto de Investimentos, o PPI. Fruto de um acordo a que chegaram o Governo do Presidente Lula e o Fundo Monetário Internacional, o PPI permitirá que o País, nos próximos três anos, invista R\$9 bilhões em obras não previstas nos programas rotineiros dos ministérios. Obras, Sr. Presidente, que irão alavancar o crescimento econômico, na medida em que geram empregos e renda.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante destacar que a maior parte desses investimentos será feita especificamente no setor de transportes. Ou seja, sua função primordial será a de eliminar uma série de gargalos que hoje dificultam a circulação de pessoas e mercadorias em nosso território.

Somente em 2005, por exemplo, dos R\$2,8 bilhões a serem investidos pelo PPI, dois bilhões, cento e sessenta milhões serão destinados aos transportes. Um valor que permitirá a execução de vinte e nove megaprojetos, distribuídos por todo o Brasil.

Do total de recursos, cerca de R\$952 milhões irão possibilitar a recuperação de dezessete rodovias. Outros 833 milhões serão aplicados em quatro duplicações. Obras em sete portos exigirão o dispêndio de mais 226 milhões. Por fim, R\$150 milhões garantirão a construção de uma eclusa no rio Tocantins, para melhoria do transporte hidroviário. São obras, Sr. Presidente, da mais alta relevância, e de indiscutível urgência.

O destaque dado às rodovias, por exemplo, é mais que justo. Afinal, ao longo das últimas décadas, a situação da malha rodoviária nacional só fez piorar, e sucessivas manifestações dos usuários de nossas

estradas não conseguiram sensibilizar as autoridades responsáveis.

O resultado de tanto descaso, Sr^{as} e srs. Senadores, pode ser vislumbrado na última Pesquisa Rodoviária executada pela Confederação Nacional do Transporte, a CNT, no ano de 2004. Foram pesquisados 8.638 quilômetros na Região Norte, 21.582 quilômetros no Nordeste, 11.052 quilômetros no Centro-Oeste, 20.612 quilômetros no Sudeste e 12.797 quilômetros na Região Sul. Ou seja, foi uma pesquisa exaustiva, que permite traçar um cenário preciso da situação existente em 74.681 quilômetros de nossas rodovias.

Pois bem: a conclusão da CNT é de que 74,7% da extensão pesquisada apresenta algum tipo de problema. Em 36,4% dos quilômetros, as condições são deficientes, em 23,7% são ruins, e em 14,6% são péssimas.

Ademais, Sr. Presidente, os problemas detectados são dos mais diversos tipos. Em 56,1% da extensão, correspondentes a 41.911 quilômetros, é o pavimento que se mostra inadequado. Em 65,3%, isto é, em 48.788 quilômetros, a sinalização está deficiente, com o agravante de que em mais de trinta mil desses quilômetros não há, sequer, a sinalização de velocidade máxima permitida. Há que considerar, ainda, os 27.708 quilômetros sem acostamento, e os 5.388 quilômetros em que ele está tomado por mato.

Em resumo, uma situação gravíssima, que compromete o setor transporte não apenas por prejudicar o desempenho operacional do próprio modo rodoviário, mas, acima de tudo, por dificultar a integração com os setores ferroviário, hidroviário e portuário.

Pois é essa situação, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Projeto Piloto de Investimentos do Governo Federal vem enfrentar ao dar prioridade às intervenções no sistema rodoviário. E, como o objetivo principal do Projeto é escoar a produção e promover o desenvolvimento harmônico das regiões, as estradas que vão receber mais recursos são aquelas que cortam o Brasil.

Definiram-se três eixos básicos, vindos do Nordeste, Norte e Noroeste. O primeiro, a BR-116, desenvolve-se desde Fortaleza, no Ceará, até Jaguarão, na fronteira com o Uruguai. Somente nessa rodovia serão aplicados R\$173 milhões. O segundo eixo tem como espinha dorsal a BR-153. Nele, o Governo investirá 179 milhões, com obras na Belém-Brasília e nos trechos que levam ao Rio Grande do Sul. Por fim, é contemplado um eixo que se estende da hidrovia do rio Madeira, em Rondônia, até a cidade de Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina. Baseado nas BR-364, BR-163, BR-174 e BR-167, receberá R\$34 milhões.

O Distrito Federal, neste ano de 2005, será favorecido com a introdução de melhorias na BR-050,

trecho Brasília-Uberlândia, e na BR-020, trecho Brasília-Barreiras.

Enfim, Sr. Presidente, penso que o lançamento desse Projeto é algo digno de ser comemorado por todos os brasileiros. Se as rodovias respondem, em nosso país, por 67% do transporte de grãos e por 95% do transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, é evidente que não podem ser negligenciadas. De modo que há que se louvar, e muito, mais essa iniciativa do Governo do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003* (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como pri-

meira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

21

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

22

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

23

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

24

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

25

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

26

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

27

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

28

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

29

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

30

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

31

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Silhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

32**REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

33**REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

34**REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

35**REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

36**REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37**REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

38**REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

39**REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

40**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

41**REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

42

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

43

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

44

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

45

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

46

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

47

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

48

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

49

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

50

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 4 minutos.)

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
Papaléo Paes, Mão Santa e Augusto Botelho

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/4/2005 07:43:14 até 19/4/2005 20:52:46

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X					
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X					
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X					
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZÁMBIASI	X	X					

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2005

Altera a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica.

Art. 2º A Lei nº 9.873, de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.

.....
 § 3º A prescrição estabelecida no **caput** se aplica aos casos de apuração de ilícitos praticados por qualquer agente público, servidor ou não, inclusive aqueles previstos nos incisos II e VIII do art. 71 da Constituição Federal. (NR)”

“Ar. 5º O disposto nesta Lei não se aplica aos processos e procedimentos de natureza tributária. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos ao exame dos ilustres Pares nesta Casa pretende coibir injustiça flagrante relativa à interpretação e aplicação das normas que regem o instituto da prescrição das ações promovidas pela Administração Federal que intentam punir ilícitos imputados a agentes públicos e privados.

A norma projetada dirige-se, especificamente, à pacificação das ações concernentes a apuração de irregularidades supostamente cometidas por agentes, servidores ou não, incumbidos da gestão de recursos

públicos. Essas ações, que transcorrem no âmbito do Tribunal de Contas da União, muitas vezes são iniciadas após o decurso de mais de cinco anos após a ocorrência das supostas irregularidades, com inadmissível quebra do princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas.

Ocorre que o Tribunal de Contas vinha invocando como normas de regência da prescrição nesses casos as disposições constantes do Código Civil, que antes previam o prazo prescricional de vinte anos, reduzido para dez anos a partir da vigência do novo Código (Lei nº 10.406, de 2002, art. 206). Esse entendimento vem prevalecendo ao arrepio da jurisprudência da Justiça Federal, que vem implementando pacífica diretriz que sustenta o preceito da prescrição quinquenal, com base nos seguintes comandos do ordenamento jurídico vigente:

1. O Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, recepcionado pela Constituição de 1988 com força de lei, estabelece a prescrição de cinco anos para as dívidas passivas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como para qualquer ação contra a Fazenda Pública.

2. A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, estabelece o prazo de decadência de cinco anos para a iniciativa da Administração Pública visando a anular atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários.

3. A Lei nº 8.429, de 1992 (chamada “Lei de Combate à Improbidade Administrativa”), em seu art. 23, I, fixa em cinco anos, contados a partir do término do exercício do cargo ou mandato, o prazo de prescrição para apuração de delitos de improbidade atribuídos a agente público.

4. A Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, estabelece o prazo de prescrição de cinco anos para o exercício de ação punitiva pela administração pública no uso de seu poder de polícia.

Considera, ainda, a doutrina e a jurisprudência do Judiciário Federal que o prazo prescricional de cinco anos, estabelecido no Código Tributário Nacional para a cobrança de impostos pelo Poder Público, deve servir de paradigma e parâmetro analógico de caráter interpretativo/aplicativo para outras ações relacionadas com a inação do Poder Público em seu relacionamento com os particulares.

Apesar dessas claras prescrições do Direito Positivo, o Tribunal de Contas da União, num “excesso de zelo” prejudicial aos interesses legítimos de milhares de cidadãos, continua desconsiderando a prescrição quinquenal como imperativo legal cogente a que devem se submeter todos os processos de apuração de supostas irregularidades no setor público.

Poder-se-ia argumentar que, ao fim e ao cabo, os cidadãos acusados tenderão a ser exculpados durante o processo judicial na esfera federal. Embora isso seja cedo, é preciso levar em conta que o processo no TCU costuma ser longo e moroso, sujeitando o acusado a sofrimento inútil, com risco de desonra social, tudo em função da desconsideração autoritária do fato básico: a omissão do Poder Público e sua demissão do dever de agir tempestivamente.

Com esse objetivo, estamos propondo alteração da Lei nº 9.873, de 1999, de forma a deixar explícito que a prescrição quinquenal nela estipulada se aplica também aos processos de apuração de irregularidades no âmbito de competência do TCU. Como esses processos muitas vezes envolvem ilícitos funcionais, estamos propondo a modificação de norma conexa, constante do art. 5º da mesma lei, de forma a suprimir a excludente que atualmente afasta a aplicação da lei aos casos de ilícitos funcionais.

Estas, Senhoras e Senhores Senadores, as razões que submeto ao escrutínio desta Casa com vistas à aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Valdir Raupp.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções

previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta, e indireta, e dá outras providências.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

DECRETO Nº 20.910 – DE 6 DE JANEIRO DE 1932

Regula a prescrição quinquenal.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

Altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá

outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes, para uso humano ou veterinário, em descumprimento ao disposto nesta lei, e no seu regulamento, constitui crime punível com pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A dispensação e a venda de anabolizantes sem receita médica são, atualmente, tipificadas como infrações à legislação sanitária federal, sujeitando o infrator a penas de advertência, interdição, cancelamento da licença e multa.

Os recentes episódios de uso dessas substâncias por adolescentes em Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais, resultando em várias internações hospitalares e pelo menos três mortes, estão para demonstrar que é preciso fazer alguma coisa a respeito.

A proposição que ofereço à consideração dos nobres colegas senadores objetiva tipificar a venda de anabolizantes como crime – e não como infração à legislação sanitária – e aumentar as penas para quem os comercializa sem prescrição médica.

É nosso entendimento que essa alteração na lei que trata da matéria terá caráter dissuasivo sobre as pessoas que se dedicam a esse negócio, contribuindo para inibir sua prática nefasta e reduzir a ocorrência de acidentes como os citados.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Papaléo Paes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000

Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas à apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

Parágrafo único. A receita de que trata este artigo deverá conter a identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo à mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por cinco anos.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei configurará infração sanitária, estando o infrator sujeito ao processo e penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – José Gregori – José Serra.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2005

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes nas operações de prestação de serviço de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e com produtos farmacêuticos de que trata.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

I –

a) produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00: 1% (um por cento) e 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento);

b) produtos farmacêuticos não abrangidos pela alínea **a**: 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) e 3,8% (um inteiro e cinco décimos por cento).

.....(NR)”

Art. 2º Os incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

.....

§ 1º

I – 1% (um por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para a Cofins-Importação;

.....(NR)”

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do § 2º com a redação abaixo, renumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 8º.....

.....

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos não abrangidos pelo § 1º, são de:

I – 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento), para a Cofins-Importação.

..... (NR)”

Art. 4º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e da venda, no mercado interno, de:

.....(NR)”

Art. 5º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os arts. 1º a 4º só produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em for implementado o disposto no art. 5º.

Justificação

A presente proposição legislativa decorre da constatação de que a carga tributária incidente sobre o transporte municipal onera sobremaneira o orçamento dos trabalhadores brasileiros e de que é, ainda, muito alta a tributação sobre os medicamentos no Brasil.

O custo do transporte intramunicipal coletivo de passageiros tem peso significativo no orçamento da maioria dos assalariados. O item apresentou acréscimo constante nos últimos anos, em parte devido à incidência cada vez maior de tributos. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins são dois deles. Não há como negar a essencialidade desse serviço público, mas, no âmbito federal, pouco espaço há para redução da carga tributária incidente sobre ele. Por essa razão, alvitramos reduzir a zero as alíquotas das duas referidas contribuições.

No que se refere aos medicamentos, também responsável por outra parcela significativa dos orçamentos familiares, em especial os dos mais idosos, julgamos imperiosa a máxima desoneração possível de tributos também sobre esse item.

Atualmente, a maior fração dos tributos incidentes sobre medicamentos é de competência estadual. Trata-se do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), previsto no inciso II do art. 155 da Constituição da República. Por força da distribuição das competências constitucionais tributárias, não cabe à União dispor sobre o ICMS.

Quanto ao consumidor doméstico, a incidência de tributos de competência da União sobre operações envolvendo medicamentos resume-se ao Imposto sobre produtos industrializados (IPI), ao Imposto de importação (II), para medicamentos importados do exterior, e às Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Pú-

blico (Pis/Pasep) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), incluídas tanto as referentes a operações no mercado interno quanto as incidentes sobre operações de importação de bens e serviços do exterior.

Os produtos farmacêuticos compõem o Capítulo 30 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e todos eles têm alíquota de 0%. Portanto, não há redução possível em relação ao IPI.

As alíquotas do Imposto de Importação (II) aplicáveis a produtos farmacêuticos variam de 0% a 14%, conforme a Tarifa Externa Comum (TEC), adotada pelos países componentes do Mercado Comum do Sul (Mercosul) consoante previsto no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991. Via de consequência, as definições das alíquotas do II envolvem negociações multilaterais, razão pela qual consideramos mais apropriado não propor mudanças em alíquotas do II neste projeto de lei.

Há, pois, pouco espaço para redução da carga tributária sobre produtos farmacêuticos e medicamentos, a não ser pela diminuição das alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins. Optamos, assim, por reduzir à metade as alíquotas fixadas em lei.

Já é possível, por ato do Poder Executivo, o estabelecimento de alíquota zero para esses tributos quando se trata de receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, e de produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, todos da TIPI. A permissão está no § 3º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no § 3º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, incluídos pela Lei nº 10.865, de 2004.

Com o intuito de atingir os fins propostos, este projeto de lei modifica a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Ante o exposto e vislumbrando o alcance social da proposição que ora apresentamos à Casa, pedimos o apoio dos senhores parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Osmar Dias**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
.....

LEI Nº 10.147. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46 e 3303.00 a 33.07, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, 3401.11.90, 3.401.20.10 e 9603.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas: (Redação dada pela Lei nº 10.548, de 13.11.2002)

I – incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00: 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) e 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07 e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00: 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) e 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento); (Incluído Pela Lei nº 10.865, de 2004)

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

§ 1º Para os fins desta Lei, aplica-se o conceito de industrialização estabelecido na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 2º O Poder Executivo poderá, nas hipóteses e condições que estabelecer, excluir, da incidência de que trata o inciso 1, produtos indicados no **caput**, exceto os classificados na posição 3004.

§ 3º Na hipótese do § 2º, aplica-se, em relação à receita bruta decorrente da venda dos produtos excluídos, as alíquotas estabelecidas no inciso II.

.....
LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

.....
Das Alíquotas

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 72 desta Lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/Pasep Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS – Importação.

§ 1º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos, classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, são de:

I – 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07

e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, são de:

I – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 3º Na importação de máquinas e veículos, classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8.433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 6º A importação de embalagens para refrigerante e cerveja, referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e de embalagem para água fica sujeita à incidência do PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 6º-A A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação nos termos do § 6º deste artigo, quando realizada por pessoa jurídica comercial, independentemente da destinação das embalagens. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 7º A importação de água, refrigerante, cerveja e preparações compostas, referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência das contribuições de que trata esta Lei, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas no art. 5º da mencionada Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido. (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

§ 8º A importação de gasolinas e suas correntes, exceto de aviação e óleo diesel e suas correntes, gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de petróleo e gás natural e querosene de aviação fica sujeita à incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no art. 23 desta Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Na importação de autopeças, relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, exceto quando efetuada pela pessoa jurídica fabricante de máquinas e veículos relacionados no art. 1º da referida Lei, as alíquotas são de:

I – 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), para o PIS/Pasep – Importação; e

II – 10,8% (dez inteiros e oito décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 10. Na importação de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, ressalvados os referidos no inciso IV do § 12 deste artigo, quando destinado à impressão de periódicos, as alíquotas são de: (Regulamento)

I – 0,8% (oito décimos por cento), para a contribuição para o PIS/Pasep – Importação: e

II – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para a Cofins – Importação.

§ 11. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a O (zero) e a restabelecer as alíquotas do PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação, incidentes sobre:

I – produtos químicos e farmacêuticos classificados nos Capítulos 29 e 30 da NCM;

II – produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM.

§ 12. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de: (Regulamento).

I – partes, peças e componentes, destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro;

II – embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

III – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei, ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

IV – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

V – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão;

VI – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da NCM (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anticorrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e montagem das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos; (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VIII – nafta petroquímica, código 2710.11.41 da NCM;

IX – gás natural destinado ao consumo em unidades termelétricas integrantes do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT;

X – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

XI – sementes e embriões da posição 05.11, da NCM.

XII – livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

§ 13. O Poder Executivo regulamentará:

I – o disposto no § 10 deste artigo; e

II – a utilização do benefício da alíquota O (zero) de que tratam os incisos I a VII do § 12 deste artigo.

§ 14. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições incidentes sobre o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, referente a aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves utilizados na atividade da empresa. (Incluído dada pela Lei nº 10.925, 2004)

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins inci-

dentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da TIPI, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e montagem das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 10.926, de 2004) (Vigência) (Regulamento)

V – sementes e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no inciso IV do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como

das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I,II,IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei inconstitucional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 387.

Parágrafo único. A falta do parecer do Procurador-Geral da República, quando se tratar de comunicação do Presidente do Tribunal a que se refere o inciso I do art. 386, não prejudicará a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prevista no art. 388.(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é aperfeiçoar o processo de apreciação dos ofícios originários do Supremo Tribunal Federal tendo em vista a competência privativa do Senado Federal de suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, conforme prevê o art. 52, inciso X, da Constituição Federal, mediante proposta de alteração do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O art. 386 do RISE estabelece os meios para que o Senado Federal tome conhecimento da declaração, proferida em decisão definitiva pelo Supremo Tribunal Federal, de inconstitucionalidade total ou parcial de lei, entre os quais se inclui a representação do Procurador-Geral da República.

Todavia, a confusa redação do art. 387 impõe que não só a comunicação do Presidente do Tribunal (inciso I do art. 386), mas também a representação do Procurador-Geral da República (inciso II do art. 386) e o projeto de resolução de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (inciso III do art. 386) devam ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

Esse entendimento de que há a obrigatoriedade de atender o que dispõe o mencionado art. 387 quanto ao parecer do Procurador-Geral da República decorre do uso do verbo “deve”, o que exclui a opção de poder ser o critério adotado facultativamente.

Ao propormos o esclarecimento do assunto pela via legislativa, mediante o acréscimo de parágrafo único a esse art. 387 do RISF, haveremos de remover inteiramente a possibilidade de que o Senado Federal venha a rejeitar e arquivar os ofícios do STF em razão da alegação da falta de atendimento de requisitos formais, no caso, o parecer do Procurador-Geral da República, para instrução do processo com vistas ao disposto no art. 52, X, da Constituição Federal.

Contamos com a compreensão e o apoio de nossos Pares para aprovação dessa singela alteração do Regimento Interno do Senado Federal e, desse modo, possam os relatores de matérias dessa natureza ter amparo regimental para que a decisão da CCJ a respeito não deixe margem a dúvidas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Leomar Quintanilha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou inconstitucional por decisão definitiva do em parte, de lei declarada Supremo Tribunal Federal;

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 387. A comunicação, a representação e o projeto a que se refere o art. 386 deverão ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto de resolução lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048, de 2004** (nº 907/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049, de 2004** (nº 910/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.050, de 2004** (nº 911/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Leme Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2004** (nº 918/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2004** (nº 1.080/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.054, de 2004** (nº 3.066/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058, de 2004** (nº 3.230/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural – Asildac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059, de 2004** (nº 3.258/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062, de 2004** (nº 1.278/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimo Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063, de 2004** (nº 640/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.067, de 2004** (nº 647/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.068, de 2004** (nº 650/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.070, de 2004** (nº 657/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.073, de 2004** (nº 668/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078, de 2004** (nº 681/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (Amacor) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.084, de 2004** (nº 796/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.085, de 2004** (nº 800/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.088, de 2004** (nº 814/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.090, de 2004** (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.091, de 2004** (nº 827/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.093, de 2004** (nº 842/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.094, de 2004** (nº 847/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emisso-
ras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098, de 2004** (nº 858/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.099, de 2004** (nº 859/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.101, de 2004** (nº 861/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.103, de 2004** (nº 883/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.104, de 2004** (nº 916/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2004** (nº 917/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.108, de 2004** (nº 928/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.110, de 2004** (nº 930/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emisso-
ras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.273, de 2004** (nº 1.051/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhadava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhadava, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.283, de 2004** (nº 226/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.284, de 2004** (nº 338/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.285, de 2004** (nº 489/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.287, de 2004** (nº 533/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.291, de 2004** (nº 627/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.292, de 2004** (nº 649/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.300, de 2004** (nº 720/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhanense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhanense, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.301, de 2004** (nº 749/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.303, de 2004** (nº 766/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.304, de 2004** (nº 774/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.306, de 2004** (nº 835/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.307, de 2004** (nº 841/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.308, de 2004** (nº 849/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.309, de 2004** (nº 877/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.310, de 2004** (nº 880/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.312, de 2004** (nº 940/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de

- radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.314, de 2004** (nº 967/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.316, de 2004** (nº 972/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.320, de 2004** (nº 1.089/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.323, de 2004** (nº 1.032/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.324, de 2004** (nº 1.047/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.328, de 2004** (nº 1.072/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.333, de 2004** (nº 1.078/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.334, de 2004** (nº 1.079/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão

- sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.336, de 2004** (nº 1.085/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.337, de 2004** (nº 1.088/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.338, de 2004** (nº 1.090/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2005

Altera o artigo 37 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Dê-se ao art. 37 da Constituição Federal a seguinte redação:

- Art. 37
- I -
 - II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forta prevista em lei, res-

salvadas as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.(NR)

§ 11 Considera-se como cargo em comissão de livre nomeação e exoneração os de Ministro de Estado, o de Governador de Território, os de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura ou chefe de missão diplomática temporária e seus respectivos substitutos legais.

Justificação

De há muito reclama a sociedade brasileira a profissionalização do serviço público, em todos os níveis, como forma de obter, não só maior eficiência da máquina administrativa, como também para coibir os nefastos efeitos do clientelismo.

Com efeito, se as luzes dos holofotes costumam recair com maior facilidade sobre os inúmeros casos (e inúmeras formas) de prática de nepotismo em nosso país, também padece a administração pública, aqui entendidos os três Poderes, em todos os níveis, dos malefícios oriundos do empreguismo, fruto de relações patrimonialistas, que herdamos da tradição ibérica.

A Emenda Constitucional 19, de 1998 deu " um passo importante no sentido de reduzir drasticamente o uso discricionário dos cargos em comissão, embora tímido" (Luiz Alberto dos Santos in Cargos em Comissão: do Nepotismo e do Clientelismo à Profissionalização) mas não logrou pôr fim ao problema, porque não se fez seguir de mecanismos capazes de definir, claramente, em que hipóteses excepcionava-se a regra geral do concurso público. Isso ensejou, muito ao estilo do "jeitinho" brasileiro, a criação de inúmeras fórmulas de burla à Constituição, seja através do recurso a novas leis ordinárias, adrede aprovadas, para permitir ao governante fugir ao guante da Lei Maior, seja através da troca de favores, ou nomeações cruzadas, em que os membros de um Poder nomeiam apaniguados de membros de um outro ramo desse mesmo Poder.

Queremos deixar claro que, ao contrário da doutrina tradicional sobre o tema, entendemos que é necessário considerar com o devido cuidado a distinção entre o sistema "burocrático-weberiano", adotado na Europa, e aquele da tradição americana, denominado "gerencial". É que a nosso ver, no caso brasileiro, devemos caminhar no sentido de possuímos uma administração pública com características que transitem entre os dois sistemas, no sentido de evitar, de um lado, que se considere a burocracia weberiana ineficiente (o que é sugerido implicitamente pelo contraponto com o sistema gerencial), e, de outro, que se afaste, de uma vez por todas, os vícios

corporativistas que tornam o funcionário público concursado em trabalhador praticamente intocável. Essa última característica, a nosso ver, decorre do entendimento equivocado em relação à efetivação do funcionário, que passa a não ser devidamente avaliado e nem é necessariamente punido, quando se vale da efetivação para incorrer em desídia, ou cumprir com negligência e/ou indisciplina suas funções.

Para atingir esse desiderato, é necessário que se cumpra, em seu inteiro teor o dispositivo constitucional do art. 39, § 2º, no sentido de tomar obrigatória a qualificação adaptada às necessidades da administração pública, em seus múltiplos aspectos, durante o estágio probatório, mediante frequência à Escolas de Administração Pública, onde houver, ou através de convênios específicos com as Universidades.

O processo que se pretende instaurar inicia-se com a presente proposta de Emenda Constitucional onde, no texto mesmo da Lei Maior explicita-se quais cargos serão, doravante -- se aprovada a proposta -- considerados de livre provimento e exoneração.

Espera-se, assim, dar início, de uma vez por todas, ao esperado processo de profissionalização da Administração Pública em nosso país.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

Tiã Viana
Senador Tião Viana

- 1. [Signature]
- 2. [Signature]
- 3. [Signature]
- 4. [Signature]
- 5. [Signature]
- 6. [Signature]
- 7. [Signature]
- 8. [Signature]
- 9. [Signature]
- 10. [Signature]
- 11. [Signature]
- 12. [Signature]
- 13. [Signature]
- 14. [Signature]
- 15. [Signature]
- 16. [Signature]
- 17. [Signature]
- 18. [Signature]
- 19. [Signature]
- 20. [Signature]
- 21. [Signature]
- 22. [Signature]
- 23. [Signature]
- 24. [Signature]
- 25. [Signature]
- 26. [Signature]
- 27. [Signature]
- 28. [Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacionai, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 70, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2005**

Altera o art. 100 da CF para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, no montante equivalente a até dois por cento da receita corrente líquida, nos termos de lei complementar, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

..... (NR).”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há décadas os precatórios judiciais representam um ônus excessivo aos erários estaduais e municipais. Dívidas judiciais, às quais se aplicam juros extorsivos e correções monetárias superiores à inflação, acabam por transferir parte significativa dos recursos dos contribuintes aos credores do setor público.

O constituinte de 1988, atento a esse problema, permitiu o parcelamento, por oito anos, dos precatórios então pendentes de pagamento. Essa foi uma solução apenas provisória, pois novo estoque de dívidas judiciais voltou a pesar sobre os erários, o que levou à promulgação da Emenda à Constituição nº 30, de 2000, que permitiu novo parcelamento, agora por dez anos.

A Proposta de Emenda à Constituição que ora apresento tem por objetivo evitar a necessidade de novos parcelamentos e, ao mesmo tempo, adequar o fluxo de pagamento dos precatórios à real capacidade financeira dos entes públicos. Daí porque proponho que o montante despendido anualmente com o pagamento de precatórios judiciais não poderá ultrapassar 2% da receita corrente líquida. Vale lembrar que o conceito de receita corrente líquida já está estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Essas são as razões por que entendemos que a aprovação da presente proposição é do interesse de todas as entes da Federação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005, – Senador **Jose Maranhão**.

NOME	ASSINATURA
SENDO SIMON	
Sateruieo	
Fátima Cleide	
Wirlange da Luz	
Augusto Botelho	
OSMAR DIAS	
JUIZ OTÁVIO	
FREDES RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	
S. Bornhausen	
HERICLI +	
EDISON LORÃO	
Melissa ^{Dubeno}	
Melissa	
DEMÓSTENES TORRES	NEY SUASSUNA
Ideli	
ANA JÚLIA CAREPA	

	PAVAN
	MERCADANTE
	VALDIR RAUPP
	OSMAR DIAS
	CESAR BORGES
	ROME TUMA
	JOSÉ SUAGE
	S. RICHY
	T. JERONISSATI
	FREDES RIBEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

~~§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.~~

~~§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.~~

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

~~§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1999)~~

§ 3º O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2005

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005.

Excelentíssimo Senhor, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a retirada, em definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005, de minha autoria, que “Dispõe sobre o reconhecimento dos diplomas de pós-graduação no âmbito do Mercosul”.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256 § 2º inciso II alínea **b** do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do

político goiano Valdivino Borges da Silva, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O Prefeito Valdivino Borges da Silva, 60 anos, morreu ontem, vítima de enfado, na cidade goiana de Campinorte, deixando esposa, Aparecida Antunes Borges, e quatro filhos: Vander, Emival, Genivaldo e Marco Antônio.

Valdivino nasceu em Hidrolina, foi comerciante, e elegeu-se prefeito de Campinorte por três mandatos, destacando-se por sua capacidade administrativa e elevado senso democrático.

Prestou relevantes serviços a sua cidade e a todo o Estado, razão pela qual angariou tantos admiradores ao longo de sua vida.

Sua morte representa uma perda irreparável para Campinorte e para Goiás, que sempre teve em Valdivino um modelo de biografia pessoal e política. Sua marca mais forte foi o apreço pela retidão, lealdade, idealismo e competência.

Prematuramente, Valdivino deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade, só em parte amenizado pela certeza de que seu espírito ímpar de homem público servirá de exemplo para futuras gerações.

Pela importância de Valdivino Borges da Silva para Campinorte e para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005 – **Maguito Vilela.**

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Prof Dr. José Aristodemo Pinotti, pela sua posse na Academia Nacional de Medicina.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti, Deputado Federal e atual Secretário de Educação do Município de São Paulo, pela sua posse, no dia 19 de abril de 2005, na Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Academia Nacional de Medicina.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo acerto na escolha do nome do ilustre cientista médico e Deputado Federal, atualmente exercendo o cargo de Secretário de Educação do Município de São Paulo, do qual já foi Secretário de Saúde. Foi ainda Secretário de Educação do Estado de S. Paulo, entre 1986 e 1991. Seu vasto currículo situa-o como dedicado médico, numa trajetória iniciada em 1959, como cirurgião-geral no Hospital do SESI em Jundiaí – SP, passando por importantes funções diretivas, inclusive em órgãos internacionais. Com Doutorado em Poliomielite pela USP, o Dr. Pinotti é autor de mais de 40 livros, a maioria sobre tratamento de câncer e ginecologia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PP na Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 398

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PP/MG, como Suplente na Comissão Mista Especial destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência designa o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a o obséquio de me inscrever, antes da Ordem do Dia, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar, e este Presidente será inscrito em segundo lugar. Há

ainda uma vaga. Portanto, na prorrogação do Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno desta Casa.

Por permuta com o Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Srs. Senadores, tive oportunidade de ingressar no Senado Federal com um projeto de lei que institui o Juizado Especial Cível da Mulher.

Atualmente, as ações de separação de corpos, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, guarda de filhos seguem o rito determinado numa legislação específica, demandando um tempo que tem prejudicado principalmente a mulher.

A rapidez do processo no Juizado Especial confere, a meu ver, maior segurança de que determinadas medidas judiciais serão tomadas a contento, de forma célere, sem nenhum prejuízo para a mulher.

Com esse projeto de lei, incluímos no Juizado Especial as ações de separação de corpos, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, guarda de filhos, regulamentação de visitas, e as de fixação, revisão e exoneração de alimentos, e outras atinentes ao Direito de Família.

Por opção do autor, tais ações poderão ser submetidas aos princípios e ao rito sumário da Lei nº 9.099, de 1995, com tramitação em segredo de Justiça. Naturalmente que o princípio desse projeto não é obrigar que o processo siga o rito do Juizado Especial. É uma opção do autor ou da autora.

Na justificação, afirmamos que o objetivo do projeto é permitir que os conflitos que ocorrem no âmbito das famílias e que são levados ao Poder Judiciário para serem resolvidos, possam ter rápida solução e sejam baseados na defesa dos interesses dos mais frágeis, na busca da conciliação e na informalidade, isto é, sem as burocracias que costumam acompanhar os processos judiciais.

Assim, o objetivo do projeto é permitir que as demandas do Direito de Família possam seguir o rito processual dos Juizados Especiais. Em outras palavras, os Juizes de Família poderão utilizar regras mais flexíveis, muito menos formalistas, para o equacionamento das desavenças familiares.

Aqui é bom lembrar que as adversidades enfrentadas por quem quer que busque os serviços da

Justiça, no caso, naquelas causas que envolvem os Direitos de Família, é uma rotina, de modo que o projeto beneficia a todos. Mas, sem dúvida alguma, os maiores usuários ativos das Varas de Família são as mulheres, ou seja, no que diz respeito aos Direitos de Família são elas as que mais ingressam junto ao Poder Judiciário, solicitando efetividade de seus direitos. Daí que, em termos práticos, serão as mulheres as maiores beneficiadas.

Os direitos da mulher, no que se refere às suas demandas mais diretas perante o Poder Judiciário, ainda são uma questão que deixa muito a desejar. É bem verdade que problemas de discriminação, desigualdade salarial, saúde, exclusão educacional, violência doméstica são dilemas que chamam mais atenção quando se fala dos direitos da mulher. Mas não menos importante estão as grandes dificuldades das mulheres em lutarem por uma eficaz prestação jurisdicional em suas demandas mais imediatas junto à Justiça, por exemplo, de separação de corpos, devido a marido violento, investigação de paternidade, guarda de filhos, regulamentação de visitas, fixação de pensão alimentícia etc.

Esses são assuntos que, se forem demandados por meio do rito do Juizado Especial, sem dúvida alguma, terão maior celeridade na resolução dos problemas da mulher.

A demora na prestação jurisdicional em assuntos afeitos ao Direito de Família toca com mais gravidade, como já falei, o sexo feminino, atingindo a fundo suas sensibilidades maternais.

Para se ter uma idéia, dos exemplos dados acima, cada demanda segue um rito processual diferente. Senão vejamos: a separação de corpos – normalmente, quando a mulher precisa afastar o homem de casa por causa da violência doméstica ou maus-tratos – segue o rito previsto no art. 888, inciso VI do Código de Processo Civil, ou o art. 69 da Lei nº. 9.099, de 1995, com a redação da Lei nº 10.455, de 2002. Quer dizer, no caso de separação de corpos, para maior agilidade da demanda, pode-se alterar o rito e obter um resultado mais rápido.

Hoje, a investigação de paternidade segue o rito previsto na Lei nº 8.560, de 1992. A ação de alimentos segue o rito previsto na Lei nº 5.478, de 1968. A separação judicial e o divórcio seguem o rito da Lei nº 6.515, de 1977.

Como se vê, Srs. Senadores, diversos ritos processuais ocorrem para atender às demandas dos direitos de família. O que propomos é um rito mais rápido para a solução desses problemas.

Esses direitos da mulher, quando violados, recaem perante o Poder Judiciário, que tem como função

precípua garanti-los. Ocorre que, na atual forma como vem sendo regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro, esses direitos mostram uma morosidade, dispersão e falta de sistematização de normas e procedimentos que acabam por prejudicar o adequado tratamento da questão. Com isso, agrava-se a situação dessas mulheres e a afastam da cidadania, principalmente para aquelas com reduzido poder aquisitivo.

Ademais, o projeto colaciona medidas processuais próprias e específicas que também se mostram necessárias para a efetivação dos Direitos da Mulher. É o caso da possibilidade do deferimento pelo juiz de providência cautelar necessária à obtenção do resultado útil do processo.

No mesmo sentido, também se possibilitou ao juiz a concessão de tutela antecipatória, desde que relevante o fundamento da demanda e justificado o receio de ineficácia do provimento final.

Não obstante medidas dessa natureza possam ser tomadas pelo Poder Judiciário brasileiro, mediante uso dos meios processuais já existentes, o fato de não estarem especificamente mencionadas podem sempre gerar questionamentos sobre sua legalidade, mostrando-se mais adequado prevê-las expressamente, principalmente quando se adotará o procedimento dos Juizados Especiais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Além disso, outra novidade contida no projeto foi levar em consideração que o Direito de Família envolve questões que normalmente são acompanhadas de problemas psicológicos e comportamentais, que demandariam orientação e aconselhamento dos envolvidos.

Assim, tais problemas, quando levados à Justiça, requererem acompanhamento profissional especializado. Técnicos das áreas de assistência social, psicologia, médica e outros passam a exercer um papel de suma importância.

Sr. Presidente, o art. 227 da Constituição brasileira estabelece:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ao final, lembro que a idéia central deste Projeto foi do ex-Senador Carlos Bezerra, que, devido a

regras regimentais, teve essa proposição arquivada. A relevância do tema, Sr. Presidente, levou-me a re-presentá-lo após as devidas adaptações e introdução de vários e novos elementos.

Peço apoio então para essa iniciativa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim como orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a inscrição como Líder do PDT assim que V. Ex^a achar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento, em seguida ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, venho à tribuna no dia de hoje para falar um pouco daqueles que quase não têm voz neste País, daqueles que, como muitos dizem, têm a opção do voto, mas, infelizmente, sua história é mal contada ao longo dos séculos.

Hoje, dia 19 de abril, é o dia dedicado ao índio. Um dia criado no México e popularizado por vários países do mundo. No Brasil, tem servido para difundir a imagem, a cultura e os problemas desse povo tão sofrido. Esta Nação que, passados mais de 500 anos, continua a conviver de forma conflituosa, com certeza, com os seus conquistadores.

O mundo, Sr. Presidente, deveria pedir perdão aos povos indígenas, à nação indígena, em nome de todas as raças, de todas as religiões, de todas as culturas, pelas injustiças cometidas no decorrer desses séculos, para que este gesto não fique apenas no discurso. São necessárias políticas públicas, políticas de Estado, que efetivamente venham a reconhecer a história secular da nação indígena.

Cerca de 3,5 milhões de índios habitavam o Brasil na época do descobrimento. Hoje, são pouco mais de 700 mil, com um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68 – bem abaixo do valor nacional, que é de 0,79.

Minha alma gaúcha faz lembrar aqui o guerreiro Sepé-Tiaraju, índio guarani de São Miguel das Missões (RS), que lutou com bravura contra o avanço dos

exércitos português e espanhol, defendendo o território brasileiro, demonstrando que o índio é brasileiro.

Quero registrar a minha admiração aos nossos índios: Xavantes, Karajás, Mundurucus, Guaranis, Yanomamis, Kayapós, Terenas e tantos outros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a esses homens e mulheres, verdadeiros filhos desta terra, deixo registrada a minha homenagem com a **Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo**, escrita em 1975:

Nós, povos indígenas do mundo, unidos numa grande assembléia de homens sábios,

declaramos a todas as nações:

quando a terra-mãe era o nosso alimento, quando a noite escura formava o nos-

so teto,

quando o sol e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs,

quando os nossos caciques e anciãos eram grandes líderes,

quando a Justiça dirigia a lei e a sua execução,

aí outras civilizações chegaram!

Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as nossas riquezas,

trazendo numa das mãos a cruz e na outra a espada,

sem conhecer ou querer aprender os costumes dos nossos povos,

nos classificaram abaixo dos animais, roubaram nossas terras e nos levaram para longe delas,

transformando em escravos os “filhos do Sol”.

Entretanto, não puderam nos eliminar!

Nem nos fazer esquecer o que somos, porque somos a cultura da terra e do

céu,

somos de uma ascendência milenar e somos milhões.

Mesmo que nosso universo inteiro seja destruído,

NÓS VIVEREMOS

por mais tempo que o império da morte!

Sr. Presidente, essa a Declaração dos Povos Indígenas, que fiz questão de trazer a esta tribuna.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que, quando menino, procurava ler e ouvir as histórias contadas a respeito dos índios. Olhava para a África e entendia que os negros africanos também eram índios sim, e com muito orgulho; só não entendia por que o maior líder dos negros, conforme nos contavam

as histórias dos gibis, não se chamava Zumbi ou Martin Luther King, ou Mandela, mas, sim “Tarzan”. Eu não entendia o porquê de a nação africana, contada em verso e prosa, era liderada por um homem chamado “Tarzan”. Eu nunca entendi essa imagem que ficou na minha cabeça de criança negra.

Por isso, Sr. Presidente, hoje, no Dia do Índio, quero falar do índio independentemente de ele ter a cor branca, vermelha ou preta.

Senador Mão Santa, concedo um aparte a V. Ex^a, já que o citei em duas oportunidades.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Os índios somos nós. Aqui havia índios; depois é que vieram os portugueses, brancos. Aquele perdão que o Lula pediu não deve ser nosso. Foram os portugueses, os ingleses e outros que compraram os escravos. Os índios são a nossa origem. Mas, apenas para lembrar a grandeza do índio e do povo do Rio Grande do Sul, reafirmo a grandeza dos Lanceiros Negros, heróis da República da Farrroupilha, e, sobretudo, a de Getúlio Vargas, visto que, hoje, é aniversário do seu passamento. Que Getúlio seja uma inspiração para o Presidente da República! Aquele Getúlio que, todos os anos, no dia 1º de maio, dirigia-se ao povo brasileiro, assim dizendo: “Trabalhadores do Brasil...” E anunciava um salário mínimo com dignidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Que o Presidente Lula não use o 1º de maio para dizer: “Banqueiros do mundo, tranquilizai-vos, pois vou pagar a conta!”

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte do Senador Mão Santa. Inclusive S. Ex^a nos lembra o aniversário da morte de Getúlio Vargas, que também era gaúcho.

Sr. Presidente, eu falava também, neste dia, de índios negros, dos pobres homens e mulheres! Eram obrigados a esquecerem suas origens: sua língua, sua pátria, sua religião e seus cultos, enfim, sua identidade.

Várias horas por dia, debaixo de sol quente, cumpriam jornadas de trabalho desumanas, sujeitos a chicotadas e castigos com requintes de crueldade.

Muitos morreram, outros resistiram bravamente. Aqueles que conseguiram fugir formaram os quilombos – acampamentos em forma de esconderijo que abrigavam os negros fugitivos. Um verdadeiro exemplo de resistência à escravidão. Um período marcado pelo total desrespeito aos direitos do homem e do cidadão.

Por volta do ano 1700, na região de Goiás, os negros, cansados da submissão e dos castigos sofridos, fugiram, esconderam-se na mata e formaram o povo

Kalunga. A área ocupa a zona rural dos Municípios de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre.

A comunidade vive, hoje, numa área belíssima de 253 mil hectares. O povo Kalunga dedica-se, até hoje, à criação, à plantação, à prática da caça e da pesca. Toda a família participa da atividade produtiva para o sustento da comunidade.

Com a intenção de preservar as tradições culturais e históricas dos quilombos, o Presidente Lula editou, em 2003, um decreto regulamentando o Programa Brasil Quilombola, em que o Governo Federal assumiu o compromisso de regularização fundiária e de promoção da infra-estrutura da região.

Uma bela ação está sendo promovida pelo Governo Federal em prol do povo Kalunga – aqui quero reconhecer. Estão reunidos diversos órgãos governamentais, com ações integradas, que prevêm a implantação de 400 unidades habitacionais e a melhoria de outras 800; a instalação de 1.200 unidades sanitárias, rede de abastecimento de água potável e energia elétrica, atendendo ao Programa Luz para Todos, entre outras.

Estão previstos investimentos da ordem de R\$30 milhões, com recursos do Governo Federal e do Governo do Estado de Goiás.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes.PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, poderia V. Ex^a concluir?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Sr. Presidente.

Existem, hoje, no Brasil, conforme dados da Fundação Palmares, 17.361 negros vivendo em comunidades remanescentes das áreas de quilombos. Essas comunidades ocupam uma área de 505.291 hectares.

Ao encerrar, cumprimento não só o Governo Federal, mas também o Governo do Estado de Goiás, que participou desse movimento para fortalecer o reconhecimento da terra dos quilombolas.

Sr. Presidente, gostaria de terminar declamando um poema de minha autoria, intitulado “Negro na América Latina”; contudo, dada a exigüidade do tempo, deixo-o aqui para a reflexão.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria que V. Ex^a considerasse como lido, na íntegra, esse pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, minha origem negra me faz, às vezes, voltar no tempo e lembrar do imenso sofrimento dos nossos irmãos africanos ao chegarem neste país.

Pobres homens e mulheres! Eram obrigados a “esquecer” suas origens: sua língua pátria, sua religião e seus cultos, enfim, sua identidade.

Várias horas por dia, debaixo de sol quente, cumpriam jornadas de trabalho desumanas, sujeitos à chicotadas e castigos com requintes de crueldade.

Muitos morreram, outros resistiram bravamente. Aqueles que conseguiram fugir formaram os quilombos – acampamentos em forma de esconderijo que abrigavam os negros fugitivos. Um verdadeiro exemplo de resistência à escravidão. Um período marcado pelo total desrespeito aos direitos do homem e do cidadão.

Por volta do ano de 1700, na região de Goiás, os negros cansados da submissão e dos castigos sofridos, fugiram, esconderam-se na mata e formaram o povo Kalunga. A área ocupa a zona rural dos municípios de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre.

A comunidade vive hoje numa área belíssima de 253 mil hectares. O povo kalunga dedica-se, até hoje, à criação, à plantação, à prática da caça e da pesca. Toda a família participa da atividade produtiva para o sustento da comunidade.

Com a intenção de preservar as tradições culturais e históricas dos quilombolas o Presidente Lula lançou em 2003 um Decreto regulamentando o Programa Brasil Quilombola, em que o Governo Federal assumiu o compromisso de regularização fundiária, infra-estrutura da região e integração social, econômica, política e cultural dos afrodescendentes.

Uma bela ação está sendo promovida pelo Governo Federal para o povo Kalunga. Estão reunidos diversos órgãos do Governo Federal com ações integradas que prevêm a implantação de 400 unidades habitacionais e melhoria de outras 800, instalação de 1.200 unidades sanitárias, rede de abastecimento de água potável e de energia elétrica entre outras.

Estão previstos investimentos na ordem R\$30 milhões, com recursos do Governo Federal e do Estado de Goiás, além do apoio dado pela Fundação Roberto Marinho.

É uma verdadeira transformação social na vida dessa gente, promovendo cidadania e cumprindo com o dever da responsabilidade social.

O Instituto Nacional de Reforma Agrária está realizando um belíssimo e árduo trabalho, em 116 comunidades, no sentido de identificação delimitação e titulação das áreas para a regularização fundiária dos quilombolas.

Existem hoje no Brasil, segundo dados da Fundação Palmares, 17.361 negros vivendo em comuni-

dades remanescentes de áreas de quilombos. Essas comunidades ocupam uma área de 505.291 hectares. Já era tempo de dar a esse povo mais dignidade, pela discriminação e sofrimento suportado no passado.

Parabenizo todos aqueles envolvidos direta e indiretamente nesse grande projeto. É preciso lavar a alma brasileira desse vendaval de tortura, descaso e desrespeito.

Precisamos pensar e fazer um Brasil verdadeiramente igual para todos.

Deixo, para reflexão, um trecho do poema de minha autoria Negro da América Latina:

“Andamos pelo continente, por terra e por mar, e vimos o que não gostamos: o negro afastado, excluído, discriminado.

Sonhamos com uma vida de paz, alegria e liberdade.

Na realidade encontramos suor, sangue e lágrimas.

Que essas gotas de sofrimento arrancadas do nosso corpo tornem-se pérolas para iluminar a nossa jornada.

A história dos Kalungas e a caminhada dos quilombolas que lutam pelo registro definitivo de suas terras.

É a luz da igualdade com direito à propriedade para os descendentes de Zumbi dos Palmares.

Porque deixar de sonhar e lutar, jamais, jamais, jamais!”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 19 de abril, é o dia dedicado ao Índio. Um dia criado no México e popularizado por vários países do mundo. No Brasil tem servido para difundir a imagem, a cultura e os problemas desse povo tão sofrido.

Essa nação que, mesmo passados mais de 500 anos de história, continua a conviver de forma conflituosa com os seus conquistadores. O mundo deveria pedir perdão aos povos indígenas, em nome de todas as raças, de todas as religiões, de todas as culturas, pelas injustiças cometidas no decorrer de todos estes anos, para que este gesto não fique só no discurso.

Cerca de 3,5 milhões de índios habitavam o Brasil na época do descobrimento, hoje são pouco mais de 700 mil, com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68; bem abaixo do valor nacional que é de 0,79.

Minha alma gaúcha faz lembrar o Guerreiro Sepé-Tiaraju, índio guarani de São Miguel das Missões (RS), que lutou com bravura ao avanço dos exércitos portugueses e espanhol.

Quero registrar minha admiração aos nossos índios brasileiros: Xavantes, Karajás, Mundurucus,

Guaranis, Yanomamis, Kayapós, Terenas e todos os outros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a esses homens e mulheres, verdadeiros filhos desta terra, deixo registrada minha homenagem com a Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo, de 1975.

Nós, povos indígenas do mundo, unidos numa grande assembléia de homens sábios, declaramos a todas as nações: quando a terra-mãe era nosso alimento, quando a noite escura formava nosso teto, quando o céu e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs, quando nossos caciques e anciãos eram grandes líderes, quando a justiça dirigia a lei e sua execução, aí outras civilizações chegaram!

Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as suas riquezas, trazendo numa das mãos a cruz e na outra a espada sem conhecer ou querer aprender os costumes de nossos povos, nos classificaram abaixo dos animais, roubaram nossas terras e nos levaram para longe delas, transformando em escravos os “filhos do sol”.

Entretanto, não puderam nos eliminar! Nem nos fazer esquecer o que somos, porque somos a cultura da terra e do céu, somos de uma ascendência milenar e somos milhões. Mesmo que nosso universo seja destruído,

Viveremos por mais tempo que o império da morte!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, requero minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

Pergunto a V. Ex^a se já há algum Senador inscrito para falar após a Ordem do Dia pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Não.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de ser o primeiro a falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Mesa aguarda a devida autorização do Líder do PSDB.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação

urgente de interesse partidário, nos termos do 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, em Nova Iorque, os Ministros da Fazenda, Antônio Palocci, e o da Agricultura, Roberto Rodrigues, discursaram – inclusive, um dos cinco discursos de abertura proferidos por Ministros brasileiros foi o do Ministro Roberto Rodrigues. Naquele momento, deu para notar a diferença existente entre o que pensa o Ministro da Agricultura e o que pensa o Ministro da Fazenda, ambos de um mesmo Governo, o do Presidente Lula.

O Ministro da Fazenda disse que o Brasil garantirá um crescimento sustentável da economia não por dez anos apenas, mas por vinte. Entretanto, Sr. Presidente, crescimento sustentado significa que não teremos mais turbulências na economia daqui para a frente; que ela crescerá para atender especialmente as demandas sociais. Isso o que disse o Ministro da Fazenda.

Por outro lado, o Ministro da Agricultura foi mais realista no meu entendimento. A situação que vivemos hoje não prenuncia esse crescimento sustentado pelo Ministro Palocci.

Trago uma carta que recebi hoje em meu gabinete, que prova que o Ministro da Agricultura está certo, porque são esses episódios, esses fatos que impedem o crescimento da economia brasileira de forma sustentada.

Recebi esta carta de Luiz Carlos Reis de Toledo Barros, Conselheiro Vice-Presidente de Desenvolvimento de Mercado de um setor importantíssimo, que é o de exportação de compensado brasileiro para os Estados Unidos. Ele denuncia uma medida adotada pelo governo americano de taxar em 8% o compensado brasileiro que é exportado pelo Brasil para os Estados Unidos, o que significa uma barreira alfandegária que vai impedir que o País exporte, em 2005, a meta projetada de US\$500 milhões, porque, com esse índice estabelecido – a uma taxa de importação de 8% – será impossível o cumprimento dessa meta. O setor de madeiras, que em alguns Estados significa o segundo ou o terceiro setor de exportação, já está prevendo um caos econômico, financeiro e social, por se tratar de um setor que emprega muita mão-de-obra.

No meu Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina, a exportação de compensado, principalmente para os Estados Unidos e para a Europa, compõe uma receita importante, que se traduz em empregos para a população trabalhadora daqueles dois Estados. Se tivermos essa taxação, que será imposta a partir do dia 1º de julho de 2005, haverá redução de 50% do total das exportações brasileiras de compensados

fenólicos, segundo o Vice-Presidente de Desenvolvimento de Mercado desse segmento.

Estou aqui para solicitar que o Governo brasileiro, por intermédio do Ministro Furlan, que reclamou que, em sua viagem a África, apenas conversou com autoridades daquele continente, sem obter nenhum resultado prático, possa, desta vez, tomar providências junto aos diplomatas americanos e junto à Organização Mundial do Comércio. Se os Estados Unidos pretendem impor uma taxa a cada produto brasileiro que pretendemos exportar para aquele País, devemos começar a agir da mesma forma, porque há, sem nenhuma dúvida, um mercado crescente dos Estados Unidos para o Brasil, em função da grande abertura econômica que se estabeleceu nos últimos anos. E, se esse mercado crescente ocorre graças a tarifas que são implementadas pelo Brasil, muito generosas com aqueles que colocam seus produtos aqui dentro, é preciso que o Governo brasileiro comece a agir de forma diferenciada.

Se os Estados Unidos estão impondo uma taxa de 8% para o compensado brasileiro, é preciso que o Brasil comece a taxar, por exemplo, o trigo americano que entra em nosso mercado e que concorre, de forma desigual, com o trigo produzido pelos produtores nacionais, o que tem levado, inclusive, à paralisação completa do mercado de trigo em nosso País. Parece que o Governo brasileiro assiste a tudo de forma passiva, sem tomar providências. O governo americano taxa os nossos produtos, como o aço, o suco de laranja e, agora, o compensado, e o Governo brasileiro não tem coragem nem disposição para taxar um produto americano sequer.

O discurso proferido pelo Ministro Palocci começa a encontrar barreiras em medidas impostas pelos países com os quais temos relações comerciais, como os Estados Unidos e países da União Européia. Se não agirmos da mesma forma, mostrando que o Brasil também pode determinar regras no mercado internacional – já que temos uma grande participação nele –, poderemos ficar fora do mercado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, basta lembrar que, com o câmbio que estamos exportando hoje, o Brasil começa a perder competitividade no setor de carnes, que, no ano passado, foi decisivo para colocar US\$6 bilhões na balança comercial. Quando se fala em US\$6 bilhões, é preciso que se considere a geração de mais 60 mil empregos, já que, a cada milhão importado, aumenta o número de empregos gerados.

Se quisermos continuar, Sr. Presidente, crescendo na balança comercial, fazendo com que a economia realmente tenha superávit na balança comercial – um fator fundamental para o crescimento sustentado –, é preciso que o Governo não tenha timidez e tenha mais coragem para exigir que os Estados Unidos respeitem o nosso mercado, como estamos respeitando o deles.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ou teremos também de adotar medidas alfandegárias e sanitárias. Recentemente, os Estados Unidos foram acusados de esconder casos de vaca-louca em seu rebanho. Se tivéssemos a declaração da existência desses casos, seguramente o Brasil teria conquistado mais mercados, pois não tivemos, nem escondemos, nenhum caso. Com a revelação desses casos nos Estados Unidos, poderíamos ter conquistado mais mercados. É preciso mais ousadia do Governo, se quisermos continuar crescendo de forma sustentada e se quisermos manter os espaços duramente conquistados, até agora, no mercado externo.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Osmar Dias.

Comunicamos que se inscreveu para uma comunicação inadiável o Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o 45º aniversário de Brasília, de acordo com o Requerimento nº 85, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador João Batista Motta.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma possibilidade que sempre paira sobre qualquer um de nós é a de contrair uma enfermidade.

Todos estamos sujeitos a alterações de condições de saúde que nos fragilizem de modo significativo face às pressões e solicitações do meio ambiente e do próprio organismo.

Em outras palavras, todos nós podemos ter nossa capacidade funcional ou laborativa, nosso confor-

to orgânico ou social, a integridade física e a própria vida comprometidos por afecções físicas, mentais ou psicossociais.

Corresponde esta última definição àquela que inicia o Estatuto do Enfermo, tal como proposto em projeto de lei que teve a honra de apresentar a esta Casa de Leis.

Já não é sem tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se devem enfeixar os direitos do enfermo em um diploma legal específico, produzindo efeitos jurídicos e também socioculturais, na medida em que podemos adquirir, por tal meio, maior consciência sobre essa condição especial dos seres humanos e suas prerrogativas.

O cuidado particular com os enfermos consiste em uma atitude cuja origem se perde, no mínimo, nos momentos primordiais de nossa espécie; digo “no mínimo”, pois a mesma ou semelhante atitude encontramos em várias outras espécies animais.

A essa preocupação, de base instintiva, com a proteção aos enfermos, deve corresponder, em nossos dias, o estabelecimento de uma série de ditames legais que assegurem o reconhecimento jurídico de sua condição e de suas necessidades particulares, pois é fato consabido que muitos desses direitos e necessidades não têm sido atendidos de modo satisfatório, de modo mais notório em nossa sociedade, vincada por tanta injustiça e pobreza e pela incapacidade do Estado em oferecer as condições de saúde e bem-estar universalmente previstas em nossa Carta Magna.

A proteção ao enfermo e o estabelecimento pleno de seus direitos percorrem um longo caminho histórico. O mais antigo conjunto sistematizado de leis, o Código de Hamurabi, já mostrava preocupação com os direitos do paciente, chegando a punir os médicos com a morte em casos de erros considerados mais graves. Posteriormente, foram os códigos de atuação profissional dos médicos que se destacaram por estabelecer regras que protegiam os enfermos em sua condição de paciente.

No Brasil, diversos esforços de estabelecimento de um código de ética médica, nas primeiras décadas do século passado, confluíram para a legalização do Código de Deontologia Médica, em 1945. Tem vigência, hoje em dia, o Código de Ética Médica, aprovado em 1988, acompanhando – aliás, do mesmo modo que o Código anterior – os sopros renovadores da redemocratização do País.

Nosso projeto do Estatuto do Enfermo inspira-se em diversas disposições do Código de Ética Médica vigente, adotando, ainda, preceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, também em 1988, rela-

tivos à regulamentação dos experimentos que utilizem seres humanos.

Há, entretanto, Sr. Presidente, uma diferença a ser ressaltada, que se relaciona com a necessidade mesma de se instituir um Estatuto do Enfermo. Trata-se aqui de estabelecer um diploma legal cujo foco esteja, indubitavelmente, assentado sobre o enfermo – não sobre o médico, sobre a ciência ou quaisquer outros fatores ou aspectos envolvidos no processo de assegurar o direito à saúde para os cidadãos.

As incontestáveis conquistas da ciência e da tecnologia médicas, sucedendo-se em impressionante velocidade, associadas a um grau cada vez maior de especialização dos profissionais, têm levado a um problema particular da medicina em nossos dias: a perda da unidade do paciente. O enfermo não pode, indubitavelmente, ser equacionado a um caso concreto de determinada enfermidade, tampouco consiste em uma soma dos seus próprios “fragmentos”, correspondentes às várias especialidades e subespecialidades médicas.

O enfermo possui uma determinada unidade orgânica, sociocultural e psíquica. É uma pessoa, o que muitas vezes é esquecido por uma medicina cada vez mais despersonalizada, técnica, fragmentada, comercial. O Estatuto que propomos, ao centralizar seu enfoque e suas preocupações na figura do enfermo, atua em sentido contrário a tais tendências da prática médica em nossos dias – tendências que só serão efetivamente atenuadas por um esforço amplo da sociedade. Mas o Estatuto do Enfermo, ao se inserir no ordenamento jurídico do País, pode consistir em passo significativo nessa direção.

Com o Estatuto, fica consolidada uma série de direitos do enfermo, sintetizados, já no artigo 4º, como o direito de receber “toda a extensão necessária dos benefícios médicos, de assistência social, de apoio trabalhista e profissional, visando à total recuperação de sua saúde e reintegração à cidadania plena”.

Esses direitos serão, entretanto, particularizados nos artigos seguintes, com ênfase, por exemplo, no pronto atendimento em casos de emergência ou no direito de não se submeter a tratamento doloroso ou desconfortável, quando houver outro tratamento eficaz sem esse inconveniente. Ressalte-se que o direito basilar ao atendimento médico não pode ser prejudicado ou restringido por qualquer tipo de discriminação, conforme o art. 6º.

O art. 8º refere-se ao direito do enfermo de informação sobre sua doença, “a menos que (a mesma) possa resultar em dano físico ou mental para ele ou prejudicar o resultado do tratamento”. Outros artigos complementam o direito do enfermo à informação, o

qual se relaciona, sem dúvida, a seu direito de escolha, aplicável em diversas situações, mas balizado, também, por certos limites.

De modo geral, ele terá direito a escolher o seu tratamento, com as ressalvas relacionadas no art. 8º. Não tem o direito, sob quaisquer circunstâncias, de proceder no sentido de abreviar a própria vida ou de solicitar que isso aconteça. Não poderá tampouco propor ou aceitar ser submetido a técnicas proibidas, não-liberadas ou não-apoiadas pelo consenso da experiência local ou não-referendadas por conselhos de atuação profissional.

Os arts. 13 a 19 tratam da participação de enfermos como voluntários em experimentações clínicas, definindo certas garantias e vedando determinadas práticas.

Diversas outras disposições podem ser conhecidas pela leitura integral da proposição que submeto ao exame e à aprovação dos nobres Colegas desta Casa legislativa.

Mas quero, por último, ressaltar que as infrações aos dispositivos do Estatuto serão, independentemente das sanções civis ou criminais, apenas pelos conselhos de fiscalização ético-profissional dos profissionais e serviços de saúde envolvidos – e, ainda, segundo a legislação de defesa do consumidor e de vigilância sanitária, quando cabível.

Sr. Presidente, eminentes Pares, solicito, mais uma vez, sua atenção e empenho no exame e aprovação do Estatuto do Enfermo, instrumento legal que virá – assim o entendemos – ampliar a concepção dos direitos de nossos concidadãos que se encontram em tal condição especial e fornecer melhores e mais eficazes meios para o seu atendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco.

V. Exª terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo, neste instante, fazer breve registro do regozijo que pervaga a comunidade católica do mundo todo e – por que não dizer – a comunidade internacional.

Ao tomar conhecimento da escolha do novo Papa, que terá a difícil e complexa missão de suceder ao predecessor João Paulo II, que durante quase 27 anos, cumpriu a elevada tarefa de Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana; ao celebrar a escolha do Cardeal Joseph Ratzinger como Papa Bento XVI, eu

gostaria de salientar duas qualidades que a meu ver ornaram o seu caráter e a sua densa formação religiosa. Em primeiro lugar, o fato de ser um teólogo na plena acepção do termo. E não é por outra razão que a ele, na Santa Sé, cumpria chefiar a Secretaria de Estado para os Assuntos da Fé. Isto é, um decastréio extremamente caracterizador de alguém conhecedor em profundidade da teologia, e conseqüentemente capaz de interpretar adequadamente a mensagem que Cristo nos deixou há mais de dois mil anos; ou seja, quando o eterno entrou no tempo por meio do rosto de Jesus, cujo acontecimento foi de significativa e transcendente expressão para o mundo todo.

Eu diria que o Papa Bento XVI é antes de tudo alguém que vai ocupar a cadeira petrina sendo um teólogo, capaz de continuar a fazer, como seus predecessores, a transmitir o tesouro da fé que Cristo deixou não somente nos seus Evangelhos, mas também pelo enriquecimento que, ao longo do tempo, a Igreja foi obtendo pela manifestação de seus santos e mártires que constituem a patrística e também pela doutrina social da Igreja, extremamente densa e rica, que teve em Leão XIII um dos seus principais formuladores com a encíclica, em fins do século XIX, intitulada **Rerum Novarum**.

O outro fato que eu gostaria de destacar na figura do Cardeal Ratzinger é ele ser uma pessoa extremamente humilde, isto é, ao tempo que é um grande pensador, um grande intelectual que fala mais de dez idiomas, um grande teólogo, ele é também uma pessoa muito humilde. E isso ficou comprovado no instante em que, ao ser aclamado Papa, haver declarado que seria um humilde trabalhador da videira de Cristo, isto é, um continuador da obra de Cristo, que pregou a simplicidade, a pobreza, o despojamento dos bens materiais, a vida em comunhão. Tal me faz lembrar a observação de Dominique Bertrand, buscando interpretar Santo Inácio de Loyola, afirmou “subir é descer”. Vale dizer que a melhor forma de a pessoa se afirmar é pela humildade, pela simplicidade e, sobretudo, pela capacidade de amar o outro e, conseqüentemente, de conviver com o outro, inclusive com o diferente.

É de se prever que o Papa Bento XVI terá dois grandes desafios: o primeiro é continuar o trabalho notável desenvolvido por João Paulo II, posto que, como Papa peregrino, conseguiu levar a sua mensagem a todo o mundo. Mais do que isso, João Paulo II teve a preocupação de desenvolver o diálogo inter-religioso. Foi o primeiro Papa a visitar uma sinagoga e, conseqüentemente, a estar com os judeus, com os rabinos; foi o primeiro Papa a visitar uma mesquita, convivendo com os muçulmanos, portanto; desejou ir à Rússia para interagir com a Igreja Ortodoxa Russa. Isso não

foi possível, não pela sua falta de vontade, mas por dificuldades que enfrentou em função de momentos tensos que a Rússia viveu nos últimos anos.

Além de buscar o diálogo inter-religioso, procurou fazer a enculturação da fé, fazer com que os ensinamentos de Cristo fossem pregados de acordo com as diferentes comunidades que caracterizam o mundo dos nossos tempos. Foi também alguém que defendeu e realizou o convívio ecumênico.

Daí por que não tenho dúvida em afirmar que o Papa Bento XVI vai cumprir essa tarefa, dando continuidade ao que desejava João Paulo II.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mas ele terá uma outra tarefa, não menos simples, que é a de viver num mundo em transformação e buscar iluminar com a luz do Evangelho todo o povo de Deus. Certamente ele terá êxito, porque não lhe faltam condições intelectuais, nem as condições de teólogo e de grande pensador. Ele, inclusive, foi um auxiliar do Papa João Paulo II na formulação de encíclicas como, por exemplo, **fides et ratio** – fé e razão – dilucidando temas complexos como o aparente conflito que existe entre ciência e fé.

Sr. Presidente, entre esses desafios estão os ligados às questões políticas nos albores do século XXI, do terceiro milênio da era cristã. A busca da paz, em que o Papa João Paulo II foi inexcedível, inclusive na questão do Iraque, ou no arbitramento do conflito do Canal de Beagle entre a Argentina e o Chile, no qual o Cardeal Antonio Samoré obteve entendimento evitando o apelo às armas. Ele terá de continuar o convívio com outras confissões religiosas e finalmente com as questões que estão sendo suscitadas pelo progresso da ciência e da tecnologia.

A esse respeito o Papa João Paulo II, na Academia de Ciência da Áustria, se não me engano, num de seus inspirados pronunciamentos, fez questão de lembrar que a toda ciência deve corresponder uma consciência, a toda técnica deve corresponder uma ética, porque devemos, cada vez mais, ter consciência de que há o primado do homem sobre a natureza e de Deus sobre o homem.

Concluindo minhas palavras, Sr. Presidente, – penso interpretar o sentimento do Senado Federal –, faço essa manifestação ainda colhido pela surpresa do anúncio do novo Papa, que naturalmente representou um consenso, posto eleito nos primeiros dias do conclave. Ao tempo em que expressamos o sentimento de júbilo pela escolha do novo Papa, desejo ao Sumo Pontífice votos de pleno êxito na sua difícil e sábara função. Certamente, toda a Igreja, a partir do Colégio

de Cadeais, isto é, de toda a hierarquia da Igreja – aí expressando o sentimento de todos os fiéis –, não tenho dúvida em reafirmar que o Papa...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... terá condições de contar com o apoio de todos para que bem possa cumprir a sua missão.

Como o Brasil é uma comunidade, em sua maioria, católica, acredito que aqui não faltará todo o apoio para que Sua Santidade possa cumprir plenamente a grande missão que lhe foi confiada. Pois a Igreja Católica Apostólica Romana tem no seu magistério o objetivo central de transmitir a mensagem de salvação que Cristo nos trouxe e preconiza a construção de uma sociedade justa, pacífica e que viva em liberdade e em paz, num mundo socialmente mais justo.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, **habemus papam!** Assim anunciou o nosso Senador Marco Maciel.

Senador João Motta, Deus, na sua bondade, permitiu-me ser abençoado pelo Papa João Paulo II, que hoje é santo, quando governava o Estado do Piauí, a convite da própria Igreja. Coincidentemente, o Senador Eduardo Azeredo era Governador de Minas Gerais e lá também estava.

Realmente, aqui me apresento, Senador Marco Maciel, como o Apóstolo Paulo, que nos ensinou: percorra o seu caminho, pregue a sua fé e combata o bom combate. Essa é a lição daquele velho guerreiro que mais divulgou o cristianismo.

Combater o bom combate – aqui estamos. E trago a manchete do jornal de economia do **Jornal do Brasil**, que diz que “R\$450 bilhões fogem do Leão”, do Leão do Lula, do Leão do PT, Senadora Serys Slhessarenko. Isso nunca foi visto antes.

Senador Papaléo, o PT, partido dos tributos, está matando a galinha dos ovos de ouro: o povo trabalha

dor, os empresários, quem verdadeiramente sustenta essa máquina do Governo – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os impostos são tantos, tantos... Esse Governo os aumentou 16 vezes, Senador Pedro Simon, e ainda nos ameaça com medidas provisórias. Então, o povo só tem uma saída, pois não pode, não agüenta: sonegar.

Senador Pedro Simon, se Gandhi estivesse no Brasil, como fez na Índia, pregaria a desobediência civil para não se pagar mais imposto, porque não dá. Aqui o resultado: “R\$450 bilhões fogem do Leão”. Aperto fiscal provoca aumento da inadimplência com receitas e débitos que já superam o total arrecadado do ano passado.

São tantos impostos que o povo honrado, Senador Papaléo, o brasileiro e a brasileira que trabalham, corretos, que nunca fugiram, só têm esta alternativa: fugir, porque a exploração está demais.

Foi assim que Luís XVI, último rei da França, e Maria Antonieta acabaram na guilhotina. Tanto aumentaram os impostos que o povo saiu à rua e gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Foi assim que os césores caíram, por aumento de impostos.

Foi assim que se sacrificou Tiradentes em 21 de abril. Sei que tem Brasília em 21 de abril, sei que tem Tancredo em 21 de abril, mas, quando eu era estudante, não tinha nada disso. Reverenciava-se Tiradentes, que teve coragem de lutar contra o que foi apelidado de derrama, e agora está muito pior.

Farei um resumo do que o jornal da economia diz:

A forte elevação da carga tributária que acontece no Brasil está sendo acompanhada de uma reação ainda maior contra os cofres do próprio governo. Nos últimos 12 meses – período de recorde de arrecadação – os débitos tributários não pagos à Receita passaram de R\$276,7 bilhões para R\$455,7 bilhões. A expansão de inadimplência nesse período foi de 65%.

O brasileiro é honrado, é honesto, é trabalhador. Senador Papaléo Paes, ele não está podendo mais pagar; ele não está podendo mais agüentar essa máquina, esse nepotismo, esse empreguismo, esse desgaste extraordinário e irresponsável.

Segundo Gilberto Amaral, Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, esses dados são preocupantes e mostram que o sistema tributário exauriu a capacidade da sociedade de arcar com a alta de impostos.

Sei que imposto é coisa velha. Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a se lembra de quando Cristo andou no mundo: o povo já era revoltado contra imposto e dizia: “É justo pagar a César?” E Ele, com sua inteligência, perguntava: “O que está nesta moeda? É a cara de César? Então, dê a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”. Mas se Cristo andasse hoje nesta Brasília e no Brasil, diria, com toda certeza, que não é mais justo não. O povo está escravizado, está explorado pelo PT, o Partido do Tributo.

A análise dos dados da Receita mostra ainda que o apetite tributário é ainda maior sobre os pequenos contribuintes. Em conseqüência, as pessoas físicas em débito com o Fisco passaram de 1,75 milhão em abril de 2004 para 2,25 milhões em março de 2005. E as pessoas jurídicas em dívida com o Fisco passaram de 1,57 milhão para 1,79 milhão, um crescimento de 14%.

Em resumo, reforça-se a seguinte tese: no aperto do Leão, no abuso de Lula ao aumentar os impostos, as grandes empresas entram na Justiça para atenuar as suas dívidas e os pequenos tornam-se inadimplentes. Senador Papaléo, esse é o retrato do Brasil atual.

Como ainda tenho dois minutos, cito uma inteligência privilegiada que o Brasil admira: Arnaldo Jabor. Ele sintetiza o Brasil de hoje: “Virgens no bordel ou prostitutas puras”. Essa é a transformação, segundo ele. Quis Deus que entrasse um puro, um virgem do PT. Ele diz que estão todos se transformando em prostitutas puras.

Diz Arnaldo Jabor:

“(…) as gafes do Dirceu que eu considerava um bom articulador mas que resultou num bolchevista sem causa, depois picuinhas estudantis sem fim com o Lula dançando xaxado de boné, até que hoje abro os jornais do dia e vejo:

José Genoíno e Stédile abraçados, sorrindo como dois guerrilheiros, com o MST dentro do gabinete do Palocci, rindo de pernas para o ar; leio que os gastos do INSS crescem 50 bilhões; vejo que foram contratados mais 40 mil funcionários (...)” – sem concurso, companheiros que entraram pela porta larga da imoralidade e da indecência.

(...)

“Virgens no bordel” agora se acham “prostitutas puras”.

Os canalhas temem a opinião pública.

Senador Tião Viana, ele termina:

Como escreveu Shakespeare, “**some-things wicked this way comes!**” Tradução: Vem merda aí!

Esse, Senador Tião Viana, é o Arnaldo Jabor. Como dizia Shakespeare, há algo de podre no reino da Dinamarca. Que diria Shakespeare hoje, ante esse Governo?

Senador Tião Viana, essas são as nossas palavras. Quero crer que ainda há tempo de voltar atrás, nós que tivemos esperança, que acreditamos e votamos no Presidente Lula.

Quis Deus estar presente o Senador Garibaldi Alves Filho, símbolo do PMDB de hoje, homem de vergonha e virtudes, para lembrar ao nosso partido algumas palavras de Ulysses. Quando se lançou candidato contra a ditadura, o anti-candidato disse que, repetidas vezes, quando chega a prudência, desaparece a coragem. Nossos mortos, levantem-se de seus túmulos. Venham, aqui e agora, testemunhar que os sobreviventes da invicta nação peemedebista não são uma raça de poltrões, de vendidos, de alugados, de traidores. Venham todos. Venham os mortos de morte morrida, simbolizados em Juscelino, Teotonio Vilela, Tancredo Neves; venham os mortos de morte matada, encarnados pelo Deputado Rubens Paiva, o político; Wladimir Herzog, o comunicador; Santos Dias, o operário; e Margarida Alves, a camponesa. Não digam que isso é passado. Passado é o que passou. Não passou o que ficou na memória ou no bronze da história.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Este presidente é generoso. Agradecemos.

O PMDB é também o passado que não passou. Não o enterremos, pois estaríamos calando vozes que a Nação ouviu e esquecendo companheiros que não se esqueceram de nós.

Encerrando, Senador Tião Viana, lembraria Getúlio Vargas, que faz aniversário hoje. Na minha infância, todo 1º de Maio Getúlio falava: “Trabalhadores do Brasil...”, e anunciava um salário-mínimo digno.

Peço a Deus, ao novo Papa e ao Papa que está no Céu que Lula, no 1º de Maio, não use a tribuna para dizer: “Banqueiros do mundo, tranquilizai-vos que garanto seus lucros”.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha por dez minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia de hoje, 19 de abril, constitui-se numa data muito especial para todos os brasileiros. Além de comemorarmos o Dia do Índio, comemoramos também o Dia do Exército, em uma homenagem das mais justas e merecidas a essa instituição que tantos serviços presta ao País.

O Dia do Índio nos remete a uma profunda reflexão sobre o que temos feito e o que podemos fazer para proteger e preservar as diversas nações e etnias indígenas que habitam o nosso País, mantendo, assim, vivas a nossa história, a nossa cultura e a nossa tradição.

Pretendo, porém, neste curto espaço de tempo, destacar a importância do Exército Brasileiro na promoção da cidadania e do bem-estar da população. Instituição secular, o Exército brasileiro completa hoje 357 anos de existência, data que marca a vitória brasileira na 1ª Batalha dos Guararapes, em 1648, ocasião em que as três raças formadoras do nosso povo, índios, brancos e negros, uniram-se para expulsar o invasor estrangeiro do Nordeste do País.

Na memorável epopéia dos Guararapes não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de expulsar o invasor. Ali foram lançadas as sementes da nacionalidade brasileira e do nosso Exército.

Desde então, o Exército vem prestando inestimáveis serviços à Nação brasileira. A sua presença e atuação podem ser sentidas não só na proteção de nossas fronteiras e na defesa de nossa soberania, mas também no dia-a-dia da população. O Exército promove e participa de diversas ações voltadas para a promoção e o exercício da cidadania.

O glorioso Exército brasileiro promove, ainda, o País no concerto das nações. Exemplo dessa promoção é a respeitada presença do Exército brasileiro em território estrangeiro, atendendo aos reclamos da ONU. Testemunhei uma dessas missões do Exército, juntamente com as outras Armas brasileiras e em cooperação com forças de outros países, não em uma ocupação militar mas em uma presença de paz, procurando contribuir para o grande esforço de reordenamento institucional do Haiti. Em uma situação caótica de conflagração civil, as forças da ONU, comandadas pelo operoso brasileiro, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, e o Exército brasileiro, comandado pelo competente General Américo Salvador de Oliveira, buscavam restabelecer a harmonia, o respeito e a or-

dem naquela nação, onde uma luta fratricida ceifava vidas de homens, mulheres e crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação em que se encontrava o cidadão haitiano realmente agredia a dignidade humana, até que a ONU, com destaque para a presença das Forças brasileiras, particularmente o Exército, restabeleceu a harmonia, a busca pelo entendimento, conseguindo expulsar do meio da sociedade haitiana as mazelas que a afligiam.

Portanto, o peito do cidadão brasileiro encheu-se de orgulho por ter uma instituição importante do Brasil dando inestimável contribuição ao Haiti, na hora em que o país mais precisava.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao render as minhas homenagens ao Exército brasileiro, desejo, na pessoa do seu comandante, o General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, cumprimentar cada um dos integrantes dessa corporação, formada por homens e mulheres, brasileiros de todos os cantos do País, representantes genuínos de nossa gente, pelos relevantes serviços que prestam à Nação. Agradeço, ainda, a honrosa distinção que me foi concedida, a Ordem do Mérito Militar, na manhã de hoje.

O Exército brasileiro honra, no presente, os exemplos legados de seu patrono, o Marechal Duque de Caxias, e cultiva suas mais caras tradições, cumprindo, diuturnamente, seu sagrado dever de preservar a soberania e a integridade do Brasil.

Parabéns ao Exército brasileiro!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo da ordem de inscrição dos oradores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, em primeiro lugar, registro a escolha feita pelo Colégio de Cardeais do nome do Cardeal Joseph Ratzinger, que escolheu o nome de Bento XVI, para ser o novo Papa.

Fiquei um pouco preocupado, sinceramente, porque tinha a esperança de que pudesse ser escolhido um dos representantes da Igreja dos países em desenvolvimento, fosse ele da Ásia, da África ou da América Latina. Também tinha certa esperança de que, quem sabe, Dom Cláudio Hummes pudesse ser o escolhido.

Por outro lado, como muitos de nós, soubemos que o Cardeal Joseph Ratzinger, agora Papa, teve uma atitude bastante rígida e conservadora quando,

por exemplo, dirigiu as ações que impuseram um silêncio obsequioso ao Frei Leonardo Boff, nosso frei franciscano, que, depois de toda aquela situação, acabou deixando a sua ordem religiosa, embora nunca tenha deixado de ser um franciscano e, sobretudo, um admirador e seguidor dos passos de São Francisco de Assis.

Certamente, o Papa Bento XVI deve ter qualidades excepcionais para ter sido escolhido pelo Colégio de Cardeais como sucessor de João Paulo II. E quero desejar a Sua Santidade todas as bênçãos de Deus e que possa seguir os aspectos mais positivos do pontificado de João Paulo II, como sua sensibilidade para os problemas sociais e de desigualdade no mundo, a sua determinação e assertividade, pois foi uma das pessoas que mais batalhou para que não houvesse guerras ou uso de violência neste mundo.

Desejo que o Papa Bento XVI, portanto, seja um seguidor de João Paulo II em seus esforços pela paz, sobretudo como resultado da construção de condições de justiça dentro de cada nação e entre todas as nações, em especial naqueles países que ainda sofrem com conflitos armados, como o Iraque, Israel e a Palestina, no Oriente Médio; e a Colômbia, na América Latina, que ainda tem uma guerra de guerrilhas em parte do seu território.

Precisamos também pensar em situações como as que vivemos no Brasil, caracterizadas por verdadeira guerra civil, em decorrência dos gravíssimos problemas sociais, das intensas desigualdades, do alto nível de desemprego e da falta de condições dignas de vida, grandes disparidades que caracterizam a vida de nosso povo e que estão presentes nas grandes cidades, nos bairros periféricos, mas também em áreas rurais, no interior, haja vista a violência que por vezes ocorre no Pará, em São Paulo, no Rio Grande do Sul, em quaisquer dessas áreas.

Então, desejo ao Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana, ao Papa Bento XVI, que possa seguir os melhores passos do Papa João Paulo II.

Sr. Presidente, nesses últimos dias, ouvimos um debate relativamente a uma proposição do Senador Arthur Virgílio, que foi objeto de diálogo com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo. Segundo relato da imprensa e das entrevistas de ambos, no vôo que fizeram juntos o Presidente Lula, o ex-Presidente José Sarney, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, o assunto relativo à possibilidade de conceder a condição de Senadores vitalícios a ex-Presidentes da República foi ventilado e pareceu haver um entendimento positivo sobre essa

proposição, apresentada pelo Senador Arthur Virgílio ainda na legislatura anterior.

Li entrevistas diversas, inclusive do meu companheiro, Senador Tião Viana, e também do Líder do PFL, Senador José Agripino, cuja opinião é semelhante a minha. Respeito a proposta do Senador Arthur Virgílio, que foi abraçada pelo Senador Aloizio Mercadante, mas sinceramente não fui persuadido dessa idéia e, quando apresentada na legislatura passada, lembro-me de aqui ter-me pronunciado contrariamente.

Avalio que, se, em algum momento, o Senado Federal considerar importante ouvir a opinião de algum ex-Presidente da República, poderemos tomar essa iniciativa e, quem sabe, ver a maneira adequada de, tratando-os com o maior respeito, abrir a oportunidade de um diálogo construtivo. E ainda se, porventura, algum ex-Presidente da República transmitir a nós, Senadores, o desejo de apresentar suas proposições, idéias e reflexões, para melhorar os destinos do nosso País, embora essa situação ainda não tenha ocorrido até o momento. Eu, pelo menos, não vivenciei uma situação dessa. A não ser o caso do Senador José Sarney, que se tornou Senador e aqui convive entre nós plenamente com os seus direitos de Senador, e o caso do ex-Presidente Itamar Franco, que aqui esteve para ser sabatinado como indicado para Embaixada do Brasil na Itália, não me lembro – quem sabe o Senador Antonio Carlos Magalhães possa se lembrar – de já termos ouvido algum ex-Presidente aqui no Senado.

Entendo que, para abirmos essa oportunidade de interação entre Senadores e ex-Presidentes da República, poderíamos pensar em um projeto de resolução do Senado Federal, que regulamentasse a possibilidade de abirmos o diálogo com ex-Presidentes para tratarmos de assuntos de interesse comum do Senado, dos ex-Presidentes da República e da Nação, sem prejuízo das suas condições de ex-Presidentes.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Portanto, quando ambas as partes – o Senado ou um ex-Presidente – tiverem a vontade de interagir, abriremos esse canal, seja com a presença do ex-Presidente em sessão no Senado Federal ou em alguma comissão. Mas avalio que não seria o caso de criar a figura de Senador vitalício.

Quero ouvir melhor todos os argumentos, mas ainda não estou persuadido dessa idéia, com todo o respeito aos meus companheiros e amigos, Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que se expressaram

favoravelmente a essa idéia, que considero legítima, do Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela Liderança do PFL, concedo a palavra ao Senador José Agripino, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei rapidamente três tópicos.

Primeiramente, quero saudar a Igreja Católica, na qual me incluo, pela escolha do novo Papa, o Cardeal Joseph Ratzinger. Desejo à Sua Santidade um Pontificado próspero, equilibrado, que tenho certeza de que o fará, com uma ação que recairá em proveito da humanidade, assim como aconteceu pela ação sensata, equilibrada, humana, caridosa do Papa João Paulo II, que se foi e tanta saudade deixou. Minhas homenagens ao novo Pontífice, Cardeal Ratzinger.

Em segundo lugar, farei uma consideração sobre o que aqui acabou de falar o Senador Eduardo Suplicy. E é bom que o Senador Arthur Virgílio aqui esteja presente porque é da lavra de S. Ex^a a iniciativa de se apresentar um projeto que tem pontos positivos e tem méritos: o de conceder aos ex-Presidentes da República, pela competência, experiência e peso de sua opinião, a condição de Senador vitalício.

Desde o primeiro momento, manifestei a minha opinião de cautela, reconhecendo todos os méritos da proposta, e não poderia ser diferente algo que viesse do talento e da competência do Senador Arthur Virgílio. Da lavra do Senador Arthur Virgílio não se pode esperar nada que não seja decente e competente, mas nem tudo que é decente e competente deixa de ser passível de uma reflexão mais profunda.

O que eu receio, Senador Eduardo Suplicy, é que esta Casa, que é composta por 81 cidadãos que receberam a delegação do voto majoritário do povo de cada um de seus Estados para representar a Federação, três por Estado, no calor e na emoção de discussões, não venha a causar constrangimentos a quem participe desse Colegiado sem ter a legitimação do voto. Mesmo com a carga da experiência, da habilidade, do talento de ter sido ex-Presidente, para cá viriam sem o respaldo do voto popular, sem a delegação expressa do povo dos seus Estados. Isso poderia causar constrangimentos para S. Ex^{as}, os ex-Presidentes – desne-

cessário constrangimento. Por que não debater esse assunto com mais profundidade para avaliar os prós e contras e, a partir de uma sensata avaliação, avançarmos ou não com a idéia que foi proposta com toda a procedência pelo Senador Arthur Virgílio?

Esta é a minha posição: de cautela.

A última observação, refere-se à proposta...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com o maior prazer, desde que seja breve, porque tenho pouco tempo, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero concordar com V. Ex^a. Acho que o assunto é sério, merece reflexão, mas merece, sobretudo, cautela, porque as ponderações de V. Ex^a, inclusive lembrando que somos 81 Senadores, três por Estado. Se houvesse aqui as presenças de ex-Presidentes dos Estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Maranhão e do Amapá, já haveria um desequilíbrio na representação dos Estados, de um lado. Depois, há que considerar que os ex-Presidentes seriam Senadores sem poder completo, porque não teriam direito a voto. Como S. Ex^{as} se sentiriam aqui? E que tipo de obrigação teriam, ainda mais com tantas atribuições, como viagens ao exterior, que normalmente são feitas por um ex-Presidente? De fato, muitas questões merecem ser discutidas. Mas nós, Senadores, deveremos, sim, criar condições para – quando avaliarmos necessário ou quando os ex-Presidentes quiserem nos transmitir algo – estabelecer o diálogo com S. Ex^{as} no Senado. Creio que sobre isso deveremos pensar. Estou considerando que, quem sabe, poderemos criar um projeto de resolução para até regulamentar o nosso diálogo com ex-Presidentes nesta Casa, porque isso atingiria o objetivo do Senador Arthur Virgílio e dos que abraçaram a sua idéia. No que pude observar, S. Ex^{as} querem que ex-Presidentes tenham a oportunidade de conosco dialogar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, tenho a impressão, por tudo que foi exposto por mim e pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, de que o Senador Arthur Virgílio, em muito boa hora, preferiu retirar a sua intenção para que pudéssemos, em conjunto, fazer uma reflexão amadurecida e profunda da idéia, que tem o melhor fundamento, mas que precisa apenas ser objeto de uma reflexão mais profunda.

Mas, Sr. Presidente, eu me referia à proposta de emenda à Constituição – o PFL a encampa por inteiro – apresentada hoje na reunião de Líderes pelo Senador

Antonio Carlos Magalhães. Tal proposta irá disciplinar a tramitação de medidas provisórias. S. Ex^a faz algumas modificações de peso, com as quais o PFL está absolutamente de acordo. A primeira delas visa a impedir que medidas provisórias possam tratar de tributos, salvo a sua redução ou extinção, e de contratos.

Sr. Presidente, como aprovar um projeto de Parcerias Público-Privadas se o eventual investidor, supostamente vindo de fora, terá de fazer um contrato sabendo que, por intermédio de uma medida provisória, os termos do seu contrato poderão ser mudados? Isso o desencorajaria; ele preferiria não vir. Então, até para dar garantia aos contratos, estamos – o Senador Antonio Carlos Magalhães, em nome do PFL – propondo à Casa que tributos, salvo a sua redução ou extinção, e contratos não possam ser objeto de medida provisória.

Sr. Presidente, são quatro os pontos. O segundo deles está no §5º do art. 62 da Constituição Federal:

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte: (...) [aí seguem seis incisos].

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa salvaguarda é fundamental, pois desestimula o Poder Executivo a editar medidas provisórias sobre as quais não tenha absoluta convicção com relação à sua urgência, relevância e constitucionalidade. Se as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado não julgarem a matéria constitucional, ela não terá eficácia até que as respectivas Comissões a julgue constitucional. Portanto, o Poder Executivo não vai se aventurar a editar medida provisória inconstitucional, porque ela não terá eficácia enquanto as Comissões acima referidas não considerá-la constitucional.

Em muito boa hora, essa proposta foi apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que também a modifica: “As medidas provisórias terão sua votação iniciada alternadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ou seja, as MPs passam a ter tramitação via Câmara e via Senado e se encontrarão na Câmara ou no Senado em seguida.

O último ponto é o seguinte: as medidas provisórias que deixarem de ser medidas provisórias por razões de inconstitucionalidade ou pelo decurso de prazo transformar-se-ão automaticamente em projetos de lei, que poderão tramitar em regime de urgência.

Essas propostas apresentadas, que aperfeiçoam o processo de tramitação das MPs, foram produto do trabalho de um grupo de Senadores, tendo à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mediante entendimento do colégio de Líderes com o Presidente Renan Calheiros, essa proposta ou outras terão de ser votadas até o dia 28 deste mês, como forma de remover uma dificuldade que está sendo colocada nos nossos trabalhos, como o de hoje, em que MPs, pelo seu acúmulo, estão impedindo, perante a opinião pública, o correto trabalho legislativo na Câmara e no Senado.

Essa é a contribuição que meu Partido oferece à discussão e ao destravamento dos trabalhos do Congresso Nacional.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para falar como Líder do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. Informo-lhe que, antes de V. Ex^a, falará a Senadora Ideli Salvatti, a primeira inscrita. Depois de V. Ex^a, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda a respeito da proposta de emenda constitucional que criaria a figura do Senador vitalício, é bom esclarecermos as coisas de uma vez por todas.

Tenho a convicção de que isso pode ser bom para o País. Apresentei uma proposta de emenda constitucional no alvorecer do ano de 1995, se não me engano.

Ela vinha eivada de um vício, porque previa o direito de voto, o que desequilibraria o princípio federativo. Dois anos depois, eu a refiz, dando direito de voz e não direito de voto. Houve, à época, muita incompreensão, ao lado de opiniões favoráveis e contrárias à aprovação da matéria.

Há dias, o Senador Aloizio Mercadante me procurou e perguntou-me se eu estaria disposto a apresentar essa PEC novamente. S. Ex^a me disse: “Na viagem que farei com o Presidente da República e com ex-Presidentes da República, penso em abordar essa questão”. Eu lhe disse: “Muito bem! Se isso for algo recebido com respeito pelas Lideranças do meu Partido, do Partido de V. Ex^a e dos demais Partidos com assento nesta Casa, creio que dará para levar o debate adiante – sem que isso signifique concordância de todos”.

No retorno, o Senador Aloizio Mercadante disse-me que a conversa havia trafegado bem e que houvera declarações favoráveis do Presidente Renan Calheiros nesse sentido. Percebi, no entanto, que já não havia unidade dentro do PT. O Presidente José Genoíno se coloca claramente contra a idéia. Na Oposição, não há unidade. O Líder José Agripino faz reparos. Há pouco, o Senador Pedro Simon trouxe-me um argumento muito forte, sobre o qual temos de meditar: como ficaria o próximo Presidente da República, se aqui, sentados neste plenário, estivessem os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, José Sarney e Lula, recém-saído do poder? Quantos pólos de poder não se constituiriam aqui dentro?

Tudo isso é matéria para se meditar. E, de qualquer maneira, levando em conta as resistências que percebi colocadas diante da propositura, eu a retirei por entender que o clima não seria por uma aprovação pacífica e que todos os indicadores são no sentido de mais maturação, de mais meditação, para que cheguemos à conclusão, daqui a alguns anos, se há ou não procedência de se retomar esse assunto – ou, quem sabe, não venha ele jamais a fazer parte dos nossos instrumentos institucionais.

Sr. Presidente, hoje, trago uma notícia bastante triste:

A Polícia do Exército reprimiu uma manifestação de mulheres de militares que protestavam na solenidade do Dia do Exército, na qual estava presente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As manifestantes foram mantidas a cerca de 400 metros do palanque, onde o Presidente Lula, a Primeira-Dama e o

Vice-Presidente, Ministro da Defesa, Sr. José Alencar, participavam da solenidade no QG do Exército.

Uma das manifestantes chegou a passar mal quando tentava passar a barreira formada por cerca de 70 policiais.

Tenho a impressão de que há o compromisso muito claro, assumido pelo Ministro da Defesa anterior, no sentido de dar os tais 23% de reajuste aos militares. Esta é a resposta pacífica, correta e democrática: o cumprimento da palavra para essa demanda. A repressão, sobretudo a esposas de militares ou de civis, repressão a mulheres, não é o que se espera como desdobramento, Senador Gilberto Mestrinho, da democracia brasileira.

Sr. Presidente, hoje é Dia do Índio. Se, infelizmente, não há o que comemorar, há motivo de sobra para lamentos. Por isso, contristado, estou encaminhando à Mesa requerimento, pedindo voto de tristeza pela morte de 19 crianças indígenas, todas por desnutrição, por fome, por incúria de um Governo insensível.

Relegadas pelo Governo do Presidente Lula a um estado de abandono, as populações indígenas sofrem a dor da incompreensível morte de “indiozinhos” em Mato Grosso do Sul. Só neste ano, morreram 19 crianças indígenas, naquela região, de fome e desnutrição. O Ministro da Saúde, Humberto Costa, diz que as estatísticas são essas mesmas e que estão dentro da média normal.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, até me resguardei de tocar especificamente nestes assuntos – Funasa, população indígena, morte de índios na infância –, para fazê-lo na próxima quinta-feira, no debate do qual participará o Ministro Humberto Costa. Mas V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas, tem a obrigação de fazer o registro do fato doloroso que faz. Quero relatar a V. Ex^a um dado que, para mim, pareceu o mais preocupante de todos: no relatório do Ministério da Saúde, há uma menção clara – mostrarei a V. Ex^a –, há um compromisso desse Ministério, de 2004 a 2007, de reduzir em 85% a mortalidade infantil das populações indígenas. Senador Arthur Virgílio, isso está escrito. A população indígena no Brasil é de 300 a 350 mil índios em tribos. A população infantil é da ordem de 80 a 100 mil crian-

ças. O drama que estão vivendo as populações indígenas infantis comove todo o Brasil. Evitar a morte de 100 mil crianças é meta para o Governo heróico, que tem o Ministro heróico que faz a intervenção no Rio de Janeiro e posa de herói! Colocar no relatório como meta até 2007 – dois anos mais – atingir uma redução de 85% na mortalidade infantil da população indígena parece-me uma piada e um desrespeito. O Ministro tinha a obrigação de, no mínimo, registrar no relatório: “Nós, que somos os heróis da intervenção no Rio de Janeiro, que praticamos a saúde de primeira categoria, no padrão da Suécia, da Suíça e da Alemanha, no Brasil inteiro, menos no Rio de Janeiro, porque lá há um Prefeito incompetente” – no entendimento deles –, “assumimos o compromisso de, até 2007, eliminar 85% da mortalidade infantil”. Isso é o desmascaramento de um Governo que é incompetente, e mostra a sua incompetência por escrito. Mais do que incompetente, é desumano, principalmente com as populações indígenas sobre as quais fala V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Líder José Agripino. V. Ex^a se esquece de dizer do heroísmo do Ministro ao ter sido obrigado a demitir cerca de uma dúzia de assessores, acusados fortemente de corrupção e “vampiragem” de recursos da saúde brasileira.

Mas, de fato, e até para registrarmos um pouco o passado, nos governos Itamar Franco e Fernando Henrique, as populações indígenas cresceram, aumentaram, o que, na verdade, era um bom prenúncio em relação aos tempos futuros, levando em conta que Darcy Ribeiro previa o fim dessas populações, e esse grande brasileiro terminou sendo desmentido pelas estatísticas daqueles governos.

Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, nós, do Amazonas, podemos falar muito bem das populações indígenas. Temos cerca de 175 mil, mais da metade dos índios brasileiros, em nosso território, em nosso Estado. Mas sabemos desse drama que vivem os índios, com as doenças que estão infestando as suas populações. Como disse o nobre Senador José Agripino, a questão de saúde é importantíssima. Mas o que acontece é que, com essa proteção desmedida que o Governo dá às ONGs, organizações não-governamentais, o tratamento dos índios, a saúde deles, foi entregue a meia dúzia de espertos que dominam essas ONGs. Com elas, não há mais remédios para os índios, não há mais médicos, não há mais nada. Os próprios

índios estão querendo que volte o sistema antigo, porque essa história de ONG só vale na saúde e no meio ambiente, que, lamentavelmente, são dirigidos por esses órgãos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Gilberto Mestrinho. V. Ex^a acompanha, como eu, o desmonte do Programa de Saúde Indígena que foi montado no governo passado.

A **Folha de S.Paulo** mostra uma foto, que é terrível: um cacique aplicando unguento para curar a perna de um dirigente da Funai. Ou seja, em vez de eles curarem os índios, os índios agora estão curando, supostamente, os dirigentes da Fundação Nacional do Índio. Ou seja, o *show* de incompetência e de crueldade é verdadeiramente um espetáculo no Governo do Presidente Lula.

Prossigo, Sr. Presidente, no tema relativo ao Dia do Índio.

O Ministro Humberto Costa disse que não havia nada de anormal na estatística – morre indiozinho dentro da média. Chego a imaginar que o nada fazer do Governo petista vai encontrar razão de ser na única coisa compreensível nesse quadro de tristeza: o eleitorado indígena é muito pequeno para merecer a atenção de quem está no poder. E, se é assim e sendo o objetivo dos petistas a missão impossível de fazer da reeleição do Presidente Lula um passeio, o que eles fazem é entoar a cantilena do ora, em mi bemol ou em ré maior, pouco importa – no caso, ora, ora os índios.

Dá para perceber que o sentimento das populações indígenas é de apatia diante deste Governo. Ontem, alguns índios estiveram na Câmara dos Deputados para reclamar ao menos que a saúde gerida atualmente pela Funasa voltasse aos padrões anteriores. O que os índios querem dizer com essa reivindicação? Quem sabe um sonoro “vade retro, Ministro Humberto Costa”.

Enquanto isso, naquele seu programinha matutino de rádio, o Presidente Lula, fingindo esquecer que índios estão morrendo de fome, declarou, em alto e bom tom, “demarcamos a reserva indígena Raposa do Sol”. Teria sido um marco para ele. De marco o que sabemos é que as cruzes vão aumentando nos cemitérios indígenas, principalmente cruzes para

os “indiozinhos” que morrem de fome no Mato Grosso.

O pouco caso do Presidente Lula, que é geral, atinge em cheio as populações indígenas. Há poucos dias, os servidores da Funai paralisaram suas atividades, na tentativa de sensibilizar...

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

...o governo petista diante do descumprimento de uma promessa, mais uma, feita pelo Presidente aos povos indígenas do Brasil.

Estou anexando a este pronunciamento a Carta Aberta dos Funcionários da Funai diante da falta de cumprimento da palavra empenhada por Lula. Explicam esses servidores que os povos indígenas sofrem e insistem na implantação de uma política indigenista mais moderna e democrática, que até agora não foi realizada.

Ademais, como denuncia a carta aberta, a política posta em prática pelo governo petista em nada ajuda; pelo contrário, leva ao sucateamento.

O Governo também não adotou qualquer providência para aprovar o plano de carreira desses servidores, ameaçados inclusive de perder o plano de saúde do Geap, já a partir de julho.

Por isso, em homenagem ao Dia do Índio, que transcorre neste 19 de abril, trago a este Plenário esse alerta, transcrevendo a carta aberta dos servidores da Funai.

E relembro que apresentei um voto de tristeza pelo descaso com que este Governo trata os “indiozinhos” brasileiros. Que esse voto de tristeza seja discutido e aprovado ou rejeitado por este Plenário, mas cada um mostrando exatamente a sua posição. A minha é a de que não podem sequer dizer que receberam herança maldita, até porque não morreu nenhuma criancinha com mais de dois anos. São todas criancinhas com menos de dois anos, órfãs, claramente órfãs, de um Governo que tem dois anos e pouco de idade. Ou seja, está faltando governo nesse setor, como também para tocar o dia-a-dia da administração deste País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, como Líder, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.
Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Eu gostaria de comunicar à Casa que estamos concluindo os entendimentos para que possamos voltar. Falta pouco, muito pouco.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. S. Exª tem a palavra, como Líder, por cinco minutos.

Em seguida, daremos a palavra à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Maguito Vilela, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Marcelo Crivella. A ordem não está correta, não é exatamente esta que acabei de anunciar. Poderemos, se for o caso, começar a Ordem do Dia, desde que haja o entendimento de todos. É uma proposta que submeto ao Plenário. Se os oradores inscritos não concordarem, é óbvio que vamos seguir a orientação.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pedi a palavra para uma réplica ao Senador Mercadante e não exatamente como Líder. Eu havia falado como orador inscrito. Então, caberia agora falar a título de réplica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Regimentalmente não existe a figura da réplica, mas V. Exª tem a palavra como Líder toda vez que entender que é necessário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não está assegurado o debate? Na mudança não vem assegurado o debate?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ou seja, quando um Líder toca no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como Líder, tem direito a retrucar. Foi nessa condição que V. Exª teve e terá a palavra sempre, sempre, sempre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Aloizio Mercadante trouxe o debate sobre a questão do tal Senador Vitalício em termos altivos, em termos elevados e, de fato, esse tema me ensinou ler na imprensa e ouvir em outros meios de comunicação opiniões que resvalavam para o comício relâmpago e, ao mesmo tempo, opiniões densas. Não me pressuponho dono de verdade nenhuma, tanto que me ponho de acordo com V. Exª, Senador Mercadante, quanto a não ser mesmo a hora, já que encontra tanta resistência, já que há pessoas acaloradamente a favor e pessoas acaloradamente contra, com alguns argumentos sofisticados. Ainda há pouco, dizia-me o Senador Pedro Simon como ficaria o equilíbrio do outro Governo se, de repente, sai Lula e o próximo presidente, se não for Lula, a braços com essa presença forte e expressiva, influenciando o Plenário de Fernando Henrique, de Lula, de Itamar, de Sarney: isso desequilibra? Isso é ruim? É bom? V. Exª tem razão quanto a destinarmos um papel aos ex-Presidentes da República, a não desperdiçarmos a experiência deles, a não jogarmos fora, a não deitarmos ao léu o aprendizado muito duramente curtido de quem de repente se alçou ao planalto mais elevado, ao patamar mais alto para dali visualizar a questão nacional.

Tenho certeza absoluta de que o sociólogo, emérito, respeitado e respeitável que sempre foi Fernando Henrique, ficou muito mais rico do ponto de vista intelectual, até pelo acúmulo prático, após oito anos no exercício da Presidência da República, como tenho certeza absoluta de que o brilhante líder sindical, que tive ocasião de homenagear ontem com um voto de aplauso, o líder sindical de trinta anos atrás, Luiz Inácio Lula da Silva será melhor como ex-Presidente do que o foi como líder sindical. Não tenho dúvida alguma, do ponto de vista do serviço a prestar ao País. Isso se aplica a Sarney, a Itamar Franco, a quem quer que tenha passado pela mais alta magistratura nacional.

Mas o fato é que alguns países já acordaram para a importância de seus ex-Presidentes. A Itália vai a notáveis, extrapola a figura do ex-Presidente. A França coloca os seus ex-Presidentes num conselho nacional. O Uruguai, nosso vizinho, tem um conselho de Estado, onde se ouvem os conselhos dos ex-Presidentes da República. Nos Estados Unidos dedicam a ex-Presidentes missões eventuais, porém oficiais, de política externa.

No Brasil, se temos hoje a abertura para, amanhã, o Presidente Lula recorrer ao Presidente Fernando Henrique e dizer: Fernando, você se dá bem com fulano de tal, precisamos que você interceda junto a ele em nome do Governo brasileiro, o Presidente Fernando Henrique jamais se negaria a cumprir esse papel e o Presidente Lula jamais se negará a cumprir papel semelhante no futuro. Ele que está constituindo, ao longo do seu mandato, relações preciosas, que poderão servir muito bem ao próximo Presidente da República.

O que não dá, em primeiro lugar, do ponto de vista informal, é a coisa medíocre de não recorrer a ele porque é meu adversário, e, em segundo lugar, de não pensarmos, institucionalmente, na figura dos ex-Presidentes da República.

De fato, percebo que se temos tantos problemas urgentes a enfrentar no País, não sou eu que vou, aqui e agora, procurar trabalhar a idéia do partido. Quando digo partido, não sou eu do PSDB ao lado de Mercadante do PT, contra quem quer que seja do PT ou quem quer que seja do PMDB.

O Governador Geraldo Alckmin, do meu partido, disse que não é a favor da figura do Senador vitalício. O Presidente José Genoíno, do Partido do Senador Mercadante, é contra a figura do senador vitalício. Como é que posso pensar em apresentar uma PEC dessas? Como posso tocar para frente uma discussão, se já ouvi argumentos de que cada um deles vai custar mais R\$3 mil ou R\$4 mil para a Nação? Pergunto: quanto não teríamos a lucrar para este País evitando crises a partir da experiência que eles poderiam trazer para o debate político?

Digo mais: estou de volta ao Congresso desde 1995, nem sempre na mesma trincheira do Presidente José Sarney, mas já testemunhei S. Ex^a evitar muitas crises neste Parlamento e ajudar a sufocar muitas crises neste País na sua etapa de Senador. Como Presidente, tinha a obrigação de fazer isso; como Senador, demonstrou a capacidade de agir nesse sentido.

Várias vezes, como Líder de Governo, busquei a sabedoria do Senador Antonio Carlos, a sabedoria do Presidente Sarney, perguntando mesmo o que fariam se estivessem no meu lugar em determinado episódio. São figuras que acumularam, ao longo das suas trajetórias – V. Ex^a a isso se aplica também, Senador Gilberto Mestrinho –, uma vivência que ainda está para ser alcançada por nós outros aqui deste Plenário.

Portanto, diria que o Senador José Sarney, que não pode ser medido pelo número de vezes que vem à tribuna ou pelos projetos que apresenta ou não apresenta, funciona aqui, sim, como ex-Presidente da República, porque tem a capacidade de nos ajudar a entender os caminhos que já vivenciou, enfrentando

dificuldades terríveis no seu governo; tem capacidade de apresentar soluções e de nos dizer, muitas vezes, o que faria se estivesse em nosso lugar, que estaríamos tocando, quem sabe, a posição da liderança, de um ministério ou algo parecido.

Entendo que adiamos, mais uma vez, um debate; mas não está perdida a causa, porque percebemos que há argumentos sólidos e sérios – os demais eu esqueço completamente – contra a idéia, como há argumentos sólidos e sérios a favor dela.

Volto a dizer que, pelo menos, um lucro o Brasil já tem do ponto de vista político. Passamos nós, neste momento, a colocar na ordem do dia a seguinte pergunta: que papel caberá, daqui para frente, aos ex-presidentes da República? A coisa mais cômoda é permitir que cada um deles toque a sua vida particular. Esse é o fato mais cômodo. O mais difícil e o mais duro é convocá-los para participar, de alguma forma, da vida política nacional.

O Senador Eduardo Suplicy sugeriu uma interação mais efetiva entre os ex-presidentes e o Senado. O Senador Aloizio Mercadante e eu pensamos na figura do senador vitalício. O Senador José Sarney optou pela luta eleitoral e tem se mantido aqui Senador graças aos votos uma vez do Amapá, outra vez do Maranhão.

No entanto, tenho absoluta convicção de que, com o amadurecimento da democracia brasileira em curso, haveremos de descobrir a melhor forma, aquela que una a Nação. Essa proposta não foi feia para desunir, mas para unificar e virar um consenso. Talvez não seja consenso agora, ou ainda não, ou, quem sabe, talvez nunca; no entanto, se não virar consenso, que essa proposta não venha. Se for para virar consenso, virá um dia. Com certeza, não é agora. Quem sabe, um dia; quem sabe, nunca.

De qualquer maneira, o Brasil mostra que nós, os políticos que compõem a vida pública nacional, temos maturidade e sensibilidade para não nos digladiarmos numa hora em que podemos perfeitamente buscar, no entendimento de uns e de outros, na sabedoria de tantos, a melhor solução para o País.

De minha parte, o assunto está encerrado. Não penso mesmo em rerepresentar essa proposta de emenda à Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Entendo que o melhor caminho, Sr. Presidente, é procurarmos saber mesmo, em cada momento histórico, o que cabe efetivamente como novidade. A novidade que é boa para 2020 pode ser insuportável para 2005. A novidade que venha atrasada em 2005 – porque seria boa para 1995 – seria de se lamentar por todos nós.

Na minha cabeça, essa novidade continua sendo uma idéia a ser estudada, mas vejo que tenho de relegá-la para o futuro. Quem sabe, um dia, isso passe a virar letra de lei, passe a ser adotado como um avanço civilizatório da democracia e da Nação brasileira.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PL.

Em seguida, concederei a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Após a Ordem do Dia, à qual daremos início em seguida à fala da nobre Senadora, poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores Maguito Vilela e Antonio Carlos Magalhães, respectivamente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar o Partido Liberal de ocupar esta tribuna hoje para homenagear o aniversário do Exército brasileiro, cumprimentando ainda os telespectadores da TV Senado que nos honram com sua audiência.

Comemora-se hoje, 19 de abril, o aniversário do glorioso Exército brasileiro.

Há 357 anos, como origem do que seria hoje a tática de operações irregulares, índios, brancos e negros formaram a primeira força que lutou e expulsou os invasores do nosso Território. Portanto, a partir da memorável epopéia de Guararapes, em 1648, não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de libertação, mas sim, as bases do Exército Nacional e do sentimento de nação, que tanto precisamos cultivar.

Após 1822, nas campanhas da Independência, a atuação do Exército foi decisiva para derrotar todas as tentativas de fragmentação territorial e social do País, com a figura de Luiz Alves de Lima e Silva, o popular Duque de Caxias, que cumpriu papel relevante.

Imaginem o que é pegar um navio, sair do Rio de Janeiro e ir acalmar uma Balaiada no Maranhão, uma Sabinada no Pará ou uma Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, além de conduzir o Exército na Guerra do Paraguai. Tudo isso cumpriu o grande líder

Luiz Alves de Lima e Silva, popular Duque de Caxias, Patrono do Exército.

A manutenção da unidade nacional, penosamente legada por nossos antepassados, é decorrente das suas ações.

Decisivo, também, foi o papel do Exército na proclamação e consolidação da República, quando definiu o que seria a sua mola mestra de atuação: a perfeita sintonia com a sociedade brasileira.

Em 1944, nos campos da Itália, a Divisão de Infantaria Expedicionária apresentou-se com grande sucesso, combatendo tropas aguerridas ao lado de soldados calejados por anos de campanha. As glórias colhidas em Monte Castello, Montese e Fornovo estão gravadas de forma indelével na nossa História. Aos nossos queridos pracinhas devemos, em difícil hora, a garantia da dignidade de nossa Pátria.

Pessoalmente, sou muito grato ao Exército. Foi na caserna que consolidei – como oficial temporário de Infantaria – os valores maiores ensinados por meus pais. Valores esses que me levaram a apresentar, aqui no Senado – como primeiro signatário – duas propostas de emenda à Constituição que possibilitam, em última análise, a garantia de um orçamento condigno para as Forças Armadas, no qual os programas de modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico poderão ser canalizados para a criação e a ampliação de novos postos de emprego para a juventude de nosso País.

Parabéns ao Exército pelo seu dia! Cumprimento os oficiais, praças, funcionários civis e suas famílias. Que Deus os proteja!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, solicito seja transcrito nos Anais desta sessão, dia 19 de abril, Dia do Índio – trata-se de pedido de membros da nossa Bancada que têm uma vinculação e um trabalho muito representativo junto a essa população tão injustiçada ao longo da história brasileira, como é o caso da Senadora Fátima Cleide –, o Manifesto Parlamentar de Abril em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas no Congresso Nacional. Solicito que esse manifesto fique registrado nos Anais, até como uma forma de responder a determinadas manifestações anteriormente feitas nesta tribuna que dão conta de mazelas que acometem a população indígena, sem levar em consideração, talvez, um dos fatos mais importantes, que foi a homologação das terras Raposa Serra do Sol, corajosamente feita

pelo nosso Presidente da República e pelo Ministro da Justiça.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna no dia de hoje é outra matéria. É o fato de a Lei de Diretrizes Orçamentárias estar vindo ao Congresso Nacional com algumas novidades extremamente importantes que contribuem, de forma efetiva, para que o Orçamento da União deixe de ser essa peça irrealista que é. O Presidente Lula estabeleceu que, no debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano para o próximo ano, haverá, além de metas para o superávit primário, limite para a carga tributária e para as despesas da União. Isso é algo extremamente salutar que deve ser saudado por todos aqueles que querem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias faça com que o Orçamento da União se adapte, cada vez mais, à realidade, às receitas e às despesas deste País.

Depois de uma deliberação tão importante como essa, ouvimos, Senador Ney Suassuna, várias manifestações, inclusive nesta tribuna, que somente podem deixar-me indignada. Por exemplo: “Votamos contra todo e qualquer aumento de carga tributária”. “De tanto botarmos o pé no bucho, o Governo recuou”. “Dada a nossa manifestação contundente contra a MP nº 232, agora o Presidente Lula vem colocar freio”.

Eu fico ouvindo essas declarações e pergunto se não seria caso de amnésia, uma vez que não se lembram de fatos anteriores. Não há nada a ver com a carga tributária. A responsabilidade da carga tributária é deste Governo? É o que se entende nas falas.

Há Senador que já veio à tribuna inúmeras vezes falar de um tal troféu de crueldade. Fico pensando se também não teríamos que estabelecer um troféu óleo de peroba.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex^a permitir que eu conclua o meu discurso, que é muito breve, e se houver tempo, Senador José Jorge, concederei o aparte.

Há algumas questões que não consigo entender. Parece que não fizeram nada e que nada aconteceu. Eles estão chegando e falando muito. Não poderei relatar e apresentar o assunto, pois quero detalhar um pronunciamento mais extenso. Mas a Consultoria Legislativa da Casa, a nosso pedido, fez um levantamento dos últimos dez anos das matérias que tramitaram e foram aprovadas no Congresso Nacional. Dessas matérias dos últimos dez anos, em 2003 e em 2004, apenas seis foram referentes a questões tributárias, enquanto 26 foram pertinentes ao período dos dois governos anteriores – entre emendas constitucionais, leis e decretos.

Tenho trazido sempre à tribuna os gráficos, os dados, e volto a fazer uso deles. Vou dizer a fonte para não criar problema: Ministério da Fazenda e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Já tive a oportunidade, inclusive, de tecer críticas a respeito da maneira como o Instituto modifica as suas avaliações em termos de carga tributária. Aqui está a carga tributária do Governo Central, da União, porque há carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Eis a evolução da carga tributária federal: em 1997, era 11,68%; em 1998, 12,22%; em 1999, pulou para 13,79%; em 2000, para 14,24%; em 2001, para 14,95% e, em 2002, para 16,34%. Essa foi a evolução da carga tributária da União no período que nos antecedeu. Em 2003, baixou para 15,61% e, em 2004, houve uma pequena elevação, 16,02%, mas ainda abaixo da que nos entregaram. E a previsão para 2005 é 16,04%.

Portanto, não admito que fiquem aqui tecendo comentários, falando e tentando imputar ao Governo atual as questões tributárias que são de responsabilidade efetivamente de quem governou no período anterior. Por isso, Sr. Presidente, vou trazer a Consultoria Legislativa...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só mais um segundinho.

A Consultoria Legislativa fez um trabalho bastante exaustivo. Quero me dedicar a um pronunciamento maior, mais efetivo, mas, no dia de hoje, eu não poderia deixar de trazer o assunto, até por tudo que ouvi, comentários, declarações, pronunciamentos, mais uma vez, a respeito da questão.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite o aparte agora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não tenho mais tempo, Senador José Jorge. Quando eu voltar ao assunto, nós poderemos debater com mais tempo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a deve estar achando a carga tributária baixa. Deve ser isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. Com certeza não acho baixa, acho alta, mas quem a entregou alta para nós foram vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Encerro o meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MANIFESTO PARLAMENTAR DE ABRIL

Mais uma vez, o Brasil celebra o Dia do Índio – instituído para promover um momento de especial atenção da sociedade aos povos que constituem a raiz mais profunda da identidade brasileira.

Contudo, desta vez vivemos o privilégio histórico de ver o movimento político organizado dos povos indígenas – o movimento social mais antigo do Brasil – tomar a vanguarda da reflexão que a sociedade brasileira precisa fazer sobre suas relações com esses povos.

Para isso, o movimento reúne aliados e produz o *Abril Indígena*, que culmina com a *Mobilização Nacional Terra Livre*, em Brasília, na última semana deste mês.

Entre seus aliados está a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas, que assina este *Manifesto Parlamentar de Abril* e o lança à Nação em sessão solene do Congresso Nacional.

Neste gesto, conclamamos nossos pares no Parlamento, governantes, autoridades judiciárias e a sociedade em geral a buscar conhecer e refletir, não apenas sobre a contribuição indígena à realidade brasileira, mas – sobretudo – sobre nossa participação na realidade desses povos.

E é vital que o façamos de olhos livres, mente e coração abertos, para reconhecer nossas responsabilidades na dura realidade dos fatos, de ontem e de hoje, e admitir o absolutamente outro relacionamento possível que teremos de engendrar da estratégica união de todos nós.

Assim, com profunda convicção e pleno comprometimento, esta Frente Parlamentar reafirma as bandeiras do *Abril Indígena*, repercutindo suas demandas prioritárias ao Governo e ao Parlamento brasileiros:

- **A constituição de um *Conselho Nacional de Política Indigenista* - composto de representantes de todos os setores de governo que tenham ações voltadas às populações indígenas, representantes de organizações e comunidades indígenas e representantes de organizações sociais que tenham relevante experiência acumulada em relações positivas com essas populações.**
- **Despertar e articular a representação pró-indígena no Congresso Nacional, para garantir justiça e equilíbrio aos processos legislativos referentes a direitos indígenas. Nesse sentido, é necessário corrigir a tramitação dos mais de 100 projetos**

legislativos sobre direitos indígenas, produzidos na Câmara e no Senado nos últimos anos. Isso inclui atenção e empenho especial no sentido de atualizar e reconsensuar uma proposta de Estatuto dos Povos Indígenas, capaz de dar coerência e eficácia ao conjunto de normas regulamentadoras dos direitos garantidos aos povos indígenas, na Constituição brasileira e em convenções, acordos e tratados internacionais de que o Brasil é signatário.

- **A urgente implementação, por parte do Governo federal, das medidas de reconhecimento formal ao conjunto de terras indígenas, cujos povos sofrem pressões intoleráveis, agravadas pela falta de regularização da ocupação de território.**
- **Priorizar, no Governo e no Legislativo, a definição de políticas e de legislação sobre o acesso ao conhecimento tradicional e a justa repartição de benefícios daí decorrentes - corrigindo a desenfreada biopirataria que se pratica contra o universo cultural indígena brasileiro.**

Com base nesta pauta mínima, lideranças indígenas de todo o País constroem o espaço de diálogo que demandam à sociedade brasileira e preparam um grande encontro, em atitude fecunda e regeneradora.

Os parlamentares federais aliados da causa indígena lançam este Manifesto à Nação, afirmando sua presença no *Abril Indígena - Mobilização Nacional Terra Livre*, por convicção de que cabe a todos e a cada um alterar o curso da história, destinando nossa ousadia aos processos que nos unem, em detrimento de tudo que nos desagrega.

- **TODO APOIO AO ABRIL INDÍGENA – ACAMPAMENTO TERRA LIVRE**
- **PELO FELIZ ENCONTRO DO BRASIL CONSIGO MESMO**

Brasília, 19 de abril de 2005

**Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas no
Congresso Nacional**

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Diminuem. Por que não diminuem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, congratular-me com o Exército Brasileiro pelo dia de hoje.

Entretanto, quero dizer que até com o Exército Brasileiro o Presidente Lula não está cumprindo as suas promessas. O Presidente Lula prometeu dar um aumento de 23%, porque, no ano passado, deu apenas 10%, e o resultado não foi agradável.

Leio aqui que as senhoras dos militares sofreram reprimendas por causa do seu protesto. O Governo é democrático, as senhoras dos militares não iam derubá-lo. Mas não puderam chegar perto do Presidente. Até aí, ainda aceito. Mas a repressão pela Polícia do Exército merece o meu protesto. Todos sabem das minhas relações com os militares, que sempre foram boas e espero que sejam melhores. Mas não concordo que qualquer policial do Exército faça uma afronta ou uma reprimenda a uma mulher brasileira, esposa inclusive de oficial do Exército.

Esse é o descontentamento que está existindo em toda parte. Agora vem para o Exército Brasileiro. Veja, Sr. Presidente, que a cada dia é um setor. Agora é o setor das Forças Armadas. O Presidente tem o prazer de desafiar, agora desafia os militares. Esses militares não vão dormir bem hoje, inclusive os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. É claro que ninguém desejava, nem deseja, que o Presidente viesse a sofrer qualquer humilhação por parte das mulheres dos militares. Mas reprimi-las porque pedem um aumento justo para os seus maridos, evidentemente, não está certo. Essa é mais uma frente que o Presidente da República abre, criando assim mais um problema para este País.

Ouço o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O que me causa espécie, Senador Antonio Carlos, é terem obtido votos, prometendo o paraíso na reciclagem de materiais e no salário para os militares, e agora apresentarem a triste realidade de reprimirem esposas de militares que não pedem outra coisa a não ser o cumprimento daquelas promessas eleitoreiras feitas há não mais de dois anos. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem razão e é muito claro. Só agora o Ministro José Alencar foi comunicar aos chefes do Exér-

cito que não poderia haver o aumento. É descontentar mais uma Força, é descontentar mais um setor. Certamente, não se faria isso com os militares no passado. Está-se fazendo agora para mostrar que eles não têm força alguma. Isso não é bom.

S. Ex^a precisa ter bons conselheiros, não pode continuar a fazer afrontas pessoais a todos os que querem reivindicar até mesmo o salário para a sua manutenção.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estou aqui até um pouco engasgado com o discurso de V. Ex^a, porque hoje participei de uma cerimônia em comemoração ao aniversário da Batalha de Guararapes, data em que também se comemora o Dia do Exército. Outro dia, fui à tribuna bastante revoltado, porque não podemos esquecer, Senador Antonio Carlos Magalhães – V. Ex^a mais do que ninguém sabe disso –, que o Presidente da República é Comandante-em-Chefe das Forças Armadas.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Se houve uma reunião em que se estabeleceu um progressivo aumento de salário – atingiria 23% agora –, um Ministro de Estado não tem o direito de dizer que não sabia, que não participou da reunião. O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas é acreditado, porque o militar não duvida da palavra dos chefes. Então, é gravíssimo o que V. Ex^a expõe dessa tribuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, com sua experiência, já está prevendo que alguma nuvem negra pode aparecer no céu do Brasil.

Queremos paz, queremos ajudar o Governo, queremos seriedade na administração, e não corrupção, como hoje existe. Queremos, Sr. Presidente, que haja senso de responsabilidade do Presidente da República e que Sua Excelência não seja o responsável por não inserir no Orçamento – nem isso foi feito – verbas para o aumento dos militares. Isso não é bom.

O Presidente não acredita que haja reações, mas, infelizmente, as reações virão de toda a parte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje são 19 de abril, um dia de grande significado histórico, social e patriótico. É uma data para rendermos nossas homenagens ao glorioso Exército Brasileiro, uma instituição que sempre

cumpriu, com brilho e altivez, suas funções institucionais de defesa da Pátria.

Nesta manhã, ao lado do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Vice-Presidente José Alencar e de diversas autoridades civis e militares, pude participar, no Quartel General do Exército, em Brasília, das festividades em comemoração a este importante dia.

O dia 19 de abril relembra a memorável batalha dos Guararapes, em 1648, quando os combatentes brasileiros conseguiram vencer o exército invasor da Companhia das Índias Ocidentais, numa grande epopeia patriótica.

Hoje, em vários cantos do País, inúmeras atividades marcam a passagem desta data. Pessoalmente, como Senador da República, ex-soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, faço questão de prestar a minha homenagem e o meu reconhecimento a essa instituição.

Para mim, o período em que servi o Exército, entre 1969 e 1970, foi rico em aprendizado. Recebi ensinamentos fundamentais na formação de meu caráter e de meu comportamento, ensinamentos determinantes para minha existência e minha trajetória pública.

No Exército, no convívio com grandes personalidades da Pátria, pude receber orientações filosóficas, disciplinares, humanas e religiosas que ainda são úteis no meu dia-a-dia de homem, de pai de família, de cidadão e de político. São orientações baseadas em conceitos de equilíbrio, humildade, honestidade, firmeza, disciplina, lealdade e, acima de tudo, amor ao Brasil e ao seu povo.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a origem do Exército Brasileiro remonta às primeiras décadas que se seguiram ao descobrimento. Naqueles primeiros instantes, sua principal tarefa era uniformizar a administração, conter insurreições, combater contrabandistas e conquistadores.

Ao longo de toda a história, a atuação do Exército foi decisiva para a manutenção da unidade nacional, papel no qual teve grande destaque Duque de Caxias, considerado o Patrono do Exército Brasileiro. Aliás, por meio de projeto de minha autoria aprovado por unanimidade por esta Casa, o nome de Duque de Caxias figura hoje no Panteão dos Heróis da Pátria, junto a outros grandes nomes como Tiradentes e Zumbi dos Palmares.

O Exército Brasileiro continuou a cumprir sua missão na história recente. Em 1917, na efervescência da Primeira Guerra Mundial, foi chamado a interferir no conflito. Missões militares brasileiras partiram com destino ao cenário de guerra. Com navios, aviadores,

oficiais e uma Missão Médica Especial, o Brasil cooperou com a vitória das tropas aliadas, consagrada em 1918.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vinte e cinco anos mais tarde, em 1942, o País anunciou o rompimento de suas relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão, que formavam as forças do chamado Eixo. Novamente agindo em defesa da soberania ferida pelas agressões alemãs, partiu para enfrentar um conflito mundial de grandes proporções, entrando na guerra contra o nazi-fascismo.

Nos dias de hoje, o Exército continua absolutamente ajustado à realidade do Brasil. Em todas as fronteiras, atua para prover a segurança. No ensino, tem ajudado a formar novas gerações. Investe em pesquisas de novas tecnologias e agrega conhecimentos ao País. Trabalha no combate ao mercado clandestino de drogas e armas, além de participar, com grande êxito, de missões de paz em várias partes do mundo.

Trata-se de uma instituição que goza de grande credibilidade e respeito justamente porque nunca se omitiu. Sempre cumpriu suas missões com capacidade. Em qualquer pesquisa de opinião pública que se faça no País, o Exército Brasileiro aparece sempre entre as instituições de maior credibilidade junto à nossa sociedade.

Os meus mais sinceros cumprimentos e homenagens ao Exército Brasileiro, aos comandantes, aos oficiais, aos soldados. Aproveito para prestar aqui uma homenagem especial a uma lenda do Exército: o Tenente General Joaquim Xavier Curado, um goiano que foi um dos precursores do Exército e ostenta uma trajetória quase tão importante quanto a de Duque de Caxias.

Para terminar, Sr. Presidente, quero mais uma vez transmitir os meus parabéns ao Exército Brasileiro neste dia tão importante. Que essa instituição de grande respeito continue cumprindo como sempre cumpriu sua importante missão no nosso País.

Gostaria que V. Ex^a desse como lidas as palavras do General Albuquerque por ocasião dos 357 anos do Exército brasileiro, intituladas “Patriotismo Consciente e Missão Nacional”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

357º Aniversário do Exército Brasileiro

"Patriotismo consciente e missão nacional"

19 de Abril

Comemoramos, com justificada vibração, o nascimento em Guararapes do nosso Exército e da nossa nacionalidade multirracial. Ambos, concebidos e gerados, a partir de um autêntico projeto coletivo, com foco no amor à terra brasileira.

Das raízes fincadas por negros, índios e brancos no início do século XVII em Pernambuco e fortalecidas ao longo de uma brilhante trajetória, a Força Terrestre impôs-se à admiração e ao respeito do Brasil e do mundo.

Essa Força, como lídima representante das aspirações do povo brasileiro, de múltiplas manifestações artísticas, culturais e sociais, vencedora dos desafios de cada época, escreveu páginas memoráveis de nossa História.

O Exército vive com a Nação um colóquio de proverbial alegria, de exemplificada ordem e de praticada disciplina. Nasceu sob a égide da Lealdade e da Ética. Cresceu e afirmou-se com bravura, sacrifício e coragem. Fez-se honrado, vitorioso e digno. Tornou-se uma Instituição nacional de bom senso e equilíbrio, representando todos os estamentos da sociedade de consenso a que serve.

Recebeu da alma brasileira valores morais e espirituais que pratica e transmite, num fluxo constante de exemplos de cidadania e de respeito ao ser humano. Participa com toda a Nação das esperanças que ajuda a concretizar. Colabora, com denodo e patriotismo consciente, no trabalho de edificação e aprimoramento democrático do País independente e livre, soberano e forte, uno e zeloso de sua rica diversidade.

Comemoramos, pois, o aniversário desse Exército formado por gente fardada e sem farda, da ativa e da reserva, civis e militares de diversas origens raciais e diferentes religiões. Heróis anônimos voltados, integralmente, na diuturnidade do seu trabalho, para o cumprimento de uma grandiosa missão nacional.

Essa mesma gente cabocla, semente forte oriunda de Guararapes, há sessenta anos, integrou a heróica Força Expedicionária Brasileira, a FEB, representando o Brasil nos campos de batalha da Europa durante a Segunda Guerra Mundial — verdadeiro congresso armado de nações democráticas.

Hoje, integrando nossas Forças de Paz, além fronteiras, essa mesma gente estende, do "braço forte", a "mão amiga".

Essa a Força Terrestre, verdadeira escola de vida, hoje, como sempre, a serviço da paz.

Deus continue a inspirar os seus quadros e a imensa família verde-oliva!

Parabéns à FEB! Parabéns ao seu Exército!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).

Relator Revisor: Senador Maguito Vilela

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de Lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas perante a Comissão Mista.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Júlio Lopes (PP–RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e às Emendas nºs 1 e 5, parcialmente às Emendas nºs 12 a 15, na forma do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 21 de dezembro e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de março;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 19 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2005, e se esgotará no dia 1º de junho.

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de conceder a palavra ao Relator, Senador Maguito Vilela, informo à Casa que fiz um apelo aos Líderes do PFL e do PSDB, Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, respectivamente, para que fizéssemos um esforço para votar a matéria.

Os dois Líderes – é importante registrar – admitem atender ao apelo com uma condição: a de que seja desmembrada a medida provisória que trata de futebol e de desarmamento. Eles entendem – assim como eu – que o ideal é que a medida provisória trate apenas de um objeto, de uma matéria.

O Senador Maguito Vilela, Relator revisor, consultado, concordou com o desmembramento, assim como os demais Líderes partidários, especialmente o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr Presidente, peço a palavra.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao fim e ao cabo, parece-me ser essa uma boa solução, porque ruma na direção do destrancamento da pauta, abrindo a perspectiva de votarmos matérias substantivas que estão a esperar pela decisão dos Senadores. E mais ainda, porque representa uma vitória expressiva e clara do ponto de vista esposado pela Oposição e por V. Ex^a na sessão anterior, quando se referiu ao absurdo em que se está transformando a edição exagerada de medidas provisórias.

Um tema como o do futebol merece maturação. Não tenho dúvida alguma do conhecimento de causa do Relator, Senador Maguito Vilela, nem de sua competência para trabalhar esse e outros temas. Contudo, a grande verdade é que a crônica especializada nesse esporte, que é tão grato ao povo brasileiro, condenou, por unanimidade, não o teor, mas o fato de a matéria ser tratada por medida provisória, precisamente porque tal matéria mereceria um exame mais acurado e estudado. Um projeto de lei apresenta tramitação aparentemente mais lenta, porém, com toda a certeza, mais prudente e segura.

O fato de alguns pontos – que a imprensa, com muita propriedade, chama de contrabandos; alguns, contrabandos no bom sentido – serem incluídos na matéria que trata meritariamente de desarmamento e, sem tanto mérito, de armamento, até porque passa

a dar porte de armas a auditores fiscais, colide brutalmente com o que decidiu a Bancada do PSDB, que assumiu a posição de lutar ao limite das suas forças contra a admissibilidade de toda e qualquer matéria que nós no nosso conjunto consideremos inconstitucional por não ser urgente e relevante.

Portanto, no momento em que aparece essa solução, que mostra a generosidade de V. Ex^a e do Relator Maguito Vilela e a sensibilidade na direção do diálogo, não poderíamos ficar insensíveis.

De forma que, prontos para votar mais matérias amanhã, essencial é que não conste da pauta dessa desobstrução esta teimosia insana do Governo, ao meu ver, de desautorizar a Comissão de Infra-estrutura, mandando o nome do Sr. José Fantini direto para aprovação do Plenário. O Governo poderia repensar e não fazê-lo, por significar uma afronta a uma comissão técnica da Casa. Não conheço o Sr. José Fantini, não estou interessado em cargo – a não ser no cargo do Presidente Lula em 2006 –, estou interessado em não vermos o Plenário desautorizando eventualmente a comissão técnica presidida pelo Senador Heráclito Fortes.

A minha condição, Sr. Presidente, é de que essa matéria não conste dessa desobstrução de pauta, pois gostaríamos de discutir numa reunião de Líderes o que constará da pauta quando, amanhã, nos habilitássemos a votar outras matérias.

Por ora, não tenho nada contra votarmos o segundo item, que trata de créditos, e nada tenho contra votarmos a matéria, já que ela é a favor do desarmamento, e já que caem todos os penduricalhos e a decisão sobre futebol, que seria prematura no quadro em que estamos vivendo.

Portanto, o PSDB manifesta dessa forma a sua opinião e rende homenagens à solução encontrada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante e, em seguida, ao Líder José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho que façamos uma reflexão um pouco mais aprofundada sobre essa questão.

Hoje tivemos uma boa reunião de Líderes, e aspectos fundamentais de alteração no rito de tramitação das MPs foram acordados. As MPs ficariam 60 dias na Câmara; 45 dias no Senado; 15 dias na Casa Revisora. Estamos sugerindo à Câmara que o princípio de tramitação seja alternado. A Comissão de Constituição e Justiça julgaria a constitucionalidade, a urgência e a

relevância, e a Comissão de mérito proferiria parecer sobre o mérito. Portanto, daríamos um salto de qualidade nessa situação delicada em que especialmente o Senado se encontra, em função do trancamento diário da pauta quando as medidas provisórias chegam a esta Casa.

Existem alguns pontos que ainda não foram acordados. Espero que possamos evoluir e construir uma saída pactuada, porque essa é matéria de emenda constitucional, necessita de maioria absoluta, e é difícil construir essa maioria sem acordo. Trata-se de um tema suprapartidário que deve ser equacionado nessa dimensão.

Com a eleição municipal de setembro e outubro, houve uma certa paralisia do Poder Legislativo, porque muitos Parlamentares estavam envolvidos meritoriamente nas disputas eleitorais; na Câmara, 125 Deputados eram candidatos. Terminada a eleição, houve um certo impasse, decorrente do processo da reeleição, bem como do rescaldo das eleições municipais. Houve ainda o recesso parlamentar de 45 dias, e o retorno aos trabalhos deu-se com uma turbulência decorrente da eleição da Mesa da Câmara. Depois de todo esse período, quase sete meses, o Executivo tem urgência, a sociedade quer respostas, e não podemos atrelar as respostas institucionais ao ritmo de tramitação do Poder Legislativo. Por essa razão, houve um certo acúmulo de medidas provisórias.

Concordo que dois temas não devem fazer parte de uma medida provisória. Teríamos, assim, duas medidas provisórias.

Pergunto a esta Casa se adiar o prazo do recolhimento das armas para a política de desarmamento foi uma medida necessária, urgente e relevante. E digo que foi. A população continua devolvendo armas. Seguramente, as estatísticas de violência refletirão uma melhora em função da política de desarmamento e do rigor atualmente aplicado ao cidadão que anda armado, sem a devida proteção legal. Portanto, trata-se de uma medida absolutamente urgente e relevante.

Com relação ao Programa Bolsa-Atleta, o Congresso Nacional aprovou dois projetos, que não eram iguais; eram até contraditórios em alguns aspectos. Um, de autoria da Deputada Nice Lobão, esposa do Senador Edison Lobão, e outro, do Ministro Agnelo Queiroz. O que a medida faz é regulamentar, permitindo a instituição de uma política definida pelo Congresso Nacional.

De qualquer forma, não vejo prejuízo algum se transformarmos esse capítulo em projeto com urgência. Assim sendo, resolveremos a questão, inaugurando uma prática muito salutar sugerida pelo Presidente Nelson Jobim. Considerando-se que a medida

provisória não é urgente ou relevante, ela tramitaria como projeto de lei. Com isso, a matéria não ficaria prejudicada, pois não poderia ser apreciada na mesma sessão legislativa e não poderia voltar à pauta. Não prejudica o andamento e dá o tempo necessário para que o Congresso Nacional, considerando que não há urgência e relevância, possa tratar com maturidade a matéria.

Por último, é evidente que não colocaríamos em votação hoje uma indicação. Temos de avaliar, do ponto de vista regimental, a possibilidade do recurso, porque, em todas as matérias, cabem recursos ao Plenário. Entretanto, vamos avaliar a questão, com tranqüilidade e com calma. Não cometeríamos, de forma alguma, essa improvidência, nem faríamos isso sem comum acordo com os Partidos e com os Parlamentares.

Portanto, poderíamos votar as duas matérias. Algumas votações de indicações de autoridades são indispensáveis ao funcionamento da Casa, para dar prosseguimento à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a rigor, estamos dando um freio de arrumação na questão de tramitação de medidas provisórias.

Vejam como são as coisas. Há meses, a Deputada Nice Lobão me procurou de forma candente, pedindo meu apoio, como Líder do PFL no Senado Federal, para a tramitação do projeto de sua autoria que tratava do Programa Bolsa-Atleta. O projeto estava sendo atropelado por outro, da iniciativa do Governo, que pretendia, de certa forma, assumir a paternidade da idéia que a Deputada teve bem antes. S. Ex^a até concordava que os projetos fossem anexados, que tramitassem em conjunto, e que S. Ex^a alcançasse o mérito a que tem direito, até porque lhe ocorreu a idéia de beneficiar os atletas com o programa.

Lutamos. O Senador Edison Lobão participou de entendimentos, e eu fiz o que pude. A Deputada Nice Lobão, uma guerreira, empenhou-se no limite máximo para que sua idéia prevalecesse, mas, ao final, o Governo resolveu editar uma medida provisória, dizendo que havia conflito entre os dois projetos – conflito que não consigo enxergar – para viabilizar a idéia do Programa Bolsa-Atleta.

Tudo bem. A Deputada Nice Lobão, que tem espírito público, viu que a idéia estava contemplada e deu-se por satisfeita. A Medida Provisória é editada e, na Câmara dos Deputados, colocam o primeiro penduricalho. Em uma matéria que já era

meritória, acrescentam algo que não tem nada a ver com o Programa: a prorrogação para junho deste ano da devolução voluntária de armas mediante indenização. Meritória a matéria, mas não tem nada a ver um assunto com o outro. De repente, uma outra matéria pede permissão de porte de arma para auditores fiscais e funcionários da Receita Federal. Aí é queda e coice.

O PFL, por intermédio do Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentou Proposta de Emenda à Constituição que disciplina a tramitação das PECs. Sobre o assunto, falei na tribuna há pouco. E uma de nossas exigências é não permitir que, em uma mesma medida provisória, matérias desconexas se somem. Do contrário, não haverá ordem nunca. É o que ocorre agora. Como podemos apresentar uma proposta, o Líder falar da tribuna e, logo depois, votarmos matérias desconexas, ainda que possuam méritos? O acordo proposto é o freio de arrumação que estamos colocando na tramitação de medidas provisórias.

Fazemos acordo para que prevaleça o que é mais urgente. E o que é mais urgente? A prorrogação do final do prazo para junho, a fim de que o processo de desarmamento prossiga por mais dois meses e mais pessoas possam entregar as armas que têm em casa, mediante indenização.

Penso que o Governo deve – e é preciso haver acordo nesse sentido –, a fim de solucionar a questão, recuperar a idéia do Programa Bolsa-Atleta, para que uma desorganização feita pela tramitação desordenada de uma medida provisória não prejudique uma boa idéia como essa. Pessoalmente, voltarei à carga sobre este assunto, solidário que sou com a Deputada Nice Lobão, que pugnou pela idéia, mas que agora, por circunstância, percebe que, na reta final, ela está retrocedendo.

Votaremos a favor da medida provisória, escolmando tudo, mas permitindo apenas a prorrogação do prazo para a devolução das armas. Porém, insistirei no Programa Bolsa-Atleta, nos conceitos emitidos pela Deputada Nice Lobão, que apresentou um projeto que merece o apoio e o aplauso do Partido da Frente Liberal.

Pergunta o Senador Arthur Virgílio por que não aprovamos ou não fazemos um acordo de Líderes para garantir urgência ao projeto de lei da Deputada Nice Lobão, que é correto, sério e atende ao objetivo que estamos escolmando pelo freio de arrumação. Não sei se os Líderes estão de acordo. Vejo o Senador Aloizio Mercadante acenando positivamente com a cabeça, o Presidente da Casa igualmente se manifestando, e o Líder Arthur Virgílio sugerindo. Evidentemente, como falo pelo PFL e verbalizo a

idéia da Deputada Nice Lobão, não poderia aplaudir a idéia do acordo para que o projeto tramitasse em regime de urgência.

É a proposta que deixo à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A proposta que V. Ex^a acaba de fazer tem o apoio de todos os Líderes partidários e também desta Presidência.

A idéia para encaminhamento é, tão logo votemos os dois primeiros itens da pauta, transferir para terça-feira a apreciação dos Itens 5, 6, 7 e 8, discutindo, todavia, pela última vez, para prepararmos a votação, a PEC que trata das ilhas oceânicas. Em seguida, avançaremos na pauta com relação aos demais itens, votando, por exemplo, matérias referentes a autoridades, que são várias, empréstimos da União, dos Estados de São Paulo e do Ceará, além de recursos para a Aeronáutica, para a defesa do espaço aéreo brasileiro.

Seria uma sobeja demonstração de produtividade do Senado Federal, que contaria sobretudo com os esforços e a participação de todos os Líderes partidários, caracterizando também uma decisão histórica no que tange à medida provisória, que, ao mesmo tempo, trata de dois assuntos – contando com a participação do Relator revisor, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é indiscutível o mérito da iniciativa no sentido de prorrogar a validade da lei que estabelece a devolução de armas, que hoje é objetivo nacional. O Estatuto do Desarmamento, de iniciativa de V. Ex^a, Sr. Presidente, em boa hora votado pelo Congresso Nacional, está trazendo um enorme benefício ao País no que diz respeito à segurança da sociedade. Porém, o Projeto Bolsa-Atleta, a respeito do qual o Líder José Agripino e até o Líder Aloizio Mercadante acabam de se referir, é também de grande importância.

Obviamente o Líder José Agripino fala pela Deputada Nice Lobão; ele é o Líder do PFL e ela, Parlamentar também do PFL. Os dois têm pensamento similar sobre essa e sobre todas as matérias que dizem respeito ao Partido. Portanto, ele, até melhor do que eu, representa o pensamento da Deputada Nice Lobão.

É lamentável não se manter a conquista obtida pelo Bolsa-Atleta, projeto no qual se empenhou a Deputada, seguida depois pelo Ministro do Esporte, que até aproveitou a iniciativa e fez também o seu projeto, que acabou se transformando em lei, e, agora, procede-se à regulamentação da matéria.

Espero que a inteligência dos políticos encontrem uma solução para que não se perca uma conquista tão

importante para os atletas brasileiros, que redundou na concessão da assim chamada Bolsa-Atleta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, Relator revisor da matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu poderia dar uma palavrinha sobre a matéria antes de S. Ex^a relatá-la? A discussão já foi encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, vamos começar a discussão exatamente agora.

Estou concedendo, primeiramente, a palavra ao nobre Relator, Senador Maguito Vilela. Em seguida, ouviremos V. Ex^a com muito prazer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É para falar sobre o Estatuto do Desarmamento, que V. Ex^a conduziu aqui, que entra numa hora perigosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trata-se de Parecer de Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a medida provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a destinação de parcela de recursos de loterias a entidades desportivas, a prorrogação da possibilidade de legalização do uso de armas e da campanha do desarmamento, bem como a autorização para portar arma por parte de carreiras de fiscais e auditores tributários. Tais temas são efetivamente de amplo apelo social.

Quanto à urgência, ela está presente em razão da necessidade de dar continuidade no início de 2005 à bem-sucedida campanha do desarmamento e regularização do porte de armas sem solução de continuidade. Paralelamente, permite que entidades desportivas recebam recursos que estavam pendentes de solução administrativa.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer vício na proposição. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

A proposição, todavia, parece-nos antijurídica por estar em desacordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, que, em seu art. 7º, estabelece o seguinte:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – Executadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – A lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – O âmbito de aplicação da Lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva.

Não nos parece concebível que o PLV ora em análise possa tratar simultaneamente da destinação de recursos da Loteria Esportiva, da prorrogação do prazo para regularização e entrega de armas de fogo e da concessão de porte de armas a agentes públicos especificados no texto do presente PLV.

Dessa forma, cremos que a melhor técnica nos adverte no sentido de desmembrar os assuntos, para que o mesmo diploma legal não venha a tratar de matérias tão díspares.

Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 229, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, dela proveniente, retirando-se do texto aprovado na Câmara os artigos 1º e 2º, mantendo-se o art. 3º do PLV, retirando-se também o art. 4º na sua integralidade, adequando, dessa forma, o texto legal às exigências da Lei Complementar 95, de 1998, alterando-se a ementa do PLV, nos termos do substitutivo que apresentamos.

Para que fique bem claro, Sr. Presidente, o substitutivo mantém o art. 3º do PLV e retira os arts. 1º, 2º e 4º. Os arts. 1º e 2º tratam da destinação de recursos da Loteria Esportiva e o art. 4º dava aos servidores de carreira da Receita Federal o direito a porte de armas. Portanto, fica mantido apenas o art. 3º do PLV, e retirados os arts. 1º, 2º e 4º.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 387, DE 2005

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator-Revisor: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro de 2004, que acresce parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Embora não conste da emenda do PLV oriundo da Câmara dos Deputados, ela também dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, o ilustre Deputado Júlio Lopes, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 229, de 2004, nos termos do projeto de lei de conversão que apresenta.

Os dois primeiros artigos da medida provisória em comento tratam de questões relacionadas aos recursos oriundos da loteria esportiva, estabelecendo que:

a) o direito da entidade desportiva de resgatar os recursos que lhe cabem como cota-parte da arrecadação de loteria decaí em noventa dias, a contar da data de sua disponibilização pela Caixa Econômica Federal – CEF;

b) os recursos não resgatados serão repassados ao Ministério do Esporte para aplicação em programas referentes à política nacional de incentivo e desenvolvimento da prática desportiva;

c) os recursos repassados ao Ministério do Esporte deverão ser submetidos à fiscalização por órgão de controle social, com participação das entidades de prática desportiva;

d) a possibilidade de resgate dos recursos de testes anteriores à aprovação do PLV em comento decaí em 30 dias, após a publicação desta Lei.

O art. 30 da lei trata do Estatuto do Desarmamento para estabelecer a prorrogação de prazo até 23 de junho do corrente ano para a possibilidade de registro legal de armas, bem como para a devolução incentivada das mesmas. Já o art. 4º inclui carreiras da administração pública que teriam autorização para portar armas.

Portanto, a Câmara dos Deputados retirou do texto da medida provisória original as alterações que estavam sendo propostas em relação à Lei nº 10.891, de 2004, que dispõe sobre a bolsa-atleta. Paralelamente, foram feitos ajustes no Estatuto do Desarmamento quanto ao prazo de vigência de determinadas ações, bem como ampliando para as carreiras de auditores e fiscais tributários a possibilidade de portar arma.

II – Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a destinação de parcela de recursos de loterias a entidades desportivas, a prorrogação da possibilidade de legalização do uso de armas e da campanha do desarmamento, bem como a autorização para portar arma por parte de carreiras de fiscais e auditores tributários. Tais temas são efetivamente de amplo apelo social.

Quanto à urgência, ela está presente em razão da necessidade de dar continuidade no início de 2005, à bem-sucedida campanha do desarmamento e regularização do porte de armas sem solução de continuidade. Paralelamente, permite que entidades desportivas recebam recursos que estavam pendentes de solução administrativa.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer vício na proposição. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

A proposição, todavia, parece-nos antijurídica por estar em desacordo com a Lei Complementar 95 de 1998, que em seu artigo 7º estabelece o seguinte:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – Excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto (Grifo Nosso)

II – A lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – O âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto

o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva.

Não nos parece concebível que o PLV hora em análise, possa tratar, simultaneamente, da destinação de recursos da Loteria Esportiva, da prorrogação de prazo para regularização e entrega de armas de fogo e da concessão de porte de armas a agentes públicos especificados no texto do presente PLV.

Dessa forma, cremos que a melhor técnica nos adverte no sentido de desmembrar os assuntos, para que o mesmo diploma legal não venha a tratar de matérias tão díspares.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 229, de 2004, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005, dela proveniente, retirando-se do texto aprovado na Câmara os artigos 1º e 2º, mantendo-se o artigo 3º do PLV, retirando-se também o artigo 4º, na sua integralidade, adequando, dessa forma, o texto legal às exigências da Lei Complementar 95 de 1998, alterando-se a ementa do PLV, nos termos do substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2005

SUBSTITUTIVO AO PLV Nº 4/2005

Altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 1º Os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, ficam prorrogados, tendo por termo final, o dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Maguito Vilela é favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Júlio Lopes (PP–RJ), e do Relator revisor, Senador Maguito Vilela, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge, pelo PFL, para encaminhar a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me inscrever para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, em seguida, para discutir, ao Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador José Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me inscrevi para encaminhar esta medida provisória porque acredito tratar-se de uma das medidas provisórias mais complicadas e mais mal elaboradas já encaminhadas a esta Casa.

Em primeiro lugar, a medida provisória aborda dois assuntos completamente distintos. Por um lado, trata dos recursos obtidos com as sobras das loterias da Caixa Econômica Federal para o Bolsa-Atleta. Todavia, como já existem outros projetos de lei em tramitação na Casa em relação a esse recurso, essa matéria não deveria ser tratada por medida provisória, pelo contrário, deveria ser tratada por projeto de lei. Bastaria votar os existentes. Se efetivamente houvesse urgência, poder-se-ia requerer a tramitação em regime de urgência, pois, dessa forma, seria bastante rápido. Em segundo lugar, foi incluída, também nessa medida provisória, a prorrogação do prazo para o desarmamento, isto é, aquele prazo que permitia que o Governo recebesse as armas e pagasse por elas. Está incluída no art. 3º. O mais interessante é que, na tramitação na Câmara dos Deputados, foi acrescentado o art. 4º, que inclui no art. 6º do projeto original (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003) o seguinte item:

Os integrantes da carreira de auditoria da Receita Federal, auditores fiscais e técnicos da Receita Federal.

§ 1º: Os servidores a que se refere o inciso X do caput deste artigo terão direito de portar armas de fogo para sua defesa pessoal, o que constará da carteira funcional que for expedida pela repartição a que eles estiverem subordinados.

Na realidade, Sr. Presidente, essa medida provisória, em vez de ser a do desarmamento, virou uma medida provisória do armamento, porque permite que um fiscal da Receita tenha o direito de andar permanentemente armado. Isso é completamente contrário a toda a orientação que vinha se dando nesta Casa em

relação à política do desarmamento. Por que um fiscal deve andar armado se as pessoas que ele vai fiscalizar estão desarmadas? Se estiver correndo algum risco de vida, se estiver sofrendo alguma ameaça, ele deve ser protegido pela polícia. Deve requerer a presença da Polícia Federal, se for um fiscal federal, ou da polícia estadual, se for um fiscal estadual, e fazer seu trabalho protegido pela polícia. Não entendo que ele tenha o direito, diferentemente de qualquer outro cidadão, de andar armado a qualquer momento. Esse direito, inclusive, estará escrito em sua carteira funcional.

Podemos observar o risco que corremos com as medidas provisórias editadas dessa forma. Trata-se de uma medida provisória que, na verdade, misturava dois assuntos diferentes: recursos para o esporte, por um lado, e desarmamento, pelo outro. Apareceu agora um terceiro assunto: o armamento. A medida provisória não é pertinente sob o ponto de vista da relevância e da urgência previstas na Constituição Federal para as medidas provisórias. Ela trancou a pauta do Senado durante duas semanas. Isso é um absurdo, principalmente quando há assuntos muito mais importantes do que esse para serem votados. Matérias importantes não foram votadas porque tal medida provisória fechou a pauta. Só agora, pela boa vontade dos Líderes da Oposição, estamos fazendo esse acordo para praticamente desmontar a medida provisória e deixar apenas um artigo, o que prorroga o prazo para que o Governo receba essas armas de volta.

Portanto, Sr. Presidente, creio que, como exemplo para o Governo, já que nós, do Congresso Nacional, queremos evitar o excesso de medidas provisórias – há medidas provisórias irrelevantes, que não permitem que matérias muito mais importantes sejam votadas –, nós deveríamos votar contrariamente à constitucionalidade dessa medida provisória porque ela não é urgente nem relevante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, portanto, à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, muito obrigado.

Acho que não há mais o que falar. Havendo acordo, teríamos de votar rapidamente. Eu pedi aos consultores que pesquisassem e disseram-me que realmente havia mais de um assunto na mesma medida provisória. Eles foram claros declarando a inconstitucionalidade do “contrabando” que vinha na medida provisória.

Presidente Renan Calheiros, gostaria de dizer a V. Ex^a, que tem liderado o movimento pelo desarmamento, que me preocupo não com o mérito ou não de o fiscal de renda andar armado. Esse é um assunto muito delicado. O plebiscito está em debate na Câmara dos Deputados, onde há um emaranhado de discussões e não se consegue chegar a um consenso. Essas matérias não podem ser discutidas no meio de uma medida provisória que fala de futebol, porque esse é um assunto bastante sério. Teríamos de fazer um projeto especial para discuti-lo, se é que se quer mudar alguma coisa, em vez de introduzi-lo numa medida provisória. É um risco. Hoje vários profissionais, inclusive os delegados e os policiais militares aposentados, acham que devem ser introduzidos nesse artigo para também terem o direito de andar armados. Então, **ad cautelam**. E V. Ex^a agiu bem.

Quero cumprimentar o Senador Maguito Vilela pela sensibilidade em acolher apenas o parágrafo que prorroga o prazo dos dois artigos, um que facilita a legalização das armas adquiridas legalmente e outro que facilita o recebimento pelo Governo daquelas que forem entregues mediante o ressarcimento.

Dessa forma, penso que precisamos votar logo, já que há acordo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a tem absoluta razão.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que os Senadores Romeu Tuma e José Jorge, acredito que as Lideranças desta Casa chegaram a um consenso que temos de aplaudir, assim como a compreensão do Relator, Senador Maguito Vilela.

No entanto, Sr. Presidente, não poderia deixar de lembrar que este projeto votado hoje ainda retornará à Câmara dos Deputados. Espero que a Liderança do Governo possa naquela Casa manter o acordo que estamos fazendo hoje para desobstruir a pauta, votando essa equivocada medida provisória, que misturou desarmamento com futebol, “bolsa-atleta”, e, o que é pior, veio da Câmara com “contrabando”, ou seja, veio enxertada, permitindo o armamento dos integrantes da carreira de Audi-

toria da Receita Federal, os auditores fiscais e os técnicos da Receita Federal.

Sr. Presidente, eu como Relator sempre tive o apoio de V. Ex^a na Liderança do PMDB, e o que vemos são tentativas seguidas de ampliar a possibilidade do porte de arma no País. Quer dizer, depois de uma discussão profunda, de uma mobilização nacional para a aprovação do Estatuto do Desarmamento, vemos agora a tentativa da Câmara dos Deputados de desvirtuar o referendo, que está lá empacado. Tentam mudar a pergunta que será feita ao povo brasileiro, para, definitivamente, manter a proibição do comércio de armas. Por outro lado, tentam ampliar as possibilidades... Então, espero que o Senador Aloizio Mercadante leve às Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados esse acordo feito, em muito bom momento, pelos Srs Senadores.

Sr. Presidente, V. Ex^a, homem interessado no assunto desarmamento, veja a preocupação do Governo de sempre adiar o encerramento do prazo para a entrega das armas ilegais. Muito bem, por um lado isso é positivo, porque dá a possibilidade de ressarcimento ao cidadão que deseja devolver a sua arma. Mas há um ano e meio está em vigor o Estatuto do Desarmamento e não podemos continuar nessa posição. Temos de encerrar isso.

Esperamos que o Poder Executivo possa desarmar os criminosos, o que não está acontecendo. O desarmamento está voltado apenas para o cidadão. E quando votamos aqui essa matéria, Senador Romeu Tuma, o objetivo era o desarmamento essencialmente da criminalidade. É claro que desarmar o cidadão também combate violência – estamos de pleno acordo. Mas o Governo tem que encetar uma campanha de fazer *blitz* e barreiras, de modo que, efetivamente, as Polícias estaduais militares e civis possam ser apoiadas, para que haja o desarmamento da criminalidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O contrabando também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – O contrabando ilegal das armas. Nesse sentido, não estou verificando nenhuma ação do Executivo, que está dando nos êxitos do Estatuto do Desarmamento, na parte apenas referente ao armamento que está na mão do cidadão. Portanto, Sr. Presidente, espero que este seja o momento desta discussão. Não poderia deixar de alertar que o Ministério da Justiça tem que, a partir do final do período da entrega voluntária, em junho, promover uma campanha maciça de esclarecimento, de *blitz*, de barreiras nas cidades e nos grandes centros, para essencialmente desarmar a criminalidade, combatendo a violência e protegendo o cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De forma muito breve, Sr. Presidente, parabeno mais uma vez a iniciativa. V. Ex^a, ainda na condição de Líder do PMDB, teve um papel decisivo na aprovação do Estatuto do Desarmamento. Foi uma construção coletiva desta Casa que há anos estava na pauta e não era assumido pelo Governo. O Governo do Presidente Lula impulsionou esta política, apoiou, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, o Brasil todo, têm se empenhado para estimular a campanha do desarmamento, junto com uma série de outras providências.

A Polícia Federal, com apenas 7 mil homens, tem tido um desempenho exemplar, uma polícia republicana, eficiente, com métodos novos de investigação. Está aí o desmonte do crime organizado, do narcotráfico, do contrabando, em toda a parte do País, Operação Gafanhoto, Operação Vampiro, Operação Anaconda e tantos outros procedimentos que foram feitos, que mostram como é possível mudar. A banda podre foi afastada, a Polícia, valorizada. Acho que é um exemplo de eficiência. E o Governo vem repassando recurso, reaparelhando as polícias estaduais, efetuando compras de equipamentos, de viaturas, fez a força especial – 2.400 homens – aumentando agora para exatamente apoiar a segurança pública nos Estados. E tenho certeza de que todo esse conjunto de iniciativas trará resultados no sentido de diminuir a violência na sociedade brasileira.

Por isso, quero parabenizar o Congresso Nacional por esta política, pela contribuição que deu ao desarmamento e, agora, por estar prorrogando este prazo, permitindo ao cidadão que participe, que o Brasil se desarme, porque temos uma cultura de paz, de tolerância e de combate implacável ao crime organizado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB-AL) – Registro a presença, neste Plenário, de parlamentares e funcionários da Aduana dos países de Língua Portuguesa.

Participam deste evento delegados de Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e técnicos especializados em Nomenclatura e Classificação de Mercadoria da Receita Federal como representantes do Brasil, acompanhados pelo Deputado Federal Pastor Reinaldo, do PTB do Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, está sendo realizada em Brasília, na Coordenação-Geral de Administração Adu-

aneira da Secretaria da Receita Federal, no período de 18 a 29 de abril de 2005, Reunião do Grupo de Trabalho da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) sobre o Sistema Harmonizado (SH), que dará continuidade à uniformização em língua portuguesa do Sistema Harmonizado e demais textos a ele correlatos.

Agradeço a presença de V. Ex^{as}, com as boas-vindas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB-AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Registro com muita honra a presença, neste plenário do Senado Federal, do Ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é de fato uma honra muito grande para todos nós contarmos com a visita de estrangeiros ilustres e de um nacional ilustre, respeitável e respeitoso em relação à coisa pública, como é o Ministro Nelson Jobim, que, por sinal, foi um dos Deputados mais produtivos e talentosos ao longo da elaboração da Carga Constitucional de 1988.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veja a que ponto chegou o absurdo no exagero da edição de medidas provisórias. Nós tínhamos, Líder Aloizio Mercadante, um corpo. O corpo era o futebol, era a bolsa-atleta, meritória – e temos de aprovar o Projeto da Deputada Nice Lobão, em vez de engolirmos mais uma medida provisória da lavra do Palácio do Planalto. Mas o corpo tratava de futebol, de esportes, e havia lá algo aberrante: armamento, ou seja, porte de arma para auditores fiscais. Isso saiu. E havia, Senador Tasso Jereissati, um outro rabicho. Para usar um jargão que tem sido cunhado pela imprensa, havia um contrabando. O contrabando era – e esse era um bom contrabando – alargar o prazo para a devolução de armas, mediante indenização. A situação está tão aberrante, tão esdrúxula, que terminou podendo ser votada hoje, pelo consenso da Casa, apenas o contrabando, apenas o rabicho. A parte principal foi toda deitada fora, porque a parte principal toda, importante ou não importante, não era urgente. Não era, portanto, constitucional; não era, portanto, matéria para ser transformada em medida provisória. E nós votamos apenas o rabicho. Se o Governo tivesse racionalidade para trabalhar, ele teria transformado em medida provisória aquilo que virou o rabicho, o contrabando, numa medida provi-

sória sem méritos. A parte meritória era, portanto, o rabicho; era, portanto, o contrabando.

Isso significa, Sr. Presidente, que a partir de hoje o Brasil já não é mais o mesmo. O Governo já deve ter aprendido sobejamente que, toda vez que vier com medida provisória visando aumentar tributos, essa medida provisória não passará pelo Plenário desta Casa. Toda vez que o Governo aparecer com medida provisória fútil, que venha tomar o nosso tempo e que termine complicando a própria capacidade de trabalhar do Governo, essa medida provisória não passará pelo critério, pelo crivo, pela consciência do Senado da República. Foi esta a decisão que tomaram os partidos de Oposição nesta Casa, foi esta a decisão que adotou o PSDB: questionar até o limite de suas forças a admissibilidade de toda e qualquer medida provisória que, aos olhos do PSDB, fosse considerada inconstitucional, por não ser urgente e relevante, por não ser urgente, ainda que relevante.

Estamos, portanto, entendendo que o dia de hoje marca uma efetiva vitória, Senador Renan Calheiros, do seu discurso indignado, marca uma efetiva vitória das oposições. E chegamos ao ponto máximo – e eu chamo a atenção do Presidente Lula da Silva para este fato: Presidente; V. Ex^a manda para cá uma medida provisória que não era para ser aprovada. E tanto não era, Líder Delcídio Amaral, que não foi aprovada, como o Presidente queria. Acabou o tempo do “eu quero porque quero e porque quero vai ser aprovada”. Quer mas não passa. Quer mas não passa pela consciência deste Congresso. Passou apenas aquilo que era bom para a sociedade. E o que era bom para a sociedade era o alargamento do prazo para devolução de armas mediante indenização. É uma conquista civilizatória, sim. É uma conquista deste Congresso Nacional.

Estamos, portanto, alinhados com o trabalho que vem sendo conduzido pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, quando se discute o novo rito para a tramitação de medidas provisórias nesta Casa, no Congresso Nacional. Nós entendemos que medida provisória somente deve entrar em vigor após sua admissibilidade constitucional ser legitimada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fora isso, não. Então, acabaria a figura da medida provisória que entra em vigor imediatamente.

E nós temos outras restrições, temos outros pontos de debates que estão sendo pouco a pouco desbastados, estão sendo pouco a pouco acertados, estão sendo pouco a pouco combinados no entrechoque das posições – que não é de Governo contra Oposição

– a respeito de matéria que é delicada para o funcionamento deste Congresso Nacional.

Hoje fico feliz, Sr. Presidente. V. Ex^a tem uma luta muito bonita quando se trata de desarmamento. Não há um ser humano equilibrado que não possa ficar feliz quando se pensa, com sensibilidade, no País da criminalidade alta, no País do crime organizado, em desarmamento. Eu não tenho ilusão de que o desarmamento do homem honesto, do homem de bem vá resolver a questão do crime organizado, porque não vai. Mas não chego ao ponto de dizer que nós temos de estimular homens de bem a se armarem, até porque de pouco adianta o homem de bem estar armado, se ele tem contra ele próprio pessoas que manejam armas com maestria, pessoas que têm a vantagem da surpresa. Entendo que, com o desarmamento, evitamos a morte da briga de bar, por causa de futebol ou por causa de bebedeira, aquela morte que poderia muito bem ser evitada, e será quando tivermos um País onde os homens de bem não portarão armas. Mas o homem de bem exige com clareza, Sr. Presidente, medidas muito duras e muito sérias em relação à segurança pública. O homem de bem deve dizer para o Governo Federal o seguinte: – Estou dando a arma com que eu achava que me defendia, mas, em troca, estou cobrando de Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, como de todos os Governadores e até dos Prefeitos Municipais, a fórmula de garantir segurança e tranquilidade para mim e para minha família.

Não podemos jamais deixar de trabalhar nessas duas pontas, nessas duas vertentes, porque senão, mais uma vez, apenas o povo cumprirá com o seu dever; autoridade pública se omitindo. É preciso levar a presença do Estado onde ele é falho. O Estado sendo falho, os traficantes tomam conta e, tomando conta, eles viram os benfeitores de uma comunidade que termina rendendo-se aos favores que depois viram escravidão, viram morte prematura de milhares e milhares de brasileiros todos os anos.

As taxas de duração de vida neste País, Senador Teotônio Vilela, só não são maiores, porque a morte de jovens é tocante, porque jovem que se dedica ao crime, que vira avião de traficante, que vira guarda de casa de tráfico morre antes de completar 25 anos. É por isso que temos apenas 70 anos de idade média neste País. Temos que fazer, portanto, com que se conscientiza esta Nação dessas duas pontas.

Estamos aprovando, mais uma vez, medida que facilita o desarmamento dos homens de bem. Estamos, mais uma vez, cobrando que as autoridades responsáveis cuidem de proteger o homem de bem, que agora

está desarmado. Ele exige que o Brasil tome conta de sua família com a competência que deve caber ao Poder Público, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Mais uma vez, este Senado e o Brasil como um todo contam com a compreensão, com a colaboração e com o espírito público de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2005

Preferência para o PLV nº 7/05 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 4/05.

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, requero preferência para votação do PLV nº 7/05.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Maguito Vilela**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 7, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 7, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O Projeto de Lei de Conversão nº 4 também fica prejudicado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, em seguida, a V. Ex^a.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 388, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229 de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 388, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

Altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004, são prorrogados, tendo por termo final, o dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de avisar ao Plenário que, hoje, salvo engano, há mais de 20 indicações de autoridades para serem votadas. Assim, solicito a V. Ex^a que confirme o número de autoridades que serão votadas neste dia para que possamos prevenir os Srs. Senadores, e àqueles que se encontram em seus gabinetes, que compareçam ao plenário, pois haverá votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Respondendo especificamente a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, são 26 autoridades ao todo.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa a fim de que compareçam ao plenário, porque hoje haverá votações importantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 230, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências. Relator Revisor: Senador Marcelo Crivella)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À medida provisória não foram oferecidas emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi proferido parecer no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Gilmar Machado (PT–MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de fevereiro, tendo sido aprovada naquela Casa no dia 29 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 24 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 6, de 2005, que se esgotará no dia 6 de junho próximo.
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 7 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 389, DE 2005

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso Plenário deliberará agora sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que *abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, e o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 3º, § 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN, combinado com o art. 140, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, designou-nos como Relator da referida Medida Provisória.

A medida provisória não recebeu emendas.

De acordo com a exposição de motivos, a solicitação de abertura de crédito extraordinário visa adequar o orçamento vigente dos mencionados ministérios às suas reais necessidades de execução. O valor global do crédito está assim distribuído:

Ministério da Saúde – R\$80 milhões, para o Programa de Transferência de Renda com Condiionalidades, no auxílio à família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre zero e seis anos, para a melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais.

Ministério da Defesa – R\$4,5 milhões, para o Programa de Adestramento e Emprego Combinado das Forças Armadas, na missão das Nações Unidas para o Haiti.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – R\$484,6 milhões – quase 90% do orçamento de R\$568 milhões que vamos votar agora, suplementando o orçamento do Governo –, distribuídos da seguinte forma:

– R\$1,3 milhão para o Programa de Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal, no sistema nacional para identificação e seleção do público-alvo para os programas de transferência de renda;

- R\$480 milhões para transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza;
- R\$3,3 milhões para gestão e administração do programa.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando R\$568 milhões assim divididos: R\$80 milhões para o Ministério da Saúde; R\$4,5 milhões para os nossos soldados, para a nossa tropa que está no Haiti; e R\$484,6 milhões para o Bolsa Família, que é o programa de transferência de renda, de resgate social mais importante do Governo do Presidente Lula. Desses R\$484,6 milhões, R\$480 milhões vão direto para o bolso das pessoas; R\$1,3 milhão vamos usar para aperfeiçoar aquele sistema de avaliação que vai pegar o gatuno que, sem direito, recebe ajuda; e R\$3,3 milhões são para gestão.

O crédito aprovado, como diz o Ministério da Defesa, é justificado pela necessidade de manter rodízio do contingente militar brasileiro no Haiti.

O restante do crédito extraordinário destina-se ao Programa Bolsa-Família, para atendimento das despesas decorrentes da inclusão de mais de 1,5 milhão de famílias e à migração de outras 1,4 milhão oriundas dos programas Bolsa-Escola e Auxílio-Gás.

Os recursos são provenientes do excesso de arrecadação e operações de crédito externas. Essas operações de crédito externas, com esse superávit primário que fazemos, não precisava disso, mas, como são convênios internacionais, dinheiro para pagamento a longo prazo, são quatro milhões que se incorporam aos 564 milhões dessa suplementação.

Da constitucionalidade.

Quanto à constitucionalidade, estão presentes os pressupostos de urgência e relevância. Não vislumbramos infrações à ordem constitucional que possam impedir a aprovação da medida provisória sob análise.

Da adequação orçamentária e financeira.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, considerados os subsídios fornecidos pela nota técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, inclusa no processo, julgamos adequada a medida provisória.

Do encaminhamento da medida provisória.

Quanto ao encaminhamento ao Congresso Nacional, cumpre registrar que foi observado o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado ao Poder Legislativo no dia de sua publicação no Diário Oficial da União, acompanhada da respectiva mensagem e documento expondo a motivação do ato.

Do mérito.

Quanto ao mérito, as razões apresentadas na exposição de motivos, e sintetizadas na seção I.1 deste parecer, justificam a aprovação da medida provisória.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente Renan Calheiros, o nosso voto é pela constitucionalidade, presentes os pressupostos de urgência e relevância; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Penso que hoje, no dia do aniversário do Exército, estamos dando um presente às Forças Armadas votando essa suplementação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 389, DE 2005

Do Plenário do Senado Federal sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro abril de 2004, que “abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$569.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências”.

O Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 3º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, combinado com o art. 140, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, designou-nos, como relator da referida medida provisória.

Não foram apresentadas emendas.

I.1. Da Medida Provisória

De acordo com a Exposição de Motivos nº 455/2004/MP, a solicitação de abertura de crédito extraordinário visa adequar o orçamento vigente dos mencionados ministérios às suas reais necessidades de execução. O valor global do crédito está assim distribuído:

O crédito aportado ao Ministério da Defesa (R\$4,5 milhão) é justificado pela necessidade de manter rodízio

Programação	Valor (R\$)
Órgão: Ministério da Saúde	80.000.000,00
Programa: Transferência de Renda com Condiionalidades	80.000.000,00
Ação: Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais	80.000.000,00
Órgão: Ministério da Defesa	4.500.000,00
Programa: Adestramento e Emprego Combinado das Forças Armadas	4.500.000,00
Ação: Missão das Nações Unidas para o Haiti	4.500.000,00
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	484.600.000,00
Programa: Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal	1.300.000,00
Ação: Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda – Cadastro Único	1.300.000,00
Programa: Transferência de Renda com Condiionalidades	483.300.000,00
Ação: Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	480.000.000,00
Ação: Gestão e Administração do Programa	3.300.000,00

do contingente militar brasileiro em missão no Haiti, em virtude da decisão da ONU de estender essa missão por mais seis meses, até junho de 2005.

O restante do crédito extraordinário (R\$564,6 milhões) destina-se ao programa Bolsa-Família, para atendimento das despesas decorrentes da inclusão de mais 1,5 milhão de famílias e à migração de outras 1,4 milhão oriundas dos programas Bolsa-Escola e Auxílio-Gás.

Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação (R\$564,5 milhões) e operações de crédito externas (R\$4,6 milhões).

I.2. Da Constitucionalidade

Quanto à constitucionalidade, estão presentes os pressupostos de urgência e relevância. Não vislumbramos infrações à ordem constitucional que possam impedir a aprovação da medida provisória sob análise.

I.3. Da Adequação Orçamentária e Financeira

Quanto à adequação orçamentária e financeira, considerados os subsídios fornecidos pela nota técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, inclusa no processo, julgamos adequada a medida provisória.

I.4. Do Encaminhamento da Medida Provisória

Quanto ao encaminhamento ao Congresso Nacional, cumpre registrar que foi observado o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado ao Poder Legislativo no dia de sua publicação no **Diário Oficial** da União, acompanhada da respectiva mensagem e do documento expondo a motivação do ato.

1.5 – Do Mérito

Quanto ao mérito, as razões apresentadas na exposição de motivos, e sintetizadas na seção I.1 deste parecer, justificam a aprovação da medida provisória.

II – Voto

Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, presentes os pressupostos de urgência e relevância; pela adequação orçamentária e financeira; e, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Sala da Comissão, de de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Marcelo Crivella. O parecer é favorável.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Gilmar Machado (PT – MG), e do Relator revisor, Senador Marcelo Crivella, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória, em turno único.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230, DE 2004

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, a favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito extraordinário no valor global de R\$569.100.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e cem mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorra de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$564.500.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo:

a) R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

II – ingresso de operações de crédito externas, no valor de R\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa de que trata o art. 2º, inciso II, desta lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	P	M	O	U	F	T	E	VALOR
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES													80.000.000
OPERACOES ESPECIAIS													
18 845	1335 099A	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS											80.000.000
10 845	1335 099A 0101	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											80.000.000
													80.000.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													80.000.000
TOTAL - GERAL													80.000.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	P	M	O	U	F	T	E	VALOR
8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS													4.500.000
OPERACOES ESPECIAIS													
05 212	8032 09AK	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O SAFTI											4.500.000
05 212	8032 09AK 0001	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O SAFTI - NACIONAL											4.500.000
													2.740.000
													2.760.000
TOTAL - FISCAL													4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.500.000

ORGAO : 55004 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	EGR SIMP FEI	GR P D	M O D	I L T	F U T E	VALOR	
1096		AVALIACAO DE POLITICAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL						1.300.000	
		ATIVIDADES							
08 126	1096 6414	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA - CADASTRO UNICO						1.300.000	
08 126	3096 6414 0101	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA - CADASTRO UNICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.300.000	
			5	3	2	90	0	148	1.300.000
1335		TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES						484.600.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 045	1335 0060	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA						480.000.000	
08 045	1335 0060 0101	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						480.000.000	
			5	3	1	90	0	153	480.000.000
		ATIVIDADES							
08 122	1335 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						1.300.000	
08 122	1335 2272 0115	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.300.000	
			5	3	2	90	0	148	1.300.000
		TOTAL - FISCAL						0	
		TOTAL - SEGURIDADE						484.600.000	
		TOTAL - GERAL						484.600.000	

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encareço o apoio de três Senadores.

Sinceramente não estou entendendo. Tenho que confessar esse desentendimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não há desentendimento. Queremos avaliar o **quorum** que temos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar as autoridades mais adiante. Quando chegarmos perto da votação das autoridades, verificaremos o **quorum**. Precisamos avançar na pauta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou de acordo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, cheguei a temer que o Senador Aloizio Mercadante estivesse fazendo obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Desfeito o engano, agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, retiro meu pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A pauta do Senado está desobstruída.

Vamos prosseguir com a pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para a mensagem nº 101, de 2005, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 21:**

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente

da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada e virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação a mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Mensagem nº 94, de 2004, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – AL) – Os itens 5 a 8 terão sua discussão transferida para a próxima terça-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui o § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)*.

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora He-loísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26,*

I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil) habitantes.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos*

no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11 :**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase

de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2 – Plenário
(à PEC nº 48, de 2003)

Inclua-se o seguinte art. 2º na PEC nº 48, de 2003, renumerando-se os demais:

“Art. 2º O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 42.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam o **caput** serão aplicados de acordo com

plano diretor de irrigação regional, na forma de lei específica.” (NR)

Justificação

Nas análises das contas brasileiras realizadas pelo Tribunal de Contas da União, são recorrentes as dificuldades de cumprimento do disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (aplicação mínima de 20% dos recursos de irrigação para região Centro-Oeste).

Inicialmente, cabe esclarecer que as Leis Orçamentárias Anuais aprovadas, de 2000 a 2004, já não registravam recursos para cumprimento dos 20% referentes à região Centro-Oeste, exceção feita apenas para o ano de 2002, que registrou 22%, mas, no entanto, aplicou menos de 1%.

Por sua vez, ao se avaliar o total da execução (de 2000 a 2004), na comparação entre os valores autorizados e os liquidados, observa-se que a aplicação mínima, de fato, só foi alcançada pelo Nordeste, que ficou com uma média de 70,2% no período, sendo 53,5% em 2003.

Já a região Centro-Oeste ficou com uma aplicação média de 9%, sendo que, em 2004, somente 6% dos valores aplicados na finalidade foram para a região. Para 2005, foram alocados, na lei orçamentária anual, somente O Governo Federal não vai cumprir, também, em 2005, a determinação constitucional de

aplicação de percentual de 20% de todos os recursos federais de irrigação para o Centro-Oeste.

Os recursos programados para irrigação na Região Centro-Oeste em 2005 somam apenas R\$36,2 milhões, o que representa um percentual de apenas 9% do valor alocado. Este percentual está longe dos 20% determinados na Constituição.

Somos todos sabedores de que a Emenda Constitucional nº 43, promulgada em abril de 2004, prorrogou o prazo sobre aplicação de recursos para irrigação em apenas mais 9 anos. Isso significa que o prazo de aplicação estará encenado em 5 de outubro de 2013. Diga-se de passagem que, de acordo com a redação original da Constituição Federal, expirou em 5 de outubro de 2004, portanto, vigorou durante 15 anos.

Reconheço o caráter meritório da proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães, pois retoma a questão do prazo a um patamar de 15 anos e deverá, se aprovada, vigorar até 5 de outubro de 2019. No entanto, estudos elaborados pela assessoria técnica do meu gabinete, dão conta de que, embora as propostas orçamentárias, entre 2000 e 2003, tivessem até apresentado percentuais próximos aos 20%, a execução ficou em tomo de 10%, o que demonstra que o problema não é só temporal.

Evidentemente, que para 2005, como inicialmente citado, já na Lei Orçamentária, o percentual é de 9%, como mostrado no quadro a seguir:

RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO
REGIÃO CENTRO-OESTE

Em R\$ milhões correntes

Ano	Brasil		Região Centro-Oeste					
	Autorizado	Aplicado	Autorizado		Aplicado		Não Aplicado	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
2000	383,3	239,7	63,3	17%	38,7	16%	9,6	4%
2001	457,7	364,8	81,3	18%	62,4	17%	10,9	3%
2002	339,7	145,1	75,3	22%	0,5	0%	75,3	22%
2003	341,1	110,7	62,2	18%	6,7	6%	15,5	14%
2004	312,2	90,8	21,8	7%	5,0	6%	43,7	14%
2005 (LOA)	386,5		36,2	9%			41,4	11%

Fonte: Siafi/STN - Prodasen – 15/03/05
Autorizado: Lei + Créditos Aprovados
Aplicado: Empenho Liquidado
LOA -Lei Orçamentária Anual

Nesse contexto é que proponho a presente emenda, para que seja elaborado, por intermédio de lei específica, Plano Diretor de Irrigação Regional, que auxiliará na transparência da aplicação dos recursos públicos, assim como contribuirá para o desenvolvimento regional nos termos do art. 20, inciso IX, da Constituição Federal.

Esse Plano será de suma importância para a Região Centro-Oeste que, com certeza, mudará con-

sideravelmente o panorama, pois induz um planejamento ordenado e contribuirá consideravelmente para o cumprimento do dispositivo constitucional hoje prorrogado.

Esperamos, destarte, contar com o valioso apoio dos Senhores Senadores para esta emenda.

Senadora **Lúcia Vânia**.

APOIAMENTO

Nº.	SENADOR (A)	ASSINATURA
1	Arthur Vitorino	Arthur Vitorino
2	José Carlos de Barros	José Carlos de Barros
3	José Maranhão	José Maranhão
4	VADUIR AMORIM	VADUIR AMORIM
5		Augusto Botelho
6	Paulo Sérgio	Paulo Sérgio
7	FRANCISCO PEREIRA	Francisco Pereira
8	João Batista Matta	João Batista Matta
9	Emel Pavan	Emel Pavan
10	Juraci de Lencastre	Juraci de Lencastre
11	SUIZ OTAVIO.	SUIZ OTAVIO.
12	EDUARDO AZEREDO	Eduardo Azeredo
13	Antônio Pass de Barros	Antônio Pass de Barros
14	GABRIEL BACCHI PERES ROLTA	Gabriel Bacchi Peres Rolta
15	Alfonso Freitas	Alfonso Freitas
16	Antonio	Antonio
17	Jonas Pinheiro	Jonas Pinheiro
18	Reginaldo Duarte	Reginaldo Duarte
19	Flávio Amns	Flávio Amns
20	JORGE BORNHAUSEN	Jorge Bornhausen

21		Son José Aspinic Maia
22		Almeida Lima
23		HEMILITO
24	Osman Dias	Osman Dias
25		Valdir Raupp
26		WILSON DE SA
27		Semóstenes Torres

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje, portanto, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 14:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº*

9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado como série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido foi encaminhado requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2005

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requerido votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para a votação, em globo, do substitutivo da Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

(Nº 6.387/2002, naquela Casa)

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.” (NR)

“Art. 30.

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade .” (NR)

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

.....” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 15:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando

“Art. 87.

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos noventa e cinco por cento da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão o projeto, as emendas e a subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Aloizio Mercadante.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 300, inciso VII, alínea **b**, do Regimento Interno, terá precedência a apreciação da subemenda às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, por ser substitutiva.

Em votação a subemenda às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a subemenda, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto e a subemenda aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº23, DE 2002
(Nº3.881/2000, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art.30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

(impedidos de exercer a advocacia)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art.30 da Lei nº8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III;

“Art.30.....

III – Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau inclusive, de membro do tribunal, junto ao respectivo órgão judiciário.

.....”(RN)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 23, de 2002, acata-das parcialmente as emendas nºs 1 e 2 de Plenário a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 30.

III – O cônjuge ou companheiro e os parentes consanguíneos ou afins em linha reta, e os colaterais, até o segundo grau de membro do tribunal e do Ministério Público junto ao respectivo órgão judiciário. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de

3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e às testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

(Nº 6.425/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput e o § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.699, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 304. Apresentado o preso à autoridade competente, ouvirá esta o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando a esta cópia do termo e recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto.

§ 3º Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas

testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– **Item 17:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 1 a 3-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

(Nº 3.371/97, na Casa de Origem)

Altera o art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com, a seguinte redação:

“Art. 259.

.....

VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial.” (NR)

Art. 2º O art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 259.

.....

VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor arbitrado ao bem disputado.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004:

Art. 1º

“Art. 259.

VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou a medida do benefício patrimonial pretendido pelo autor, em sua proporção, quando for o caso, e se não se puder aplicar o primeiro critério.(NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Art. 2º

“Art. 259.

VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor estimado do bem disputado.(NR)”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004:

Altera o art. 259 do Código de Processo Civil, quanto às regras para a fixação do valor da causa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

(Nº 818/03, na Casa de Origem)

Altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei inclui, como requisito da petição inicial da ação de separação consensual, o acordo dos cônjuges acerca do regime de visitas dos filhos menores.

Art. 2º O inciso II do art. 1.121 da Lei nº 5.969, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.121.

II – o acordo relativo à guarda dos filhos menores e ao regime de visitas;

..... “(NR)

Art. 3º O art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1.121.

.....

§ 1º

§ 2º Entende-se por regime de visitas a forma pela qual os cônjuges ajustarão a permanência dos filhos em companhia daquele que não ficar com sua guarda, compreendendo encontros periódicos regularmente estabelecidos, repartição das férias escolares e dias festivos.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 19:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 103, de 2005

Nº363/2005,na origem

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Processo Administrativo nº 53610.00055/98, constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, referente ao item 3 da Mensagem nº 295, de 23 de abril de 2002, enviada à Câmara dos Deputados.

MC 00123 EM

Brasília, 3 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Comunico a Vossa Excelência que, nos autos do Processo n.º 53000.005050/2003-09, proferi despacho em 28 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, Seção 1, Pág. 35, em face do Requerimento de Informação n.º 143, de 2003, do Senador Jefferson Péres, a respeito da regularidade do processo licitatório a que se refere a Mensagem Presidencial n.º 295, de 2002, que submetera à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, o qual outorgara, à empresa **Elo Comunicação Ltda.**, concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió-AL.

2. Em resposta ao mencionado Requerimento de Informação n.º 143, de 2003, do Senador Jefferson Péres, remeti ao Senado Federal o Aviso n.º 188/2003/MC, de 14 de maio de 2003, e, à Câmara dos Deputados, o Aviso n.º 179, de 13 de maio de 2003, acompanhados de cópia do PARECER/CONJUR-MC/Nº 284/2003, do qual consta o seguinte:

"40. Por outro lado, assiste plena razão à autora do PARECER CONJUR/MC Nº 2640/2002 quando sustentou que não podia a Comissão Especial de Licitação ter acatado o pedido de desistência da **OTP - Organização de Telecomunicações de Pernambuco Ltda.**, classificada em segundo lugar. É inquestionável essa posição, pois assim prescreve o mesmo art. 43 da Lei n.º 8.666, de 1993, em seu § 6º:

justo "Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão."

"41. Ora, compulsando os autos do Processo nº 53610.000056/98, à fls. 118 e 119, vê-se que a desistência da citada empresa ocorreu em 4 de junho de 2001, e em 2 de julho de 2001 a Comissão Especial de Licitação acolheu, textualmente, a desistência formulada, após, portanto, a fase de habilitação, que ocorreu em 9 de setembro de 1999, a teor da publicação do Resultado de Habilitação, no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1999, Seção 3, p. 18.

"42. Em assim tendo agido, equivocou-se a Comissão julgadora, pois, de fato, com a adjudicação dos serviços à terceira colocada, no caso a **Elo Comunicação Ltda.**, deixará o erário de recolher importância mais vantajosa para a Administração, por ocasião da assinatura do futuro contrato".

3. Nesta oportunidade, elevo a matéria à superior consideração de Vossa Excelência, encaminhando em anexo cópia do PARECER/CONJUR-MC/N.º 284/2003, de 16 de abril de 2003, que trata do assunto.

Respeitosamente,

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador José Agripino e eu temos um compromisso, em nome dos nossos partidos, com a PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena referente a creches. Não estamos sequer discutindo o mérito da matéria. Temos apenas – repito – o compromisso com S. Ex^a de realizar uma sessão de debate sobre o mérito da matéria no momento em que isso se mostre propício.

Então, gostaríamos, de maneira bem clara, bem transparente, de estabelecer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência concorda perfeitamente com o encaminhamento proposto por V. Ex^a. Aliás, dissemos, antes de iniciarmos a Ordem do Dia, que transferiríamos, por decisão da Presidência, a votação dessas matérias que estão prontas para serem levadas ao Plenário para terça-feira, em função da dúvida que há com relação ao **quorum**.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tanto o Senador Agripino como o Senador Arthur Virgílio tinham comentado comigo o procedimento estabelecido por V. Ex^{as}. Eu estava absolutamente tranquila em acatar essa decisão, já que, na terça-feira,

votaríamos a PEC que garante a obrigatoriedade da educação infantil.

Por mais que eu me sinta profundamente constrangida, triste e indignada com isso, sei que o Governo, por intermédio de seu Líder, tem direito de apresentar uma emenda. No entanto, apresentar uma emenda à PEC significa obstaculizar a votação, impedindo que a matéria seja votada na terça-feira.

Portanto, solicito a V. Ex^a, como já não há mais discussão – já passou o quinto dia de discussão –, que ponha a matéria em votação hoje, porque o Senador Mercadante apresentará uma emenda e essa PEC terá de voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, que pelo menos eu possa ganhar o dia de amanhã e o início da próxima semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Caso contrário, essa PEC ficará **ad eternum, ad infinitum** sem ser votada, porque diariamente se lê uma medida provisória; faz-se acordo para não se ler medida provisória; depois, ela acaba sendo lida; e a PEC vai sempre sendo adiada, o que é muito grave.

Peço que V. Ex^a coloque a PEC em votação, já que se encerrou a discussão. O Senador Aloizio Mercadante apresentará sua emenda e a matéria voltará para a Comissão. Assim, na próxima semana, faremos um esforço – espero que o Presidente da CCJ e os Líderes possibilitem que essa discussão aconteça – para que a PEC seja votada na próxima semana. Por que só a minha PEC não pode ser votada na próxima semana, se todas as outras podem? Isso é um absurdo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, estou acostumado a enfrentar todo o tipo de obstrução, de verificação de **quorum**, e sempre considerei essa uma prática parlamentar absolutamente legítima. De nossa parte, não temos objetivo de obstruir. Isso seria legítimo, procedente, regimental e até uma forma de invertermos os papéis, mas não se trata disso. A minha emenda é de mérito, uma emenda substantiva, que requer um debate qualificado, o que espero fazer no momento oportuno. Ela foi discutida com bastante profundidade e apresentarei os argumentos no momento oportuno.

No entanto, considero a ponderação da Senadora Heloísa Helena absolutamente plausível e correta. Eu poderia apresentar a emenda hoje e poderíamos marcar a reunião da comissão, para oferecer parecer, para o início da semana ou para amanhã. Da nossa parte, podemos realizar a reunião da comissão amanhã

mesmo. E a matéria seria votada na terça-feira, conforme está previsto para a votação das PECs. Dessa forma, estaríamos dentro do espírito de votar as PECs na semana que vem.

Então, poderíamos fazer a reunião da comissão, para dar parecer sobre a emenda, amanhã mesmo ou na terça-feira de manhã ou na segunda-feira. Estamos à disposição. No dia em que for marcado, estaremos prontos para comparecer e apresentar os argumentos.

Entretanto, mérito é mérito. Essa é uma matéria que tem um impacto muito grande, que tem importância, e queremos contribuir para aperfeiçoar essa política.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador José Agripino.

Antecipo que a disposição da Mesa é fazer com que essa matéria retorne à pauta. Infelizmente, temos de dar a ela o encaminhamento regimental. Colaboraremos, como for possível, com a rápida tramitação da PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena. A matéria será colocada em pauta e, em havendo emenda, ela voltará para a Comissão, infelizmente.

Ouçó o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentarei puxar a discussão para o pragmático, para o prático, para o concreto.

Nada cai do céu. Então, não estamos aqui cuidando de reações sentimentais, sem desconhecer a possibilidade, por mais absurda que pareça, de o Governo fazer obstrução. Estamos aqui afirmando que, no espírito do nosso entendimento com a Mesa e com a Liderança do Governo, pretendemos ajudar a desobstruir essa pauta, primeiro para mostrar que não é a Oposição que a obstrui – quem obstrui a pauta é o Governo com suas medidas provisórias –, e segundo porque a votação de alguns itens é de absoluto interesse nosso. Um desses itens é a PEC da Senadora Heloísa Helena que propõe uma mudança no tratamento dado às creches no País.

Se, porventura, o Senado entender que o mérito é absurdo, a PEC não passará. Se o Senado entender diversamente, a PEC será aprovada e continuará sua tramitação. O que queremos deixar bem claro para o Líder do Governo – voltando para o pragmático e esquecendo a questão sentimental – é que estamos fazendo um acordo, em que se contempla a idéia de se votar a PEC da Senadora Heloísa Helena. Em troca disso estamos consentindo na votação de uma porção de autoridades que interessam ao Governo, estamos

consentindo na desobstrução da pauta, até porque esse é um interesse nosso, é uma demonstração de respeito, de consideração a V. Ex^a, uma demonstração de respeito e, sobretudo, consideração aos contribuintes brasileiros, que querem ver esta Casa operando, trabalhando.

Porém, não nos esqueçamos de algo bem prático: no bojo do acordo que fizemos com a Presidência e com a Liderança do Governo, está, sem dúvida alguma, contemplada a PEC da Senadora Heloísa Helena. Então, peço que o Governo não se escafele com subterfúgios e permita que, na próxima reunião da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, seja votada essa PEC, para que ela volte ao Plenário e se faça uma sessão bonita, ampla, esclarecedora de discussão, e, ao cabo, a Casa decidirá.

Não dá para votarmos algumas matérias porque interessam ao Governo e não votarmos outras porque, supostamente, não interessam ao Governo. Esta não é uma Casa destinada a fazermos exatamente o jogo do Governo, mas para fazermos o jogo da maioria, que se forma com debates, com opiniões, com trocas e entrechoques de idéias.

Portanto, reivindicamos muito pouco. Reivindicamos, entre outros pontos, a votação da PEC da Senadora Heloísa Helena, de maneira transparente, clara e sem subterfúgios.

Sr. Presidente, é exatamente esse o apelo que faço ao Governo como um todo, por meio de seu Líder, e à Presidência da Casa, por saber que V. Ex^a está de acordo com a votação da matéria, visto que a Senadora Heloísa Helena merece vê-la votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência está perfeitamente de acordo. Concluiremos a votação do Item 19 e voltaremos ao Item 6 da pauta, exatamente para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000 e atender ao pedido da nobre Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que política se faz com compromisso e com solidariedade. Compromisso que se assume para não ser descumprido e solidariedade política, porque acredito que a solidariedade proporciona a confiança entre as pessoas.

Tenho divergências circunstanciais com a Senadora Heloísa Helena, mas temos muitas convergências também. A Senadora Heloísa Helena, minha vizinha de Bancada, apresentou uma proposta de emenda à Constituição, em que depositou o maior empenho, que

tem méritos inquestionáveis e conta com a solidariedade do PFL e do PSDB em vê-la votada.

Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha de que, há aproximadamente uma hora e meia, estávamos conversando sobre assuntos relativos à pauta e perguntei-lhe sobre as Propostas de Emenda à Constituição e especificamente sobre a Proposta de Emenda à Constituição da Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a respondeu que todas seriam votadas na terça-feira. Coincidentemente, recebi um telefonema da Senadora Heloísa Helena, que, chegando de viagem, me perguntou sobre a PEC de sua autoria. Respondi que havia um acordo para desobstrução da pauta e votação de matérias de interesse do Governo e que as Propostas de Emenda à Constituição seriam votadas na próxima terça-feira.

Quando a Senadora Heloísa Helena chegou ao plenário, identificou um óbice – S. Ex^a tem as suas razões – e o expôs. Informo à Casa que S. Ex^a tem a solidariedade do PFL e do PSDB nesta questão.

Questiono, todavia, a importância da emenda que o Senador Aloizio Mercadante deseja inserir na Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena, que obrigará à proposta toda essa tramitação adicional, colocando sob dúvida a perspectiva de votação na terça-feira.

Tenho certeza de que o Governo votará contra a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena. O que uma emenda acrescentaria à disposição – que certamente não mudará – de se votar contra a Proposta de Emenda à Constituição cuja autora é a referida Senadora? Não seria mais razoável, para manter o compromisso, deixar de apresentar emendas e cada qual ter, de acordo com a própria consciência e desde já, a sua posição, votando a matéria na terça-feira?

Esse é o apelo que faço. Sabemos que esta é uma Casa política e que as pessoas têm posições. Por que a complicação de uma emenda que em nada – suponho – mudará a disposição daqueles que fazem o Governo de votar contra a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena? Esse fato causa um desconforto a S. Ex^a, que conta com a solidariedade do PFL e do PSDB.

O pleito que faço é que essa emenda, se possível, não seja apresentada e que se remonte o pacto de, sem sombra de dúvida, votar na terça-feira todo o elenco de Propostas de Emenda à Constituição, inclusive uma que interessa sobremaneira ao PFL, que é a Proposta de Emenda à Constituição referente às ilhas oceânicas. Está feita a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino. Vamos continuar com o item 19.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, com um apelo para que possamos prosseguir na pauta.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que possa haver um entendimento da melhor e mais eficaz maneira, será importante que amanhã se realize uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a finalidade de se examinar a emenda do Senador Aloizio Mercadante, que tem como propósito a instituição gradual do objetivo da Senadora Heloísa Helena, que, obviamente, é meritório e merece o nosso apoio.

Quero votar favoravelmente, mas avalio que seria de bom senso que possam ser instituídas todas as condições de ensino e de creche para as crianças de zero a seis anos no Brasil de uma maneira gradual, não podendo ser de um dia para o outro, até que o objetivo completo seja realizado.

Para que isso ocorra, Sr. Presidente, não vendo aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tendo recebido a informação de que S. Ex^a talvez tenha viajado, quero fazer o apelo ao Senador Maguito Vilela, com o qual já conversei, para que convoque reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, às 10 horas, levando em conta que, às 11 horas, haverá sessão solene de homenagem ao aniversário de Brasília. Das 10 horas às 11 horas poderíamos examinar este assunto para, na terça-feira próxima, votá-lo em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Com referência à mensagem lida anteriormente, a Presidência, usando o precedente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania constante no Parecer nº 252, de 1990, no sentido de que *carece de amparo legal a devolução ou o arquivamento das mensagens presidenciais pertinentes à outorga de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão*, determina o arquivamento da **Mensagem nº 103, de 2005**.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se, conforme recomendação dos Líderes partidários e decisão desta Presidência, ao Item 6 da pauta.

Item 6:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, estou apenas esperando a questão objetiva, porque já houve o encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, Senadora Heloísa Helena. O encerramento seria hoje. Em qualquer caso, a votação seria apenas na terça-feira.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu sei, Sr. Presidente. Mas o problema é que a votação pode não ser na terça-feira.

O que me resta a fazer para agilizar a PEC que trata do interesse de milhões de crianças pobres deste País é solicitar que V. Ex^a encerre a discussão e inicie a votação hoje, como versa o Regimento. O Senador Aloizio Mercadante apresentaria a emenda, e tentaríamos apressar a sua tramitação. De repente, pode ser apresentada uma medida provisória e acabar com tudo. Mas é a vida. Pior é deixar a votação para terça-feira, porque ela pode não ser votada nunca.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou me envolvendo neste processo porque, desde o início, tive a oportunidade de discutir, na Vice-Liderança do Governo, com os Vice-Líderes, com o Líder Mercadante e também com a Senadora Heloísa Helena. Sei que este é um projeto ao qual S. Ex^a tem se dedicado bastante.

Como coordenadora da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, sinto-me na obrigação de defender a tese da Senadora Heloísa Helena, que dará oportunidade a 23 milhões de crianças brasileiras de zero a seis anos de idade de terem direito àquilo que já está garantido na Constituição: uma creche e a possibilidade de estudar na pré-escola.

O Senador Aloizio Mercadante é autor de uma emenda em que considera a possibilidade de hoje, na realidade em que vive nosso País, com tantas dificuldades econômicas, as Prefeituras e os Estados implantarem essa mudança progressivamente – S. Ex^a terá

oportunidade de justificá-la. Mas a nossa preocupação é de que esse processo demore bastante.

Depois de conversar com o Senador Aloizio Mercadante e com os Líderes Arthur Virgílio e José Agripino, faço um apelo a todos os Senadores da Casa membros da CCJ e ao seu Presidente para que possam amanhã votar este projeto, oferecendo um parecer à emenda do Senador Aloizio Mercadante, para que, na terça-feira, possamos votar, junto com as outras PECs, a matéria da Senadora Heloísa Helena.

Faço este apelo em nome da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem hoje nesta Casa a adesão de mais de 30 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, repito, colaborará com o que for necessário para que possamos avançar na apreciação da PEC.

Segundo o § 2º do art. 358, “Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria tratada na proposta”. E o art. 359 reza: “Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o mesmo prazo estabelecido no art. 356”.

Infelizmente, não há outro encaminhamento senão esse, de acordo com o nosso Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apresentar a emenda, a fim de que possamos fazer a reunião da Comissão, Justiça e Cidadania amanhã de manhã, quando lhe será oferecido um parecer e, na terça-feira, votarmos em plenário a PEC.

Como disse desde o início, o objetivo nosso não é obstruir. Mas não abro mão de discutir o mérito. Considero absolutamente indispensável a minha emenda, que tem o apoio regimental. Sustento a posição que estou apresentando. Quero ter esse foro e essa oportunidade.

Posso apresentar agora os argumentos acerca da indispensabilidade desta emenda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB fará tudo para votar a PEC da Senadora Heloísa Helena, desde que acatada a emenda, que é prudente. Estamos falando de bilhões e bilhões de reais que serão lançados nas costas dos prefeitos. Se houver uma programação gradativa, é perfeitamente normal que apoiemos e votemos a PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena precisa se lembrar de que votamos PECs dispensando prazos e interstícios desde que haja acordo na Casa, o que lamentavelmente não é o caso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como não é? Só se for por parte de V. Ex^a, porque o Senador Aloizio Mercadante acabou de dizer que por ele está tudo bem com relação à superação dos interstícios, para votar inclusive amanhã na CCJ.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para mim, não há problema de interstício. Mas não abro mão de apresentar uma emenda de mérito, pois há mais de um terço dos Senadores apoiando, o que, a meu ver, é indispensável à matéria.

Peço a atenção do Plenário para apresentar a emenda e os argumentos. Se V. Ex^a me permite, superaremos essa fase. Eu leria a emenda e apresentaria os argumentos para demonstrar aos Senadores o porquê de, no nosso ponto de vista, a emenda ser indispensável à matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

Faço um apelo a V. Ex^a para que não envolva a Mesa na discussão, pois a Mesa faz o que é possível a fim de colaborar com a agilização da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição apresentada por V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não é isso, Sr. Presidente. É porque os artigos do Regimento que V. Ex^a leu reivindicam prazos da tramitação da PEC diferenciados. Não existe discórdia com relação a isso. Se pedi para antecipar a votação para hoje é justamente porque o Senador Mercadante apresentará emenda. Se não existe obstáculo para que a CCJ vote amanhã, então não existe problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O prazo é de até 30 dias. Aproveito a oportunidade e faço um apelo no sentido de que a CCJ vote imediatamente. O prazo é de até 30 dias.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu sei. V. Ex^a leu o Regimento e disse isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se dependesse desta Presidência, e não estivesse sobre a mesa a emenda, votaríamos na terça-feira. Eu já havia, inclusive, anunciado isso na ausência de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, a experiência servirá para outros momentos a fim de que tenhamos a mesma disposição de discutir o mérito das matérias. De qualquer forma, se for possível, apresento o mérito agora, e agilizaremos o processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Apenas reafirmo, Senador Aloizio Mercadante, para não se reivindicar no futuro algo que não aconteceu. Não se está rasgando o Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É evidente que não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Está-se possibilitando, inclusive por acordo de líderes, que isso possa ser votado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Apresenta hoje, e vota na próxima terça-feira. Não há nenhum problema. Mas é evidente que se V. Ex^a apresenta a emenda hoje, ela volta para discussão. Se V. Ex^a inicia a discussão de sua emenda hoje, eu me sinto na obrigação, também, de me inscrever para contraditá-la. Portanto, se puder ser amanhã, em um fórum adequado, que é a CCJ, creio ser importante para garantir a agilidade dos trabalhos da Casa, senão eu me sinto na obrigação de também entrar no debate relacionado à emenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não será problema escolher o fórum onde iremos debater. A única coisa que desejo é debater com profundidade uma PEC que tem amplo alcance e que merece uma política pública consistente a fim de que seja

implantada. Creio que meus argumentos são consistentes e inspiraram mais de um terço dos Senadores à apresentação da emenda. Nesse sentido, proponho que a emenda seja lida. Dessa forma, irá para a CCJ, e amanhã daremos início ao debate naquela Comissão. Na terça-feira, estará pronta para vir ao plenário.

De nossa parte, vamos nos mobilizar para estar presentes amanhã na CCJ e discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma proposta conciliatória. Creio que estamos perto de chegar a um entendimento. O Senador Aloizio Mercadante quer discutir o mérito de sua emenda. A Senadora Heloísa Helena quer que a emenda, aprovada ou rejeitada, seja discutida logo. Se houver um amplo acordo de Lideranças, V. Ex^a pode designar um relator de plenário para que o relatório seja apresentado agora. O que imaginamos que possa acontecer amanhã na CCJ acontecerá agora. Com certeza, votaremos na terça-feira esta PEC.

Como Líder do PFL, estou de acordo. Assino o acordo de Lideranças para que seja designado um relator de plenário neste momento e para que a emenda seja apresentada, discutida e votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Líderes concordarem, a Mesa adotará o encaminhamento sugerido pelo Senador José Agripino, sem qualquer problema.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o encaminhamento, e fica feliz de podermos afunilar, porque – e não deixa de ser um choque que o Governo Lula oferece à Nação – estamos votando 30 autoridades, ou mais, estamos discutindo 432 PECs, aprovando centenas de matérias. Isso não deixa de ser um choque para a sociedade. Não sabemos qual será o resultado, confio na sabedoria dos Srs. Senadores. É bom encaminhar porque o choque que o Governo dá na população é muito grande. A única PEC que demanda tanta discussão é aquela

que propõe benefício direto à criança. Se o benefício é demasiado, vamos esclarecer através do debate.

Fico feliz de podermos virar essa página e mostrar, seguramente, que o Senado Federal não concorda com que o entrave da reunião seja a discussão de uma PEC que beneficia as crianças brasileiras, porque as outras matérias todas passam – diretor para isso, diretor para aquilo, presidente daquilo –, mas não podemos interditar o debate nem podemos dar a impressão, para a opinião pública, de que se trata de um cavalo de batalha.

Eu me preocupo muito com o Governo porque acaba sendo um choque para quem confiou tanto. E parece que agora o entrave venceu a esperança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como outros Senadores, sou um guardião do Regimento. Podemos fazer acordo, desde que respeitado o Regimento.

O Regimento Interno do Senado Federal é claro:

Art. 358.....

.....

§ 2º Durante a discussão poderão ser oferecidas emendas assinadas por, no mínimo, um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria tratada na proposta.

(...)

Art. 359. Para exame e parecer das emendas, é assegurado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o mesmo prazo estabelecido no art. 356. [de até 30 dias].

Por isso, proponho, por acordo: amanhã está marcado, é dia regular de reunião ordinária da CCJ. Não há por que não haver a reunião, sobretudo com uma matéria de grande interesse do Senado Federal. Discutida e votada a matéria na Comissão, viremos ao plenário, discutiremos e aprovaremos. E democraticamente chegaremos a uma decisão, na terça-feira, pelo voto dos Senadores, a respeito da PEC e da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo a concordância de todos os líderes

partidários, outro caminho não há a adotar senão mandar que a emenda seja lida pela Sr^a 1^a Secretária.

Sobre a mesa, emenda que será lida pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-Plen

Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Dê-se ao inciso IV do art. 208 da Constituição Federal a seguinte redação:

“IV – Acolhimento obrigatório, público e gratuito à toda demanda pela educação infantil, em creches e pré escolas, para crianças de zero a seis anos de idade, a ser implementado nos prazos e condições estabelecidos em lei;”

Justificação

Dados preliminares indicam, hoje, um público potencial de atendimento da garantia inculpada no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal da ordem de 13 milhões de crianças. É absolutamente inviável o pronto acolhimento dessa demanda, em sua integralidade. Daí a motivação da presente emenda: reafirmar que tomar a norma constitucional em questão é de eficácia contida, devendo ser implementada progressivamente, conforme determina o inciso II do art. 214 do Texto Constitucional.

Deve ser destacado, em reforço, que o § 1º do art. 208 do Texto Constitucional reza que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, vale dizer, gera, em contrapartida, a obrigação do Estado em ofertá-lo conforme a demanda existente. Em decorrência, tem-se, no § 2º do mesmo art. 208 da Constituição Federal, a disposição de importar “responsabilidade da autoridade competente” o “não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular”. Nesse caso, a hipótese de impedimento do agente público competente recairia, em caso de descumprimento da obrigação estatal em referência, primeiramente sobre os prefeitos e supletivamente sobre os governadores e o Presidente da República, já que, consoante o disposto no § 2º do art. 211, combinado com o inciso VI do art. 30, ambos da Constituição Federal,

compete aos municípios atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, devendo, para tanto, contar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado.

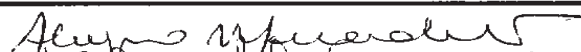




A lei a que se refere o art. 214, acima mencionado, é a Lei nº 10.172, de 2001 (Plano Nacional de Educação). No PNE prevê-se como objetivo e meta, no que concerne a creches e pré-escolas “ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos”. Vê-se, portanto, que o nosso ordenamento jurídico adota a progressividade para o atendimento do direito previsto no inciso IV do art. 208 da Constituição Federal.

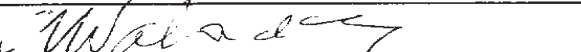


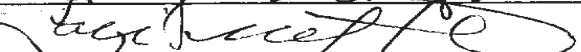

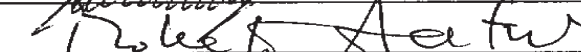






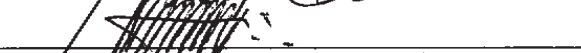
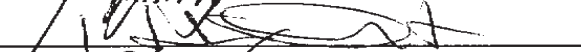


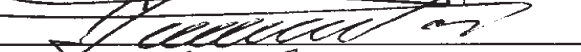

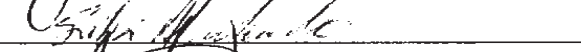
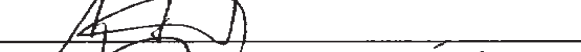


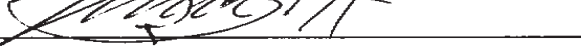
Vê-se, portanto, que a própria Constituição e a legislação infraconstitucional dela derivada neste particular, prevêem prazos para implementação do disposto no inciso IV do art. 208.

Ainda em favor da necessidade de fixação de critérios e prazos para implementação dessa diretriz, é necessário registrar que a própria Assembléia Nacional Constituinte estabeleceu, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um prazo de 10 anos, para que fosse alcançada a meta de universalização do ensino fundamental. Esgotado tal prazo, visto que ainda não se alcançara o objetivo vislumbrado, impôs-se a edição da Emenda Constitucional nº 14, de 1996, pela qual foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), como forma de vincular, de maneira mais rígida, Municípios, Estados, Distrito Federal e União com aquele comando dirigente da Constituição. Adite-se a informação de que se encontra pronta para votação em Plenário, com previsão de deliberação em 06/04/05, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que tem como primeiro signatário o então Senador Francisco Escórcio, pela qual a vigência do FUNDEF é estendida até 2016, na forma do Parecer nº 119/04, da CCJ, tendo sido relator da matéria o Senador José Jorge (PFL-PE).

Em face das razões expostas, confiamos no acolhimento desta emenda de Plenário pelos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, de março de 2005.

ASSINATURA	NOME
1 	ALUIZIO MERCADANTE
2 	DELÚCIO AMARAL
3 	IDOU SAUTI.
4 	JOÃO BATISTA MOTA
5 	MAGUITO VILELA

6 	ACVALADARES
7 	Augusto Botelho
8 	ANA JULIA CAREPA
9 	GARIBALDI MURESLO
10 	FERNANDO BEZERRA
11 	Getúlio
12 	Paulo Rique
13 	Supticy
14 	LUIZ OTÁVIO.
15 	NET SUIADURY
16 	Roseane Sorney
17 	Roman Toma
18 	VALDIR RUPP
19 	HELIO GUSITA
20 	Antônio Carlos Valadões
21 	CAPIBERIBE
22 	Ailton Freitas
23 	ALBERTO SILVA
24 	SIBA HACHADO
25 	AMIR LANDO.
26 	JOÃO CAPIBERIBE
27 	JOÃO RIBEIRO
28 	LOURIVALDO DA LUZ.
28	
29	
30	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

Com a emenda, a proposta volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 20:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas informar que esse projeto foi objeto de reflexão, debate e aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se de apoio creditício do Banco Mundial ao Governo, a fim de que ele disponha de recursos suficientes para realizar diversas ações, muitas delas ligadas ao desenvolvimento do Programa Bolsa-Família. Também para que possa ser aperfeiçoado o cadastro único e bem supridas as necessidades administrativas desse programa de responsabilidade do Ministério do

Desenvolvimento Social, mas com repercussões positivas para as finanças do Governo brasileiro.

Ressalto que, pela Lei nº 10.835, o Programa Bolsa-Família será transformado, nos anos futuros, em uma renda básica de cidadania, conforme lei aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidente da República ano passado. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar um esclarecimento ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Relator, esses recursos que estão sendo liberados são novos ou são recursos já gastos e que o Senado da República nesse momento apenas homologa?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Não. São recursos destinados ao Governo na medida em que, a partir de hoje, estejam autorizados. Este é o procedimento...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não existem, dentro do que consta do projeto, recursos já gastos até agora?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – O Banco Mundial encaminha ao Governo, uma vez que o Senado Federal autoriza a operação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A minha pergunta é outra. Esse dinheiro já foi entregue ao Governo brasileiro e estamos apenas homologando?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não. Sabe-se que o Governo brasileiro está realizando ações na direção dos objetivos, mas com os recursos do Governo. Obviamente, tal aporte creditício possibilita que, futuramente, o Governo torne mais eficaz este Programa e os demais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, fico satisfeito com a informação do Relator de que é dinheiro novo, e não dinheiro já gasto, que se está apenas regularizando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 390, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – Senadora **Serys Slhessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 390, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de crédito externo, no valor equivalente a US\$572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos do empréstimo a que se refere o **caput** serão destinados ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – devedor: Ministério da Fazenda;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor total do contrato: US\$ 572,200,000.00 (quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares norte-americanos);

IV – prazo: 198 (cento e noventa e oito) meses;

V – carência: 60 (sessenta) meses;

VI – principal: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas;

VII juros: **Libor** de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos mais **spread** a ser fixado pelo Banco na data da assinatura do Contrato, o qual manter-se-á fixo por todo o prazo da operação;

VIII – comissão de compromisso: sobre o saldo não-desembolsado, sendo 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato até o quarto ano e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir de então;

IX – comissão inicial: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

X – condições de pagamento:

a) do principal: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas;

b) dos juros: semestralmente vencidos;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida;

d) da taxa inicial: em uma única parcela, pagável na data ou logo após a data da efetividade do acordo de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

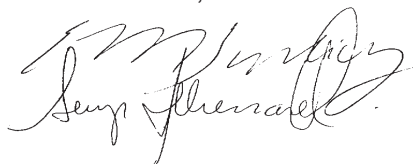
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento lido.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, amanhã, às dez horas, estejam presentes à Comissão, tendo em vista a discussão sobre o projeto anterior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 6 de abril, apresentei um requerimento para incluir em Ordem do Dia projeto referente a uma televisão, que está paralisado na Comissão de Educação desde junho de 2003 – vai completar dois anos. Peço a V. Ex^a que inclua na pauta a votação desse requerimento, para que não haja mais procrastinação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo, nos termos do art. 255, parágrafo único, do Regimento Interno, nós oficializamos à Comissão de Educação para que se manifeste sobre o pedido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, temo que ocorra novo atraso e que, de novo, o prazo será alongado. Como a pauta foi destrancada e há condições para votação, fiz esse pedido a V. Ex^a.

Temo que, com a ida à Comissão de Educação, a situação continue da mesma maneira, com um novo ciclo de atrasos, pois já se esperou 22 meses.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Comissão de Educação tem um prazo de 15 dias úteis para se manifestar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Aguardarei. Mas voltarei a falar com V. Ex^a se necessário for.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 22:**

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Ca-

piberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Votação do substitutivo, que tem preferencial regimental, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), fica prejudicado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CRE (SUBSTITUTIVO)

REQUERIMENTO

Com fundamento nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro VOTO DE SOLIDARIEDADE para com o povo iraquiano em virtude da situação em que se encontram, sob ocupação militar estrangeira.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Trata-se do Item 23?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, Sr. Presidente, este requerimento foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e veio para o plenário. Posteriormente, apresentamos e votamos naquela Comissão um requerimen-

to para que a matéria saísse do plenário e fosse rejeitada.

Então, conforme votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o requerimento não existe mais. Foi votada a retirada e anulação do requerimento a partir de um processo de negociação com o Senador Tasso Jereissati, autor do requerimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que possamos realizar audiência pública, a fim de debatermos o projeto da Deputada Jandira Feghali. O acordo nos permitiu votar e anular o requerimento. Assim, solicito que não seja votado o requerimento, tendo em vista que ele não existe mais, pois já foi rejeitado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O requerimento seguinte, de autoria do Senador Gerson Camata, por ser individual, deverá ser votado regimentalmente na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a V. Ex^a para acompanhar a orientação da Presidência.

Item 23:

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.583, de 2004, de autoria desta Comissão, aprovada em Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2004 e lido na sessão plenária do dia 8 de dezembro de 2004.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento de retirada do
PROPOSIÇÃO: RQ 5 Nº 1583 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de retirada do Requerimento nº 1.583, de 2004.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, em atendimento ao disposto no art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno, encaminha o Requerimento nº 1.584, de 2004, próximo item da pauta, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, por se referir à mesma proposição.

É o seguinte o item encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

Item 24:

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 25:**

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2005

OF. Nº 124/2005 – PRES/CRE

Brasília, 4 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que na reunião do dia 17 último foi aprovado o Requerimento nº 202, de 2005-CRE, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele país africano, O Requerimento foi incluído na Ordem do Dia.

Por um equívoco esta Comissão enviou o Parecer nº 121, de 2005, que aprova o Requerimento nº 1.601, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, cujo Relator *ad hoc*, Senador Flexa Ribeiro, manifestou-se favoravelmente. O Requerimento, prejudicado diante da aprovação do primeiro especificado, solicitava a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Esclareço que na reunião do dia 31 de março do corrente ano, a Comissão ratificou a aprovação do Requerimento nº 202, de 2005 – CRE em consequência o de nº 1.601, de 2004 ficou prejudicado, e não aprovado como consta no Parecer nº 121, de 2005 constante da Ordem do Dia.

Diante do exposto, contanto com a aquiescência de Vossa Excelência, solicito a retirada da Ordem do Dia e posterior envio a esta Comissão do Requerimento nº 1.601 de 2005. Segue em anexo ao presente expediente as notas taquigráficas (não revisadas) da reunião do dia 17 de março do corrente ano.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento para reexame da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os próximos itens são requerimentos que tratam de audiências e de tramitações conjuntas.

Peço autorização ao Plenário para anunciar apenas o número dos requerimentos e o número do item na pauta. (Pausa.)

Não havendo objeção, passaremos a fazer desta maneira.

Item 26:

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 27:**

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às Lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 28:**

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, passam a tramitar em conjunto.

A Presidência retifica o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176 de 2004, excluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhando a matéria à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Nesses termos, os Projetos de Lei do Senado nº 176 e 304, de 2004, vão ao exame da Comissão de Assuntos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 29:**

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 1.605, de 2004, de audiência da Comissão de Educação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Educação e posteriormente a de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 30:**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 334 e 348, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 31:**

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 32:**

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 33:**

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a ter tramitação autônoma, na forma dessa decisão.

O Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, volta à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, já instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 34:**

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 35:**

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC.) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peça a palavra para sugerir um adendo ao requerimento.

Conforme a redação do requerimento, a Comissão será composta de cinco titulares. O adendo que sugiro é no sentido de que haja cinco titulares e cinco suplentes para seguir as regras rotineiras da Casa.

Esse é o adendo de redação que faço para a matéria ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 36:**

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 37:**

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 38:**

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 39:**

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 39, 2004, e 190, de 2002, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 40:**

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 41:**

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 42:**

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 43:**

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do Item 1 da pauta.

Em votação o Requerimento nº 139, de 2005.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 144, de 2005.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Assuntos Sociais e, posteriormente, retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 44:**

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 45:**

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 46:**

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002, e 90, de 2004.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 47:**

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tou-

rinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 48:**

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e, posteriormente, retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 49:**

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-

se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 50:**

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do Governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 391, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados) que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 391, DE 2005**Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.” (NR)

“Art. 30.

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.” (NR)

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

.....” (NR)

“Art. 87.

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

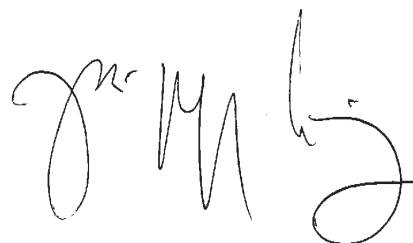
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2005**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final às emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 392, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 392, DE 2005.

Altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 1º do Projeto:

“Art. 1º

.....

‘Art. 259.

VII – quando o litígio tiver por objeto bem imóvel, o valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou a medida do benefício patrimonial pretendido pelo autor, em sua proporção, quando for o caso, e se não se puder aplicar o primeiro critério.’ (NR)”

EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao inciso VIII do art. 259 da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, de que trata o art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

.....

‘Art. 259.....

VIII – quando o litígio tiver por objeto bem móvel, o valor estimado do bem disputado.’ (NR)”

EMENDA Nº 3
(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

“Altera o art. 259 do Código de Processo Civil, quanto às regras para a fixação do valor da causa.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.


É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.3371/97, na Casa de origem), que altera o art 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final à emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 393, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de Origem), que acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Serys Shessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 393, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Subemenda às Emendas nºs 1 e 2 – Plenário)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 30.....

III – o cônjuge ou companheiro e os parentes consangüíneos ou afins, em linha reta, e os colaterais, até o segundo grau, de membro do tribunal e do Ministério Público junto ao respectivo órgão judiciário.

.....’ (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

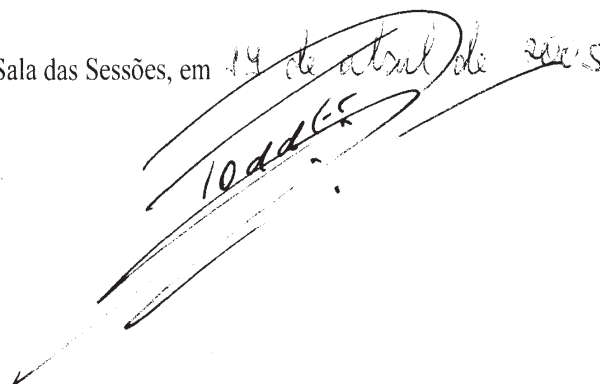
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa três requerimentos de igual teor ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Trabalho e ao Ministro da Previdência, juntamente com a Senadora Ideli Salvatti, solicitando informações a respeito dos direitos dos aposentados do Banespa, tendo em vista que, na Resolução de 1997, em que se previu a privatização do Banespa, que acabou sendo absorvido pelo Banco Santander, ficou assegurado o direito de todos aqueles 13 mil aposentados, ou que se aposentaram no Banespa. O requerimento é para que esses Ministérios informem as medidas que estão sendo tomadas a esse respeito. O entendimento do Governo é que estejam sendo assegurados esses direitos, e, se não estão, quais as providências que precisariam ser tomadas.

Eu gostaria de registrar que esses requerimentos foram por mim e pela Senadora Ideli Salvatti apresentados há pouco à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos de V. Ex^{as} estão sendo analisados para serem lidos e colocados posteriormente na Ordem do Dia, com toda a brevidade possível.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço prioridade para o Projeto de Resolução nº 11, de maio, que autoriza o Estado do Ceará a contratar termo aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condições, celebrado entre a União e aquele Estado.

A mesma coisa com relação ao Projeto de Resolução sem número, MSG 126, de maio; MSG 200, na origem, de 2005, que solicita ao Senado autorização para contratar operação de crédito externo no valor de US\$5 milhões junto ao BID para financiamento parcial de projetos de avaliação e aprimoramento de política social no Estado de São Paulo.

E também, Sr. Presidente, para os PLCs nº 1 e 18, de 2005, que dispõem sobre o reajuste de vencimentos de servidores da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União.

São três matérias relevantes do ponto de vista do PSDB e, sem dúvida, do Congresso Nacional como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a e concordo com a prioridade que V. Ex^a acaba de sugerir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu pediria licença ao Senador José Agripino para apoiar essa solicitação do PSDB.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão.) – Sr. Presidente, eu queria apoiar a iniciativa do Senador Arthur Virgílio para o PRS nº 11, do Governo do Ceará, que defendemos inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, de relatoria do Senador Eduardo Azeredo. É meritória a proposta. Também o PRS que diz respeito ao crédito do Governo de São Paulo – evidentemente o nosso Estado precisa de recursos –; quero me empenhar e agilizar. E o acordo para votar o PLC nº 1, de 2005, que trata de reajuste dos funcionários da Câmara dos Deputados, assim como foi aprovado o reajuste dos funcionários do Senado. Pediria, no entanto, que fosse transferido para terça-feira a votação do PLC 18, para que possamos compatibilizar a questão dos recursos orçamentários e dar um parecer na terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordo com a prioridade de V. Ex^a.

Com relação ao adiamento da votação, consulto os outros Líderes, a começar pelo nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, parabeno V. Ex^a pela produtividade de hoje. V. Ex^a agiu rápido como um raio, antes que caísse sobre a cabeça do Senado mais uma medida provisória do Governo, trancando a pauta. V. Ex^a está de parabéns porque driblou como o Robinho. Eu, talvez, surpreso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero enaltecer a imagem desse grande jogador desse grande time que é o Santos, que é a melhor imagem do futebol e, evidentemente, muito apropriada para a política.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem dera o Governo jogasse na administração o futebol que Robinho joga no campo!

Mas, Sr. Presidente, concordo, sim, com a proposta de se votar o PLC 18, de 2005, na terça-feira,

como pede o Senador Aloizio Mercadante. E diria que, talvez embasbacado com o fato de hoje termos conseguido votar, falei duas tolices enormes. Referi-me a Projeto de Resolução 11, de maio – cansaço, sem dúvida alguma –, e era Projeto de Resolução 11, de 2005; e Projeto de Resolução nº MSG 126/2005 e MSG nº 200/2005. Confundi o ano de 2005 com o mês de maio. Ou seja, a emoção de o Governo nos deixar votar um dia fez com que eu confundisse o ano com o mês, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO “S” Nº 14, DE 2005
NÃO-TERMINATIVO**

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 11, de 2005, advindo do OF “S” nº 14, de 2005, que “encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.”

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005.

*Assinado
19.4.05.*

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 12/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE:

Edison Lobão PRESIDENTE EVENTUAL, SENADOR EDISON LOBÃO

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>Antonio Carlos Magalhães</i>
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>Heráclito Fortes</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB) <i>Almeida Lima</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCLÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

Atualizada em 06/04/200500.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada em Ata a minha abstenção com relação ao item nº 19 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A abstenção de V. Ex^a está devidamente registrada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 2005 (apresenta-

do pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 383, de 2005, Relator: Senador Eduardo Azeredo), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, em 12 de novembro de 1998, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.*

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 11, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 394, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005, que autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 394, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, de 28 de fevereiro de 2005, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado

do Ceará, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as disposições não alteradas do Contrato objeto do Aditivo referido no **caput**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a Mensagem nº 100, de 2005, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB”.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2005.

*Aprovado
19.4.2005
Efraim Morais*

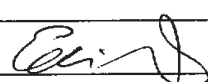

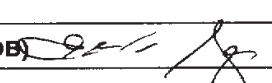
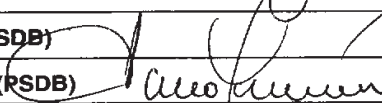
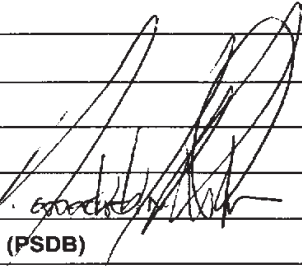
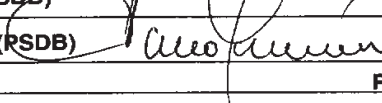
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM Nº 100, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 05/10/05. OS SENHORES(AS) :

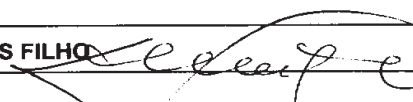
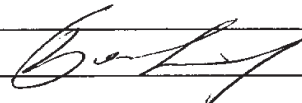
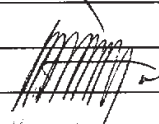
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

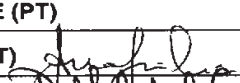
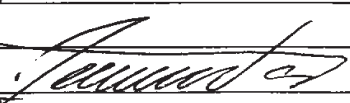

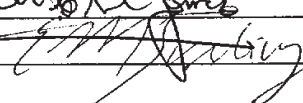
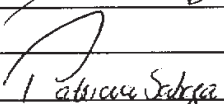
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO 	3-VALMIR AMARAL
VAGO *	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL) 
DELCÍDIO AMARAL (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES 
------------	--

* Vago em virtude de o Senador ROMERO JUCÁ ter assumido o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/03/05

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 2005, Relator: Senador Romeu Tuma), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o consórcio de bancos formados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A., pelo BNP Paribas S. A. e pelo Banco Santander Central Hispano S. A., com garantia da Companhia Española de Seguros de Crédito e La Exportación S.A., no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 395, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado

pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE), no valor de até US\$ 698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Serys Silhessarenko** – Senador **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 395, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE), no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exporatación S.A. (CESCE), no valor de até US\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** serão destinados a financiar, parcialmente, a aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).

Art. 2º As condições da operação de crédito são as seguintes:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A.;

III – garantia externa: Compañia Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A. (CESCE);

IV – valor do empréstimo: R\$698,730,000.00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares norte-americanos), de principal;

V – prazo: 120 (cento e vinte meses);

VI – carência: 6 (seis) meses;

VII – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, para cada desembolso;

VIII – juros: semestralmente vencidos, à taxa de 4,75% a.a. (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), fixa, igual à Commercial Interest Reference Rate (CIRR) cotada para a respectiva moeda, determinada de acordo com o consenso da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ser determinada na data de aprovação do crédito pelo Instituto de Crédito Oficial da Espanha (OIC), incidente sobre o saldo devedor do principal;

IX – juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa de juros acordada;

X – prêmio de seguro: equivalente a 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da operação;

XI – outras despesas: estimadas em US\$15,500.00 (quinze mil e quinhentos dólares norte-americanos).

Art. 3º As partes envolvidas nesta operação deverão cumprir, preliminarmente às formalizações contratuais, todas as condições prévias à realização do primeiro desembolso do empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

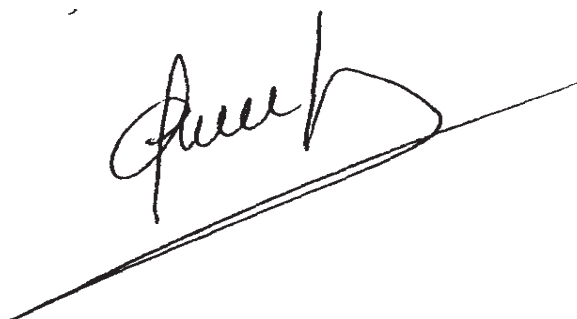
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 126, de 2005, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 126, DE 2005

Mensagem nº 126, de 2005, pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de

US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do “Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo”.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER N° 396 , DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 126, de 2005, (n° 200/05 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem n° 126, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre a Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BJD).

As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução n° 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do pro-

grama está estimado em US\$7,142 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida do Estado de São Paulo, cerca de US\$2,142 milhões.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) devedor: Estado de São Paulo;
- b) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BJD;
- c) garantidor: República Federativa do Brasil;
- d) valor: até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) prazo de desembolso: três anos;
- f) amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;
- g) juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano; b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- h) comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma comissão de crédito de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;
- i) recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em

um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela Estado de São Paulo, e alcança o valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo, e contará, também, com recursos do Estado, como contrapartida nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução n° 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional fiscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado de São Paulo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9° do art. 3° da Resolução n° 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções n°s 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução 96, de 1989,

são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF n° 77, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/n° 464/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5° da Resolução n° 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007, em que se inserem as ações previstas do projeto em questão.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual n° 11.816, de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

d) os limites de endividamento do Estado de São Paulo, estipulados nas referidas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF n° 77, de 2005; e

e) a Lei Estadual n° 11.554, de 25 de novembro de 2003, autoriza o Estado de São Paulo a realizar a operação de crédito e a conceder contragarantias à União.

O Parecer STN/COPEM n° 532, de 14 de outubro de 2004, também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo atende os limites definidos nas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção dos definidos em seus incisos II e III, art. 7°, que tratam, respectivamente, do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada, e da relação Dívida Consolidada Líquida em termos de Receita Corrente Líquida.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente

inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 5º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre – 2005/036, de 7 de março de 2005, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,86% a.a. flutuante conforme a modalidade LIBOR do BID, constituindo-se em um indicativo favorável para a contratação, se comparado com operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de São Paulo, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 2005

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado de São Paulo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao

financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: três anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano;

b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR;

c) mais o valor líquido de qualquer custo e o lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até setenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de vinte e cinco centésimos por cento ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum

caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a um por cento do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de São Paulo celebre

contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 157 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I, alínea a, e II, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2005. – Relator, **César Borges**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO Nº 126, DE 2005
NÃO-TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/05, OS SENHORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALCÍDIA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 14, de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 14, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 397, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2005

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senadora **Serys Slhessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 397, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2005

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com

garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado de São Paulo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de São Paulo;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos);
- V – prazo: 3 (três) anos;
- VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;
- VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:
 - a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano;
 - b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor;
 - c) mais o valor líquido de qualquer custo e o lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e
 - d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do

Contrato; o Estado de São Paulo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período. Em nenhum caso, para atenda as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 157 e os recursos de que trata o ad. 159, incisos I, alínea a, e II, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 303, DE 2005

Requer a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 336, II, c/c art. 338, II do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005, que “altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados”

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.

MOZARILDO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 303, de 2005 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na Casa de origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 398, DE 2005

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o relatório foi impresso, publicado e distribuído, passo diretamente à conclusão.

A constatação de que essas medidas promoveram as necessárias adequações no valor da remuneração dos servidores do Poder Executivo é afirmada pelo próprio Governo que, no item 4 da Exposição de Motivos Interministerial nº 43, de 2005, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que capeia o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, *que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005*, informa que:

...a adoção de... medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, ... garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento.

Cabe, também, observar que o dispositivo que visa a revogar os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo, tão-somente, dar cumprimento à decisão tomada pelo supremo Tribunal Federal em 16 de dezembro de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, na qual o Excelso Pretório, por unanimidade, concedeu cautelar, para suspender, com eficácia ex tunc o citado Ato Conjunto.

Finalmente é oportuno registrar que o presente projeto tramita juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, já aprovado por esta Casa e remetido à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número 4.845, de 2005, e o Projeto de Lei nº 4.713, de 2004, que tem conteúdo similar destinado, respectivamente, aos servidores do Senado Federal.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo.

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

Sala da Comissão.

Relator: Aloizio Mercadante.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 398, DE 2005-PLEN

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei nº 1, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), de autoria da Mesa dos Deputados, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

A proposição prevê que a remuneração dos servidores públicos da Câmara dos Deputados seja alterada em quinze por cento, a partir de 1º de novembro de 2004.

Além disso, determina que ficam revogados, no âmbito daquela Casa, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição ao exame desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade formal, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa da Câmara dos Deputados, na forma do que dispõem o inciso X do art. 37 e o inciso IV do art. 51 da Constituição.

Da mesma forma, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Com relação ao mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta, que busca estender aos servidores da Câmara dos Deputados reajuste similar ao que foi concedido, no decorrer do ano de 2004, a diversas categorias do pessoal do Poder Executivo.

Efetivamente, no ano passado, dentro da política de valorização do serviço público, foram editados os seguintes atos legais concedendo aumentos a servidores civis do Poder Executivo:

1. Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.

2. Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e dá outras providências.

3. Lei nº 10.868, de 12 de maio de 2004, que Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências

4. Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004, que Dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Como de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

5. Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, que Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

6. Lei nº 10.882, de 9 de junho de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

7. Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, que Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.

8. Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, que Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União – GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências.

9. Lei nº 10.908, de 15 de julho de 2004, que Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às

Instituições Federais de Ensino – GEAT e dá outras providências.

10. Lei nº 10.909, de 15 de julho de 2004, que Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências.

11. Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

12. Lei nº 10.971, de 25 de novembro de 2004, que Altera dispositivos das Leis nºs 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, 10.483, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, 10.882, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, institui a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho – GESST, e dá outras providências.

13. Lei nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que Institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, altera disposições das Leis nºs 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

14. Lei nº 11.034, de 22 de dezembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

15. Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre a criação de Carreiras e Do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.

16. Medida Provisória Nº 208, de 20 de agosto de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.087, de 4 de janeiro de 2005).

17. Medida Provisória Nº 210, de 31 de agosto de 2004, que Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650,

de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005).

18. Medida Provisória Nº 212, de 9 de setembro de 2004, que Altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005).

19. Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, que Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas, institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN, e dá outras providências (convertida na Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005).

A constatação de que essas medidas promoveram as necessárias adequações no valor da remuneração dos servidores do Poder Executivo é afirmada pelo próprio Governo que, no item 4 da Exposição de Motivos Interministerial nº 43, de 2005, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que capeia o Projeto de Lei nº 4.825, de 2005, que

dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005, informa que:

... a adoção de ... medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, ... garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento.

Cabe, também, observar que o dispositivo que visa a revogar os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, tem por objetivo, tão-somente, dar cumprimento à decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal em 16 de dezembro de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.369, na qual o Excelso Pretório, por unanimidade, concedeu cautelar, para suspender, com eficácia **ex tunc**, o citado Ato Conjunto.

Finalmente é oportuno registrar que o presente projeto tramita juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, já aprovado por esta Casa e remetido à Câmara dos Deputados, onde recebeu o nº 4.845, de 2005, e o Projeto de Lei nº 4.713, de 2004, que têm conteúdo similar destinado, respectivamente, aos servidores do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

Trata-se, então, de um conjunto de proposições que visam, de forma justa e correta, a promover a correção dos ganhos dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Aloizio Mercadante é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2005

(Nº 4.712/2004, na Casa de origem)

Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro, de 2004, a remuneração dos servidores públicos da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Ficam revogados, no âmbito da Câmara dos Deputados, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas Diretora do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agora passamos à apreciação da escolha das autoridades.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que, por favor, compareçam ao Plenário. Teremos, a partir de agora, votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 1, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 1, de 2005 (nº 850/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Osmar Vladimír Chohfi*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Leitura do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 399, DE 2005 – CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concluída a votação, obteve-se o seguinte resultado: Votos favoráveis, 11; votos contrários, nenhum; abstenção, zero; votos nulos, zero. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando a ata o Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VI, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Continuo apelando para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores compareçam ao plenário, pois vamos ter

votações nominais importantes – serão ao todo 26 votações. Portanto, encareço a presença de todos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, as indicações para a Ancine estão incluídas?

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 1, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OSMAR VLADIMIR CHOEFI, PARA EXECER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Num. Sessão: 1	Num. Votação: 1	Abertura: 19/4/2005 19:23:57
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 19:27:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PF	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPOLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PFL	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
 Votos NÃO : 06 Total : 48
 Votos ABST. : 00

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 19/4/2005 19:30:42

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

Está aprovada a mensagem.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 56, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 56, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador César Borges, sobre a mesa, Mensagem nº 10, de 2005 (nº 33/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor *Rayder Alencar da Silveira* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que compareçam

ao plenário. Teremos a partir de agora votações nominais importantíssimas, inclusive votações que exigem maioria absoluta de votos. Peço que todos os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam, é fundamental a presença de todos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só quanto ao aspecto legal, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos Senadores do PL, que estejam nos seus gabinetes, que compareçam ao plenário para votarmos a indicação desse Almirante, que é do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Continua o processo de votação eletrônica.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que estão em seus gabinetes que, por gentileza, venham ao plenário para aumentar o nosso **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna apela ao Senadores do PMDB que compareçam ao plenário.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 56, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

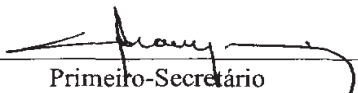
Sr. RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, PARA EXECER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 19:28:05
Encerramento: 19/4/2005 19:30:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 08 Total : 47
Votos ABST. : 01

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 19/4/2005 19:35:54

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores, e NÃO, 8. Houve uma abstenção.
 Total: 47 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço o comparecimento de todos os Senadores do PSDB ao plenário para, de toda forma, agilizarmos o processo de votação comandado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e reitero o seu pedido para todos os Senadores do PSDB comparecerem ao plenário.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, também solicito a presença de todos os Senadores do PT e dos Partidos da Base do Governo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de eu estar em plenário, o painel não acolheu o registro do meu voto. Peço que conste em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Constará da Ata, e V. Ex^a poderá votar na votação seguinte, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 93, DE 2005
 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 93, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy, sobre a Mensagem nº 3, de 2005 (nº 961/2004, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado a indicação do *Dr. Eduardo Flores Vieira* para exercer o cargo de Defensor Público Geral da União na vaga decorrente do término do mandato da *Dr^a Anne Elisabeth Nunes de Oliveira*.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência comunica ao Plenário que de acordo com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da

composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

(*Procede-se à votação secreta.*)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, insistimos que toque a campainha. Ao mesmo tempo, pedimos aos Senadores que estão nos gabinetes que compareçam para a votação. Precisamos aumentar o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

(*Procede-se à votação nominal e secreta.*)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 93, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO FLORES VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 19/4/2005 19:32:07
Data Sessão: 19/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 19/4/2005 19:35:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYL SHLESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 12 **Total : 54**
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 19/4/2005 19:35:54

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores, e NÃO, 12.

Houve uma abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 98, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 98, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator Senador Aelton Freitas, sobre a Mensagem nº 98, de 2005,

nº 109/2005 na origem, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

PARECER Nº 98, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

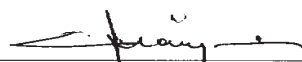
Sr. MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **4** Abertura: **19/4/2005 19:36:20**
Data Sessão: **19/4/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **19/4/2005 19:38:03**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDÉ DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **34**
Votos NÃO : **18** **Total : 52**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 18.
Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 99, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 99, de 2005, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 99, de 2005

PARECER Nº 99, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUZIEL REGINALDO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

Num. Sessão: **1**
Data Sessão: **19/4/2005**

Num. Votação: **5**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **19/4/2005 19:38:52**
Encerramento: **19/4/2005 19:40:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

(nº 113/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNT.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

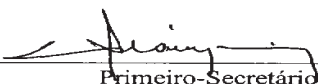
Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação secreta.)

Votos NÃO : 21 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 21. Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 290, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 290, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 109, de 2005 (nº 147/2005, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do General-de-Exército

Sérgio Ernesto Alves Conforto para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria compulsória do General-de-Exército Expe-dito Hermes Rego Miranda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, embora a votação seja secreta, levando em conta o passado do General Conforto, não tenho como não declarar que votarei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

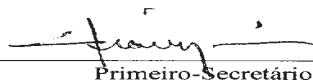
PARECER Nº 290, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	19/4/2005 19:40:33
Data Sessão:	19/4/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	19/4/2005 19:42:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :	40		
Votos NÃO :	13	Total : 53	
Votos ABST. :	00		


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 13. Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 94, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 94, de 2005 (nº 96/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Renato Xavier*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia. O Parecer é do Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, trata-se, do mesmo modo, de um profissional do melhor nível, que merece todo o respaldo, todo o respeito do Senado da República, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nesse país amigo que é a Etiópia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 400, DE 2005-CRE

MENSAGEM Nº 94, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RENATO XAVIER, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 19:42:48
Encerramento: 19/4/2005 19:44:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PI	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Renato Xavier* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

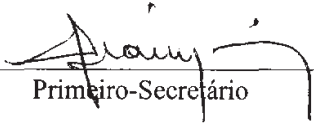
O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conheço a Etiópia. Vivi lá. Trata-se de um país extremamente difícil. Penso que esta Casa, com uma votação expressiva, daria um grande incentivo a esse servidor para se dedicar a uma terra tão inóspita como aquela. A Etiópia é, seguramente, um dos cinco países mais pobres do mundo.

Por isso, peço aos meus companheiros que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella. As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 11
Votos ABST. : 00
Total : 53


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFI	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
P	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 91, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 91, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro Oliva

Marcilio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

Em discussão o parecer, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, a votação é secreta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Fui induzido pelos meus colegas Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador, se V. Ex^a quiser, poderá mudar de

bancada. Talvez a bancada esteja com algum defeito técnico.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado. Deu certo, Sr. Presidente.

(*Procede-se a apuração*)

PARECER Nº 91, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 8	Abertura: 19/4/2005 19:44:49
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 19:47:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	RÔMEU TUMA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou				

Votos SIM : 34
 Votos NÃO : 20
 Votos ABST. : 00

Total : 54


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 20. Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 104, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 104, de 2005 (nº 127/2005 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Roberto Pessôa da Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cameroun.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 401, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr.

Sr. *Roberto Pessôa da Costa* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda temos sete votações a fazer. Seria muito importante que mantivéssemos esse **quorum**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, vamos votando porque, a qualquer hora, desaba uma medida provisória em cima de nossas cabeças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que façamos isso mesmo, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Embaixador Roberto Pessôa da Costa é um diplomata de rara e sólida formação jurídica. Não tenho como não votar a favor de S. Ex^a.

(*Procede-se à votação nominal e secreta.*)

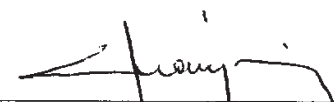
MENSAGEM Nº 104, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ROBERTO PESSÔA DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CAMEROUN

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 9	Abertura: 19/4/2005 19:47:16
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 19:49:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bl PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou

Votos NÃO : 13 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PI	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 13. Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 105, DE 2005
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 105, de 2005 (nº 126/2005 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-

nistério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 402, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o voto é secreto, não é possível fazer um debate político. Eu ponderaria sobretudo acerca da importância dessa representação diplomática do Brasil em função da situação que vive aquele país, das dificuldades daquele povo e do sentido da presença do Brasil no Haiti.

Portanto, solicito a consideração dos Senadores nesta votação para darmos uma expressão de apoio do Senado Federal a esse profissional de carreira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, trata-se de um diplomata de muito preparo, que servia na Delegação Brasileira junto à ONU, portanto, conhece aquela organização, e serviu também no Conselho de Segurança da ONU; genericamente na Delegação e especificamente no Conselho de Segurança, ou seja, entende de segurança e entende de ONU.

Não há ninguém melhor para assessorar o Governo brasileiro na tarefa que hoje lhe incumbe de ajudar a normalizar a vida institucional e constitucional do Haiti.

O voto é secreto, mas, se não o fosse, a minha posição estaria mais do que evidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que todos os países encaminham seus embaixadores e constroem relações políticas à luz da autodeterminação dos povos e das discussões feitas nos seus respectivos países. Entretanto, esta votação nada mais significa que o apoio à missão brasileira no Haiti, que apóia um golpe militar patrocinado pelo Governo Bush.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos sabemos que se trata de um posto de sacrifício e vamos ter consideração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, a intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que o Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto tem méritos e os demonstrou na argüição realizada na última quinta-feira – eu não pude estar presente, mas assisti à exposição e a avalei como muito positiva. Será uma missão extremamente importante e das mais difíceis, porque, junto à Minusta, o Governo brasileiro contribuirá – e deve fazê-lo – para o processo de eleições e soberania, garantindo ao povo do Haiti condições de efetiva democratização.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

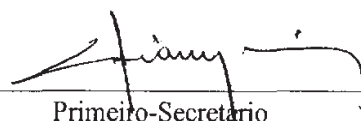
MENSAGEM Nº 105, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO HAITI

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005Num.Votação: 10
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 19/4/2005 19:49:34
Encerramento: 19/4/2005 19:53:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
BI PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos NÃO : 12 Total : 52
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 197, DE 2004

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 197, de 2004 (nº 807/2004 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 403, DE 2005-CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para emitir parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Oto Agripino Maia* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, trata-se de notável diplomata, com rara folha de serviços prestados ao Itamaraty e ao País, que, tendo sido Embaixador na Santa Sé, se encontra agora em Estocolmo. Trata-se de diplomata efetivamente capaz de prestar ainda mais e melhores serviços a este grande País que é o nosso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na mesma direção, solicito a consideração dos Srs. Senadores para que continuemos prestigiando os profissionais de carreira, que já têm prestado um serviço relevante ao País.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz um protesto na Comissão de Relações Exteriores. Temos que respeitar os profissionais de carreira e discutir nesta Casa o mérito daqueles que não são profissionais de carreira. Quanto aos que não são profissionais de carreira, o Governo tem que pensar bem para indicar alguém, porque fere princípios de pessoas que lutam, estudam e trabalham. O Senador Arthur Virgílio sabe das grandes dificuldades para se tornar diplomata e, às vezes, esse cargo em país importante é ocupado por decisão política.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

MENSAGEM Nº 197, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. OTO AGRIPINO MAIA, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA SUÉCIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LETÔNIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

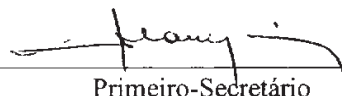
Num.Votação: 11
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 19:53:35
Encerramento: 19/4/2005 19:55:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	ALTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PI	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 52



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 92, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 92, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, sobre a Mensagem nº 7, de 2005 (nº 25, de 2005, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Dalvino Troccoli Franca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Sr. Ivo Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, sabemos que a votação é secreta, mas eu estava refletindo aqui com a Se-

nadora Ana Júlia sobre o Dr. Dalvino Troccoli, que não é do meu Partido nem do Partido da Senadora Ana Júlia, mas conta com a nossa simpatia pela sua competência. Recomendo aos companheiros que aprovelem o nome do Dr. Dalvino Troccoli, porque, fazendo assim, estamos colocando num cargo importante da República uma pessoa de extrema competência.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reforço o que falou o Senador Geraldo Mesquita em relação ao Dr. Dalvino Troccoli Franca. Conheço-o, é um profissional do mais alto valor, indicado para a ANA. Não é ligado ao Partido dos Trabalhadores, mas foi indicado exatamente pela sua competência, pelo seu preparo e pelo compromisso público que tem demonstrado ao longo da sua vida. Tive o prazer de trabalhar com o Dr. Dalvino ainda como estudante de arquitetura e vi depois, nas diversas funções que ocupou, a sua importância. Por isso solicito o voto dos meus colegas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Pre-

sidente, trata-se de um paraibano-pernambucano possuidor de um currículo incrível. Esteve em Guiné Bissau, lidando com o problema da água, esteve em Angola, enfim, em vários lugares. É uma pessoa que merece a nossa consideração.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

PARECER Nº 92, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

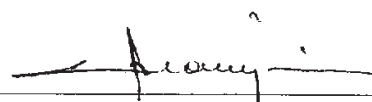
Sr. DALVINO TROCCOLI FRANCA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005Num.Votação: 12
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 19/4/2005 19:56:11
Encerramento: 19/4/2005 19:58:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : 32
 Votos NÃO : 20
 Votos ABST. : 01

Total : 53



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 20. Houve uma abstenção.

Total: 53 votos.

Está aprovado o parecer.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 95, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 95, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a Mensagem nº 6, de 2005 (número 24/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Bruno Pagnoccheschi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Sr. Marco Aurélio Vasconcelos de Freitas.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, creio que a pronúncia correta seria Bruno “Panhochesqui”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É apenas para fazer uma observação sobre o poliglota, o famoso conselheiro Arthur Virgílio, e castiço na pronúncia “Panhochesqui”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a fechar o painel, até porque alguns Senadores ainda estão correndo para chegar a tempo, lembro que é importante a votação do nome do Dr. Bruno – e não vou pronunciar o sobrenome, apenas o Senador José Agripino acertou. Mas é importante a indicação do Dr. Bruno para a Agência Nacional de Águas no sentido de compor a diretoria e, com certeza, é um nome que vamos referendar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

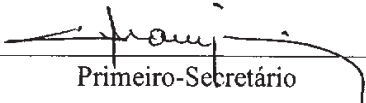
PARECER Nº 95, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. BRUNO PAGNOCCHESCHI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 13	Abertura: 19/4/2005 19:59:01
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 20:01:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos NÃO :		20	Total : 52
Votos ABST. :		00	


Primeiro-Secretário

Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELÓISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PD	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 216, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 216, de 2005, da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura. Relator: Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 106, de 2005, (nº 137/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Sena-

do a indicação do Senhor *Noboru Ofugi* para recondução ao cargo de Diretor no Departamento Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação secreta.*)

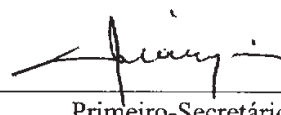
PARECER Nº 216, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NOBORU OFUGI, PARA RECONDUÇÃO AO CARGO DE DIRETOR NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANNT

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 14 Abertura: 19/4/2005 20:02:37
 Data Sessão: 19/4/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 19/4/2005 20:04:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SÁBOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : 33
 Votos NÃO : 20 Total : 53
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 33 Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Ainda temos três votações por fazer.

Item extrapauta:

PARECER Nº 217, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 217, de 2005, da Comissão de Educação.
Relatora: Senadora Ideli Salvatti, sobre a Men-

sagem nº 8, de 2005 (nº 34/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Manoel Rangel Neto* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – Ancine, na vaga do Senhor Augusto Sevá.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta.*)

PARECER Nº 217, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MANOEL RANGEL NETO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 15	Abertura: 19/4/2005 20:04:18
Data Sessão: 19/4/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 19/4/2005 20:06:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PÉREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos NÃO :	25	Total :	52
Votos ABST. :	01		


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO 25.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago ao Plenário se continuamos a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a não prefere deixar a votação das outras matérias para terça-feira? O Plenário está cansado, e a hora já está avançada. Além disso, temos um compromisso na Embaixada do Paraguai com os Senadores paraguaios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Indago ao Plenário e aos Srs. Líderes se continuamos a votação. Hoje, o Senado deliberou como nunca!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Oposição está pronta para votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quantas votações faltam, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faltam apenas duas votações.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E a matéria extrapauta que o Senador Arthur Virgílio solicitou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A votação de um Diretor da Ancine e a do Sr. Victor de Souza Martins, Diretor da ANP.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB está a postos para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ideal seria que pudéssemos concluir a pauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vamos concluir a pauta. Vamos fazer um apelo para concluí-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tocados pela convergência que ocorreu no Vaticano, se concluíssemos a pauta estaríamos fazendo muito bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, aqui há uma onda. Se essa onda prevalecer, o próximo vai perder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 384, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 384, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 108, de 2005 (nº 139/2005, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Victor de Souza Martins* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Em discussão o parecer, em turno único.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de profissional competente, sobretudo filho de um herói brasileiro: o ex-Senador Mário Martins, cassado pelo Ato Institucional nº 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência concorda com tudo o que V. Ex^a acaba de dizer.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a consideração deste Plenário, porque se trata de um profissional competente, que possui todas as condições de desempenhar a função, e vem de uma família marcada pelo processo de resistência democrática.

Por todas essas condições, peço a consideração dos Senadores e a aprovação, para a Agência Nacional do Petróleo, do nome do Sr. Victor de Souza Martins para uma área absolutamente essencial do País, que é a regulação, o controle e a fiscalização dos recursos fósseis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um novo apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário.

Estamos quase concluindo o processo de votação.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Victor de Souza Martins apresenta um quadro competente, que merece apreciação favorável dos que fazem o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a oportuna e verdadeira intervenção de V. Ex^a, Senador José Agripino.

Com a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB alia-se aos mesmos dizeres dos demais Senadores. Trata-se de profissional competente, que foi extremamente bem-avaliado na Comissão e demonstrou conhecimento e competência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB está fechado com o candidato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadores Ney Suassuna e Antonio Carlos Valadares, V. Ex^{as} falam por suas Bancadas e provavelmente pela maioria da Casa.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex.^a, Senador Francisco Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES) – Gostaria de dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que conheço Victor Martins. S. S^a tem prestado ao Espírito Santo relevantes serviços e trata-se de um profissional competente com alta qualificação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex.^a.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

PARECER Nº 384, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

VICTOR DE SOUZA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

m.Sessão: **1** Num.Votação: **16** Abertura: **19/4/2005 20:08:18**
ta Sessão: **19/4/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **19/4/2005 20:11:01**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
co-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
co-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DB	RO	AMIR LANDO	Votou
co-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
DB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
co-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
DB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
T	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
L	BA	CÉSAR BORGES	Votou
co-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
L	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
L	MA	EDISON LOBÃO	Votou
DB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
DB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
co-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
L	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
co-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
co-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
co-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
co-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
DB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
DB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
L	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
co-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
MDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
co-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
L	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
L	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
MDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
SDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
MDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
MDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
loco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
MDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou
MDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
loco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
FL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
loco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
MDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou
loco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
L	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
L	SP	ROMEU TUMA	Votou
loco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
loco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
SDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
loco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
MDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Votos SIM : **42**
Votos NÃO : **10** Total : **52**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 10. Não houve abstenção.

Total: 52 votos

Aprovado o parecer, será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta é a última votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é apenas uma coincidência. Sempre que o Senador Aloizio Mercadante pede votos, a coisa melhora. Reparou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Particularmente, o empenho que fiz em relação a Oto Agripino ser homenagem desta Casa ao Líder da Oposição e o painel demonstrou a melhor votação da noite.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A votação, em que o Senado deu quarenta e dois votos favoráveis ao Victor Martins, após votação complicada da Agência Nacional de Petróleo, é também uma homenagem nossa ao jornalista Franklin Martins, da Rede Globo, irmão de Victor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador Luiz Otávio e em que pese ser irmão do jornalista Franklin Martins, o Sr. Victor Martins tem um currículo perfeito, talhado para a posição que exerce. O relatório do Senador Gerson Camata na comissão demonstra isso. De forma que ele acrescenta apenas a sua biografia o fato de ser irmão de um grande jornalista. Todavia, tem competência para merecer a votação que recebeu do agora do Senado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, foi uma votação muito oportuna...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma votação indiscutível, que consubstancia todos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... Apesar de o Senador José Agripino ser um grande Senador, Oto Agripino é um profissional de carreira, de vasta experiência no Itamaraty, desempenhou funções exemplares, inclusive junto ao Vaticano. Estive lá com a Embaixadora Vera...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Embaixador do Brasil no Vaticano.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...que nos comunicou o grande trabalho que fez. Agora, está acumulando mais responsabilidade, porque este Governo não discrimina e prestigia aqueles que são competentes e desempenham função importante para a Nação. Ele vai acumular mais uma embaixada, pela sua competência e experiência profissional.

O mesmo vale para Victor Martins, que tem carreira, é um profissional experiente, vivido, que tem um grande acúmulo nessa área e dará grande contribuição ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 218, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 218, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a Mensagem nº 09, de 2005 (nº 35/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Nilson Rodrigues da Fonseca* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema, Ancine, na vaga da SRA. Lia Maria de Gomensoro Palachini Lopes.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas assinalar que o Sr. Nilson Rodrigues da Fonseca serviu em meu Estado, na área da cultura, a um Governo ao qual fiz oposição. Entretanto, Sr. Presidente, tive a responsabilidade de ir à Comissão, no dia da votação do nome dele, para prestar depoimento de quão relevante foram, para o Tocantins, os serviços prestados por esse indicado pelo Senhor Presidente da República.

Sei que ele atuou no Mato Grosso do Sul e também no Distrito Federal. Nilson deixou marcas profundas na cultura de Tocantins pelo trabalho lá realizado.

Portanto, quero apenas fazer essa declaração de voto, quando da discussão da matéria, para declarar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex^a.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que temos que dar atenção ao cinema brasileiro, à cultura, e o Sr. Nilson é um profissional experiente, vivido. Aqui o testemunho do Senador Eduardo Siqueira Campos é mais do que oportuno.

Particularmente, quero agradecer a todos os Senadores pelo trabalho de hoje, por toda a produção, em especial aos Senadores da Oposição, às Lideranças, que deram uma grande contribuição para que pudéssemos evoluir.

Tenho certeza de que, semana que vem, chegaremos a um acordo sobre o rito de tramitação das MPs, aprovaremos o novo texto e daremos um salto

de qualidade no trabalho do Poder Legislativo, particularmente do Senado Federal.

Em função disso, agradeço a todos os Senadores e parabeno o Senado pela produção de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não acabamos, Senador Mercadante.

Vou proclamar o resultado e encerrar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vê com respeito as recomendações que o Senador Eduardo Siqueira Campos fez a respeito do Dr. Nilson Rodrigues da Fonseca e supõe que, com a recomendação do Senador Aloizio Mercadante, ele repetirá a votação brilhante do Dr. Victor Martins. Será algo parecido, porque é coincidência: toda vez que o Senador Aloizio Mercadante recomenda, cai a desaprovação. É quase estatístico.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, gostaria de expressar meu agradecimento pela aprovação do Dr. Nilson Rodrigues da Fonseca. O Sr. Nilson da Fonseca prestou serviço exemplar não só lá no Tocantins, como disse o Senador Eduardo Siqueira Campos, mas também em Mato Grosso do Sul. O País ganha com a aprovação do Sr. Nilson para ocupar cargo de grande responsabilidade junto à Ancine.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela competência, determinação e tranqüilidade com que conduziu esta sessão e pôs em dia a pauta do Senado Federal, graças a Deus, em dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar antes o resultado.

(Procede-se a apuração)

PARECER Nº 218, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. NILSON RODRIGUES DA FONSECA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 19/4/2005

Num. Votação: 17
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 19/4/2005 20:13:06
Encerramento: 19/4/2005 20:15:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
FDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 19 **Total : 52**
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 19.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos

Aprovado a parecer, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Maguito Vilela, quero dizer que, de acordo com o entendimento que fizemos, amanhã não haverá Ordem do Dia. Está convocada, portanto, para as 11 horas uma sessão especial em homenagem a Brasília, convocada pelo Senador Paulo Octávio. Portanto, é importante o comparecimento de todos. Às 14 horas, haverá sessão ordinária não-deliberativa, sem Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de dar a palavra ao Senador Maguito Vilela e à Senadora Heloísa Helena, temos que votar ainda 23 requerimentos de tramitação conjunta de matérias e audiência de comissões. Seria muito importante votarmos essas matérias, a fim de reorganizarmos a pauta de funcionamento de nosso trabalho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, proponho que votemos em bloco os requerimentos.

Peço aos Srs. Senadores que compareçam à reunião de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que haja **quorum...**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou anunciar o número do requerimento para não votarmos em bloco. Nunca fizemos isso aqui, seria uma temeridade fazê-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2003, vai ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, retornando posteriormente à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, vai ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, retornando posteriormente à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e, posteriormente à de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 179, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 180, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 2005, do Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2005, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 207, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando a retirada do Requerimento nº 566, de 2001, de sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2000.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Requerimento nº 207, de 2005, foi recebido como desistência

do sobrestamento, uma vez que o Plenário já havido aprovado o Requerimento nº 566, de 2001.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2001, volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2003, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 2005, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2005, da Senadora Roseana Sarney, solicitando a retirada, em caráter

definitivo, do Requerimento nº 1.508, de 2004, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Requerimento nº 1.508, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2003, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Os Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 254, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 263, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 527, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 264, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2005

Requerimento nº 140, de 2005, do Senador Marco Maciel e outros Senadores, que solicita que a Hora do Expediente da sessão ordinária do Senado Federal seja destinada a assinalar a passagem do 30º aniversário da criação do Instituto Jacques Maritain.)

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2005

Requerimento nº 150, de 2005, de autoria do Senador Alberto Silva, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações, para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda os estudos com o intento de lançar selo Comemorativo dos 182 anos da Batalha de Jenipapo.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, mediante o parecer do Senador Efraim Morais, queiram permanecer sentados.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento, pois não entendi o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se de requerimento que solicita seja encaminhado ofício ao Ministro de Estado das Comunicações no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo dos 182 anos da Batalha de Jenipapo, ocorrida no Estado do Piauí, em 1823.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2005

Requerimento nº 193, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Senadores, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão Externa, composta de oito Senadores, criada para acompanhar como observadores, as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e Polícia Militar do Estado do Pará, e apresentar ao Senado Federal no prazo de trinta dias, relatório circunstanciado sobre o assassinato da Missionária Dorothy Stang, para o dia 31 de março do corrente ano, em virtude do feriado da semana santa.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, ficam convalidados os atos publicados pela Comissão durante o período da prorrogação. O Requerimento nº 154, de 2005, fica prejudicado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2005

Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no próximo dia 1º de junho de 2005, destinada a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2005

Requerimento nº 273, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial do Senado Federal no dia 2 de maio próximo, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2005

Requerimento nº 281, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear o ex-Presidente Tancredo Neves, no transcurso do 20º aniversário do seu falecimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2005

Requerimento nº 282, de 2005, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Sr. Jean Marie Faustin Godefroid Havelange, ex-presidente da FIFA.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 304, DE 2005

Nos termos do art. 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 22 de abril.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 305, DE 2005

Requer Voto de Tristeza e de Solidariedade às nações indígenas do Brasil, pela morte de 19 criancinhas de tribos de Mato Grosso do Sul, por desnutrição.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Tristeza e de Solidariedade às nações indígenas do Brasil. De tristeza, pela morte de 19 criancinhas indígenas este ano, no Mato Grosso do Sul, vítimas de desnutrição e fome. E de solidariedade, em respeito a essas populações, que nunca estiveram tão no abandono como na atualidade brasileira.

Requeiro, ainda, que o voto seja levado ao conhecimento da Fundação Nacional do Índio e ao Ministro da Saúde.

Justificação

O Voto de Tristeza e de Solidariedade que ora formulo justifica-se, na data em que se comemora o Dia do Índio, pelo pungente quadro de abandono em que vivem as populações indígenas do País. A morte de indiozinhos já não sensibiliza o Ministério da Saúde nem o Governo, que segue desatento, pouco se importando com o destino das comunidades indígenas. Por isso, não há o que comemorar na data de hoje. Pelo contrário, há motivos de sobra para chorar.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 306, DE 2005

Requer Voto de Lembrança, na ocasião em que, na região do ABC paulista, é festejado o 30º aniversário da posse de

Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança de um tempo em que o hoje Presidente da República, como dirigente sindical no ABC, rompeu com a tradição desditosa do peleguismo, contribuindo fortemente para o desgaste da ditadura militar. O Voto é requerido por ocasião da passagem do 30º aniversário da posse de Luiz Inácio da Silva, como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, SP.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aqui homenageado e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo.

Justificação

O hoje Luiz Incido Lula da Silva, então líder sindical mais influente do ABC paulista, era, na época (vivíamos os anos das décadas de 60, 70 e 80) uma figura de indiscutível presença democrática no País. Seu destemor levou o Senador Petrônio Portella, que era Presidente do Congresso Nacional e empenhado na distensão política, a interessar-se em trazer à cena federal o metalúrgico que desafiava a própria revolução. Por isso, ele foi cassado em 1980 pelo regime militar.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2005

Requer Voto de Lembrança à figura do grande estadista brasileiro, Presidente Tancredo Neves, por ocasião do transcurso do 20º aniversário de sua morte.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto De Lembrança de um tempo de grandes esperanças do povo brasileiro no Governo de Tancredo Neves, que a fatalidade o tirou do nosso convívio, frustrando as expectativas da Nação naquele momento em que saíamos do estado de exceção para o retorno à democracia.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal, em nome do Partido da Social Democracia Brasileira, seja levado ao conhecimento dos familiares de Tancredo Neves, em especial ao Governador Aécio Neves.

Justificação

Tancredo Neves, um dos mais influentes líderes da democracia brasileira deixou saudades no coração de todos os cidadãos da Pátria que iria dirigir, na reimplantação da democracia, depois do período de exceção conduzido pelo regime militar. Ele seria o Presidente de todos nós, estava preparado para a grande tarefa, mas veio a fatalidade e nossas esperanças miram. Por isso, no momento em que, com dor, vemos o transcorrer do 20º aniversário de sua morte, é justo o Voto de Lembrança ora proposto.

Sala das Sessões 19 de abril de 2004. – Senador **Eduardo Azevedo**.

(À Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda:

- 1) Qual o objeto do contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e sistemas Ltda?
- 2) Qual o valor pago, até o momento, para a Sicpa?
- 3) O contrato firmado com a Sicpa respeitou o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993?
- 4) Se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, qual foi a justificativa técnica para essa decisão?
- 5) Anexar cópia de inteiro teor do contrato.
- 6) Anexar cópia dos pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Licitação que levaram a Casa

da Moeda a adotar tal procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Justificação

O colunista Ancelmo Gois, em sua coluna publicada no jornal **O Globo** do último dia 15 de abril do corrente, publicou nota informando que a Casa da Moeda do Brasil assinou contrato com a empresa Sicpa, no valor de R\$ 37,4 milhões. A nota informa, ainda, que os concorrentes da referida empresa questionam o contrato, alegando necessidade de licitação.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa Para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 309, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Controladoria Geral da União, sobre a auditoria realizada no Ministério da Saúde, na qual se constatou irregularidades nas compras de medicamentos para o controle da diabetes e para o programa DST/AIDS, entre 1999 e 2004.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, sobre auditoria feita no Ministério da Saúde, em função de irregularidades constatadas na compra de medicamentos entre 1999 e 2004:

1) Quando foi iniciada a auditoria da Controladoria-Geral da União no Ministério da Saúde, sobre as irregularidades nas compras dos medicamentos?

2) Em quais órgãos ou departamentos do Ministério da Saúde foram identificadas estas irregularidades?

3) Quais foram os problemas encontrados em cada um destes órgãos ou departamentos?

4) Quais foram os funcionários investigados nesta auditoria?

5) Qual a relação de cada funcionário com as irregularidades apresentadas?

6) Qual foi o prejuízo total encontrado pela auditoria, durante toda a fiscalização realizada no Ministério da Saúde?

7) Deste valor, qual montante do prejuízo discriminado por cada órgão ou departamento fiscalizado?

8) Quais foram as recomendações apontadas Controladoria-Geral da União ao Ministério da Saúde, no intuito de evitar que tais irregularidades continuem a ocorrer?

9) Quais foram as medidas adotadas pela Controladoria-Geral da União para responsabilizar civil, criminal administrativamente todos os envolvidos nas irregularidades?

Justificação

Matéria publicada no jornal **O Globo** no dia 8 de abril de 2005 sob o título “Diagnóstico de fraudes na Saúde”, a firma que a Controladoria-Geral da União constatou uma série de irregularidades nas compras de hemoderivados, de medicamentos para o controle do diabetes e para o programa DST/AIDS, entre 1999 e 2004. A auditoria foi iniciada depois da Operação Vampiro da Polícia Federal em maio do ano passado, que desbaratou uma

Pela e quadrilha acusada de fraudar licitações no Ministério da Saúde, e concluída há cerca de um mês.

Segundo o jornal, os auditores encontraram problemas graves como ausência de pesquisas de preços e de valores de referência nos processos de compra de produtos, descumprimento de requisitos fundamentais da Lei de Licitações e superfaturamento na aquisição de medicamentos.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para o conhecimento do resultado da auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União e para a apuração da responsabilidade civil e penal de todos os investigados.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para congratular-me com a Igreja Católica no Brasil e – por que não dizer? – no mundo em virtude da eleição do novo Papa, Bento XVI, ou Benedito XVI, como foi cognominado, esperando que Sua Santidade possa contribuir com a paz, possa contribuir realmente com toda a humanidade no sentido de buscar a justiça social.

Também quero congratular-me com V. Ex^a e com todos os Senadores porque hoje foi um dia bastante proveitoso aqui no Senado Federal, pois votamos muitas matérias importantes.

Espero que no Vaticano demore pelo menos 20 ou 30 anos para que haja nova votação, mas que aqui no Senado Federal possamos continuar votando diariamente para dar velocidade ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, em seguida aos Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Paulo Octávio.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PSDB, e em meu nome pessoal, quero trazer os votos de que a eleição do Papa Bento XVI seja um momento de esperança, um momento de renovação de fé e de paz para todo o mundo. Sua Santidade terá a árdua missão de dar seguimento ao trabalho do Papa João Paulo II. Esperamos também que Sua Santidade tenha com o Brasil a mesma atenção que nos dispensou o Papa João Paulo II.

O Papa Bento XVI já esteve no Brasil, quando ainda era cardeal – segundo as últimas informações, esteve aqui em 1990 –, e conhece bem o nosso País. É o momento de todos nós, unidos, desejarmos que o Papa seja realmente um grande pastor para a Igreja católica e para todo o mundo cristão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Papa João Paulo II foi um mártir da fé e, sobretudo, um grande evangelizador. Foi alguém que revelou enormes características de liderança popular, que transcendia os limites da Igreja católica. Estimado por muçulmanos, respeitado por israelitas, acatado por onde quer que passasse, era sinônimo de paz pela sua trajetória, pela sua vida bonita. Foi o tempo todo um padre, uma figura enternecedora, que tocou muito profundamente o coração de todos nós.

Após cerimônia cuidadosa, meticulosa, que exige, se não me engano, 32 escrutínios até obter a fumaça branca e o **habemus papam**, Sua Santidade foi substituído por outro padre notável, o alemão Joseph Ratzinger. Como disse muito bem o Senador Maguito Vilela, esperamos que, com muita saúde, muitos anos de vida, e vida útil para a Igreja e para a paz, Sua Santidade possa realizar como Papa algo semelhante ao que fez João Paulo II. Esse é um vaticínio de muita ambição porque não é nada fácil, não é pouco imaginar

para alguém o destino brilhante, bonito e santificado de João Paulo II.

Há pouco, o Senador Tasso Jereissati chamava minha atenção para as características de Ratzinger, que é agora o Papa Benedito XVI, ou Bento XVI. Como cardeal, ele revelou enorme talento administrativo, fez reformas que revitalizaram a Igreja com um senso de organização absolutamente respeitável, com um cabedal intelectual que o credencia, de fato, a cumprir um grande papel no mundo.

O tamanho geográfico diminuto da Santa Sé é desproporcional à sua importância para o mundo. Ali existe uma intrincada relação política, uma organização social muito sofisticada. Há uma peculiaridade quando se trata de Estado, pois é um Estado com todas as conformações de Estado, mas com todas essas peculiaridades e sofisticações.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que o notável em João Paulo II é que Sua Santidade fazia muito bem o papel político – com “P” maiúsculo –, importante de quem influenciava a favor da paz e espalhava liderança pelo mundo, mas era, sobretudo, o padre enternecedor, o conselheiro, aquele que ouvia todos, a figura humilde, que denotava bondade na face.

Tenho certeza de que esse processo cuidadoso que levou à escolha do novo Papa, consagrou também alguém que se marcará pela bondade, pela sabedoria, pela vida longa.

Sou católico e respeito sempre todas as religiões; inclusive, fiz questão de distribuir uma nota, pois me atribuíram uma frase desrespeitosa a uma igreja evangélica. Eu não desrespeitaria religião alguma, mas sou católico, não nego e não faria política com isso. Fico feliz porque vejo a minha igreja revitalizada, vejo a minha igreja pronta para oferecer grandes exemplos ao povo do mundo inteiro, sobretudo pensando em justiça social, pensando na paz e pensando na fraternidade, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar também de dizer uma palavra e até de sugerir ao Senado Federal que o fizesse, oficialmente, uma manifestação à Igreja Católica, em face do momento histórico que vivemos. Um novo Papa, com responsabilidades enormes, acaba de ser eleito para dirigir a Igreja Católica Romana. Um Papa que terá como responsabilidade substituir alguns papas que tiveram

uma passagem marcante na história contemporânea da humanidade: João XXIII, Paulo VI e João Paulo II. Ademais, terá o desafio de adaptar os dogmas da fé cristã à realidade do mundo contemporâneo, cheio de conflitos, idéias e novas descobertas que se batem e surpreendem diante das possibilidades que se abrem, tornando impossível até imaginar as conseqüências dessas novas descobertas. E colocando à humanidade, principalmente, uma série de valores da sociedade atual, mas valores da sociedade cristã também, diante de novos desafios de conseguir se adaptar a essas novas realidades.

Portanto, é nosso desejo e também desta Casa, com certeza, de maioria católica, que o novo Papa, Bento XVI, seja capaz de levar à frente esses desafios e de resolver, como tem sabido a Igreja Católica, durante mais de dois mil anos, adaptar e colocar a fé e os ensinamentos de Cristo, sempre contemporâneo, às novas realidades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB-AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do PFL, quero me associar às palavras dos Senadores do PSDB, Arthur Virgílio, líder, Eduardo Azeredo e Tasso Jereissati, que homenageiam a Igreja Católica pela eleição de um novo Papa, que tem uma grande missão pacificadora neste nosso planeta conturbado. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar V. Ex^a pela competente, pela firme condução dos trabalhos de hoje, que fizeram com que esta Casa aprovasse tantos projetos essenciais ao desenvolvimento do nosso País.

Quero também cumprimentar a cada um dos funcionários do Congresso Nacional pela votação que hoje fizemos e pelo merecido aumento de salários, tendo em vista que esta Casa faz o que o Governo Federal não está fazendo, dando dignidade aos servidores públicos. O Congresso Nacional o tem feito com muita competência, e a aprovação de hoje é um atestado disso.

No mais, quero convidar a todos os Srs. Senadores para a sessão solene já mencionada por V. Ex^a, amanhã, às 11 horas, aqui no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. Em seguida, darei a palavra aos Senadores Amir Lando e Delcídio Amaral.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em nome do meu Partido, o PDT, eu gostaria também de me solidarizar com o Papa Bento XVI e pedir que Sua Santidade reze pelo Brasil, principalmente por Roraima, porque, com a demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol da forma que foi feita, perdemos seis mil postos de trabalho no meu Estado. Então, teremos seis mil pessoas lá passando fome, passando necessidade, sem contar que o arroz que comeremos no meu Estado, daqui para a frente, ou terá de vir da Venezuela, ou da Guiana, ou do Rio Grande do Sul, que é o nosso maior produtor de arroz.

Também peço a Deus que ilumine o Presidente Lula para que ele reveja o posicionamento que tomou, porque está quebrando a principal atividade econômica do meu Estado. Também porque Sua Excelência levou muitos policiais federais e rodoviários para lá, que estão cometendo arbitrariedades. Recebi hoje à tarde um telefonema do Presidente da Associação dos Arrozeiros, dizendo que dois tratores foram presos ao tentar ir da cidade para a sua fazenda em cima do caminhão, lá na barreira, pela Polícia Rodoviária Federal.

Peço ao Papa que reze para que haja paz no meu Estado. Peço a Deus que não haja nenhuma violência por parte da polícia, nem dos produtores, nem dos indígenas. Essa demarcação, colocando para fora as produções de arroz, é contra a vontade da maioria dos indígenas da região de Raposa/Serra do Sol, do povo e dos políticos de Roraima, e contra esta Casa. Uma Comissão do Senado esteve lá e deu uma solução, a Comissão da Câmara deu outra, e eu não sei por que aconteceu isso. Ficamos atacando ONGs, mas acho que é o pessoal de dentro da Casa mesmo que quer acabar com o meu Estado. Mas nós não vamos deixar. Nós somos brasileiros, insistimos e venceremos! Nós fomos para lá há mais de quinhentos anos e vamos continuar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, antes de conceder a palavra ao Senador Amir Lando, ouço V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para registrar que esta Casa mostrou que, sem a espada de Dâmocles das medidas provisórias excessivas usadas pelo Governo, ela produz. Ou seja, ficou bem patente quem é o responsável pela execução mínima de uma pauta extensíssima no Senado da República. Sob a liderança segura de V. Ex^a e com a

boa vontade das lideranças partidárias na Casa, hoje liquidamos, talvez, daquele carro de 500 quilos que V. Ex^a apresentou à imprensa, matamos cem quilos, eliminamos 100 quilos pelo menos num dia só.

Então, é momento de fazermos um apelo drástico ao Governo para que não dê mais tiro no pé, para que evite as medidas provisórias que não deveriam ser objeto desse instrumento. O exemplo de hoje e o mais claro de todos foi o de uma matéria meritória, que é nós reorganizarmos o futebol, mas que teria que vir por projeto de lei; ao fim e ao cabo, e contando com a generosidade, com a humildade, com a colaboração do Relator, Senador Maguito Vilela, nós fizemos uma coisa louca, aparentemente inversa: ficamos com o rabicho, ficamos com o contrabando. Nós ficamos com a parte adjetiva supostamente, aquela que constou por acaso da medida provisória, e rejeitamos a parte principal. Então, a que ponto chegou essa distorção?

De qualquer maneira, está de parabéns a Casa, está de parabéns V. Ex^a pela forma serena como conduziu a sessão. Estamos nós orgulhosos porque, se havia dúvida na opinião pública sobre quem é responsável pela paralisia do Congresso, hoje essa dúvida se tirou. O responsável mora no Palácio da Alvorada, dá expediente no Palácio do Planalto e atende pelo nome e sobrenome de Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, eleito pela vontade soberana e democrática do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Este dia só foi possível, do ponto de vista da sua produtividade, da convergência que aqui foi construída, porque contamos, em todos os momentos, com o bom senso, com o equilíbrio, com a ponderação e, principalmente, com a boa vontade de V. Ex^a, de todos os líderes da Casa, mas especialmente de V. Ex^a, do Senador José Agripino e do Plenário como um todo.

Ouçó o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB associa-se às manifestações de congratulação pela eleição do novo Papa, Bento XVI.

A Igreja tem um papel fundamental na construção não apenas da espiritualidade, mas também da ordem e da justiça. A Igreja Católica, com a sua doutrina social, tem feito escola no sentido de realizar, sobretudo, a melhoria do padrão de vida dos excluídos. Esse é o ponto alto que sempre notabilizou a posição dos papas. As encíclicas, sobretudo da **Rerum Novarum** até as mais recentes, sempre sinalizaram nesse sentido.

A fé é um salto no escuro, como disse Gabriel Marcel, mas esse salto no escuro é exatamente a alma

de cada um que se manifesta no sentido de buscar, na Igreja, nos evangelhos, na religião, uma solução de vida e de crença.

Não há dúvidas de que a eleição deste Papa se reveste de extrema esperança para todos os que habitam a Terra. Certamente, quando falará de **urbi et orbi**, poderá predizer um destino de paz, de concórdia, de respeito e, sobretudo, de humanização do mundo. É por isso que o Globo terrestre precisa dessas palavras de ordem, dessa doutrina que possa semear a paz, a harmonia e a dignidade entre os homens.

Parabéns à Igreja pela eleição desse Papa que, com absoluta certeza, dará continuidade à tradição da Igreja Católica, olhando o universo, olhando os mais humildes, olhando as almas e aqueles que buscam a salvação por este ato de fé, que é um ato pessoal de cada um.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro hoje é um dia importante para todo mundo. Temos um novo Papa, o Papa Bento XVI, com uma responsabilidade muito grande, que é substituir o Papa João Paulo II, um verdadeiro divisor de águas na História do Catolicismo por sua humildade, o Papa peregrino, o Papa que, acima de tudo, buscou a integração entre os povos e até, por que não dizer, a integração entre as religiões.

Portanto, rezo e peço que Deus ilumine e abençoe o Papa Bento XVI, pelos grandes desafios que tem pela frente, não só por substituir o Papa João Paulo II, mas também pelos grandes desafios que se apresentam por um mundo difícil, com longos debates, com temas polêmicos, com o trabalho da Igreja Católica chegando a outros continentes e crescendo em outros países.

Por isso, Sr. Presidente, peço que Deus ilumine e abençoe o novo Papa Bento XVI nessa grande jornada que terá pela frente. Se Deus quiser, Sua Santidade vai, mais do que nunca, ser amigo do nosso País, como o foi o Papa João Paulo II, e vai ajudar-nos com suas palavras, com suas preces e com sua luz. Desejo, ainda, um grande trabalho ao Papa Bento XVI, em nome do PT, de todos os meus companheiros de Partido e dos Senadores e das Senadoras dos Partidos do Bloco de Apoio ao Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, registro, mais uma vez, o belo trabalho que V. Ex^a promoveu, o que, para mim, não é surpresa em virtude de sua larga experiência. Conseguimos dar um exemplo. Discutimos e

inovamos, principalmente no que se refere à votação de medidas provisórias que travavam a pauta, contando com o apoio incondicional do nosso querido Senador Maguito Vilela. Conseguimos discutir e votar hoje praticamente todas as matérias sobre as quais o Senado precisava decidir, sob a coordenação de V. Ex^a, com sua competência e com sua capacidade de administrar as diferenças. Hoje terminamos muito bem este dia.

Sr. Presidente, por último, quanto a Brasília, amanhã haverá sessão não-deliberativa, coordenada pelo Senador Paulo Octávio. Desejo muito sucesso e paz. Que Deus ilumine e abençoe a nossa querida Capital, o Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, cuja participação foi fundamental e insubstituível para que ocorresse, neste dia, o desempenho e a convergência a que me referi há pouco no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de concluir o dia, também cumprimento V. Ex^a pela condução dos trabalhos, lembrando que Brasília faz 45 anos depois de amanhã, razão pela qual se realizará amanhã uma sessão solene.

Peço a V. Ex^a para incluir na pauta o PLC nº 61, de 2004, já aprovado na Câmara dos Deputados, que designa o Arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira. Trata-se de justa homenagem a quem foi tão importante para Brasília e para o Brasil na arquitetura. Esse projeto é de autoria da Deputada Luiza Erundina, Vice-Prefeita de São Paulo. Seria muito importante que pudéssemos votá-lo o mais rápido possível para homenagear o Arquiteto Oscar Niemeyer, coincidindo com os 45 anos de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino à Secretaria da Mesa que concretize o pedido do Senador Eduardo Azeredo, fazendo-o com muita satisfação.

Interpreto as intervenções dos Senadores Maguito Vilela, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, Augusto Botelho, Amir Lando e Delcídio Amaral, que apresentaram congratulações do Senado Federal ao Papa Bento XVI, eleito hoje no Vaticano.

O Papa Bento XVI foi um Cardeal muito atuante, carismático, calmo, mas também um fervoroso defensor da Igreja Católica. A sua tarefa principal talvez seja a de preparar a Igreja Católica para os novos tempos. Sua missão também, sem dúvida, será dar continuidade àquele trabalho do Papa João Paulo II no sentido

de batalhar, trabalhar para reduzir as desigualdades, a fome, a miséria, a pobreza e, continuando o que o Papa João Paulo II fez, ou seja, levar sua palavra de moderação, de concórdia, de bom senso, de paz onde houver conflitos.

Queria, em nome do Senado Federal, apresentar as congratulações desta Casa em função das intervenções aqui realizadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Antero Paes de Barros, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Augusto Botelho e A SRA. Senadora Ana Júlia Carepa enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 18 de abril marca dois momentos significativos de nosso calendário cívico, a saber: o Dia Nacional do Livro Infantil e o Dia de Monteiro Lobato, nascido em 18 de abril de 1882. Monteiro Lobato foi, certamente, um dos mais importantes escritores brasileiros do século XX em razão de sua série de livros infanto-juvenis “O Sítio do Pica-pau Amarelo”.

Esses dois eventos coincidiram com a publicação de artigo no jornal **Correio Braziliense**, de 10 de abril último, intitulado “Viva(mos) a leitura!”, escrito pelo Sr. Jorge Werthein, representante, no Brasil, da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Gostaria, pois, de iniciar este pronunciamento com algumas digressões sobre o artigo do Sr. Jorge Werthein.

A leitura desse artigo e a proximidade do dia 18 de abril vieram a ajudar a minha reflexão sobre alguns temas que me são caros, como a importância da educação para o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com as estatísticas compiladas pelo Sr. Jorge Werthein, 9% de nossa população com mais de 15 anos é analfabeta absoluta, ou seja, é completamente incapaz de ler ou de escrever. Além disso, 66% de nossa população com mais de 15 anos se enquadra na categoria de analfabeto funcional, ou seja, sequer domina os rudimentos mais básicos da escrita e da leitura. Em outras palavras, lê, mas não entende o que lê.

Em suma, em termos práticos, apenas 25% de nossa população com mais de 15 anos de idade sabe ler e escrever. Esse percentual não explica, obviamente, por si só, a situação de exclusão social existente em nosso País. No entanto, ajuda a compreender o grave quadro de desigualdade social.

A leitura, isto é, a capacidade de obter conhecimento e de comunicar-se com o legado intelectual acumulado pela humanidade, é fator determinante na melhoria das condições sociais de um indivíduo. Não é por acaso que quanto mais anos de estudo uma pessoa tem, maiores tendem a ser os seus rendimentos mensais.

Os males do analfabetismo adulto se originam da educação básica deficiente, da falta de bibliotecas públicas na maioria de nossas cidades e da falta de incentivo para que crianças e adolescentes leiam. Em suma, crianças que não lêem muito provavelmente se tornarão adultos que não lêem.

Feita essa digressão, que me parece importante no momento em que comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil, gostaria de discorrer sobre a obra e a vida de Monteiro Lobato.

Monteiro Lobato foi um inovador, um revolucionário, mesmo para os padrões de hoje. Além de ser brilhante escritor, Lobato foi editor, proprietário de editoras de livros e defensor de diversas causas em favor do povo brasileiro e do progresso do Brasil.

No final dos anos 20, por exemplo, Lobato foi ardoroso defensor da produção de ferro em nosso País, chegando, inclusive, a escrever um livro sobre o tema e a investir em uma empresa destinada à exploração e à manufatura do ferro. Isso, vejam bem, muito antes de Volta Redonda e da Companhia Siderúrgica Nacional.

Nos anos seguintes, em meados da década de 30, torna-se defensor da exploração de petróleo em nosso País. É de 1936 o seu famoso livro "O Escândalo do Petróleo", obra que busca despertar a consciência de nosso povo para a necessidade de exploração desse produto por empresas nacionais. Novamente, Lobato agiu muito antes da criação da Petrobras, no início da década de 1950.

Apesar, é claro, da importância dessas iniciativas para o progresso do Brasil, gostaria de falar um pouco mais sobre o Lobato escritor, especialmente sobre o escritor que se dedicou à literatura infantil. Sua já citada série de livros sobre o Sítio do Pica-pau Amarelo foi, e ainda é, um dos grandes sucessos editoriais e literários do Brasil.

Reproduzo, aqui, as palavras do crítico literário Cassiano Nunes: "(...) um dos traços mais visíveis a garantir o êxito da obra é o imediatismo da narração. Tudo é descrito vivamente e de modo rápido. No Sítio do Pica-pau Amarelo, não existe diferença entre realidade e fantasia. A obra infantil de Lobato caracteriza-se pela vontade de libertação. Moralismo convencional e sugestões religiosas foram aí abolidos. Lobato, antes de mais nada, louva a vida. Seus livros acreditam na inteligência das crianças."

Nos livros infantis de Lobato, encontramos expressos todos os ideais do autor. Em primeiro lugar, a escrita sedutora, agradável, capaz de atrair e de formar um público leitor. Em segundo lugar, os livros são meio em que Monteiro Lobato exprime os seus projetos para o Brasil. Como vimos, o escritor paulista foi um inovador, um homem décadas à frente de seu tempo, ao fundar editoras, ao criar mecanismos inovadores da venda de livros e defender projetos como a alfabetização, o saneamento básico, a industrialização e a exploração do petróleo.

Muitas vezes, os projetos de Lobato pareceram ingenuidades ou loucuras. Nunca foram. Monteiro Lobato foi, na verdade, um homem com energia e força criativa capazes de enfrentar as dificuldades econômicas, o provincianismo, a estreiteza mental, bem como políticos desinteressados de nossa gente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitei o transcurso do Dia Nacional do Livro Infantil e o Dia de Monteiro Lobato para tratar de alguns temas que são caros para todos nós, Senadores. Apesar das diferenças de idéias e de ideais existentes entre nós, tenho a firme convicção de que todos partilhamos de um mesmo princípio: querer o melhor para o Brasil. Monteiro Lobato é talvez o exemplo perfeito de que, por maiores que sejam os obstáculos, jamais se pode desistir da luta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impressionante a disposição do Presidente Lula para realizar viagens ao exterior. Foram até agora 46 viagens. E ele avisou que tem fôlego para muito mais... Logo, logo estará no Japão. Mas, o que mais nos deixa perplexos é que muitas delas foram viagens turísticas, sem objetivos definidos e sem resultados palpáveis. Graças ao erário público e ao Aerolula, o presidente está dando a volta ao mundo sem que o Brasil sequer tenha proveito algum dessas suas visitas.

O pior é que, enquanto ele viaja, o país fica estagnado, a economia brasileira fica parada e a área social bate cabeça. Exemplo disso são os malogros do Ministro da Saúde, Humberto Costa. Esse ministro quer ser Deus. Facilita a prática do aborto, baixando normas e contrariando a Constituição, e decide que enfermo é que vai para a UTI. Enquanto isso, o presidente continua viajando em todos os sentidos.

Lula não governa. Lula não está disposto a nada, salvo viajar. Lula não deixa o Congresso legislar. A pauta das duas casas está trancada por MPs. Já tem ameaças de rebeldia da base de apoio do Governo. Falta articulação política, falta governo no país. O Governo

não tem agenda econômica e nem política. Agenda, só de viagens.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de refletir sobre esses fatos nos artigos intitulados "Enquanto o Lula viaja..." e "Senhor da Vida e da morte", publicados, respectivamente, nos jornais **Diário de Cuiabá**, em 17 de abril, e **A Gazeta**, em 14 de abril de 2005. Solicito a V. Ex^a que os faça constar de nossa fala, ficando registrados nos Anais dessa Casa Legislativa.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

"Enquanto Lula viaja..."

"Senhor da vida e da morte."

DIÁRIO DE CUIABÁ CAPA
Segunda Feira, 18 de Abril de 2005

Artigos

Edição nº 11193 17/04/2005

ANTERO PAES DE BARROS

Anterior | Índice | Próxima

Enquanto o Lula viaja....

O presidente Lula está viajando demais. Acaba de voltar da Itália, onde participou dos funerais do Papa, e de uma visita a cinco países da África, não se sabe exatamente pra quê.

Foi a 46ª viagem do presidente ao exterior, desde sua posse. E a sétima viagem internacional realizada este ano.

Do jeito que o Lula viaja, pouco tempo lhe sobra pra governar. Disseram que ele ia assumir a coordenação política do governo. Mas ele não parece disposto a nada... Já está de viagem marcada pro Japão, mês que vem.

Enquanto Lula viaja, a economia brasileira começa a parar. Os primeiros sinais de estagnação vieram do campo, onde as safras estão aquém do esperado e os preços dos produtos, quase todos, estão abaixo dos registrados no ano passado. Nas cidades do interior, o comércio já entrou em compasso de espera. Ninguém compra, ninguém vende. O dinheiro parou de circular. As vendas já estão caindo nas grandes cidades e esse refluxo já está chegando à indústria.

O IBGE já detectou que em quatro regiões pesquisadas a atividade industrial caiu. Mas o presidente não viu: quando a imprensa noticiou, ele estava na África, passeando no Aerolula.

Enquanto Lula viaja, a área social bate cabeças. Já chegam a 20 as mortes de crianças indígenas no Centro-Oeste e não se sabe de ações concretas para mudar esse quadro. O ministro da Saúde contraria a Constituição e baixa novas normas, facilitando o aborto em hospitais públicos. Lula estava lá em Roma e seu ministro, aqui, contrariava a orientação da Igreja, liberando geral.

Enquanto Lula viaja, sua base se desmancha e a política patina. A Câmara e o Senado estão praticamente paralisados. Esta semana, foi votada apenas uma medida provisória. Os presidentes das duas casas estão revoltados com o excesso de MPs que trancam a pauta dos plenários. Os partidos que apóiam o governo ameaçam se rebelar. A Comissão de Infra-estrutura rejeitou o nome indicado pela ministra de Minas e Energia para presidir a Agência Nacional de Petróleo. Mas, em Gana, o presidente Lula não soube de nada disso...

Enquanto Lula viaja, acontecem coisas que ele não fica sabendo. E as coisas que ele deveria fazer não acontecem. A reforma ministerial fica pela metade. A articulação política continua desarticulada. Ministro incompetente, que deveria ser demitido, continua no cargo. Ministro denunciado por evasão de divisas e crime contra o sistema financeiro, que deveria estar na cadeia, continua no cargo e ainda representa o Brasil na reunião do FMI e em encontros internacionais.

O Lula viaja, viaja e a gente constata que suas viagens não resultam em nada. É só viagem, mesmo. Dinheiro de hotel, dinheiro de roupa, gastos com comitivas e combustíveis para o Aerolula. O pior é que quando Lula não viaja, também não acontece nada. A gente reflete e, infelizmente, chega à conclusão de que esse governo é mesmo muito ruim. Viaje o Lula, ou não.

* ANTERO PAES DE BARROS é jornalista, radialista e senador pelo PSDB-MT

anteropb@uol.com.br



Opinião

Senhor da vida e da morte

Antero Paes de Barros

Ando preocupado com as notícias sobre saúde no Brasil. Explico a seguir as razões.

1. Há menos de 30 dias, falei sobre a morte das crianças indígenas em Mato Grosso do Sul e aqui em Mato Grosso. Reclamei que já tinham morrido quatro crianças e que o governo não havia feito nada para resolver a situação. Pois bem, agora já chegam próximas de 20 as mortes infantis, em sua maioria associadas ou decorrentes da desnutrição. Algumas autoridades do governo têm a coragem de dizer que o número está próximo da média histórica, como se isso fosse coisa normal.

2. Nas vésperas da reforma ministerial que acabou não acontecendo, o governo federal decretou intervenção no município do Rio de Janeiro para assumir a direção dos hospitais públicos da cidade. Não se conhecem até agora resultados positivos ou justificativas plausíveis dessa intervenção. A saúde do povo está na mesma e até piorou o atendimento nas unidades sob o controle federal. Mas o ministro da Saúde, Humberto Costa, que é do PT e estava ameaçado, se manteve no cargo. A chance da intervenção dar certo é zero, afirmou o secretário de saúde do Rio. Só mesmo a fixação do governo do PT pela propaganda e pelas jogadas de efeito político poderiam explicar essa ação inócua do ponto de vista da saúde da população.

3. Alguns dias depois, os jornais noticiam que o ministro da Saúde, que parece haver se firmado no cargo, decidiu que os hospitais públicos não vão mais exigir boletim de ocorrência policial das vítimas de estupro para a realização de abortos. Ou seja, basta que a pessoa se apresente à unidade de saúde e informe ter sido estuprada para que os médicos façam o aborto. Se a pessoa estiver mentindo, se não tiver havido estupro, se a gravidez já estiver avançada, ninguém vai apurar. Está liberado o aborto no Brasil, por decisão autocrática do ministro da Saúde, ainda que contrariando a vontade de amplos segmentos da sociedade e a própria Constituição Federal. É crime. O procurador-geral da República precisa denunciar o ministro.

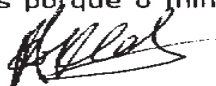
4. Na última segunda-feira, dia 11, o ministro de Lula anuncia que está mudando as normas sobre o uso de UTIs na rede pública, a fim de possibilitar a escolha do tipo de paciente que poderá ocupar leito com terapia intensiva, provocando enorme intranquilidade nas entidades médicas e na população. Quais serão os critérios que vão nortear a escolha dos pacientes que terão direito à UTI? Até que ponto vai prevalecer a opinião do médico? Até onde irá a influência política nessa tomada de decisão? Se for do PT e ainda tiver chance de votar em Lula, vai pra UTI. Se for da esquerda do PT, não tem vaga. Se for da oposição, nem entra no hospital. Ou seja, o ministro de Lula assume o papel de senhor da vida e da morte.

Como se vê, o quadro da saúde pública no Brasil é realmente preocupante. Ele é fruto da falta de competência gerencial do Partido dos Trabalhadores e da indefinição política que cerca o governo Lula.

Se o presidente Lula não fosse tão hesitante e fraco, já teria demitido o ministro da Saúde que ele mesmo chamou de incompetente. Em lugar de Humberto Costa, estaria um ministro apoiado pelo presidente da República. Ministro politicamente forte não fica inventando piruetas políticas, como a intervenção nos hospitais do Rio ou as novas normas sobre as internações em UTIs para se manter em evidência.

De outro lado, o Ministério da Saúde teria os recursos necessários a prestar atendimento à altura das necessidades da população e não estaríamos assistindo a mortes como essas das crianças indígenas e nem em vias de assistir às mortes de crianças ainda em gestação, por conta de uma mudança nas normas sobre abortos.

O governo Lula está misturando estações. Quando a política interfere nas decisões técnicas, as coisas se complicam. Isso ocorre na educação, na economia etc. No caso da saúde, que lida com vidas humanas, esse resultado com certeza já é trágico. Quantos abortos não foram praticados porque o ministro da Saúde de Lula se arvora em intérprete da Constituição?



O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** do último dia 3 de abril trouxe uma matéria onde se lia a manchete “Denúncia: Ibama Desperdiça Recursos”.

O texto do jornalista Lúcio Vaz, que ocupava uma página inteira do caderno de Política, trazia detalhes sobre como aquele órgão de gestão e fiscalização ambiental está gerindo mal os recursos públicos, estando muito atrasado na implantação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, lançado em março do ano passado pelo Presidente Lula.

Segundo a matéria, das 19 bases de operação previstas para atuar na fiscalização ambiental, e que já deveriam estar plenamente operacionais, apenas 4 estão em funcionamento. Além disso, há também a denúncia de que 13 canoas voadeiras e 16 caminhonetes Nissan, adquiridas pelo Governo para ação antidesmatamento nos Estados, estão paradas na garagem daquele órgão em Brasília.

O jornalista aponta a falta de entrosamento entre os diversos ministérios e o atraso na liberação de recursos como os maiores entraves à implantação do plano governamental contra o desmatamento.

Dito isso, Sr. Presidente, passo, agora, a abordar outro assunto de extrema importância para o nosso País.

Nos últimos dias, temos visto ressurgirem declarações de representantes do Legislativo brasileiro acerca do uso exagerado de medidas provisórias por parte do Governo.

Aliás, não se pode sequer dizer que o assunto tenha voltado à tona, pois a verdade é que ele já se instalou permanentemente em nossos debates, devido aos prejuízos que essas medidas provisórias têm causado aos trabalhos deste Congresso.

Ora, se uma medida provisória deve tratar de assuntos que, por sua urgência e relevância, podem ser legislados diretamente pelo Executivo, é evidente que sua posterior apreciação pelo Congresso Nacional se deveria dar de maneira igualmente urgente. Foi por isso que a Emenda Constitucional nº 32 modificou a Carta Magna, introduzindo a obrigatoriedade da análise célere de tais instrumentos jurídicos, sob pena de causar o sobrestamento da pauta legislativa – como temos visto ocorrer diuturnamente nos últimos tempos.

Diante disso, Sr. Presidente, ressalta ainda mais a gravidade de haver Medidas Provisórias, editadas pelo Governo antes da Emenda nº 32, que ainda não foram votadas pelo Congresso.

É o caso da MP 2.166, da qual já falei às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, por mais de uma vez desta tribuna.

Insisto em fazê-lo, pois o clamor do povo rondoniense me impele a isso.

Essa é uma das mais antigas medidas provisórias em vigor e ainda não analisadas pelo Congresso. Está prestes a entrar em seu décimo ano de vigência, sem que tenha sido votada, e as conseqüências nefastas dessa demora estão se avolumando mais e mais.

Essa MP, como já disse em outras oportunidades, é de uma injustiça tal, que obriga agricultores que migraram para meu Estado há 30 ou 40 anos – onde receberam propriedades cuja vegetação natural é o cerrado ou o campo geral – a efetuar o plantio de árvores da floresta amazônica em 80% de suas propriedades; propriedades, repito, onde a vegetação nativa não tem, nem nunca teve, nenhuma relação com a flora amazônica.

Felizmente, no lugar dessa MP, tramita, aqui no Congresso, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001, fruto de amplo debate com diversos setores da sociedade. Esse PLV, de maneira muito mais feliz e racional que a famigerada MP 2.166, leva em conta os Zoneamentos Ecológico-Econômicos a serem estabelecidos pelos Estados, o que permitirá o respeito às diversidades ecológicas locais, em vez de tratar toda a Amazônia Legal – uma área de dimensões quase continentais – como um único tipo de flora.

Acontece, Sr. Presidente, que – mesmo tendo sido exaustivamente debatida na Comissão Mista do Congresso Nacional que estava encarregada de sua análise, mesmo com o PLV 10, de 2001 – a MP 2.166 continua em vigor, causando prejuízos que já se estendem para bem além da região amazônica. Como exemplo, posso citar – tendo por fonte a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – fazendas instaladas em áreas de campos gerais na região Sul e Sudeste do País, que passaram a ser enquadradas como reserva legal pela MP 2.166. Ora, são regiões sem florestas, formadas, como o próprio nome indica, por campos de pastagens, extremamente apropriadas para a criação de gado.

Vê-se que o problema deixou de estar circunscrito à Amazônia e passou a ter sede nacional.

Enquanto esta Casa, que deveria analisar com urgência as Medidas Provisórias do Governo, fica de braços cruzados, a CNA está questionando, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a validade dessa Medida Provisória, que torna inúmeras propriedades economicamente inviáveis ao proibir que 80% de sua área seja utilizada para qualquer atividade agropecuária.

É uma legislação absurda, produzida pelo legislador monocrático, legislação carente de amplo debate, que continua em vigor às custas da morosidade do

Congresso, que, por sua vez, está sendo omisso em votar o texto que nós mesmos, representantes do povo, produzimos. O Congresso Nacional perde, mais uma vez, a oportunidade de atuar no papel que se espera dele, sujeitando-se, ao contrário, à interferência legislativa do Poder Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, faço um clamor veemente para que seja colocada em pauta a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001. Esse clamor não é apenas meu, mas de um sem número de agricultores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

“A justiça tarda, mas não falha” afirma adágio popular no Brasil. Foi o que aconteceu, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, recentemente na 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, mediante decisão da juíza titular Ana Paula Vieira de Carvalho. A juíza, em um extenso relatório, detalhou o ambiente subterrâneo e frenético que marcou a virada cambial ocorrida no mês de janeiro de 1999. Nessa ocasião, o Banco Central, então dirigido pelo economista Francisco Lopes, socorreu os bancos Marka, do ex-banqueiro Salvatore Cacciola, e o FonteCindam, de Luiz Antônio Gonçalves, com a justificativa de evitar “uma crise sistêmica”, ou seja, uma quebradeira geral de instituições, o que poderia levar pânico e caos no sistema financeiro, gerando grandes prejuízos ao Brasil. Numa operação ilícita, esses personagens e outros uniram-se para “desviar dinheiro público”. O montante dos recursos atingiu 1,5 milhão de reais. Francisco Lopes foi condenado a dez anos de prisão em regime fechado por peculato. Cacciola, foragido da justiça desde 2000, foi condenado a treze anos de prisão, também em regime fechado, por peculato e gestão fraudulenta. Luiz Augusto Bragança, ex-consultor de Cacciola e amigo de Francisco Lopes, que intermediou a concessão da ajuda financeira, fazendo a ponte entre Chico Lopes e Cacciola, foi sentenciado com cinco anos de prisão, também por peculato.

O caso Marka Cindam motivou a criação da CPI dos Bancos, da qual fui Relator.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Graças à CPI, ficou patenteado o esquema clandestino utilizado pelo grupo para tirar proveito em benefício próprio, fraudando a Nação: informações privilegiadas fornecidas a Cacciola, pagamento de propinas de 500 mil reais pelas informações, viagens em jatinhos alugados, sociedades mantidas à som-

bra, bilhetes escritos em linguagem cifrada, relações pessoais antigas e sólidas. Importantes dispositivos legais nasceram dos trabalhos da CPI, o que tornou mais difícil a utilização do sistema bancário para fins lesivos aos cofres públicos.

A ação da justiça infelizmente não recompõe o prejuízo sofrido pelos cofres públicos, estimados em um bilhão e 57 milhões de reais, no entanto, a condenação dos principais responsáveis encerra significativa exemplaridade para coibir frituras ações ilícitas. O sistema bancário brasileiro não permaneceu o mesmo após a CPI dos Bancos. Os resultados podem ser apresentados como um grande serviço prestado ao Brasil, na árdua luta que tem empreendido para vencer a corrupção.

Muito obrigado!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 19 de abril, comemoramos o Dia do Índio.

Infelizmente, pelas condições em que se encontram os indígenas do nosso País e, em especial, os indígenas do Estado de Roraima, o presente dia, que deveria ser de comemorações, deve ser alvo, a meu, de profunda reflexão. Temos muito pouco a comemorar.

Assim, aproveito essa oportunidade para tratar de uma questão que reputo das mais importantes para os índios: a falta de uma política indigenista que preserve os valores democráticos de nossa nação e que estão plasmados em nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, na sexta-feira, como já amplamente divulgado, o Presidente homologou, de forma contínua, a terra indígena Raposa/Serra do Sol. Esta homologação não só frustrou nossas expectativas de encontrar uma solução de consenso para o problema, mas também contrariou a vontade da maioria dos índios da região e da quase totalidade da população do Estado de Roraima.

A consumação demarcação da reserva Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima, é emblemática e revela a verdadeira faceta da política indigenista que se quer impingir aos nossos irmãos: os índios. Referida demarcação deixa às escâncaras os paradoxos de uma política que não respeita a autonomia e a identidade dos índios. Não respeita e não dá ouvidos a índios que estão cientes de sua realidade e sabem muito bem o que querem, como querem viver e quais os valores que querem preservar. Enfim, revela que dos índios é subtraído um dos principais direitos de qualquer cidadão: o direito de ser ouvido e de participar das decisões políticas que irão afetá-lo.

A homologação da reserva da Raposa/Serra do Sol demonstra, com uma clareza solar, o quão dos

índios é subtraído o direito de definirem os seus próprios destinos. Deles é subtraído o direito básico da liberdade de escolha, por conta de uma política indigenista forjada de cima para baixo e, por isso mesmo, uma política de feições indisfarçadamente autoritária. Ao certo, o princípio democrático passa ao largo das discussões que envolvem os interesses dos índios que habitam o Estado de Roraima.

Enquanto a grande maioria dos índios clamavam pela demarcação descontínua da Raposa/Serra do Sol, ONGs internacionais (que se arvoram na condição de legítimos representantes do indígenas) e o Governo preferiram a demarcação de forma contínua, o que, para os índios da região, significará o isolamento forçado.

Como já tive oportunidade de dizer, a área Raposa/Serra do Sol abriga, em sua maioria, índios totalmente integrados, vivendo em permanente contato com não-índios. Ocupam-se do comércio, da política, da agricultura etc. Estão inteiramente entrosados com o modo de vida dos não-índios. Com efeito, como qualquer um de nós, querem ter máquinas agrícolas e gerarem excedentes de produção para a venda; querem energia elétrica; querem televisão, escola de qualidade, água gelada, carro para locomoção e todos os confortos que a vida moderna nos pode proporcionar.

No entanto, ignorando essa realidade, setores do Governo e FUNAI (obviamente pressionados por ONGs) acabaram por lançar esses mesmo índios no isolamento; querem forçá-los a viver de forma primitiva; querem, desprezando qualquer senso de razoabilidade e a todo custo, relegá-los a viver como vivem algumas tribos de índios não-integrados ainda encontrados no País.

Sr. Presidente, a atual política indigenista brasileira parte do pressuposto de que o índio é desprovido de vontade própria e, por isso mesmo, sua vontade deve ser suprida por burocratas governamentais ou mesmo por ONGs que estão, cada vez mais, ocupando os vazios deixados pela falta de atuação estatal.

No Estado de Roraima e, especialmente na Raposa/Serra do Sol, os índios revelam plena capacidade de zelarem pelos seus interesses; de dizerem como querem viver. Portanto, uma política indigenista democrática e respeitosa aos valores indígenas, nesta área, deveria ser pautada pelo respeito à vontade dos índios que lá vivem. Não foi por outro motivo que propus, por diversas vezes, fosse realizada uma consulta plebiscitária entre os índios que habitam a área Raposa/Serra do Sol, para, aí sim, ser definida a forma de demarcação: de forma descontínua, como queriam grande parte dos índios ou, como queria e o fez o Governo, de forma contínua.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de condenarem os índios da Raposa/Serra do Sol ao isolamento, a homologação, da forma como foi feita, nos deixa indignados e totalmente descrentes com relação ao atual Governo.

Além da vontade dos índios e não-índios que habitam a região, o Executivo golpeou, da mesma forma, o Judiciário e o Legislativo.

Aqui, no Legislativo, uma Comissão Temporária Externa, concebida para examinar a demarcação da Raposa/Serra do Sol, depois de extenuante trabalho, concluiu que aludida área deveria ser demarcada de forma descontínua, ou seja, de forma a preservar, entre outras áreas, "as necessárias à exploração econômica". Aliás, diga-se de passagem, com a homologação da Portaria nº 534/2005, editada pelo Ministério da Justiça, os rizicultores, que já ocupavam a região antes das sucessivas ampliações da reserva, terão até um ano para a desocuparem. Esse fato gerará um contingente de 6.000 (seis mil) desempregados e abrirá uma enorme fenda na já combalida economia do Estado.

No que diz respeito ao Judiciário, o Executivo, usando de um artifício muito pouco ético, acabou por impedir que o Supremo Tribunal Federal analisasse o mérito da questão relativa à demarcação da Raposa/Serra do Sol. É que, tão logo o Pretório Excelso julgou procedente Reclamação nº 2833, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, trazendo para si a competência para julgar se a demarcação se daria de forma contínua ou descontínua (mérito), o Ministro da Justiça publicou uma outra portaria que, revogando a anterior – de nº 820/98 – acabou por ser homologada pelo Presidente. Ou seja, o Governo impediu que o Supremo Tribunal Federal julgasse o mérito da questão. É bom que se diga, neste quadrante que, antes de julgada aludida Reclamação, liminares concedidas pela justiça federal e confirmada pelo Supremo, em sede de uma Ação Popular, suspendiam o efeito da Portaria nº 820/93.

Não poderia deixar de fazer menção ao fato de que a experiência demonstra, no meu Estado, que nenhuma das pessoas que foram retiradas de suas terras, para atender as grandes demarcações de terras indígenas, tiveram qualquer tipo de indenização, exceto as da reserva São Marcos. Pelo contrário: foram abandonados à sua própria sorte, não sendo raro os que passaram a mendigar nas ruas da Capital Boa-Vista. Estas pessoas não tiveram nenhum tipo de indenização ou mesmo o reassentamento prioritário, conforme determina o Decreto nº 1.775 de 1996 (Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é por essa e por outras, que manifesto, aqui, o meu repúdio ao ato do Governo Federal que demarcou, de forma contínua, a Raposa/Serra do Sol.

Nunca fui contra referida demarcação. Fui e sou contra a demarcação como foi posta que, conforme já falei, contraria a vontade da grande maioria dos índios que habitam a reserva e dos não-índios do meu Estado. Contraria, também, conclusões extraídas do Relatório Final da Comissão Externa do Senado criada para examinar a demarcação da Raposa/Serra do Sol e, se não bastasse, contraria uma tendência que já se ia consolidando no judiciário.

A homologação representa um golpe baixo à democracia. Representa um golpe contra o Estado de Roraima que, neste momento, está de luto, pois morreu a esperança de que o Governo Federal fosse conduzir democraticamente a demarcação da Raposa/Serra do Sol.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação e alegria que venho no dia de hoje a esta tribuna, para falar sobre os grandes avanços do programa Bolsa-Família em meu Estado. Dados recentes mostram que o crescimento deste programa no Pará, e em especial na cidade de Belém, foi um dos maiores do nosso País.

Minha satisfação vem, principalmente, da constatação do fato de o programa Bolsa-Família estar atendendo plenamente seus objetivos: combater a miséria e a exclusão social ao redistribuir renda, dando àqueles que não têm condição alguma os instrumentos mínimos necessários para, gradativamente, deixar a condição de pobreza. E isso por meio essencialmente da educação, sem a qual não há crescimento ou desenvolvimento sustentável e com bases progressistas.

O quadro demonstrativo da evolução do Bolsa-Família nas capitais, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2004, mostra que Belém foi a capital que maior crescimento atingiu nesse período.

Por ele constatamos que, em janeiro de 2004, somente 298 famílias recebiam o benefício em nossa capital, num repasse de R\$20.865,00. Este número subiu para 30.574 famílias beneficiadas em dezembro do mesmo ano, aportando recursos da monta de R\$2.037.406,00. O crescimento do programa, em Belém, atingiu o incrível percentual de 10.159,7 no que se refere ao número de famílias beneficiadas, e um aumento de 9.664,7% no repasse de verbas.

Outro dado que podemos constatar é, com certeza, motivo de satisfação para todos nós, nativos e amantes da região Norte, que lutamos pela correção das imensas desigualdades regionais do País. A exemplo de Belém, o crescimento do programa em todas as capitais de nossa região foi bastante significativo no ano de 2004. Posso citar, entre outras, Porto Velho, com um crescimento de 2.478,1% no número de famílias atendidas, o que significa um crescimento percentual de 2.009,3% nos recursos repassados; Boa Vista, onde o programa atingiu crescimento de 428,3% no número de famílias e 383,2% nos recursos repassados; e Manaus, com 165,5% e 170,2%, respectivamente.

Essa disposição do Governo para diminuir as desigualdades no Brasil também se faz presente nas regiões mais abastadas, onde capitais até então menos favorecidas pelo programa obtiveram, em 2004, um maior crescimento no tanto no número de famílias beneficiadas, quanto no repasse de verbas.

Acreditamos que o Bolsa-Família continuará na direção certa. Para esse ano de 2005, prevê-se uma ampliação de 34% em relação a 2004. Teremos, esse ano, não 3,22 bilhões, mas 5,44 bilhões; e o número de famílias beneficiadas passará de 6,5 para 8,7 milhões. Se lembrarmos que em 2003 eram 3,6 milhões famílias, e 570 milhões gastos, veremos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sim: estamos no caminho certo, no caminho da universalização do benefício para atingir cada família que vive na pobreza. E para que esse seja um instrumento não perpetuador das nossas desigualdades de renda, mas um instrumento de superação dessas desigualdades, ao promover mais oportunidades para todos.

Certamente esse empréstimo a ser hoje aprovado na Casa será fundamental para viabilizar essa ambiciosa ampliação do programa, além de prover mais condições para que o recém-criado Conselho Gestor Interministerial possa fiscalizar melhor o cumprimento das condicionalidades impostas pelo programa às famílias beneficiadas, como a participação nos programas de assistências à saúde (vacinação, exames pré-natais e acompanhamento de nutrízes) e a frequência mínima de 85% nas escolas por parte das crianças e adolescentes de 6 a 15.

Por isso votamos favoravelmente a esse projeto de resolução, na esperança de que, no curto prazo, teremos o programa chegando a todas as famílias que dele necessitam. E de que, no longo prazo, esse seja um programa apenas contado nos livros, nas histórias de como fizemos para superar a pobreza no País.

Obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Se-

nadores que amanhã, dia 20 de abril, haverá sessão solene a realizar-se às 11 horas, destinada a comemorar o aniversário de Brasília, a Capital do País. Lembra, ainda, que haverá sessão ordinária não-deliberativa às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 46 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos ditados que conhecemos, um dos mais verdadeiros considera que “a voz do povo é a voz de Deus”. E o povo, na democracia brasileira, vem expressando seu contínuo descontentamento com tanta falta de acerto, para não dizer até tolice, no Governo petista do Presidente Lula.

Antes, era só o povo a vítima preferencial de Lula. Agora, são os próprios petistas que começam a perceber que nada tem dado certo neste Governo. Não foi à-toa que o ex-todo-poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, finalmente disse algo com sentido: “A reeleição de Lula não será um passeio...”.

O trágico nisso é que eles supunham que seria fácil o caminho para garantir mais quatro anos de domínio petista. Afinal, a máquina estatal foi inteiramente montada com esse único objetivo. Quanto ao povo, ora o povo. O povo que se contente com migalha alguma ou com nenhuma migalha.

Agora, vai chegando o fim do “ora o povo”. Já as eleições se aproximam, e o PT começa, de longe, a perceber que não pode ficar dizendo esse “ora” como conjunção, “ora” como advérbio de tempo, nem “ora” como interjeição. Dá mesmo é vontade de dizer: “Ora, ora!”. Como Oposição responsável, fomos incansáveis em alertar o Presidente Lula para seus sucessivos erros. Agora, talvez seja tarde, porque o povo já parece cansado.

Mostrarei aqui, sempre que possível, que voz do povo é diferente da cantilena fastidiosa, da arenga ou da ladainha torta em que se baseia a propaganda fácil do Palácio do Planalto. Só em 2004, o Governo petista gastou R\$867 milhões. Daria para construir, no mínimo, no mesmo ano de 2004, mais de 100 casas populares por dia. No entanto, essas casas foram jo-

gadas no lixo, pois lixo histórico é o que me parece a propaganda deste Governo.

Há alguns meses, pela televisão, o frenético ritmo dudeano dizia que o Governo levaria esgoto sanitário a milhares de residências em todo o Brasil. Esgoto é lixo. Se perguntassem ao povo se ele quer que o Governo leve esgoto às suas casas, a resposta seria: “Não, preferimos que retirem o esgoto das casas, como vinha acontecendo nos Governos anteriores”. O pior é que a propaganda, além de malfeita, é enganosa, irreal, sujeita, portanto, às sanções do Código de Defesa do Consumidor.

Volto à voz do povo, que é a voz de Deus.

Relembro a atarantada idéia do Ministro Humberto Costa, da Saúde, que, em termos de discriminação, empatou com o desatento zagueiro do Quilmes, da Argentina, no episódio do jogador são-paulino Grafite. O Ministro, pura e simplesmente, quis se colocar como árbitro, superior à vontade divina, para dizer, às portas das UTIs, quem deveria morrer e quem seria eleito para se salvar. O referido Ministro só não se vestiu de morte porque não encontrou o lençol branco nem a foice. Aturdido, atrapalhado e estonteado, acabou desistindo da idéia graças à Oposição e à voz do povo.

Do povo, recebi centenas de e-mails e imaginei que deveria selecionar algumas das frases que revelam o descontentamento popular diante das peripécias do Governo.

DA SRA. Helda: “Obrigada, Senador, por defender o povo menos favorecido”.

Do Sr. Reinaldo: “Inadmissível que isso seja idéia do Governo. A defesa da vida é o mínimo que se pode esperar de um Ministro da Saúde”.

Do Sr. Alex Malezan, de Londrina:

Esse não é o caminho. Não se pode decidir quem vai viver e quem vai morrer. O papel é o oposto: aliviar o sofrimento humano.

Do Sr. Edgar L. França. Este faz críticas ao funcionamento das UTIs e sentencia: “A atitude nazista do Ministro da Saúde não me surpreendeu”. Não surpreendeu a mim nem a ele.

Do Sr. Douglas Vilela:

O demagógico Governo do PT deveria tomar vergonha na cara e começar a cumprir as promessas da campanha eleitoral, em vez de querer normatizar a vida e a morte dos pacientes, que não são atendidos de graça, mas, sim, à custa do suor e do trabalho do povo brasileiro.

De Vitória, vem o Sr. Bruno Zanotelli Monnerat: “Manifesto meu apoio contra isso”.

José Luiz Pinto da Fonseca, de São Paulo:

Esse assunto das UTIs é uma vergonha nacional. Uma afronta aos princípios cristãos. Que gente é essa que propõe uma indecência dessa contra a fragilidade das pessoas doentes e suas famílias?

Do Sr. Ferrari:

Desculpe o termo, mas é muita burrice em um só Governo. O tal Ministro da Saúde ainda vai matar o pobre Presidente Lula do coração. O que ele fornece de armas para os adversários do Governo é algo impressionante.

O Sr. Ferrari só se esquece que, se o Presidente Lula quisesse, o Ministro da Saúde não seria Ministro. Então, o Presidente Lula aprova com certeza a gestão que vai sendo operada ou que vai se arrastando no Ministério da Saúde.

Da Dr.^a Maria Isabel Caires, de São Carlos, S. Paulo:

Tenho saudade do tempo de faculdade, quando saímos às ruas para tirar o Governo Collor. Daí para cá, este País nunca mais viu um ato de coragem. Peço que tente lutar contra essa coisa estúpida do Ministro da Saúde. Estúpida e desumana, sobre as normas para UTIs.

Do Sr. Breno Coelho, de Belo Horizonte:

O que o Ministro da Saúde tem em mente sobre os doentes do Brasil é um descaso para com os mais pobres e estes são os que mais necessitam do Governo.

Do Dr. Marcos Almeida Magalhães Andrade Júnior:

Sou médico cardiologista há 32 anos e digo com razoável experiência de vida que o que vai acontecer no País é a vulgarização da vida em detrimento de valores pecuniários. Só mesmo quem nunca trabalhou em uma unidade desse tipo pode imaginar tamanho absurdo. É impossível determinar a priori quem tem ou não chance de recuperação. Médicos são formados e treinados para TRATAR e o fazem com razoável grau de acerto, mas não são Deuses para saber quem deve ou não morrer.

Ariovaldo Teixeira, de Cruzeiro, São Paulo:

Esta idéia do Ministro da Saúde deve ter sido inspirada por um espírito nazista e que tem uma personalidade doentia e psicótica, como também um grave distúrbio de comportamento. Por isso, deve estar sofrendo de complexo de autoritarismo muito grande.

Disse Maria Clara Rondon Fiori, Campo Grande, Mato Grosso do Sul:

Certamente a incompetência do Ministério da Saúde está a apodrecer tudo o que toca. Como contribuinte, devo manifestar a minha total discordância pela aplicação de recursos públicos nessas campanhas desumanas e fúteis, que servem apenas para propaganda do Governo e que em nada colaboram para a promoção da saúde. A política do Governo é incoerente em quase todos os aspectos, exceto na promoção da cultura da morte.

Da Sra. Heloísa Veiga:

Sobre esse ato do Ministro da Saúde, fica a triste constatação de que é proibido adoecer ou envelhecer no Brasil.

Termino, com o depoimento de uma senhora que sintetiza todo o pensamento nacional acerca da barbaridade tentada pelo Ministro da Saúde. O resumo do depoimento que ela me enviou de alguma parte do Brasil é o que pensa a voz de Deus. Infelizmente não posso, a pedido dela, mencionar seu nome, endereço nem cidade. Ela tem medo do PT, essa é que é a verdade.

Da Sra. Rita:

Meu filho mais novo esteve por 38 dias numa UTI. Dos oito médicos que o tratavam, nenhum me dava a menor esperança. Chegou a receber extrema-unção, cercado de fios e agulhas por todos os lados. Ele reagiu, saiu do hospital e hoje, com 24 anos, não tem nenhuma seqüela.

Agora, o PT está querendo escolher quem vive e quem morre. Medo eu sempre tive e com razão. Agora, tenho mais medo. Do PT. Por isso, peço não revelar meu nome por completo.

E mais ainda. Os jornais de sexta-feira evidenciaram mais uma vez a arrogância e a prepotência que têm marcado a passagem do Ministro José Dirceu pelo Governo do Presidente Lula.

Também na semana passada tivemos oportunidade de ler nos jornais declarações do comedido Diretor-Geral interino da ANP, o ex-deputado Haroldo Lima, afirmando que o nome do diretor Fantini, indicado para a Agência Nacional de Petróleo, e rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura deste Senado, não deveria ser levado ao plenário.

Não sei o que havia ou o que não havia por trás da recusa ao nome do Sr. Fantini. Sei que se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura disse que ele não servia para a Agência Nacional de Petróleo, nós acei-

tamos isso ou desmontamos a autoridade e, portanto, o funcionamento daquela Comissão.

Concedo aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, esse negócio de Fome Zero é zero mesmo. O Governo é zero. Então, esse programa está no Governo e fica no zero.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Zero à esquerda.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Só tem um dez para ele, que é o “Goebbles” Duda Mendonça, que consegue enganar. Mas V. Ex^a é dez meu, é dez do povo. Agora, quanto ao Ministro da Saúde, vou dar um quadro que vale. O Ministro da Saúde é psiquiatra. Psiquiatra não sabe nem o que é CTI, o que é UTI, não tem a mínima noção. Nunca foi um doente psiquiátrico para uma UTI. É diferente de um Adib Jatene, com aquela experiência, que é uma sumidade. Então, está fazendo essas barbaridades. Além disso, é aquela de médico do Exército fazer acampamento para tratar de doente, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio, primeiramente não era UTI, era CTI. No primeiro CTI criado no País, fui plantonista, lá no Hospital do Servidor do Estado, do Ipase. Vi a ponte Rio-Niterói sendo construída, pilar por pilar, lá em cima tomando conta, e a seriedade com que foi feita. São pessoas altamente especializadas. É difícil, é complexo. É porque o Ministro da Saúde está fora do lugar, ele não entende de UTI, não sabe. E com aquela barbaridade de chamar o Exército?! O Exército nunca teve um padrão médico de acompanhar a evolução das ciências médicas no País. Fazer um PSBTL lá nos parques do Rio de Janeiro?! Isso é um retrocesso. O único significado foi tentar destruir a candidatura do Prefeito do Rio. O Lula terá que se confrontar com outro candidato para salvaguardar a democracia. Ele não será candidato único. Mesmo sendo único, será difícil ganhar porque perderia para o voto em branco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. De quantos minutos ainda disponho? De cinco minutos, muito bem.

Agradeço ao Senador Mão Santa, que é médico. É assim chamado por ser um exímio operador, com serviços magníficos prestados ao povo do Piauí.

Volto ao caso da Agência Nacional de Petróleo. Não estou aqui preocupado em saber o que possa ter ocorrido nos bastidores da indicação do Sr. Fantini, nem para levantar nada que desabone, Senador José Agripino, a conduta profissional ou o preparo técnico do Sr. José Fantini, até porque não o conheço. Apenas me reporto a um fato: não dá para aceitarmos o Palácio do Planalto elaborando a ordem do dia no Senado, não dá. Não dá para dizerem: “Ah, não passou na comissão,

mas passa no plenário”. Não passará. No plenário, não passará. Isto nos levará a um combate bastante extremado, bastante feroz, porque desmontam a autoridade da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, tentam desmoralizar a palavra e a respeitabilidade parlamentar de um companheiro nosso, Presidente Heráclito Fortes daquela comissão. Tudo isso porque o Governo não consegue aprender com as suas próprias derrotas. O Governo não consegue aprender com as lições que o dia-a-dia lhe deveria estar ensinando. Seria muito fácil se fosse possível, mas não é.

Outro dia, por quaisquer razões... Voto secreto não discuto, quem votou a favor, quem votou contra... Isso não me interessa. É voto secreto. Ou se abole o voto secreto – e o voto secreto tem lá suas razões. Ele foi criado na tradição parlamentar anglo-saxônica como uma defesa dos opositores, dos súditos ao rei. E, portanto, se um dia abolirmos o voto secreto, completamente, as coisas ficarão mais claras por um lado; por outro lado, teremos de nos assegurar de que seja uma sociedade capaz de se mostrar imune, pelo seu Parlamento, a pressões do poder econômico, a pressões da força política. Mas o fato é que hoje vigora o voto secreto para algumas matérias. Então, não vamos aqui especular quem votou. Se o voto é secreto, quem votou ou quem não votou, não importa.

Importante é que, outro dia, determinado candidato a diretor da Agência Nacional de Petróleo foi vetado pelo Senado. E o Governo, acertadamente – não sei se o nomeou para outro lugar, não é problema meu –, não mandou seu nome para nenhuma função que exigisse o crivo do Senado. Por qualquer razão esta Casa achou que não devia aprovar aquele nome. Desta vez, a recusa não partiu do Plenário, mas da Comissão. Então, está em jogo o peso técnico da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Eu entendo que esta não é uma situação qualquer, Senador José Agripino. Se passa pelo Plenário, fica patente que o Governo considera o Plenário do Senado uma mera massa de manobra sua, e considera a Comissão técnica um local que, ou referenda aquilo que o Governo quer, ou é ultrapassada, desmoralizada, desmontada para que se chegue àquilo que o Governo imaginava que seria a decisão infalível e irretocável, quase divina, a de ter o seu nome aprovado.

O Governo precisa aprender que um nome quando vem para cá, como, por exemplo, o embaixador José das Couves, este poderá ser considerado apto ou não a dirigir a representação do Brasil junto a determinada instância multilateral ou a determinado país. Se o Senado disser que não, o Governo que mande outro nome. Isso não tem acontecido. Temos aprovado mais de 99% dos indicados pelo Governo para embaixadas,

para o Banco Central, para as agências reguladoras. Dessa vez, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura não quis que o Sr. José Fantini* fosse nomeado diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo. Não é problema meu quem vai ser nomeado. O Governo precisa mandar alguém que passe pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Se for alguém que convença os Senadores, o Plenário poderá referendar ou não a indicação, mas o contrário não é válido.

Digo isso, Senador José Agripino, Senador Mão Santa, porque arrolei diversos equívocos, diversos erros. Trouxe para cá a voz do povo. As pessoas se manifestam por *e-mails* e mostram o seu descontentamento com relação a essa prepotência, a essa tendência ao arbítrio que vêem nas atitudes do Ministro da Saúde, mostram o seu descontentamento com relação à vontade de anexarem o Senado, o Parlamento, aos desígnios do Palácio do Planalto, à vontade de criar um clima de pensamento único em uma sociedade que está nítida e claramente repudiando isso.

A sociedade brasileira – tenho de concordar com o meu adversário, Ministro José Dirceu – vai viver uma eleição muito intensa, já que essa gente fala tanto em eleição. Enganam-se aqueles que imaginam que reeleição é fava contada, é pão ganho, que reeleição é decisão já tomada. Não o é. A sociedade está muito exigente. As promessas foram muitas. As demandas são imensas. O acúmulo dessas demandas, no contraste com as promessas não cumpridas, é algo absolutamente gritante. Por outro lado, temos de entender que cada vez mais o fato eleitoral brasileiro vai revelar uma sociedade autônoma, uma sociedade que vota com convicção, que vota com acerto, que vota buscando o melhor caminho.

Indago quantos minutos tenho ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ainda tenho cinco minutos.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que se procurarmos saber do acerto ou do erro da decisão popular nas últimas eleições e nas anteriores, eu diria que tem havido uma dose muito forte de acerto, afinal de contas o povo, quando votou em Lula, votou errado? Não, não votou; votou na promessa de criação de 10 milhões de empregos em quatro anos, o que significava o compromisso de crescimento do País a 5,5%, no mínimo, em cada um dos quatro anos.

O povo votou em todas as promessas de redenção social embutidas na trajetória de vida muito bonita do líder metalúrgico que há trinta anos assumia a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São

Bernardo do Campo. Hoje pedi um voto de lembrança disso ao Senado Federal. Fiz uma homenagem clara a um homem que teve papel muito importante na derrocada da ditadura. Isso é muito importante. Eu não podia deixar de render homenagem ao líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva. Fiz isso hoje, o que me dá autoridade para cobrar do Presidente – Sua Excelência não é mais líder sindical.

O povo votou, sim, achando que com seriedade o que lhe propunham era possível, era plausível, era executável.

O povo votou com acerto, sim. E o povo está pronto, certamente, para corrigir o seu equívoco ou, desculpe, para punir quem o enganou, se achar que deve. Se não, dará nova oportunidade de acertar ao Presidente atual.

Mas o povo está aprendendo a votar. Só se aprende a votar, votando; só se aprende a fazer, fazendo; só se aprende a caminhar, caminhando; só se aprende a construir, construindo.

Eu não acredito na figura do teórico, que simplesmente deita falação e coloca os seus esquemas e equações para que o povo, supostamente, tenha os seus problemas resolvidos a partir dessas equações frias.

É preciso um bom preparo teórico, sim, para termos base científica com que nortear as ações de Governo. Mas é preciso também, com muita clareza, essa vivência dos problemas da sociedade que o povo imaginou que o Presidente Lula teria acumulado nas suas viagens pelo País.

Afinal de contas, aquele programa de televisão era muito bonito. Eu, que sou tucano de quatro costados, tinha vontade votar nele. Eram aqueles sábios se revezando. Era muito bonito, parecia uma campanha eleitoral pós-americana – não era sequer americana, e sim pós-americana – os sábios se revezando. Quem via aquilo certamente pensava: como é que tanta gente de nome, de renome, com livros publicados, não vai dar jeito nas coisas do Brasil?

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizer que o povo votou mal... Não! O povo votou bem. Votou porque achou que era possível o Presidente realizar tudo que foi prometido na campanha.

A cobrança virá? Quem sabe? O povo é que vai decidir.

Encerrando, Sr. Presidente, digo que, de qualquer maneira, é muito grave esse quadro de desalento que se criou no Brasil. É desorganização partidária no quadro interno do PT; é desorganização administrativa; é a falência da política externa. O Brasil não conseguiu passar da primeira rodada na disputa pela Organização Mundial do Comércio, desprezou o candidato do

Uruguai, dividiu o Mercosul e agora, Senador José Agripino, está envolvido em um triste dilema: votar no candidato das Ilhas Maurício, que não tem nada a ver conosco, o que não pode acontecer, ou votar no Sr. Pascal Lamy, representante da França, que, outro dia, disse uma tolice inominável, afirmando que, como o Brasil não sabia dirigir a Amazônia, caberia, sim, intervenção estrangeira na região. Ademais, o Sr. Pascal Lamy é ardoroso defensor de barreiras alfandegárias e não alfandegárias contra os produtos agrícolas dos países emergentes. Então, o Brasil não pode votar no Sr. Pascal Lamy, mas também não pode votar no candidato uruguaio, porque já disse que não ia fazê-lo. Assim, fica desnudada mais uma faceta da incompetência deste Governo, cuja política externa não é boa. Como tenho dito reiteradas vezes, é infantil, é ingênua, é terceiro-mundista, é derrotada, porque não consegue se impor ao mundo com uma visão de conseqüência e de lucidez. Mas o Governo ainda tem tempo de evitar mais equívocos e de mostrar respeito pelo Brasil, pensando menos em eleição e procurar fazer o que ainda não fez desde que começou o seu período: governar cotidianamente a nação brasileira.

Muito obrigado.

Ata da 43ª Sessão Especial, em 20 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Paulo Octávio.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 85, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o 45º aniversário de Brasília.

A Presidência convida para compor a Mesa o Governador Joaquim Roriz. (Palmas.)

Convido o Senador Paulo Octávio para compor a Mesa. (Palmas.)

Convido o Senador Cristovam Buarque para compor a Mesa. (Palmas.)

Convido, para compor a Mesa, A SRA. Anna Christina Barbará Kubitschek Pereira. (Palmas.)

Vamos, de pé, ouvir a execução do “Hino a Brasília” pelo Coral do Senado.

(Execução do “Hino a Brasília”.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouviremos agora, de Ernesto Júlio de Nazareth, “Alvorada”, também pelo Coral do Senado Federal.

(Apresentação do coral do Senado.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido o Senador Eduardo Azeredo para compor a Mesa. (Pausa.)

Convido também para compor a Mesa o Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Exm^{os} Srs. Embaixadores, Exm^o Sr. Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal, Exm^{os} Srs. Secretários de Estado do Distrito Federal, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras, Exm^{os} Srs. Senadores, Exm^{os} Sr^{as} e Srs. Deputados, Ilustríssima Sra. Anna Christina Barbará Kubitschek Pereira, senhoras e senhores, obstinação, quase teimosia, tem sido o traço dos líderes que marcaram a história da humanidade. Apenas os que abraçaram obstinadamente causas e projetos conseguiram movimentar povos e nações em torno de sua realização.

Obstinação, quase teimosia, é qualidade fundamental dos realizadores de grandes proezas. Esse, meus nobres Pares, queridos Senadores e queridas

Senadoras, foi o traço marcante da personalidade de Juscelino Kubitschek. O traço que o fez passar da promessa feita a um eleitor da pequena Jataí de Goiás à inauguração da grandiosa Brasília, apenas cinco anos depois.

Obstinação, quase teimosia, que nos permite, hoje, nesta sessão solene, comemorar os 45 anos de vida de nossa Capital e da grande transformação provocada na sociedade brasileira.

Obstinação, quase teimosia, senhoras e senhores, tem sido o traço dos que, como eu, querem ver Brasília, monumento à arquitetura e ao urbanismo nacionais, marcar a história do Brasil como a Brasília cidadã, fundamento desta Nação brasileira antevista por JK.

Romanos e gregos deixaram para a história monumentos aos deuses e aos mortos. Nós, brasileiros, edificamos um monumento à vida de nosso País.

O destemor de Juscelino, a genialidade de Lúcio Costa, a estética revolucionária de Oscar Niemeyer, a bravura dos pioneiros, tudo se somou para que, no dia 21 de abril de 1960, às 9h 30 min, se instalassem os três Poderes da República na nova Capital. Uma nova era se iniciava para o Brasil!

Mesmo com o rude golpe contra a democracia, em 1964, os governos que se seguiram consolidaram Brasília como o real e incontestável centro político-administrativo do País. Transformou-se, paulatina e persistentemente, na cidade viva e pujante de hoje.

Bela em sua arquitetura, Brasília acolhe, desde seus primórdios, brasileiras e brasileiros de todos os quadrantes, credos e raças. Síntese da brasilidade, nossa Capital encontra nessa miscigenação o vigor que a torna definitiva no coração do Brasil.

Cidade aberta, acessível a todos, foi imaginada sem barreiras para o povo. Poucas capitais colocam dirigentes e população tão próximos uns dos outros. Em que lugar do mundo podemos ver, a olho nu, o interior dos palácios dos três Poderes da República? Só em um País fraterno, como o Brasil; só numa metrópole cidadã, como Brasília.

As sucessivas administrações comandadas pelo Governador Joaquim Roriz têm feito de Brasília uma cidade cada vez mais moderna e dinâmica. (Palmas.)

Permanentemente preocupado com a qualidade de vida dos que aqui vivem, o Governador Roriz tem,

incessantemente, melhorado a infra-estrutura urbana e renovado o equipamento comunitário ao dispor da população.

Aqui se vive bem e cada vez melhor! Qualidade de vida e liberdade cívica são os componentes do ar abençoado deste altiplano, que Dom Bosco anteviu como o espaço da Brasília de hoje.

Para tanto, senhoras e senhores, contribui a firme e positiva atuação dos ilustres parlamentares representantes do Distrito Federal no Senado e na Câmara. Deputados e Senadores não medem esforços na defesa incessante da Capital Federal. De sua ação, beneficiamos todos nós que vivemos nesta cidade magnífica.

Daí a necessidade de cumprimentar todos, abraçando este grande Líder, Senador Paulo Octávio, uma pessoa comprometida com os ideais e com a vida de Brasília. Em nome do Senador Cristovam Buarque, valoroso Senador que tão bem governou Brasília, ex-Ministro da Educação e atual presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores, e também do Senador Valmir Amaral, diligente Senador, grande amigo nosso, também batalhador das causas de Brasília e do Distrito Federal, quero aqui saudar todos os cidadãos e cidadãs que nasceram ou vivem nesta Capital. (Palmas.)

Todavia, da mesma forma que ainda não terminamos a construção de Brasília, ainda não concluímos a construção democrática do Brasil.

Muito ainda temos que concretizar, para o que, eu, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, envidarei todos os esforços. Esse é o compromisso dos obstinados, que não esmorecerão na construção da Nação brasileira, simbolizada na magnífica Brasília que a obstinada têmpera dos brasileiros de ontem e de Juscelino legou.

A história dos próximos milênios colocará, ao lado das pirâmides dos faraós e dos templos dos gregos, a monumental Brasília dos brasileiros.

Era inicialmente o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Início este pronunciamento cumprimentando o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Exm^o Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz; os Senadores aqui presentes – Maguito Vilela, Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo –; A Sra. Ana Cristina, Presidente do Memorial JK; os Srs. Secretários de Estado, o ilustre corpo diplomático e demais autoridades aqui presentes, os amigos candangos; os pioneiros; todos os que hoje estão aqui prestigiando

esta sessão solene; o meu caro Embaixador Aloísio Napoleão, que acompanhou e trabalhou ao lado do Presidente JK por tantos e tantos anos, que acompanhou a saga da construção desta cidade – meus cumprimentos ao senhor e um abraço também ao nosso queridíssimo Senador Hugo Napoleão, membro efetivo do nosso PFL. Falo aqui em nome do Partido da Frente Liberal neste momento tão importante para mim, para a minha vida, para Brasília, para os candangos.

Lembro-me de que, em 1991, quando assumi pela primeira vez o mandato de deputado federal, promovemos uma sessão solene na Câmara. Lembro-me com emoção daquela sessão, porque lá estavam, além de meu pai e de minha mãe, a nossa eterna mãe de Brasília, D. Sara Kubitschek, Márcia Kubitschek, então vice-governadora, e o nosso queridíssimo Governador Joaquim Roriz – Brasília havia eleito, pela primeira vez na história, Presidente Renan, o seu governador: o primeiro governador eleito de Brasília foi o Sr. Joaquim Roriz.

Lembro-me de que, naquela época, em 1991, há quatorze anos, não era tão comum a promoção de sessões solenes homenageando Brasília. Decidi, então, em todos os anos de meus mandatos, no aniversário de Brasília e no aniversário de nascimento do Presidente JK, promover sessões solenes, na Câmara ou no Senado, para homenagear esta grande história de todos nós.

Hoje quero falar aqui, com emoção, para os pioneiros, para os filhos dos pioneiros, para os amigos aqui presentes, para todas as pessoas que, como eu, vieram para Brasília em busca de um sonho embalado pelos compromissos que o Presidente JK tinha com a Nação brasileira. Todos nós viemos para Brasília a fim de resgatar a nossa proposta de vida.

O Governador Roriz, que já estava aqui, conheceu bem esta terra: o descampado de Brasília, tão bem cantado por Tom e Vinícius, cujos versos, citando Niemeyer, dizem: “Brasília, uma flor. Uma flor naquela terra agreste e solitária, uma cidade erguida em plena solidão do descampado como uma mensagem permanente de graça e poesia”. Vejam que Tom e Vinícius escreveram isso – Cleiton, você que é compositor – há cinquenta anos. E Brasília hoje cumpre o seu papel de graça e poesia, de conagração de todo o povo brasileiro. E Brasília, que é uma cidade miscigenada, encanta a todos. Aqui, o Brasil se encontra.

Confesso que havia preparado um discurso longo, mas como são tantos os Senadores que querem falar por Brasília e a nossa sessão começou um pouquinho atrasada, devido à homenagem prestada na Câmara dos Deputados, onde também estava presente o Go-

vernador, resolvi abreviar e falar de coração, falar do meu sentimento.

Governador, Senador Cristovam Buarque, sabemos que esta cidade é tombada pelo Patrimônio Cultural da Humanidade, é conhecida no mundo todo, é patrimônio de todos nós, tem os monumentos mais bonitos, é uma cidade arquitetonicamente perfeita, mas, hoje, quero falar de uma coisa diferente.

O Governador Joaquim Roriz, homem das grandes realizações, inaugurará, daqui a alguns dias, um centro de convenções que mudará esta cidade, incrementando o turismo e gerando empregos, e também inaugurará o museu e a biblioteca. São tantas as inaugurações que ficaria cansativo tentar enumerar o que está sendo realizado em Brasília pelos brasilienses. (Palmas.)

Mas hoje não quero falar das realizações que todos ajudamos; quero falar do povo, do candango, das pessoas que vieram de todos os cantos do Brasil e aqui fizeram suas vidas, construíram suas famílias.

E hoje estamos misturando pessoas que aqui chegaram antes de Brasília, como o Governador Joaquim Roriz, o Embaixador Aluisio Napoleão e tantos pioneiros aqui presentes, como o Brasileiro, o primeiro brasiliense, que hoje tenho o prazer de tê-lo ao lado, trabalhando comigo, foi apadrinhado por JK, que foi ao hospital visitar o primeiro bebê nascido em Brasília. Hoje, é esse homem de cabelos brancos e 45 anos de idade. Amanhã, Brasileiro, estaremos na sua festa de 45 anos. Parabéns! (Palmas.)

Quero falar dessa gente, homens e mulheres que vieram de todos os cantos do Brasil, como eu. Meu pai estava aqui sentado até há pouco, mas como a sessão atrasou, ele teve que sair devido a seus compromissos, o que me deixou muito triste, porque, em todas as sessões solenes, meu pai esteve presente. Ah! Ele voltou, está sentadinho ali, desculpe-me, eu não o tinha visto. (Palmas.)

Meu pai me trouxe para Brasília aos 12 anos, assim como tantos outros que aqui estão e que vieram com seus pais, que ajudaram a fazer esta cidade, trabalhando cada um do seu modo, cada um numa função diferente. Quero homenagear todos vocês, pois cada um, a sua maneira, ajudou a fazer esta cidade, não importando o posto nem a profissão. O essencial é mostrar que todos fomos importantes, pois todos ajudamos a mostrar que o brasileiro é competente, é capaz de construir uma cidade. Todos aqui deram seu sangue, seu suor, levantaram as mãos, usaram os cérebros para acompanhar aqueles pioneiros.

Nada disso seria possível se não houvesse essa união, se não houvesse esse comando expresso por JK. Nada disso seria possível, se o nosso grande ide-

alizador, o nosso grande comandante, o Presidente JK, não tivesse mudado o Brasil. (Palmas.)

Em 1956, o Brasil estava voltado para o litoral, era um Brasil caranguejo. Meus amigos, um Presidente eleito pelo voto popular, atendendo a uma solicitação de um goiano de Itajaí, a quem o Senador Maguito Vilela conhece muito bem, atendendo ao povo, resgatou um compromisso assumido desde o Marquês de Pombal. Duzentos anos se passaram! Muita coisa foi prometida. Discursos foram feitos, livros foram escritos, pronunciamentos, por extensão, feitos em todo o mundo, falando que o Brasil teria que mudar a sua Capital. Duzentos anos se passaram, até que apareceu um homem iluminado por Deus e disse ao Brasil: "Vou mudar a Capital da República!" Ninguém acreditou, porque naquele tempo não tínhamos estradas, comunicações, telefone, aviões, aeroportos, não tínhamos logística nenhuma para se concretizar uma epopéia dessa envergadura. E o mais importante é que esse homem disse: "Em mil dias, vou inaugurar a Capital". Imaginem, há 50 anos, um homem dizer que, em mil dias, iria mudar a capital. Se fosse hoje, talvez não acreditássemos, então imaginem há 50 anos!

Meus amigos, graças à participação desse povo trabalhador, ele conseguiu. Logicamente que acompanhado por um exército de pessoas sérias, trabalhadoras, que não mediram esforços para dedicar suas vidas a esse grande empreendimento.

JK é prova de que, para se fazer alguma coisa, é preciso mais que idéias. É preciso trabalho. É preciso dedicação. O mundo está cheio de idéias, mas poucas pessoas se propõem a botar a mão na massa e executá-las. Como disse, desde Marquês de Pombal, a idéia da construção de uma capital para o Brasil estava sendo ventilada. E aí apareceu um presidente que resgatou o compromisso de tantos e tantos historiadores e construiu a cidade.

É por isso que, Presidente Renan Calheiros, quando comecei o meu pronunciamento, lembrei-me de 15 anos atrás. A cada dia que passa, entendo que o aniversário de Brasília é o nosso aniversário, é o aniversário das pessoas que se mudaram para cá e aqui fizeram suas vidas.

O próprio Presidente Renan Calheiros, enquanto recebíamos o Governador Roriz, contava-me do profundo amor que tem por esta cidade, seu segundo lar, por tantos e tantos anos passados e dedicados a Brasília.

Por isso, cada um dos brasileiros, cada um dos brasilienses aqui presentes tem uma história para contar. E é por isso que quero dedicar esta sessão solene ao candango, ao povo desta cidade. Brasília é a prova

perpétua de que, quando se quer alguma coisa, não existe obstáculo.

O Governador está lutando há cinco anos para construir uma cidade digital. Não desistiu. E hoje, finalmente, li com alegria nos jornais, Senador Demóstenes Torres, que se chegou a um consenso: será liberada a cidade digital. (Palmas.)

Tem que se ter vontade política para se fazer qualquer coisa, e a grande lição que todos nós temos que ter sempre do legado de JK – Anna Christina, você que representa aqui a família Kubitschek, você que tão bem dirige o Memorial JK – é que não devemos temer. O Brasil e os brasileiros são capazes. Temos que resgatar os tempos de JK, quando tínhamos o melhor salário mínimo. O maior salário mínimo do País foi pago de 1956 a 1960, quando JK era Presidente.

A cultura explodiu, e, no esporte, ganhamos a primeira Copa do Mundo em 1958. Todos os indicadores foram positivos, porque tínhamos um Líder que comandava com destemor, com coragem e com vontade e conduzia bem o povo brasileiro.

Quando analisamos os anos JK, quando estudamos os anos JK, quando lemos o livro de JK **Porque Construí Brasília**, entendemos como é importante a presença de um Líder para uma nação, a presença de um Líder que tem propostas, que tem projetos, um Líder que, antes de assumir o Governo, já tinha as suas metas estabelecidas. Palmerinda Donato, aqui presente, pioneira que acompanhou JK, sabe muito bem como era e que a metassíntese é a que estamos homenageando hoje: Brasília. Ele cumpriu todas as metas: rodovias, indústrias, siderurgia, energia elétrica. Todas as metas foram cumpridas. É assim que se faz uma nação, é assim que se faz uma cidade.

Por isso, esta homenagem que estamos prestando, hoje, no Senado Federal, é uma homenagem a uma epopéia, a uma saga histórica, é uma homenagem ao povo brasileiro. Mas é, principalmente, uma homenagem a um Presidente que soube mudar o Brasil. (Palmas.)

É uma homenagem a um Presidente que transformou o Brasil de País do futuro para o País do presente. O Brasil mudou, mudaram as nossas vidas, de todos aqui presentes. Até o Líder Arthur Virgílio, que vem ali caminhando, teve a sua vida mudada, como me confienciava ontem, neste plenário: “Morei em Brasília no começo. O meu pai morou aqui”. Ontem, também o Senador Tasso Jereissati me confienciava. Cada um dos Srs. Senadores nesta Casa tem uma história com Brasília, cada um dos Senadores tem um compromisso com esta Cidade.

Por isso, esta sessão é tão importante. Esse é o caminho que entendo devemos trilhar sempre, invo-

cando o passado para termos a coragem de resgatar o futuro, de construir o futuro. Estamos no momento de construir o futuro, Governador Roriz. E V. Ex^a tem tido esse compromisso e essa visão, tem construído o futuro dos brasilienses.

Cada um dos políticos aqui presentes – e vejo muitos Senadores e Deputados – tem um compromisso com esta Cidade.

Por isso, quero dizer a todos os brasilienses, a todos os candangos que estão aqui, que não importa se moram no Plano Piloto, na Ceilândia, em Taguatinga, em Santa Maria, em Samambaia, no Riacho Fundo, no Gama, em Brazlândia, em Planaltina, em qualquer um das cidades que compõem o nosso grande Distrito Federal, não importa onde cada um dos dois milhões de candangos vivem, o que importa realmente é que todos estamos de parabéns.

Que, amanhã, quando estivermos todos juntos comemorando o 21 de abril, lembremo-nos de que essa história que presenciamos, de que esta Cidade que construímos é muito importante por tudo que representa, porque Brasília superou a realidade hoje, superou o sonho de JK! Lá no céu, ele deve estar pensando: “Que maravilha que construí, a cidade que mudou o Brasil!”.

Agradeço a todos os candangos que fizeram esta Cidade!

Nesse 21 de abril, quero deixar de lado os pessimistas, os descrentes, quero esquecer aqueles que não acreditam neste País. Este aniversário de Brasília simboliza otimismo. É isso o que temos de passar para a Nação brasileira. Por isso, nesse 21 de abril, além de homenagear Brasília, quero homenagear todos os candangos, as pessoas que fizeram esta Cidade, uma cidade miscigenada neste País continental, neste País diversificado, neste País espetacular que se reúne aqui em Brasília.

Nesse 21 de abril, Sr. Presidente Renan Calheiros, agradeço tudo que Brasília me deu, tudo que Brasília nos deu. Agradeço a V. Ex^a por presidir esta sessão solene e a todos os Senadores aqui presentes, e muitos querem se pronunciar. Agradeço a todos vocês que deixaram suas casas, seu escritório, seu trabalho e aqui acorreram porque também queriam homenagear, como nós, Senadores, esta Cidade.

Meus amigos, viva o povo de Brasília! (Palmas.)

Viva o povo candango!

Muito obrigado, JK!

Muito obrigado, JK!(Palmas.)

Que Deus continue abençoando a nossa cidade, a nossa gente!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque. (Palmas.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me quebrar um pouco o protocolo e, no lugar de começar saudando V. Ex^a, saudar cada um e cada uma dos pioneiros e pioneiras aqui presentes, porque, sem vocês, nós também não estaríamos aqui comemorando esta data. (Palmas.)

Em segundo lugar, permita-me cumprimentar, antes dos outros, Ana Christinna Kubitschek Pereira, figura que todos conhecemos e que saúdo não apenas por ser neta de Juscelino e por ser esposa do Senador e meu amigo Paulo Octávio, mas, sobretudo, por ser a única mulher à Mesa, ao lado da nossa Senadora. Cumprimento todas as outras mulheres aqui presentes. (Palmas.)

Perdoe-me, especialmente, a minha esposa Gladys. (Palmas.)

Sr. Presidente, Sr. Governador Joaquim Roriz, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, o discurso do Senador Paulo Octávio permite-nos uma reflexão, lembrando, em primeiro lugar, que o dia 21 de abril é uma data mágica no Brasil. É a data em que Tiradentes deu a vida pela Independência. É a data em que Tancredo Neves faleceu. E é a data em que todos os brasileiros lembram-se da inauguração da Capital do Brasil. É o dia em que um homem, Presidente da República, Juscelino Kubitschek, cumpriu o seu compromisso de campanha, assumido na cidade do Senador Maguito Vilela. Assumiu um compromisso e fez aquilo que no Brasil nem sempre costumam fazer os que chegam à Presidência da República. Ele cumpriu um sonho que parecia impossível, irreal e até mesmo fantasioso para a Oposição, demonstrando que a vontade política é capaz de realizar o sonho de um povo. Assim, inaugurou, no seu primeiro mandato, uma nova Capital no Planalto Central.

Hoje, passados 45 anos, é tempo de refletirmos sobre para que serviu essa inauguração, mas, sobretudo, sobre os desafios do Brasil que os brasilienses, que nós teremos de enfrentar nos próximos 45 anos. Aniversário é tempo de lembrança e é tempo de compromisso.

Independentemente das considerações sobre o custo da construção de que tantos falam, das características urbanas de Brasília, construir a Capital do Brasil no centro do seu território foi uma decisão correta do povo brasileiro, do Congresso brasileiro e, sobretudo, do nosso Líder à época, o Presidente Juscelino Kubitschek. Foi uma decisão correta de todos os atores.

Imaginemos – e falo nesta hora para aqueles que não são de Brasília –, cada um brasileiro, como seria hoje o nosso País se a sua Capital ainda fosse uma grande cidade do litoral. Imaginemos como seriam muito maiores a concentração demográfica, a concentração da renda, a concentração espacial do nosso parque industrial. Imaginemos que ainda seríamos um País litorâneo, assim como éramos nos primeiros séculos da colonização. Brasília trouxe a descentralização, a interiorização e o sonho de que falou o Senador Paulo Octávio. Trouxe também, simbolicamente, a idéia da esperança de que é possível um futuro diferente para o Brasil.

Sobretudo nós de Brasília nos lembramos sempre do Juscelino que inaugurou a nossa cidade e esquecemos do Juscelino que inaugurou um outro Brasil: o Brasil que saiu de rural para urbano; que saiu de agrícola para industrial; um País que saiu de colonizado para uma potência no cenário mundial. (Palmas.)

Esse outro Juscelino é, no mínimo, tão importante quanto o Juscelino pioneiro, líder, que fez a nossa cidade.

Mas, passados 45 anos, o que diria, o que faria JK?

Além de comemorar com orgulho a obra que deixou e que os pioneiros fizeram, além de sentir orgulho de ter escolhido um arquiteto e um urbanista que desenharam uma cidade como é a nossa, tão especial, além de agradecer a Israel Pinheiro, sem o qual Brasília não teria sido construída, porque mais difícil ainda do que conceber é fazer a cidade, além dessas lembranças orgulhosas, creio que Juscelino teria o compromisso de acertar alguns problemas que o Brasil criou para si e que trouxe, como consequência, problemas para Brasília.

No Brasil, Juscelino deveria pensar, certamente se estivesse conosco, que o desenvolvimento que, prevíamos, traria vantagens para todos trouxe a concentração da renda; que o crescimento econômico que ele previa – “cinquenta anos em cinco” –, aconteceu, mas excluindo massas imensas da sua população, da nossa população, da população brasileira, das vantagens daquele novo Brasil.

Como resultado, Brasília não pôde ser a capital do novo Brasil e se tornou apenas a nova capital do mesmo Brasil, do ponto de vista social. De um Brasil industrial, urbano, como sonhava Juscelino, mas que ainda é um Brasil onde uma classe social sente-se superior às outras, apropria-se de quase todo o produto e renda e, mais grave ainda, da quase totalidade dos recursos do nosso orçamento público, porque raramente tomamos decisões, inclusive nesta Casa, diretamente distributivas. Um País que, ao invés de

distribuir, continua concentrando. Um País onde os impostos, os indiretos, saem das mãos dos pobres quando compram qualquer produto e terminam financiando privilégios de ricos. Brasília não pôde ficar alheia a essa realidade brasileira.

A Brasília da igualdade, sonhada por Juscelino, temos que reconhecer, é hoje uma Brasília dividida socialmente. A Brasília que se imaginava ser exemplo para o futuro é uma cidade que convive no seu território com uma imensa massa de pobres excluídos, inclusive fora do seu território físico, fora da sua geografia, mas dentro da nossa sociologia, porque uma imensa massa de pessoas vive na periferia de Brasília, no chamado Entorno, sem receber os direitos a que têm direito. Uma capital de um País democrático não pode ter Entorno. O entorno de Brasília é o Brasil inteiro. Por isso, cabe a nós, brasilienses, ajudar a mudar o Brasil. Se o Brasil e o Distrito Federal mantiverem o rumo dos últimos anos, sabemos que não poderemos, talvez, ter grandes comemorações daqui a 45 anos.

Por isso, é tempo de refletir, retomar os sonhos e reformular propostas para construir uma Brasília e um Brasil que cumpram o que Juscelino sonhou, corrigindo os desvios que tivemos desde que ele nos deixou. (Manifestação das galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por favor, precisamos manter a ordem dos nossos trabalhos. Os convidados não podem se manifestar.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Agradeço, Sr. Presidente.

Não é difícil imaginar, hoje, quais seriam esses rumos que Juscelino gostaria de ver para o Brasil. Eles passarão, sobretudo, por uma revolução que, neste momento da história não é mais uma revolução social nem econômica, nem mesmo uma revolução no regime de propriedade. É uma revolução que se daria na única brecha que a realidade brasileira e mundial hoje permite: uma revolução que passa pela educação de nossas crianças, com a máxima qualidade, desde o primeiro dia de sua vida até o último dia da sua atividade profissional.

Na cidade, na nossa cidade, é preciso retomar alguns sonhos de Juscelino, alguns sonhos de Niemeyer, alguns sonhos de Lúcio Costa.

Em primeiro lugar, o sonho da convivência, de fazer com que Brasília volte a ser o que já foi no seu começo, uma cidade onde as pessoas se encontravam sem se estranhar, sem medo e com alegria. Essa convivência passa pelo ordenamento social, pelo ordena-

mento territorial, passa pela construção de espaços de encontro, como já se tentou em outros momentos da história de Brasília.

Precisamos voltar a dar exemplo, como quando Brasília teve a ousadia de dizer que aqui os carros paravam para os pedestres, que aqui havia um programa em que se pagava um salário mínimo às crianças pobres para que estudassem, que aqui as pessoas seriam atendidas por um sistema de saúde a poucas centenas de metros de sua casa.

Não podemos permitir que nos transformem da cidade do exemplo na cidade da discriminação. Brasília, como cidade-símbolo, não pode ser vista como território reduzido aos limites do chamado Plano Piloto.

Brasília tem que ser a Brasília de todos os habitantes do Distrito Federal, com igualdades de condições sociais, e tomar as medidas junto com o Estado de Goiás e a União para que o Entorno deixe de ser entorno no sentido social e passe a viver uma convivência plena com os habitantes do nosso quadrilátero.

Precisamos também, além do exemplo da convivência, nos tornarmos uma cidade sustentável para o futuro, e a nossa sustentabilidade passa por fazer de Brasília mais do que a Capital do Brasil. Juscelino sonhou que nós seríamos a capital. A realidade nos obriga a ser mais que isso. Não mais a cidade onde estão os escritórios do Governo Federal. Brasília deve ser uma cidade de abrangência regional, que, além do orgulho de ser a capital, seja mais, adquira uma dinâmica como pólo tecnológico, com uma dinâmica comercial e uma dinâmica na área de serviços. Uma cidade que invista na educação de sua população e atraia setores empresariais de ponta na ciência e na tecnologia, como estratégia para promover a inclusão social, que era o grande sonho de Juscelino Kubitschek. Uma Brasília que seja, ao mesmo tempo, metropolitana e republicana.

Temos as vantagens econômicas para atrair esses grupos. Temos uma universidade de ponta e um complexo universitário que muito nos orgulha no conjunto de grandes universidades. Temos ainda uma qualidade de vida que nos permite atrair os técnicos e o capital que é necessário. Além do exemplo, Sr. Presidente, além da sustentabilidade e da convivência, temos de ser a cidade da esperança; a cidade que transmita ao Brasil que o que acontece aqui pode ser copiado lá fora – como tantos projetos nossos já o foram. Ela tem de ser sonhada também por aqueles peões que a construíram, por aqueles engenheiros que calcularam o que era preciso, pelos arquitetos e urbanistas, pelo povo brasileiro, que sonhou que sua capital seria o farol, a atração, a bússola do futuro do Brasil.

Sr. Presidente, isso é possível. Brasília tem os recursos, tem como fazer, mas precisa voltar a acreditar nela como ponto de mobilização para as mudanças no Brasil inteiro.

Que este 21 de abril seja não apenas a data da comemoração dos 45 anos da iniciativa pioneira de Juscelino, mas o início de um processo de reinauguração. Da inauguração do futuro.

Temos uma dívida e gratidão com aqueles que foram pioneiros: Juscelino, o primeiro, e cada um dos outros que aqui estão. E o melhor pagamento dessa dívida é continuarmos sendo, nós também, pioneiros dos próximos 45 anos. Creio que esse era o sonho maior de Juscelino: que nunca nos contentássemos com aquilo que ele fez e inaugurou e que fôssemos os continuadores da obra dele, continuando, ano após ano, a melhorar a capital que inaugurou.

Sr. Presidente, esse é o sonho que tenho, como morador desta cidade que escolhi para morar, como Senador representando-a, e a isso vou dedicar os anos que ainda tenho de atividade na vida pública brasileira. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. convidados não podem se manifestar. Infelizmente, se continuarem a fazer isso, vou pedir à Segurança, lamentavelmente, para retirá-los do recinto do plenário. Por favor! Por favor! (Manifestação das galerias.)

Mais uma vez, repito, os convidados não podem se manifestar. Faço uma convocação à civildade e à cortesia. (Palmas.) Por favor.

Registro a honrosa presença, neste plenário, do ex-Senador José Roberto Arruda e do Deputado Alberto Fraga. (Palmas.)

A Presidência passa a condução da sessão especial ao nobre Senador Paulo Octávio, 3º Secretário da Mesa do Senado Federal.

Peço licença a todos para me retirar.

Obrigado.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, peço licença às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para fazer duas homenagens. A primeira, ao Governador Joaquim Roriz, homenagem dos brasilienses pelo seu trabalho e dedicação para a consolidação da Capital Federal. Trata-se de uma placa proposta pelo Senador Paulo Octávio, Presidente do PFL. (Palmas.)

A segunda homenagem faço ao primeiro cidadão nascido em Brasília, em 21 de abril de 1960, Brasília-

no Pereira da Silva. Peço que venha até à mesa para receber da Anna Christina, de mim, do Governador e dos demais Senadores, uma placa de homenagem, ele que é o pioneiro, nascido por ocasião da inauguração da capital. Foi o primeiro candango, o primeiro dos brasilienses. (Palmas.)

Dando continuidade à sessão, concedo a palavra ao nobre Senador por Goiás, Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meus cumprimentos ao Exm^o Sr. Presidente Paulo Octávio, Exm^o Sr. Governador Joaquim Roriz, Exm^{os} Srs. Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Azeredo, Demóstenes Torres e outros Senadores que se encontram neste plenário, Ilm^a Sr^a Dr^a Anna Christina Kubitschek, Presidente do Memorial JK, que muito nos honra com a sua presença. Cumprimento também o Presidente da Federação Brasiliense de Futebol, nosso amigo Weber Magalhães; cumprimento todos os Deputados Federais e Distritais aqui presentes. Prefeitos, eu os cumprimento em nome do extraordinário prefeito de Valparaíso, meu amigo José Valdécio Pessoa. Cumprimento ainda todas as autoridades civis, militares, eclesiásticas aqui presentes, a imprensa, que registra esta solenidade histórica, memorável para todos nós.

Sr. Presidente, é com grande prazer que subo hoje a esta importante tribuna para prestar uma homenagem a Brasília. Esta bela cidade, que surgiu em terras goianas, amanhã comemora 45 anos de fundação.

Brasília é o retrato da miscigenação brasileira. Aqui se encontram brasileiros de todos os cantos, de norte a sul, de leste a oeste. Mais do que isso: Brasília cresceu com a participação ativa de milhares de pessoas que para cá vieram e fizeram desta a sua terra. Muitas dessas pessoas são conterrâneas e amigas do meu querido Estado de Goiás.

Brasília tem com os goianos uma ligação muito forte, muito especial. A cidade nasceu no coração de nosso Estado e foi construída também com o esforço de muitos goianos. Não é por acaso que guardamos por ela, por Brasília, um carinho diferenciado.

Pessoalmente, vivi em Brasília grandes momentos de minha vida, seja como soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, onde servi o Exército ainda moço, seja como Deputado Federal, em 1988, quando tive a rara oportunidade de ajudar a escrever a nossa última Constituição, e, novamente agora, exercendo o honroso mandato de Senador da República.

Mas a história gerou fatos que me ligam ainda mais fortemente a esta cidade. Foi em Jataí, minha terra natal, que há 50 anos o então candidato a Presidente, Juscelino Kubitschek de Oliveira, assumiu o

compromisso de transferir a capital do Brasil para o Planalto Central. (Palmas.)

Era exatamente o dia 4 de abril de 1955. Jataí se preparava para receber o comício de abertura da campanha de JK, quando uma forte chuva de final de verão transformou o que seria uma grande manifestação pública numa reunião menor, com cerca de 500 pessoas, que se amontoaram no galpão de uma oficina mecânica da Studbaker, lá na minha cidade.

Formou-se então um cenário informal, propício para que um jovem audacioso, Antônio Soares Neto, conhecido como Toniquinho JK, interpelasse o futuro Presidente acerca da premissa constitucional que previa a transferência da capital. Depois de pensar um pouco, JK assumiu, naquele momento, em minha cidade, o compromisso que mudaria todo o processo de desenvolvimento de Goiás, do Centro-Oeste e do Brasil como um todo.

O destino ainda fez do jovem Toniquinho meu cunhado, esposo da minha irmã mais velha, um amigo fraternal de JK. Também como Senador, Brasília me acolheu justamente no cargo que JK ocupou nesta Casa, representando o meu Estado, após deixar a Presidência da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, construir Brasília foi uma decisão de grande coragem e de grande visão futurista. Uma visão digna de grandes estadistas, como foi Juscelino. Não foi uma decisão fácil. JK teve que vencer, com sua incansável disposição e seu invejável otimismo, as barreiras do derrotismo que dominavam o País naquela época.

A construção de Brasília foi um marco histórico e econômico, pois, por meio dela, foram lançadas as sementes da industrialização e da modernidade, especialmente nesta região que era esquecida e tinha muito pouca importância à época. Brasília expôs o valor do Brasil do interior e a necessidade inadiável de se construir um processo de crescimento uniforme, sem tantas desigualdades.

O Centro-Oeste deve à Brasília de JK a aceleração de seu progresso, que se deu no período posterior a 1960. De lá para cá, o desenvolvimento começou, de fato, a marchar para o Oeste.

Ao longo desses 45 anos, Brasília cresceu não apenas como a Capital administrativa do País. Aqui se preserva o maior espaço urbano de área verde no País. A arquitetura brasiliense é única e desperta a atenção de turistas de todas as partes do mundo.

Em Brasília mora uma população culta, inteligente e de uma educação exemplar. (Palmas.) Daqui emanam os maiores exemplos de educação no trânsito, de respeito às liberdades individuais, das boas regras da convivência democrática. (Palmas.)

Um modelo que começa pela sua estrutura urbana, concebida pelos extraordinários Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Niemeyer dizia que Brasília foi criada para que aqui vivessem os homens mais próximos, mais amigos e, sobretudo, iguais.

O modelo do Plano Piloto carrega esse conceito. Prédios semelhantes, onde viveriam desde os políticos a funcionários públicos, trabalhadores da construção e profissionais liberais.

Se hoje muitos vivem nas cidades satélites e no entorno é porque Brasília não poderia fechar as portas àqueles que acreditaram nesta região e para cá vieram, numa proporção acima do que se esperava. Até nisso, Brasília foi democrática e extremamente acolhedora. (Palmas.)

Brasília é o retrato do Brasil democrático, mas também do Brasil otimista, que luta e acredita sempre em um futuro melhor.

De Brasília começou a nascer um novo Brasil. O Brasil do interior pujante, honesto e produtivo. E daqui também devem sair os novos conceitos para a construção de uma Nação mais justa, que olhe para os brasileiros de forma igual. Um País que crie condições para a eliminação do quadro perverso das injustiças sociais em todos os Estados brasileiros.

Fica registrada, neste dia, a homenagem de todos os goianos a esta grande cidade. (Palmas.) A nossa homenagem ao fantástico, ao extraordinário e ao imortal JK, o maior estadista da história do Brasil e um dos maiores estadistas do mundo, um exemplo que temos de estadista para o mundo inteiro.

Ficam as homenagens do povo goiano aos brilhantes Senadores de Brasília, Paulo Octávio, Valmir Amaral, Cristovam Buarque, Israel Pinheiro e tantos outros que colaboraram e colaboram para a grandeza desta Capital.

As nossas homenagens também ao Governador Joaquim Roriz, goiano que para cá veio e se fixou. Depois de ser Prefeito na capital de Goiás, Goiânia, Joaquim Roriz se deslocou para Brasília e está no seu quarto mandato. Ninguém, político nenhum neste País talvez tenha governado seu Estado por quatro mandatos, como o fez Roriz no Distrito Federal, sendo que, em três deles, foi legitimamente eleito pelo povo desta Capital. (Palmas.) Roriz é, sem dúvida, o político que individualmente mais contribuiu para o progresso desta Capital. Espírito empreendedor, como foi o de JK. Tocador de obras, haja vista as milhares de avenidas duplicadas, os inúmeros viadutos escoando melhor o nosso trânsito, a ponte que hoje é referência no mundo inteiro, a ponte mais linda desta cidade. (Palmas.)

Enfim, sou um dos políticos que defendem que governante tem que tocar obra, tem que trabalhar, tem

que fazer, como fez Juscelino Kubitschek. O Brasil está precisando disso. São as obras que trazem conforto, comodidade; são as obras que geram empregos; são as obras que geram esperança para o povo de Brasília, de Goiás, do Brasil. (Palmas.)

Joaquim Roriz é hoje, sem favor nenhum, o maior tocador de obras deste País. (Palmas.)

Minhas homenagens também à família Kubitschek: D. Sara; Márcia, que foi minha colega na Câmara dos Deputados e foi Vice-Governadora, quando fui Vice-Governador de Goiás; Maristela; Anna Christina, que preside tão bem o Memorial JK. Minha homenagem a toda essa família, a quem o Brasil deve muito.

De forma muito especial, fica registrada a nossa homenagem a todos que aqui moram, indistintamente; aos que aqui nasceram e aos que para cá vieram, a fim de contribuir para a construção desta grande cidade. A todos, sem distinção, a homenagem e o reconhecimento do povo goiano.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, quero cumprimentar o Deputado Wigberto Tartuce, Secretário de Relações Institucionais e de Cooperação entre Poderes; o Secretário Weber Magalhães; os Administradores Cleiton Aguiar e José Humberto Pires de Araújo, que prestigiam esta sessão. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo. (Palmas.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio; Sr. Governador Joaquim Roriz; prezada Anna Christina, presidente do Memorial JK e neta do nosso inesquecível Presidente; Senador Cristovam Buarque, ex-Governador de Brasília; Senador Maguito Vilela, ex-Governador de Goiás; Senadora Lúcia Vânia, minha colega de Partido; Senador Demóstenes Torres, Senadora Heloísa Helena, Senador Ney Suassuna, oradores inscritos para esta ocasião; senhoras e senhores, amanhã, comemora-se, em todo o País, uma data que simboliza, de uma só vez, as três mais altas contribuições políticas do meu Estado, Minas Gerais, para a formação do Brasil.

Vinte e um de abril é a data do sacrifício de Tiradentes em prol da independência; da morte de Tancredo Neves, que suportou em silêncio sua doença para assegurar a redemocratização; e o dia da inauguração de Brasília – marco da conquista definitiva do espaço nacional e da consagração de Juscelino Kubitschek de Oliveira como o maior líder republicano brasileiro.

Orgulho-me de dizer que nenhum outro Estado brasileiro tem uma data de sua história elevada a

feriado nacional, em que pesem os relevantes fatos históricos protagonizados por brasileiros de diversos Estados irmãos.

Mas, como coincidem no dia 21 de abril os três importantes acontecimentos a que me referi, de fato fica ressaltada a dimensão do que o meu querido Estado representa para a nossa pátria!

Sobre o martírio heróico de Tiradentes não faltará amanhã justos peitos de honra prestados em todo o Brasil e, particularmente, em Ouro Preto, a antiga Vila Rica, onde ele e seus companheiros idealizaram os planos de um futuro luminoso para o Brasil.

Quanto ao líder da redemocratização, Tancredo Neves, teremos nova sessão proposta e aprovada ontem pelo Senado, associando-se à homenagem especial que ele receberá da Câmara dos Deputados na próxima semana. A exemplo da que, no dia 15 de março, recebeu desta tribuna por parte de vários Senadores que destacaram sua participação ímpar no fim do regime militar.

Assim, hoje, como alvo de minha fala, desejo rememorar o grande feito da inauguração de Brasília, o que, evidentemente, significa referenciar a lembrança de Juscelino Kubitschek.

Final, Brasília e seu criador e construtor são inseparáveis. Somente um líder e governante como JK seria capaz de realização de tal vulto que, sem dúvida, é a mais importante do Brasil contemporâneo!

A importância não vem apenas da ousada e portentosa obra física edificada na solidão deste Planalto Central, como eternizaram as palavras de Juscelino ao definir pela primeira vez, em 02 de outubro de 1956, o lugar onde iria construir a nova capital do País.

O mais importante ainda foi o fato de a construção de Brasília ter ensejado o maior avanço realizado na ocupação, integração e desenvolvimento de amplíssimas regiões nacionais, até então alheias ao resto do Brasil.

Além de cumprir o que dispunha a Constituição de 1946 e de empreender uma obra desenvolvimentista, construir Brasília representou para Juscelino “transformar bens geográficos em bens econômicos”, “transformar uma imagem geográfica numa verdadeira nação” – como sintetizou, com suas próprias frases, sempre brilhantes e impregnadas de entusiasmo e futurismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais presentes, embora fizesse questão de registrar que a mudança da capital para o coração do Brasil não fora invenção dele, mas, sim, uma idéia que nascera já em 1822, JK equiparava a construção de Brasília à Abertura dos Portos, em 1808, e à Proclamação da

Independência, como as etapas pelas quais o Brasil “atingiu sua maturidade”.

Sabia do que estava falando, porque, na campanha que o elegeu Presidente da República, em outubro de 1955, percorreu o País de ponta a ponta e viu com os próprios olhos os imensos vazios que se descortinavam sob as asas do avião.

Naquela época, ele observava, dois terços do Território Nacional “só eram brasileiros no mapa”. Preocupava-o integrar ao resto do País, especialmente, o vazio do Centro-Oeste e da Amazônia. E visionário realista que era, logo imaginou a grandeza que a Nação poderia alcançar se crescesse naqueles ermos longínquos do litoral.

Espaços nacionais que só tinham sido conhecidos de perto – mas no passado – por intrépidos bandeirantes.

Erigir Brasília e transferir a Capital da República consistiu, pois, no ponto de convergência das linhas do plano completo que o Presidente propôs – e executou – no País. Qual seja, o plano de “fazer deste País uma grande nação”: legenda e sonho que animaram Tiradentes e os demais conjurados mineiros e que, por outros modos e em outro tempo, empolgaram Juscelino Kubitschek. Por essa razão, denominou a construção da nova capital como a “meta-síntese”: a 31ª meta de seu plano de governo.

“Só mesmo ‘Nonô’ seria capaz de fazer tudo isto” – foi a exclamação simples de dona Júlia Kubitschek, humilde professora de Diamantina e mãe do Presidente, ao ver, no dia da inauguração, que Brasília se tornara realidade. Um dia que Juscelino, em palestra realizada, em 1965, no Círculo Republicano de Paris, durante seu exílio, recordou assim:

Centenas de milhares de pessoas, utilizando toda espécie de transporte, se deslocaram dos pontos mais afastados do Território Nacional, para presenciar o grande acontecimento. Acompanharam as cerimônias, instalados em caminhões, dormindo debaixo de árvores, não tendo milhares de pessoas senão o brilho das estrelas para iluminar as suas noites.

Não poderia haver palavras mais sinceras, para definir a cena da cidade inaugurada, do que o sentimento expresso pela mãe, que conhecia como ninguém o seu filho!

Mas, além dessa manifestação comovente, foi, naquela solenidade de Paris, presidida pelo ex-presidente René Coty, que Juscelino, já exilado, ouviu do Deputado francês Pierre Abelan o principal sentido político que o criador via em Brasília. A nova capital era, para Abelan e para JK: “o símbolo da luta de to-

dos os povos que almejam a liquidação do subdesenvolvimento”.

Antes, outro francês, o célebre escritor André Malraux, havia intitulado Brasília de “A Cidade da Esperança”.

Mais, imaginara que um dia poderiam ser gravadas na pedra de um monumento as palavras que simbolizariam a construção da nova capital: “Audácia, Energia, Confiança”.

De fato, Sr. Presidente, senhoras e senhores, somente quem conhecia o grande e saudoso Presidente sabia avaliar a fundo o caráter extraordinário e certamente genial de sua pessoa e sua obra!

Além da inteligência fulgurante em tudo a que se dedicava – seja a cirurgia e a clínica médicas, seja a administração pública direta como a que levou a modernizar a cidade de Belo Horizonte, capital do meu Estado –, JK combinava qualidades que se complementavam em aparente contraste.

Era corajoso e sensível, audacioso e conseqüente, determinado e organizado, culto e prático, operoso e alegre, magnânimo e firme, patriota e cosmopolita, religioso e racional, convicto e aberto. democrata e imbuído de autoridade, franco a habilidoso.

Listar mais virtudes não seria lisonja **post mortem**.

Embora ainda muito jovem, tive a honra e o privilégio de notar a impressionante e despojada personalidade e o fascínio de sua liderança sobre seus companheiros, desde os tempos do antigo PSD, à época sombria do regime militar, que cassara e exilara o Presidente.

O PSD, Partido de JK, confundia-se com a melhor tradição da política mineira e a ele pertenciam muitas das mais importantes lideranças políticas de Minas, como o então Governador Bias Fortes, como Israel Pinheiro, construtor de Brasília e depois também Governador do Estado.

Permitam-me lembrar aqui, com saudade e com emoção, o meu pai, Renato Azeredo, que foi eleito Deputado Federal por seis mandatos e subchefe da Casa Civil de Juscelino na Presidência da República. Perfilou-se sempre ao lado do Presidente, mesmo nos momentos de agrura e de exílio.

E vejo aqui o Coronel Afonso Heliodoro, um grande companheiro de Juscelino – que há poucos dias fez aniversário, mais de 90 anos. (Palmas.)

Por meio dessa inesquecível convivência, pude admirar, direta e indiretamente, o perfil incomum do Presidente – como era sempre carinhosamente chamado, mesmo após ter saído do Planalto em janeiro de 1961.

A força e a clareza do seu perfil foram comprovadas à exaustão em sua determinação de construir a nova capital.

Em nenhum momento e por nenhum percalço, deixou de lado um só minuto o compromisso de executar o seu plano.

Imaginemos a força desse grande líder brasileiro quando, sentado no toco de uma árvore, na singela fazenda do Gama, projetava sobre a vastidão do cerrado a cidade que iria construir.

Junto com Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, subia aos raros pontos elevados do Planalto e de lá apontavam onde se levantariam esse e aquele conjunto de edifícios públicos dos Três Poderes, de habitações ou, então, o lago Paranoá.

Naqueles primeiros momentos, JK já transformava a profecia de Dom Bosco em idéias factíveis, o que só é possível nos gênios capazes de perscrutar as necessidades, aspirações, idéias e sonhos mais profundos da mente coletiva e nacional para torná-los realidade concreta.

Sr. Presidente, a determinação do Presidente JK em relação a Brasília nunca mudou. Manteve-se a mesma desde a campanha presidencial, quando se comprometeu publicamente com eleitores em Jataí, no interior de Goiás, em cumprir o dispositivo constitucional que previa a mudança da capital da República para o Planalto Central – até depois da inauguração da cidade, quando eclodiu a chamada “Revolta dos 19” – fato pouco lembrado, pouco conhecido – em que uma minoria de Senadores que resistia em se transferir para a nova capital ameaçava paralisar o Governo instalando-se simbolicamente no Rio de Janeiro.

O próprio Juscelino confidenciou, mais tarde, que, durante os três anos e dez meses em que trabalhou nos projetos de Brasília, “vivera, sonhara e comera em função de uma data: 21 de abril de 1960” – a data em que hoje comemoramos os 45 anos depois da inauguração da nova capital.

Foram tempos de trabalho pesado dos candangos, mestres-de-obras, engenheiros e do próprio Presidente, que fez mais de uma centena de viagens entre Brasília e Rio, a maioria da vezes em vôos pela madrugada, pela noite. Aliás, JK voou o equivalente a 75 voltas ao mundo, mas dentro do Brasil!

Para enfrentar as incompreensões, manobras insidiosas e até calúnias que os radicais de então lhe impunham, Juscelino não usava subterfúgios. Arrostava-as com firmeza e habilidade, não hesitando em mostrar o seu verdadeiro jogo, que era o de promover o real desenvolvimento do País.

Propor e quantificar metas e não apenas lançar palavras, promessas e ações de *marketing* político;

prever prazos para executá-las também foram decorrência da personalidade de JK!

No famoso pronunciamento que fez no dia 2 de fevereiro de 1960, em cadeia nacional de rádio e tevê, respondeu às críticas sobre a construção de Brasília e de inúmeras outras obras.

Obras de infra-estrutura que implantou de norte a sul e de leste a oeste no Brasil. Em vez de arenga e discurso vazio, apresentou dados concretos e números reais. E destacou exatamente que seu Governo introduzira uma nova prática no País: “a de planejar grandes obras de infra-estrutura e de executá-las em prazos certos”.

Bons tempos aqueles, comparados com os atuais, em que não há obras e tampouco prazos, não só para concluí-las, mas até mesmo para iniciá-las!

Para que tantas realizações resultassem do Governo de JK, precisou-se que cada dia fosse um dia de trabalho duro e operoso.

Ao passar a faixa presidencial a seu sucessor e adversário, num ambiente de absoluta normalidade democrática, Juscelino mostrou uma nova realidade do País.

Este novo Brasil já se evidenciava no início do seu Governo e levou o Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota a proferir, em 3 de maio de 1957 – no sermão da primeira missa rezada no canteiro de obras de Brasília –, que a construção de Brasília e a obra administrativa do Governo configuravam “o acontecimento máximo depois do Ipiranga”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, a comparação feita pelo memorável cardeal brasileiro não exagerava. Articulada com a construção da nova Capital e, dentro do Plano de Metas, houve realizações notáveis em todos os setores, conforme Juscelino relata em sua autobiografia.

Rodovias que passaram a rasgar a imensidão continental brasileira, unindo pontos extremos de norte a sul e de leste a oeste.

Brasília tornou-se “núcleo irradiador do processo desenvolvimentista” e centro dos braços de milhares de quilômetros que passariam a formar um grande cruzeiro rodoviário. Assim, Brasília a Belém, a Fortaleza, ao Acre, a Belo Horizonte, a São Paulo, ao Rio de Janeiro.

JK construiu 18 mil quilômetros de rodovias – quase a mesma quilometragem da malha federal que havia até então – dos quais asfaltou 5 mil quilômetros. Hoje, luto para conseguir asfaltar 40 quilômetros da BR-040 no sentido Belo Horizonte/Brasília.

Na malha ferroviária, Juscelino acrescentou 1.800 quilômetros de linhas. Outro dia, disseram que Juscelino havia abandonado as ferrovias. Não é verdade.

Juscelino deu, sim, prioridade às rodovias, que eram o meio mais rápido de chegar, mas construiu inclusive o acesso ferroviário a Brasília.

No setor de energia, os 3 milhões de quilowatts que existiam no Brasil, no início do seu Governo, quase dobraram. A produção de petróleo multiplicou doze vezes os 6 mil barris que eram extraídos.

Na siderurgia, projetou a expansão para 3,5 milhão de toneladas de aço até 1965.

Na mineração, somente a Companhia Vale do Rio Doce mais que dobrou sua exportação.

Sr. Presidente, caminho para o encerramento do meu discurso.

Também em outras áreas os resultados grandiosos traduziram-se em números reais – é bom frisar. A capacidade de armazenamento da produção agrícola saltou de 85 mil toneladas para 600 mil. Em julho de 1960, saía da fábrica o primeiro trator produzido no Brasil, e no final daquele ano já se alcançavam 2.500 unidades.

No campo institucional, não foi menor o progresso: na educação, o Governo superou a aplicação de 10% da receita orçamentária então estabelecida pela Constituição Federal.

Os problemas sociais e econômicos crônicos do Nordeste ganharam a criação da Sudene, como instrumento de solução efetiva e planejada.

Como se vê, não foi apenas Brasília que se tornou “a mais movimentada frente de trabalho do mundo”, já no início de 1958 – portanto, apenas dois anos do início do Governo. Foi o Brasil inteiro que se engajou como nunca fora visto, num processo planejado, amplo e integrado de construção e desenvolvimento na grande nação.

Aos 45 anos de idade, Brasília é hoje uma grande metrópole com mais de dois milhões de habitantes, milhares deles do meu Estado, Minas Gerais. Apesar dos muitos contrastes sociais, comuns a todo o País, Brasília é uma cidade moderna, que mostra o novo Brasil, um Brasil com melhor distribuição populacional, um Brasil de esperança e de paz.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – A Presidência registra a presença do Coronel Afonso Heliodoro, que acompanhou JK tanto tempo (Palmas.) e também dos pioneiros Orlando Taurisano, Geraldo Vasconcelos, Karim Nabut, minha irmã Cláudia, o Alceu, Valfredo Perfeito, Nilo Cerqueira, administrador do sudoeste (Palmas.); o ex-Deputado Ricardo Noronha (Palmas.). Também fico feliz de ver o Senador Mão Santa, representante do povo do Piauí (Palmas.). Os piauienses muito ajudaram na construção de Brasília e, até hoje, têm presença importante nesta cidade.

Senador Mão Santa, meus cumprimentos a V. Ex^a.

Passo a palavra ao ilustre Senador Ney Suassuna. (Palmas.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Governador Roriz, demais convidados, meus senhores, as vastidões então despovoadas do Planalto Central brasileiro testemunharam, na segunda metade da década de 1950, uma epopéia de grande magnitude. Uma saga de coragem, determinação, ousadia e trabalho, tão extraordinária que até mesmo nós, brasileiros, temos dificuldade em aprender sua exata dimensão.

Sim, o sonho era antigo. Vinha de há muito sendo acalentado. Integrara o ideário dos conspiradores de Vila Rica. Fora advogado pelo Patriarca da Independência. Consagrara-se como mandamento constitucional em 1891. Motivara trabalhos exploratórios de grande envergadura e seriedade sob a liderança de Luiz Cruis.

Ainda assim, afigurava-se, para muitas pessoas de bom senso, como empreitada temerária, de realização quase impossível.

Final, não se tratava do processo de fundar uma provação destinada a amadurecer lenta e naturalmente, até atingir o **status** de cidade. Tratava-se, isto sim, de construir uma cidade que já nasceria grande; que seria inaugurada apta a desempenhar o papel de Capital de uma Nação de dimensões continentais; que estaria, desde logo, dotada da estrutura necessária para abrigar toda a complexidade da Administração Federal.

E se tratava de fazer tudo isso em meio a um imenso vazio. A gigantesca obra havia de ser erguida numa região de povoamento rarefeito, distante de qualquer grande aglomeração urbana, desprovida de vias de acesso adequadas.

Tentem, Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, divisar a magnitude do desafio a que se propôs o povo brasileiro naquela quadra da nossa História. Falar em saga e em epopéia não significa, de forma alguma, fazer uso de figuras de linguagem. Foi, realmente, uma empreitada de proporções épicas.

E como se saíram os brasileiros no enfrentamento desse monumental desafio? Qual foi o produto daquele esforço notável?

Ele está a nossa volta. É esta cidade de beleza tão extraordinária, de características tão singulares que se transformou, talvez, na única cidade moderna a merecer a inclusão entre os bens patrimoniais da humanidade com tombamento pela Organização das

Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

Hoje, olhando para trás, é difícil acreditar que a nossa Capital foi erguida em pouco mais de 40 meses.

A respeito das características de Brasília, nada melhor do que recordar as palavras do responsável pelo seu plano urbanístico, que muito bem soube descrever a cidade que idealizou e viu tornar-se realidade.

Falando a respeito do caráter monumental que decidiu dar ao conjunto do seu projeto, Lúcio Costa esclareceu que monumental, no caso, não reflete o sentido de ostentação, mas constitui a expressão consciente do que a cidade vale e significa, “capaz de tornar-se, com o tempo, no centro de Governo e da Administração”, e num “dos mais lúcidos e sensíveis focos de cultura”.

Explicou ele que Brasília, “sendo monumento, é também cômoda, eficiente, acolhedora e íntima. É, ao mesmo tempo, derramada e concisa, bucólica e urbana, lírica e funcional” – são palavras de Lúcio Costa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comemoração de cada aniversário de Brasília tem, de fato, de encher de orgulho cada brasileiro. Aqui, neste cerrado, nosso povo deu uma demonstração cabal e irretorquível da sua criatividade, da sua capacidade de trabalho e de realização.

Como logramos essa façanha?

Devemo-la à audácia e ao descortino desse líder extraordinário que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira. Devemo-la ao talento, à arte genial e revolucionária de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa. Devemo-la à determinação, à capacidade empreendedora de Israel Pinheiro. Devemo-la à engenhosidade, à competência de Bernardo Sayão. Devemo-la às valiosas contribuições de tantos outros.

Mas devemos essa conquista notável, sobretudo, aos milhares de operários anônimos que deram seu suor e seu sangue para levantar esta cidade, àqueles que nutriram a esperança, que acreditaram no sonho, que atenderam ao chamado, que intuíram a grandeza do momento histórico e empenharam suas melhores energias na construção da nova Capital do Brasil.

A todos eles, a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro rende suas mais efusivas homenagens. Este líder, porém, deseja consignar uma especial reverência aos pioneiros nordestinos, grande maioria no conjunto dos candangos que ergueram esta cidade – até porque sou nordestino e tenho de fazer esta homenagem justa.

Representando, hoje, quase 30% da população do Distrito Federal, somando um contingente de mais de 500 mil pessoas espalhadas pelo Plano Piloto e

por todas as cidades-satélites, os migrantes nordestinos vieram e continuam vindo em busca de uma vida melhor, mantendo-se, contudo, fiéis às suas origens, conservando suas referências culturais, contribuindo, assim, para esse cadinho cem por cento brasileiro que é a nossa Capital.

Ainda não é possível fazer uma avaliação completa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, do impacto da construção desta cidade nos destinos do Brasil, na consolidação da nossa identidade nacional, na definição dos rumos do nosso desenvolvimento.

Não resta dúvida de que a transferência da Capital para o Planalto Central cumpriu a contento os objetivos que a inspiraram de promover a integração nacional, de estimular a ocupação demográfica e o desenvolvimento socioeconômico de regiões até então esquecidas do Norte e do Centro-Oeste.

Mais do que isso, Brasília tornou-se ponto de convergência da nacionalidade. Esta é, com efeito, a Capital de todos os brasileiros. Para cá, afluíram pessoas de todos os quadrantes do Brasil, compondo um caldeirão humano e cultural no qual se misturam influências de todos os Estados da Federação.

Com a consolidação de Brasília, o País ganhou, assim, um novo eixo de unidade, uma nova síntese.

Nossas Capitais anteriores, adequadas aos momentos históricos em que o foram, não tiveram essa característica de cidade habitada, constituída por brasileiros de todas as partes do País.

Desse modo, embora única no seu traçado, nas suas concepções urbanística e arquitetônica, Brasília é vária, é plural na manifestação artística, na cultura popular, na integração de todas as regiões brasileiras.

A cidade, desde seus primórdios, acolheu nossa imensa diversidade, incorporou-a, compôs um rico e colorido mosaico da nacionalidade. Daí vem o calor humano tão característico de Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, ao incluir a mudança da Capital como a 31ª proposta do seu “Programa de Metas”, o Presidente Juscelino Kubitschek conseguiu compor uma estratégia harmônica de governo, na medida em que a construção da nova Capital em tudo se identificava com as demais metas, previamente estabelecidas, potencializando o alcance daquelas e por elas sendo, em contrapartida, reforçada.

Com essa estratégia global, o notável estadista buscava a eficiência administrativa, a descentralização, a ocupação das fronteiras continentais, a interiorização do desenvolvimento e a expansão das fronteiras agrícolas nas vastas e férteis áreas de Goiás e do Mato Grosso.

Decorridas quatro décadas e meia, o que se constata é que a expansão projetada superou todas as expectativas, alcançando, hoje, as mais distantes regiões do País. JK sonhou grande. E seu grandioso sonho de integração nacional acabou amplamente vitorioso.

A construção de Brasília e os demais avanços conquistados no governo de Juscelino dizem muito do caráter e da capacidade do nosso povo.

O PMDB, que funda toda a sua ação política numa fé inabalável no povo brasileiro e no imenso potencial de desenvolvimento desta Nação, encontra, na comemoração de mais um aniversário da Capital da Esperança, sobrados motivos para renovar seu otimismo e para expressar seu orgulho pela bravura da nossa gente.

Nesta data, saúdo o Governador Joaquim Roriz. Hoje, pela manhã, em reunião no gabinete do Presidente, eu dizia que o Governador devia fazer uma escola para Prefeitos e Governadores mostrando como se fazem obras e como se trabalha.

Saúdo também os Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque.

Encerro dizendo: viva Brasília! Viva o Brasil! Viva o povo brasileiro! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu gostaria de registrar a presença da Dr^a Zeneide Pantoja, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, e também de alguns companheiros, Joãozinho, Gérard, Gil Guerra, Marli, João Jacques e muitos outros amigos de Brasília, candangos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Octávio, um dos homens mais ilustres do Distrito Federal, que sempre, todo ano, vem buscando homenagear a sua cidade, aquela que adotou para morar, para viver e para ajudar a construir, saudando V. Ex^a, saúdo os demais Senadores do Distrito Federal, Cristovam Buarque e Valmir Amaral.

Quero saudar também os Senadores que compõem a Bancada de Goiás, Senador Maguito Vilela e Senadora Lúcia Vânia.

Quero saudar ainda o Senador Eduardo Azeredo e estendo a saudação à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Mão Santa, que também prestigiam esta sessão.

Saúdo A Sra. Anna Christina e, saudando-a, cumprimento todos os familiares do grande Presidente JK.

Quero saudar o nosso querido Deputado Wigberto Tartuce e todos os Parlamentares aqui presentes.

Saúdo também o nosso querido Prefeito José Valdeci, estendendo a homenagem aos demais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores que aqui se encontram.

Deixei, propositadamente, para saudar por último o Governador Joaquim Roriz, que, hoje, pode ser considerado, tranqüilamente, o novo JK de Brasília; foi e é quem está ajudando a edificar uma nova cidade.

Até compreendo que muitas pessoas não gostem do nosso querido Joaquim Roriz, mas é preciso respeitar o Sr. Governador, porque um homem que tem quatro mandatos e 82% da aprovação da população do Distrito Federal merece respeito. V. Ex^a tem, da minha parte e da parte do povo de Goiás, onde V. Ex^a também é líder, todo o respeito. E diria ainda mais: se fosse V. Ex^a pertencente aos quadros do PFL, certamente estaríamos trabalhando para lançá-lo candidato à Presidência da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, “...nascida do gesto primário de quem assinala um lugar ou dele toma posse: dois eixos que se cruzam em ângulo reto, o próprio sinal da cruz” – Lúcio Marçal Ferreira Ribeiro de Lima e Costa.

Ele riscou os eixos e localizou as quadras, com a perfeita distribuição dos espaços para o público e o privado. Situou, na separação dos Três Poderes, o marco zero de uma cidade que deveria gerenciar uma democracia continental. Fez a Esplanada dos Ministérios, guardou um pouco da natureza em parques, enfim, inventou a cidade monumento.

Avesso às vaidades, não compareceu à inauguração da sua mais sonhada obra: a capital do Brasil. Naquele 21 de abril de 1960, estava melancólico demais para comemorações. A perda da mulher, ocorrida quatro anos antes em um acidente de carro, era o motivo da ausência.

Mestre da moderna arquitetura brasileira, nasceu em 1902, em Toulon, na França. Estudou no Reino Unido e na Suíça. Pensador do Brasil, tão ousado como silencioso, em 1931 provocou um abalo sísmico na cultura oficial brasileira ao convidar para o Salão Nacional de Belas Artes nomes como Tarsila do Amaral, Lasar Segall, Cícero Dias, Di Cavalcanti, Brechert, entre outros inconvenientes vanguardistas. Foi ele quem trouxe ao Brasil o famoso arquiteto franco-suíço Le Corbusier.

Em 1960, recebeu o título de professor **honoris causa** da Universidade de Harvard, e, quatro anos depois, foi para a Itália chefiar a equipe que projetou a recuperação de Firenze, drasticamente atingida por uma enchente. Tinha um orgulho especial: de ter sido escolhido, por concurso público, frisava, o arquiteto encarregado de desenhar Brasília. À época, ele foi até ri-

dicularizado, pois, entre a aristocracia administrativa do Palácio do Catete, Brasília era nome de cozinheira.

Discreto e de gestos breves, tinha horror de quem via no traçado urbano de Brasília a imagem de uma aeronave, e comentava: “Não tem nada de avião. É como se fosse uma borboleta. Jamais foi um avião! Coisa ridícula! Seria inteiramente imbecil fazer uma cidade com a forma de avião”.

Eqüidistante dos modismos e dos rótulos que influenciaram sua época, não era socialista, nem capitalista. Nem religioso, nem ateu, como fazia questão de ressaltar. Ele tinha amor especial pela genuína arquitetura colonial brasileira e da maneira mais simplória possível – talvez como Cláudio Abramo sentia o dever do jornalista – professava uma ética única. Uma vez, perguntado sobre os modelos em que ele se baseou para criar Brasília, foi breve e conciso: “Não me baseei em nada a não ser na minha formação de arquiteto e urbanista”.

Ele poderia ter feito da sua obra fama e fortuna, mas morreu pobre aos 90 anos na sua residência no Leblon com uma aposentadoria de R\$1,4 mil por mês. Uma das pessoas que conheci e que tiveram uma convivência bastante próxima com o criador de Brasília foi a cantora Olívia Biyngton. Em certa ocasião, na casa do jornalista Luiz Gravatá, no Rio de Janeiro, ela me disse que ele não dava a mínima para dinheiro e me confidenciou que a casa do criador de Brasília, ao final da sua vida, silenciosamente despencava.

Naturalmente, estou falando de Lúcio Costa, um dos mais honrados brasileiros de todos os tempos. Lúcio Costa preservou o silêncio, mas morreu magoado com o Brasil. Ele se foi, conforme afirmou sua neta, “como uma chama que se apagou”. Eu quis, com essas palavras, dizer do pouco que sei, mas do muito que admiro o criador de Brasília.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília é fruto de uma necessidade estratégica de se ocupar o centro do Brasil. Observem que José Bonifácio de Andrade e Silva, durante o Império, já tivera tal percepção enquanto que a primeira Constituição republicana oficializou a localização da nova capital com a demarcação de 14.400 quilômetros quadrados no Planalto Central, conhecido como “Quadrilátero Cruls”.

A construção de Brasília é o corolário de uma iniciativa que remonta a Marcha para o Oeste, do Governo Getúlio Vargas. Goiânia é outro exemplo de capital que se desenvolveu e se viabilizou com a interiorização do Estado brasileiro. Com o advento da Segunda Guerra Mundial, Vargas teve a visão estratégica de ocupar o Brasil Central, até então um ermo empobrecido, abandonado e praticamente desconhecido. Até a vinda da estrada de ferro para Goiás, no começo da década de

1930, o Estado era o mais pobre da Federação e ainda muito parecido com o sertão mergulhado no atraso que o botânico francês Auguste de Saint Hillarie conheceu no começo do século XIX.

Sr. Presidente, eu poderia falar da Brasília monumental, especialmente da cidade que guardo em minhas costas, toda iluminada, de fartos espaços e pouca gente, toda vez que deixo o Senado, lá pela 10 horas da noite. Eu poderia falar da genialidade do doutor Oscar Niemeyer ao conceber espaços livres, como devem ser os homens. Das curvas do concreto, que se converteram em formas sensuais de cimento, areia, ferro e fizeram dela Patrimônio Mundial. Poderia falar das almas que tombaram para construir Brasília e dos agora milhões que se acomodam no entorno da capital. Poderia recobrar a grandiosidade dos anos JK, quando o Brasil tinha muito motivo para ser feliz.

Para homenagear Brasília, vou pedir licença ao tempo para visitar o maestro Antônio Carlos Jobim e o poeta Vinícius de Moraes. Era 1960. Os dois grandes nomes da música popular brasileira vieram, depois de aceitar o convite de JK para compor a Sinfonia do Alvorada, conhecer Brasília e ficaram dez dias compondo no Catetinho. A obra era para ter sido exibida na inauguração da cidade, mas só acabou conhecida do público em 1966 pela TV Excelsior. O piano que Tom se utilizou para compor veio de Goiânia, embora tenha sido a variedade dos cantos dos pássaros daquela paisagem seca de um setembro infinito nos confins de Goiás que tenha lhe trazido as notas da Sinfonia. Já Vinícius de Moraes falava das “antigas solidões sem mágoas” que representavam esses sertões. Não é sem razão que a primeira parte da Sinfonia do Alvorada foi intitulada “O Planalto Deserto”. Ao comentar a obra, Tom escreveu que a música começava “com duas trompas em quinta que evocavam a majestade dos campos sem arestas que há milênios se aquietaram”. De olho no céu do cerrado, na primeira parte da sinfonia, Vinícius declamou: “E o Cruzeiro do Sul resplandecente/ Parecia destinado a ser plantado em terra brasileira...”. De acordo com Tom Jobim, a segunda parte da obra “aborda o homem: seu espírito de conquista, sua violência, sua força, seus desejos e seus sofrimentos para atingir o altiplano”. Desse homem Vinícius falou: “Seu olhar descortinou as grandes extensões sem mágoa no círculo infinito do horizonte. Seu peito encheu-se de ar puro. Sim, ele plantaria no deserto uma cidade muito branca e muito pura”. A terceira parte é a “Chegada dos Candangos”, a quem Vinícius de Moraes chamou de “os homens simples e quietos, com pés de raiz, rostos de couro e mãos de pedra”. Conforme escreveu Tom, a quarta parte da Sinfonia do Alvorada, ao tratar do “Trabalho e da Construção”, retrata que

a “sorte está lançada” e “a inexorabilidade da ação é posta em movimento”. No “Cantochão”, quinta e última parte da Sinfonia, o poeta menciona, é claro, “saudades dos lares tão distantes e das mulheres tão ausentes”, para ao final declarar: “Terra-esperança, promessa de um mundo, um mundo de paz e amor (...) Terra-poesia de canções e de perdão/Terra que um dia encontrou seu coração”.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Aproveitando o momento desta sessão solene, registro, com muita alegria, que o Governador Roriz, representando o Governo de Brasília, o Gabinete Civil da Presidência da República, o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente finalmente acertaram os entendimentos para a liberação da Cidade Digital de Brasília. (Palmas.)

Ao lado dos nobres Senadores de Brasília, o Senador Cristovam Buarque, dos nobres Senadores de Minas Gerais e de Goiás, temos uma boa notícia. O Brasil precisa de desenvolvimento e a Cidade Digital de Brasília trará o desenvolvimento sobre o qual todos aqui se pronunciaram. Queremos desenvolvimento e, sem dúvida, a liberação da Cidade Digital, Governador Roriz, trará empregos e desenvolvimento a nossa cidade.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia. (Palmas.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, um dos grandes defensores de Brasília e do Distrito Federal, que realiza esta sessão para comemorar o aniversário de 45 anos de Brasília, que transcorre amanhã, dia 21 de abril, esta é uma homenagem justa e importante.

Cumprimento o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz. (Palmas.)

Nós, goianos, costumamos dizer que Joaquim Roriz é o goiano que nós emprestamos a Brasília. (Palmas.)

E, sem dúvida nenhuma, emprestamos um dos melhores quadros de Goiás para o Distrito Federal. (Palmas.)

Costumo dizer também, Governador Roriz, que Brasília tem a marca da ousadia representada por JK e tem a marca da competência representada por V. Ex^a. (Palmas.)

Portanto, receba neste momento a homenagem do povo goiano, que se orgulha muito de ter um conterrâneo como Governador do Distrito Federal, que faz da Capital da República uma das mais bonitas do mundo. A sua competência nos orgulha e enche de orgulho o povo brasileiro. (Palmas.)

Cumprimento os Senadores Cristovam Buarque, Valmir Amaral, Maguito Vilela, Demóstenes Torres e todos os Senadores que aqui estiveram. (Palmas.)

Srs. convidados e demais presentes, gostaria de homenagear a nossa Ana Christinna, que representa nesta mesa a força da mulher, a força de uma família cujas mulheres foram fortes, competentes e muito ajudaram o Brasil e Brasília. Parabéns, Ana Christinna, por sua presença aqui e pela família! (Palmas.)

A Capital da República, sede do poder onde grandes decisões nacionais são tomadas, representa a concretização de um sonho e um grande exemplo para todos nós que lutamos pelos direitos sociais e pela igualdade do nosso povo.

Não foi sem motivo que Brasília tornou-se o Patrimônio Cultural da Humanidade, tombada pela Unesco em 1987.

O principal objetivo dessa mudança seria a necessidade de fazer com que a ocupação humana chegasse às regiões despovoadas, além de iniciar novas frentes de desenvolvimento do País.

Incorporada a mudança à Constituição em 1891, no ano seguinte, o Governo selecionou uma comissão para explorar a região do Planalto Central. O então projeto fôra adiado e relançado, em 1955, por Juscelino Kubistchek, durante sua campanha eleitoral.

Depois de eleito, Juscelino promoveu o concurso de projetos para a nova Capital, e o escolhido foi o trabalho de Lúcio Costa – tão bem aqui relatado pelo Senador Demóstenes Torres – que desenvolveu as primeiras linhas de Brasília.

Surgia o Plano Piloto, hoje cartão postal para o mundo, com seus principais edifícios o Palácio da Alvorada, o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional, 11 Ministérios, o Quartel da 6^a Companhia de Guarda, o Museu de Brasília e o Hangar do Aeroporto.

Além do projeto urbanístico de Lúcio Costa, Brasília teve em Oscar Niemeyer o grande mentor de sua arquitetura.

Ao lado dos fatos históricos que formam a realidade que hoje é a Capital da República, não se pode esquecer do sonho de São João Bosco, no século XVIII, ao profetizar o surgimento de Brasília no planalto central brasileiro.

Sua profecia antecipou-se à decisão de José Bonifácio de Andrada e Silva, para chegar ao que hoje é a Capital da República: a Capital do Terceiro Milênio, vivenciando muitos problemas das grandes capitais brasileiras, como a superpopulação e os engarrafamentos.

Mas Brasília continua a ser diferente, reconhecida pelas suas extensas áreas verdes e como marco da arquitetura moderna e do arrojado urbanismo.

Comemorar os 45 anos de Brasília, Governador Joaquim Roriz, significa comemorar toda a região Centro-Oeste, que deve muito a esse sonho e esse arrojo de JK. Se hoje temos uma região Centro-Oeste que é o orgulho deste País, que abastece e é o celeiro do Brasil – e será o celeiro do mundo –, devemos tudo a esse sonho e a essa ousadia.

Hoje, ao comemorar os 45 anos de Brasília, estamos comemorando também um novo País, que pensa, sim, por meio de Brasília, no seu povo, na melhoria da qualidade de vida do seu povo; pensa, sim, na renda, porque, transformando o Centro-Oeste no celeiro do Brasil, vamos alimentar aqueles que mais precisam e vamos gerar emprego e renda.

O sonho continua e haverá de permanecer acesa aquela vela da ousadia e da esperança que todos nós queremos comemorar amanhã.

Parabéns, Paulo Octávio! (Palmas.)

Parabéns por gostar tanto de Brasília, por perpetuar na memória do brasileiro essa história, por trazer com tanto carinho a história de JK, todos os anos, para este Plenário.

Parabéns por ter ao seu lado uma pessoa tão brilhante e determinada, que ajuda a construir e a continuar a obra de JK.

Parabéns a todos os brasileiros que aqui orgulhosamente comemoram os 45 anos de Brasília e comemoram, com orgulho democrático, aquele que consideram um dos melhores Governadores do Distrito Federal. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Antes de passar a palavra à última oradora inscrita, cumprimento o Prefeito José Valdécio, A SRA. Elita Faria, também pioneira, D. Flávia Santana, Dr. Salmo Diniz, D. Éliada Miranda e tantos outros amigos que aqui acorreram.

Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena. (Palmas.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, parabenizo o Senador Paulo Octávio pela iniciativa, saúdo todas as autoridades presentes e abraço todos os convidados.

Como ponto preliminar, quero deixar claro que não falarei sobre a Brasília dividida politicamente pelas paixões de quem ama Roriz ou de quem ama Cristovam. Não é sobre essa Brasília que eu vou falar.

Falarei sobre a Brasília que me acolheu, como uma mãe amorosa e generosa que acolhe sua filha querida. É dessa Brasília que eu quero falar e a essa

Brasília que eu quero também homenagear: a Brasília das Cristinas, e das Marias, e das Joanas, e das Joaquinas... A Brasília em que vivencio, meu querido Senador Cristovam, o mesmo tempo que vivenciei de vida política na minha querida Alagoas. Lá, foram dois anos como Vice-Prefeita e mais quatro anos como Deputada estadual, portanto, seis anos. Aqui em Brasília também já são seis anos de mandato.

Brasília é uma cidade que, ao chegarmos, nos deixa até meio atemorizados diante do que ela representou: da brilhante ousadia de JK, da beleza revolucionária e arquitetônica de Oscar Niemayer, de um maravilhoso urbanismo humanista de Lúcio Costa.

Foi nesta cidade, que ao mesmo tempo nos surpreende e também nos acolhe, que vivenciei as minhas maiores dores, quer no âmbito da política, quer no pessoal, como mãe. Foi nesta cidade que vi meus filhos crescerem, eles que aqui chegaram tão pequenos... Trazemos os filhos para cá porque Brasília funciona como a segunda casa de todas as personalidades políticas do Congresso Nacional. Foi aqui, em Brasília, que vi a generosidade das correntes de orações que foram feitas por evangélicos, por católicos e até pelo meu querido Senador Lauro Campo, que era ateu, mas rezou pela recuperação do meu filho quando ele foi atropelado numa de suas ruas. A Brasília que me viu chorar e talvez sentir a minha maior dor politicamente quando fui expulsa do Partido que dediquei os melhores anos da minha vida para ajudar a construir. (Palmas.) A Brasília na qual vemos de tudo; do mesmo jeito que em Alagoas, em São Paulo ou no Rio de Janeiro, vemos o abismo existente entre ricos e pobres. Talvez em Brasília vejamos mais porque aqui é o coração do poder político do Brasil.

Vivi a Brasília das ruas, da meninada nos sinais, do trabalhador e da trabalhadora que está lá vendendo o seu paninho de chão que dizem: “E aí, Heloísa, já vai para a luta?”; do motorista de ônibus, do taxista, das pessoas pobres; a Brasília que vivenciamos mais de perto. Por isso, muitas pessoas dizem: “Maldita Brasília do Congresso Nacional!” Porque é a Brasília bendita pelo seu povo e a Brasília maldita pela elite política e econômica tão cínica, tão incompetente e tão incapaz. (Palmas.) E aí vamos vivenciando essa dualidade de Brasília.

É por isso, Christina, que uma das mais brilhantes escritoras que este País já teve, Clarice Lispector, dizia que os ratos de Brasília se alimentam de carne humana. O pior é que é verdade. É aqui também que a população brasileira fica vendo a delinquência protegida, quando é a do rico, e a delinquência enfrentada com ferocidade, quando é do filho do pobre, do filho da pobreza. (Palmas.)

Por isso que Brasília mexe com o coração de todo mundo.

Certa vez, no programa do Jô Soares, ele me perguntou: “Como vai Brasília?” Aí eu disse: “A terra dos corações de pedra?” E aí recebi cartas de muitas pessoas de Brasília que diziam: “Ah! Heloísa, não diga que Brasília é a terra dos corações de pedra”. Mas eu estava me dirigindo, de fato, ao poder político que aqui está representado.

É a Brasília da rodoviária. A Brasília da dor, da humilhação, do açoite à pobreza, das mesmas vicissitudes que lá, na minha querida Alagoas, vivenciamos, mesmo estando tão perto do poder político. Ali, na rodoviária de Brasília, onde, à tardinha, vê-se a menininha que vende o corpo por um prato de comida e o menininho que fuma o *crack*, na marginalidade, nas drogas, como último refúgio. É esta Brasília que mexe com os nossos corações tendo em vista o profundo abismo e as gigantescas contradições. Também desta Brasília eu não poderia deixar de falar. Falam dela como se fossem só as belezas arquitetônicas e as forças importantes politicamente; não vemos a sua alma, a essência desta cidade tão querida por todos nós, que é a nossa Brasília.

A minha declaração de amor a esta cidade, à nossa segunda casa, à cidade que me abraçou e me acolheu também como filha querida, que tem o cinismo da proteção aos delinquentes ricos, mas também tem muita gente querendo fazer o melhor para que Brasília ajude na construção de um País, não a serviço de encher a pança dos banqueiros, mas capaz de encher o prato, a vida, a dignidade da grande maioria do povo brasileiro.

Que Brasília pressione também o seu poder político para que possamos ser parte nessa tarefa maravilhosa de fazer deste País maravilhoso, que é o Brasil, uma Pátria verdadeira, que ainda não é, pode ser para uma minoria, mas não é a Pátria querida, amada, materna para a grande maioria da população brasileira. (Palmas.)

Neste dia de hoje, parabéns a nossa Brasília! Que neste dia, nós, também ao abraçar e parabenizar Brasília, sejamos capazes de, humildemente, porque ninguém é dono da verdade, reconhecer os problemas, as contradições, os abismos gigantescos que aqui são montados entre ricos e pobres para que possamos fazer essa declaração de amor a esta terra, a nossa Brasília, que é a nossa segunda casa.

Parabéns a todos que estão aqui há muito mais tempo do que eu e a certeza de que, quando aqui não mais estiver, vou ter muita saudade e vou levar Brasília e seu povo permanentemente no meu coração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Agradeço a presença de todos. Agradeço à Sr^a Gladys Buarque pela sua permanência nesta sessão. Agradeço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores presentes nas pessoas dos Senadores Eduardo Azeredo, Maguito Vilela, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Mão Santa, Heloísa Helena. Agradeço também a todos os candangos, a todos os pioneiros, ao Brasileiro, enfim, a todos que estiveram conosco hoje nesta sessão histórica de homenagem à Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– O Sr. Senador Valmir Amaral enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no festejo dos seus 45 anos, que se completam amanhã, pode-se dizer que Brasília é uma cidade jovem, alegre, cheia de energia e vitalidade, sobretudo se considerarmos sua alta responsabilidade de abrigar os elevados Poderes da República e de avocar a si condição de referência maior para todo o povo brasileiro.

Em menos de meio século, Brasília não se tornou uma realidade, apenas, mas se consolidou como uma de nossas grandes metrópoles; deu concretude ao sonho de Dom Bosco, ao ideal de Juscelino Kubitschek e às aspirações de milhões de brasileiros; e tornou o Brasil um País menos desigual e mais fraterno, com a efetiva incorporação de extensas áreas de nosso território historicamente relegadas ao abandono.

Com uma população que supera dois milhões de habitantes, com a maior renda **per capita** do País e indicadores que igualam a qualidade de vida de seus moradores à dos povos mais desenvolvidos, Brasília é a síntese da tenacidade e da ousadia de seus idealizadores e da operosidade de seu povo.

Grato que sou a esta cidade, que me acolheu de forma tão cordial, assim como acolheu e acolhe brasileiros de todos os quadrantes, não poderia saudá-la sem fazer merecida homenagem àqueles que a tornaram possível. O primeiro nome que nos vem à mente, nessa justa reverência, é o do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, como já mencionamos.

A mudança da Capital para o interior do País, como sabemos, era um sonho que remontava à época colonial. Atravessando o Brasil Império, esse sonho tomaria a forma de dispositivo constitucional, na Carta de 1891, nos primórdios da República. No Governo Vargas, embora não se tivesse concretizado, ganharia consistência, com o lançamento da Marcha

para o Oeste, com a qual se buscava interiorizar o desenvolvimento e integrar o sertão ao Brasil litorâneo e desenvolvido.

Eu seu livro **Por que Construí Brasília**, Juscelino descrevia aquilo que, para ele, se tornou uma obsessão: “O Brasil, voltado então para o mar, teria de assumir uma atitude diametralmente inversa, isto é, voltar as costas para o oceano e empenhar-se em tomar posse efetiva do seu território, de cuja existência só tinha conhecimento por meio de mapas”.

Hoje, quando o Centro-Oeste assume o papel de celeiro do País, quando nossas fronteiras agrícolas se expandem para as vastas terras da região Norte, e quando a Capital da República se torna um pólo irradiador de desenvolvimento e um instrumento da integração nacional, somos obrigados a admitir que o Brasil se agigantou, se modernizou e se tornou mais altivo com a construção de Brasília.

Essa obra, Sr. Presidente, imponente, grandiosa e decisiva para o nosso futuro, não poderia ser gerada por uma única pessoa, por mais descortino, coragem e persistência que tivesse. Juscelino, então, confiou a realização de Brasília a profissionais gabaritados, a homens de confiança cuidadosamente escolhidos, como Bernardo Sayão, Israel Pinheiro, Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, entre outros, aos quais rendo minhas homenagens.

Finalmente, não poderia esquecer o trabalho anônimo de milhares de brasileiros que para cá correram, convocados para dar sua contribuição na concretização daquele sonho. Aos candangos, esses heróis desconhecidos, muitos dos quais aqui permaneceram ou deixaram seus familiares, estendo meu preito de admiração e reconhecimento.

Brasília, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao longo destes 45 anos, viveu contínua transformação. Superando as expectativas mais promissoras, a cidade se consolidou como a sede do Poder Legislativo, do Executivo e do Judiciário, além das representações diplomáticas e de organismos internacionais.

Sede, também, de um belíssimo conjunto arquitetônico e artístico, fincado num plano urbanístico revolucionário e inovador, foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, em 1987. Sua população desfruta de invejável qualidade de vida, como prova o IDH de 0,844 pontos na escala da Organização das Nações Unidas. O indicador da ONU, como se sabe, avalia as condições de vida nos países e nas cidades, analisando, numa escala de zero a um, a educação, a infra-estrutura, a longevidade da população e a renda **per capita**.

Dos 2 milhões e 51 mil habitantes de Brasília em 2002, conforme levantamento do IBGE, 96,2% dispu-

nam de televisão; 95,5%, de geladeira; 75,9%, de telefone; e 23,9%, de computador. O IDH relativo à renda do brasiliense foi de 0,842, o maior do Brasil.

Os índices de educação também conferem a Brasília uma condição privilegiada: 98,9% das crianças entre sete e 14 anos estão na escola; 94,3% de todos os habitantes são alfabetizados; e 20,1% têm mais de 12 anos de escolaridade.

O quesito infra-estrutura também é amplamente favorável. Levantamento do Codeplan, órgão do Governo local, indica que água, luz, asfalto e coleta de lixo são serviços ofertados à grande maioria da população. Em 99,3% dos domicílios há energia elétrica, 94,5% deles recebem água encanada.

Em Brasília, também se vive mais e melhor. A expectativa média de vida, que era de 68 anos, subiu para 71 anos; a mortalidade infantil, de 14,4 por mil nascidos vivos, é metade da média nacional, de 29,6; e a soma do fator saúde e do fator sobrevivência, que definem o quesito longevidade na metodologia da ONU, coloca Brasília entre os primeiros lugares na classificação nacional.

É interessante observar, Sr. Presidente, que Brasília, sendo uma cidade jovem, tem também uma população eminentemente jovem. Vale observar, ainda, que não se completou a segunda geração dos brasilienses de nascimento, uma vez que a cidade só agora atinge os 45 anos. Entretanto, a juventude de seus moradores se destaca mesmo se considerarmos a população por inteiro, com todos os migrantes que para cá se dirigiram.

Os jovens de Brasília se beneficiam da excepcional qualidade de vida que a cidade oferece e da renda **per capita** que é a mais alta do País. Pesquisa realizada há dois anos indicava que o poder de compra da juventude brasiliense ia além do consumo de roupas, calçados e acessórios, possibilitando também a frequência a *shoppings* e restaurantes e o acesso a celulares e computadores.

Essa juventude tem à sua disposição uma rede de ensino e uma infra-estrutura de entretenimento invejáveis. Os jovens se divertem nas boates, nos *shoppings* e nos numerosos clubes à margem do Lago Paranoá; mas também no Parque da Cidade, um dos maiores do mundo, e no parque da Reserva Água Mineral, aonde acorrem pessoas de todas as classes, notadamente nos fins de semana e nos feriados.

Mas a juventude de Brasília, Sr. Presidente, não vive apenas de sonhos dourados e de entretenimento. Pesquisas realizadas para determinar o Índice de Desenvolvimento Juvenil, da Unesco, demonstraram que – em que pese o desemprego, principalmente no segmento que tenta entrar no mercado pela primeira

vez – 79,2% dos brasilienses entre 14 e 15 anos trabalham ou estudam, ou exercem as duas atividades. Não surpreende, portanto, que o jornal *Correio Braziliense*, ao comentar as expectativas desses jovens, ao término de um ciclo de conferências juvenis, tenha assim assinalado: “Quase meio século depois, o horizonte de paz e de progresso sonhado por JK na imensidão do Planalto Central é defendido por jovens que apostam numa sociedade mais justa. Que querem construir um país diferente e surpreendem com discursos bem elaborados e ações de cidadania. Gente que se organiza, traça objetivos comuns e vai à luta”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ensejo do quadragésimo quinto aniversário de Brasília, quero renovar minhas homenagens aos seus idealizadores e à multidão anônima que tirou a cidade das pranchetas e lhe deu existência real; quero parabenizar a popula-

ção brasiliense e todos os visitantes que acolhemos, porque Brasília é a Capital de todos os brasileiros; mas, hoje, quero dirigir-me especialmente aos jovens de Brasília, que serão os responsáveis pelos rumos da cidade num futuro que já se revela promissor. Ao cumprimentá-los, quero manifestar minha expectativa de que as novas gerações terão sempre um especial carinho por esta cidade, que a todos acolhe tão carinhosamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Que Deus continue iluminando esta cidade!

Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 56 minutos.)

Ata da 44ª Sessão Não Deliberativa, em 20 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais, Eduardo Siqueira Campos, Alvaro dias, da Sra. Ana Júlia Carepa e do Sr. Augusto Botelho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 310, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2005. – **Cristovam Buarque**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2005

Altera o § 1º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a correspondência entre as áreas geográficas de Brasília e do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.
§ 1º Brasília é a Capital Federal e sua área geográfica corresponde à do Distrito Federal.
..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 conferiu ao Distrito Federal a condição de unidade federada especial, que exerce cumulativamente as competências legislativas e tributárias reservadas a Estados e Municípios (arts. 32, § 1º, e 147 da CF). Por outro lado, limitou sua autonomia, ao fazer depender da União o funcionamento de instituições como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, bem como a polícia e o corpo de bombeiros.

Essa situação peculiar, contudo, foi impropriamente acrescida de um fator de perplexidade do ponto de vista jurídico-institucional. Embora o Distrito Federal não possa subdividir-se territorialmente em Municípios (art. 32, da CF), não é dada a ele, mas a Brasília, a condição de Capital Federal (art. 18, § 1º, da CF).

A contradição, embora aparente, tem levado a equívocos discriminatórios como a idéia de que Brasília seja apenas a parcela do Distrito Federal conhecida como Plano Piloto e denominada Região Administrativa de Brasília. Uma grave consequência desse equívoco interpretativo seria a perda da condição de brasiliense pelos moradores das demais vinte e cinco Regiões Administrativas absurdo que se toma evidente se imaginarmos que a atual Região Administrativa de Brasília poderia ser regularmente cindida em, por exemplo, uma Região Administrativa da Asa Sul e outra da Asa Norte e nem por isso “Brasília” seria subdividida.

A propósito, os eminentes constitucionalistas Yves Gandra Martins e Celso Ribeiro Bastos em sua obra “Comentários à Constituição do Brasil”, vol. 3, Tomo I, apontam a conveniência de desfazer-se essa posição ambígua decorrente da não-coincidência física entre o Distrito Federal, como ente autônomo da Federação, e Brasília, Capital Federal e sede de governo:

A nova Constituição não elege o Distrito Federal como a capital do Brasil, mas Brasília, com o que distingue a capital do País da circunscrição territorial representada na Federação.

À evidência, em face da distinção, haveria de se presumir que o Distrito Federal pudesse se dividir em mais de um município, o que, em acontecendo, não excluiria a possibilidade de o Distrito Federal ter diversos municípios, mas apenas um deles ser a Capital Federal. O art. 32 da Constituição Federal, todavia, veda tal solução.

Embora o exercício seja apenas acadêmico, não há de se excluir a hipótese, no futuro, visto que emenda

constitucional pode alterar o dispositivo, mormente levando-se em consideração que o Texto Constitucional, no mesmo artigo, utiliza-se da denominação "Distrito Federal", enquanto parte da Federação, mas faz menção específica à cidade de Brasília como Capital Federal, além de possuir o Distrito Federal cidades-satélites.

A questão poderá se colocar em face principalmente da menção explícita, embora desnecessária, de que o Distrito Federal, enquanto membro da Federação, é autônomo no que sua divisão em municípios diversos seria possível, não sendo tais municípios capital federal, mas apenas Brasília.

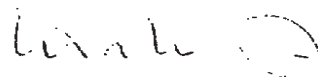

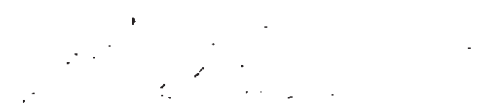

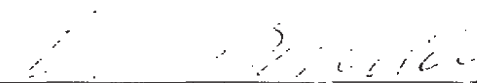
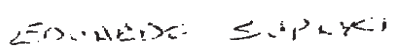
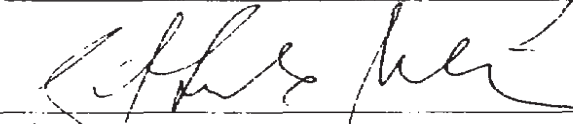
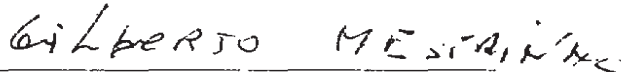
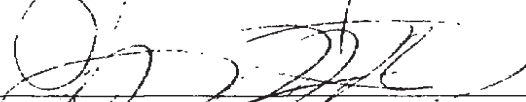
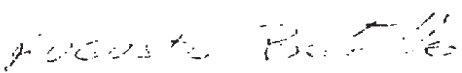
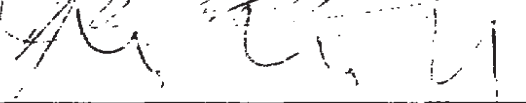
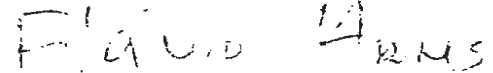
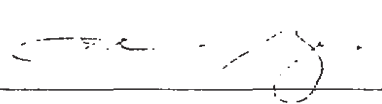

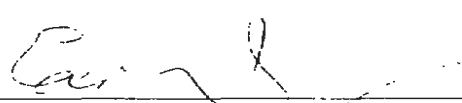
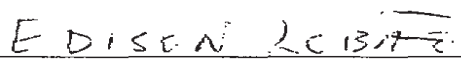

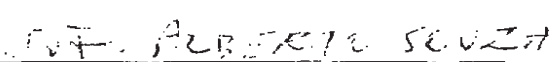

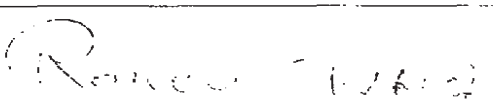
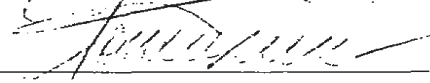
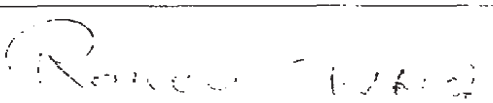
Como se vê, criou-se um estado de incerteza acerca da área geográfica da capital do País, ficando "Brasília" reduzida, quase, a um nome-símbolo da sede administrativa

da República Federativa do Brasil. Os habitantes do Distrito Federal, independentemente da localidade em que vivam, são igualmente brasilienses. Não é admissível, portanto, que, a pretexto da ambigüidade do texto constitucional, prosperem sentimentos e ações discriminatórias em relação aos brasilienses que não morem no Plano Piloto.

Em face desse essencial princípio de equidade e para superar definitivamente os mencionados equívocos e incertezas é que apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, com o que julgamos expressar um sentimento compartilhado pela imensa maioria da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Cristovam Buarque**, Senador.

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS:

- 1  
- 2  
- 3  
- 4  
- 5  
- 6  
- 7  
- 8  
- 9  
- 10  
- 11  

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS:

12 Dilberto Gomes

Dalcídio

13 Fernando

Fernando

14 [Signature]

14 [Signature]

15 [Signature]

15 [Signature]

16 [Signature]

16 João Ribeiro

17 [Signature]

17 Luiz Otávio

18 [Signature]

18 JOSÉ MARANHÃO

19 [Signature]

20 Paulo Baes

21 [Signature]

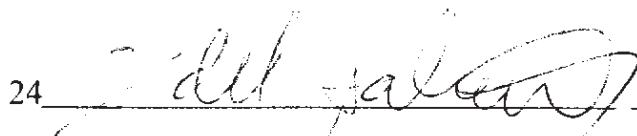
21 Saturnino

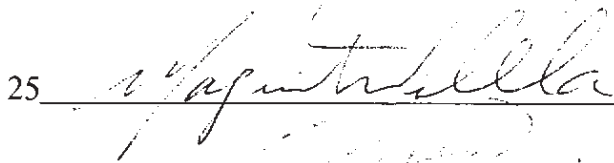
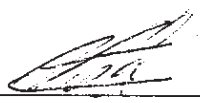
22 [Signature]

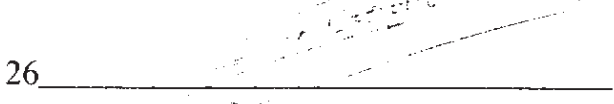

22 LEONAR QUINTELLA

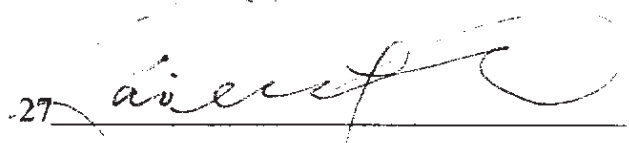
CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS:

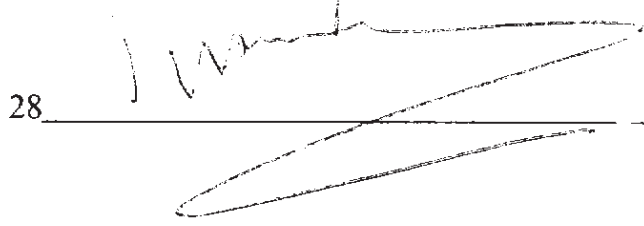
23  JOAO CAPIBERIBE.

24  Idel Salvatti.

25  

26  

27 

28  Valmiria Azevedo

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

.....
Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

Art. 147. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; ao Distrito Federal cabem os impostos municipais.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2005

Modifica o artigo 203 da Constituição Federal que dispõe sobre a assistência social prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constitui-

ção Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Inclua-se no artigo 203 da Constituição Federal, novo inciso sobre a assistência social às donas de casa, renumerando os demais:

Art. 203.
..... (NR)

VI a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à dona de casa maior de cinquenta e cinco anos, desde que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico, sem fins lucrativos, no âmbito da residência da própria família, e que não possua, comprovadamente, meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Justificação

O trabalho realizado pelas donas de casa tem sido, injustificadamente, pouco considerado pela nossa Seguridade Social. São trabalhadoras informais que colaboram para que os trabalhadores, formais ou não, possam desempenhar suas tarefas no âmbito externo da residência. É preciso, então, darmos início a um processo urgente de inserção dessas trabalhadoras no sistema de seguridade social.

A PFC nº 67, de 2003, que introduziu mudanças no sistema de Previdência Social e transformada na EMC nº 41 de 2003, já revelou preocupação com a inclusão social de setores empobrecidos, redigindo o § 12 do art. 201 da Constituição.

A proposição não poderia deixar de levar em conta esse grupo populacional. Uma vida toda de serviços prestados à sociedade e à família não pode ser “premiada” com a indigência e o abandono. O trabalho é uma construção coletiva e as donas de casa exercem um papel fundamental no processo de produção. Além disso, caso elas não estivessem atuando na retaguarda certamente estariam engrossando as estatísticas do desemprego.

Mais ainda, as novas gerações e construção do futuro estão fundamentadas no trabalho pedagógico e afetivo das donas de casa. Precisamos, em consequência, conceder a essas trabalhadoras uma tranquilidade adicional, para que possam bem desempenhar o trabalho a que se propõem.

A garantia de um benefício mínimo, a partir do cinquenta e cinco anos, para as trabalhadoras do âmbito doméstico, que não tenham condições de subsistência, representa, então, uma justa medida de seguridade e uma retribuição absolutamente necessária

para a construção de uma verdadeira justiça social, com distribuição da renda. Afinal, elas colaboraram efetivamente para a formação do capital social e da renda nacional.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício das Lideranças do PMDB e do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 274/2005 – GLDBAG

Brasília, 19 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos a Senadora Fátima Cleide, como membro para compor a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal.

Atenciosamente. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB – Senador **Delcídio Amaral**, líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa a Senadora Fátima Cleide para compor a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PT na Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 74/Plen

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Zê Geraldo-PT/PA, em substituição ao Deputado Vignatti, PT/SC, na Comissão Mista destinada a propor a Reestruturação do Processo Orçamentário.

Atenciosamente, – **Paulo Rocha**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 404, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 6, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o acidente que resultou na morte de 21 técnicos e funcionários que trabalhavam no protótipo do veículo lançador de satélites (VLS-1), em Alcântara (MA).

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem a esta Mesa o Requerimento nº 6, de 2005, de autoria do nobre Senador Hélio Costa, que pretende obter do Exmo Sr. Ministro da Defesa informações acerca do grave acidente ocorrido em 22-8-2003, no Centro de Lançamento de Alcântara, que resultou na morte de 21 técnicos e funcionários que trabalhavam no protótipo do veículo lançador de satélites (VLS-I).

O Requerimento solicita um relatório completo sobre o acidente, com vistas a proporcionar aos Senadores uma compreensão precisa dos acontecimentos.

II – Análise

A proposição em exame obedece às disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a Ministros de Estado. Atende, ademais, o estabelecido no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação. Dessa forma, a proposição cumpre os requisitos de constitucionalidade e regimentalidade.

O Requerimento apresenta-se oportuno para o esclarecimento aos membros desta Casa Legislativa das circunstâncias que ocasionaram o acidente, o que contribuirá para uma melhor avaliação do programa aeroespacial brasileiro. Essa questão ganha maior relevo considerando-se a importância estratégica e econômica da tecnologia de lançamento de satélites.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 6, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 405, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 24, de 2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre importação de gravatas, calças e luvas em 2004 com suspeita de sonegação de impostos.

O ilustre Senador fundamenta seu pedido em nota publicada na Revista “Exame” de 16 de fevereiro do corrente ano, intitulada “Importação Suspeita”, segundo a qual o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, Sr. Josué Gomes da Silva, suspeita de que houve uma grande sonegação no setor têxtil.

Em particular, o Senador pretende que sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Procede a suspeita de sonegação de impostos incidentes sobre importações do setor têxtil, mencionada na matéria jornalística?

2. Sobre essas importações mencionadas, os impostos foram devidamente recolhidos? E qual o valor do imposto de importação recolhido?

3. Qual o valor unitário, em dólar, das peças têxteis mencionadas na matéria?

II – Análise

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Além disso, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Este último diploma regula a apresentação e tramitação de matéria dessa natureza.

Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Conforme a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cabe ao Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior conduzir as “políticas de comércio exterior” (cf art. 27, IX, d). Ademais, o Decreto nº 4.632, de 21 de março de 2003, Anexo I, dispõe que compete ao Departamento de Operações de Comércio Exterior, daquele Ministério, “fiscalizar preços, pesos, medidas, classificação, qualidades e tipos, declarados nas operações de exportação e importação, diretamente ou em articulação com outros órgãos governamentais, respeitadas as competências das repartições aduaneiras”, bem como “examinar e apurar prática de fraudes no comércio exterior e propor aplicação de penalidades” (cf art. 16, VIII e XVI).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal e com a competência da matéria ao órgão a que se dirige.

Cabe, entretanto, observar que, conforme a mesma Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cabe ao Ministério da Fazenda conduzir a “política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira”, assim como proceder à “fiscalização e controle do

comércio exterior” (cf art. 27, XII, b e g). Portanto, na matéria em tela, o Ministério da Fazenda é o que tem competência típica, no que concerne às perguntas “1” e “2” inicialmente colocadas. Com efeito, o Requerimento nº 27, de 2005, também de autoria do Senador Arthur Virgílio, já endereça as mesmas indagações a esse Ministério.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 24, de 2005, excluindo-se os itens “1” e “2”, por se tratar de atribuição do Ministério da Fazenda.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 406, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 79, de 2005.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Senador Artur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre financiamento a ser concedido pelo BNDES para obras no metrô de Caracas, Venezuela, *vis-à-vis* o não financiamento do metrô da cidade de São Paulo.

Especificamente, o Sr. Senador pergunta:

1. Existe solicitação ao Banco, por parte do governo do Estado de São Paulo, de financiamento para expansão do metrô paulistano?

2. Se há tal solicitação, a mesma já foi atendida?

3. Se não foi atendida, quais as razões para o atraso?

4. Existe pendência de ordem técnica que justifique o atraso?

5. Qual o valor do financiamento a ser concedido ao governo venezuelano para o metrô de Caracas?

6. Qual a justificativa para a opção pelo metrô de Caracas em detrimento de outros financiamentos no Brasil como, por exemplo, o metrô de São Paulo?

Em sua justificativa, o ilustre Senador cita matérias dos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, todas noticiando o possível financiamento do BNDES ao metrô da capital venezuelana e outras

obras de infra-estrutura naquele país, ao mesmo tempo em que a capital paulista enfrenta dificuldades de acesso aos recursos do Banco.

II – Análise

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, além de atender aos preceitos constitucionais. Adicionalmente, obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, com a possível exceção do item 6 acima.

De fato, o art. 2º, I, do Ato nº 1, de 2001, estabelece que os requerimentos de informação não poderão conter interrogação “sobre propósito da autoridade a quem é dirigido”.

Isto posto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

No requerimento em tela, importa destacar que o Estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES determina que o banco “fica sujeito à supervisão do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior” – (cf. Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002, art. 1º, parágrafo único).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal, mas a competência da matéria não é do órgão a que se dirige e sim do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Requerimento nº 79, de 2005, com a alteração da autoridade destinatária, no caso o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e a exclusão do item “6”.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 407, DE 2005

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 121, de 2005, que solicita informações ao Sr Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Governo Lula, desde sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Encontra-se em exame na Mesa o Requerimento nº 121, de 2005, de autoria do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que solicita ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Governo Lula, desde a posse, para estudar os mais diferentes assuntos.

O Senador invoca o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e apóia seu pedido na competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar o Poder Executivo, diretamente ou por meio de qualquer uma de suas Casas, conforme determina o art. 49, X, da Constituição.

As informações solicitadas abrangem a identificação dos grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Poder Executivo, bem como de seus coordenadores e dos órgãos a que estes pertencem; os objetivos, os resultados obtidos e os estudos realizados pelos grupos de trabalho, comitês e comissões; e os gastos efetuados (a título de manutenção, diárias, passagens – inclusive internacionais – material de expediente e mobilização de ministérios, secretarias e conselhos), indicando-se, inclusive, as fontes de receitas utilizadas.

II – Análise

O Requerimento nº 121, de 2005, contém sete perguntas, nenhuma das quais concernente a assuntos de natureza sigilosa. As questões são pertinentes à matéria de caráter administrativo, e não financeiro. Não se trata de operações ativas e passivas nem de serviços prestados por instituições financeiras, aos quais a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, assegura o devido sigilo.

Outro aspecto a considerar é a escolha do Ministro-Chefe da Casa Civil como destinatário do requerimento de informações. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, confere o fundamento necessário a essa decisão:

Art. 2º À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais, bem como na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como promover a publicação e a preservação dos atos oficiais e supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, o Conselho Superior do Cinema, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, o Gabinete, 2 (duas) Secretarias, sendo 1 (uma) Executiva, 1 (um) órgão de Controle Interno e até 3 (três) Subchefias. (Redação dada pela Lei nº 10.869, de 2004; grifos nossos).

O art. 2º atribui ao titular da Casa Civil da Presidência da República as funções de coordenação e integração das ações de governo e de avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, funções que, por sua natureza, implicam o conhecimento detalhado da administração pública federal, inclusive no que toca aos grupos de trabalho, comitês e comissões existentes.

Quanto à sua legitimidade, convém lembrar que o requerimento tem por objeto matéria prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, pelo qual compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e que essa tarefa inclui o controle e a fiscalização dos gastos públicos.

Pele exposto, conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e que, pela natureza das perguntas encaminhadas, não se aplicam as normas estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informação, opinamos pela admissibilidade do Reque-

rimento nº 121, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 408, DE 2005

Da Mesa sobre o Requerimento nº 141, de 2005, que requer a inclusão do nome do ex-Senador Severo Gomes na publicação Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Nos termos regimentais, é submetido à Mesa o Requerimento nº 141, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que solicita a inclusão do nome do ex-Senador Severo Gomes na coleção intitulada **Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil**.

Em sua justificativa, o autor alega que o ex-Senador Severo Gomes foi um homem público irrepreensível, que dedicou muito de sua vida ao Brasil. Ocupou cargos públicos e teve atuação destacada como membro da Assembléia Nacional Constituinte de 1988.

II – Análise

Com efeito, o ex-Senador Severo Gomes, como enfatizou o Senador Romeu Tuma, foi homem público exemplar.

Severo Fagundes Gomes, nasceu em 10 de agosto de 1924, na cidade de São Paulo/SP, filho de Olivo Gomes e Maria Augusta Fagundes Gomes. Faleceu em 12 de janeiro de 1992, em acidente de helicóptero, que o vitimou juntamente com sua esposa e o casal Ulysses Guimarães, amigos de longa data.

Cursou o primário na Escola Caetano de Campos, o secundário no Colégio São Luís, e tornou-se bacharel em Direito e em Ciências Sociais. Foi Diretor do Banco do Brasil, Ministro da Agricultura e Ministro da Indústria e Comércio. Exerceu as funções de administrador e de industrial. Foi Senador da República de 1983 a 1991.

Publicou os seguintes trabalhos:

- **Tempo de Mudar**. Ed. Globo, Porto Alegre;
- **Entre o passado e o futuro**. Ed. Duas Cidades, São Paulo;

– **Alguns aspectos da ação do Estado na Ordem Econômica.** Ministério da Indústria e Comércio;

– **Povo na história.** Severo Gomes. Senado Federal, Centro Gráfico;

– **Desenvolvimento Industrial Desenvolvimento Tecnológico, Comércio Exterior.** Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro;

– **Brasil e a Economia Internacional.** MIC, Brasília;

– **Palestra do Ministro da Indústria e Comércio na Escola Superior de Guerra.** BC/Diário, V. 19, nº 260. Pp. 7 a 11, 1974;

– “Política Industrial e Realidade Mundial”. *Digesto Econômico*. V. 31, nº 240, Pp. 22 a 37, novembro/dezembro, 1974;

– **Pensar com mais ousadia no mercado interno. Veja,** nº 330, Pp. 56 a 57, janeiro, 1975.

– **Um código para as multinacionais. Digesto Econômico** V. 6, nº 12, Pp. 55 a 56; setembro, 1975.

Severo Gomes recebeu as seguintes homenagens:

– Ordem do Rio Branco, Grau de Grã-Cruz;

– Ordem do Mérito Militar, Grau de Grande Oficial;

– Ordem do Mérito Naval, Grau de Grande Oficial;

– Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau de Grande Oficial;

– Medalha Almirante Tamandaré;

– Medalha do Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica;

– Condecoração do Mérito Mauá;

– Mérito Industrial do Espírito Santo, concedida pela Comissão de Mérito Industrial da Federação das Indústrias do Espírito Santo;

– Medalha do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais;

– Medalha do Mérito Canavieiro, Classe Ouro, concedida pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e pela Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Pernambuco;

– Medalha da Inconfidência, outorgada em Ouro Preto, pelo Governo de Minas Gerais;

– Ordem Nacional do Mérito da França;

– Ordem da Águia Azteca, do México;

– Ordem Tudor Vladimiresco, da Romênia;

– Ordem do Sol Nascente, Primeira Classe, Japão, 1967;

– Ordem Tesouro Sagrado, Primeira Classe, Japão, 1976.

É, pois, muito oportuno que a coleção **Grandes Vultos que Honraram** o Senado abra espaço para a perpetuação do nome deste que foi um dos mais ilustres membros desta Casa.

Entretanto o Requerimento nº 141, de 2005, requer a inclusão do nome do ex-Senador Severo Gomes na coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado e História Constitucional do Brasil**. Convém ressaltar, contudo, que, a Resolução nº 84, de 1996, instituiu duas coleções: a **Grandes Vultos que Honraram o Senado** e a **História Constitucional do Brasil**.

De acordo com a referida resolução, a coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado** destina-se a homenagear ex-senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar. Já a coleção **História Constitucional do Brasil** é composta por obras editadas ou reeditadas, relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

Sendo assim, a solicitação contida no Requerimento nº 141, de 2005, se enquadra nos termos estabelecidos para publicação apenas na coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado**.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 141, de 2005, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução 84, de 1996, do Senado Federal, seja incluído o nome do Senador Severo Gomes na coleção intitulada **Grandes Vultos que Honraram o Senado**, fazendo constar da obra, como adendo, seus trabalhos parlamentares publicados nos **Diários do Senado e do Congresso**, quais sejam: discursos, apartes e proposições legislativas.

Sala da Comissão, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Moraes**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 409, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 146, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão documentos relativos ao convênio da Prefeitura de Presidente Médici – Processo nº 28000.004550/93-53 do extinto Ministério do Bem-Estar Social (MBES), hoje a cargo da Coordenação Geral de Acompanhamento de Extinção e Li-

quidação (COGEL), objeto da Portaria nº 685/93-MBES.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vem a consideração desta Mesa o Requerimento nº 146, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, fundamentado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cópias autenticadas de um rol de documentos do Processo nº 28000.004550/93-53 do extinto Ministério do Bem-Estar Social (MBES), atualmente a cargo da Coordenação Geral de Acompanhamento de Extinção e Liquidação (COGEL), objeto da Portaria nº 685/93-MBES, relacionado a um convênio firmado com a Prefeitura de Presidente Médici. Não foram apresentadas, no requerimento, justificativas que especifiquem as razões para a solicitação de tais cópias de documentos.

II – Análise

A proposição em exame fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que estabelece a competência da Mesa do Senado Federal para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado e demais autoridades titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O Requerimento nº 146, de 2005, observa o disposto nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que normatizam o encaminhamento de tais pedidos, bem como no art. 217, que equipara o requerimento de remessa de documentos ao pedido de informações. Adicionalmente, o requerimento segue a regulamentação para a tramitação dos requerimentos de informação, inscrita no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001. Afiguram-se confirmadas, dessa forma, a constitucionalidade e a regimentalidade da proposição.

A legitimação do Requerimento nº 146, de 2005, advém da missão constitucionalmente atribuída ao Parlamento de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, para a qual se apresenta como um instrumento de efetivação.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 146, de 2005.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2003. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 410, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 158, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 158, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações acerca dos gastos do Programa Atenção à Saúde Indígena, da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que “o objetivo do requerimento é esclarecer se o orçamento destinado ao programa ‘Atenção à Saúde Indígena’ está tendo a devida destinação e de que forma o Ministério da Saúde está atuando para evitar que os casos de desnutrição e morte de crianças indígenas continuem ocorrendo sem a devida assistência daquela pasta”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 158, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 158, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 411, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 168, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 168, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações e documentos acerca de obras rodoviárias por realizar com os recursos a serem disponibilizados a partir de acordo com o Fundo Monetário Internacional,

tendo em vista a redução do superávit primário. Por fim requer o ilustre senador, seja descrito o critério de escolha das citadas obras.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que é papel do Senado fiscalizar a aplicação de recursos disponibilizados, em especial aquele destinado pelo FMI, em caráter excepcional, para obras rodoviárias. Informa ainda Sua Excelência que o pedido sustenta-se na necessidade de se manter a credibilidade do País junto aos organismos financeiros internacionais.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 168, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 168, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, em – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 412, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 169, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 169, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do regimento interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário.

O nobre parlamentar justifica seu requerimento noticiando que a imprensa brasileira registrou que o Governo conseguiu obter do Fundo Monetário Internacional a possibilidade de utilizar parte dos recursos antes vinculados ao ajuste fiscal para a realização de obras de infra-estrutura, especificamente o setor rodoviário.

Segue o ilustre senador argumentando que é essencial a esta Casa Legislativa ter informações claras e objetivas sobre quais critérios e como está sendo

gerida a excepcionalização, haja vista a competência fiscalizadora do Poder Legislativo.

II – Voto

Considerando competência fiscalizadora art. 49, X, da Constituição Interno do Senado Federal favoráveis à aprovação do Senador Antero Paes de Barros que o Requerimento em análise insere-se na do Congresso Nacional, conforme dispõe o Federal, estando de acordo com o Regimento e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos Requerimento nº 169, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala das Reuniões – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Paulo Octávio**.

PARECER Nº 413, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 170, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 170, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, documentos comprobatórios sobre obras rodoviárias a serem realizadas com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha das obras.

Como justificativa à proposição, o proponente argumenta que a lista de obras que eventualmente seriam beneficiadas pela excepcionalização do superávit primário, conforme divulgado pela imprensa brasileira, não corresponde a nenhuma das prioridades do setor produtivo e dos governadores de Estado. Assim, torna-se fundamental que o Senado Federal tenha informações claras e objetivas sobre quais os critérios e como está sendo regida a excepcionalização obtida junto ao FMI.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constitui-

ção Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 170, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 414, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 175, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação do Engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Requerimento no 175, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, elaborado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e como Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Solicita o Senador informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre as ações tomadas pelo Ministério com vistas à libertação do Engenheiro brasileiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado por rebeldes iraquianos em 19 de janeiro deste ano; sobre as negociações havidas com países, organizações internacionais, grupos e autoridades que possam influenciar na libertação do brasileiro; sobre a existência de diálogo com o grupo radical Esquadrões al-Mujahedin, com o Xequê Abdul Salam al-Kobeissi e com a Associação de Clérigos Mulçumanos do Iraque; sobre o teor e os avanços dessas negociações e diálogos; sobre as autoridades brasileiras e outros indivíduos envolvidos nessas negociações e, por fim, sobre as estratégias formuladas em face dos cenários que já se descortinam.

II – Análise

O requerimento é versado em boa técnica legislativa, obedece aos parâmetros constitucionais e regimentais à apresentação de requerimentos de informação, bem como apresenta questionamentos convenientes e oportunos.

A República Federativa do Brasil manifestou-se contrariamente à guerra de agressão promovida pelos

Estados Unidos contra o Iraque, conduzida sob a proteção do argumento legal falho da existência de instituto da legítima defesa preventiva no Direito Internacional, que justificasse a ação militar com vistas à desmobilização do suposto esquema de provimento de armas de destruição em massa produzidas naquele país e fornecidas à facção Al-Qaeda, com o objetivo de alimentar o ânimo beligerante contra a nação americana. O repúdio do Governo brasileiro não bastou para que seus súditos fossem preservados do flagelo dos atos de seqüestro perpetrados no Iraque, com motivação política. O Brasil, País historicamente pacifista e legalista, deve utilizar-se dessas credenciais de neutralidade para desarmar espíritos nas negociações que entabulará para a libertação do brasileiro.

O caso é absolutamente preocupante, em razão da quase inexistência de dados que comprovem o estado em que se encontra o engenheiro.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 175, de 2005.

Sala da Comissão, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 415, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 184, de 2005, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o uso comercial do biodiesel.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem a consideração desta Mesa o Requerimento nº 184, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia pedido de informações sobre o uso comercial do biodiesel, recentemente autorizado pelo Governo Federal.

Constam do requerimento seis perguntas, relativas tanto ao impacto econômico esperado em diversos setores com a implantação do biodiesel, quanto a aspectos técnicos do uso do novo combustível. Como justificativa para este requerimento, o ilustre Senador

Rodolpho Tourinho aponta a necessidade de se obter subsídios para que esta Casa avalie os possíveis resultados da medida em questão.

II – Análise

O Requerimento nº 184, de 2005, apresenta-se em conformidade com a disposição constitucional insculpida no § 2º do art. 50 da Carta Magna. Os requisitos estabelecidos nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamentam o encaminhamento de pedidos de informação a Ministros de Estado, são, da mesma forma, obedecidos nessa proposição. Complementarmente, o requerimento segue o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que normatiza a tramitação dos requerimentos de informação. São evidenciadas, dessa maneira, a constitucionalidade e a regimentalidade da proposição.

Consideramos legítima a justificativa apresentada para o requerimento, de subsidiar o Senado Federal na análise dos efeitos da autorização para o uso comercial do biodiesel, tendo em vista que tal medida apresenta um elevado potencial de impacto na cadeia econômica em que se insere.

O endereçamento desse pedido de informações à Ministra de Minas e Energia é adequado, uma vez que o Ministério por ela chefiado tem entre suas atribuições a matéria objeto desse requerimento, além de ter participado diretamente da tomada de decisão para a liberação do comércio do biodiesel, mostrando-se, portanto, o mais apto a fornecer ao Senado as informações solicitadas.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 184, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 416, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 185, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Vem a consideração desta Mesa o Requerimento nº 185, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, demandando, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno dessa Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos daquele Ministério para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

A imprensa nacional cobriu extensamente a referida suspeita de desvio de medicamentos, que são usados no tratamento de leishmaniose e distribuídos exclusivamente pelo Ministério da Saúde.

O Requerimento nº 185, de 2005, é composto de seis questões que objetivam elucidar os fatos e colher subsídios para a avaliação da atuação da Administração no caso. O ilustre Senador Arthur Virgílio o aponta como justificativa para o encaminhamento desse pedido de informações a necessidade de esclarecimento dessa matéria, tendo em vista a ameaça representada pela guerrilha colombiana na Amazônia brasileira.

II – Análise

O Requerimento nº 185, de 2005, atende a todos os requisitos constitucionais, especialmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 da nossa Lei Maior, que confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado. A proposição em análise mostra-se em harmonia com o dever atribuído ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

As informações que deverão ser fornecidas em resposta a esse requerimento, além de servirem para concretizar a função de vigilância do Parlamento frente à Administração Pública, constituirão insumos fundamentais para o adequado posicionamento desta Casa no que se refere ao perigo oferecido pela crescente influência das Farc em território nacional.

A proposição em análise obedece às condições firmadas pelo Regimento Interno do Senado Federal, em seus arts. 215, I, a, e 216, que regulamentam o envio de pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo diretamente subordinadas à Presidência da República. Adicionalmente, o requerimento acompanha o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que normatiza a tramitação dos requerimentos de informação. Identifica-se, dessa forma, a regimentalidade da proposição.

Por fim, consideramos adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministério da Saúde, uma vez que os medicamentos sob os quais paira a suspeita de que seriam desviados para as Farc são distribuídos exclusivamente pelo Ministério, cabendo ao seu titular elucidar a matéria.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 185, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 417, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 188, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 188, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que as informações solicitadas objetivam esclarecer denúncias publicadas no jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 22 de março do corrente, que informa que a Polícia Federal instaurou inquérito para apurar desvio de medicamento cuja distribuição é exclusiva do Ministério da Saúde.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 188, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 418, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 190, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 190, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e do Senador Antonio Carlos Magalhães, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a atuação do Senhor Roberto José Bittencourt, representante do Governo Federal na intervenção do Hospital Souza Aguiar no Rio de Janeiro.

Como justificativa à proposição, os proponentes argumentam que as informações foram solicitadas para confirmar se o Senhor Roberto José Bittencourt reúne as qualidades necessárias para administrar uma situação drástica e emergencial.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 190, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Morais**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 419, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 197, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 197, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, informações acerca de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para a copa do Palácio do Planalto, no valor de R\$136 mil,

questionando a quem se destinam os gêneros alimentícios e qual o período para o seu consumo.

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que as informações foram solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado dos valores e destinação dos gêneros alimentícios, incluindo alguns artigos pouco comuns na mesa do brasileiro, notadamente numa fase em que se prega a economia de recursos da União.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 197, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Moraes**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 420, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 198, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

O Requerimento nº 198, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 5º, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, sobre o crescimento dos índices de tuberculose no Brasil, levando o Governo a ampliar a cobertura do diagnóstico, indagando ao Ministro se houve negligência na execução do programa de prevenção da doença, segundo teria informado o coordenador do programa de prevenção da tuberculose.

Como justificativa à proposição, o nobre parlamentar argumenta que as informações solicitadas objetivam esclarecer notícias divulgadas nos jornais brasileiros e na televisão, segundo as quais houve um crescimento no índice de tuberculose no Brasil, que alcançou um patamar considerado grave.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno

do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº I, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 198, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente; **Paulo Octávio**, Relator, **Efraim Moraes**, **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 421, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 201, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre denúncia apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará (FAEPA).

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se de exame do Requerimento nº 201, de 2003, de autoria do nobre Senador Luiz Otávio, visando solicitar ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de esclarecimento sobre denúncia, apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), de que membros da delegação junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrirem o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em sua justificação, o autor do Requerimento informa que, segundo denúncia da Faepa, servidores públicos designados para compor a delegação brasileira junto à Organização Mundial de Saúde Animal teriam afirmado a cientistas e autoridades que o Estado do Pará desenvolve um programa de erradicação com falhas ou inconformidades técnicas na vigilância sanitária, na estrutura dos serviços veterinários e que a auditoria realizada pelo Ministério da Agricultura não recomendava o encaminhamento do Estado para a certificação internacional de livre de febre aftosa com vacinação.

II – Análise

A proposição encontra-se em consonância com todos os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades

do Poder Executivo, assim como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

No entanto, com o fim de tornar mais preciso o presente requerimento, entendemos ser necessária a inclusão da data e do local da ocorrência do fato e, também, da discriminação dos participantes da referida delegação, na documentação a ser encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Segundo o Ofício VPS/CNA/nº 5, de 14 de março de 2005, o fato teria ocorrido na reunião da Organização Mundial de Saúde Animal realizada em Paris, França, entre 11 e 14 de janeiro de 2005, sendo que os delegados brasileiros, conforme documento do Sindicato Paraense da Pecuária de Corte, de mesma data, seriam Jorge Caetano Júnior, Jamil de Souza, Geraldo Marcos de Moraes e Victor Picão Gonçalves. Esses documentos (dez páginas) foram fornecidos pelo autor do Requerimento como subsídio a este Parecer.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2005, com a inclusão do local e período da ocorrência do fato objeto do requerimento, e com a discriminação dos participantes da referida comissão brasileira na reunião da Organização Mundial de Saúde Animal, nos termos de substitutivo que apresentamos. Solicitamos, ainda, nos termos do art. 261, § 2º, inciso II do RISF, o apensamento dos documentos encaminhados pelo eminente Senador Luiz Otávio.

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2005 (SUBSTITUTIVO)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridos do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento esclarecimentos a respeito de denúncia, apresentada pela Federação de Agricultura do Estado do Pará, de que os membros da delegação brasileira, Senhores Jorge Caetano Júnior, Jamil de Souza, Geraldo Marcos de Moraes e Victor Picão Gonçalves, teriam cometido crime de lesa-pátria ao denegrirem o nome do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará em reunião da Organização Mundial de Saúde Animal, realizada em Paris, França, entre 11 e 14 de janeiro de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Efraim Moraes** – **Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 1.163, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., outorgada originariamente à Rádio Bandeirantes S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.



Senador Hélio Costa, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 14 de abril do corrente ano, aprovou os seguintes **Requerimentos de Informação**:

– integralmente os de **nºs 6, 121, 146, 158, 168, 169, 170, 175, 184, 185, 188, 190, 197 e 198, de 2005**;

com a supressão dos quesitos nºs 1 e 2, o de **nº 24, de 2005**;

com a supressão do quesito nº 6 e alteração da autoridade destinatária, o de **nº 79, de 2005**; e com nova redação, o de **nº 201, de 2005**.

Comunica também que foi aprovado, com nova redação, o **Requerimento nº 141, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “*requer, nos termos do §1º do art. 1º e do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal, seja incluído o nome do Senador Severo Gomes na coleção intitulada ‘Grandes Vultos que Honraram o Senado’*”.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.156, de 2004** (nº 870/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.157, de 2004** (nº 873/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2004** (nº 148/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.159, de 2004** (nº 508/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.160, de 2004** (nº 715/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161, de 2004** (nº 743/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.162, de 2004** (nº 747/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163, de 2004** (nº 748/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.170, de 2004** (nº 778/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173, de 2004** (nº 786/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174, de 2004** (nº 789/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004** (nº 791/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.176, de 2004** (nº 792/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.179, de 2004** (nº 865/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.180, de 2004** (nº 875/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.183, de 2004** (nº 889/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio

- Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186, de 2004** (nº 898/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.188, de 2004** (nº 901/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.189, de 2004** (nº 908/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.190, de 2004** (nº 909/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2004** (nº 915/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197, de 2004** (nº 716/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198, de 2004** (nº 795/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.201, de 2004** (nº 840/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.204, de 2004** (nº 872/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.207, de 2004** (nº 971/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.209, de 2004** (nº 983/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.211, de 2004** (nº 995/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.215, de 2004** (nº 1.005/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.220, de 2004** (nº 742/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
- A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998 – Complementar**, redistribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, conforme despacho feito na Sessão do último dia 9 de março, já teve sua discussão encerrada em turno suplementar, com o recebimento de uma emenda.

Em virtude de a matéria estar em fase final de tramitação, fica sem efeito o despacho de redistribuição.

O Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1998 – Complementar, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação da Emenda apresentada ao Substitutivo, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao despacho feito na sessão do último dia 9 de março, que redistribuiu os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999, e 167, de 2001, que tramitam em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, a Presidência altera o despacho dado, para que sejam ouvidas as Comissões de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2005

Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (PNETE), destinado a promover a criação de postos de trabalho para trabalhadores mais velhos e com experiência profissional.

Art. 2º O Pnete atenderá o trabalhador com mais de quarenta e cinco anos de idade em situação de desemprego involuntário há mais de seis meses, que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – tenha experiência profissional;

II – esteja cadastrado em unidade executora do programa, nos termos desta lei;

III – não aufera renda própria de qualquer natureza, e não esteja em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial, inclusive em decorrência de percepção de subvenção econômica de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 10.

§ 1º Serão atendidos, prioritariamente, pelo Pnete, os trabalhadores cadastrados no Sistema Nacional de Emprego (SINE) até a data da promulgação desta lei.

§ 2º O encaminhamento do trabalhador cadastrado no Pnete à empresa contratante, atendidas as habilidades específicas por ela requisitadas e a prioridade

de que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e o disposto no § 4º do art. 5º desta lei.

§ 3º O Pnete divulgará, bimestralmente, a relação dos trabalhadores inscritos no programa, bem como daqueles já encaminhados e colocados nas empresas, seja pela Internet, seja colocando essas relações à disposição do público nos locais de inscrição.

§ 4º O Pnete não abrange trabalho doméstico, nem o contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive o contrato de experiência previsto na alínea c do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º O Pnete deverá buscar a integração com as Comissões Estaduais, Distritais e Municipais de Emprego, e contará com um Conselho Consultivo, ao qual caberá propor diretrizes e critérios para a sua implementação, bem como acompanhar sua execução.

§ 1º As ações desenvolvidas no âmbito do Pnete, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), serão acompanhadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

§ 2º O Conselho Consultivo do Pnete, deverá, na medida do possível, ser o mesmo responsável pelo Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE), de que dispõe a Lei nº 748, de 22 de outubro de 2003.

Art. 4º A inscrição do empregador e o cadastramento do trabalhador no Pnete serão efetuados em unidade de atendimento do Sine ou em órgão e entidade conveniadas.

Parágrafo único. Mediante termo de adesão ao Pnete, poderá inscrever-se como empregador qualquer pessoa jurídica ou física a ela equiparada que firme compromisso de gerar novos empregos na forma dos arts. 5º ao 8º desta lei, e que comprove a regularidade do recolhimento de tributos e de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e à Dívida Ativa da União.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica à geração de empregos destinados a trabalhadores que atendam aos requisitos fixados no art. 2º desta lei.

§ 1º O empregador que atender ao disposto no art. 4º terá acesso à subvenção econômica de que trata este artigo no valor de:

I – até seis parcelas de R\$200,00 (duzentos reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior;

II – até seis parcelas de R\$100,00 (cem reais), por emprego gerado, para o empregador com renda ou faturamento superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior.

§ 2º No caso de contratação de empregado sob o regime de tempo parcial, o valor das parcelas referidas no § 1º será proporcional à respectiva jornada.

§ 3º As parcelas da subvenção econômica serão repassadas bimestralmente aos empregadores a partir do segundo mês subsequente ao da contratação.

§ 4º A concessão da subvenção econômica prevista neste artigo fica condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros, que serão distribuídos na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 6º O empregador inscrito no Pnete deverá manter, enquanto perdurar vínculo empregatício com trabalhadores inscritos no Pnete, número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no estabelecimento no mês anterior ao da assinatura do termo de adesão, excluídos desse cálculo os participantes do Pnete, do PNPE e de programas congêneres.

§ 1º O empregador participante do Pnete poderá contratar, nos termos desta lei:

I – um trabalhador no caso de contar com até quatro empregados em seu quadro de pessoal;

II – dois trabalhadores, no caso de contar com cinco a dez empregados em seu quadro de pessoal; e

III – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos.

§ 2º O quadro de pessoal de que trata o parágrafo anterior não inclui os trabalhadores contratados pelo Pnete, pelo PNPE e por programas congêneres.

§ 3º No cálculo do número máximo de contratações de que trata o inciso III do § 1º, computar-se-á como unidade a fração igual ou superior a cinco décimos e desprezar-se-á a fração inferior a esse valor.

Art. 7º Se houver rescisão do contrato de trabalho de trabalhador inscrito no Pnete antes de um ano de sua vigência, o empregador poderá manter o posto criado, substituindo, em até trinta dias, o empregado dispensado por outro que preencha os requisitos do art. 2º, não fazendo jus a novo benefício para o mesmo posto, mas somente a eventuais parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo as parcelas de subvenção econômica, devidamente corrigidas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais.

§ 1º O empregador que descumprir as disposições desta lei ficará impedido de participar do Pnete pelo prazo de vinte e quatro meses, a partir da data da comunicação da irregularidade, e deverá restituir

à União os valores recebidos, corrigidos na forma do **caput**.

§ 2º Caso o trabalhador empregado no âmbito do Pnete venha a, no curso da vigência do contrato de trabalho, deixar de satisfazer aos requisitos previstos no art. 2º, fica a empresa dispensada da restituição das parcelas de subvenção econômica recebidas se mantiver o contrato de trabalho pelo prazo remanescente ou substituir o trabalhador por outro que atenda aos requisitos desta lei.

Art. 8º É vedada a contratação, no âmbito do Pnete, de trabalhador que seja parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, de empregador, sócio da empresa ou dirigente da entidade contratante.

Art. 9º Para execução do Pnete, poderão ser firmados convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com organizações sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Art. 10. Nas unidades da Federação e nos municípios onde existirem programas similares e congêneres ao previsto nesta lei, buscar-se-á promover a articulação e a integração das ações dos respectivos programas.

Art. 11. As despesas com a subvenção econômica de que trata o art. 5º correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao órgão responsável pelo Pnete, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

§ 1º O órgão responsável pela implementação do Pnete fornecerá os recursos humanos, materiais e técnicos necessários à administração do programa.

§ 2º O Poder Executivo deverá compatibilizar o montante de subvenções econômicas concedidas com base no art. 5º às dotações orçamentárias referidas no **caput**.

Art. 12. Observado o disposto no art. 11, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir do primeiro dia útil do ano posterior ao da entrada em vigor desta lei, os valores da subvenção econômica de que trata o art. 5º, de forma a preservar seu valor real.

Art. 13. O Ministério do Trabalho e Emprego enviará às respectivas comissões do Congresso Nacional relatório, nos meses de maio e novembro de cada ano, detalhando o conjunto de empregos criados no âmbito do Pnete e o total de subsídio econômico, por unidade da Federação, por ramo de atividade, por tipo de empresa, discriminará ainda os trabalhadores atendidos por sexo, idade, e outros dados considerados relevantes, bem como as expectativas para os próximos seis meses.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à subvenção por ela criada, a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

Justificação

É inconteste que os jovens representam a maior parcela dos desempregados brasileiros (cerca de 44% do total). Tanto, que o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE) foi instituído para tentar amenizar esse quadro. Contudo, a taxa de desemprego entre os trabalhadores mais velhos tem sido a que mais cresce. Entre 1993 e 2002, por exemplo, as taxas de desemprego relativas aos grupos de trabalhadores nas faixas etárias 15-17 anos e 18-24 anos de idade aumentaram 34% e 39%, respectivamente. No mesmo período, as taxas relativas às faixas etárias 40-49 anos e 50-59 anos cresceram 75% e 68%, respectivamente. No conjunto, cerca de 20% dos desempregados têm entre 40 a 59 anos de idade.

Além disso, é também no grupo dos trabalhadores mais velhos que mais cresce o período médio de desemprego. Em geral, este período vem aumentando sistematicamente. Como resultado, cerca de 50% dos trabalhadores ficam, atualmente, mais de seis meses desempregados.

Faz-se necessário, pois, atuar de forma a reverter essa tendência de crescimento do desemprego entre os trabalhadores mais velhos e experientes, especialmente entre aqueles de baixa renda, que tendem a enfrentar maiores dificuldades quando perdem o rendimento do trabalho.

A idéia é implantar um programa de estímulo à contratação desses trabalhadores, denominado Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (PNETE), nos mesmos moldes do recém instituído PNPE (Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003).

Assim, seriam contemplados os trabalhadores com mais de 45 anos de idade, em situação de desemprego involuntário há mais de seis meses, com experiência profissional e pertencentes a famílias de baixa renda, que não auferissem qualquer tipo de renda e estivessem cadastrados em unidades executoras do programa.

Os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidas várias condições estipuladas no projeto de lei, fariam jus ao recebimento de subvenção econômica correspondente a até seis parcelas de R\$200,00 ou R\$100,00 por emprego gerado, conforme a renda ou faturamento do empregador no ano-calendário anterior.

Ao estabelecer condicionantes para que o trabalhador não seja demitido antes de um ano da vigência do contrato de trabalho subvencionado, busca-se garantir-lhe emprego por, pelo menos, esse período. Tal

iniciativa, aliada à exigência de que as contratações subvencionadas signifiquem acréscimo no número de empregados da empresa, visa a expansão do emprego e inibição da rotatividade da mão-de-obra não incentivada, mediante substituição por aquele objeto de contrato de trabalho subvencionado.

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas, razão pela qual solicito o apoio para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 443 – O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º – Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando:

- a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo;
- b) de atividades empresariais de caráter transitório;
- c) de contrato de experiência.

LEI Nº 10.748, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

Art. 47.

I –

e) na solicitação de autorização para emissão de talonário de notas fiscais, junto aos órgãos competentes;

f) na requisição de alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras municipais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo acrescentar ao ordenamento jurídico obrigação adicional às empresas, para que apresentem a Certidão Negativa de Débito – CND, sempre que solicitarem autorização para emissão de talonário de notas fiscais e nas hipóteses de solicitação do alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras municipais.

Não se trata de obrigação pecuniária, mas de obrigação de índole administrativa, que dada a sua periodicidade, possibilita a verificação aleatória da regularidade dos pagamentos efetuados à Seguridade Social.

O efeito pretendido com a medida é a regularização voluntária de eventuais débitos previdenciários existentes por parte da empresa.

Somente por esse motivo, e para combater a sonegação endêmica de contribuições sociais, já consideramos válida a sua discussão e eventual aperfeiçoamento.

Em face desses argumentos, solicitamos aos nossos Nobres Pares, apoio para aprovação deste projeto de lei, como medida eficaz ao controle da regularidade fiscal previdenciária.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 47. É exigido documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, fornecido pelos órgãos competentes, nos seguintes casos:

I – da empresa:

a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou crédito concedido por ele;

b) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

c) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel de valor superior a Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporado ao ativo permanente da empresa;

d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo à baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis, salvo no caso do inciso VIII do art. 30.

§ 1º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todas as suas dependências, estabelecimentos e obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem, ressalvado aos órgãos competentes o direito de cobrança de qualquer débito apurado posteriormente.

§ 2º A prova de inexistência de débito, quando exigível ao incorporador, independe da apresentada no registro de imóveis por ocasião da inscrição do memorial de incorporação.

§ 3º Fica dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade, exceto no caso do inciso II deste artigo.

§ 5º O prazo de validade do documento comprobatório de inexistência de débito é de 3 (três) meses contados da data de sua emissão.

§ 6º Independe de prova de inexistência de débito:

a) a lavratura ou assinatura de instrumento, ato ou contrato que constitua retificação, ratificação ou efetivação de outro anterior para o qual já foi feita a prova;

b) a constituição de garantia para concessão de crédito rural, em qualquer de suas modalidades, por instituição de crédito pública ou privada, desde que o contribuinte referido no art. 25 não seja responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Seguridade Social;

c) a averbação prevista no inciso II deste artigo, relativa a imóvel cuja construção tenha sido concluída antes de 22 de novembro de 1966.

§ 7º O condômino adquirente de unidades imobiliárias de obra de construção civil não incorporada na forma da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, poderá obter documento comprobatório de inexistência de débito, desde que comprove o pagamento das contribuições relativas à sua unidade, conforme dispuser o regulamento.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2005

Estabelece normas para o funcionamento de empresas privadas que exploram os serviços de vigilância comunitária de áreas residenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei estabelece normas para o funcionamento das empresas prestadoras de serviços de vigilância comunitária de áreas residenciais.

Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta lei, como de vigilância comunitária, as atividades de prestação de serviços desenvolvidas com a finalidade de garantir a incolumidade física de moradores de áreas residenciais e de seus bens patrimoniais, inclusive de suas residências.

Parágrafo único. Consideram-se áreas residenciais os conjuntos de blocos de apartamentos ou de casas pertencentes a uma mesma área geográfica, não superior a dez hectares.

Art. 3º A vigilância comunitária será executada por empresa especializada contratada, constituída nos termos da lei, a qual deverá efetuar comunicação de sua instalação e funcionamento à Secretaria de Se-

gurança Pública, ou congênera, do respectivo Estado, território ou do Distrito Federal e cadastrar-se junto ao Sistema Nacional de Armas (SINARM).

Parágrafo único. A vigilância comunitária poderá ser organizada em cooperativa constituída com esse fim específico, atendidos os requisitos constantes do **caput** deste artigo.

Art. 4º A propriedade do capital e a administração das empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância ou das cooperativas constituídas para esse fim são exclusivas de brasileiros, natos ou naturalizados.

Art. 5º Os diretores e os demais empregados das empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância ou das cooperativas constituídas para esse fim não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 6º A Secretaria de Segurança Pública, ou órgão congênera, do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal, ficará responsável pela fiscalização das atividades da vigilância comunitária, observado o disposto no art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Art. 7º O vigilante comunitário, para efeitos desta lei, é o empregado adequadamente preparado e contratado por empresa especializada em prestação de serviço de vigilância ou por cooperativa, para impedir ou inibir ação delituosa em área residencial, nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 8º Para o regular exercício da profissão, o vigilante comunitário deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de vinte e um anos;
- III – ter, no mínimo, instrução correspondente à quarta série do ensino fundamental;
- IV – ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado;
- V – ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- VI – não possuir antecedentes criminais registrados;
- VII – estar quite com as obrigações eleitorais e militar;
- VIII – atender aos requisitos de porte de arma de fogo, nos termos do art. 40 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 9º O exercício da profissão de vigilante comunitário requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos enumerados no art. 8º desta lei.

Parágrafo único. Ao vigilante registrado será expedida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 10. É assegurado ao vigilante comunitário:

I – material e equipamento em perfeito estado de funcionamento e conservação, quando em serviço;

II – uniforme especial, fornecido gratuitamente pela empresa ou cooperativa a que estiver vinculado, devendo ser usado somente quando em efetivo serviço;

III – arma de fogo e munições, quando em serviço;

IV – seguro de vida em grupo, feito pela empresa a que estiver vinculado.

§ 1º Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 3º e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

§ 2º As armas destinadas ao uso dos vigilantes comunitários serão de propriedade e responsabilidade das empresas especializadas e das cooperativas, conforme o caso.

Art. 11. O número total de armas permitido em poder das empresas de vigilância e das cooperativas será o equivalente a quarenta por cento do seu efetivo de vigilantes comprovadamente contratados, acrescido da reserva técnica de cinco por cento calculado sobre o número de armas.

Parágrafo único. O estoque máximo de munições será o equivalente a duas cargas para cada arma, e os equipamentos para recarga somente podem ser adquiridos e mantidos pela empresa ou cooperativa com a devida autorização do Departamento de Polícia Federal.

Art. 12. No caso de paralisação, dissolução ou extinção das empresas ou cooperativas de que trata esta lei, o armamento e as munições em seu poder deverão ser recolhidas, no prazo máximo de trinta dias, à unidade mais próxima do exército brasileiro, que lhes dará destinação na forma da lei.

Art. 13. As empresas de vigilância e as cooperativas constituídas para esse fim deverão encaminhar, a cada semestre, relação discriminada contendo as especificações e correspondentes quantitativos ao Departamento de Polícia Federal, para fins de acompanhamento e controle.

§ 1º Será encaminhada semestralmente ao Departamento de Polícia Federal, para registro no Sinarm, a relação nominal dos empregados autorizados a portar arma de fogo.

§ 2º As transferências de armas de fogo, por qualquer motivo, deverão ser previamente autorizadas pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 3º A perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório e munições que estejam sob a guarda das empresas de vigilância ou cooperativas deverá ser comunicada ao Departamento de Polícia Federal, no prazo máximo de vinte e quatro horas, após a ocorrência do fato.

Art. 14. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, no que for compatível.

Art. 15. Esta lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei vem para regulamentar a atividade de vigilância comunitária de áreas residências, cada vez mais comum numa época em que explode a violência no País e se anuncia a crise do sistema de segurança pública.

Esse processo teve início no início da década de 1980, quando o Governo, tendo em vista o incremento dos assaltos a banco na época, elaborou e submeteu ao Congresso Nacional projeto que veio a se converter na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1993, que dispõe sobre a segurança para os estabelecimentos financeiros e sobre a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram os serviços de vigilância e transporte de valores.

Com os resultados decorrentes da utilização dos serviços pelas instituições bancárias, novas áreas de atividades passaram a demandar a sua utilização. Em 1994, o Governo Federal, por meio de medidas provisórias, ampliou o alcance da referida lei de 1983, e, mediante alteração do seu art. 10, permitiu que os serviços de segurança privada pudessem ser também prestados para garantir a incolumidade física das pessoas e a segurança de residências.

O presente projeto vem somar-se a esse processo, ao prever a possibilidade de a vigilância comunitária de áreas residenciais poder se organizar em cooperativas, atualizando alguns dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, com a nova lei de porte de armas (Lei nº 10.826, de 2003) e estabelecendo algumas limitações necessárias, ausentes tanto na lei de 1983 quanto nas atualizações feitas em meados da década de 1990.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto em apreço, que constitui um marco legal atualizado para o setor de vigilância de áreas residenciais, e que complementa as atividades de segurança pública, proporcionando aos cidadãos proteção contra violência e a criminalidade que só têm se agravado nos últimos anos em nosso País.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Paulo Octávio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos estados e Distrito Federal: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

I – conceder autorização para o funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;

b) das empresas especializadas em transporte de valores; e

c) dos cursos de formação de vigilantes.

II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados dos no inciso anterior;

III – aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;

IV – aprovar uniforme;

V – fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;

VI – fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;

VII – fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedade das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;

VIII – autorizar a aquisição e a posse de armas e munições;

IX – fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados; e

X – rever anualmente a autorização de funcionamento das empresas elencadas no inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

Parágrafo único – A competência prevista no inciso V deste artigo não será objeto de convênio.

Parágrafo único. As competências previstas nos incisos I e V deste artigo não serão objeto de convênio. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º As armas de fogo utilizadas em entidades desportivas legalmente constituídas devem obedecer às condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, respondendo o possuidor ou o autorizado a portar a arma pela sua guarda na forma do regulamento desta lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2005

Regulamenta o § 5º, do Artigo 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as mercadorias colocadas à exposição para venda deverão ter seus preços afixados em local visível, de forma clara, junto ao produto.

Parágrafo único: Havendo diversos produtos juntos, o preço de cada produto deverá ser afixado de forma inequívoca.

Art. 2º As mercadorias e serviços colocados à disposição do consumidor indicarão, na composição do preço, os percentuais relativos aos impostos incidentes, pagos à União, aos estados e aos municípios.

§ 1º As mercadorias afixarão também em suas embalagens a composição do preço de forma clara e visível.

§ 2º A composição deverá constar das tabelas e preços, recibos e notas fiscais dos serviços.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Justificação

Inserido no capítulo “Do Sistema Tributário Nacional”, Seção “Das Limitações do Poder de Tributar”, reza o § 5º, do artigo 150:

“A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.”

Promulgada em 1988, após quase duas décadas, tem sido negado ao cidadão o direito à informação de quais os impostos incidentes, e qual o percentual tributado, embutido no preço das mercadorias e serviços que consome, e que muitas vezes não sabe sequer que ao adquirir um produto contribui com impostos, em muitos casos elevados.

Como a informação gera o conhecimento e possibilita, ao cidadão, o discernimento para avaliar o quanto paga, a necessidade de transparência tanto na cobrança, quanto na aplicação desses recursos torna obrigatório e urgente a regulamentação do presente artigo que o legislador sensível ao assunto determinou na Constituição Federal.

Saberia um cidadão comum, ou mesmo os Nobres Pares dizerem qual o valor dos impostos incidentes sobre o pão, a carne ou o leite que consomem? Sobre a gasolina, a TV e a geladeira, ou sobre os diversos serviços que são comercializados em nosso dia a dia?

Mais do que um direito, é dever do consumidor acessar e ter ciência dessas informações, para sua proteção e para o pleno exercício de sua cidadania.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Fran-
cisco Pereira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal aos Municípios:

.....
§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

.....
(À Comissão de Meio Ambiente Defesa
do Consumidor e Fiscalização e Controle,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130 DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao enquadramento dos servidores públicos dos ex-Territórios Federais das áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscalização, conforme o caso, atualmente à disposição dos respectivos governos estaduais, nas carreiras e planos de carreiras instituídos pelos seguintes diplomas legais:

I – Medida Provisória nº 2.175-29, de 24 de agosto de 2001;

II – Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001;

III – Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002;

IV – Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002;

V – Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002;

VI – Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

§ 1º O enquadramento de que trata o **caput** será feito de acordo com a área de atividade do servidor, dentro dos critérios estabelecidos pelos diplomas legais lá referidos e normas posteriores aplicáveis às respectivas carreiras e planos de carreira, e terá lugar até noventa dias contados da publicação desta lei, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2005.

§ 2º Os servidores de que trata este artigo continuarão prestando serviços aos governos dos estados originados dos ex-Territórios após o seu enquadramento nas carreiras ou planos de carreiras respectivos, percebendo todos os direitos e vantagens a eles inerentes.

Art. 2º Os servidores e militares dos ex-Territórios são redistribuídos para o órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional em cuja competência se incluir a respectiva área de atividade, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e da permanência de sua cessão ao Governo do Estado a que prestam serviço e observado, salvo para os abrangidos pelo art. 1º e para os integrantes de carreiras específicas, o disposto no art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas abrangidos pelos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2005.

Justificação

Qualquer política de recursos humanos deve buscar instituir carreiras setoriais na Administração Pública, concedendo a seus integrantes gratificações específicas.

Nessa direção, foram criadas novas carreiras para as áreas de saúde, educação, meio ambiente e fiscalização.

No entanto, esse processo, que vem sendo fundamental para a valorização do serviço público, tem excluído de seus benefícios os servidores públicos federais dos ex-Territórios, que permanecem inteiramente à margem, com graves prejuízos financeiros e profissionais.

São eles servidores públicos federais como os demais, e agride o princípio constitucional basilar da igualdade não inserí-los nesse processo.

Assim, para corrigir essa injustiça, urge encaminhar ao Congresso Nacional o presente projeto de lei, que determina seja dado tratamento isonômico aos servidores dos ex-Territórios em relação aos seus colegas que exercem as suas atividades no Governo Federal.

Trata-se, destarte, de proposta que homenageia o princípio constitucional da isonomia, tratando igualmente aqueles que se encontram em igual situação jurídica.

Além disso, o presente projeto prevê a redistribuição de todos os servidores e militares dos ex-Territórios para o órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional em cuja competência se incluir a respectiva área de atividade, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e da permanência de sua cessão ao Governo do Estado a que presta serviço.

Trata-se de providência que visa a tomar mais ágil a gestão desse pessoal, também aproximando-os dos seus congêneres que prestam serviço diretamente à União.

Sala das Sessões, – **José Sarney.**

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta emenda, o servidor da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, estados, Distrito Federal e municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

LEI Nº 8.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 7º Serão enquadrados nos planos de classificação de cargos dos órgãos da administração federal direta, das autarquias, incluídas as em regime especial, e das fundações públicas federais os respectivos servidores redistribuídos de órgãos ou entidades cujos planos de classificação sejam diversos daqueles a que os servidores pertenciam.

§ 1º Mediante transformação dos respectivos cargos, os servidores serão incluídos nas classes ou categorias cujas atribuições sejam correlatas com as dos cargos ocupados na data de vigência desta lei, observada a escolaridade, a especialização ou a habilitação profissional exigida para o ingresso nas mesmas classes ou categorias.

§ 2º Os servidores serão localizados em referências, níveis ou padrões das classes ou categorias a que se refere este artigo determinados mediante a aplicação dos critérios de enquadramento de pessoal estabelecidos nos planos de classificação e retribuição de cargos dos órgãos ou entidades a que pertencerem.

§ 3º Na falta dos critérios a que se refere o parágrafo anterior, a localização far-se-á mediante o deslocamento do servidor de uma referência, nível ou padrão para cada dezoito meses de serviço prestado no cargo ocupado na data fixada neste artigo, ou em referência cuja posição relativa no plano de classificação de cargos em que estiver sendo enquadrado seja correspondente à ocupada no plano de cargos anterior, prevalecendo o critério que o enquadrar mais favoravelmente.

§ 4º O deslocamento a que se refere o § 3º far-se-á a partir da menor referência, nível ou padrão da classe inicial da categoria correspondente no novo plano.

§ 5º Na hipótese em que as atribuições pertinentes aos cargos ocupados pelos servidores não estiverem previstas no Plano de Classificação de Cargos em que serão incluídos, considerar-se-á a classe ou categoria semelhante quanto às atividades, à complexidade, ao nível de responsabilidade e ao grau de escolaridade exigidos para o respectivo ingresso.

§ 6º Na hipótese de os servidores de que trata esta lei perceberem, na data fixada no § 7º, remuneração superior à decorrente da reclassificação, ser-lhes-á assegurada a diferença a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para cálculo das vantagens pessoais e se sujeitando aos mesmos percentuais de revisão ou antecipação dos vencimentos.

§ 7º O órgão central do Sistema de Pessoal Civil expedirá as normas necessárias à execução do disposto neste artigo, no prazo de noventa dias, contado da data da vigência desta lei.

LEI Nº 9.624, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República, adotou a Medida Provisória nº 1.644-41, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 12. O **caput** e o § 1º do art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação, revogado o § 5º:

“Art. 7º Poderão ser enquadrados nos planos de classificação de cargos dos órgãos da administração pública federal direta, das autarquias, incluídas as em regime especial, e das fundações públicas federais, pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil, os respectivos servidores redistribuídos de órgão ou entidade cujos planos de classificação sejam diversos daqueles a que os servidores pertenciam, sem modificação da remuneração e da essência das atribuições dos cargos de que são ocupantes.

§ 1º Mediante transposição aos respectivos cargos, os servidores poderão ser incluídos nas classes ou categorias cujas atribuições essenciais correspondam às dos cargos ocupados na data de vigência deste artigo, na sua nova redação, observada a escolaridade, a especialização ou habilitação profissional exigida para o ingresso nas mesmas classes ou categorias.

§ 5º (Revogado)

.....”(NR)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.175-29,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âm-

bito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

LEI Nº 10.410, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da administração pública federal, e dá outras providências.

LEI Nº 10.550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário – GEPR, e dá outras providências.

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2005

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir o acesso de portadores de deficiência visual à Bíblia em braile.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigor acrescida de artigo 19-A, com a seguinte redação:

“Art. 19-A. As bibliotecas públicas disporão de versão completa da bíblia sagrada, em braile.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de 180 dias, a contar da publicação.

Justificação

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu conjunto, a norma prevê a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Especialmente nos arts. 17, 18 e 19, que compõem o Capítulo VII, Da Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização, são estabelecidos os instrumentos pelos quais serão reduzidas as barreiras para os portadores de necessidades especiais.

Está ali determinado (art. 17) que o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Prevê a lei, ainda (art. 18), que será o mesmo Poder Público que se encarregará da formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Em seguida (art. 19), são criadas determinações para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, que deverão adotar medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Entendemos que, no espírito da lei, embora esta não tivesse o objetivo de ser exaustiva, pode ser contemplado o acesso a obras em braile para os portadores de deficiência auditiva. E entre as versões de livro nesta linguagem recriadas, a bíblia representa o mais abrangente e rico texto da civilização ocidental cristã. Nesse sentido, sua inclusão nos acervos das bibliotecas públicas seria mais que recomendável.

Atualmente, existem 4.731 bibliotecas públicas em todo o País, as quais podem vir a abrigar exemplares da bíblia em braile, para atender à comunidade dos portadores de deficiência visual.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Francisco Pereira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento

.....
(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2005

Acrescenta parágrafos aos arts. 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo prescricional o prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigor acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 366.....
.....

§ 3º A suspensão de que trata este artigo terá por limite o prazo prescricional regulado

pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito. (NR)”

“Art. 368.....

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo terá por limite o prazo prescricional regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo sanar uma injustificável lacuna em nosso Código de Processo Penal (CPP). Nos termos do art. 366 do CPP, suspende-se o prazo prescricional se o acusado citado por edital, encontrando-se no território nacional, não comparecer em juízo nem constituir advogado. Se o acusado se encontrar fora do território nacional, em lugar conhecido, nos termos do art. 368, suspende-se o prazo prescricional até o cumprimento da cada rogatoria.

Em ambos os casos, a lei impõe a suspensão da prescrição sem impor um limite. Assim, se o acusado em território nacional não for encontrado ou se a carta rogatória não for cumprida, até quando o decurso do prazo prescricional poderá ficar suspenso? Da forma como apresentados os referidos dispositivos de nossa lei processual penal, o acusado, na hipótese de não ser encontrado, só teria o processo contra si encerrado se morresse, ou ocorresse qualquer outra hipótese de extinção da punibilidade prevista no art. 107 do Código Penal (CP).

A imposição de tal situação ao acusado não é razoável, pois ofende o princípio jurisdicional da igualdade das partes, uma vez que não se poderia impor tamanho castigo a uma das partes pelo fato de o Estado não realizar a contento o seu poder-dever de persecução penal.

Há entendimento doutrinário e jurisprudencial no sentido de que, ocorrendo a hipótese do art. 366, o limite da suspensão seria o prazo prescricional previsto no art. 109 do CP; ou seja, aquele regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade imposta abstratamente ao delito. E quanto ao art. 368?

Para uniformizar a questão e em tributo à segurança jurídica, o presente projeto define como limite de suspensão, para ambos os artigos, o prazo prescricional regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delito (art. 109 do CP).

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Fran-
cisco Pereira.**

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 1º As provas antecipadas serão produzidas na presença do Ministério público e do defensor dativo. (Incluído pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 2º Comparecendo o acusado, ter-se-á por citado pessoalmente, prosseguindo o processo em seus ulteriores atos. (Incluído pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

Art. 368. Estando o acusado no estrangeiro, em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, suspendendo-se o curso do prazo de prescrição até o seu cumprimento. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

Código Penal

Art. 107. Extingue-se a punibilidade: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – pela morte do agente;

II – pela anistia, graça ou indulto;

III – pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV – pela prescrição, decadência ou preempção;

V – pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;

VI – pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;

VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste código;

VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração;

IX – pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze;

II – em dezesseis anos, se o máximo da pena é superior a oito anos e não excede a doze;

III – em doze anos, se o máximo da pena é superior a quatro anos e não excede a oito;

IV – em oito anos, se o máximo da pena é superior a dois anos e não excede a quatro;

V – em quatro anos, se o máximo da pena é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois;

VI – em dois anos, se o máximo da pena é inferior a um ano.

Prescrição das penas restritivas de direito

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133 , DE 2005

Altera o art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas **a** e **c** do art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

a) ao longo de rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:

1) de 45 (quarenta e cinco) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

2) de 75 (setenta e cinco) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

3) de 150 (cento e cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;

4) de 300 (trezentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) metros a 600 (seiscentos) metros de largura;

5) de 750 (setecentos e cinqüenta) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; (NR)

.....
c) nas nascentes, ainda que intermitentes, e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 75 (setenta e cinco) metros de largura; (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Somente em décadas recentes a sociedade brasileira passou a ter consciência da importância vital dos recursos hídricos e do grave problema representado pela queda progressiva no caudal de nossos rios, quando se multiplicaram as notícias sobre desaparecimento de cursos d'água e de nascentes e sobre pequenos rios tornados temporários.

Fatores diversos, tais como as mudanças climáticas e os sistemas superintensivos de uso agrícola da terra, com uso de máquinas pesadas e crescente impermeabilização do solo, podem ser apontados como causas importantes para esse fenômeno. Mas é unânime a percepção de que o desmatamento, principalmente ao longo dos rios, constitui fator decisivo para o agravamento desse processo, que já compromete, seriamente, as perspectivas de abastecimento urbano e de expansão da agricultura irrigada.

Esse processo de degradação somente será estancado mediante a adoção de medidas enérgicas de combate ao desmatamento. Uma das medidas mais eficazes, sem dúvida, consiste em proteger a vegetação que margeia os cursos d'água e as nascentes, e que é classificada, pelo Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), como Área de Preservação Permanente (APP).

O presente projeto busca contribuir para tal proteção, mediante aumento, em cinqüenta por cento, na largura atualmente definida, pelo Código, para a área de preservação permanente a ser mantida ao longo de rios e nascentes. É o que fazemos por meio do presente projeto, para cuja aprovação contamos com o apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005, – **Francisco Pereira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 1966

Código Florestal.

.....
 Art. 2º consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

1 – de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

2 – de 50 (cinqüenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinqüenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

3 – de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinqüenta) a 200 (duzentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

4 – de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

5 – de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinqüenta) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989)

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação. (Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

i) nas áreas metropolitanas definidas em lei. (Incluído pela Lei nº 6.535, de 1978) (Vide Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo. (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

.....
(*Á Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2005

Altera o art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973 (Estatuto do Idoso), para tornar relativa a competência para processar e julgar as ações destinadas à proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais, indisponíveis ou homogêneos, dos idosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973 (Estatuto do Idoso), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. As ações previstas neste Capítulo que versarem sobre direitos individuais indisponíveis serão propostas no foro do domicílio do idoso, ressalvada a competência da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Parágrafo único. Somente por iniciativa do idoso poderá ser afastado o benefício previsto neste artigo. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973, representa, indiscutivelmente, o principal marco legislativo da atuação do Estado brasileiro com vistas à proteção dos interesses dos idosos.

No âmbito processual, como era de se esperar, não poderia ser diferente. Realmente, colhem-se, do chamado Estatuto do Idoso, diversos dispositivos tendentes ao estabelecimento de privilégios processuais para essa parcela da população. Ilustrativamente, o

art. 70 dispõe que o Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso. O art. 71, por sua vez, assegura prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, em qualquer instância. O § 3º desse mesmo artigo prescreve, de sua parte, que a prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta anos, e, ainda, aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

Com idêntico propósito, o art. 80, inserido no Título V, Do Acesso à Justiça, Capítulo III, Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais, Indisponíveis ou Homogêneos, consigna que as ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio do idoso, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Ocorre que tal dispositivo, como bem notou o destacado professor da Universidade de São Paulo, Flávio Luiz Yarshell (Correio Braziliense, Direito e Justiça, edição de 1º de dezembro de 2003, p. 1), pode, não obstante a declarada intenção de facilitar o acesso do idoso à Justiça, produzir, pelas dúvidas que venha a gerar, o efeito inverso ao esperado, especialmente por ter qual ficado dita competência, embora determinada por critério territorial (domicílio do idoso), como absoluta e, dessa forma, improrrogável. Com efeito, alerta o insigne jurista:

Ora [...], parece correto dizer que: a) nem sempre o domicílio do idoso será o valor mais relevante sob a ótica da ordem pública e b) nem sempre a imposição do foro do domicílio do idoso será a mais benéfica para ele próprio.

Quanto ao primeiro aspecto, há outros critérios igualmente relevantes para a ordem jurídica e que, determinantes de competência absoluta, podem prevalecer sobre o critério eleito pelo legislador. Por exemplo, em demandas individuais ou mesmo coletivas, o local do dano pode ser mais relevante pela questão da colheita da prova e, portanto, das funções a serem desempenhadas pelo juiz em relação a determinado território (ver art. 2º da

Lei nº 7.347/85). Mesmo se tomado o critério territorial como determinante de competência relativa, vale observar que, nas ações de alimentos, por exemplo, o domicílio do credor de alimentos é critério que deve prevalecer mesmo sobre a condição de idoso do respectivo devedor (réu) – ainda que, tratando-se de ação revisional de alimentos, o idoso seja o autor da demanda. [...].

Com relação ao segundo aspecto, embora seja de se presumir que o aforamento da demanda seja mais benéfico ao idoso se for feito no foro de seu domicílio, isso não pode ser tido como uma verdade absoluta. É perfeitamente possível imaginar que um idoso prefira aforar a demanda no foro do domicílio do réu ou no local do fato (sendo este um dos critérios empregados pelo art. 100, parágrafo único do CPC), por ser, dessa forma, mais fácil a colheita da prova (por exemplo, oitiva de testemunhas) e, portanto, mais célere o processo.

De outro lado, a qualificação dessa competência como absoluta – para além do confronto com outras regras que também estabeleçam competência absoluta para a mesma situação (não ressalvadas pela lei)

— poderá criar problemas sérios. Parece lícito perguntar: se a competência é absoluta, será inválida qualquer disposição contratual que estabeleça foro de eleição envolvendo o idoso? Nessa linha de raciocínio, se a competência é absoluta, em tese, não pode haver modificação por conexão ou continência – o que impedirá, por vezes, a muito útil reunião de processos nos termos do art. 105 do CPC, impondo, como alternativa a suspensão (!!!) do processo por prejudicialidade, nos termos do art. 265, IV, a, do CPC.

Finalmente, assevera o eminente doutrinador que a interpretação que se há de ter do dispositivo legal [art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973], deve buscar a harmonia entre a) a preservação dos interesses do idoso, facilitando-lhe o acesso (e não o contrário!); b) o equilíbrio entre as partes no processo, não se podendo extrair da regra um tratamento discriminatório incompatível com a condição do idoso e c) a preservação de outros interesses relevantes para a ordem pública, que também sejam critérios determinantes da competência.

A fim de contribuir para o aprimoramento da instituição processual, escoimando a práxis forense de eventuais dúvidas e conflitos hermenêuticos a respeito da competência para processar e julgar as causas de

que tomem parte os idosos, apresentamos o presente projeto, para estabelecer que, ressalvada a competência da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores, as ações que versarem sobre direitos individuais indisponíveis de idosos serão propostas no foro do domicílio destes.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta que acreditamos seja importante medida de proteção e consolidação dos interesses dos idosos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Fran-
cisco Pereira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 2003

.....

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

.....

Art. 80. As ações previstas neste capítulo serão propostas no foro do domicílio do idoso, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores

.....

LEI Nº 7.347 DE 1985

Art. 2º As ações previstas nesta lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa. (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24-8-2001)

Código de Processo Civil

Art. 105. Havendo conexão ou continência, o juiz, de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, pode ordenar a reunião de ações propostas em separado, a fim de que sejam decididas simultaneamente.

Art. 265. Suspende-se o processo:

I – pela morte ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;

II – pela convenção das partes;

III – quando for oposta exceção de incompetência do juízo, da câmara ou do tribunal, bem como de suspeição ou impedimento do juiz;

IV – quando a sentença de mérito:

a) depender do julgamento de outra causa, ou da declaração da existência ou inexistência da relação jurídica, que constitua o objeto principal de outro processo pendente;

b) não puder ser proferida senão depois de verificado determinado fato, ou de produzida certa prova, requisitada a outro juízo;

c) tiver por pressuposto o julgamento de questão de estado, requerido como declaração incidente;

V – por motivo de força maior;

VI – nos demais casos, que este Código regula.

§ 1º No caso de morte ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, ou de seu representante legal, provado o falecimento ou a incapacidade, o juiz suspenderá o processo, salvo será tiver iniciado a audiência de instrução e julgamento; caso em que:

a) o advogado continuará no processo até o encerramento da audiência;

b) o processo só se suspenderá a partir da publicação da sentença ou do acórdão.

§ 2º No caso de morte do procurador de qualquer das partes, ainda que iniciada a audiência de instrução e julgamento, o juiz marcará, a fim de que a parte constitua novo mandatário, o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual extinguirá o processo sem julgamento do mérito, se o autor não nomear novo mandatário, ou mandará

prosseguir no processo, à revelia do réu, tendo falecido o advogado deste.

§ 3º A suspensão do processo por convenção das partes, de que trata o nº II, nunca poderá exceder 6 (seis) meses; findo o prazo, o escrivão fará os autos conclusos ao juiz, que ordenará o prosseguimento do processo.

§ 4º No caso do nº III, a exceção, em primeiro grau da jurisdição, será processada na forma do disposto neste Livro, Título VIII, Capítulo II, Seção III; e, no tribunal, consoante lhe estabelecer o regimento interno.

§ 5º Nos casos enumerados nas letras **a**, **b** e **c** do nº IV, o período de suspensão nunca poderá exceder 1 (um) ano. Findo este prazo, o juiz mandará prosseguir no processo.

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Constituição, Justiça e Cidadania cabendo à última – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Mão Santa e à Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o requerimento que apresento nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª será atendido logo após os nobres Senadores referidos fazerem uso da palavra pela ordem.

Tem a palavra o Sr. Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para comunicação de Liderança, em nome da Bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Solicito a V. Exª a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição ou para uma comunicação inadiável ou, já que há tão poucos em plenário, posso me inscrever...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a tem direito a falar para uma comunicação inadiável.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pronto; posso me inscrever para uma comunicação inadiável ou, se alguém necessitar, posso me inscrever normalmente e esperar minha chamada. Não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^{as} serão atendidos.

Por não se tratar de sessão deliberativa, ser-lhes-á garantido o uso da palavra, oportunamente, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requiro inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Agrônomo Gualter de Moura Alves, fundador da Plantar S/A Reflorestamentos, um dos pioneiros brasileiros na certificação florestal, na exploração sustentável de florestas homogêneas e na elaboração de Projetos de Crédito de Carbono.

Gualter Moura, como era conhecido, engenheiro agrônomo e empresário de grande visão estratégica, faleceu no dia 16 deste mês, aos 69 anos, em Belo Horizonte. Foi o fundador da Plantar S/A Reflorestamentos, em fevereiro de 1967, empresa de engenharia florestal focada na Gestão de Florestas, desde o viveiro de mudas, plantio e manutenção das árvores, até a formação completa da floresta, seja ela de eucalipto ou de pinus e que tem como clientes as principais indústrias nacionais de celulose, de painéis de madeira, indústrias siderúrgicas e de lápis.

Sua visão estratégica privilegiada levou-o a ser um dos pioneiros na elaboração do Projeto de Créditos de Carbono, a absorção de CO₂ pela floresta, liberando o oxigênio vital, num modelo internacionalmente aceito pelo planeta contra as ameaças do efeito estufa.

A Senadora Serys Slhessarenko, há pouco tempo, esteve em Curvelo exatamente para conhecer a instalação da Plantar e voltou de lá vivamente impressionada.

Constituiu equipe técnica altamente qualificada, comprometida com a aplicação de constantes pesquisas e tecnologias operacionais – desenvolvidas e

aperfeiçoadas ao longo do tempo e enriquecidas pelo intercâmbio permanente com os seus clientes e instituições afins.

Esta busca constante pela excelência e por serviços de alta qualidade valeu-lhe a certificação pelo Bureau Veritas Quality International – BVQI, em 1997, renovada em 2003, e, em 1998, suas florestas foram certificadas segundo os princípios e critérios do Forest Stewardship Council – FSC, órgão internacional de certificação florestal em vários municípios mineiros.

Na vanguarda desde 1987, com sua tecnologia de clonagem de eucaliptos por meio da coleta de brotos de uma árvore matriz, pôde gerar um aumento substancial na produtividade da floresta, graças à sua uniformidade, mantendo a produção por sementes para a continuidade do melhoramento genético das espécies.

Sr. Presidente, hoje a Plantar atua nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.

Um dos primeiros pronunciamentos que fiz aqui, no Senado, foi exatamente sobre a questão do meio ambiente, sobre a questão importante do seqüestro de CO₂ – o crédito de carbono –, que pode beneficiar muito o País.

Trago, portanto, com muito pesar, a notícia do falecimento do pioneiro da Plantar, do engenheiro agrônomo, Gualter Moura, que deixa viúva Edwiges e quatro filhos, os quais, juntamente com seus irmãos, continuarão seu trabalho.

Foi um homem extremamente correto, um amigo que tive, Sr. Presidente, um empresário com visão social, um homem caridoso, um homem bom.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 311, DE 2005

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do regimento interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro agrônomo Gualter de Moura Alves, fundador da Plantar S/A, Reflorestamentos, um dos pioneiros brasileiros na certificação florestal, na exploração sustentável de florestas homogêneas e na elaboração de Projetos de Crédito de Carbono.

Justificação

Gualter Moura, como era conhecido, engenheiro agrônomo e empresário de grande visão estratégica, faleceu a 16 deste mês aos 69 anos em Belo Horizonte. Foi o fundador da Plantar S/A Reflorestamentos, em fevereiro de 1967, empresa de engenharia florestal focada na Gestão de Florestas, desde o viveiro de mu-

das, plantio e manutenção das árvores, até a formação completa da floresta, seja ela de eucalipto ou de pinus e que tem como clientes as principais indústrias nacionais de celulose, de painéis de madeira, indústrias siderúrgicas e de lápis.

Sua visão estratégica privilegiada levou-o a ser um dos pioneiros na elaboração do Projeto de Créditos de Carbono, a absorção de CO2 pela floresta, liberando o oxigênio vital, num modelo internacionalmente aceito pelo planeta contra as ameaças do efeito estufa.

Constituiu equipe técnica altamente qualificada, comprometida com a aplicação de constantes pesquisas e tecnologias operacionais – desenvolvidas e aperfeiçoadas ao longo do tempo e enriquecidas pelo intercâmbio permanente com os seus clientes e instituições afins.

Esta busca constante pela excelência e por serviços de alta qualidade, valeu-lhe a certificação pelo Bureau Veritas Quality International – BVQI em 1997, renovada em 2003, e em 1998 suas florestas foram certificadas segundo os princípios e critérios do Forest Stewardship Council – FSC, órgão internacional de certificação florestal em vários municípios mineiros.

Na vanguarda desde 1987, com sua tecnologia de clonagem de eucaliptos por meio da coleta de brotos de uma árvore matriz, pode gerar um aumento substancial na produtividade da floresta, graças à sua uniformidade, mantendo a produção por sementes para a continuidade do melhoramento genético das espécies.

Hoje a Plantar atua nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.

Gualter Moura deixa viúva Edwiges e quatro filhos, os quais com seus irmãos continuarão seu trabalho.

Foi um homem extremamente correto, um empresário com visão social, um homem caridoso, um homem bom!

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 312 DE 2005

Requer informações ao Ministro da Defesa acerca da pretensa criação de mais

uma taxa para onerar o cidadão, a denominada “Taxa de Segurança”, da Infraero.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Defesa informações acerca de pretensa criação de nova taxa pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, desde logo denominada “Taxa de Segurança”.

Justificação

A despeito de reiterados pronunciamentos do Governo, anunciando não pretender elevar a já elevada carga tributária que pesa sobre o brasileiro, a Infraero anuncia o propósito de criar uma nova taxa, denominando-a de “Taxa de Segurança”, conforme informa em sua coluna na Folha de S. Paulo o jornalista Elio Gaspari. Por entender que se trata de iniciativa inoportuna, endereçamos este requerimento ao Ministro da Defesa, para que dê explicações ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 313 DE 2005

Requeiro nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento interno do Senado Federal que sejam solicitadas ao Ministro da Previdência Social, Romero Jucá Filho, as seguintes informações

1) Considerando que de acordo com art. 5º da Lei Estadual paulista de nº 9.466, de 27-12-1996 ao definir “Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, nos exatos termos da obrigação contratual, a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A. – Banespa admitidos até 22-5-1975, bem como a suplementação de pensão dos dependentes no caso de falecimento de tais empregados, mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do Estado junto àquela instituição”.

§ 1º Para execução dos serviços administrativos, visando o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Banco do Estado de São Paulo, S.A. – Banespa.

Pergunta: Com a lei acima citada, os encargos (despesas) da complementação e reajustes anuais de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A. – Banespa, admitidos até 22-5-1975 que eram, estatutariamente, do Banco passaram a ser do Governo do Estado de São Paulo. Por que não houve o cumprimento da citada lei, se a

gestão do Banespa já estava a cargo do Banco Central com seus interventores?

2) Considerando que no equacionamento final da negociação de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, acordado entre o Governo Paulista e a União, ocorreu a transferência do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo para a União. Assim é que, por meio da Mensagem nº 106, de 06-6-97 e da Resolução nº 118/97, de 21-11-97, o Senado Federal aprovou as condições estabelecidas no Protocolo de Acordo no qual fazia parte o Parecer nº 201/SNT/CODIP/DIREC, de 22-5-97. O item 8 (oito) do referido Parecer define, com clareza, a assunção pela União, da responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Banco do Estado de São Paulo, S.A. – Banespa, pelo pagamento da obrigação atuarial, nos seguintes termos. “No montante correspondente à dívida atuarial do Banespa, a partir de 1998, a União assumirá a responsabilidade do Estado de São Paulo junto àquele Banco, mediante a securitização das obrigações, a qual será representada por títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação Financeira dos Títulos-CETIP, com as seguintes características: ‘São descritas as características desses títulos, entre elas a c) modalidade: nominativa e inegociável; d) atualização do valor do ativo: mensalmente sobre o saldo do ativo, a cada dia 15, com base na variação do Índice Geral de Preços- Disponibilidade Interna-IGP-DI do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas — FGV; e) taxa de juros remuneratórios: 12% ao ano resgatáveis mensalmente; f) prazo: vinte e cinco anos; h) possibilidade de utilização do ativo: liquidação financeira na data acima. (grifos nossos).

Pergunta: A União ao assumir a responsabilidade do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 9.466/96, de 27-12-96) o montante correspondente à dívida atuarial do Banespa entregou, em custódia, ao Banco R\$ 2,903 bilhões de títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação, portanto, em poder do Banco Central, rendendo IGP-DI mais juros de 12% ao ano para pagar aposentadoria, pensão e respectivos reajustes anuais dos empregados admitidos até 22-5-75. Por que o Banco Central, fiscal do Sistema Financeiro Nacional, com seus interventores, não apartou esses ativos securitizados e respectivas obrigações criando um Fundo de Pensão para os empregados do Banespa, admitidos até 22-5-75?

3) Considerando que para atender aos reclamos dos potenciais interessados na aquisição do controle acionário do Banespa, os interventores do Banco Central, descumprindo a lei estadual nº 9.466/96, de 27-12-1996 e Mensagem nº 106, de 6-6-97 e Resolução

nº 118/97, de 21-11-97 do Senado Federal, reviram o montante das Obrigações Atuariais aumentando-o de R\$3,097 bilhões de dezembro de 1998 para R\$4,142 bilhões em dezembro de 1999, como reflexo da adoção da tábua de sobrevivência mais atual.

Pergunta: A utilização da tábua de sobrevivência para 73 anos, substituindo a anterior de 68 anos, teria obrigado a União emitir novos títulos, com os mesmos rendimentos dos títulos das ATSP 970315, com prazos de até 30 anos. Por que a União não procedeu a imediata emissão e substituição das ATSP 970315, criando um Fundo de Pensão, sem cláusulas de renúncias como ocorreu posteriormente e com utilização de títulos substitutos (CFT-As) com vencimentos até de 25 anos se houve revisão da sobrevivência?

4) Considerando que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004 para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido ao aposentados e pensionistas, sob alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal, quando ficou claro, pelas questões acima alinhavadas, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP-DI + juros de 12% ao ano) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provoca o congelamento das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios enquanto que os valores dos títulos aumentam mediante a incorporação de rendimentos (IGP + juros de 12%) cuja diferença têm sido apropriada como lucro pelo Banco e remetido à Espanha como pagamento de dividendos.

Pergunta: Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4,0 bilhões advém daqueles títulos federais, rendendo IGP-DI + juros de 12% ao ano, confiados ao Banco, para pagamento de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A. – Banespa, admitidos até 22-5-1975. Por que o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Previdência Complementar não tomam as devidas providências fazendo o Santander-Banespa respeitar os dispostos nas as leis estaduais (nº 9.466/96 de 27-12-1966) e Mensagem do Senado nº 106/97 e Resolução nº 118/97?

Justificação

Os aposentados do Banco do Estado de São Paulo S.A. — Banespa que posteriormente foi adquirido pelo grupo econômico espanhol Santander, em vêem reiteradamente afirmando que os seus direitos de complementação de aposentadoria e pensão não estão sendo cumpridos

A Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo – AFABESP e a Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa – AFUBESP afirmam que o direito de complementação de aposentadoria e pensão dos empregados do Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975, atualmente em torno de 13.000 aposentados, foi regulamentado por um conjunto de leis estaduais e o Banco (à época Banespa) assumiu a responsabilidade do pagamento inclusive com recursos próprios.

Mudanças posteriores nos marcos legais (novas leis estaduais, resolução do Senado Federal e acordos trabalhistas) associados à privatização do Banespa resultaram na redução dos valores dos benefícios e das pensões pagas aos aposentados da instituição financeira. Fato que contrariou aos dispositivos legais vigentes. Nesse sentido, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância para elucidar esse fato que prejudica milhares de ex-trabalhadores.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2005. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**, – **Ideli Salvatti**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 314, 2005

Requeiro nos termos do artigo 50. Parágrafo 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, as seguintes informações:

1) Considerando que de acordo com artigo 5º da Lei Estadual Paulista de nº 9.466, de 27-12-1996 ao definir “Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, nos exatos termos da obrigação contratual, a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A., – Banespa admitidos até 22-5-1975, bem como a suplementação de pensão dos dependentes no caso de falecimento de tais empregados, mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do estado junto àquela instituição”.

§ 1º Para execução dos serviços administrativos, visando o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Banco do Estado de São Paulo, S.A., – Banespa”.

Pergunta: Com a lei acima citada, os encargos (despesas) da complementação e reajustes anuais de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A., – Banespa, admitidos até 22-5-1975 que eram, estatutariamente, do banco passaram a ser do Governo do Estado de São Paulo. Por que não houve o cumprimento da citada lei, se a

gestão do Banespa já estava a cargo do Banco Central com seus interventores?

2) Considerando que no equacionamento final da negociação de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, acordado entre o Governo Paulista e a União, ocorreu a transferência do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo para a União. Assim é que, por meio da Mensagem nº 106, de 6-6-97 e da Resolução nº 118/97, de 21-11-97, o Senado Federal aprovou as condições estabelecidas no “Protocolo de Acordo” no qual fazia parte o Parecer nº 201/SNT/Codip/Dired, de 22-5-97. O item 8 (oito) do referido parecer define, com clareza, a assunção pela União, da responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Banco do Estado de São Paulo, S.A., – Banespa, pelo pagamento da obrigação atuarial, nos seguintes termos. No montante correspondente à dívida atuarial do Banespa, a partir de 1998, a União assumirá a responsabilidade do Estado de São Paulo junto àquele banco, mediante a securitização das obrigações, a qual será representada por títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação Financeira dos Títulos – CETIP, com as seguintes características: “São descritas as características desses títulos, entre elas a **c**) modalidade: nominativa e inegociável; **d**) atualização do valor do ativo: mensalmente sobre o saldo do ativo, a cada dia 15, com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP–DI do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; **e**) taxa de juros remuneratórios: 12% ao ano resgatáveis mensalmente; **f**) prazo: vinte e cinco anos; **h**) possibilidade de utilização do ativo: liquidação financeira na data acima. (grifos nossos).

Pergunta: A União ao assumir a responsabilidade do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 9.466/96, de 27-12-96) o montante correspondente à dívida atuarial do Banespa entregou, em custódia, ao Banco R\$2,903 bilhões de títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação, portanto, em poder do Banco Central, rendendo IGP–DI mais juros de 12% ao ano para pagar aposentadoria, pensão e respectivos reajustes anuais dos empregados admitidos até 22-5-75. Por que o Banco Central, fiscal do Sistema Financeiro Nacional, com seus interventores, não apartou esses ativos securitizados e respectivas obrigações criando um Fundo de Pensão para os empregados do Banespa, admitidos até 22-5-75?

3) Considerando que para atender aos reclamos dos potenciais interessados na aquisição do controle acionário do Banespa, os interventores do Banco Central, descumprindo a Lei Estadual nº 9.466/96, de 27-12-1996 e Mensagem nº

106, de 6-6-97 e Resolução nº 118/97, de 21-11-97 do Senado Federal, reviram o montante das obrigações atuariais aumentado-o de R\$3,097 bilhões de dezembro de 1998 para R\$4,142 bilhões em dezembro de 1999, como reflexo da adoção da tábua de sobrevivência mais atual.

Pergunta: A utilização da tábua de sobrevivência para 73 anos, substituindo a anterior de 68 anos, teria obrigado a União emitir novos títulos, com os mesmos rendimentos dos títulos das ATSP 970315, com prazos de até 30 anos. Por que a União não procedeu a imediata emissão e substituição das ATSP 970315, criando um fundo de pensão, sem cláusulas de renúncias como ocorreu posteriormente e com utilização de títulos substitutos (CFT–As) com vencimentos até de 25 anos se houve revisão da sobrevivência?

4) Considerando que o congelamento salarial assinado entre o banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004 para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido ao aposentados e pensionistas, sob alegação das cláusulas do regulamento de pessoal, quando ficou claro, pelas questões acima alinhavadas, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP–DI + juros de 12% ao ano) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provoca o congelamento das obrigações atuariais do plano de benefícios enquanto que os valores dos títulos aumentam mediante a incorporação de rendimentos (IGP + juros de 12%) cuja diferença têm sido apropriada como lucro pelo banco e remetido à Espanha como pagamento de dividendos.

Pergunta: Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4,0 bilhões advém daqueles títulos federais, rendendo IGP–DI + juros de 12% ao ano, confiados ao banco, para pagamento de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A., – Banespa, admitidos até 22-5-1975. Por que o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Previdência Complementar não tomam as devidas providências fazendo o Santander-Banespa respeitar os dispostos nas as leis estaduais (nº 9.466/96 de 27-12-1966) e Mensagem do Senado nº 106/97 e Resolução nº 118/97?

Justificação

Os aposentados do Banco do Estado de São Paulo S.A., – Banespa que posteriormente foi adquirido pelo grupo econômico espanhol Santander, em vêem reiteradamente afirmando que os seus direitos de complementação de aposentadoria e pensão não estão sendo cumpridos.

A Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo – AFABESP e a Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa – AFUBESP afirmam que o direito de complementação de aposentadoria e pensão dos empregados do Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975, atualmente em torno de 13.000 aposentados, foi regulamentado por um conjunto de leis estaduais e o banco (à época Banespa) assumiu a responsabilidade do pagamento inclusive com recursos próprios.

Mudanças posteriores nos marcos legais (novas leis estaduais, resolução do Senado Federal e acordos trabalhistas) associados à privatização do Banespa resultaram na redução dos valores dos benefícios e das pensões pagas aos aposentados da instituição financeira. Fato que contrariou aos dispositivos legais vigentes. Nesse sentido, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância para elucidar esse fato que prejudica milhares de ex-trabalhadores.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Eduardo Matarazzo Suplicy – Ideli Salvatti.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 315, DE 2005

Requeiro nos termos do artigo 50. Parágrafo 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, as seguintes informações:

1) Considerando que de acordo com artigo 5º da Lei Estadual Paulista de nº 9.466, de 27-12-1996 ao definir “Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, nos exatos termos da obrigação contratual, a responsabilidade pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A – Banespa admitidos até 22-5-1975, bem como a suplementação de pensão dos dependentes no caso de falecimento de tais empregados, mediante amortização parcial, em valor equivalente, das dívidas do Estado junto àquela instituição”

§ 1º Para execução dos serviços administrativos, visando o cumprimento do disposto no “**caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Banco do Estado de São Paulo, S.A – BANESPA.

Pergunta: Com a lei acima citada, os encargos (despesas) da complementação e reajustes anuais de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A – BANESPA, admitidos até 22-5-1975 que eram, estatutariamente, do Banco passaram a ser do Governo do Estado de São Paulo. Por que não houve o cumprimento da citada lei, se a gestão do Banespa já estava a cargo do Banco Central com seus interventores?

2) Considerando que no equacionamento final da negociação de refinanciamento das dívidas do Estado de São Paulo, acordado entre o Governo Paulista e a União,

ocorreu a transferência do controle acionário do Banco do Estado de São Paulo para a União. Assim é que, por meio da Mensagem nº 106, de 6-6-97 e da Resolução nº 118/97, de 21-11-97, o Senado Federal aprovou as condições estabelecidas no “Protocolo de Acordo” no qual fazia parte o Parecer nº 201/SNT/Codip/Dired, de 22-5-97. O item 8 (oito) do referido Parecer define, com clareza, a assunção pela União, da responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, junto ao Banco do Estado de São Paulo, S.A – BANESPA, pelo pagamento da obrigação atuarial, nos seguintes termos.

No montante correspondente à dívida atuarial do Banespa, a partir de 1998, a União assumirá a responsabilidade do Estado de São Paulo junto àquele Banco, mediante a securitização das obrigações, a qual será representada por títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação Financeira dos Títulos – CETIP, com as seguintes características: “São descritas as características desses títulos, entre elas a **c**) modalidade: nominativa e inegociável; **d**) atualização do valor do ativo: mensalmente sobre o saldo do ativo, a cada dia 15, com base na variação do índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna-IGP-DI do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; **e**) taxa de juros remuneratórios: 12% ao ano resgatáveis mensalmente; **f**) prazo: vinte e cinco anos; **h**) possibilidade de utilização do ativo: liquidação financeira na data acima. (grifos nossos).

Pergunta: A União ao assumir a responsabilidade do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 9.466/96, de 27-12-96) o montante correspondente à dívida atuarial do Banespa entregou, em custódia, ao Banco R\$2,903 bilhões de títulos escriturados no Sistema Securitizar da Central de Custódia e de Liquidação, portanto, em poder do Banco Central, rendendo IGP-DI mais juros de 12% ao ano para pagar aposentadoria, pensão e respectivos reajustes anuais dos empregados admitidos até 22-5-75. Por que o Banco Central, fiscal do Sistema Financeiro Nacional, com seus interventores, não apartou esses ativos securitizados e respectivas obrigações criando um Fundo de Pensão para os empregados do Banespa, admitidos até 22-5-75?

3) Considerando que para atender aos reclamos dos potenciais interessados na aquisição do controle acionário do Banespa, os interventores do Banco Central, descumprindo a lei estadual nº 9.466/96, de 27/12/1996 e Mensagem nº 106, de 6-6-97 e Resolução nº 118/97, de 21-11-97 do Senado Federal, reviram o montante das Obrigações Atuariais aumentado-o de R\$3,097 bilhões de dezembro de 1996 para R\$4,142 bilhões em dezembro de 1999, como reflexo da adoção da tábua de sobrevivência mais atual.

Pergunta: A utilização da tábua de sobrevivência para 73 anos, substituindo a anterior de 68 anos, teria obrigado a União emitir novos títulos, com os mesmos rendimentos dos títulos das ATSP 970315, com prazos de até 30 anos. Por que a União não procedeu a

imediate emissão e substituição das ATSP 970315, criando um Fundo de Pensão, sem cláusulas de renúncias como ocorreu posteriormente e com utilização de títulos substitutos (CFT-As) com vencimentos até de 25 anos se houve revisão da sobrevivência?

4) Considerando que o congelamento salarial assinado entre o Banco e os Sindicatos dos Bancários, em 2001, ACT 2001/2004 para o pessoal da ativa, não poderia ser estendido ao aposentados e pensionistas, sob alegação das cláusulas do Regulamento de Pessoal, quando ficou claro, pelas questões acima alinhavadas, que os aposentados e pensionistas possuem indexador próprio (IGP-DI + juros de 12% ao ano) dos títulos federais entregues pela União, em custódia. O congelamento da aposentadoria e pensão provoca o congelamento das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios enquanto que os valores dos títulos aumentam mediante a incorporação de rendimentos (IGP + juros de 12%) cuja diferença têm sido apropriada como lucro pelo Banco e remetido à Espanha como pagamento de dividendos.

Pergunta: Sabe-se que o lucro do Banespa, de 2001 a 2004, já supera mais de R\$7,4 bilhões. Desse total, cerca de R\$4,0 bilhões advém daqueles títulos federais, rendendo IGP-DI + juros de 12% ao ano, confiados ao Banco, para pagamento de aposentadoria e pensão dos empregados do Banco do Estado de São Paulo, S.A – BANESPA, admitidos até 22-5-1975. Por que o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Previdência Complementar não tomam as devidas providências fazendo o Santander-Banespa respeitar os dispostos nas as leis estaduais (nº 9.466/96 de 27-12-1966) e Mensagem do Senado nº 106/97 e Resolução nº 118/97)

Justificação

Os aposentados do Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa que posteriormente foi adquirido pelo grupo econômico espanhol Santander, em vêem reiteradamente afirmando que os seus direitos de complementação de aposentadoria e pensão não estão sendo cumpridos

A Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo – AFABESP e a Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa – AFUBESP afirmam que o direito de complementação de aposentadoria e pensão dos empregados do Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975, atualmente em torno de 13.000 aposentados, foi regulamentado por um conjunto de leis estaduais e o Banco (à época Banespa) assumiu a responsabilidade do pagamento inclusive com recursos próprios.

Mudanças posteriores nos marcos legais (novas leis estaduais, resolução do Senado Federal e acordos trabalhistas) associados à privatização do Banespa resultaram na redução dos valores dos benefícios e das pensões pagas aos aposentados da instituição financeira. Fato que contrariou aos dispositivos legais vigentes. Nesse sentido, as informações aqui solicitadas

são de fundamental importância para elucidar essa fato que prejudica milhares de ex-trabalhadores.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Eduardo Matarazzo Suplicy. – Ideli Salvatti**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável, tendo em vista que o primeiro orador inscrito, por cessação do Senador Antonio Carlos Magalhães, seria o Senador Tião Viana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia especial, porque estamos homenageando grandes aniversariantes.

Senador Sérgio Zambiasi, sei que V. Ex^a também lembrou a data de hoje, em que a Assembléia Legislativa do nosso Rio Grande completa 170 anos de existência. É uma Casa da qual V. Ex^a foi Presidente e em que fez um belíssimo mandato, honrando todo o povo gaúcho.

Eu lembrava que, na história da Assembléia Legislativa do Rio Grande, houve grandes homens e mulheres que foram marcos no processo democrático. Cito, como exemplo, aquele que foi o primeiro Deputado Estadual negro eleito pelo voto direto na história do País: Carlos Santos foi Presidente da Assembléia e, com certeza, pelo cargo que exercia, assumiu também, por inúmeras vezes, na época, o Governo do Estado.

Registro que, na Assembléia, houve grandes momentos. Poderia falar de todo um passado bonito de luta do povo gaúcho e da Assembléia Legislativa, mas mencionarei somente um desses fatos. Dois estudantes corriam para chegar a tempo, Senador Tião Viana, de fazer o vestibular e foram interrompidos pela Polícia como suspeitos, porque eram negros. A atuação da Assembléia Legislativa do Rio Grande foi exemplar nesse caso, tanto que criou, numa homenagem a esses dois jovens, que depois acabaram entrando na universidade, o Disque-Racismo.

Para não ficar somente falando de fatos do passado e de momentos bonitos de brancos, negros e índios, lembro também a importância da Assembléia Legislativa no tempo da legalidade. E quero homenagear simbolicamente o atual Presidente, homenageando todos os ex-Presidentes.

Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, amanhã é uma data histórica, de homenagem a Tiradentes, um homem que morreu esquartejado – para mim, foi assassinado – em defesa da liberdade. Tiradentes é

o patrono dos metalúrgicos. Por isso, nesta homenagem que faço a Tiradentes, também homenageio todos os trabalhadores metalúrgicos deste País, já que sou um metalúrgico e estou hoje Senador da República. Homenageio os metalúrgicos e suas famílias. Enfim, à família metalúrgica do Brasil rendo as minhas homenagens pelo seu dia, que transcorre amanhã.

Mas, quando falo de Tiradentes, falo de liberdade, e a palavra “liberdade” me traz à mente a homenagem, a que assisti hoje, neste plenário, à querida Brasília. Brasília com seus horizontes sem fim. A liberdade também é infinita, não tem limites. Estou falando do coração do Brasil, que está completando amanhã, 21 de abril, seus 45 anos de idade.

Coração desenhado por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, construído com a mobilização brasileira. Brasileiros para cá se deslocaram e criaram Brasília, que, sem sombra de dúvida, é um símbolo do processo democrático e, por isso, é a nossa Capital.

Sr. Presidente, em 1957, homens e mulheres de todas as classes para cá se dirigiram. Eu poderia falar do Parque Nacional de Brasília, do Jardim Botânico, do Parque da Cidade, do lago Paranoá, das cidades satélites, onde reside o nosso povo; poderia falar do Teatro Nacional, do Estádio Mané Garrincha, da Torre de Televisão; poderia falar das flores, como menciona a Senadora Heloísa Helena. É uma pena que eu tenha pouco tempo, Senadora, senão falaria tudo que V. Ex^a agora lembra.

Brasília, na verdade, é uma cidade que acolhe a todos. Eu poderia ainda falar do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, criado em 1961 por Juscelino Kubitschek; poderia falar do parque administrado pelo Ibama, das cachoeiras e das minas de cristal, da flora, da fauna e das flores. Segundo pesquisa da Nasa, a Chapada foi considerada o ponto mais luminoso visto da órbita da Terra. Quem conhece Brasília sabe que ela está blindada por essa luz.

Brasília é uma cidade jovem. Eu poderia falar da história de Tancredo, da forma como o Papa aqui dialogou com a população; poderia falar que a Unesco considerou Brasília patrimônio histórico e cultural da humanidade, mas não dá para falar de tudo.

Sr. Presidente, sei que meu tempo, apesar da tolerância de V. Ex^a, já está praticamente encerrado. Como não pude falar pela manhã da nossa querida Brasília, encaminho-me para o final do meu pronunciamento.

No início, falei da história de Brasília, de Tiradentes, de metalúrgicos, da Câmara Legislativa e, ao final, quero mencionar Aquele que inspira, que ilumina, que chama à razão, que fortalece a luta pela justiça social; Aquele que nos permitiu chegar até aqui e dar voz aos que não a têm; Aquele a quem pedimos que nos permita cumprir nossa missão nesta cidade; Aquele a quem pedimos que as idéias e as decisões que partem de Brasília sejam pelo bem de todos os brasileiros.

Quero falar do nosso povo, afirmando: “A voz do povo é a voz de Deus”. O grande arquiteto universal,

com sua sabedoria, concedeu uma luz especial para a nossa Capital.

Obrigado, Brasília, lar de todos nós, que aconchega diferentes culturas. Obrigado, Brasília de um horizonte sem fim, por nos acolher na vastidão de sua beleza.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, ontem, falei de sua luta justa e correta e da minha solidariedade aos médicos de Cuba.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dias de hoje e de amanhã nos reservam grandes aniversariantes.

A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul comemora hoje, 20 de abril, 170 anos de existência.

Ela é uma casa aberta ao povo gaúcho, onde pessoas, representando os mais variados segmentos sociais, buscam o diálogo com aqueles que os representam.

É com grande honra que me reporto ao Parlamento Gaúcho, a homens e mulheres que enriquecem a história do nosso estado e do nosso País.

Assembléia Legislativa que registra em sua história grandes nomes como o do Deputado Carlos Santos, que foi o primeiro negro a ocupar mandato de Deputado Estadual e presidir o Parlamento gaúcho.

Também registra grandes momentos, como aquele que envolveu os dois irmãos negros impedidos de prestar vestibular para o curso de Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Naquele momento a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul lançou o Disque-Racismo.

Cumprimento ao Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos demais Parlamentares e ao povo gaúcho pelo aniversário de 170 anos dessa Casa Legislativa, espaço democrático gaúcho.

Sr. Presidente, amanhã é a data que lembramos Tiradentes, que morreu em defesa da liberdade. Tiradentes é patrono dos metalúrgicos, por isso amanhã também é a data que homenageamos a todos os metalúrgicos do Brasil.

Quando falo de Tiradentes, falo de liberdade e a palavra liberdade me traz à mente a homenagem a Brasília. Brasília com seus horizontes sem fim. Liberdade é infinita, não tem limites. Estou falando do coração do Brasil, que estará completando amanhã, dia 21 de abril, seus 45 anos de idade.

Coração desenhado por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, construído com a mobilização de brasileiros que se deslocaram espontaneamente de várias regiões do país.

Em 1957, homens de todas as classes, trabalhadores impulsionados pelo espírito de otimismo e aventura que acreditavam estar diante de novos tempos e de um futuro magistral, deram início à construção de Brasília.

As grandes máquinas acionadas por esses candangos, começaram a tornar o sonho realidade e em 21 de abril de 1960, coube a Juscelino Kubitschek a inauguração da nova capital brasileira.

Nós comemoraremos amanhã o aniversário desta cidade que abriga hoje, juntamente com as cidades satélites, 2.282.049 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil e 49) habitantes, segundo dados do IBGE.

Cidade que Juscelino descreveu como, “cérebro das altas decisões nacionais”.

Cidade que nos brinda com tesouros como o Parque Nacional de Brasília, mais conhecido como Água Mineral, distante apenas 10 Km do centro da cidade. São 30 mil hectares de área de preservação ambiental responsável por proteger uma porção significativa de cerrado e nascentes que fornecem água potável à população do Plano-Piloto.

Temos ainda o Jardim Botânico, o Parque da Cidade, o Lago Paranoá, o Teatro Nacional o Estádio Mané Garrincha, a Torre de Televisão, enfim preciosidades dessa terra.

Muitos dizem estranhar a forma diferente que a cidade adotou, de nomear ruas, chamando-as de Superquadra norte 210, ou Superquadra sul 314. Considerando apenas o Plano Piloto, são 100 superquadras, mas na verdade Brasília também é conhecida por ter sua Rua das Farmácias, Rua dos Restaurantes, Rua das Elétricas, sua Rua da Igrejinha.

Brasília é na verdade uma cidade que acolhe muitas outras cidades, que abraça diversos costumes, que agrada paladares de quem aprecia a comida italiana, alemã, mexicana. Agrada paladares de baianos, paraenses, cearenses, gaúchos, e assim por diante.

Não quero deixar de mencionar neste pronunciamento, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, criado em 1961 por Juscelino Kubitschek, localizado em Goiás, a 240 KM de Brasília.

O Parque, administrado pelo Ibama, abriga uma das mais antigas formações geológicas do mundo, com cerca de 1,8 bilhões de anos, sendo anterior à Floresta Amazônica e à Mata Atlântica.

Trata-se de uma reserva ecológica com cachoeiras, minas de cristal, e ricas flora e fauna. Segundo pesquisa da NASA, a chapada foi considerada o ponto de maior luminosidade, visto da órbita da Terra, devido à quantidade de cristais de quartzo que afloram do solo, além de inúmeros outros metais e minérios.

Quem conhece Brasília sabe que ela é brindada por essa luminosidade.

Brasília é uma cidade jovem que presenciou diversos momentos da nossa Nação: policiais invadindo a Universidade de Brasília, palco de discussões políticas, de onde os pioneiros puderam acompanhar vários fatos históricos; a inauguração do autódromo onde Emerson Fittipaldi venceu a corrida de Fórmula 1; a primeira visita oficial do Papa João Paulo II ao Brasil; o fim da ditadura; a morte de Tancredo Neves, primeiro Presidente Civil do nosso País após a ditadura; a decisão inédita da UNESCO

que, em 1987 declarou Brasília Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, título até então reservado apenas a cidades centenárias; a manifestação popular dos cara-pintadas, multidão que acompanhou a votação pelo impeachment do então Presidente Fernando Collor de Mello e; diversos outros momentos significativos.

O povo brasileiro olha para Brasília e vê essa jovem cidade receber aqueles que por ele foram eleitos.

O povo brasileiro marcha rumo a Brasília, trazendo seus anseios gravados no peito e estende-os sobre os tapetes gigantes desta beleza espetacular que é a nossa Esplanada, a Esplanada dos brasileiros.

Sindicalistas, trabalhadores rurais, ferroviários, metalúrgicos, professores, prefeitos, governadores, grupos de portadores de deficiência, integrantes da raça negra, índios, enfim todos convergem para essa cidade em busca de soluções para suas demandas.

Os brasileiros de todos o País permanecem com seus olhos e ouvidos atentos às notícias de Brasília. Eles querem saber sobre as medidas implementadas quanto às enormes filas que enfrentam quando buscam assistência médica, sobre medidas que viabilizem o acesso à educação para as camadas mais pobres da população, sobre o enfrentamento de chagas como preconceito racial, trabalho infantil, descaso com idosos, com pessoas deficientes, discriminação para com as mulheres sobre o preço da cesta básica, sobre o índice de aumento do salário mínimo, sobre o percentual a ser aplicado nos vencimentos de aposentados.

Nós estamos aqui, ajudando a dar forma a essas notícias, a transformar esperanças em realidade.

No início de meu pronunciamento eu falei a respeito de três personagens importantíssimos na história da nossa capital.

Ao final, eu quero mencionar Aquele que inspira, que ilumina, que chama à razão, que fortalece na luta pela justiça social. Aquele que nos permitiu ter chegado até aqui e dar voz aos anseios da nossa gente brasileira.

Aquele a quem nós pedimos que nos permita cumprir nossa missão nessa cidade.

Aquele a quem nós pedimos que as idéias, as decisões que daqui partem, sejam pelo bem de todos os brasileiros.

Quero falar aqui do nosso povo, dizendo: "A voz do povo é a voz de Deus", o grande arquiteto Universal que com certeza, com Sua sabedoria, concedeu uma luz especial para a nossa capital.

Obrigado, Brasília, lar de todos nós, lar que acolhe diferentes culturas, obrigado por nos acolher na vastidão da tua beleza.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendido. Esta Presidência agradece a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Tião Viana.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição como Líder do PMDB, para falar, se possível, após o pronunciamento do ilustre Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Maguito Vilela, a Presidência registra a inscrição para uma comunicação de interesse partidário do nobre Líder Senador Sérgio Zambiasi. Após a fala do nobre Líder Tião Viana, ouviremos o Líder do PTB, primeiro inscrito, e, na seqüência, a Presidência dará a palavra a V. Ex^a, de acordo com o Regimento, intercalando os oradores, tendo em vista que se trata de uma sessão não-deliberativa.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho como propósito hoje fazer uma exposição informativa sobre as atividades desenvolvidas pela Associação das Pioneiras Sociais, pela Rede Sarah de Hospitais, no que diz respeito ao atendimento à sociedade, ao desenvolvimento das atividades científicas e, ao mesmo tempo, às inovações no modelo de atenção, que é digno de reflexão e estudo comparativo por parte dos gestores de saúde.

Antes, porém, associo-me às manifestações de carinho à cidade de Brasília, no transcurso do seu aniversário. Como outros Senadores que se pronunciaram, divido minha vida entre o Distrito Federal, a cidade de Brasília, e o meu Estado do Acre. Brasília teve a grata generosidade de me permitir o nascimento de dois filhos. Isso me deixa profundamente envaidecido e torna inseparável minha vida do Distrito Federal.

Assim, associo-me às congratulações em homenagem ao aniversário de uma região tão inovadora, que fez o Brasil pensar no processo de interiorização e desenvolvimento. De fato, Juscelino rompeu com um País que vivia de costas para o seu interior, para o seu coração. Brasília é a grande obra consolidada dessa reflexão e desse novo conceito de vida nacional.

O que me traz aqui é a informação que recebi sobre as atividades da Rede Sarah de Hospitais. Na semana passada, estive na reunião do Conselho de Administração da Rede Sarah de Hospitais, que tem como Presidente o ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Carlos Átila Álvares da Silva e como Secretária-Executiva a Dra Lúcia Willadino Braga.

O Dr. Almir Pazzianotto não estava presente, mas deu o devido encaminhamento. O grande comandante da Rede Sarah, o Dr. Aloysio Campos da Paz, marcou sua presença. A SRA. Eva Wilma, personalidade brasileira que acompanha solidariamente a Rede Sarah de Hospitais, muito nos honrou com a sua presença. O Deputado Fernando Gabeira também esteve presente no ato. O Sr. George Dellatolàs confirmou sua presença no ato, na reunião do Conselho Deliberativo.

O Sr. Marc Forman representava serviços de reabilitação americanos dentro da reunião do Conselho Deliberativo. Também estavam presentes os Deputados Sérgio Miranda e Sigmaringa Seixas.

Nessa reunião, tivemos acesso a um balanço das atividades desenvolvidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.

O mais impressionante é o resultado afirmativo da Rede Sarah de Hospitais, um resultado de prosperidade e de desenvolvimento no campo da assistência e no campo científico, em pesquisa pura aplicada e em pesquisa básica avançada. A Rede Sarah mantém interação com a sociedade, treinamento didático e científico para profissionais de nível elementar, nível básico e até nível avançado. Há todo um quadro comparativo em relação ao ano anterior, o qual mostra o cumprimento de metas.

É uma instituição que segue um modelo de contrato de gestão e que tem um vínculo ideológico e filosófico claro: o de prestar, com absoluta gratuidade, assistência ao cidadão brasileiro na sua rede de hospitais e de serviços.

Tivemos acesso a um estudo comparativo que é extremamente enquadrado e identificado com a Rede Sarah de Hospitais na sua conceituação básica, qual seja a de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população. É isso o que a mantém em funcionamento; é o que consolida e melhora a resolutividade, a eficácia e a eficiência da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.

Trata-se de um serviço que cumpriu metas claras, Sr. Presidente, satisfazendo a expectativa da taxa de ocupação de leitos. A meta a ser alcançada era de 75%, mas 77% dos leitos foram ocupados no ano passado, o que significa que houve 1.323.515 atendimentos a pacientes. Somados todos os atendimentos da Rede Sarah, o número supera os 16 milhões, o que invalida aqueles que acompanham o serviço daquela instituição e procuram prestar-lhe solidariedade.

Quanto ao nível de satisfação dos pacientes atendidos naquele hospital, os resultados da pesquisa de opinião indicaram que, no primeiro semestre, dos 1.279 pacientes entrevistados, 98% atribuíram conceito “bom e ótimo” ao atendimento recebido; no segundo semestre, 99% dos 1.507 pacientes atribuíram igual conceito à assistência médica recebida. Isso demonstra completa atenção e vinculação com a qualidade do serviço prestado à população.

Falo agora da formação e capacitação de recursos humanos. A formação e qualificação de estudantes e profissionais externos à Rede teve 8.112 participações em atividades oferecidas pelas Unidades da Rede, envolvendo todo o País, superando o quantitativo mínimo de 4,5 mil. Desse total, 58,8% referem-se a participações de estudantes e profissionais externos em cursos, palestras e congressos; e 33,2%, às participações de candidatos de processos de seleção pública no programa de formação.

As visitas técnicas representaram 9,2% dessas atividades, vinculadas aos melhores serviços de reabilitação do aparelho locomotor pelo mundo afora. São

inúmeras as instituições científicas de pesquisa e de assistência vinculadas à interface dada à Rede Sarah de Hospitais, com eventos internacionais ocorridos no Brasil e com a consolidação, feita na gestão do Presidente Lula, do Instituto Sarah de Neurociências do Lago Norte, que oferece um serviço altamente especializado e avançado na área de Neurociências.

A ação educacional e preventiva também é muito forte, envolvendo a disseminação de informações sobre o sistema nervoso central e os neurotraumas – como as lesões que comprometem o cérebro e as regiões medulares –, os acidentes de trânsito e os acidentes de mergulho. São três grandes prioridades de abordagem da Rede Sarah de Hospitais para a sua população.

Há a entrega de inúmeros materiais didáticos e pedagógicos, desenvolvendo todo um processo de acolhimento e valorização das atividades de serviço.

Reabilitação infantil, reabilitação de adultos, neurofarmacologia, anestesiologia, avaliação clínico-funcional do lesado medular, avaliação clínico-funcional do lesado cerebral, genética humana, bioquímica e metabolismo, neurociência, neurofisiologia, todas são atividades com publicação científica apresentada pela Rede Sarah.

Do ponto de vista orçamentário, o que mais me chama a atenção – falo com o maior entusiasmo, para que possamos fazer um estudo comparativo – é que o custo de um paciente atendido na Rede Sarah, no ano de 2004, foi da ordem de US\$163.44; o custo anterior era da ordem de US\$267.

Quando fazemos um estudo comparativo com o nosso amado e inseparável Sistema Único de Saúde, vem um choque de realidade. Faço uma comparação, nos Estados, do gasto com paciente na Rede SUS e do gasto com paciente na Rede Sarah, e a surpresa é muito preocupante. Por exemplo, no Estado do Ceará, o custo por paciente internado na Rede SUS é de R\$541,76, bem maior do que o custo de um paciente na Rede Sarah. O custo de um paciente internado no Rio Grande do Norte: R\$608,30; custo de um paciente internado na Paraíba: R\$517,84; custo de um paciente internado em Pernambuco: R\$567,08; custo de um paciente internado em Minas Gerais: R\$607,10; custo de um paciente internado no Espírito Santo: R\$592,19; em São Paulo, o mais alto custo de paciente internado no Brasil: R\$754,58. No Sarah, bem menos de R\$500,00.

Quando alguém visita o hospital Sarah em Brasília ou em qualquer lugar do Brasil fica absolutamente encantado, e até constrangido, de ver tanta qualidade no atendimento. É como se estivesse num hotel de luxo, num hotel cinco estrelas, onde todos são tratados dignamente. O nível de satisfação supera os 99%. No serviço hospitalar público, em São Paulo ou no Rio de Janeiro, o nível de decepção é profundo, salvo honrosas exceções.

Então, algo errado está acontecendo na gestão financeira do Sistema Único de Saúde do ponto de vista hospitalar. Não posso culpar o Ministério da Saúde num primeiro momento; temos de olhar o que está acontecendo dentro dos hospitais.

No meu Estado, por exemplo, o custo é menor do que o custo Sarah, é de R\$362,00. No Amapá, do nosso querido Senador Papaléo Paes, também é menor, R\$325,00, o que não quer dizer que o nível de satisfação seja igual ao do Sarah.

No meu Estado, sei que não conseguimos ainda um nível de satisfação igual ao da Rede Sarah de Hospitais, mas essa comparação tem que servir de referência para os gestores do SUS. Não podemos imaginar que a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, com a qualidade, o nível de resolutividade, responsabilidade e qualidade profissional que oferece, gaste menos do que o Sistema Único de Saúde.

A minha preocupação e o meu alerta é para que os gestores do SUS, do Conselho Nacional de Saúde e dos conselhos estaduais de saúde façam uma reflexão profunda sobre o que está acontecendo na gestão financeira da rede hospitalar brasileira. A Rede Sarah está dando um grande exemplo de eficiência e responsabilidade. Na rede pública, por sua vez, com a escassez do financiamento público do SUS, que nos aflige, estamos muito acanhados com a qualidade do serviço prestado.

Qualquer cidadão que vá, por exemplo, ao Hospital de Base do Distrito Federal ficará constrangido, e qualquer cidadão que vá ao Hospital Sarah, a menos de cinqüenta metros do HBDF, ficará profundamente orgulhoso. Algo errado está acontecendo na gestão financeira.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim e, a seguir, ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, economizando o tempo em praticamente um minuto, cumprimento V. Ex^a por essa reflexão. Já fiquei, durante uma semana, internado em hospital da Rede Sarah, aqui em Brasília, onde recebi um tratamento de Primeiro Mundo, a custo zero. Tanto que há um movimento muito grande no Rio Grande do Sul para levar uma unidade da Rede Sarah para o nosso Estado, mais precisamente para Porto Alegre ou Santa Maria. Quero parabenizar V. Ex^a por chamar a Casa a essa reflexão. V. Ex^a é um estudioso, um médico com conceito nacional – digo isso com a maior tranqüilidade, pelo diálogo que mantive com o Presidente do Incor, quando lá estive, que conhece o trabalho de V. Ex^a como político e como médico. É só um cumprimento a V. Ex^a. Parabéns! Teremos de fazer esta reflexão: se a Rede Sarah, com um custo menor, dá assistência de Primeiro Mundo, por que o SUS não chega nem próximo a essa realidade? Meus cumprimentos, Senador!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim. Não faço isso, e sei que V. Ex^a também não o faz, para gerar uma busca incansável, uma demanda que possa trazer preocupação, pelo atendimento na Rede Sarah, mas, sim, para que isso signifique o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Ouçõ o aparte do Senador Papaléo Paes, já concluindo, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Tião Viana, o tempo é escasso, mas não poderia deixar de

cumprimentá-lo pela apresentação do tema, exatamente sobre a Rede Sarah, que é um orgulho para o nosso País. Acredito que seja um dos sistemas mais completos do mundo. Ao lado da reflexão que V. Ex^a faz a respeito de um atendimento de Primeiro Mundo, de primeiríssima qualidade, vem a comparação com o atendimento do SUS. Realmente, precisamos ver qual o caminho a tomar. Acredito que, com o Sistema Único de Saúde, o Governo está gastando muito dinheiro. O que chamo de gasto? Exatamente aquele dinheiro que não é aplicado devidamente lá na ponta pelos governos estaduais e municipais. Dentro da reflexão e da comparação que V. Ex^a faz, isso precisa ser analisado com muita seriedade. Faça aqui o meu reconhecimento à Rede Sarah. Agradecemos também o empenho do Presidente Sarney, que conseguiu levar uma unidade para o Amapá. Com isso, tive a oportunidade de destinar, das minhas emendas individuais, R\$1,5 milhão para que o Sarah pudesse receber aquela atenção que nós, políticos, temos condições de dar. Então, mais uma vez, quero parabenizá-lo, pois é importante que V. Ex^a, relacionado com o Governo como é, venha chamar a atenção do Ministério da Saúde, principalmente, sobre essa disparidade de gastos entre o Sistema Único e a Rede Sarah de Hospitais, que disponibiliza um excelente tratamento a um custo muito menor do que o do SUS em muitos Estados. Obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço e acolho com muito prazer os apartes dos nobres Senadores Papaléo Paes e Paulo Paim. Enviarei o meu pronunciamento ao Sr. Ministro da Saúde, aos secretários estaduais de saúde e aos secretários municipais de saúde das capitais para que possam estabelecer um debate sobre esse tema. Não é aceitável, nobre Senador Papaléo, que, a menos de 50 metros – distância entre o HBDF e o Hospital Sarah –, uma refeição custe quatro vezes mais no Hospital de Base do que na Rede Sarah, onde a qualidade da alimentação é muito superior.

Algo está errado. Esse assunto tem de ser discutido e algo tem de ser feito, sob pena de desvalorização do dinheiro público, tão difícil de ser transferido da sociedade para o Governo, para o financiamento e para a ponta dos serviços de saúde.

No mais, cumprimento V. Ex^a pela brilhante iniciativa de homenagear o Amapá, levando para aquele Estado uma unidade da Rede Sarah de Hospitais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º do Regimento Interno.)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHEIRO RELATOR

- Relatório de Atividades
- Acompanhamento das metas do Contrato de Gestão - 2004
- Prestação de Contas
- Voto do Relator

Exercício de 2004

I RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sumário

1. **Objetivo 1º - Assistência Médica e Reabilitação**
 - 11 Serviços prestados
 - 12 Pacientes atendidos
 - 13 Indicadores de qualidade
 - a) Rendimento Hospitalar
 - b) Produtividade
 - c) Eficiência
 - d) Qualidade Técnica
 - e) Satisfação do Paciente
 2. **Objetivo 2º - Formação e capacitação de recursos humanos**
 3. **Objetivo 3º - Ação educacional e preventiva**
 4. **Objetivo 4º - Desenvolvimento de pesquisas e normas e avaliação
De tecnologias**
 5. **Síntese da Execução Orçamentária e Financeira**
- #### II ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO
- #### III PRESTAÇÃO DE CONTAS
- #### IV VOTO DO RELATOR

I RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sumário

Para fins do disposto no art. 20 do Estatuto da Associação das Pioneiras Sociais - APS, tenho a satisfação de oferecer a este Conselho de Administração, por designação de sua Presidência, breve Relatório sobre os documentos que integram a Prestação de Contas da Diretoria Executiva da APS, referente ao exercício de 2004, a saber:

- I. Síntese das Principais Atividades – 2004 com respectivos anexos:
 - I – Acompanhamento das Metas do Plano de Trabalho;
 - II – Outros Indicadores;
 - III – Atendimento às Exigências Contratuais;
 - IV -- Parâmetros para fixação da remuneração;
- II. Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao exercício financeiro de 2004, compostas de:
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrações do Resultado dos Exercícios – 2003 e 2004;
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 2003 e 2004;
 - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos – 2003 e 2004.
 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2003 e 2004.
- III. Parecer dos Auditores Independentes.

A Síntese das Principais Atividades reúne os principais dados e informações sobre os serviços prestados no exercício pela Associação das Pioneiras Sociais - APS, gestora da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor, mediante Contrato de Gestão com a União.

Os resultados são apresentados e comparados diretamente a cada uma das metas e indicadores quantitativos e qualitativos, seguindo os padrões pactuados no Contrato de Gestão para cada um dos 4 objetivos estratégicos e em conformidade com o Plano de Trabalho proposto para 2004.

Destaca o Relatório ser o ano de 2004 o de início de funcionamento do Centro Internacional de Neurociências e de Reabilitação, consignando não apenas o empenho de todas as unidades e equipes de profissionais da Rede SARAH para sua implantação e funcionamento, como também a realização do 1º Congresso Internacional de Neurociências e de Reabilitação, que se constitui em marco definitivo do pioneirismo do Brasil na assistência médica qualificada e humana voltada para a reabilitação dos pacientes.

A seguir, o Relatório de Atividades evidencia, de forma sintética, o cumprimento dos 4 objetivos estratégicos estabelecidos no Contrato.

1. Objetivo 1º Assistência Médica e Reabilitação

Prestar assistência médica qualificada e gratuita à população, mantendo em funcionamento, consolidando e melhorando a resolutividade, eficácia e eficiência da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor.

11 Serviços Prestados

Consta do Relatório tabela que sintetiza os serviços prestados de assistência médica e de reabilitação por semestre, e no ano, comparando também o resultado anual alcançado com a meta estabelecida no Programa de Trabalho, a saber:

<u>Grupos de Serviços</u>	<u>Resultado / Meta</u>
Consultas	117,2
Atendimento de outros Profissionais de Nível Superior	97,1
Serviço de Apoio Diagnóstico e de Terapia	115,0
a) Paciente Interno	115,2
b) Paciente Externo	114,9
Internações	107,9
Cirurgias	129,2
<u>Total Serviços do Objetivo 1º</u>	<u>99,0</u>

O resultado inferior à meta, observado em “Atendimento de Outros Profissionais de Nível Superior”, esclarece o Relatório ser decorrente de ajuste na metodologia de contagem no SARA/ Fortaleza (- 3,3 % de todas as atividades da Rede) e também de redução temporária dessas atividades ocorridas no SARA/ Brasília-Centro e no SARA/ Belo Horizonte motivadas pela mobilização de suas equipes para colocar em funcionamento nova sistemática de atendimento introduzida com a implantação do Centro Internacional de Neurociências e de Reabilitação (SARA/ Brasília-Lago).

Destaca o Relatório ainda que, excetuando o Atendimento de Outros Profissionais de Nível Superior, os demais serviços prestados de assistência médica e de reabilitação equivalem a 115,5% da meta fixada para o exercício, acrescentando ainda que, em 2004, a Rede atendeu a 1.323.515 pacientes, um acréscimo de 21.186 comparativamente ao exercício anterior.

2 Indicadores de Qualidade

21 Rendimento hospitalar e qualidade técnica

Registra-se que a taxa de ocupação dos leitos foi de 77,2% frente à taxa de 75% estabelecida como padrão mínimo, indicando-se ainda que as menores taxas de ocupação ocorridas no SARA-Brasília e SARA/Belo Horizonte estão diretamente associadas ao deslocamento de profissionais que participaram da implantação do SARA/Lago.

Quanto aos índices de infecção, que na Rede SARA são apurados por pesquisas ativas realizadas pelas comissões de controle de cada unidade (e não por mera constatação), todos atenderam aos padrões mínimos fixados, situando-se em 0,45 por 100 pacientes-dia para a infecção hospitalar e em 1,05 % para a supuração em incisão cirúrgica limpa.

É mencionado também que, além desses indicadores, continua plenamente ativo o programa desenvolvido por pesquisadores internacionais e denominado FIM – Funcional Independence Measure que, adotado em 1996, tem por escopo mensurar o resultado alcançado pelos pacientes com as atividades de reabilitação desenvolvidas para pacientes dos programas lesado medular e lesado cerebral.

22 Satisfação do paciente

O padrão mínimo de satisfação é atingido quando a avaliação da assistência médica com conceito “Bom e Ótimo” é feita por 90% ou mais dos pacientes internos e externos, cuja opinião é semestralmente colhida.

Os resultados da pesquisa de opinião indicaram: no 1º semestre, dos 1.279 pacientes entrevistados, 98% atribuíram conceito “Bom e Ótimo” ao atendimento recebido; e no 2º semestre, 99% dos 1.507 pacientes atribuíram igual conceito à assistência médica recebida.

A manutenção dessa elevada classificação atribui o Relatório à dedicação dos profissionais; à interligação informatizada de todas as unidades da Rede; e à ação didática exercida através das Lideranças da Rede.

2. **Objetivo 2º - Formação e capacitação de recursos humanos**

Desenvolver em cooperação com o Ministério e outras instituições programas de formação e qualificação nos níveis superior, médio e básico para estudantes e profissionais de hospitais públicos e, excepcionalmente, filantrópicos e manter programa de educação continuada para os profissionais da Rede SARAH.

A formação e a qualificação de estudantes e profissionais externos à Rede teve 8.112 participações em atividades oferecidas pelas Unidades da Rede, superando o quantitativo mínimo de 4.500.

Desse total, 58,8% referem-se a participações de estudantes e profissionais externos em cursos, palestras e congressos; e 33,2 % às participações de candidatos de processos de seleção pública no programa de formação.

As visitas técnicas representaram 9,2% dessas atividades, incluindo-se nestes eventos profissionais dos seguintes países: Alemanha, Dinamarca, Estados Unidos, Inglaterra e Portugal.

No que se refere à capacitação de profissionais da Rede, foram registradas 5.308 participações de profissionais da Rede, das quais 80% referem-se à participação em cursos de desenvolvimento e capacitação profissional.

O Relatório destaca ainda a realização do 1º Congresso Internacional de Neurociências e Reabilitação, ocorrido de 21 a 24 de setembro no Centro Internacional de Neurociências e Reabilitação situado no Lago Norte que foi promovido pela Rede SARAH tendo contado também com a colaboração das sociedades internacionais – International Neuropsychological Society / INS, World Federation for Neurorehabilitation / WFNR, Academy of Multidisciplinary Neurotraumatology / AMN - e do periódico Pediatric Rehabilitation.

O Congresso teve a participação de 521 profissionais - da Rede e de instituições nacionais e estrangeiras. As conferências tiveram como palestrantes: 4 profissionais da Rede; 2 de instituições nacionais; e 24 pesquisadores internacionais oriundos de Alemanha, Argentina, Dinamarca, Estados Unidos, França, Inglaterra, México, Romênia, Singapura e Suíça.

3. Objetivo 3º - Ação educacional e preventiva

Exercer ação educacional na sociedade e prestar assessoria técnica ao Poder Público, visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas na Rede SARAH.

Em 2004, foi dada continuidade às ações básicas desenvolvidas neste campo e que consistem na realização de aulas públicas e na disseminação de informações, por mídia impressa sobre as seguintes temáticas:

- 1ª O sistema nervoso central e os neuro traumas (Lesão Cerebral e Medular)
- 2ª Os Acidentes de Trânsito;
- 3ª Os Acidentes de Mergulho.

O público alvo das aulas é formado por alunos da quarta (10 a 11 anos), sétima e oitava séries (13 a 14 anos) do ensino fundamental e por adolescentes cursando o 3º ano do segundo grau (maiores de 16 anos), matriculados nos estabelecimentos da rede de ensino das capitais em que se localizam os hospitais.

Os conteúdos apresentados em aula utilizam o apoio de vídeos e de outros recursos, conferindo-se ênfase aos impactos humanos e sociais dos acidentes, em que se trata da questão do incapacitado físico na sociedade brasileira e do exercício da cidadania.

Foram ministradas 223 aulas para um total de 51.296 estudantes de escolas públicas e privadas, tendo sido distribuídos 142.660 folhetos sobre os temas, superando assim os quantitativos propostos para o exercício.

5. Síntese da Execução Orçamentária e Financeira

Registra o Relatório ter sido de R\$ 346.153.315,00 a dotação orçamentária aprovada pela Lei de Meios para o exercício de 2004, no programa “Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os níveis da população e Desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisas no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais – Ação orçamentária 10.302.1220.6148.0001”.

Do crédito aprovado, foram cancelados R\$ 2.214.000,00. A Associação recebeu, no exercício, a importância de R\$ 325.500.000,00, acrescida de R\$ 14,5 milhões, recebida no 2º dia útil do corrente ano de 2005. Deixou de ser repassado montante de R\$ 3.939.315,00.

A execução orçamentária e contábil de 2004 foi de R\$ 356,5 milhões com despesas e investimentos, aos quais se acrescem R\$ 29,4 milhões referentes à depreciação de bens do ativo imobilizado da instituição. Segundo a natureza dos gastos, foi a seguinte a sua composição:

- a) R\$ 250,3 milhões com pessoal, incluindo-se salários e encargos, bem assim todas as demais despesas variáveis referentes a pessoal;

- b) R\$ 63,6 milhões com custeio, englobando todos os materiais e serviços para a manutenção e funcionamento;
- c) R\$ 15,5 milhões, montante destinado ao reforço das provisões para atendimento de contenciosos judiciais descritos na Nota Explicativa nº 7; e
- d) R\$ 27,1 milhões com investimentos, assim distribuídos: 1) R\$ 17,4 milhões para continuidade das obras do SARA/Rio e das Unidades Avançadas no Amapá e no Pará; 2) R\$ 9,0 milhões com aparelhos e equipamentos hospitalares; e 3) R\$ 700,0 com instalações.

II. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO

O Anexo I - Acompanhamento das Metas do Plano de Trabalho demonstra, por objetivo estratégico, as atividades realizadas em cada uma das unidades hospitalares e na Rede, para cumprimento das metas e indicadores previstos no Contrato de Gestão. Referido anexo detalha, por semestre e por unidade hospitalar da Rede, as metas e os resultados alcançados no exercício de 2004.

Em relação às metas quantitativas fixadas para a Prestação da Assistência Médica (Objetivo 1º) seu atendimento foi realizado na seguinte proporção: as consultas, 117,2%; atendimentos de outros profissionais de nível superior, 97,1 %; serviços de apoio ao diagnóstico e terapia, 115,0 %; internações 107,9%; e cirurgias 129,2%.

Os padrões qualitativos mínimos referentes à assistência médica foram superados: a taxa de infecção foi de 0,45 casos por 100 paciente-dia, frente a um limite superior de 2,5; a taxa de supuração em incisão cirúrgica limpa foi 1,05 % para um limite superior de 2,5 %; a taxa de ocupação hospitalar alcançou a 77,2 % para um percentual mínimo de 75%.

A satisfação dos pacientes usuários da Rede – percentual de avaliação “bom ou ótimo” para os serviços recebidos - situou-se em 98 % das opiniões do 1º semestre e 99% das opiniões colhidas no 2º semestre, superando o padrão mínimo de 90 %.

Em relação ao objetivo 2º, os programas de treinamento e qualificação superaram a meta indicada na seguinte proporção: 80,2% a mais em relação a estudantes e profissionais de hospitais públicos; e 32,7% a maior em relação aos profissionais da Rede.

A ação educativa na sociedade, visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas nos hospitais da Rede, alcançou a 51.296 participantes, formada basicamente por alunos de escolas da rede de ensino de 1º e 2º grau, com idade de 10 a 16 anos, atendendo ao indicador previsto de 42 mil.

Em relação às publicações e apresentações de trabalhos científicos fora previsto mínimo de 55, tendo sido divulgados no período 122 trabalhos, merecendo especial destaque aqueles trabalhos que foram apresentados durante o Iº Congresso Internacional de Neurociências e Reabilitação realizado no SARA/Rio de 21 a 24 de setembro.

III. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesse tópico são apresentadas as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2004, comparativamente àquelas publicadas em 2003, e que se compõem de: Balanço Patrimonial; Demonstrações: dos Resultados dos Exercícios 2003 e 2004; das Mutações do Patrimônio Social 2003 e 2004; De Origens e Aplicações de Recursos de 2003 e 2004; e Notas explicativas às Demonstrações Contábeis referentes à posição de 31 de dezembro de 2003 e 2004.

Referida documentação foi objeto de verificação realizada pela Trevisan Auditores Independentes, que emitiu Parecer datado de 18 de fevereiro de 2005, cuja conclusão é a seguinte:

“3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação das Pioneiras Sociais em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.” Brasília, 18 de fevereiro de 2005.

É o Relatório.

IV. VOTO DO RELATOR

Os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva da Associação das Pioneiras Sociais à apreciação deste Conselho de Administração – Relatório de Atividades, Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria Independente - aqui relatados, comprovam que, no exercício de 2004, a Rede SARAH cumpriu integralmente as metas e indicadores estabelecidos para cada um dos Objetivos do Contrato de Gestão.

A análise comparativa dos principais indicadores deixa claro que a assistência médica prestada pela Rede SARAH (Objetivo 1º) vem crescendo, mantendo-se o padrão de produtividade dos empregados e de eficiência na aplicação dos recursos, ao tempo em que se observa melhoria contínua do padrão de qualidade da assistência prestada aos pacientes, o que é corroborado pela classificação de “bom e ótimo” dada ao atendimento recebido segundo a opinião de 99% dos pacientes, colhida no 2º semestre de 2004.

Quanto aos demais objetivos as metas e indicadores foram também superados.

No objetivo 2º - formação e qualificação de estudantes e profissionais da rede pública de hospitais e do quadro próprio -, os programas realizados superaram a meta indicada em 80,2% na qualificação de estudantes e profissionais de hospitais públicos (com 8.112 participações); e em 32,7% em relação aos profissionais da Rede (5.308 participações).

A ação educativa na sociedade visando prevenir a ocorrência das principais patologias atendidas nos hospitais da Rede (3º Objetivo), alcançou a 51.296 participantes, basicamente alunos de escolas da rede de ensino de 1º e 2º grau, com idade de 10 a 16 anos, superando o número previsto de 42 mil.

Quanto ao objetivo 4º - desenvolvimento de pesquisas – fora previsto um número de 55 trabalhos tendo sido apresentados 122 pesquisas. A propósito, considero fundamental destacar a importância do 1º Congresso Internacional de Neurociências e Reabilitação, de 21 a 24 de setembro no Centro Internacional de Neurociências e Reabilitação situado no Lago Norte para o desenvolvimento da pesquisa no campo de saúde. O Congresso teve a participação de 521 profissionais oriundos de várias instituições brasileiras e de outros 16 países, além de profissionais da Rede.

Organizado pela Rede SARAH, o Congresso contou com a efetiva colaboração das sociedades internacionais – International Neuropsychological Society / INS, World Federation for Neurorehabilitation / WFNR, Academy of Multidisciplinary Neurotraumatology / AMN - e do periódico Pediatric Rehabilitation. As conferências foram proferidas por profissionais da Rede SARAH, de instituições nacionais e por pesquisadores internacionais oriundos dos países – Alemanha, Argentina, Dinamarca, Estados Unidos, França, Inglaterra, México, Romênia, Singapura e Suíça.

Finalmente, faço incluir síntese de dados sobre o atendimento, montante de valor aplicado, qualidade e custos tomando como referência os anos de 1997, 2000 e 2004 que indicam:

- a) o custo médio do paciente-dia (pacientes internados) reduziu-se em 39% passando de US\$ 267,7 em 1997 para US\$ 163,44 em 2004; neste período, o percentual de pacientes que considerou ter o seu problema sido resolvido passou de 83% para 89%;
- b) as despesas de custeio de uma atividade médica ou de reabilitação diminuíram 28,3%: de US\$ 2,72 em 1997 para US\$ 1,95 em 2004; já a qualidade do atendimento, medida pelo conceito “bom e ótimo” colhido em pesquisa junto aos pacientes aumentou de 93% (1997), para 98% (2000), alcançando 99% (2º semestre de 2004);
- c) o número de pacientes atendidos em 2004 foi de 1.323.086, superando em 579.825 o atendimento realizado em 1997, um crescimento de 78%; em sentido contrário, o montante de recursos aplicados para realizar esses atendimentos (pessoal, custeio e equipamentos) passou de US\$ 126,6 milhões em 1997, para US\$ 112,0 milhões em 2000 e alcançando a US\$ 110,9 milhões no exercício de 2004.

Com essas considerações, e à vista do que consta no Relatório precedente, VOTO no sentido de que sejam aprovados os documentos oferecidos pela Administração da APS e aqui apreciados - RELATÓRIO DE ATIVIDADES e ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - todos referentes ao exercício de 2004.

Brasília, de abril de 2005.

4. **Objetivo 4º - Desenvolvimento de pesquisas e normas e avaliação de tecnologias**

Desenvolver pesquisas científicas, normas técnicas e avaliação de tecnologias e equipamentos hospitalares, divulgando os resultados nacional e internacionalmente.

O 1º Congresso Internacional de Neurociências e Reabilitação criou um ambiente propício para a elaboração de trabalhos científicos para os profissionais da Rede SARAÍ dos quais foram apresentados 122 trabalhos (a meta anual era de 55), assim distribuídos segundo as linhas de pesquisa e áreas de aplicação:

<u>Áreas</u>	<u>Trabalhos</u>
Reabilitação Infantil	21
Reabilitação de Adulto	15
Neurofarmacologia / Anestesiologia	5
Avaliação Clínico Funcional Lesado Medular	5
Avaliação Clínico Funcional Lesado Cerebral	18
Genética Humana, Bioquímica e Metabolismo	4
Neurociências	33
Neurofisiologia	6
Outras	15

Evidencia também o Relatório a participação e profissionais em 27 eventos científicos, dos quais 11 a nível internacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, dentro do critério de alternância em sessões não deliberativas, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Sérgio Zambiasi.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, associo-me às manifestações do querido companheiro Paulo Paim pela passagem, hoje, dos 170 anos de instalação da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Aliás, essas comemorações, que se iniciam hoje, estendem-se até 20 de setembro, quando o Rio Grande comemora os 170 anos da Revolução Farroupilha.

É sempre bom nos referirmos à excelência do trabalho dos Parlamentares gaúchos. A Assembléia do Rio Grande do Sul é um dos poucos entes públicos

do Brasil que segue rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tive o privilégio de ser Presidente daquela Casa durante dois anos, no período em que essa lei entrou em vigor. Com a contribuição do quadro de servidores e dos Parlamentares, conseguimos ajustar a Casa à Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo ela hoje citada na imprensa gaúcha como um dos poucos entes públicos enquadrados em seu rigor.

Foi aquela Casa também o nascedouro político de um dos grandes líderes deste plenário, o nosso querido Senador Pedro Simon, que fez ali uma das trincheiras para combater a ditadura e que, a partir dali, liderou o movimento para a instalação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Faço essa referência para registrar que aquela Casa emprestou ao Brasil grandes nomes e grandes lideranças. Esses festejos que hoje se iniciam serão concluídos em 20 de setembro, com os 170 anos da Revolução Farroupilha.

Porém, o assunto escolhido hoje refere-se a esta Casa, a um projeto que aqui está tramitando, de autoria do nosso eminente Senador Jefferson Péres, um parlamentar cuja atuação se destaca, também, pela ênfase que dá a questões de grande relevância social. O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, companheiro Paulo Paim, atende a uma expectativa que está diretamente ligada ao trabalho de V. Ex^a no resgate da auto-estima daqueles que têm mais de 40 anos e que, infelizmente, se vêem no abandono do desemprego.

O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1999, deverá ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos o mais breve possível. Ele prevê incentivos fiscais para empresas que empregarem trabalhadores com mais de 40 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, a relevância dessa questão é de tal monta que merece algumas considerações mais pontuais. A realidade do desemprego no Brasil é trágica. A maior parte da oferta de empregos está focada no jovem, sob a alegação de que ainda não está formado e pode ser moldado de acordo com as conveniências da empresa que o acolhe.

Por trás dessa argumentação está uma triste realidade: o excesso de oferta de trabalhadores que necessitam de emprego e se submetem a regras discriminatórias e até injustas, sob vários pontos de vista. Essa, sim, é a dura verdade, a dura realidade.

Neste Brasil tão contraditório, encontramos traços culturais estranhos, que vão desde o preconceito racial até a discriminação contra minorias e, pasmem, Senadores e Senadoras, contra pessoas consideradas velhas para o mundo do trabalho formal.

Ora, nas economias mais desenvolvidas é comum privilegiar a experiência profissional, a capacidade de inovar decorrente do conhecimento acumulado e de resolver questões a partir da maturidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS.)

– Vou solicitar a benevolência do Sr. Presidente para me conceder mais dois minutos e concluir o tema que considero de relevância.

É um contra-senso discriminar o trabalhador pela sua idade.

Durante um período da economia industrial isso foi real, porém o desenvolvimento da tecnologia e os avanços sociais conquistados duramente levaram a mudanças radicais nesse processo. A robótica e a automação dos processos produtivos estão crescentemente substituindo o trabalho braçal. O trabalhador não será mais medido por sua capacidade produtiva braçal, mas, sim, por sua capacidade intelectual.

Em relação à contratação de pessoas, é fundamental que se crie uma cultura realmente democrática, baseada na realidade concreta brasileira.

Nossa população está envelhecendo, os dados estatísticos o demonstram. Mas, também, os brasileiros ganharam mais tempo de vida, por vários fatores, sobretudo decorrentes dos avanços da Medicina e da prática de hábitos de vida mais saudáveis.

Sabemos que a inteligência humana se desenvolve mais e se mantém mais ativa se o indivíduo for produtivo. É preciso que a sociedade empresarial e o Estado entendam isso! É vital que o Brasil aproveite o seu capital intelectual e social plenamente. Pessoas que são vistas hoje como improdutivas por serem consideradas velhas são, na prática, vítimas de cruel discriminação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, emocionado, narro a epopéia de um conterrâneo, de um gaúcho que faz uma caminhada da cidade de Rosário do Sul, próxima à fronteira com o Uruguai, lá no nosso Rio Grande, até Brasília, Paulo Paim. Ele virá nos encontrar, a mim, a V. Ex^a e ao nosso companheiro Pedro Simon. Ele virá até os nossos gabinetes. É uma caminhada de protesto. Esse cidadão se chama João Alberto Xavier de Miranda, tem 59 anos de idade e se encontra, hoje, no Estado de São Paulo. Até o final desta semana, estará em Minas Gerais, já tendo percorrido, a pé, 1.800km. Restam ainda cerca de 800km para completar o percurso de 2.600km lá de sua terra, lá de Rosário do Sul, lá da fronteira com o Uruguai até Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse brasileiro faz esse enorme esforço físico, esse sacrifício, em protesto contra o desemprego, contra o preconceito que sofrem pessoas consideradas velhas para o mercado de trabalho.

Nas palavras desse herói excluído: “Não é possível um país continuar como está. As universidades despejam, anualmente, os jovens no mercado de trabalho e as empresas não os aceitam alegando que não têm experiência, mas se as empresas não derem oportunidade, como vão ganhar experiência? Por outro lado, o mercado despreza quem tem experiência, ou seja, homens e mulheres acima de 40 anos não são bem aceitos pelas empresas. Com quem o País pretende contar para fazer seu desenvolvimento? Com quem o País pode fazer seu futuro?”

Sr^{as} e Srs. Senadores, esse brasileiro é um dos milhões que começaram a trabalhar cedo. Concluiu o segundo grau, mas não teve oportunidade de cursar uma faculdade. Foi vencedor lá no começo e trabalhou durante muitos anos, mas hoje está desempregado. Ele diz ainda: “Busquei emprego como toda pessoa normal, nas agências e pelos classificados. Utilizei os serviços especializados de uma empresa de recursos

humanos para colocar meu currículo no mercado, mas esbarrei no fator idade”.

Esse cidadão afirma também que se encontra em plena forma física e intelectual, tanto que caminha há semanas para cobrir esses 2600 quilômetros. Aos 59 anos sente-se totalmente capaz de continuar lutando pela sua sobrevivência e de contribuir para o desenvolvimento de seu País.

Diz, ainda, que não pode se acomodar e aceitar passivamente uma discriminação injusta. Argumenta de forma contundente: “Se acumulamos experiência, ganhamos eficiência e competência, o mercado deve reconhecer e aproveitar essa mão-de-obra, e não excluí-la, baseado apenas no item idade. O Brasil está na contramão da história ao desprezar os profissionais e trabalhadores da terceira idade”.

Sr. Presidente, como trabalhador, como gaúcho, brasileiro, cidadão e Senador, faço minhas as palavras desse conterrâneo e conclamo o Senado a um esforço marcante de cidadania, no sentido de criarmos condições objetivas para diminuir o desemprego e o preconceito neste País.

A aprovação do projeto de lei do Senador Jefferson Péres, com certeza, é um bom início!

Finalizo, Sr. Presidente, com um verso de outro ilustre brasileiro que, infelizmente, já não se encontra entre nós, mas seu canto se faz presente e perene.

Gonzaguinha cantava: “Um homem se humilha se castram os seus sonhos. Seu sonho é sua vida, e vida é trabalho. E sem o seu trabalho, um homem não tem honra, e sem a sua honra, se morre, se mata”.

Obrigado, Sr. Presidente, por sua generosidade e compreensão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência faz um esclarecimento ao Plenário: o próximo orador inscrito seria o Senador Garibaldi Alves Filho, mas como fez a chamada sem prejuízo dos oradores inscritos, o próximo deles é o sempre presidente desta Casa, Senador José Sarney, a quem concedo a palavra, por dez minutos, como orador regularmente inscrito.

A inscrição de V. Ex^a permanece, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte o discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 20 anos, perdemos Tancredo Neves. Amanhã, dia 21 de abril, é uma data que o Brasil guarda com profunda emoção. Como amanhã não teremos sessão na nossa Casa, estou-me antecipando para prestar à memória de Tan-

credo Neves a homenagem que lhe devo e que lhe deve todo o Brasil.

Todo o Brasil acompanhou e partilhou os momentos dramáticos em que se sucediam a esperança e o desânimo. Não foi uma tragédia pessoal, mas de toda a sociedade, mobilizada pelo projeto de redemocratização que Tancredo Neves conduzira e encarnava.

Tancredo Neves se sacrificara num gesto de grandeza, para assegurar a transição sem traumas, protelando até o último instante a cirurgia que sabia inevitável.

Assumi a responsabilidade de dar continuidade a seu sonho. Em sua inspiração, durante o tempo em que exerci a Presidência da República, encontrei forças para ser maior do que eu mesmo e vencer os desafios da redescoberta da democracia, de navegar no mar das reivindicações que surgiam de toda parte. Para que os diques que haviam contido as vozes da sociedade não estourassem, abri todas as comportas.

A lição de Tancredo Neves era a lição de uma vida. Seu longo percurso, da Câmara de Vereadores à Presidência da República, teve sempre uma coerência e uma direção. Coerência na forma de fazer política, como estadista, pela negociação e pelo compromisso, pela conciliação; direção de justiça social, dos princípios com que não transigia. Ele sempre dizia: “Eu sou um conciliador, mas, em matéria de princípios, não transijo”.

Mais de uma vez falei do quanto Tancredo representa o espírito de conciliação que é um elemento maior da política brasileira. Mas ainda uma vez é oportuno lembrar o seu papel em nossa História e como Tancredo Neves, encarnando-o, forjou um processo de redemocratização sem paralelo em nosso tempo.

Tancredo viveu um tempo de dilaceração da nossa sociedade e da própria humanidade. Um tempo descrito por outro grande mineiro de sua geração, Carlos Drummond de Andrade, como um “tempo de partidos – de homens partidos”. Um tempo de antagonismos inconciliáveis, que, expostos pelos novos meios de comunicação do século XX, intensificavam-se perante a opinião pública e tornavam ainda mais difícil a aproximação e, sobretudo, a convergência política. Pois foi justamente nesse tempo, em que as posições políticas eram beatificadas ou satanizadas em função da bipolaridade ideológica, que Tancredo exerceu, com grande sabedoria e orgulhosa humildade, o sacerdócio da conciliação.

O herói de Tancredo, o Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão, tantas vezes citado por Tancredo, vivera um tempo diferente, fundado na preservação do **status quo**, e conseguiu a façanha de abrir um espaço na luta entre liberais e conservadores. No

Segundo Reinado, o Imperador era inclinado ao diálogo e à moderação, graças a uma unidade subjacente de interesses de classe que comandava a política interna, e funcionou mesmo nos momentos de grande tensão emocional, como no período que se seguiu à Regência e o das guerras do Prata.

Mas devemos considerar que, àquele tempo, a política era uma arte da aristocracia rural que influía na formação dos quadros do Estado e da elite. Daí essa “situação de equilíbrio” que Euclides da Cunha atribuiu ao Segundo Reinado e cuja síntese mais famosa e, ao mesmo tempo, mordaz, está concluída na “boutade” de Holanda Cavalcanti, de que “não há nada mais parecido com um Saquarema do que um Luzia no poder”.

Foi tão forte esse espírito de conciliação em defesa do regime monárquico que seu mais ferrenho inimigo, Justiniano José da Rocha, terminou aceitando, como “fruto do tempo”, o Ministério de 7 de setembro de 1853, presidido pelo então Marquês do Paraná, justamente denominado “Ministério da Conciliação”.

Mais próximo do desafio de conciliação que encontrou Tancredo Neves foi o do momento em que optamos pela solução da independência com um rei português em vez da solução republicana que dominava a América. Em vez da fragmentação nos campos de batalha, o caminho de José Bonifácio construiu nossa unidade na vida institucional. O Andrada teve que vencer a resistência dos que chamava de carbonários e a hostilidade do partido português, teve que suportar o ostracismo e a restauração. Mas foi a sua lição que predominou, não só no longo do período do Império como no nascimento mesmo da República: a da busca do compromisso responsável pela construção política do País.

Extremistas e radicais nunca transformaram o mundo. A revolução e a revolta são responsáveis pelos momentos mais tristes e sangrentos da história universal. A luta contra a iniquidade é mais eficaz pela denúncia do que pela violência. A denúncia acaba com a iniquidade. A violência cria uma nova iniquidade.

A saída do governo autoritário para o Estado de Direito podia ter duas estradas. A primeira a da violência, da tomada do poder pelas armas, pela revolução sangrenta. Esta, sem dúvida, é a escolha dos exaltados, que também são motivados – não se pode negar – pelo idealismo e pela coragem. Mas, aqui e no mundo inteiro, essa virtude tem custado sangue e sacrifício. No nosso caso, sem nenhuma chance. O outro caminho é o da denúncia, da luta contra os erros, da pregação, da permanente vigilância e da demonstração da injustiça. É o terreno da política. Tancredo sempre acreditou nesse segundo caminho que, ao contrário do que pode parecer, exige maior coragem, maiores perigos e maiores sacrifícios.

Tancredo Neves articulou a transição democrática, a eleição de 1985, restaurou a democracia no Brasil, promoveu a alternância do poder sem dividir a casa, sem deixar hipotecas de tutela, fato inédito que não ocorreu em nenhum país da América Latina, nem em nenhum país que tenha vivido um ciclo de longo autoritarismo. Basta vermos o exemplo do Chile, onde as hipotecas militares estão sendo até hoje tratadas, ou o exemplo da Argentina, que não encontrou ainda seu grande caminho, e onde Alfonsín teve de lidar com muitas rebeliões militares.

Com o tempo, fica cada vez mais nítida em nossa história a figura de Tancredo como Patrono da Democracia, como um mártir da liberdade política.

Muitas vezes tenho afirmado que Tancredo foi o homem preparado pela História para essa missão. Ninguém melhor do que ele seria capaz de construir, naquele momento, a transição que vivemos. Ninguém melhor do que ele seria capaz de construir o Brasil em que hoje vivemos, de uma democracia exemplar, em que a sociedade civil questiona e, num sistema de capilaridade, se derrama por todo o tecido social em organizações de classes, categorias, crenças, bairros, ruas, clubes, associações. A opinião pública, nova interlocutora da sociedade, participa, expressa-se numa mídia viva, moderna, livre, sem limites, e ajuda o País a melhorar seus costumes políticos, num combate sistemático contra os abusos e desvios do poder.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Sarney, peço a V. Ex^a um aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Darei um aparte a V. Ex^a em seguida.

Tancredo tinha sido preparado, porque, quando foi Ministro de Vargas, à beira do túmulo de Getúlio Vargas, naquela manhã fria de São Borja, discursou. Mas o seu discurso, em meio à comoção do suicídio do Presidente, não é um discurso de divisão; é um discurso que prega que o sangue derramado com o martírio de Getúlio não deve ser um ponto de divisão. Em vez de ele instigar a discórdia, com suas palavras ele mostra que aquele é um fato histórico. Jamais, portanto, prega a desunião, o ódio, a revolta e a divisão do Brasil.

Quando chega a hora de Juscelino Kubitschek assumir a Presidência, há o problema da discutida maioria absoluta. Tancredo costura, outra vez, o processo. Depois de negociar o modelo da cédula oficial – que era o problema daquele tempo – e de conjugar as forças políticas militares e civis, assegura a posse de Juscelino.

É o mesmo Tancredo, após a renúncia de Jânio Quadros e os riscos que rondavam a posse de João Goulart, dentro e fora do Parlamento, que faz as costuras políticas que dão a sustentação necessária para

a posse de Jango, de maneira que ele pôde voltar ao Brasil, sem que tenha havido interrupção do regime democrático. Se tivemos a concessão do Parlamentarismo, foi uma solução de transição que, depois, foi superada.

É o mesmo Tancredo que se prepara, ao longo do tempo, para vir a ser o homem que faça a transição de um regime autoritário para um regime de plena liberdade, sem que tivéssemos rupturas maiores.

É a esse Tancredo que, infelizmente, no dia 21 de abril 1985, a morte rouba da História.

Ouçó, com grande prazer, o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Sarney, ninguém melhor do que V. Ex^a, com a autoridade de escritor, de parlamentar e ex-presidente, para falar de Tancredo. Mas queria trazer o aspecto religioso: Tancredo era muito religioso, cristão, franciscano como o nosso companheiro Senador Pedro Simon. O momento alto de Tancredo foi quando o Espírito Santo o iluminou e ele teve a inspiração e a sapiência de buscar para ser seu companheiro de chapa V. Ex^a, com as mesmas virtudes dele, de conciliador e pacificador. Como disse o nosso Senador Marco Maciel, referindo-se à escolha do substituto do Papa: “O Espírito Santo soube iluminar”.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu, que presidi esta Casa durante tanto tempo, não quero ser daqueles que excedem o tempo, por isso vou pedir à Casa que transcreva o discurso que preparei para homenagear Tancredo Neves.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a ainda dispõe de quatro minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Então, nesses quatro minutos, concluirei a homenagem que faço – como é do meu dever – a Tancredo Neves, dizendo que ele transformou a sua energia para construir a engenharia política da transição.

A História preparou Tancredo Neves. Ele foi o tático e o estrategista das grandes causas. Tancredo construiu essa etapa importante como um oleiro, amassando pacientemente o seu barro. E o fez com o cuidado, a sabedoria e a capacidade em que ninguém o superava.

Toda sua vida foi dedicada a encontrar caminhos com as virtudes que só estadistas possuem, que são, repito, a paciência, prudência, compreensão, diálogo, sem que isso implique na abdicação de princípios.

Tancredo Neves sabia que nem a revolução nem a sedição iriam derrubar o regime autoritário. A única arma era a competente negociação política.

Em março de 1978, Tancredo tornara-se líder da Bancada do MDB na Câmara. Em novembro, mês em que acaba o bipartidarismo, elegera-se senador. Articulara, então, a criação do Partido Popular-PP, de centro, que reunia dissidentes do MDB e da Arena, inclusive seu histórico rival Magalhães Pinto. Solução mineira: Tancredo é o presidente e Magalhães o presidente de honra. Era a tentativa de criar uma opção de poder de centro, democrática, diferenciada da esquerda e da direita radical. No final de 1981, o governo Figueiredo passava o voto vinculado e abatia o PP que, então, reagiu e se fundiu com o PMDB. No final de 1978, caiu o AI-5, com a Emenda Constitucional de que fui Relator.

Eleito governador de Minas em 82, Tancredo assume, em março de 83, e prossegue a luta pela redemocratização. “O primeiro compromisso de Minas é com a liberdade.” “Liberdade é o outro nome de Minas”. Então, age no Congresso, na imprensa, na prática permanente do diálogo e da conciliação. No governo de Minas, acerta com Aureliano Chaves o Acordo de Minas. – Aureliano, outro patriota, grande brasileiro, a quem a Nação muito deve. Se um dos dois saísse candidato a presidente, o outro apoiaria. Participa da campanha por eleições “Diretas-Já” para presidente no início de 84. Prega a união nacional. Trabalha exageradamente e diz com ironia. “Para descansar, tenho a eternidade.”

Com apoio de amplo espectro ideológico, compõe, costura e aglutina as forças de oposição e dissidentes do governo como Aureliano Chaves, Marco Maciel, Antonio Carlos Magalhães, Jorge Bornhausen, eu próprio e muitos outros e sai candidato à Presidência no Colégio Eleitoral. Tece engenhosa articulação dentro do PMDB. Une os diversos grupos e correntes, rompe resistências no seu partido, recebe a adesão do grupo autêntico, atrai o apoio de Ulysses. Dialoga com setores do governo, vai à sociedade civil, dialoga com lideranças militares, quebra resistências, vence manobras políticas. Faz vibrante campanha por todo o País, recebendo a aprovação direta do povo nas ruas e praças, sempre com a bandeira da conciliação nacional, sem revanchismo, como saída para o impasse e a crise.

Transige e negocia. Transforma a energia política da campanha das “Diretas Já” em combustível da vitória no Colégio Eleitoral. Faz impensável engenharia política. Coerente, é sempre o moderado fiel à liberdade. Prega mudanças, promete a convocação de assembleia nacional constituinte, pede união e condena o sentimento de represália. O projeto é a democracia. Tranqüiliza todos, militares e civis. Faz o que adora fazer: política. A grande política.

Ninguém governa os tempos. Como numa tragédia grega, Tancredo Neves lidera o final da transição política convivendo com a doença, que só ele devia saber ter. Luta contra o tempo: receia crise político-militar de desenlace imprevisível caso não resistisse até ser empossado. Seria o comprometimento do projeto democrático, da Nova República. Estava informado de que o Presidente Figueiredo não daria posse ao vice-presidente eleito. Luta desesperadamente contra o tempo; sofre. Confere seu esquema militar de apoio à transição. A doença se agrava e, com ela, o temor da crise e do retrocesso político. Decide correr o risco de perder a própria vida, o que é, sem dúvida, uma imolação.

Depois de 51 anos de vida pública, a dor implacável a quinze horas da posse da manhã de 15 de março de 1985. A internação, a indicação cirúrgica e sua tenaz resistência. Não admite ser operado antes da posse. Aos médicos resiste, luta, implora: “Eu peço, pelo amor de Deus: me deixem até amanhã e, depois de amanhã, façam de mim o que vocês quiserem. Mas eu tenho uma obrigação. É um compromisso que eu tenho. Eu sei, de fonte fidedigna, que o Figueiredo não dá posse ao Sarney”.

No hospital, sua preocupação não é a saúde; é o País; é a conclusão da transição. Diz a Dornelles: “Não me operarei. O Figueiredo não transmite o Poder ao Sarney”. Dornelles, no interesse de sua saúde, diz-lhe que acaba de estar com o Dr. Leitão de Abreu e que o Presidente vai transmitir o governo.

Então, aceita a decisão de ser operado.

Sua longa operação rompe a madrugada até a manhã. Ao acordar da anestesia, sua preocupação é com a transição. Suas primeiras palavras aos médicos são as seguintes: “Então, como foi? O Sarney tomou posse? Correu tudo bem?”

Era a sua preocupação: ele lidava com a morte diante do seu espírito público.

Ele sabia o que custaria chegar àquele instante. Se ele aceitasse hospitalizar-se dias antes, a transição não ocorreria. O problema institucional estava implantado. Por isso, no silêncio da sua dor, com as mãos frias que tantas vezes apertei, havia um grande sofrimento.

Quero ressaltar também a dor sem fim de sua família. O exemplo superior de amor e dedicação que, naquele momento, o País presenciou na figura de D. Risoleta Tolentino Neves.

O líder é aquele que consegue harmonizar vontades, unificá-las com determinado e altruístico objetivo. Liderar não é uma tarefa solitária; ela necessita de adeptos, de coadjuvantes, de co-autores e de seguidores. Tancredo liderava líderes e, nesse nível, como dizia Guimarães Rosa em relação à vida, liderar é muito perigoso.

Ele corria esse perigo permanentemente, até mesmo porque essa atividade política é feita num

terreno de vaidades, interesses, frustrações, invejas, ciúmes e todos os pecados capitais do exercício de comandar.

Mártir, como bem definem as religiões, é aquele que não resiste, não se revolta; aceita o sacrifício pela sua fé. É essa a concepção do mártir.

Tancredo é, portanto, um exemplo de mártir na História do Brasil. Ele aceita morrer porque esse é o seu destino; é a exigência da sua fé: a democracia, a transição democrática e o Brasil.

Ele caminhou até o fim. E até o fim foi fiel ao povo brasileiro.

Nós podíamos dizer aquilo que São João disse em seu Evangelho, ou seja, que Cristo amou os homens até o fim. Tancredo amou o Brasil e os brasileiros até o fim, chegando ao martírio pela causa nacional.

O legado de Tancredo está aí. O seu projeto, ao qual permaneci e permanecerei fiel, frutificou. Construímos a liberdade, iniciamos uma democracia ampla que ultrapassou os postulados tradicionais da democracia representativa.

Tancredo foi sempre a minha inspiração. Nada fiz sem pensar no que ele faria naquelas circunstâncias.

Afonso Arinos – e repito o que já disse desta tribuna – resumiu, brilhantemente, a frase que definirá, perante a história, Tancredo Neves: “Há homens que dão a vida pelo País, Tancredo deu mais, deu a morte.”

Tancredo, portanto, é uma falta. Não é uma saudade, porque ele será sempre uma inspiração que deve ser invocada e que não permite que se passe um só dia, um só momento sem que sintamos a dor de tê-lo perdido naquele dia 21 de abril de 1985.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – É sempre um orgulho conceder um aparte a V. Ex^a, mesmo que já tenha terminado o meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Romeu Tuma está na frente; pediu o aparte primeiro.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Romeu Tuma e, em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy, se a Mesa assim o permitir.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu havia pedido um aparte, mas acabei desistindo em razão da seqüência que V. Ex^a estava dando ao seu pronunciamento. Acompanhei o calvário do Presidente Tancredo Neves quando de sua permanência no Incor e posso testemunhar as inúmeras vezes em que V. Ex^a lá esteve. Senti, na fala de V. Ex^a, toda a história de sofrimento de Tancredo Neves em busca de algo maior: a unidade

da Pátria, que passava pela transição de um regime de exceção para um regime democrático. Presidente Sarney, quando os Cardeais se reuniram em consistório para discutirem a eleição do novo Papa foi pedido a inspiração do Espírito Santo, o mesmo Espírito Santo que estava sobre o Brasil quando fez V. Ex^a candidato a Vice-Presidente e depois a Presidente da República, que soube, sem dúvida nenhuma, conduzir este País à redemocratização. Hoje uma República respeitada pelo trabalho que V. Ex^a desenvolveu.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a é sempre tão generoso!

Aproveito este momento para agradecer e ressaltar a contribuição de V. Ex^a a meu Governo, que, na direção da Polícia Federal e ao me prestar assessoria permanente sobre segurança nacional, foi um homem que muito ajudou naqueles momentos difíceis. Reconhecerei sempre, agradecido que sou, que V. Ex^a foi um grande colaborador e me deu tantas ajudas. Acredito que, se o Espírito Santo naquele tempo ajudou o Presidente, ajudou-o também a escolher os seus auxiliares, tendo escolhido V. Ex^a.

Tem a palavra, para um aparte, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador e Presidente José Sarney, em primeiro lugar, gostaria de congratular-me pelo testemunho que aqui nos dá a respeito da extraordinária figura que foi o Presidente, o Governador, o Parlamentar e o Senador Tancredo Neves, sobretudo por destacar o quanto ele amou o povo brasileiro, ajudou a construir uma Nação e contribuiu para o processo de democratização. V. Ex^a sabe que acompanhei o Partido dos Trabalhadores, à época, não votando favoravelmente nele e, conseqüentemente, em V. Ex^a, porque era o nosso posicionamento aceitarmos apenas a eleição direta para a Presidência. Mas não posso deixar de expressar meu reconhecimento ao extraordinário esforço, ao empenho, à coragem e à dedicação de Tancredo Neves ao longo de toda a sua vida pública, inclusive naquele momento, visando à democratização do País. Além disso, gostaria de expressar minha discordância em público acerca de um artigo que li, ontem, escrito por um jornalista amigo meu – e a quem respeito muito. O jornalista Clóvis Rossi fez uma referência que não avaliei justa para com V. Ex^a. Quero aqui dar o meu testemunho de que, não apenas neste pronunciamento, mas em muitas ocasiões, V. Ex^a, como Senador eleito diretamente pelo povo – antes pelo povo do Maranhão e nesta legislatura pelo povo do Amapá –, tem dado, sim, uma contribuição muito significativa a este Senado Federal, inclusive ajudando-nos a todos nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pensar, a refletir, a encontrar melhores caminhos. Pergunta Clóvis Rossi: “Mas que idéia brilhante, salvadora da Pátria teria o Senador José Sarney a apresen-

tar?” O jornalista está analisando o caso de ex-Senadores vitalícios para, daí, dar um exemplo que, quem sabe, não seria tão relevante. Quero dizer que não estou persuadido pela idéia de se conceder o posto de Senador vitalício para ex-Presidentes, mas entendo que é diferente a situação de um ex-Presidente que disputou o voto popular, que foi eleito legitimamente pelo povo e, inclusive pelos seus colegas como Presidente do Senado, em reconhecimento à contribuição que têm prestado à História deste País, tanto como Presidente como Senador. Então, quero transmitir de viva voz ao Clóvis Rossi, um brilhante jornalista, que inclusive fez uma cobertura excelente acerca dos episódios da eleição do Papa, que, nesse caso, ele não foi justo para com V. Ex^a, pois V. Ex^a deu e continua a dar uma grande contribuição ao Brasil.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy, pelo testemunho de V. Ex^a. Acho que toda a Casa deve reconhecer que tenho procurado ser, na vida pública, aquele homem pelo qual o poder passou sem nunca tê-lo transformado. Continuo sendo a mesma pessoa que sempre fui. Voltei a ser cidadão comum depois de ter exercido a Presidência da República e só tenho a agradecer, porque, em todos os lugares deste País por onde passo, nunca recebi nenhuma hostilidade, senão provas de amabilidade, de carinho e de consideração. Disputei eleições, como qualquer um dos que aqui estão, submetendo-me a todo o processo eleitoral com a certeza de que o poder é uma coisa transitória, que passa e que não deve modificar ninguém. Se há algo que eu posso dar como exemplo a esta Casa é este: de que o Presidente da República deve pensar, em todos os momentos, que ele vai deixar de ser Presidente da República, que ele vai voltar a ser cidadão e que deve voltar a ser cidadão com o respeito dos seus cidadãos.

Portanto, é esse agradecimento que devo a V. Ex^a.

Na verdade, hoje aqui estou para prestar essa homenagem à memória de Tancredo Neves, como todos os anos tenho feito. Amanhã estarei em São João Del Rei, no túmulo de Tancredo Neves, recordando-me do ocorrido há 20 anos, quando, todos nós, com o coração amargurado, sem saber os caminhos que íamos trilhar, lá estávamos, naquela noite fria de São João Del Rei.

Ao meu lado, a figura excepcional de Ulysses Guimarães, homem que teve extraordinária participação na transição democrática deste País. Como grande lutador, desempenhou um papel importantíssimo na transição e em nenhum momento deixou de ser o patriota que foi. Quando eu manifestei a minha vontade em não assumir a Presidência, ele disse-me: “Não, Sarney, você tem que assumir a Presidência, porque isso manda a Constituição. E não queira agregar um problema adicional aos que já temos”.

Sem dúvida alguma, como Presidente da Câmara, homem que tinha toda uma passagem pela história do Brasil, Ulysses demonstrou, também naquele momento, como era grande e excepcional na vida brasileira.

Amanhã – repito – estarei em São João Del Rei, cultivando a memória de Tancredo. Homenageá-lo é lembrar-me de todos aqueles que percorreram com ele esse longo caminho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sr. Presidente José Sarney, esta Presidência, em nome de todos os demais integrantes desta Casa e da Nação brasileira, registra que se o poder não transformou V. Ex^a, V. Ex^a soube transformar o Brasil com essa democracia sólida em que todos vivemos nos dias de hoje.

O Brasil por inteiro reconhece o relevante papel de V. Ex^a na História do nosso País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tendo em vista o Regimento, Senador Aloizio Mercadante, e sendo V. Ex^a Líder titular, V. Ex^a tem, de imediato, assegurado o uso da palavra. Após V. Ex^a, a Mesa concederá a palavra a um orador inscrito para, depois, alternar com outro Líder inscrito, o Senador Maguito Vilela.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex^a que me inscreva como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a está devidamente inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o Presidente José Sarney pela oportunidade do pronunciamento, pelo significado da data e pela justa homenagem que este País presta a Tancredo Neves e a todos aqueles – Ulysses Guimarães, Presidente José Sarney e muitos outros – que lutaram pelo processo de democratização.

Há uma série de heróis anônimos que foram torturados, presos, perseguidos, excluídos, inclusive, deste momento em que há liberdade de expressão, de manifestação, de participação política, de Estado de direito,

de liberdade partidária, de pluralismo, de alternância no poder. A democracia é um valor universal indispensável ao processo de desenvolvimento e de construção de uma sociedade civilizada. Portanto, é sempre bom lembrar e relembrar a oportunidade desta data.

No entanto, Sr. Presidente, subo a esta tribuna para dialogar com os veículos de comunicação do Brasil – jornais, revistas, televisões e rádios – sobre o papel do Parlamento e o acompanhamento da imprensa. Muitas vezes, abrimos os jornais e vemos, referentes ao Senado Federal, uma frase de efeito, um debate político, parte do que é o teatro na política, que é uma característica das sociedades contemporâneas e midiáticas.

Entretanto, tenho sentido uma ausência sistemática do que é a produção legislativa do Parlamento brasileiro. Aprovamos matérias de grande interesse nacional, e a imprensa, talvez pela sobrecarga de trabalho, pela falta de espaço, não tem estado atenta à produção legislativa, que é a razão de ser desta Casa. A razão mais importante é o resultado do nosso trabalho, que são as leis, as resoluções, os decretos, as medidas provisórias, o que produzimos do ponto de vista do processo legislativo.

Na semana passada, aprovamos duas medidas provisórias de amplo alcance. A primeira, a do *biodiesel*, muda a matriz energética do País, buscando abrir um caminho para que a agricultura familiar tenha uma demanda assegurada, especialmente na Região Nordeste, com o óleo de mamona, e na Região Norte, com o óleo de palma. São 800 milhões de litros de óleo *diesel*, com os quais vamos criar uma fonte renovável de energia, barateando o custo da energia, despoluindo o País e melhorando a balança de pagamentos. Não encontrei um único jornal do Brasil que tratasse da aprovação da matéria.

Naquela mesma tarde, aprovamos de forma terminativa, para promulgação, o projeto de abertura dos arquivos. E hoje estamos aqui – tal como disse em seu pronunciamento o Senador José Sarney – falando em democracia. É uma dimensão fundamental da transparência do Estado, da cidadania, especialmente em um país que carregou duas décadas de ditadura. O acesso às informações é uma conquista da luta democrática no Brasil.

A lei avançou, modernizou, criou novos instrumentos, e o cidadão precisa estar informado para poder, inclusive, pressionar o Estado no sentido de obter acesso a essas informações. Para a própria imprensa, é uma dimensão muito importante, para que a sociedade possa conhecer seu passado com profundidade em áreas cujas informações jamais vieram a público. No entanto, apenas um jornal fez um

comentário qualificado, que achei crítico, um debate fundamentado sobre essa matéria.

Ontem, aprovamos 72 proposições legislativas. Aprovamos uma medida provisória que prorroga o processo de desarmamento, que é uma forma de estimular a sociedade a saber qual é a data terminativa, para que continuemos devolvendo armas, numa política de paz e de não violência, que – tenho certeza – trará importantes resultados do ponto de vista da redução dos homicídios e da violência no Brasil. Aprovamos uma medida provisória que concede créditos para o Programa Bolsa Família e para outras áreas estratégicas de políticas de governo no valor de mais de meio bilhão de reais. Aprovamos um projeto que desburocratiza e agiliza o processo de flagrante do ponto de vista do exercício da atividade policial, que é algo importante sob a ótica da eficiência do trabalho da Polícia.

Aprovamos mudanças no Código de Processo Civil, inclusive sobre a separação consensual de cônjuges, em que as visitas dos filhos têm de estar previstas mesmo quando a separação é consensual. Aprovamos crédito para a compra de aeronaves pela FAB, que são essenciais para a estrutura de transportes da nossa Força Aérea Brasileira. Aprovamos recursos para o Estado de São Paulo e para o Estado do Ceará, de uma forma criativa, que respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas agrega valor do ponto de vista da receita do Estado na prestação de serviços que o banco que está sob intervenção federal presta àquele Estado, e um volume substantivo de mais de R\$60 milhões, que se transformarão em investimentos em infra-estrutura.

Aprovamos outros projetos de lei, além das indicações de um novo diretor da CVM, de dois diretores da Agência Nacional de Águas, de dois diretores da Ancine, que é a agência que cuidará da cultura e dos meios de comunicação audiovisual. Aprovamos indicação para Ministro do Superior Tribunal Militar; aprovamos a indicação de um membro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; aprovamos indicação de vários embaixadores em missões destacadas, particularmente a do Haiti – essa é uma imensa responsabilidade, por ser o Haiti o país mais pobre da região, ainda submetido a uma situação de grande precariedade. O Brasil vem fazendo um esforço para transferir recursos para aquele país, para ajudar no processo de pacificação.

Enfim, subo à tribuna para destacar o trabalho do Senado Federal e pedir a atenção da imprensa, para que cubra, sim, a luta política, as disputas, a vida partidária, o teatro da política, mas informe, sobretudo, as matérias que, em última instância, são a dimensão mais importante do mandato parlamentar e do trabalho legislativo desta Casa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Foram duas semanas de grande produção legislativa, de importantes realizações. Limpamos uma parte expressiva da nossa pauta, permitindo que, na próxima terça-feira, possamos tratar de algumas emendas constitucionais.

Faço, portanto, um apelo para que não seja lida nenhuma medida provisória. Há acordos de Líderes nesse sentido, para que possamos votar as matérias na terça-feira. Mesmo que elas venham da Câmara hoje, que mantenhamos esse procedimento! O Senado está submetido a um rito exaustivo de tramitação das MPs, pois trancam a pauta no dia, e temos um acordo de, na próxima terça-feira, aprovar emendas constitucionais de grande interesse nacional.

Por tudo isso, parablenizo os Senadores e esta Casa. Faço um apelo público aos veículos de comunicação – pela importância e qualidade da imprensa brasileira –, para que dêem um pouco mais de atenção ao resultado do processo legislativo, que é muito importante para o cidadão, para o leitor e para a democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O próximo orador regularmente inscrito, alternando com os Líderes, é o Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, falará o Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB, e voltaremos à lista dos oradores regularmente inscritos.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco, eu ouvia a palavra do Senador Aloizio Mercadante e, antes, a do Senador José Sarney.

O Senador Aloizio Mercadante nos falava da frustração existente no Parlamento pela falta de divulgação do que é produzido aqui. O trabalho parlamentar nem sempre é reconhecido, Sr. Presidente, principalmente aquele feito nas Comissões, aquele que não é trazido para as luzes do plenário.

É por isso que falo do meu momento de gratificação por ver agora que o Projeto da LDO de 2006 contemplou novamente o salário mínimo com aquela fixação que foi objeto de uma emenda de minha autoria, como Relator da LDO de 2005. Portanto, a LDO de 2006 traz no seu bojo o mesmo que trouxe a LDO de 2005: a fixação do salário mínimo pela inflação – o que já acontecia por mandamento constitucional – e também pelo PIB **per capita**. Trata-se de um patamar mínimo. O salário mínimo, a partir dessa equação, não

poderá ser inferior ao crescimento do PIB **per capita** e ao índice da inflação, mas poderá ser superior.

Por exemplo, o Presidente já anunciou que, neste ano, o salário mínimo será de R\$300,00, valor que superou o referido patamar. Repito: o importante é que esse dispositivo introduzido por uma conquista parlamentar não permite que o salário mínimo seja inferior ao crescimento do PIB **per capita**; superior ele pode ser, mas não inferior.

Assim, Sr. Presidente, não trazemos apenas o registro do que foi feito, do trabalho realizado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da ajuda que tivemos do atual Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, bem como do Senador Aloizio Mercadante, do Senador Fernando Bezerra e de todos aqueles que se mostraram sensíveis a que o salário mínimo tivesse esse patamar mínimo. Como dizia o Senador Paulo Paim, que ocupava a tribuna há poucos instantes, o importante é que o salário mínimo tenha uma política permanente. Já é um avanço que a LDO trate de salário mínimo; antes, só falava em Produto Interno Bruto, investimento, carga tributária. Deve haver uma política permanente para o salário mínimo, pois 12,3% dos empregados com carteira de trabalho assinada ainda o recebem, o que é muito! Seria positivo se houvesse muito poucos trabalhadores recebendo salário mínimo, mas, em nosso País, Senador Geraldo Mesquita Júnior, 3,1 milhões o recebem.

O salário mínimo ainda é importante porque, como todos sabemos, é o piso dos benefícios da Previdência e da LOAS. Mais de 15 milhões de beneficiários desses sistemas recebem salário mínimo.

Sr. Presidente, quero dar conhecimento da luta desencadeada no ano passado, quando tive a oportunidade de ser Relator da LDO. No que se refere a este ano, ninguém pense que tudo caiu do céu. É claro que o Governo teve sensibilidade, mas, se não fosse a luta levada a efeito no ano passado, não haveria nenhuma política de salário mínimo, nem na LDO, nem no Orçamento. Ao contrário, ocorreria aquele debate acalorado e muitas vezes infrutífero, que levava a um acirramento muito grande.

Quando nos referimos à dívida social, devemos ter em mente que a maior é aquela para com o reajuste do salário mínimo. A despeito de estarmos ainda muito longe de assegurar a recuperação do salário mínimo, estamos avançando.

Há avanços. E trouxe exemplos para o conhecimento de todos. Existem muitos projetos – inclusive, um de minha autoria – no sentido de consagrar uma política permanente. Por ora, o guardião de um patamar mínimo do salário mínimo no Brasil, Sras e Srs.

Senadores, chama-se Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em 2005, ela já cumpriu esse papel; em 2006, voltará a exercê-lo. Será muito difícil o Governo deixar de manter na LDO essa garantia do salário mínimo, conquistada por meio de uma luta parlamentar que teve como fórum, como cenário, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Deixo este registro com a certeza de que teremos a oportunidade de apreciar a LDO de 2006. Após passar pela Comissão de Orçamentos, ela deverá ser aprovada pelo Plenário do Congresso Nacional – isso, se as regras de reestruturação da Comissão, cujo trabalho está acelerado, não passarem a vigor.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, que é realmente aquele que merece todas as nossas homenagens quando se fala de salário mínimo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi Alves Filho, ouvi seu pronunciamento e quero dar a César o que é de César. Há muito tempo, temos discutido a possibilidade de o PIB ser um instrumento de correção automática do salário mínimo. Muitos resistiram. V. Ex^a, como Relator da matéria, ousou: não ao acatar a proposta desse ou daquele Senador, desse ou daquele Deputado – até porque a minha era pelo dobro do PIB –, mas ao fazer com que, pela primeira vez, constasse no Orçamento da União que o salário mínimo seria reajustado conforme a inflação, mais o PIB. Sua proposta não mencionava o PIB **per capita**. V. Ex^a, naturalmente, no processo de negociação e discussão, informou-nos que havia conseguido colocar o PIB, algo que já defendia, assim como eu e outros Senadores, Deputados e líderes sindicais. Mas quero dizer que, se constou, na peça orçamentária do ano passado e na LDO deste ano, que o salário mínimo será reajustado, pelo menos, pelo PIB **per capita**, o que significa um primeiro passo, o mérito é de V. Ex^a. Ouvi o seu comentário, mas quero, de público, dizer que há muito se fala nisso, mas somente entrou em discussão no momento em que V. Ex^a ousou, defendeu, negociou e colocou lá. Por isso, meu aparte deve-se muito mais a cumprimentá-lo. Se não fosse V. Ex^a, com certeza não teríamos dado esse primeiro passo, estaríamos a discutir de quanto seria o reajuste. E V. Ex^a, pela sua ousadia, consegui fazer que esse ponto avançasse. Eu, claro, vou continuar sempre achando que o salário mínimo pode avançar mais. Mas se o primeiro passo foi dado, o mérito é de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, quem faz um discurso sobre o salário mínimo e tem a oportunidade de ouvir o depoimento que ouvi de V. Ex^a só pode sair desta tribuna gratificado, orgulhoso até, porque se há um Parlamentar com autoridade para falar sobre o salário mínimo,

e, sobretudo, sobre resistência à conquista de um salário mínimo maior, esse Parlamentar é V. Ex^a. Fique certo de que resistência houve, e V. Ex^a sabe disso. A resistência vem amainando no sentido de que possamos avançar ainda mais. Isso vai se dever sempre a V. Ex^a, sobretudo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ainda dentro do critério de alternância, a Presidência concede a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande parte do noticiário da imprensa na semana passada foi tomado pelo episódio da prisão do jogador de futebol argentino Leandro Desábato, preso sob a acusação de racismo. Desábato, de 26 anos, atleta do Quilmes, de Buenos Aires, foi detido na madrugada da quinta-feira, após jogo contra o São Paulo, na Capital paulista.

Ele foi indiciado sob a acusação de injúria qualificada, que se trata de ofensa à dignidade de alguém com elementos de raça, cor ou religião. No caso, a vítima foi o atacante são-paulino Grafite, insultado pelo argentino com xingamentos de cunho racista durante aquela partida.

Desábato ficou preso por dois dias no trigésimo quarto Distrito Policial de São Paulo. Só foi libertado após pagamento de fiança. O assunto ganhou a imprensa mundial e reforçou a luta contra o racismo no esporte, fato crescente nos últimos meses, especialmente na Europa.

Salvo algumas isoladas opiniões contrárias à correta atitude da polícia paulista, que acusaram exagero no cumprimento da lei, houve aplausos em todo o mundo. A prisão do zagueiro argentino, de fato, carrega um forte simbolismo que pode inibir ações preconceituosas aqui e em outros lugares, no esporte e fora dele.

Causou-me estranheza, entretanto, algumas opiniões isoladas condenando a prisão de Desábato. O Brasil, inúmeras vezes, é criticado por não fazer cumprir suas leis. Quando são cumpridas, não se pode condenar tais ações.

Racismo é crime. E quem comete atos de racismo precisa responder pelo que fez perante a Justiça comum, sim, senhor.

O zagueiro não foi vítima de exagero nem de perseguição. Foi corretamente enquadrado no art. 140, § 3º do Código Penal Brasileiro. Caso condenado, pode pegar pena de reclusão de um a três anos, além, naturalmente, de multa.

O Presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol, Nicola Leoz, anunciou a suspensão preventiva de um jogo do zagueiro e, além disso, uma ampla campanha em repúdio ao racismo em toda a América do Sul. Foi um fato positivo.

O Presidente da CFB, Ricardo Teixeira, disse que o Brasil deu um exemplo positivo para o mundo, um exemplo que certamente irá inibir as crescentes ações de racismo no esporte.

Desde o final do ano passado, uma série de episódios racistas envolvendo astros do futebol mundial assola a Europa. As principais vítimas são atletas que estão na Espanha e na Alemanha. Os brasileiros Roberto Carlos, Juan e Roque Júnior e o camaronês Eto'o foram hostilizados por torcedores. O francês Thierry Henry também foi ofendido por torcedores pela sua cor. O mesmo já ocorreu com diversos outros jogadores.

Esses casos desencadearam uma campanha mundial contra o racismo que certamente será fortalecida com o episódio da prisão do jogador argentino aqui em São Paulo, no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o racismo é uma das formas mais execráveis de discriminação e preconceito e deve ser combatido com todo o rigor, com toda a força. Não se podem tolerar atos racistas num campo de futebol sob o argumento de que a troca de ofensas em campo “é coisa do esporte”.

Se a Justiça e a sociedade aceitam formas que podem ser consideradas menores de racismo, perde-se a razão para combater atos mais graves. Como em crimes de outros gêneros, é preciso aplicar aqui a linha de tolerância zero.

Ninguém tem o direito de desrespeitar outra pessoa, especialmente utilizando-se de armas de preconceito de qualquer gênero que seja.

Seja quem for.

A lei é para ser cumprida e, mais que isso, a lei é para todos. Para o Presidente da República, para o Governador, para os Senadores, para o trabalhador e para o jogador de futebol. Este é o esteio central de um regime democrático. Em um mundo que luta para espalhar a democracia em todos os cantos...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – ... cantos, não se pode permitir uma atitude como a do jogador argentino. Especialmente no esporte, onde sempre se exercitou a congregação entre os povos e onde impera uma atmosfera democrática de liberdade e igualdade.

O episódio da prisão do atleta da Argentina é um golpe duro contra o racismo. Um exemplo que o Bra-

sil dá de tolerância zero a esta triste manifestação de preconceito que tantos prejuízos já causou ao mundo ao longo da história.

Que o exemplo brasileiro de intolerância ao preconceito seja seguido mundo afora, no esporte e na vida fora das quatro linhas. Só assim, pode-se sonhar com a construção de um mundo mais justo, mais igual, um mundo que dê oportunidade para todos, independente das características de raça, cor, religião ou qualquer outra distinção.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Paulo Paim e posteriormente ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Maguito, faço este aparte a V. Ex^a apenas para cumprimentá-lo. V. Ex^a, numa outra oportunidade em que eu estava na tribuna, fez um aparte brilhante, deixando clara a sua posição, de quem conhece muito bem a área do esporte brasileiro, não somente do futebol. Quero só dizer a V. Ex^a que estou torcendo para a realização daquela sessão de homenagem que V. Ex^a fará para o ex-Presidente da Fifa. E V. Ex^a diz que tentará inclusive trazer o atual Presidente da Fifa, com quem pretende estabelecer um diálogo inclusive sobre essa questão do preconceito no esporte, no Brasil e no mundo. Estamos já marcando esse compromisso e esperamos contar com a sua presença, que será muito importante. Traremos personalidades da comunidade negra no dia 13 de maio, uma sexta-feira – dia 13 de maio tem a sua simbologia –, para debatermos o preconceito racial no esporte e em outras áreas. Faço o aparte mais para cumprimentá-lo. Parabéns, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, já que fez um pronunciamento brilhantíssimo a respeito do caso. Eu, como desportista, também venho a esta tribuna – embora não necessitasse depois do seu pronunciamento – para chamar a atenção do Brasil e do mundo para esta questão.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Maguito Vilela, V. Ex^a traz aqui muito bem o quanto devemos ter tolerância zero, no âmbito do esporte e em todos os outros, no que diz respeito a atos de racismo. É necessário que, especialmente no futebol, haja exemplos positivos do respeito, da solidariedade e da prática do esporte no seu sentido mais elevado. Pratiquei um esporte, que, por vezes – nem sempre –, é mais difícil e duro que o futebol – no caso, o boxe.

(Intervenções fora do microfone.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O pugilismo é jogado na defesa, no ataque, na esquiva. Por exemplo, quando o Senador Heráclito Fortes dá um *jab* de palavra, precisamos saber esquivar-nos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Precisa ter jogo de cintura, não é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ter jogo de cintura. Acho engraçado que os apertes, inclusive fora do microfone, do Senador Heráclito Fortes sempre saem na imprensa no dia seguinte, porque são sempre muito espirituosos. Gostaria de transmitir algo sobre esse episódio. Uma coisa é indiciar e deter o jogador argentino Desabato. No entanto, teria sido realmente necessário algemá-lo e fazer aquilo que levou alguns argentinos a se sentirem provocados? Lá, a torcida do seu time acabou fazendo uma manifestação como que de provocação, inclusive incidindo no racismo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, faço aqui uma reflexão: em vez de se adotarem métodos ou formas de agir que ainda provoquem mais racismo, num modo ainda mais inadequado, quem sabe pudesse ser criada uma condição em que o próprio Desabato se visse instado a reverter aquela situação. Ao contrário, poderia dizer para o Grafite e seus companheiros: Olhe, eu realmente agi de maneira inadequada e gostaria de recompor essa situação com mais do que um pedido de desculpas, uma atitude. No entanto, percebi que essa situação – que seria de se esperar – não foi criada. Assim, precisamos pensar em como gerar as situações de respeito para com o ser humano, e, quando a pessoa errar, poderá ser levada a reconstruir a situação numa melhor direção.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Nobre Senador, agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Entendo que a forma de prisão compete à polícia. Não quero discutir, mas a prisão foi correta. Deveria ter sido feita e o foi, representando um exemplo para o mundo inteiro.

Dizia ao Senador Paulo Paim que já apresentei requerimento solicitando uma sessão especial para prestar uma homenagem a um dos maiores desportistas do mundo: João Havelange, que foi Presidente da CBF e da Fifa. Sem dúvida, o homem mais importante do futebol mundial. Convidaremos o Presidente da Fifa, o Presidente da Confederação Sul-Americana; vamos convidar o mundo do esporte para participar dessa sessão solene aqui no Senado.

Poderemos, então, discutir com o Presidente da Fifa, José Blaster, com João Havelange, Ricardo Teixeira, Leos, enfim, todos os expoentes do esporte mundial, para despertar uma discussão a respeito do racismo.

Agradeço muito, Sr. Presidente, a tolerância, mas o pronunciamento e os apartes foram realmente muito importantes para que este fato tenha repercussão em nível mundial inclusive

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar a próxima oradora inscrita, mas pede a atenção do Plenário para ordenamento e conhecimento dos Srs. Senadores sobre a ordem de inscrição dentro do critério de alternância.

Está inscrita e vai falar como próxima oradora a Senadora Ideli Salvatti; logo após termos uma comunicação inadiável feita pela Senadora Heloísa Helena; voltaremos à lista de oradores inscritos com o Senador Eduardo Suplicy; em seguida, o Líder Edison Lobão; este Presidente, como orador inscrito; em seguida, o Senador Mão Santa para uma comunicação inadiável; após, a Senadora Ana Júlia Carepa como inscrita; depois, o Senador Alvaro Dias, como Líder; em seguida, o Senador Pedro Simon, como orador inscrito; o Senador Efraim Morais como Líder; e, novamente, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito. Esse é o ordenamento, de acordo com o Regimento.

Tem V. Ex^a a palavra, nobre Líder Ideli Salvatti.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço apenas uma ressalva ao Senador Maguito Vilela: em todas essas atividades importantes a que V. Ex^a se referiu, a questão da Fifa, por favor, não treine de forma mais adequada determinados “zagueiros” que temos aqui no Plenário, inclusive escalados permanentemente para fazer certos contrapontos. Então, apenas essa ressalva.

No entanto, venho a esta tribuna nesta tarde por uma situação que, para Santa Catarina, é de muita alegria. Nesta semana, estão sendo empenhados recursos no Ministério dos Transportes para a execução de obras de restauração e construção em aproximadamente quatro mil quilômetros em todo o Brasil. Em torno de R\$1,5 bilhão estão sendo empenhados para essas obras. Além das rodovias, também estão incluídos portos. Esses recursos fazem parte do Orçamento do Ministério dos Transportes, inclusive na lógica do projeto-piloto de investimento dos recursos que ficaram livres de contingenciamento e fizeram parte daquela negociação para a aplicação em infra-estrutura, ficando fora do cálculo do superávit primário. Só nessa negociação, são R\$2,6 bilhões, dos quais quase R\$1 bilhão já estão sendo empenhados nessa primeira leva.

O Ministro Alfredo Nascimento fez a comunicação de que o Ministério dos Transportes acabou livrando-se um pouco do cerco da equipe econômica. Dada

importância e relevância para a sustentabilidade do desenvolvimento econômico no nosso País, não ficará sujeito ao tratamento de liberações a conta-gotas conforme a evolução da arrecadação.

Portanto, esses recursos estão vindo num processo que, para nós, é extremamente importante e relevante, tendo em vista que não há nenhuma possibilidade de dar sustentação ao crescimento se os gargalos, em termos de rodovias e de portos, não forem equacionados.

Serão quatro mil quilômetros de estradas restauradas ou construídas! É importante lembrarmos que, na última vez que tivemos um volume tão significativo de estradas restauradas ou construídas no Brasil, em um único ano, foi na época do Presidente José Sarney, quando tivemos cinco mil quilômetros aproximadamente restaurados, conservados e construídos ao longo de um dos seus períodos de governo.

Comecei o meu pronunciamento falando a respeito de Santa Catarina, e quero dizer por que estou feliz. Trago, com muita alegria, não só a medida adotada, que é muito importante para o País, como um todo, esse investimento separado, sem contingenciamento, sem nenhum óbice, porque, desse R\$1,5 bilhão, R\$276 milhões serão aplicados, neste primeiro momento, no Estado de Santa Catarina. Acho que nunca na história de meu Estado recebemos atenção tão especial como esta: receberemos quase um quinto dos recursos aplicados. Isso, obviamente, deve-se à obra – é uma das obras prioritárias do Governo Federal –, que é a duplicação do trecho sul da BR-101, que envolve o trecho desde Osório, no Rio Grande do Sul, até Palhoça, em Santa Catarina – só para esse trecho, são R\$341 milhões, sendo que a maior parte desses recursos será aplicada em Santa Catarina, onde está o maior trecho.

Além da aplicação na duplicação da BR-101, esses recursos que estão sendo empenhados agora, R\$1,5 bilhão, serão aplicados em obras nos dois portos exportadores de Santa Catarina, o porto de São Francisco e o porto de Itajaí, que receberão, neste primeiro momento, R\$31 milhões de um total de R\$70 milhões, montante que será destinado às obras emergenciais naqueles portos. Portanto, num primeiro momento, será liberada quase a metade dos recursos previstos para os portos de São Francisco e Itajaí.

Registro também outra atenção muito especial. No ano passado, debateu-se o plano emergencial para os portos brasileiros, e foram escolhidos os portos que teriam obras emergenciais ao longo de 2005. Não havia nenhum porto de Santa Catarina, apesar de a exportação no meu Estado ser uma questão mar-

cante na economia. Nenhum dos nossos dois portos exportadores foram incluídos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Em seguida, Senador Heráclito.

Debatemos, fizemos ponderações e, ao final, ganhamos não apenas a inclusão de um: ganhamos a inclusão dos dois portos, São Francisco e Itajaí.

Santa Catarina agora tem dois portos contemplados entre os onze portos que terão obras emergenciais ao longo de 2005 para desmanchar os gargalos dos portos exportadores brasileiros. Além disso, São Francisco e Itajaí, que foram os dois últimos a serem incluídos, serão os dois primeiros a terem obras e recursos: esses 31 milhões serão destinados a São Francisco e Itajaí, cujas obras estão sendo iniciadas, inclusive com a participação do Instituto Militar de Engenharia – o fato de não haver necessidade de licitação agilizará as obras.

Escuto, com muito prazer, o Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Ideli, quero parabenizar o Estado de V. Ex^a, V. Ex^a e o Brasil por este avanço representado pela liberação desse volume de recursos para investimentos em estradas brasileiras. Isso só foi possível graças ao acordo firmado entre o Governo brasileiro e o FMI. É evidente que há o lado positivo: foi só o governo deixar aquele discurso de antigamente, de combate ao FMI, de achar que o FMI era um atraso e resolver partir para a parceria. Creio que V. Ex^a tem toda razão em comemorar a contemplação das estradas de Santa Catarina, principalmente a BR-101, que é unanimidade nacional. Gostaria apenas de perguntar a V. Ex^a duas coisas – V. Ex^a que, na época em que esses recursos foram negociados, era Líder do Governo no Senado. Contemplados por esses 4 milhões, há quantos trechos de obras já com concorrências feitas ou contratos em andamento e quantos passarão por um novo processo de licitação? A segunda pergunta: quem definiu o critério de prioridade para a escolha do restante dessas estradas? A obra em Santa Catarina é unanimidade nacional, mas o Brasil inteiro quer essa obra, porque a BR-101 corta o Brasil de ponta a ponta. Isso é indiscutível, Senadora. Alguns trechos não são considerados prioritários. O FMI assim decidiu? Quem do Governo decidiu assim? Fiz essa pergunta em comissões específicas a dois Ministros de Estado: ao da Agricultura, responsável pela produção, e ao do Turismo. Nenhum respondeu. Também tive o cuidado de consultar alguns governadores – alguns já responderam – para saber se haviam sido consultados com relação a seus planos de governo e metas. As respostas que recebi até agora,

pela Comissão, são negativas: não foram consultados. V. Ex^a, que na época era Líder, sabe esclarecer o País? Como se procedeu essa negociação? O FMI concordou? Indicou? Qual foi o processo? Repito: estamos diante de um avanço para o Brasil, não tenha dúvida, e V. Ex^a está de parabéns. Se puder responder essas perguntas, principalmente com relação à concorrência e às prioridades, prestará um grande serviço a esta Casa e à Nação. Muito obrigado.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o grande avanço é não precisarmos mais do FMI. As condições econômicas do nosso País, a questão dos nossos superávits em contas correntes, os nossos recordes de exportação, a mudança significativa no perfil da dívida, a relação entre PIB e dívida e entre exportação e dívida, a questão das nossas reservas cambiais, que estavam muito baixas no início do governo e hoje têm valor significativo, nos permitiram fazer o que queríamos. Não é apenas a história do “Fora FMI”. O fundamental é não precisar do FMI. Creio que essa é a condição efetiva que conseguimos alcançar.

Quanto aos critérios: eles tanto existiam, que foi exatamente a utilização do critério de porto exportador fundamental que me permitiu argumentar e incluir o porto de Itajaí e o de São Francisco entre os que seriam contemplados pelos recursos em negociação.

Senador Heráclito Fortes, na questão das estradas, o critério foi “estradas para escoamento de produção”. Tanto é assim que, em relação à BR-101, que corta todo o País, consta do projeto-piloto não só a duplicação do trecho Sul mas também a do trecho na região Nordeste.

Não citei aqui porque quis fazer a relação com o Estado de Santa Catarina. Contudo, em deferência ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que nos preside, informo que, com recursos desse R\$1,5 bilhão, que estão sendo empenhados, será contemplada uma estrada importante para o Tocantins – se não me falha a memória, porque estou sem as anotações, trata-se da BR-153.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Ideli Salvatti, trata-se da recuperação de um pequeno trecho apenas. É o famoso tapa-buraco. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que o Estado do Piauí, governado pelo PT, só teve direito a R\$12 milhões desses recursos para a recuperação de estradas. Hoje, esse Estado, pelas condições de Estado de produção, última fronteira agrícola do Brasil, merece um tratamento especial. Nossa safra de soja atingirá um milhão de toneladas este ano. Seria de grande importância que V. Ex^a nos mostrasse quais estradas de produção foram privilegiadas. Com

exceção da BR-101, devidamente comemorada por V. Ex^a, e de mais quatro ou cinco estradas nesse pacote, várias delas não têm esse objetivo.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, após terminar meu discurso, posso entregar a V. Ex^a a relação do projeto-piloto de investimento, na qual existem estradas e obras em todo o Brasil.

Volto a afirmar que são onze portos. Qual foi o critério? Os principais portos exportadores. Só para se ter idéia, por esses onze portos listados para receber as obras, mais de 80% das exportações brasileiras são escoadas.

Às vezes, nem é tão grande o volume de recursos aplicados. Nos caso, por exemplo, de São Francisco e de Itajaí, o volume de obras nem é tão relevante. Só em São Francisco do Sul, a restauração de dois berços para a ampliação da possibilidade de aproximação de navios significará um aumento de 40% da capacidade de escoamento daquele porto.

Dada a polêmica dos transgênicos no porto de Paranaguá, o porto de São Francisco vê-se diante de uma exorbitância de cargas, com filas quilométricas – o porto de São Francisco tem capacidade de separar a soja transgênica da não-transgênica e, por isso, acaba sendo um porto natural para esse produto, que não pode mais ser escoado pelo porto de Paranaguá. Assim, para a restauração dos dois berços, que ampliarão o escoamento em 40%, não é disponibilizado muito dinheiro – algo em torno de R\$15 milhões –, mas é essencial para que possamos ter a ampliação.

Sr. Presidente, elogio e parabenizo o Ministro Alfredo Nascimento, por ter conseguido essa ressalva, esse empenho, de forma que o recurso não está contingenciado. Parabenizo S. Ex^a pela negociação feita pelo Governo brasileiro.

Como não estamos renovando o contrato com o FMI, ficar fora do cálculo do superávit primário poderia ser irrelevante para o nosso País, mas é de fundamental importância, porque estabelece um parâmetro nas negociações de outros países emergentes com o Fundo Monetário Internacional.

Deixo registrada a satisfação não só com o empenho de R\$1,5 bilhão de Santa Catarina, mas por ver o Estado contemplado com quase um quinto dos recursos, o que é uma forma até de fazer jus ao que tem feito Santa Catarina, um Estado que tem correspondido à altura. Temos batido recordes de exportações, recordes de produção industrial, recordes de vendas, recordes em geração de emprego, recordes de crescimento em massa salarial. Todos os indicadores de Santa Catarina estão acima da média nacional. Obviamente, investimentos em infra-estrutura só irão

consolidar esse bom desempenho da economia e da geração de emprego e renda no meu Estado.

Somos muito gratos por todas as iniciativas e ações do Governo Lula, que tanto têm beneficiado Santa Catarina e os catarinenses.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável, anuncio que a Casa recebe a visita de funcionários da Caesb que estão fazendo um curso de treinamento. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre uma alegria a presença dos servidores nesta Casa. (Palmas.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Saudamos também os funcionários da Caesb, acolhendo-os com muito carinho, como sempre faz o Senador Eduardo Siqueira Campos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, em função não apenas da gigantesca polêmica que foi a sessão e também porque eu estava vindo do Acre com meu querido companheiro, Senador Geraldo Mesquita Júnior, juntamente com a Deputada Luciana e o Deputado Babá, onde passamos momentos maravilhosos e inesquecíveis com o povo generoso e bom do Acre, não tive a oportunidade de fazer a devida homenagem – e, pelo tumulto, praticamente ninguém o fez – ao Dia do Índio.

Claro que sabemos todos nós que todo dia é dia de índio, como da mulher, da criança e outras coisas mais, mas, mesmo assim, acaba sendo nesses dias que temos a possibilidade de fazer uma homenagem, uma reflexão, apresentar proposições com respeito aos povos indígenas.

Como sabemos, o Brasil contemporâneo conta com uma população de aproximadamente 700 mil índios. São mais de 220 etnias distribuídas pelo território nacional. Vivendo nas matas, no campo e nas periferia das cidades, os índios brasileiros descendem lingüisticamente de troncos comuns. Cada um desses povos fala seu próprio idioma ou dialeto, somando um total de 180 línguas indígenas no Brasil. Antes da invasão européia, esse número ultrapassava a 900 etnias com mais de cinco milhões de falantes, que foram aos poucos exterminados e os restantes, submetidos aos costumes do colonizador.

No nosso Nordeste, Senador Geraldo Mesquita, entre o Ceará e a Bahia, existem mais de 40 etnias ou povos e são mais ou menos onze mil pessoas com culturas similares. Desses povos, somente o Fulni-ô de Águas Belas, Pernambuco, fala uma língua indígena, o

Yatê. Os restantes se comunicam somente em português, com algumas palavras dos ancestrais indígenas. Isso se deve às seculares perseguições e usurpações dos territórios indígenas e a sua forçada aculturação e integração ao sistema econômico, religioso e social no Brasil contemporâneo.

A falta de políticas contemporâneas de integração social força ainda mais a miscigenação, de modo que, a população indígena no Nordeste não se distingue fisicamente da população sertaneja regional, contudo empenha-se num processo de resistência cultural para não perder por completo sua identidade indígena ancestral. Diferentemente dos povos indígenas da Amazônia, que têm, até formalmente, uma tipificação que às vezes sensibiliza mais a opinião pública do que os povos indígenas nordestinos.

Em Alagoas, até 1998, existiam seis povos indígenas reconhecidos pelo Governo Federal: os Kariri-Xocó, de Porto Real do Colégio; os Xucuru-Kariri, de Palmeira dos Índios; os Wassu-Kocal, de Joaquim Gomes; os Tiugui-Botó, de Feira Grande; os Carapotó, de São Sebastião, e os Geripankó, de Piriconha. A partir de 1998, outros povos que viviam no anonimato, nas periferias rurais dos Municípios alagoanos, começaram – num processo belíssimo, tive a oportunidade de acompanhar – a reaparecer no cenário político propriamente dito, em busca do reconhecimento étnico e territorial. Esse movimento é chamado no Brasil todo de ressurgimento indígena, ou povos ressurgidos, ou povos emergentes.

Entre 1998 e 2003, devido ao belíssimo trabalho do antropólogo Siloé Amorim, apoiado pelo Conselho Missionário Indigenista, no alto sertão de Alagoas, cinco povos ou etnias descendentes de ancestrais comuns, sobretudo dos Pankararu, ressurgiram. Entre eles, os Kalankó, em Água Branca; os Karuazu e os Catókin, em Pariconha, os Koiupanká, em Inhapí, e parte dos Xucuru-Kariri, em Traipu. Todos eles em uma busca comum: reconhecimento oficial de sua etnia e dos seus territórios, o que significa restituição dos seus direitos ancestrais, reafirmação de sua identidade cultural, saúde e educação diferenciada, ou seja, de acordo com seus usos e costumes, o que é garantido constitucionalmente. Até porque a própria ocultação ou negação da identidade étnica possibilitou que muitos povos conseguissem resistir e sobreviver no tempo e no espaço, para evitar a perseguição que sempre acontece, especialmente dos povos indígenas nordestinos.

Então, o dia 19 de abril é uma data para lembrar aos brasileiros em geral que devemos respeitar e reverenciar os povos indígenas que, ao longo dos séculos, mantiveram-se vivos, lutando para preserva-

rem suas tradições, seus costumes, suas terras, seus direitos inalienáveis.

Apesar das agressões, do sofrimento do extermínio, o sangue dos povos indígenas continua regando as sementes que brotam, ressurgem e vivem por meio das suas tradições, da sua força e dos seus filhos.

Ressurgidos e resistentes, os antigos povos indígenas de Alagoas buscam o reconhecimento de suas terras e de todos os seus parentes indígenas em situações similares ou que vivem nas periferias rurais e urbanas, sempre à espera de uma solução para suas demandas.

Sabemos todos nós que a terra é o elemento mais significativo para os povos indígenas. É a terra que aglutina, é a terra que fertiliza as sementes que a sua vez germina a cultura, suas relações, resgates e continuidade étnica, social, cultural.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Diante desse potencial, é absolutamente necessário e justo o reconhecimento, a demarcação e a homologação das terras indígenas.

Senador Eduardo Siqueira Campos, sei que meu tempo já terminou, mas não posso deixar de, mais uma vez, deixar o meu protesto pela incompetência, irresponsabilidade e insensibilidade do Governo Federal para com o sertão de Alagoas. Por centenas de vezes, reclamei que o povo pobre do sertão de Alagoas, representado por 26 Prefeitos da região mais pobre do meu Estado, desde agosto do ano passado, tenta o reconhecimento do estado de emergência. Saiu o reconhecimento do estado de emergência no **Diário Oficial**, mas não saiu nada para Alagoas, nenhum real, nem as migalhas da cesta básica e do carro-pipa; absolutamente nada.

Tive oportunidade de conversar com o Ministro Patrus Ananias sobre a situação difícilíssima em que se encontra Alagoas – e quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por isso –, mas a situação continua. Já viu que Governo incompetente, irresponsável e insensível? Não saíram nem as migalhas das cestas básicas e dos carros-pipas.

E o mais surpreendente é que, agora, estão dizendo que não há dinheiro e que será preciso editar uma medida provisória. Tomara que saia logo essa medida provisória, não para que ela entre nas filas de matérias da Câmara e do Senado!

O mais grave é que, desde agosto do ano passado, tentam a legalidade do estado de emergência, mas, agora, publicaram-no no **Diário Oficial** e não liberaram nada para Alagoas. E o estado de emergência já teve seu prazo vencido. V. Ex^{as} acreditam? Desde agosto

do ano passado, tentam o estado de emergência, para que, pelo menos, as migalhas das cestas básicas e dos carros-pipas possam minimizar a dor e o sofrimento do povo pobre do sertão de Alagoas.

Já teve de tudo lá: visita de Senadores, televisão do Senado. Todo mundo foi lá, mas não foi liberado sequer um real.

Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa, sabem o que aconteceu? Na sexta-feira, estive em Teresina, no nosso Piauí. E sabem o que vi lá pela televisão? Olhem que sem-vergonhice com o povo pobre da minha Alagoas! Estava lá o Secretário do Governador Wellington Dias, apresentando os armazéns da Conab cheios de cestas básicas que foram disponibilizadas pelo Governo Federal para auxiliar os pobres famintos do Piauí. Que isso vá para lá! Aliás, espero que não vão para lá apenas cestas básicas, mas também as obras de infra-estrutura, que são fundamentais e essenciais para dinamizar a economia, gerar emprego e renda, para que o povo pobre não fique simplesmente mendigando.

Nada foi liberado para Alagoas, Senador Heráclito Fortes! Desde agosto do ano passado que se tenta publicar no **Diário Oficial** o estado de emergência. Conseguiram publicá-lo no **Diário Oficial**, mas não encaminharam para lá um único real, uma cesta básica ou dinheiro para o carro-pipa. Nada!

A incompetência, irresponsabilidade e insensibilidade deste Governo é tanta, que agora acabou o prazo do estado de emergência e a burocracia vai começar de novo. Então realmente é muito difícil.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Concedo-lhe um aparte, com a tolerância da Mesa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero dizer que a dor do Piauí não é diferente da dor de Alagoas.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tenho dúvida disso.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, pode ficar certa de que, como as remessas anteriores, essas cestas básicas são distribuídas pelo critério político: a distribuidora com uma estrelinha do lado fazendo verdadeira lavagem cerebral na hora da entrega. Assisti a isso na cidade de Itainópolis, na enchente do ano passado, quando havia uma verdadeira patrulha ideológica da cidade colocando de lado a dor e o sofrimento daquelas pessoas que estavam desabrigadas. Então, fique certa V. Ex^a de que eles devem estar distribuindo, sem o conhecimento de V. Ex^a, o que recebem. A dificuldade deles em Alagoas é que lá eles não têm o governo; no Piauí, eles têm o

governo. Fique certa de que, com relação às nossas enchentes, os recursos prometidos também não foram para lá. Aliás, o PT é pródigo nisso. O Fome Zero, no Piauí, na região de Acauã e de Guaribas, onde o Presidente Lula anunciou mundos e fundos, é conhecido como “spa do Presidente”. Nada foi para lá. Vou lembrar a V. Ex^a, que é pesquisadora...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Cadê os computadores populares tão prometidos por este Governo e que iriam ser a salvação e a redenção do estudante pobre deste País? Estão só na promessa, na falácia. Muito obrigado.

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte absolutamente esclarecedor de V. Ex^a.

É por isso que lutamos tanto para que não sejam necessárias as migalhas, porque muitas vezes acabam montando articulações políticas vexatórias e abomináveis. Lutamos pelos projetos de irrigação, pelo crédito, pelo subsídio, pela assistência técnica, por projetos essenciais para o abastecimento humano e animal, projetos de irrigação que dinamizam a economia, geram emprego e renda e produzem alimentos.

Infelizmente, ao tempo em que lutamos por isso, sabemos que a dor, o sofrimento e a pobreza do povo pobre do sertão de Alagoas não podem esperar. Sempre digo que o Governo deve achar...

(Interrupção do som.)

A SRA HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ...que, como a base de bajulação do Lula em Alagoas é muito consistente, não precisa fazer absolutamente nada, porque não acontece nada.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, estou aqui fazendo um protesto, solicitando e apelando para que o Governo não aja com tanta irresponsabilidade, incompetência e insensibilidade com os pobres de Alagoas e libere ao menos as migalhas das cestas básicas e dos carros-pipas, enquanto ganha um pouco de vergonha na cara para encaminhar as obras necessárias para a infra-estrutura e para a dinamização econômica do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de até dez minutos, prorrogáveis.

Enquanto o Senador Eduardo Suplicy se encaminha à tribuna, a Presidência agradece a presença de turistas de vários Estados brasileiros e das pessoas que acompanham esta sessão nas tribunas de honra e de imprensa.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje recebi a visita da Sra Eliana dos Santos Silva, de 33 anos, nascida em Cornélio Procópio, no Paraná, que relata dificuldades para conseguir o direito de creche no Município de Santo André, em São Paulo.

Por circunstâncias diversas, ela procurou Vereadores e com eles conversou, mas avaliou que precisaria procurar-me. Como disseram na minha residência que eu ficava mais em Brasília do que em São Paulo, como de fato acontece, ela, então, decidi vir a Brasília, com seu marido e duas crianças, uma menina de quatro anos e um menino, Douglas, que tem um problema congênito de coração e precisa ser tratado no Instituto Dante Pazzanese. Eles saíram de Santo André no dia 11 e chegaram aqui ontem, dia 19.

Sem praticamente recursos, vieram de cidade em cidade, solicitando nas prefeituras ajuda para a condução. Assim, demoraram oito dias para chegar a Brasília, o que ocorreu ontem. Como eu estava em plenário, somente hoje, no final da manhã, ela conseguiu dialogar comigo. Coincidentemente, Sr. Presidente, estávamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde examinávamos projeto de emenda à Constituição de autoria da Senadora Heloísa Helena, que propõe alteração do inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, que atualmente estabelece que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Na proposta da Senadora Heloísa Helena, o acolhimento será “obrigatório, público e gratuito para toda a demanda pela educação infantil em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade”.

Conversei bastante com a SRA Eliana, bem como com o Secretário de Inclusão Social da Prefeitura de Santo André, Sr. Ricardo Beltrão – o Prefeito, João Avamileno, é do PT –, que foi extremamente atencioso comigo. Ele já conversou com a Sra Eliana e marcou um encontro dela com a referida Secretaria.

O drama dessa senhora fez-me pensar muito sobre a proposição da Senadora Heloísa Helena, a quem tive, inclusive, a oportunidade de apresentá-la há pouco. A Senadora até convidou, para estar consigo, a filha de quatro anos dessa senhora e, assim, muitos Senadores puderam conhecer a menina.

Tipicamente, essa senhora não tem muitos recursos. Seu pai foi ferroviário no Paraná. Posteriormente, foi para o ABC e trabalhou na Mercedes. Mas ela estava em dificuldades, sem uma formação suficiente e adequada, sem grandes recursos. Em muitas ocasiões, viveu como moradora de rua, tendo conseguido, algumas vezes, auxílio da Prefeitura para dispor dos recursos necessários.

Entretanto, como o seu filho de cerca de dois anos tem uma doença, para ela não é fácil. Ela havia, inclusive, argüido sobre a possibilidade de ter a garantia da creche para que pudesse trabalhar enquanto as suas crianças estivessem bem cuidadas. Mas o direito à creche demorou, ela acabou sendo despejada de casa e veio até aqui verificar o que poderia ser feito. Providências estão sendo tomadas para que ela possa ser atendida na próxima segunda-feira, em uma audiência na Prefeitura Municipal de Santo André.

O caso é típico e ilustra muitos outros. Segundo cálculo hoje apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, há aproximadamente 13 milhões de crianças no Brasil nessa faixa de idade, que corresponderiam a crianças em condições ou pertencentes a famílias relativamente carentes e que justamente demandariam um atendimento como esse.

É fato que, há quarenta anos, não havia praticamente creches no Brasil. Em 1962, aos 21 anos – nasci em 1941 –, quando estava no segundo ano da escola de Administração de Empresas, disse aos meus pais que, se eles me proporcionassem uma oportunidade, talvez eu pudesse visitar os países da Europa. Queria conhecer o Mercado Comum Europeu, mas também os países do Leste Europeu e ver o que era a experiência de construção do socialismo, quais as dificuldades e tudo.

Meus pais me proporcionaram essa oportunidade. Fui inclusive ao Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes pela Paz e Amizade, realizado em Helsinque, em julho de 1962, e daí, por quatro meses seguidos, viajei pela Europa Ocidental, passando por França, Itália, Suíça, Alemanha, Áustria e outros países, mas também fui visitar a União Soviética, Checoslováquia, Polônia, Bulgária, Iugoslávia, Hungria. E, na conclusão dessa viagem, avalei que seria realmente possível transformar o sistema econômico e caminhar na direção de uma sociedade mais igualitária, de uma sociedade socialista. Mas entendia que era importantíssimo que isso fosse feito de maneira pacífica e por meios democráticos.

Naquela ocasião, eu tinha assistido ao filme “Orfeu Negro”. Lembro-me de sair pelas ruas de diversos desses países e de conversar com as pessoas descrevendo o Brasil. E, para ilustrar, lembrando as músicas do “Orfeu Negro”, eu costumava dizer que no Brasil, como estava na canção, “tristeza não tem fim, felicidade, sim”. Mas que logo chegaria o dia em que poderíamos também vislumbrar como seria, como mostrava a outra canção tão linda daquele filme: “manhã, tão bonita manhã...” – e por aí vai, significando esse novo alvorecer da criação de uma sociedade como aquela que sonhamos.

Nessa época, fui convidado para escrever artigos no **Última Hora**, pelos jornalistas Jorge Miranda Jordão e Samuel Wainer. Eles disseram que eu escreveria em uma coluna denominada “Um Jovem Atrás da Cortina de Ferro”. Então, fui escrevendo sobre diversas coisas que eu via. Certo dia, fui visitar uma creche e escrevi sobre a sensação que tive – creio que era na Checoslováquia ou em um dos países socialistas –, dizendo que se tratava de algo bom.

Nessa época eu era namorado da Marta e me lembro do impacto que essa publicação causou: “Imagine! O Eduardo está lá nos países socialistas, escrevendo artigos! Imagine, ele quer creche! Isso é coisa de comunista!” Estou ilustrando isso porque me veio à lembrança de que houve uma época no Brasil, não muito distante, em que creche era “coisa de comunista”.

Também está escrito nos Atos dos Apóstolos que esses resolveram juntar todas os seus bens e prover a todos de acordo com suas necessidades, algo muito parecido com o que está ali no mote de Marx, em “Crítica ao Programa de Gotha”, que um dia em uma sociedade...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas o único que contribuiu foi São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – São Paulo contribuiu muito para essas idéias.

Certo dia, eu defendia o Programa de Garantia de Renda Mínima perante a CNBB, e Dom Luciano Mendes de Almeida, quando me ouviu citar Karl Marx – “a cada um de acordo com a sua capacidade, a cada um de acordo com a sua necessidade” –, falou-me: “Eduardo, seu projeto é muito bom, mas não precisa citar Karl Marx. A idéia é muito melhor defendida por São Paulo, na Segunda Epístola aos Coríntios, que diz: ‘todo aquele que teve uma safra abundante não tenha demais, todo aquele que teve uma safra pequena não

tenha de menos’.” Então, sempre cito Karl Marx e São Paulo juntos.

O que eu queria dizer, prezado Senador Mão Santa...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permita-me lembrá-lo, Senador Eduardo Suplicy, que o Apóstolo Paulo disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Isso é que deve ser ensinado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a há de convir, Senador Mão Santa, que há casos – e no Piauí há muitas famílias e mães nessa situação – como o da senhora Eliane, que veio aqui com duas crianças pequenas, e que não tem condições de trabalhar no mercado para conseguir uma remuneração, porque não pode deixar de atender as suas crianças.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Então, cabe à sociedade prover o necessário. E podemos evoluir desse tempo – já faz 40 anos – em que creche era considerado algo perigoso, próprio até de um sistema autoritário, comunista, o que levou muitos, naquela época, a realizarem a “Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade”. Fizeram aquela marcha que acabou por derrubar o Governo João Goulart, porque essas idéias estavam em ebulição.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Ainda bem que V. Ex^a está anistiando os militares. Não foram eles que derrubaram o João Goulart e, sim, a Tradição, Família e Propriedade.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Mas os militares responderam àquela “Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade”.

A SRA PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, V. Ex^a já estava na prorrogação e dispõe de mais um minuto para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – A Mesa hoje foi muito tolerante com os oradores.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr^a Presidente, V. Ex^a pode descontinuar a música.

A SRA PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Está bem. Está descontinuada.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Esse desabafo histórico do Senador Eduardo Suplicy, essa

sua demonstração de vocação para cantor – já o tinha demonstrado para jogador de futebol – merece a generosidade da Mesa. Tenho certeza de que V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa, será generosa com o Senador Eduardo Suplicy, porque S. Ex^a merece.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É importante que tenha havido essa evolução e que nós, brasileiros, desde a Constituinte e mais ainda agora, estejamos mais e mais conscientes da responsabilidade da sociedade de prover seja o atendimento à educação desde a primeira infância e os primeiros anos, conforme a proposta da Senadora Heloísa Helena, seja o direito de todos a uma renda básica de cidadania. Os termos são os mesmos.

Os responsáveis pelo programa Adultos e Crianças Criativas mandaram a revista **Pais & Filhos** para Mônica Dallari, jornalista que escrevia sobre o assunto, com informações muito interessantes que registro neste momento, em benefício da argumentação da proposta da Senadora Heloísa Helena.

Estudos divulgados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) mostram que, para cada dólar investido em políticas públicas na primeira infância, se economizam 7 dólares depois, em repetência e evasão escolar, assistência social, atendimento à doença mental e em sistemas prisionais.

É uma política revolucionária que mudará definitivamente a maneira de tratar nossas crianças pequenas, e que transformará para muito melhor a capacidade de aprenderem, seja na escola, seja na vida. (...)

A relação custo-efetividade. Cada US\$ [ou real] aplicado no Programa para cada criança pequena significa uma economia futura de US\$7.16 [ou R\$16,00].

Os retornos sociais e econômicos tratados nesse estudo comparativo feito pelo BID mostram que:

Os seguintes benefícios têm sido firmemente vinculados às intervenções integradas e precoces na infância:

1 – Melhora da nutrição e saúde.

Oferecendo estimulação psicossocial e programa de desenvolvimento precoce da criança, podemos potencializar a eficácia das iniciativas dos cuidados de saúde e nutrição;

2 – Maior aptidão intelectual;

(...)

Retornos sociais e econômicos.

3 – Maior número de matrículas [em diversos países];

(...)

4 – Menos repetências;

(...)

5 – Menos evasão;

(...)

6 – Ajuda para as crianças vulneráveis.

Há grandes evidências de que intervenções precoces na infância beneficiam especialmente as crianças de maior risco social.

Sr^a Presidente, solicito que este estudo seja anexado ao meu pronunciamento.

Louvo o entendimento ocorrido hoje. Como o Senador Demóstenes Torres observou, o art. 214 estabelece que o Plano Nacional de Educação visa a diversos níveis de integração entre as ações do Poder Público que conduzem à universalização do atendimento escolar, ou seja, ao que está no art. 208.

A proposta da Senadora Heloísa Helena, combinada com a reflexão do Relator, Senador Demóstenes Torres, permitirá que, na próxima terça-feira, venhamos a aprovar a PEC. O entendimento é o de que poderemos apressar a responsabilidade de cada prefeito, de cada governador, da Presidência, da União, para contribuir para um objetivo saudável, no tempo necessário.

Se, de repente, percebermos que está sendo muito difícil atender àquela finalidade porque custa “x”, quem sabe teremos que dizer a certos credores que a situação apertou, devido à responsabilidade de atender ao programa, e talvez precisemos de um pouco mais de tempo para as suas exigências? Os senhores credores poderão compreender que, investindo esse dólar ou real a mais, em alguns anos, teremos US\$7.00 disponíveis para fazermos frente a essas responsabilidades.

Terça-feira próxima, chegaremos a um entendimento entre o Líder Aloizio Mercadante, a Senadora Heloísa Helena e os demais Senadores.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Programa ADULTOS e CRIANÇAS CRIATIVAS

Telefax: (5524) 2221 8643 , (5524)2221 2740 e (5524)2221 8627

Caixa Postal: 92286 Itaipava -CEP: 25741-970- Petrópolis- RJ

criancascriativas@criancascriativas.com.br;criancascriativas@terra.com.br

site1: www.criancascriativas.com.br e site2:

www.familiafortalecida.org

.....
Determinismo genético vencido

Os fatos recentes descobertos por neurologistas e psicólogos provam, cada vez mais, que a forma como a criança se desenvolve, aprende e cresce, depende da contínua relação entre a natureza (ou carimbo genético) e os cuidados com o ambiente que cerca a criança, cuidados que recebe, a estimulação e outros aprendizados que adquire).

UNICEF e RIMA SHORE, FAMILY AND WORK INSTITUTE.-USA

.....
Desenvolvimento do cérebro

* CÉREBRO=100 BILHÕES DE CÉLULAS

Quando uma criança nasce, ela terá 100 bilhões de neurônios.

* A criança já tem a maior parte das células cerebrais, ou neurônios, que ela precisará para o resto de sua vida, mas ainda não estão ligados com a complexa rede que se precisa para pensamento elaborado. UNICEF e UNESCO

.....
Desenvolvimento do cérebro

Desenvolvimento rápido de sinapses nos primeiros três anos

* O DOBRO DA CONEXÃO DE UM ADULTO - Na idade de três anos, o cérebro da criança formou em torno de um quatrilhão de conexões, isto é, duas vezes a quantidade que tem o adulto.

* SEGUNDA DÉCADA, CONEXÕES PERDIDAS

Na segunda década de vida, o cérebro começa a se desfazer de grupos de conexões extras, trilhões delas. Ficarão as conexões que foram usadas repetidamente nos primeiros anos. As demais serão perdidas.

UNICEF e UNESCO

.....
Competências familiares

São os conhecimentos, saberes e habilidades somados a afetividade, atitudes e práticas das famílias que facilitam e promovem a sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação das crianças de 0 a 6 anos.

.....
"Todas as crianças devem ser criadas em ambientes seguros e acolhedores que lhes permitam tornarem-se saudáveis, ativas, confiantes e capazes de aprender.

A última década ofereceu evidências de que a assistência e a educação de boa qualidade para a primeira infância, tanto na família como em programas mais estruturados, têm um impacto positivo na sobrevivência, crescimento e desenvolvimento do potencial de aprendizagem das crianças"

Marcó de Ação de Dacar -2000 UNESCO

.....
O que é

Família Petropolitana Fortalecida é um programa multisetorial que integra projetos e ações de saúde, educação, habitação, desenvolvimento social, meio ambiente, e demais setores voltados ao atendimento da criança de zero a seis anos e da família, contribuindo significativamente para "Fazer Valer os Direitos".

É uma estratégia auxiliar no esforço de contribuir para que o Brasil possa cumprir as metas estabelecidas pela ONU para o terceiro milênio

(Declaração do Milênio das Nações Unidas, adotada pelos 189 estados-membros no dia 8 de setembro de 2000).

Fortalece as famílias e as comunidades, criando laços de apoio e de solidariedade entre si e, incentiva o conhecimento das regras de convivência estimulando o exercício consciente da cidadania.

Um processo inicial de diagnósticos, informação, sensibilização e definição de parcerias:

* **Diagnósticos:** Coleta de experiências, Identificação dos problemas; Capacidade de resposta institucional e de atendimento; Condições para atender a demanda; Programas em andamento; Necessidade de capacitação; Forças e debilidades das instituições; Potenciais parceiros; Recursos financeiros, humanos e logísticos.

* **Sensibilização e definição de parcerias:** Mobilização do Governo do Estado, Prefeituras e Secretarias Municipais; Conselhos das cidades; Creches e Pré-escolas; Universidades; Empresas com políticas de responsabilidade social; Outras instituições interessadas em participar do Programa.

Fortalecendo a Família com Educação para Todos

- Princípios

*Educação é um direito humano fundamental.

*Constitui a chave para um desenvolvimento sustentável, assim como para assegurar a paz e a estabilidade dentro de cada país e entre eles.

*Educação ao longo de toda a vida, para todos os cidadãos, de todas as sociedades (lifelong learning).

*Todas as pessoas têm características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhes são próprias.

* Os sistemas educativos devem ser desenhados considerando estas diferentes características e necessidades.

Conferência Mundial sobre Educação para Todo
Jomtien/Tailândia-19

"A aprendizagem inicia com o nascimento. Isso implica cuidados básicos e educação

inicial na infância, proporcionados seja através de estratégias que envolvam as

famílias e comunidades ou programas institucionais, como for o caso."

Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Art. 5

Fórum Mundial de Educação para Todos

Dacar – 2000

"A expansão e o aprimoramento da assistência e educação na primeira infância, especialmente para as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas."

Elementos-chave das Políticas:

1) Abordagem sistêmica e integrada no desenvolvimento das políticas e na implementação, com ênfase na coordenação;

* tratar educação e cuidados de forma integrada; o Governo deve liderar o trabalho;

fortes vínculos entre serviços, profissionais e familiares promove coerência;

2) Forte cooperação com o sistema de Educação

* apóia lifelong learning e reconhece que educação e que o cuidado, desde

o nascimento, constituem uma importante etapa do processo educativo;

.....
3) Acesso universal, com especial atenção às crianças com necessidades especiais;

* assegurar acesso equitativo para que todas as crianças tenham garantidas oportunidades iguais de frequentar serviços de educação de qualidade; assegurar acesso equitativo para que todas as políticas e os serviços voltados às crianças menores de 3 anos devem receber maior atenção e fortalecimento;

4) Substantivo investimento público em serviços e infra-estrutura;

* o investimento público garante sustentabilidade e acesso aos serviços;

5) Abordagem participativa para melhoria sistemática da qualidade;

* abordagens pedagógicas centradas no desenvolvimento integral das crianças reforçam práticas de qualidade;

6) Capacitação dos recursos humanos e adequadas condições de trabalho em todas as modalidades de atendimento;

7) Atenção sistemática para coleta de dados e monitoramento;

8) Agenda de médio e longo prazo para pesquisas e avaliação;

.....
 Estudos divulgados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) mostram que para cada dólar investido em políticas públicas na primeira infância se economizam 7 dólares depois, em repetência e evasão escolar, assistência social, atendimento à doença mental e em sistemas prisionais!

É uma política revolucionária que mudará definitivamente a maneira de tratar nossas crianças pequenas, e que transformará para muito melhor a capacidade delas aprenderem, seja na escola, seja na vida. Desnecessário falar sobre a importância disso no futuro da nossa qualidade de vida.

A relação custo-efetividade. Cada US\$ aplicado no Programa para cada criança pequena significa uma economia futura de US\$ 7,16

.....
Retornos Sociais e Econômicos

Os seguintes benefícios tem sido firmemente vinculados às intervenções integradas e precoces na infância:

1- Melhora da nutrição e saúde

Oferecendo estimulação psicossocial e programas de desenvolvimento precoce da criança, podemos potencializar a eficácia das iniciativas dos cuidados de saúde e nutrição.

2- Maior aptidão intelectual

Crianças que participaram nas intervenções precoces na infância nos programas da Jamaica, Cali - Colômbia, Peru e Turquia, apresentaram uma maior aptidão intelectual, em média, do que aquelas que não participaram.

.....
Retornos Sociais e Econômicos

3- Maior número de matrículas Na Colômbia houve aumento nas taxas de matrícula de crianças, principalmente entre as crianças que receberam estimulação precoce.

4- Menos repetências

Os estudos na Colômbia, Argentina, Alagoas e Fortaleza, demonstraram que crianças que participaram de programas de educação infantil apresentaram menos repetência e maior sucesso na escola, em relação àquelas que não participaram.

Retornos Sociais e Econômicos

5- Menos evasão Em 4 estudos com crianças que participaram de programas de atenção precoce foi demonstrado, que as que participaram dos programas tiveram menor evasão escolar.

6- Ajuda para as crianças vulneráveis

Há grandes evidências de que intervenções precoces na infância beneficiam especialmente, as crianças de maior risco social, como por exemplo, nos casos da Índia, Jamaica, Argentina e Guatemala.

Retornos Sociais e Econômicos

7- Meninas melhor preparadas

Estudos de diversas culturas mostraram que meninas que participaram da intervenção precoce em Desenvolvimento Infantil são melhor preparadas para continuar seus estudos.

Pesquisas mostram que o nível de educação da mãe é o melhor indicador do crescimento cognitivo da criança e se relacionam ainda, com os indicadores de mortalidade infantil e na infância.

Os Benefícios de programas de qualidade

* Benefícios Educacionais

- Permanência na escola por mais tempo
- Menores índices de evasão e repetência
- Melhor Performance

* Benefícios Econômicos

- Mais tempo na escola emprego melhor remunerado
- Estímulo à força de trabalho feminina

* Benefícios Sociais

- Melhores indicadores de nutrição e saúde
- Probabilidade de crime e delinquência reduzidas
- Equidade de gênero
- Inclusão Social

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela SRA. Ana Júlia Carepa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, pela Liderança do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se eu já estava convencido da necessidade da emenda constitucional da Senadora Heloísa Helena, agora, com as palavras do Senador Eduardo Suplicy, ganho mais fortaleza para permanecer nessa posição.

Segundo a sugestão do Senador José Jorge, esse será um voto dobrado, porque poderia ser em sentido contrário e agora será a favor.

Sr^a Presidente, o Estado do Maranhão está passando por um momento em que a sociedade se une como formidável força de pressão para defender iniciativas de grande importância para a economia daquela Unidade da Federação.

As lideranças civis e empresariais, para a melhor coordenação desse movimento, reúnem-se no Fórum Empresarial do Maranhão e, com uma programação a que deram o nome de “Busca de Uma Agenda Positiva”, ali ativam-se, buscando o entusiasmo de todos os setores profissionais e sociais do meu Estado.

Nessa programação, estão listados os principais fatores que, de plena viabilidade, apenas aguardam a efetivação para uma formidável ascensão econômica do Estado, como a ampliação do porto de Itaqui, a integração ferroviárias dos pólos de agronegócio, a construção de um centro de convenções em São Luís e, entre outras indicações, a implantação de um pólo siderúrgico de grande envergadura.

O meu Estado sempre se identificou com a sua vocação para a indústria e desde há muito se prepara para dar curso a essa vocação. Ali já atuam há anos a Companhia Vale do Rio Doce, uma das principais mineradoras internacionais, e o Consórcio de Alumínio do Maranhão, Alumar, um dos maiores complexos de produção de alumínio e alumina de todo o mundo.

Do excepcional porto de Itaqui, em São Luís – o de águas mais profundas em toda a região Norte-Nordeste –, e do terminal da Ponta da Madeira partem para o mundo exterior os milhões de toneladas de produtos da Alumar e de minérios de ferro trazidos das minas pelos comboios da estrada de ferro Carajás, bem como a soja do agronegócio, colhida especialmente no sul do Estado. De abundante disponibilidade de energia,

que ainda vai se ampliar com as programadas construções de novas hidrelétricas no Tocantins, a capital maranhense está preparada agora para implantar uma grande e poderosa siderúrgica.

É bastante prazeroso para o político maranhense testemunhar o vigor com que as lideranças civis e empresariais do meu Estado lutam para a implantação em São Luís dessa esperada siderúrgica. Colaboram com o poder público para que sejam suplantados os obstáculos que vêm obstruindo a viabilidade de mais esse parque industrial.

Ocorre que a programada implantação de uma siderúrgica, desejada pela empresa estatal chinesa Baosteel, uma das maiores do mundo, está defrontando dois problemas: o primeiro, o de o Governo Estadual vencer os tropeços burocráticos para proceder à transferência do terreno onde se instalará a nova indústria – dificuldades que não são geradas apenas no Estado, porque também envolvem a participação do Governo Federal; o segundo, relacionado ao meio ambiente, o de deslocar para outro local as famílias que hoje ocupam a área da futura siderúrgica.

(A Sra. Presidente faz soar a campanha)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – As lideranças civis, através do Fórum Empresarial do Maranhão, estão oferecendo ampla cooperação para que tais dificuldades sejam sanadas, ajudando o Governo Estadual e a Prefeitura ludovicense nas ações que se fazem necessárias para o desfecho otimista que esperamos não tarde.

Os Srs. Luiz Carlos Cantanhede e Edison Lobão Filho, que coordenam o Fórum, têm sido incansáveis na procura de contatos com autoridades estaduais e federais que ajudem o Maranhão a ampliar os instrumentos logísticos que o levarão a um acentuado desenvolvimento.

Nas últimas tratativas em torno do assunto, numa reunião da qual também participaram dirigentes da Companhia Vale do Rio Doce e da Arcelor, grupo siderúrgico europeu que se associou ao projeto, a empresa estatal chinesa fixou para setembro vindouro o prazo-limite para que o governo do Estado legalize a transferência do terreno onde pretende instalar a grande siderúrgica em terras maranhenses.

Vê-se, Sr^a Presidente, como é grave uma situação que ameaça, por motivações burocráticas, impor ao Maranhão e ao Brasil uma perda de consideráveis implicações.

Em entrevistas à imprensa, Catanhede e Lobão Filho têm enfatizado que há uma grande disposição dos investidores em trazer o pólo siderúrgico para o Mara-

nhão. No entanto, acham que o Governo do Estado, não obstante seu óbvio interesse e sua elogiável atuação nesse problema, precisa obter ajuda para conseguir implementar as providências que destorçam o novelo burocrático que embaraça os planos de uma siderurgia no Maranhão, empreendimento que deve gerar 15 mil empregos diretos, 3 mil só na siderurgia.

Outro fato que congrega a sociedade maranhense num mesmo círculo de reivindicações e protestos, especialmente no sul do Estado, refere-se à comercialização da soja. Embora seja uma oleaginosa que, pela generosidade das terras onde são plantadas, ofereça um produto que contém teor de óleo 2% maior do que a soja de outras regiões do nosso País, o preço que lhe atribui o mercado não corresponde à qualidade do produto. Paga-se menos pela soja maranhense do que em outras localidades do País. O preço da saca no Maranhão é de R\$27,00 enquanto em Ponta Grossa, no Paraná, ela atinge R\$34,00. A diferença contra o Maranhão é de aproximadamente R\$7,00.

Sr^a Presidente, verifique-se que a nossa soja é a melhor do Brasil, com 2% a mais do teor de óleo e todavia com o preço menor, algo que não podemos compreender e muito menos aceitar. Daí o meu protesto nesta tarde de quarta-feira da tribuna do Senado da República.

Sr^a Presidente, V. Ex^a me chama atenção para o fato de que já se esgotou o meu tempo. Peço que considere como lido o documento que aqui trago e que corresponde à parte final do meu discurso.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO.*

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Maranhão está vivendo um momento em que a sociedade se une, como formidável força de pressão, para defender iniciativas de grande importância para a economia maranhense. As lideranças civis e empresariais, para a melhor coordenação desse movimento, reúnem-se num Fórum Empresarial do Maranhão e, com uma programação a que deram o nome de Busca de uma Agenda Positiva, ali ativam-se, buscando o entusiasmo de todos os setores profissionais e sociais do meu Estado.

Nessa programação estão listados os principais fatores que, de plena viabilidade, apenas aguardam efetivação para uma formidável ascensão econômica do Estado, como a ampliação do Porto de Itaqui, a integração ferroviária dos pólos de agronegócio, a construção de um Centro de Convenções em São Luís e, entre outras indicações, a implantação de um pólo siderúrgico.

O meu Estado, Sr. Presidente, sempre se identificou com a sua vocação para a indústria e desde há muito se prepara para dar curso a essa vocação. Ali já atuam há anos a Vale do Rio Doce, uma das principais mineradoras internacionais, e o Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR, um dos maiores complexos de produção de alumínio e alumina do mundo. Do excepcional porto de Itaqui, em São Luís – o de águas mais profundas em toda a região Norte-Nordeste –, e pelo terminal da Ponta da Madeira partem para o mundo exterior os milhões de toneladas de produtos da ALUMAR e de minérios de ferro trazidos das minas pelos comboios da Estrada de Ferro Carajás, bem como a soja do agronegócio, colhida especialmente no Sul do Estado. De abundante disponibilidade de energia, que ainda vai se ampliar com as programadas construções de novas hidrelétricas no Tocantins, a capital maranhense está preparada agora para implantar uma siderúrgica.

É bastante prazeroso para o político maranhense testemunhar o vigor com que as lideranças civis e empresariais do meu Estado lutam para a implantação em São Luís dessa esperada siderúrgica. Colaboram com o poder público para que sejam suplantados os obstáculos que vêm obstruindo a viabilidade de mais esse parque industrial.

Ocorre que a programada implantação de uma siderúrgica, desejada pela empresa estatal chinesa Baosteel – uma das maiores do mundo -, está defrontando dois problemas: o primeiro, o de o governo estadual vencer os tropeços burocráticos para proceder à transferência do terreno onde se instalará a nova indústria; o segundo, relacionado ao meio-ambiente, o de deslocar para outro local as famílias que hoje ocupam a área da futura siderúrgica.

As lideranças civis, através do Fórum Empresarial do Maranhão, estão oferecendo ampla cooperação para que tais dificuldades sejam sanadas, ajudando o governo estadual e a prefeitura ludovicense nas ações que se fazem necessárias para o desfecho otimista que esperamos não tarde.

Os Srs. Luiz Carlos Cantanhede e Edison Lobão Filho, que coordenam o Fórum, têm sido incansáveis na procura de contatos com autoridades estaduais e federais que ajudem o Maranhão a ampliar os instrumentos logísticos que o levarão a um acentuado desenvolvimento.

Nas últimas tratativas em torno do assunto, numa reunião da qual também participaram dirigentes da Companhia Vale do Rio Doce e da Arcelor, grupo siderúrgico europeu que se associou ao projeto, a empresa estatal chinesa fixou para setembro vindouro o prazo-limite para que o governo do Estado legalize a

transferência do terreno onde pretende instalar a grande siderúrgica em terras maranhenses. Não se cumprindo tal prazo, a Baosteel iria optar por outro local, provavelmente a Índia, para dar prosseguimento aos seus investimentos.

Vê-se, Sr. Presidente, como é grave uma situação que ameaça, por motivações burocráticas, impor ao Maranhão e ao Brasil uma perda de consideráveis implicações.

Em entrevistas à imprensa, Catanhede e Lobão Filho têm enfatizado que há uma grande disposição dos investidores em trazer o pólo siderúrgico para o Maranhão. No entanto, acham que o Governo do Estado, não obstante seu óbvio interesse e sua elogiável atuação nesse problema, precisa multiplicar as providências que destorçam o novelo burocrático que embaraça os planos de uma siderurgia no Maranhão, empreendimento que deve gerar 15 mil empregos diretos, três mil só na siderurgia.

Outro fato que congrega a sociedade maranhense num mesmo círculo de reivindicações e protestos, especialmente no Sul do Estado, refere-se à comercialização da soja. Embora seja uma oleaginosa que, pela generosidade das terras onde são plantadas, ofereça um produto que contém teor de óleo 2% maior do que a soja de outras regiões do nosso País, o preço que lhe atribui o mercado não corresponde à qualidade do produto. Paga-se menos pela soja maranhense do que em outras localidades do País. O preço da saca no Maranhão é de R\$27,00 – enquanto em Ponta Grossa, no Paraná, ela atinge R\$34,00. A diferença contra o Maranhão é de aproximadamente R\$7,00 – aproximadamente US\$2,59 ao câmbio atual. Se multiplicarmos tal valor pela nossa produção regional maranhense de 25 milhões de sacas de soja, obteríamos um total de US\$ 63 milhões. Em dez anos, tal cifra corresponderá a US\$630 milhões expropriados do bolso do produtor rural!

Nesse sentido, o deputado Stênio Rezende proferiu elucidativo discurso na Assembléia Legislativa do Estado, a 17 de março último, denunciando as manobras que se fazem contra os produtores de soja no Maranhão.

Stênio Rezende lembrou o grande impulso que se deu especialmente em Balsas na introdução do cultivo de grãos alimentares como arroz, soja e milho, além da fruticultura, algodão, piscicultura e do confinamento de gado alimentado com silagem de milho e sorgo, o que transformou a agricultura do Sul do Maranhão numa região de agricultura pujante, hoje considerada uma das melhores alternativas de investimentos no setor agrícola do Brasil e do mundo. A safra 2003, segundo o deputado Stênio, movimentou, do plantio até a co-

mercialização dos grãos, um volume de recursos da ordem de US\$700 milhões. A reboque de tais sucessos, veio o desenvolvimento do comércio, da construção civil e do setor de serviços, elevando a economia de Balsas a uma velocidade de 8.5% ao ano de taxa de crescimento.

O que acontece com a soja maranhense, Sr. Presidente, é um problema tipicamente de mercado, que independe da atuação governamental. No entanto, nunca se perde a esperança de que os que negociam o produto sejam sensíveis aos reclamos dos agricultores maranhenses, pois lhes deve interessar o constante aprimoramento de culturas, o que só pode ocorrer sob o estímulo de preços justos pagos por aqueles que as revenderão em mercados cada vez mais competitivos.

O Maranhão, como podemos verificar, está diante de uma oportunidade ímpar para implementar o tão almejado desenvolvimento econômico e social. Não se pode perder a oportunidade deste momento inigualável. É preciso que se o aproveite da melhor maneira, em benefício de população e da economia maranhenses.

Esta a minha confiante esperança.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Antes de passar a Presidência da Mesa ao Senador Alvaro Dias, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus prezados telespectadores da TV Senado, meus queridos tocantinenses, volto a esta tribuna para, mais uma vez, referir-me à omissão do Governo do Estado do Tocantins no caso dos médicos cubanos.

Esses médicos prestaram serviço ao Estado por oito anos consecutivos. Chegamos a ter 253 médicos cubanos em nosso território. O Juiz da 1^a Vara da Justiça Federal, em resposta pedido do Conselho Regional de Medicina, concedeu liminar suspendendo o exercício das funções desses médicos, não sem antes conceder um prazo de seis meses, depois, prorrogado por mais três meses, para que o Governo encontrasse uma solução.

Sr. Presidente, uma vez que grande parte da população tocantinense, como a população brasileira, não entende essas nuanças do Direito, vou apresentar, de uma forma muito clara, a situação. O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, ontem,

em coletiva à imprensa, disse que o Senador Eduardo Siqueira Campos não é um advogado e que, portanto, não entende das coisas. Segundo ele, o Estado já não podia mais recorrer da decisão prolatada pelo Juiz da 1ª Instância.

Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores, meu querido povo tocantinense, quero dizer, em primeiro lugar, ao Procurador do Estado que, de fato, não sou advogado, mas entendo de algumas coisas. A primeira delas, a omissão. E vou deixar claro, nesta tribuna, como foi omissor o Governador do Estado. Ressalto ao Procurador-Geral que o advogado não pode fazer pelo cliente aquilo que o cliente não quer. O cargo de Procurador de Justiça do Estado é um cargo demissível **ad nutum**. Ele não pôde fazer pelo Estado e pelo nosso povo aquilo que o Governador não quis.

Vejamos os fatos. Senadora Heloisa Helena, em julho de 2004, o Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, Dr. Marcelo Albernaz, determinou ao Estado que, em um prazo de seis meses, prorrogáveis por mais três, ou seja, em nove meses, regularizasse a situação dos médicos cubanos que participam de um programa há oito anos. Determinou também que suspendesse a contratação de novos médicos e que, nesse prazo, obtivesse a regularização ou que cessassem os contratos.

Bem, o Juiz de 1ª Instância tomou essa decisão. O Estado recorreu? Sim, recorreu. Quando ele recorreu para o TRF, o que disse o TRF? Tendo em vista que o Juiz de 1ª Instância deu um prazo de nove meses, o Governo deveria regularizar a situação, em vez de impetrar o recurso. O TRF, a meu ver acertadamente, não acolheu o recurso do Estado, para que, nesse prazo de nove meses – seis meses prorrogáveis por mais três –, o Governo encontrasse a solução definitiva.

Ao negar provimento ao recurso do Estado, o Presidente do TRF, Desembargador federal Aloísio Palmeira, disse claramente que o Estado deveria adotar as providências...

Diz a decisão do Desembargador federal Aloísio Palmeira:

Ressalve-se que, se o tempo estipulado não for suficiente para regularizar as atividades daqueles profissionais, o Estado poderá pleitear a dilação do prazo ao juízo de origem, a fim de evitar uma eventual interrupção do serviço de saúde”.

O que entendeu o TRF? Entendeu que, não havendo risco iminente da suspensão naquele recurso, o Estado deveria buscar a definitiva regularização da situação.

Sendo assim, Sr. Presidente, acertou o Tribunal Regional Federal, por decisão de seu Presidente, e o Estado ficou com o prazo. Nesse caso, Senadora Heloísa Helena, como em uma gestação, o tempo passa. Costumam dizer os advogados que a Justiça não socorre aquele que dorme. Passaram-se nove meses, e, acertadamente, de acordo com a sentença que havia dado, o juiz federal deu um despacho: “Cumpra-se a liminar concedida nove meses atrás”. Até então, afinal de contas, nenhuma providência havia sido tomada. Não havia sido encontrada uma solução. Esse fato ocorreu na terça-feira, 12 de abril.

Ora, o próprio TRF, por decisão do Desembargador Aloísio Palmeira, ao negar o recurso do Estado, já havia alertado: “Se o prazo não for suficiente para regularizar as atividades daqueles profissionais, o Estado poderá pleitear a dilação do prazo em juízo, para não haver a interrupção dos serviços para a população”. Nesse prazo, não houve regularização por parte do Estado. Assim, findo o período, o juiz ordenou que se cumprisse a sentença.

O Governo de Cuba enviou, então, uma aeronave para buscar seus profissionais, posição tomada pelo Presidente Fidel Castro, dizendo inclusive que, como, na petição, chegaram a chamá-los de curandeiros e charlatões, aquele País não aceitaria que seus médicos, que durante oito anos ajudaram a população brasileira por meio de um convênio, sofressem qualquer tipo de humilhação.

Vejo pouca diferença entre a discriminação verificada quando se chama alguém de negro e quando se chama de cubano, de estrangeiro, um cidadão que está aqui prestando relevantes serviços.

O Conselho Regional de Medicina está no exercício de suas funções ao cobrar a regularização. O juiz, ao conceder a liminar, cumpriu a lei. Nesse caso, Sr. Presidente, só cabe ao Estado buscar a regularização.

Continuando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 12, uma terça-feira, o juiz determinou, findos os nove meses, que se cumprisse a liminar. O Governador veio a Brasília e se deixou fotografar, dizendo que estava em busca de nova sigla partidária. Vinha ele conversar – abro aspas para transcrever a matéria publicada no jornal do Tocantins – “com os caciques do PMDB acerca de sua filiação”. Não esteve no Ministério da Saúde, não esteve na Embaixada de Cuba, não esteve no Ministério do Trabalho. Passou terça, passou quarta, passou quinta, o avião veio buscar os cubanos, e os cubanos foram embora.

O Ministério Público Federal, Senadora Heloísa Helena, já havia dito na inicial que o Governo do Estado tinha de cumprir a legislação, tinha de cumprir

os pré-requisitos do Conselho Regional de Medicina. Decorridos os nove meses e não tendo havido solução alguma, o Ministério Público Federal, usando do instrumento jurídico da suspensão de segurança, veio ao mesmo TRF, pedindo que, “diante da iminência da falta do serviço do atendimento da população, fosse cassada a liminar do juiz”. O TRF deu provimento ao recurso, Senadora Heloisa Helena, dizendo que – abro aspas de novo para citar o competente Desembargador federal, Presidente do TRF, Aloisio Palmeira –, “se, por um lado, preocupa o exercício da medicina por profissionais ainda não credenciados pelo órgão fiscalizador, por outro, tem relevância constitucional a continuidade da prestação do serviço de saúde pública naquele Estado, em um País já tão deficiente na área da saúde”.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) E, aí, o Procurador do Estado, que poderia ter recorrido novamente pela suspensão de segurança...

Sr. Presidente, decorridos dez minutos, peço que eu tenha os cinco de prorrogação a que todos nós temos direito, de acordo com o Regimento Interno. (Pausa.)

O Ministério Público Federal utilizou-se de um instrumento jurídico a que ele, litisconsorte ativo na ação, tinha direito. Se ele tinha direito, como é que o Estado que é o requerido, que é o réu, que é o gestor da saúde não tem, se há iminência de a população ficar sem o serviço de 96 médicos cubanos?

Eu sei que, pressionado pelo Governador para que dê algum esclarecimento, o Procurador fica em posição difícil. Mas ele sabe, como qualquer estudante do primeiro ano de Direito, que poderia pedir a suspensão da segurança. Se pôde o Ministério Público pedir a suspensão da segurança, quem mais deveria ter feito isso era o Governo do Estado, por intermédio de sua Procuradoria.

E o Ministério Público Federal pediu a suspensão da segurança, em primeiro lugar, pelo risco iminente de ficar a população sem médico. Nesse caso, prevalece o interesse público. O MP ainda alegou um fato novo: está na iminência de ser firmado um acordo entre o Brasil e Cuba, que vai regularizar a situação de 600 brasileiros que estudam naquele país e que voltarão para cá. São médicos brasileiros formados em Cuba. Haverá discriminação?

Então, vejam bem, não estamos diante de um fato de direito concreto. O Ministério Público alegou, entre suas razões para solicitar a cassação da liminar, que era iminente a assinatura de um acordo entre os dois

países. O Procurador do Estado alegou que o Ministério Público obteve uma informação privilegiada e que o mesmo não aconteceu com o Estado.

Eu quero convidar o Governador a demitir o Secretário da Saúde e a colocar lá um integrante do Ministério Público Federal, que, diligente, competente, atento à saúde pública do Tocantins e vendo os médicos partirem do Brasil, solicitou a suspensão da segurança e a obteve.

O Procurador, repito, disse que não teve essa informação. Ora, Sr. Procurador de Justiça do Tocantins, eu tenho um profundo respeito por V. Ex^a, mas, sendo servidor do Estado, V. Ex^a deve ter profundo respeito pela população. A obrigação, na verdade, era do Governador. Se o Ministério Público Federal descobriu que podemos ter um acordo com Cuba para regularizar essa situação, por que o Estado, nesses nove meses, não soube disso? O Ministério Público é o gestor da saúde no Tocantins? Não.

Informação privilegiada, conforme declarou ontem a um jornal de Tocantins o Procurador Geral de Justiça – vou traduzir –, é a falta de informação, a falta de interesse, a omissão do Governo do Estado, que cruzou os braços e não queria mais a presença desses médicos no solo tocantinense. E aí, Sr. Presidente, não quero discutir se o médico é brasileiro ou cubano. Sei que nenhum Estado brasileiro pode ficar sem 96 profissionais da saúde.

Quero destacar ainda que o Presidente do TRF recebeu o pedido de suspensão da liminar às 13 horas e, três horas depois, já a havia deferido. Portanto, o TRF agiu de maneira rápida, eficiente e ainda mandou publicar a decisão com a devida urgência. Mas os médicos já haviam partido. E o Estado não adotou essa medida na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira, dizendo que não tinha como recorrer.

Senadora Heloisa Helena, para quem não entende de Direito, prevalece a alegação de que o Estado não tinha como recorrer. Mas como o Ministério Público Federal teve? Alegou-se, ainda, que o Estado não tinha a informação privilegiada de que o Brasil poderia fazer um acordo com Cuba. O acordo não foi feito, isso não é fato concreto do Direito. Mas houve a informação. O Ministério Público a conseguiu, e o Estado não, porque não teve interesse, o Governador não quis, cruzou os braços.

E aí, Sr. Presidente, de maneira muito respeitosa, quero dizer que conheço o Dr. José Renard, Procurador-Geral de Justiça, há muitos anos. Os conhecimentos jurídicos ele tem, mas é lógico que ele não pode convencer o seu cliente, que neste caso é o Governador do Estado de Tocantins, aliás, o seu superior hierárquico, porque o seu cliente é o povo. Ele deveria estar zelando

pelo interesse do povo do Estado, mas não pode entrar com um recurso sem que o Governador o autorize. Mas, graças à presença do Ministério Público Federal, a liminar foi cassada, e o Governo, que num primeiro momento disse que não iria recontratar nem os médicos que ficaram, porque, dos 96, 60 foram embora na aeronave, outros 30, em razão de ter filhos, de já estarem com seus pais, seus familiares, alguns no Brasil, ficaram, mas ouviram o Governo dizer que não iria recontratar, mesmo com a suspensão oferecida pelo TRF. Pressionados por esta tribuna, pela opinião pública do meu Estado, hoje o Estado começou a recontratar os 30 médicos cubanos que lá estavam.

Mas, mais uma vez, Senadora Heloísa Helena, o tempo vai passar. E eu espero que o meu Estado passe a ter informações privilegiadas...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – SP) – Concluo, Sr. Presidente. Espero que não tenhamos que substituir o Secretário de Saúde do meu Estado por um Procurador da República e que o Estado cumpra a sua função e cumpra a sua missão.

Vou, Sr. Presidente, me restringir, para não descumprir o tempo regimental, a esses esclarecimentos. Quero informar ao povo tocantinense que, se o programa deu certo e foi sustentado por oito anos, o que está acontecendo não é senão a falta de interesse e a omissão para que tivéssemos tido esta interrupção e esse triste episódio que, sem dúvida alguma, é lamentável para as relações de Brasil e Cuba. Tenho certeza absoluta de que foi uma profunda decepção para o Presidente Fidel Castro, como foi para o povo tocantinense e brasileiro.

Todos cumpriram seu papel: o Conselho Regional de Medicina, o Juiz Federal, o TRF. A omissão fica por conta do Governador do Estado. E, aí, vou entender o papel do Procurador-Geral de Justiça do meu Estado, ao dizer que não sou advogado.

A Sra Ana Júlia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside com muita competência a sessão do Senado de hoje, Senadores e Senadoras, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senadora Heloísa Helena, Senador Heráclito Fortes, vim do nosso Piauí e quero dizer o seguinte: Senador

Heráclito Fortes, não vamos deixar a Senadora Heloísa Helena transferir o título eleitoral dela para o Piauí, porque ela acaba sendo eleita por lá e levando.

Quero comunicar a satisfação do povo do Piauí em recebê-la, Senadora Heloísa Helena. Estive em um debate com estudantes no Ceut, Centro de Ensino Universitário, a Harvard do Piauí – uma universidade privada – e senti a repercussão da ida de V. Ex^a ao Piauí. No dia seguinte, eu pegava um jornal em que o cartunista piauiense Moisés, o melhor do Brasil, mostrava o Lula com uma sopa, e dizia: “Tem uma mosca na sopa.” Era uma mosca com a cara graciosa da Senadora. Tal a repercussão lá.

Mas, hoje, quis Deus estivesse presente o Senador Pedro Simon, que é professor de tudo, inclusive de história. Vim a uma reunião aqui no Senado e nela se falou muito de 20 de abril. Amanhã pára o Brasil. Mas, Senadora Heloísa Helena, um país tem valia se ele aproveita a sua história, aproveita para melhores dias. Esse é o sentido do estudo. E o 21 de abril está aí, e nós nos sentimos na obrigação de dizer o sentido disso.

Senadora Ana Júlia Carepa, eu vou anunciar. Daqui a pouco vamos vê-la na televisão. Vamos ganhar, com a sua presença, sem dúvida nenhuma, das novelas, do Ibope da novela. Mas, antes, vamos ensinar o PT. Começa o 21 de abril, Senador Alvaro Dias. É o Tiradentes. Na internet, tem assunto relativo a esse dia. Mas o sentido prático, ó PT, Partido do Tributo, aprenda: isso tudo deu força, enforcamento, e estamos repetindo porque tinha muitos impostos. Era a derrama. Senador Efraim Morais, organizamo-nos para nos livrar dos portugueses. Senador Geraldo Mesquita, acabamos por nos livrar. Quem pôs realmente os portugueses para fora, com derrama ou sem derrama, fomos nós, piauienses, numa batalha sangrenta. Daí eu me acho com o direito de estar aqui. Mas isso é longo. Foi uma advertência sobre o que é esfolar o povo com impostos. É o que se vê no Governo Lula.

Senador Pedro Simon, nunca dantes se cobrou tanto imposto. Dezesseis foram aumentados e ainda vieram umas desgraçadas de umas medidas provisórias! Então, essa é derrama. De que valeu a luta, Senador Heráclito Fortes, lá nos campos sangrentos do Jenipapo do Piauí, para nos livrar da derrama? E agora nós aceitamos o PT, sugando o povo brasileiro.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Mão Santa, por dez segundos? Só quero dar uma informação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Esse foi o 21 de abril de 1792. Era esse o sentido, frear o Lula. Ó Lula, Tiradentes é isso. É o mínimo! Reflita.

E aí vemos o Tancredo. O Presidente Sarney já falou, repetir é chato. É o companheiro, já esteve aqui o espírito santo, botou ele, e tal. Tancredo era franciscano, era da paz, da conciliação, Senador Pedro Simon, e nos deixou um ensinamento. Presidente Lula, aprenda: é proibido gastar. Eu nunca vi um governo tão gastador como este. Estudei as monarquias. O Príncipe Charles, com a Diana e a Camila, gastou menos do que está gastando o Lula e a Marisa de avião pelo mundo todo.

Senador Marco Maciel, nós viajamos ontem para o Rio de Janeiro para comparecer a uma solenidade em que um Parlamentar recebia um título da Academia Nacional. Por falar em viagem, Pedro II, em 49 anos de reinado, só fez uma viagem: para a Europa. Isso é brinquedo. Temos outros exemplos na história, de historiadores como Heródoto e Tito Lívio. Digo isso para aprendermos, Senador Geraldo Mesquita. V. Ex^a já sabe demais.

Ele disse: É proibido gastar. Aprenda isso, Lula, é tão simples. Que ensinamento!

E agora falaremos de Brasília. Juscelino, médico como eu, cirurgião como eu, de Santa Casa, andou no Exército, também sou oficial da reserva, foi prefeitinho, foi Governador, foi Presidente, foi até cassado aqui. Mas, além do otimismo dele, do sorriso, ficaria esta frase: eu sou otimista, eu sou porque a democracia, pela qual Tancredo se imolou, não vai permitir abrimos mão do maior valor da democracia, Senador Pedro Simon, que é a alternância no Poder. Ela está aqui, já bem próxima!

Esta é a verdade: não vamos abrir mão desse direito, dessa conquista pela qual Tancredo se imolou. O meu Partido com Ulisses, que está encantado no fundo do mar: “ouça a voz rouca das ruas” – ele dizia, mas a voz rouca das ruas não quer que o PMDB se venda, não. O PMDB não é coisa de troca; é coisa de ideal e de luta, simbolizada pelas virtudes de Pedro Simon.

E Juscelino Kubitschek aqui fez. Ele deu apenas um ensinamento – e não vou falar no pólo industrial, na construção de Brasília, no centro do País para integrar, ou na Sudene, para diminuir a desigualdade que aumenta, que ainda está enterrada. Mas Juscelino simplificou muito.

E o Presidente Lula esqueceu as suas raízes e as suas origens nordestinas. Após uma lavagem cerebral em São Paulo, esqueceu. A Sudene está lá enterrada. Agora, não vamos exigir muito de Lula. Energia e transporte: o que este Governo tem feito por energia? É só não chover para ter apagão – e ele não tem mais José Jorge, que enfrentou a situação, para nomear Ministro. O Governo não fez nada, não ampliou nada. Qual foi o investimento grande em energia?

E transporte? Senador Heráclito Fortes, as estradas estão uma buraqueira. Vou contar apenas um fato, Heráclito. Não respeita nem a história do piauiense na Batalha de Jenipapo, ocorrida perto daquela ponte estreita, entre Piri-piri e Campo Maior. Terminou Fernando Henrique Cardoso, a ponte estava em obra. Tiraram! Desapareceu! É a única ponte da maior cidade que liga a capital ao litoral, ao delta. E é estreita. Senador Heráclito, na semana passada, dois caminhões passaram lá e se grudaram parecendo cachorros em ato sexual. E devem ainda estar lá os dois pregados, porque a ponte é estreita. Nós vimos. É minha passagem. Nasci no litoral. Senador Efraim Moraes, os dois caminhões ficaram feito cachorros, interditando a ponte!

Percebo a generosidade do Paraná, do Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a fica bem na Presidência! Certa vez, V. Ex^a teve a inspiração de ser candidato. Andou naquela circunstância abordando, e a inspiração pode ressurgir agora. V. Ex^a fica bem na Presidência!

A ponte, então, está parada, Sr. Presidente.

Quanto à energia e transporte, Presidente Lula, é o momento de terminar as obras, em homenagem a datas tão grandes como o aniversário de Brasília. Brasília, cidade à qual presto saudação, Senador Pedro Simon, orgulhoso.

Se houver olimpíadas de melhor gente, é o piauiense. Aqui nesta cidade tem 250 mil piauienses, que ajudaram a constituir-la e a construir-la. Nós somos a segunda colônia de brasileiros. Perdemos para Minas...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito a V. Ex^a que conclua.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas o Suplicy cantou e eu ainda não cantei nem o hino do Piauí.

...Piauí, terra querida, força,
Filha do sol do Equador...

Mas quero cumprimentar, neste aniversário da grandiosa Brasília, sonho de Juscelino, que deve ser inspiração, a verdadeira inspiração para o Presidente Lula, os piauienses que ajudaram a fazer nascer e viver esta cidade. E, ó Deus, abençoe Brasília, nossa gente e o Brasil!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, Senador do Piauí.

E agora o Pará, com a Senadora Ana Julia Carepa. V. Ex^a tem dez minutos, mais a prorrogação, se necessário.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigada. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer um registro positivo para o Estado do Pará. Foi aprovado já pela Assembléia Legislativa, e foi aprovado por unanimidade, o Macrozoneamento Econômico Ecológico. E faço esse registro porque foi proposta do Poder Executivo do Estado e eu reconheço as coisas positivas que são feitas. Quero parabenizar o Estado por ter encaminhado o projeto e os Deputados por aprová-lo. E o aprovaram por unanimidade, depois que emendas aperfeiçoaram o projeto.

Mas venho hoje a esta tribuna, com muito orgulho, anunciar que apresentei um projeto de lei, na semana passada. O PLS nº 108, de 2005, pretende impedir que o Estado, o Poder Público, financie com u'a mão o que ele combate com a outra. Nós estamos propondo que pessoas físicas e jurídicas que desmatam irregularmente ou utilizem trabalho análogo ao de trabalho escravo sejam impedidas de tomar créditos de instituições financeiras, inclusive aqueles referentes aos Fundos Constitucionais de Financiamento e Fundos Regionais. Restringe, igualmente, a contratação via licitações pelo Poder Público de pessoas envolvidas em um desses crimes.

O Governo tem trabalhado arduamente para vencer a luta contra o trabalho escravo e contra os desmatadores ilegais. Mas, apesar desses esforços e de o Brasil ser signatário de diversas Convenções da Organização Internacional do Trabalho que repudiam o trabalho escravo, bem como de Convenções que amparam Direitos Humanos, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, calcula que hoje haja no País cerca de 25 mil pessoas submetidas às condições análogas ao trabalho escravo.

Segundo a ONG *AntiSlavery*, em 2003, 4.970 trabalhadores foram resgatados. Não tenho dúvida da conexão entre crimes ambientais e trabalho escravo: entre 1995 e 2001, 49% dos casos de escravidão no Brasil ocorreram em criações de gado e 25% estavam relacionados ao desmatamento. Em muitas ocasiões, o trabalho escravo e o crime ambiental aparecem reiteradamente interligados, em geral o primeiro engendrado para o cometimento do segundo. Na região amazônica, especialmente no Pará, que hoje é a fronteira do desmatamento no País e uma das áreas mais rapidamente devastadas do mundo, essa conexão é explícita e contundente.

Algumas iniciativas do Poder Executivo e das próprias instituições financeiras já estão em andamento. A nossa medida visa a impedir questionamentos quanto ao mérito e a forma dessas louváveis iniciativas, das quais vou enumerar apenas algumas.

O Ministério do Trabalho e do Emprego criou o “Cadastro de Empregadores Infratores”, conhecido

como Lista Suja do Trabalho Escravo. Há hoje 163 autuados por emprego de mão-de-obra escrava e, dentre eles, grandes grupos do agronegócio nacional e outros que se beneficiam de recursos públicos para financiar suas atividades. Também o Ministério da Integração Nacional emitiu portaria, em 2003, em que “recomenda aos agentes financeiros que se abstenham de conceder financiamentos ou qualquer outro tipo de assistência com recursos sob a supervisão desse Ministério para as pessoas físicas e jurídicas que venham a integrar a relação (...) de empregadores e de propriedades rurais que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou que os mantenham em condições análogas ao de trabalho escravo”. Ambas são medidas fortes e decisivas para o combate a esse crime, tanto do Ministério do Trabalho quanto do Ministério da Integração Nacional.

Outra iniciativa parte do Banco do Brasil. A instituição anunciou recentemente que cancelou o crédito para sessenta clientes, entre pessoas e empresas, que fazem parte das listas feitas pelo Governo com os nomes de flagrados pela fiscalização do Ministério do Trabalho, explorando mão-de-obra escrava. Esses clientes tinham empréstimos com recursos públicos no valor total de R\$100 milhões. Além disso, todas as 3.500 empresas clientes do banco com faturamento acima de R\$100 milhões terão o limite de crédito reavaliado. O mesmo procedimento está sendo adotado para projetos que envolvam empréstimos acima de R\$10 milhões. O Banco do Brasil está restringindo crédito, não somente para empresas que utilizam trabalho escravo, mas também para aquelas que cometam crimes de trabalho infantil e agressões ao meio ambiente.

Cabe lembrar que essas medidas convergem para padrões internacionais de concessão de empréstimo. Os Princípios do Equador, conjunto de regras fixadas pelo *International Finance Corporation* (IFC), braço do Banco Mundial, estabelecem alguns critérios na concessão de empréstimos acima de US\$50 milhões, como o estudo prévio sobre o impacto sócio-ambiental da obra e as medidas a serem tomadas para reduzir riscos. Entre os bancos que aderiram aos padrões internacionais, estão o Bradesco, o Itaú e o Unibanco.

Felizmente, há cada vez menos espaço, nacional e internacionalmente, para ações predatórias do meio ambiente e práticas que ferem a dignidade humana. No momento em que as parcerias público-privadas estiverem concretizando-se, haverá um impulso ao crédito, com impacto direto sobre os temas aqui tratados. Essa medida atingirá grandes projetos, sobretudo na área da infra-estrutura como portos, rodovias, ferrovias, hidrelétricas, linhas de transmissão.

Como dissemos anteriormente, pretendemos evitar que atos administrativos sejam questionados na esfera judicial como está ocorrendo hoje, Senador Pedro Simon, que, por serem atos administrativos e não existir uma lei no País, está-se questionando essa restrição. Mas agora vamos transformar em lei.

Esse é um ponto fundamental do projeto: não queremos inibir o progresso ou o desenvolvimento. Não admitimos é que ele ocorra às custas dos direitos humanos e do meio ambiente, até porque não é progresso nem desenvolvimento aquilo que é feito de forma predatória, ou aquilo que fere o mais elementar direito humano, que é manter uma pessoa em condição análoga a de trabalho escravo. Os empreendedores lícitos, corretos, que aderem a padrões e práticas legítimas terão, ainda, mais recursos disponíveis uma vez que os empreendedores incorreto e amantes de práticas ilícitas não serão mais beneficiados com recursos. Sabemos todos os Senadores que há precariedades no País a serem enfrentadas de maneira firme; o trabalho escravo é uma delas, mas uma fundamental.

Sabemos como a sociedade apóia tal medida. Os movimentos sociais, a sociedade civil organizada vem fortemente pressionando pra mudanças. Cito entre essas entidades a Associação dos Juizes Federais, a Associação dos Magistrados do Trabalho, a Associação de Procuradores, organismos internacionais ilibados, como a Organização Internacional do Trabalho, organizações não-governamentais ligadas à defesa dos direitos humanos. Também apóia essa luta a Igreja Católica por meio da Comissão Pastoral da Terra.

Com isso, pedimos o apoio de todas as Senadoras e de todos os Senadores para que possamos caminhar rapidamente e esse projeto venha a se tornar a proteção de que necessitamos contra formas degradantes de trabalho e contra a exploração irracional do meio ambiente, a fim de que, no futuro próximo, não tenhamos reportagens como a que assisti ontem, terça-feira, no Globo Rural, anunciando, mais uma vez, que trabalhadores rurais no Estado do Pará haviam sido resgatados. Infelizmente, o Pará é o Estado campeão de ocorrências de trabalho análogo ao trabalho escravo. Portanto, queremos que, após a aprovação desse projeto, o trabalho escravo seja fato do passado.

Quero encerrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedindo a atenção do Congresso e também do Poder Executivo para os problemas da região Amazônica. Quando falo do Poder Executivo, refiro-me ao Poder Executivo Federal, mas, em grande parte, ao Poder Executivo Estadual.

Não tenho dúvida de que a falta de regras claras e de penas mais graves – o nosso projeto está atuando nesse sentido – tem conexão com os problemas

que estão ocorrendo na nossa região, especialmente no Estado do Pará. Mas muitos desses problemas também têm conexão com o desrespeito explícito das regras por quem acha que nunca será punido, porque são infratores contumazes e realmente nunca foram punidos. Não é à toa que o Pará, além de campeão de trabalho escravo, também lidera o índice de mortes no campo. O Estado preocupa-se, normalmente, apenas em prender e em punir aqueles que apertam os gatilhos, mas não aqueles que financiam esses gatilhos.

O Governo Federal foi severo, firme e correto na sua ação quando do assassinato da Irmã Dorothy. Vieram a Polícia Federal, o Exército e vários órgãos do Governo Federal. Mas é preciso haver uma presença marcante das instituições para que a população se sinta amparada, pois a grilagem, as invasões e a violência contra os trabalhadores não cessaram.

Tenho direito, Sr. Presidente, como todos os outros, a mais cinco minutos e não dois, uma vez que todos os demais Senadores obtiveram esse prazo. Essa está sendo a praxe da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo-lhe mais três minutos, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Recebi – assim como fiz ainda há pouco – um elogio ao fato de o Governo do Estado ter encaminhado o macrozoneamento econômico-ecológico, que foi aprovado por unanimidade pela Assembléia Legislativa. Fiquei, entretanto, extremamente preocupada com vários ofícios que recebi por meio de fax. Um deles é da gestora do Incra de Tucuruí, dizendo ter sido ameaçada de morte e que trabalhadores foram deixados na frente daquele Instituto, porque inúmeros grileiros de terras, com pistoleiros armados, os expulsaram e até os esbofetaram, ameaçando a chefe da unidade avançada do Incra em Tucuruí. Ela até pede à Polícia Federal apenas. Ora, pela Constituição, a responsabilidade pela segurança pública é do Estado, mas as pessoas nem confiam mais na polícia. Isso é terrível. Ela mesma foi ameaçada de esquiteamento por membros desse consórcio violento.

É por essa certeza de impunidade que essas pessoas fazem isso. Recebi também o ofício aqui assinado pela CPT de Anapu, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Anapu e pela Associação Solidária, Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia – Assefa, informando-nos sobre ameaças provenientes de pessoas que estão indo lá, inclusive na área onde morreu a irmã Dorothy, com carros importados querendo saber quem vai ficar no lugar da irmã. Os trabalhadores, as pessoas do local, pedem também socorro solicitando

que o Exército permaneça lá. Já temos a informação de que o Exército, no momento, não vai sair, mas nos preocupa essa diferença de postura porque ao mesmo tempo a Fetagre também nos envia um documento dizendo que a polícia junto com o Exército prendeu vinte e quatro trabalhadores por porte ilegal de armas. Ora, trabalhadores rurais de um assentamento.

Por que tanta celeridade, tanta presteza, tanta eficiência na prisão apenas de agricultores familiares? Não vejo essa presteza, essa eficiência quando se trata de prender esses grileiros junto com seus capangas armados até os dentes, por porte ilegal de arma.

Faço um apelo às autoridades do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Delegado-Geral de Polícia: não pode haver dois pesos e duas medidas. Se há porte ilegal de armas, que a punição seja a mesma para todos. E solicito o apoio...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Solicito que se tomem providências imediatas, para que se consiga clima de tranquilidade. O Governo não vai recuar nas suas ações para fazer a reforma agrária. Bandidos travestidos de produtores ameaçaram a chefe da unidade do Incra em Tucuruí, dizendo que não vão deixar que a reforma agrária seja feita. Mas – repito – o Governo não vai recuar, e para isso é necessário que a polícia também cumpra a sua função constitucional. E também para que possamos aprovar esse projeto, impedindo financiamento àqueles que utilizam trabalho escravo e praticam crime ambiental. Dessa forma, estamos dando um grande e bom exemplo ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra Ana Julia Carepa, o Sr. Alvaro dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

Há mais sete oradores inscritos. Proponho que o tempo fosse de apenas dez minutos para cada um, com prorrogação de dois minutos, a fim de que todos possam falar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Tem a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Colegas do Senado Federal costumam estar muito bem informados sobre os fatos que ocorrem no mundo, os problemas e os fatos importantes.

Então, gostaria de informar que o Primeiro-Ministro da Itália, Silvio Berlusconi, renunciou ao seu mandato nesta data, e que o Presidente do Equador, Lucio Gutiérrez, também abandonou o seu posto de presidente, que foi considerado vago pelo Congresso nacional equatoriano.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS NºS 316 E 317, DE 2005

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre licitação para aquisição de “kits dentários”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre licitação para aquisição de “kits dentários”:

1) Qual o número do edital da referida licitação para aquisição de “kits dentários”?

2) A Ata da referida licitação já está disponível? Favor fornecer cópia.

3) Quais os preços individuais dos “kits dentários” oferecidos pelas três empresas que ofereceram os menores preços totais?

4) Existe mesmo a disposição do Ministro de cancelar a licitação, conforme a matéria? Caso positivo, quais as razões para o cancelamento?

5) A diferença de preço entre a primeira e a segunda empresa que ofereceram os menores preços na licitação é mesmo de aproximadamente R\$70 milhões, conforme a matéria?

Justificação

A coluna do jornalista Cláudio Humberto, do dia 20 de abril de 2005, sob o título “Cárie exposta”, afirma que em uma licitação milionária de “kits dentários”, uma empresa chamada Dismafe ganhou com proposta R\$70 milhões menor que a segunda colocada, a Tangara, que é a preferida da cúpula do Ministério da Saúde.

Ainda conforme a matéria, o Ministro da Saúde sinalizou que anulará a licitação, o que me preocupa e me leva a ter dúvidas sobre a transparência do processo licitatório.

Diante disso, entendo que as informações solicitadas são fundamentais para que se tenha o devido esclarecimento do caso.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

(À mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 317 ,DE 2005

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci sobre o processo de negociação entre a Previ e o Banco do Brasil S/A.

Prezado Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no Art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, pedido de informações sobre o acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), realizado em 24 de dezembro de 1997.

De acordo com o documento intitulado “Fato Relevante”, de 13 de junho de 1997, assinado pelo então diretor de relações com o mercado do BB, as diretorias das duas entidades concluíram esse acordo, envolvendo um montante de recursos da ordem de R\$11,900 milhões. De acordo com esse documento, o passivo previdenciário, referente aos empregados admitidos no banco até 14 de abril de 1967 e os aposentados após essa data, em um montante R\$10,970 milhões (valores de 1997), passou para a responsabilidade da Previ.

Estranhamente, esse passivo previdenciário foi reduzido à metade, conforme informações do referido documento: “o montante de R\$10,970 milhões ficará reduzido ao valor de R\$5,870 milhões, sendo a diferença suportada por parte dos atuais ativos garantidores dos compromissos assumidos pela Previ”.

Outro fator que chama a atenção nessa negociação é a decisão de transferir parte do superávit da Previ para amortizar a dívida, contrariando o espírito da Lei nº 8.020/90 e do Decreto nº 606/92 que a regulamen-

ta. Segundo o artigo 3º dessa lei, “o superávit apurado pelas entidades fechadas de previdência privada será destinado a formação de reserva de contingência”. No entanto, de acordo com o “Fato Relevante”, anualmente, a Caixa deverá “proceder a novo cálculo das reservas numéricas”, sendo que a diferença positiva apurada será destinada “para redução do valor” (R\$5,870 milhões) que é de responsabilidade do Banco do Brasil junto à Previ.

De acordo com outro documento do Banco do Brasil, essa negociação fez parte do processo de reestruturação do Banco do Brasil. No item “reestruturação administrativa”, esse documento afirma que, entre outras medidas adotadas para reduzir custos, o objetivo é “transferir para a Previ o encargo referente à complementação de aposentadoria dos funcionários admitidos anteriormente a abril de 67” (O Banco do Brasil na hora da verdade, s/d, p. 38).

Diante desses documentos e informações, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, pedido de informações sobre o referido

acordo, incluindo todos os documentos relacionados ao mesmo (inclusive demonstrativos do impacto dessa negociação nas contas da Previ) e dados sobre os repasses (valores, datas, percentual em relação ao montante), feitos para reduzir a dívida do Banco do Brasil junto à Previ.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 318, DE 2005

Requer, nos termos regimentais, inspeção por parte do Tribunal de Contas da União, nos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ.

Requeiro, nos termos dos arts. 70 e 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinados com o disposto no art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU) inspeção e fiscalização, em caráter de urgência, do acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A., e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), celebrado em 24 de dezembro de 1997.

Justificação

De acordo com o documento intitulado “Fato Relevante”, de 13 de junho de 1997, assinado pelo então Diretor de Relações com o Mercado do BB, as diretorias das duas entidades concluíram esse acordo, envolvendo um montante de recursos da ordem de R\$11.900 milhões. De acordo com esse documento, o passivo previdenciário, referente aos empregados admitidos no banco até 14 de abril de 1967 e os aposentados após essa data, em um montante R\$10.970 milhões (valores de 1997), passou para a responsabilidade da Previ.

Estranhamente, esse passivo previdenciário foi reduzido à metade, conforme informações do referido documento: “o montante de R\$10.970 milhões ficará reduzido ao valor de R\$5.870 milhões, sendo a diferença suportada por parte dos atuais ativos garantidores dos compromissos assumidos pela Previ” (item 3.a.).

Outro fator que chama a atenção nessa negociação é a decisão de transferir parte do superávit da Previ para amortizar a dívida, contrariando o espírito da Lei nº 8.020/90 e do Decreto nº 606/92 que a regulamenta. Segundo o artigo 3º dessa lei, “o superávit apurado pelas entidades fechadas de previdência privada será destinado a formação de reserva de contingência”. No entanto, de acordo com o “Fato Relevante”, anualmente, a Caixa deverá “proceder a novo cálculo das reservas numéricas”, sendo que a diferença positiva apurada será destinada “para redução do valor” (R\$5.870 milhões) que é de responsabilidade do Banco do Brasil junto à Previ.

Segundo outro documento do Banco do Brasil, essa negociação fez parte do processo de reestruturação do Banco. No item “reestruturação administrativa”, esse documento afirma que, entre outras medidas adotadas para reduzir custos, o objetivo é “transferir para a Previ o encargo referente à complementação de aposentadoria dos funcionários admitidos anteriormente a abril de 67” (**O Banco do Brasil na hora da verdade**, s/d, p. 38).

Cumprindo as determinações constitucionais de fiscalizar os atos do Executivo (arts. 49, inciso X, e 70, da Constituição Federal), requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU) inspeção nos termos do acordo firmado entre o Banco do Brasil S/A., e a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e a fiscalização dos repasses entre essas entidades, constatando-se irregularidades, sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senadora **Helóisa Helena**, PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 319, DE 2005

Requer voto de aplauso à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelos seus 168 anos de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelos seus 168 anos de criação.

Requeiro, ademais, que este voto seja levado ao conhecimento do Comandante-Geral da PMAM.

Justificação

O voto que ora requeiro justifica-se pela importância da corporação para a população do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 320, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, as seguintes informações:

1. Qual o montante dos recursos arrecadados com a Cide em 2004?
2. Como se deu a distribuição dos referidos recursos?
3. Qual o total geral arrecadado no período 2004/2005?

Justificação

Estas informações são necessárias para que a sociedade brasileira tenha conhecimento da destinação do imposto que é pago diariamente por milhares de brasileiros.

Esta atitude vem ao encontro da busca pela transparência da administração pública. É necessário saber como os impostos arrecadados estão sendo empregados, assim como o montante.

Esta ação é necessária para que não haja dúvidas sobre as ações governamentais.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Serys Silhessarenko**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 321 , DE 2005

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao procurador Paulo Prado pela sua posse no cargo de procurador-geral de Justiça em Mato Grosso.

Justificação

Combativo e engajado no combate ao crime organizado no Estado de Mato Grosso, o novo procurador de Justiça defenderá a interiorização do Ministério Público estadual fazendo chegar aos mato-grossenses às ações do Poder Público.

Eleito numa das mais acirradas disputas pela chefia da procuradoria-geral de Justiça em Mato Grosso, o Procurador Paulo Prado lutará pela realização de mais concursos públicos, pela elevação do orçamento geral do Ministério Público, o que irá permitir a execução da meta de colocar um representante do Órgão em cada Comarca.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005. – **Serys Silhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 322, DE 2005

Requer voto de aplauso ao jornal Gazeta Mercantil pelo transcurso de seu 85º aniversário

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **Gazeta Mercantil** pelo transcurso de seu 85º aniversário e pelo prêmio que lhe conferiu o Fórum de Líderes Empresariais.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do editor do Presidente das Orga-

nizações **Jornal do Brasil/Gazeta Mercantil, Néelson Tanure**.

Justificação

Um dos mais conceituados jornais brasileiros, a **Gazeta Mercantil** acompanhou, inicialmente, a evolução de São Paulo, onde nasceu, tornando-se veículo informativo de excelência, para, crescendo, transformar-se em veículo de referência nacional, atualmente impresso em diferentes pontos do território nacional.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Pedro Simon, por dez minutos. Em seguida, falarão os Senadores Efraim Morais – pela Liderança –, José Jorge, Geraldo Mesquita e este Senador.

O SR PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que amanhã se comemora uma data muito importante para a história de nosso País.

Foi muito bonita a sessão realizada hoje pela manhã em homenagem a Brasília e ao seu fundador, Juscelino Kubitschek. Ontem, dia 19 de abril, seria aniversário de Getúlio Vargas. Creio que o Dr. Getúlio e o Dr. Juscelino foram os dois maiores vultos da história brasileira, os dois grandes Presidentes que tivemos.

Amanhã será feriado pelo aniversário de Brasília e em homenagem a Tiradentes. Mas, na verdade, embora o País não tenha oficializado, será também feriado em homenagem a Tancredo Neves. Assim como Tiradentes foi o protomártir esquartejado por defender a Independência, a liberdade no Brasil, Tancredo Neves, pelo seu ideal de defesa da liberdade e da democracia, foi esquartejado com sete cirurgias e morreu em defesa de seu País. Não tenho dúvida alguma de que dificilmente se encontraria um homem que tenha sido tão preparado para chegar à Presidência da República quanto o Dr. Tancredo.

Tive quatro grandes irmãos mais velhos na política: o primeiro foi Ulysses Guimarães; o segundo, Tancredo Neves; o terceiro, Teotônio Vilela; o quarto, Mário Covas. Convivi com esses quatro vultos e creio que, na História do Brasil, pode haver iguais; melhores, duvido.

Quando se fala na história de Tancredo Neves – ouvi o discurso brilhante do Dr. José Sarney –, salienta-se, sim, seu heroísmo: o homem que escondeu

a doença para garantir a posse; o homem que tombou pela causa que defendeu. Mas nós, do PMDB, não podemos lembrar apenas do Tancredo Neves vitorioso; temos de lembrar a luta do velho MDB, a luta de 20 anos, que começou em 1964, quando derrubaram João Goulart; lembrar de Tancredo Neves protestando e gritando palavrões ao Presidente do Senado, dizendo que S. Ex^a estava dando um golpe ao afirmar que o Presidente da República estava no exterior, em lugar incerto e não sabido, posto que Sua Excelência estava na cidade de Porto Alegre.

A luta de Tancredo começou em 1954. Ele era um jovem Ministro quando houve o golpe que levou o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio. Antes, ele havia pedido: “Nomeie-me Ministro do Exército no lugar desse traidor que é o General Zenóbio. Garanto que o golpe não sai, e Vossa Excelência ficará na Presidência.” Dr. Getúlio, não querendo uma guerra civil, preferiu o suicídio.

A luta do Dr. Tancredo Neves continuou quando foi Primeiro-Ministro de Jango, com um trabalho excepcional, de primeira grandeza, que só não foi adiante porque as candidaturas de Juscelino e de Carlos Lacerda já estavam nas ruas, e o PSD e a UDN se uniram para derrotar o parlamentarismo.

A história de Tancredo continua quando, junto do Dr. Ulysses e do Teotônio, lutou pelo restabelecimento da democracia neste País. Sim, Tancredo era um conciliador.

Nunca vou esquecer que, às vésperas do AI-5, que fechou o Congresso Nacional, a razão era a reforma do Judiciário, que estava sendo discutida no Congresso. O Presidente Geisel exigia que ela fosse votada como veio. O MDB tinha um substitutivo e queria votá-lo. A Bancada se reuniu. O Dr. Tancredo fez um discurso em que ele fazia um apelo para a Bancada, dizendo que tinha informações e mais informações de que os militares queriam dar o golpe e fechar o Congresso e que era um pretexto a causa referente à reforma do Judiciário.

O Dr. Brossard, Senador do Rio Grande do Sul, fez um dos seus mais bonitos discursos, aplaudido e aclamado, dizendo que tínhamos de resistir, que tínhamos de votar a reforma do Judiciário, que o Congresso tinha de ir até o fim. Ganhou Brossard; perdeu Tancredo. Fecharam o Congresso no dia seguinte. Tancredo tinha equilíbrio, sim; tinha bom senso, sim; mas era um homem da hora, da definição; era um homem de coragem e de luta. Por isso, ele participou, sob a liderança – façamos justiça – do Dr. Ulysses Guimarães, que podia ter sido o Presidente da República.

Na doença do Dr. Tancredo, o Presidente da Câmara é quem devia ter assumido a Presidência da República, por que, se Tancredo não tomou posse,

como o seu vice poderia tomar posse no lugar de quem não tomou posse? Quem devia ter tomado posse era o Dr. Ulysses.

Quando, naquela reunião – eu estava lá –, o General Leônidas Pires tirou a Constituição do bolso e disse que quem tomaria posse era o Sarney, o Dr. Ulysses, numa rapidez fantástica, concordou: “Realmente é o Sarney quem assume”. Quando fui cobrar dele, porque eu já ia protestar, ele disse: “O que é isso, Simon? Se todo o nosso esquema de segurança está baseado no Leônidas, que é o Ministro do Exército, que está coordenando todo o esquema de garantia da posse de Tancredo, se daqui a pouco eu disser que não é o Sarney, sou eu, é o Leônidas quem vai assumir. Gesto de renúncia e de grandeza do Dr. Ulysses Guimarães; gesto de grandeza do Sarney, que não se impôs. Em nenhum momento, ele disse: “Deve ser eu”. “A responsabilidade é do Ministro do Exército”.

É importante salientarmos o que significou a morte de Tancredo. Sempre reconheço que o Dr. Sarney desempenhou um papel muito importante. Na verdade, ele disse em seu pronunciamento, quando falava ao Tancredo: “Tancredo, eu serei um vice-presidente fraco de um presidente forte, que será você”. De uma hora para outra, assume a Presidência em definitivo, com um Ministério sobre o qual não tinha dado nenhum palpite e em que não teve nenhuma participação; com um Partido, o MDB, amplamente majoritário, com o qual ele não tinha ligação, pois tinha assinado a ficha de filiação três dias antes, para poder ser candidato.

Ele fez o que podia, e acho que se saiu com dignidade. Quando ele disse que achava que a democracia cairia nas suas mãos, e não caiu, ele disse a verdade. Quando ele disse que era ele um dos presidentes que tinha assumido com a característica de que seria derrubado, e não o foi, ele disse a verdade. Foi um grande Presidente, mas não foi o Tancredo.

A verdade é que o destino foi cruel conosco. Quem estava preparado se chamava Tancredo Neves. O Dr. Ulysses Guimarães reconheceu isso, todos nós reconhecemos. Tancredo, Teotônio, Mário Covas, todos estavam se preparando em torno de um homem que o destino preparou, ao longo de toda uma história, ao longo de toda uma vida, ao longo de toda uma biografia, para chegar lá. Ele chegou lá e, na hora de sentar na cadeira, Deus disse “não”.

Que tristes desígnios são esses? Que caminhos? Nós, que somos pessoas de fé, temos de nos perguntar por quê. Por que isso ocorreu com um povo escravizado 20 anos, lutando contra a ditadura, contra as armas, contra a violência, suportando com paciência, fazendo autocríticas, baixando a cabeça, resignado, suportando

humilhações, para que houvesse uma transformação pacífica, sem violência e sem radicalização?

Quando chega a hora, quando o homem está preparado de uma maneira democrática para, de maneira pura, sincera, fazer a transformação que este País precisava, o destino diz “não”, a natureza diz “não”, a História diz “não”.

Mesmo assim, Sr. Presidente, mesmo não tendo sido Presidente, a História tem, no seu panteão, o nome de Tancredo, assim como a História tem no seu panteão o nome do velho Ulysses, que está no fundo do mar.

Encontraram o helicóptero, encontraram os pilotos, encontraram a mulher, encontraram os colegas que estavam com ele, mas não o encontraram. Mais de uma vez, estive caminhando no local e conversando com pescadores que viram o helicóptero cair. Se é lenda, não sei, mas eles contam que, em várias madrugadas, vêem um homem enorme, alto, magro, vindo do longe e partindo para o longe, caminhando. Olha para eles com um olhar indecifrável e um sorriso, dá um abano e continua a caminhar.

Na verdade, se Ulysses não tem um túmulo, Ulysses deixou um cravo no coração de cada brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Teotônio Vilela também foi um mártir. Com duas bengalas e quatro cânceres, arrastava-se em cadeira de rodas. Quando os seus médicos disseram para ir a Paris descansar os seus últimos dias, ele falou que tinha de estar ao lado do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quero falar sobre a história do dia de amanhã, em que se lembra de Tiradentes. O Presidente Tancredo Neves foi um grande homem. Devemos saudá-lo, sim, mas não vamos resumir a nossa história ao dia 14 de março, quando ele ficou doente, e ao dia 21 de abril, quando ele morreu. No dia 14, a sua doença foi uma tragédia. No dia 21 de abril, a sua morte foi uma tragédia. São 20 anos que a História do Brasil haverá de contar. Ao lado deles, tombaram mártires e mais mártires, heróis anônimos e mais heróis anônimos, lutando pela causa talvez mais bonita da História do Brasil.

A independência do Brasil deu-se de pai para filho. O seu descobrimento foi por acaso. A República foi um golpe de Estado. As conquistas sociais foram alcançadas por um ditador. Se houve um movimento que foi do povo, que veio do povo, que teve a alma do povo, que teve o cheiro do povo, esse movimento foi a retomada da democracia, que começou em 1964 e terminou no dia da morte de Tancredo.

Por isso, louvo

Por isso, louvo todos os elogios feitos ao querido Tancredo. Não me refiro ao Presidente Tancredo, mas a toda a sua vida e aos irmãos que com ele batalharam pela mesma causa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino por permuta com o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que fique atento ao tempo, uma vez que, na próxima sexta-feira, não haverá sessão e ainda há vários oradores que desejam usar da palavra. Peço que haja uma prorrogação natural da sessão a fim de que possamos ouvir não apenas o nosso Líder, mas outros companheiros que desejam manifestar-se, uma vez que a quinta-feira e a sexta-feira, por causa do feriado, serão de descanso.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Na hora oportuna, a Mesa prorrogará a sessão.

Abri uma exceção para o Senador Pedro Simon, porque não poderia interromper um pronunciamento desse, que todos ouvimos com atenção e respeito.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo uma notícia de última hora, extraída do Boletim do Supremo Tribunal Federal, que diz:

O Plenário do Supremo Tribunal Federal acaba de concluir o julgamento do Mandado de Segurança (MS) 25295 impetrado pelo Município do Rio de Janeiro contra o Decreto Presidencial 5.392/05, que requisitou bens e serviços de hospitais municipais na capital carioca. Por unanimidade, os ministros concederam o MS para restabelecer ao município a administração e gestão dos Hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.

A decisão também veda à União a pretensão de utilizar os servidores, bens e serviços contratados pelo Município nos outros quatro hospitais que retornaram à gestão federal.

O Relator do processo, Ministro Joaquim Barbosa, que havia julgado o pedido parcialmente procedente no início, reformulou o voto. Mais detalhes, em instantes.

Eu vou trazer os detalhes. Não são os do Supremo, são os da minha consciência, Senador Geraldo Mesquita. O score foi 10 a 0. Faz muito tempo que não vejo o Supremo Tribunal Federal decidir alguma

coisa por unanimidade. Matéria polêmica como é a intervenção federal nos hospitais da Prefeitura do Rio de Janeiro que ocupou espaços nobilíssimos nas tevês, rádios e jornais do Brasil.

Eu me orgulho do Supremo Tribunal Federal. Presidente Augusto Botelho, semana passada, aqui esteve o ex-Senador, ex-Ministro do Supremo, Paulo Brossard, gaúcho emérito, que falou claramente, sem ardoes, sem sofismas: requisitar bem público é inconstitucional; você pode requisitar bem privado mediante indenização prévia; fazer intervenção, só em território federal. O Rio de Janeiro é um Município. Ele deixou claro, meridianamente claro, Senador Pedro Simon – V. Ex^a estava lá –, que os atos do Ministério da Saúde referendando um decreto presidencial da autoria, da lavra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva eram inconstitucionais.

O advogado do Ministério da Saúde, jovem, meu conterrâneo – conterrâneo seu, Senador Efraim, paraibano, tive boa impressão dele –, não teve argumentos suficientes e ficou num debate em que prevaleceu a opinião do Senador Paulo Brossard.

Mas ontem, terça-feira, Senador Heráclito Fortes, esteve aqui o Ministro Humberto Costa, o comandante-em-chefe da intervenção no Rio de Janeiro. Chegou aqui bem vestido, bem posto, fez uma longuíssima exposição e disse que, atendendo à expectativa dos Senadores, estaria aqui na próxima semana para responder às indagações que se impõem à exposição que ele fez.

Eu quero só ver, Senador Geraldo Mesquita, o que é que ele vai responder à pergunta que eu vou fazer – iria fazer ontem – sobre a ilegalidade da intervenção. Eu quero só ver. Porque esse é um pecado de origem, que contamina todo o processo de intervenção.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Geraldo Mesquita, Senador Augusto Botelho, a intervenção dos hospitais no Rio de Janeiro foi feita interrompendo um processo de negociação que estava em curso entre as autoridades da Prefeitura do Rio de Janeiro e as autoridades do Ministério da Saúde. Há documentos, que tenho, que propõe o Ministério da Saúde receber dois hospitais, e a Prefeitura queria devolver dois hospitais mais um terceiro, o de Andaraí. O Ministério da Saúde interrompeu a negociação por conta de um hospital e resolveu, ficando com todos. Resolveu intervir em todos. Intervir em todos por quê? Porque não estava cumprindo o contrato assinado em 1999 de repor os servidores aposentados demitidos ou transferidos nos hospitais seus, da União, e não estava transferindo recursos que devia transferir do

SUS, Sistema Único de Saúde, para o custeio dos hospitais. A Prefeitura não agüentava mais e, por diversas oportunidades, pretendeu devolver os hospitais, que a União insistia em fazer ouvido de mercador e não chegar a entendimento nenhum.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Muito bem. Resolveu receber todos. Recebeu todos e agora está patente que o que ele fez ao receber todos e mais uns hospitais da Prefeitura foi um ato político, como muito bem disse o Dr. Gastão Wagner, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, que, quando saiu demitido, disse: é tudo propaganda, é tudo *marketing*. Mais uma peça de propaganda e mais uma peça de *marketing* a intervenção. Por que propaganda e *marketing* na intervenção? Se quisesse intervir, interviria nos hospitais onde não houvesse questionamento do ponto de vista constitucional. Mas, para dizer que a Prefeitura era incompetente, resolveu intervir até nos próprios municipais. Foi desmoralizado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela decisão de 10 a 0.

(interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Por 10 a 0 foi desmoralizado. Agora quero ver o seguinte, Senador Geraldo Mesquita: no **Jornal do Brasil** de ontem, há uma propaganda de uma página quase inteira do Ministério da Saúde convocando aqueles que estão carentes de uma intervenção cirúrgica disso ou daquilo para se apresentarem. Vou perguntar ao Ministro o que ele responde à fila de seis meses para a radioterapia no Inca, Instituto Nacional do Câncer, de responsabilidade do Ministério da Saúde. Quero só ver o que ele quer dizer: convoca os doentes para se operarem de alguma coisa e não cumpre a sua obrigação no Inca, nem cumpre a sua obrigação no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, que está com filas quilométricas, conforme mostra uma auditoria...

(interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Quero só ver. Agora, o que quero ver mesmo é a autoridade do Ministro desautorizado pelo Supremo Tribunal Federal, que decretou a inconstitucionalidade por 10 a 0 da intervenção nos Hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto, de propriedade da Prefeitura, indevidamente, objetos de intervenção pelo Ministério da Saúde que, para soltar fogos de artifício e fazer propaganda e *marketing*, como disse o Dr. Gastão Wagner, ex-Se-

cretário Executivo do Ministério da Saúde, ao sair do Ministério, resolveu agir politicamente num segmento tão importante como a saúde pública.

Ouçó, com o maior prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Felizmente, temos no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Eduardo Suplicy, já concedi três minutos ao orador além do tempo regimental. Vou conceder um minuto a V. Ex^a, está bem? Por que estamos aguardando há muito tempo. Senão os outros não poderão falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem. Felizmente, Senador José Agripino, no Brasil a democracia e as instituições estão funcionando. Se, porventura, houve intervenção inadequada por parte do Executivo, o Supremo Tribunal Federal está dizendo, de maneira clara, que houve alguma impropriedade e caberá, agora, a correção. Isso mostra a importância de o Prefeito César Maia tomar as providências necessárias para resolver os problemas que estavam acontecendo. Espero, sobretudo, que, a partir de toda essa experiência traumática, haja cooperação dos três níveis de Governo no interesse maior da população do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concordo com a palavra ponderada...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concordo com V. Ex^a e agradeço a sua palavra ponderada quando se situa na linha da conciliação e da busca do interesse coletivo, que é a minha posição. Nesse sentido, já falei várias vezes.

Senador Eduardo Suplicy, já imaginou se a Prefeitura não tivesse ingressado no Supremo Tribunal Federal como uma Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade? Como ficaria a Federação brasileira, maculada pela ação arbitrária da União, que interveio em hospitais do Município do Rio de Janeiro? Já imaginou? Esse dano foi corrigido pela iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro que, com dignidade e autoridade, buscou os seus direitos.

Acredito que, com esse fato, Senador Geraldo Mesquita, o salto do sapato do Ministério da Saúde e do Governo Lula vão baixar. Eles vão sentar à mesa para reconhecer que o repasse de recurso à Prefeitura do Rio de Janeiro está muito aquém do devido e que...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...se a União cumprir com a sua obrigação, a Prefeitura flumi-

nense, dirigida pelo competente prefeito César Maia, tem, tranqüilamente, condições administrativas de oferecer um bom serviço de saúde à população carioca. Com a palavra o Ministro Humberto Costa. Com a palavra Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge; após, falará o Senador Efraim Morais e, em seguida, o Senador Geraldo Mesquita. Faço isso pela regra estabelecida de falar um Senador pela Liderança e outro pela ordem de inscrição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de aproveitar esta oportunidade para solidarizar-me com o Prefeito César Maia, tendo em vista a arbitrariedade cometida contra ele. Essa intervenção política tinha dois objetivos que, infelizmente, foram alcançados. O primeiro deles era atingir o prefeito César Maia, porque, na véspera da intervenção, chegou ao Palácio do Planalto uma pesquisa do Ibope, segundo a qual o prefeito carioca tinha subido de 3% para 12%. O objetivo da intervenção era tolher esse crescimento. Em segundo lugar, o Ministro Humberto Costa, que, há cinco meses, saía todos os dias no jornal como o primeiro Ministro da lista daqueles que deveriam ser demitidos, depois da intervenção, tanto na televisão como em dezenas de matérias de jornal S. Ex^a apareceu como um grande herói. Agora, o Supremo Tribunal Federal mostrou que não houve heroísmo nenhum. Ao contrário, não se pensou na população do Rio. O que houve foi uma grande arbitrariedade.

Gostaria de solidarizar-me com o prefeito César Maia e com o Supremo Tribunal Federal, que soube responder, com um ato expressivo no momento correto, àquilo que vai melhorar o funcionamento da saúde no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar sobre outro tema. Essas palavras foram ditas apenas para manifestar solidariedade ao prefeito César Maia, o que eu não poderia deixar de fazer.

Estamos vivendo o que chamamos de espetáculo de crescimento, aquele espetáculo que o Presidente Lula nos prometeu há dois anos. Infelizmente, o espetáculo do crescimento a que estamos assistindo é o aumento dos gastos com servidores admitidos sem o devido concurso público. É isso que está crescendo, Senador Pedro Simon. Dados oficiais publicados no Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informam que o número de servidores sem vínculo com o serviço público subiu de 18.040, em 2002, para 33.204, em 2004. Houve

um estrondoso aumento de 84%, Senador Geraldo Mesquita. É, de fato, um espetáculo de crescimento. O Presidente Lula prometeu e está cumprindo.

Das admissões no serviço público federal, nesses últimos dois anos, 23.939 funcionários ingressaram por concurso público. Enquanto isso, 25.355 entraram “pela janela”. Portanto, em dois anos, foram admitidos mais de cinquenta mil servidores, sendo que praticamente a metade sem concurso público.

Dos ocupantes dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior — DAS —, exatos 5.316 não têm qualquer vínculo permanente com o serviço público. Só nesse item houve um aumento de 26,9% em relação ao Governo anterior. Isso quer dizer que este Governo, Sr. Presidente, está aumentando também o número de servidores sem vínculo com o serviço público, ao contrário do que sempre prometeu.

Outro indicador da grande explosão no número de cargos de confiança é o aumento de gastos com o auxílio-moradia, que cresceu 142% durante os dois últimos anos. Novo crescimento espetacular! O auxílio-moradia é aquele dado aos servidores que vêm de outras localidades para Brasília. Ele cresceu 142% de 2002 para 2004.

Os benefícios concedidos a ocupantes de cargo de confiança que não residem em Brasília alcançou o montante de...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, comecei meu pronunciamento há poucos minutos.

Os benefícios concedidos a ocupantes de cargo de confiança que não residem em Brasília alcançou o montante de 11,7 milhões em 2002 e subiu para 28,4 milhões em 2004, portanto, mais do dobro.

Outro dia, um amigo me dizia haver muita gente de fora, morando no seu prédio. Eu perguntei como ele sabia e ele me respondeu que observava as placas dos carros. E de onde eram as placas? Porto Alegre, Goiânia e São Paulo. São exatamente os três lugares onde o PT perdeu as eleições para prefeito.

Os prefeitos perderam as eleições nessas cidades, e os funcionários das prefeituras foram nomeados para cargos aqui em Brasília, daí o aumento do auxílio-moradia.

O recordista na concessão dessa vantagem foi o Ministério da Saúde, mais uma vez, Senador Pedro Simon, onde quase duzentos funcionários recebem tal auxílio, incluindo o próprio Ministro. Mas o maior crescimento percentual ocorreu na Presidência da República, que, no Governo passado, em 2002, tinha 32 servidores que pertenciam aos municípios. Dois anos depois são 152. Parece mentira, deve haver algum engano: de 32,

passou para 152, em dois anos, o número de servidores que recebem auxílio-moradia.

Só em fevereiro último o Presidente Lula criou mais 25 cargos, responsáveis pela implantação do Programa Nacional de Inclusão de jovens. Se o programa tiver o sucesso do Primeiro Emprego, é possível que tenha mais empregados do que beneficiados. Talvez esses 25 sejam os grandes beneficiados.

Em termos comparativos, o que se despende com auxílio-moradia representa 15% de todo o gasto dos dois principais programas federais destinados a moradia para famílias de baixa renda, quais sejam, Morar Melhor e o Programa de Habitação de Interesse Social. O Governo está gastando com os seus funcionários públicos transferidos para Brasília, em auxílio-moradia, quase a mesma quantia que gasta com os programas sociais.

Esse aparelhamento estatal com cargo para os companheiros de confiança, especialmente os derrotados nas duas últimas eleições, contraria o discurso do PT enquanto estava na oposição; de reconstrução e valorização das carreiras do servidor público.

O que todos nós esperamos para o funcionalismo público efetivo é um quadro de profissionais tecnicamente qualificados e estáveis, avaliados convenientemente, valorizados e, principalmente, sem qualquer vinculação político-partidária.

Além do desprestígio para o funcionário público efetivo, o Governo Lula inova com mais um desperdício do dinheiro público. Trata-se do vultoso aumento dos gastos com a mão-de-obra terceirizada.

Segundo levantamento da Assessoria de Orçamento da Liderança do PFL no Congresso Nacional, “os serviços de limpeza e conservação, que chegavam a R\$281 milhões em 2002, passaram para R\$392,5 milhões em 2004”. Um aumento de 39,5% em apenas dois anos!

Em alguns contratos, o volume de recursos pago às empresas alcançou 50%.

A promessa do Governo de reduzir fortemente as despesas com a terceirização não foi cumprida. E esse argumento foi usado pelo Governo para justificar o aumento substancial das despesas com o funcionalismo, em especial os sem vínculo com o serviço público. Quer dizer, o Governo disse que ia aumentar as despesas com o funcionalismo público e diminuir a terceirização. Mas, infelizmente, Senador Geraldo Mesquita, aumentou os dois: a terceirização e os cargos em comissão.

Essa explosão de gastos com contratos de empresas terceirizadas levou o meu Partido, o PFL, a pedir uma auditoria nos contratos de prestação de serviço ao Governo Federal.

Enquanto isso, como os indicadores têm mostrado, o Governo tem cortado investimentos como serviços essenciais, mas não controla os gastos da macro estatal, aumentando o número de ministérios – que, como todos nós sabemos, já são 36 – e secretarias federais.

Nesse festival de aparelhamento do Estado pela criação de cargos para a “companheirada”, o Governo aumenta o déficit público. Para compensar este aumento, amplia a carga tributária, eleva o juro e capricha na leitura da “cartilha do FMI”, que agora “faz de conta” que abandonou.

Ao concluir, gostaria novamente de solicitar o apoio dos meus Pares para o Projeto de Lei nº 384/2003, que apresentei, alterando o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para vedar aos mesmos e estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos em qualquer natureza na administração pública, e que encontrasse pronto para entrar em pauta na CCJ.

São com medidas como esta que propus que poderemos evitar a má utilização da máquina pública para o benefício de agremiações políticas transitória-mente detentora do poder.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador José Jorge, terei que prorrogar a sessão por mais 15 minutos, a fim de que o três oradores ainda inscritos possam falar por 5 minutos cada um. O Senador Heráclito Fortes já foi prejudicado e deixou de falar. Por isso, seria bom evitar apartes agora, no bre Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas, Sr. Presidente, acho justo conceder este aparte porque o Senador Eduardo Suplicy vai defender o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Então, solicito que seja apenas por 30 segundos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Jorge, é apenas sobre o último aspecto do seu projeto de lei. Pode V. Ex^a, perfeitamente, apresentar a idéia de proibir qualquer obrigatoriedade de contribuição ao Partido, mas qualquer cidadão sempre é livre – inclusive quem trabalha no serviço público – para destinar, se o desejar, uma parcela de seu rendimento para um partido político. Isso é da liberdade essencial da vida política e dos direitos do cidadão. Então, essas questões devem estar muito claras. O que normalmente ocorre com os filiados do PT é que eles têm a liberdade de dar a sua contribuição, como eu, por exemplo, igualmente o faço.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Apenas responderei o aparte e encerrarei. Agradeço muito o seu aparte, Senador Suplicy. Fico feliz que V. Ex^a se preocupe com esse tema também. Quanto ao fato de V. Ex^a dar uma contribuição voluntária, não há problema. V. Ex^a é um Senador eleito pelo povo, não está ocupando cargo de confiança. Os outros estão.

No Estatuto do PT, há uma tabela estabelecendo a quantia com que cada um deve contribuir, e isso está errado.

O meu projeto não acaba com a contribuição voluntária, de qualquer que seja o cidadão, não só do PT, como de qualquer partido político. Mas, obrigar uma pessoa que ocupa cargo de confiança a contribuir para o Partido faz com que o Partido nomeie mais gente. O PT não pode nomear Senador; ele tem 13 Senadores que foram eleitos pelo povo. Então, a receita dele está definida pelo número de Senadores que o povo elegeu; mas cargo de confiança, não. Eles podem aumentar o número de cargo de confiança, podem nomear filiados do PT e podem obrigar, inclusive, a alguns a se filiarem ao PT para poderem dar a contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Vou prorrogar a sessão por 15 minutos para que os outros oradores possam falar.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela Liderança, por cinco minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Então, Sr. Presidente, falarei depois novamente, pois estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Então, concedo 10 minutos a V. Ex^a e prorrogo a sessão por mais 20 minutos, para dar mais tempo a todos os oradores.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, até diria que estou com saudade da tribuna porque há muito tempo não faço uso da mesma, em função das minhas obrigações como 1^o Secretário. Mas, num registro rápido sobre a questão da intervenção nos hospitais no Rio de Janeiro – e sabemos que se trata de intervenção política –, gostaria de citar duas frases dos Ministros que julgaram há pouco a intervenção. O Ministro Marco Aurélio de Mello disse: “O Governo não pode mas interveio, à margem da Carta Magna do País, ou seja, da Constituição”, prova de que o Governo Lula não respeita a Constituição.

Logo em seguida, o Ministro Carlos Velloso, quando defendia o seu voto disse o seguinte: “Na verdade, há uma intervenção federal disfarçada, não somente inconstitucional mas inconstitucionalíssima”.

Portanto, a minha solidariedade ao Prefeito César Maia, do meu Partido, o PFL, que, na realidade, foi vítima de uma armação política por parte do Governo Federal. Não sei, sinceramente, o que dirá o Ministro da Saúde – se é que será Ministro daqui a mais uma semana, quando tiver de voltar a esta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos sustentado já há algum tempo que o PT, o Partido do Presidente Lula, chegou ao poder sem um projeto para exercê-lo, sem alternativas político-administrativas para os problemas que, com tanto rigor e obstinação, apontou nos governos anteriores.

Disponha de um projeto de poder, tanto que o conquistou. Mas não disponha – e não dispõe – de um projeto de Governo. Por essa razão, manteve – e mantém – o modelo econômico que, anteriormente, condenava e ao qual atribuía todas as infelicidades do País.

O problema, porém, não é a manutenção ou não do modelo econômico, mas o descrédito que, com isso, semeou junto às suas bases, sobretudo junto aos movimentos sociais sobre os quais exercia forte interferência e influência, nutrindo-os de esperanças inconseqüentes, levando-os a cultivar expectativas de mudanças a curto prazo simplesmente impraticáveis.

Com a chocante revelação de que não dispõe da fórmula salvadora, que dizia dispor para resolver os males do País – e de que se resignará a adotar os procedimentos dos Governos anteriores, que tanto criticou –, o PT está frustrando a crença dos movimentos sociais em uma solução institucional para suas demandas.

Movimentos como o MST, cuja índole radical conhecemos (e tememos), admitiam, até há pouco, alguma interlocução com o PT e o Presidente Lula. Mas, diante da mudança de retórica do Governo, já sugere que partirá para ações mais radicais.

Semana passada, a propósito, cerca de 500 integrantes de uma dissidência do MST – Movimento de Libertação dos Sem Terra – invadiram o Ministério da Fazenda, aqui em Brasília. Felizmente, não houve maiores transtornos. Já houve, no passado, invasões mais violentas em repartições de outras cidades. Mas essa teve peso simbólico especial: ocorreu na sede federal do Ministério da Fazenda, nas barbas do Poder Central.

Ocupou-se simplesmente a sede do principal Ministério do País, aquele responsável pela guarda da moeda, sem a menor cerimônia.

Não se trata de um distúrbio aleatório, mas de um sinal de desprezo aos símbolos do poder institucional.

Tudo isso, como é óbvio, nos preocupa e infelicitiza, já que o objeto de desgaste em todo esse processo não é apenas o PT ou o Governo Lula, mas as instituições políticas em seu conjunto. O eleitor do PT, a esta altura, deve estar se perguntando se vale a pena acreditar nos compromissos assumidos em palanque, se vale a pena votar, acreditar em soluções institucionais. E não só o eleitor do PT, mas grande parte do eleitorado brasileiro, igualmente perplexa com a sem-cerimônia com que o Partido do Presidente Lula virou do avesso o seu discurso de anos e anos de militância e assumiu o de seus antigos adversários, cujas administrações infernizou e satanizou.

Pior que frustrar o eleitor é tirar-lhe a capacidade de sonhar. O PT vendeu ao povo brasileiro um sonho que já deixou claro que não se realizará. O sonho do paraíso a curto prazo, que dependia apenas de algumas reformas e de gestos de bravata contra organismos financeiros internacionais, desfez-se.

Não há milagres ou pajelanças. Os problemas são mais graves do que supunham os petistas ao tempo em que faziam oposição. Em dois anos e meio de poder, o PT já não sabe exatamente que crença professa.

A propósito, a revista **Veja** desta semana, em matéria intitulada “Crise de Identidade”, faz referência a um documento do PT, denominado “Bases de um Projeto para o Brasil”, que mostra o ambiente de esquizofrenia em que se encontra o Partido que governa nosso País.

O Partido, segundo mostra a revista, não sabe sequer o que exatamente é. Na página 5 do documento, declara-se “reformista”, mas na página 16 diz que é “socialista”. São coisas diferentes, Senador Geraldo Mesquita Júnior, como todos nós sabemos.

E não é só. Refletindo a luta interna do poder entre os Ministros Antonio Palocci, da Fazenda, e José Dirceu, da Casa Civil, o documento dá uma no cravo e outra na ferradura, confundindo quem nele buscar orientação acerca dos fundamentos doutrinários do Partido.

O documento defende, a exemplo do Sr. Ministro da Fazenda, o equilíbrio fiscal e o controle rigoroso da inflação, o que tem ensejado a política de juros altos em curso. Mas, no mesmo documento – e possivelmente para fazer uma média com o Sr. Ministro José Dirceu, que pensa diferentemente de Antonio Palocci –, pede redução das taxas de juros, mencionando a necessidade de buscar o caminho progressivo do alívio da política monetária.

Vejam V. Ex^{as} que, no mesmo documento em que defende a política de juros altos, o PT menciona a necessidade de baixá-los. Mas não é só.

O documento, ainda espelhando o ideário do Ministro Antonio Palocci, faz defesa da autonomia das agências reguladoras e da estabilidade das regras econômicas, como condição básica para atrair investimentos privados.

O ex-Ministro Pedro Malan assinaria tranquilamente aqueles postulados que o PT, no passado recente, amaldiçoava como neoliberais. No entanto, o mesmo documento do PT de hoje, em outro trecho – e aí certamente refletindo o pensamento antípoda do Ministro José Dirceu –, sustenta a necessidade de um Estado mais intervencionista: “regulador e forte”, capaz de atuar como “planejador e indutor da economia”.

Como ao mesmo tempo defender uma economia livre, com marcos regulatórios estáveis, fora do alcance do Governo, e um Estado “regulador e forte”?

O PT deve responder e não consegue. O que, afinal, pretende o Governo do PT? Essa é a grande pergunta que deve estar sendo feita não apenas por seus eleitores, mas também por investidores, por gente que é chamada a internar aqui seus capitais e a tornar-se parceira em empreendimentos de longo curso para o País.

Cito aqui, a propósito desse documento – o “Bases de um Projeto para o Brasil” –, comentário publicado na revista **Veja**, que subscrevo: “O PT defende a adoção de um projeto nacional de desenvolvimento, mas fica claríssimo que o partido não sabe exatamente para onde ir, como fazer ou o que buscar”.

Nada menos: não sabe para onde ir, como fazer ou o que buscar!

Mesmo na área social, em que o Partido sempre sugeriu dispor de fórmulas infalíveis para erradicar a pobreza e sempre discursava em tom de certeza apocalíptica, o que há no documento é apenas dúvida e perplexidade.

Na página 35, por exemplo, onde deveria haver respostas a respeito da eficácia dos programas sociais, há esta singela pergunta: “O que fazer para que os programas sociais sejam mais efetivos no combate à pobreza?”

E eis a resposta escapista, que seria sem a menor dúvida motivo para críticas implacáveis se proferida por um governante do PFL ou do PSDB: “Esse é um debate a ser travado por toda a sociedade”.

Ora, na campanha eleitoral, o Presidente Lula sustentava que o PT já travara esse debate com a sociedade, já sabia de seus anseios e era o único Partido em condições de implementar programas sociais eficazes, por dispor simultaneamente de credibilidade, empatia com a sociedade e competência técnica.

Se o eleitor do PT soubesse, nas eleições de 2002, que o Partido estava blefando, seguramente não

o elegeria. Se houvesse um seguro eleitoral, estaria requerendo o seu prêmio. Se houvesse um Procon eleitoral, estaria reclamando seu voto de volta.

Faço essas apreciações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque temo o desgaste que hoje atinge as instituições políticas. Faz apenas duas décadas que o País conquistou a redemocratização, depois de outras duas décadas de arbítrio e supressão de liberdades.

É espantoso – e assustador – que, em tão pouco tempo, as instituições democráticas estejam submetidas a tamanho desgaste e se coloque em risco um patrimônio político tão fundamental à evolução do País.

Sem instituições políticas sólidas e acreditadas, não há democracia – e sem democracia não se constrói uma nação desenvolvida, digna do respeito de si mesma e das demais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. Credibilidade depende de fatores diversos, que principiam por um só: coerência.

É o que tem faltado, lamentavelmente, a esse Governo e ao seu Partido. Não sabendo o que quer, não nos permite saber para onde vamos, nem mesmo se vamos para algum lugar.

Diante disso, como pedir a confiança dos investidores, como pedir mais sacrifícios à população, como manter acesa a chama da esperança? Diz o ditado que a esperança é a última que morre – mas não diz que ela é imortal. Quando a incoerência se estabelece, é difícil mantê-la viva, embora seja este um dever de todos nós, homens públicos, eleitos para administrar o sonho de construção da cidadania brasileira.

Não desejo o fracasso do Governo Lula. Se o desejasse, poderia até ter motivos para comemorar, tal o seu desgaste. Mas, como não faço oposição ao País – e não milito na ala do quanto pior melhor –, preocupo-me com o rumo dos acontecimentos.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo ao Presidente Lula que zele pela credibilidade das instituições políticas deste País, não permitindo que a incoerência se aposse de vez do discurso de seu partido – e que este não está mais no lugar de fazer perguntas perplexas e atabalhoadas, mas no de dar as respostas que a sociedade cobra.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, por 10 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há

dias, anunciei, desta mesma tribuna, que lá na minha terra eu, a Senadora Heloísa Helena, o Deputado Babá e a Deputada Luciana iríamos dar o pontapé inicial, ou seja, fazer o lançamento do P-Sol no Acre. Solicitamos espaço público para a realização do evento e este foi negado. Mesmo assim, tivemos a gentileza e a simpatia do SESC na minha terra, e aqui agradeço, sensibilizado, o apoio que tivemos daquela instituição. E realizamos o ato.

Os funcionários públicos, e tenho depoimentos nesse sentido, foram admoestados para que não comparecessem ao evento. Coisa inacreditável, em se tratando de século XXI, em plena democracia brasileira.

Em suma, fizemos o lançamento do P-Sol. Estávamos lá na maior alegria; com todo o policiamento e patrulhamento ideológico que nos cercou, fizemos o ato com o comparecimento de muita gente. Foi um ato bonito, agradável, democrático, próprio daqueles que trabalham pela construção de um País justo e democrático.

Na véspera, Sr. Presidente, o programa “Fantástico”, da Rede Globo, mais uma vez abordou uma questão que me diz respeito. E mais uma vez agradeço a imprensa do meu País que me dá a oportunidade de voltar a este assunto. Eu, que não tenho televisão, não tenho rádio, não tenho jornal, tenho esta tribuna aqui e dela vou fazer uso, não para me defender, pois não tenho a consciência pesada para estar aqui me defendendo, mas para prestar informações. Mais uma vez, a imprensa nacional e, dessa feita, o programa “Fantástico”, da Rede Globo, não vi, mas me relataram com detalhes, o fato de que fui novamente exposto à mídia nacional, à população brasileira, como o campeão do nepotismo no Congresso Nacional.

Longe de mim estar aqui criticando a imprensa brasileira ou retificando informações. O ideal teria sido que o “Fantástico” colocasse todos os aspectos que envolveram a questão. E aqui eu o faço, já que o programa não o fez. Aqui não cabe crítica, pois a imprensa está no seu dever de prestar as informações que lhe chegam, mas eu me dou o direito de complementar essas informações. Já disse e repito quantas vezes sejam necessárias que a composição do meu gabinete tinha, sim, pessoas do meu círculo de parentesco, duas ou três pessoas que tinham parentesco direto comigo; e as demais não tinham. Posso comprovar isso com documentos. Agora, é aquela história: fui carimbado e, como carimbado, não adianta: o que eu disser aqui não terá relevância, não terá repercussão.

Tomei uma decisão e isso não foi informado pelo programa “Fantástico” – poderia ter sido porque esclareceria à opinião pública brasileira completamente –,

tomei a decisão de exonerar todos aqueles que têm grau de parentesco comigo e também aqueles que não têm para me sentir à vontade e de me voltar para esse problema, para talvez dar uma contribuição para o deslinde dessa questão tão tormentosa para a população brasileira.

Estou me voltando para essa questão com a maior e absoluta atenção. O mesmo o fez, por exemplo, o Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa que, no início do seu mandato aqui no Senado empregou pessoas de seu círculo de parentesco. Contudo, refletindo sobre a questão e voltando-se com mais atenção para ela, hoje apresenta uma proposição legislativa em torno da qual todos nós debateremos, discutiremos e nos empenharemos, tenho certeza, para que ela seja aprovada. Com a proposição do Senador Tião Viana, que evoluiu, assim como eu próprio, ele, que estava em uma situação parecida com a que eu mesmo vivenciei, S. Ex^a evoluiu para uma reflexão mais aprofundada e teve a disposição de prestar aqui uma colaboração expressiva para o deslinde definitivo dessa questão.

Eu quero deixar absolutamente claro para as pessoas que assistiram ao programa da Rede Globo, o “Fantástico” – um bom programa, por sinal, é um programa consagrado pela população brasileira –, não faço críticas ao programa, mas o ideal teria sido que algumas outras informações fossem prestadas no sentido de esclarecer completamente a opinião pública brasileira. Sinto que já identifiquei a origem da prestação de informações à imprensa, que cumpre o seu dever, o seu papel de informar. A origem disso tudo é muito clara. Já disse e repito: a origem disso tudo são pessoas que querem me tirar do debate político, que querem me intimidar e que tentam me desmoralizar. Não vão conseguir, Senador Efraim Morais. Posso ter cometido um engano, um erro, mas sou uma pessoa honesta, séria. Jamais pretendi me locupletar com recursos públicos, aqui ou em qualquer lugar onde estive.

Estou sendo alvo de uma tentativa de linchamento político. É verdade, mas não pela imprensa, que cumpre o seu papel de informar. A origem desse linchamento político é clara, é óbvia, e eu gostaria que a população ficasse atenta. Não sou dedo-duro, delator, mas gostaria de fazer um paralelo. Há casos de parlamentares do Congresso Nacional que reconheceram, como foi noticiado no **Estadão**, por exemplo, ter em seu gabinete dois filhos. O assunto não teve qualquer repercussão na imprensa nacional. Por que o fato colou em mim? Por que essa tentativa de me expor continuamente na mídia, na imprensa nacional?

Vou contar um fato que contei na minha terra no lançamento do P-Sol. Quando votei contra aquela medida provisória, Senador Efraim Morais, da qual V. Ex^a

se lembra, de triste edição, que estabelecia um ridículo aumento para o salário mínimo, confessei desta mesma tribuna que eu havia chegado a este Congresso com o coração cheio de alegria por ter ajudado a eleger o Presidente Lula, mas, naquele momento, eu sentia vergonha, o meu coração começava a ser ocupado por um sentimento de vergonha.

Dias depois, um companheiro desta Casa esteve com o Presidente Lula e, segundo me disse, o Presidente havia dito a ele que tinha ido ao Acre pedir voto para mim, ajudara a me eleger e eu o tratava dessa maneira com ingratidão. Eu pediria ao nosso ilustre companheiro Senador, se tiver a oportunidade de estar com o Presidente Lula, que dissesse a ele que o Presidente foi à minha terra pedir voto para mim, sim, e sou absolutamente grato. Mas antes disso eu já pedia voto para ele havia dezesseis anos, Senador Efraim.

O mesmo acontece no meu Estado, Senador Augusto Botelho. Estou sendo alvo de censura por grande parte da imprensa do meu Estado, estou sendo objeto de um linchamento público no meu Estado, porque me dei o direito de divergir. Fui eleito dentro do contexto da Frente Popular, que se desviou completamente dos seus propósitos e objetivos originais, e me dei ao direito de divergir. Por essa razão, estou sendo chamado de traidor e de ingrato no meu Estado.

Tenho dito que o povo acreano e o povo brasileiro, muito em breve, dirão quem traiu quem, clara e sonoramente. Não visto essa carapuça, Senador Efraim. Tenho certeza absoluta de que eu passaria um tormentoso momento neste Congresso Nacional de qualquer forma, Senador Augusto Botelho. Eu estou passando momentos difíceis no Congresso Nacional por assumir posições claras, sem jamais ofender ninguém. Mas passo momentos difíceis nesta Casa desde que aqui cheguei. Estou sendo cobrado de um mandato que atribuem à Frente Popular. De fato, ele foi construído no contexto da Frente Popular, mas as faturas que se colocaram à minha frente eram impagáveis, Senador Efraim Moraes.

Eu obedeci a minha consciência e tenho passado maus momentos no Congresso Nacional por isso. Mas tenho certeza de que estaria também passando maus momentos aqui se eu tivesse cedido às pressões e tivesse, aí sim, traído a minha consciência e o povo acreano, votando aqui contra a minha consciência, contra o desejo do povo acreano e do povo brasileiro, em medidas cruéis como um reajuste pífio do salário mínimo, como uma Lei de Falência que pune o trabalhador brasileiro, como uma medida que blinda um Presidente de Banco Central que está sendo hoje investigado pelo Ministério Público por transferência

irregular de recursos, por crime eleitoral e por várias outras acusações...

(interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Eu estaria, aí sim, Senador Augusto Botelho, da mesma forma vivendo momentos tormentosos aqui, talvez com vergonha de olhar no seu olho, Senador Augusto Botelho, porque estaria traindo a minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Geraldo Mesquita, para regularizar o tempo, V. Ex^a ainda dispõe de cinco minutos da prorrogação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Agradeço a deferência, Sr. Presidente.

Eu estaria, Senador Augusto Botelho, do mesmo jeito, passando momentos difíceis nesta Casa, porque estaria andando pelos corredores com vergonha de estar aqui e de encarar meus companheiros e a população do meu Estado, por ter traído seu interesse, por ter, aí sim, cedido às pressões e votado em matérias que não interessam nem ao povo acreano, nem ao povo brasileiro, como está sendo exaustivamente comprovado nesta Casa.

Então, estou ferindo este assunto mais uma vez e – espero – pela última vez, pois não pretendo voltar a abordá-lo. Trato novamente do assunto porque aconteceu, mais uma vez, um fato relevante: um grande órgão de imprensa deste País divulgou novamente uma informação, talvez só pela metade. Não revelou o fato de que, para me voltar com mais atenção a esse assunto, fiz uma limpa no meu gabinete, exonerando aquelas pessoas que realmente tinham vínculo de parentesco comigo – penitenciei-me por isso – e também aquelas que não tinham vínculo nenhum, Senador Augusto Botelho. E estou me voltando ao assunto com absoluta atenção, visando contribuir para o seu deslinde no Congresso Nacional, assim – repito – como tem feito o próprio Vice-Presidente desta Casa, Senador Tião Viana, que, no início do mandato, coincidentemente – vejam como são as coisas na vida –, também empregou pessoas do seu círculo de amizade. Em algum momento, S. Ex^a refletiu, deve ter concluído que aquele não era o procedimento ideal e hoje apresenta ao Congresso Nacional uma proposta. Eu, o Senador Augusto Botelho e – tenho certeza – o Senador Efraim Moraes e toda esta Casa vamos cerrar fileiras com o Senador Tião Viana no sentido de aprová-la, porque traz uma contribuição expressiva para a solução definitiva da questão dos cargos de confiança não só no Parlamento como de resto no serviço público brasileiro.

Para finalizar, agradeço sensibilizado às centenas de pessoas que compareceram ao ato de lança-

mento do P-Sol em meu Estado. Quero dizer aos meus ouvintes que estou solidariamente, fraternalmente, ao lado da Senadora Heloísa Helena, uma grande mulher, uma grande Parlamentar, uma pessoa que vai dar ainda uma contribuição mais expressiva a este País.

Agradeço também ao Deputado Babá e à Deputada Luciana Genro, que, apesar de terem uma agenda pesadíssima, gentilmente se deslocaram ao Acre e cumpriram lá uma tarefa importante para a militância do P-Sol naquele Estado. Quero agradecer aqui a disposição que esses Parlamentares tiveram ao me acompanhar e dizer que estamos envolvidos na construção de um partido democrático-socialista que, tenho certeza, dará uma contribuição expressiva para a construção e o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Ouçõ com prazer o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Geraldo Mesquita, pedi um aparte só para deixar aqui bem claro ao povo acreano que tenho visto as suas posições nesta Casa e em momento algum V. Ex^a votou qualquer matéria que aumentasse imposto ou que fosse contra o trabalhador. Inclusive, os três Senadores que estamos presentes neste momento votamos a favor de um salário mínimo maior, que depois caiu na Câmara dos Deputados. E gostaria de dizer a V. Ex^a que também não possuo emissora de televisão, nem de rádio, não tenho nada, porque com o salário de parlamentar não é possível comprar isso. Eu tenho um pouco de dúvida em relação a essas pessoas. Sou apenas um médico do interior, então não tenho indústria, supermercado, *shopping center* etc. Por isso, penso que não vamos nunca ter isso. V. Ex^a se parece comigo no posicionamento de que chegamos aqui pelos pequenos e vamos sempre ficar ao lado deles, defendendo-os. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Agradeço a sua intervenção, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a é uma pessoa simples, do povo. Eu me considero assim também e me sinto honrado com a sua companhia neste Parlamento e com a sua intervenção neste momento.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a sua gentileza pela prorrogação do tempo para permitir que o Senador Augusto Botelho também faça uso da palavra.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Efraim Morais, Sr^s e Srs. Senadores, falo neste momento somente para fazer um comunicado sobre um fato que está ocorrendo neste momento, no meu Estado.

Nós, o povo de Roraima, vínhamos sofrendo humilhações, sendo violentados em nossos direitos, sendo injustiçados pelo Governo Central deste País. Quando o Presidente Lula foi eleito, pensei que iria haver justiça para os pequenos. Porque o meu Estado é o que possui mais áreas indígenas. Quase 51% da nossa área já é território indígena. E na Raposa/Serra do Sol – área onde teve início a civilização do meu Estado, com o advento da pecuária – as pessoas, nesses 30 anos, estão sendo colocadas para fora de suas áreas com a promessa de serem reassentadas em outros locais e indenizadas. As pessoas foram citadas nominalmente – por exemplo, “fazendeiro José da Silva, 1,5 mil hectares” – para serem reassentadas, o que até hoje não ocorreu.

Diz a imprensa que a portaria e sua recente homologação – contra as quais impetrei ação popular com pedido de efeito suspensivo liminar – deixaram de fora as áreas de fronteira, mas nenhum desses textos legais diz isso. A portaria refere-se apenas à área do quartel de Uiramutã, que não chega nem a dois hectares. Isso nos leva a crer que a informação da imprensa não é a mais correta.

A imprensa também afirma que o meu Estado será compensado com 10 mil pequenas propriedades de 100 hectares destinadas a reassentamentos. Isso já deveria ter sido feito, porque a maioria dessas pessoas já estão nessas propriedades há mais de 30 anos. O Governo Federal nunca regulamentou a situação dos pequenos proprietários do meu Estado.

Por esse motivo venho aqui reclamar e esclarecer que impetrei uma ação popular contra a portaria de homologação da Raposa/Serra do Sol, pela forma como foi feita. Já estive em meu Estado uma comissão desta Casa, que ouviu as pessoas e concluiu que a portaria não poderia ter sido feita dessa forma pelo Ministério da Justiça e homologada pelo Presidente Lula.

Recebemos também a visita de uma comissão da Câmara dos Deputados, que igualmente concordou com a posição do Estado de Roraima e dos indígenas da região. A maioria dos indígenas que habitam a Raposa/Serra do Sol são contra a homologação da forma como está sendo feita. Lá existem quatro vilas. E a homologação atual somente incluiu a sede do Município de Uiramutã.

O último parágrafo do referido texto legal diz que serão expulsas, no prazo de um ano, as pessoas que

não são índias e que lá moram. Pergunto ao Presidente Lula e ao Ministro da Justiça: para onde vão as pessoas que são casadas com indígenas e que já têm até netos na região da Vila do Mutum, do Socó, da Água Fria e da Vila Pereira? Como essas pessoas vão viver? Elas são pobres e as casas delas, se indenizadas, não valeriam nem R\$10 mil, não dando para comprar nem um terreno na cidade de Boa Vista. No interior, um cunhado ou um primo ajudam, um irmão ajuda o outro; quando um não tem farinha, o outro tem; quando uma pessoa pega mais peixes, ela divide com a família. Então, são pessoas pobres que vivem da mesma forma que os indígenas da região. Elas não vão agredir em nada a cultura dos índios.

Nós, os Parlamentares e o povo de Roraima, nunca fomos ouvidos.

Os indígenas lá vivem em condições análogas à dessa população que será expulsa, no prazo de um ano, se vigorar essa homologação na forma como foi feita. Entretanto, acredito em Deus, principalmente, e que a justiça será feita.

Houve uma outra questão que, para mim, não é ética. No dia 14, tudo o que tínhamos conseguido na Justiça até então foi anulado, porque o foro não deveria ser o Superior Tribunal de Justiça e, sim, o Supremo Tribunal Federal. Então, perderam efeito todas as liminares conseguidas pelo Estado e pelas pessoas. Até mesmo a portaria antiga, que já estava suspensa, voltou a vigorar. No dia 15, o Ministério da Justiça elabora uma outra portaria, anula a portaria antiga, e a área é homologada. Ou seja, não tivemos direito de defesa; foi cerceado o direito de defesa do povo de Roraima.

Estou vindo aqui reclamar com o Presidente Lula. Sua Excelência tem de conceder esse direito, porque votamos nele e o elegemos para a Presidência. Realmente, não representamos muitos votos neste País. O Estado possui 340 mil habitantes, não pesamos realmente na decisão das eleições presidenciais. Porém, somos um Estado do Brasil, e a Constituição nos deu direito à terra, que até hoje não foi transferida.

Há pouco, ouvi o Senador Pedro Simon fazendo uma prece, falando da ditadura, do direito de ir e vir, do direito cerceado. Atualmente, em Roraima, estamos sem o direito de ir e vir. Os ônibus em que se pretendiam levar as comunidades que queriam participar da manifestação que está ocorrendo agora no meu Estado foram impedidos de sair da cidade pela Polícia Federal. Ontem foram presos carros que estavam com tratores dos produtores rurais.

Portanto, estou aqui para dizer que vamos lutar na Justiça até o último instante para tentar manter os seis mil empregos diretos e indiretos que tendem a acabar

dentro de um ano. Quando expulsarem os produtores de arroz que ocupam as áreas limítrofes – eles não estão no meio da área indígena, estão na borda, não ocupam nem 0,2% do terreno – perderemos seis mil empregos. Isso equivaleria, em um Estado como São Paulo, a quase 400 mil empregos; em uma cidade de dois milhões de habitantes, a 34 mil empregos.

Sabemos que este País está com deficiência de emprego. Os dez milhões de empregos que sonhavam dar não apareceram. Os trabalhadores não têm esses dez milhões de empregos. E lá no meu Estado ainda vão acabar com seis mil empregos.

Não sei como ficará a situação. Espero não haja violência. Peço às pessoas que participam da manifestação que não tomem atitudes violentas. Temos paciência, pois estamos há trinta anos esperando pela justiça, que, um dia, chegará.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, estava no meu gabinete e assisti ao fim do pronunciamento do nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior e também ao aparte de V. Ex^a. Faço este aparte, primeiramente, para cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, em que demonstra preocupação com o desemprego. Além disso, quero, de público, registrar a minha solidariedade ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Sem sombra de dúvida, S. Ex^a é um Senador comprometido com as causas populares. Acompanhou-nos naquele voto histórico da questão do salário mínimo e no debate que fizemos nesta Casa sobre a reforma da Previdência e ajudou a montar a PEC paralela. Quero dizer a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que tenho muito orgulho de trabalhar ao seu lado. Conheço a sua história antes de V. Ex^a chegar ao Senado da República. Se me permitir, resalto um episódio ocorrido com um amigo que temos em comum, que é um dos diretores do Diap. Logo que aqui chegava e falava um pouco da minha caminhada e sobre como cheguei ao Senado, sem estrutura econômica alguma, ele disse: “Você não ganhou do Geraldo Mesquita Júnior”. Sabe onde ficava o comitê de S. Ex^a? Certa oportunidade, um amigo queria dialogar com o Senador e eu disse: “Procure o Geraldo no comitê”. O comitê era o seu celular. E assim consegui chegar aqui. Então, Senador Geraldo Mesquita, tenha certeza absoluta de que sua história é bonita. Meu depoimento é de total solidariedade a V. Ex^a, porque sei da sua caminhada e do seu compromisso efetivamente com os mais pobres deste País, sem deixar de dialogar com todos os setores. Mantenha a cabeça erguida, olhando sempre em frente. Certamente, no Senado Federal, há colegas que pensam como V. Ex^a.

Sem sombra de dúvida, se houver qualquer PEC sobre essa questão do nepotismo, todos nós assinaremos – e tenho a certeza de que V. Ex^a será o primeiro. V. Ex^a está muito machucado e com razão, mas saiba que o povo do seu Estado continuará tendo o maior orgulho por suas posições. O que mostra a prática de homem público não é apenas o discurso – o que, às vezes, é até fácil para qualquer um de nós, acostumados a falar em palanques e em grandes debates, tanto no Plenário quanto nas Comissões – mas, sim, o voto no dia-a-dia. E V. Ex^a, com certeza absoluta, sempre votou e continuará votando – tenho a ousadia de prever seus votos – ao lado do nosso povo, da nossa gente, daqueles que mais precisam. É o que escreve a sua história. Por isso, tenho orgulho de ser seu colega neste Parlamento, Senador Geraldo Mesquita. Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço a V. Ex^a.

O povo de Roraima está, há 30 anos, sofrendo humilhações e violações. Seus direitos não estão sendo respeitados. Quando o Presidente Lula foi eleito, pensávamos que essa situação fosse modificar-se, mas, agora, as esperanças, também em Roraima, estão começando a minguar.

Espero que o Supremo Tribunal Federal acate a ação popular ou, então, reveja essa posição. Não podemos extinguir seis mil empregos em um Estado que não dispõe de empregos. A principal atividade econômica do meu Estado, depois do FPM – que não é uma atividade econômica, mas o rendimento do meu Estado –, é a cultura de arroz irrigado; e essa cultura vai ser morta, vai ser violentada. Os nossos produtores já têm ofertas para ir para a Venezuela ou para a Guiana. Se forem humilhados mais uma vez e expulsos de seus lugares, irão para esses países, e vamos simplesmente passar a importar arroz da Venezuela e da Guiana. Os pobres do meu Estado, que comem arroz três quartos, que custa R\$0,30 a R\$0,50 o quilo nas máquinas de arroz ou nos revendedores, não vão ter mais esse arroz para comer. O responsável por isso será o Presidente Lula, se mantiver a homologação da forma como está fazendo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Edfrain Morais, Primeiro Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a homenagear os trabalhadores pela passagem do Dia Mundial do Trabalho

será realizada às 11 horas do próximo dia 2 de maio, segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº P. 002/2005-CMRPO

Brasília, 20 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao texto apresentado pelo Relator desta Comissão, Deputado Ricardo Barros, até o dia 27 do corrente, conforme acordado na Primeira Reunião de Audiência Pública, realizada nesta data, que contou com a presença do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.
– **Fernando Bezerra**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral, Romeu Tuma e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Srs. Senadores, promessa é dívida. O atual governo do PT não parece muito interessado em cumprir esse ditado. O aumento oficialmente anunciado para os militares em março deste ano não poderá ser cumprido por que não há previsão orçamentária para o reajuste, fato esse confirmado pelo próprio Ministério do Planejamento. Ainda mais: Não dá para fazer de conta que Lula não sabia.

Sr. Presidente, é neste contexto que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

DEFESA *Aumento de 23% para as Forças foi anunciado no ano passado pelo govern*

Reajuste para militares não está previsto no Orçamento

ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA
HUMBERTO MEDINA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A área econômica comunicou ao Ministério da Defesa que não há previsão orçamentária para o reajuste de 23% dos soldos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, anunciado oficialmente pelo governo para março deste ano com o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A quebra do compromisso reacende um clima tenso nas Forças Armadas, que começou em abril de 2004 com sucessivas reclamações contra os baixos soldos e atravessou praticamente todo o ano, apimentado por desavenças quanto à abertura dos arquivos da ditadura militar (1964-1985).

O percentual é parte de um reajuste em duas etapas prometido em entrevista pelo ex-ministro da Defesa José Viegas dentro do Palácio do Planalto e depois de reunião com o próprio Lula. Tudo foi acertado com o presidente e com os ministros da área econômica. A primeira etapa foi de 10% em setembro de 2004. A segunda, de 23%, seria em março de 2005.

No mês passado, porém, os co-

mandantes do Exército, general Francisco Albuquerque, da Marinha, almirante Roberto de Guimarães Carvalho, e da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno, tiveram uma surpresa quando cobraram a promessa do novo ministro da Defesa, o vice-presidente José Alencar.

Depois de consultas ao então ministro interino do Ministério do Planejamento, Nelson Machado, Alencar respondeu que não há nenhuma menção ao reajuste no Orçamento deste ano e comprometeu-se com os comandantes a lutar por ele.

Conforme a **Folha** apurou, porém, eles consideram Alencar excessivamente centralizador e reclamam mais liberdade para contatos diretos com Lula.

Com o reajuste de 10% concedido em setembro passado, a folha de pagamento da Defesa em 2005 passou para R\$ 23,2 bilhões, assim divididos: R\$ 7,5 bilhões para ativos, R\$ 13,8 bilhões para inativos e R\$ 1,9 bilhão para os civis que trabalham na área.

Com os 23% prometidos para março deste ano, o salário básico mensal de um oficial de quatro estrelas (último posto da carreira

militar) iria de R\$ 4.950 para R\$ 6.088. Há ainda gratificações específicas. Os três comandantes, por exemplo, recebem hoje (sem os 23%) em torno de R\$ 7.000.

Insatisfação

A entrevista em que Viegas anunciou oficialmente as duas parcelas do reajuste foi em 16 de julho de 2004, depois de três meses de tensão nas Forças Armadas que foram importantes no seu processo de "fritura" na Defesa.

A partir de abril, os comandantes manifestaram publicamente o desagrado das tropas com os baixos soldos, depois que os 600 mil servidores civis tiveram reajuste acima da inflação e os militares ficaram de fora.

Eles reivindicavam: 35,4% de reajuste linear para repor a inflação de janeiro de 2001 a dezembro de 2003; 31,9% a título de equiparação com outras carreiras de Estado; 28,47% para o "adicional militar" embutido nos soldos.

O Ministério do Planejamento confirmou que os recursos para a segunda parcela do reajuste dos militares não estão previstos no Orçamento deste ano.

ELIANE CANTANHÊDE

Vai começar de novo

BRASÍLIA - Os militares, que andavam em paz depois da queda do ministro José Viegas da Defesa, estão pegando em armas para uma nova guerra: contra os baixos soldos.

Aliás, a própria desgraça de Viegas no governo começou em abril do ano passado, quando o governo deu reajuste acima da inflação para os cerca de 600 mil funcionários civis e deixou os militares a ver navios.

Um por um, os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica saíram do habitual silêncio para reclamar aumentos em entrevistas e em boletins internos. O resultado foi anunciado em julho, para ter efeito em setembro de 2004 (10%) e em março de 2005 (mais 23%).

Mas você sabe como é o Brasil. Viegas caiu, Guido Mantega saiu do Planejamento para o BNDES, Palocci fingiu que não era com ele e Lula... bem, Lula estava entretido com a reforma ministerial e com as próximas viagens ao exterior. Ninguém incluiu no Orçamento da União para 2005 a segunda parcela dos militares.

Em 2004, já foi aquela confusão,

animada pelas mulheres de militares e pelo pessoal de pijama reclamando dos soldos e da abertura dos arquivos da ditadura (1964-1985). Em 2005, tudo pode se repetir.

Sei não, mas, se eu fosse, Lula botava as barbas de molho e os recursos no Orçamento. Até porque o anúncio dos 23% em março foi feito por Viegas numa entrevista dentro do Planalto e depois de falar com o presidente da República. Não dá para fazer de conta que Lula nem sabia.

Promessa é dívida. Nesse caso, é bom que seja mesmo. Os militares já não estão renovando frotas nem equipamentos e não aceitam os atuais vencimentos, menores que os de Ministério Público, Legislativo, Judiciário e administração direta.

Com Legislativo nas mãos de Severino, com o ministro Jucá sob denúncias diárias, com a base aliada se estapeando e com o PT estranhando tudo, não convém a Lula abrir mais esse flanco. Inclusive porque ele é mais literal do que todos os demais.

@ → elianec@uol.com.br

Mulheres farão pressão com acampamento

DA SUBCURSAL DE BRASÍLIA

Insatisfeitas com a demora do governo em reajustar o salário dos maridos, mulheres de militares pretendem armar acampamento na porta do Ministério da Defesa até o fim do mês, caso os pleitos não sejam atendidos.

A idéia da Apemfa (Associação de Pensionistas e Esposas dos Militares das Forças Armadas) é pressionar o ministro para que seja concedido 23% de reajuste salarial prometido em 2004.

As mulheres dos militares querem ser recebidas pelo ministro da Defesa e vice-presidente, José Alencar, antes de armar o acampamento, previsto para 26 de abril.

Por enquanto, não há encontro confirmado, já que Alencar está no Planalto como presidente interino, enquanto Lula está na África.

Segundo Estér Araújo, representante da Apemfa, a entidade quer a aprovação da MP 2215/10, que institui novas regras para a remuneração dos militares, entre as quais o auxílio-moradia.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU”, publicada no jornal **O Globo** de 13 de abril do corrente.

A matéria mostra que o vice-ministro das Relações Exteriores da Argentina, Jorge Taiana, manifestou a discordância de seu país com relação à estratégia brasileira de ampliação do número de membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU.

A matéria revela as divergências entre a política externa do governo Nestor Kirchner e o governo do

Presidente Lula que, grande líder e articulador, não consegue sequer o voto da Argentina para uma vaga na ONU.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU

Vice-chanceler diz em Nova York que novos membros permanentes do Conselho de Segurança gerariam instabilidade regional

Janaina Figueiredo

Correspondente

• BUENOS AIRES. Enquanto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva busca reforçar sua aliança com países africanos que defendem, como o Brasil, a ampliação do número de membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, o governo do presidente argentino, Néstor Kirchner, manifestou publicamente sua oposição à estratégia brasileira. O encarregado de comunicar a posição da Argentina foi o vice-ministro das Relações Exteriores do país, Jorge Taiana.

Em encontro de países que participam da iniciativa denominada "Unindo para o Consenso", antontem, em Nova York, o vice-chanceler argentino disse que "uma nova categoria de membro permanente introduziria um novo fator de instabilidade dentro de cada região, alterando de forma desnecessária os equilíbrios regionais ao esta-

belecer hegemonias que hoje não existem". Embora Taiana não tenha mencionado o Brasil, sua declaração foi um claro recado para o governo Lula, que lidera uma campanha a favor da incorporação de novos membros permanentes ao Conselho de Segurança da ONU.

Argentina prefere número maior de vagas rotativas

O Brasil defende o modelo A de reforma do conselho, que prevê a criação de seis novas vagas permanentes e três vagas rotativas a cada dois anos. Já o governo do presidente Néstor Kirchner prefere o modelo B, que não estabelece a criação de novas vagas permanentes mas sim oito vagas rotativas a cada quatro anos — duas vagas por região — e uma nova vaga rotativa a cada dois anos. Taiana criticou países que pregam modelos "em nome de interesses individuais" e afirmou que "a Argentina defende uma reforma que resulte no verdadeiro fortalecimento das Nações Unidas".

— A categoria de membro permanente incorporou em 1945 uma discriminação que todos tivemos de aceitar em nome da paz. Naquele momento, foi produto de um acordo geral. Não acreditamos que incorporar novos membros privilegiados corrigirá a discriminação ou melhorará a legitimidade do conselho — argumentou o vice-chanceler argentino.

O Conselho de Segurança tem cinco membros permanentes: EUA, Rússia, China, França e Grã-Bretanha.

Diante de delegações de 120 países, Taiana ratificou uma posição que a Argentina vem sustentando há vários anos, em clara oposição ao Brasil. Em setembro, os países que integram a ONU se reunirão para discutir alternativas de reforma do Conselho de Segurança. ■

• CHINA APÓIA PRETENSÃO DA ÍNDIA NO CONSELHO DE SEGURANÇA, na página 34

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada "Um cargo para o filho de Severino, a moeda do Planalto por dias de paz", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 10 de abril do corrente.

A matéria ilustra como o governo do PT tem feito uso do recurso das nomeações para solucionar seus problemas de relações políticas e como essa prática tem acirrado ainda mais a disputa por cargos no atual governo.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um cargo para o filho de Severino, a moeda do Planalto por dias de paz

Ida de José Maurício para delegacia do Ministério da Agricultura dá a medida da importância de uma nomeação nas relações políticas

GOVERNO

Christiane Samarco
João Domingos
BRASÍLIA

José Maurício Cavalcanti, filho do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), assume amanhã a Delegacia Regional do Ministério da Agricultura em seu Estado natal, Pernambuco. Sua posse promete ser uma festa. O pai vai chegar diretamente de Roma, onde assistiu aos funerais do papa João Paulo II como integrante da comitiva oficial brasileira. Viajou no Aerolula, num momento em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva intervém, pessoalmente, para reconstruir sua instável base de sustentação política.

Para dar à posse tom mais cerimonioso e, com isso, galantear o PP — ao qual negou o Ministério das Comunicações —, o presidente Lula pediu ao ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, para prestigiá-la. Também estarão presentes à festa o presidente do PP, deputado Pedro Correia (PE), e outros parlamentares do partido. “Não escondo o que faço. Quem indicou José Maurício ao governo foi Severino Cavalcanti”, confessou o presidente da Câmara, quando lhe perguntaram.

A nomeação de José Maurício parece ter sido a solução para resolver a pendência entre Lula e Severino, que se arvasta há dois meses. E dá bem a medida da importância que uma nomeação — ainda mais quando brinda um parente — tem nas relações políticas. Por tudo isso, a disputa por cargos entre os partidos da base aliada é cada vez mais feroz.

PMDB X PL

O PMDB acusa o PL de verticalizar a estrutura do Ministério dos Transportes — isto é, só nomear apadrinhados para cargos em comissão —, em particular o Departamento Nacional de In-

fra-Estrutura em Transportes (DNIT) e as Companhias Docas. Por conta disso, no Ceará o deputado Aníbal Gomes (PMDB) teve um afilhado despejado do DNIT, para dar lugar a um apadrinhado do deputado Almeida de Jesus (PL).

O PMDB irritou-se porque tem cinco deputados cearenses e o PL tem só um, Jesus. O partido acha o despejo uma ofensa ao ministro Eunício Oliveira (Comunicações), que é do PMDB cearense. Os cinco da bancada não se conformam e alegam que havia cargos vagos que podiam saciar a voracidade do PL, como a delegacia da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Aníbal foi derramar lágrimas no Planalto. Como consolo, recebeu a explicação de que não houve intervenção palaciana na troca de cargos no DNIT. Disseram-lhe que a decisão era de responsabilidade exclusiva do ministro Alfredo Nascimento. Aníbal ouviu, por fim, que os ministros devem ter um mínimo de autonomia para nomear e demitir pessoas dos cargos de comissão.

O vice-líder do PL na Câmara, João Leão (BA), contesta o PMDB. “O PL só quer sobreviver e se transformar em um grande partido, na Câmara e no Senado. Aníbal tinha três cargos e agora vai ficar com dois. Almeida de Jesus (Almeidinha) fica com um. Almeida de Jesus sempre votou com o governo, e o Aníbal vota às vezes...”, diz Leão.

E inclui em sua explicação a crise do emprego. “Os ânimos estão acirrados na base porque o desemprego é grande demais. Toda família tem um desempregado e todo mundo acha que é o deputado que tem dar jeito nisso”, afirma. “Eu mesmo estou pressionado como nunca e não tenho sossego nem em casa, por conta de um cunhado meu, desempregado. Minha mulher quer

que eu arrume um emprego de economista para ele de todo jeito, mas não tem emprego para a classe média”, desabafa.

Por causa de confusões como a do Ceará, o PMDB se rebelou e convocou o PP para, juntos, irem à luta contra o Planalto. Alguns de seus parlamentares levantam até a suspeita de que a onda de denúncias contra o ministro da Previdência, Romero Jucá, tem remetente certo: seria uma armação de setores do governo, que miram no peemedebista Jucá para enfraquecer o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e abalar a hegemonia do partido na Casa. ●

PTB entra para o index ao avançar nas pretensões

VITÓRIA. O PTB está no index de seus parceiros na base aliada do governo. Estará “avancando demais” nas suas pretensões. Nos últimos dias conseguiu um *royal straight flush* — duas vice-presidências da Caixa Econômica Federal, a presidência do Instituto de Seguros do Brasil (ISB), uma diretoria da Itaipu Binacional, uma da Petroquisa, a diretoria de Operações dos Correios e uma diretoria de Fumas.

Já a bancada da agricultura é de oposição, mas consegue verbas do governo, que presenteia os pefelistas Ronaldo Caiado (GO) e Abelardo Lupion (PR), e a turma do PP que vota contra o governo, como Francisco Turra e Luiz Carlos Heinze (RS).

Para piorar a situação, o PT ainda trata mal seus aliados. Na quinta-feira, todos os partidos da base estavam na convenção nacional do PP, mas o PT só apareceu quando o líder do partido na Câmara, José Janene (PR), telefonou para o do PT, Paulo Rocha (PA), para lembrá-lo de que estava encerrando a convenção. Rocha correu e ainda fez discurso, mas todo mundo percebeu.

Janene acha que a base aliada continua desorganizada e conta outra: o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, visitou a Feira Pecuária de Londrina e não o avisou nem ao líder do PMDB na Câmara, José Borba, ambos da cidade. Indignados, Janene e Borba não tiraram a teia enquanto o ministro ficou por lá. J. D.

DE OLHO NOS CARGOS

Os postos mais cobiçados no segundo e terceiro escalões não importa se presidência ou diretoria

- Correios
- Caixa Econômica Federal
- Banco do Brasil
- Petrobrás
- Itaipu Binacional
- Fumas
- Chesf
- DNIT
- Companhia Docas
- Banco da Amazônia
- Banco do Nordeste
- Instituto Nacional do Seguro Social
- Delegacias do Ministério da Agricultura
- Delegacias do Ministério da Educação

Os patinho-felôs pelos quais ninguém briga, conjunto conhecido por triade da instabilidade, porque os diretores sempre caem

- Fural
- Inora
- Ibama

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebemos, logo na primeira semana do mês de março, a boa notícia de que a Rússia suspendeu o embargo à importação de carne brasileira, tanto bovina quanto suína, proveniente dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás, que vêm agora se juntar a Santa Catarina, único Estado reconhecido internacionalmente como livre de febre aftosa, sem vacinação. Todos esses agora são reconhecidos pelo Governo russo como livres da febre aftosa. Os russos exigem apenas que duas providências sejam cumpridas. Com relação à carne suína, que seja observada uma maturação de 24 horas. Quanto à carne bovina, que haja a identificação do animal.

Essa decisão coroa os esforços do Governo Federal e dos pecuaristas para suspender o veto russo, decretado inicialmente em junho do ano passado, após a detecção de um foco de febre aftosa no Município de Monte Alegre, no Pará, e reforçado em setembro, com o surgimento de um novo foco no Amazonas. A proibição de exportação para a Rússia ainda atinge hoje Estados próximos à região amazônica, como o Tocantins e o Mato Grosso, e isso deve ainda perdurar. De todo modo, é já uma importante vitória que outros membros da Federação tenham conseguido comprovar a sanidade de seus rebanhos e tenham retomado suas vendas para o importante mercado russo.

De fato, a dura decisão russa, no ano passado, de fechar seu mercado às carnes brasileiras foi exagerada, como desde cedo insistiram o Governo e os pecuaristas. As regiões nas quais foram detectados os focos de febre aftosa não são regiões exportadoras. Ainda assim, movidos também, senão principalmente, por razões políticas, que envolvem as negociações para a entrada da Rússia na Organização Mundial de Comércio, os russos suspenderam suas importações.

Isso foi, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, um golpe importante para nossos pecuaristas. O mercado russo é um mercado significativo para o Brasil. A Rússia representa 12% das nossas exportações de carne bovina e é um dos maiores consumidores da carne suína produzida no Brasil. Estima-se que, com o embargo, nossos produtores deixaram de exportar US\$4 milhões por dia, além de enfrentarem uma queda generalizada no preço de seus produtos, especialmente da carne suína.

A própria Rússia, no entanto, prejudicou-se também, e dificilmente poderia manter sua suspensão por muito mais tempo. O Brasil é, hoje, o principal exportador de carnes para os russos. Exportamos 35% da carne bovina consumida na Rússia e 74% da carne

suína. Na verdade, com os problemas sanitários, especialmente a chamada doença da “vaca louca”, que afetaram diversos países com tradição na exportação de carnes, o Brasil tornou-se um parceiro especialmente importante não apenas para a Rússia, no que diz respeito ao abastecimento do mercado mundial de carnes.

O Brasil tem, hoje, o maior rebanho bovino comercial do mundo, com 182 milhões de cabeças de gado. Exporta para mais de 100 países, já sendo o maior exportador mundial de carnes. E uma de nossas maiores vantagens competitivas é, justamente, que aqui criamos o chamado “boi verde”, que se alimenta de forma mais natural, evitando as doenças de que são mais suscetíveis os animais criados em confinamento, submetidos a uma alimentação artificial, com base em rações. Foi esse um dos fatores que nos permitiu ocupar os espaços abertos, à medida que tradicionais exportadores se retiravam do mercado em função do espalhamento da doença da “vaca louca”.

De resto, Sr. Presidente, esse episódio do embargo russo, se, por um lado, provocou efeitos negativos evidentes, serviu, por outro, para demonstrar cabalmente a força da pecuária nacional. Mesmo com a suspensão das exportações para a Rússia, que, como eu disse, é um parceiro comercial dos mais importantes para a pecuária de nosso País, os embarques de carne geraram, em 2004, uma receita de quase US\$6 bilhões, um total 42% maior do que o de 2003. Hoje, assumimos a liderança mundial na exportação de carne bovina, em termos de volume, e de carne de frango, tanto em volume quanto em receita.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por trás da decisão russa de suspender as importações de carne brasileira, como sugeri antes, estão motivações variadas. Do ponto de vista técnico, o Brasil já tinha todas as condições, logo quando foi anunciado o embargo, de desfazer todas as dúvidas e afastar todos os receios. A decisão demorou a ser revista, mas, felizmente, tanto para os produtores brasileiros, quanto para o mercado russo, prevaleceu o bom senso, e hoje a proibição foi praticamente levantada.

Sejam quais forem, no entanto, os motivos e as razões que provocaram o embargo, ficam algumas lições inequívocas para nós, brasileiros. À primeira já fiz referência acima: trata-se da força e da importância que adquiriu o setor pecuário, crescendo de forma expressiva mesmo diante dessa contrariedade, que não foi pequena.

A segunda lição que deveríamos aprender com todo esse episódio é cuidar, minuciosa e incansavelmente, de manter o padrão de sanidade de nossos rebanhos. No competitivo mundo do comércio exterior,

qualquer detalhe pode ser usado com a finalidade de anular nossas vantagens. Não nos podemos dar ao luxo de proporcionar oportunidades para que algum país aja contra nossos interesses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Em todo o Brasil estamos comemorando o Dia Nacional do Índio.

A data foi consagrada no México, por ocasião da realização do I Congresso Indigenista Interamericano, em 1940. Naquele encontro, que teve como objetivo discutir o futuro dos direitos indígenas, a maioria dos países americanos presentes, ao reconhecer a importância histórica do indigenismo nas Américas, elegeu o dia 19 de abril como o Dia do Índio em todo o continente americano. Convém destacar que na mesma reunião foi criado o Instituto Indigenista Interamericano, que ficou sediado na cidade do México.

Em nosso País, só em 1943, graças à interferência do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, o então Presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto nº 5.540, de 2 de junho de 1943, determinando que, a exemplo dos demais países americanos, o Brasil comemorasse o Dia do Índio em 19 de abril.

Na verdade, neste dia consagrado a todas as nações indígenas americanas, não podemos deixar de manifestar nosso sentimento de pesar pelas atrocidades cometidas pelos nossos ascendentes europeus que invadiram as terras do Novo Mundo empunhando o mosquete e a espada. Para os que conseguiram, até agora, escapar por milagre do genocídio, restam a fome, a perseguição, o desprezo, o preconceito, o abandono, as doenças, a desnutrição, o vício, a prostituição e a promiscuidade.

As Nações Unidas, a Anistia Internacional, organização não-governamental com sede em Londres, e o projeto DhInternacional vêem com preocupação o avanço das injustiças sociais no Brasil e as dificuldades encontradas pelo Governo Federal no sentido de garantir a dignidade dos povos indígenas.

Segundo a Anistia, que divulgou relatório com o título **Estrangeiros em seu próprio País**, os índios brasileiros estão sofrendo violações constantes em seus direitos fundamentais. Em 2005, um considerável número de índios tem sofrido discriminações e ataques violentos que são acobertados pela impunidade e pelo desinteresse das autoridades. Muitos são vítimas de assassinios e de maus tratos, e nada acontece com os autores.

Curioso destacar é o drama vivido na última década pela etnia guarani-kaiowá, que habita a região de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Ocupantes de reservas improdutivas, submetidos a um regime de trabalho semi-escravo e despojados de suas tradições, 236 kaiowás praticaram suicídio nos últimos dez anos. Só em 1995, foram registrados 54 casos de *deduí*, na linguagem dos índios, suicídio ritual, ou rito de apagar o sol. Como se não bastasse, a tragédia dos kaiowás não pára por aí. Desde o início do ano, já foram registradas 18 mortes de crianças por desnutrição. Além da fome, prolifera nas aldeias a leishmaniose, e não existe água potável. Dessa maneira, com toda certeza, não existem motivos para comemorações neste dia dedicado aos povos indígenas.

Eminentes Sr^{as} e Srs. Senadores, a história dos índios das Américas tem como pano de fundo o mais covarde e brutal massacre já praticado em toda a trajetória da humanidade contra um povo ingênuo, que vivia em perfeita harmonia em seu *habitat*, com os seus costumes, as suas famílias, os seus animais de estimação, os seus utensílios, as suas armas simples, as suas alquimias, os seus sonhos, os seus deuses, os seus mistérios e as sua lendas.

No que se refere ao Brasil, a conquista de nossa terra, em 1500, inseriu-se em um contexto de mudanças profundas, ocorridas na Europa, que determinaram o estabelecimento de uma nova divisão internacional de poderes, sobretudo no campo político e no econômico. Assim, a partir daí, inaugurou-se a era das grandes navegações que agregou novas terras, ampliou o significado das relações econômicas internacionais, e expandiu o poder político e militar das grandes metrópoles marítimas da época.

À luz dos documentos históricos, desde o início dos anos 1300, já existiam alusões à existência das terras brasileiras e, no final do século XV, notícias de várias expedições que atracaram em nossas costas.

Deixando de lado o debate acadêmico sobre o conhecimento de nossas terras antes do chamado descobrimento, considero mais importante, para podermos projetar um futuro mais promissor para o nosso País, lembrar alguns momentos cruciais de nossa história. Em primeiro lugar, temos a obrigação de reconhecer os crimes irreparáveis que foram cometidos contra os verdadeiros donos do nosso território e, em segundo lugar, destacar outros que continuam sendo cometidos e que precisam, de uma vez por todas, de apuração, julgamento e punição exemplar.

Em 22 de abril de 1500, enquanto o pequeno reino de Portugal contava com apenas 1 milhão e 500 mil habitantes, nas terras de Vera Cruz, vivendo harmoniosamente e em total integração com as imensas

florestas tropicais que cobriam quase todo o nosso território, existiam quase 5 milhões de índios. Pouco a pouco, como bem sabemos, começou o martírio da exclusão no Brasil e o grande extermínio que dura até hoje. Assim, são mais de 5 séculos de massacre ininterrupto. Na medida em que os índios eram mortos, subjugados pelas armas de fogo e pelas lâminas das espadas dos conquistadores enfurecidos, e catequizados à força, suas culturas eram descaracterizadas, suas famílias destruídas, e nações inteiras foram atraídas ao vício dos brancos e vitimadas por doenças até então desconhecidas nas terras dominadas, tais como, gripe, sarampo e varíola.

Hoje, passados mais de 500 anos da visão do Monte Pascoal pelas caravelas de Pedro Álvares Cabral, os sobreviventes do holocausto são muito poucos. Os índios brasileiros não chegam a 350 mil em todo o território nacional. Mesmo assim, são 215 sociedades e 170 línguas. Há, igualmente, cerca de 50 grupos que nunca mantiveram contato com o homem branco. A idade média dos índios brasileiros é de 17,5 anos, e mais da metade tem menos de 15 anos. A expectativa de vida é de apenas 45,6 anos, e a mortalidade infantil é assustadora, com 150 óbitos para cada mil nascidos.

A violência contra os índios tem aumentado de maneira preocupante em diversos pontos do País. Os principais motivos para essas perseguições e essas mortes são os conflitos fundiários e a forte carga de preconceito que existe do branco em relação ao índio. Os casos são incontáveis pelo País afora, mas alguns ainda continuam vivos em nossa memória pela crueldade e pela frieza como foram cometidos.

Muitos ainda se lembram do brutal assassinato de um índio, aqui mesmo em Brasília, no Plano Piloto, em uma parada de ônibus, na madrugada do dia 20 de abril de 1997. Um grupo de jovens da classe média alta local, vindo de uma festa, resolveu atear fogo em um homem que dormia na parada. Galdino Jesus dos Santos, pertencente à tribo pataxó, de passagem por Brasília, não resistiu às queimaduras e morreu horas depois. Os algozes disseram que estavam apenas brincando e que não tiveram a menor intenção de matar. Ironicamente, o índio Galdino foi brutalmente assassinado um dia após as comemorações do Dia do Índio.

Episódio semelhante aconteceu em 2003, com o assassinato do índio kaingang Leopoldo Crespo, de 77 anos de idade, morto a chutes e pedradas, no Município gaúcho de Miraguai, a 450 quilômetros de Porto Alegre, enquanto dormia, debaixo de uma marquise, na principal avenida da cidade. Os autores foram igualmente

três jovens que admitiram o crime, mas alegaram que queriam apenas acordar o índio.

No mesmo ano, no Município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, foi a vez do cacique Marcos Veron, de 72 anos de idade, trucidado por fazendeiros da região. O cacique Veron, líder guarani-kaiowá, foi encontrado gravemente ferido na fazenda Brasília do Sul, Município de Juti, a 260 quilômetros ao sul de Campo Grande. Ainda foi levado com vida ao hospital, mas não resistiu. O laudo do Instituto Médico Legal constatou que o cacique foi espancado e veio a falecer em decorrência dos golpes recebidos.

O assassinato do índio macuxi Aldo da Silva Mota, no início de 2003, também teve como causa principal a disputa por terras. O seu corpo foi encontrado numa vala rasa na Fazenda Retiro, na terra indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima.

Até crianças indígenas estão sendo vítimas da violência armada por fazendeiros e jagunços. Em meados de 2003, uma criança macuxi, de apenas 12 anos, foi baleada em uma tentativa de homicídio na terra indígena chamada Aningal, situada na região do Amajari, em Roraima. Vale ressaltar que o Estado de Roraima é considerado como um dos mais problemáticos quando fazemos referência a crimes praticados contra os índios. Em todo o ano de 2003, mais de 23 índios foram assassinados por fazendeiros, posseiros e mineradores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Município de Dourados, os conflitos fundiários entre fazendeiros e índios fazem parte do cotidiano. Cerca de 11 mil índios ocupam uma faixa de terra de apenas 3,5 mil hectares. Seriam necessários mais 300 mil hectares para atender plenamente a essa população. Nessa luta desigual que travam para preservar as terras que ocupam tradicionalmente, os índios são vistos pelos fazendeiros com ódio e desconfiança.

Ao constatar a existência desse barril de pólvora que pode explodir a qualquer momento, as autoridades assistem preocupadas ao agravamento das escaramuças entre índios, posseiros e fazendeiros. Essa situação é marcante no Estado de Roraima e em Mato Grosso do Sul, por causa de terras reivindicadas pelos índios que ainda não foram demarcadas em sua totalidade ou homologadas.

O Ministério da Justiça assegura que garantirá a homologação como área contínua de Raposa Serra do Sol, em Roraima, que cerca de 700 fazendeiros e posseiros plantadores de arroz reivindicam como suas, embora estejam ocupadas há séculos por cerca de 15 mil índios macuxis, ingaricós, tauarepangues, uapixangas e patamonas. Outro obstáculo à homologação de 1,67 milhão de hectares de Raposa Serra do Sol é que, somados a outras áreas, alguns acreditam que

ela colocaria mais de 50% do território do Estado como área indígena, e isso comprometeria o desenvolvimento econômico de Roraima.

Outra grande complicação que envolve índios e fazendeiros está situada no Mato Grosso do Sul, onde milhares de índios guaranis-kaiowás, terenas, e caiabis invadiram várias fazendas. A maior reivindicação desses grupos indígenas é a ampliação das terras em que vivem atualmente espremidos. Segundo a própria Fundação Nacional do Índio (Funai), a reivindicação dos diversos povos indígenas é mais do que legítima, porque na verdade as terras existentes sempre foram ocupadas por eles.

Na verdade, sem espaço para viver como índios, a maioria vira bóia-fria, alcoólatra, mendigo ou louco. Daí para frente, o passo seguinte é o suicídio. Foi assim que aconteceu com um jovem guarani-kaiowá que faz parte da galeria dos que se imolaram, levados pelo desespero e pelo abandono. Um dia após o seu casamento, enforcou-se solitariamente em uma árvore. Antes de praticar o ato extremo, escreveu na areia, sob seus pés: “Eu não tenho lugar”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, indiscutivelmente, a questão fundiária é hoje a maior causa da violência entre índios e não índios. Diante dessa realidade, a Funai tem repetido que a sua maior tarefa é regularizar, ainda neste Governo, a situação das terras indígenas.

Segundo o Doutor Mércio Pereira Gomes, presidente do órgão, até o final do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo menos 12% das terras existentes no território brasileiro deverão estar nas mãos das comunidades indígenas. Devo dizer que ficarei alerta para fiscalizar o cumprimento dessa meta até os últimos dias do mandato do Presidente Lula. Caso o compromisso seja realmente transformado em realidade, serei o primeiro a vir a esta tribuna para elogiar a competência da direção da Funai.

Recentemente, em manifesto divulgado para avaliar as mortes por desnutrição em suas aldeias, os guaranis-kaiowás afirmaram que a raiz do problema que atravessam está basicamente ligada à falta das terras que lhes foram roubadas. Além disso, fazem referência à política de confinamento a que estão submetidos e à perda de liberdade. Alegam que foram expulsos de suas terras, assassinados, e afastados de suas atividades de subsistência para abrir caminho ao gado e às grandes plantações de soja. Dizem ainda que as matas onde caçavam e de onde tiravam o sustento de suas famílias foram derrubadas pelas motos serras e pelos tratores dos fazendeiros.

Os guaranis-kaiowás entendem que a perda da terra levou à desorganização de sua economia como

um todo. Segundo eles, a solução do problema está muito além da distribuição de alimentos e de cestas básicas, como pensa o Governo. A questão só pode ser resolvida no campo político e não no campo paternalista ou assistencialista. Em seu manifesto dizem ainda mais: “Antes, nós éramos um povo livre que vivia com fartura. Hoje, vivemos dependendo do assistencialismo do Governo. Sentimos que essa política paternalista, que não nos dá condições de voltar a produzir nosso próprio alimento, é como uma arma apontada contra as nossas cabeças. Precisamos de condições para voltar a produzir nossas roças de mandioca, batata, cana, banana, cará, milho, feijão, arroz... Precisamos de apoio para a recuperação de nossas terras. Precisamos de nossas terras homologadas e livres dos invasores”.

São esses os gritos que vêm da floresta e que precisam ser ouvidos com atenção pelo Presidente Lula e pelas autoridades da Funai. Os governantes de hoje têm pela frente o grande desafio de gerar um consenso duradouro entre os diversos grupos étnicos em nível nacional. Indiscutivelmente, os índios são parte importante dessa grande negociação, bem como os não índios, os especialistas, as organizações indígenas, as lideranças políticas, a Igreja e outros setores importantes da sociedade brasileira. Só assim poderemos vislumbrar um horizonte menos agressivo e políticas públicas realmente voltadas para a proteção dos direitos dos povos indígenas que estão inscritos em nossa Constituição, mas não são respeitados.

Gostaria de finalizar este pronunciamento lembrando que os índios são a raiz do Brasil. Deveriam ter sido reconhecidos como os primeiros brasileiros, mas lhes foi negada a cidadania, ao longo de toda a nossa história. Agora fica a grande questão: quando serão reconhecidos como brasileiros? Acredito que a força de nossa democracia, muito brevemente, se encarregará de exigir de todos esse reconhecimento. Aí sim, poderemos comemorar, com alegria, o Dia do Índio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar, nesta ocasião, de uma iniciativa que estava quase relegada ao esquecimento, apesar dos incontáveis benefícios que trouxe para um grande número de brasileiros desassistidos, quando de suas edições anteriores.

Trata-se do Projeto Rondon, que renasceu das cinzas, graças a uma proposta da União Nacional dos Estudantes (UNE), encaminhada ao Presidente da República em novembro de 2003. É necessário salientar que muitos brasileiros dependem de programas

como esse para desfrutarem de alguns dos serviços do Estado.

Lembro, também, que o Projeto recebeu, com muita propriedade, o nome de uma das maiores e mais respeitadas personalidades da história do Brasil moderno, o Marechal Cândido Rondon.

Cândido Mariano da Silva Rondon, mato-grossense nascido no ano de 1865, ingressou no exército e, logo, dedicou-se à construção de linhas de telégrafo pelo vasto interior brasileiro. Nesse mister, chegou à impressionante marca de 7 mil quilômetros de linhas instaladas. Também como decorrência dessa função, percorreu grande parte do território do imenso interior brasileiro e, em suas andanças, conseguiu a pacificação de muitas tribos. Recusava-se a matar índios, ainda que para defender-se. Uma sua frase, que era uma confissão de princípios, tornou-se célebre: “Morrer, se preciso for; matar, nunca!”

Em 1910, como resultado do trabalho de Cândido Rondon, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que chegou a ter 67 postos de assistência aos aborígenes, distribuídos pelo interior do Brasil.

As expedições de Rondon, no início do Século XX, tinham finalidades diversas. Sempre o acompanhavam duas equipes: uma, a dos construtores de linhas telegráficas; outra, a dos cientistas (geólogos, botânicos, zoólogos, etnógrafos, lingüistas).

Homem incansável, trabalharia até a morte, em 1958, aos 93 anos, tendo, porém, aos 90 anos, recebido do Congresso Nacional a promoção a marechal. E o antigo Território do Guaporé, em 1955, passou a chamar-se Rondônia em sua homenagem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o espírito desbravador e altruísta do Marechal Cândido Rondon é o que deve inspirar aqueles que se propõem a participar do projeto que hoje tem seu nome.

Aliás, esse projeto nasceu em 1966, há quase 40 anos, portanto. A idéia era levar a juventude universitária a conhecer a realidade brasileira e a participar do processo de desenvolvimento do País. A princípio, somente participaram universidades do então Estado da Guanabara, representantes do Ministério de Educação e Cultura e especialistas em educação. A primeira equipe constava de apenas 30 estudantes e dois professores, que foram ao Estado de Rondônia, para tomar contato com a realidade brasileira e trabalhar em benefício das comunidades carentes. Foram 28 dias de levantamento de informações e de prestação de assistência médica. O nome de Projeto Rondon para a iniciativa foi uma sugestão dos participantes dessa primeira edição.

No ano seguinte, a experiência expandiu-se para o Mato Grosso e a Amazônia, com 648 jovens, o que

demandou maior participação do governo no apoio às atividades. Em 1970, o Projeto Rondon passou a órgão autônomo da Administração Direta e, em 1975, a Lei nº 6.310 transformou-o em Fundação Projeto Rondon.

As atividades, que, no início, eram desenvolvidas nas férias escolares, evoluíram para a criação de *campi* avançados e de Centros de Atuação Permanentes, além das Operações Regionais e Especiais, que proporcionavam a integração permanente da universidade com as comunidades locais.

O Projeto Rondon durou até 1989. Nesse período acabou por envolver mais de 350 mil universitários, em todas as regiões do País, e contribuiu para despertar a consciência da responsabilidade social nos participantes e naqueles que tomavam conhecimento da importância do projeto.

Agora, com o ressurgimento do projeto, sua página na rede mundial de computadores informa que a visão de origem permanece atual em seus dois principais aspectos: 1 – democratizar o conhecimento produzido nas universidades, compartilhando-o com as comunidades; e 2 – proporcionar aos jovens estudantes o conhecimento de novas realidades, desenvolvendo-lhes atitudes relacionadas à cidadania, à responsabilidade social e ao patriotismo.

Os objetivos que orientam a nova versão do projeto, que hoje está vinculado ao Ministério da Defesa, são assim mencionados no *site*: “Contribuir para o desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias. Estimular a busca de soluções para os problemas sociais da população, formulando políticas públicas locais, participativas e emancipadoras. Contribuir na formação acadêmica do estudante, proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira, o incentivo à sua responsabilidade social e o patriotismo.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta nova fase, foi definida a progressividade de implantação do projeto, restringindo-se, de início, à Amazônia Legal, de forma a construir o conhecimento sobre os métodos, os processos e as relações entre os parceiros do Projeto Rondon, possibilitando a expansão para as demais áreas de atuação, com segurança. A seguir, o projeto se ampliará, obedecendo à seguinte ordem: Nordeste, periferias das metrópoles, outras regiões.

O foco do Projeto Rondon é a área educacional, com prioridade para saneamento e higiene, para saúde e para educação ambiental. Entretanto, existe a possibilidade de operações especiais em decorrência de potencialidades detectadas pelos universitários, visando ao desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas. Atividades relacionadas à cultura, ao turismo e ao lazer podem ser estimuladas nas áreas

que apresentarem esta vocação. Cabe, também, entre as ações do Projeto, orientar a formação dos conselhos municipais, em localidades onde eles não existam.

O Projeto Rondon envolve universidades, instituições de ensino superior, instituições públicas, institutos de estudo e pesquisa, escolas técnicas, as Forças Armadas e a iniciativa privada. O suporte gerencial cabe ao Ministério da Defesa, contando-se, ainda, com o apoio de um Comitê Interministerial e com a possibilidade de estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas.

O Comitê de Orientação e Supervisão é formado por representantes do Ministério da Defesa (que o coordena), da Educação, da Integração Nacional, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, do Esporte, do Meio Ambiente e da Secretaria-Geral da Presidência da República. Cabe-lhe a elaboração das diretrizes gerais do projeto e a decisão sobre medidas de alcance mais amplo.

No que se refere à execução, o projeto é conduzido por uma Coordenação-Geral integrada pelos seguintes órgãos e instituições: Ministério da Defesa (coordenador), Ministério da Educação, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica, Associação dos Rondonistas, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), União Nacional dos Estudantes (UNE) e outras entidades.

As operações a serem executadas, a cada ano, constarão dos planos anuais e, a partir de 2006, serão executadas avaliações das atividades levadas a efeito em cada comunidade.

Em 2005, as ações limitam-se ao Estado do Amazonas, abrangendo as seguintes localidades: São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé, Yauaretê, Maturacá, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Santo Antônio do Iça, Carauari, Eirunepé, Fonte Boa, Coari e Santa Isabel do Rio Negro.

Sem dúvida, esse projeto constitui uma oportunidade ímpar para os estudantes de grandes cidades tomarem conhecimento dos problemas e das deficiências de seus compatriotas que vivem nos rincões mais afastados deste nosso imenso País. Cada equipe pode ter, no máximo, cinco componentes, com pelo menos um professor entre eles, e pode ter caráter multidisciplinar. São as seguintes as áreas definidas de atuação: educação, saúde, assistência social, economia, direito, administração, engenharia civil, engenharia florestal, agronomia, veterinária, zootecnia, havendo

a possibilidade de inclusão de novas áreas, a critério das instituições responsáveis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tivemos conhecimento do sucesso da edição do Projeto Rondon realizada em janeiro de 2005, envolvendo 200 estudantes de diversas instituições do País e mais de 40 militares. Os universitários elaboraram relatórios com diagnóstico da realidade social de 11 Municípios do Estado do Amazonas, informações que serão utilizadas na operação prevista para ocorrer em julho deste ano. Mas os órgãos públicos também podem servir-se das informações coletadas, para a elaboração das políticas mais adequadas às áreas em questão.

Oxalá essa iniciativa perdure até que consigamos diminuir as enormes diferenças sociais e regionais que caracterizam o Brasil, diferenças inaceitáveis para um País que pretende colocar-se entre as grandes nações do planeta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras. Subo a esta Tribuna primeiro para saudar o Senado Federal pela aprovação do Projeto do Biodiesel, que nós construímos ontem. É um projeto que vai estimular a produção agrícola familiar, vai melhorar a matriz energética do país, abrindo uma nova dimensão de uma energia renovável – especialmente neste momento de crise do petróleo e de pressão sobre preços – aliviando o balanço de pagamentos e gerando renda e emprego no campo.

A forma como o aprovamos estimula a integração regional porque está centrado no óleo de palma, no dendê e particularmente na mamona, priorizando, dessa forma, o semi-árido nordestino e a região Norte do País, onde se encontram os piores índices de desenvolvimento humano e de concentração de renda regional. Portanto, foi uma resposta que combina uma nova matriz energética com uma política de

integração, de inclusão social e de fortalecimento da agricultura familiar.

Ontem, disse que me empenharei em buscar uma solução para algumas demandas apresentadas. Com a decisão da Medida Provisória nº 232, da Câmara dos Deputados, o Governo perdeu R\$2,5 bilhões no Orçamento; R\$1,5 bilhões estavam previstos antecipadamente; R\$1 bilhão está a descoberto. Isso restringe muito a margem de manobra do ponto de vista fiscal.

Porém, foram colocados alguns pleitos, em particular sobre as cooperativas agrícolas. Quero agradecer ao Senador Osmar Dias pela menção que fez à minha pessoa ontem e à atitude que teve também de buscar uma solução, permitindo a aprovação da Medida Provisória do Biodiesel, retirando a emenda, inclusive, que estava no relatório do Senador Edison Lobão, cujo trabalho feito acerca dessa matéria estava excelente.

Agora, sentaremos à Mesa para tentar encontrar novos instrumentos que impulsionem as cooperativas, porque elas são essenciais à produção agrícola, à organização dos pequenos produtores, mas já há um tratamento tributário diferenciado que as favorecem.

Portanto, a construção desse caminho precisa ser bastante consistente para não desequilibrar a competitividade nas diversas cadeias produtivas da agricultura, mas acho que podemos avançar nesta matéria.

A outra demanda apresentada em relação ao setor sucroalcooleiro também é uma questão que deve ser amadurecida. O açúcar tem um tratamento diferenciado de cumulatividade com menor carga tributária, e o álcool etanol, não, porque é combustível.

Quando fizemos isenções para a cesta básica, incluímos vários produtos agrícolas, inclusive o açúcar, e criamos aí uma dicotomia na usina: na mesma esteira em que saem açúcar e álcool, saem etanol e açúcar com cargas tributárias diferenciadas. Então, existe o problema. Temos que encontrar uma forma de construir uma solução. O impacto fiscal dessa medida é bastante significativo porque o etanol é uma fonte de energia que está crescendo e vai crescer cada vez mais com esse motor biflexível, mas é um problema meritório. E o Senador Jonas Pinheiro, que se dedicou a esse tema, também teve a atitude de buscar uma solução. Vamos continuar negociando para tentar encontrar junto à Receita Federal um tratamento tributário para essa demanda apresentada no âmbito do Senado Federal.

Aproveito também, Sr. Senador, para falar um pouco do meu Estado, o Estado de São Paulo, o que é sempre difícil em função das minhas responsabilidades como Líder do Governo. Conseguimos um acordo importante do Governo Federal com o Estado

de São Paulo para liberar recursos do BNDES para o financiamento de linhas do metrô: R\$390 milhões. Havia um óbice para esse acordo que era o nível de endividamento do Estado de São Paulo e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quero agradecer ao Presidente do BNDES, Guido Mantega, e ao Governador Alckmin, com quem conversei pessoalmente ontem por telefone, e construímos essa solução. A forma de construção é que vamos utilizar debêntures conversíveis para empresas de capital aberto. Portanto, o BNDES tem uma garantia sólida e líquida que são ações de empresa de capital aberto, que não se enquadram nos padrões de endividamento. Têm a segurança do financiador. Por isso, essa foi uma solução bastante consistente tecnicamente. Agora, o Tesouro Nacional, junto com a Secretaria de Fazenda do Governo do Estado, encontrará uma solução.

Termino este pronunciamento fazendo um apelo ao Governo de São Paulo no que se refere ao problema da Febem. São mais de dez anos de crises recorrentes. Mais de vinte rebeliões nesses últimos três meses. Ontem, uma missão do Ministério Público esteve visitando o presídio para identificar problemas de maus tratos a jovens que, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, não deveriam estar nessa situação.

É evidente que esse é um problema antigo, complexo, mas temos que ter muito cuidado no tratamento desse tema.

Faço um apelo para que haja uma revisão dessa decisão, para que não sejam colocados menores de idade em situação de presídio e, sobretudo, que haja uma atenção redobrada em relação a todos os episódios que já, eu diria, marcam o Estado. Sei que isso sensibiliza o Governador, e todas as nossas autoridades, porque essa juventude deve ser tratada sob uma perspectiva de recuperação, de atenção e de um projeto de vida. Essa é uma instituição que não tem eficiência, não tem capacidade de tratar com atenção, com cuidado, com as exigências que, eu diria, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que aprovamos, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um projeto que tenta exatamente dar uma resposta a essa questão das crianças e dos adolescentes. Em vez de aumentarmos a idade penal e de enveredarmos por esse caminho extremamente polêmico, propusemos agravar a pena dos adultos que aliciam jovens e crianças para a prática de crimes, como o narcotráfico, o assalto e o seqüestro. Atualmente, os jovens são aliciados para proteger os adultos, chamados de "laranjas", na gíria policial. Quando a quadrilha é presa, eles assumem a responsabilidade e os adultos são preservados do rigor da lei. De acordo com o

meu projeto, a pena aumenta de um terço ou até dobra, dependendo da natureza do crime, de quatro a quinze anos para os adultos. Dessa forma, puniremos aquelas quadrilhas que aliciam jovens e crianças para a prática de qualquer tipo de crime.

O nosso Presidente tem larga experiência nessa matéria e contribuiu para a aprovação dessa proposição. Com essa proposta, tenho certeza de que responderemos a essa questão.

É visível que há crescente envolvimento de jovens e adolescentes no crime. Precisamos rever a nossa legislação. Punir os adultos chefes dessas quadrilhas é o melhor caminho para inibir esse tipo de aliciamento e de prática criminosa. Seria uma resposta da legislação para contribuir com o esforço que os Estados e Municípios fazem buscando soluções pedagógicas criativas, mais sensíveis e mais humanas do que a Febem, instituição que fracassou e que precisa ser profundamente reestruturada no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Aloizio Mercadante, peço desculpas, pois não poderia dirigir-me a V. Ex^a por estar na Presidência, mas devo dizer que estive com o Dr. Alexandre, com quem conversei sobre o problema da Febem. Ele está tentando modificar o quadro que assumiu e isso teria provocado uma reação interna – eles têm destruído os prédios. Ele disse que essa remoção é temporária, até poder reconstruir algo dedicado à recuperação e educação dos menores. Talvez seja interessante para V. Ex^a tomar conhecimento disso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Entendo a preocupação de V. Ex^a. Penso que é uma situação delicada. É evidente que temos que buscar uma reestruturação dessa instituição. O Governo mesmo tem sinalizado nessa direção. Chamo, no entanto, atenção para o relatório preliminar do Ministério Público dizendo que está havendo maus tratos no presídio. Quer dizer, já é muito grave colocar em situação de presídio esses jovens e adolescentes. Agora, os maus tratos são intoleráveis. Então, é preciso que o Governo imediatamente tome providência. V. Ex^a, que sempre cuidou muito dessa área, pode nos ajudar. Estarei à disposição do Governador, como estive à disposição de encontrar uma solução para o financiamento do metrô, em parceria com o Governo do Estado, para que de fato encontremos uma solução que preserve o Estatuto da Criança e do Adolescente e as exigências do Estado, quando detém adolescentes em situação de delito, pois existem uma série de regras legais que precisam ser rigorosamente obedecidas. Mas compartilho do esforço e ajudarei no que for preciso para encontrar uma solução.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 19 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna, para discutir o tema do Senador vitalício, uma proposta antiga do então Deputado Arthur Virgílio, que, apresentada, à época, na Câmara dos Deputados, foi alvo de uma polêmica bastante forte e acabou não tendo progressão.

Há cerca de dois meses, quando almoçamos e falamos sobre a pauta do Congresso Nacional e os desafios do futuro, S. Ex^a lembrou essa matéria, e eu disse que achava que deveríamos sentar e refletir sobre ela. Isso ficou meio perdido até a viagem que fiz junto com o Presidente Lula, os ex-Presidentes José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, e os Presidentes Renan Calheiros e Severino Cavalcanti.

Aquele avião tinha um simbolismo muito especial: o Brasil se fazia representar, nos funerais do Papa João Paulo II, por uma dimensão única – eu diria – na história recente. Estavam juntos o Presidente, dois ex-Presidentes e mais o ex-Presidente Itamar Franco. Portanto, todos os Presidentes do período da transição democrática e do período democrático da história do Brasil estavam presentes, dando uma dimensão de amadurecimento democrático do País, de espírito público, de grandeza, de capacidade de conviver com a diferença.

Esse foi um gesto muito forte, que poucas nações poderiam ter, tanto que ouvi, de viva voz, o Presidente Jacques Chirac afirmar que estava impressionado, ao ver juntos todos aqueles ex-Presidentes e que a França não poderia ter um momento como aquele.

Ouvi do ex-Primeiro-Ministro Durão Barroso, hoje Presidente da União Européia, meu amigo, a mesma expressão, quando nos encontrou. Ele se referiu à beleza da atitude da Nação brasileira, do Estado brasileiro, de reunir todos aqueles ex-Presidentes e o atual Chefe de Estado numa cerimônia, como seus representantes.

Acho que esse sentimento me fez pensar na necessidade de encontrarmos uma solução institucional para o assunto que abordo. Ao contrário daqueles que apequenam esse debate, dizendo que se trata de uma tentativa de acomodar um problema ou outro, penso que se trata de pensar uma solução da democracia brasileira, uma solução institucional de largo prazo.

Isso seria dar uma estatura e um lugar para os ex-Presidentes, que a história deveria preservar.

Se analisarmos, por exemplo, a democracia americana, verificaremos que esse debate foi feito nos anos 40. Roosevelt foi eleito em 1932, 1936, 1940 e 1944, em quatro mandatos sucessivos, e morreu no início do último. Com sua morte, Truman assume a Presidência da República. Naquela ocasião, eles votaram uma emenda constitucional, restringindo o direito a apenas uma reeleição, depois da qual o Presidente da República não poderia disputar mais eleições.

É assim na Itália, para onde estávamos indo. Por sinal, a dimensão de Senador vitalício existe exatamente naquele país e não apenas para ex-presidentes. No caso italiano, essa dimensão foi dada, por exemplo, a Norberto Bobbio, que era um grande jurista, um grande filósofo, que produziu grandes textos sobre a teoria política e foi homenageado com esse honroso cargo na democracia italiana.

Tendo seus representantes estado na Itália e vivido uma experiência como essa, o Brasil deu uma demonstração de grandeza, de espírito público, de Nação, de Estado. Por que, então, não se abrir esse debate no País?

Não procede a tese de que essa representação seria ilegítima do ponto de vista do processo decisório do Senado Federal, porque ninguém pretende alterar o princípio do pacto federativo de três Senadores por Estado. Esses Senadores não teriam direito a voto, mas um espaço republicano institucional e permanente, para trazer sua contribuição como ex-Presidentes da República, sobretudo em debates sobre o Plano Plurianual, sobre políticas de reforma de Estado, sobre mudanças institucionais, em que essa experiência, essa vivência poderia ajudar significativamente.

Por tudo isso, espero que esse debate continue com maturidade. Estamos vivendo o início de um processo democrático, quando comparados com outras nações; a democracia aqui ainda é um processo recente. Quero dizer que estou de acordo com Senador Arthur Virgílio em não apresentar a proposta, porque só tem sentido fazê-lo, se houver uma convergência política entre os principais Partidos, os mais representativos, para um debate com a estatura deste que está sendo proposto. Aqui não se pretende resolver problemas conjunturais; o que se busca é construir uma saída institucional e duradoura para a democracia brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Tenho pouco tempo, Senador Eduardo Suplicy.

A Espanha acabou de fazer uma reforma constitucional, instituindo a participação permanente dos ex-presidentes no Conselho da República. No caso da Espanha, o Conselho da República tem uma função institucional relevante, mas essa não é a nossa experiência democrática.

Ex-Presidentes no Brasil não têm sequer uma aposentadoria, uma fonte de remuneração. Pergunto: estamos fazendo quarentena para juiz e para diretor do Banco Central, e o Presidente da República não a terá? Então, estamos criando artificialismo, no caso daqueles que, com sua integridade, deixam a Presidência da República?

Pergunto se o Presidente José Sarney não engrateceu esta Casa no debate político institucional; se não soube preservar seu papel de ex-Presidente da República em todos os momentos e em todos os debates.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– E estendo este elogio ao Senador Marco Maciel, que se tem comportado aqui com a condição de quem foi um ex-Presidente da República. Também o Presidente Itamar, na condição de Embaixador da Itália, preserva essa dimensão.

Trata-se, portanto, de uma função permanente, institucional, democrática, a ser dada ao homem que ocupa o mais alto cargo da Nação e que a preside pela maioria do voto do povo, por pelo menos 50 milhões de votos. Que seja preservada essa condição a qualquer que seja o Presidente daqui para frente, que tem a responsabilidade, como Chefe de Estado e de Governo, de dirigir uma nação de 180 milhões de pessoas, com um orçamento de R\$400 bilhões.

Entendo que alguns têm uma visão diferente. O que não posso aceitar é a pequenar esse debate. Acho que ele tem de ser feito com qualidade, tranqüilidade, profundidade. E não deve haver nenhuma iniciativa, se não houver acordo entre as grandes nações. Isso só tem sentido, se for uma atitude suprapartidária, uma solução de Estado, uma solução democrática.

Na América Latina, não existe esse mecanismo. O que temos visto, com recorrência, é a instabilidade política permanente: nos últimos doze anos, quinze chefes de Estado não terminaram seu mandato no continente. Se queremos pensar a democracia como um processo maduro, equacionado, duradouro, temos que aprimorar as instituições. E não é possível, numa sociedade democrática, com a importância que tem a sociedade brasileira, não pensarmos o dia seguinte de um Chefe de Estado. Ele deve ter um lugar na República, um lugar privilegiado, um espaço institucional; deve ter, inclusive, condições de defesa jurídica.

Alguns respondem a 200 processos, quando saem, e a República sequer lhes garante assessoria jurídica. Portanto é um debate de alta qualidade...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ... espero que possamos preservar a qualidade dessa discussão.

Senador Eduardo Azeredo, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa informa ao Senador Aloizio Mercadante que o tempo está esgotado, já com a prorrogação de três minutos, e que há, ainda, cinco Líderes inscritos. Pede, portanto, a colaboração, para o bem da Ordem do Dia, que virá a seguir.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – O meu aparte é apenas para concordar. Quero dizer que a minha posição sempre foi também no sentido de reconhecer a importância da experiência de quem governa um País com 180 milhões de habitantes, como o Brasil. A estranheza do PSDB foi com a forma agressiva – digamos assim – com que o PT reagiu, como se fosse uma questão que o PSDB estivesse inventando. É uma questão do País. Então, quero dizer que estou de acordo. A posição nossa é a de buscar um entendimento nesse sentido.

SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Esclareço que entendo ser uma questão do País, suprapartidária. É democrático divergir. O debate é absolutamente procedente e devemos fazê-lo. Não basta apenas dizer: “Não, esta não é uma boa solução”. Qual é a solução alternativa? Os ex-Presidentes, no dia seguinte, não têm uma aposentadoria, não têm uma fonte de renda, não têm um espaço institucional, e ficamos criando artifícios, como já fizemos no passado, para encontrar um porto institucional para preservar essa condição.

Um ex-Presidente não pode ser tratado como um cidadão qualquer, assim como não o é o juiz, como não o é o Presidente do Banco Central, que tem o princípio da quarentena. E quanto ao Presidente da República?

Entendo que assegurar um lugar aos ex-Chefes de Estado seria um amadurecimento democrático. Vejam, na experiência americana, o papel de Carter, por exemplo, nos direitos humanos e na democracia; na Coreia do Norte ou na Venezuela recentemente. Vejam, por exemplo, na democracia americana, o *tsunami*, onde estavam Clinton, Bush e outros.

Portanto, fico muito honrado de ter visto o Brasil, nos funerais do Papa, representado por todos os ex-Chefes de Estado. Espero que essa questão seja debatida com tranquilidade, maturidade e respeito ins-

tucional, porque é uma dimensão muito importante da solução democrática.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ia pedir para falar em seguida a título de réplica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, considero importante que V. Ex^a tenha trazido esse assunto com muita seriedade ao debate. Já me manifestei hoje aqui a respeito, mas gostaria de ponderar que a colaboração e a interação do Senado com os ex-Presidentes é um dos aspectos positivos da proposição que V. Ex^a abraçou. Mas, se, pelos diversos argumentos do debate, a questão de ex-Presidentes se transformarem em Senadores vitalícios não for a mais adequada, há uma alternativa, qual seja, a de institucionalizarmos adequadamente o encontro de ex-Presidentes da República com Senadores, sempre que avaliarmos – ou eles avaliarem – que este é um debate saudável. Poderíamos ter aqui, periodicamente, um diálogo nosso, seja com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ou com o Senador Marco Maciel ou com todos os demais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, é um pouco mais do que isto. O ex-Presidente Ernesto Geisel, ainda no regime militar, saiu da Presidência e teve que trabalhar na Petroquisa. Não existe nenhuma proteção para um ex-Chefe de Estado no Brasil, nenhuma, sequer uma fonte de renda. Pergunto se é correto continuarmos desta forma. O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse para mim: “Tenho 200 processos na Justiça e o Estado brasileiro sequer me dá a Advocacia Geral da União para me defender juridicamente”. É correto continuarmos assim? Porque se não é correto, temos que discutir com profundidade. A democracia precisa assegurar um lugar aos ex-Chefes de Estado, todos eles, um lugar grandioso, um lugar respeitado, um lugar que preserve o princípio da quarentena e incorpore a experiência, a sabedoria e a vivência institucional no debate democrático, qualificado e permanente.

Por isso, entendo que esta é uma discussão necessária e o tamanho dessa discussão é o que está sendo proposto, nem mais, nem menos. Então, não vamos apequenar uma reflexão que precisa ser feita. O Brasil precisa tratar esta questão como outras nações trataram e exatamente por estar na Itália, que tem essa solução, uma solução exitosa, reconhecida e valorizada, imagino que esta possa vir a ser a solução no Brasil. Se não é esta, vamos encontrar uma outra. O que não podemos é fechar os olhos para uma questão

absolutamente indispensável que é o tratamento dos
ex-Presidentes da República à democracia brasileira.
Muito obrigado.

Ata da 45ª Sessão Não Deliberativa, em 25 de Abril De 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos, da Srª Serys Silhessarenko, e dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes, Paulo Paim e Francisco Pereira

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício SGM/P nº 465, de 22 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando os nomes dos representantes daquela Casa que irão compor, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Nesses termos, fica assim constituída a referida Representação:

SENADORES

Membro Nato

Senador Cristovam Buarque

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

SENADORES

Titulares

Bloco da Minoria (PFL/PSDB)

Jorge Bornhausen
Paulo Octávio
Sérgio Guerra

Suplentes

José Jorge
Romeu Tuma
Leonel Pavan

PMDB

Pedro Simon
Ramez Tebet

Sérgio Cabral
Leomar Quintanilha

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

Sérgio Zambiasi
Eduardo Suplicy

PDT

1

P-SOL

(Resolução nº 2/2000-CN)

1

DEPUTADOS

Membro Nato

Deputado Aroldo Cedras

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DEPUTADOS

Titulares

Dr. Rosinha
Mauro Passos

Suplentes

Maninha
Tarcísio Zimmermann

PT

PMDB

Edison Andrino

Osmar Serraglio

Bloco PFL/Prona

Gervásio Silva

(vago)

PDSB

Júlio Redecker

Eduardo Paes

PP

Leodegar Tiscoski

Celso Russomano

PTB

Roberto Jefferson

Arnaldo Faria de Sá

PL

Wellington Fagundes

Miguel Souza

PPS

Júlio Delgado

Cláudio Magrão

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se no último dia 20 o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004** (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005** (nº 955/2003, na Casa de origem), que inscreve o nome do Almirante Barroso no Livro dos Heróis da Pátria.

Ao **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004**, foi oferecida uma emenda, que retorna à Comissão de Educação para exame.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2005**, não recebeu emendas e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a Emenda oferecida:

EMENDA Nº 1-PLEN.

Ao Projeto de Lei de Câmara nº 91, de 2004, (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que Denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º A primeira edição do Atlas Nacional do Brasil a ser publicada na vigência desta lei, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, deverá circular acompanhada de uma publicação em homenagem ao Geógrafo Milton Santos.

Justificação

O Projeto de Lei em apreço tem como objetivo homenagear o grande geógrafo Milton Santos, modificando o nome do Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo IBGE, para “Atlas Nacional do Brasil Milton Santos”.

O Atlas Nacional do Brasil é um dos nove Atlas editados pelo IBGE. Os demais são o Atlas Geográfico, o Atlas Geográfico Escolar, o Atlas Geográfico Escolar Multimídia, o Atlas do Censo Demográfico 2000, o Atlas de Saneamento, o Atlas Nacional do Brasil-Região Nordeste, o Atlas do Maranhão e o Atlas de Roraima.

Uma das características do IBGE é sua qualidade técnica e isenta. Nesse sentido, nos parece temerário abrir um precedente de denominar suas publicações com nomes de figuras ilustres, por mais merecedoras que sejam desta homenagem.

Por entender, no entanto, que Milton Santos é uma das figuras exponenciais da ciência, cuja vida profissional repercute junto à comunidade internacional como referência na área dos estudos descritivos e analíticos do espaço brasileiro e de sua ocupação, a emenda apresentada sugere que a próxima edição do Atlas circule com uma publicação em homenagem à obra e à atuação de Milton Santos, demonstrativa de sua importância para a geografia brasileira e internacional.

Sala das sessões, 19 de abril de 2004 - Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Resolução nº 2, de 2005**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que “determina a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) das transmissões da TV Senado nos termos da Lei nº 10.436, de 2002”, lido na sessão de 22 do corrente, vai ao exame das Comissões de Educação e Diretora, ficando sem efeito o despacho inicial apostado à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no exercício da Presidência, o seguinte aviso:

- **Aviso nº 13, de 2005** (nº 402–SGS–TCU/2005 – CN, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 399, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor leste do Estado do Espírito Santo – PT 26.782.0230.10CL.002. (TC nº 006.720/2004-1).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 128, DE 2005

(Nº 213, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à

consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Denise Maria Ayres Abreu para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAENome: **DENISE MARIA AYRES DE ABREU**

Endereço: SQS 116 Bloco E ap 502

Asa Sul – Brasília - DF

Telefones: (61) 345 4687 (61) 9654 4008

RG 4.938.279 SSP/SP

CPF 075 202 918 - 55

Estado Civil: Divorciada

E-mail: denise.abreu@planalto.com.br**FILIAÇÃO**

Pai: Olten Ayres de Abreu

Profissão: Advogado

Mãe: Denia Ayres de Abreu

Profissão: Contadora

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Médio: Colégio Bandeirantes - 1976/1978

Ensino Superior: Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP - 1979/1983

IDIOMAS

Inglês (fluyente - listering, reading, writing and speaking)

Cultura Inglesa - sete anos

Espanhol (fluyente - escutando, lendo e falando) - dois anos de residência em Bogotá - Colômbia - 1962/1964

INFORMÁTICA

Domínio básico de Windows em programas como: Word e Excel, digitação e afinidade com a internet.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência em Gestão, Chefia e Planejamento Estratégico, na Administração Pública;
- Experiência jurídica na área do contencioso;
- Experiência jurídica na área de consultoria;
- Experiência na elaboração de impactos financeiros;
- Experiência em negociações em situações de risco;
- Experiência em negociações com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Experiência em avaliação e articulação política;
- Experiência em elaboração projetos de emendas constitucionais, de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias, ofícios, informações em mandados de segurança, destacando-se a formulação, análise jurídica e financeira e redação das seguintes leis e decretos específicos:

- plano de cargos, vencimentos e salários da Saúde;
- plano de cargos, vencimentos e salários da Fazenda;
- plano de cargos, vencimentos e salários do Magistério e do Quadro de Apoio a Educação;
- plano de cargos, vencimentos e salários dos servidores públicos em geral;
- instituição da primeira Lei de Parceria entre o Governo Estadual e o Terceiro Setor, intitulada Lei das Organizações Sociais de Saúde;
- Decreto regulamentador dos planos de convênios e seguros saúde (Secretaria da Justiça e Procom);
- Decreto regulamentador da troca das seringas descartáveis aos usuários de drogas injetáveis;
- Medidas Provisórias;
- Reformas da Previdência, Tributária, do Judiciário, Sindical e Universitária;
- Experiência burocrática e executiva;
- Experiência em assessoramento;
- Experiência acadêmica;
- Experiência como debatedora e palestrante, tais como:
 - Palestra no Primeiro Congresso Internacional de Compras na Administração Pública promovido pelo Ministério da Administração - Tema: Ata de Registros de Preços;
 - Palestra no Curso Drogas - Saúde e Justiça - tema: Saúde e Justiça;
 - Palestra na Câmara Municipal de São Paulo sobre a FEBEM;
 - Palestra na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sobre Organizações Sociais de Saúde;
 - Palestra nos Conselhos Regional e Federal de Medicina sobre Organizações Sociais de Saúde;
 - Palestra na Faculdade de Saúde Pública de São Paulo sobre a alternativa de Gestão da Saúde Pública - Organizações Sociais de Saúde;
 - Palestra em Audiência Pública sobre a instituição da Nova FEBEM em São Paulo;
 - Debatedora no Curso sobre o sistema de Registro de Preços como instrumentos de contenção dos gastos públicos;
 - Debate sobre o adolescente em conflito com a lei e a FEBEM - Ordem dos Advogados do Brasil - SP;
 - Palestra no Encontro Nacional das Instituições de Adolescentes em Conflito com a Lei em Curitiba - tema: a revisão do sistema e a instituição de Lei de Execução própria para menores infratores;

- Participação no *Stand* da Procuradoria-Geral do Estado no Salão de Metrologia e Qualidade;

- Experiência em participação de eventos com a mídia.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- **Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo** (1983) - **Assistente Técnico** durante cinco meses;
- **Tribunal de Contas do Município de São Paulo** (junho de 1984 a novembro de 1986) - **Assessor Jurídico** durante dois anos e cinco meses, lotada na Assessoria Técnica Jurídica do TCMSP;
- **Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE** (junho de 1987/ outubro de 2003) - **Procuradora do Estado**, tendo sido classificada na:
 - **Procuradoria Seccional de Jundiaí** (1987/1988) - acumulando as comarcas de Cajamar e Campo Limpo Paulista - Procuradora responsável por execução fiscal;
 - **Procuradoria Judicial** (1988/1991) - Contencioso - Procuradora responsável pela defesa da Fazenda do Estado;
 - **Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde** (designada em março de 1995 até março de 1999);
 - **Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária** (designada em junho de 2001 até dezembro de 2001);
 - **Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação** (designada em fevereiro de 2002, atualmente classificada e desempenhando suas funções.
 - Substituição de Chefias de Consultorias das Secretarias de Ciência e Tecnologia/Planejamento/Junta Comercial do Estado de São Paulo, (março/junho de 2001);
 - **Assessoria Jurídica do Governo de São Paulo - AJG** (nomeação: maio de 1991, mediante afastamento da PGE e exoneração, a pedido - março de 1995) - **Assessor Jurídico** durante três anos e dez meses;
- **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP** (1983 a 1985) - **Monitora e Assistente da Cadeira de Direito Constitucional** (Titular - Prof. Michel Temes);
- **Faculdade de Saúde Pública de São Paulo** (1998) - **Professora do Primeiro curso de Formação dos Gestores de Saúde**, dirigido a Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde;
- **Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES** (nomeação - março de 1999, mediante afastamento da PGE e exoneração, a pedido, dezembro de 1999).
- **Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SADES** acumulando funções da **Chefia de Gabinete da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM)** - (nomeação - dezembro de 1999, mediante afastamento da PGE e exonerada, a pedido, dezembro de 2000.

- **Assessora na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República**, código DAS 102.4 - (nomeação - outubro de 2003, mediante Portaria nº 273, de 2 de outubro de 2003, da Secretaria-Executiva).
- **Subchefe Adjunta da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República**, Código DAS 101.5 - fevereiro de 2004, mediante Portaria nº 173, de 12 de fevereiro de 2004, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil).

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Cursos sobre Temas Municipais - Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- III Jornadas Ítalo Latino Americanas de Direito Comparado - Associação dos Advogados de São Paulo, Associazione Di Studi Sociali Latino Americani e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Curso Drogas, Saúde e Justiça - PGE;
- Curso Bolsa Eletrônica e Compras - PGE;
- I Curso de Direito Administrativo no Mercosul;
- Curso sobre regras de licitação com verba do BID/BIRD;
- Exposição da BEC/SP
- Curso sobre o Sistema de Registro de Preços como instrumento de contenção dos gastos públicos;
- Seminário Nacional sobre a Advocacia do Adolescente autor do Ato Infracional;
- Mestrado em Direito Constitucional da PUC/SP (freqüentou durante dois anos);
- Outros



Aviso nº 377 – C. Civil.

Em 19 de abril de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Denise Maria Ayres Abreu para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Aelton Freitas, sem prejuízo dos oradores inscritos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos assuntos que tem preocupado ultimamente os brasileiros – não só os cidadãos comuns, mas também analistas e estudiosos – diz respeito à prestação jurisdicional por parte do Estado.

Dentro desse panorama registro a gestão recém-finda da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli à frente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede no Recife e jurisdição nos territórios dos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Primeira mulher a presidir a entidade, sua atuação foi modelar, o que para mim não constituiu surpresa, pois a conheço de muitos anos e aprendi a respeitar os seus conhecimentos jurídicos, inclusive no campo do Direito Internacional Público, posto que se doutorou nessa matéria em Haia. Ainda muito jovem, concedeu-me a Desembargadora Margarida Cantarelli o privilégio de tê-la como Secretária-Chefe da Casa Civil quando governei Pernambuco.

“Não consigo entender...” – assim se expressou a Desembargadora Margarida Cantarelli – “...missão

de julgar dissociada dos valores da cidadania plena, como não posso admitir a cidadania sem a participação de todos os segmentos da sociedade”.

Passo a comentar, brevemente, Sr. Presidente, algumas das inúmeras providências tomadas durante a gestão no período de março de 2003 a março de 2005, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como realizações algumas que passo a citar:

– criação de um Conselho de Administração: colegiado formado por oito desembargadores, que desobrigou o Pleno parcialmente de julgar processos administrativos e passou a contribuir com relevante assessoria à direção superior do Tribunal. Compõem o Conselho: o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor-Geral, o Decano e os Presidentes das quatro Turmas;

– ampla atualização regimental, abrangendo cerca de 50% das normas, adaptando-as às mudanças organizacionais e legais, e redefinindo diversas funções;

– reuniões bimestrais com diretores de foros e funcionários administrativos, para fins de operacionalizar o planejamento e a modernização da Instituição, inclusive as providências relativas à instalação de varas federais;

– implantação de núcleos da Escola de Magistratura Federal nas seis seções judiciárias do Tribunal;

– destinação, para Juizados Especiais Federais, de oito das 33 Varas Federais, criadas pela Lei nº 10.772, de 2002, permitindo em toda a jurisdição do Tribunal, que maior quantidade de pessoas carentes recorresse à Instituição;

– grande interiorização da Justiça Federal, com a implantação de mais 12 Varas Federais fora das capitais, em acréscimo às duas antes existentes, além de uma em Maceió;

– criação de Círculos de Conciliação, nas seccionais estaduais, para harmonizar conflitos entre o Sistema Financeiro Habitacional e mutuários. Esse programa tem proporcionado significativos ganhos sociais, jurisdicionais e administrativos e propiciou, de dezembro de 2004 até março deste ano, um total de 1.047 acordos e 200 liberações de hipotecas, sempre com grande e contagiante emoção dos mutuários que obtiveram vitórias em seus processos de conquista da casa própria;

– informatização dos sistemas administrativos e de acompanhamento processual, visando a adequação tecnológica, integração das

seções judiciárias, melhoria da produtividade e o uso intensivo das técnicas de informação e comunicação. Com esse projeto foi criado um protocolo integrado, permitindo uma imediata ciência de petições interpostas em qualquer seções judiciárias, a otimização na distribuição processual, requisitórios de pequeno valor e uma série de outras facilidades simplificadoras e de agilização.

Os resultados obtidos por esse esforço de racionalização são muitos, o que poderá ser avaliado por uma das conquistas entre as atividades fins da Instituição, no período de dois anos: no início de 2003 havia 175.750 processos em tramitação; essa quantidade somada aos casos originados no período alcançaram quase 300 mil processos. No final de 2004, o total de processos em tramitação era de apenas 62.556, um ganho de produtividade digno de registro. Não só foi julgada uma quantidade equivalente aos processos iniciados no período, com foram reduzidos em quase 65% o equivalente aos processos antigos.

Grande esforço também foi desenvolvido junto ao quadro de magistrados e funcionários do Tribunal, como concursos públicos, capacitação, alfabetização de terceirizados, programas culturais e comunitários, visando não só o desenvolvimento pessoal como também um sadio espírito corporativo.

No campo cultural-educativo destaco duas iniciativas: o concurso de monografias para profissionais e estudantes, em nível nacional, tendo como tema “O papel social da Justiça Federal: garantia de cidadania” e a edição do livro **Tribunal Regional Federal da 5ª Região: Quinze Anos a Serviço da Cidadania**, produzido por uma equipe de pesquisadores e redatores, coordenada pelo escritor Paulo Gustavo de Oliveira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a gestão da Desembargadora Margarida Cantarelli ocorreram as comemorações do 15º aniversário do Tribunal Regional Federal. Por ocasião da implantação da Instituição, em 30 de março de 1989, por força de dispositivo da Constituição que criara os Tribunais Regionais Federais em substituição ao Tribunal Federal de Recursos – TRF –, seu primeiro Presidente, o Juiz Rivaldo Costa, hoje o Decano do referido Tribunal, citou, de forma feliz, frase do escritor e político paraibano José Américo de Almeida, que disse certa vez: “Eu lhe dei as raízes, outros lhe darão asas”. Sem dúvida, na gestão de Margarida Cantarelli, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região voou a grandes alturas.

Portanto, ao tempo em que felicito o trabalho que ela realizou e o que vem realizando de modo geral no Tribunal Regional Federal, aproveito a ocasião, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para reivindicar o

aumento do número de Magistrados do referido Tribunal. De todos os Tribunais Regionais Federais é o de menor número de Magistrados. Daí por que o ideal seria que se cogitasse, num prazo relativamente reduzido, de sua ampliação de 15 para 27 membros. Sabemos, pelo número de feitos, que o ideal seria que o Tribunal viesse a contar com pelo menos 43 Desembargadores Federais. Com os meus cumprimentos à Desembargadora Margarida Cantarelli, ao seu Vice-Presidente e ao Desembargador-Corregedor, quero também fazer esse apelo para que se cogite, em tempo hábil, da criação de novas Varas para o referido Tribunal Regional Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra em nome do Partido Socialista Brasileiro, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, Líder do PSB, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, a, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente, com sucesso, encerrou-se a operação de resgate do Presidente deposto do Equador, Lucio Gutiérrez, que está no Brasil com a sua família. Essa ação do Brasil merece destaque. Foi uma manifestação de solidariedade e de respeito a um instituto fundamental na vida dos povos latino-americanos, o asilo político, que merece ser debatido e discutido no Senado.

A atitude do Governo brasileiro é louvável sob todos os pontos de vista. A presença aqui de um ex-Presidente deposto pelo povo – a população estava às portas do Palácio – faz-nos refletir sobre as democracias latino-americanas. O que está acontecendo com as nossas democracias, que estão se tornando tão instáveis?

Essa decisão do Congresso equatoriano de depor o Presidente, atendendo à voz rouca das ruas, preocu-

pa-nos, porque as nossas democracias estão cada vez mais desacreditadas pela população. Não conseguimos dar respostas, não estamos conseguindo democratizar a economia dos países latino-americanos. As desigualdades sociais levam o povo à desesperança e daí às rebeliões, que culminam com o afastamento de vários Presidentes no Equador e com crises na Venezuela. Enfim, isso é extremamente preocupante.

O asilo político é um instituto que deve ser respeitado. Está de parabéns o Governo brasileiro por ter tomado essa decisão e por ter viabilizado a recepção ao ex-Presidente do Equador.

Vivi essa experiência. Trago na minha história o asilo político. Fui aceito pelo governo chileno e também pelo Governo do Peru – foi um asilo *de paso* pelo Peru. Depois de quase um ano de prisão pela ditadura brasileira, consegui chegar até o Chile, que me aceitou como exilado e garantiu a minha integridade física, como também a de minha companhia e de meus filhos.

Portanto, o asilo político é fundamental para uma região que, com muita dificuldade, tenta construir um processo democrático.

Mas o que é quase impossível respondermos para as nossas sociedades e que nos leva a essas crises é a questão da participação econômica – altíssimos índices de desemprego, um grau de exclusão brutal, o fato de parte significativa das nossas populações não ter acesso mínimo ao conforto da vida moderna. E isso tudo tem uma explicação. Não vamos poder construir uma democracia estável, definitiva, sem que se resolva o problema da dívida pública nacional. Quando levantamos os números, deparamo-nos com a quantidade de dinheiro que todos os anos somos obrigados a pagar a título de dívidas, que são infinitamente superiores àquilo que gastamos com educação pública – são cinco, seis vezes mais. No ano passado, por exemplo, gastamos seis vezes mais com o pagamento de juros da dívida do que com educação pública; gastamos treze vezes mais com juros do que com infra-estrutura.

Portanto, não temos como atender a nossa sociedade. Isso nos leva à desesperança, e da desesperança dá-se um salto para as manifestações e a deposição de Presidentes na América Latina. Todos os nossos países estão brutalmente endividados e não conseguem responder aos anseios da população. Não se consegue cumprir o que é prometido nas campanhas eleitorais. No Equador, houve algo que pesou definitivamente: a tentativa do governo de retomar as negociações da Alca, Área de Livre Comércio das Américas. Sabemos que todas as negociações e os contratos feitos com o governo americano só são respeitados enquanto os interesses americanos prevalecem. Depois disso,

já não há mais respeito pelos contratos. Portanto, o povo equatoriano se rebelou, porque o governo teria dito que não negociaria a entrada do Equador na Área de Livre Comércio das Américas, mas, ao assumir o poder, passou a fazer o contrário.

Ora, na democracia, há isso. Somos obrigados a respeitar os compromissos públicos que assumimos. Se eu me elejo com a bandeira de não levar o meu país a integrar-se a uma área de livre comércio, que sabemos só nos trará prejuízos, e, se depois que me elejo, esqueço o que falei, esqueço o compromisso público assumido, por maior que sejam as forças de pressão, aí ocorre o que o mesmo que aconteceu com o Presidente do Equador, que foi deposto por descumprir o que havia assumido perante sua população.

Portanto, Sr. Presidente, que isso sirva de exemplo para todos nós! Nossas democracias são frágeis, porque a nossa dependência é absurda, porque ainda não analisamos com profundidade o que nos faz cada vez mais pobres e cada vez mais distantes uns dos outros. O que faz com que neste País tão rico haja tanta gente pobre e miserável e um grupo cada vez mais reduzido de ricos?

O Estado Brasileiro é o instrumento da transferência dessas riquezas dos pobres para os ricos. E, hoje, usa-se com absoluta tranquilidade o sistema financeiro para concentrar riqueza neste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como oradora inscrita, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana que passou, obtivemos a oitava alta consecutiva da taxa básica de juros. O Copom determinou o aumento em mais 0,25%. Portanto, a taxa Selic foi para 19,5%. E a reação foi quase unânime, houve uma gritaria geral neste País em todos os cantos. Houve quase uma unanimidade, com todos reclamando da elevação da taxa de juros.

Todo o debate que aflora com essas consecutivas altas da taxa de juros leva-nos a fazer uma profunda reflexão. Vários economistas e analistas têm trazido o questionamento de que o aumento consecutivo da taxa de juros como mecanismo de controle da inflação é duvidoso quanto à sua eficácia, quando sabemos que boa parte do crescimento da inflação tem-se dado significativamente, no último período, pelo aumento de

preços administrados – os famosos preços dos serviços públicos, como energia, telefonia, transporte. E muitos desses preços estão presentes nos acordos, nos contratos oriundos ainda da época da privatização.

Então, há uma dúvida quanto a aumentar a taxa de juros para atingir a inflação decorrente de aumento de preços de tarifas que não estão reguladas pelo mercado em si, mas por contratos. Há uma dúvida muito séria sobre a eficácia da medida do aumento da taxa de juros para fazer o controle dessa inflação.

Há outros debates ainda sobre questões fiscais e sobre o aumento significativo da oferta de crédito. Depois quero deter-me mais detalhadamente nesse assunto, até porque se há o aumento da taxa de juros para controlar a inflação, ocorre o aumento da inflação por outras razões, que não a famosa lei da oferta e procura. E também há um volume maior de recursos de consumo, que vêm, fundamentalmente, do aumento do crédito.

Além desse debate, que está na ordem do dia – trata-se do debate da hora, que todos queremos fazer com calma e tranqüilidade –, não poderia deixar de citar algumas questões. A primeira delas é que estranho muito, Senador Paulo Paim, os pedidos de autonomia para o Banco Central. Ouve-se uma bateria de pedidos, uma gritaria para que o Banco Central tenha autonomia, o que não é o meu caso. Tenho muita dúvida sobre se o Banco Central deve ter autonomia mesmo, até porque, em muitas horas, penso que ele a tem demais, além da conta. Já houve experiências nefastas para o Brasil, a partir de determinações e ações do Banco Central, como, por exemplo, aquele documento assinado por uma única pessoa, **ad referendum** da diretoria do Banco Central, que liberou a CC-5 por Foz de Iguaçu. Só estou dando um exemplo de como a tal autonomia e a maneira de agir do Banco Central muitas vezes podem trazer prejuízo.

Mas os mais ardorosos defensores da autonomia do Banco Central são os primeiros a gritarem que ele não pode fazer A ou B. Ou seja, querem a autonomia do Banco Central, desde que ele faça aquilo que acham correto. Então, fico ouvindo, olhando, prestando a atenção e querendo entender os tais ardorosos defensores dessa autonomia que, do meu ponto de vista, é estranha, porque é uma autonomia para que o Banco Central faça o que eles consideram correto.

Além dessa incoerência – estranha, mas usual – de determinados opositoristas, principalmente aqui no plenário, há duas questões relacionadas aos juros, que é de fundamental importância trazer a debate, até porque esteve no noticiário na semana passada e também no final de semana. São dados a respeito de juros e crédito.

O primeiro dado é o de que, apesar da oitava alta consecutiva da taxa Selic, da taxa de juros, a oferta de crédito no Brasil vai muito bem. O Banco Central aponta que, nos dois primeiros meses de 2005, as operações de crédito no sistema financeiro, em proporção ao PIB, cresceram 0,5%. Repito: em dois meses, a oferta de crédito, no ano de 2005, cresceu 0,5% em relação ao PIB. O volume emprestado a pessoas físicas e jurídicas chegou à casa dos R\$500 bilhões, 26,7% do PIB. Há um ano, o volume do crédito às pessoas físicas e jurídicas mal-e-mal passava de R\$400 bilhões. Portanto, em um ano, tivemos a capacidade de ampliar em mais de um quarto a oferta de crédito a pessoas físicas e jurídicas – isso, com a taxa Selic crescendo pela oitava vez consecutiva.

Se somarmos à oferta do crédito o registro de pedidos de debêntures – outra forma de financiamento das empresas, que, no início do ano, alcançou o total de R\$20 bilhões –, obteremos R\$520 bilhões, que é o volume do financiamento da economia sem levar em consideração ações, empréstimos internacionais, outras formas de financiamento.

Para se ter uma idéia do que estou falando, em 2002, o crédito, pegando-se os empréstimos, as debêntures, mal-e-mal chegava a 20% do PIB. A previsão que temos para 2005 é ultrapassarmos o patamar de 30%, podendo a oferta de crédito chegar inclusive a 33% do PIB, número que, há muito tempo, este País não tinha, mesmo com a taxa Selic crescendo.

Eu gostaria de ouvir o Senador João Capiberibe, para depois trazer outros elementos.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti; serei muito rápido. Fala-se em autonomia do Banco Central, porque se quer fazer um *apartheid* neste País. Na verdade, o *apartheid* já existe; o que querem é consolidá-lo, porque o sistema financeiro é feito para poucos. Se, muitas vezes, os eleitos não cumprem aquilo que assumem com a sociedade, que razão tem um Presidente do Banco Central de fazer tudo certinho para o conjunto da sociedade brasileira? Nenhuma. Fará o jogo de interesse de poucos. Depois, V. Ex^a apresenta números expressivos: quase 30% de tudo aquilo que arrecadamos é só para pagar juros. Ora, não existe saída para nós. Como entregar isso na mão do Banco Central? Ele não resolverá esse problema. No ano passado, até houve um equilíbrio; a relação entre dívida e PIB – isso é o que interessa – foi melhor. Este ano, não: a dívida ultrapassará o PIB, porque os juros estão nas alturas. Creio que V. Ex^a traz essa questão com muita propriedade. Ou debatemos a dívida, os juros, ou não haverá saída para a sociedade brasileira. Daqui a pouco, o povo estará nas ruas de novo, exigindo in-

clusão. É só o que falta: o povo precisa ser incluído. É isso que temos de debater. Muito obrigado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Capiberibe.

Voltando aos meus dados, o Banco Central mostra que, nos primeiros cem dias deste ano, foram registrados mais de R\$10 bilhões em emissões de debêntures. Então, em cem dias, ultrapassamos o registro das emissões de debêntures de todo o ano de 2004, que chegou à faixa de R\$9,5 bilhões.

A oferta de crédito a pessoas físicas, só no mês de fevereiro, cresceu 2,7%, e o acumulado de fevereiro de 2004 até janeiro de 2005 chegou a 32%. Foram R\$120 bilhões emprestados para pessoas físicas no Brasil, em um ano, sendo que o crédito consignado, aquele desconto em folha, que foi a grande novidade e teve um efeito significativo, totalizou R\$13,6 bilhões, fundamentalmente para trabalhadores brasileiros.

O empréstimo consignado, com desconto em folha, tem em média 40% de juros ao ano, o que é alto, se compararmos com a taxa Selic, que está em 19,5%. Mas os juros do desconto consignado em folha são aproximadamente a metade dos juros do crédito pessoal, que estão em torno de 75% a 80% ao ano, e quase um quarto ou menos dos juros do cartão de crédito, que estão na faixa de 160% a 170% ao ano.

Portanto, o crédito consignado fez uma verdadeira revolução. E a perspectiva que temos agora, em 2005, é de quase R\$25 bilhões de crédito consignado.

O segundo dado que queria trazer é sobre os juros ao consumidor, que, apesar da oitava alta consecutiva da taxa Selic, recuaram, caíram. Em março de 2005, houve a menor taxa de juros ao consumidor desde 2001. Em março de 2001, ela era 7,49% ao mês, e, em março de 2005, 7,55%. Portanto, há 48 meses, não tínhamos uma taxa de juros ao consumidor menor. E isso se dá exatamente quando da sétima alta consecutiva da taxa Selic.

Esses dados são da ANEFAC, Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, portanto, de quem entende do mercado financeiro. Da avaliação desses dados, concluiu-se que o crédito consignado com juros menores obrigou as instituições financeiras a se readequarem, a se modificarem. Houve imposição de ajustes nas suas carteiras para que não perdessem mercado, não perdessem clientes, inclusive porque, quando da implantação da política de ampliação significativa do crédito com desconto em folha pelo Governo Lula, uma boa parte das pessoas que estavam afogadas no cartão de crédito, no cheque especial, no agiota da esquina, num primeiro momento, lançou mão desse empréstimo para

quitar a sua dívida e, num segundo momento, voltou ao mercado de consumo.

Portanto, a disponibilização dos R\$13,6 bilhões do ano passado e a perspectiva de R\$25 bilhões de crédito consignado para este ano representam o grande ajuste da concorrência no sistema financeiro, que é o grande responsável pela queda da taxa de juros ao consumidor, apesar de estamos na oitava alta consecutiva da taxa Selic. A taxa de juros ao consumidor caiu a índices compatíveis aos de 48 meses atrás, já que desde 2001 não tínhamos uma taxa nesse patamar. E isso se deve, basicamente, à democratização do crédito, à inclusão bancária que o Governo Lula vem promovendo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

É importante ressaltar ainda que, hoje, às 15h30min, o Presidente Lula estará tomando mais uma medida importante quanto à democratização do crédito, ao acesso ao crédito a juros menores, que podem forçar ainda mais a competitividade, fazendo com que haja uma política mais eficiente do que a própria taxa Selic. Sua Excelência assinará o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado, do qual tive muito prazer em ser a Relatora no Senado e em aprimorá-lo. O projeto foi referendado pela Câmara na terceira votação.

Esse programa permitirá mais recursos para o pequeno empreendedor, aquele que precisa de um pequeno valor emprestado para ampliar seu negócio, produzir emprego e renda. Haverá mais recursos, inclusive do FAT, e a oportunidade de utilizar também os 2% do compulsório. Haverá mais segurança jurídica porque toda a cadeia do empréstimo do microcrédito produtivo orientado está assegurada pela lei que será sancionada pelo Presidente como também a própria segurança financeira desses empréstimos, que estará convalidada como fundo de aval.

Deixo registrado meu prazer em ter colaborado, com o apoio do Senado da República, no aprimoramento desse programa tão importante para a continuidade da inclusão e da democratização do crédito em nosso País.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes por permuta com o Senador Ney Suassuna.

S. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Amapá conquista notável vitória no campo econômico e ecológico. O Ministério do Meio Ambiente e o Governo estadual estão prestes a assinar o tão aguardado acordo para a implementação do Corredor da Biodiversidade. Tal protocolo de acertos foi selado no final de fevereiro último na oportunidade da apresentação da versão final do projeto elaborado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico.

Dessa notícia, deve-se imperiosamente ressaltar que a justa reivindicação do projeto pela população local não se explica por motivo de ordem meramente regionalista, mas sim pela convicção de que se trata da porta de entrada do Amapá para o Brasil da riqueza, da proteção ambiental e da prosperidade. Sem dúvida, meu Estado não pode esperar por melhor oportunidade para ingressar, de vez, na era da modernidade brasileira.

Por isso mesmo, a partir do modelo apresentado, um grupo de trabalho especial, integrado pelo Governo do Amapá, pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ibama e por outros parceiros ecológicos, ficou incumbido de elaborar os estudos para o Plano de Implementação e Gestão Integrada das Unidades de Conservação no Amapá.

Cumpra registrar que, há menos de um ano, pronunciei, aqui mesmo no Senado Federal, um discurso sobre o tema, salientando a relevância do Corredor do Amapá, bem como confiando na sua rápida aprovação. Afinal de contas, à época, fiz questão de ressaltar que – desde o último Congresso Mundial de Parques, na África do Sul, em 2003, quando se anunciou, em caráter oficial, o lançamento do Corredor – confirmou-se a liderança do Amapá na corrida para a conservação da biodiversidade brasileira.

Com vários milhões de hectares, o Corredor de Biodiversidade cobre parte do Parque Nacional do Tumucumaque e de seu entorno, agasalhando várias unidades de conservação ambiental e terras indígenas. Numa estimativa bem confiável, vai ocupar cerca de 65% da área territorial do Amapá. Em termos comparativos, equivale a uma área maior que o território de Portugal, protegendo uma expressiva diversidade de mangues, cerrados, florestas tropicais, florestas de altitude e terras alagadas. Localiza-se, mais precisamente, entre o escudo das Guianas e o estuário do rio Amazonas, abrigando 12 unidades de conservação, entre parques, reservas e estações ecológicas.

Do ponto de vista da exploração comercial, destina-se, essencialmente, a fornecer matéria-prima à bioindústria, além de promover o ecoturismo na região. Nesse sentido, trata-se não somente de uma interligação de várias unidades de conservação, mas, sobretudo, de uma possibilidade concreta de desenvolvimento econômico numa região carente de investimento e de capital financeiro.

Não é novidade alguma, mas não custaria nada aqui ressaltar, que o Amapá tem cerca de 14 milhões de hectares de extensão, 96% dos quais com uma vegetação em condições absolutamente intactas. É exatamente graças a tais características que boa parte dos territórios amapaenses é considerada ambiente ideal na Amazônia para o desenvolvimento de iniciativas de conservação.

Portanto, não é de se espantar que, desde o início, o Ministério do Meio Ambiente tenha recebido a proposta do Corredor com muito bons olhos. Afinal de contas, o pioneirismo da proposta traduz-se numa visão inovadora do conceito de desenvolvimento territorial em bases conservacionistas. Não por acaso, a implantação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, Arpa, cujo orçamento mobiliza recursos em ordem de US\$86 milhões, entende que, dada a dimensão crescente do projeto, a função coordenadora do Governo Federal é imprescindível.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador João Capiberibe, do Estado do Amapá.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Caro Senador Papaléo, se há algo que nos une é o compromisso com a preservação do patrimônio ambiental da sociedade brasileira que está nos 143 mil quilômetros quadrados de área do Estado do Amapá. Quase todos nós, políticos do Amapá, temos esse compromisso. São raros os políticos do nosso Estado que não assumem o compromisso com a preservação do patrimônio de todos os brasileiros. Também são raros os políticos que não debatem um novo modelo de desenvolvimento para o nosso Estado e para a nossa região. O Corredor da Biodiversidade ocupa mais de 50%, hoje, do nosso território, e todos nos orgulhamos disso. Em alguns Estados, há luta pela devastação, para ampliar a fronteira agrícola; no nosso, a luta é para preservar, conhecer e utilizar o patrimônio ambiental de forma racional, em harmonia com a natureza. Esse é o grande compromisso de todos nós. O Corredor da Biodiversidade engloba todas essas áreas, e o Governo do Amapá propõe uma gestão integrada com o Governo Federal – evidentemente, isso é uma atitude absolutamente louvável. Quando governamos o Estado, nossa marca fundamental era a insistência de que é possível construir um novo modelo, e implementamos políticas

públicas nesse sentido. O que me deixa extremamente preocupado, Senador Papaléo Paes, é a informação que estou lendo aqui na **Folha do Amapá**: o Prefeito de Mazagão denuncia a Sólida por incentivar o desmatamento para produção de carvão vegetal para queima e produção de ferro gusa. Ora, a lei proíbe o uso de carvão a partir de essências da Amazônia. No entanto, essa empresa foi atraída para o nosso Estado e tem o aval do Governo do Amapá, dispondo de uma licença prévia – não consigo entender como se obtém uma licença prévia da Secretaria Estadual do Meio Ambiente para instalar-se antes de começar a fazer floresta para produzir o carvão necessário para fazer o ferro gusa. A segunda questão que me preocupa, sobre a qual gostaria de ouvi-lo também, diz respeito ao incentivo que o Governo do Amapá está dando à produção da soja nas nossas florestas, no nosso cerrado. Parece-me contraditório que, ao mesmo tempo, o Governo desenvolva e busque uma parceria para gerir exatamente as nossas áreas de reserva, que são tantas: Parque Montanha do Tumucumaque, Estação Ecológica do Jari, o Assentamento Extrativista do Maracá, o Parque do Cabo Orange, a Flona, Floresta Nacional, que pode ser utilizada nesse programa de floresta produtiva que o Governo do Amapá quer. Creio que isso seria fundamental. A Flona do Amapá já tem mais de 20 anos de criação, e o momento é de união com o Governo Federal para criar as florestas produtivas estaduais e desenvolver o manejo sustentável daquela floresta. Era isso que gostaria de colocar, parabenizando V. Ex^a pelo discurso, pelas posições em apoio ao Corredor da Biodiversidade, o que termina nos unindo a todos. Na medida do possível, que possamos debater os aspectos que nos preocupam, ou seja, a entrada da soja para produção de ferro gusa, com carvão de essências nativas e, ao mesmo tempo, o incentivo ao avanço da fronteira agrícola com a monocultura da soja no Estado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a sua participação, Senador João Capiberibe. Podemos concluir que há um contra-senso: enquanto o Governo vai atrás da implementação deste Corredor de Biodiversidade, estaria fazendo essas concessões, que exatamente vêm na contramão dessa busca. Precisamos solicitar que as instituições governamentais do Governo Federal realmente façam uma investigação sobre essa situação, porque estaríamos rompendo frontalmente o próprio acordo antes mesmo da sua assinatura.

Senador Edison Lobão, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Essa é uma questão de que devemos cuidar com todo interesse e com responsabilidade. Não podemos ter o fanatismo

contra incursões na floresta, desde que sejam responsáveis com o manejo, mas também não podemos abandoná-la à sua própria sorte. Temos 544 milhões de hectares de florestas, o dobro da floresta da Europa inteira; temos a segunda maior floresta do mundo, mas precisamos ter cuidados com ela. A responsabilidade, no meu entendimento, é o ponto fundamental no trato dessa matéria tão importante. Agora, também não devemos deixar de explorar as riquezas que ali estão com todos os cuidados, cientificamente, para não causar danos, sem nos privarmos, a nós brasileiros, do conhecimento em matéria de ciência, sobretudo médica, que importa a essa floresta tão generosa como a Amazônica. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Incorporo a intervenção de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Por detrás disso, repousa a idéia segundo a qual a conservação da natureza como base para as atividades econômicas só fortalece o capital social do País. Sob tal inspiração, a gerência executiva do Ibama/Amapá fez um levantamento de todas as ações do órgão para a implementação do Corredor, destacando a necessidade da criação da Reserva Marinha do Sucuriju. Antes, porém, o desafio maior reside na abertura do Parque do Tumucumaque, com uma área de 10,7 mil hectares, para visita turística já no próximo ano.

De acordo com os dirigentes da Conservação Internacional, entidade notória nas questões ambientais, pelas simulações de desmatamento realizadas para os próximos 20 anos, o Amapá é considerado uma zona de extrema vulnerabilidade, tão perigosa quanto a região sul do Pará nos dias atuais. Tal apreensão só não se faz mais grave na medida em que sabemos, conforme dados da WWF, que o Governo do Amapá já possui mais de 50% de seu território sob proteção de políticas ecológicas.

Com investimentos da Conservação Internacional e do World Wildlife Fund (WWF), um estudo mais minucioso tem sido preparado com o objetivo de formular ações orientadas para o planejamento e manejo sustentável dos recursos naturais. Além disso, tal investigação se ocupará da identificação de formas de apoio a estratégias da gestão ambiental integrada de recursos hídricos e transfronteiriços. Por fim, fomentará iniciativas relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais, envolvendo comunidades tradicionais e povos indígenas.

Cumprir registrar que a riqueza da fauna sob amparo do Corredor do Amapá é de irretorquível veracidade. A região é **habitat** de inúmeras espécies, cujas populações – na maioria, de outras áreas de ocorrência – experimentam franca extinção, como é o

caso dos grandes carnívoros, dos grandes frugívoros e de tradicionais aves nacionais – a arara e o papagaio. No geral, estima-se que nada menos do que 45 espécies de lagartos, 505 espécies de aves e 9 de primatas habitam o espaço do Corredor.

Em suma, Sr. Presidente, é com espírito imensamente auspicioso que saúdo a aprovação do Corredor da Biodiversidade do Amapá pelo Ministério do Meio Ambiente, na expectativa de que o retorno em termos de defesa ambiental e desenvolvimento econômico seja o mais profícuo possível para o Amapá e para o Brasil. No mais, espero que a experiência amapaense se transforme no modelo inspirador para novas políticas de crescimento sustentável no País e no mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Shlessarenko, por dez minutos e mais cinco minutos de prorrogação.

A SRª. SERYS SHLESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sempre fui professora. Toda minha vida profissional foi dedicada à área de educação. Atualmente, não, mas essa sempre foi minha área. Fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso, Secretária de Estado da Educação e Cultura do meu Mato Grosso, Secretária de Educação e Cultura do Município de Cuiabá, a nossa capital. Portanto, a nossa preocupação sempre teve como um de seus focos principais a educação – educação superior, educação em nível de pré-escola, educação de primeiro e segundo graus, enfim, educação de um modo geral.

Acreditamos que só com uma educação de boa qualidade nós teremos condições de promover, realmente, as mudanças de que o nosso País necessita. Alguns dirão que isso depende dos políticos. Depende também, mas os políticos que chegam ao poder também dependem da educação do povo.

Tenho experiência para falar sobre esse assunto, especialmente no que se refere ao Estado de Mato Grosso, onde sempre trabalhamos na área. Posso afirmar isso e ninguém pode dizer o contrário. Desafio quem quer que seja a fazê-lo. As pessoas que conviveram conosco à época em que ocupamos a Secretaria de Estado sabem da nossa postura. Agora, uma coisa é o discurso e outra coisa é quando se está no poder – e eu já estive.

Já fui Secretária de Estado e, nessa posição, levei realmente avante a proposta em que acredito e na qual acreditávamos. Essa proposta se apoiava em um tripé. Um dos apoios desse tripé era e é a democratização das relações de poder. Outra parte do tripé é a

liberdade absoluta de idéias e ideais – nós precisamos realmente ser livres para expressar as nossas idéias e os nossos ideais, senão nunca construiremos um processo democrático. O terceiro apoio do tripé é acesso irrestrito às informações – informação é poder!

A busca da democratização nas relações de poder na educação é muito importante. E não só na educação: essa busca tem de se dar na sociedade como um todo. Agora, na educação, é de fundamental importância, porque nessa esfera nós lidamos com as crianças desde muito jovens, desde muito pequeninas e trabalhamos no sentido de fazer com que elas entendam o que é o processo democrático e com que sejam co-partícipes desse processo. Digo isso hoje com essa ênfase porque a educação em meu Estado de Mato Grosso vivencia uma era triste, uma era de pesar, uma era que traz, realmente, um retrocesso muito grande à categoria dos educadores.

A luta pela democratização nas relações de poder nas escolas, pela universalização do acesso a todos os que buscam a escola pública é uma luta muito antiga do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do meu Estado. Eu, quando Secretária de Estado, busquei, junto com essa organização e demais profissionais da área, construir procedimentos e ações que levassem à conquista desses objetivos maiores. Conseguimos avançar muito quanto à democratização das relações de poder na educação, quanto aos recursos para a educação, aos investimentos de um modo geral, e quanto à melhoria salarial para esses trabalhadores. De fundamental importância nesse processo foi a Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica (Lopeb), que regulamenta a vida dos trabalhadores em educação em Mato Grosso.

Por ocasião da discussão dessa lei, eu era deputada estadual e, como tal, batalhei muito para que essa lei fosse aprovada. É uma lei de boa qualidade, uma lei que contou com a participação decisiva e determinante da organização dos trabalhadores em educação. No entanto, hoje essa lei está sendo destruída pelo atual Governador do Estado, que, de forma truculenta, destrói o que foi construído ao longo de muito tempo, algo que vem em um crescendo há vinte anos. A lei entrou em vigor há alguns poucos anos e agora se vê totalmente destruída.

Trago aqui todo o meu apoio aos trabalhadores em educação de Mato Grosso. Felizmente, esses trabalhadores são decididos, determinados, organizados e estão mobilizados para encarar o autoritarismo de Blairo Maggi. É preciso adotar uma posição muito firme e dizer “Não”: não se pode voltar atrás quanto às conquistas dos trabalhadores. Para isso, deve-se fazer com que a Lopeb, que vigorava até há pouco e que

agora está sendo desmontada pelo Governador Blairo Maggi, continue em vigência e que sejam mantidos seus pressupostos nos termos em que foram aprovados pelo parlamento de Mato de Grosso.

Não podemos deixar que o governo de plantão, em determinado momento, coloque-se na posição de dono da situação em nosso Estado. A educação atinge a todos, de forma direta ou indireta. Quem não tem em sua família um filho, um sobrinho ou um neto estudando? Todas as famílias têm um estudante, com certeza. Os adultos também têm de buscar a escola; porém, é especialmente pensando em nossas crianças e em nossos jovens que freqüentam a escola pública em nosso Estado de Mato Grosso que estamos nos colocando na linha de frente da defesa da Lopeb e da defesa da gestão democrática na educação.

Quero ainda dizer – já o disse na semana passada – que apóio a proposta da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, qual seja, a de converter parte da dívida externa em investimentos em educação; parcela da dívida externa tem de ser convertida em investimentos para a educação. Se isso ocorrer, teremos condições de dizer que a educação neste País realmente vai atender as necessidades e aspirações de sua população, concretizando um sonho que é de todos nós: dar educação de qualidade a todos neste País. A conversão de parcela da dívida externa em investimentos para a educação é totalmente viável. Voltarei a falar sobre esse assunto, até porque tive oportunidade de discutir essa possibilidade com personalidades da Espanha – a Espanha hoje já converte parte da dívida argentina, 60 milhões de euros, em investimentos para educação.

Nós, Senadores, especialmente aqueles que já foram governadores e que têm consciência da importância da escola pública, com certeza, estaremos todos a postos, discutindo essa possibilidade. Aliás, nosso Governo, sensibilizado pelo Ministro da Educação, Tarso Genro, já se mostrou favorável à possibilidade de realmente convertermos parcela da dívida externa em investimentos para a educação.

Antes de finalizar, ainda quero falar rapidamente sobre um problema ao qual atribuo a maior gravidade, problema que também está ocorrendo em meu Estado de Mato Grosso. O Sr. Governador Blairo Maggi diz, pasmem Sr^{as} e Srs. Senadores, ser favorável ao nepotismo. Senador Papaléo Paes, que preside a Mesa do Senado neste momento, o Governador de Mato Grosso declarou – isso foi manchete – que é favorável ao nepotismo, que parente tem de ser penduricalho de qualquer governo, do Poder Judiciário ou do Poder Legislativo.

Eu não aceito. Eu sou contra. Ninguém assume o poder para colocar os parentes pendurados, seja no Parlamento, seja no Executivo ou, pior ainda, no Judiciário.

No Judiciário de nosso País – não vamos generalizar, pois não é em todos os órgãos – é vergonhoso o tamanho do nepotismo. As pessoas assumem determinado poder para arranjar emprego para os parentes. Emprego é para quem é aprovado em concurso público, exceto alguns cargos de especialistas, que nos ajudam no dia-a-dia, em qualquer setor. Mas não é para parente e, sim, para pessoas com formação e liderança. Dizem que parente que tem competência pode assumir esses cargos. Eu digo que não. Gabinete de ninguém, de nenhum poder foi criado para servir de cabide de emprego.

Sentimos vergonha ao ouvirmos algumas notícias. Há caso em que se contratou o sogro, com 80 ou 90 anos, para cargo de segurança e motorista. É uma coisa vergonhosa realmente!

E o Governador do meu Estado defende o nepotismo. Não sei por que S. Ex^a faz esse tipo de defesa. S. Ex^a acha que assumir o poder é criar um cabide de emprego para os parentes. Não é para isso.

Sou favorável a que todos os nossos parentes se encontrem em boa situação, bem empregados, mas pelos seus esforços, por meio de concursos que venham a fazer em qualquer um dos Poderes estabelecidos, ou mesmo na iniciativa privada. Mas não podemos assumir o poder para viabilizarmos aos nossos parentes um serviço para fazer nada, geralmente, e usufruir das benesses.

Sobre o assunto, escrevi um artigo, que estou esperando ser publicado na imprensa, com o título **Na administração pública, parente é serpente.**

Malabarismos retóricos nem sempre funcionam. “Tem que separar o que é nepotismo de favorecimento, aquele que simplesmente recebe e não trabalha, daquele que efetivamente tem qualidades para trabalhar”. Publicada pela imprensa, a declaração atribuída ao Governador Blairo Maggi, cuja esposa freqüenta o primeiro escalão do governo, contém um argumento falso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SR^a SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT)
– Sr. Presidente, peço mais dois minutos.

Quem recebe e não trabalha é fantasma, outro terror que assombra a administração pública. É verdade que fantasmas quase nunca aparecem na iniciativa privada, com raras exceções, como é o caso do secretário Luiz Pagot. Sabe-se lá por que diabos a em-

presa Amaggi o mantém em sua folha de pagamento. Para aqueles que se dizem diferentes dos “políticos tradicionais”, talvez seja esse o exemplo de mudança estrutural na esfera pública.

Sr. Presidente, o Governador de Mato Grosso conseguiu criar um fantasma na iniciativa privada. O Secretário de Infra-Estrutura, Sr. Luiz Pagot, é fantasma na folha da Amaggi, porque, como Secretário de Estado, recebe salário na empresa pessoal do Governador. Além de isso não ser permitido, criou um fantasma na iniciativa privada.

Espero que a imprensa do meu Estado e a imprensa nacional divulguem esse caso, porque não disponho de tempo para concluir a leitura de meu artigo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Prossigo, então: “Seria um grosseiro erro considerar que todos os parentes de políticos são ruins de trabalho”. De jeito nenhum, quero reforçar que temos parentes – eu mesmo os tenho –, com certeza, muito bem formados e com muita capacidade.

Obviamente, a generalização não pode reforçar o entendimento do Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, para quem “essa história de nepotismo é coisa para fracassados e derrotados que não souberam criar os seus filhos”.

Acredito que quem soube criar os seus filhos não se utiliza do nepotismo. Nepotismo é para quem não soube criar os filhos e precisa de penduricalho no emprego público. É para esses o nepotismo. Para quem soube criar os filhos não há necessidade de nepotismo, de jeito nenhum, porque pessoas bem formadas e bem capacitadas não precisam viver de favor de alguém que se estabelece no Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário. Sou contra o nepotismo nos Três Poderes.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, como Líder, por cinco minutos, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e no Ceará, uma grande quantidade de brasileiros – cerca de 12 milhões – es-

tão extremamente felizes pelo andamento das obras que farão a transposição da água do rio São Francisco para esses quatro Estados.

No meu Estado, na Paraíba, fizemos reunião em quase todas as cidades importantes – Monteiro, Sousa, Patos, Itaporanga, Piancó – e, neste final de semana, estaremos em Campina Grande. Nessas reuniões, há participação de pessoas do Ministério da Integração, que explicam o projeto, e da Presidência da República, que mostram uma outra vertente do projeto.

Na semana passada, soubemos que o relatório do meio ambiente foi favorável ao empreendimento.

Tudo isso gerou, no coração desses 12 a 13 milhões de brasileiros, a grande esperança de se ter, daqui para diante, água para beber e, se sobrar, para outros usos.

O grande problema da água no Nordeste, principalmente no meu Estado, onde é extremamente difícil, não é a água em si, porque temos um grande armazenamento, mas é ter sempre uma reserva por causa da possibilidade da seca. Quando a água cai permanentemente, a reserva deixa de ter importância e pode-se utilizar muito mais água.

Embora pouca, a água cairá dia e noite. Com toda a certeza, 30 a 40 metros cúbicos de água por segundo, que é nada num caudal de 2.600 metros cúbicos por segundo, gerará a segurança hídrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O principal benefício da transposição é não permitir que esses reservatórios sejam esvaziados na época de estiagem e permitir maior uso deles quando não tivermos estiagem, gerando um *taking off*, uma arrancada na economia dessa região.

Como eu disse, neste sábado, o encontro será em Campina Grande, onde, como em todos os outros lugares, coletaremos milhares de assinaturas para entregarmos ao Presidente Lula. Uma vez que Sua Excelência tomou essa decisão política, queremos mostrar-lhe que tem o respaldo desses milhões de nordestinos, que deixam essa fase de penúria hídrica e passam a ter uma segurança, o que, em uma região como a nossa, é muito importante.

Vejo, Senador Mão Santa, uma diferença tremenda entre a estiagem no Nordeste e a estiagem no Sul. Quando há estiagem no Sul, em três meses, todos gritam, e a grita é principalmente econômica, por causa das dificuldades na criação de frangos, na plantação de soja, já que eles não têm esse costume.

Mas percebo que, desses dez anos, sete anos foram de alguma dificuldade hídrica, não é Senador Paulo Paim?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas é bem diferente da do Nordeste. Quando a seca atinge o Nordeste, ela desestrutura toda a sociedade, porque os homens migram atrás de emprego e as famílias ficam lá sem chefes, passando necessidade, à mercê de tudo de ruim, banditismo, prostituição, desbaratamento social.

É diferente da estiagem no Sul, que, embora cause um clamor econômico, não causa essa desarumação social.

Era isso que gostaria de dizer, Sr. Presidente, saudando o Ibama pelo relatório favorável e informando que, no próximo sábado, estaremos encerrando o ciclo de debates sobre transposição do rio São Francisco, em Campina Grande.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como orador inscrito, sem prejuízo aos que o antecedem.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna no dia de hoje, já que, neste fim de semana, o Governo editou a Medida Provisória nº 248, fixando o novo salário mínimo em R\$300,00. Não há como não reconhecer que significa um pequeno avanço, se compararmos com a batalha que travamos aqui no ano passado, quando o reajuste foi de apenas R\$20,00. Naquela ocasião, votamos contra esse reajuste, que se transformou em um debate técnico, social, político e econômico.

Este ano, o reajuste proposto é 100% maior que o do ano passado, e o salário mínimo, a partir do dia 1º de maio, será de R\$300,00. É claro que ainda não é o valor que desejaríamos, Sr. Presidente. Fui Deputado constituinte de 1986 a 1988 e ajudei a redigir os arts. 6º e 7º da Constituição, que tratam do salário mínimo. Se esses artigos fossem cumpridos, o salário mínimo atual seria em torno de R\$1.450,00. Mas também sei, porque não estou aqui para pregar ilusões, que esse valor não será conseguido do dia para a noite.

Entendo, Sr. Presidente, que esse reajuste que assegura o valor da inflação mais o PIB **per capita** não é o ideal. Para mim, o percentual deveria ser pelo menos a inflação mais o PIB. Pelo PLS nº 200, projeto de minha autoria – já disse isso aqui por diversas vezes –, seria o PIB em dobro, o que daria um pouco mais que o valor de R\$300,00 definidos na medida provisória.

Mas, Sr. Presidente, a medida continua com problema, porque não tratou da situação dos milhões de aposentados e pensionistas que ganham um pouco mais de um salário mínimo. Nem aqueles que ganham 1,2 salários mínimos, em tese, estão contemplados com o aumento real de 8,33%.

Sr. Presidente, em função disso, apresentei à medida provisória três emendas. Uma delas visa a assegurar aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo, no caso, 15,4%.

Também estou procurando introduzir na medida provisória algo que não seria necessário. Em uma sessão do Congresso Nacional, aprovamos a formação de uma comissão mista, ainda em 2004, para a qual a Câmara ainda não indicou seus representantes. Não sei por que isso acontece, já que, na hora de discutir a instalação de CPIs ou medidas provisórias, os representantes são, pelo menos, indicados. A Câmara não indicou seus representantes, embora o Senado já tenha indicado onze Senadores. O Senador Mão Santa fará parte da Comissão, e o Senador Pedro Simon está na mesma caminhada. Não sei por que a Câmara não indica seus representantes.

O Governo, agora, baixou um decreto criando uma comissão especial para discutir o salário mínimo. Considero justo, correto. Não tenho nada contra, mas não sei por que o Senado não instala a sua comissão.

Lá fora, podem discutir o quanto quiserem, e é até bom que o façam, mas quem decide somos nós. Quem dará a última palavra sobre o valor do salário mínimo não serão a CUT, a CGT, a Força Sindical, as confederações, a Fiesp, a Contag, a CNI, mas, sim, o Congresso Nacional. É muito bom que lá fora as centrais sindicais, as confederações de empregados e empregadores e o Governo discutam. No entanto, não podemos apenas ficar esperando o pacote pronto e, depois, reclamarmos, como se deu na reforma da Previdência e na polêmica desgastante da reforma sindical e como, provavelmente, ocorrerá na discussão da reforma trabalhista.

Assim, já que fazemos as leis, vamos instalar a comissão. Sou autor da emenda que pede a instalação da comissão mista para discutir o salário mínimo no prazo de 190 dias, prorrogável por mais 120 dias. Desse modo, poderá haver uma política permanente de reajuste do salário mínimo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas pessoas têm dito que o Congresso sempre discutiu a questão do salário mínimo de forma hipócrita. Fico um pouco chateado com isso. Ora, estou aqui há quase vinte anos, debatendo e enfrentando o assunto. Já aprovamos índices de 147%, 46,2%, 32,8%. A partir deste

ano, os que agora passaram a integrar a tal linha de frente do salário mínimo dizem que, antes deles, tudo era hipocrisia. Hipócrita é aquele que nunca esteve aqui e que aparece agora, depois que a batalha está em parte vencida, para receber as palmas e chamar de hipócrita todos aqueles que discutiram ao longo de suas vidas um tema tão importante.

No passado, éramos alvo até de deboche. Diziam o seguinte: “Lá vem ele insistir, de novo, nessa questão de comissão para discutir salário mínimo, para valorizar salário mínimo. É um assunto que interessa a dois milhões de pessoas”. Eu dizia que interessava, de acordo com a CNBB, a mais de 100 milhões de pessoas. Agora, parece que acordaram, como na história da princesa adormecida. E já estão há tantos anos no movimento sindical! Só estou dando um exemplo, não vou citar nomes. Parece que, agora, recebeu um beijo do príncipe e acordou para dizer: “Olha, daqui para a frente, vamos também discutir o salário mínimo”.

Quero que todos discutam, mas sem chamar de hipócritas aqueles que travaram batalhas, inclusive antes de 1964, em defesa de um salário mínimo justo. Dá-nos a impressão de que a história do salário mínimo surgiu a partir do ano passado. Muito antes de estarmos todos na vida pública, na política, já havia muita gente debatendo, discutindo a importância do salário mínimo para o País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, concedo-lhe um aparte, com satisfação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a simboliza, hoje, para o trabalhador, uma esperança. Que essa esperança dê resultados! É vergonhoso o desconhecimento total da democracia, quando o STF imiscui-se aqui, em um desrespeito total à democracia e aos três Poderes, independentes, harmônicos e eqüipotentes, para aumentar o nosso salário para R\$27 mil. Nos países civilizados que V. Ex^a mencionou, qual a diferença entre o maior e o menor salário? É de dez, doze, vinte vezes. Então, Senador Pedro Simon, o salário mínimo deveria ser de R\$2,7 mil. Isso é tão grave, tão grave que, quando governava o Piauí, estive no Equador em busca de tecnologia para o cultivo do camarão, pois havia dado uma praga no meu Estado. Naquele país, a economia estava dolarizada, Senador Pedro Simon, e eu senti a dificuldade do povo para comprar. Mas essa dependência do capital, do FMI, do BID, do Banco Mundial, fez o povo ir às ruas e deu no que deu: um atraso na democracia. E esse mesmo povo está sofrendo. Via, quando criança, nos dias 1º de maio, Getúlio dizer: “Brasileiros, trabalhadores do Brasil...” e anunciava o salário mínimo.

Temo, Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, ambos representantes do Rio Grande do Sul, que no dia 1º de maio o Presidente Lula diga: “Banqueiros do mundo, tranquilizai-vos; eu garanto essa orgia”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, nesta oportunidade convoco V. Ex^a e, naturalmente, todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores para, no dia 2 de maio, participarem de uma sessão de homenagem aos trabalhadores brasileiros, aos aposentados e aos pensionistas. Esperamos que nesse dia se faça um grande debate sobre a questão do salário mínimo e a questão relacionada aos proventos dos aposentados, dos servidores públicos e privados e, inclusive, dos servidores militares, que, no meu entender, estão fazendo um justo movimento no sentido de que seja reajustado o valor do soldo em torno de 23%.

Sr. Presidente, ainda tenho mais cinco minutos, além dos dez?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a tem mais cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, além do assunto referente ao salário mínimo, que eu não poderia deixar de tocar, há um outro. Sou daqueles que não admite, porque parece que o mundo começou a partir do ano passado! É como se, antes de 1964 – por isso, o Golpe –, muitas pessoas não tivessem tombado por bandeiras históricas. E continuou acontecendo isso depois de 1964. Por isso, a minha indignação, pois é hipocrisia, tendo em vista tudo o que aconteceu neste País, achar que o mundo começou a partir do ano passado. Essa é a minha discordância, digo isso para aqueles que entraram no cenário agora e que eu não os conhecia ao longo desses anos de tantas batalhas. O Senador Pedro Simon pode me ajudar, dando o seu testemunho – mesmo que seja com a concordância expressa, demonstrada por um gesto de cabeça – de que muitas pessoas tombaram antes e depois de 1964 para esse momento acontecer.

Sr. Presidente, o outro assunto a que eu gostaria de me referir é o movimento iniciado no Rio Grande do Sul, com o qual estou empolgado, com o objetivo de criar, na metade sul do Estado, mais um **campus** da Universidade da Região da Campanha (Urcamp), que vai alcançar Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Santana do Livramento. A região da Campanha, a famosa fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, está agora com a possibilidade real da federalização dessa Universidade.

O Reitor da Urcamp, Professor Francisco Arno Vaz da Cunha, disse-me que o fator preponderante da iniciativa de transformar a Urcamp em universidade federal é “a recuperação social e econômica da re-

gião”. Teremos mais produção científica, tecnológica e de conhecimento, que, sem dúvida, vai influenciar os setores produtivos.

Para tanto, a reitoria da Urcamp entregou ao Ministério da Educação projeto de viabilidade e descrição da região econômica atendida pela Urcamp a fim de embasar as tratativas para a sua federalização.

O projeto, Sr. Presidente, contempla um estudo aprofundado da situação econômica e acadêmica da instituição e uma radiografia da região da Campanha e fronteira sudoeste em seu contexto socioeconômico.

Reitero a importância desse debate, ainda mais que o Projeto de Reforma Universitária a ser apresentado pelo MEC ao Congresso Nacional deverá contemplar a possibilidade de a União investir recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica.

Sabemos da boa disposição do Ministro Tarso Genro para com a região e também do esforço enorme do Prefeito Mainardi, ex-Deputado Federal, que está trabalhando nessa área. Podemos citar, como exemplo, as tratativas para a aprovação da medida provisória que criou o Programa Universidade para Todos – o ProUni. O projeto ampliou o número de vagas nas universidades de todo o País mediante a oferta de bolsa de 100% e 50% de gratuidade. A própria Urcamp abriu 285 vagas para bolsas.

É importante salientar que o debate estabelecido pela Urcamp, além da implantação de uma nova instituição a partir da estrutura atual, tem como princípio elementar a preservação do corpo docente da universidade bem como de seu quadro de funcionários.

Para desenvolvermos a região não basta apenas a federalização da instituição. É claro que esse talvez seja o primeiro passo. Mas é preciso muito mais. É preciso ir além. Com políticas efetivas e integradas com as comunidades. E, necessariamente, num espaço democrático adequado.

Sr. Presidente – se V. Ex^a me permitir – vou concluir. Assisti, Senador Pedro Simon, nesse fim de semana, ao filme “Diários de Motocicleta” do brasileiro Walter Sales, e me veio à mente uma frase de Ernesto Che Guevara, que dizia: “Um dos grandes deveres da universidade é implantar suas práticas profissionais no seio do povo”.

Entendo que a universidade dará esse tom àquela região, que é fundamental para o seu desenvolvimento.

Por isso, entendo que as forças vivas de Bagé e região estão de parabéns pela iniciativa de propor a federalização da Universidade da Região da Campanha. O importante é que o debate está aberto.

É uma proposta que, tenho certeza, tem o apoio dos Senadores, e, com certeza, também será apoiada por todos os gaúchos.

E repito a frase de Che Guevara: “Um dos grandes deveres da universidade é implantar suas práticas profissionais no seio do povo”.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância de V. Ex^a para comigo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

S Ex^a terá até dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti, desde a morte de João Paulo II, à caminhada e ao esforço feito no Vaticano para a escolha do seu sucessor.

Trata-se de um momento bonito da Igreja. Independentemente dos católicos, dos cristãos, o mundo acompanha esse momento por se tratar de uma escolha que define os rumos de um grupo importante da humanidade, grupo formado por mais de um bilhão de pessoas.

Vi a chegada dos Cardeais. Vi a beleza da despedida feita a João Paulo II, um homem que, muito além da sua religião, foi um cidadão do mundo, e o mundo lhe prestou homenagens, porque ele pregava o amor, pregava a paz, pregava a liberdade, pregava a unidade, principalmente aos mais pobres e aos mais humildes. E vi a angústia e a preocupação de quem seria o seu sucessor.

A escolha foi rápida, uma das mais rápidas que já houve. Foi escolhido um cardeal, se não me engano, o segundo mais velho, 78 anos, alguém que estava há mais de 20 anos no cargo mais difícil e, atrevo-me a dizer, mais antipático que pode existir em uma instituição: o de julgar. Deus já disse: “Não julgueis para não serdes julgados. Com a mesma força que julgares haveis de ser julgados”.

Se há uma profissão que nunca pensei em ser é a de juiz porque não teria condições de fazê-lo, e a minha índole é mais a de perdoar do que fazer justiça e impor o que deve ser feito. O seu cargo era difícil, muito difícil, e foi exercido por um longo período, muito longo. E o Cardeal, pelo seu estilo e comentários, era um homem simpático, com uma extraordinária cultura, principalmente teológica, mas, quando se dirigiam a ele, era pessoa simples e encabulada.

Escolhido, eu não vim a esta tribuna. Fiquei esperando, porque não esperava que fosse ele quem ganhasse. E as críticas, acho que até exageradas, de

alguns brasileiros, críticas inclusive ásperas, infelizes digo eu, fizeram-me ficar precavido e aguardar o modo como ele iria iniciar seu pontificado. É interessante salientar que o sermão que ele fez em homenagem a João Paulo II, na missa de corpo presente daquele Papa, pregando idéias firmes de uma igreja agarrada a princípios, foi um pronunciamento muito diferente do que ele fez ontem. Levantei-me às cinco horas da manhã para assistir. Na verdade, o que alguns diziam, entre os quais o Senador Marco Maciel, creio que começou a acontecer. O Papa Bento XVI fez o seu primeiro discurso, o primeiro como Papa, muito diferente dos que tinha feito anteriormente. Parecia outra pessoa. E, verdadeiramente, era uma outra pessoa. Uma coisa é alguém estar ali para julgar, com a responsabilidade de julgar, durante 20 anos, fechado na sua cúpula e vendo o mundo lá longe. Outra coisa é o homem ser Papa e olhar para o mundo, principalmente para os que mais precisam, os mais humildes. O Papa não tem obrigação de julgar, nem de decidir, mas de olhar para o contexto da humanidade. E ele fez o seu pronunciamento. “Não me perguntem o meu programa, nem o meu pensamento. O meu pensamento é o pensamento do povo, dos meus bispos. Eu quero ouvir o pensamento dos que estão em roda de mim. Não me abandonem!” – disse ele numa reunião inédita, pois, pela primeira vez, um Papa, eleito, se reúne fechado com todos os cardeais, os que o elegeram e os que não o elegeram por terem mais de 80 anos, e pediu-lhes com piedade: “Venham falar comigo! Venham colaborar! Venham dizer o que pensam! Eu preciso de vocês!” E o que dizia Dom Cláudio Hummes aconteceu: o desejo de encontrar uma Igreja mais aberta, onde os bispos tenham mais presença e ela seja mais universal.

Eu creio nas forças do Espírito Santo e creio que essas forças agem, e estão agindo, no sentido de que aquele homem, naquela idade, assim como João XXIII, colocado numa transição, foi o Papa mais revolucionário dos últimos tempos, convocando o Concílio Vaticano II e fazendo as maiores transformações que tivemos na história da Igreja moderna. Eu confio que esse Papa vai seguir o caminho, como disse ontem: “Vou falar com os meus irmãos de todas as religiões, inclusive os judeus. Vou falar com aqueles que acreditam em Deus e com aqueles que não acreditam. Vou falar com toda a humanidade e vou dialogar com todos em seu conjunto”.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Pedro Simon, estou ouvindo,

como toda a Casa, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a. E V. Ex^a fertiliza a discussão que se abriu a partir da eleição do Papa Bento XVI. Eu começaria o meu breve aparte chamando a atenção para o fato de que V. Ex^a tem inteira razão. É que partimos do pressuposto de que o conclave que escolhe um Papa não é dominado, como nos conclaves políticos, em nossas convenções, por temas mundanos, terrenos, circunstanciais, efêmeros muitas vezes, e sim que um conclave dessa natureza se reúne sob a inspiração do Espírito Santo e, portanto, há uma variável, que não é humana, que interfere na escolha de um Papa, a quem incumbe o papel de continuar a pregação de Pedro, ou seja, de ocupar a cadeira Petrina e não somente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – ...anunciar o Evangelho, mas também dialogar com outras confissões religiosas. João Paulo II nisso foi um Papa que teve presente essa preocupação, com a “inculturação” da fé, com o diálogo inter-religioso e com o convívio ecumênico. Foi o primeiro Papa a visitar uma mesquita, a estar com os muçulmanos; foi o primeiro Papa a ir a uma sinagoga conversar com os rabinos, os judeus – a quem ele chamava “os irmãos mais velhos na fé”. Esteve com a Igreja Anglicana e procurou estar com a Igreja Ortodoxa russa. Se isso não foi possível não foi porque ele não quisesse e, sim, por dificuldades que, na ocasião, foram oferecidas pelo próprio patriarca russo. Por fim, devo dizer que o seu sucessor, o hoje Papa Bento XVI, além de ter sido um operoso e diligente auxiliar de João Paulo II, é também um grande teólogo, o que está demonstrado em exposições que fez ao longo do tempo em que ocupou um dicastério extremamente importante, a Congregação para a Doutrina da Fé; provou ser pessoa extremamente dotada, tendo inspirado João Paulo II em algumas de suas encíclicas mais relevantes, como por exemplo, **Fides et Ratio**, ou Fé e Razão. Nessa encíclica, de alguma forma, mostra que entre fé e ciência não há nada de intransponível, pelo contrário. Se alguém desejar apontar alguma contradição, essa será falsa contradição. Além disso, o Papa Bento XVI é, como era também o Papa João Paulo II, uma pessoa extremamente simples e humilde. Embora fosse dos mais cultos dos cardeais da Igreja, não se jactava disso. Daí por que não me surpreende que esteja agora, como salienta V. Ex^a, conduzindo-se muito bem e, de alguma forma, fazendo com que se renovem as esperanças, já que a Barca de Pedro está em boas mãos e, conseqüentemente, podemos esperar um excelente pontificado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a e digo que, se às cin-

co horas da madrugada, com angústia, acompanhei aquela missa, às nove horas, era com emoção, quase com lágrimas, que via o encerramento. Primeiro, o seu pronunciamento, trinta vezes aparteado com emoção, e depois o fato de ele andar, com seu carro aberto, ao lado daquelas 400 mil pessoas deixaram-me uma mensagem de esperança. A divisão entre a Igreja voltada internamente para seus pensamentos, seus sentimentos, seus dogmas e a Igreja voltada para o povo, para o social não pode ser colocada assim: essa ou aquela.

Creio que exatamente aquele que estava no lugar mais difícil e fechado da Igreja, como Cardeal, vem agora como Papa e fará completamente diferente do que fez como Cardeal. Agora, Sua Santidade olhará para a humanidade, por todos, para os jovens e para os problemas e dramas que vive a humanidade; até para os problemas dos não-casados, para a questão dos nascimentos e tudo mais. É um Papa que estará debatendo e discutindo.

O Cardeal de São Paulo desconfia que Sua Santidade convocará o Vaticano III. Para Sua Eminência dizer isso, deve ter sentido algo nessa direção, ou seja, que seria importantíssimo, em uma hora tão duvidosa, tão negra na humanidade, em termos de princípios, de valores, de globalização, dos caminhos para onde se vai, se a Igreja fizesse uma reunião dessas para a sua profunda meditação.

Eu não sou ingênuo, nem tenho autoridade para dizer aqui o que vai ser, como vai ser. Mas tenho autoridade e sentimento para dizer que o primeiro passo, o primeiro dia, as primeiras medidas demonstram que não era aquilo que alguns que pertenceram à Igreja e hoje não pertencem mais afirmaram. Eles foram, na minha opinião, exageradamente ásperos, de uma falta de caridade, na análise de um homem que estava começando.

Creio que o início foi positivo. Que Sua Santidade, numa hora em que talvez o vazio esteja tão grande, possa ocupar esse lugar; que possa ser o mentor que dialogue com o mundo e busque o entendimento entre todos.

Que bom que o início tenha sido assim! E que nós todos possamos esperar, rezar e até torcer para que esse Papa, ao contrário do que alguns pensam, traga posições importantes para sua Igreja, para seu povo e para a humanidade.

Acho que a hora é difícil, triste, dura, com incógnitas enormes, interrogações permanentes, fome, miséria. Creio que a Igreja Católica tem condições e a obrigação de atuar no sentido de fazer efetivamente o que prega a sua fé, o que pregam os nossos princípios e a nossa doutrina. Uma Igreja de paz, de amor,

voltada para todos, principalmente para os que mais necessitam.

Que Deus e que o Espírito Santo sejam, realmente, os grandes conselheiros e estejam ali a orientar e a determinar as decisões importantes que Sua Santidade haverá de ter nos próximos dias e no seu papado. Que Deus o abençoe e a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

A Presidência aproveita para registrar a presença neste plenário do Vereador Mário César, da cidade de Palmas. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença do Vereador nesta sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Senador Eduardo Siqueira Campos, que preside a sessão, nesta segunda-feira, 25 de abril; as Sr^{as} e os Srs. Senadores; as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado.

Senador Pedro Simon, franciscano, suas virtudes, aliás, fazem-nos permanecer hoje no PMDB. Mas entendemos, como o Senador Marco Maciel disse antecipadamente, que a eleição do Papa era diferente: tinha o fator Divino Espírito Santo.

Ninguém mais do eu tem fé no Divino Espírito Santo e vou dizer por quê. Uma vez estava tombado politicamente e rezava numa capela do Piauí, no bairro Primavera. Eis que chega uma senhora, bate nas minhas costas e diz: “Governador, você não sabe rezar. Reza-se, assim: Divino Espírito Santo, providenciai. Divino Espírito Santo, providenciai. Divino Espírito Santo, providenciai”.

Senador Pedro Simon, Senador Marco Maciel, estou aqui. É o Divino Espírito Santo. Mas vamos para o nosso raciocínio. Senador Alvaro Dias, na política sabemos que governo forte faz o sucessor. Penso que, na história do papado, nenhum foi tão forte e positivo como o Papa João Paulo II.

Senador Marco Maciel, o Papa era uma figura rara. Tive o privilégio de ser abençoado pelo Papa João Paulo II, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Quando eu governava o Piauí, Senador José Agripino, fui convidado pela igreja. Ao meu lado, estavam o Governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo, e o ex-ministro Rubens Ricupero. Diante de muitos nessa bênção especial, Sua Santidade dizia que recordava a sua vinda ao Piauí. Senador José Agripino, ele dizia que tinha acabado de nomear o Bispo do Piauí, José Freire Falcão, para Brasília, mostrando a sua intimidade com o Clero pátrio.

Mas, no nosso raciocínio, sem dúvida nenhuma, o Divino Espírito Santo esteve presente, como também a assertiva política de que “um governo forte faz o seu sucessor”.

Aqui veio o Senador Efraim Morais, esse homem que tirou as oposições das cinzas, no começo como líder de uma minoria que hoje é maioria neste País.

Lamento, mas, conforme noticiado em um jornal do Piauí, edição de domingo: “Dos R\$298,5 milhões para o PI [até o dia de hoje], o Governo libera R\$64 milhões”. Senador José Agripino, logo o Piauí, que tem um Governador do PT! São praticamente 20% dos sonhos, das perspectivas, das necessidades.

Confesso, Senador Eduardo Siqueira Campos, minhas crenças são as de um homem do Piauí. Creio em Deus, Senador Marco Maciel; creio no amor, Senador Siqueira Campos, que constrói a família, a base da sociedade. “A pátria é a família amplificada”, Senador José Agripino – foi Rui quem disse. Acredito no estudo e no trabalho. No estudo, não dá certo o Piauí. Mas, por que não dá certo o Piauí, Senador José Agripino, se o Rio Grande do Norte também não vai dar certo, muito menos o seu Tocantins? Porque eles estão no Brasil. O Brasil está errado. Está errado, Senador José Agripino.

Atentai bem! Vamos sintetizar. A revista **Veja** traz este homem nas páginas amarelas – simbolizando o amarelo da bandeira, a riqueza, o ouro. Talvez, atualmente, ninguém o supere em competência administrativa – um brasileiro do mundo: Jorge Gerdau Johannpeter, o conhecido Gerdau. Atentai bem para o que ele diz aqui, Senador Jonas Pinheiro, do Mato Grosso – Estado que, com este Governo, está indo como o Piauí.

O mais internacional dos empresários brasileiros diz que “o País não avança sem que o Estado passe por um choque de gestão”. E ressalta o entrevistado: “O sistema tributário brasileiro é medieval. Cobram-se 30% de impostos antes mesmo de uma fábrica começar a produzir”.

Senador José Agripino, estão matando a galinha dos ovos antes de ela dar o primeiro cacarejo.

E quem fala é o mais poderoso empresário do Brasil, que entrou no mundo. Mais ainda, sendo sinté-

tico, porque isso nós aqui já advertíamos, sem que o núcleo duro consiga aprender. Não é verdade aquele ditado: “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, porque temos ensinado, mas esse núcleo duro não aprende a governar.

O empresário vitorioso diz:

Não admito que o Chile tenha um risco-país menor que o nosso. Se eles conseguirem criar um ótimo ambiente de negócios, temos a obrigação de fazer o mesmo. Nosso problema é o excesso da permissividade.

É o excesso da permissividade; é a esbórnia; é a falcatura; é a falta de seriedade.

A política é que torna difícil a redução dos gastos do Governo. Sob o ponto de vista de gestão, seria fácil cortar despesas em até 50% sem prejudicar os pobres ou piorar os serviços públicos.

Atentai bem, Siqueira Campos. Aprendemos isso em casa; eu aprendi com os meus pais o que disse o empresário: “É necessário incutir nas pessoas e no Governo o elemento de austeridade”. Senador José Agripino, lembre-se de seus pais e seus avós – família tradicional. Houve um grande Governador do Piauí, Lucídio Portela, irmão do Petrônio, cujo *slogan* era “austeridade”, Senador Pedro Simon – Governo da austeridade.

Continua o Sr. Gerdau:

Não há segredo: uma boa gestão é aquela que, obcecada em rever os procedimentos, eliminar as perdas e ganhar eficiência. O Brasil foi beneficiado por uma expansão sem precedentes da economia mundial. A política é que torna difícil a redução dos gastos do Governo.

E diz ainda ao final: “Como dizia meu pai, quem desejar os postos de maior significação, que apresente as suas credenciais de trabalho, capacidade e dedicação”. Isso é o que não se vê.

Quis Deus que um monte de famintos e desempregados do PT assumissem, Senador Jorge Bornhausen, sem mérito, sem competência – e deu no que deu.

Está aqui, num jornal do Piauí, que até o dia de hoje: “Dos R\$298,5 milhões para o Piauí, Governo libera R\$64 milhões” – praticamente 20%. Para ser exato, e esse é um trabalho de um Deputado Federal do PFL, Júlio César, que nem é do meu partido, que diz que corresponde a 21,5% do total. Parabenizo a reportagem e o Deputado que fez a pesquisa.

Isso, Senador José Agripino, é elementar. É porque a ignorância é audaciosa. Tem que haver poupança, poupança.

Senador Pedro Simon, quem consegue ter poupança neste Brasil? É o que pergunto aos brasileiros, à mulher e ao homem que trabalham, já que o Governo tira, de um ano trabalho, cinco meses, e, além disso, temos os juros mais altos do planeta. Não há poupança. A compra a crédito é a escravidão moderna.

Abraham Lincoln já dizia: “não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Essa é a escravidão.

Se não há poupança privada, a pública, muito menos, porque esta vai toda para os banqueiros, para o FMI, para o Banco Mundial, para o Bird e para o BID. Se não há poupança, não há investimento; se não há investimento, não há trabalho. Assim, ocorre a inversão que Rui disse: “a primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador”. É o trabalho e o trabalhador – que veio antes – que fazem a riqueza.

Com a palavra o extraordinário líder do PSDB do Paraná, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem sido um crítico constante e competente. Realmente vi hoje na imprensa que o Presidente Lula resolveu gastar mais em publicidade para divulgar os seus programas sociais. Como governador que foi, V. Ex^a sabe e tem demonstrado da tribuna que o *marketing* mais competente é o da eficiência administrativa. Fica a impressão de que o Presidente Lula acredita no governo virtual, aquele que empolga na tevê. Desligada a tevê, vem a frustração, Senador Mão Santa. É o que tem ocorrido com os programas sociais do Presidente, como o Fome Zero, o Primeiro Emprego, que chega ao final de um ano, como no ano passado, com aplicação de apenas 0,58% do que estava provisionado no Orçamento para as ações que permitissem oportunidade de trabalho ao jovem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Agora, o Presidente da República encontra a solução: a divulgação, a mídia, mais recursos para a publicidade. Senador Mão Santa, sinceramente, este não é o PT que o povo escolheu para governar o País.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporamos as palavras do Líder, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, para concluir, lembro que Diogo Mainardi afirmou, recentemente, que escreveu para a assessoria do Presidente Lula, perguntando que livro Sua Excelência estava lendo. Decorridos dois anos, três meses e vinte e cinco dias, não houve resposta.

Senador Alvaro Dias, com direito, digo que esta é a Casa dos que devem ter experiência para ensi-

nar. Nenhum do núcleo duro chegou até aqui ou vai chegar.

Apenas Bill Clinton sentiu, quando Presidente, Senador Efraim Morais, que era difícil governar em uma democracia. Mandou, então, que estudassem. Apontaram-lhe os dois melhores técnicos: Ted Gaebler e David Osborne. Depois de muita pesquisa para saber como se governa em uma democracia, surgiu o livro: **Reinventando o Governo**. O livro é grande, e o núcleo duro não vai entendê-lo. Não gostam do estudo e do saber.

O ditado popular diz o seguinte: “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. E acredito mais no povo, na sabedoria popular. Vou fazer minha última tentativa de furar o núcleo duro. Dizem no livro que o Governo não tem de ser grande demais, Senador Jonas Pinheiro. Se o Governo for grande como um transatlântico, poderá afundar como o Titanic. Tem de ser pequeno, ágil. O Governo aumentou de tamanho, multiplicou-se e endividou-se. O Governo não tem uma poupança pública. Sem poupança pública, não há investimento; sem investimento, não há obras; sem obras, não há trabalho. Mas não creio que o Presidente Lula vá ler **Reinventando o Governo**.

O Senador Pedro Simon falou em fé, em Deus, na religião católica que dá o exemplo da paz – Francisco, paz e bem; Pedro Simon é franciscano. Que leiam na Bíblia trechos que dizem: “Comerás o teu pão com o suor do teu rosto”. Oh, Lula, essa é uma mensagem de Deus para ensinar que os governantes têm de propiciar o trabalho. O trabalho é que dá dignidade e engrandece, Senador Jorge Bornhausen. E eu não ficaria com esse blablá dessas bolsas de estudo e não sei o quê. Não! Entre essa conversa, fico com a seriedade do apóstolo Paulo, que disse: “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé”. E o apóstolo Paulo disseca as palavras de Deus, encaminhando para o trabalho: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. E o que estamos vendo aí neste nosso Governo são milhares e milhares de famintos, desempregados, cabos eleitorais do PT sem trabalho e comendo mole, sem trabalho e entrando nos sonhos da mordomia, encantados.

Pedro Simon, onde estão os concursos? Vemos, todos os dias, os DAS, as facilidades, aquilo que está no livro de Deus: ...

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... a porta larga da corrupção, da sem-vergonhice, das mamatas. A porta estreita é essa mesma pela qual entramos aqui, acreditados pelo povo, pela força do povo.

Estas são as nossas crenças: Deus, amor, estudo, trabalho e o povo.

O povo coloca e o povo tira. O povo foi à rua e gritou diante desses Governos: liberdade, igualdade e fraternidade. Que liberdade se tem aqui?

Diriam que estou com conversa velha, da Bíblia, mas eu ia com uma conversa nova de Norberto Bobbio, que é o apóstolo da democracia. Senador Pedro Simon, ele disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Senador Jonas Pinheiro, estamos vivendo numa barbárie.

Agora, alguém merece dez neste Governo: Duda Goebbels Mendonça – Goebbels era o ministro da propaganda de Hitler, que dizia que mentira repetida acaba virando verdade.

Verdade mesmo é Cristo, que disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

É disto que o povo do Brasil precisa: justiça!

Essas são as nossas palavras, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em homenagem a Pedro Simon, terminaria dizendo: onde houver desespero, leve a esperança, a esperança da democracia que conquistamos. E a democracia tem a esperança da alternância do poder. Vamos tirar o PT e promover aquilo para que Deus nos criou: felicidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador José Agripino, por cinco minutos.

Posteriormente, fará uso da palavra a Senadora Fátima Cleide.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aconteceu o que eu mais temia. Senador Pedro Simon, como Parlamentar de Oposição, venho há bastante tempo tecendo comentários, exercendo a crítica legítima, cobrando uma postura mais pragmática do Governo no que diz respeito à renda, ao emprego e à retomada do crescimento. Quantas vezes falei da perversa taxa de juros!

Hoje, está divulgada na grande imprensa e deverá constar dos jornais de amanhã a ponta do *iceberg*. É a seguinte a manchete das “Últimas Notícias” do *site* da UOL: “Cheques sem fundos batem todos os recordes em março, diz Serasa”.

Senador Alvaro Dias, o cidadão que compra deixa de pagar porque quer, porque é caloteiro ou porque não pode pagar? Deixa de pagar porque não pode pagar.

O que está acontecendo, Senador Jonas Pinheiro? A renda do brasileiro, ao longo desses últimos 24 meses, não cresceu. O emprego, na minha opinião, dentro de uma bolha, cresceu; a atividade industrial, de três meses para cá, vem caindo; a renda, igualmente; o emprego, **idem**. O inevitável aconteceu. As pessoas foram iludidas pelos fogos de artifício soltados pelo Governo, que apregooou – índice divulgado em dezembro – crescimento do PIB de 5,2%. Disseram que o País estava explodindo e que o nível de emprego iria crescer. Com os financiamentos de 12, 24 e 36 meses, as pessoas se animaram a comprar. A renda não cresceu, o emprego caiu, e as pessoas caíram na realidade: não estão podendo pagar o que compraram.

Senador Efraim Morais, os dados, perversos e altamente preocupantes, são os seguintes: em março de 2005, de cada mil cheques processados, 20,8 não foram honrados. Em março, foram processados 170 milhões de cheques, e 3,5 milhões deles foram devolvidos – um recorde desde que o índice do Serasa foi criado. Foram assinados 3,5 milhões de cheques por 3,5 milhões de brasileiros que compraram de boa-fé, que compraram porque acharam que poderiam pagar e que estão agora no Serasa como inadimplentes e caloteiros.

O que, na minha opinião, aconteceu? Contração de renda familiar, desemprego por dois meses seguidos e uma renda que não cresce. E o Governo Lula apregoa 5,2% de crescimento! O Presidente da República, como um grande animador de auditório, prega que 2005 e 2006 serão anos de bonança, que é céu de brigadeiro, que tudo vai muito bem!

Senador Jonas Pinheiro, não foi o que vi e ouvi em seu Mato Grosso agora. Estive no eldorado brasileiro: Mato Grosso do Sul e seu Mato Grosso. Tive oportunidade de, neste fim de semana, andar pelo interior, ver as pastagens maravilhosas, ver os rebanhos nelore e conversar com proprietários, pequenos e grandes. A conversa é uma só: o dinheiro que ganharam em 2004 com a soja e com o milho, em razão de uma conjuntura internacional compradora, morreu; o lucro de 2004 é coisa do passado. Pegaram mercado mundial comprador, altos preços das *commodities* e custo de produção compatível com o preço de venda. Animados pela expectativa criada pelo próprio Governo, o governo do espetáculo do crescimento, da promessa de crescimento do PIB de cinco, seis, sete ou oito pontos percentuais, plantaram para colher em 2005. Houve até seca! Compraram insumo a dólar de R\$3,20 e vão vender a produção com dólar de R\$2,55 a R\$2,60.

O que eles me disseram, Sr. Presidente, é que estão no prejuízo real. Alguns, os poderosos, estão ven-

dendo tratores de esteiras, tratores de pneus, e os que tinham avião os estão vendendo para pagar as contas. Do pequeno com quem conversei, perto do Município de Bonito, no aeroporto perto do hotel onde fiquei, ouvi que tudo o que ele iria apurar, como plantador de milho, não dava para pagar a conta do banco.

A perspectiva para 2005 e 2006 não é boa. E aí entra o meu temor. Estamos vivendo um governo de *marketing*, de propaganda, de criação de expectativas fantasiosas, mas no qual as pessoas confiam. Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, quem é que não confia na palavra de Presidente da República? Quem é que, morando no interior do Tocantins de V. Ex^a ou no interior do meu Rio Grande do Norte, não acredita na palavra de esperança do Presidente da República, do grande animador de auditório? É claro que nela acreditam. E, acreditando, compram, fazem carnê, porque esperam que o País vai crescer, que o emprego para eles vai existir, que a renda deles vai crescer, que o que eles plantarem o terreno vai produzir e vão ter a quem vender. E compram, e compram, e aí aparecem os cheques sem fundo, que são a minha preocupação. Os cheques sem fundo são a ponta do *iceberg*.

Está na hora de a equipe econômica do Presidente da República dizer: “Vamos ter parcimônia; vamos acabar com o governo espetáculo; vamos acabar com a pregação de uma esperança que não vai acontecer; vamos viver a realidade ou vamos mudar a postura e fazer o que deve ser feito”. E o que deve ser feito não é o que está sendo feito em matéria de criação de mercado e de expectativa nova de produção.

Está na hora de o Governo acabar com o tipo de viagens que vem fazendo. O Presidente deveria ter ido para as exéquias de Sua Santidade, mas não deveria ter voltado pela África, em uma viagem espetáculo, criticada pelo próprio Ministro do Desenvolvimento. O que foi o Presidente fazer em Guiné-Bissau? O que foi fazer na Nigéria? Lá, nem reunião de trabalho houve. Para que a criação desse espetáculo do resgate do Presidente da República do Equador?

O que o Presidente precisa, Senador Efraim Moraes, é fazer viagens bem programadas para vender o Brasil nos Estados Unidos, que compram do Brasil 1,3% de suas importações. O Governo precisa ir à União Européia discutir a não-taxação, por exemplo, da banana importada do Brasil que, de repente, vai para 230 euros por tonelada. É isso o que o Governo tem de fazer. É preciso acabar com o governo espetáculo, com a criação de expectativa, que leva a esta coisa preocupante e que significa a ponta do *iceberg*: o recorde de cheques sem fundo que aconteceu no Governo Lula, cheques de cidadãos brasileiros de boa-fé que acharam que podiam comprar porque po-

deriam pagar, mas acordaram com a dura realidade de não poder pagar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com o critério de alternar os oradores regularmente inscritos com os Srs. Líderes, vai falar agora a Senadora Fátima Cleide como oradora inscrita. O Senador Jonas Pinheiro falará após o Senador Jorge Bornhausen. E há ainda a inscrição de um Líder, o da Minoria, Senador Efraim Moraes. Dentro de poucos minutos, a Presidência convocará V. Ex^a, obedecendo aos termos do Regimento desta Casa.

Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é a defesa de proposição de minha autoria, proposição esta que foi colocada para apreciação do Plenário desta Casa em novembro do ano passado. De lá para cá, verificando-se a tramitação da matéria, que se encontra na Ordem do Dia desta terça-feira, portanto amanhã, dezenas de vezes a pauta foi sobrestada, adiamento causado também pelo recesso legislativo e, por último, pela análise da proposta a pedido da Liderança do PT.

Agora, a matéria se encontra em pauta, e espero que ela seja discutida e aprovada amanhã, em primeiro turno.

Essa matéria, Sr. Presidente, é a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, formalmente apresentada à Casa pelo meu mandato em novembro de 2003, portanto com tramitação superior a um ano, o que, de modo algum, considerando o ritmo verificado nesta Casa, se configura tempo demasiado, ainda mais por se tratar de uma alteração constitucional que pede um rito específico, e assim mesmo deve ser.

Muitas propostas, de novos e antigos Senadores, também tiveram o rito desacelerado por conta das diversas medidas provisórias que sobrestaram a pauta nesse mesmo período em que a PEC nº 87, por mim apresentada, foi incluída na Ordem do dia.

A oportunidade desses esclarecimentos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessária, porque, a todo momento, os funcionários públicos estaduais de Rondônia, os maiores interessados na deliberação dessa matéria, procuram o meu mandato com a intenção de saber sobre o andamento da proposta na Casa. E a eles temos emprestado as nossas respostas pelos mais diversos meios, e hoje o faço desta tribuna.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC nº 87, de 2003, teve aprovação unânime na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, baseada em parecer do Senador Mozarildo Cavalcanti. Com ela se pretende

apenas a igualdade de tratamento entre regiões que passaram a compor o cenário nacional na condição de Estados a partir da década de 80.

Falo de Rondônia, Estado criado pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, no governo do General João Baptista de Figueiredo, e de Roraima e do Amapá, criados posteriormente, no advento da Constituição de 1988.

Ocorre que, na lei de criação do meu Estado, um dos artigos responsabiliza a União pelas despesas com funcionários públicos colocados à disposição do Estado, inclusive os que, conforme o parágrafo único do art. 18 dessa lei, fizeram uma opção pelo enquadramento nos quadros e tabelas da administração estadual. Essas despesas seriam financiadas até o exercício de 1991, ou seja, num prazo de dez anos a partir da criação do Estado, atendendo também a todos que fossem admitidos nesse intervalo de tempo.

O artigo que responsabiliza a União por essas despesas é o art. 36 da Lei Complementar nº 41, que reproduz: “As despesas, até o exercício de 1991, inclusive com os servidores de que tratam o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29 desta lei, serão de responsabilidade da União”.

E quais são os funcionários abrangidos nos arts. 22 e 29? Respectivamente, os policiais militares do Território Federal de Rondônia e o pessoal do quadro civil em exercício no ex-Território em 31 de dezembro de 1991, asseguradores os seus direitos e vantagens.

A Emenda Constitucional nº 38, de junho de 2002, resultante do trabalho persistente do então Senador Rubens Moreira Mendes, acrescentou o art. 89 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolvendo parte do problema. Por meio dessa emenda, foram incorporados os policiais militares do extinto Território Federal de Rondônia aos quadros da União. Mas foram deixados de fora, Sr^{as} e Srs Senadores, milhares de funcionários públicos civis daquele período, que estavam contratados por força da Lei Complementar nº 41 e de outras legislações federais.

Este é o propósito da PEC nº 87: assegurar, mediante mudança no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, seu ingresso no quadro em extinção da administração federal, assegurando-lhes direitos e vantagens, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como o ressarcimento ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação da emenda ora em apreciação nesta Casa.

Trata-se apenas de fazer justiça e promover, conforme mencionei anteriormente, igualdade de tratamento entre regiões que foram tuteladas no passado

pelo Governo Federal, casos de Rondônia, Roraima e Amapá.

Rondônia, infelizmente, não encontrou o tratamento isonômico obtido pelos outros Estados da Região Norte. Foi o inspirador do alicerce jurídico para a transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá, a eles aplicando-se as mesmas normas e critérios adotados para a criação do Estado que represento com muito carinho e honra nesta Casa.

Mas, a despeito disso, Rondônia não obteve do legislador de então lembrança que permitisse sua inclusão nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998, que dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes públicos.

O art. 31 dessa emenda promove a transposição de todos os funcionários públicos, civis e militares, que comprovadamente se encontravam prestando serviços aos então Territórios de Roraima e Amapá na data em que foram transformados em Estados, para quadro em extinção da União. O texto inclui ainda os funcionários públicos municipais.

Esta é uma breve exposição, Sr. Presidente, do objeto da nossa emenda proposta ao texto constitucional que se situa no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. É uma emenda de simples entendimento, que, de uma vez por todas, dará solução a uma demanda que parte dos diversos sindicatos representativos do funcionalismo público rondoniense.

Com essa emenda, de valor jurídico incontestado, avalizada por toda a Bancada de Rondônia no Congresso Nacional, pleiteia-se o respeito ao princípio constitucional da igualdade. Pleiteia-se, ainda, o reconhecimento, pela União, de que ao meu Estado, para onde migraram pessoas do País inteiro, atendendo ao chamamento de ocupação do oeste brasileiro, não foi oferecido todo o suporte necessário garantido por lei para a estruturação do novo Estado nos dez primeiros anos de sua existência.

Com fé na aprovação dessa matéria, por irreparável na justiça que encerra, conto com a aquiescência dos companheiros e colegas Senadores, que a Rondônia prestarão homenagem relevante no encerramento das discussões de primeiro turno, sendo mensageiros de boas notícias para expressivo quadro de trabalhadores rondonienses ao votarem positivamente essa matéria.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade também para saudar, desta tribuna, o evento que se iniciou hoje, em Brasília, e que transcorrerá até a próxima sexta-feira, dia 29, denominado “Abril Indígena – Mobilização Terra Livre”. São, até o presente momento, cerca de setecentas lideranças indígenas de diversas regiões

brasileiras, que representam mais de cem povos distintos, reunidos em uma grande aldeia levantada no gramado da Esplanada.

A Mobilização Terra Livre, deste Abril Indígena, estreou a sua programação na manhã de hoje, constituindo-se efetivamente em espaço de diálogo propositivo dos povos indígenas entre si e deles com diferentes instâncias do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e com a sociedade brasileira.

Portanto, dando conseqüência prática à nossa saudação, compartilho com o Plenário desta Casa trechos do “Manifesto Parlamentar de Abril”, lançado na Câmara dos Deputados, no último dia 19, como declaração de nossa solidária parceria com o movimento organizado dos povos indígenas do Brasil:

Mais uma vez, o Brasil celebra o Dia do Índio (...)

Contudo, desta vez, vivemos o privilégio histórico de ver o movimento político organizado dos povos indígenas – o movimento social mais antigo do Brasil – tomar a vanguarda da reflexão que a sociedade brasileira precisa fazer sobre suas relações com esses povos.

Para isso, o movimento reúne aliados e produz o Abril Indígena, que culmina com a Mobilização Terra Livre, em Brasília, na última semana deste mês (...)

(...) Neste gesto, conclamamos nossos pares no Parlamento, governantes, autoridades judiciárias e a sociedade em geral a buscar conhecer e refletir não apenas sobre a contribuição indígena à realidade brasileira, mas – sobretudo – sobre nossa participação na realidade desses povos.

E é vital que o façamos de olhos livres, mente e coração abertos, para conhecer nossas responsabilidades na dura realidade dos fatos, de ontem e de hoje, e admitir o absolutamente outro relacionamento possível, que teremos de engendrar da estratégica união de todos nós.

Assim, (...) reafirma as bandeiras do Abril Indígena, repercutindo suas demandas prioritárias ao Governo e ao Parlamento brasileiros: A constituição de um Conselho Nacional de Política Indigenista [isso é urgente].

- Despertar e articular a representação pró-indígena no Congresso Nacional, para garantir justiça e equilíbrio aos processos legislativos referentes a direitos indígenas.

- A urgente edição, por parte do Governo Federal, de portarias declaratórias ao conjunto de terras indígenas, cujos povos sofrem pressões intoleráveis, agravadas pela falta de regularização da ocupação de território.

- Priorizar, no Governo e no Legislativo, a definição de políticas e de legislação sobre o acesso ao conhecimento tradicional e a justa repartição de benefícios daí decorrentes.

Com base nessa pauta mínima, lideranças indígenas de todo o País constroem o espaço de diálogo que demandam à sociedade brasileira e preparam um grande encontro, em atitude fecunda e regeneradora.

Os parlamentares federais aliados da causa indígena lançam esse **Manifesto à Nação**, afirmando sua presença no “Abril Indígena – Mobilização Terra Livre”, por convicção de que cabe a todos e a cada um alterar o curso da história, destinando nossa ousadia aos processos que nos unem em detrimento de tudo que nos desagrada.

Todo apoio ao Abril Indígena - Acampamento Terra Livre.

Pelo feliz encontro do Brasil consigo mesmo.
Brasília, 19 de abril de 2005.

Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Senador Efraim Morais, inscrito pela Liderança da Minoria. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer uma comunicação a esta Casa na condição de Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude de seu Presidente, Deputado Paulo Bernardo, ter sido convocado para o Ministério do Planejamento.

A Agência *on-line* do Senado, em uma de suas manchetes, diz: “Meirelles será ouvido nessa terça-feira.”, ao tempo em que o **Diário Oficial da União** publica, no dia de hoje, autorização para que o Presidente do Banco Central do Brasil viaje à Colômbia.

Inicialmente, esclareço que a convocação do Dr. Meirelles dá-se em função de dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece que, no prazo de 90 dias após encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das Comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação

do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial.

Vejam V. Ex^{as} que estavam convocados para essa apresentação do Presidente do Banco Central às Comissões de Assuntos Econômicos e a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle do Senado, bem como à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde iria acontecer esse debate com parlamentares. Nessa mesma reunião, estariam ainda a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Finanças e Tributação, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Mas o Presidente do Banco Central vai viajar. Quero deixar bem claro que recebi, na última quarta-feira, comunicação do Líder do PT da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, de que o Presidente do Banco Central possivelmente não poderia comparecer em função de sua viagem. E eu, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, disse que não havia nenhum problema e que manteria contato com o próprio Presidente do Banco, ao tempo em que solicitaria do próprio Líder do PT que marcas-se uma nova data.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – E para surpresa minha, Sr. Presidente, houve uma tentativa de se mandar o vice-Presidente do Banco, o que não aceitei. Não aceitei, porque entendo que deve haver o cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, solicitei a minha assessoria na Comissão Mista de Orçamento que contatasse o Banco. E a informação que recebo é que o Presidente comunica que, nos próximos 30 dias, não pode comparecer, o que considero um desrespeito ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, aqui está a autorização para que o Presidente do Banco Central se ausente do País entre os dias 26 e 30 de abril. Então, solicitaria do Líder do PT nesta Casa que mantivesse contato com o Dr. Meirelles a fim de marcar uma data para que S. Ex^a cumpra o seu dever estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Meu caro Líder, Senador Delcídio Amaral, acabei de receber a informação de que o Presidente do Banco Central, nos próximos 30 dias, não poderá comparecer à Comissão Mista de Orçamento, onde estariam também todas as outras Comissões que relacionei.

Creio que fiz o que os Senadores e Deputados desejariam, isto é, não aceitar a substituição do Presidente pelo vice-Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo a V. Ex^{as} a informação de que o Presidente do Banco Central está viajando, o que respeito, se há uma agenda marcada. É pena que só tenham avisado no fim de semana, depois de convocados todos os Srs. Deputados e Senadores da Comissão Mista e de outras Comissões. Tenho certeza de que seria interesse de todo o Congresso Nacional...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Faça, então, um apelo para que o Sr. Presidente do Banco Central abra um espaço, nos próximos 30 dias, para passar três horas na Comissão Mista de Orçamento para apresentar a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, deixando esse apelo ao nobre Líder do PT nesta Casa, para que faça um contato com o Banco Central, já que, pelas conversas que tive com os Srs. Deputados e Senadores, não desejamos a presença de um outro representante do Banco a não ser o seu Presidente, o Dr. Meirelles.

Desejo a S. Ex^a uma boa viagem à Colômbia e espero que, na volta, respeite o Congresso Nacional e atenda à determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen. S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, se assim desejar.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo neste momento a tribuna do Senado Federal para retomar a discussão sobre um tema, objeto de projeto de lei complementar que tramita nesta Casa e que reputo da mais alta importância. Refiro-me ao projeto do Código de Defesa do Contribuinte, que apresentamos em 1999 à discussão do Senado Federal e cuja etapa mais próxima do fim obriga, neste momento, esta Casa à reflexão sobre o conteúdo da lei complementar e sobre suas benéficas conseqüências no estabelecimento da justiça fiscal e de um equilíbrio entre o Fisco e o contribuinte.

O projeto teve como Relatores os Senadores Bello Parga e Edison Lobão e, agora, estava entregue ao Senador Romero Jucá. Tem, portanto, a necessidade – e já conversei com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – de ser redistribuído, mas

é oportuno que se volte a trabalhar sobre assunto cujos dividendos já ocorreram em alguns Estados. É certo que Minas Gerais aprovou, por meio de um projeto do Deputado Sebastião Navarro, o seu Código de Defesa do Contribuinte. São Paulo é outro Estado que já se adiantou e, mediante projeto do Deputado Rodrigo Garcia, também já tem o seu código, que foi aprovado na Assembléia e promulgado pelo Governador do Estado.

Este trabalho nasceu no Instituto Tancredo Neves, sob a coordenação do Professor Torquato Jardim e a elaboração de ilustres especialistas: os Professores Roque Carrazza, Eduardo Bottallo, Paulo Barros de Carvalho, José Souto Maior Borges e Ricardo Lobo Torres.

É um avanço na cidadania. O que pregamos é aquilo que já ocorre nos Estados Unidos há muito tempo, desde 1986, com a aprovação da Declaração dos Direitos do Contribuinte. O mesmo ocorreu na Espanha, em 1998. Países evoluídos já estão realmente utilizando dessa força de equilíbrio, dessa justiça fiscal, dessa nova página da cidadania. É, portanto, também uma atribuição do Congresso Nacional face ao que estabelecem os arts. 150 a 152, no capítulo sobre as Limitações do Poder de Tributar, que determina a especificação em lei complementar daquilo que entendemos fundamental para a defesa do contribuinte.

Não há momento mais propício para sua discussão e aprovação do que agora, depois que vivemos um momento de extrema insatisfação da sociedade brasileira por intermédio da Medida Provisória nº 232, que pretendeu, de forma absurda, pressionar, com aumento de tributos, aumento na base de cálculo, os prestadores de serviço, os pequenos agricultores, e ainda consagrar uma diminuição, por meio do estabelecimento de uma alçada de R\$50 mil, do direito de defesa especialmente do pequeno contribuinte na faixa de ações de contenciosas até R\$50 mil.

Por isso, volto a me manifestar sobre o assunto, já pretendendo que agora o Senado, que teve tempo suficiente para o debate da matéria, verifique tudo aquilo que de benefício trará ao contribuinte um código que não permita a situação hoje de desamparo do contribuinte, de desnível e submissão em relação ao Fisco.

É mister que se faça uma avaliação sobre as situações de desigualdade e que se dêem condições ao contribuinte, que é quem paga a máquina administrativa brasileira, quem realmente faz com que este País tenha condições de se manter e quem merece o respeito.

Por isso, dividido em sete capítulos, esse código – que até já foi objeto de congressos internacionais, como o ocorrido em São Paulo, com a presença de Ministros

do Supremo Tribunal Federal – deve realmente definir o conceito de contribuinte, estabelecer a formação de tributos, impedir que ocorra, como ocorreu na Medida Provisória nº 232, um fato relevante, significativo, de menosprezo ao contribuinte, que foi um Diário Oficial datado de 30 de dezembro estar disponível ao público, para o seu acesso, somente no dia 3 de janeiro.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Com todo o prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Jorge Bornhausen, de fato fui Relator do projeto de autoria de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendo que essa foi uma iniciativa de grande envergadura para a economia do País. Lamentavelmente, apesar de termos feito audiências públicas, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto na Comissão de Assuntos Econômicos, ouvindo inúmeras pessoas interessadas, o projeto ainda não pôde ser aprovado em instância final para a sua conclusão e ingresso no mundo conturbado das leis brasileiras. Ainda ontem, li uma entrevista do Sr. Gerdau, um grande empresário brasileiro, em que fala nos males profundos do sistema tributário nacional. Diz que as empresas brasileiras são taxadas de tal modo que a economia brasileira sofre os danos dessa taxaçoão exagerada que hoje existe no País. Quando se fala no Código de Defesa do Contribuinte o que de fato se está dizendo é que a classe produtiva brasileira está sendo penalizada gravemente com tributos que não deveriam recair sobre os contribuintes. Desejo, Senador Jorge Bornhausen, que esse projeto, em tão boa hora apresentado por V. Ex^a, possa, de fato, ter um curso mais célere, para se transformar em lei e contribuir não apenas para os empresários brasileiros, mas para toda a Nação brasileira, porque é esse o destino dele: servir ao povo brasileiro, taxando menos aqueles que produzem para que possam produzir mais e gerar mais empregos e mais riquezas para este País.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Edison Lobão, não só pelas suas palavras, seu aparte, sua manifestação, mas, sobretudo, pelo seu trabalho como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que permitiu, pela excelência do relatório, uma melhoria considerável no texto, já que V. Ex^a se dedicou, assim como o Senador Bello Parga também – devo fazer justiça –, com todo afinco a buscar a aprovação daquilo que almejamos, que é a justiça fiscal para o contribuinte brasileiro.

Devo dizer que, ao pedir a renovação dessa discussão, ao lembrar que ele estabelece os princípios fundamentais a que tem direito o contribuinte e que

também estabelece os deveres da Administração Fazendária, estabelece o sistema de consultas, que hoje não tem prazos para resposta, determina que as diligências não possam ultrapassar 90 dias ou, no máximo, a mais 90 dias, impede que forças policiais possam ser pedidas pelo Fisco, independentemente de solicitação ao Poder Judiciário, impede que sejam exigidos para recursos administrativos ainda depósitos que aniquilam, diminuem o poder de investimento e o poder de caixa das empresas. O Código é, realmente, um assunto que modernizará este País, nas relações daqueles que trabalham, que contribuem, que geram empregos, que são os contribuintes brasileiros, o setor produtivo.

É por isso que chamo a atenção desta Casa. Peço que voltemos ao assunto com toda a possibilidade de vê-lo novamente em condições de ser aprovado, uma vez que o texto original já está aprovado e apenas emendas de Plenário têm de ser examinadas. Com isso, peço a retomada do assunto, com todo respeito, ao Sr. Presidente, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, por sua importância para o cidadão brasileiro, que é um contribuinte-cidadão e não um súdito do Governo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra pela ordem o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Se V. Ex^a desejar usar da palavra neste momento, poderá fazê-lo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo, pois, a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos.

Depois, falará o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os membros desta Casa certamente já têm conhecimento das trágicas notícias sobre um suicídio e uma tentativa de suicídio, um no dia 10 e outra no dia 18 último, de dois sargentos das Forças Armadas brasileiras, ambos angustiados por problemas financeiros e dificuldades de sustentação das famílias com os soldos recebidos. Segundo carta que teria sido deixada por um deles, ele preferiu matar-se a buscar o caminho da marginalidade, sendo que qualquer outra alternativa lhe parecia fechada.

Não quero fazer dessas tragédias uma exploração política. Mas a política, tal como a entendo, não pode simplesmente tangenciar fatos que requerem uma reflexão responsável, inclusive como pré-requisito para a ação.

O suicídio e a tentativa de suicídio, ambos invocando a mesma razão básica, denotam a grave crise financeira que se abate há anos sobre as Forças Armadas brasileiras, no contexto da crise geral de todo o setor público. São sinais de uma degradação que teima em passar despercebida, mas que acaba aflorando.

A crise do setor público e, dentro dela, a crise das Forças Armadas não resultam de circunstâncias fora do nosso controle. Ao contrário, é uma escolha. O Governo Lula, seguindo a trilha do Governo Fernando Henrique Cardoso, escolheu o estrangulamento financeiro do setor público para, supostamente, tornar o Brasil mais atraente aos investimentos estrangeiros. Nesse sentido, aumentou dramaticamente a taxa de juros básica, ao mesmo tempo em que se impôs um elevado superávit primário para pagá-los. Como consequência, estamos virtualmente estagnados, sobretudo depois do pequeno crescimento do ano passado.

Insisto, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dizer que essa é uma escolha nossa. Se o Governo quiser, poderá mudar o curso dessa política suicida e nos pôr a todos no caminho da prosperidade. Basta encarar seriamente a hipótese de uma política de pleno emprego – prescrita na nossa Constituição –, voltada para a construção de um Estado de bem-estar social. Isso implica um conjunto de medidas coordenadas para reduzir os juros e o superávit primário, controlar os fluxos de capitais de curto prazo, administrar o câmbio e deslançar um programa de investimentos em infra-estrutura e políticas públicas básicas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a fere um problema de profunda emoção para todo o povo brasileiro, que é o salário das Forças Armadas. Isso realmente não pode continuar como está. Os nossos militares são disciplinados; são tão disciplinados, que, nas instâncias superiores das Forças Armadas, nem uma palavra sobre essa matéria. Mas eles o fazem por disciplina; querem manter a hierarquia e a ordem, mas estão sofrendo todos eles, de soldado a general de quatro estrelas, esse arrocho salarial a que estão sujeitas hoje as Forças Armadas. Isso não pode prosseguir mais. É preciso que o Presidente da República ouça os apelos das esposas dos militares e dos próprios militares. Se examinarmos

quanto ganha um sargento, um tenente, um coronel, chegaremos à conclusão de que não estão sendo pagos: estão sendo subpagos para manter a ordem neste País. Cumprimento V. Ex^a por trazer ao Plenário do Senado esse problema, que é grave, hoje, nas Forças Armadas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Muito obrigado, Senador Lobão. V. Ex^a, com a experiência e a sensibilidade que tem, faz uma aparte importantíssimo.

Não digo que seria uma política sem resistência, sem sabotagem e sem risco. Essas reações são da natureza de qualquer mudança política profunda que afete interesses arraigados. O sistema bancário e os financistas brasileiros, assim como os estrangeiros que aqui negociam, ganham tanto com o sistema atual que quererão preservá-lo. Acontece que estamos atingindo os limites desse modelo. Se insistirmos em sua manutenção, deveremos preparar-nos para novas tragédias, como a desses dois sargentos, assim como para manifestações ainda mais dramáticas de outros pais de família militares e civis.

Ainda há poucas semanas, policiais militares de meu Estado, sem nenhuma causa aparente, praticaram a chacina de 29 pessoas inocentes em Nova Iguaçu e Queimados, chocando o Rio, o Brasil e o mundo. A monstruosidade e a gratuidade desse massacre têm poucos paralelos na história. Nós, contudo, não devemos nos deixar enganar. Não se trata apenas de um crime hediondo praticado por indivíduos perversos. É uma patologia social. Duvido que, se o País estivesse em plena prosperidade, possibilitando oportunidades para todo mundo e, sobretudo, para os jovens, com o setor público garantindo remuneração digna para seus policiais militares e seus servidores, houvesse uma tragédia dessa monta.

Longe de mim tentar justificar ou aliviar a responsabilidade pessoal desses facinoras. Entretanto, se não identificarmos as raízes sociológicas profundas dessa patologia criminal, arriscamo-nos a não encontrar uma saída plausível para superá-la. A questão não é tanto a crise como um fato em si. Países de todo o mundo passam eventualmente por crises, reagem, enfrentam-nas e as superam. Nós, contudo, embarcamos numa crise permanente há mais de duas décadas, com agravante na última, sem que nossos líderes governamentais nos apontem um caminho confiável de verdadeira regeneração. É difícil viver sob restrições materiais. Mas é quase impossível viver sem esperanças.

Peço, Sr^{as} e Srs. Senadores, que reflitam sobre esses sinais que no vêm de tragédias individuais e coletivas e que denunciam uma tragédia social muito maior. Há, atualmente, mais de um quarto da popu-

lação ativa desempregada ou subempregada. Entre os jovens de 15 a 24 anos, nas nossas principais metrópoles, 60% não estudam nem trabalham – embora queiram trabalhar. O que será deles no futuro? Quais suas perspectivas? Entre os desempregados, o tempo transcorrido até encontrar emprego praticamente dobrou de 1988 para cá. Como vivem no intervalo? Claro, tudo isso são condições de fundo para a criminalidade e a insegurança crescente.

Diante dessas tragédias reais e anunciadas, o que fazem os ideólogos do neoliberalismo e seus praticantes na equipe econômica? Prometem mais cortes de gastos públicos não-financeiros.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que não corte o meu som.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Não é o Presidente que corta o som, mas o tempo. O corte é automático, Senador Marcelo Crivella. Estou concedendo a V. Ex^a mais um minuto para que possa concluir o pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Querem cortar justamente na componente do gasto público que tem uma função ativa na promoção da retomada da economia. Não falam em cortar as taxas de juros extravagantes que vêm consumindo, há anos, mais de 7% do PIB. Querem cortar salários, aposentadorias e soldos. Sr. Presidente, querem repetir o Governo Fernando Henrique, que deixou a maioria dos funcionários e militares sem reajuste durante sete anos, a despeito da corrosão inflacionária dos vencimentos e dos soldos.

Faço um apelo ao Presidente Lula: considere seriamente a possibilidade de promover uma inflexão na política econômica rumo a uma política de promoção de pleno emprego. Isso nos resgatará da mediocridade econômica, estimulará nosso crescimento, fortalecerá financeiramente o setor público. Entretanto, grande parte do aumento se fez para pagar as transferências de juros. Tem-se falado muito...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Já vou concluir, Sr. Presidente.

Tem-se falado muito, com razão, no aumento da carga tributária para mais de 36% do PIB. Entretanto, grande parte desse aumento é apenas transferência para pagamento de juros.

Sr. Presidente, o orçamento proposto pelo Executivo, depois de uma provável combinação com alguns jornais que estamparam em manchete a necessidade

de cortar o gasto público não-financeiro, estabelece efetivamente um corte de 1% do PIB sobre esse item em relação ao ano passado. É pura demagogia barata à custa do bem-estar da esperança e da própria vida dos outros.

Por outro lado, dentro do paradigma da atual política econômica, não existe realmente muito espaço de manobra: os juros têm que ficar altos e o superávit primário também, pois do contrário afeta as expectativas favoráveis dos donos do capital financeiro especulativo. É para atender aos interesses desse e em nome de uma política inflacionária estulta que fazemos a tal política monetária e fiscal restritiva. Pelos seus resultados em mais de uma década, vê-se que não vale as vidas dos sargentos; não vale a vida de ninguém, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, como orador inscrito.

V. Ex^a tem 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um assunto que vimos tratando seguidamente e, infelizmente, com informações que prevíamos há algum tempo.

Refiro-me ao agronegócio brasileiro. Aquele que foi, nos últimos 10 anos, o grande estímulo da economia do Brasil, hoje passa por situações desagradáveis. Quero dar um exemplo do que está acontecendo.

O termômetro dessa situação se fez notar em Rondonópolis. Este ano, foi realizado, naquela cidade, mais um Agrishow Cerrado, o segundo maior do Brasil. O resultado do agronegócio brasileiro era positivo até no ano passado. Porém, este ano, Sr. Presidente, passou a ser negativo.

Senador José Agripino, V. Ex^a se referiu aqui a esse assunto e quero confirmar o que V. Ex^a ouviu nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Agrishow Cerrado do ano passado, em Rondonópolis, houve a comercialização de R\$1,3 bilhão. Este ano, a comercialização não passou de R\$250 milhões. Corajosamente, o agronegócio, por meio de seus representantes – seja da Abimaq, seja da Fundação Mato Grosso, seja do Governo do Estado do Mato Grosso – realizou a feira sabendo do problema que ia enfrentar. Entretanto, dele não fugiram.

Senador José Agripino, já é histórico: no Agrishow Cerrado, em Rondonópolis, toda vez que se vendia um avião agrícola soltavam foguete. Ano passado, soltaram oitenta e quatro foguetes; este ano, soltaram apenas

quatro foguetes! Ano passado, venderam oitenta colheitadeiras; este ano, venderam menos de dez. E não é para menos que isso tenha acontecido. Todos nós já conhecíamos a situação.

Sr. Presidente, no terceiro dia do Agrishow Cerrado, fomos à casa do Dr. Gilberto, da Girassol, que é o meu primeiro suplente de Senador, tomar café com os representantes da Abimaq. Lá estavam representantes de três empresas: a Tatu, a Jacto e a Jumil. Eles me contaram que, no primeiro dia do Agrishow deste ano, receberam apenas 15% dos pedidos em relação ao primeiro dia do Agrishow anterior e, no segundo dia, apenas 12%. E aí esses homens, ligados à indústria, diziam que o Governo Federal está enganado em querer argumentar que é por causa da exportação que o Brasil está indo bem, porque a exportação seria o termômetro da saúde econômica do Brasil.

Argumentei a respeito disso com esses senhores da indústria e eles foram claros: estamos exportando com prejuízos enormes, estamos produzindo e exportando para não fecharmos as nossas indústrias, na esperança de uma recuperação no próximo ano.

Srs. Senadores, sabemos da queda da renda – porque o preço dos produtos estava muito mal – e também da queda do dólar, que, naquela época, estava cotado a R\$2,80, e hoje está entre R\$2,50 e R\$2,60. Todos sabemos que a queda do dólar é um fator que está causando todo esse prejuízo para o Brasil. Porém, o aumento do custo também é um dos responsáveis pela atual situação do agronegócio. A safra que ainda estamos colhendo foi produzida com insumos, máquinas e equipamentos comprados com o dólar cotado a R\$3,20. E – pasmem! – estamos vendendo esse produto, resultado desses insumos e equipamentos comprados com o dólar no valor de R\$3,20, entre R\$2,50 e R\$2,80.

O constante aumento dos juros... Não há produto do agronegócio que sustente o aumento de juros. E ainda, por azar, estamos aí, Srs. Senadores, com o problema da ferrugem na soja. Há dois anos, aplicava-se uma vez o fungicida para a ferrugem; ano passado, aplicaram-se duas vezes e este ano, aplicaram-se de três a quatro vezes. Cada aplicação corresponde a três sacos de soja. Ora, quem aplicou quatro vezes, só para combater a ferrugem, gastou, da sua produção, doze sacos de soja. Por fim, tanto o sul como o centro-oeste do País – e V. Ex^a, Senador Agripino, foi testemunha da drástica situação de Mato Grosso do Sul – sofreram com a seca. Em decorrência disso, a produtividade no sul do País caiu em 70%. Também no centro-oeste, houve uma queda vertiginosa em função da ferrugem e da seca. Em áreas em que normalmente se produzem de 50 a 60 sacos de soja por hecta-

re, foram produzidos, neste ano, de 30 a 35 sacos de soja por hectare.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sim, pois não. Meu Deus! Se todas essas conseqüências fizeram cair a renda do produtor, como sustentar o agronegócio agora?

Por isso, faça esse alerta.

Concedo o aparte ao eminente Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a não perde o cacoete de ser a voz do agricultor. Faz um pronunciamento que toda esta Casa deveria estar ouvindo, que o Brasil todo deveria estar ouvindo. Senador Jonas Pinheiro, por indicação dos companheiros do PFL, exerço a Liderança do Partido no Senado. O PFL faz Oposição, e minha obrigação é fiscalizar, cobrar, denunciar, fazer pronunciamentos ácidos, para que a opinião da Oposição, que é construtiva, seja ouvida. Tenho feito até denúncias aqui, Sr^a Presidente Serys Shessarenko. As pessoas até poderiam dizer depois do que falei: “Essa é a palavra da Oposição, do Senador José Agripino, que é useiro e vezeiro em contestar o Governo”. Mas, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a, homem moderado e equilibrado, com muito mais abrangência, disse o que eu disse em poucas palavras há uma hora, com o sentimento de estar expressando a dor da agricultura e do agricultor no Brasil, tanto que, no seu pronunciamento agora, já enveredou pela ferrugem, pela linguagem técnica. Já entrou pela dificuldade decorrente da praga, porque não perde o cacoete de falar como agricultor, o que dá credibilidade dobrada à sua palavra e à sua opinião. Disse V. Ex^a: 84 foguetes no ano passado; quatro foguetinhos agora, porque só quatro aviões foram vendidos no *agrishow* deste ano. As colheiteiras foram 10 a zero. É o que estamos ouvindo. Há pouco, falei sobre a ponta do *iceberg*, a quantidade de títulos ou de cheques devolvidos, cheques sem fundo devolvidos pela sociedade como um todo. O setor econômico mais próspero deste País é o agronegócio. V. Ex^a fala com extrema propriedade, mostra dados extremamente contundente e atuais, fala dos dados do *agrishow* que acabou de acontecer em Rondonópolis e mostra o retrato real do desestímulo à agricultura, que é o setor mais fulgurante da economia brasileira e que está passando por um mau pedaço. O que mais me preocupa, Senador Jonas Pinheiro, é que a agricultura brasileira – e a agricultura é uma vocação do Brasil, principalmente do seu Centro-Oeste – não pode receber estímulos de fogos de artifício, estímulos irrealis. A agricultura brasileira precisa receber das autoridades, do Presidente da República, um

estímulo real. Não pode correr risco baseado em *input* político. Já chega o risco da ferrugem! Já chega o risco da seca! Já chega o risco inerente à própria atividade agrícola para sofrer o risco do *input* político, da motivação política! “Plante, que você vai ganhar! Plante, que o PIB vai crescer 5,2% de novo ou 5,5%!” diz o Presidente da República. Tem de haver parcimônia, e os dados que V. Ex^a aponta são um alerta ao País. A conjuntura internacional não é mais a mesma. O dólar não vale mais R\$3,60, R\$3,50, R\$3,40, R\$3,20 ou R\$3,00. Vale R\$2,55. Quem plantou está no prejuízo, e não pode mais presidente da República estimular plantio para que as pessoas plantem – os desavisados, os pequenos, os menos informados – e quebrem, como vi pessoas prestes a quebrar no Mato Grosso do Sul e no Mato Grosso. Por isso, é importante o alerta de V. Ex^a, com a propriedade e o conhecimento de causa que tem, para que possamos desempenhar a boa Oposição, o alerta construtivo, para evitar o pior, para evitar que, em função do mau conselho, em função do conselho baseado nos fogos de artifício e do *marketing* inconseqüente, pessoas venham a passar necessidade e famílias venham entrar em desespero. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador José Agripino, Líder do PFL, que conheceu essa situação no Centro-Oeste brasileiro. Eu não podia deixar de revelar essas informações como de fato são.

Em 1995, em função dos planos econômicos, inclusive do Plano Real, chegamos ao fundo do poço. Naquela época, Sr^{as} e Srs. Senadores, o produtor brasileiro era considerado caloteiro e mau pagador. Porém, com muito esforço desta Casa, conseguimos negociar a dívida desses produtores, por intermédio do processo de securitização, de Pesa, do Pronaf, do Procer, do Funcafé, da recuperação das cooperativas, dos fundos constitucionais – FNE, FNO, FCO.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jonas Pinheiro, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Mão Santa, concederei o aparte a V. Ex^a logo após concluir este pensamento.

Essa situação da renegociação de dívida é que incorporou novamente o agronegócio no processo de crescimento deste País. E a agricultura veio a ser o que ainda era até o ano passado. Os produtores deixaram de ser caloteiros, a sociedade reconheceu isso e passou a chamar o agricultor de herói nacional.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois bem, é esse herói nacional que hoje está a pedir, emi-

nente Presidente, o apoio do Governo, para que se forme uma ponte entre 2004 e 2006. Não queremos mais do que isso. Esperamos que, em 2006, com os estoques de produtos das *commodities* diminuídos no mundo, aumente-se o preço, porque o produtor brasileiro é competente da porteira para dentro, como todos falam, e o nosso problema está exatamente da porteira da fora.

Sr^a. Presidente, seria demais conceder o aparte ao eminente Senador Mão Santa? O meu discurso tem muita coisa a ver com o discurso que S. Ex^a fez.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos, e V. Ex^a já passou oito minutos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Serei breve, contando com a generosidade de V. Ex^a, que é uma mulher do Mato Grosso. Ninguém melhor do que V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, para retratar as dificuldades da agricultura no momento. Mas quero dar somente uma colaboração. Lembro-me de quando eu era Deputado estadual em 1980 e, depois, Governador e Senador. Quero dar o testemunho, pois chego às fazendas, e estão todos mais empobrecidos. Sou recepcionado por eles, e não falta mais calor humano – sou até Senador agora, mais que Deputado estadual –, mas estão empobrecidos: os pratos, as cadeiras, o campo. O Governo está matando a galinha dos ovos de ouro. Vou dar um exemplo. Um quadro vale por dez mil palavras. O leite está valendo menos que a água. Compre um litro de leite e uma água mineral Perrier! Então é isso, esse desestímulo. O Governo não entende que tem produção e capacidade de produção. Estão matando a galinha dos ovos de ouro! Quem sempre sustentou o País foi a agricultura.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr^a Presidente, vou concluir falando em nosso nome, em nome de V. Ex^a, como Senadora do Estado do Mato Grosso, eleita pela classe produtora do nosso Estado, e também por mim.

Houve outro evento em Mato Grosso: em Água Boa, pela quinta vez, foi realizado o maior leilão de gado do mundo. Este ano, na Estância Bahia, do nosso companheiro e amigo Maurício Cardoso Tonha, “Maurição”, Prefeito de Água Boa, foi realizado um grande leilão. Foram vendidos 20.323 animais. Não importa o preço. É necessário vendê-los, porque o pasto vai secar. Eles precisam colocá-los à venda.

Sr^a Presidente, em sete horas, venderam-se 20.323 cabeças, no valor de R\$7,823 milhões de reais, entre machos e fêmeas. Essa é a força do agro-

negócio, que, mesmo em desvantagem econômica, enfrenta as dificuldades.

Parabéns, portanto, à Estância Bahia e ao Maurício Tonhá por mais uma vez enfrentarem as dificuldades e, pela quinta vez, fazerem o maior leilão do mundo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obedecendo à lista de inscrição, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por dez minutos, e mais cinco de acréscimo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, uma comissão parlamentar de inquérito pode se constituir em instrumento da maior importância não apenas para investigação, a sua prioridade, e, de outro lado, para a apresentação de sugestões administrativas e no plano do Legislativo: a meu ver, pode se constituir, sobretudo, em instrumento de pressão sobre a autoridade constituída, expediente para propor transparência em determinadas ações públicas que muitas vezes se encontram na clandestinidade.

No Congresso Nacional se instalou, há mais de um ano, uma comissão parlamentar mista de inquérito para oferecer amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira. Revelações importantes, sobretudo em função das incursões a Estados brasileiros, vêm ocorrendo. Já estivemos em Pernambuco, no Pará em duas oportunidades, em Rondônia e no Paraná. São revelações importantes, sim, que muitas vezes dão margem a outras ações que se desenvolvem paralelamente.

Por exemplo, o noticiário de hoje revela que a embaixada americana está investigando suposta relação das Farc com o MST no Brasil. A revelação no dia de hoje é feita pela Superintendente do Incra em Pernambuco, D. Maria de Oliveira*, que recebeu o cônsul dos Estados Unidos e o segundo secretário para assuntos políticos da embaixada dos Estados Unidos em Brasília, Peter Reiter. Eles buscavam informações sobre uma suposta relação das Farc com o MST, conforme denúncia feita à CPMI da Terra por um ex-integrante do MST de Pernambuco.

Segundo essa denúncia, as Farc estariam, por meio de um ex-padre de nome Bernardo, ministrando palestras na fazenda Normandia, em Caruaru, no agreste pernambucano, onde fica a sede do MST no Estado de Pernambuco – palestras com o objetivo de orientar invasões e saques a caminhões nas estradas.

Essa denúncia foi apresentada à CPMI da Terra, que recorreu à Embaixada da Colômbia para conhecer a identidade do suposto representante das Farc no Brasil, de nome Padre Bernardo. Não recebemos ainda informação da Embaixada da Colômbia a respeito. A informação que nos chegou, através da Superintendente do Incra de Pernambuco é que esse colombiano teria sido vítima de acidente no Rio de Janeiro há cerca de dois anos, e que teria falecido em função do acidente. Mas não tivemos nenhuma informação oficial a respeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Quanto a essa investigação da diplomacia americana, parece-nos que há extrapolação. Não creio ser das relações diplomáticas esse tipo de procedimento. Não me parece ser uma missão diplomática investigar uma entidade brasileira, enfim, um organismo social de nosso País e uma eventual relação com uma organização criminosa de outro país, no caso a Colômbia.

Creio, Sr. Presidente, que chegamos a um arranhão à soberania nacional. É evidente que, quando se trata de relação entre dois países, é preciso ter o cuidado de não promover o exagero. Sem o desejo de exagerar, eu diria que há, pelo menos, um arranhão em nossa soberania. Não posso ver de outra forma a providência tomada a não ser como intromissão indevida em assunto interno do nosso País. Houve uma interferência indevida. Não há dúvida de que houve, sim, uma interferência indevida.

A responsabilidade da autoridade brasileira é investigar. Se há suposição, se há indício, se há denúncia – e se trata de denúncia da maior gravidade –, cabe à autoridade constituída em nosso País adotar as providências para a necessária investigação e esclarecimento à sociedade.

Sim, há denúncias, que já foram investigadas nesta Casa por intermédio de sua Comissão de Inteligência, dando conta de que as Farc, agindo no Brasil, teriam repassado US\$5 milhões à campanha do Partido dos Trabalhadores. A Abin não procedeu, a nosso ver, da forma cuidadosa como deveria em assunto de tal dimensão. Não promoveu a investigação necessária, preferiu ignorar a existência de documentos relatando reuniões. Dessa forma, ainda estamos aguardando respostas às dúvidas relativas à presença ativa das Farc em nosso País, não apenas no cenário eleitoral, através de contribuição para campanha política, mas agora, nessa suspeita relação com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Sr. Presidente, não compreendo essa ação diplomática americana, como não compreendo o silêncio da autoridade constituída de nosso País. Se erra a diplomacia americana ao interferir indevidamente em assunto doméstico, nacional, erra o governo brasilei-

ro ao se omitir e ser cúmplice ou conivente em uma situação como essa.

Sr. Presidente, a comissão parlamentar de inquérito constituída tem procurado, repito, estudar o sistema fundiário brasileiro. A conclusão a que chego já – não é a conclusão da comissão, mas do parlamentar – é a de que estamos vivendo sob absoluta desorganização fundiária em nosso País; há uma desorganização generalizada em consequência da incompetência da gestão pública em assuntos dessa natureza.

Sabemos que a terra é nosso patrimônio, que da terra dependemos no que diz respeito ao futuro do nosso País, que será mais próspero ou menos próspero conforme saibamos explorar com maior ou menor eficiência os resultados advindos do trabalho no campo brasileiro. A desorganização é absoluta, Senador Mão Santa, e não é de hoje, Senadora Serys Slhessarenko. Essa desorganização vem de há muito, especialmente nos Estados em desenvolvimento.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT)
– Um aparte, Senador...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei com o maior prazer, Senadora.

Precisamos rediscutir o modelo de reforma agrária. Essa desorganização tem sido causa da violência, da afronta à lei e ao Poder Judiciário. As invasões, as ocupações, os conflitos fundiários são decorrência da cobiça pela terra. Na ausência da autoridade, as pessoas imaginam poder resolver por si só situações que só podem ser solucionadas por meio da lei, da ordem constituída. A autoridade ausente possibilita a violência, que é consequência da prevalência da impunidade em nosso País.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko. Depois, falarei sobre o modelo de reforma agrária.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT)
– Senador Alvaro Dias, quando V. Ex^a fala da desorganização total e absoluta em relação à propriedade da terra no Brasil, está coberto de razão. Isso existe há 500 anos, basta lermos em nossa História sobre o processo de apropriação no Brasil desde as capitânicas hereditárias até os nossos dias. Alguns se apossaram de tudo ou de quase tudo e a grande maioria ficou com nada ou quase nada. Houve um processo de desorganização total, absoluta, com relação à terra. Em Mato Grosso, tínhamos 6,2 mil hectares de terras públicas! V. Ex^{as} imaginem o que isso significa no meu Estado. Apropriaram-se, de forma indébita, de três milhões de hectares. Os outros 3,2 milhões foram “regularizados” da forma mais espúria, colocando-se cada dois mil hectares em nome de filhos, irmãos, parentes. Enfim, “regularizaram” grandes extensões de terras, mas três

milhões de hectares estão praticamente nas mãos de pessoas que invadiram a terra. Há diferença entre invasão e ocupação. A invasão é feita pelos grandes que se apropriam de grandes extensões, e a ocupação é feita pelos pequenos, que querem tirar o pão de cada dia da terra e lutam pela reforma agrária. Então, precisamos acelerar o resgate das terras públicas, pelo menos nos Estados da Amazônia. Há necessidade de se resgatarem as terras públicas que estão nas mãos de grandes proprietários, de forma indevida e irregular. Acredito que V. Ex^a abordará essa questão no seu pronunciamento. O papel da CPMI da Terra deve passar também pelo resgate das terras públicas que estão nas mãos dos grandes invasores. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a tem razão e traz o argumento central para a rediscussão do modelo da reforma agrária no País. Um país continente como o nosso, de dimensões extraordinárias e diferenças regionais gritantes, não pode conviver com um único modelo de reforma agrária.

V. Ex^a faz referência a extensas áreas públicas e extensas áreas na posse de um único proprietário. No interior do Pará, há uma propriedade com mais de cinco milhões de hectares que tem um único proprietário. O poder público tem de ser questionado a respeito. Nós, do Poder Legislativo, temos de ser questionados em relação à nossa legislação que possibilita a um único cidadão ser detentor de mais de cinco milhões de hectares de terras, área superior a duas Bélgicas e a muitos países.

Convivemos com esse contraste gritante, com milhares de trabalhadores sem-terra desesperados, buscando oportunidades, enquanto alguns poucos possuem áreas extensas. O modelo único é impraticável no Brasil exatamente por essa realidade.

O Paraná concluiu uma CPI estadual, que dá conta de que o Estado não tem mais áreas disponíveis para desapropriação. O Superintendente do Inbra questiona esse dado, mas, de qualquer forma, essa foi a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Paraná.

Em contrapartida, o Estado da Senadora, o Mato Grosso, Rondônia, Pará, a Amazônia, de modo geral, têm extensas áreas. Em Rondônia, visitamos um acampamento, numa área de 143 mil hectares, em que o proprietário, evidentemente, impedia que a área fosse aproveitada para a produção agrícola.

Enquanto alguns Estados estabelecem uma disputa pela terra em função da cobiça que áreas disponíveis despertam, existem Estados, como o Paraná, onde, não havendo disponibilidade de áreas, há conflitos da

mesma forma. Neste momento, sessenta e duas ordens judiciais estão sendo desrespeitadas pelo Poder Público, porque não se faz a reintegração de posse, em uma afronta ao Poder Judiciário.

Portanto, há que se rediscutir, sim, o modelo de reforma agrária, buscando alternativas diferenciadas. A alternativa que se poderia aplicar no Paraná não valeria para Rondônia, nem para o Pará, nem para o Mato Grosso. No Paraná, propõe-se hoje o arrendamento de áreas pelo Poder Público, para o assentamento de trabalhadores sem-terra, em uma primeira etapa. Se há disponibilidade de áreas para arrendamento, é porque há também aqueles que desejam afastar-se da atividade agrícola.

É justo, portanto, que o Governo busque aqueles que se interessam pela atividade agrícola diretamente, promovendo, em um primeiro momento, o arrendamento para conferir a vocação. Em havendo a vocação para a atividade agrícola, o Governo adquiriria a área e a repassaria na forma de título definitivo, promovendo o assentamento com perspectivas de viabilidade econômica. Esse fato não ocorre em muitas ocasiões, em face de não ser o assentado vocacionado para a atividade agrícola. E é preciso distinguir bem aqueles que realmente possuem vocação para a atividade agrícola dos que, na verdade, se envolvem com o movimento, desesperados pelo desemprego que bate às suas portas na área urbana.

O que a CPMI constatou é que realmente existem legiões de trabalhadores urbanos engrossando o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra, em função da angústia que bate às portas das suas famílias na ausência de oportunidade de trabalho na cidade.

O Governo não pode, portanto, ignorar essa realidade brasileira.

A CPMI oferecerá esse diagnóstico, tentará apresentar alternativas administrativas e sugestões no plano legislativo e, eventualmente, na existência de ilegalidades – e elas existem –, na ocorrência de delitos terem sido praticados, remeterá ao Ministério Público os nomes de eventuais indiciados para necessária responsabilização civil e criminal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, por dez minutos, por cessão do Senador Eduardo Siqueira Campos.

A seguir, terão a palavra os Senadores Rodolpho Tourinho e Garibaldi Alves Filho.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito o canal de televisão da TV Senado para me dirigir aos jovens e aos idosos que não tiveram a oportunidade de conhecer Brasília.

Na quinta-feira da semana passada, comemoramos mais um ano da fundação da cidade, que completou 45 anos de idade.

Para vocês, jovens do Brasil, mais uma vez, repito: se tiverem oportunidade, não deixem de conhecer a Capital do nosso País. É uma cidade linda, maravilhosa, onde os prédios se confundem com as árvores; onde o traçado urbanístico de Lúcio Costa revela um verdadeiro esbanjamento de inteligência e de capacidade do brasileiro; onde Oscar Niemeyer, projetando seus edifícios, também deixou uma marca jamais vista no mundo.

Brasília é linda! O lago Paranoá, com seus barcos, suas velas; os automóveis respeitando o homem, e o homem respeitando os automóveis. Cidade projetada para 500 mil habitantes, hoje, com as cidades satélites, tem uma população chegando à casa de dois milhões e meio.

Brasília é uma cidade inconfundível, a mais bonita do mundo, e talvez a de melhor qualidade de vida do mundo. Brasília é, portanto, orgulho deste País.

Mas a construção de Brasília, meus brasileiros, pouco significa no conceito em que foi embutida no momento de desenvolvimento para o País. De Brasília partiram estradas para Belém do Pará, para Belo Horizonte, para o meu Estado do Espírito Santo, para o Ceará, para Pernambuco, para Bahia, enfim, para quase todos os Estados do Brasil. Goiás, com a capital aqui, virou um dos celeiros de nossa Pátria. Belém do Pará ficou próxima à Capital. Ceará e Bahia também se aproximaram da Capital da República e toda a extensão dessas estradas foram habitadas. O cerrado virou fonte de riqueza para equilibrar o nosso balanço de pagamentos. Brasília arrancava um plano rodoviário invejável para a nossa Pátria.

E não foi só isso Senador Mão Santa. Naquela década, a de 50, nós também não tínhamos energia e aí surgiram as melhores hidrelétricas deste País, que nos sustentam até hoje, principalmente no Sudeste.

O Brasil também não possuía aço. Volta Redonda era uma siderúrgica tímida e pequena. Eu, muitas vezes, fiquei na minha cidade de Vitória olhando para o mar, vendo a aproximação de um navio, para que, quando ele chegasse, pudéssemos comprar algumas chapas de ferro na medida de 2mx1m para que pu-

déssemos remendar pára-lamas de carros americanos que importávamos na época.

Mas não era só aço que faltava. Nós não tínhamos também vidro. E o Governo providenciou e o Brasil começou a produzir vidro. Não tínhamos alumínio. O País não produzia automóvel. Os americanos não queriam vir para o Brasil. Eles forneciam os caminhões Fargo, Ford, Diamond, Super White, que circulavam nas estradas brasileiras. E um Presidente, o mesmo raçudo que construiu Brasília, que projetou todas as estradas que o Brasil possui atualmente, foi à Europa trazer uma Mercedes-Benz, uma Scania, pioneiros na implantação do novo ciclo industrial do País. E assim nós tivemos caminhões de qualidade fabricados no Brasil. Nós tivemos a construção de fábricas para que pudéssemos ter lâminas de barbear, porque, naquela época, havia apenas a lâmina Solingen. A enxada para tratar da terra também era Solingen e vinha da Alemanha.

E Brasília, as estradas brasileiras, a industrialização deste País, tudo isso nós devemos a um homem. E lamento que este País não tenha memória e que todos nós, dia e noite, não nos ajoelhemos para agradecer a Deus o período de governo do grande brasileiro, cujo nome orgulho-me em pronunciar, que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente. Brasília, sistema rodoviário; Brasília, industrialização do País; Brasília, desenvolvimento para toda esta Nação.

É uma pena que, depois de Juscelino, nós não tenhamos tido ninguém com a mesma capacidade e a mesma determinação. Muito tempo depois, tivemos o Presidente José Sarney, que recebeu o País esfacelado, com muitos problemas e tentou, com uma força fora do comum, fazer com que debelássemos uma inflação que era insuportável e que corroía toda a economia brasileira. E o Presidente Sarney tentou a primeira vez, tentou a segunda, tentou a terceira e passou seu governo lutando para que pudéssemos pôr fim à inflação, que finalmente foi debelada no Governo de Itamar Franco.

Senador Mão Santa, é lamentável que hoje, em que os problemas são bem menores...basta comparar, Senador Mão Santa, se um cidadão de revólver na mão assaltar uma pessoa vai preso. É considerado um crime hediondo. Enquanto isso cem homens, acobertados pela sigla MST, podem invadir uma fazenda, matar os animais ali existentes, botar fogo na casa, quebrar as suas cercas e, quem sabe, matar os funcionários,...

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – ...e isso não é crime.

Nós temos este problema: fazer a invasão de uma propriedade, ceifando vidas, não é crime; enquanto um assalto à mão armada, no meio da rua, é considerado um crime hediondo.

Será que não temos como resolver esses problemas hoje? Será que o problema dos juros altos, que foi aqui comentado pelos Senadores que me antecederam, não podemos olhar de frente, para combater e tentar resolver?

Será que vamos ficar enfrentando essa política desastrosa, em que, no ano passado, agricultores plantaram arroz e venderam a R\$50,00 a saca; plantaram soja, venderam a R\$50,00 a saca. Neste ano, a saca de soja cai para R\$25,00; a de arroz, para R\$20,00, e não tem solução. Ninguém está preocupado com o agricultor brasileiro! Isso não é problema para este País!

Então, pergunto: será que vamos viver todos estes quatro anos sem que se tome uma providência para que juros altos, para que violência, seja no campo ou na cidade, possam ser combatidos?

Será o caso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Ouço com prazer V. Ex^a; contudo, penso que V. Ex^a está um pouco pessimista quando diz que viveremos ainda quatro anos. A meu ver, são apenas mais dois e olhe lá!

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. É que acredito que o Brasil não suporta mais dois anos com uma política de estagnação.

Penso que o Presidente Lula tem tudo para enfrentar esses problemas. Sua Excelência veio do seio do povo e sabe das dificuldades dos trabalhadores, em especial os trabalhadores do campo. Sua Excelência sabe que não fará balança de pagamentos sobre a produção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Sua Excelência sabe que vivemos hoje em uma época de economia de escala, em que a produção tem de ser mecanizada, automatizada e que temos de olhar para o futuro. Temos de produzir, vender muito e fazer uma política agressiva.

E não é possível que, quando o Governo tem um Ministro do quilate de Roberto Rodrigues, por exemplo, não aproveite o trabalho e a inteligência de S. Ex^a e não deixe que esse homem faça alguma coisa por este Brasil.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Louvo mais uma vez o discurso de V. Ex^a para dizer

que Roberto Rodrigues é um grande Ministro, que deveria ser prestigiado neste Governo. Ontem, li uma entrevista do Sr. Gerdau, que cita dois Ministros e “puxa o saco” de um terceiro, mas não cita o nome de Roberto Rodrigues, que é um dos melhores Ministros que este Governo tem. V. Ex^a faz justiça. V. Ex^a fala pelo Brasil lúcido, pelo Brasil que quer crescer e ver o seu desenvolvimento agrário. É esse o Brasil que queremos, esse é o Brasil de Roberto Rodrigues. Não sou íntimo, mal conheço o Sr. Roberto Rodrigues, mas acompanho o trabalho de S. Ex^a, que não pode ser ignorado por um industrial que foi o que mais ganhou no Brasil.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Muito obrigado, mais uma vez, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permita-me um

aparte, Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Senador Mão Santa, por gentileza.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Em homenagem

ao Senador Antonio Carlos Magalhães, eu faria minhas as palavras de Juscelino Kubitschek, que disse que é melhor que sejamos otimistas: “o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado”. Mas ele deu este grande ensinamento para o Lula aprender: coragem. Ele rompeu mesmo com o FMI e realizou os sonhos dele: implantar aqui esta cidade que tão bem V. Ex^a descreveu, e transformou o Brasil; o parque industrial no Sul e o tripé, a Sudene, para diminuir as desigualdades. Essa foi uma grande obra. Mas eu tive a felicidade de ver Juscelino no apagar de seu governo, no fim de 1955. Senador Antonio Carlos, ele foi convidado a visitar uma faculdade de Direito. Esboçaram uma vaia, e ele disse: “Feliz do País em que se pode vaia um Presidente”. Depois, ele saiu e foi até a praça, onde havia um abrigo e, no final, o povo. E eu vi um caboclo de chapéu. Era um cearense – eu estudava em Fortaleza –, querendo se aproximar, mas os Deputados e Líderes, naquele abrigo que tinha na praça do Ferreira, as praças antigas, e o caboclo não conseguiu. Mas ele falou pelo Brasil e de quem faço minhas as palavras: “Oh, Presidente Pai d’égua”. Pai d’égua, no Nordeste, é um homem realizador, empreendedor, que estamos aqui a ressuscitar.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Vou terminar, Sr. Presidente, pedindo a Deus que nos ajude, principalmente a minha geração, a dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Mão Santa, para que possamos, em um futuro próximo, ver alguém do quilate de Juscelino, com a sua coragem e determinação, para que este País volte a tomar o caminho do desenvolvimento, mas um desenvolvimento sustentável, alicerçado na inteligência, no bom gerenciamento, sem

a mentira e o engodo, porque, enganando, ninguém vai chegar a lugar algum. Precisamos de um Presidente que realmente enxergue as necessidades do Brasil e saiba gerenciar este País de uma vez por todas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho estudado muito o tema da discriminação racial, sobretudo porque sou o Relator do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim, e também de um projeto muito importante de S. Ex^a, que vou comentar hoje aqui.

Para mim, é muito importante, porque entendo que, representando o povo da minha terra, o povo da minha cidade, uma cidade negra neste País, tenho não só essa satisfação, mas também uma responsabilidade muito grande em torno desse tema.

Venho à tribuna neste momento por um motivo que, infelizmente, está cada vez mais presente no nosso cotidiano, que são as práticas de discriminação racial, étnica ou religiosa.

No momento em que o mundo experimenta como nunca antes a globalização econômica e cultural, fenômenos como preconceito e racismo não deveriam mais existir. Afinal, chega a ser paradoxal compreender o chamado mundo globalizado convivendo com enormes fronteiras entre raças, etnias e religiões.

Um fenômeno que, após a Segunda Guerra Mundial, em se tratando dos países desenvolvidos, encontra ressonância apenas em pequenos grupos, geralmente motivada pelo desemprego e falta de renda das populações locais, vem crescendo de forma preocupante.

Além dos já conhecidos grupos de extrema direita norte-americanos, localizados especialmente na região Sul dos Estados Unidos, percebe-se um crescimento significativo de simpatizantes das mesmas teses nos países europeus.

É bom lembrar sempre o que aconteceu antes da Segunda Guerra Mundial, com o nazismo, e não foi só com o nazismo, mas o extermínio de populações inteiras, antes mesmo da guerra, na Turquia, na Romênia e em tantos outros lugares. Temos que ter sempre presente que essa desigualdade de tratamento e esses preconceitos têm que ser efetivamente banidos em todo o mundo.

No caso europeu, além de algumas decisões, pelo menos questionáveis, dos próprios governos nacionais que possuem um caráter no mínimo xenofóbico, penso

que o exemplo da Áustria é o mais grave, onde o governo democraticamente eleito defende abertamente a xenofobia e, veladamente, as diferenças raciais.

A situação na Europa tem se mostrado tão complicada que, recentemente, as manifestações mais ousadas dos que apóiam a discriminação racial têm ocorrido nas partidas de futebol.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo ser extremamente preocupante a existência, cada vez mais freqüente, de manifestações públicas de racismo em eventos esportivos. Afinal, o espírito olímpico que reveste, ou deveria revestir, a quase totalidade das práticas esportivas não guarda lugar para esse tipo de atitude, além disso, estamos falando do esporte mais popular do mundo.

Se estrelas conhecidas mundialmente pelo seu sucesso, brasileiros que jogam lá fora, têm sido vítimas de racismo explícito da parte dos torcedores de vários times de futebol, como não estará a situação dos negros, pardos ou amarelos comuns nesses lugares? Como não estará a situação dessas mesmas pessoas hoje, em nosso País? Essa tem que ser, efetivamente, uma preocupação nossa.

Infelizmente, também nos gramados brasileiros, não estamos livres desses crimes: vimos recentemente o que aconteceu com o jogador do São Paulo num jogo da Taça Libertadores da América. E, ainda que alguns entendam que o comportamento do jogador argentino que insultou o jogador brasileiro deveria ser tratado como uma situação de jogo, ou seja, uma atitude restrita às “quatro linhas”, penso que agiu muito bem o delegado e o próprio jogador Grafite, ao dar queixa à Polícia. Afinal, ao que tudo indica, somente com a punição efetiva, estaremos livres dessas absurdas práticas.

Nesse sentido, além de solidarizar-me com o jogador de futebol, venho enaltecer o mérito e, mais do que nunca, a oportunidade do Projeto de Lei nº 309, de 2004, do Senador Paulo Paim, que tenho a honra de relatar e que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Em relação aos crimes de discriminação racial, convém registrar que o País já possui legislação de combate a tais práticas, a Lei nº 7.716, de 1989 – afinal, o Brasil e o mundo testemunharam a prisão do argentino que ofendeu o jogador brasileiro.

Entretanto, cumpre salientar que a legislação atual possui brechas que não garantem que condutas com notória conotação racista sejam subsumidas aos tipos penais que apresenta. Várias condutas, embora facilmente identificadas no senso comum como prática de racismo, não caracterizariam sequer a infração genérica de racismo.

No caso desse PLS nº 309, de 2004, a proposição apresenta ambos, um tipo penal abstrato e outro genérico, combinado com um objeto de ação objetivo. A atual Lei nº 7.716, de 1989, na hipótese de um conflito aparente de normas, não tem o condão de absorver para si condutas de motivação racista que podem ser subsumidas em outros tipos penais.

Além disso, o art. 20 da lei que combate as práticas racistas traz apenas três possibilidades de ação (praticar, induzir e incitar) e não descreve o objeto da conduta reprovável. Afinal, o que é praticar a discriminação? O que é incitar o preconceito? Seria um exemplo de prática de discriminação a surra de um grupo de garotos brancos em um garoto negro que estivesse passando por seu bairro? Dependerá, neste caso, do julgamento, da exteriorização de um juízo de valor por parte do juiz.

O art. 2º proposto pelo Projeto de Lei do Senador Paulo Paim determina que quem negar, impedir, interromper, restringir, constranger ou dificultar, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem, o gozo ou exercício de direito assegurado a outra pessoa estará sujeito à punição. A lei passará a ser extremamente clara.

Há, agora, primeiro, a previsão de seis ações (negar, impedir, interromper, restringir, constranger, dificultar), que fogem do núcleo tradicional dos tipos penais previstos na Lei nº 7.716, de 1989, que giram em torno do “impedir”, “obstar”, “negar” ou “recusar”; segundo, um elemento subjetivo (por motivo de preconceito); e, por fim, um objeto de ação objetivo (o gozo ou exercício de direito assegurado a outra pessoa). No exemplo citado anteriormente, essa nova norma torna-se especial em relação à do art. 129 do Código Penal: negou-se a uma pessoa de outra cor seu direito de locomoção, por motivo de preconceito de cor.

O Projeto de Lei também prevê o tipo penal de “discriminação no mercado de trabalho”; de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem; de apologia ao racismo; além de contemplar os crimes de atentado contra a identidade étnica, religiosa ou regional e de associação criminosa para o fim de cometer crimes raciais.

Trata-se de uma proposição de mérito inquestionável, que, mais uma vez, tal como aconteceu com a detenção do jogador argentino que praticou racismo contra o jogador brasileiro, representará um exemplo do Brasil para todo o mundo.

Subo hoje à tribuna, para fazer esses comentários em torno de um tema tão importante e também para pedir apoio de todos os Srs. Senadores para a aprovação da proposta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Exª representa, com muita grandeza, a Bahia, que participou da história da igualdade. Não bastaria Castro Alves, em **Navio Negreiro**; não bastaria Rui Barbosa, antes da República, na sua participação pela liberdade dos escravos; não bastaria o Senador Antonio Carlos Magalhães, reconstruindo o Pelourinho, para mostrar ao País aquele passado que não há de voltar: V. Exª está aprimorando as leis da igualdade. A democracia repousa no grito do povo na rua: liberdade, igualdade e fraternidade. Isso traduz o trabalho de V. Exª, fazendo leis boas e justas, que é a finalidade deste Senado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Mão Santa, tenho certeza de que as observações feitas por V. Exª deram até um sentido maior ao meu discurso. Por isso quero agradecer muito a participação de V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Com a palavra, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diariamente, nesta tribuna, tem-se falado, reclamado da situação das nossas estradas. O País fez uma opção pelo rodoviarismo, que lhe tem custado caro. Não há conservação adequada das nossas estradas.

Mas o Governo atual resolveu empreender uma solução ferroviária já antiga. Trata-se, inclusive, de uma obra cogitada, elaborada, planejada pelo Governo do Presidente Sarney, mas que não chegou a ser iniciada: a Transnordestina, que vai ligar todo o Nordeste.

Agora, Sr. Presidente, estamos sabendo de um anúncio do Governo, publicado no **Valor Econômico**, jornal de conceito nacional, de que o traçado da ferrovia, que começa no Maranhão e inclui o Ceará – que não constava no primeiro traçado –, será retomado com a exclusão de apenas um Estado da Federação, o Rio Grande do Norte.

Ora, Sr. Presidente, não pode haver – e o Deputado Federal Ney Lopes, do Rio Grande do Norte, iniciou uma verdadeira mobilização – argumento algum, político ou técnico, que justifique que o mais nordestino dos Estados do Nordeste não tenha direito de integrar a rota da futura ferrovia Transnordestina.

E por que é o Rio Grande do Norte o mais nordestino dos Estados do Nordeste? Porque o Rio Grande do Norte, diferentemente do Piauí, do Senador Mão Santa, e da Bahia, dos Senadores Rodolpho Tourinho e Antonio Carlos Magalhães, tem 90% do seu território encravado no semi-árido nordestino. Mas o Estado, ao

mesmo tempo em que apresenta essa característica que pode levar a um certo pessimismo com relação ao seu futuro, tem hoje a sua economia dinamizada, porque está criando, na verdade, novas perspectivas, inclusive por meio das nossas exportações. Estamos crescendo ano a ano nas nossas exportações. Se apresentarmos os números perante o quadro nacional, dirão que eles não pesam tanto. Mas, se cotejarem ano após ano, V. Ex^{as} verificarão que estamos recuperando o tempo perdido.

Pois é esse Estado, que produz mais de 100 mil barris de petróleo, que exporta camarão, que é o maior produtor de camarão do Brasil, que produz minério e gás natural, que tem uma fruticultura tropical exuberante, que exporta, sobretudo, para a Europa e que começa a exportar para os Estados Unidos, é esse Estado que está sendo deixado de lado nesse traçado dessa ferrovia que, inegavelmente, será vital para o desenvolvimento econômico da região nordestina.

Por essa razão, Sr. Presidente, o Deputado Ney Lopes encaminhou à Mesa da Câmara dos Deputados requerimento de interpelação, para que sejam explicados os motivos dessa exclusão.

Por outro lado, visitando o Rio Grande do Norte, em férias, é verdade, o Ministro José Dirceu esteve no Centro Administrativo do Estado para conversar com a Governadora e afirmou que o Rio Grande do Norte estava certo em reivindicar, mas que precisava saber que o traçado da nova Transnordestina depende de estudos de viabilidade que estão sendo realizados por um consórcio privado e que o Governo, assim, já não teria tanta responsabilidade por essa omissão, por essa exclusão, por essa discriminação, por esse absurdo para o qual não encontramos razão, qual seja o de apenas um Estado ficar ausente de uma ferrovia como a Transnordestina.

Creio, Sr. Presidente, que o consórcio privado que está estudando a viabilidade da estrada não terá, certamente, a mesma sensibilidade que teria o próprio Governo. É preciso considerar esse fato. Não temos ilusões. Mas o Governo pode, sem dúvida nenhuma, acompanhar esses estudos e interferir para não deixar que, numa hora como esta, tratando-se de um problema como esse, um Estado do Nordeste seja deixado para trás, seja deixado de lado, excluído e discriminado.

Sr. Presidente, venho fazer este apelo. E, diante da nova informação dada pelo Ministro José Dirceu, dirijo-me ao Ministério dos Transportes para fazer essa argumentação, dentro da mesma linha do trabalho que vem sendo desenvolvido pela nossa Bancada de Deputados Federais, do Deputado Federal Ney Lopes. Não podemos admitir isso. A privatização também tem seus limites. Quando se trata do interesse público, a

privatização deve esbarrar em determinados limites. Não podemos deixar que os nossos altos interesses desconcentrem o desenvolvimento em uma hora em que se quer fazer com que o Nordeste tenha uma via ferroviária como essa. Não podemos permitir que um Estado como o Rio Grande do Norte possa ser deixado de lado.

Portanto, deixo o meu apelo ao Governo Federal, a minha preocupação e a certeza de que essa luta precisa continuar. É uma luta de um Estado, de um povo, de um pedaço do Nordeste que não pode, de maneira alguma, ficar esquecido nessa hora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, dividindo o tempo com o Senador João Alberto.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “...as rodovias federais continuam um descalabro imenso. Embora se deva reconhecer e enaltecer o esforço que tem sido feito para a recuperação de alguns dos seus trechos principais, especialmente com o início da adoção da privatização, nossas estradas não conservadas têm atravancado o curso normal de uma economia em ascensão, além da tragédia que representam em termos de vidas humanas ceifadas pela ausência de sua manutenção”.

Esse, Sr. Presidente, é o trecho de um discurso que, desta tribuna, proferi a 7 de agosto de 1989, ou seja, há 16 anos! Infelizmente, para nosso constrangimento, é de plena atualidade.

Então, comentei entrevista à imprensa de um Diretor do extinto DNER, o qual anunciava o agravamento da “situação caótica das rodovias brasileiras, em face da retenção dos recursos do selo-pedágio...”

Naquela época, era o selo-pedágio um adjutório que, como os que lhe seguiram para a recuperação rodoviária, era retido, isto é, recolhido e não repassado para os fins que justificaram sua criação.

Oito anos depois, em dezembro de 1997, a boa-fé levou-me a registrar desta tribuna a minha satisfação pelos entendimentos contratuais naquele mês firmados junto ao BIRD e ao BID, no valor de US\$1 bilhão, para as obras de recuperação de 14 mil quilômetros de estradas federais em quatro anos, cabendo ao Governo brasileiro a contrapartida de US\$250 milhões.

Nessa ocasião, declarava à imprensa o então Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, que, em não se executando a recuperação imediata, os custos se elevariam em curto período para US\$3 bilhões.

É o caso de perguntar, Sr. Presidente, que fim levaram os recursos do “selo-pedágio”, e qual foi o

resultado daquele entendimento contratual de R\$1 bilhão?

Se um e outro tiveram resultados, certamente não os colheram as nossas rodovias.

Em dezembro de 2001, foi criada a famosa Cide – Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico, cujos recursos destinavam-se a investimentos na infra-estrutura de transportes, principalmente na recuperação de rodovias.

Até 2003, a Cide já havia arrecadado cerca de R\$18 bilhões – repito: R\$18 bilhões –, destinando-se migalhas para as áreas de infra-estrutura de transportes. Em três décadas, pelos levantamentos feitos pela Confederação Nacional dos Transportes, os investimentos nessas áreas diminuíram 50%, não obstante o aumento considerável da demanda pelo transporte de cargas e passageiros.

Em 2003, o Supremo Tribunal Federal decidiu, na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 2.925, limitar a utilização de recursos da Cide pelo Governo e que essa Contribuição deveria ser obrigatoriamente investida conforme a destinação que lhe deu o art. 177 da Constituição de 1988.

Os objetivos dessa Contribuição, portanto, têm sido contrariados até mesmo ao arripio de uma decisão da nossa mais alta Corte de Justiça. Seus recursos praticamente socorrem o Ministério dos Transportes para outros fins que não o da infra-estrutura de transporte. Quando não contingenciados, são direcionados para o pagamento, entre outros, do pacote de juros, de pessoal e de encargos sociais, segundo denúncia da Confederação Nacional dos Transportes.

Dá-se assim continuidade, em nosso País, ao mau hábito de desviar-se, à revelia dos contribuintes, a finalidade de recursos arrecadados por meio de contribuições.

Parece-me escandaloso que isso ocorra no Brasil à vista de todos.

Ainda recentemente, em pronunciamento que fiz sobre as esperanças depositadas na recuperação das nossas ferrovias, citei o dado de que os problemas da atualidade ferroviária estariam resolvidos se o Poder Público ali aplicasse, como contrapartida devida pela União, R\$1 bilhão – exato o montante dos recursos arrecadados das próprias ferrovias por meio da Cide.

Parece que não se dá conta de que o setor de transporte responde por 6,5% do PIB nacional e por 60% da movimentação de cargas e passageiros em rodovias, um setor, pois, estratégico sob o ponto de vista social e econômico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desempenho de um mandato parlamentar é deveras honroso para o político, pois na sua representatividade está in-

serida a manifestação de multidões que nele confiam. A par dessa sensação jubilosa do político, porém, estão as frustrações do que ele almeja, em benefício do povo, e que não se efetiva por negligência dos seus executores.

Essas reflexões me vêm à mente quando me detenho, por exemplo, nesse problema das lamentáveis rodovias federais em nosso País.

Caso se faça uma pesquisa no Congresso sobre as sugestões e críticas construtivas já registradas em torno das estradas brasileiras, vai-se encontrar um extraordinário depósito de colaborações criativas e viáveis desprezadas pelo Poder Executivo de nosso País.

E o tempo passa sem sequer um sinal no fim do túnel de que se encontrará um feliz desfecho para a recuperação das rodovias. E, a cada tempo que passa, somam-se e multiplicam-se os fabulosos prejuízos, em termos financeiros e humanos, que precariamente são lançados sobre as administrações em todos os portes.

A edição de **O Globo** de 27 de março passado lembrou que, nos últimos anos, 211 mil acidentes em rodovias vitimaram fatalmente cerca de 12 mil pessoas e feriram 123 mil. Somente em 2004, contabilizaram-se 6.000 mortos. Repórteres desse jornal contabilizaram, num trecho de apenas um quilômetro da BR-104, próximo à divida de Alagoas com Pernambuco, mais de 80 buracos que tornavam praticamente intransitável a rodovia.*

Sr. Presidente, essa é a situação de descabro a que me referi no início deste pronunciamento, e não podemos mais continuar nessa situação. No meu Estado, as rodovias estão basicamente intransitáveis.

Fica aqui, portanto, o meu protesto e a minha esperança de que, em algum momento, possa o Governo resolver esse grave problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “...as rodovias federais continuam um descabro. Embora se deva reconhecer e enaltecer o esforço que tem sido feito para a recuperação de alguns dos seus trechos principais, especialmente com o início da adoção da privatização, nossas estradas não conservadas têm atravancado o curso normal de uma economia em ascensão, além da tragédia que representam em termos de vidas humanas ceifadas pela ausência da sua manutenção.”

Este, Sr. Presidente, o trecho de um discurso que, desta tribuna, eu proferi a 7 de agosto de 1989

– portanto, há 16 anos! Infelizmente, para nosso consanguinamento, de plena atualidade.

Então comentei entrevista à imprensa de um diretor do extinto DNER, o qual anunciava o agravamento da “situação caótica das rodovias brasileiras em face da retenção dos recursos do selo-pedágio...”

Nessa época, era o selo-pedágio um adjutório que, como os que lhe seguiram para a recuperação rodoviária, era retido, isto é, recolhido e não repassado para os fins que justificaram sua criação.

Oito anos depois, em dezembro de 1997, a boa fé levou-me a registrar desta tribuna a minha satisfação pelos entendimentos contratuais naquele mês firmados junto ao BIRD e ao BID, no valor de US\$1 bilhão, para as obras de recuperação de 14 mil km de estradas federais em quatro anos, cabendo ao governo brasileiro a contrapartida de 250 milhões de dólares.

Nessa ocasião, declarava à imprensa o então ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, que, em não se executando a recuperação imediata, os custos se elevariam em curto período para US\$3 bilhões.

É o caso de perguntar, Senhor Presidente, que fim levaram os recursos do “selo-pedágio”, e qual foi o resultado daquele entendimento contratual de US\$1 bilhão?

Se um e outro tiveram resultados, certamente não os colheram as nossas rodovias.

Em dezembro de 2001, foi criada a famosa CIDE - Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico, cujos recursos destinavam-se a investimentos na infra-estrutura de transporte, principalmente na recuperação de rodovias.

Até 2003, a CIDE já havia arrecadado cerca de R\$18 bilhões, destinando-se migalhas para as áreas de infra-estrutura de transportes. Em três décadas, pelos levantamentos feitos pela Confederação Nacional dos Transportes, os investimentos nessas áreas diminuíram 50%, não obstante o aumento considerável da demanda pelo transporte de cargas e passageiros.

Em 2003, o Supremo Tribunal Federal decidiu, na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 2925, limitar a utilização de recursos da CIDE pelo governo, e que esta Contribuição deveria ser obrigatoriamente investida conforme a destinação que lhe deu o artigo 177, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição de 1988.

Os objetivos dessa Contribuição, portanto, têm sido contrariados até mesmo ao arripio de uma decisão da nossa mais alta Corte de Justiça. Seus recursos praticamente socorrem o Ministério dos Transportes para outros fins que não o da infra-estrutura de transporte. Quando não contingenciados, são direcionados para o pagamento, entre outros, do pacote de juros, de pessoal e de encargos sociais, segundo denuncia a Confederação Nacional do Transporte.

Dá-se assim continuidade, em nosso País, ao mau hábito de desviar-se, à revelia dos contribuintes, a finalidade de recursos arrecadados por meio de contribuições.

Parece-me escandaloso, Sr. Presidente, que isso ocorra no Brasil à vista de todos.

Ainda recentemente, em pronunciamento que fiz sobre as esperanças depositadas na recuperação das nossas ferrovias, citei o dado de que os problemas da atualidade ferroviária estariam resolvidos se o poder público ali aplicasse, como contrapartida devida pela União, R\$1 bilhão – exato o montante dos recursos arrecadados das próprias ferrovias através da CIDE.

Parece que não se dá conta de que o setor de transporte responde por 6,5% do PIB nacional e por 60% da movimentação de cargas e passageiros em rodovias, um setor, pois, estratégico sob o ponto de vista social e econômico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o desempenho de um mandato parlamentar é deveras honroso para o político, pois na sua representatividade está inserida a manifestação de multidões que nele confiam. A par dessa sensação jubilosa do político, porém, estão as frustrações do que ele almeja, em benefício do povo, e que não se efetivam por negligência dos executores.

Essas reflexões me vêm à mente quando me detenho, por exemplo, nesse problema das lamentáveis rodovias federais em nosso país.

Se se fizer uma pesquisa no Congresso sobre as sugestões e críticas construtivas já registradas em torno das estradas brasileiras, vai-se encontrar um extraordinário depósito de colaborações, criativas e viáveis, desprezadas pelo Poder Executivo de nosso País.

E o tempo passa, Sr. Presidente, sem sequer o sinal no fim do túnel de que se encontrará um feliz desfecho para a recuperação rodoviária. E, a cada tempo que passa, somam-se e multiplicam-se os fabulosos prejuízos, em termos financeiros e humanos, que a precariedade das nossas estradas faz recair na economia e na sociedade brasileira.

A edição de **O Globo** de 27 de março passado lembrou que, nos dois últimos anos, 211 mil acidentes em rodovias vitimaram cerca de 12 mil mortos e 123 mil feridos. Somente em 2004, contabilizaram-se 6.000 mortos. Repórteres desse jornal contabilizaram, num trecho de apenas um quilômetro da BR-104, próximo à divisa de Alagoas com Pernambuco, mais de 80 buracos que tornavam praticamente intransitável a rodovia.

Em todo o País é isto o que está acontecendo. E ainda: o motorista, obrigado a parar ou a reduzir a marcha em virtude das péssimas condições das estradas, muitas vezes é atacado por assaltantes.

As vidas sacrificadas e as safras perdidas, causando colossais prejuízos à economia, não bastam para sensibilizar os poderes públicos?

E não é por falta de sugestões parlamentares que as soluções deixam de ser encontradas. Eu mesmo, em 1996 - antes, portanto, da criação da CIDE -, apresentei à consideração do Senado o Projeto de Emenda Constitucional nº 17/96 dispondo que a parcela da arrecadação do imposto, previsto no inciso VIII do art. 153 da Constituição, que couber à União, teria seu produto destinado à restauração, conservação, segurança e adequação de rodovias e hidrovias federais. Demonstrei nessa proposição que não se propunha a instituição de mais um imposto, mas, sim, a substituição de impostos existentes. E salientei que as pretendidas modificações na Constituição Federal abririam caminho, por meio de lei ordinária, para a implementação de um modelo de financiamento que evitasse, de maneira segura e permanente, o colapso do setor.

Ora, se meu projeto não era bom, que o substituíssem por outro mais aprimorado, e não simplesmente o ignorassem.

O problema do caos rodoviário não é de hoje. Vem de governos passados. Na verdade, porém, agrava-se, e vê-se que não há preocupação quanto à imperiosa necessidade de se buscar soluções até mesmo emergenciais. Se houvesse, os recursos da CIDE não seriam contingenciados ou desvirtuados dos fins que o justificam.

Nada mais nos resta, Sr. Presidente, se não a esperança de que o poder público, reconhecendo a grave importância da nossa malha de transportes para a economia nacional, corresponda às expectativas da sociedade brasileira, destinando os recursos da CIDE aos investimentos que estimularam sua criação.

Acrescento ao este discurso recente informação da **Gazeta Mercantil** de 5 deste mês de abril de que se ultimam as providências para a esperada licitação, sob novos critérios, dos oito trechos mais valorizados do Programa de Concessão de Rodovias, num total de 3.059 quilômetros. Os editais, segundo a programação do Ministério dos Transportes, serão publicados em junho vindouro, e o leilão deverá ocorrer entre agosto e setembro, esperando-se para outubro a assinatura dos contratos. Numerosas empresas nacionais, americanas, portuguesas, espanholas e africanas já manifestaram interesse em participar desses leilões. Um fato, pois, alvissareiro: como se fora o primeiro empurrão - embora modesto pelo volume dos problemas -, destinado à recuperação de pequena parte das nossas estradas deterioradas. Digo modesto, Senhor Presidente, porque nenhuma das rodovias federais do Maranhão será alcançada nesse processo de próximas concessões, e nem se tem notícia de que o governo federal procu-

rá salvar, no Maranhão, as suas próprias estradas entregues ao "Deus dará".

Continuamos na esperança de que o Maranhão não será esquecido.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/ PL – ES) – Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 24 de outubro de 1945, cinquenta países assinavam a Carta Institucional da Organização das Nações Unidas (ONU), movidos pela esperança, após a derrota da tirania nazista, de estabelecer uma paz que assegurasse a todas as nações os meios para viver em segurança dentro das respectivas fronteiras e que garantisse a todos os homens, onde se encontrem, uma existência livre do medo e da miséria.

Hoje, sessenta anos depois, são 191 os países signatários da Carta da ONU e pode-se dizer que todos ainda se movem pela mesma esperança. A ONU, como organismo intergovernamental, de caráter universal, foi criada para manter a paz e a segurança, para coordenar a solução de problemas internacionais de natureza econômica, social, cultural ou humanitária e para promover o respeito pelos direitos humanos.

Durante mais de meio século de existência, o mundo tem passado por inúmeras e profundas transformações no campo científico, tecnológico e político. As sociedades globalizaram-se. Nunca como hoje estiveram tão sujeitas à interdependência.

Nesse contexto, a ONU tem-se defrontado com atitudes de proeminência de países mais poderosos sobre os menos fortes; seus mecanismos ou órgãos em algumas circunstâncias se manifestaram fracos, sem eficiência no que diz respeito à necessidade de cumprir ou fazer cumprir os objetivos da organização.

Li com atenção, satisfação e interesse as informações recentes fornecidas pela imprensa, dando conta dos esforços do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annam, para viabilizar uma reforma abrangente e profunda dessa instituição, para dotá-la de condições de responder aos desafios e às ameaças em um momento em que muitos a acusam de seguir o caminho da irrelevância. Como bem disse o Embaixador brasileiro João Clemente Baena Soares, trata-se de reaparelhá-la para a nova realidade mundial.

Não é aceitável que um país, por mais importante que seja, se arrogue o direito de intervir, mediante decisão própria e independente, em outro, a título preventivo – foi o que aconteceu...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES.) – Por três minutos, vai ser prorrogada a sessão, visto que o tempo regulamentar já se esgotou.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – ...recentemente em relação aos Estados Unidos e o Iraque – ou para redirecionar governos e políticas governamentais. A autodeterminação dos povos é um princípio que deve ser respeitado de forma intransigente.

Nesse sentido, louvo a atitude do Senhor Presidente da República do Brasil, ao desaproveitar, na reunião dos chefes de governo do Brasil, da Colômbia, Venezuela e Espanha, em Caracas, os ataques e acusações contra o Presidente da Venezuela. O fórum ideal e competente para dirimir dúvidas e apreensões quanto às políticas de uma nação é a ONU e, para isso, a ONU deve ser capacitada mediante a atualização e a instrumentalização necessárias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 25 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que, amanhã, 26-4-05, estará respondendo pela Liderança do PFL o Senador Demóstenes Torres.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Os Srs. Senadores Lúcia Vânia, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Leonel Pavan e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Após pressão, governo libera R\$400 milhões para reforma”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 08 de abril do corrente.

A matéria trata da verba liberada pelo governo para reforma agrária. No início do ano, o governo congelou R\$2 bilhões de um total de R\$3,7 bilhões que era previsto para o Ministério do Desenvolvimento Agrário

no ano de 2005, sobrando assim, R\$1,7 bilhões. Desse montante, restou apenas R\$480 milhões para a aquisição e desapropriação de terras para a reforma agrária, pois, R\$322 milhões foram gastos pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Como o mês de abril está sendo considerado o “Abril Vermelho”, já que concentrou o maior número de invasões de terra no país, o governo anunciou o desbloqueio de R\$400 milhões no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para tentar conter a tensão no campo. Essa redução de verba para a reforma agrária, de R\$3,7 bilhões para R\$400 milhões, mostra com clareza como o Presidente trata o que ele discursava como sua prioridade.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que me traz à tribuna nesta segunda-feira, é a respeito de uma avaliação do artigo do presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Paulo Skaf, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, na sexta-feira, 22 de abril.

Sob o título “Novo Regime Tributário”, o artigo mostra como o excesso de carga tributária, hoje reunindo mais de 60 impostos e taxas, se tornou uma das principais causas de o Brasil estar perdendo terreno na economia mundial.

O texto do presidente da Fiesp enfatiza a crescente carga tributária e o excesso de gastos do governo como os grandes empecilhos para o crescimento dos sistemas produtivos brasileiros.

É bastante oportuno o artigo do Sr. Paulo Skaf.

Embora o Governo já tenha enviado ao Congresso Nacional a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, com mudanças que fixam limite para a carga tributária no próximo ano, em 16% do PIB, e para os gastos correntes do governo em 17%, essas *promessas* podem não ser mais do que isso: promessas.

E isso porque nada impedirá que até o final este governo arrecade mais tributos e direcione para um aumento do superávit.

Com isso, a solução que parece agora surgir com a LDO deixará de ser solução.

É nesse sentido que considero o artigo do presidente da Fiesp válido pela reflexão que enseja e solicito que seja anexado ao meu discurso desta tarde.

Obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

QUESTÃO AGRÁRIA Segundo Rossetto, verba ajudará a conter a tensão no campo

Após pressão, governo libera R\$ 400 milhões para reforma

EDUARDO SCOLESE

DA SUCCIUSAL DE BRASÍLIA

Em meio ao “Abril Vermelho”, mês que concentra o maior número de invasões de terra no país, o governo anunciou desbloqueio de R\$ 400 milhões no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o que, segundo o ministro Miguel Rossetto, deve ajudar a conter a tensão no campo.

No início do ano, o governo havia congelado R\$ 2 bilhões do orçamento de 2005 da pasta — de R\$ 3,7 bilhões para R\$ 1,7 bilhão —, o que resultou num caixa de apenas R\$ 480 milhões para a aquisição e desapropriação de terras para a reforma agrária.

A liberação do dinheiro será imediata, por meio de duas portarias a serem publicadas nos próximos dias no “Diário Oficial” da União. O volume de recursos, anunciado ontem, ficou definido anteontem à noite em reunião no Planalto sob o comando do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nela, o presidente foi informado por Rossetto e pelo presidente do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Rolf Hackbart, de que o dinheiro da autarquia para desapropriações de áreas se esgotaria no início de maio, o que, na prática, deixaria o governo mais uma vez longe de sua meta de assentamentos — 115 mil famílias, em 2005.

Rossetto, que desde o início do

ano adotou um discurso de ataque aos cortes em sua pasta, ontem comemorou o descongelamento de parte de seu orçamento, mas ressaltou a importância de outras fatias até o final do ano.

“Foi um valor muito positivo, sem dúvida. Que garante a continuidade do fluxo de nosso trabalho, num ritmo forte. Outros repasses até o final do ano fazem parte de um planejamento do governo”, disse o ministro.

Antes da reunião de anteontem, tanto Rossetto como Hackbart demonstravam preocupação em relação ao tema. O presidente do Incra chegou a dizer que, sem dinheiro em caixa, o Incra poderia parar e demorar a retomar seu atual ritmo de desapropriações — 86% superior ao ano passado.

Sobre a atual onda de invasões no país, concentrada principalmente em Pernambuco, Rossetto disse que as novas verbas poderão diminuir a preocupação dos sem-terra. “Com certeza ajuda a conter a tensão no campo, pois [a verba descongelada] ratifica os nossos compromissos de avançar no processo de reforma agrária.”

Com os R\$ 400 milhões anunciados ontem, o Incra soma cerca de R\$ 800 milhões em 2005 para os processos de desapropriações, que incluem pagamento por meio de Títulos da Dívida Agrária (terra nua) e dinheiro à vista (beneficiárias). Em 2004, o órgão gastou R\$ 1,01 bilhão com tal rubrica.



ORÇAMENTO

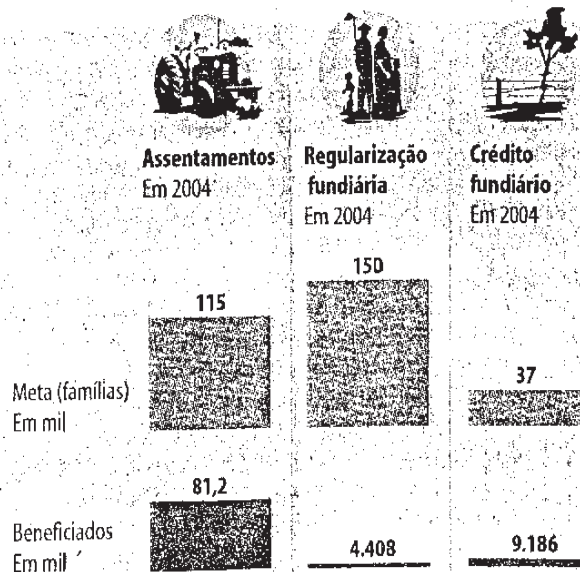
No início deste ano, houve um corte de R\$ 2 bilhões de um total R\$ 3,7 bilhões previstos para o Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2005. O dinheiro, segundo a pasta, dava para assentar 40 mil famílias até dezembro, ante uma meta de 115 mil



VERBA GASTA

Do R\$ 1,7 bilhão que restou ao ministério, R\$ 480 milhões estão reservados para obtenção e desapropriação de terras — sendo que R\$ 322 milhões já foram gastos pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)

Com o acréscimo de R\$ 400 milhões anunciados ontem, o ministério afirma que poderá assentar mais 30 mil famílias



TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uol.com.br

Novo regime tributário

PAULO SKAF

QUANDO o alemão Max Weber “inventou” a burocracia, na conturbada mudança cultural da transição entre os séculos 19 e 20, jamais poderia imaginar que, um dia, haveria algo como o sistema tributário brasileiro. Tivesse ele uma pálida idéia da coisa, é bem provável que se dedicasse a outras teorias, poupando de imensas agruras os habitantes deste país dos trópicos...

De fato, o inferno tributário nacional —um emaranhado de mais de 60 impostos e taxas— é de fazer inveja ao mais radical funcionário público da extemporânea “nomenklatura”, “classe burocrática, privilegiada, dos países da antiga Cortina de Ferro”, segundo bem define verbete do “Aurélio Século 21”.

A verdade é que o excesso de impostos é uma das causas de o Brasil estar perdendo terreno na economia mundial, como ficou claro no estudo “Perspectivas para a Economia Mundial 2005”, recém-divulgado pelo FMI. A expansão do PIB brasileiro está aquém da de outros países emergentes. Esse baixo desempenho significa a perda de oportunidade de crescimento substantivo numa conjuntura internacional muito favorável.

Assim, não é mais possível retardar a substituição dos impostos altos pela alternativa do maior controle fiscal por parte do governo. Os sistemas produtivos brasileiros não suportam mais tributos e taxas, pois os ônus já são demasiados, tendo ultrapassado todos os limites: a carga tributária, que era de 29,74% do PIB em 1999, já está próxima de 37%. O mais grave é que o governo não só tem aumentado os impostos mas também os seus gastos. Em 2004, as despesas correntes da União subiram cerca

de 12% além da inflação, segundo a própria Secretaria do Tesouro Nacional. Os maiores aumentos foram em subsídios (32%) e seguro-desemprego (15%). Os dispêndios com pessoal aumentaram 7,9% acima da inflação.

Além de abocanhar parcela significativa do esforço empresarial e laboral dos brasileiros, a máquina arrecadadora prima por criar dificuldades para vender facilidades. Nem sempre é simples obter um registro, recolher uma taxa ou imposto ou conseguir certidão negativa. Despendem-se esforço, tempo e, portanto, mais dinheiro das empresas.

Pessoas físicas também não são poupadas. Conseguir uma informação sobre a declaração do Imposto de Renda

Não é mais possível retardar a substituição dos impostos altos pela alternativa do maior controle fiscal

na Receita Federal, por exemplo, é uma desventura —aliás, em desacordo com a Constituição, que obriga o Estado a fornecer a todo cidadão as informações sobre ele retidas em seus arquivos.

Enfim, entre burocratas, leis não cumpridas, desorganização e descaso com a sociedade, o sistema tributário, nas distintas instâncias governamentais, tem sido empecilho, e não indutor do crescimento, como deveria ocorrer num país que optou pelo capitalismo.

Parece que o problema se tornou, mesmo, um estigma da nação. Infimo e pontual é o empenho em soluções efêvas. As reformas até agora realizadas fo-

ram meros arremedios. Situação culpa oposição por obstruir projetos, não importando qual partido esteja em cada papel. O Executivo omite-se de providências administrativas e objetivas, capazes de melhorar a vida e desonerar os contribuintes. Felizmente, surgem exceções positivas em meio a esse cenário desolador.

São Paulo protagoniza duas delas, a primeira já testada, com sucesso, na prática: a redução do ICMS de álcool combustível, têxteis e calçados, estabelecida pelo governador Geraldo Alckmin, em 2003. No exercício seguinte, a receita fiscal relativa aos dois primeiros produtos cresceu. Claro, os respectivos setores pagaram menos impostos e, portanto, venderam mais.

O segundo exemplo começa a se delinear na administração paulistana: a inteligente decisão do prefeito José Serra de desburocratizar o Cadastro de Contribuintes Mobiliários, cuja inscrição passa a ser feita pela internet. Com a nova sistemática, informa a Prefeitura de São Paulo, o processo será feito em um dia, ante três meses na modalidade antiga. Uma bênção para a indústria!

No caso da simplificação do cadastro, é provável que a Secretaria de Finanças consiga, além do benefício aos contribuintes, reduzir os custos com o procedimento. A medida bem que poderia inspirar todo o setor público. Afinal, o simples ato de desburocratizar representaria sensível economia para os órgãos arrecadadores, restando um pouco seu apetite pecuniário. Seria, literalmente, um novo regime tributário.

Paulo Skaf, 49, empresário, é o presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo “A UTI da discórdia”, de autoria de Ulisses Campbell, publicado no Jornal **Correio Brasileiro** em sua edição de 12 de abril do corrente.

Mais uma vez o governo mostra a sua incompetência. Ao editar uma norma técnica para estabelecer novos critérios para internar pacientes na UTI (unidade de terapia intensiva) do SUS, o Ministro da Saúde, Humberto Costa, foi criticado por todos os lados. A idéia é tornar mais rigoroso o acesso de paciente as UTIs, para tentar resolver o problema do déficit de leitos. Contudo, quem é o governo para decidir quem deve receber tratamento ou não?

Como bem afirmou o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, essa proposta do Ministério da Saúde é “nazista”. Que critérios são esses? Será que é preciso ter carteirinha do PT? O governo Lula está colocando uma porteira nas UTIs da rede hospitalar pública.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

14 BRASIL

CORREIO BRAZILIENSE

66 NÃO VAMOS RESTRINGIR O ACESSO, VAMOS APENAS RACIONALIZÁ-LO. OS CRITÉRIOS SERÃO DEBATIDOS COM A CLASSE MÉDICA E, PRINCIPALMENTE, COM A SOCIEDADE 99

Humberto Costa, ministro da Saúde

SAÚDE

Governo quer tornar mais rigorosa a internação de pacientes graves em hospitais e recebe críticas de parlamentares e da classe médica, que defende aumento de verbas e não restrições ao atendimento

A UTI da discórdia

ULLISSES CAMPBELL
DA EQUIPE DO CORREIO

O Ministério da Saúde voltou à berlinda no início da semana. Ao tentar resolver o problema do déficit de leitos das unidades de terapia intensiva (UTI) no Brasil, o ministro Humberto Costa foi criticado por todos os lados. Motivo: o governo quer editar uma norma técnica para estabelecer novos critérios para internar pacientes nas UTIs do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é tornar mais rigoroso o acesso do paciente a esses leitos, mas a idéia não foi bem-vinda por representantes da classe médica e parlamentares.

Um levantamento do próprio governo atestou que, entre 15% e 20% dos 21 mil pacientes internados hoje em leitos destinados à UTI, não deveriam estar nesses espaços. Ou porque o paciente não tem possibilidade de cura, ou porque seu estado de saúde não é tão grave. A primeira crítica veio da classe médica. “O governo enfrenta um problema grave de falta de verbas para aumentar os leitos da UTI. Como não há dinheiro para resolver esse problema, o ministro da Saúde pretende restringir o acesso aos leitos”, criticou o presidente da Associação Médica Brasileira, Eleuses de Paiva.

Da Nigéria, onde acompanha o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro Humberto Costa se explicou: “Não vamos restringir o acesso, vamos apenas racionalizá-lo. Os critérios serão debatidos com a classe médica e, principalmente, com a sociedade”, explicou o ministro. Ele disse que

as UTIs do SUS têm muitos casos de pacientes que não apresentam quadro clínico muito grave e que poderiam ficar em unidades de terapia semi-intensivas.

Para o vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Antônio Pinheiro, a decisão de manter um paciente na UTI cabe exclusivamente ao médico e independe de norma técnica. “Sou contra uma norma do ministério porque o médico é quem está a par do quadro clínico do paciente. Cabe a ele essa decisão.” Ele ressalta ainda que o ideal é aumentar o número de leitos no país e não restringir o acesso dos pacientes.

Assessor-técnico do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde Municipais (Conassem), o médico Alexandre Mont’Alverne, também bate na tecla de que o melhor caminho é aumentar o número de leitos e não reduzir o acesso. “O maior problema do país com leitos de UTI é que há déficit em alguns estados e excesso em outros, principalmente na Região Sudeste”, diz. De fato, na Paraíba e no Rio Grande do Sul, atualmente, estão sobrando leitos nas UTIs do SUS.

No Senado, o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), classificou de “nazista” a proposta do Ministério da Saúde. “Que critérios serão esses? Será que é preciso ter carteirinha do PT? O governo Lula está colocando uma porteira nas UTIs da

rede hospitalar pública. Só entra quem provar que não vai morrer”, provocou.

Defesa

O secretário de Atendimento à Saúde do Ministério da Saúde, Jorge Solla, diz que está havendo um equívoco de interpretação na intenção do governo. “O ministério não pretende restringir o acesso de pacientes aos leitos de UTI. Queremos apenas aumentar o uso racional desses leitos”, ressalta. Solla assegura que a taxa de ocupação das UTIs no país, atualmente, é de 60% e que, só no ano passado, o governo inaugurou 2.257 novos leitos.

O ministro Humberto Costa contemporiza. Diz que a norma técnica a ser editada, conforme revelado na edição de ontem da *Folha de S. Paulo*, trará mais “segurança” aos médicos, para lida-

rem com a situação. “Haverá uma rotatividade maior para saber como lidar com os pacientes graves”, disse. O Ministério da Saúde divulgou nota ressaltando que “não vai determinar quais pacientes ou quando eles deverão ser internados em uma UTI”. A decisão, segundo a nota, continuará cabendo aos profissionais médicos e aos serviços de saúde. “A norma técnica que o ministério pretende elaborar tem como objetivo contribuir tecnicamente, definindo parâmetros”.

“Então, essa nota é desnecessária. Porque esse procedimento, hoje, já é assim”, rebateu o vice-presidente do CFM, Antônio Pinheiro. “Hoje ocorre o oposto. Os médicos precisam internar pacientes nas UTIs do SUS e não há leitos”, completou o presidente da AMB.

OMS: REGRAS DE ASSISTÊNCIA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a UTI é a área no hospital destinada ao atendimento em sistema de vigilância contínua a pacientes graves ou de risco, potencialmente recuperáveis. Na definição universal, “paciente grave” é aquele que apresenta instabilidade de algum de seus sistemas orgânicos, devido a alterações agudas. A equipe médica deve ser composta por um supervisor, corpo clínico e médico exclusivo presente 24 horas por dia no local.

POVO FALA // VOCÊ CONCORDA QUE O GOVERNO DECIDA QUEM TEM OU NÃO O DIREITO DE SER INTERNADO EM UTI?

“Se sair, ela morrerá”

A professora Maria de Jesus Paes, 35 anos, está apavorada, diante da possibilidade de que sua filha seja retirada da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) a partir da nova norma técnica que está sendo preparada pelo Ministério da Saúde. Sua filha de três meses está internada na UTI do Hospital São Marcos, em Teresina, desde que nasceu. A menina, batizada de Elis, nasceu com tetralogia de *fallot*, uma doença congênita que compromete o desenvolvimento da criança. Para os médicos do hospital, o bebê, desenganado, está apto a dei-

xar a unidade, já que seu estado é irreversível. Mas a mãe luta. “Se sair da UTI, minha filha morrerá”, diz. Elis hoje respira com ajuda de aparelhos.

No Piauí, segundo a Secretaria Estadual de Saúde, as UTIs do SUS só cobrem 2,54% do total de leitos, quando o índice preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é que essa taxa seja 8%.

Segundo o presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), José Maria da Costa Orlando, é comum os médicos sofrerem pressão de familiares do doente para in-

terná-lo ou mantê-lo na UTI, mesmo diante de um quadro irreversível. “Os médicos não sentem seguros o suficiente para parar de investir em um paciente sem cura”, ressalta.

No Hospital dos Servidores do Estado do Pará, os médicos vivem o mesmo dilema, principalmente na UTI Infantil. A responsável pelo setor, Maria Costa e Silva, médica, conta que muitas vezes a mãe do paciente chega aos prantos. “A gente fica com medo de remover os pacientes para os leitos de tratamento semi-intensivos”, conta.

Maria de Jesus faz parte do grupo de mães que não arreda pé do hospital com medo que a filha seja removida da UTI. “Se a única esperança de manter ela viva é nesse leito, porque tirá-la de lá?”, questiona.

O médico cardiologista Antônio Callado, da Universidade Federal do Pará, conta que há uma cultura no Brasil que se mantém forte, tanto no seio familiar quanto na classe médica, que é manter o paciente terminal numa UTI até o último momento da vida. “Não é uma norma técnica que vai mudar essa tradição”, ressalta Callado.

DENISE NASCIMENTO MARIA,
38 anos, é moradora de Samambaia.

“Se alguém da minha família estivesse precisando ser internado em uma UTI, eu ia lutar para ela ficar lá enquanto fosse possível. Sempre há uma esperança. Há casos de pessoas que sobreviveram, mesmo indo contra o que achavam os médicos. Só quem pode decidir sobre a vida de uma pessoa é Deus.”

HENRIQUE FARIAS BATISTA,
34 anos, é morador de Samambaia.

“Eu acho que se as UTIs estão lotadas e tem muita gente precisando de internação, realmente é preciso priorizar. Uma pessoa sem chances de continuar vivendo normalmente pode estar ocupando o lugar de alguém que possa sobreviver. Mas, o governo tem que ter cuidado para não cometer injustiças.”

VIVIANE DUARTE,
23 anos, é estudante e moradora da M Norte.

“Eu discordo completamente da posição do governo. Todos devem ter o mesmo acesso à UTI. Se não há leitos suficientes para todos, o governo deveria criar condições para acomodar todas as pessoas que precisam de internação. Muitas pessoas podem perder a chance de sobreviver ao ficar de fora de uma UTI e ninguém pode lhes tirar a vida.”

FRANCISCO VICENTE SOBRINHO,
48 anos, é técnico em eletricidade e morador de Brazlândia.

“Não concordo que o governo deva escolher quem deve ou não deve ser internado na UTI. É uma escolha muito difícil e acredito que todas as pessoas tenham o mesmo direito de sobreviver. Deixar alguém de fora da UTI é fazer a mesma coisa que fizeram com a americana [Tetri Schiavo], é eutanásia.”

FLÁVIA SOARES DA SILVA,
30 anos, é funcionária pública e moradora do Riacho Fundo.

“A decisão de internar ou não um paciente na UTI deveria caber apenas ao médico responsável. Não concordo que o governo delimite ou não quem tem o direito a ser internado na UTI. Isso é um tipo de eutanásia. Cada caso é um caso e só o médico tem como saber as necessidades do paciente.”

ABEL CONCEIÇÃO GUIMARÃES,
42 anos, é carpinteiro e morador da Samambaia.

“A UTI foi feita para tentar impedir que as pessoas morram. É um lugar para receber as emergências. Então, acho que se uma pessoa esteja precisando ir para a UTI, que ela seja internada imediatamente, independente do caso. É uma questão de sobrevivência. Deixar alguém de fora é o mesmo que abandoná-la.”

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria editada na coluna de Opinião, intitulada “Chávez dá novos passos em direção à ditadura”, publicada no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 12 de abril do corrente.

A matéria trata dos rumos traçados pela Venezuela, tendo o Presidente Hugo Chávez como principal responsável pela instabilidade política e econômica no País. Influenciando o Congresso a aprovar uma legislação com o objetivo de retaliar as manifestações democráticas e até punir os que criticam seu Governo, criou uma instabilidade política. Mostrando-se de forma incapaz e equivocada na utilização dos recursos

da estatal de petróleo – PDVSA, criou uma instabilidade econômica.

O Presidente Lula, recentemente em audiência com o primeiro-ministro espanhol, José Luiz Zapatero, disse: “Não aceitaremos difamações contra companheiros”. Com a palavra a democracia brasileira.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
Valor	12	Abril/05	Opinião	A	12

“Chávez dá novos passos em direção à ditadura”

Venezuela caminha para uma ditadura ou uma nova fase de mais instabilidade política, ou ambas. A trajetória crescente de radicalização interna do presidente Hugo Chávez está perto de destruir os poucos vestígios de democracia de sua “revolução bolivariana” para mergulhar em uma aventura autoritária. O principal artífice da instabilidade é o próprio Chávez. A decisão oficial de criar milícias civis armadas é um passo largo em direção à intimidação política e à conquista de um poder pessoal no pior estilo dos caudilhos que infernizaram o continente no século passado.

O decreto que criou as milícias, que poderão agrupar 1,5 milhão de pessoas, diz que sua função será a de “ajudar na defesa e sustentação da segurança da nação” e “integrar progressivamente a sociedade civil ao exercício do dever de co-responsabilidade na manutenção da paz nacional”. Os objetivos são claros e não se restringem ao temor sempre presente de Chávez de ser assassinado por inspiração do governo de George Bush ou de ter seu país invadido pelos marines. A manutenção da “paz nacional” poderá se dar a partir de agora com ruidosos chavistas armados atemorizando a oposição ao governo, que vem minguando a olhos vistos, ao passo que o presidente concede a si mesmo cada vez mais poderes.

A trajetória do mandonismo de Chávez segue passos lógicos e céleres. O plebiscito convocado pela oposição para destroná-lo fracassou. Na sua esteira, em vez de gestos conciliadores, o presidente fechou progressivamente o caminho institucional para a manifestação dos partidos políticos que não aceitam seus preceitos. Em um país onde o Estado é o maior dono das terras, iniciou-se uma reforma agrária com o contisco de fazendas de propriedade de estrangeiros. A reforma educacional recém-encaminhada pelo presidente pode abrir caminho à lavagem cerebral típica de regimes stalinistas em decomposição. O passo mais grave, porém, foi a legislação aprovada pelo Congresso que torna objeto de retaliação do Estado manifestações típicas da democracia, como críticas ao presidente ou realização de passeatas em defesa de reivindicações políticas ou econômicas.

Após fracassar em uma tentativa de golpe de Estado, Chávez foi levado à presidência pelas urnas em 1998 e parece decidido a se

perpetuar no poder. Há poucas dúvidas de que conseguirá se reeleger por um período de mais seis anos em 2006. Seu populismo autoritário não faz mal apenas às instituições políticas, mas se estende à economia, onde esta minando as forças da fonte quase única de recursos do país — a estatal de petróleo PDVSA. Há sinais de que a empresa começa a sofrer de penúria de capitais para cumprir sua meta de chegar a produzir 5 milhões de barris por dia em cinco anos. Segundo a revista americana “BusinessWeek”, alguns importantes poços estão tendo seu nível de produção reduzido em um quarto a cada ano e o número de novas perfurações para novos poços caiu pela metade entre 1997 e 2005.

Chávez resolveu também apertar o cerco às companhias estrangeiras de petróleo, que respondem por quase metade da produção. Ele elevou os royalties de 1% para 16,6% das empresas que operam na bacia do Orinoco e estabeleceu que novas parcerias terão termos mais favoráveis ao governo — 30% de royalties e 51% de participação da PDVSA. Com a produção estabilizada ou cadente e medidas que afastam investidores, o governo venezuelano poderá em breve ficar com recursos menores para programas sociais.

Durante décadas, conservadores e liberais esbanjaram as receitas de petróleo venezuelano e deram às costas à miserável população do país. A eleição de Chávez rompeu com esse esquema político decrepito, que sofreu novo revés com o golpe de Estado fracassado de 2003. Chávez está sendo incapaz de livrar-se da dependência do petróleo e de dar novas esperanças e força ao jogo democrático. Ao retirar o monopólio da Força do Exército e ameaçar deslocá-lo para as milícias sob comando de acólitos, Chávez está mexendo com fogo e incentivando insatisfação entre os militares, que lhe foram leais até agora. É uma jogada de altíssimo risco.

O aventureirismo de Chávez tem contado com o beneplácito do governo Lula, que dá um manto protetor retórico à escalada ditatorial do vizinho. “Não aceitamos difamações contra companheiros”, disse recentemente Lula, diante do primeiro-ministro espanhol, José Luiz Zapatero. Resta saber o que ele fará diante da verdade. Há riscos para a democracia na Venezuela e a diplomacia brasileira, por enquanto, dá a Chávez atestados de bom comportamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “A farra da boiada” do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 18 de Abril, coluna Alcides Amaral.

Diz “quando o Presidente Lula vem a público e afirma que não haverá farra do boi” quer dizer que os gastos públicos serão racionalizados, segue, reproduzindo as palavras do Ministro Antonio Palocci, em entrevista no Programa do Jô, “Temos de reduzir o déficit do governo”. Temos que levar em consideração.

O que constatamos em seguida, é o crescente aumento dos gastos da União em 2004, gastos com passagens e diárias para funcionários, aumento dos gastos com publicidade, além dos 28 assessores especiais do gabinete da presidência.

Enquanto isso, o mundo já está nos olhando de lado, “o Deutsche Bank, afirma que não teremos um futuro promissor”, a agência de risco Standard & Poor’s nos dá nota inferior à da Colômbia, Marrocos etc.

Não resta alternativa senão melhorarmos as nossas contas públicas, via controle efetivo de gastos.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

A ‘farra da boiada’ próxima do fim?

Alcides Amaral

Quando o presidente Lula vem a público, como fez recentemente, e afirma que não haverá “farra do boi”, isto é, o governo não vai liberar dinheiro, como muitos imaginam, temos de passar a acreditar. Quando o ministro José Dirceu afirma categoricamente: “Vamos transformar 2005 no ano da eficiência da máquina pública e da redução de gastos” – também temos de dar ouvidos às suas palavras. E, finalmente, quando o ministro Palocci, em entrevista no *Programa do Jô*, diz: “Temos de reduzir o déficit do governo” e “eu fico lá nesse papel de ter de fechar as contas, que não é um papel fácil nem gostoso” – é mais uma palavra de autoridade respeitada que tem de ser levada em consideração. É de acreditar, portanto, que os altos mandatários deste país “acordaram” e prometem um Brasil mais austero para 2005.

Os mais céticos, entretanto, acreditam que pouco possa mudar, pois o que aconteceu em 2004 não foi a “farra do boi”. Foi, isso sim, uma verdadeira

desse ceticismo vale lembrar que os gastos da União em 2004 (incluindo pessoal, benefícios do INSS, saúde, etc.) atingiram a cifra recorde de R\$ 306,5 bilhões, cerca de 60% a mais quando comparados aos de 1995. E esses gastos não contemplam despesas financeiras, que sobem em progressão geométrica devido às altas taxas de juros praticadas pelo governo. Em gastos com passagens e diárias para funcionários públicos foi desembolsado, em 2004, nada menos que R\$ 1,1 bilhão, quase o dobro dos gastos totais do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior. Despendios com publicidade subiram nada menos que 40,5% em 2004, além do “inchaço” do gabinete presidencial com mais 28 assessores especiais. O presidente Lula gastou cerca de R\$ 370 milhões no ano passado, ante os R\$ 76 milhões despendidos pelo ex-presidente FHC no seu último ano de mandato (2002).

Embora não possamos concordar com a afirmação destemperada do cardeal-arcebispo do Rio, dom Eusébio Scheid, de que “Lula não é católico, é caótico”, a verdade é que o responsável pelas compras do Palácio do Planalto é, sim, “caótico”. Pelos processos de licitação publicados no *Diário Oficial* se fica sabendo que o governo estaria comprando 7 toneladas de açú-

car, 600 quilos de bombons e 800 latas de castanha de caju, só para mencionar alguns itens. Em outras licitações, a compra abrangia 495 litros de suco de uva, 2 mil dúzias de ovos, 2 toneladas de cebola e, creiam, 2.400 abacaxis, como se essa fruta não fosse perecível.

E para dar colorido a essa situação constrangedora temos, ainda, o nosso folclórico deputado Severino Cavalcanti. Com uma única penada aumentou em cerca de 30% as verbas de gabinete dos seus pares e vem agora a público para confirmar a contratação de mais um familiar para atuar no governo, dizendo que “esta história de nepotismo é para fracassados, para os derrotados que não souberam criar seus filhos”. Como, obviamente, o sr. Severino não é o único servidor que sabe educar seus filhos, o fim do nepotismo, ora em tramitação na Câmara, evitará mais uma enxurrada de filhos “bem criados” no governo.

Desta forma, é importante que a “farra da boiada” que nos acompanhou nos últimos meses esteja, realmente, próxima do fim. O mundo já nos está olhando de lado. O Deutsche Bank afirma que não temos futuro promissor, pois acredita que nos próximos 24 anos nosso PIB crescerá, em média, apenas 2,8%, enquanto muitos dos outros 34 países pesquisados terão melhor desempenho economi-

2006 É ANO ELEITORAL. E, NESSAS OCASIÕES, A PRESSÃO POR MAIORES GASTOS SE ACENTUA...

“farra da boiada”. Para que os leitores compreendam o porquê

co, inclusive a Argentina. A agência de risco Standard & Poor's nos dá nota inferior à da Colômbia, do Marrocos, do Peru, etc, pois "nossa dívida elevada e juros altos impedem a melhoria da nota".

Agora, nessa mesma linha de prognósticos não muito favoráveis, vem o FMI prevendo que devemos crescer por volta de 3,7% em 2005, ficando abaixo da média dos países africanos (5%) e, igualmente, abaixo dos principais concorrentes emergentes, pois só a China, por exemplo, deverá elevar seu PIB em 8,5% neste ano de 2005.

Não nos resta, pois, alternativa senão melhorarmos significativamente nossas contas públicas, via controle efetivo de gastos. Nossa carga tributária, ao redor de 36% do PIB, não suporta mais elevações, o que signifi-

ca que temos, sim, de trabalhar melhor, muito melhor, no controle das despesas. Com a não-renovação do acordo com o FMI – que, segundo Delfim Netto, "é o seguro mais barato que existe" –, temos, como bem disse o presidente Lula, de "andar com nossas próprias pernas". O FMI não estará mais por aqui para reforçar nosso caixa, tampouco para nos dar, trimestralmente, o "recibo" de bom aluno, aquele que cumpre tudo o que promete. E esse "aval", para o mundo capitalista, é de grande importância.

A anunciada redução dos déficits da Previdência, caindo dos R\$ 40 bilhões atuais para R\$ 24 bilhões em 2006, é medida vital para o equilíbrio das nossas contas. É uma tarefa difícil de ser concretizada, mas o governo e o Congresso têm de

se empenhar a fundo para que tal aconteça, e com urgência. Não podemos esquecer que 2006 é ano eleitoral e, nessas ocasiões, a pressão por maiores gastos se acentua.

Portanto, presidente Lula, é importante que, desta feita, sua promessa seja cumprida, isto é, "não esperem farra do boi". Pois, se assim não for, e o Brasil de 2005 continuar o mesmo gastador de 2004, vamos desde já nos preparando para o caos em 2006: maiores gastos, aumento da inflação, juros elevados, redução de prestígio internacional, crescimento medíocre da economia e emprego em baixa.●

Alcides Amaral, jornalista,
ex-presidente do Citibank S.A.,
é autor do livro *Os Limões da Minha Limonada* (Editora Cultural). E-mail:
alcides.amaral@uol.com.br

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é absolutamente lícito supor e, mais do que isso, acreditar e exigir que os Governos ajam sempre *pro bono publico* ou, no bom vernáculo, em benefício do interesse coletivo. Infelizmente, a realidade demonstra, com excessiva frequência, que nem sempre esse é o caso. Em inúmeras oportunidades, os Governos, mesmo os legitimamente constituídos, se deixam desviar, em maior ou menor grau, dos compromissos assumidos espontânea e previamente com a sociedade. Ocasionalmente são levados pela conjuntura; ora vêm-se tão-somente obedecendo às forças estruturais que inibem manobras mais ousadas, ainda que estejam em absoluta sintonia com seus propósitos originais, expectativas e necessidades sociais.

Assim, se estamos seguros de que garantir à totalidade dos brasileiros igualdade de oportunidade é o meio de realizar a efetiva transformação de nossa sociedade, o sistema de cotas para o acesso ao ensino superior, ora em implementação em nosso País, deve ser recebido como um passo imprescindível e louvável. Portanto, é com verdadeiro júbilo que venho assistindo à progressiva, mas segura implantação desse necessário e, até aqui, bem-sucedido modelo no Brasil.

A despeito de um ou outro problema pontual e questionamentos de formadores de opinião, jovens e famílias diretamente interessados no mais amplo acesso ao ensino superior, creio que não será exagero, ainda que dentro da incipiente experiência que vimos verificando nos últimos meses, declarar o sucesso da medida. Que, aliás, deverá também ser estendida às populações indígenas e, logo, aos alunos oriundos

da escola média pública. Uns e outros, por sabidas e sobejas razões, como a atual precariedade dos educandários dos níveis elementar e médio mantidos pelos poderes públicos, ainda se encontram em situação de inegável desvantagem e vulnerabilidade, quando confrontados em competição com os jovens das classes média e alta, que tiveram a feliz oportunidade de frequentar boas escolas particulares.

Como sabemos, em um primeiro momento, o novo modelo alcança prioritariamente os brasileiros afrodescendentes, um considerável contingente de nossa população, que, conforme o Censo de 2000, do IBGE, entre brasileiros auto-declarados negros e pardos, atingiria o expressivo percentual de cerca de 45 por cento de nossa população total. Todos sabemos e reconhecemos a enorme dívida moral, eventualmente irresgatável, que temos para com esses cidadãos. Ainda há poucos dias, em atitude que vem sendo contestada por alguns setores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva concedeu perdão à quase totalidade da dívida de Moçambique. O gesto foi entendido por alguns como generosidade, por outros como prodigalidade e ainda por uns tantos como uma verdadeira ilegalidade.

Concretamente, o que se verifica nestes tempos, no Brasil, é a tentativa de o País ajustar contas consigo mesmo e com a sua sociedade. Trata-se de uma atitude corajosa, há muito protelada, que, apesar de eventuais desinteligências e atritos, ao fim e ao cabo será francamente benéfica para toda a Nação.

Há, Sr. Presidente, e não se pode negar, uma evidente percepção social a ensejar o poder público no sentido de que avance com firmeza na correção dos

múltiplos equívocos históricos que nossos antepassados, em exercício de boa ou má-fé, cometeram.

A lição de verdadeiras educadoras, que nos proporcionam hoje algumas universidades brasileiras, notadamente as públicas em suas distintas esferas, começaram a encaminhar o País, há mais de um ano e de moto próprio, ao ajuste de prioridades e agendas, com a destinação específica de vagas, de modo a garantir assento nos bancos acadêmicos para um número crescente de afrodescendentes.

É notável, Sr^{as} e Srs. Senadores, perceber em larga medida a espontaneidade de várias instituições e a compreensão majoritária por parte da sociedade brasileira, que assim deixam evidente o propósito de transformação para a promoção social coletiva.

Não posso deixar de mencionar o papel paradigmático da nossa Universidade de Brasília, a UnB, verdadeira sucessora da antiga Universidade do Brasil, que ainda no primeiro semestre de 2003, em decisão inédita de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou a destinação de 20 por cento das vagas para os negros. A iniciativa, na verdade uma experiência singular, por sua ousadia e ineditismo, e que certamente deverá consumir-se de forma positiva, se estenderá pelo prazo de 10 anos, quando então será revisada e reavaliada. Serve igualmente de referência nacional para que as demais universidades públicas multipliquem esse tipo de mecanismo, verdadeiro redutor de desigualdades sociais.

Tenho visto um considerável número de depoimentos de jovens que, alcançados pela política de cotas, conseguiram realizar o sonho de ingressar na Universidade. Aí percebo um otimismo quase unânime, que comporta críticas pontuais absolutamente naturais. Pelas notícias que nos chegam, a aceitação e integração dos jovens afrodescendentes com os demais estudantes universitários têm superado as expectativas, revelando, ainda, mais uma porção generosa da alma brasileira.

Gradualmente passaremos a integrar à elite pensante brasileira milhares de jovens aos quais vinha sendo negado um dos mais mezinhos direitos no mundo contemporâneo: o de obter uma formação educacional capaz de permitir a realização de todas as suas potencialidades humanas, em seu próprio benefício, mas também em favor de toda a sociedade. Isso é motivo de celebração.

A ação afirmativa, que tantas e tão positivas mudanças garantiu à sociedade norte-americana a partir dos anos 60, é o caminho que o Brasil deverá seguir nas próximas décadas, a fim de encerrar uma história de iniquidades que ainda hoje nos atingem. Estou certo de que somente nessa linha conseguiremos formar uma Nação forte, arrojada e bem estruturada, apta ao

enfrentamento dos crescentes e complexos desafios que se apresentam a toda a humanidade.

Fico feliz ao constatar que os primeiros e necessários passos superam a timidez e o conservadorismo que pareciam nos condenar ao abominável atraso do segregacionismo. O Brasil, por meio de suas lideranças e da ação articulada de sua sociedade, toma, enfim, um rumo preciso para assegurar uma vida melhor e mais digna para todos os seus filhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES.) – A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
57, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signa-

tário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
87, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Al-

ves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para*

definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004 (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que *declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.*

Parecer favorável sob nº 7, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/ PL – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que a moda não pegue, diante do anúncio do Senador Eduardo Suplicy.

Trago uma preocupação e venho buscar explicações.

Duas licitações estão sob suspeita no Ministério da Saúde. Uma delas foi alvo de notícia na coluna do jornalista Cláudio Humberto, hoje, sob o título “Cárie Exposta”, afirmando que, numa licitação milionária de “kits dentários”, uma empresa chamada Dismafe ganhou com proposta R\$70 milhões menor que a segunda colocada, a Tangara, que é a preferida da cúpula do Ministério da Saúde. E o Ministro da Saúde informa que anulará a licitação.

Isso nos leva a suspeitar da honestidade dessa licitação. Por isso, estamos encaminhando à Mesa um requerimento de informação com cinco indagações. Não farei a leitura das indagações, porque tenho a outra denúncia.

Recebi um dossiê de empresa prejudicada que denuncia uma licitação referente ao Pregão nº 16, de 2005, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à organização e realização de eventos para um universo de aproximadamente 151 eventos. Essa licitação se deu exatamente na área de Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Saúde. Aquela mesmo, aquela onde explodiu o escândalo dos vampiros. E, para a sua moralização, foi nomeada uma senhora que a mídia, à época, denominou de “a dama de ferro”, que foi investida da missão de exterminar os vampiros, Senador João Batista Motta. No entanto, ela pediu exoneração. A dama de ferro não foi forte o suficiente para exterminar os vampiros.

Agora há essa denúncia de que uma empresa ganha uma licitação apresentando preço simbólico e provavelmente em conluio com outras três empresas que apresentaram preços similares, mas muito distantes da realidade.

Como não tenho tempo suficiente para dissertar sobre todos os detalhes, vou às conclusões a que é possível chegar pelos indícios que esse dossiê apresenta. O custo estimado seria de R\$32 milhões. Quatro meses antes da licitação, em dezembro de 2004, a empresa vencedora, Aplauso, apresentou ao Ministério um orçamento prévio com todos os itens da planilha do edital, o qual totalizou um custo de R\$20.755,00 por evento. Multiplicando por 151 eventos, teríamos o valor global do edital publicado.

Pois bem, essa empresa ganhou a concorrência com R\$4.184,00 apenas por evento. Se na planilha apresentada ao Ministério quatro meses antes a mesma empresa afirmava serem necessários mais de R\$20 mil, como é possível ganhar com apenas R\$4 mil?

Há indícios, portanto, de informações privilegiadas, uma vez que essa empresa recebeu a planilha de custos quatro meses antes da abertura do pregão. Essa empresa já foi parceira do Ministério em outros eventos. Cito, por exemplo, o evento intitulado HumanizaSUS, realizado em 2004, sem cobertura contratual.

Há indícios também de fortes irregularidades na classificação da primeira colocada, que apresentou preços inexecutáveis. Vale a pena destacar o seguinte: vários serviços especializados foram cotados pelo valor de R\$1,00 e de R\$ 0,20, tais como tradutor simultâneo, técnico em computação gráfica, médico, enfermeiro. Portanto, são valores simbólicos.

É claro que isso fica visível. Não há como não sentir a presença desonesta em uma licitação com esses detalhes. Apresentou um preço 70% menor do que a média de todas as empresas participantes do pregão. Apresentou preço aproximadamente 80% menor do que

apresentou em dezembro de 2004, preço que balizou o custo estimado do pregão em questão.

Há também, Sr. Presidente Augusto Botelho, indícios de conluio entre as três primeiras colocadas, que apresentaram preços próximos e muito aquém da média geral. Informações privilegiadas frustram o caráter competitivo da licitação e ferem diretamente alguns princípios básicos da licitação: isonomia, competitividade, moralidade, entre outros.

Não se admite na licitação o preço manifestamente inexecutável, pois é uma verdadeira armadilha para a administração. O licitante vence e depois fracassa na execução do contrato ou solicita adicionais com as alegações já conhecidas daqueles que exercem a função executiva.

A solução é corrigir essa irregularidade. O art. 44, § 3º, da Lei 8.666, de 1993, a Lei de Licitações, não admite proposta que apresente preços simbólicos ou irrisórios. Portanto, preliminarmente, a empresa que apresenta um preço irrisório, simbólico, deve ser eliminada da competição. Preços inexecutáveis devem ser refutados de pronto por uma administração honesta.

Licitações realizadas por núcleos estaduais de saúde, por exemplo, o do Amazonas, possui contratos de eventos com valores que variam entre R\$17 mil e R\$52 mil. E são eventos mais simples até do que esses do Ministério da Saúde para aos quais se efetuou essa concorrência. Um evento com tradutor, equipamentos sofisticados, refeições, hospedagem e secretária bilíngüe não pode ser coberto com uma planilha onde alguns custos são cotados por um real. É evidente que isso afronta a inteligência das pessoas.

Os eventos desse edital do Ministério da Saúde contam com a participação de cerca de 300 pessoas. Uma empresa vencer oferecendo algo em torno de R\$4 mil é, realmente, inadmissível. Queremos explicações a respeito desse fato.

Não estamos apresentando um requerimento como fizemos em relação à outra licitação. Estamos pedindo oralmente, da tribuna do Senado Federal, ao Ministro da Saúde, explicações sobre esses fatos. Certamente, o assessor parlamentar do Ministério está nos ouvindo neste instante e recolherá as notas taquigráficas para levá-las ao Ministro da Saúde.

Esperamos que, já na próxima semana, S. Ex^a possa nos remeter informações sobre os sérios indícios de corrupção, exatamente na área onde já vicejaram os “vampiros” da República, condenados pela opinião pública brasileira há tão pouco tempo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, já lhe concedo um aparte.

É preciso que o Governo cuide mais da questão ética. O Presidente Lula está muito descuidado. Sua Excelência que nos perdoe, mas um Presidente da República não pode ser tão complacente, omisso, tornar-se conivente, partícipe. Estabelece-se uma promiscuidade na administração federal. O Presidente diz que não demite ministros em função de manchetes de jornal e ignora os fatos que alimentam tais manchetes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Presidente deve explicações ao eleitor, ao povo brasileiro.

Está-se esgotando o meu tempo, mas, com a permissão da Presidência, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, exerce um dos direitos mais relevantes atribuídos a nós Senadores, o de requerer informações sempre que haja qualquer indício de problema. E V. Ex^a o faz bem, pois está solicitando, respeitosamente, ao Ministro Humberto Costa que esclareça os problemas detectados. O Ministro Humberto Costa esteve ainda ontem na Comissão de Assuntos Sociais, onde fez uma exposição por cerca de duas horas, e voltará na próxima semana à mesma Comissão, para responder às mais diversas questões que têm sido levantadas, com toda a disposição de esclarecê-las em profundidade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Poderá esclarecer, inclusive – tenho essa convicção –, as indagações que V. Ex^a terá a oportunidade de fazer pessoalmente. Considero muito importante que os Senadores façam esse esforço de esclarecer problemas sempre que houver indícios de irregularidades.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, é ótimo que o Ministro venha, já na próxima semana, e que traga realmente as explicações a respeito desse assunto. Trata-se de uma questão da maior gravidade. O Brasil não pode desacreditar definitivamente das instituições públicas, dos partidos políticos e dos políticos, de forma geral, em função da corrupção que permanece impune, lamentavelmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O meu tempo se esgota, Sr. Presidente, mas gostaria de destacar que faz muito mal à democracia essa complacência em relação à corrupção porque passa a idéia de que os partidos políticos que sustentam, na Base de apoio, o Governo Federal estão comprometidos também com atos de corrupção – e sabemos que não estão. De modo geral, não podemos generalizar. Há aqueles que

corrompem, mas há aqueles que repudiam a corrupção em todos esses partidos que sustentam politicamente o Presidente da República.

Não é justo passar essa imagem de que esses partidos estão comprometidos com a corrupção. Da mesma forma, Sr. Presidente, não é justo passar a imagem de que vale a pena a corrupção, porque a impunidade vem protegendo os corruptos no País.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres (aguardando indicação)	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALMEIDA LIMA		tegrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.	417
Transcrição do artigo “Frustração na África”, publicado no jornal Folha de São Paulo no dia 13 de abril de 2005.	289	Apoio ao pronunciamento do Senador José Sarney de homenagem a Tancredo Neves.	553
ALOIZIO MERCADANTE		Reivindicação de destaque na imprensa à produção legislativa do Senado.	553
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004).	353	Apelo ao Estado de São Paulo para reestruturação da Febem.	605
Discute o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	360	Debate sobre a criação do cargo de senador vitalício.	607
Requerimento nº 292, de 2005, que requer, nos termos do artigo 311, inciso I, do Regimento Interno, preferência para a mensagem nº 101, de 2005, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 02 da Ordem do Dia.	369	ALVARO DIAS	
Defende o mérito da emenda de S.Exa a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, e a colocação da Senadora Heloísa Helena sobre a votação ser realizada neste dia, 19 de abril de 2005.	381	Requerimento nº 316, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre licitação para aquisição de “kits dentários”.	579
Sustenta a iniciativa de Senador Arthur Virgílio de pedir prioridade para o Projeto de Resolução nº 11, que autoriza o Estado do Ceará a contratar termo aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sobre condições, celebrado entre a União e aquele Estado.	404	Críticas ao gasto do governo em publicidade. Aparte ao Senador Mão Santa.	633
Parecer nº 398, de 2005, de Plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2005 (nº 4.712, de 2004, na origem), que altera a remuneração dos servidores públicos in-		Trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para esclarecimentos sobre a atuação da FARC na eleição presidencial brasileira.	644
		Transcrição da matéria intitulada “Chávez dá novos passos em direção à ditadura”, publicada no jornal Valor Econômico no dia 12 de abril de 2005.	660
		Justificativa a requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre suspeita de irregularidades e licitações.	665
		AMIR LANDO	
		Congratulações pela eleição do novo Papa, Bento XVI.	456
		ANA JÚLIA CAREPA	
		Avanços do Programa Bolsa-Família no Estado do Pará.	464

II

	Pág.		Pág.
Propõe projeto de lei em que as pessoas físicas ou jurídicas que desmatem irregularmente ou utilizem trabalho escravo sejam proibidas de obter financiamento junto ao governo.	576	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Aprovação, pela Assembléia Legislativa, do Macrozoneamento Econômico Ecológico no Estado do Pará.	576	Consideração sobre a entrevista do Governador Waldir Pires, publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre a moralidade e a transparência de seu governo.	285
ANTERO PAES DE BARROS		Críticas ao governo Lula.	285
Transcrição dos artigos “Armadura trincada” e “Remessa de Meirelles é maior, diz Procurador” publicadas respectivamente, na revista Carta Capital no dia 13 de abril de 2005 e no jornal do Folha de São Paulo no dia 08 de abril de 2005.	294	Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial.	349
Transcrição dos artigos “Enquanto o Lula via-ja..” publicado no jornal Diário de Cuiabá e “Senhor da Vida e da morte” publicado no jornal A Gazeta. ..	458	Congratulações ao Exército brasileiro.	349
Parecer nº 408, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 141, de 2005, que requer a inclusão do nome do ex-Senador Severo Gomes na publicação Grandes Vultos que Honra-ram o Senado e História Constitucional do Brasil.	498	Homenagem ao Senhor Ministro Roberto Rodrigues. Aparte ao Senador João Batista Motta. ..	648
Parecer nº 409, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 146, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão documentos relativos ao convênio da Prefeitura de Presidente Médici – Processo nº 28000.004550/93-53 do extinto Ministério do Bem-Estar Social (MBES), hoje a cargo da Coordenação Geral de Acompanhamento de Extinção e liquidação (COGEL), objeto da Portaria nº 685/93-MBES.	499	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 414, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 175, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação do Engenheiro brasileiro João Vasconcellos Júnior.	502	Justificação a projeto de lei de autoria de S.Exa., que cria o Juizado Especial Cível da Mulher.	324
Parecer nº 421, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 201, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA).	505	ARTHUR VIRGÍLIO	
Transcrição da matéria intitulada “Um cargo para o filho de Severino, a moeda do Planalto por dias de paz”, publicada no jornal O Estado de São Paulo, no dia 10 de abril de 2005.	598	Requerimento nº 276, de 2005, que requer voto de aplauso pelo lançamento, em Manaus, do livro Moysés Israel – A Força Motriz, de auditoria do escritor Raimar da Silva Aguiar.	11
Transcrição do artigo “A UTI da discórdia” de autoria de Ulisses Campbell, publicado no jornal Correio Braziliense no dia 12 de abril de 2005.	658	Requerimento nº 277, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento de Belmiro Gonçalves Vianez, ocorrido em 26 de março de 2005, em Manaus.	11
		Requerimento nº 278, de 2005, que requer voto de aplauso à jornalista Flávia Pardini.	11
		Requerimento nº 280, de 2005, que requer voto de aplauso a Vladimir Carvalho, pela mostra promovida pelo Centro Cultural Banco do Brasil, ao ensejo do 70º aniversário do cineasta brasileiro.	12
		Cumprimenta os Governadores Geraldo Alckmin, de São Paulo, e Eduardo Braga, do Amazonas, pela iniciativa do convênio de Cooperação Técnica entre os dois Estados para transferência de tecnologia da informação.	28
		Registro de transcurso dos 30 anos da posse de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista.	28
		Encaminhará a Casa voto de lembrança a Tancredo Neves, pelas comemorações da semana em memória daquele político mineiro.	28
		Difícil situação dos servidores públicos do Senado, da Câmara e do TCU, que sofrem com não aprovação do projeto que reajusta os seus salários.	28

IV

	Pág.		Pág.
17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	359	dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem).	403
Parecer nº 396, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 126, de 2005 (nº 200/05 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.	411	Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	483
CRISTOVAM BUARQUE			
Requerimento nº 296, de 2005, que comunica o Senhor Presidente do Senado que o Requerimento nº 202, de 2005 foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e comunica, também, o equívoco desta Comissão que enviou o Parecer nº 121, de 2005 (que aprova o Requerimento nº 1.601, de 2004), esclarece ainda que a Comissão ratificou a aprovação do Requerimento nº 202, de 2005-CRE e em consequência o de nº 1.601, de 2004 fica prejudicado, e não aprovado como consta no Parecer nº 121, de 2005, constante da Ordem do Dia.	394	EDISON LOBÃO	
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	474	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004).	355
Requerimento nº 310, de 2005, que requer, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.	490	Requerimento nº 298, de 2005, que requer nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de Origem).	402
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2005, que altera o §1º do artigo 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a correspondência entre as áreas geográficas de Brasília e do Distrito Federal.	490	Requerimento nº 300, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, urgência para o PRS nº 11, de 2005, advindo do OF "S" nº 14, de 2005, que "encaminha ao Senado Federal o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, no dia 12 de novembro de 1998, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e Do Banco Central do Brasil".	405
DELCÍDIO AMARAL			
Homenagens ao novo Papa, Bento XVI.	456	Requerimento nº 301, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RIDF, urgência para a Mensagem nº 100, de 2005, que "solicita seja autorização a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB".	407
DEMÓSTENES TORRES			
Requerimento nº 299, de 2005, que requer nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a		Realização do Fórum Empresarial do Maranhão para discussão de temas relacionados ao crescimento econômico do estado.	570
		Debate sobre a importância das florestas, a sua preservação e seu uso sustentável. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	623

VI

	Pág.		Pág.
Defesa da regulamentação da legislação destinada a garantir às crianças de 0 a 7 anos o acesso às creches e pré-escolas.	563	Parecer nº 410, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 158, de 2005.	500
Informa a renúncia do Primeiro-Ministro da Itália Silvio Berlusconi e do Presidente do Equador Lúcio Gutierrez.	579	Parecer nº 411, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 168, de 2005.	500
Discute sobre a Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Governo Federal nos hospitais municipais do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador José Agripino.	586	Parecer nº 412, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 169, de 2005.	501
Comenta sob o aspecto da contribuição ao partidos políticos de acordo com o Projeto de Lei nº 384, de 2003. Aparte ao Senador José Jorge. .	588	Parecer nº 413, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 170, de 2005.	501
Propõe, que caso o projeto de senador vitalício não seja aprovado, a institucionalização do encontro de ex-Presidentes da República com os senadores quando for necessário. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	609	Parecer nº 417, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 188, de 2005.	504
Concorda como pedido de esclarecimento de informações do requerimento do Senador Alvaro Dias. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	667	Parecer nº 418, de 2005, da Mesa do Senador Federal, sobre o Requerimento nº 190, de 2005.	504
EFRAIM MORAIS		Parecer nº 419, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 197, de 2005.	504
Parecer nº 403, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 197, de 2005 (nº 807/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Letônia.	435	Parecer nº 420, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 198, de 2005.	505
Parecer nº 401, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 104, de 2005 (nº 127/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pessoa da Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cameron.	431	Comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Ministério da Saúde nos hospitais municipais do Rio de Janeiro.	588
Parecer nº 402, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 105, de 2005 (nº 126/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.	432	Posicionamento contrário ao comparecimento do Vice-Presidente do Banco Central do Brasil em substituição ao Presidente, Sr. Francisco Meirelles, para audiência na Comissão Mista de Orçamento Público e Fiscalização.	637
		FÁTIMA CLEIDE	
		Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 87, de 2003, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.	635
		Realização, em Brasília, do evento intitulado “Abril Indígena”.	635
		FRANCISCO PEREIRA	
		Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, que regulamenta o § 5º, do artigo 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.	515
		Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2005, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de	

	Pág.		Pág.
2000, para incluir o acesso de portadores de deficiência visual à Bíblia em braille.	519	Federal que dispõe sobre a assistência social prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social e dá outras providências.	493
Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2005, que acrescenta parágrafos aos artigos 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada abstratamente ao delíto.	520	Protesto pela não inclusão de Alagoas para recebimento de recursos governamentais destinados aos estados em situação de emergência devido à seca.	560
Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2005, que altera o artigo 2 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal.	521	Considerações sobre questões indígenas pelo transcurso do Dia do Índio.	560
Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2005, que altera o artigo 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1973 (Estatuto de Idoso), para tornar relativa a competência para processar e julgar as ações destinadas à proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais, indisponíveis ou homogêneos, dos idosos.	523	Requerimento nº 317, de 2005 que solicita informações ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci sobre o processo de negociação entre a Previ e o Banco do Brasil S/A.	580
GARIBALDI ALVES FILHO		Requerimento nº 318, de 2005, que requer nos termos regimentais, inspeção por parte do tribunal de Contas da União, nos termos do acordo entre o Banco do Brasil e a Previ.	580
Inclusão, no projeto de Lei de Diretrizes Orientadoras, do reajuste para o salário-mínimo. ..	554	HERÁCLITO FORTES	
Posicionamento contrário à alteração do traçado da ferrovia Transnordestina, que exclui o Estado do Rio Grande do Norte.	650	Esclarece dúvidas sobre Projeto de Resolução nº 42, de 2004, que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família...	389
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Parecer nº 400, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 94, de 2005 (nº 96/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.	428
Considerações sobre reportagem do Programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão, sobre nepotismo por parte de S.Exa.	590	Comenta que o Piauí passa pelas mesmas dificuldades do Alagoas ao que se refere ao não recebimento de recursos governamentais. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	562
Lançamento do P-Sol no Estado do Acre. ..	590	IDELI SALVATTI	
GILBERTO MESTRINHO		Considerações sobre o aumento da carga tributária nos últimos dez anos.	345
Comentários sobre a população indígena e as Organizações Não-Governamentais – ONGs que controlam a saúde dos índios. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	340	Transcrição do Manifesto Parlamentar de Abril em nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas no Congresso Nacional.	345
HELOÍSA HELENA			
Pede a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, já que o Líder do Governo apresentará uma emenda a esta proposta, possibilitando assim a sua votação em até uma semana.	380		
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	486		
Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2005, que modifica o artigo 203 da Constituição			

VIII

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 295, de 2005, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.583, de 2004, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada em Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2004 e lido na sessão plenária do dia 08 de dezembro de 2004.	392	JORGE BORNHAUSEN	
Liberação, pelo Ministério dos Transportes, de recursos destinados à recuperação de rodovias e portos brasileiros.	558		
Reflexões sobre o aumento da taxa de juros e a questão da autonomia do Banco Central.	619		
JOÃO ALBERTO SOUZA			
Considerações sobre a decisão da sexta Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, a respeito dos envolvidos no caso Marka Cindam, que motivou a “CPI dos Bancos”.	462		
Concorda com a desaprovação, pelo Presidente do Brasil, aos ataques ao Presidente da Venezuela.	654		
JOÃO BATISTA MOTTA			
Homenagem pelo transcurso do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	647		
Críticas à condução da política agrícola do atual governo.	647		
JOÃO CAPIBERIBE			
Considerações sobre a concessão de asilo político para o ex-Presidente do Equador, Senhor Lucio Gutiérrez.	618		
Crítica a proposta de autonomia do Banco Central do Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	620		
Demonstra sua satisfação sobre a liderança do Amapá na corrida da biodiversidade no Brasil e denuncia o desmatamento causado pela empresa Sólida e incentivado pela prefeitura de Mazagão. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	622		
JOÃO RIBEIRO			
Aplauso à equipe do Instituto do Coração - Incor, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo - USP.	19		
JONAS PINHEIRO			
Dificuldades enfrentadas por setores do agronegócio.	642		
		Discussão sobre projeto de lei complementar de autoria de S.Exa. que institui o Código de Defesa do Contribuinte.	638
		JOSÉ AGRIPINO	
		Considerações sobre a rejeição, pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, do nome do Senhor Fantini para Presidente da Agência Nacional de Petróleo.	36
		Críticas à política econômica do atual governo no setor tributário.	36
		Saudações à Igreja Católica pela escolha do Cardeal alemão Joseph Ratzinger, alçado ao cargo de Papa.	337
		Considerações sobre proposta de autoria do Senador Arthur Virgílio, que cria o cargo de senador vitalício para ex-Presidentes da República.	337
		Comentários sobre dados do Ministério da Saúde sobre a população indígena. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	340
		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004).	354
		Questiona a importância da emenda do Senador Aloizio Mercadante à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000.	382
		Sugere que o relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja entregue sobre o mérito da emenda proposta pelo Senador Aloizio Mercadante, seja entregue logo.	386
		Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a intervenção do Governo Federal nos hospitais municipais do Rio de Janeiro.	584
		Preocupação com as notícias de que cheques sem fundo batem todos os recordes em março. ..	634
		Dificuldades enfrentadas por setores do agronegócio. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	643
		JOSÉ JORGE	
		Transcrição do artigo “Escalada autoritária”, de autoria do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, publicado no jornal Folha de São Paulo no dia 13 de abril de 2005.	287
		Encaminha a votação do Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615,	

	Pág.	IX	Pág.
de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	358		
Requerimento nº 293, de 2005, que, nos termos do artigo 287 do Regimento Interno, requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os artigos 6º, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.	374	Projeto de Resolução nº 13, de 2005, que acrescenta parágrafo único ao artigo 387 do Regimento Interno do Senado Federal com vistas a excluir exigência de documento para instruir processo de suspensão da execução de lei inconstitucional.	314
Requerimento nº 297, de 2005, que requer, nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa).	401	Homenagem ao Dia do Exército.	335
Críticas ao aumento de funcionários contratados pelo governo federal sem concurso público.	586	LEONEL PAVAN	
Pedido de apoio ao Projeto de Lei nº 384, de 2003, de autoria do S.Exa, que altera o artigo 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.	586	Transcrição do artigo "Reajuste para militares não está previsto no Orçamento", de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde publicado no jornal Folha de São Paulo.	595
Solidariedade ao Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, pela arbitrariedade na intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro.	586	Transcrição do artigo "A farra da boiada", publicado na coluna de Alcides Amaral no jornal O Estado de São Paulo, no dia 18 de abril de 2005.	661
JOSÉ MARANHÃO		LÚCIA VÂNIA	
Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2005, que altera o artigo 100 da Constituição Federal para instituir limite máximo de comprometimento da receita da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o pagamento de precatórios judiciais.	320	Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	485
JOSÉ SARNEY		Transcrição da matéria "Após pressão, governo libera R\$ 400 milhões para reforma", publicada no jornal Folha de São Paulo no dia 08 de abril de 2005 e do artigo, "Novo Regime Tributário", publicado no jornal Folha de São Paulo de autoria de Paulo Skaf, no dia 22 de abril de 2005.	655
Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento dos servidores dos ex-Territórios nas carreiras próprias de sua área de atividade, e sua redistribuição para órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	516	LUIZ OTÁVIO	
Homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves, por ocasião do aniversário de sua morte.	548	Requerimento nº 302, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, combinado com o artigo 338, IV, do RISF, urgência para a MSF nº 126, de 2005, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Avaliação e Aprimoramento de Política Social no Estado de São Paulo.	410
LEOMAR QUINTANILHA		MAGUITO VILELA	
Elogia programa de inclusão social por meio das atividades esportivas.	35	Requerimento nº 282, de 2005 que requer, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear o Senhor Jean Marie Faustin Godefroid Havelange da FIFA.	283

X

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 289, de 2005, que requer, nos termos regimentais, sejam apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do político goiano Valdivino Borges da Silva, em virtude do seu falecimento.	323	Críticas ao governo Lula.	333
Participação de S.Exa. em eventos comemorativos do aniversário do Exército brasileiro.	349	O descontentamento do povo brasileiro com o governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	467
Projeto de Lei de Conversão Nº 4, de 2005, (Proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004) que versa sobre a discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 229, de 2004), que acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (dispõe sobre recursos para o desporto e prorroga o prazo para o desarmamento).	352	Homenageia o Senador José Sarney. Aparte ao Senador José Sarney.	550
Profere o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004.	355	Homenageia o dia 21 de abril, dia de Tiradentes e comenta sobre a Inconfidência Mineira.	575
Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	356	Discursa sobre o descontentamento da classe trabalhadora em relação ao salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.	628
Requerimento nº 291, de 2005, que dá preferência para o PLV nº 7/05 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 4/05, de acordo com os termos do artigo 311, inciso IV do Regimento Interno.	362	Comentários à entrevista concedida à revista Veja pelo empresário Jorge Gerdau, sobre o sistema tributário brasileiro.	631
Homenageia a Igreja Católica no Brasil pela eleição do novo Papa Bento XVI.	453	Escassez de liberação de recursos orçamentários ao Estado do Piauí.	631
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	476	Dificuldades enfrentadas por setores do agropólio. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	644
Considerações sobre a prisão, em São Paulo, de jogador de futebol argentino por racismo contra jogador brasileiro.	556	Homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador João Batista Motta. ...	648
		Homenagem ao Senador Rodolpho Tourinho e ao seu discurso sobre a luta pela igualdade racial. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	650
MÃO SANTA		MARCELO CRIVELLA	
Homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Marco Maciel.	14	Requerimento nº 279, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, a aprovação pelo Senado Federal, de um voto de louvor e aplauso à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Carioca, pela posse do Pastor José Ricardo Pimentel no cargo de Diretor Executivo da entidade.	12
Comenta sobre o estado caótico da saúde no Brasil e principalmente a saúde no exército. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	18	Críticas à política econômica do governo Lula.	29
Monopólio da Companhia TAM nos vãos para o Piauí.	30	Comemoração, hoje, do tricentésimo quinquagésimo sétimo aniversário do Exército Brasileiro. ..	345
Homenagem aos povos indígenas e ao povo do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Paulo Paim.	327	Parecer nº 389, de 2005, de Plenário do Senado Federal sobre a Medida Provisória nº 230, de 22 de dezembro de 2004, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Saúde, da Defesa e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$568.100.000,00, para fins que especifica e dá outras providências.	363
Homenagem ao Papa João Paulo II.	333	Preocupação com a falta de política salarial de reajuste para os militares.	640
		MARCO MACIEL	
		Problemas enfrentados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) com a Caixa Econômica Federal.	13
		Considerações sobre a escolha do sucessor de João Paulo II, o Papa Bento XVI.	332

	Pág.	XI	Pág.
Parecer nº 399, de 2005 – CRE, sobre a Mensagem nº 01, de 2005 (nº 850/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.	420		
Defesa da ampliação do número de vagas para os Tribunais Regionais Federais (TRF).	617		
Homenageia o Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Pedro Simon.	630		
MOZARILDO CAVALCANTI			
Requerimento nº 303, de 2005, que requer, nos termos do artigo 336, II, c/c artigo 338, II do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 2005, que “altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados”.	416	alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas. ..	1
		Justificação a projeto de lei da Subcomissão Permanente de Saúde, que cria incentivos fiscais para a produção nacional de fármacos, insumos e medicamentos.	16
		Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, que altera o artigo 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes as do tráfico ilícito de substância entorpecente.	307
		Apelo pela aprovação do Estatuto do Enfermo.	330
		Compara a Rede Sarah ao Sistema Único de Saúde (SUS). Aparte ao Senador Tião Viana.	536
		Satisfação pela reabilitação do Projeto Rondon.	603
		Liderança do Estado do Amapá na corrida da biodiversidade no Brasil.	622
NEY SUASSUNA			
Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	481		
Registro de encontro sobre o apoio à transposição das águas do rio São Francisco.	626		
OSMAR DIAS			
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2005, que altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes nas operações de prestação de serviço de transporte intramunicipal coletivo de passageiros e com produtos farmacêuticos de que trata.	308	Apela em nome da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para que a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, seja realizada no dia, 19 de abril de 2005, para que a emenda do Senador Aloizio Mercadante seja avaliada no dia seguinte, 20 de abril de 2005, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	384
Solicita providências urgentes ao Itamaraty e ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, para que seja revertida decisão do governo dos Estados Unidos de taxar madeira compensada do Brasil.	329		
PAPALÉO PAES			
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, que altera o artigo 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre		Cumprimento aos servidores do Congresso Nacional pelo aumento salarial e convite para a sessão solene, no dia 20 de abril de 2005, em comemoração aos 45 anos de Brasília.	455
		Homenageia o Papa Bento XVI.	455
		Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	471
		Parecer nº 404, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 06, de 2005, relativo a pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o acidente que resultou na morte de vinte e um técnicos e funcionários que trabalhavam no protótipo do veículo lançador de satélites (VLS-1), em Alcântara (MA).	495
		Parecer nº 405, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 24, de 2005. ...	495

XII

	Pág.		Pág.
Parecer nº 406, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n 79, de 2005.	496	Cobrança do governo federal para que seja assegurado aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual dado ao salário mínimo.	23
Parecer nº 407, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 121, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criadas pelo Governo Lula, desde sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos.	497	Requerimento nº 287, de 2005, que requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito em cinco oportunidades, ex- vereador e ex-deputado federal, Hugo Simões Lagranha, no dia 15 de abril de 2005.	285
Parecer nº 415, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 184, de 2005, que requer nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre o uso comercial do biodiesel.	502	Homenagem aos povos indígenas pela comemoração do Dia do Índio, celebrado no dia 19 de abril.	326
Parecer nº 416, de 2005, da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 185, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre a denúncia de remessa ilegal de medicamentos para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.	503	Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.	509
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2005, que estabelece normas para o funcionamento de empresas privadas que exploram os serviços de vigilância comunitária de áreas residenciais.	513	Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.	512
PAULO PAIM		Comemoração dos 170 anos de instalação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e homenagem pelo aniversário de Brasília.	532
Homenageia o Senhor Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.	15	Parabeniza o Senador Tião Viana pela Homenagem à Rede Sarah de Hospitais e associa-se ao Senador em sua homenagem e em sua crítica ao Sistema Único de Saúde (SUS). Aparte ao Senador Tião Viana.....	536
Elogia o projeto de lei que cria incentivos fiscais para a produção nacional de fármacos, insumos e medicamentos para baratear o seus custos. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	18	Discorre sobre a proposta do salário-mínimo ser corrigido de acordo com a inflação e pelo PIB per capita. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	555
Registra sua solidariedade ao discurso do Senador João Ribeiro. Aparte ao Senador João Ribeiro.	20	Cumprimenta o Senador Maguito Vilela pelo seu discurso e por seus conhecimentos sobre o esporte brasileiro. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	557
Elogia o discurso da Senadora Serys Slhessarenko, principalmente ao que se refere a defesa de que os recursos destinados ao pagamento de dívidas externas de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento sejam convertidos em investimentos na educação. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	21	Homenageia a integridade do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	594
Comentários sobre o caso Grafite.	23	Análise da Medida Provisória 248, de 2005, que trata do aumento do salário mínimo.	627
Homenagem aos trabalhadores da área da saúde e em especial à Santa Casa de Caridade do Município de São Gabriel-RS e Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-RS.	23	PEDRO SIMON	
Solicita apoio para proposta de emenda constitucional de autoria de S.Exa. que visa melhorar a edição de medidas provisórias.	23	Requerimento nº 281, de 2005, que requer a realização de Sessão especial do Senado Federal destinada a homenagear o Presidente Tancredo Neves, no transcurso do vigésimo aniversário do seu falecimento.	283
		Requerimento nº 288, de 2005, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2005.	323

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a vida do Ex-Presidente eleito, Tancredo Neves.	582	Apelo pela aprovação do projeto relatado por S.Exa., de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Estatuto da Igualdade Racial.	649
Homenageia sobre o processo de escolha do novo Papa.	629		
REGINALDO DUARTE		ROMEU TUMA	
Transcrição do artigo “Sem mistério, PP declara independência”, de autoria do articulista Fábio Zanini, publicado no jornal Folha de São Paulo no dia 08 de abril de 2005.	291	Apoio à reivindicação de militares por reajuste salarial. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	349
RENAN CALHEIROS		Discute o Parecer nº 387, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 04, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 229, de 17 de dezembro 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	358
Parecer nº 388, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 07, de 2005 (Medida Provisória nº 299, de 2004).	362	Homenageia o Senador José Sarney e Tancredo Neves. Aparte ao Senador José Sarney.	551
Parecer nº 390, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.	390	Análise de questões indígenas no transcurso do Dia do Índio.	601
Parecer nº 391, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387, de 2002, na Câmara dos Deputados).	401	SÉRGIO GUERRA	
Parecer nº 392, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371, de 1997, na Casa de origem).	402	Transcrição do artigo “Previdência Social”, de autoria da jornalista Ana D’Angelo, publicado no jornal Correio Braziliense, no dia 11 de abril de 2005.	292
Parecer nº 393, de 2005, que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881, de 2000, na Casa de origem).	403	SÉRGIO ZAMBIASI	
Parecer nº 394, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2005.	407	Celebração dos 170 anos de instalação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.	546
Parecer nº 395, de 2005, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2005.	409	Apoio ao Projeto de Lei do Senado 103, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de quarenta anos.	546
Parecer nº 397, de 2005, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2005.	415	SERYS SLHESSARENKO	
RODOLPHO TOURINHO		Anúncio de realização da sexta Semana na Defesa e Promoção da Educação Pública, nos dias 26 a 29 de abril, em Brasília, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), e sindicatos e associações estaduais de profissionais da educação.	21
Requerimento nº 285, de 2005, que requer, nos termos do disposto no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre as dívidas dos Estados refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997.	284	Crítica o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, por perseguir a categoria no estado.	21
		Requerimento nº 294, de 2005, que requer, nos termos do artigo 321 do Regimento Interno, a dispensa de publicação do Parecer, para imediata	

XIV

	Pág.		Pág.
discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2004.	391		
Requerimento nº 320, de 2005, que solicita, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda.	581	Faz um adendo ao Requerimento nº 91, de 2005, de sua autoria que cria Comissão para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, mudando a composição da Comissão, de cinco membros para cinco titulares e cinco suplentes.	397
Requerimento nº 321, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao procurador Paulo Prado pela sua posse no cargo de procurador-geral de Justiça em Mato Grosso.	582	Homenagem pelo aniversário de Brasília. ..	534
Preocupação com a educação no Brasil, destacando os problemas enfrentados pelos trabalhadores do setor no Estado do Mato Grosso.	624	Excelência do trabalho executado pela Rede Sarah de Hospitais em comparação com o Sistema Único de Saúde.	534
Críticas ao Governador do Mato Grosso por defender o nepotismo.	624		
Comentários a desorganização em relação à propriedade no Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	645	VALDIR RAUPP	
		Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2005, que altera a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, para determinar a incidência de prescrição extintiva da pretensão punitiva da Administração Pública Federal direta e indireta nos casos que especifica.	306
TASSO JEREISSATI		Comenta o artigo “Denúncia: Ibama desperdiça recursos” publicado no jornal O Correio Brasileiro, no dia 3 de abril de 2005.	461
A escolha do novo Papa Bento XVI e os desafios que enfrentará.	454	Registro da posição do Legislativo brasileiro acerca do uso exagerado de medidas provisórias pelo governo Lula.	461
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Apelo pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão 10, de 2001, que regulamenta a utilização de áreas da floresta amazônica para agricultura.	461
Transcrição da matéria “Argentina se opõe a planos do Brasil na ONU”, publicada no jornal O Globo, no dia 13 de abril de 2005.	597	VALMIR AMARAL	
TIÃO VIANA		Registro do lançamento do Projeto Piloto de Investimentos- PPI, fruto de acordo entre o Governo Lula e o Fundo Monetário Internacional.	297
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005 que institui o Dia Nacional da Voz.	2	Comemoração do Dia Nacional do Livro Infantil e Dia de Monteiro Lobato.	457
Parabeniza o empenho do Ministério da Saúde e do governo federal na criação do Comitê Nacional de Bioética para as Ciências da Vida.	33	Comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Brasília.	487
Intenção de Sua Excelência de apresentar Proposta de Emenda à Constituição alterando o artigo 37, que estabelece regras que se identificam com as dos países como a França, o Reino Unido, e que acaba com os cargos comissionados para pessoas não concursadas.	286	Suspensão, pela Rússia, do embargo à importação de carne brasileira, bovina e suína, proveniente dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás.	600
Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2005, que altera o artigo 37 da Constituição Federal.	318	Defesa da adoção de ações afirmativas destinadas a combater as desigualdades sociais no Brasil.	662